



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 38/2008 – São Paulo, terça-feira, 26 de fevereiro de 2008

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

1ª VARA CÍVEL

EXPEDIENTE N.º 03/2008

Nos termos do Provimento COGE N.º 59/2004, que dispõe sobre os serviços e procedimentos relativos ao desarquivamento e expedição de certidões de objeto e pé e inteiro teor, fica o subscritor intimado a regularizar sua petição no prazo de cinco dias, se ainda houver interesse.

São Paulo, 20 de Fevereiro de 2008.

Ester Gouvêa Pedro

Diretora de Secretaria

PROCESSO, PROTOCOLO

ADVOGADO, OAB/SP

92.0088815-1, 2007.257282-1

AUREO AIRES GOMES MESQUITA, 125.268

94.0019114-6, 2007.255442-1

LEANDRO BARROS PEREIRA, 179.003

91.0680657-0, 2007.248863-1

MOACIR MANZINE, 79.415

2001.61.00.030199-6, 2007.253464-1

ANA M. CARDOSO DE ALMEIDA, 83.553

91.0010510-4, 2007.265155-1

MARIA ARLENE CIOLA, 145.846

2000.61.00.013292-6, 2007.264202-1

MARCIA S. BRITO NEVES, 171.055

92.0038513-3, 2007.265717-1

CLAUDIA C. AUGUSTO RIBEIRO, 103.912

1999.61.00.041915-9, 2007.110538-1

GABRIEL DE SOUZA, 129.090

00.0742036-6, 2007.108817-1

DONATO LOVECCHIO, 18.351

91.0742886-3, 2007.4987-1

ALEXANDRE COSTA MILLAN, 139.765

92.0090808-0, 2007.2264-1

ROBERTO DURÇO, 19.951

96.0030729-6, 2007.16238-1
JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA, 177.116
95.0061642-4, 2007.106318-1
EMERSON N. SILVA E SANTOS, 160.970
97.0046476-8, 2007.111173
ALTINO PEREIRA DOS SANTOS, 52.595
96.0034797-2, 2007.137637-1
LUISA ROSANA VARONE, 101.021
91.0743832-0, 2007.137641-1
LUISA ROSANA VARONE, 101.021
91.0743832-0, 2007.137647-1
LUISA ROSANA VARONE, 101.021
98.0003641-5, 2007.137690-1
ALEXANDRE D. FRONZAGLIA, 101.471
97.0044334-5, 2007.143175-1
ONOFRE PINTO DA ROCHA JR., 150.072
00.0009155-3, 2007.141564-1
ANTONIO ANDRADE NOGUEIRA, 176.610
91.0016455-0, 2007.142761-1
GILBERTO RIBEIRO GARCIA, 129.615
91.0682803-5, 2007.239208-1
WALTER ROBERTO HEE, 29.484
2004.61.00.012027-9, 2007.229106-1
KARINA FRANCO DA ROCHA, 184.129
2005.61.00.004334-4, 2007.229109-1
KARINA FRANCO DA ROCHA, 184.129
97.0060960-0, 2007.229081-1
KARINA FRANCO DA ROCHA, 184.129
2004.61.00.026159-8, 2007.229102-1
KARINA FRANCO DA ROCHA, 184.129
95.0044866-1, 2007.227625-1
KARINA FRANCO DA ROCHA, 184.129
00.0674466-4, 2007.233781-1
NILTON SOARES DE OLIVEIRA JR., 18.423
91.0742487-6, 2007.210160-1
ERALDO LUIS SOARES DA COSTA, 103.415
95.0024947-2, 2007.218313-1
DÁRISON SARAIVA VIANA, 84.000
95.0025044-6, 2007.225191-1
ACHER ELIAHU TARSIS, 119.560
95.0019404-0, 2007.222633-1
ANTONIO BENO BASSETTI FILHO, 43.340-A
1999.61.00.008791-6, 2007.214627-1
LUCIANO JULIANO BLANDY, 182.503
92.0017856-1, 2007.61.00.223394-1
ADRIANO SEABRA MAYER FILHO
2000.61.00.036966-5, 2007.224073-1
MARINA COSTA PEREIRA, 130.725
92.0087435-5, 2007.226930-1
GILBERTO SEIJI KIKUCHI, 68.399
2005.61.00.005531-0, 2007.241144-1
CLÁUDIA LÚCIA MORALES ORTIZ, 145.972
93.0014786-2, 2007.190023828-1

ALDAIR DE CARVALHO BRASIL, 133.521
90.0002860-4, 2007.9223-1
MARIO R. ATTANASIO, 16.310
97.0054661-6, 2007.244806-1
EDNA RODOLFO, 26.700
91.0614537-0, 2007.246550
MARIA BEATRIZ N. B. ABEID, 180.351
92.0090803-9, 2007.246707-1
ROBERTO DURÇO, 19.951
92.0090805-5, 2007.246704-1
ROBERTO DURÇO, 19.951
92.0090808-0, 2007.246709-1
ROBERTO DURÇO, 19.951
00.0009642-3, 2007.40035172-1
MARCELO G. DA ROCHA E SILVA, 25.263

2004.61.00.031743-9, 2007.100019200-1
LEANDRO MACHADO BINO, 174.565
90.0015250-0, 2007.285911-1
VANESSA CARVALHO, 248.652
98.0023484-5, 2007.203220-1
BAPTISTA VERONESI NETO, 76.703
2000.61.00.033977-6, 2007.287350-1
LIAMARA F. ROSSATTO FERREIRA, 55.318
91.0710985-7, 2007.287349-1
LIAMARA F. ROSSATTO FERREIRA, 55.318
2003.61.00.000118-3, 2007.291649-1
GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI, 163.607
2003.61.00.000500-0, 2007.291607-1
GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI, 163.607
00.0765615-7, 2007.291423-1
GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI, 163.607
2003.61.00.001942-4, 2007.291779-1
GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI, 163.607
2003.61.00.030643-7, 2007.291720-1
GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI, 163.607
97.0052356-0, 2007.294884-1
FERNANDO DE O. SILVA FILHO, 149201
2005.61.00.025514-1, 2007.296203-1
MARCELO MARCOS ARMELLINI, 133.060
97.0042253-4, 2007.300510-1
DALCLER DE NARDIS, 38.449
2000.03.99.009333-3, 2007.300515-1
DALCLER DE NARDIS, 38.449
97.0055131-8, 2007.300526-1
DALCLER DE NARDIS, 38.449
97.0030359-4, 2007.300539-1
DALCLER DE NARDIS, 38.449
97.0055130-0, 2007.300533-1
DALCLER DE NARDIS, 38.449
2000.61.00.028525-1, 2007.300968-1
ARTHUR VALLERINI JÚNIOR, 206.893
00.0741696-2, 2007.260036207-1

DALVA APARECIDA M. DE MELLO, 83.888
88.0041428-1, 2007.308247-1
FÁTIMA LORAINÉ C. SORROSAL, 87.551
92.0079100-0, 2007.309703-1
ROBERTO DURÇO, 19.951
92.0049191-0, 2007.309704-1
ROBERTO DURÇO, 19.951
92.0079100-0, 2007.326850-1
ROBERTO DURÇO, 19.951
00.0674054-5, 2007.326983-1
CAMILA C. V. G. J. FRANCO, 156.028
95.0008972-6, 2007.170012860-1
CARLOS A. S. DE ARRUDA FALCÃO, 121.050
2004.61.00.015393-5, 2007.321964-1
EDNA RODOLFO, 26.700
00.0009640-7, 2007.335113-1
JULIANA NOBILE FURLAN, 213.227
91.0740025-0, 2007.335026-1
JOSÉ ANGELO PEREZ, 43.856
92.0013605-2, 2007.336118-1
GILSON LÚCIO ANDRETTA, 54.513
91.0689868-8, 2007.140034783-1
ADAUTO OSVALDO REGGIANI, 116.982
97.0059008-9, 2007.344214-1
SILVIO MARTINS JUNIOR, 142.016
92.0079100-0, 2007.338759-1
ROBERTO DURÇO, 19.951
92.0007851-6, 2007.338754-1
ROBERTO DURÇO, 19.951
92.0090804-7, 2007.338763-1
ROBERTO DURÇO, 19.951
92.0049191-0, 2007.338765-1
ROBERTO DURÇO, 19.951
92.0090805-5, 2007.354676-1
ROBERTO DURÇO, 19.951
92.0079100-0, 2007.354673-1
ROBERTO DURÇO, 19.951
92.0090804-7, 2007.354672-1
ROBERTO DURÇO, 19.951
98.0027848-6, 2007.351945-1
GUILHERME MAZZEO, 129.202
88.0046457-2, 2007.288263-1
PAULO ROGÉRIO DE LIMA, 145.133
97.0037006-2, 2008.12413-1
RENATO A. C. DE GOUVEIA, 213.298
00.0674350-1, 2008.12956-1
AURÉLIA LIZETE DE B. CZAPSKI, 51.491
92.0015898-6, 2008.17900-1
MARINO MENDES, 98.661
2000.61.00.018281-4, 2008.17931-1
MARINO MENDES, 98.661
97.0048157-3, 2008.23893-1
AIDÊ GUIMERÃES TANGIONI, 124.856

97.0046945-0, 2008.23691-1
PEDRO LUIZ NIGRO KURBHI, 178.495
2000.61.00.033612-0, 2008.33834-1
ANAMARIA BRUNELLO, 129.775
2005.61.00.005531-0, 2008.32066-1
THEREZA C.C.CASTILHO CARACIK, 52.126
92.0085385-4, 2008.35363-1
LUCIA P. DE SOUZA RESENDE, 137.012
2005.61.00.004948-6, 2008.36004-1
ALMIR GOULART DA SILVEIRA, 112.026

95.0014903-6, 2008.34037-1
EDUARDO BARBOSA NASCIMENTO, 140.578
97.0059945-0, 2008.260002382-1
NÍZIA VANO SOARES, 71.825
88.0013171-9, 2008.040003762-1
JORGENEI DE O.A.DEVESA, 62.054

EXPEDIENTE N.º 04/2008

Nos termos do Provimento COGE N.º 59/2004, que dispõe sobre os serviços e procedimentos relativos ao desarquivamento e expedição de certidões de objeto e pé e inteiro teor, fica o subscritor intimado a regularizar sua petição no prazo de cinco dias, se ainda houver interesse.

São Paulo, 22 de Fevereiro de 2008.

Ester Gouvêa Pedro

Diretora de Secretaria

PROCESSO, PROTOCOLO

ADVOGADO, OAB/SP

98.0038004-3, 208.43296-1

MARCIA RUBIA SOUZA CARDOSO ALVES, 41.816

97.0013434-2, 2008.43272-1

MARCIA RUBIA SOUZA CARDOSO ALVES, 41.816

97.0046945-0, 2008.44723-1

PEDRO LUIZ NIGRO KURBHI, 178.495

2006.61.00.003843-2, 2007.347824-1

JOSÉ MARCOS S.V.PELLEGATTI, 59.132

95.0016634-8, 2007.140034863-1

ANTONIO CARLOS GOGONI, 119.992

94.0032728-5, 2007.190035371-1

CÍNTINA GOULART DA ROCHA, 187.951

97.0029388-2, 2007.346811-1

CIRO CECCATTO, 11.852

2000.61.00.036966-5, 2007.343646-1

MARINA COSTA PEREIRA, 130.725

92.0094183-4, 2007.40050822-1

CÉLIA R. DE VASCONCELOS, 19.270

98.0002964-8, 2007.330000761-1

VALDERCI DIAS SIMÃO, 109.399
95.0031224-7, 2007.314335-1
ROBERTO CORREIA DA SILVA GOMES CALDAS, 128.336
97.0031366-2, 2007.335217-1
FRANCISCO VICENTE DE MOURA CASTRO, 109.712
98.0025701-2, 2007.333806-1
MARIA INÊS S.M.PAGIANOTTO, 77.742
94.0014475-0, 2007.339541-1
OSÓRIO DIAS, 26.731
93.0011862-5, 2007.338875-1
ROBERTO DURÇO, 19.951
2000.61.00.018299-1, 2007.339534-1
CHARLES LE TALLUDEC, 154.816
00.0658261-3, 2007.337246-1
FERNÃO DE MORAES SALLES, 9.805
97.0002192-0, 2007.290128-1
ENIR GONÇALVES DA CRUZ, 158.713
2000.03.99.035620-4, 2007.312730-1
PAULO CESAR ALFERES ROMERO, 74.878
92.0018594-0, 2007.331215-1
WLADEMIR DOS SANTOS, 31.925
92.013605-2, 2007.336111-1
GILSON LUCIO ANDRETTA, 54.513
2001.03.99.022929-6, 2007.301154-1
RENATO TADEU RONDINA MANDALITI, 115.762
96.0035990-3, 2007.322834-1
DULCINÉA ROSSINI SANDRINI, 129.751
88.0005359-9, 2007.221457-1
DULCINÉA ROSSINI SANDRINI, 129.751
92.0046651-6, 2007.227514-1
MAURÍCIO MORI MACHADO DE ARAÚJO, 136.559
92.0049191-0, 2007.278868-1
ROBERTO DURÇO, 19.951
92.0083124-9, 2007.236692-1
HELENA GRASSMANN PRIEDOLS, 92.194
88.0015476-0, 2007.309211-1
FRANCISCO ISIDORO ALOISE
2005.61.00.000163-5, 2007.312324
EDIMARA IANSEN WIECZOREK, 193.216-A
1999.61.00.039603-2, 2007.312073-1
ANDRÉ LUIS SAMMARTINO AMARAL, 182.118
94.0012376-0, 2007.314232-1
RENATO DE LUIZI JUNIOR, 52.901
94.0015046-6, 2007.314234-1
RENATO DE LUIZI JUNIOR, 52.901
96.0035990-3, 2007.315674-1
DULCINÉA ROSSINI SANDRINI, 129.751
96.0035990-3, 2007.315671-1
DULCINÉA ROSSINI SANDRINI, 129.751
88.0042498-8, 2007.140031429-1
MARIA APARECIDA VERZEGNASSI GINEZ, 47.342
1999.61.00.054504-9, 2007.307584-1
LUIZ FERNANDO MARTINS MACEDO, 145.719

97.0059894-2, 2007.306686-1
ORLANDO FARACCO NETO, 174.922
97.0059369-0, 2007.306694-1
ORLANDO FARACCO NETO, 174.922
97.0059369-0, 2007.306689-1
ORLANDO FARACCO NETO, 174.922
97.0059369-0, 2007.306683-1
ORLANDO FARACCO NETO, 174.922
2000.61.00.018870-1, 2007.281895-1
SEVERINO ALVES FERREIRA, 112.813
92.0007390-5, 2007.300247-1
ELIZEU SOARES DE CAMARGO NETO, 153.774
2000.61.00.018870-1, 2007.271800-1
SEVERINO ALVES FERREIRA, 112.813
2000.61.00.018870-1, 2007.271797-1
SEVERINO ALVES FERREIRA, 112.813
92.0087017-1, 2007.281574-1
DONIZETE LEAL DE SOUZA WOLFF, 86.174

2000.61.00.033612-0, 2007.298348-1
CARINA DE MENEZES LOPES, 148.382
93.0000513-8, 2007.286185-1
LUIZ CARLOS FERRAZ DE CARVALHO, 7.792
2005.61.00.011974-9, 2007.40042108-1
VARA LUCIA GRACIOLI, 76.782
92.0052290-4, 2007.60044470-1
WALTER FALCO, 64.855
90.0047784-0, 2007.295868-1
JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, 99.415
95.0058307-0, 2007.293805-1
EMERSON TADAO ASATO, 131.602
2002.61.00.002739-8, 2007.329663-1
ADERBAL WAGNER FRANÇA, 67.220
2004.61.00.031476-1, 2007.309149-1
DULCINÉA ROSSINI SANDRINI, 129.751
98.0001832-8, 2007.293995-1
EDNA RODOLFO, 26.700
2002.61.00.016469-9, 2007.293997-1
EDNA RODOLFO, 26.700
94.0019560-5, 2007.291225-1
PAULO DE TARSO N. MAGALHÃES, 130676

8ª VARA CÍVEL

Em conformidade com o disposto no artigo 162, parágrafo 4.º do Código de Processo Civil, bem como da Portaria n.º 26/2003 deste Juízo, ficam as partes abaixo relacionadas intimadas da expedição do alvará de levantamento, devendo-se promover a sua retirada mediante recibo nos autos, no prazo de cinco dias. Observando-se que o prazo de validade dos alvarás é de trinta dias, contados da data de sua emissão, conforme artigo 1º, da Resolução n.º 509 do CJF, sob pena de cancelamento.

AUTOS 98.0032562-0, ADÃO LUIZ TRUGILHO E OUTROS X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, ALVARA 42/2008, DR. ROGÉRIO ALTOBELLI ANTUNES, OAB/SP 172265.

AUTOS 1999.03.99.041626-9, RIO NEGRO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE AÇO E OUTROS X COORDENADOR DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSS EM SÃO PAULO, ALVARÁ 43/2008, DR. MARIO LUIZ OLIVEIRA DA COSTA, OAB/SP 117622.

AUTOS 00.0674379-0, CREDIT COMMERCIAL DE FRANCE S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS X UNIAO FEDERAL, ALVARA 44/2008, DR. GUSTAVO PODESTÁ SEDRA, OAB/SP 215786.

AUTOS 1999.61.00.033249-2, GILBERTO ALVES E OUTRO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, ALVARA 45/2008, DRA. ANA PAULA TIerno DOS SANTOS, OAB/SP 221.562.

AUTOS 2001.61.00.029380-0, AUTO POSTO PARDO Ltda. X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS, ALVARA 46/2008, DRA. LENICE DICK DE CASTRO, OAB/SP 067859.

14ª VARA CÍVEL

Por determinação verbal do Juiz desta 14ª Vara Federal Cível, Dr. José Carlos Francisco, ficam os advogados abaixo relacionados intimados, pelo Diário Oficial do Estado de São Paulo, da expedição do alvará de levantamento feita em seu nome, a fim de que ao dele se cientificar, o retire na Secretaria, no prazo de 05 (cinco) dias:

Dr(a). LAURA REGINA RANDO, OAB n.º 80.492 Ação ORDINÁRIA, processo n.º 98.0039386-2; alvará(s) n.º(s) 6 E 7/14ª/2008.

Dr(a). OVIDIO DI SANTIS FILHO, OAB n.º 141.865 Ação ORDINÁRIA, processo n.º 93.0008904-8; alvará(s) n.º(s) 8/14ª/2008.

Dr(a). ENIVALDO DA GAMA FERREIRA JUNIOR, OAB n.º 112.490 Ação ORDINÁRIA, processo n.º 93.0008142-0; alvará(s) n.º(s) 10 E 11/14ª/2008. Dr(a). MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA, OAB n.º 89.882 Ação ORDINÁRIA, processo n.º 93.0015619-5; alvará(s) n.º(s) 21/14ª/2008.

24ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 04/2008

O Doutor VICTORIO GIUZIO NETO, Juiz Federal titular da 24ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

- a) CONSIDERANDO a licença saúde da servidora FRANCISCA STELLA MUSETTI, Supervisora de Mandado de Segurança, RF 579, no período de 01/11/2007 a 19/12/2007 (49 dias);
- b) CONSIDERANDO o afastamento para participação no Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG da servidora CLAIS GAIO DE BRITO MACHADO, RF 3439, Oficial de Gabinete, no dia 14/12/2007 (1 dia);
- c) CONSIDERANDO o afastamento para participação no Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG da servidora ELEN MIDORI TOKINARI, RF 4713, Supervisora de Processamento de Medidas Cautelares, no dia 17/12/2007 (1 dia);
- d) CONSIDERANDO o afastamento para participação no Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG da servidora ELOIZA ROCHA MEDEIROS, RF 1366, Supervisora de Processamento de Ações Diversas, no dia 17/12/2007 (1 dia);
- e) CONSIDERANDO a licença saúde da servidora FRANCISCA STELLA MUSETTI, Supervisora de Mandado de Segurança, RF

579, no período de 20/12/2007 a 17/02/2008 (60 dias);

f) CONSIDERANDO as férias da servidora ELOIZA ROCHA MEDEIROS, RF 1366, Supervisora de Processamento de Ações Diversas, no período de 11/02/2008 a 22/02/2008 (12 dias);

g) CONSIDERANDO a licença saúde da servidora FRANCISCA STELLA MUNETTI, Supervisora de Mandado de Segurança, RF 579, no período de 18/02/2008 a 18/03/2008 (30 dias);

R E S O L V E:

DESIGNAR, para o período considerado no item a, os servidores abaixo relacionados nos respectivos períodos, para substituir a servidora FRANCISCA STELLA MUNETTI, RF 579 Supervisora de Mandado de Segurança, RF 579, no período de 01/11/2007 a 19/12/2007 (49 dias):

- 01/11/2007 a 20/11/2007 (20 dias) - César Augusto Lincoln de Godoy, RF 3106

- 21/11/2007 a 24/11/2007 (04 dias) - Renato Ladwig dos Santos, RF 5397

- 25/11/2007 a 13/12/2007 (19 dias) - Rachel Trevelato Gasparini, RF 5430

- 14/12/2007 a 19/12/2007 (06 dias) - Valeska Basto Ansaldi, RF 4069

DESIGNAR, para o período considerado no item b, a servidora RACHEL TREVELATO GASPARINI, RF 5430 para substituir a servidora CLAIS GAIO DE BRITO MACHADO, RF 3439, Oficial de Gabinete, no dia de 14/12/2007 (01 dia).

DESIGNAR, para o período considerado no item c, o servidor ERNANI FRAGA, RF 1687 para substituir a servidora ELEN MIDORI TOKINARI, RF 4713, Supervisora de Processamento de Medidas Cautelares, no dia 17/12/2007 (01 dia).

DESIGNAR, para o período considerado no item d, a servidora TATIANE PIGNATA, RF 3398 para substituir a servidora ELOIZA ROCHA MEDEIROS, RF 1366, Supervisora de Processamento de Ações Diversas, no dia 17/12/2007 (01 dia).

DESIGNAR, para o período considerado no item e, os servidores abaixo relacionados nos respectivos períodos, para substituir a servidora FRANCISCA STELLA MUNETTI, RF 579 Supervisora de Mandado de Segurança, RF 579, no período de 20/12/2007 a 17/02/2008 (60 dias):

- 20/12/2007 a 29/12/2007 (10 dias) - Valeska Basto Ansaldi, RF 4069

- 30/12/2007 a 30/12/2007 (01 dias) - Tatiane Pignata, RF 3398

- 31/12/2007 a 01/01/2008 (02 dias) - Ernani Fraga, RF 1687

- 02/01/2008 a 19/01/2008 (18 dias) - Tatiane Pignata, RF 3398

- 20/01/2008 a 02/02/2008 (14 dias) - Ernani Fraga, RF 1687

- 03/02/2008 a 17/02/2008 (15 dias) - Elen Midori Tokinari, RF 4713

DESIGNAR, para o período considerado no item f, o servidor CÉSAR AUGUSTO LINCOLN DE GODOY, RF 3106, para substituir a servidora ELOIZA ROCHA MEDEIROS, RF 1366, Supervisora de Processamento de Ações Diversas, no período de 11/02/2008 a 22/02/2008 (12 dias).

DESIGNAR, para o período considerado no item g, os servidores abaixo relacionados nos respectivos períodos, para substituir a servidora FRANCISCA STELLA MUNETTI, Supervisora de Mandado de Segurança, RF 579, no período de 18/02/2008 a 18/03/2008 (30 dias):

- 18/02/2008 a 23/02/2008 (06 dias) - Valeska Basto Ansaldi, RF 4069

- 24/02/2008 a 28/02/2008 (05 dias) - Elen Midori Tokinari, RF 4713

- 29/02/2008 a 02/03/2008 (03 dia) - Ernani Fraga, RF 1687

- 03/03/2008 a 18/03/2008 (16 dias) - Renato Ladwig dos Santos, RF 5397

Publique-se. Cumpra-se.

Comunique-se ao Diretor do Foro.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2008.

DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM CÍVEL

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 22/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.00.004126-9 PROT: 19/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ADOZINIA BONATTI ESCOBAR

ADVOGADO : SP061796 - SONIA APARECIDA DE LIMA SANTIAGO F DE MORAES E OUTRO

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 15

PROCESSO : 2008.61.00.004150-6 PROT: 19/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ODILON MIGUEL

ADVOGADO : SP061796 - SONIA APARECIDA DE LIMA SANTIAGO F DE MORAES E OUTRO

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 12

PROCESSO : 2008.61.00.004282-1 PROT: 19/02/2007

CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C

AUTOR: CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLAGE MORUMBI E OUTRO

ADVOGADO : SP077349 - SUELI RAMOS DE LIMA E OUTRO

REU: WELLIGTON ALCIONI SBIZERA E OUTRO

VARA : 14

PROCESSO : 2008.61.00.004284-5 PROT: 19/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: WANDERLEY DOS REIS GONCALVES

ADVOGADO : SP199100 - ROBERTA TRINDADE DA COSTA

REU: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

VARA : 14

PROCESSO : 2008.61.00.004285-7 PROT: 19/02/2008

CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C

AUTOR: CONDOMINIO EDIFICIO PARQUE DOS PRINCIPES

ADVOGADO : SP042188 - EUZEBIO INIGO FUNES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.00.004517-2 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00061 - CARTA ROGATORIA
ROGANTE: MINISTRO PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA E OUTRO
ROGADO: PORMADE E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.004518-4 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00061 - CARTA ROGATORIA
ROGANTE: MINISTRO PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA E OUTRO
ROGADO: ELDORADO TRADING CORPORATION LTD E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.004521-4 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CIA/ BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
ADVOGADO : SP042817 - EDGAR LOURENÇO GOUVEIA E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.00.004530-5 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: WILHELM HEYING
ADVOGADO : SP227649 - HILTON LISTER PERRI JUVELE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.00.004533-0 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: AMAURI ALEXANDRE DE SOUSA
ADVOGADO : SP215437B - BERNARDO LOPES CALDAS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.00.004565-2 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00149 - NATURALIZACAO
REQUERENTE: ALFONSO JAVIER CHARRIS SAADE
INTERESSADO: MINISTERIO DA JUSTICA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.00.004566-4 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00149 - NATURALIZACAO
REQUERENTE: YATSEN JEPHE MALDONADO SOTO
INTERESSADO: MINISTERIO DA JUSTICA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.00.004567-6 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: LUCIANO JOSE DE BRITO
ADVOGADO : SP136587 - WILSON MEIRELLES DE BRITTO

IMPETRADO: GERENTE RECURSOS HUMANOS DA GERENC REG ADMINIST MINISTERIO FAZENDA SP
VARA : 17

PROCESSO : 2008.61.00.004568-8 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: LOCALFRIO S/A - ARMAZENS GERAIS FRIGORIFICOS E OUTRO
ADVOGADO : SP058126 - GILBERTO VIEIRA DE ANDRADE
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 14

PROCESSO : 2008.61.00.004569-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: JAIR XAVIER DUARTE
ADVOGADO : SP205702 - LUIZ ANTONIO DUARTE E OUTROS
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SAO PAULO-SP
VARA : 16

PROCESSO : 2008.61.00.004570-6 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: LOCALFRIO S/A - ARMAZENS GERAIS FRIGORIFICOS E OUTRO
ADVOGADO : SP058126 - GILBERTO VIEIRA DE ANDRADE
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 19

PROCESSO : 2008.61.00.004571-8 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTRO
DEPRECADO: ROBERTO CARLOS APATI VIEIRA E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.004572-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.004573-1 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: VIACAO PARATODOS LTDA
ADVOGADO : SP181293 - REINALDO PISCOPO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO PAULO - SP
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.00.004574-3 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CLAUDIA RODRIGUES PITTA MONZI RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO : SP170015 - CLAUDIO RODRIGUES PITTA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 12

PROCESSO : 2008.61.00.004575-5 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: RAFAEL VILLAR LISTA

ADVOGADO : SP224136 - CASSIO DRUMMOND MENDES DE ALMEIDA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 24

PROCESSO : 2008.61.00.004576-7 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: COXPORT ENGENHARIA E COM/ LTDA
ADVOGADO : SP146116 - MAURICIO DUQUE LAMBIASI
IMPETRADO: PROCURADOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL EM SAO PAULO
VARA : 20

PROCESSO : 2008.61.00.004577-9 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARIA EUGENIA AREIAS - INCAPAZ
ADVOGADO : SP216890 - FELIPE AUGUSTO PARISE MOURÃO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 20

PROCESSO : 2008.61.00.004578-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: ISABELLA DE SOUZA NOGUEIRA
ADVOGADO : SP193723 - CAIO DE MOURA LACERDA ARRUDA BOTELHO
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.00.004579-2 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: FRANCISCA LINDALVA DA CONCEICAO
ADVOGADO : SP058030 - ADIR LEITE
REU: SERVICO SOCIAL DE PROTECAO AO CREDITO - SCPC E OUTROS
VARA : 25

PROCESSO : 2008.61.00.004580-9 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: SHOZI SAKAHARA
ADVOGADO : SP111231 - MASSANORI AMANO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.00.004582-2 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: SP ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA
ADVOGADO : SP206946 - EDUARDO BEIROUTI DE MIRANDA ROQUE
REU: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.00.004583-4 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ARMANDO ANTONIO LOURO
ADVOGADO : SP076401 - NILTON SOUZA
IMPETRADO: GERENTE DA ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S/A
VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.00.004585-8 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ALZIRA DIAS RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO : SP154964 - ANGELA COSTA AMORIM
REU: UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.00.004586-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: KIL SOO PARK
ADVOGADO : SP051336 - PEDRO MORA SIQUEIRA
REU: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE SAO PAULO
VARA : 24

PROCESSO : 2008.61.00.004587-1 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP212461 - VANIA DOS SANTOS
REU: A G S BANDEIRA E CIA LTDA E OUTROS
VARA : 25

PROCESSO : 2008.61.00.004588-3 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP212461 - VANIA DOS SANTOS
REU: A G S BANDEIRA E CIA LTDA E OUTROS
VARA : 21

PROCESSO : 2008.61.00.004589-5 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP212461 - VANIA DOS SANTOS
REU: EDSON RODRIGUES DE LIMA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.00.004590-1 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00137 - MEDIDA CAUTELAR DE EXIBICAO
REQUERENTE: EXPEDITO PEREIRA DE AZEVEDO
ADVOGADO : SP196672 - FLÁVIO ANTONIO MOREIRA NUNES
REQUERIDO: INOVACAO SERVICOS AUXILIARES PARA EMPRESAS S/C LTDA E OUTRO
VARA : 12

PROCESSO : 2008.61.00.004591-3 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ROBSON GOMES DA SILVA
ADVOGADO : SP216235 - MARLI ANGELA DA SILVA
IMPETRADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DA POLICIA FEDERAL EM SAO PAULO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.00.004592-5 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: FGS MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA-ME
ADVOGADO : SP094175 - CLAUDIO VERSOLATO

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA EM SAO PAULO
VARA : 22

PROCESSO : 2008.61.00.004593-7 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: BRASIL BOAT REPOSTOS E ACESSORIOS NAUTICOS LTDA ME
ADVOGADO : SP111074 - ANTONIO SERGIO DA SILVEIRA
REU: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.00.004594-9 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: MICHELE RANGEL
ADVOGADO : SP166650 - ANA PAULA REIS THOMAZINI
IMPETRADO: DIRETOR DA FACULDADE METROPOLITANA DE CAIEIRAS - SP
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.00.004595-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: OSCAR MORAES E SILVA NETTO
ADVOGADO : SP022368 - SERGIO ROSARIO MORAES E SILVA
IMPETRADO: DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE MAUA - EEM
VARA : 16

PROCESSO : 2008.61.00.004596-2 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00002 - ACAO CIVIL PUBLICA DE IMPROB
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : ROSE SANTA ROSA E OUTRO
REU: ASSOCIACAO VIDA POSITIVA - PREVENCAO E CIDADANIA E OUTRO
VARA : 14

PROCESSO : 2008.61.00.004597-4 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: IMBRA CONSULTORIO ODONTOLOGICO LTDA
ADVOGADO : SP207772 - VANESSA ZAMARIOLLO DOS SANTOS
REU: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO
VARA : 24

PROCESSO : 2008.61.00.004598-6 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: DEODATO DE MELLO FREIRE
ADVOGADO : SP052362 - AYAKO HATTORI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 26

PROCESSO : 2008.61.00.004599-8 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARIA SALETE PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : SP200567 - AURENICE ALVES BELCHIOR
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 21

PROCESSO : 2008.61.00.004600-0 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: JOELMA MELO MIYAMURA
ADVOGADO : SP240408 - PEDRO RICARDO DE SOUZA GRASSI
IMPETRADO: DIRETOR DA UNIVERSIDADE BANDEIRANTE DE SAO PAULO EM OSASCO - SP
VARA : 17

PROCESSO : 2008.61.00.004601-2 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: SAMPAL FACTORING LTDA
ADVOGADO : SP111399 - ROGERIO PIRES DA SILVA
REU: FAZENDA NACIONAL
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.00.004602-4 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: AQUECEDOR SOLAR TRANSEN LTDA
ADVOGADO : SP147522 - FERNANDO FERRAREZI RISOLIA
REU: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.00.004603-6 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: INDY FACTORING FOMENTO COML/ LTDA
ADVOGADO : SP216455 - VIVIANE DE ALMEIDA FERREIRA
IMPETRADO: PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL EM OSASCO
VARA : 17

PROCESSO : 2008.61.00.004604-8 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: NARCHI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ADVOGADO : SP113570 - GLAUCIA MARIA LAULETTA FRASCINO E OUTROS
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA EM SAO PAULO
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.00.004605-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: BRASTUBO CONSTRUCOES METALICAS S/A
ADVOGADO : SP123946 - ENIO ZAHA E OUTROS
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT E OUTRO
VARA : 14

PROCESSO : 2008.61.00.004606-1 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP163607 - GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI
EXECUTADO: EVERALDO ALVES DE SIQUEIRA
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.00.004607-3 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP163607 - GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI

EXECUTADO: ANTONIO CARLOS RODRIGUES
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.00.004608-5 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP163607 - GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI
REU: CINTIA ROBERTA SILVA
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.00.004609-7 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP163607 - GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI
EXECUTADO: RICARDO GARDINI
VARA : 12

PROCESSO : 2008.61.00.004610-3 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP163607 - GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI
REU: ANDREZA BIFFE DE CARVALHO ME E OUTRO
VARA : 26

PROCESSO : 2008.61.00.004611-5 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP163607 - GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI
EXECUTADO: DALVA BACARO VIEIRA ALLONSO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.00.004612-7 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: DURR BRASIL LTDA
ADVOGADO : SP153509 - JOSÉ MARIA ARRUDA DE ANDRADE E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 12

PROCESSO : 2008.61.00.004613-9 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: MAMORE MINERACAO E METALURGIA LTDA
ADVOGADO : RJ054545 - AFONSO HENRIQUE CORDEIRO
IMPETRADO: PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM OSASCO-SP
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.00.004614-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: IBEP INSTITUTO BRASILEIRO DE EDICOES PEGAGOGICAS LTDA
ADVOGADO : SP216360 - FABIANA BETTAMIO VIVONE E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT
VARA : 26

PROCESSO : 2008.61.00.004615-2 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : SP028835 - RAIMUNDA MONICA MAGNO ARAUJO BONAGURA E OUTRO
REU: LLOYD AEREO BOLIVIANO S/A
VARA : 14

PROCESSO : 2008.61.00.004616-4 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ANTONIO ROMILDO ROSA
ADVOGADO : SP108322 - JOAO CARLOS GONCALVES FILHO
REU: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
VARA : 19

PROCESSO : 2008.61.00.004617-6 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: GLENDA GROESCHEL
ADVOGADO : SP201234 - JOSÉ OTÁVIO SANTOS SANCHES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.00.004618-8 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: RAFAEL LUIZ PRADO JUNIOR
ADVOGADO : SP248503 - IGOR FORTES CATTÁ PRETA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.00.004619-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP
ADVOGADO : SP217723 - DANILO EDUARDO GONÇALVES DE FREITAS
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SAO PAULO-SP
VARA : 15

PROCESSO : 2008.61.00.004620-6 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: AMPRO - ASSOCIACAO DE MARKETING PROMOCIONAL
ADVOGADO : SP147386 - FABIO ROBERTO DE ALMEIDA TAVARES E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO PAULO - SP
VARA : 14

PROCESSO : 2008.61.00.004621-8 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C)
AUTOR: CELSO GARCIA GONCALVES
ADVOGADO : SP044503 - ODAIR AUGUSTO NISTA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.00.004625-5 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA
ADVOGADO : SP025008 - LUIZ ROYTI TAGAMI E OUTRO
IMPETRADO: PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM SAO PAULO

VARA : 12

PROCESSO : 2008.61.00.004626-7 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: CASSIANO ZEDAN E OUTRO
ADVOGADO : SP181384 - CRISTIANE LEANDRO DE NOVAIS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 22

PROCESSO : 2008.61.00.004634-6 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: CARL ZEISS DO BRASIL LTDA
ADVOGADO : SP124855A - GUSTAVO STUSSI NEVES E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA EM SAO PAULO
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.00.004642-5 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ANTONIO FORTI BELLUZZO - ESPOLIO
ADVOGADO : SP212630 - MAURICIO LOUREIRO DOMBRADY
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 12

PROCESSO : 2008.61.00.004652-8 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: MORRYS GILDIN E OUTRO
ADVOGADO : SP102358 - JOSE BOIMEL
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 16

PROCESSO : 2008.61.00.004656-5 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: PAULA ADRIANA RIBEIRO MUNIZ E OUTRO
ADVOGADO : SP101977 - LUCAS DE CAMARGO E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.00.004657-7 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: JAQUELINE AMORIM SANTANA
ADVOGADO : SP168853 - WILSON JACOB ABDALA E OUTRO
IMPETRADO: PRESIDENTE COMISSAO PERMANENTE ESTAGIO E EXAME DA OAB SECCAO SAO PAULO
VARA : 16

PROCESSO : 2008.61.00.004660-7 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES
ADVOGADO : RJ112644 - OLIVER AZEVEDO TUPPAN E OUTRO
EXECUTADO: T TALA COM/ LTDA E OUTROS
VARA : 26

PROCESSO : 2008.61.00.004661-9 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)

AUTOR: CENTRAL TELHA IND/ E COM/ LTDA
ADVOGADO : SP110071 - FABIOLA REGINA MASSARA ANTIQUERA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 21

PROCESSO : 2008.61.00.004662-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP157882 - JULIANO HENRIQUE NEGRAO GRANATO
REU: ALESSANDRA CORREA DOS SANTOS E OUTRO
VARA : 26

PROCESSO : 2008.61.00.004665-6 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: RAIMUNDO GABRIEL FERREIRA
ADVOGADO : SP206834 - PITERSON BORASO GOMES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 23

PROCESSO : 2008.61.00.004666-8 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ANDERSON NARQUES DOS SANTOS
ADVOGADO : SP229536 - EVELYN DE ALMEIDA SOUSA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 17

PROCESSO : 2008.61.00.004667-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : SP190058 - MARIA CANDIDA MARTINS ALPONTI
REU: VARELA EDITORA E LIVRARIA LTDA
VARA : 12

PROCESSO : 2008.61.00.004668-1 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00024 - ACAO DE REINTEGRACAO DE POSS
AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
ADVOGADO : SP114192 - CELIA REGINA ALVARES AFFONSO
REU: GERENTE DO BANCO BAMERUNDUS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.00.004669-3 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP114904 - NEI CALDERON
EXECUTADO: ROGERS ALIMENTOS LTDA EPP E OUTRO
VARA : 12

PROCESSO : 2008.61.00.004670-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00024 - ACAO DE REINTEGRACAO DE POSS
AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
ADVOGADO : SP114192 - CELIA REGINA ALVARES AFFONSO
REU: LASELVA COML/ LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.00.004671-1 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP114904 - NEI CALDERON E OUTRO
REU: MARISE BRAGA COSTA ME E OUTRO
VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.00.004672-3 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00001 - ACAO CIVIL PUBLICA
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : ADRIANA DA SILVA FERNANDES E OUTRO
REU: ASSOCIACAO BENEFICENTE DA SAUDE MENTAL-ABSM E OUTROS
VARA : 13

PROCESSO : 2008.61.00.004673-5 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP114904 - NEI CALDERON
EXECUTADO: LOGICAL CHOICE COM/ DE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA E OUTROS
VARA : 22

PROCESSO : 2008.61.00.004674-7 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ENTERSEC SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA
ADVOGADO : SP220757 - PAULO AMERICO LUENGO ALVES
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SAO PAULO-SP
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.00.004675-9 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOSE LUIZ DE SOUZA E SILVA E OUTRO
ADVOGADO : SP175292 - JOÃO BENEDITO DA SILVA JÚNIOR
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 22

PROCESSO : 2008.61.00.004676-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: EDUARDO YOSHIO TOYODA E OUTRO
ADVOGADO : SP175292 - JOÃO BENEDITO DA SILVA JÚNIOR
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 23

PROCESSO : 2008.61.00.004677-2 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: PEDRO JOSE DA SILVA NETO E OUTRO
ADVOGADO : SP175292 - JOÃO BENEDITO DA SILVA JÚNIOR
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.00.004678-4 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARCELO LIMA GOMES
ADVOGADO : SP175292 - JOÃO BENEDITO DA SILVA JÚNIOR

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.00.004679-6 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ELIOP DO BRASIL SOCIEDADE LTDA
ADVOGADO : SP131007 - SARA SANCHEZ SANCHEZ
IMPETRADO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
VARA : 21

PROCESSO : 2008.61.00.004680-2 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: EDILMO OLIVEIRA SANTOS E OUTRO
ADVOGADO : SP175292 - JOÃO BENEDITO DA SILVA JÚNIOR
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.00.004681-4 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
ADVOGADO : SP178345 - SIRLEY APARECIDA LOPES RODRIGUES
REU: FAZENDA NACIONAL
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.00.004682-6 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP118524 - MARCIO FERNANDO OMETTO CASALE
EXECUTADO: WAN TELECOMUNICACOES LTDA - ME E OUTRO
VARA : 20

PROCESSO : 2008.61.00.004683-8 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ROGERIO PINTO DOS SANTOS E OUTRO
ADVOGADO : SP175292 - JOÃO BENEDITO DA SILVA JÚNIOR
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 17

PROCESSO : 2008.61.00.004684-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ITAUSA INVESTIMENTOS ITAU S/A
ADVOGADO : SP207160 - LUCIANA WAGNER SANTAELLA E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT E OUTROS
VARA : 23

PROCESSO : 2008.61.00.004690-5 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: AFLON PLASTICOS INDUSTRIAIS LTDA
ADVOGADO : SP129299 - RODOLFO ANDRE MOLON
IMPETRADO: PROCURADOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL EM SAO PAULO
VARA : 20

PROCESSO : 2008.61.00.004691-7 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: DANIELA CALTRAN
ADVOGADO : SP194972 - CELSO GOMES CARDOSO FILHO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.00.004692-9 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: CONTINENTAL AIRLINES INC
ADVOGADO : SP188160 - PAULO VINICIUS SAMPAIO E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA EM SAO PAULO
VARA : 22

PROCESSO : 2008.61.00.004693-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: UPS DO BRASIL REMESSAS EXPRESSAS LTDA
ADVOGADO : SP028943 - CLEIDE PREVITALI CAIS E OUTROS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.00.004694-2 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: SYMANTEC BRASIL - COM/ DE SOFTWARE LTDA
ADVOGADO : SP131524 - FABIO ROSAS
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT E OUTRO
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.00.004695-4 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP129673 - HEROI JOAO PAULO VICENTE
EXECUTADO: CONTROL PRODUTOS QUIMICOS LTDA E OUTROS
VARA : 25

PROCESSO : 2008.61.00.004696-6 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP129673 - HEROI JOAO PAULO VICENTE
EXECUTADO: FITABRAS COML/ E DISTRIBUIDORA DE FITAS E ABRASIVOS LTDA E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.00.004697-8 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP129673 - HEROI JOAO PAULO VICENTE
REU: RODRIGO ANTONIO NUNES DOS SANTOS E OUTRO
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.00.004698-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP129673 - HEROI JOAO PAULO VICENTE E OUTRO

REU: JULIANA ARRUDA CALESTINE

VARA : 21

PROCESSO : 2008.61.00.004699-1 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP129673 - HEROI JOAO PAULO VICENTE

EXECUTADO: PATRICARNE COM/ DE CARNES LTDA ME E OUTROS

VARA : 12

PROCESSO : 2008.61.00.004700-4 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP129673 - HEROI JOAO PAULO VICENTE

REU: COM/ DE GESSO TRYUNFO LTDA E OUTRO

VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 00.0670431-0 PROT: 15/07/1985

CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

PRINCIPAL: 00.0670430-1 CLASSE: 29

REQUERENTE: EDISON DA SILVA FERREIRA

REQUERIDO: SOCIEDADE HOSPITAL SAMARITANO

VARA : 22

PROCESSO : 2008.61.00.004127-0 PROT: 19/02/2008

CLASSE : 00166 - PETICAO

PRINCIPAL: 2008.61.00.004126-9 CLASSE: 29

REQUERENTE: FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A

ADVOGADO : SP027430 - CECILIA APARECIDA F DE S R E SILVA

REQUERIDO: ADOZINIA BONATTI ESCOBAR

ADVOGADO : SP061796 - SONIA APARECIDA DE LIMA SANTIAGO F DE MORAES E OUTRO

VARA : 15

PROCESSO : 2008.61.00.004128-2 PROT: 19/02/2008

CLASSE : 00166 - PETICAO

PRINCIPAL: 2008.61.00.004126-9 CLASSE: 29

REQUERENTE: FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A

ADVOGADO : SP027430 - CECILIA APARECIDA F DE S R E SILVA

REQUERIDO: ADOZINIA BONATTI ESCOBAR

ADVOGADO : SP061796 - SONIA APARECIDA DE LIMA SANTIAGO F DE MORAES E OUTRO

VARA : 15

PROCESSO : 2008.61.00.004129-4 PROT: 19/02/2008

CLASSE : 00166 - PETICAO

PRINCIPAL: 2008.61.00.004126-9 CLASSE: 29

REQUERENTE: REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA

ADVOGADO : SP036634 - JOSE EDUARDO DUARTE SAAD E OUTRO

REQUERIDO: ADOZINIA BONATTI ESCOBAR

ADVOGADO : SP061796 - SONIA APARECIDA DE LIMA SANTIAGO F DE MORAES E OUTRO

VARA : 15

PROCESSO : 2008.61.00.004130-0 PROT: 19/02/2008
CLASSE : 00166 - PETICAO
PRINCIPAL: 2008.61.00.004126-9 CLASSE: 29
REQUERENTE: REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA
ADVOGADO : SP036634 - JOSE EDUARDO DUARTE SAAD E OUTRO
REQUERIDO: ADOZINIA BONATTI ESCOBAR
ADVOGADO : SP061796 - SONIA APARECIDA DE LIMA SANTIAGO F DE MORAES E OUTRO
VARA : 15

PROCESSO : 2008.61.00.004131-2 PROT: 19/02/2008
CLASSE : 00166 - PETICAO
PRINCIPAL: 2008.61.00.004126-9 CLASSE: 29
REQUERENTE: REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA
ADVOGADO : SP036634 - JOSE EDUARDO DUARTE SAAD E OUTRO
REQUERIDO: ADOZINIA BONATTI ESCOBAR
ADVOGADO : SP061796 - SONIA APARECIDA DE LIMA SANTIAGO F DE MORAES E OUTRO
VARA : 15

PROCESSO : 2008.61.00.004132-4 PROT: 19/02/2008
CLASSE : 00166 - PETICAO
PRINCIPAL: 2008.61.00.004126-9 CLASSE: 29
REQUERENTE: REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA
REQUERIDO: ADOZINIA BONATTI ESCOBAR
ADVOGADO : SP061796 - SONIA APARECIDA DE LIMA SANTIAGO F DE MORAES E OUTRO
VARA : 15

PROCESSO : 2008.61.00.004151-8 PROT: 19/02/2008
CLASSE : 00166 - PETICAO
PRINCIPAL: 2008.61.00.004150-6 CLASSE: 29
REQUERENTE: FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A
ADVOGADO : SP027430 - CECILIA APARECIDA F DE S R E SILVA
REQUERIDO: ODILON MIGUEL
ADVOGADO : SP061796 - SONIA APARECIDA DE LIMA SANTIAGO F DE MORAES E OUTRO
VARA : 12

PROCESSO : 2008.61.00.004152-0 PROT: 19/02/2008
CLASSE : 00166 - PETICAO
PRINCIPAL: 2008.61.00.004150-6 CLASSE: 29
REQUERENTE: REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA
ADVOGADO : SP036634 - JOSE EDUARDO DUARTE SAAD E OUTRO
REQUERIDO: ODILON MIGUEL
ADVOGADO : SP061796 - SONIA APARECIDA DE LIMA SANTIAGO F DE MORAES E OUTRO
VARA : 12

PROCESSO : 2008.61.00.004153-1 PROT: 19/02/2008
CLASSE : 00166 - PETICAO
PRINCIPAL: 2008.61.00.004150-6 CLASSE: 29
REQUERENTE: REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA
ADVOGADO : SP036634 - JOSE EDUARDO DUARTE SAAD E OUTRO
REQUERIDO: ODILON MIGUEL
ADVOGADO : SP061796 - SONIA APARECIDA DE LIMA SANTIAGO F DE MORAES E OUTRO
VARA : 12

PROCESSO : 2008.61.00.004154-3 PROT: 19/02/2008
CLASSE : 00166 - PETICAO
PRINCIPAL: 2008.61.00.004150-6 CLASSE: 29
REQUERENTE: REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA
ADVOGADO : SP036634 - JOSE EDUARDO DUARTE SAAD E OUTRO
REQUERIDO: ODILON MIGUEL
ADVOGADO : SP061796 - SONIA APARECIDA DE LIMA SANTIAGO F DE MORAES E OUTRO
VARA : 12

PROCESSO : 2008.61.00.004155-5 PROT: 19/02/2008
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 2008.61.00.004150-6 CLASSE: 29
EMBARGANTE: REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA
ADVOGADO : SP111865 - SIMONE MARIA BATALHA
EMBARGADO: ODILON MIGUEL
ADVOGADO : SP061796 - SONIA APARECIDA DE LIMA SANTIAGO F DE MORAES E OUTRO
VARA : 12

PROCESSO : 2008.61.00.004463-5 PROT: 19/02/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
PRINCIPAL: 2005.61.00.013707-7 CLASSE: 29
EXEQUENTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES
ADVOGADO : RJ086995 - TULIO ROMANO DOS SANTOS
EXECUTADO: CASA DE SAUDE SANTA MARTA LTDA E OUTROS
ADVOGADO : SP197342 - CRISTINA ALVAREZ MARTINEZ GERONA E OUTROS
VARA : 15

PROCESSO : 2008.61.00.004464-7 PROT: 19/02/2008
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA
PRINCIPAL: 2008.61.00.004463-5 CLASSE: 98
EXCIPIENTE: CASA DE SAUDE SANTA MARTA LTDA E OUTROS
EXCEPTO: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES
ADVOGADO : RJ086995 - TULIO ROMANO DOS SANTOS
VARA : 15

PROCESSO : 2008.61.00.004465-9 PROT: 19/02/2008
CLASSE : 00207 - EXECUCAO PROVISORIA DE SENTE
PRINCIPAL: 2008.61.00.004463-5 CLASSE: 98
EXEQUENTE: CASA DE SAUDE SANTA MARTA LTDA E OUTROS
EXECUTADO: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES
ADVOGADO : RJ086995 - TULIO ROMANO DOS SANTOS
VARA : 15

PROCESSO : 2008.61.00.004520-2 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00166 - PETICAO
PRINCIPAL: 2007.61.00.010610-7 CLASSE: 29
REQUERENTE: JULIANA LAURA BRUNA VIEGAS
ADVOGADO : SP078179 - NORBERTO BEZERRA MARANHÃO RIBEIRO BONAVITA E OUTRO
REQUERIDO: ITAU S/A CREDITO IMOBILIARIO
ADVOGADO : SP078723 - ANA LIGIA RIBEIRO DE MENDONCA E OUTRO
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.00.004559-7 PROT: 19/02/2008

CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 91.0077638-6 CLASSE: 29
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
PROCURAD : TELMA DE MELO ELIAS
EMBARGADO: ACIR SERGIO DE MATOS
ADVOGADO : SP081442 - LUIZ RICCETTO NETO E OUTRO
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.00.004560-3 PROT: 19/02/2008
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 92.0017883-9 CLASSE: 29
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
PROCURAD : TELMA DE MELO ELIAS
EMBARGADO: GRANJA SAO JOSE LTDA
ADVOGADO : SP082263 - DARCIO FRANCISCO DOS SANTOS
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.00.004561-5 PROT: 19/02/2008
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 91.0700518-0 CLASSE: 29
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
PROCURAD : SAMIR DIB BACHOUR
EMBARGADO: EDSON VERARDI E OUTROS
ADVOGADO : SP015422 - PLINIO GUSTAVO PRADO GARCIA
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.00.004562-7 PROT: 19/02/2008
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 92.0021383-9 CLASSE: 29
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
PROCURAD : SAMIR DIB BACHOUR
EMBARGADO: LE MOULIN EMPREENDIMENTOS TURISTICOS E HOTELEIROS LTDA E OUTROS
ADVOGADO : SP083747 - MATILDE MARIA DE SOUZA BARBOSA E OUTRO
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.00.004564-0 PROT: 15/02/2008
CLASSE : 00111 - IMPUGNACAO AO PEDIDO DE ASSI
PRINCIPAL: 2007.61.00.001597-7 CLASSE: 29
IMPUGNANTE: VALENTINO TAKASHI OMAKI E OUTRO
ADVOGADO : SP077137 - ANA LUCIA LEITE RODRIGUES ALVES
IMPUGNADO: UNIAO FEDERAL
PROCURAD : BEATRIZ BASSO
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.00.004622-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00166 - PETICAO
PRINCIPAL: 2008.61.00.004621-8 CLASSE: 36
REQUERENTE: FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A
ADVOGADO : SP027430 - CECILIA APARECIDA F DE S R E SILVA
REQUERIDO: CELSO GARCIA GONCALVES
ADVOGADO : SP044503 - ODAIR AUGUSTO NISTA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.00.004623-1 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 2008.61.00.004621-8 CLASSE: 36
EMBARGANTE: FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A
ADVOGADO : SP131085 - MARIA DE LOS REYES B MAGRO
EMBARGADO: CELSO GARCIA GONCALVES
ADVOGADO : SP044503 - ODAIR AUGUSTO NISTA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.00.004624-3 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 2008.61.00.004621-8 CLASSE: 36
EMBARGANTE: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO
ADVOGADO : SP113599 - LUCIANA MARINI DELFIM GIRALDI
EMBARGADO: CELSO GARCIA GONCALVES
ADVOGADO : SP044503 - ODAIR AUGUSTO NISTA
VARA : 3

II - Redistribuídos

PROCESSO : 00.0571404-4 PROT: 11/10/1983
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: GRANJAS ITO LTDA
IMPETRADO: CHEFE DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL
VARA : 11

PROCESSO : 00.0670430-1 PROT: 15/07/1985
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: EDISON DA SILVA FERREIRA
REU: SOCIEDADE HOSPITAL SAMARITANO
VARA : 22

PROCESSO : 87.0023999-2 PROT: 06/11/1987
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ELLO S/A ARTEFATOS DE FIBRAS TEXTIS
ADVOGADO : SP086892 - DEBORAH CARLA CSESZNEKY N A DE F TEIXEIRA
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SANTO ANDRE-SP
VARA : 22

PROCESSO : 90.0041450-4 PROT: 07/11/1990
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: ALEXANDRE GUEDES DE FREITAS
ADVOGADO : SP101471 - ALEXANDRE DANTAS FRONZAGLIA
REQUERIDO: UNIAO FEDERAL E OUTRO
PROCURAD : MARCIA M CORSETTI GUIMARAES E OUTRO
VARA : 11

PROCESSO : 91.0094719-9 PROT: 21/05/1991
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: JOAO ANTONIO ALVES CARDOSO
IMPETRADO: DIRETOR REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM SAO PAULO
VARA : 11

PROCESSO : 91.0697163-6 PROT: 23/09/1991
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: MAGDA MARTINS FALCO E OUTROS
ADVOGADO : SP099681 - LUIS EUGENIO DO AMARAL MEDEIROS
REU: UNIAO FEDERAL
PROCURAD : MICHELE RANGEL DE BARROS
VARA : 11

PROCESSO : 92.0058289-3 PROT: 28/05/1992
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: BANCO BRADESCO S/A E OUTROS
ADVOGADO : SP037165 - CARLOS LAURINDO BARBOSA E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL-CHEFIA SEC 8 REG-EM OSASCO-SP
PROCURAD : HUMBERTO GOUVEIA
VARA : 11

PROCESSO : 93.0021731-3 PROT: 16/08/1993
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: MILTON GILBERTO AVANCI
ADVOGADO : SP064360 - INACIO VALERIO DE SOUSA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 11

PROCESSO : 1999.03.99.058133-5 PROT: 28/09/1992
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: MAURICIO DUARTE
ADVOGADO : SP093137 - RICARDO PEZZUOL
IMPETRADO: PRESIDENTE DO CONSELHO REG MEDICINA VETERINARIA DO EST DE SP - CRMV/SP
ADVOGADO : SP035799 - ANTONIO JOSE RIBAS PAIVA E OUTRO
VARA : 22

PROCESSO : 1999.61.00.009629-2 PROT: 05/03/1999
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: FAVERO E PICONI LTDA.
ADVOGADO : SP052694 - JOSE ROBERTO MARCONDES E OUTRO
IMPETRADO: COORDENADOR DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSS EM SAO PAULO
PROCURAD : ROSEMEIRE CRISTINA S MOREIRA
VARA : 11

PROCESSO : 2000.03.99.028575-1 PROT: 15/03/1995
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: MARIA CLARA PEREIRA SOARES E OUTROS
ADVOGADO : SP114834 - MARCELO BARTHOLOMEU E OUTRO
REU: BANCO CENTRAL DO BRASIL E OUTRO
ADVOGADO : SP024859 - JOSE OSORIO LOURENCAO E OUTRO
VARA : 22

PROCESSO : 2000.03.99.048303-2 PROT: 10/06/1992
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: J ESCOBAR ENGENHARIA E COM/ LTDA
ADVOGADO : SP023485 - JOSE DE JESUS AFONSO
REQUERIDO: UNIAO FEDERAL
PROCURAD : MICHELE RANGEL DE BARROS

VARA : 22

PROCESSO : 2008.61.06.000386-8 PROT: 10/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: MUNICIPIO DE NOVA ALIANCA
ADVOGADO : SP054699 - RAUL BERETTA
IMPETRADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.00.002587-2 PROT: 29/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: NEUSA GIOSA
ADVOGADO : SP197390 - GUSTAVO TADASHI GOMES KITAYAMA E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 24

PROCESSO : 2008.61.00.004313-8 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00149 - NATURALIZACAO
REQUERENTE: LU SEI WEI
ADVOGADO : SP210774 - DEBORA ALIGIERI
INTERESSADO: UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.00.028140-9 PROT: 05/10/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: BANCO ITAU - BBA S/A
ADVOGADO : SP027708 - JOSE ROBERTO PISANI E OUTROS
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT E OUTROS
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.00.002807-1 PROT: 31/01/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: MARIA DE LOURDES CALCAGNO MACHADO E OUTRO
ADVOGADO : SP197140 - MIRCIO TEIXEIRA JUNIOR
IMPETRADO: GERENTE REGIONAL DO PATRIMONIO DA UNIAO DO ESTADO DE SAO PAULO - SP
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.00.003398-4 PROT: 11/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ROSANGELA BATISTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP129781 - ANTONIA LEILA INACIO DE LIMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.00.003505-1 PROT: 12/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: SEVERINO TEIXEIRA DA SILVA
ADVOGADO : SP175292 - JOÃO BENEDITO DA SILVA JÚNIOR
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 24

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000106

Distribuídos por Dependência _____ : 000024

Redistribuídos _____ : 000019

*** Total dos feitos _____ : 000149

Sao Paulo, 22/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

3ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 02/2008

O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA CRIMINAL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS

I- CONSIDERANDO que a Bela. ÁUREA RUIZ GARCIA, RF 2280, Supervisora de Procedimentos Criminais Diversos, esteve em férias nos períodos de 10 a 24/09/2007 e 06 a 20/02/2008

RESOLVE designar os servidores ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, RF 1761, e SECUNDO GONÇALVES LEITE, Técnico Judiciário, RF 853, para substituir a servidora ÁUREA RUIZ GARCIA na função comissionada que essa exerce, nos períodos de 10 a 24/09/2007 e 06 a 20/02/2008, respectivamente.

II- CONSIDERANDO que a servidora ÁUREA RUIZ GARCIA, RF 2280, Supervisora de Procedimentos Criminais Diversos, no dia 21/02/2008 compensou plantão trabalhado no recesso judiciário no dia 31/12/2007

RESOLVE designar o servidor SECUNDO GONÇALVES LEITE, Técnico Judiciário, RF 853, para substituir a servidora ÁUREA RUIZ GARCIA na função comissionada que essa exerce, no dia supramencionado.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2008.

TORU YAMAMOTO

Juiz Federal

6ª VARA CRIMINAL

PORTARIA N.º 05/2008 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008

O DOUTOR FAUSTO MARTIN DE SANCTIS, MM. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA

EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DA VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

- 1) Indicar a servidora TATYANNE COSTA, RF 3519, para substituir a servidora NOÊMIA MARIA FERREIRA FONSECA, RF 1720, na função gratificada de OFICIAL DE GABINETE (FC 5), em seus períodos de férias: 23/01/2008 a 01/02/2008/ (10 dias) e 07/02/2008/ a 07/03/2008 (30 dias);
- 2) Indicar a servidora CINTIA REGINA DOMINGUES VIEIRA - RG 5728, para substituir a servidora SUELY LEIKO MIURA, RF 1391, na função gratificada de SUPERVISOR DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS (FC 5), em seu período de licença para tratamento de saúde: 12/12/2007 a 14/12/2007 (03 dias);
- 3) Indicar a servidora CARLA ANDREIA PERINETI - RG 5600, para substituir a servidora SUELY LEIKO MIURA, RF 1391, na função gratificada de SUPERVISOR DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS (FC 5), em seu período de licença para tratamento de saúde: 18/02/2008 a 03/03/2008 (15 dias);
- 4) Indicar a servidora VALÉRIA GOUVEA FERNANDES, RF 5909, para substituir o servidor JOSÉ ANTONIO MONTEIRO, RF 2230, na função gratificada de SUPERVISOR DE REGISTRO E ASSISTÊNCIA A APENADOS (FC 5), em seu período de férias: 22/01/2008 a 01/02/2008 (11 dias).

P.R.C.

FAUSTO MARTIN DE SANCTIS

JUIZ FEDERAL

PORTARIA N.º 04/2008 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008

O DOUTOR FAUSTO MARTIN DE SANCTIS, MM. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

- 1) ALTERAR o período de férias da servidora CINTIA REGINA DOMINGUES VIEIRA - RF 5728, designadas anteriormente para 23/06/2008 a 02/07/2008 (Portaria n.º 16/2007, publicada no D.O.E. de 03/07/2007 - pág. 46), ficando anotadas para usufruí-las no período de 13/08/2008 a 22/08/2008 (10 dias);
- 2) ALTERAR o período de férias da servidora CINTIA REGINA DOMINGUES VIEIRA - RF 5728, designadas anteriormente para 03/06/2009 a 12/06/2009 (Portaria n.º 24/2007, publicada no D.O.E. de 25/09/2007 - pág. 62), ficando anotadas para usufruí-las no período de 01/06/2009 a 10/06/2009 (10 dias);
- 3) ALTERAR o período de férias do servidor DANILO MOYSÉS ELIAN - RF 4546, designadas anteriormente para 14/04/2008 a 25/04/2008 (Portaria n.º 28/2007, publicada no D.O.E. de 28/11/2007 - pág. 29), ficando anotadas para usufruí-las oportunamente.
- 4) ALTERAR o período de férias da servidora SUELY LEIKO MIURA - RF 1391, em virtude da mesma encontrar-se em licença saúde no período de 18/02/2008 a 03/03/2008, designadas anteriormente para 25/02/2008 a 14/03/2008 (Portaria n.º 24/2007, publicada no D.O.E. de 25/09/2007 - pág. 62), ficando anotadas para usufruí-las no período de 26/05/2008 a 13/06/2008 (19 dias).

P.R.C.

FAUSTO MARTIN DE SANCTIS

JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DISTRIBUIÇÃO DE ARAÇATUBA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 22/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.07.001653-7 PROT: 21/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTRO

DEPRECADO: OSMAR NAVARRO RAMOS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001654-9 PROT: 21/02/2008

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO

ORDENADO: MUNICIPIO DE BIRIGUI E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001655-0 PROT: 21/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PEREIRA BARRETO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001656-2 PROT: 21/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PEREIRA BARRETO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001717-7 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE AURIFLAMA - SP E OUTRO

DEPRECADO: EDNEU SERGIO LAZARINE E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.07.001719-0 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD : CARLOS TRIVELATTO FILHO

EXECUTADO: HAROLDO ARANTES BARROS ARACATUBA ME

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.07.001720-7 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD : CARLOS TRIVELATTO FILHO

EXECUTADO: ESCRITORIO TECNICO DE CONTABILIDADE MODELO SC LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.07.001721-9 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : CARLOS TRIVELATTO FILHO
EXECUTADO: JOSE DOMINGOS CARLI
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.07.001722-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : CARLOS TRIVELATTO FILHO
EXECUTADO: G F INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ARACATUBA LTDA ME
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.07.001740-2 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOAO FRANCISCO FERNANDES E OUTROS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.07.001723-2 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISOR
PRINCIPAL: 2008.61.07.000001-3 CLASSE: 31
REQUERENTE: KENIE QUINTILIANO E OUTRO
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
PROCURAD : PAULO DE TARSO GARCIA ASTOLPHI
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.07.001724-4 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISOR
PRINCIPAL: 2008.61.07.000720-2 CLASSE: 120
REQUERENTE: JOSE DOMINGOS SACCON
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.07.001725-6 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISOR
PRINCIPAL: 2008.61.07.000879-6 CLASSE: 120
REQUERENTE: JOSUE ADERALDO DA SILVA
ADVOGADO : SP233717 - FÁBIO GENER MARSOLLA E OUTRO
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.07.001726-8 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 1999.61.07.004574-1 CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : RAFAEL SERGIO LIMA DE OLIVEIRA
EMBARGADO: EUNICE DE ALMEIDA PINHEIRO
ADVOGADO : SP065035 - REGINA SCHLEIFER PEREIRA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.07.001727-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 2000.61.07.001205-3 CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : RAFAEL SERGIO LIMA DE OLIVEIRA
EMBARGADO: ANTONIA MENDES DOS SANTOS
ADVOGADO : SP136939 - EDILAINÉ CRISTINA MORETTI E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.07.001728-1 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 1999.61.07.000853-7 CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : RAFAEL SERGIO LIMA DE OLIVEIRA
EMBARGADO: CLAUDIR GOMES
ADVOGADO : SP102799 - NEUZA PEREIRA DE SOUZA E OUTRO
VARA : 2

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000010

Distribuídos por Dependência _____ : 000006

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000016

Aracatuba, 22/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 22/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.07.001742-6 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVVISOR
PRINCIPAL: 2008.61.07.001567-3 CLASSE: 64
REQUERENTE: MARIA ROSILMAR DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP133045 - IVANETE ZUGOLARO E OUTRO
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.07.001743-8 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISOR
PRINCIPAL: 2008.61.07.001567-3 CLASSE: 64
REQUERENTE: MARGARETH FURTADO DA COSTA
ADVOGADO : SP133045 - IVANETE ZUGOLARO E OUTRO
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000000

Distribuídos por Dependência_____ : 000002

Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000002

Aracatuba, 22/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 04/2008

O Doutor RENATO LUÍS BENUCCI, Meritíssimo Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares etc.

CONSIDERANDO a existência de equívoco na digitação das datas referentes à compensação prevista na Portaria 48/07;

RESOLVE:

Retificar a Portaria n.º 40/07, anteriormente retificada pela Portaria nº 48/07, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: para os dias 13/03/2007 e 14/03/2007.

LEIA-SE: para os dias 13/03/2008 e 14/03/2008;

Publique-se e comunique-se.

Campinas, 19 de fevereiro de 2008

PORTARIA Nº 05/08

O Doutor RENATO LUÍS BENUCCI, Meritíssimo Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a designação da servidora TATIANA APARECIDA MOREIRA, Técnico Judiciário, RF 3755, para substituir PRISCILA BRITTO PEDROSO, Analista Judiciário, RF 4141, na função de Oficial de Gabinete (FC-05), durante a licença gestante no período de 28/01/2008 a 26/05/2008 e férias do período de 27/05/2008 a 06/06/2008 e de 09/06/2008 a 08/07/2008, conforme Portaria 02/08.

RESOLVE

Tornar SEM EFEITO os termos da Portaria n.º 38//07.

Publique-se e comunique-se.

Campinas, 19 de Fevereiro de 2008.

PORTARIA Nº 06/08

O Doutor RENATO LUÍS BENUCCI, Meritíssimo Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciários e/ou horas extraordinárias pelos servidores abaixo relacionados, e a possibilidade de se compensar referidos dias/horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE

AUTORIZAR a servidora LUCILA TAKIZAWA- RF 4735, compensa 3 horas do dia 22/02/2008 com o plantão realizado no dia 28/07/07 (sábado);

AUTORIZAR o servidor FERNANDO DUARTE - RF 4479, a compensar na forma a seguir:

I - Compensa os dias 18/03/2008, 24/03/2008 e 25/03/2008 com as horas extraordinárias realizadas nos dias 28/07/06, 31/07/06, 05/08/06, 06/08/06, 12/08/06, 13/08/2006, 19/08/2006 e 20/08/06;

II - Compensa os dias 22/04/08, 23/04/08, 24/04/08 e 25/04/08 com as horas extraordinárias realizadas nos dias 01/09/06, 04/09/06, 05/09/06, 08/09/06, 11/09/06, 12/09/06, 13/09/06, 14/09/06, 15/09/06, 21/09/06, 22/09/06, 25/09/06 e 26/09/06;

III - Compensa os dias 19/05/08, 20/05/08 e 21/05/08 com as horas extraordinárias realizadas nos dias 27/09/06, 28/09/06, 29/09/06, 02/10/06, 03/10/06, 04/10/06, 05/10/06 e 08/10/06.

Publique-se e oficie-se.

Campinas, 20 de fevereiro de 2008

6ª VARA DE CAMPINAS

Nos termos dos artigos 210 e seguintes do Provimento COGE nº 64/2005, fica(m) o(s) requerente(s) abaixo relacionado(s) intimado(s), para no prazo de 05 (cinco) dias regularizar(em) a petição de desarquivamento, instruindo-a com comprovante de recolhimento na CAIXA ECONOMICA FEDERAL, em guia DARF, código 5762, no valor de R\$ 8,00 (oito reais), ou esclarecer(em), mencionando expressamente, a hipótese de isenção em que se enquadra(m).

Decorrido o prazo sem manifestação do(s) requerente(s) e não tendo o(s) mesmo(s) comparecido junto à secretaria da 6ª Vara Federal de Campinas para proceder a retirada da petição, a mesma deverá ficar arquivada em pasta própria.

2005.61.05.004574-9 - ORDINÁRIA - MARIA DE LOURDES MACIEL SOUZA E OUTROS X TELESP - ADV. MÁRCIA SILVA RODRIGUES, OAB 188.189

2006.61.05.008387-1 - ROMILDA LUCI PAVAN AJJAR e outros X CEF - certidão de objeto e pé recolher também R\$ 0,42 guia Darf, código 5762 na Caixa Econômica Federal. Se for certidão de inteiro teor recolher R\$ 8,00 guia Darf, código 5762 na Caixa Econômica Federal ADV. JOSÉ ROBERTO CUNHA JUNIOR, OAB 210.487

DISTRIBUIÇÃO DE CAMPINAS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 22/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. JOSE MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.05.001743-3 PROT: 21/02/2008

CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL

REPTE.: JUSTICA PUBLICA

REPDO.: RODRIGO DE OLIVEIRA CARMO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.05.001755-0 PROT: 21/02/2008

CLASSE : 00152 - OPCA0 DE NACIONALIDADE

REQUERENTE: JAVIER DA SILVA GOMES

PROCURAD : LUCIANA FERREIRA GAMA PINTO

NAO CONSTA: NAO CONSTA

VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.05.001756-1 PROT: 21/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: SELMA CABRAL DIAS

ADVOGADO : SP243021 - LUCIANA MARIA BORTOLIN PARRILLO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.05.001757-3 PROT: 21/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ANGELICA ANA BONIFACIO

ADVOGADO : SP243021 - LUCIANA MARIA BORTOLIN PARRILLO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.05.001758-5 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANC DA PREV E ASSIST SOCIAL - IAPAS
PROCURAD : CAMILA MATTOS VESPOLI
EXECUTADO: ENERMONT MONTAGENS INDUSTRIAIS E COM/ LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.001759-7 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ALEX SANDRO LOUREDO FERREIRA
ADVOGADO : SP109747 - CARLOS ROBERTO GRANATO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.05.001760-3 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
ADVOGADO : SP158873 - EDSON ALVES DOS SANTOS E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.05.001761-5 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREEA/SP
ADVOGADO : SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO
EXECUTADO: ROBERTO MORAES DIAS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.001762-7 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREEA/SP
ADVOGADO : SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO
EXECUTADO: PROJ LAB LABORATORIOS COM/ E SERVICOS LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.001763-9 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS
ADVOGADO : SP173211 - JULIANO DE ARAÚJO MARRA
EXECUTADO: EDNEIDE FLORA ROGERIO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.001764-0 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO
ADVOGADO : SP132302 - PATRICIA APARECIDA SIMONI BARRETTO
EXECUTADO: IVAN NILSON KIEHL
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.001765-2 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREEA/SP
ADVOGADO : SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO

EXECUTADO: QUALITECNICA ENGENHARIA E COM/ LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.001766-4 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREEA/SP
ADVOGADO : SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO
EXECUTADO: P & P PUBLICIDADE E PROPAGANDA PAULINIA LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.001767-6 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREEA/SP
ADVOGADO : SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO
EXECUTADO: IZABELA DUTRA ALVIM
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.001768-8 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREEA/SP
ADVOGADO : SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO
EXECUTADO: J. G. MONTAGENS MANUTENCAO E FABRICACAO INDL/ LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.001769-0 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREEA/SP
ADVOGADO : SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO
EXECUTADO: JOAO BATISTA ATAURI
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.001770-6 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREEA/SP
ADVOGADO : SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO
EXECUTADO: RODRIGO CASTILHO BRUNETTI
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.001771-8 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - IV REGIAO
ADVOGADO : SP116579B - CATIA STELLIO SASHIDA BALDUINO
EXECUTADO: TERMINAL QUIMICO DE ARATU S/A TEQUIMAR
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.001774-3 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ENIO ANGHEBEN
ADVOGADO : SP133060 - MARCELO MARCOS ARMELLINI E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.05.001775-5 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARIA LUCIA THOMPSON DA SILVA BRANDI
ADVOGADO : SP113311A - JOSE ANCHIETA DA SILVA E OUTRO
REU: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.05.001777-9 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.05.001778-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00061 - CARTA ROGATORIA
ROGANTE: MINISTRO PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA E OUTRO
ROGADO: ANA MARIA DANTAS CUNHA DE MIRANDA OLIVEIRA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.05.001779-2 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE RIO PRETO - SP E OUTRO
DEPRECADO: CLOVIS SABINO DOS SANTOS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.05.001780-9 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP E OUTRO
DEPRECADO: ANTONIO PERICLES FERREIRA BARBOSA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.05.001781-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: F M TRANSITARIA LTDA E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.001782-2 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: JACKSON ALEXANDRE DE OLIVEIRA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.05.001785-8 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JAGUARIUNA - SP E OUTRO
DEPRECADO: CAMPOS E BURGOS COM/ E REPRESENTACOES LTDA E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.001786-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JAGUARIUNA - SP E OUTRO
DEPRECADO: PRUDENCIA ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.001787-1 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: BIMITS IND/ E COM/ LTDA E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.001789-5 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ADIER DE OLIVEIRA RUELA
ADVOGADO : SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO E OUTRO
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM JUNDIAI - SP
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.05.001790-1 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: JOAO DAVID BAISSI
ADVOGADO : SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO E OUTRO
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM JUNDIAI - SP
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.05.001791-3 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: CICERO FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM JUNDIAI - SP
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.05.001792-5 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE MOGI-GUACU-SP E OUTRO
DEPRECADO: GUAINCO PISOS ESMALTADOS LTDA E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.001793-7 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP
PROCURAD : RODRIGO GAZEBAYOUKIAN
EXECUTADO: ONOGAS - ENGARRAFADORA E DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.001794-9 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP
ADVOGADO : SP151863E - FRANCISCO IGOR SOUZA MOREIRA
PROCURAD : RODRIGO GAZEBAYOUKIAN
EXECUTADO: DISTRIBUIDORA DE PETROLEO MONTES CLAROS LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.001795-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP
PROCURAD : RODRIGO GAZEBAYOUKIAN
EXECUTADO: CARIBE PETROLEUM DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.001796-2 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C
AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
ADVOGADO : SP167755 - LUIS MARCELO BATISTA DA SILVA
REU: WORLDIMPEX TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.05.001797-4 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JAGUARIUNA - SP E OUTRO
DEPRECADO: METALCABO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.001798-6 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE INDAIATUBA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.001799-8 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE INDAIATUBA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.001800-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JAGUARIUNA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.001801-2 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JAGUARIUNA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.001802-4 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JAGUARIUNA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.001803-6 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JAGUARIUNA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.001804-8 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JAGUARIUNA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.001805-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JAGUARIUNA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.001806-1 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JAGUARIUNA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.001807-3 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JAGUARIUNA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.001808-5 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JAGUARIUNA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.001809-7 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JAGUARIUNA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.001810-3 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JAGUARIUNA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.001811-5 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JAGUARIUNA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.001812-7 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JAGUARIUNA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.001813-9 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JAGUARIUNA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.001814-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JAGUARIUNA - SP E OUTRO
DEPRECADO: REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.001816-4 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JAGUARIUNA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.001817-6 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JAGUARIUNA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.001818-8 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JAGUARIUNA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.001819-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE INDAIATUBA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.001820-6 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE INDAIATUBA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.001821-8 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOAO BOA VISTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.001822-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP E OUTRO
DEPRECADO: YSIS MORENO E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.001823-1 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP E OUTRO
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.001824-3 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JAIR GAINO E OUTRO
ADVOGADO : SP146298 - ERAZE SUTTI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.05.001825-5 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOSE ZACHARIAS TEIXEIRA E OUTRO
ADVOGADO : SP146298 - ERAZE SUTTI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.05.001826-7 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ANTONIO MILTON RODRIGUES DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : SP146298 - ERAZE SUTTI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.05.001827-9 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARIA APARECIDA DOS SANTOS
ADVOGADO : SP235790 - DOUGLAS SOBRAL LUZ
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.05.001828-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARINHO NATALI
ADVOGADO : SP126124 - LUCIA AVARY DE CAMPOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.05.001835-8 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: EUNICE RAMOS BERNARDINO
ADVOGADO : SP058062 - SALVADOR GODOI FILHO
IMPETRADO: UNIP - UNIVERSIDADE PAULISTA
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.05.001836-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: JUNGHEINRICH LIFT TRUCK - COM/ DE EMPILHADEIRAS LTDA
ADVOGADO : SP019817 - FLAVIO DEL PRA
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JUNDIAI - SP

VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.05.001839-5 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: GUILHERME PIRES TORRES
ADVOGADO : SP225209 - CLAUDIO HENRIQUE ORTIZ JUNIOR
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.05.001840-1 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: FERNANDO DE PAULA GOMES
ADVOGADO : SP087680 - PORFIRIO JOSE DE MIRANDA NETO
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS - SP
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.05.001841-3 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP E OUTRO
DEPRECADO: OSWALDO RODRIGUES DIAS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.001846-2 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JAGUARIUNA - SP E OUTRO
DEPRECADO: SIMONE APARECIDA MALDONADO LOPES E OUTRO
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.05.001847-4 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JAGUARIUNA - SP E OUTRO
DEPRECADO: METALSIX COM/ E IND/ DE CONEXOES LTDA E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.05.001852-8 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: FABIANA DA ROCHA SANTOS
ADVOGADO : SP095458 - ALEXANDRE BARROS CASTRO E OUTROS
REQUERIDO: UNIP - UNIVERSIDADE PAULISTA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.05.001853-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ANSELMO MENDES MAIA
ADVOGADO : SP249048 - LÉLIO EDUARDO GUIMARAES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.05.001776-7 PROT: 06/02/2008
CLASSE : 00207 - EXECUCAO PROVISORIA DE SENTE
PRINCIPAL: 1999.61.05.010894-0 CLASSE: 29

EXEQUENTE: ANTONIO MIGUEL PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : SP036852 - CARLOS JORGE MARTINS SIMOES
EXECUTADO: UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.05.001783-4 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISOR
PRINCIPAL: 2008.61.05.001782-2 CLASSE: 120
REQUERENTE: DANILO GIAMMARCO LIZZI
ADVOGADO : SP224813 - VICENTE SAVOIA BIONDI
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.05.001784-6 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISOR
PRINCIPAL: 2008.61.05.001782-2 CLASSE: 120
REQUERENTE: JACKSON ALEXANDRE DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP248345 - ROBSON WILLIAM OLIVEIRA BARRETO
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.05.001788-3 PROT: 24/08/2007
CLASSE : 00166 - PETICAO
PRINCIPAL: 2007.61.05.010784-3 CLASSE: 46
REQUERENTE: JUIZO DA 7 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTRO
ADVOGADO : SP206470 - MERCIO RABELO
REQUERIDO: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA FAMILIA E SUCESSOES DA COMARCA CAMPINAS-SP E OUTRO
ADVOGADO : SP206470 - MERCIO RABELO E OUTRO
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.05.001815-2 PROT: 18/02/2008
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 1999.03.99.068139-1 CLASSE: 97
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : ADRIANO BUENO DE MENDONCA
EMBARGADO: EDUARDO AZEVEDO BURNIER
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.05.001829-2 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2006.61.05.001737-0 CLASSE: 99
EMBARGANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
EMBARGADO: MUNICIPIO DE CAMPINAS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.001830-9 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2006.61.05.001681-0 CLASSE: 99
EMBARGANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA E OUTRO
EMBARGADO: MUNICIPIO DE CAMPINAS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.001831-0 PROT: 19/02/2008
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2003.61.05.015174-7 CLASSE: 99
EMBARGANTE: MARCO MARTON
ADVOGADO : SP197227 - PAULO MARTON
EMBARGADO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/SP
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.001832-2 PROT: 18/02/2008
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2007.61.05.003689-7 CLASSE: 99
EMBARGANTE: SELCOM ELETRICIDADE LTDA
ADVOGADO : SP175024 - JOSÉ CARLOS MARQUES JÚNIOR
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.001833-4 PROT: 19/02/2008
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2007.61.05.004387-7 CLASSE: 99
EMBARGANTE: TOOLYNG IND/ E COM/ LTDA
ADVOGADO : SP081488 - CASSIO CAMPOS BARBOZA
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.001834-6 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2007.61.05.002589-9 CLASSE: 99
EMBARGANTE: DENSIT DO BRASIL LTDA
ADVOGADO : SP140381 - MARCIO ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.001842-5 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 2000.03.99.019890-8 CLASSE: 29
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
PROCURAD : RODRIGO LIMA BEZDIGUIAN
EMBARGADO: NELI DE FATIMA GONCALVES SARINO E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.05.001845-0 PROT: 18/02/2008
CLASSE : 00113 - IMPUGNACAO DO DIREITO A ASSI
PRINCIPAL: 2007.61.05.011901-8 CLASSE: 29
IMPUGNANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP223613 - JEFFERSON DOUGLAS SOARES
IMPUGNADO: EDSON JORGE BATTAGIN HOSSRI E OUTRO
VARA : 6

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2008.61.05.001618-0 PROT: 19/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: LUISA FUMIKO HAYASHI TERUYA

ADVOGADO : SP204531 - LUIS CARLOS PÊGO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.05.001837-1 PROT: 25/07/2007
CLASSE : 00166 - PETICAO
REQUERENTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA CIVEL FORO REGIONAL SANTO AMARO - SP E OUTRO
REQUERIDO: JUIZO DE DIREITO DA 21 VARA CIVEL CENTRAL DE SAO PAULO - SP E OUTRO
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.05.001838-3 PROT: 17/11/2005
CLASSE : 00166 - PETICAO
REQUERENTE: JUIZO DE DIREITO DA 21 VARA CIVEL CENTRAL DE SAO PAULO - SP E OUTRO
REQUERIDO: JUIZO DA 8 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTROS
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.05.001572-2 PROT: 18/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: HERMES JOAO TOMAZI
ADVOGADO : SP198325 - TIAGO DE GÓIS BORGES E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 6

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000077
Distribuídos por Dependência_____ : 000013
Redistribuídos_____ : 000004

*** Total dos feitos_____ : 000094

Campinas, 22/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

2ª VARA DE FRANCA

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
2ª VARA FEDERAL DE FRANCA
PORTARIA 07 / 2008

O Doutor BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO a designação de ANA MÁRCIA BASÍLIO SEGISMUNDO, RF 4035, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC5), a partir de 18/02/2008;
RESOLVE retificar parcialmente a portaria 20/2006, para:

Onde se lê:

... de 03/08/2006 até a publicação da designação de servidor para ocupar a referida função comissionada.

Leia-se:

... nos períodos de 03/08 a 15/11/2006, 06/12 a 07/01/2007, 18/01 a 24/06/2007, 26/06 a 09/07/2007, 20/07 a 04/11/2007, 15/11 a 05/02/2008 e 16/02 a 17/02/2008.

Encaminhe-se cópia desta à Exma. Sra. Juíza Diretora do Foro.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

DISTRIBUIÇÃO DE FRANCA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 22/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARCELO DUARTE DA SILVA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.13.000338-4 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: LAERCIO AYLON RUIZ

ADVOGADO : SP256363 - GUILHERME DE OLIVEIRA AYLON RUIZ

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.13.000339-6 PROT: 20/02/2008

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 10 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO

ORDENADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.13.000340-2 PROT: 20/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE FOZ DO IGUACU - PARANA E OUTRO

DEPRECADO: YAMACENTER VEICULOS LTDA E OUTRO

VARA : 99

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2000.61.13.000977-6 PROT: 10/03/2000

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ALEXANDRE JOSE DA SILVA E OUTRO

ADVOGADO : SP029609 - MERCEDES LIMA

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 3

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____: 000003

Distribuídos por Dependência _____: 000000

Redistribuídos _____: 000001

*** Total dos feitos _____: 000004

Franca, 22/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

DISTRIBUIÇÃO DE GUARATINGUETÁ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 22/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. PAULO ALBERTO JORGE

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.18.000202-8 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: CARLOS ALFREDO PRADO JUNIOR

ADVOGADO : SP208657 - KARINE PALANDI BASSANELLI

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.18.000203-0 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: POSTO E RESTAURANTE TRES GARCAS LTDA

ADVOGADO : SP197269 - LUIZ GUSTAVO MATOS DE OLIVEIRA E OUTROS

IMPETRADO: CHEFE DA 6a SUPERINTENDENCIA DA POL RODOVIARIA FEDERAL EM SAO PAULO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.18.000204-1 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ROBERTO DE FARIA

ADVOGADO : SP136887 - FREDERICO JOSE DIAS QUERIDO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.18.000205-3 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: WALTER FELIPE DAS CHAGAS
ADVOGADO : SP136887 - FREDERICO JOSE DIAS QUERIDO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.18.000206-5 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ALEX SANDRO RODRIGUES CAETANO - INCAPAZ
ADVOGADO : SP062870 - ROBERTO VIRIATO RODRIGUES NUNES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.18.000207-7 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : LENI MARIA DINIZ OLIVEIRA
EXECUTADO: J A FRANCA SC LTDA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.18.000208-9 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : LENI MARIA DINIZ OLIVEIRA
EXECUTADO: JOSE BENEDITO BARBOSA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.18.000209-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : LENI MARIA DINIZ OLIVEIRA
EXECUTADO: JAMILSON MARIANO LEITE E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.18.000210-7 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : LENI MARIA DINIZ OLIVEIRA
EXECUTADO: CONCOBRE ORGANIZACAO DE COBRANCAS LTDA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.18.000211-9 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : LENI MARIA DINIZ OLIVEIRA
EXECUTADO: ASSOCIACAO CRISTA PELA EDUCACAO POR PRINCIPIO E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.18.000212-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : LENI MARIA DINIZ OLIVEIRA
EXECUTADO: AZEVEDO SALGADO AZEVEDO PUENTES LTDA ME E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.18.000213-2 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : LENI MARIA DINIZ OLIVEIRA
EXECUTADO: CASA DOS COLCHOES ARNALDO LTDA - MASSA FALI E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.18.000214-4 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : LENI MARIA DINIZ OLIVEIRA
EXECUTADO: COPER CONSORCIO OPERADOR DA RODOVIA PRESIDENT E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.18.000215-6 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP168039 - JAQUELINE BRITO TUPINAMBÁ
REU: RAFAEL GUIMARAES CARNEIRO E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.18.000216-8 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP168039 - JAQUELINE BRITO TUPINAMBÁ
EXECUTADO: HACER ENGENHARIA E COM/ LTDA E OUTROS
VARA : 1

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000015
Distribuídos por Dependência_____ : 000000
Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000015

Guaratingueta, 22/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DISTRIBUIÇÃO DE GUARULHOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 20/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. JOAO MIGUEL COELHO DOS ANJOS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.19.001114-2 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP237917 - THOMAS NICOLAS CHRYSOCHERIS
EXECUTADO: JOEL JERONIMO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.19.001115-4 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP237917 - THOMAS NICOLAS CHRYSOCHERIS
REU: EZEQUIEL MELO DA SILVA
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.19.001116-6 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP237917 - THOMAS NICOLAS CHRYSOCHERIS
REU: FR UTILIDADES PARA O LAR E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.19.001117-8 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP237917 - THOMAS NICOLAS CHRYSOCHERIS
REU: ANTONIO DOS SANTOS SANCHES
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.19.001118-0 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00142 - MEDIDA CAUTELAR DE NOTIFICAC
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP237917 - THOMAS NICOLAS CHRYSOCHERIS
REQUERIDO: ALEXANDRE MACHADO MEIRELES E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.19.001119-1 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00024 - ACAO DE REINTEGRACAO DE POSS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP237917 - THOMAS NICOLAS CHRYSOCHERIS
REU: RICARDO CARVALHO FERREIRA
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.19.001120-8 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00024 - ACAO DE REINTEGRACAO DE POSS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP114904 - NEI CALDERON
REU: SIZINIA RAMOS CORREIA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.19.001121-0 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: MPE MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S/A
REQUERIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.19.001122-1 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: FRANCISCO TAVARES SOBRINHO
ADVOGADO : SP049764 - JULIA MARIA CINTRA LOPES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.19.001123-3 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO 6 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL RIO DE JANEIRO - RJ E OUTRO
DEPRECADO: MARIO JORGE DA COSTA CARVALHO E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.19.001124-5 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO,GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS - ANP/SP
ADVOGADO : SP183765 - THOMAS AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA
EXECUTADO: YANKEES GAS COMERCIO LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.001125-7 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP062397 - WILTON ROVERI
REU: FABIO WATANABE
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.19.001126-9 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: MAYKON GABRIEL ARAGAO LEIRIA
ADVOGADO : SP205149 - MARCELO FERNANDES MADRUGA
IMPETRADO: DIRETOR DA ESCOLA ETICO ORGANIZACOES EDUCACIONAIS SC LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.19.001127-0 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ADELIA DO CARMO KUCHENBECKER E OUTRO
ADVOGADO : SP178588 - GLAUCE FERREIRA MONTEIRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.001128-2 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA
AUTORIDADE: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SANDRA MARIA DA SILVA
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.19.001129-4 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP173286 - LEONORA ARNOLDI MARTINS FERREIRA
REU: CRISTIANO UBIRAJARA COELHO RIBEIRO E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.19.001130-0 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARILENE ARAUJO SILVA
ADVOGADO : SP142671 - MARCIA MONTEIRO DA CRUZ
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.001131-2 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA
AUTORIDADE: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: JAMES OBEN
VARA : 6

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.19.001136-1 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVVISOR
PRINCIPAL: 2008.61.19.000825-8 CLASSE: 64
REQUERENTE: OSIAS DE PADUA CORREIA
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.19.001137-3 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVVISOR
PRINCIPAL: 2008.61.19.000072-7 CLASSE: 31
REQUERENTE: FANNY SONIA TAPIA ROJAS
ADVOGADO : SP199272 - DULCÍNEIA DE JESUS NASCIMENTO
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 4

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000018

Distribuídos por Dependência _____ : 000002

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000020

Guarulhos, 20/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 21/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. JOAO MIGUEL COELHO DOS ANJOS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.19.001138-5 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARIA BERNADETE FERREIRA DE GOIS LIMA
ADVOGADO : SP255564 - SIMONE SOUZA FONTES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.19.001139-7 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARIA APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP255564 - SIMONE SOUZA FONTES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.19.001140-3 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARIA BATISTA DA SILVA
ADVOGADO : SP255564 - SIMONE SOUZA FONTES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.19.001141-5 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: EDINALVA ALVES DE ARAUJO
ADVOGADO : SP255564 - SIMONE SOUZA FONTES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.19.001142-7 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REPDO.: DECOPAK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.19.001143-9 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: CICERO GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP074940 - MARCIA TERESA DE CASTILHO MOREIRA PASSOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.001145-2 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOSE DA LUZ MATEUS BENEDITO
ADVOGADO : SP218761 - LICIA NOELI SANTOS RAMOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.19.001146-4 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MERCIA AUGUSTO RABELO
ADVOGADO : SP262989 - EDSON GROTKOWSKY
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.19.001147-6 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: OSWALDO CARDENAS FILHO
ADVOGADO : SP262989 - EDSON GROTKOWSKY
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.19.001148-8 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ANTONIO BARBOZA
ADVOGADO : SP262989 - EDSON GROTKOWSKY
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.19.001149-0 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP E OUTRO
DEPRECADO: MASATOSHI NOMURA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.19.001150-6 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: FRANCISCO DE FATIMA PEREIRA BRAGA E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.001151-8 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 26 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP E OUTRO
DEPRECADO: GUIMEL AUTO PECAS LTDA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.001152-0 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 7 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP E OUTRO
DEPRECADO: HAVANA FUMOS E PRESENTES LTDA E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.19.001153-1 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP E OUTRO
DEPRECADO: FRANCISCO ALBERTO VASQUES CRESPO E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.19.001154-3 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP E OUTRO
DEPRECADO: ARMANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.19.001155-5 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP E OUTRO
DEPRECADO: AILTON JOSE DURLLI E OUTRO
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.19.001156-7 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP E OUTRO
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.001157-9 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP E OUTRO
DEPRECADO: FRANCOAZ DE ALMEIDA JUNIOR E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.001158-0 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 8 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP E OUTRO
DEPRECADO: MAURICIO MIROTTI ME E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.001159-2 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 8 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP E OUTRO
DEPRECADO: SWISSAIR S/A SIUSSE POUR LA NAVIGATION AERIENNE E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.001160-9 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 8 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP E OUTRO
DEPRECADO: EDUARDA PEREIRA DA SILVA - ME E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.001161-0 PROT: 21/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 17 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP E OUTRO
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.19.001162-2 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 21 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP E OUTRO
DEPRECADO: WILSON TADEU CORREA E OUTROS
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.19.001163-4 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: CONTINENTAL AIRLINES INC
ADVOGADO : SP021066 - SANTIAGO MOREIRA LIMA
IMPETRADO: INSPETOR DA RECEITA FEDERAL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SP-GUARULHOS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.19.001164-6 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOAQUIM DE SOUZA SANTOS
ADVOGADO : SP130404 - LAERCIO SANDES DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.001165-8 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARIA EDITE DA SILVA E OUTROS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.19.001166-0 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO,GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS - ANP/SP
PROCURAD : RODRIGO GAZEBAYOUKIAN
EXECUTADO: RECACHO POSTOS DE SERVICOS LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.001167-1 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: EDMAR SERGIO RODRIGUES
ADVOGADO : SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.19.001168-3 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ODILIA APARECIDA PAPARELLI
ADVOGADO : SP236017 - DIEGO BRIDI
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM GUARULHOS/SP
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.19.001169-5 PROT: 21/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ONIVALDO PELISSARI PASCUIN
ADVOGADO : SP132093 - VANILDA GOMES NAKASHIMA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.001170-1 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: PAULO DE BARROS MONTEIRO
ADVOGADO : SP179347 - ELIANA REGINA CARDOSO E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.19.001174-9 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00024 - ACAO DE REINTEGRACAO DE POSS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REU: ALEXANDRE APARECIDO FERREIRA DE OLIVEIRA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.19.001175-0 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00024 - ACAO DE REINTEGRACAO DE POSS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
REU: RONALDO ROCHA DOS SANTOS
VARA : 4

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.19.001132-4 PROT: 12/02/2008
CLASSE : 00113 - IMPUGNACAO DO DIREITO A ASSI
PRINCIPAL: 2006.61.19.009287-0 CLASSE: 28
IMPUGNANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
IMPUGNADO: JULIANA VANESSA TARTAGLIA
ADVOGADO : SP025888 - CICERO OSMAR DA ROS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.19.001133-6 PROT: 12/02/2008
CLASSE : 00113 - IMPUGNACAO DO DIREITO A ASSI
PRINCIPAL: 2006.61.19.009287-0 CLASSE: 28
IMPUGNANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
IMPUGNADO: MARCELINA DA ROCHA TARTAGLIA
ADVOGADO : SP224046 - ROVANI CARLOS LOPES
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.19.001134-8 PROT: 12/02/2008
CLASSE : 00113 - IMPUGNACAO DO DIREITO A ASSI
PRINCIPAL: 2006.61.19.009287-0 CLASSE: 28
IMPUGNANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
IMPUGNADO: PAULO SERGIO TARTAGLIA

ADVOGADO : SP250725 - ANDREA APARECIDA DOS SANTOS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.19.001135-0 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
PRINCIPAL: 2007.61.19.004521-4 CLASSE: 137
AUTOR: JOAO ALVES DE LUNA
ADVOGADO : SP147429 - MARIA JOSE ALVES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP218575 - DANIELE CRISTINA ALANIZ MACEDO E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.19.001144-0 PROT: 13/02/2008
CLASSE : 00112 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 2007.61.19.009217-4 CLASSE: 29
IMPUGNANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
IMPUGNADO: AMADOR PEREIRA
ADVOGADO : SP198419 - ELISÂNGELA LINO
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.19.001171-3 PROT: 15/02/2008
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2000.61.19.012549-5 CLASSE: 99
EMBARGANTE: RCG INDUSTRIA METALURGICA LTDA.
ADVOGADO : SP052901 - RENATO DE LUIZI JUNIOR E OUTRO
EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : AMINADAB FERREIRA FREITAS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.001172-5 PROT: 15/02/2008
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2004.61.19.001281-5 CLASSE: 99
EMBARGANTE: ROSIL EMBALAGENS PLASTICAS LIMITADA
ADVOGADO : SP106362 - MARCOS ALCARO FRACCAROLI
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RICARDO CESAR SAMPAIO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.001173-7 PROT: 15/02/2008
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2004.61.19.001290-6 CLASSE: 99
EMBARGANTE: ROSIL EMBALAGENS PLASTICAS LIMITADA
ADVOGADO : SP106362 - MARCOS ALCARO FRACCAROLI
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RICARDO CESAR SAMPAIO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.001176-2 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00166 - PETICAO
PRINCIPAL: SEGREDO DE JUSTIÇA
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
REQUERIDO: SEGREDO DE JUSTIÇA
VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2004.61.00.033937-0 PROT: 07/12/2004
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP129751 - DULCINEA ROSSINI SANDRINI
REU: LUIZ GUSTAVO CURY CARDOSO
ADVOGADO : SP205320 - MOISES DE MORAES SANTANA
VARA : 6

PROCESSO : 2007.61.19.006582-1 PROT: 03/08/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: OLINTO NUNES DE SOUZA
ADVOGADO : SP202185 - SILVIA HELENA RODRIGUES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.00.003519-8 PROT: 12/02/2007
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA
EXCIPIENTE: LUIZ GUSTAVO CURY CARDOSO
ADVOGADO : SP100580 - LUIS CLAUDIO DE ANDRADE ASSIS
EXCEPTO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP129751 - DULCINEA ROSSINI SANDRINI
VARA : 6

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000034

Distribuídos por Dependência_____ : 000009

Redistribuídos_____ : 000003

*** Total dos feitos_____ : 000046

Guarulhos, 21/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 22/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. JOAO MIGUEL COELHO DOS ANJOS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.19.001177-4 PROT: 21/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ADAGIZIO MOREIRA DA SILVA
ADVOGADO : SP141396 - ELIAS BEZERRA DE MELO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.19.001178-6 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JANAINA FRANCISCA FRAGA
ADVOGADO : SP108479 - PAULO CORREA DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.19.001179-8 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA
AUTORIDADE: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: JUDITE DA SILVA KABANJI
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.19.001180-4 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA
AUTORIDADE: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: VALDEMIR MARCHEZINI
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.19.001181-6 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: SEBASTIAO AMARO DE SOUZA
ADVOGADO : SP134228 - ANA PAULA MENEZES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.19.001182-8 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: MANOEL CASSEMIRO DE MOURA
ADVOGADO : SP218761 - LICIA NOELI SANTOS RAMOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.19.001183-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: HOSPITAL ALEMAO OSWALDO CRUZ
ADVOGADO : SP241377 - ELOIZA MELO DOS SANTOS E OUTRO
IMPETRADO: INSPETOR DA RECEITA FEDERAL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SP-GUARULHOS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.19.001184-1 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: HOSPITAL ALEMAO OSWALDO CRUZ
ADVOGADO : SP241377 - ELOIZA MELO DOS SANTOS E OUTRO
IMPETRADO: INSPETOR DA RECEITA FEDERAL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SP-GUARULHOS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.19.001185-3 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 5 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO
ORDENADO: JUSTICA PUBLICA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.19.001186-5 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GENERAL SALGADO - SP E OUTRO
DEPRECADO: ZENALDO DE SOUZA GUIMARAES E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.001188-9 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00061 - CARTA ROGATORIA
ROGANTE: MINISTRO PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA E OUTRO
ROGADO: MARIA SHIRLEY DE ALMEIDA SILVA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.19.001189-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RUBENS ALBIERO
EXECUTADO: ARTES GRAFICAS E EDITORA SESIL LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.001190-7 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RUBENS ALBIERO
EXECUTADO: W ROTH S/A INDUSTRIA GRAFICA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.001191-9 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RUBENS ALBIERO
EXECUTADO: MERCOCIR INDUSTRIA, COMERCIO , IMPORTACAO E EXPORTACAO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.001192-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RUBENS ALBIERO
EXECUTADO: H. G. REFORMADORA LTDA ME
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.001193-2 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RUBENS ALBIERO
EXECUTADO: IMPORT CENTER COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.001194-4 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RUBENS ALBIERO
EXECUTADO: SCHILERBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.001195-6 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RUBENS ALBIERO
EXECUTADO: CONTROLE PROFISSIONAL DE LIMPEZA LTDA.
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.001196-8 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RUBENS ALBIERO
EXECUTADO: AHG MOTORS LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.001197-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RUBENS ALBIERO
EXECUTADO: GOTAQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.001198-1 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RUBENS ALBIERO
EXECUTADO: QUALITY COMERCIO DE PRODUTOS PARA FORRO LTDA-ME
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.001199-3 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RUBENS ALBIERO
EXECUTADO: FILTERTEK DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.001200-6 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: JUSTO & CIA/ LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.001201-8 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: JUSTO & CIA/ LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.001202-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RUBENS ALBIERO
EXECUTADO: ROBERTO CARLOS BARROS DOS SANTOS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.001203-1 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00024 - ACAO DE REINTEGRACAO DE POSS
AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
REU: LASELVA COM/ DE LIVROS E ARTIGOS DE CONVENIENCIA LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.19.001204-3 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RUBENS ALBIERO
EXECUTADO: ARCHITEK ARQUITETURA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.001205-5 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RUBENS ALBIERO
EXECUTADO: UNITED AIR LINES INC
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.001206-7 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RUBENS ALBIERO
EXECUTADO: INDUSTRIA E COMERCIO TRIPAC DE PRODUTOS FRIGORIFICOS S.
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.001207-9 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RUBENS ALBIERO
EXECUTADO: IMOBILIARIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.001208-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RUBENS ALBIERO
EXECUTADO: MARCELO FABIANO RODRIGUES
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.001209-2 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RUBENS ALBIERO
EXECUTADO: MW COMERCIO DE ESTOJO PARA OTICA LTDA ME

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.001210-9 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RUBENS ALBIERO
EXECUTADO: NOVA GERACAO VEICULOS LTDA.
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.001211-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RUBENS ALBIERO
EXECUTADO: TERUNI ROSA ME
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.001212-2 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RUBENS ALBIERO
EXECUTADO: OVIEDO SERVICOS EM TRANSPORTES LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.001213-4 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RUBENS ALBIERO
EXECUTADO: ZENEIDE L DE ARAUJO TRANSPORTES
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.001214-6 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RUBENS ALBIERO
EXECUTADO: CASA DE CARNES REI DO GADO IPORANGA LTDA-ME
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.001215-8 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RUBENS ALBIERO
EXECUTADO: LARMO VIDROS E CRISTAIS DE SEGURANCA LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.001216-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RUBENS ALBIERO
EXECUTADO: ERHARDT LEIMER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.001217-1 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RUBENS ALBIERO
EXECUTADO: VERQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD.QUIMICOS LTDA.
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.001218-3 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RUBENS ALBIERO
EXECUTADO: RINEC DO BRASIL LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.001219-5 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RUBENS ALBIERO
EXECUTADO: OCTAMOL COMERCIAL LTDA.
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.001220-1 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RUBENS ALBIERO
EXECUTADO: REIS COMERCIO E INDUSTRIA METALURGICA LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.001221-3 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RUBENS ALBIERO
EXECUTADO: TINTAS E VERNIZES VERLAC LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.001222-5 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RUBENS ALBIERO
EXECUTADO: CLINICA SANTA FRANCISCA S/C LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.001223-7 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RUBENS ALBIERO
EXECUTADO: BUHLER SA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.001224-9 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RUBENS ALBIERO
EXECUTADO: FRANCISCO GOMES DA SILVA FUNILARIA - ME
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.001225-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RUBENS ALBIERO
EXECUTADO: AGROSEG INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.001226-2 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RUBENS ALBIERO
EXECUTADO: EXPRESSO MIRA LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.001227-4 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RUBENS ALBIERO
EXECUTADO: MARIA AMELIA AMARO- ME
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.001228-6 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RUBENS ALBIERO
EXECUTADO: G&B COMERCIO DE MATERIAIS PARA PINTURAS E DECORACOES AR
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.001229-8 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RUBENS ALBIERO
EXECUTADO: SANTA CRUZ ASSESSORIA E SERVICOS S/C LTDA - ME
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.001230-4 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RUBENS ALBIERO
EXECUTADO: ZITO PEREIRA IND COM PECAS E ACESSORIOS P AUTOS LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.001231-6 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RUBENS ALBIERO
EXECUTADO: PERFILEX BENEFICIADORA DE METAIS LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.001232-8 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD : RUBENS ALBIERO
EXECUTADO: METALURGICA VILA AUGUSTA LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.001233-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RUBENS ALBIERO
EXECUTADO: INDUSTRIAS QUIMICAS COLINA LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.001234-1 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RUBENS ALBIERO
EXECUTADO: BENATON FUNDACOES S.A.
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.001235-3 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RUBENS ALBIERO
EXECUTADO: PROCRAC COMERCIO E MECANICA LTDA ME
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.001236-5 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RUBENS ALBIERO
EXECUTADO: EMPRESA CAMPINEIRA DE EMBALAGENS LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.001237-7 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RUBENS ALBIERO
EXECUTADO: PETROPRIME REPRESENTACAO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.001238-9 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RUBENS ALBIERO
EXECUTADO: MARIA PATRICIA DA SILVA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.001239-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RUBENS ALBIERO
EXECUTADO: FORTITUBO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - EPP
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.001240-7 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RUBENS ALBIERO
EXECUTADO: CASA DE PAES E DOCES ORIENTE AZUL LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.001241-9 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: REGINALDO FREIMAN REGO
ADVOGADO : SP187186 - AUGUSTO PEDRO DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.19.001242-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA
AUTORIDADE: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: KETRIA FARIA DA SILVA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.001243-2 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA
AUTORIDADE: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: JULIANA VILAR DE SOUSA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.001244-4 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ALCELIO ALBINO DOS SANTOS
ADVOGADO : SP180116 - JOSE ALVANY DE FIGUEIREDO MATOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.19.001245-6 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: DENIZE RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO : SP180116 - JOSE ALVANY DE FIGUEIREDO MATOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.19.001246-8 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ELISEU DA SILVA
ADVOGADO : SP180116 - JOSE ALVANY DE FIGUEIREDO MATOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.19.001247-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOEL DE JESUS
ADVOGADO : SP180116 - JOSE ALVANY DE FIGUEIREDO MATOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.19.001248-1 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JOELSON DOS SANTOS
ADVOGADO : SP180116 - JOSE ALVANY DE FIGUEIREDO MATOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.19.001249-3 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: GENI FERNANDES FELIX
ADVOGADO : SP180116 - JOSE ALVANY DE FIGUEIREDO MATOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.19.001250-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: IZANI COSTA PRATES
ADVOGADO : SP180116 - JOSE ALVANY DE FIGUEIREDO MATOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.001251-1 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: GERALDO LUIZ DA SILVA
ADVOGADO : SP180116 - JOSE ALVANY DE FIGUEIREDO MATOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.19.001252-3 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: SUELI APARECIDA SEVERIANO RIOS
ADVOGADO : SP180116 - JOSE ALVANY DE FIGUEIREDO MATOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.19.001253-5 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ELY ROSARIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP134415 - SELMA REGINA GROSSI DE SOUZA RIBEIRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.19.001255-9 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 2 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO
ORDENADO: CLARICE MENEZES DOS SANTOS RACHEL E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.19.001256-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 5 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTROS
ORDENADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.19.001257-2 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 2 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO
ORDENADO: SANTO APARECIDO PINHEIRO E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.001258-4 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 2 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO
ORDENADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.19.001261-4 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: DIMAS FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : SP192212 - ROBERTO SBARÁGLIO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.19.001269-9 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 2 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTROS
ORDENADO: JUSTICA PUBLICA E OUTRO
VARA : 6

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.19.001187-7 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2007.61.19.006546-8 CLASSE: 99
EMBARGANTE: TEXTIL INTERNACIONAL LTDA
ADVOGADO : SP185499 - LEINER SALMASO SALINAS
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RUBENS ALBIERO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.001254-7 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
PRINCIPAL: SEGREDO DE JUSTIÇA
AUTOR: SEGREDO DE JUSTIÇA
INDICIADO: SEGREDO DE JUSTIÇA E OUTRO
VARA : 5

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000082
Distribuídos por Dependência _____ : 000002
Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000084

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DISTRIBUIÇÃO DE JAÚ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 22/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. GILBERTO MENDES SOBRINHO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.17.000464-8 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOSE DE SAMPAIO GOES E OUTROS
ADVOGADO : SP159451 - EDSON PINHO RODRIGUES JUNIOR
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000465-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE UMUARAMA - PR E OUTRO
DEPRECADO: HEBER DA SILVA GRANADA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000466-1 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEDERNEIRAS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000467-3 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEDERNEIRAS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000468-5 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BARRA BONITA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000469-7 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BARRA BONITA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000470-3 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEDERNEIRAS - SP E OUTRO

DEPRECADO: ABATEDOURO FRANGO CASEIRO LTDA E OUTROS

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000471-5 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BARRA BONITA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000472-7 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JACAREZINHO - PR E OUTRO

DEPRECADO: LUIZ CHAGAS DA COSTA NETO E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000473-9 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE DOIS CORREGOS - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000474-0 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEDERNEIRAS - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000475-2 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA EM JAU - SP

INDICIADO: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000476-4 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA EM JAU - SP

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000477-6 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ANTONIO ROSSETO

ADVOGADO : SP034186 - ARMANDO ALVAREZ CORTEGOSO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : FLAVIA MORALES BIZUTTI
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000478-8 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: CARLOS NORBERTO HAUCK E OUTRO
ADVOGADO : SP171121 - EDUARDO GARRO DE OLIVEIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000479-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ANDREZA SMANIOTTO
ADVOGADO : SP128164 - PATRICIA RAQUEL LANCIA MOINHOZ
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000480-6 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: FABIO ROBERTO ZANAO
ADVOGADO : SP128164 - PATRICIA RAQUEL LANCIA MOINHOZ
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000481-8 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: MARIA APARECIDA SIMOES BRESSAN
ADVOGADO : SP128164 - PATRICIA RAQUEL LANCIA MOINHOZ
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000482-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: MERCEDES THOMAZINI SANSANA
ADVOGADO : SP128164 - PATRICIA RAQUEL LANCIA MOINHOZ
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000483-1 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ANALIA DAS NEVES SANTANA
ADVOGADO : SP128164 - PATRICIA RAQUEL LANCIA MOINHOZ
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000484-3 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ANTONIO VILIBALDO SMANIOTTO E OUTRO
ADVOGADO : SP128164 - PATRICIA RAQUEL LANCIA MOINHOZ
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000485-5 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ANTONIA BENEDITA SEBASTIAO E OUTROS
ADVOGADO : SP123598 - ROSALI DE FATIMA DEZEJACOMO
IMPETRADO: CHEFE DA AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL EM JAU-SP
PROCURAD : WAGNER MAROSTICA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000486-7 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL
PROCURAD : LUCIA HELENA BRANDT
EXECUTADO: IVANILDO FERREIRA DO NASCIMENTO
VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2008.61.17.000399-1 PROT: 15/02/2008
CLASSE : 00031 - ACAO PENAL PUBLICA (PROCEDIM
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA EM JAU - SP
PROCURAD : FABRICIO CARRER
ACUSADO: ALTAIR FRANCA BARBOSA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000400-4 PROT: 15/02/2008
CLASSE : 00031 - ACAO PENAL PUBLICA (PROCEDIM
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA EM JAU - SP
PROCURAD : FABRICIO CARRER
ACUSADO: ANA MARIA DE LIMA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000401-6 PROT: 15/02/2008
CLASSE : 00031 - ACAO PENAL PUBLICA (PROCEDIM
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA EM JAU - SP
PROCURAD : FABRICIO CARRER
ACUSADO: EDSON DE FREITAS RIBAS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000402-8 PROT: 15/02/2008
CLASSE : 00031 - ACAO PENAL PUBLICA (PROCEDIM
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA EM JAU - SP
PROCURAD : FABRICIO CARRER
ACUSADO: FLAVIA RUIZ
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000403-0 PROT: 15/02/2008
CLASSE : 00031 - ACAO PENAL PUBLICA (PROCEDIM
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA EM JAU - SP
PROCURAD : FABRICIO CARRER
ACUSADO: GERALDO RODRIGUES DA SILVA SOUZA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000404-1 PROT: 15/02/2008

CLASSE : 00031 - ACAO PENAL PUBLICA (PROCEDIM
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA EM JAU - SP
PROCURAD : FABRICIO CARRER
ACUSADO: JOAO FERNANDO COUTO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000405-3 PROT: 15/02/2008
CLASSE : 00031 - ACAO PENAL PUBLICA (PROCEDIM
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA EM JAU - SP
PROCURAD : FABRICIO CARRER
ACUSADO: JOSE ANTONIO ADORNE
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000406-5 PROT: 15/02/2008
CLASSE : 00031 - ACAO PENAL PUBLICA (PROCEDIM
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA EM JAU - SP
PROCURAD : FABRICIO CARRER
ACUSADO: JOSE ANTONIO PEREZ
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000407-7 PROT: 15/02/2008
CLASSE : 00031 - ACAO PENAL PUBLICA (PROCEDIM
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA EM JAU - SP
PROCURAD : FABRICIO CARRER
ACUSADO: LIDIA HELENA ADONIS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000408-9 PROT: 15/02/2008
CLASSE : 00031 - ACAO PENAL PUBLICA (PROCEDIM
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA EM JAU - SP
PROCURAD : FABRICIO CARRER
ACUSADO: RAUL RODRIGUES DA SILVA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000409-0 PROT: 15/02/2008
CLASSE : 00031 - ACAO PENAL PUBLICA (PROCEDIM
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA EM JAU - SP
PROCURAD : FABRICIO CARRER
ACUSADO: REGINA CELIA DE LIMA VENANCIO DA SILVA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000411-9 PROT: 15/02/2008
CLASSE : 00031 - ACAO PENAL PUBLICA (PROCEDIM
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA EM JAU - SP
PROCURAD : FABRICIO CARRER
ACUSADO: SERGIO APARECIDO BIAZOTTO
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000023

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos_____ : 000012

*** Total dos feitos_____ : 000035

Jau, 22/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DISTRIBUIÇÃO DE MARÍLIA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 22/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. JANIO ROBERTO DOS SANTOS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.11.000787-6 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000788-8 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000789-0 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE POMPEIA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000790-6 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE APUCARANA - PR E OUTRO

DEPRECADO: VILMAR ANTONIO JOSE E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.11.000791-8 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CARMELINO RAGONHA
ADVOGADO : SP087740 - JAIRO DONIZETI PIRES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.11.000792-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOSE ERINTOS MASSON
ADVOGADO : SP061433 - JOSUE COVO E OUTROS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.11.000793-1 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ANTONIO CARLOS DALLEVEDOVE
ADVOGADO : SP097407 - VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.11.000794-3 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 7 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
ORDENADO: MARIA LEONTINA CANDIDO COSTA E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000795-5 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 7 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
ORDENADO: MARIA LEONTINA CANDIDO COSTA E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000796-7 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00036 - ACAA SUMARIA (PROCEDIMENTO C
AUTOR: LEONEL ROSA DE ALMEIDA
ADVOGADO : SP177242 - MARIA AUGUSTA DE BARROS FERNANDES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.11.000797-9 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00036 - ACAA SUMARIA (PROCEDIMENTO C
AUTOR: PEDRO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : SP177242 - MARIA AUGUSTA DE BARROS FERNANDES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.11.000798-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
PROCURAD : RODRIGO PEREIRA CHECA
EXECUTADO: SILVA-TUR TRANSPORTES E TURISMO S/A
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.11.000799-2 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ELIZANCRIS ARAUJO MOREIRA
ADVOGADO : SP225274 - FAHD DIB JUNIOR
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.11.000800-5 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARIA ROSA CORREIA FELISMINO
ADVOGADO : SP244111 - CARLOS EDUARDO SOARES DA SILVA E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.11.000801-7 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: EMERSON SANTANA DE SOUZA
ADVOGADO : SP244111 - CARLOS EDUARDO SOARES DA SILVA E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.11.000802-9 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: LYBIA PERES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP244111 - CARLOS EDUARDO SOARES DA SILVA E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2007.61.11.002705-6 PROT: 31/05/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: AJACIO DE CARVALHO - ESPOLIO
ADVOGADO : SP225298 - GUSTAVO SAUNITI CABRINI E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP116470 - ROBERTO SANTANNA LIMA
VARA : 3

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000016

Distribuídos por Dependência_____ : 000000

Redistribuídos_____ : 000001

*** Total dos feitos_____ : 000017

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DISTRIBUIÇÃO DE PIRACICABA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 22/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª ROSANA CAMPOS PAGANO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.09.001558-7 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOAO BOA VISTA - SP E OUTRO

DEPRECADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001559-9 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LARANJAL PAULISTA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001560-5 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LARANJAL PAULISTA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001561-7 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LARANJAL PAULISTA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001562-9 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LARANJAL PAULISTA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001563-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LARANJAL PAULISTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001564-2 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001565-4 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001566-6 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001567-8 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001568-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA
PROCURAD : MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO
REPRESENTADO: ANDRE AMATO JUNIOR E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.09.001569-1 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: GISLAINE BARBOZA DE MORAES
ADVOGADO : SP109051 - BERNADETE MARTINS FACHINI
IMPETRADO: PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDACAO HERMINIO OMETTO-UNIARARAS E OUTROS

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.09.001570-8 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO PEDRO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001571-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RIO CLARO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001572-1 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RIO CLARO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001573-3 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RIO CLARO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001574-5 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO PEDRO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001575-7 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CERQUILHO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001576-9 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CERQUILHO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001577-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE MOR - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001578-2 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE MOR - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001579-4 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAPIVARI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001580-0 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001581-2 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001582-4 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1a VARA DO ANEXO FISCAL DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: FAZENDA NACIONAL E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001583-6 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001584-8 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001585-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001586-1 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001587-3 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE MOR - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001588-5 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE MOR - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001589-7 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE MOR - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001590-3 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE MOR - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001591-5 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE MOR - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001592-7 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE MOR - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001593-9 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP067876 - GERALDO GALLI
EXECUTADO: ROBERTO CARLOS DE LIMA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.001594-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: WILSON SOARES E OUTRO
ADVOGADO : SP213255 - MARCO ANDRE COSTENARO DE TOLEDO E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.001595-2 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARIA TERESA SANZALONE RODRIGUES
ADVOGADO : SP101789 - EDSON LUIZ LAZARINI E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.001596-4 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: TIALTINA REGINA DE SOUZA SANTOS
ADVOGADO : SP101789 - EDSON LUIZ LAZARINI E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.001597-6 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: CLAUDIO SERGIO DORELLI
ADVOGADO : SP101789 - EDSON LUIZ LAZARINI E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.09.001598-8 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JOAQUIM DOS SANTOS RAMOS
ADVOGADO : SP101789 - EDSON LUIZ LAZARINI E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.001599-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00046 - ALVARA E OUTROS PROCEDIMENTO
REQUERENTE: JOSEFA MARTINS LOPES ROZANI E OUTROS
ADVOGADO : SP093583 - JANUARIO BRANCO DE MORAES FILHO
INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.001601-4 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ARARAS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.09.001600-2 PROT: 12/02/2008
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2005.61.09.007813-4 CLASSE: 99
EMBARGANTE: WAHLER METALURGICA LTDA
ADVOGADO : SP195857 - REJIANE FARIA BARBOSA E OUTRO
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : EDSON FELICIANO DA SILVA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.001602-6 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2005.61.09.004675-3 CLASSE: 99
EMBARGANTE: INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E PNEUMOLOGIA DAIRO BICUDO PIAI LTDA
ADVOGADO : SP094004 - ELIA YOUSSEF NADER
EMBARGADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO
ADVOGADO : SP132302 - PATRICIA APARECIDA SIMONI BARRETTO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.001603-8 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 1999.61.09.006948-9 CLASSE: 99
EMBARGANTE: INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E PNEUMOLOGIA DAIRO BICUDO PIAI LTDA
ADVOGADO : SP094004 - ELIA YOUSSEF NADER
EMBARGADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO
ADVOGADO : SP132302 - PATRICIA APARECIDA SIMONI BARRETTO

VARA : 2

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000043

Distribuídos por Dependência_____ : 000003

Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000046

Piracicaba, 22/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

De acordo com o disposto no artigo 218 do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, ficam os advogados abaixo relacionados intimados para regularizarem seus pedidos, tendo em vista que os autos estão no arquivo, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de devolução:

Autos nº 2002.61.12.000376-2 Dr. Edson A. Guimarães OAB/SP nº 212.741

Autos nº 1999.61.12.009621- 0 Dra. Andréa Ferreira OAB/SP nº 133.398

Presidente Prudente, 22 de fevereiro de 2008

Vladimir Lúcio Martins

Diretor de Secretaria Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DISTRIBUIÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 22/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.02.001789-3 PROT: 14/02/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: JOSE ALVES DOS REIS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.02.001790-0 PROT: 14/02/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: JOSE VIEIRA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.02.001791-1 PROT: 14/02/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: ROBSON LUIS MEDEIROS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.02.001792-3 PROT: 14/02/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: JOAO CATHO
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.02.001793-5 PROT: 14/02/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: MARIA AUXILIADORA FERREIRA DA S BENTO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.02.001794-7 PROT: 14/02/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: DEISE DE CARVALHO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.02.001795-9 PROT: 14/02/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: MARIA DA CRUZ SOARES MARTINS SANTOS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.02.001796-0 PROT: 14/02/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: RONY IVO DOS SANTOS
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.02.001797-2 PROT: 14/02/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVICOS DE SAUDE DE RIBEIRAO
PRETO E REGIAO(RESPONSAVEIS)

VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.02.001798-4 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: FRANCISCO DE TAL

VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.02.001799-6 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: VALDECIR GONCALVES COSTA

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.02.001806-0 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: MILTON RIGO DE OLIVEIRA

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.02.001807-1 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: DALVINA MACHADO DE ARAUJO

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.02.001809-5 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: ROMILDA APARECIDA DO AMARAL

VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.02.001811-3 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: LUIS BERNARDO DA SILVA

VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.02.001812-5 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: JOSE OSMAR

VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.02.001814-9 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: IVANDA HELENA DE OLIVEIRA

VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.02.001815-0 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: EDMILSON ALVES ANCHIETA
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.02.001816-2 PROT: 14/02/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: HERBERT ANDERSON GONCALVES
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.02.001817-4 PROT: 14/02/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: ALDO ANTONIO DIAS
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.02.001819-8 PROT: 14/02/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: JOSE BERNARDO DA SILVA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.02.001820-4 PROT: 14/02/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: EMILIO GONCALVES FILHO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.02.001827-7 PROT: 14/02/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: JOSE FAIANI DA SILVA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.02.001828-9 PROT: 14/02/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: CARLOS HENRIQUE ALVES DOS SANTOS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.02.001829-0 PROT: 14/02/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: FABRICIO ALVES PEREIRA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.02.001830-7 PROT: 14/02/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: RIGINALDO DA SILVA
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.02.001831-9 PROT: 14/02/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: MARTA DE TAL
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.02.001832-0 PROT: 14/02/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: TAIS APARECIDA DA SILVA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.02.001833-2 PROT: 14/02/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: BARRA BINGO(RESPONSAVEIS)
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.02.001834-4 PROT: 14/02/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: RIBEIRAO GOLDEN BINGO(RESPONSAVEIS)
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.02.001835-6 PROT: 14/02/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: BINGO JABOTICABAL(RESPONSAVEIS)
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.02.001836-8 PROT: 14/02/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: BINGO CAMPOS ELISEOS(RESPONSAVEIS)
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.02.001837-0 PROT: 14/02/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: BINGO RIBEIRAO(RESPONSAVEIS)
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.02.001888-5 PROT: 15/02/2008
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : ANA CRISTINA TAHAN DE C NETTO DE SOUZA
REPRESENTADO: MARCOS ROBERTO BELAGAMBA
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.02.001959-2 PROT: 19/02/2008
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : ANA CRISTINA TAHAN DE C NETTO DE SOUZA

REPRESENTADO: MARCOS JOSE FERNANDES
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.02.001964-6 PROT: 14/02/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: MADALENA DE FATIMA ALMEIDA
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.02.002031-4 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.02.002032-6 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SAUDADE PROMOCOES E EVENTOS LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.02.002034-0 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: JOSE DOMINGOS NUNES FONSECA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.02.002035-1 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: ROGERIO APARECIDO FUNES
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.02.002044-2 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.02.002047-8 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.02.002048-0 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.02.002049-1 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: APARECIDA DALVA MARINHO PORTUGAL
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.02.002050-8 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: PRIME RIB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.02.002053-3 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: ORGANIZACOES GOLDEN SOCIEDADE ANONIMA COML/ E ADMINISTRADORA DE BINGOS GOLDEN BINGO
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.02.002054-5 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: JUAREZ STEPHANO
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.02.002058-2 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00002 - ACAO CIVIL PUBLICA DE IMPROB
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : ANDREY BORGES DE MENDONCA
REU: CESAR VALDEMAR DOS SANTOS DIAS E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.02.002060-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA
AUTORIDADE: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: CLAUDIONOR DIONIZIO DE SA
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.02.002061-2 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA
AUTORIDADE: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: ADVALDO DANTAS SILVA
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.02.002066-1 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IPUA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002067-3 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA PEDREGULHO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002068-5 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JAU - SP E OUTRO
DEPRECADO: IDELMO RODRIGUES DA COSTA E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002069-7 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BRODOWSKI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002070-3 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BRODOWSKI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002072-7 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BRODOWSKI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002073-9 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BRODOWSKI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002074-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO SIMAO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002075-2 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BATATAIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002076-4 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO SIMAO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002077-6 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BATATAIS - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002078-8 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BATATAIS - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002079-0 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BATATAIS - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002080-6 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PATROCINIO PAULISTA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002081-8 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PATROCINIO PAULISTA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002082-0 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PATROCINIO PAULISTA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002083-1 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PATROCINIO PAULISTA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002084-3 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PATROCINIO PAULISTA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002085-5 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PATROCINIO PAULISTA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002086-7 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PATROCINIO PAULISTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002087-9 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PATROCINIO PAULISTA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002088-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITUVERAVA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002089-2 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IPUA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002090-9 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IPUA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002091-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IPUA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002092-2 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MORRO AGUDO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002093-4 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MORRO AGUDO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002094-6 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002095-8 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002096-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002097-1 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITUVERAVA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002098-3 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITUVERAVA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002099-5 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITUVERAVA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002100-8 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITUVERAVA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002101-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 2 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO
ORDENADO: NEIDE FICHER DE ANDRADE E OUTRO E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002114-8 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MUNICIPIO DE GUARA - SP
ADVOGADO : SP045304 - ARTUR ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS
REU: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - IBGE
VARA : 2

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.02.002116-1 PROT: 09/08/2007
CLASSE : 00031 - ACAO PENAL PUBLICA (PROCEDIM
PRINCIPAL: 2007.61.02.010195-4 CLASSE: 31

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : ANDREY BORGES DE MENDONCA
ACUSADO: LUIZ CARLOS ROMAN E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.02.002121-5 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISOR
PRINCIPAL: 2008.61.02.002061-2 CLASSE: 64
REQUERENTE: ADVALDO DANTAS SILVA
ADVOGADO : SP238704 - REYNALDO DE OLIVEIRA MENEZES JUNIOR
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.02.002122-7 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISOR
PRINCIPAL: 2008.61.02.001667-0 CLASSE: 64
REQUERENTE: FERNANDO CESAR CABRAL DE OLIVEIRA
PROCURAD : NARA DE SOUZA RIVITTI
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 4

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000086
Distribuídos por Dependência_____ : 000003
Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000089

Ribeirao Preto, 22/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE

DISTRIBUIÇÃO DE SANTO ANDRÉ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 22/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª AUDREY GASPARINI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2000.03.99.057156-5 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ANGELINO ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP058350 - ROMEU TERTULIANO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2001.03.99.012769-4 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: MANOEL LOPES DE MENEZES
ADVOGADO : SP151939 - HELOISA HELENA DE ANDRADE BECK BOTTION
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2007.63.17.000453-3 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: VALDEMAR SEBASTIANI
ADVOGADO : SP180793 - DENISE CRISTINA PEREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.63.17.000754-6 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: MANOEL CARNEIRO DA SILVA
ADVOGADO : SP254790 - MARCUS PAZINATTO VARGAS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2007.63.17.000907-5 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: NIVALDO BARBOZA DOS SANTOS
ADVOGADO : SP100343 - ROSA MARIA CASTILHO MARTINEZ
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2007.63.17.001144-6 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: CICERA DOS REIS CABRAL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2007.63.17.002290-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: NILTON GONCALVES BARBOSA FILHO
ADVOGADO : SP191976 - JAQUELINE BELVIS DE MORAES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2007.63.17.002611-5 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JOSUE FRANCISCO DA SILVA

ADVOGADO : SP251027 - FERNANDO ALFONSO GARCIA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2007.63.17.002657-7 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: SYLVIO VANNUCCI
ADVOGADO : SP186601 - ROBERTO YSHIARA ARAUJO DE MENEZES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2007.63.17.004637-0 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARIA AMALIA FRUTUOSO SIL
ADVOGADO : SP212319 - PAULIANA PINHEIRO DA CRUZ
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.26.000643-9 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : CAROLINA LOURENCAO BRIGHENTI
REPRESENTADO: MARIA DE FATIMA MONSAO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.26.000644-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : CAROLINA LOURENCAO BRIGHENTI
REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.26.000645-2 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : CAROLINA LOURENCAO BRIGHENTI
REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.26.000646-4 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ALDO BERTE E OUTROS
ADVOGADO : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO E OUTRO
REU: JOSE SABINO NETTO E OUTRO
ADVOGADO : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.26.000647-6 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARIA CLEUSA DA SILVA URBANETO
ADVOGADO : SP138505 - LUCIA HELENA CARLOS ANDRADE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000648-8 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: VALDIR MARI
ADVOGADO : SP120840 - ANDREA DO NASCIMENTO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.26.000649-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: OTACILIO NOVELLI
ADVOGADO : SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.26.000650-6 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: MARIO BREDA
ADVOGADO : SP118145 - MARCELO LEOPOLDO MOREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.26.000651-8 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: WILSON STOPA
ADVOGADO : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000652-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: MANOEL LOPES DOS SANTOS
ADVOGADO : SP056890 - FERNANDO GUIMARAES DE SOUZA E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.26.000653-1 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: ABELAR DE SOUZA
ADVOGADO : SP033991 - ALDENI MARTINS
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.26.000655-5 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ANTONIO GUEDES VIEIRA
ADVOGADO : SP077850 - ELISABETH PIRES BUENO SUDATTI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000656-7 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ROSEMARI CARDOSO
ADVOGADO : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.26.000657-9 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ALOIZIO ANTONIO DE FREITAS
ADVOGADO : SP100343 - ROSA MARIA CASTILHO MARTINEZ E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000658-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CELINA FORTE
ADVOGADO : SP052488 - CACILDA ASSUNÇÃO CALDEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.26.000675-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: LEVY NUNES PEREIRA
ADVOGADO : SP099858 - WILSON MIGUEL E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2001.03.99.025709-7 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 2008.61.26.000655-5 CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : SP033985B - OLDEGAR LOPES ALVIM
EMBARGADO: ANTONIO GUEDES VIEIRA
ADVOGADO : SP077850 - ELISABETH PIRES BUENO SUDATTI
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000654-3 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
PRINCIPAL: 2008.61.26.000653-1 CLASSE: 148
AUTOR: ABELAR DE SOUZA
ADVOGADO : SP033991 - ALDENI MARTINS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.26.000660-9 PROT: 18/02/2008
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 2007.61.26.003262-8 CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : RAQUEL BENEVIDES MONTENEGRO
EMBARGADO: DIRCE CAMATA
ADVOGADO : SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000661-0 PROT: 18/02/2008

CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 2007.61.26.003278-1 CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : RAQUEL BENEVIDES MONTENEGRO
EMBARGADO: JOAO SIMAO
ADVOGADO : SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000662-2 PROT: 18/02/2008
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 2007.61.26.003269-0 CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : RAQUEL BENEVIDES MONTENEGRO
EMBARGADO: MOISES PEREIRA DE CASTRO
ADVOGADO : SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000663-4 PROT: 15/02/2008
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 2007.61.26.005018-7 CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : RAQUEL BENEVIDES MONTENEGRO
EMBARGADO: SEBASTIAO ANTONIO DUARTE
ADVOGADO : SP114780 - CARLOS ROBERTO FRANCO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000664-6 PROT: 18/02/2008
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 2007.61.26.003315-3 CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : RAQUEL BENEVIDES MONTENEGRO
EMBARGADO: OCTAVIO BRAGLIROLLI
ADVOGADO : SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000665-8 PROT: 18/02/2008
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 2007.61.26.003314-1 CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : RAQUEL BENEVIDES MONTENEGRO
EMBARGADO: ESPERANCA MARTINS
ADVOGADO : SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000666-0 PROT: 18/02/2008
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 2007.61.26.003326-8 CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : RAQUEL BENEVIDES MONTENEGRO
EMBARGADO: MARLI BALISTA DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000667-1 PROT: 18/02/2008
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 2007.61.26.003271-9 CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : RAQUEL BENEVIDES MONTENEGRO
EMBARGADO: LUIZ VITORELLO
ADVOGADO : SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000668-3 PROT: 18/02/2008
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 2007.61.26.003296-3 CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : RAQUEL BENEVIDES MONTENEGRO
EMBARGADO: APARECIDO SALA
ADVOGADO : SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000669-5 PROT: 18/02/2008
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 2007.61.26.003297-5 CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : RAQUEL BENEVIDES MONTENEGRO
EMBARGADO: HELENA LYRA FERNANDES
ADVOGADO : SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000670-1 PROT: 18/02/2008
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 2007.61.26.003335-9 CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : RAQUEL BENEVIDES MONTENEGRO
EMBARGADO: JOSE SILVA
ADVOGADO : SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000671-3 PROT: 18/02/2008
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 2002.61.26.015139-5 CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
EMBARGADO: JANIRA DOS SANTOS ROCHA
ADVOGADO : SP146546 - WASHINGTON LUIZ MEDEIROS DE OLIVEIRA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000672-5 PROT: 18/02/2008
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 2004.61.26.006198-6 CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
EMBARGADO: JOAQUIM VITAL DOS SANTOS
ADVOGADO : SP180793 - DENISE CRISTINA PEREIRA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000673-7 PROT: 18/02/2008
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 2000.03.99.052510-5 CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : RAQUEL BENEVIDES MONTENEGRO
EMBARGADO: FRANCISCO DURVAL DE JESUS NAPERDRI
ADVOGADO : SP151939 - HELOISA HELENA DE ANDRADE BECK BOTTION E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000674-9 PROT: 18/02/2008
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 2007.61.26.004527-1 CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : RAQUEL BENEVIDES MONTENEGRO
EMBARGADO: ANTONIO GANDIM
ADVOGADO : SP076510 - DANIEL ALVES
VARA : 2

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2008.61.26.000151-0 PROT: 11/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MUSTAFA MOAMEDE ABDUNE
ADVOGADO : SP120259 - SUSANA REGINA PORTUGAL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000026

Distribuídos por Dependência_____ : 000017

Redistribuídos_____ : 000001

*** Total dos feitos_____ : 000044

Sto. Andre, 22/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

3ª VARA DE SANTOS

PORTARIA nº 4/2008

O Doutor Herbert Cornelio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal da 3ª Vara de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das

atribuições que lhe são conferidas,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE retificar parcialmente as Portarias n. 19/2007 e 25/2007, para alterar o período de férias da servidora LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO, analista judiciário, RF 4562, de 27/2/2008 a 7/3/2008 para de 10.12.2008 a 19/12/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santos, 25 de fevereiro de 2008.

HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JÚNIOR Juiz Federal

DISTRIBUIÇÃO DE SANTOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 22/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. DECIO GABRIEL GIMENEZ

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.04.001393-5 PROT: 19/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: ELENA DE SOUZA BIAJONE E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.001394-7 PROT: 19/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: MARIA HATSUE YAMASAKI E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.001429-0 PROT: 20/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: ANA PAULA FONSECA DE ANDRADE E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.001430-7 PROT: 20/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
DEPRECADO: SOCIEDADE EDUCACIONAL JEAN PIAGET S/C LTDA
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.001431-9 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
DEPRECADO: FRANCISCO NICOMEDES PIRES - ME E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.001432-0 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
DEPRECADO: PLINIO AUGUSTO DA COSTA E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.001433-2 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: FAZENDA NACIONAL E OUTRO
DEPRECADO: PINTURAS SAO JORGE LTDA E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.001434-4 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.001443-5 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: AMERICA DAS NEVES AZEVEDO E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.001444-7 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JOSE SANTOS DE CARVALHO E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.001445-9 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: CORNELIO PINTO E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.001488-5 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: JUSTICA PUBLICA E OUTRO
ORDENADO: OSMAR MARTINS DOS SANTOS SILVEIRA
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.001490-3 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ANTONIO GOMES DE SA - ESPOLIO
ADVOGADO : SP176323 - PATRÍCIA BURGER
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.04.001492-7 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ONOFRINA DOMINGUES DA SILVA
ADVOGADO : SP017410 - MAURO LUCIO ALONSO CARNEIRO E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.04.001493-9 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JOAO CARLOS DE MELLO ALSCHEFSKY E OUTRO
ADVOGADO : SP093357 - JOSE ABILIO LOPES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.04.001494-0 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: EXATA ADMINISTRACAO DE BENS E CONDOMINIOS S/C LTDA E OUTRO
ADVOGADO : SP125143 - ADILSON TEODOSIO GOMES
REU: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.04.001496-4 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: MARIA JOSE RUFINO E OUTRO
ADVOGADO : SP018455 - ANTELINO ALENCAR DORES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.04.001498-8 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.04.001500-2 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: PORTRANS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ADVOGADO : SP120981 - PORFIRIO LEAO MULATINHO JORGE
REU: CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRAS E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.04.001502-6 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ARNALDO GONCALVES
ADVOGADO : SP182964 - RUTH COELHO MONTEIRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.04.001503-8 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: ASPOL IND/ E COM/ LTDA
ADVOGADO : SP154860 - THIAGO TESTINI DE MELLO MILLER E OUTRO
REQUERIDO: UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.04.001504-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: CAUCOMEX PH ASSESSORIA E COM/ EXTERIOR LTDA
ADVOGADO : SP147754 - MAURICI RAMOS DE LIMA
IMPETRADO: INSPETOR DA ALFANDEGA NO PORTO DE SANTOS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.04.001505-1 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ROQUE DOS SANTOS LIMA
ADVOGADO : SP169755 - SERGIO RODRIGUES DIEGUES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.04.001506-3 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: LOURIVAL BOMFIM FILHO
ADVOGADO : SP098327 - ENZO SCIANNELLI E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.04.001507-5 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: BENTO GORDIANO DE CARVALHO NETO
ADVOGADO : SP098327 - ENZO SCIANNELLI E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.04.001508-7 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CARLOS EDUARDO DA SILVA COELHO
ADVOGADO : SP098327 - ENZO SCIANNELLI E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.04.001509-9 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOSE ANISIO COSTA
ADVOGADO : SP098327 - ENZO SCIANNELLI E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.04.001510-5 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: NORIVAL NICOLETTI
ADVOGADO : SP098327 - ENZO SCIANNELLI E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.04.001511-7 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MANUEL JOSE DO NASCIMENTO
ADVOGADO : SP204287 - FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.04.001512-9 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ALVARO ALVES DE BARROS
ADVOGADO : SP248176 - JOÃO TADEU FREITAS AGNELLO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.04.001513-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RAQUEL VIEIRA MENDES
EXECUTADO: PEIXARIA SUPER JOIA LTDA ME
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.04.001514-2 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RAQUEL VIEIRA MENDES
EXECUTADO: FERTIMIX LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.04.001515-4 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: S M EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.04.001516-6 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RAQUEL VIEIRA MENDES
EXECUTADO: ALPI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.04.001517-8 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RAQUEL VIEIRA MENDES
EXECUTADO: B. L. COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.04.001518-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RAQUEL VIEIRA MENDES
EXECUTADO: AVT LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA.
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.04.001519-1 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RAQUEL VIEIRA MENDES
EXECUTADO: NASCIMENTO CURI ADVOGADOS ASSOCIADOS
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.04.001520-8 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RAQUEL VIEIRA MENDES
EXECUTADO: AROTECH COMERCIAL IMPORTADORA E EXP. LTDA.
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.04.001521-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RAQUEL VIEIRA MENDES
EXECUTADO: RALIP COMERCIAL DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.04.001522-1 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RAQUEL VIEIRA MENDES
EXECUTADO: R.ARECIDA-SANTOS ME
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.04.001523-3 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RAQUEL VIEIRA MENDES
EXECUTADO: TRAPO ARTIGOS PARA HOMENS LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.04.001524-5 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RAQUEL VIEIRA MENDES
EXECUTADO: MITSUI ALIMENTOS LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.04.001525-7 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RAQUEL VIEIRA MENDES

EXECUTADO: BRAULIO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.04.001526-9 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RAQUEL VIEIRA MENDES
EXECUTADO: ATHLETA COMERCIO DO VESTUARIO LTDA.-ME.
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.04.001527-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RAQUEL VIEIRA MENDES
EXECUTADO: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SAO LOURENCO LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.04.001528-2 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RAQUEL VIEIRA MENDES
EXECUTADO: ARAUJO & GRANJA - PROMOCOES EVENTOS E LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.04.001529-4 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RAQUEL VIEIRA MENDES
EXECUTADO: ALDEIA SUSHI-BAR LTDA.ME.
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.04.001530-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RAQUEL VIEIRA MENDES
EXECUTADO: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.04.001531-2 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RAQUEL VIEIRA MENDES
EXECUTADO: MARISA MARIA TORNINCASA FRANCA
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.04.001532-4 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RAQUEL VIEIRA MENDES
EXECUTADO: JOSE PEREIRA SARTORI
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.04.001533-6 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RAQUEL VIEIRA MENDES
EXECUTADO: MARCIO EDUARDO LONGO
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.04.001534-8 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RAQUEL VIEIRA MENDES
EXECUTADO: EUGENIO VILLAR Y LOIRA
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.04.001535-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RAQUEL VIEIRA MENDES
EXECUTADO: EGYDIO PACHECO JUNIOR
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.04.001536-1 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RAQUEL VIEIRA MENDES
EXECUTADO: ELIZABETH COSTA ARAGAO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.04.001537-3 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RAQUEL VIEIRA MENDES
EXECUTADO: ANTONIO CARLOS SAMPAIO CUNHA
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.04.001538-5 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : RAQUEL VIEIRA MENDES
EXECUTADO: HELIO VELOSO DA SILVA CARVALHO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.04.001539-7 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: GILBERTO MARQUES DA SILVA
ADVOGADO : SP164605 - CESAR MASCARENHAS COUTINHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.04.001540-3 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: OSVALDO ANTUNES LOPES
ADVOGADO : SP063536 - MARIA JOSE NARCIZO PEREIRA

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.04.001541-5 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: EDSON JACINTO DA ROCHA

ADVOGADO : SP063536 - MARIA JOSE NARCIZO PEREIRA

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.04.001542-7 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ANTONIO LUIZ ALVES NETTO

ADVOGADO : SP063536 - MARIA JOSE NARCIZO PEREIRA

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.04.001543-9 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JOSE CARLOS DE AGUIAR

ADVOGADO : SP063536 - MARIA JOSE NARCIZO PEREIRA

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.04.001544-0 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: MIZU SOL E CHUVA COM/ IMP/ LTDA EPP

ADVOGADO : SP036523 - NELSON MENDES E OUTRO

IMPETRADO: INSPETOR DA ALFANDEGA NO PORTO DE SANTOS

VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000062

Distribuídos por Dependência_____ : 000000

Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000062

Santos, 22/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

DISTRIBUIÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 22/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ROGERIO VOLPATTI POLEZZE

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.14.000925-5 PROT: 21/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS E OUTRO

DEPRECADO: PEDRO HAYASHIDA E OUTROS

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.14.000926-7 PROT: 21/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP E OUTRO

DEPRECADO: CARLOS ALBERTO RODRIGUES E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.14.000927-9 PROT: 21/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 17 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP E OUTRO

DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.14.000928-0 PROT: 21/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 17 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP E OUTRO

DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.14.000938-3 PROT: 21/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP E OUTRO

DEPRECADO: CLAUDENIR DIRVAL JACCOUD E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.14.000956-5 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE

REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCURAD : CAROLINA LOURENCAO BRIGHENTI

REPRESENTADO: MALVES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.14.000958-9 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: NIVALDO FORCA

ADVOGADO : SP114598 - ANA CRISTINA FRONER FABRIS

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.14.000959-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARTA NOBREGA VELLOZO
ADVOGADO : SP070789 - SUELI APARECIDA FREGONEZI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.14.000960-7 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CLAYTON ETER LUIZ
ADVOGADO : SP118145 - MARCELO LEOPOLDO MOREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.14.000961-9 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: LUIZ MARTINEZ
ADVOGADO : SP178942 - VIVIANE PAVAO LIMA MARKEVICH
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.14.000962-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOSE TOLEDO COSTA
ADVOGADO : SP178942 - VIVIANE PAVAO LIMA MARKEVICH
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.14.000963-2 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOSE BERTAZZO NETO
ADVOGADO : SP178942 - VIVIANE PAVAO LIMA MARKEVICH
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.14.000964-4 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOSAFÁ PRIMO SOBREIRA
ADVOGADO : SP178942 - VIVIANE PAVAO LIMA MARKEVICH
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.14.000965-6 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: CONDOMINIO EDIFICIO GAIVOTA E OUTRO
ADVOGADO : SP196516 - MELISSA DE CÁSSIA LEHMAN
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.14.000966-8 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: MARIA JULIA MOURA DA SILVA
ADVOGADO : SP067547 - JOSE VITOR FERNANDES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.14.000967-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: MARIA DE JESUS CAMILO LOPES
ADVOGADO : SP067547 - JOSE VITOR FERNANDES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.14.000968-1 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JOSE CARMOZINO DE ALMEIDA
ADVOGADO : SP094152 - JAMIR ZANATTA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.14.000969-3 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: RICARDO DUARTE
ADVOGADO : SP094152 - JAMIR ZANATTA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.14.000970-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: VALDECY FERNANDES CASTRO
ADVOGADO : SP190611 - CLAUDIA REGINA PAVIANI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.14.000973-5 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JOSE GREGORIO
ADVOGADO : SP115718 - GILBERTO CAETANO DE FRANCA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2008.61.14.000661-8 PROT: 07/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JUSSARA FERREIRA RIBEIRO
ADVOGADO : SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000020

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000001

*** Total dos feitos _____ : 000021

S.B.do Campo, 22/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

P O R T A R I A 04/2008

O Doutor WILSON PEREIRA JUNIOR, Juiz Federal da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE, POR NECESSIDADE DO SERVIÇO:

- 1) ALTERAR as férias do servidor JAYME NEVES DE CARVALHO, técnico judiciário, RF 4969, anteriormente designada para os intervalos de 02 a 20/06 e 01 a 11/09/2008, para os períodos de 17 a 26/03/2008, 01 a 10/08/2008 e 10 a 19/12/2008;
- 2) ALTERAR a terceira parcela das férias do ano de 2007 do servidor ALEXANDRE TOKUJI TOKUNAGA, analista judiciário, RF 4947, anteriormente designada para o intervalo de 20 a 29/03/2008, para o período de 26/03 a 04/04/2008.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

São José do Rio Preto, 21 de fevereiro de 2008.

WILSON PEREIRA JUNIOR

Juiz Federal

5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL DESTA 5ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E:

1. RETIFICAR a Portaria n. 02/2008, a fim de ficar constando que a alteração das férias da Servidora ELIANA MARTINS VARGAS MARTINS é efetuada no interesse do serviço.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

S.J. do Rio Preto, 22 de Fevereiro de 2008.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

JUIZ FEDERAL

DISTRIBUIÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 22/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DENIO SILVA THE CARDOSO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.06.001731-4 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C
AUTOR: GERALDO DE ARRUDA
ADVOGADO : SP189178 - ANDRÉ EDUARDO DE ALMEIDA CONTRERAS E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.06.001736-3 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: GERALDO RIBEIRO DE SOUZA
ADVOGADO : SP153219 - ROBSON LUIZ BORGES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.06.001737-5 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: TERESA DE JESUS BATISTA CARRARA
ADVOGADO : SP153219 - ROBSON LUIZ BORGES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.06.001738-7 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ANA MARIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP153219 - ROBSON LUIZ BORGES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.06.001739-9 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: DERALDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP153219 - ROBSON LUIZ BORGES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.001740-5 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: TEREZINHA DE JESUS AGUIAR LIMA
ADVOGADO : SP153219 - ROBSON LUIZ BORGES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.06.001741-7 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: MARIA JOSE DA SILVA PERLOTTI
ADVOGADO : SP153219 - ROBSON LUIZ BORGES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.001742-9 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ANA LUCIA HERNANDES DI GIORGI
ADVOGADO : SP240429 - VAGNER ALEXANDRE CORREA E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.06.001743-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: SIRLEI TEREZA BENTO TAVARES SIVIERI
ADVOGADO : SP240429 - VAGNER ALEXANDRE CORREA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.06.001745-4 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: OSWALDO DALAFINI
ADVOGADO : SP218320 - MURILO VILHARVA ROBLER DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.06.001746-6 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: APARECIDA JOB
ADVOGADO : SP048640 - GENESIO LIMA MACEDO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.06.001747-8 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: MARIA APARECIDA CAIRES RAMOS
ADVOGADO : SP123817 - MARCOS CESAR CHAGAS PEREZ E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.001748-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: APARECIDO ANTONIO DE SOUZA
ADVOGADO : SP253724 - SUELY SOLDAN DA SILVEIRA E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.001749-1 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ANTONIO CARLOS COLTRI
ADVOGADO : SP253724 - SUELY SOLDAN DA SILVEIRA E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.06.001750-8 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: DENIS PINTO
ADVOGADO : SP253724 - SUELY SOLDAN DA SILVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.06.001751-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TANABI - SP E OUTRO
DEPRECADO: FRIGORIFICO AVICOLA DE TANABI LTDA E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.06.001752-1 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001753-3 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PAULO DE FARIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001754-5 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PAULO DE FARIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001755-7 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA NOVA GRANADA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001756-9 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA NOVA GRANADA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001757-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA NOVA GRANADA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001758-2 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA NOVA GRANADA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001759-4 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA NOVA GRANADA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001760-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA NOVA GRANADA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001761-2 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C
AUTOR: ADEMAR FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : SP170843 - ELIANE APARECIDA BERNARDO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.001762-4 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUAIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001763-6 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUAIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001764-8 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUAIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001765-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUAIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001766-1 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUAIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001767-3 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUAIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001768-5 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUAIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001769-7 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUAIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001770-3 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUAIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001771-5 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUAIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001772-7 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUAIRA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001773-9 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001774-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001775-2 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001776-4 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001777-6 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001778-8 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MERCEDES FERNANDES BRUNHARA
ADVOGADO : SP143700 - ARI DALTON MARTINS MOREIRA JUNIOR
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.06.001779-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: RICARDO LUIS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP143700 - ARI DALTON MARTINS MOREIRA JUNIOR
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.06.001781-8 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 2 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO
ORDENADO: JUSTICA PUBLICA E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001782-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: JUIZ FEDERAL CONCILIADOR DO TRF DA 3 REGIAO E OUTROS
ORDENADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE S.JOSE DO RIO PRETO - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.06.001783-1 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001784-3 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001785-5 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001786-7 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001787-9 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BARRETOS - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001788-0 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BARRETOS - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001789-2 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BARRETOS - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001790-9 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BARRETOS - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001791-0 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BARRETOS - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001792-2 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BARRETOS - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001793-4 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BARRETOS - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001794-6 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BARRETOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001795-8 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BARRETOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001796-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BARRETOS - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001797-1 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: APARECIDA ANTUNES MENDES
ADVOGADO : SP179997 - JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS AMARAL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.06.001798-3 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS - ANP
ADVOGADO : SP151863E - FRANCISCO IGOR SOUZA MOREIRA
EXECUTADO: ARMIATO & FERREIRA LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.06.001799-5 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: ADRIANA ROSA PRAONI
ADVOGADO : SP181234 - THAIZA HELENA ROSAN FORTUNATO BARUFI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.06.001800-8 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: GERALDA ANSELMO DE SOUZA
ADVOGADO : SP181234 - THAIZA HELENA ROSAN FORTUNATO BARUFI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.001801-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: WALTUIR ALVES PIMENTA
ADVOGADO : SP128059 - LUIZ SERGIO SANTANNA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.06.001802-1 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: MANOEL BERNARDO DA SILVA
ADVOGADO : SP094250 - FABIO DOMINGUES FERREIRA E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.06.001744-2 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2000.61.06.007521-2 CLASSE: 99
EMBARGANTE: JOSE ARROYO MARTINS
ADVOGADO : SP064728 - CLAUDIA CARON NAZARETH VIEGAS DE MACEDO
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : GRAZIELA MANZONI BASSETO
VARA : 5

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2008.61.06.000954-8 PROT: 24/01/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: MARIA JOSE POLYCARPO
ADVOGADO : SP124882 - VICENTE PIMENTEL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000066

Distribuídos por Dependência_____ : 000001

Redistribuídos_____ : 000001

*** Total dos feitos_____ : 000068

S.J. do Rio Preto, 22/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DISTRIBUIÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 22/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. RENATO BARTH PIRES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.03.001216-8 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00012 - Acao DE DEMARCAcao
AUTOR: RENATA SOARES MARTINS E OUTRO
ADVOGADO : SP238684 - MARCOS PAULO GALVÃO FREIRE
REU: ODETE MARTINS DA COSTA E SILVA E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.001253-3 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - Acao ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ROSANGELA CABRAL DOS SANTOS E OUTRO
ADVOGADO : SP012305 - NEY SANTOS BARROS E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.001254-5 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
INDICIADO: CABRAL DE UBATUBA MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA ME
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.001255-7 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.001256-9 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
INDICIADO: WILLIAN ALBIERI ALBERTO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.001257-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
INDICIADO: PAULO ROBERTO BRION E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.001258-2 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.001261-2 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1a VARA DO FORUM FEDERAL DE MACAE - RJ E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.001262-4 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CACAPAVA - SP E OUTRO
DEPRECADO: FORTES ZELADORIA PATRIMONIAL S/C LTDA E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.001263-6 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE TAUBATE - SP E OUTRO
DEPRECADO: CENEVAL CABRAL E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.001264-8 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARIA DE FATIMA SOUSA DINIZ
ADVOGADO : SP204553 - RUTH ANTUNES RODRIGUES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.001265-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: LUCAS SOUZA DOS SANTOS
ADVOGADO : SP236665 - VITOR SOARES DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.001266-1 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ISABEL DA SILVA
ADVOGADO : SP236665 - VITOR SOARES DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.001267-3 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARIO ANTONIO GONCALVES DE CAMPOS
ADVOGADO : SP182266 - MARCOS VILELA DOS REIS JÚNIOR
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.001268-5 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ANA PAULA VITORINO DE SOUZA
ADVOGADO : SP258146 - GISLAINE REIS PEREIRA SCHUMANN
IMPETRADO: DIRETOR DA UNIP - UNIVERSIDADE PAULISTA DE SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.001269-7 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JOSE ANTENOR PEREIRA

ADVOGADO : SP187040 - ANDRÉ GUSTAVO LOPES DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.001270-3 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00046 - ALVARA E OUTROS PROCEDIMENTO
REQUERENTE: ANTONIO KHALIL IBRAHIM
ADVOGADO : SP135193 - CLAUDIA DE SOUZA
INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.001271-5 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: JOSE ODIR ROMERO
ADVOGADO : SP152149 - EDUARDO MOREIRA
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.001272-7 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: SIU YING YENG
ADVOGADO : SP253747 - SAMANTHA DA CUNHA MARQUES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.001273-9 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: IRIS FERRAZ E MOLITERNO
ADVOGADO : SP055107 - ANTONIA APARECIDA F E MOLITERNO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.001274-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: CIPOLLATI SERVICOS DE MONTAGEM DE BENS MOVEIS LTDA
ADVOGADO : SP208299 - VICTOR DE LUNA PAES
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.001276-4 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP
PROCURAD : RODRIGO GAZEBAYOUKIAN
EXECUTADO: HOMERO PEREIRA JUNIOR S.J.CAMPOS -ME
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.001279-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: EZEQUIAS DE SOUZA
ADVOGADO : SP103693 - WALDIR APARECIDO NOGUEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.001280-6 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: DULCINEIA TEXEIRA
ADVOGADO : SP103693 - WALDIR APARECIDO NOGUEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.001281-8 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JOSE LIMA DOS SANTOS
ADVOGADO : SP165836 - GABRIELA LIMA DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.03.001275-2 PROT: 12/02/2008
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 95.0402601-0 CLASSE: 97
EMBARGANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP128082B - ANTONINO AUGUSTO CAMELIER DA SILVA
EMBARGADO: LUIZ FAUSTO REIS E OUTROS
ADVOGADO : SP089482 - DECIO DA MOTA VIEIRA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.001277-6 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 97.0404425-9 CLASSE: 29
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
PROCURAD : MARCOS ANTONIO PEIXOTO DE LIMA
EMBARGADO: SYLVIO VILLAS BOAS FILHO
ADVOGADO : SP066430 - JOSE FRANCISCO VILLAS BOAS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.001278-8 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2005.61.03.003016-9 CLASSE: 99
EMBARGANTE: VIACAO REAL LTDA
ADVOGADO : SP258687 - EDUARDO BORGES BARROS
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : JOSE ROBERTO SERTORIO
VARA : 4

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000025

Distribuídos por Dependência _____ : 000003

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000028

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DISTRIBUIÇÃO DE SOROCABA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 22/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. SIDMAR DIAS MARTINS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.10.001721-6 PROT: 18/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE FOZ DO IGUACU - PR E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

DEPRECADO: VANDERLEI BATISTA DA SILVA E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001753-8 PROT: 18/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001754-0 PROT: 18/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001755-1 PROT: 18/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001756-3 PROT: 18/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001757-5 PROT: 18/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001758-7 PROT: 18/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001759-9 PROT: 18/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001760-5 PROT: 18/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITARARE - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001761-7 PROT: 18/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001762-9 PROT: 18/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE TATUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001763-0 PROT: 18/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITARARE - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001774-5 PROT: 19/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001775-7 PROT: 19/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SALTO E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001776-9 PROT: 19/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SALTO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001777-0 PROT: 19/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE TATUI - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001778-2 PROT: 19/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE TATUI - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001779-4 PROT: 19/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE TATUI - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001780-0 PROT: 19/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE TATUI - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001781-2 PROT: 19/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001782-4 PROT: 19/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001783-6 PROT: 18/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001784-8 PROT: 19/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001785-0 PROT: 19/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001786-1 PROT: 19/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001787-3 PROT: 19/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE TATUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001788-5 PROT: 19/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE TATUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001789-7 PROT: 19/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TATUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001790-3 PROT: 19/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE TATUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001791-5 PROT: 19/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITU - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001792-7 PROT: 19/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001793-9 PROT: 19/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001794-0 PROT: 19/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001795-2 PROT: 19/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001796-4 PROT: 19/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001797-6 PROT: 19/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITARARE - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001798-8 PROT: 19/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001799-0 PROT: 19/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001800-2 PROT: 19/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001801-4 PROT: 19/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001802-6 PROT: 19/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001803-8 PROT: 19/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001808-7 PROT: 20/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITU - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001809-9 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ASSIS - SP
DEPRECADO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTROS
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001810-5 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001811-7 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
DEPRECADO: BENEDITA DE BARROS CARDOSO E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001812-9 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001813-0 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SALTO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001814-2 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SALTO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001815-4 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PORTO FELIZ - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001816-6 PROT: 20/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PORTO FELIZ - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001817-8 PROT: 20/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SALTO E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001818-0 PROT: 20/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SALTO E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001819-1 PROT: 20/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SALTO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001820-8 PROT: 20/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SALTO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001821-0 PROT: 20/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE BAURU - SP E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

DEPRECADO: DIAGNOSTICA DIPROL COML/ LTDA E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001822-1 PROT: 20/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE BAURU - SP E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

DEPRECADO: JOAO DE LIMA MOTOS - EPP E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001823-3 PROT: 20/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE IBIUNA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001825-7 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SALTO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001826-9 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BOITUVA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001827-0 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITU - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001828-2 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITU - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001829-4 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001830-0 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001831-2 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITARARE - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001832-4 PROT: 20/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITARARE - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001833-6 PROT: 20/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MAIRINQUE - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001834-8 PROT: 20/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MAIRINQUE - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001835-0 PROT: 20/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001836-1 PROT: 20/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001837-3 PROT: 20/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANGATUBA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001838-5 PROT: 20/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001839-7 PROT: 20/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001840-3 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITARARE - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001841-5 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITARARE - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001842-7 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITARARE - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001843-9 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITARARE - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001844-0 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITARARE - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001845-2 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITARARE - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001846-4 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE TATUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001847-6 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE TATUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001848-8 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE TATUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001851-8 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITU - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001854-3 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001855-5 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ITU - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001856-7 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ITU - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001857-9 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ITU - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001858-0 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ITU - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001859-2 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ITU - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001860-9 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ITU - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001861-0 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001862-2 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001863-4 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001864-6 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001865-8 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001866-0 PROT: 20/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SALTO E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001867-1 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PORANGABA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001868-3 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001869-5 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001878-6 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001879-8 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001883-0 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001884-1 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAPAO BONITO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001885-3 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001886-5 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001887-7 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001888-9 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001889-0 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001890-7 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001891-9 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001892-0 PROT: 20/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001893-2 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001894-4 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SALTO - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001895-6 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITU - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001896-8 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SALTO E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001929-8 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
DEPRECADO: WALMIR RODRIGUES DE MORAIS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.001930-4 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
DEPRECADO: TRANS POSTES TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.001931-6 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 8 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
DEPRECADO: ALEXANDRE PEREIRA RAMOS E OUTRO

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.10.001932-8 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 12 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
DEPRECADO: CEU AZUL ALIMENTOS LTDA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.001933-0 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 7 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
DEPRECADO: ROBSON ROSA LUCCAS E OUTROS
ADVOGADO : SP202893 - MARIA APARECIDA REGORAO DA CUNHA E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.10.001934-1 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 8 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
DEPRECADO: HAND KIDS VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.10.001935-3 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
DEPRECADO: ADRIZYL RESINAS SINTETICAS S/A E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.001938-9 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TATUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001939-0 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TATUI - SP E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.10.001985-7 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: MARIA DO ROSARIO DA SILVA
ADVOGADO : SP088846 - MARIA DO ROSARIO DA SILVA
REQUERIDO: TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S/A - TELESP E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.10.001997-3 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE REGISTRO - SP E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
DEPRECADO: MOMESSO E MOMESSO LTDA E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.10.002002-1 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: GUARANY IND/ E COM/ LTDA
ADVOGADO : SC007987 - TANIA REGINA PEREIRA
REU: CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRAS E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.10.002003-3 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: SUELI SAMPAIO FRANCO
ADVOGADO : SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.10.001986-9 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
PRINCIPAL: 2008.61.10.001985-7 CLASSE: 148
AUTOR: MARIA DO ROSARIO DA SILVA
ADVOGADO : SP088846 - MARIA DO ROSARIO DA SILVA
REU: TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S/A - TELESP E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.10.001998-5 PROT: 19/02/2008
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 2000.03.99.043595-5 CLASSE: 29
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
PROCURAD : LUIS CLAUDIO ADRIANO
EMBARGADO: MARLI MORAES ROSA PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : SP036852 - CARLOS JORGE MARTINS SIMOES
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.10.001999-7 PROT: 19/02/2008
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 96.0902577-3 CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : ANTONIO HENRIQUE DE AMORIM CADETE
EMBARGADO: RICARDO LOPES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP039347 - RICARDO LOPES DE OLIVEIRA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.10.002004-5 PROT: 20/02/2008

CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A
PRINCIPAL: 2004.61.10.000180-0 CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD : ADRIANA DOS SANTOS MARQUES BARBOSA
EMBARGADO: MARIA DE LOURDES FEITOSA BESERRA
ADVOGADO : SP069388 - CACILDA ALVES LOPES DE MORAES
VARA : 3

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2007.61.10.015462-8 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: JOSE THOMAZ DE SOUZA
ADVOGADO : PR016615 - FRANCISCO DE ASSIS E SILVA
IMPETRADO: ANALISTA FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SOROCABA - SP E OUTRO
PROCURAD : SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 2005.61.10.008394-7 PROT: 20/07/2005
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: LUIZA OSORIO DE CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO : SP107699 - JOAO BOSCO BRITO DA LUZ
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO E OUTROS
VARA : 3

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000128

Distribuídos por Dependência_____ : 000004

Redistribuídos_____ : 000002

*** Total dos feitos_____ : 000134

Sorocaba, 22/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 001/08

A DOUTORA SIMONE SCHRODER, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade extrema de serviço, resolve alterar o período de férias regulamentares do servidor PAULO CESAR LIPARI, RF 468, de 18 a 27/02/2008 para 13/02/2008 a 22/02/2008.

Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2008.

SIMONE SCHRODER Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

8ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 03/2008

O DOUTOR RAUL MARIANO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Portaria n 026/2007 da Coordenaria do Foro, que estabeleceu a escala do plantão judiciário para a Unidade Administrativa Regional Três,

RESOLVE

Designar as servidoras abaixo relacionadas, para o comparecimento ao plantão relativo aos dias 16(sábado) e 17(domingo) de fevereiro de 2008, da seguinte forma:

Dia 16/02/2008:

Cláudia Vilapiano Teodoro de Souza, RF n. 3.405

Dia 17/02/2008:

Ana Cláudia Moreira Teixeira Landi, RF 4.953

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

Campinas, 15 de fevereiro de 2008.

RAUL MARIANO JUNIOR

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

2ª VARA DE ARARAQUARA

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria n. 06 de 2008 em relação às férias da servidora Susilaine Aparecida Vieira Okada, RF 5276, para que: onde se lê: anteriormente designadas para o período de 24/03 a 01/05/2008; leia-se: anteriormente designadas para o período de 24/03 a 02/04/2008 .

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta Portaria à Exma. Sra. Juíza Federal Diretora do Foro, para as providências pertinentes.

Araraquara, 22 de fevereiro de 2008.

VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA
JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

DISTRIBUIÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 22/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. MAURO SALLES FERREIRA LEITE

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.23.000294-8 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C

AUTOR: FRANCISCA FORTUNATO

ADVOGADO : SP113761 - IZABEL CRISTINA DE LIMA RIDOLFI

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000295-0 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: RUBENS FELIX DO AMARAL

ADVOGADO : SP055867 - AUGUSTO MAZZO E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000002

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000002

Braganca, 22/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DISTRIBUIÇÃO DE TAUBATÉ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 22/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª MARISA VASCONCELOS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.21.000594-4 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: UNIMED CACAPAVA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DE CACAPAVA LTDA

ADVOGADO : SP249219A - IGOR DOS REIS FERREIRA

IMPETRADO: PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM TAUBATE - SP

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000595-6 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JOAO BATISTA MORGADO

ADVOGADO : SP254502 - CHARLES DOUGLAS MARQUES

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000596-8 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP168039 - JAQUELINE BRITO TUPINAMBÁ
REU: VERA ALICE SIQUEIRA RIBEIRO FUJARRA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000597-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP168039 - JAQUELINE BRITO TUPINAMBÁ
EXECUTADO: VILA DAS MASSAS PADARIA E PIZZARIA LTDA ME E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000598-1 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP168039 - JAQUELINE BRITO TUPINAMBÁ
EXECUTADO: UBADESKLIMP COM/ DISTRIBUIDORA LTDA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000599-3 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP168039 - JAQUELINE BRITO TUPINAMBÁ
EXECUTADO: NELZIRA C LIEVORI CHOCOLATES ME E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000600-6 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP168039 - JAQUELINE BRITO TUPINAMBÁ
EXECUTADO: DATEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIOS LTDA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000601-8 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP168039 - JAQUELINE BRITO TUPINAMBÁ
EXECUTADO: ALVARO ALEXANDRE REZENDE GONCALVES ME E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000602-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ELY SOARES DO NASCIMENTO
ADVOGADO : SP074170 - AURELIO AUGUSTO REBOUÇAS DE ALMEIDA PAIVA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000603-1 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000604-3 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: PINAMED SOCIEDADE CIVIL LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000605-5 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: SILMARA APARECIDA PREIRA CEZAR ROSA
ADVOGADO : SP199301 - ANA MARTA SILVA MENDES SOUZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000012

Distribuídos por Dependência_____ : 000000

Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000012

Taubate, 22/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

DISTRIBUIÇÃO DE TUPÃ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 25/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: VANDERLEI PEDRO COSTENARO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.22.000259-9 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE UMUARAMA - PR E OUTRO
DEPRECADO: VALTER VICENTE TRAVAGLIA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000260-5 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00046 - ALVARA E OUTROS PROCEDIMENTO
REQUERENTE: PRISCILA ANGELICA ESQUINA
ADVOGADO : SP143741 - WILSON FERNANDES
INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000262-9 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C
AUTOR: DIVA GONCALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP233797 - RENATA REGINA BUZZINARO VIEIRA E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : SP080170 - OSMAR MASSARI FILHO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000263-0 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: LAZARA TEREZA DIAS GIANZANTI
ADVOGADO : SP036930 - ADEMAR PINHEIRO SANCHES E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : SP080170 - OSMAR MASSARI FILHO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000264-2 PROT: 20/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARIA APARECIDA ROGERIO
ADVOGADO : SP073052 - GUILHERME OELSEN FRANCHI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : SP080170 - OSMAR MASSARI FILHO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000265-4 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: DELEGACIA DA POLICIA FEDERAL EM MARILIA
PROCURAD : HELOISA MARIA FONTES BARRETO PRETURLAN
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000266-6 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ASSIS - SP E OUTRO
PROCURAD : RUBENS JOSE DE CALASANS NETO
DEPRECADO: ROBERTO CARDOSO E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000267-8 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C
AUTOR: MARIA ANTONIA BERTI JAOQUIM
ADVOGADO : SP161260 - GUSTAVO SIEPLIN JUNIOR
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : SP080170 - OSMAR MASSARI FILHO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000268-0 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: JOSE GERMANO RODRIGUES
ADVOGADO : SP154881 - ALEX APARECIDO RAMOS FERNANDEZ E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : SP080170 - OSMAR MASSARI FILHO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000269-1 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: HELENA FERREIRA DE BRITO
ADVOGADO : SP238668 - KARINA EMANUELE SHIDA E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : SP080170 - OSMAR MASSARI FILHO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000270-8 PROT: 25/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: SELMA ALLE EMED
ADVOGADO : SP110207 - JOSUE OTO GASQUES FERNANDES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : SP080170 - OSMAR MASSARI FILHO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000271-0 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: GONCALO PIRES
ADVOGADO : SP154881 - ALEX APARECIDO RAMOS FERNANDEZ E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : SP080170 - OSMAR MASSARI FILHO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000272-1 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: MARIA APARECIDA DE SOUZA
ADVOGADO : SP154881 - ALEX APARECIDO RAMOS FERNANDEZ E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : SP080170 - OSMAR MASSARI FILHO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000273-3 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: IDARIO DA SILVA FILHO
ADVOGADO : SP082923 - VILMA PACHECO DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : SP080170 - OSMAR MASSARI FILHO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000274-5 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
AUTOR: VALDEVINA RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : SP205914 - MAURÍCIO DE LÍRIO ESPINAÇO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO : SP080170 - OSMAR MASSARI FILHO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000275-7 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ANGELA CRISTINA BARBOSA
ADVOGADO : SP116610 - ARCHIMEDES PERES BOTAN E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : SP080170 - OSMAR MASSARI FILHO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000276-9 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: HELENA VIEIRA DA SILVA LOPES
ADVOGADO : SP036930 - ADEMAR PINHEIRO SANCHES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : SP080170 - OSMAR MASSARI FILHO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000277-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00036 - ACAA SUMARIA (PROCEDIMENTO C
AUTOR: NAIR ROCHA DE BARROS
ADVOGADO : SP036930 - ADEMAR PINHEIRO SANCHES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : SP080170 - OSMAR MASSARI FILHO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000278-2 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO
ADVOGADO : SP145286 - FLAVIO APARECIDO SOATO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
ADVOGADO : SP080170 - OSMAR MASSARI FILHO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000279-4 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ROMILDO APARECIDO PENHA
ADVOGADO : SP034228 - ADOLFO MONTELO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000280-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: YUKIKO MATSUKA - ESPOLIO
ADVOGADO : SP034228 - ADOLFO MONTELO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000281-2 PROT: 25/02/2008
CLASSE : 00031 - ACAA PENAL PUBLICA (PROCEDIM
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURAD : HELOISA MARIA FONTES BARRETO PRETURLAN

ACUSADO: AIRTON PEREIRA

VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.22.000261-7 PROT: 20/02/2008

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 2008.61.22.000029-3 CLASSE: 99

EMBARGANTE: DIPAWA IND COM E CONSTRUTORA LTDA

ADVOGADO : SP069063 - LAERCIO ANTONIO GERALDI E OUTRO

EMBARGADO: UNIAO FEDERAL

PROCURAD : LUCIANO JOSE DE BRITO

VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000022

Distribuídos por Dependência_____ : 000001

Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000023

Tupa, 25/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

20ª VARA CIVEL - EDITAL

EDITAL COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA CITAÇÃO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE nº 2006.61.00.018026-1, PROMOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CONTRA LIMA JOSÉ DUART SILVA

A DOUTORA FERNANDA SOUZA HUTZLER, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA VIGÉSIMA VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os autos da Ação supracitada, e, por estar o réu LIMA JOSÉ DUART SILVA (RG 33.535.520-1 e CPF 263.519.938-81) em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos à fl. 66, fica, pelo presente, CITADO, nos termos dos artigos 231, 232 e 285 do Código de Processo Civil, para contestar o feito, que versa sobre a reintegração na posse no imóvel situado na Rua Raposo Fonseca, nº 1014, bloco 4, apartamento 11, no Condomínio Residencial Espanha, Guaianazes, na cidade de São Paulo/ SP. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, em 21 de fevereiro de 2008. Eu, Luciana Mieirol Gomes Silva, RF 1193, Diretora de

Secretaria, digitei, conferi e subscrevo.

FERNANDA SOUZA HUTZLER

Juíza Federal Substituta

26ª VARA CIVEL - EDITAL

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE LEON EXIMPORT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA (PROCESSO N.º 2002.61.00.012377-6) MOVIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

A DOUTORA SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES, MMª. Juíza Federal Titular da 26ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente LEON EXIMPORT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.66.968.207/0001-62, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os autos da ação supracitada. Que, sendo certo constar dos autos que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de trinta dias, após o qual fica citado para, no prazo de 15 (quinze) dias pagar a importância de R\$491.166,39 (quatrocentos e noventa e um mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos), para junho/2002, que deverá ser atualizada na data do pagamento, ou oferecer embargos, na forma do artigo 1.102, c, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, com prazo de 30 dias, nos termos dos artigos 231 e 232 do CPC, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, aos vinte e dois de fevereiro de 2008. Eu, (Luciana Puertas Beltrame), Técnica Judiciária, digitei, e Eu, (Debora Alves Machado), Diretora de Secretaria, subscrevi.

SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES.

Juíza Federal

2ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor RONALD DE CARVALHO FILHO, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Especializada das Execuções Fiscais, da Seção Judiciária de São Paulo, sito na Rua João Guimarães Rosa, 215 4º andar - CEP 01303-030 - Consolação, nesta cidade, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e a quem possa interessar, que por este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os autos abaixo relacionado. Pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na

forma da lei e afixado no lugar de costume da sede deste Juízo, CITA o devedor para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida com os acréscimos legais diretamente junto ao Exequente, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida.

EXECUÇÃO FISCAL n.º 95.0509598-8, que INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS move em face de MILTON AGRIPINO DO NASCIMENTO, CPF n.º 685.955.148-87 e RITA DE CASSIA JACINTHO, CPF n.º 052.650.338-66, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 112.281,15 em 30/05/2007, em conformidade com as Certidões de Dívida Ativa 31.825.401-8, 31.825.402-6, 31.825.403-4 e 31.825.404-2. Natureza da Dívida: Contribuição Previdenciária

EM VIRTUDE DO QUE, é expedido o presente Edital, observados os termos e prazos estabelecidos no art. 8º, IV, da Lei 6.830/80, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no átrio deste Fórum e publicado uma única vez na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, em 29 de janeiro de 2008.

RONALD DE CARVALHO FILHO
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor RONALD DE CARVALHO FILHO, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Especializada das Execuções Fiscais, da Seção Judiciária de São Paulo, sito na Rua João Guimarães Rosa, 215 4º andar - CEP 01303-030 - Consolação, nesta cidade, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e a quem possa interessar, que por este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os autos abaixo relacionado. Pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume da sede deste Juízo, CITA o devedor para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida com os acréscimos legais diretamente junto ao Exequente, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida.

EXECUÇÃO FISCAL n.º 97.0548138-5, que INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS move em face de INAH BARBO CASELLA, CPF n.º 114.052.838-66, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 540.261,78 em 01/06/2007, em conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 31.841.659-0. Natureza da Dívida: Contribuição Previdenciária

EM VIRTUDE DO QUE, é expedido o presente Edital, observados os termos e prazos estabelecidos no art. 8º, IV, da Lei 6.830/80, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no átrio deste Fórum e publicado uma única vez na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, em 29 de janeiro de 2008.

RONALD DE CARVALHO FILHO
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor RONALD DE CARVALHO FILHO, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Especializada das Execuções Fiscais, da Seção Judiciária de São Paulo, sito na Rua João Guimarães Rosa, 215 4º andar - CEP 01303-030 - Consolação, nesta cidade, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e a quem possa interessar, que por este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os autos abaixo relacionado. Pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na

forma da lei e afixado no lugar de costume da sede deste Juízo, CITA o devedor para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida com os acréscimos legais diretamente junto ao Exequente, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida.

EXECUÇÃO FISCAL n.º 2005.61.82.055185-4, que INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS move em face de FADACO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CGC n.º 48.255.715/0001-11, EDSON HENRIQUE DIAS, CPF n.º 004.231.608-18 e SEBASTIÃO SILVEIRA DIAS, CPF n.º 007.976.778-87, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 100.054,66 em 25/05/2007, em conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 60.176.949-0. Natureza da Dívida: Contribuição Previdenciária EM VIRTUDE DO QUE, é expedido o presente Edital, observados os termos e prazos estabelecidos no art. 8º, IV, da Lei 6.830/80, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no átrio deste Fórum e publicado uma única vez na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, em 29 de janeiro de 2008.

RONALD DE CARVALHO FILHO

Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS - EDITAL

EDITAL DE LEILÃO

O(a) Doutor(a) FLADEMIR JERONIMO BELINATI MARTINS, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal de Assis/SP, 16ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos abaixo relacionados, nos quais foram designados:

PRIMEIRO LEILÃO: dia 14/03/2008, às 11:30 horas, oportunidade na qual os bens serão vendidos a quem oferecer maior preço, desde que igual ou superior ao de avaliação.

SEGUNDO LEILÃO: dia 28/03/2008, às 11:30 horas, ocasião em que, caso não haja licitante que ofereça preço igual ou superior ao de avaliação, os bens serão vendidos a quem maior lance oferecer, sendo que não será aceito lance que ofereça preço vil (art. 692, do CPC).

LOCAL DOS LEILÕES: Edifício do Fórum Federal de Assis, localizado na Av. Rui Barbosa, 1945, Jardim Paulista - Assis/SP.

LEILOEIRO: Guilherme Valland Júnior, inscrito na JUCESP sob o nº 407.

ARREMATACÃO: Os licitantes devem comparecer no dia, hora e local acima aludidos, cientes de que o preço da arrematação poderá ser parcelado em até 60 (sessenta meses), conforme o art. 98 da Lei 8.212/91, com a redação que lhe foi dada pela Lei 10.522/2002, e art. 3º da Portaria nº 262/2002, com redação que lhe foi dada pela Portaria 482 de 11/11/2002, ambas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional na forma seguinte:

1. Pessoas que podem licitar: é admitido a lançar todo aquele que estiver na livre administração de seus bens, exceto os tutores, os curadores, os testamenteiros, os administradores, os síndicos ou liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; os mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados; o juiz, o escrivão, o depositário, o avaliador e o oficial de justiça (art. 690, 1º, do CPC).
2. Valor da arrematação excedente do valor da dívida: se o valor da arrematação superar o valor da dívida em execução, o arrematante deverá depositar, no ato da arrematação, de forma integral, o valor da diferença entre eles, o qual não pode ser parcelado.

3. Custas da arrematação: deverá o arrematante depositar, no ato da arrematação, custas no importe de 0,5% do valor da arrematação, observados os limites mínimo de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos) e máximo de R\$ 1.915,38 (um mil, novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos).
4. Comissão do leiloeiro oficial: deverá o arrematante pagar, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (art. 24, do Decreto nº 21.981/32).
5. Valor mínimo das parcelas: (art. 3º da Portaria nº 262/2002 com a redação que lhe foi dada pela Portaria nº 482/2002, ambas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional); o parcelamento observará o valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cada parcela mensal, limitando-se a quantidade de parcelas em função do aludido valor mínimo da prestação mensal, e o máximo de 60 (sessenta) parcelas.
6. Depósito da primeira prestação: a primeira prestação será depositada em Juízo no ato da arrematação, na Caixa Econômica Federal - CEF, agência instalada no recinto deste Fórum Federal, tal qual nos parcelamentos administrativos, na forma do 4º, do art. 98 da Lei 8.212/91.
7. Demais prestações: as prestações restantes serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda prestação até o último dia útil do mês subsequente ao da emissão da carta de arrematação e as demais, até o último dia do mês subsequente ao pagamento da parcela que lhe antecedeu.
8. Juros: as prestações mensais sofrerão a incidência de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), a que se refere o art. 13, da Lei n.º 9.065/95 (art. 98, 5º, d, c.c. art. 34 da Lei 8.212/91).
9. Inadimplência: o não pagamento, na data de vencimento, de qualquer das parcelas mensais importará no vencimento antecipado do saldo devedor remanescente, que será acrescido em 50% (cinquenta por cento) de seu valor a título de multa, e, imediatamente inscrito em dívida ativa da União e executado (6º, do art. 98, da Lei 8.212/91).
10. Garantia: a União será credora do arrematante o que deverá expressamente constar da Carta da Arrematação, constituindo-se para garantia deste débito hipoteca ou penhor sobre o bem arrematado em favor do credor, com imissão precária na posse, conforme o caso, nos moldes do permissivo contido na alínea b do 5º (redação dada pela Lei n.º 9.528/97) do artigo 98 da Lei 8.212/91.
11. Depósito: o arrematante será nomeado para assumir o encargo de fiel depositário do bem arrematado, no caso de constituição de penhor, e somente será liberado do encargo após o pagamento integral do valor da arrematação.
12. Arrematação fracionada: os bens poderão ser arrematados separadamente, admitindo-se fracionamento dos lotes.
13. Auto de arrematação: realizado o depósito da primeira parcela do parcelamento, na hipótese de arrematação com pagamento parcelado; ou do preço integral, na hipótese de arrematação à vista, e, em ambos os casos, será lavrado, de imediato, auto de arrematação, nos termos do artigo 693 do Código de Processo Civil.
14. Carta de arrematação: lavrado o auto de arrematação e formalizado o contrato de parcelamento junto da Procuradoria da FAZENDA NACIONAL, será expedida carta de arrematação, na forma apreçada pelo 5º, do art. 98, da Lei 8.212/91. Nos termos do artigo 694 do Código de Processo Civil, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo serventuário da justiça ou leiloeiro, a arrematação considerar-se-á perfeita, acabada e irretirável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado, eventualmente opostos.
15. Sub-rogação: aos bens imóveis arrematados aplicam-se as regras do parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional, nas condições mencionadas no caput.

ÔNUS: incumbe aos interessados na arrematação dos bens a verificação da existência de quaisquer ônus, gravames ou encargos que sobre eles incidam,

bem assim a responsabilidade pelo respectivo pagamento junto aos órgãos competentes.

BENS: encontram-se consignados nos autos ou termos de penhora e poderão ser vistos em mãos dos depositários respectivos, não constando dos autos nos quais foram penhorados, que haja quaisquer ônus sobre eles, salvo as observações a seguir:

1. Execução Fiscal n.º 2006.61.16.000229-4 - FAZENDA NACIONAL X SHIRLEY M.S. BETTIOL ZILLI ME (CGC N.º 57547044/0001-53). CDA n.º 80.4.04.064804-89 e 80.4.05.058808-09. Valor da Dívida: R\$12.945,28 (doze mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), calculado em 02/2008. Depositário: Shirley Moreira da Silva Bettiol Zilli. Local do(s) Bem(ns): Rua José Coelho Barbosa n.º 591,m ou Avenida Dom Antônio n.º 596, ambos em Assis/SP. BENS: A) 01 (UM) BALCÃO EXPOSITOR DE CARNES, REFRIGERADO, MARCA INCOMAR, EM AÇO INOX E VIDRO, SEIS PORTAS COM PUXADORES NA PARTE TRASEIRA, QUATRO VIDROS NA PARTE DA FRENTE COM 0,90M DE ALTURA POR 0,95 METROS DE LARGURA CADA UM DELES, SEIS VIDROS NA PARTE TRASEIRA, DE CORRER, COM 0,60 M DE ALTURA POR 0,60 M DE LARGURA CADA UM DELES, BALCÃO NA MEDIDA DE 4,00 METROS DE LARGURA, POR

1,10 METROS DE COMPRIMENTO, POR 1,60 METROS DE ALTURA, DUAS GANCHEIRAS. BEM COM APARÊNCIA DE PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, REAVALIADO EM 23/01/2008, EM R\$7.000,00 (SETE MIL REAIS); B) UMA (01) CÂMARA FRIGORÍFICA, MARCA INCOMAR, EM AÇO INOX, TRÊS PORTAS COM PUXADORES, NA MEDIDA DE 2,40 METROS DE LARGURA POR 1,00 METROS DE COMPRIMENTO, POR 1,80 METROS DE ALTURA. BEM COM APARÊNCIA DE PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E EM FUNCIONAMENTO. REAVALIADO EM R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS). TOTAL GERAL DA REAVALIAÇÃO DOS BENS ACIMA DESCRITOS: R\$12.000,00 (DOZE MIL REAIS), EM 23/01/2008.

2. Execução Fiscal n.º 2005.61.16.000437-7 - FAZENDA NACIONAL X TEMP - TRIX COMERCIAL LTDA. ME. (CGC N.º 59412395/0001-82). CDA N.º 80.2.04.056474-31, 80.6.04.094909-51, 80.6.04.094910-95 E 80.7.04.024733-15. Valor da Dívida: R\$23.168,56 (vinte e três mil cento e sessenta e oito reais e cinqüenta e seis centavos), calculado em 02/2008. Depositário: PEDRO LEOPOLDO PELIZZON. Local do(s) Bem(ns): RUA LUIZ CARLOS DA SILVEIRA N.º 65, EM ASSIS/SP. BENS: A) 01 (uma) máquina ensacadeira de lingüiças e embutidos, marca BUFFALO, cor cinza, em ferro fundido, formato cilíndrico, com tampa tipo submarina, sem uso, aparência de bom estado de conservação, declarado pelo Sr. Pedro ser de capacidade de 30 litros, e que não sabe se, atualmente, o bem funciona. REAVALIAÇÃO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); B) 01 (uma) balança marca FILIZOLA, eletrônica, MOD. CS-15, com pontos de ferrugem, que o depositário, Sr. Pedro Leopoldo Pelizzon Junior disse estar em uso. REAVALIAÇÃO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); C) 01 (uma) impressora EPSON LX-300, que não está em uso, mas o depositário, Sr. Pedro Leopoldo Pelizzon Junior disse que o bem funciona. REAVALIAÇÃO: R\$ 300,00 (trezentos reais); D) 01 (um) computador com monitor PHILIPS, CPU com CD rom LG, 52X Max, com teclado, mouse, duas caixas de som da marca CREATIVE, declarado pelo depositário, Sr. Pedro Leopoldo Pelizzon Junior, ser um computador Pentium-MMX, 233MHz e 46592K Memory Test; aparência de regular estado de conservação, não está em uso, mas o depositário, Sr. Pedro L.P. Junior, disse que o bem funciona. REAVALIAÇÃO: R\$ 200,00 (duzentos reais); E) 01 (um) aparelho de fax marca PANASONIC, Model KX-F700, que o depositário, Sr. Pedro, declara que algumas teclas do aparelho não funcionam, mas declara que o telefone funciona e é possível receber e enviar fax. REAVALIAÇÃO: R\$ 80,00 (oitenta reais); F) 01 (uma) máquina ensacadeira de embutidos, em ferro fundido, formato cilíndrico, com tampa tipo submarino, marca HERMANN, número 153009, movida a ar comprimido, que o Sr. Pedro declara ser de capacidade de 200 (duzentos litros) e que declara que não está funcionando. Aparência de mau estado de conservação e com ferrugem. REAVALIAÇÃO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); G) 01 (uma) máquina de solda, cor vermelha, marca BAMBOZZI NM250, que o depositário, Sr. Pedro, disse estar em uso. REAVALIAÇÃO: R\$ 200,00 (duzentos reais); H) 01 (uma) esmerilhadeira, marca MAKITA, 115mm-9500NH, cor verde, elétrica, que o depositário, Sr. Pedro, disse estar em uso. REAVALIAÇÃO: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); I) 01 (um) balcão expositor em fórmica e vidro, três gavetas na parte traseira e duas portas de vidro de correr na parta traseira, sem marca aparente, aparência de regular estado de conservação. REAVALIAÇÃO: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); J) 03 (três) estantes/prateleiras em aço, com prateleiras removíveis, na cor cinza, aparência de bom estado de conservação. REAVALIAÇÃO: R\$ 30,00 cada prateleira, perfazendo o total de R\$ 90,00 (noventa reais); L) 01 (uma) morsa, em ferro, marca FORJASUL 6, que o depositário, Sr. Pedro, disse estar em uso. REAVALIAÇÃO: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); M) 01 (um) esmeril, elétrico, Máquinas LOPUMO S.A, nº 1633, serie D81, que o depositário, Sr. Pedro disse estar em uso. REAVALIAÇÃO: R\$ 100,00 (cem reais); N) 01 (uma) máquina furadeira e parafusadeira, cor verde, marca MAKITA, que o depositário, Sr. Pedro, disse estar em uso. REAVALIAÇÃO: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); O) 01 (uma) ensacadeira de embutidos, cor vermelha, em ferro fundido, com tampa que o Sr. Pedro declara ser fecho rápido, sem uso, que o Sr. Pedro declara que não está funcionando e que é de capacidade de 60 litros. Aparência regular estado de conservação. O Sr. Pedro declara que a máquina não possui os bicos dosadores que são na quantidade de dois e que funciona a ar comprimido. REAVALIAÇÃO: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais); P) 01 (uma) ensacadeira de embutidos, em ferro fundido, formato cilíndrico que o Sr. Pedro declara ser de capacidade de 200 litros e que não está funcionando, está faltando a tampa e dois bicos, segundo o Sr. Pedro. Aparência de mau estado de conservação e com ferrugem. O Sr. Pedro declara que a máquina funciona a ar comprimido. REAVALIAÇÃO: R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais); R) 01 (uma) mesa para impressora em fórmica cinza e aparência de bom estado de conservação. REAVALIAÇÃO: R\$ 30,00 (trinta reais); S) 01 (uma) mesa para computador em fórmica cinza com compartimento para teclado e CPU e aparência de bom estado de conservação. REAVALIAÇÃO: R\$ 80,00 (oitenta reais); T) 01 (uma) cadeira com pés em rodinha, assento e encosto estofados na cor verde, giratória e em mau estado de conservação. REAVALIAÇÃO: R\$ 27,00 (vinte e sete reais); U) 01 (uma) cadeira com pés em rodinha, assento e encosto estofados na cor verde, apoio de braço, encosto alto, aparência de regular estado de conservação. REAVALIAÇÃO: R\$ 90,00 (noventa reais). REAVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 14.797,00 (catorze mil, setecentos e noventa e sete reais).

3. Execução Fiscal n.º 2002.61.16.001013-3 - FAZENDA NACIONAL X AUGUSTINHO ROCHA ASSIS (CGC n.º 55495899/0001-52). CDA n.º 80.4.02.030472-68. Valor da Dívida: R\$23.298,85 (vinte e três mil duzentos e noventa e oito reais e

oitenta e cinco centavos), calculado em 02/2008. Depositário: AUGUSTINHO ROCHA. Local do(s) Bem(ns): RUA XV DE NOVEMBRO, 887, EM ASSIS/SP. BENS: PARTE IDEA

L DE UM LOTE DE TERRENO SOB N.º 05 DA QUADRA N.º 71, SITUADO DO LADO ÍMPAR DA RUA CARLÓPOLIS, DISTANTE 30,00 METROS DA RUA MARCONI, NA VILA JARDIM PARANÁ, NESTA CIDADE, DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE ASSIS, MEDINDO 10,00 METROS DE FRENTE PARA A RUA CARLÓPOLIS, DO LADO DIREITO DE QUEM DA RUA OLHA O TERRENO MEDE 30,00 METROS E DIVIDE COM O LOTE N.º 04, DO LADO ESQUERDO MEDE 30,00 METROS E DIVIDE COM O LOTE N.º 06 E, PELOS FUNDOS, MEDE 10,00 METROS E DIVIDE COM O LOTE N.º 09, ENCERRANDO A ÁREA DE 300,00 M2, MATRICULADO SOB N.º 23.940, DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ASSIS/SP, RESPEITADA A MEAÇÃO. NO IMÓVEL HÁ UMA CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA MEDINDO, APROXIMADAMENTE 30,00 M2. REAVALIADO O BEM DA MATRÍCULA N.º 23.940 DO CRI DE ASSIS, NA TOTALIDADE, EM R\$27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS), EM 23/11/2007.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, especialmente o(s) devedor(res) AUGUSTINHO ROCHA ASSIS, CGC n.º 55495899/0001-52, bem como o depositário AUGUSTINHO ROCHA, nos autos execução fiscal n.º 2002.61.16.001013-3, mencionada neste item, atualmente em lugar ignorado, ficarão através do presente edital que será publicado e afixado na forma da lei, intimados acerca das datas designadas para realização do duplo leilão dos bens penhorados nos autos, descritos acima.

4. Execução Fiscal n.º 2006.61.16.000226-9 - FAZENDA NACIONAL X VALDIR GARCIA ROCHA ASSIS ME (CGC N.º 03418264/0001-58). CDA n.º 80.4.04.064653-31 e 80.4.05.061482-06. Valor da Dívida: R\$15.200,13 (quinze mil e duzentos reais e treze centavos), calculado em 02/2008. Depositário: VALDIR GARCIA ROCHA. Local do(s) Bem(ns): RUA PAVÃO N.º 226, EM ASSIS/SP.

BENS: a) 01 (uma) câmera WEB CAN digital para computador, marca GENIUS, declarado pelo Sr. Valdir Garcia Rocha ser de 300K Pixels e ser removível do computador e, atualmente, ser usada e estar em funcionamento. O bem tem aparência de bom estado de conservação. REAVALIAÇÃO: R\$150,00 (cento e cinquenta reais); B) 01 (uma) impressora laserjet 4L, marca Hewlett Packard, serial n.º USCC457994, declarado pelo Sr. Valdir que é usada e está em funcionamento. O bem tem aparência de bom estado de conservação. REAVALIAÇÃO: R\$ 300,00 (trezentos reais); C) 01 (um) monitor SAMSUNG para computador, Sync Master declarado pelo Sr. Valdir Garcia Rocha ser de 14 polegadas e colorido e estar funcionando e ser usado. No monitor apresentado, consta a inscrição Sync Master 450Nb e não Sync Master 450b; o Sr. Valdir disse que é o mesmo bem penhorado, que a designação 450Nb e 450b é a mesma coisa. O bem tem aparência de bom estado de conservação. REAVALIAÇÃO: R\$ 100,00 (cem reais); D) 01 (uma) impressora marca EPSON Stylus Color 777i, declarado pelo Sr. Valdir que está funcionando, ser usada e ser jato de tinta, ser de 1440 dpi não interpolado e 2088 dpi interpolado. O bem tem aparência de bom estado de conservação. REAVALIAÇÃO: R\$ 100,00 (cem reais); E) 01 (uma) máquina parafusadeira, a bateria, marca SKIL, cor preta, 9.6 Volt, Skil 2330, declarado pelo Sr. Valdir Garcia Rocha ser de 5 velocidades e estar funcionando. O bem está sem a tampa traseira e tem aparência de razoável estado de conservação. REAVALIAÇÃO: R\$ 80,00 (oitenta reais). DA REAVALIAÇÃO TOTAL: Reavaliado os bens no total de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais), em 25/01/2008.

5. Execução Fiscal n.º 2003.61.16.001275-4 (em tramitação conjunta com o(s) feito(s) n.º 2003.61.16.001285-7) - FAZENDA NACIONAL X CONSTRUTORA MELIOR LTDA. (CGC N.º 44365245/0001-98). CDA n.º 80.6.03.010592-73 e 80.7.03.004929-49. Valor da Dívida: R\$22.297,88 (vinte e dois mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos), calculado em 02/2008. Depositário: NILTON HOLMO. Local do(s) Bem(ns): RUA JOÃO FIUZA N.º 194, EM ASSIS/SP. BENS: BEM IMÓVEL DE MATRÍCULA 34.467 DO CRI DE ASSIS/SP: Um terreno, com a área de três mil (3.000m) metros quadrados, situado no perímetro urbano desta cidade, distrito, município e Comarca de Assis, medindo sessenta (60,00m) metros de frente para a Rua d. Palmira; cinqüenta (50,00m) metros pela Rua João Fiuza, com a qual faz esquina; sessenta (60,00m) metros por outro lado, confrontando com os lotes nrs. um a seis (1 a 6), pertencentes a José de Souza e outros; e cinqüenta (50,00m) metros do último dos lados, confrontando com Roberto Fiuza de Andrade; a referida área de terras, compreende os lotes 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, e parte dos fundos dos lotes 10 e 11, todos da quadra 07; existindo construído no terreno da presente, um prédio de tijolos sob nr. 194 da Rua João Fiuza, esquina da Rua d. Palmira. REAVALIADO TODO O BEM ACIMA DESCRITO EM R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), em 24/01/2008.

6. Execução Fiscal n.º 2005.61.16.000649-0 - FAZENDA NACIONAL X VALVERDE COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E TRANSPORTES LTDA. (CGC n.º 46.180.097/0001-62). CDA n.º 80.6.05.047580-01 e 80.7.05.014708-96. Valor da Dívida: R\$17.028,96 (dezessete mil e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), calculado em 02/2008. Depositário: VALTER DE SOUZA. Local do(s) Bem(ns): RUA MARIA ALICE DE CARVALHO, LOTE 27, QUADRA 125, SETOR 003. BENS: A) BEM IMÓVEL DE MATRÍCULA N.º 33.784 DO CRI DE ASSIS/SP: Um (1) terreno, situado no loteamento denominado Vila Marialves,

do lado ímpar da numeração da rua Maria Alice de Carvalho, do lado direito de quem vai da avenida Vereador David Passarinho para a rua Rio Grande do Sul, distante quarenta (40) metros da avenida Vereador David Passarinho, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis, SP, medindo dez (10) metros de frente, por quarenta e um metros e trinta centímetros (41,30m) da frente aos fundos, totalizando a área de 413,00m², dividindo e confrontando-se: pelo lado direito, de quem olha da rua para o terreno com Valeverde Comércio, Representação e Transporte Ltda.; pelo lado esquerdo, com Valeverde Comércio, Representação e Transporte Ltda.; e, pelos fundos com Thiago Ribeiro, sem benfeitorias. Reavaliado em 25/01/2008 em R\$30.000,00 (trinta mil reais); B) BEM IMÓVEL DE MATRÍCULA 40.673 DO CRI DE ASSIS/SP: UM TERRENO situado na Rua Maria Alice de Carvalho, lado ímpar, do lado direito de quem vai a Avenida Vereador Davi Passarinho para a rua Rio Grande do Sul, distante 30,00 m da Avenida Vereador David Passarinho, na Vila Maria Alves, cadastrado como LOTE 027 - QUADRA 125 - SETOR 003, neste município e comarca de Assis/SP, medindo 10,00 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 35,00 m, confrontando-se com o lote n.29 - C.C.003/125/029, de propriedade de Miguel Henrique da Silva, com o lote n.25 - C.C.,003/125/025 de propriedade de Marcos Antônio Ferreira, com o lote n.26 - C.C. 003/125/026, de propriedade de Valeverde Comércio, Representação e Transporte Ltda., com o lote n.28 - C.C.003/125/028, de propriedade de Otacílio Dorácio Paiva, e com o lote n.09 - C.C. 003/125/009, de propriedade de Valeverde Comércio, Representação e Transporte Ltda.; e, nos fundos, mede 5,00m; daí, vira à direita e segue por uma distância de 7,50 m, confrontando-se com a propriedade da Valeverde Comércio, Representação e Transporte Ltda., daí, vira à esquerda e segue por uma distância de 5,00 m, confrontando-se com o lote n.º 05 - C.C. 003/125/005, de propriedade de Manoel Leite, e com o lote n.23 - C.C. 003/125/023, de propriedade de A

Ibino de Souza Filho, encerrando uma área de 387,50m², sem benfeitorias. Reavaliado em 25/01/2008 em R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais). TOTAL DA REAVALIAÇÃO EM 25/01/2008: R\$58.000,00 (CINQUENTA E OITO MIL REAIS).

7. Execução Fiscal n.º 2007.61.16.000228-6 - FAZENDA NACIONAL X OSMAR DOMINGOS GEROLIN ASSIS ME (CGC n.º 03.181.232/0001-81). CDA n.º 80.4.02.052263-48, 80.4.04.064635-50 e 80.4.06.005779-72. Valor da Dívida: R\$13.592,27 (treze mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos), calculado em 02/2008. Depositário: OSMAR DOMINGUES GEROLIN. Local do(s) Bem(ns): RUA PLATINA N.º 153, EM ASSIS/SP. BENS: 50% do bem imóvel de matrícula n.º 11.446 do CRI de Assis, a seguir descrito: uma casa construída de madeiras, coberta de telhas, situada à rua Platina, n.º 153, nesta cidade, distrito, município e Comarca de Assis, com seu respectivo terreno constante do lote n.º 09, da quadra n.º 15, medindo dez (10,00) metros de frente, onde divide com a rua Platina, do lado direito mede trinta e seis (36,00) metros e divide com o lote n.º 17, do lado esquerdo mede trinta e seis (36,00) metros e divide com o lote n.º 15 e, pelos fundos, mede dez (10,00) metros e divide com o lote n.º 08, encerrando uma área de 360,00m². Trata-se de um terreno baldio, reavaliado em 25/01/2008 em R\$19.250,00 (dezenove mil duzentos e cinquenta reais), equivalente aos 50% (cinquenta por cento).

8. Execução Fiscal n.º 2006.61.16.000601-9 - FAZENDA NACIONAL X ROBERTO WAGNER DE LUCCA - ME (CGC n.º 74.424.383/0001-61). CDA n.º 80.4.05.144457-02. Valor da Dívida: R\$12.477,55 (doze mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), calculado em 02/2008. Depositário: ROBERTO WAGNER DE LUCCA. Local do(s) Bem(ns): RUA RUBENS BELLUZO BRANDO, 141, EM ASSIS/SP. BENS: BEM IMÓVEL DE MATRÍCULA 27.854 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ASSIS: Um terreno, parte do lote n. 65, da quadra n. 01, do loteamento denominado Parque das Flores, situado do lado ímpar da rua 1, esquina com a Viela 3, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis, estado de São Paulo, medindo 9,00 metros de frente, igual metragem nos fundos, por 15,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando uma área de 135,00 m², dividindo pela frente com a r. Dr. Rubens B. Brando; do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, divide com parte do lote n.º 65, atual lote n.º 65; do lado esquerdo divide com a viela três e, pelos fundos, divide com o lote n.º 64. Consta em AV02/M27.854 que a Rua 1 (Um) passou a denominar-se Rua Dr. Rubens de Beluzo Brando. No imóvel há um prédio em alvenaria que recebeu o n. 141 da R. Rubens de Beluzo Brando. REAVALIADO EM R\$22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS), EM 30/01/2008.

9. Execução Fiscal n.º 2002.61.16.000350-5 (em tramitação conjunta com o(s) feito(s) n.º 2002.61.16.000351-7 e 2002.61.16.000363-3) - FAZENDA NACIONAL X MASCARELLI & PIEDADE LTDA (CNPJ: 60.031.143/0001-92) E OUTROS (Luzia Mascarelli Piedade e José Roberto Piedade). CDA n.º 80.6.01.049324-70, 80.6.01.049325-51 e 80.2.01.021246-61. Valor da Dívida: R\$40.730,25 (quarenta mil setecentos e trinta reais e vinte e cinco centavos), calculado em 02/2008. Depositário: LUZIA MASCARELLI PIEDADE. Local do(s) Bem(ns): AVENIDA DO MANGANÊS N.º 290, DISTRITO INDUSTRIAL, EM ASSIS/SP. BENS: 01 (um) veículo marca FIAT/UNO ELETRONIC, cor branca, ano 1993, placas BJJ-2914 de Assis/SP, chassi n. 9BD146000P5007218. Estado em que se encontra: bom, em funcionamento e em uso. Reavaliado em R\$ 7.502,00 (sete mil quinhentos e dois reais), em 23/01/2008.

10. Execução Fiscal n.º 2004.61.16.002095-0 - FAZENDA NACIONAL X AUTO POSTO PUGLIESE LTDA. (CGC N.º

67.568.766/0001-48) E OUTROS (Mário Pugliese - CPF N.º 044.615.568-32, Rodolfo Pugliese - CPF n.º 130.850.338-58 e Luis Carlos Pugliese - CPF n.º 015.284.058-38). CDA n.º 80.2.04.033800-04 e 80.6.04.054482-68. Valor da Dívida: R\$44.363,45 (quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos), calculado em 02/2008. Depositário: LUIS CARLOS PUGLIESE. Local do(s) Bem(ns): RUA SANTOS DUMONT, EM ASSIS/SP. BENS: BEM IMÓVEL DE MATRÍCULA 24.410 DO CRI DE ASSIS/SP de propriedade do executado LUIS CARLOS PUGLIESE, ressalvada a meação: Um terreno constituído de parte dos lotes n.ºs 11, 12 e 13 da quadra n.º 02, situado do lado par da rua Santos Dumont, distante 10,00 metros da rua Amador Bueno, na Vila Floriano, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis, medindo vinte e um (21,00) metros de frente para a rua Santos Dumont, do lado direito de quem da rua olha o terreno mede vinte e quatro metros e vinte e quatro centímetros (24,24m) e divide com o lote n.º 13, do lado esquerdo mede vinte e quatro metros e vinte e quatro centímetros (24,24m) e divide com o lote n.º 10 e pelos fundos mede vinte e um (21,00) metros e divide o lote n.º 14, encerrando a área de 509,00m, sem benfeitorias. OBS.: No imóvel há uma construção em alvenaria, assobradada e inacabada. Reavaliada a parte ideal penhorada do imóvel, incluindo a respectiva construção em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), 28/01/2008.

11. Execução Fiscal n.º 2006.61.16.000894-6 - FAZENDA NACIONAL X E G V PEREZ SEMENTES (CGC n.º 03.269.031/0001-30). CDA n.º 80.6.06.049322-40. Valor da Dívida: R\$R\$51.402,21 (cinquenta e um mil, quatrocentos e dois reais e vinte e um centavos), calculado em 02/2008. Depositário: PEDRO PEREZ NETO. Local do(s) Bem(ns): RUA PROFESSORA D. CANDINHA N.º 675, VILA TÊNIS CLUBE, EM ASSIS/SP. BENS: a) Direitos que a executada possui sobre 01 (um) veículo FIAT/STRADA WORKING, cor azul, ano fabricação e modelo 2002, combustível gasolina, placa CYX 2967 - Assis/SP, chassi no vidro é 22354760, aparência de bom estado de conservação. REAVALIAÇÃO: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais); b) 01 (uma) máquina abanadora de sementes Máq. Agrícola p/ Abanar e Ventilar Sementes de Capim, cor verde, elétrica, com motor WEG trifásico de 60Hz e 3cv e chave de acionamento marca LOMBARD. O bem tem a inscrição Ind. De Máquinas Agrícolas GELIO, não está em uso e tem aparência de bom estado de conservação. REAVALIAÇÃO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); c) 01 (uma) mesa gravitacional marca Oliver Moreira - Máquinas Moreira S.A, mod. 75, série 01.00.19, n.º 4, cor verde, em ferro, elétrica, sem uso, aparência de razoável estado de conservação. REAVALIAÇÃO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); d) 01 (uma) máquina de pré limpeza para capim, estrutura em madeira na cor amarela e sem pintura e também em ferro, elétrica, com motor WEG trifásico de 60 Hz, botão de acionamento marca MAR-CIRIUS CONTINENTAL, máquina sem marca aparente e não está em uso, aparência de bom estado de conservação. REAVALIAÇÃO: R\$ 3.000,00 (três mil reais). O Sr. Pedro Perez Netto declarou que os maquinários estão em funcionamento. DA REAVALIAÇÃO TOTAL dos bens no total de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais), em 24/01/2008.

12. Execução Fiscal n.º 1999.61.16.002889-6 - FAZENDA NACIONAL X INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DIAS LTDA. (CGC N.º 49.056.914/0001-63) E OUTROS (Antônio Gonçalves da Silva - CPF n.º 791.977.448-91 e José Rafael Marques

Dias - CPF n.º 708.085.898-49). CDA n.º 80.6.99.027467-59 e 80.7.99.007244-29, 80.2.99.012587-19 e 80.6.99.027468-30). Valor da Dívida: R\$75.099,46 (setenta e cinco mil e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos), calculado em 02/2008. Depositário: JOSÉ RAFAEL MARQUES DIAS. Local do(s) Bem(ns): RUA SENHORINHA DE SOUZA N.º 620, EM ASSIS/SP. BENS: Vinte e cinco por cento (25%) do bem imóvel de matrícula n.º 21.153 do Cartório de Registro de Imóveis de Assis/SP, pertencente ao co-executado José Rafael Marques Dias, assim descrito: Uma casa construída de tijolos, com 04 cômodos, situado na Rua Senhorinha de Souza n.º 620, na Vila Ribeiro, nesta cidade, distrito, município e Comarca de Assis, com seu respectivo terreno que mede dez (10,00) metros de frente para a rua Senhorinha de Souza, de um lado mede quarenta (40,00) metros e divide com os lotes n.º 01, 02, 03 e 04, de outro lado mede quarenta (40,00) metros e divide com os lotes n.º 12, 13, 14 e 15 e pelos fundos mede dez (10,00) metros e divide com os lotes n.º 09 e 11, encerrando uma área de 400,00 m2. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis como Setor 04, Q. 151, L. 09. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: De acordo com cadastro da Prefeitura Municipal de Assis (Setor 04, Q.151, L. 09), a benfeitoria é uma casa de alvenaria com 85,90m2 de área de construção principal, mais 53,30 m2 de área de dependências. Reavaliada a parte ideal, correspondente a 25% do imóvel em R\$20.000,00 (vinte mil reais), em 25/01/2008.

13. Carta Precatória n.º 2007.61.16.001729-0, extraída dos autos da Execução Fiscal n.º 95.1002890-8, em trâmite perante a 2ª Vara Federal em Marília/SP, que a FAZENDA NACIONAL X SILVIA CALÇADOS DE MARÍLIA LTDA.(CGC N.º 49.140.718/0001-72). CDA n.º 80.6.94.012791-12. Valor da Dívida: R\$9.667,40 (nove mil seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), calculado em 02/2008. Depositário: JOSÉ CARLOS PINTO. Local do(s) Bem(ns): RUA EMÍLIO DE MENEZES N.º 1065, EM ASSIS/SP. BENS: A) 365 (trezentos e sessenta e cinco) pares de calçados de banca, marcas, cores e numeração variados e novos, sem uso. Reavaliado cada par em R\$23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$8.577,50 (oito mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); B) 40 (quarenta) pares de calçados femininos, de cores, marcas e numeração variadas, novos, sem uso, reavaliado cada para em R\$23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$940,00 (novecentos e quarenta reais). TOTAL DA REAVALIAÇÃO EM 31/05/2007: R\$9.517,50 (nove mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

14. Execução Fiscal n.º 2002.61.16.000076-0 (em tramitação conjunta com o(s) feito(s) n.º 2002.61.16.000085-1, 2002.61.16.001209-9, 2003.61.16.002130-5 e 2004.61.16.000321-6) - FAZENDA NACIONAL X CONSTRUTORA MELIOR LTDA. (CGC N.º 44.365.245/0001-98). CDA N.º 80.7.00.008085-17, 80.6.00.015104-17, 80.2.02.004143-54, 80.7.03.026039-42, 80.6.03.072509-78. Valor da Dívida: R\$291.193,55 (duzentos e noventa e um mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), calculado em 02/2008. Depositário: NILTON HOLMO. Local do(s) Bem(ns): RUA JOÃO FIUZA ESQUINA COM RUA DONA PALMIRA, EM ASSIS/SP. CREDOR HIPOTECÁRIO: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, atualmente denominado Banco Santander. BENS: Conforme auto de penhora e depósito de fls. 16 anexado ao mandado: Um terreno, com área de três mil (3.000m) metros quadrados, situado no perímetro urbano desta cidade, distrito, município e comarca de Assis, medindo sessenta (60,00m) metros de frente para a Rua d. Palmira; cinquenta (50,00m) metros pela Rua João Fiuza, com a qual faz esquina; sessenta (60,00m) metros por outro lado, confrontando com os lotes nrs. um a seis (1 a 6), pertencentes a José de Souza e outros; e cinquenta (50,00m) metros do último dos lados, confrontando com Roberto Fiuza de Andrade; a referida área de terras, compreende os lotes 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, e parte dos fundos dos lotes 10 e 11, todos da quadra 07; existindo construído no terreno da presente, um prédio de tijolos sob nr. 194 da Rua João Fiuza, esquina da Rua d. Palmira.. De acordo com cadastros da Prefeitura Municipal de Assis (Setor 6 Q. 082 L. 12 a 19), as benfeitorias perfazem edificações com 394m de área principal mais 388 m de dependências. Imóvel esse matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Assis/SP sob o nº 34.467. OBS.: O Sr. Eurico Aparecido de Campos, funcionário do setor de cadastro da Prefeitura Municipal de Assis, informou que, atualmente, consta no sistema da PMA/Assis, que as benfeitorias perfazem edificações com 481,40m de área principal e 376m de dependência. REAVALIADO todo o bem acima descrito em R\$700.000,00 (setecentos mil reais), em 30/01/2008.

15. Execução Fiscal n.º 2005.61.16.000424-9 (em tramitação conjunta com o(s) feito(s) n.º 2005.61.16.000436-5) - FAZENDA NACIONAL X EXATA ASSIS CONSTRUÇÕES LTDA. (CGC n.º 03.052.756/0001-72). CDA n.º 80.6.04.099149-05, 80.2.04.058265-22, 80.6.03.048199-61, 80.6.04.000172-50, 80.6.04.099148-24, 80.7.03.020357-90, 80.7.04.000021-29 e 80.7.04.026065-60. Valor da Dívida: R\$330.505,60 (trezentos e trinta mil quinhentos e cinco reais e sessenta centavos), calculada em 02/2008. Depositário: JOÃO ROGÉRIO CARBONIERI. Local do(s) Bem(ns): LOTEAMENTO C.D.A., RUA DA CASTANHEIRA, EM ASSIS/SP. BENS: BEM IMÓVEL DE MATRÍCULA N.º 34.717 DO CRI DE ASSIS/SP, assim descrito: Um terreno composto de partes dos lotes n.º 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 E 12, da quadra I, do loteamento denominado C.D.A. - I, situado à rua da Castanheira, lado par, esquina da avenida do Manganês, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, dentro das seguintes medidas e confrontações: começa no ponto A situado no alinhamento predial da rua da Castanheira, ponto de curva que faz esquina com a avenida do Manganês; daí, segue em reta pelo alinhamento predial da rua da Castanheira, numa distância de 32,24 metros até o ponto B, situado à 51,66 metros da divisa com o lote n.º 20; daí deflete à direita e segue em reta, numa distância de 57,10 metros, divisa com área remanescente da vendedora, até o ponto C; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 39,20 metros, confrontando-se com, a área do C.D.A II, até encontrar o ponto D; daí, deflete-se à direita e segue em reta, numa distância de 58,20 metros, confrontando-se com a avenida do Manganês, até encontrar o ponto E; daí segue em curva à direita com desenvolvimento de 16,16 metros e raio de 9,00 metros, na esquina com a avenida do Manganês e rua da Castanheira, até encontrar o ponto A, início desta descrição, encerrando uma área de 2.525,97m², sem benfeitorias.. No referido imóvel existe edificado um barracão em alvenaria e uma construção assobradada inacabada em alvenaria, sem reboco, coberta com telhas. TOTAL DO VALOR DA REAVALIAÇÃO DO BEM ACIMA DESCRITO EM 07/02/2008: R\$75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS).

16. Execução Fiscal n.º 1999.61.16.001134-3 - FAZENDA NACIONAL X CARDOSO E SILVA DE ASSIS LTDA. (CGC n.º 96.437.314/0001-25) E OUTROS (João Daniel Cardoso - CPF n.º 924.336.348-49 e Anselmo de Lima Silva - CPF n.º 824.841.208-35). CDA n.º 80.6.97.016105-07. Valor da Dívida: R\$29.020,68 (vinte e nove m

il e vinte reais e sessenta e oito centavos), calculado em 02/2008. Depositário: JOÃO DANIEL CARDOSO. Local do(s) Bem(ns): RUA CARLOS LACERDA, EM ASSIS/SP. BENS: de um terreno (parte ideal) composto pelos lotes n.º 03 e 04, da quadra n.º 131, situado do lado par da numeração da rua Carlos Lacerda, distante 95,00 metros da Rua Montes Claros, do lado esquerdo de quem vai da rua Antônio Vieira Dias para a rua Montes Claros, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, com as seguintes divisas confrontações e medidas: pela frente, com a rua Carlos Lacerda, onde mede 20,00 metros; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno, com o lote n.º 05 de Pedro Figueiredo da Silva, onde mede 54,00 metros, pelo lado esquerdo, com o lote n.º 02, onde mede 52,00 metros e pelos fundos, com Nelson Marcondes, onde mede 20,10 metros, encerrando uma área de 1.050,00 metros quadrados, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Assis/Sp sob n.º 27.251. O lote 04 não possui benfeitorias, mas no lote 03 existe uma construção de, aproximadamente, 300,00 m² e uma dependência de, mais ou menos, 150,00 m². TOTAL DO VALOR DA REAVALIAÇÃO DO BEM ACIMA DESCRITO: R\$65.500,00 em 13/02/2008

17. Execução Fiscal n.º 2004.61.16.000791-0 - FAZENDA NACIONAL X ROBERTO WAGNER DE LUCCA (CPF n.º 145.759.478-14). CDA n.º 80.1.04.000528-23. Valor da Dívida: R\$19.468,18 (dezenove mil quatrocentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos), calculado em 02/2008. Depositário: ROBERTO WAGNER DE LUCCA. Local do(s) Bem(ns): RUA RUBENS BELUZZO BRANDO, 141, EM ASSIS/SP. BENS: a) bem imóvel de matrícula 35.198 do CRI de Assis: um lote de terreno, sob o número sessenta e cinco (65), da quadra número um (01), do loteamento denominado Parque das Flores, situado do lado ímpar, da rua Rubens B. Brando, antes rua Um, distante nove (9) metros da Viela Três, pelos fundos do lote, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis, medindo nove (9) metros de frente para a rua Rubens B. Brando; do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, mede quinze (15) metros e divide com o lote número cinquenta e cinco (55); pelo lado esquerdo, mede (15) quinze metros e divide com o lote número cento e cinquenta e seis (156); e, pelos fundos, mede nove (9) metros e divide com o lote número sessenta e quatro (64), encerrando uma área de 135m2. Avaliado em 30/01/2008 em R\$6.000,00 (seis mil reais); b) BEM IMÓVEL DE MATRÍCULA N.º10.512 do CRI de Assis: Um lote de terreno sob o n.º 64 da quadra n.º 01, situado do lado ímpar da Viela 3, do loteamento denominado Parque das Flores, nesta cidade, distrito, município e Comarca de Assis, medindo quinze (15) metros de frente, onde divide com a Viela 3, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede dezoito (18,00) metros e divide com o lote n.º 65, do lado esquerdo mede dezoito (18,00) metros e divide com o lote n.º 63 e pelos fundos mede quinze (15,00) metros e divide com o lote n.º 54 e 55, encerrando uma área de 270,00 metros quadrados, sem benfeitorias. Reavaliado em 30/01/2008 em R\$15.000,00 (quinze mil reais). TOTAL DA REAVALIAÇÃO EM 30/01/2008: R\$21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS).

18. Execução Fiscal n.º 2000.61.16.000902-0 (em tramitação conjunta com o(s) feito(s) n.º 2000.61.16.000903-1, 2000.61.16.000922-5, 2000.61.16.000934-1, 2000.61.16.000985-7, 2000.61.16.000990-0, 2000.61.16.000991-2, 2000.61.16.001019-7, 2000.61.16.001020-3) - FAZENDA NACIONAL X CARDOSO & SILVA DE ASSIS LTDA. (CGC n.º 96.437.314/0001-25) E OUTROS (Anselmo de Lima Silva - CPF n.º 824.841.208-34, José Roberto de Lima - CPF n.º 050.321.398-58, e João Daniel Cardoso - CPF n.º 924.336.348-49). CDA n.º 80.6.99.108206-01, 80.6.99.108207-92, 80.2.99.050030-30, 80.2.99.050032-00, 80.2.99.050031-11, 80.7.99.024942-34, 80.7.99.024941-53, 80.6.99.108208-73 e 80.6.99.108209-54. Valor da Dívida: R\$273.525,58 (duzentos e setenta e três mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos), calculado em 02/2008. Depositário: ANSELMO DE LIMA SILVA. Local do(s) Bem(ns): RUA CARLOS LACERDA, EM ASSIS/SP. BENS: Bem imóvel objeto da matrícula n.º 27.251, do CRI - Assis/SP, constricto às fls. 99 dos autos supramencionados, no importe de 25% (vinte e cinco por cento), assim descrito: Um (1) terreno composto pelos lotes números três (3) e quatro(4), da quadra número cento e trinta e um (131), situado do lado par da numeração da Rua Carlos Lacerda, distante noventa e cinco (95) metros da Rua Montes Claros, do lado esquerdo de quem vai da Rua Antônio Vieira Dias para a Rua Montes Claros, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis, com as seguintes divisas, confrontações e medidas: pela frente com a Rua Carlos Lacerda, onde mede vinte (20) metros; pelo lado direito de quem olha da Rua para o terreno com o lote número cinco (5) de Pedro Figueiredo Silva, onde mede cinquenta e quatro metros; pelo lado esquerdo, com o lote número dois (2), onde mede cinquenta e dois (52) metros; e, pelos fundos com Nelson Marcondes, onde mede vinte metros e dez centímetros (20,10), encerrando uma área de 1.050,00 m2, sem benfeitorias. O lote 04 não possui benfeitorias, mas no lote 03 existe uma construção de, aproximadamente, 300,00m2 e uma dependência de, mais ou menos, 150,00m2. Reavaliada a parte ideal penhora em R\$16.375,00 (dezesesseis mil trezentos e setenta e cinco reais), em 13/02/2008.

19. Carta Precatória n.º 2007.61.16.001883-0, extraída dos autos da Execução Fiscal n.º 39/2001, em trâmite perante a 1ª Vara Judicial da Comarca de Cândido Mota/SP, que a FAZENDA NACIONAL move em face de AURIMAR ALVES (RG n.º 10.768.882-7/SSP-SP). CDA n.º 80.8.01.005925-05. Valor da Dívida: R\$R\$8.226,08 (oito mil duzentos e vinte e seis reais e oito centavos), calculado em 02/2008. Depositário: AURIMAR ALVES. Local do(s) Bem(ns): SETOR 006, QUADRA 143, LOTE 019, EM ASSIS/SP (RUA DO LIONS CLUBE DE ASSIS). BENS: 01 (um) terreno urbano S.006 Q.143 L.019, de forma irregular, com área de 14.054,32 metros quadrados, com frente para a Rua Existente (oficializada conforme Decreto Municipal n.º 1.236, de 20/10/82), nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis, no rumo 73º 26 10 SW, medindo 98,41 metros; do lado direito divisa com as Glebas 01 e 02, no rumo 10º 48 51 SW, medindo 176,55 metros; do lado esquerdo divisa com a Gleba 04 e com a Quadra 143 do Jardim Europa II, rumo 10º 48 51 SW, medindo 136,10 metros; nos fundos divisa com a área verde do Jardim Europa II, no rumo 87º 21 09 NW, medindo 50,50 metros e com rumo 79º 11 09 NW, medindo 37,00 metros, com cerca de arame liso. Imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Assis, no Registro Geral, Livro n.º 2, sob o n.º 28.889, REAVALIADO EM R\$160,00 (cento e sessenta reais) o metro quadrado, totalizando R\$2.248.691,20 (dois milhões duzentos e quarenta e oito mil seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos), em 21/02/2008.

20. Ação Declaratória n.º 2003.61.16.000273-6 - FAZENDA NACIONAL X AGRO INDUSTRIAL CEANDRA DE ALIMENTOS LTDA. (CGC n.º 66.749.003/0001-30). Título Executivo: Sentença transitada em julgado - Execução Honorários Advocáticos - 10%. Valor da Dívida: R\$7.865,32 (sete mil oitocentos e sessenta e cinco mil e trinta e dois centavos), calculado em fevereiro/2008.

Depositário: ALEXANDRE

CASTELLI. Local do(s) Bem(ns): AVENIDA BRASIL N.º 04, PEDRINHAS PAULISTA/SP. BENS: Uma empacotadeira de cereais com balança para até 05 quilos, marca Matiza, modelo MB 1-8, série 4378, ano 1994. Estado em que se encontra: bom estado de conservação e em funcionamento. Reavaliado em 23/11/2007 em R\$10.000,00 (dez mil reais).

21. Execução Fiscal n.º 2005.61.16.000426-2 - FAZENDA NACIONAL X INSTITUTO EDUCACIONAL DE ASSIS IEDA. (CGC n.º 50.833.011/0001-20). CDA n.º 80.2.05.034387-13. Valor da Dívida: R\$123.041,14 (cento e vinte e três mil, quarenta e um reais e quatorze centavos), calculado em 02/2008. Depositário: ERNANI ZWICKER. Local do(s) Bem(ns): LOTES 13, 14, 15 e 16 da quadra 52, loteamento Jardim Paulista, em Assis/SP. BENS: 01 (um) terreno, composto de partes dos lotes números 13 (treze), 14 (quatorze), 15 (quinze) e 16 (dezesesseis), da quadra número 52 (cinquenta e dois), do loteamento denominado Jardim Paulista, situado do lado par da numeração da Avenida Dr. Dória (Anteriormente denominada Av. Paulista), do lado esquerdo de quem vai da Rua Pe. David para a Rua Palmares, distante 15 (quinze) metros da Rua Palmares, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis, medindo 15 (quinze) metros de frente, por 40 (quarenta) metros da frente aos fundos, totalizando 600,00 m2, dividido e confrontando-se: pela frente com a Avenida Dr. Dória; pelo lado direito, de quem olha da Rua para o terreno, com partes dos lotes número 13 (treze), 14 (quatorze), 15 (quinze) e 16 (dezesesseis); e, pelos fundos com o lote número 17 (dezesete), sem benfeitorias. Reavaliado em 25/01/2008 em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

EXPEDIDO em 21/02/2008, nesta cidade de Assis/SP.

EDITAL DE LEILÃO

O(A) Doutor(a) FLADEMIR JERONIMO BELINATTI MARTINS, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal de Assis/SP, 16ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos abaixo relacionados nos quais foram designados:

PRIMEIRO LEILÃO: dia 14/03/2008, às 12:00 oportunidade na qual os bens serão vendidos a quem ofereça maior preço, desde que igual ou superior ao de avaliação.

SEGUNDO LEILÃO: dia 28/03/2008, às 12:00, ocasião em que, caso não haja licitante que ofereça preço igual ou superior ao de avaliação, os bens serão vendidos a quem maior lance oferecer, sendo que não será aceito lance que ofereça preço vil (art. 692, do CPC).

LOCAL DOS LEILÕES: Edifício do Fórum Federal de Assis, localizado na Av. Rui Barbosa, 1945, Jardim Paulista - Assis/SP.
LEILOEIRO OFICIAL: Douglas Tupinambá Camargo, inscrito na JUCESP sob o n.º 424, ou, na sua falta, um dos Srs. Analistas Judiciários Executantes de Mandados desta subseção judiciária.

ARREMATACÃO: Os licitantes devem comparecer no dia, hora e local acima aludidos, cientes de que o preço da arrematação poderá ser parcelado em até 60 (sessenta meses), conforme o art. 98, da Lei 8.212/91, na forma seguinte:

1. Pessoas que podem licitar: é admitido a lançar todo aquele que estiver na livre administração de seus bens, exceto os tutores, os curadores, os testamenteiros, os administradores, os síndicos ou liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; os mandatários, quanto aos bens, de cuja administração ou alienação estejam encarregados; o juiz, o escrivão, o depositário, o avaliador e o oficial de justiça (art. 690, 1º, do CPC).

2. Valor da arrematação excedente do valor da dívida: se o valor da arrematação superar o valor da dívida em execução, o arrematante deverá depositar, no ato da arrematação, de forma integral, o valor da diferença entre eles, o qual não pode ser parcelado.

3. Custas da arrematação: deverá o arrematante depositar, no ato da arrematação, custas no importe de 0,5% do valor da

arrematação, observados os limites mínimo de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos) e máximo de R\$ 1.915,38 (um mil, novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos).

4. Comissão de leiloeiro oficial: deverá o arrematante pagar, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (art. 24, do decreto n.º 21.981/32), caso o leilão venha a ser realizado pelo leiloeiro oficial designado pelo exequente.

5. Valor mínimo das parcelas: o parcelamento observará o valor mínimo de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada parcela mensal, limitando-se a quantidade de parcelas em função do aludido valor mínimo da prestação mensal, e o máximo de 60 (sessenta) parcelas.

6. Depósito da primeira prestação: a primeira prestação será depositada em Juízo no ato da arrematação, na Caixa econômica Federal - CEF, agência instalada no recinto deste Fórum Federal, tal qual nos parcelamentos administrativos, na forma do 4º, do art. 98 da Lei 8.212/91.

7. Demais prestações: as prestações restantes serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda prestação no dia 20 (vinte) do mês subsequente ao da emissão da carta de arrematação e as demais, no dia 20 (vinte) do mês subsequente ao pagamento da parcela que lhe antecedeu.

8. Juros: as prestações mensais sofrerão a incidência de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), a que se refere o art. 13, da Lei n.º 9.065/95 (art. 98, 5º, d, c.c. art. 34 da Lei 8.212/91).

9. Inadimplência: o não pagamento, na data de vencimento, de qualquer das parcelas mensais importará no vencimento antecipado do saldo devedor remanescente, que será acrescido em cinquenta por cento de seu valor a título de multa, e, imediatamente inscrito em dívida ativa e executado (6º, do art. 98, da Lei 8.212/91).

10. Garantia: o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS será credor do arrematante, o que deverá expressamente constar da Carta da Arrematação, constituindo-se para garantia deste débito hipoteca ou penhor sobre o bem arrematado em favor do credor, com imissão precária na posse, conforme o caso, nos moldes do permissivo contido na alínea b do 5º (redação dada pela Lei n.º 9.528/97) do artigo 98 da Lei 8.212/91.

11. Depósito: o arrematante será nomeado para assumir o encargo de fiel depositário do bem arrematado, no caso de constituição de penhor, e somente será liberado do encargo após o pagamento integral do valor da arrematação.

12. Arrematação fracionada: os bens poderão ser arrematados separadamente, admitindo-se fracionamento dos lotes.

13. Auto de arrematação: realizado o depósito da primeira parcela do parcelamento, na hipótese de arrematação com pagamento parcelado; ou do preço integral, na hipótese de arrematação à vista, e, em ambos os casos, será lavrado, de imediato, auto de arrematação, nos termos do artigo 693 do Código de Processo Civil.

14. Carta de arrematação: lavrado o auto de arrematação e formalizado o contrato de parcelamento junto a Procuradoria do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, será expedida carta de arrematação, na forma apregoada pelo 5º, do art. 98, da Lei 8.212/91. Nos termos do artigo 694 do Código de Processo Civil, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo serventuário da justiça ou leiloeiro, a arrematação considerar-se-á perfeita, acabada e irrevogável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado, eventualmente opostos.

15. Sub-rogação: aos bens imóveis arrematados aplicam-se as regras do parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional, nas condições mencionadas no caput.

16. ÔNUS: incumbe aos interessados na arrematação dos bens a verificação da existência de quaisquer ônus, gravames ou encargos que sobre eles incidam, bem assim a responsabilidade pelo respectivo pagamento junto aos órgãos competentes.

17. BENS: encontram-se consignados nos autos ou termos de penhora e poderão ser vistos em mãos dos depositários respectivos, não constando dos autos nos quais foram penhorados, que haja quaisquer ônus sobre eles, salvo as observações a seguir:

1. Execução Fiscal n.º 2005.61.16.000361-0 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X EXATA ASSIS CONSTRUÇÕES LTDA. E OUTROS (Carlos Henrique de Oliveira Sciarini - CPF n.º 043.174.808-08 e João Rogério Carbonieiri - CPF 061.736.188-69). CDA n.º 60.055.734-0. Valor da Dívida: R\$19.434,28 (dezenove mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos), calculado em 20/02/2008. Depositário: JOÃO RODRIGUES CARBONIERI. Local do(s) Bem(ns): RUA ARLINDO QUINTINO DE FREITAS N.º 160, EM ASSIS/SP. BENS: Bem imóvel de matrícula n.º 34.717 do CRI de Assis/SP assim descrito: Um (01) terreno, composto de partes dos lotes números 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 (um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez, onze e doze), da quadra I, do loteamento denominada C.D.A. - I, situado à rua da Castanheira, lado par, esquina da avenida do Manganês, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis-sp., dentro das seguintes medidas e confrontações: começa no ponto A situado no alinhamento predial da rua da Castanheira, ponto de curva que faz esquina com a avenida do Manganês; daí, segue em reta pelo alinhamento predial da rua da Castanheira, numa distância de 32,24 metros (trinta e dois metros e vinte e quatro centímetros) até o ponto B, situado à 51,66 metros da divisa com o lote número 20; daí,

deflete à direita e segue em reta, numa distância de 57,19 metros (cinquenta e sete metros e dezenove centímetros), divisa com área remanescente da vendedora, até o ponto C; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 39,20 metros (trinta e nove metros e vinte centímetros), confrontando com a área do C.D.A II, até encontrar o ponto D; daí, deflete-se à direita e segue em reta, numa distância de 58,20 metros (cinquenta e oito metros e vinte centímetros), confrontando-se com a avenida do Manganês, até encontrar o ponto E; daí, segue em curva à direita com desenvolvimento de 16,16 metros (dezesseis metros e dezesseis centímetros) e raio de 9,00 (nove) metros, na esquina com a avenida do Manganês e rua da Castanheira, até encontrar o ponto A, início desta descrição, encerrando uma área de 2.525,97 m², sem benfeitorias. No referido imóvel existe edificado um barracão em alvenaria e uma construção assobradada inacabada: em alvenaria, sem reboco coberta com telhas. Reavaliado o bem penhorado em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), em 06/02/2008.

2. Execução Fiscal n.º 1999.61.16.001165-3 (em tramitação conjunta com o(s) feito(s) n.º 1999.61.16.002227-4) - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X SYSTEM SOUND DE ASSIS EQUIPAMENTOS PARA AUTOS. (CGC N.º 54.719.778/0001-87 E OUTROS (Aparecida Nogueira Payão - CPF n.º 067.958-438-23 e Ivan Sérgio Payão de Oliveira - CPF n.º 127.932.508-99). CDA n.º 31.903.699-5 e 31.903.700-2. Valor da Dívida: R\$12.157,38 (doze mil cento e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos), calculada em 20/02/2008. Depositário: IVAN SERGIO PAYÃO DE OLIVEIRA. Local do(s) Bem(ns): Fazenda Antas, Água das Antas e Água Bonita, em Assis/SP. BENS: Parte ideal correspondente a (um quarto), do bem imóvel objeto da matrícula n.º 5.728 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Assis/SP, de propriedade do co-executado Ivan Sérgio Payão de Oliveira, respeitada a meação, se o caso, assim descrito: Um imóvel rural com a área de 16,94,15 hectares, iguais a 7,215 alqueires, contendo uma casa e um galpão de madeira, cobertos de telhas, sendo todo o imóvel cercado de arame nas divisas, situado na Fazenda das Antas, na Água das Antas e Água Bonita, deste distrito, município e Comarca de Assis, confrontando-se nos fundos com a Água das Antas e Água Bonita, por um lado com Lázaro de tal, por outro lado e cabeceiras com quem de direito, cadastrado no INCRA sob n.º 627.011.005.266-8, com área total de 16,9, módulo 20,0; número de módulos 0,8, fração mínima de parcelamento 15,0. Benfeitorias constatadas: uma casa em alvenaria de tijolos, coberta com telhas; um galinheiro em alvenaria de tijolos coberto com telhas; um chiqueiro/paiol em madeira, coberto com telhas, uma mangueira em madeira, coberta com telhas. Reavaliada a parte ideal, correspondente a (um quarto) do imóvel, em 29 de janeiro de 2008 em R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

3. Execução Fiscal n.º 2000.61.16.000303-0 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X UNICA INFORMÁTICA LTDA. (CGC n.º 66.177.874/0001-27) E OUTROS (João Carlos Bueno Masso - CPF 074.682.878-05, e Cono Biagio de Filippo - CPF n.º 047.936.318-86). CDA n.º 55.724.866-3. Valor da Dívida: R\$18.612,56 (dezoito mil seiscentos e doze reais e cinquenta e seis centavos), calculada em 20/02/2008. Depositário: CONO BIAGIO DE FILIPPO. Local do(s) Bem(ns): RUA SEBASTIÃO LEITE DO CANTO, 206, EM ASSIS/SP. BENS: 01 (um) veículo IMP/DAEWOO ESPERO CD, cor prata, modelo 1995, fabricação 1995, gasolina, placas DRI-0268/Assis/SP, chassi KLAJF19W1SB751960, Renavam 652109594, POTÊNCIA 110 CV. O bem encontra-se em bom estado de conservação, reavaliado em 29/01/2008 em R\$10.487,00 (dez mil quatrocentos e oitenta e sete reais).

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, especialmente o(s) devedor(res) JOÃO CARLOS BUENO MASSO, CPF n.º 074.682.878-05, que não foi localizado nos autos para sua intimação pessoal, atualmente em lugar ignorado, ficará através do presente edital que será publicado e afixado na forma da lei, intimado acerca das datas designadas para realização do duplo leilão dos bens penhorados nos autos, descritos acima.

4. Execução Fiscal n.º 1999.61.16.000751-0 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X MASSA FALIDA ZUMA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA. (CGC N.º 56.842.438/0001-71) E OUTROS (Cláudia Maria Funari Lobavzewfki Alves - CPF 074.644.398-64, Aurimar Alves - CPF 015.543.468-35). CDA n.º 31.734.132-4. Valor da Dívida: R\$30.083,28 (trinta mil e oitenta e três reais e vinte e oito centavos), calculada em 20/02/2008. Depositário: AURIMAR ALVES. Local do(s) Bem(ns): RODOVIA RAPOSO TAVARES KM 443, EM ASSIS/SP. BENS: Um secador de cereais (n.º 01) sem marca e numeração aparente, em funcionamento e em bom estado de conservação, acoplado com um motor marca WEG mod. 801088, 1 cv, 1730 rpm, marca Silo Granel. Reavaliado o bem em 29 de janeiro de 2008 em R\$13.000,00 (treze mil reais).

5. Execução Fiscal n.º 2004.61.16.001991-1 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X ELIAS MACRUZ FILHO. (CPF 028.508.158-61). CDA n.º 60.195.006-2. Valor da Dívida: R\$15.878,35 (quinze mil oitocentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos), calculada em 20/02/2008. Depositário: ELIAS MACRUZ FILHO. Local do(s) Bem(ns): RUA CAMBÉ, LOTE 3 E 4, QUADRA 57, AMBOS EM ASSIS/SP. BENS: a) Bem imóvel de matrícula n.º 28.618 do Cartório de Registro de Imóveis de Assis/SP: um lote de terreno, sob o n.º 03, da quadra número

57, do loteamento denominado Jardim Paraná, situado à Rua Cambe, lado ímpar, distante vinte (20,00) metros da esquina da Rua Paranapanema, nesta cidade, distrito, município e Comarca de Assis, medindo dez (10) metros de frente, igual metragem nos fundos, por trinta (30) metros da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando uma área de 300,00m², confrontando-se pela frente com a Rua Cambé; pelo lado direito, olhando da rua para o imóvel, com o lote n.º 02, pelo lado esquerdo com o lote n.º 04 e pelos fundos com o lote n.º 20. No imóvel há uma construção inacabada, em alvenaria, com laje e sem telhado; REAVALIADO O BEM IMÓVEL, JUNTAMENTE COM A BENFEITORIA MENCIONADA EM R\$29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS); b) BEM IMÓVEL DE MATRÍCULA 28.619 DO CRI DE ASSIS/SP: um lote de terreno sob número 04, da quadra número 57, do loteamento denominado Jardim Paraná, situado à Rua Cambe, lado ímpar, distante trinta (30) metros da esquina da Rua Paranapanema, nesta cidade, distrito, município e Comarca de Assis, medindo dez (10) metros de frente, igual metragem nos fundos, por trinta (30) metros da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando uma área de 300,00m² confrontando-se pela frente com a Rua Cambe; pelo lado direito, olhando da rua para o imóvel, com o lote n.º 03; pelo lado esquerdo com o lote n.º 05, e, pelos fundos, com o lote n.º 20. No imóvel há uma casa em alvenaria, sem reboco e coberta com telhas de barro, de numeração 421 da Rua Cambe. REAVALIADO O BEM IMÓVEL, JUNTAMENTE COM A BENFEITORIA MENCIONADA EM R\$24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). TOTAL DA REAVALIAÇÃO EM 30 DE JANEIRO DE 2008: R\$53.000,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS).

6. Execução Fiscal n.º 1999.61.16.000544-6 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X MIGUEL ANGELO SILVA PASQUARELLI (CPF 001.873.188-08). CDA n.º 31.693.164-0. Valor da Dívida: R\$23.769,96 (vinte e três mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), calculado em 20/02/2008. Depositário: MIGUEL ÂNGELO SILVA PASQUARELLI. Local do(s) Bem(ns): RUA J. V. DA CUNHA E SILVA, QUARTEIRÃO 74, EM ASSIS/SP. BENS: Bem imóvel de matrícula n.º 25.231 do CRI de Assis/SP, respeitada a meação: 01 (um) terreno parte da data número 03 (três), do quarteirão número 74 (setenta e quatro), da planta do Patrimônio do Bispado de Assis, situado do lado ímpar da numeração da Rua J.V. da Cunha e Silva, distante 65,10m (sessenta e cinco metros e dez centímetros) da Rua Smith de Vasconcelos, nesta cidade, distrito, município e Comarca de Assis, com as seguintes divisas, confrontações e medidas: pela frente com a Rua J.V. da Cunha e Silva, onde mede 9,20 (nove metros e vinte centímetros), pelo lado direito de quem olha da Rua para o terreno, com a Rua Barão do Rio Branco e Praça do Esportista, onde mede 17,80 (dezesete metros e oitenta centímetros), mais ou menos; pelo lado esquerdo, com Clodomiro Corradi, onde mede 26,80m (vinte e seis metros e oitenta centímetros); e, pelos fundos com os trilhos da Fepasa, onde mede 12,80m (doze metros e oitenta centímetros), existindo edificado no referido terreno, um prédio de tijolos, coberto de telhas, com frente para Rua J.V. da Cunha e Silva sob o n.º 35. Reavaliado o bem imóvel em sua totalidade em 07/11/2007 em R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

7. Execução Fiscal n.º 2006.61.16.000686-0 (em tramitação conjunta com o(s) feito(s) n.º 2006.61.16.000687-1) - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X EURIDICE MORAES DE ALMEIDA. CDA(s) n.º 60.257.900-7 e 60.193.380-0. Valor da Dívida: R\$17.904,63 (dezesete mil novecentos e quatro reais e sessenta e três centavos), calculada em R\$20/02/2008. Depositário: EURIDICE MORAES DE ALMEIDA. Local do(s) Bem(ns): RUA ANTÔNIO VIANA SILVA, NUMÉRO 12, QUADRA N.º 06, EM ASSIS/SP. BENS: Conforme consta do auto de penhora, depósito e avaliação de fls. 33 anexado ao mandado: Bem imóvel de matrícula n.º 27.074, indicado pelo exeqüente no documento de fls.21/22, respeitada a meação, se o caso, conforme requerido à fls. 28: Um lote de terreno sob o número 12 da quadra número 06, da Vila São João, situado à Rua Antonio Viana Silva, lado par, distante 20,00 metros da esquina da Rua da Cabiúna, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis, medindo 10,00 metros de frente, por 30,00 metros da frente aos fundos, encerrando uma área de 300,00 m, que se confronta: na frente com a Rua Antonio Viana Silva; do lado direito, olhando da via pública, com o lote 11; do lado esquerdo com o lote 13; e, nos fundos com o lote 09. No local existem uma casa em alvenaria sem reboco, coberta parte com telhas de barro e parte com telhas eternit e, também, parte dos fundos de um barracão em alvenaria. Reavaliado o imóvel em R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), em 30/01/2008.

8. Execução Fiscal n.º 1999.61.16.001418-6 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X MARIA HELENA PAES MERLIN (CPF n.º 825.294.008-06). CDA n.º 31.606.223-5. Valor da Dívida: R\$5.498,15 (cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais e quinze centavos), calculado em 20/02/2008. Depositário: MARIA HELENA PASE MERLIN. Local do(s) Bem(ns): RUA SETE DE SETEMBRO, SETOR 05, QUADRA 104, LOTE 14, EM ASSIS/SP. BENS:

a) Um terreno parte do lote n.º 20 da quadra n.º 09, situado do lado par da Rua Pavão, esquina da Rua Tibiriçá, na Vila Independência, medindo dez (10,00) metros de frente para a rua Pavão, do lado direito de quem da rua olha o terreno mede quinze (15,00) metros e divide com o lote n.º 10, do lado esquerdo mede quinze (15,00) metros e divide com a rua Tibiriçá e pelos fundos mede dez (10,00) metros e divide com parte do lote n.º 20, encerrando uma área de 150,00m², com benfeitorias não averbadas que, de acordo com cadastros da Prefeitura Municipal de Assis (Setor 04, quadra 191, lote 21), perfazem edificações com fins comerciais com 67m² de área construída. Imóvel esse matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Assis/SP sob n.º 23.857.

OBS: Com benfeitorias não averbadas. O cadastro da Prefeitura Municipal de Assis do Setor 04, quadra 191, lote 21, tem dois (02) Boletins de Informações Cadastrais para esse imóvel. Um boletim indica 68m² de área construída, sem data. Outro boletim indica 101,15m² de área construída, datado de 17/01/03. Reavaliado o bem descrito em R\$40.000,00 (quarenta mil reais). TOTAL DA REAVALIAÇÃO DOS BENS ACIMA EM 28/11/2007: R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

9. Execução Fiscal n.º 2007.61.25.000275-5 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA FERROVIÁRIA (CPF/MF 50.833.086/0001-01) E OUTROS (Walter José Batista, CPF/MF 080.865.678-34, Alexandre Gouvêa, CPF/MF 138.114.258-38, Carlos Augusto de Almeida, CPF/MF 797.872.908-72). CDA n.º 35.820..841.6. Valor da Dívida: R\$31.383,00 (trinta e um mil trezentos e oitenta e três reais), calculado em 20/02/2008. Depositário: CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA. Local do(s) Bem(ns): RUA FAGUNDES VARELA E SÃO PAULO, EM ASSIS/SP. BENS: parte ideal correspondente a 2,5% (dois e meio por cento) do bem imóvel de matrícula n.º 17.632 do CRI de Assis/SP, de propriedade do executado ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA FERROVIÁRIA: Um imóvel localizado entre as ruas Fagundes Varela e São Paulo, neste distrito, município e comarca de Assis, com a seguinte desc

rição: tem início no ponto A, conforme planta, situado na intersecção dois alinhamentos das ruas Fagundes Varela e São Paulo; deste ponto segue pelo alinhamento da rua São Paulo, na distância de 155,95 metros até o ponto C, deste ponto, deflete à direita e segue confrontando com Paulino Bispo, na distância de 62,75 metros, até o ponto D, deste ponto, deflete à esquerda e segue confrontando com Paulino Bispo, na distância de 18,00 metros até o ponto E; deste ponto, deflete à direita e segue confrontando com primo Beltrão, na distância de 4,00 m., até o ponto F; deste ponto, deflete à esquerda e segue confrontando com Primo Beltrão, na distância de 6,00m., até o ponto G; deste ponto, deflete à direita e segue no alinhamento da rua Senhor do Bonfim, na distância de 19,00 metros, até o ponto H; deste ponto, deflete à esquerda e segue no alinhamento da Rua Brasil, na distância de 13,00 m até o ponto I; deste ponto, deflete à direita e segue confrontando com Antônio Mascari e Ferruccio Ciciliato, na distância de 56,00 metros até o ponto J; deste ponto, deflete à direita e segue confrontando com Caetano Funari, na distância de 195,00 metros, até o ponto K; deste ponto, deflete à direita e segue pelo alinhamento da rua Fagundes Varela, na distância de 156,00 metros, até o ponto inicial A, perfazendo esses alinhamentos e distâncias a superfície de 25.447,00 metros quadrados. No imóvel está estabelecida a Associação Atlética Ferroviária (Benfeitorias) quiosque em alvenaria onde ficam as churrasqueiras; 1 campo de futebol profissional; 1 campo de futebol mini suíço; 1 arquibancada em alvenaria, coberta com telhas eternit; 1 barracão em alvenaria coberto com telhas eternit; 1 quadra de vôlei de areia; 1 quadra de futebol de salão, 1 piscina infantil, 1 piscina semi-olímpica; 1 barracão em alvenaria coberto com telhas eternit; 1 barracão em alvenaria coberto com telhas de barro, 1 barracão em alvenaria, desativado e em condições precárias, que na data da constatação se encontra parcialmente coberto com telhas eternit. O depositário, Sr. Carlos Augusto de Almeida, declarou que está retirando as telhas e madeiramento podre, em razão de perigo eminente de queda.. Avaliada a parte ideal penhorada em R\$32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), em 08/02/2008.

10. Execução Fiscal n.º 1999.61.16.002769-7 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X TIPOGRAFIA NIGRO - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (CGC: 44.361.285/0001-61) E OUTROS (Valfrido Nigro, CPF/MF 032.122.388-87 e Vanderley Aparecido Nigro, CPF/MF 213.843.478-87). CDA n.º 31.903.557-3. Valor da Dívida: R\$11.525,61 (onze mil quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos), calculado em 20/02/2008. Depositário: VANDERLEY APARECIDO NIGRO. Local do(s) Bem(ns): LOTE 006 (PARTE), QUADRA 087, SETOR 002, RUA SANTA CECÍLIA, EM ASSIS/SP. BENS: um (01) terreno encravado nos fundos de um terreno situado na Avenida Marechal Deodoro, da Vila Boa Vista, cadastrado como LOTE 006 (parte) - QUADRA 087, SETOR 002, distante 10,00m, mais ou menos, da Rua Santa Cecília, neste distrito, município e comarca de Assis/SP, medindo pelo lado direito de quem da Avenida olha para o terreno, 18,00m, confrontando-se com a propriedade de Irmão Nigro Ltda., pelo lado esquerdo, mede 18,00m, confrontando-se com a propriedade de Youssef Salim Rafih; do outro lado mede 10,00m, confrontando-se com a propriedade de Job Severino de Aguiar e, do outro lado, mede 10,00m, confrontando-se com a propriedade de José Burali, encerrando uma área de 180,00m², objeto da matrícula n.º 40.349 do CRI/Assis, SP. No local existe edificado um barracão em alvenaria. Reavaliado em R\$98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais), em 30/01/2008.

11. Execução Fiscal n.º 2000.61.16.001849-4 (em tramitação conjunta com o(s) feito(s) n.º 2000.61.16.001818-4, 2000.61.16.001827-5, 2000.61.16.001928-0) - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X LORD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA (CNPJ n.º 44.361.400/0001-06) E OUTROS (José Eduardo Longhini, CPF/MF 464.343.058-34 e Orestes Antônio Longhini, CPF/MF 464.343.308-63). CDA n.º 35.026.482-1, 35.026.483-0, 35.026.484-8 e 35.026.481-3. Valor da Dívida: R\$973.960,10 (novecentos e setenta e três mil novecentos e sessenta reais e dez centavos), calculado em 21/02/2008. Depositário: OSNI BERTI AMPUDIA. Local do(s) Bem(ns): CHÁCARA MODELO, FAZENDA CABECEIRA DO CERVO E FAZENDA TAQUARAL, EM ASSIS/SP. BENS: Um imóvel rural destacado das Chácaras Modelo, situada na Fazenda Cabeceira do Cervo e Fazenda Taquaral, neste distrito, município e comarca de Assis, assim descrito: um lote de terras com área de 22.000,00m²., localizado na SP-333, Rodovia Assis-Marília, quilômetro 0,2 confrontando-se por um lado com a SP-333, por

um segundo lado com Da Mota Engenharia Civil Ltda.; por outro lado com Lord - Indústria e Comércio de Colchões Ltda e por último com a Associação Hípica de Assis e Região, sucessora de Wilson Benez, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Assis sob n.º 18.430. No local existem edificadas 2 grandes barracões em alvenaria, 3 barracões medianos, sendo 2 em alvenaria e 1 em madeira e dois prédios térreos em alvenaria, que servem de escritório e refeitório, reavaliado em R\$312.500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos reais); 2) - Um imóvel rural destacado das Chácaras Modelo, situadas na Fazenda Cabeceira do Cervo e Fazenda Taquaral, neste distrito, município e comarca de Assis, assim descrito: um lote de terras com a área de 50.000,00m²., de formato irregular, medindo 314,00mts. (trezentos e quatorze metros) de frente para a estrada Assis-Tabajara; por duas faces medindo respectivamente 129,70ms. (cento e vinte e nove metros e setenta centímetros), confrontando-se com a propriedade de Valdir de Camargo; e um último lado confrontando-se com a Associação Hípica de Assis e Região, e confrontando ainda numa extensão de 110,00ms. (cento e dez metros) com Lord - Indústria e Comércio de Colchões Ltda. Devidamente matriculado sob n.º 18.431 do Cartório de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Assis, reavaliado em R\$212.000,00 (duzentos e doze mil reais). TOTAL GERAL DA REAVALIAÇÃO EM 29/01/2008: R\$ 524.500,00 (QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, especialmente o(s) devedor(res) JOSÉ EDUARDO LONGHINI (CPF n.º 464.343.058-34) E ORESTES ANTÔNIO LONGHINI (CPF n.º 464.343.308-63), nos autos da execução fiscal mencionada neste item, atualmente em lugar ignorado, ficarão através do presente edital que será publicado e afixado na forma da lei, intimados acerca das datas designadas para realização do duplo leilão dos bens penhorados nos autos, descritos acima.

12. Embargos à Execução Fiscal n.º 2003.61.16.000406-0 - Embargante/Executado: Cia Agrícola Nova América, CNPJ/MF 45.611.787/0001-66. Embargado/Exequente: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Execução Honorários Advocatícios (montante embargado R\$559.798,34 - honorários 10% - Valor do Débito: R\$67.113,23 (sessenta e sete mil cento e treze reais e vinte e três centavos), calculado em 22/02/2008. Depositário: Marcelo Carlos Avanzi de Oliveira. Local do Bem: Fazenda Nova América, Tarumã/SP. Bens: Um (01) tanque PULMÃO MAGMA A

-7309.00.90, sem outra identificação aparente, em perfeito estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), em 20/11/2007.

13. Carta Precatória n.º 2007.61.16.001656-0, extraída dos Autos da Execução Fiscal n.º 693/95, em trâmite atualmente no Juízo de Direito da Comarca de Botucatu, SP, Serviço Anexo das Fazendas, que o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS move em face de Antônio Rabello Ferreira Neto - ME e Antônio Rabello Ferreira Neto. CDA n.º 31.727.624-7. Valor da Dívida: R\$8.421,65 (oito mil quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos), calculado em 21/02/2008. Depositário: Antônio Rabello Ferreira Neto. Local do Bem: Rua Marechal Deodoro n.º 261, fundos, em Assis/SP. Bens: a) 01 (um) impressora HP Deskjet 692C, em uso, avaliado em R\$180,00 (cento e oitenta reais); b) 01 (um) computador com monitor COMPAQ, teclado, mouse, CPU com CD rom LG, computador AMD-K6, 450MHZ, com duas caixas de som, em uso, avaliado em R\$500,00 (quinhentos reais); c) 01 (um) estufa para esterilização e secagem, marca OLIDEF CZ, com uma porta, cor cinza, em uso, avaliado em R\$300,00 (trezentos reais); d) 01 (uma) mesa em fórmica cinza com duas gavetas e aparência de bom estado de conservação, avaliada em R\$120,00 (cento e vinte reais); e) 01 (um) mocho para dentista (tipo banquetta), sem encosto, assento estofado na cor cinza, com pés em rodinha, avaliado em R\$90,00 (noventa) reais; f) 01 (um) mocho para dentista, com encosto, assento e encosto estofados na cor cinza com pés em rodinha, avaliado em R\$110,00 (cento e dez reais); g) 01 (uma) geladeira duplex, branca, marca Brastemp Quality 410, em uso, avaliado em R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais); h) 01 (um) colchão de casal de mola, com etiqueta Romera e inscrição em que consta ser 116 molas m², tipo Bonnel, estofamento com espuma de poliuretano D28, e o colchão tem aparência de bom estado de conservação, avaliado em R\$200,00 (duzentos reais); i) 01 (um) equipo odontológico em ferro, cor marrom, marca ATLANTE, com cuspeira, prato circular e um refletor ATLANTE, todos acoplados, que não está em uso mas que o Sr. Antônio declarou que está em condições de uso; j) 01 (uma) cadeira para dentista, em ferro, na cor marrom com encosto de cabeça e apoio de pés, assento e encosto em corvim na cor preta, sem apoio de braços, que o Sr. Antônio declarou ser da marca ATLANTE e cadeira tem aparência de regular estado de conservação, avaliados em R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais); l) um televisor de 20 polegadas marca SHARP digital Shot Vision, avaliado em R\$150,00 (cento e cinquenta reais). TOTAL DA AVALIAÇÃO EM 30/09/2005: R\$3.100,00 (TRÊS MIL E CEM REAIS).

EXPEDIDO em 22/02/2008, nesta cidade de Assis/SP.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

3ª VARA DE BAURU - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 15 DIAS, E DE INTIMAÇÃO

A DRA. MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NA 3ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

F A Z S A B E R a GRACIA MARIA HOSKEN SOARES PINTO, brasileira, dentista, filha de Abílio Nogueira Soares e Letícia Hosken Soares, RG n.º 11.855.409, inscrito no CPF n.º 056.660.368-31, nascida aos 24/08/1959, cujo último endereço diligenciado foi à Avenida Marechal Rondon, 834 ou 1012, centro, Pontes e Lacerda/MT, QUE, por esse Juízo da 3ª Vara da Seção Judiciária de Bauru, tramita a ação penal n.º 2007.61.08.000324-9, onde foi denunciada como incurso nas penas do(s) artigo(s) 1º, incisos II e IV, da Lei n.º 8137/90 c/c 29 do Código Penal, e que, por não ter sido encontrada, expediu-se o presente Edital com o prazo de 15 (quinze) dias, ficando CITADA, nos termos do artigo 361 do Código de Processo Penal e INTIMADA a comparecer perante este Juízo, a fim de ser interrogada aos 14/04/2008, às 16h00min. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não venha a ser alegada ignorância, expediu-se o presente Edital, que vai publicado e afixado na forma da lei. Informa-se que este Juízo funciona na Rua Joaquim Anacleto Bueno, 1-26, Jardim Contorno, Bauru/SP. NADA MAIS.BAURU, 14 de fevereiro de 2008

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA - EDITAL

EDITAL DE LEILÕES SUCESSIVOS

O DR. RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE FRANCA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 13.ª SUBSEÇÃO, ETC.
FAZENDA NACIONAL e INSS

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, e interessar possa, que por este Juízo se processam os autos abaixo relacionados, e que:

Foram designados os dias 29 de novembro de 2007, às 13h, para a realização da 1.ª hasta, quando os bens serão vendidos, pelo maior lance (de valor igual ou superior ao da avaliação) e 11 de dezembro de 2007, às 13h, não havendo licitantes, para a realização de eventual 2.ª hasta, quando se fará a venda pelo maior lance oferecido, independentemente da avaliação auferida, vedado preço vil. Não havendo licitantes, tal procedimento se repetirá, estando designadas hastas sucessivas para os dias 31/01/2008 - 11/02/2008 (1.ª e 2.ª hasta, respectivamente) e 06/03/2008 - 25/03/2008 (1.ª e 2.ª hasta, respectivamente), sempre às 13 horas.

Servirá como leiloeiro o Oficial de Justiça Avaliador Federal plantonista em cada data designada, sendo que as hastas realizar-se-ão no átrio deste Fórum, sito na Avenida Presidente Vargas, 543, Cidade Nova, nesta cidade. Os ônus existentes sobre os bens leiloados, bem como os processos cujos recursos estão pendentes de julgamento, encontram-se indicados ao final de cada descrição. Na arrematação será observado o seguinte:

1. De acordo com o artigo 690-A do Código de Processo Civil é admitido a lançar todo aquele que estiver na livre administração de seus bens, com exceção: dos tutores, curadores,

testamenteiros, administradores, síndicos ou liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; dos mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados; do juiz, membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, escrivão e demais servidores e auxiliares da Justiça.

2. Não há comissão de leiloeiro.

3. As custas da arrematação serão depositadas em Juízo pelo arrematante e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitado o limite mínimo de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos) e o máximo de R\$ 1.915,38 (um mil, novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos).

4. No caso de diligência negativa de intimação dos co-responsáveis, do senhorio direto, do credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada e dos usufrutuários ficam também intimados pelo presente edital, nesta data.

5. Nos processos em que é Exeqüente a FAZENDA NACIONAL, será admitido o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, de acordo com as disposições contidas na Portaria nº 482/02, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, observado, porém, o valor mínimo de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cada parcela mensal, ficando limitada a quantidade de parcelas até que seja atingido este piso, nos moldes do 11 do artigo 98 da Lei 8.212/91 (com redação dada pelo artigo 34 da Lei n.º 10.522/02). Nos processos em que é Exeqüente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, também será admitida a quantidade e quantia acima, nos moldes do 2º do artigo 98 da Lei nº 8.212/91 com redação dada pela Lei n.º 9.528/97.

6. A primeira prestação será depositada em Juízo, na Caixa Econômica Federal - CEF, agência deste Fórum, no ato da arrematação, tal qual nos parcelamentos administrativos, em conformidade com o artigo 34 da Lei n.º 10.522/02 c.c 4º do artigo 98 da Lei nº 8.212/91 (com redação dada pela Lei n.º 9.528/97).

7. Nos processos em que é Exeqüente a FAZENDA NACIONAL, as prestações restantes serão mensais, iguais e sucessivas, sendo o vencimento da segunda até o último dia útil do mês subsequente ao da emissão da carta de arrematação, e ainda, estas mesmas prestações sofrerão incidência de juros equivalentes à taxa SELIC (artigo 13 da Lei 9.065/95), em conformidade com o disposto no 5º do artigo 98 da Lei n.º 8.212/91, com redação dada pela Lei n.º 9.528/97 c/c artigo 34 da Lei 10.522/02. Nos processos em que é Exeqüente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, as prestações restantes também serão mensais, iguais e sucessivas, porém, vencendo-se a segunda no dia 20 (vinte) do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação, e serão reajustadas na forma prevista para os parcelamentos administrativos de créditos previdenciários.

8. Se o valor da arrematação superar o valor do débito em cobrança, o parcelamento a este se limitará, devendo o arrematante depositar em Juízo, no ato da arrematação, a diferença entre o lance e a dívida exeqüenda.

10. Todos os valores relativos ao ato de arrematação, depositados necessariamente na Caixa Econômica Federal - CEF, agência deste Fórum (lanço vencedor, custas e eventual valor excedente/ítem 9 deste edital), deverão ser pagos em espécie ou através de cheque do próprio arrematante.

11. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido da multa rescisória de 50% (cinquenta por cento), além de ser imediatamente inscrito em Dívida Ativa da União e executado, tudo nos moldes do 6º do art. 98 da Lei 8.212/91 (com redação dada pela Lei n.º 9.528/97).

12. A FAZENDA NACIONAL (União) ou o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, conforme o caso, será credor do arrematante, o que deverá expressamente constar da Carta de Arrematação, constituindo-se a garantia deste débito a hipoteca ou o penhor em favor do credor, com imissão precária na posse, conforme o caso, nos moldes do permissivo contido na alínea b do 5º do artigo 98 da Lei nº 8.212/91, com redação dada pelo artigo 98 da Lei n.º 9.528/97 c/c artigo 34 da Lei nº 10.522/02. O arrematante será nomeado para o encargo de fiel depositário do bem arrematado, nos termos da alínea c do mesmo diploma legal, e somente será liberado do encargo após o pagamento integ

ral do valor da arrematação.

13. Incumbirá aos interessados na arrematação dos bens levados a hasta, a verificação da existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos mesmos, tais como: multas relativas a veículos e contas em atraso relativas a linhas telefônicas penhoradas, tributos sobre imóveis em atraso etc., contudo, as eventuais dívidas sobre os bens se sub-rogam no produto da arrematação (artigo 130, parágrafo único, combinado com o artigo 186, ambos do Código Tributário Nacional).

14. Eventuais credores preferenciais dos executados ficam, desde já, intimados da data e horário dos leilões e do prazo de se

habilitarem em seus respectivos créditos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital.

15. Nos lotes onde constar a determinação de RESERVA DE MEAÇÃO DO CÔNJUGE, a parte do lance vencedor pertinente à meação deverá ser depositada integralmente pelo arrematante no ato.

Relação das execuções fiscais e bens:

LOTE 08 - 1999.61.13.002346-0 (e apenso nº 1999.61.13.002379-3) - FAZENDA NACIONAL X JOSÉ GOMES CALÇADOS E JOSÉ GOMES - Localização dos bens: Rua José Marques Garcia, 608, Franca-SP. Bens Penhorados: 1) 01 (uma) máquina de moldar cabedais a quente com pedais, de cor verde, com 4 (quatro) pares de formas de alumínio, que avalio após pesquisa de mercado em R\$ 600,00 (seiscentos reais); 2) 01 (uma) máquina de asperar forro, com motor acoplado, de cor verde, que avalio após pesquisa de mercado em R\$ 600,00 (seiscentos reais); 3) 01 (uma) máquina rex, de marca Poppi, com 2 (dois) motores acoplados, de cor verde, que avalio após pesquisa de mercado em R\$ 700,00 (setecentos reais); 4) 01 (uma) máquina rex, de marca Poppi, com 1 (um) motor acoplado, de cor verde, que avalio após pesquisa de mercado em R\$ 600,00 (seiscentos reais); 5) 01 (uma) máquina de charutar calçados, de cor verde, de marca Reimac, a ar quente, com motor acoplado, que avalio após pesquisa de mercado em R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); 6) 01 (uma) lixadeira para calçados, de marca Ivomac, com 2 (duas) lixas, de cor verde, com motor Brasil acoplado, que avalio após pesquisa de mercado em R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); 7) 01 (uma) máquina de fechar lado, de marca Poppi, de cor verde, que avalio após pesquisa de mercado em R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); 8) 01 (uma) prensa de duas bacias, modelo Pegasso, de marca Poppi, de cor verde, que avalio após pesquisa de mercado em R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); 9) 01 (uma) máquina de fechar entaca, de cor verde, marca Ivomac, com motor Weg acoplado, que avalio após pesquisa de mercado em R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); 10) 01 (uma) máquina de abrir entaca, de marca Ivomac, Tipo A1, série 3.200, nº de fab. 189, de cor verde, com pedal, que avalio após pesquisa de mercado em R\$ 500,00 (quinhentos reais); 11) 01 (uma) máquina de rachar sola, de cores verde e cinza, com motor acoplado, que avalio após pesquisa de mercado em R\$ 600,00 (seiscentos reais); 12) 01 (uma) máquina de carimbar forro, de cor verde, marca Kehl, nº fab. 120, que avalio após pesquisa de mercado em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); 13) 01 (uma) chanfradeira, marca Aurora, de cor verde, em estrutura de aço e fórmica, com pedal, que avalio após pesquisa de mercado em R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); 14) 01 (um) lustro para calçados, com duas escovas, motor acoplado, que avalio após pesquisa de mercado em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); 15) 01 (uma) máquina de carimbar sola, de marca Kehl, de cor verde, nº fab. 2620880, com pedal, que avalio após pesquisa de mercado em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); 16) 01 (uma) cabina de pintura, tipo cortina d'água, de marca Master, nº fab. 285, de cor verde, que avalio após pesquisa de mercado em R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); 17) 01 (uma) esteira de produção de 20 metros, de cor verde, com capacidade para 500 pares de calçados, que avalio após pesquisa de mercado em R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); 18) 07 (sete) formeiros, que avalio após pesquisa de mercado em R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo o total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); OBS.: Todas as máquinas supracitadas são destinadas à produção de calçados, estão em regular estado de conservação e contam com bastante tempo de uso. Valor total dos bens: R\$ 9.180,00 (nove mil, cento e oitenta reais).

LOTE 09 - 2000.61.13.005631-6 - FAZENDA NACIONAL X EMÍLIO FERNANDES & CIA LTDA. - Localização do bem: R. Líbero Badaró, 1601, Centro, Franca - SP. - Bens Penhorados: 1) Uma engrenagem 7362634 KL, avaliada em R\$75,00; 2) Duas engrenagens redução Ford BDLT4379A, avaliadas em R\$400,00; 3) Uma caixa satélite D20 PH 1599, avaliada em R\$500,00; 4) Um platô embreagem F1000 turbo 330080010, avaliada em R\$250,00; 5) Um disco embreagem F1000 13008000010, avaliado em R\$200,00; 6) Um disco embreagem F1000 6 cilindros argentino, avaliado em R\$180,00; 7) Um platô F1000, avaliado em R\$250,00; 8) Um comando válvula Chevette 94604433, avaliado em R\$200,00; 9) Um comando válvula Opala 4 cilindros Aple, avaliado em R\$100,00; 10) Um comando válvula Corcel 1.4 BD9M6250, avaliado em R\$100,00; 11) Um comando válvula Opala 7322161, avaliado em R\$212,00; 12) Uma rosca sem fim com setor caixa direção Corcel II Ford, avaliado em R\$150,00; 13) Sete facões suspensão traseira Kombi, avaliados em R\$105,00; 14) Um cubo traseiro Pampa 4 x 4 original, avaliado em R\$60,00; 15) Três espelhos traseiros freios rodas, avaliados em R\$300,00; 16) Dois tambores freio Chevette após 80, avaliados em R\$80,00; 17) Quatro tambores freio dianteiro Ford F 600 até 70, avaliados em R\$180,00; 18) Quatro pontas eixo traseiro Chevette, avaliados em R\$320,00; 19) Dois tambores freio F4000 4F até 81-dianteiro, avaliados em R\$100,00; 20) Um tambor freio F350 72-77, avaliado em R\$50,00; 21) Dois tambores freio 3720794, avaliados em R\$190,00; 22) Dois tambor freio dianteiro Ford até 80, avaliados em R\$120,00; 23) Duas dobradiças capô F4000 lado esquerdo, avaliadas em R\$160,00; 24) Duas dobradiças capô D20, avaliadas em R\$140,00; 25) Duas dobradiças capô F1000 até 69, avaliadas em R\$126,00; 26) Duas dobradiças capô rural, avaliadas em R\$70,00; 27) Dois jumelos algemas molas Chevrolet dianteira, avaliados em R\$20,00; 28) Um rolamento Tinken 86610/649, avaliados em R\$50,00; 29) Dois rolamentos Ina Opala 45084, avaliados em R\$30,00; 30) Um rolamento Koyo NV 207, avaliado em R\$20,00; 31)

Seis rolamentos 1207, avaliados em R\$36,00; 32) Seis rolamentos 6008, avaliados em R\$60,00; 33) Dois rolamentos 1205K Fag, avaliados em R\$20,00; 34) Um rolamento 30305 Fag, avaliado em R\$30,00; 35) Dois rolamentos 1207 Fag, avaliados em R\$20,00; 36) Um hidrovácuo bendix Corcel, avaliado em R\$60,00; 37) Dois hidrovácuos bendix D20, avaliados em R\$180,00; 38) Uma árvore câmbio Opala 9298667, avaliada em R\$385,00; 39) Um trem câmbio 4 marchas 76/80 A10D103314729, avaliado em R\$750,00; 40) Duas torres alavanca

T32, avaliadas em R\$46,00; 41) Um conjunto câmbio Opala 9298511, avaliado em R\$185,00; 42) Dois retentores saída ferro 7318002, avaliados em R\$30,00; 43) Um trem câmbio 9307725, avaliado em R\$185,00; 44) Uma engrenagem 2º D10, avaliada em R\$420,00; 45) Uma alavanca câmbio 7323327, avaliada em R\$70,00; 46) Duas engrenagens planetárias 9297701, avaliadas em R\$150,00; 47) Uma engrenagem 4º 3312921, avaliada em R\$45,00; 48) Uma engrenagem 5º Chevette 52283959, avaliada em R\$187,00; 49) Um trem câmbio 7350001, avaliado em R\$100,00; 50) Duzentos e quarenta e três retentores diversos, avaliados em R\$5,00 cada, totalizando R\$1.215,00. Valor total da reavaliação: -R\$8.912,00 (oito mil, novecentos e doze reais).

LOTE 11 - 2004.61.13.002210-5 - FAZENDA NACIONAL X VACANCES ARTEFATOS DE COURO LTDA - Localização do bem: Av. Alagoas, n.º 1182, Franca-SP - Bens Penhorados: 1) 01 (uma) máquina de intertelar, modelo 403, WSK intermarketing, marca Erps, reavaliada em R\$ 2.400,00; 2) 01 (uma) máquina de costura industrial, marca Atilio Forte, reavaliada em R\$ 1.200,00; 3) 01 (uma) máquina de cambrar, marca morbach, reavaliada em R\$ 3.200,00; 4) 01 (uma) máquina de cambrar, marca morbach, modelo M22, reavaliada em R\$ 4.000,00; 5) 01 (uma) máquina de dividir couro, modelo 410, marca Klein, reavaliada em R\$ 18.000,00; 6) 05 (cinco) máquinas de chanfrar, marca Klein, reavaliadas em R\$ 3.000,00 cada; 7) 01 (uma) máquina de conformar cabedal e colar forro, marca Sabal, reavaliada em R\$ 6.400,00; 8) 01 (uma) máquina de montar bico, modelo mondiali, nº 04899, marca Poppi, reavaliada em R\$ 25.000,00; 9) 01 (uma) máquina de montar/tachear base, marca Poppi, reavaliada em R\$ 11.000,00; 10) 01 (um) forno de secagem, marca master RH-1, reavaliado em R\$ 6.500,00; 11) 02 (dois) fornos de secagem, marca master TH-120, reavaliados em R\$ 5.500,00 cada, perfazendo o total de R\$ 11.000,00; 12) ARREMATADO EM DEZEMBRO DE 2007; 13) ARREMATADO EM DEZEMBRO DE 2007; 14) 01 (uma) prensa hidráulica para colagem de solado, marca USM, reavaliada em R\$ 6.000,00; 15) ARREMATADO EM DEZEMBRO DE 2007; 16) 01 (uma) prensa p/ calçados, modelo TP 820, marca Tocchetto, reavaliada em R\$ 2.200,00; 17) 01 (uma) máquina de aplicar debrum em palmilhas, modelo RP80, marca Sagitta, reavaliada em R\$ 6.000,00; 18) 01 (uma) máquina de aplicar debrum em palmilhas, nº 1982, marca Kehl, reavaliada em R\$ 5.000,00; 19) 01 (uma) injetora, marca Bruggi Torino 114, reavaliada em R\$ 12.000,00; 20) 01 (um) pantógrafo de abrir cava em sola auromaq A-R1, reavaliado em R\$ 1.200,00; 21) 01 (um) pantógrafo de escalar modelos, marca khel, modelo 6210, nº 32, reavaliado em R\$ 5.000,00; 22) 01 (uma) máquina de rachar paleta marca Force, reavaliada em R\$ 2.400,00; 23) 01 (uma) máquina de rachar sola, marca Force, reavaliada em R\$ 1.600,00; 24) 01 (uma) máquina de fechar trazeiro, marca Sabal, reavaliada em R\$ 3.600,00; Valor total dos bens penhorados: R\$ 161.700,00 (cento e sessenta e um mil e setecentos reais). Obs.: Todas as máquinas e equipamentos se encontram em bom estado de conservação e segundo informação do depositário funcionando.

LOTE 12 - 95.1403454-6 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL X DECOPORT CALÇADOS LTDA., CESAR SALOMÃO E ANDRÉ LUIS SALOMÃO - Localização dos bens: Rua Floriano Peixoto, 1068, Franca-SP - Bens Penhorados: 800 (oitocentos) pares de sapatos, tipo conga, material sintético, solado em borracha, numeração diversa, novos, marca brise, acondicionados em caixa de papelão, de propriedade do executado César Salomão, reavaliados após pesquisa de mercado em R\$ 8,00 (oito reais) o par, perfazendo o total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

LOTE 13 - 95.1403767-7 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL X SARINA CALÇADOS LTDA, DAIRZO VERÍSSIMO COSTA E MAURO EURÍPEDES FORTUNATO - Localização dos bens: R. Prudente de Moraes, 279, Bº Cidade Nova- Franca-SP - Bens Penhorados: 1) uma máquina de costura industrial de coluna, marca pfaff, modelo 191.05.525, Nº 6381584, com motor taurus 8330, em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 600,00; 2) uma máquina churrasqueira, em precário estado de conservação, não tendo sido possível verificar a sua marca em razão de ausência de iluminação artificial no local, avaliada em R\$ 200,00; 3) noventa caixas plásticas, na cor preta, própria para o transporte de material de corte ou semi-acabado, avaliada em R\$ 5,00 cada, num sub-total de R\$450,00; 4) um coletor de pó, marca master, com motor D560888, nas cores verde e vermelho, em precário estado, avaliado em R\$ 350,00; 5) um coletor de pó, marca master, com motor N° D560788, na cor verde, em precário estado, no valor de R\$350,00; 6) um marmiteiro para 50 marmitas, de marca scarcele, em precário estado de conservação, avaliado em R\$170,00; 7) uma máquina de sacar sapato da forma, pneumática, em precário estado de conservação, no valor de R\$150,00; 8) uma picoteadeira de marca atílio forte, sem motor, em precário estado de conservação, avaliado em 200,00. Total dos bens reavaliados: R\$2.470,00 (dois mil quatrocentos e setenta reais). OBS. referidas máquinas não estavam funcionando quando da constatação, com exceção do item nº 1.

Ficam os executados INTIMADOS das designações supra, bem como seus respectivos cônjuges, se o bem penhorado for imóvel,

caso o mandado de intimação pessoal não possa, por qualquer motivo, ser cumprido pelo Oficial de Justiça. Ficam também INTIMADOS os depositários acima indicados, cujos bens não foram localizados, que têm o prazo de 5 (cinco) dias para indicação do local onde se encontram referidos bens ou depositar o equivalente em dinheiro à disposição do Juízo, sob pena de prisão civil. Em virtude do que, foi expedido o presente edital, observados os prazos estabelecidos no art. 22, 1º, da Lei 6.830/80, para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no local de costume deste Fórum Federal e publicado uma única vez na Imprensa Oficial. Franca (SP), 09/11/007, Luciano dos Santos (Técnico Judiciário - RF 3479), _____, Peterson de Souza (Diretor de Secretaria - RF 4950), _____.

RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO

Juiz Federal

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS SUCESSIVAS (2)O DR. BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE FRANCA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 13.ª SUBSEÇÃO, ETC.

... FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem e interessar possa, que por este Juízo se processam os autos abaixo relacionados, e que:

Foram designados os dias 31 de janeiro de 2008, às 13h, para a realização da 1.ª hasta, quando os bens serão vendidos, pelo maior lance (de valor igual ou superior ao da avaliação) e 11 de fevereiro de 2008, às 13h, não havendo licitantes, para a realização de eventual 2.ª hasta, quando se fará a venda pelo maior lance oferecido, independentemente da avaliação auferida, vedado preço vil. Não havendo licitantes, tal procedimento se repetirá, estando designadas hastas sucessivas para os dias 06/03/2008 - 25/03/2008 (1.ª e 2.ª hasta, respectivamente) e 05/05/2008 - 19/05/2008 (1.ª e 2.ª hasta, respectivamente), sempre às 13 horas.

Servirá como leiloeiro o Oficial de Justiça Avaliador Federal plantonista em cada data designada, a realizarem-se no átrio deste Fórum, sito na Avenida Presidente Vargas, 543, Cidade Nova, nesta cidade. Os ônus existentes sobre os bens leiloados, bem como os processos cujos recursos estão pendentes de julgamento, encontram-se indicados ao final de cada descrição. Na arrematação será observado o seguinte:

1. De acordo com o artigo 690-A do Código de Processo Civil é admitido a lançar todo aquele que estiver na livre administração de seus bens, com exceção: dos tutores, curadores, testamentários, administradores, síndicos ou liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; dos mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados; do juiz, membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, escrivão e demais servidores e auxiliares da Justiça.

2. Não há comissão a ser suportada pelo arrematante ao leiloeiro oficial.3. As custas da arrematação serão depositadas em Juízo pelo arrematante e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitado o limite mínimo de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos) e o máximo de R\$ 1.915,38 (um mil, novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos).4. No caso de diligência negativa de intimação dos co-responsáveis, do senhorio direto, do credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada e dos usufrutuários ficam também intimados pelo presente edital, nesta data.5. Nos processos em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL, será admitido o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, de acordo com as disposições contidas na Portaria nº 482/02, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, observado, porém, o valor mínimo de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cada parcela mensal, ficando limitada a quantidade de parcelas até que seja atingido este piso, nos moldes do 11 do artigo 98 da Lei 8.212/91 (com redação dada pelo artigo 34 da Lei n.º 10.522/02). Nos processos em que é Exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, também será admitida a quantidade e quantia acima, nos moldes do 2º do artigo 98 da Lei n.º 8.212/91 com redação dada pela Lei n.º 9.528/97.

6. A primeira prestação será depositada em Juízo, na Caixa Econômica Federal - CEF, agência deste Fórum, no ato da arrematação, tal qual nos parcelamentos administrativos, em conformidade com o artigo 34 da Lei n.º 10.522/02 c.c 4º do artigo 98 da Lei n.º 8.212/91 (com redação dada pela Lei n.º 9.528/97).7. Nos processos em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL, as prestações restantes serão mensais, iguais e sucessivas, sendo o vencimento da segunda até o último dia útil do mês subsequente ao da emissão da carta de arrematação, e ainda, estas mesmas prestações sofrerão incidência de juros equivalentes à taxa SELIC (artigo 13 da Lei 9.065/95), em conformidade com o disposto no 5º do artigo 98 da Lei n.º 8.212/91, com redação dada pela Lei n.º 9.528/97 c/c artigo 34 da Lei 10.522/02. Nos processos em que é Exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, as prestações restantes também serão mensais, iguais e sucessivas, porém, vencendo-se a segunda no dia 20 (vinte) do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação, e serão reajustadas na forma prevista para os parcelamentos administrativos de créditos previdenciários.8. IMPORTANTE: Se o valor da arrematação superar o valor do débito em cobrança, o parcelamento a este se limitará, devendo o arrematante depositar em Juízo, no ato da arrematação, a diferença entre o lance e a dívida exequenda.9. Todos os valores relativos

ao ato de arrematação, depositados necessariamente na Caixa Econômica Federal - CEF, agência deste Fórum (lanço vencedor, custas e eventual valor excedente/item 8 deste edital).10. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido da multa rescisória de 50% (cinquenta por cento), além de ser imediatamente inscrito em Dívida Ativa da União e executado, tudo nos moldes do 6º do art. 98 da Lei 8.212/91 (com redação dada pela Lei n.º 9.528/97).

11. **IMPORTANTE:** A FAZENDA NACIONAL (União) ou o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, conforme o caso, será credor do arrematante, o que deverá expressamente constar da Carta de Arrematação, constituindo-se a garantia deste débito a hipoteca ou o penhor em favor do credor, com imissão precária na posse, conforme o caso, nos moldes do permissivo contido na alínea b do 5º do artigo 98 da Lei n.º 8.212/91, com redação dada pelo artigo 98 da Lei n.º 9.528/97 c/c artigo 34 da Lei n.º 10.522/02. O arrematante será nomeado para o encargo de fiel depositário do bem arrematado, nos termos da alínea c do mesmo diploma legal, e somente será liberado do encargo após o pagamento integral do valor da arrematação.

12. Incumbirá aos interessados na arrematação dos bens levados à hasta, a verificação da existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos mesmos, tais como: multas relativas a veículos e contas em atraso relativas a linhas telefônicas penhoradas, tributos sobre imóveis em atraso etc., contudo, as eventuais dívidas sobre os bens se sub-rogam no produto da arrematação (artigo 130, parágrafo único, combinado com o artigo 186, ambos do Código Tributário Nacional), exceto as despesas de transmissão da propriedade pela arrematação (emolumentos das serventias imobiliárias, impostos de transmissão, etc.).

13. Eventuais credores preferenciais dos executados ficam, desde já, intimados da data e horário das hastas e do prazo de se habilitarem em seus respectivos créditos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital.

14. **IMPORTANTE:** Nos lotes e que constar a determinação de RESERVA DE MEAÇÃO DO CÔNJUGE, a parte do lanço vencedor pertinente à meação deverá ser depositada integralmente pelo arrematante no ato.

Relação das execuções fiscais e bens:

LOTE 12 - 2000.61.13.001812-1 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS x DISCO CALÇADOS ESPORTIVOS LTDA. (MASSA FALIDA), ELENIR MORETTI DA SILVA RIBEIRO e CARLOS ROBERTO RIBEIRO. Débito: R\$ 214.641,66 (05/2006).BEM 1: EMBARGOS À ARREMATACÃO

BEM 2: EMBARGOS À ARREMATACÃO

BEM 3: um imóvel, situado nesta cidade de Franca-SP, 2ª Circunscrição Imobiliária, à Rua José Luiz Garcia, e seu respectivo terreno, na VILA JARDIM MARIA ROSA, composto dos lotes 08, 09 e 10 da quadra 15, encerrando a área de 750,00 m, inscrito na matrícula n.º 20.375 do 2º CRIA. OBS: Segundo informação obtida nos cadastros da Prefeitura Municipal de Franca, referido imóvel possui 476,10 m de área construída, e possuiria o número 3801. No entanto, conforme constatação no local, foi verificado que o imóvel possui o número 3791 (depósito/escritório/cozinha/salas/ refeitório) e parte do barracão industrial com o número 3801, no lado direito de quem da rua olha para o imóvel. Em 29/10/2007 reavaliado em R\$ 238.830,00 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta reais), sendo R\$ 96.000,00 referente ao terreno e R\$ 142.830,00, referente à área construída. ÔNUS: outras penhoras registradas. O arrematante deverá depositar no ato, além da primeira parcela, 50% do lance para reserva da meação ao cônjuge alheio à execução.

BEM 4: um prédio, com frente para a Rua Acadêmico José Luiz Garcia, com área construída de 164,50 m, e seu respectivo TERRENO, situado nesta cidade de Franca, comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Franca, no loteamento denominado JARDIM MARIA ROSA, composto do lote 07, da quadra 15, encerrando a área de 250,00 m, inscrito na matrícula n.º 15.562 do 2º CRIA sob a. OBS.: A informação acima referente à área construída foi obtida nos cadastros da Prefeitura Municipal de Franca, onde o imóvel supra possui o número 3791. No entanto, conforme constatação no local, verifiquei que o lote 07 ocupa o lado esquerdo, de quem da rua olha para o imóvel, de um barracão industrial com o número 3801. Em 29/10/2007 avaliado em R\$ 84.640,00 (oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais), sendo R\$ 32.000,00 referente ao terreno e R\$ 52.640,00, referente à área construída. O arrematante deverá depositar no ato, além da primeira parcela, 50% do lance para reserva da meação ao cônjuge alheio à execução.**BEM 5: UM BARRACÃO INDUSTRIAL**, com frente para a Rua José Luiz Garcia, que tomou o n.º 3.761, com área construída de 854,00 m, e seu respectivo TERRENO, situado nesta cidade, comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Franca, no loteamento denominado JARDIM MARIA ROSA, composto dos lotes 03, 04 e 05, da quadra 15, encerrando a área de 780,00 m, inscrito na matrícula n.º 5.346 do 2º CRIA. OBS.: A informação acima referente à área construída foi obtida nos cadastros da Prefeitura Municipal de Franca. Conforme constatação no local, verifiquei tratar-se de um barracão industrial e um mezanino com escritório. Em 29/10/2007 reavaliado em R\$ 356.040,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e quarenta reais), sendo R\$ 99.840,00 referente ao terreno e R\$ 256.200,00, referente à área construída. O arrematante deverá depositar no ato, além da primeira parcela, 50% do lance para reserva da meação ao cônjuge alheio à execução.**BEM 6:** um prédio comercial, com frente para a Rua Acadêmico José Luiz Garcia, que

recebeu o n.º 3.810, com área construída de 178,60 m, e seu respectivo TERRENO, situado nesta cidade de Franca, comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Franca, no loteamento denominado JARDIM MARIA ROSA, composto do lote 23, da quadra 11, encerrando a área de 250,00 m, inscrito no 2º CRIA sob a matrícula n.º 9.951. OBS.: A informação acima referente à área construída foi obtida nos cadastros da Prefeitura Municipal de Franca. Conforme constatação no local, verificou-se tratar-se de um barracão com dois banheiros e uma área coberta com telha de zinco. REAVALIADO em R\$ 82.008,00 (oitenta e dois mil e oito reais), sendo R\$ 32.000,00 referente ao terreno e R\$ 50.008,00, referente à área construída. ÔNUS: outras penhoras registradas. O arrematante deverá depositar no ato, além da primeira parcela, 50% do lance para reserva da meação ao cônjuge alheio à execução.

LOTE 13 - 2000.61.13.001816-9 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS x CALÇADOS CLOG LTDA., JOSÉ CARLOS VILELA e ULISSES VILELA. Débito: R\$ 560.366,92 (05/2006). BEM: UM PRÉDIO COMERCIAL, que recebeu o n.º 3.370, à Av. Brasil, com área construída de 3.874,45 m, e seu respectivo TERRENO, situado nesta cidade de Franca, 1º subdistrito, no loteamento denominado JARDIM PAULISTANO, composto dos lotes n.ºs 15, 16 e 17 da quadra n.º 15, e que se caracteriza da seguinte forma:- Tem forma retangular, com frente para a Avenida Brasil, medindo no alinhamento 78,00 m.; lado direito com 60,00 m. confrontando com lote 14, e nos fundos com 78,00 m., confrontando com os lotes n.ºs 01 e 13, encerrando a área de 4.680,00 m, inscrito sob a matrícula n.º 53.560 do 1º CRIA, de propriedade do co-executado José Carlos Vilela. Reavaliado o bem, em R\$ 1.880.217,50 (um milhão, oitocentos e oitenta mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 524.160,00 referente ao terreno e R\$ 1.356.057,50, referente à área construída. Hipotecado ao Banco Bandeirantes SA. ÔNUS: outras penhoras registradas. O arrematante deverá depositar no ato, além da primeira parcela, 50% do lance para reserva da meação ao cônjuge alheio à execução. LOTE 14 - 97.1405717-5 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS x GLOVER CALÇADOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., HELDER JOSÉ ROSA e MARIA MADALENA FERRETO ROSA. Débito: R\$ 36.071,23 (08/2006). BEM: A parte ideal correspondente a 1/5 da nua propriedade do imóvel situado nesta cidade, transposto na matrícula n.º 51.037 do 1.º CRI de Franca, de propriedade de Helder José Rosa e Maria Madalena Ferreto Rosa, consistente numa casa de moradia que recebeu o n.º 2865 da Avenida São Vicente e seu respectivo terreno. Segundo dados do cadastro Físico da Prefeitura Municipal de Franca, o terreno possui 101,93 metros quadrados, com área construída de 93,40 metros quadrados. Avaliado o imóvel em R\$ 51.000,00, a parte ideal penhorada em R\$ 6.800,00. Ônus: outras penhoras registradas. O arrematante deverá depositar no ato, além da primeira parcela, 50% do lance para reserva da meação ao cônjuge alheio à execução. LOTE 16 - 97.1401575-8 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS x LIMONTI TEODORO LTDA., ARNALDO LIMONTI, LÁZARO TEODORO DE MORAIS. Débito: R\$ 150.379,61 (11/2006).

BEM 1: 1/2 (metade) do imóvel objeto da matrícula n.º 49.745 do 1º CRI da comarca de Franca, situado nesta cidade, à Rua Chile, 1490, composto de uma casa de moradia e seu respectivo terreno, (atualmente um barracão apropriado par indústria), medindo 11,00 metros de frente e dita rua, por 30,00 metros da frente aos fundos, imóvel este de propriedade de Lázaro Teodoro de Moraes, Ana Maria Limonti de Moraes, Arnaldo Limonti e de Maria Margarida Dandrea Limonti, reavaliada a METADE do imóvel, após regular pesquisa de mercado em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). ÔNUS: outras penhoras registradas. O arrematante deverá depositar no ato, além da primeira parcela, 50% do lance para reserva da meação ao cônjuge alheio à execução.

BEM 2: um imóvel, com barracão industrial, situada nesta cidade e comarca, no

loteamento denominado Jd. Consolação, à Rua Chile, 1521, antigo 28, construída de tijolos e coberta de telhas, com suas benfeitorias, dependências, acessórios e seu respectivo terreno e quintal, dividido e fechado, medindo 12,00 ms, de frente e fundo; por 30,00 ms, de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a referida via pública, aos fundos com o lote n.º 16, de um lado com o lote n.º 03 e do outro lado com o lote n.º 05, encerrando o terreno a área de 360,00 metros quadrados, inscrito no 1º Cartório de Registro de Imóveis sob a matrícula 16.218 e de propriedade de Lázaro Teodoro de Moraes e Arnaldo Limonti. ÔNUS: há outras penhoras registradas, inclusive trabalhista. O arrematante deverá depositar no ato, além da primeira parcela, 50% do lance para reserva da meação ao cônjuge alheio à execução. BEM 3: um imóvel, com barracão, situada nesta cidade de Franca, no Jardim Consolação, na Rua Chile, n.º 1503, com seu respectivo terreno medindo 12,00 m de frente e fundo; por 30,00 m de cada um dos lados, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a referida via pública, aos fundos com o lote n.º 15 de um lado com o lote n.º 04 e de outro lado com o lote n.º 06, encerrando a área de 360,00 metros quadrados inscrito no 1º Cartório de Registro de Imóveis sob a matrícula 35.983 e de propriedade de Lázaro Teodoro de Moraes e Arnaldo Limonti. OBS: Consta que, segundo consulta ao Cadastro Físico da Prefeitura Municipal de Franca, foram unificados os cadastros dos imóveis anteriormente descritos, encerrando área construída total de 777,03 metros quadrados, sobre terreno de 720,00 metros quadrados (cópia de consulta anexa), atualmente, utilizados para fins industriais, reavaliados após regular pesquisa de mercado em R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). ÔNUS: há outras penhoras registradas. O arrematante deverá depositar no ato, além da primeira parcela, 50% do lance para reserva da meação ao cônjuge alheio à execução. LOTE 18 - 2003.61.13.000804-9 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS x CERÂMICA BARALDI LTDA., CARLOS ALBERTO BARALDI e CELSO ANTÔNIO BARALDI. Débito: R\$ 39.779,88 (11/2006). BEM: Um terreno situado na cidade de Rifaina, medindo 60 (sessenta) metros de frente por 100 (cem) metros

da frente aos fundos, confrontando pela Rua 3 pela frente, pelo lado esquerdo e fundos com Salim Assad Bachur e pelo lado direito com antiga estrada de rodagem, em cujo terreno estão sendo edificadas benfeitorias da referida Cerâmica Baraldi Ltda. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pedregulho sob nº 450-1. Imóvel este de propriedade da executada Cerâmica Baraldi Ltda. OBS.: Faça constar que sobre referido terreno foram edificadas estruturas próprias para fabricação de tijolos. Avaliado em R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). ÔNUS: Há outras penhoras registradas.

LOTE 23 - 1999.61.13.001207-2 (1999.61.13.001359-3 e 1999.61.13.001338-6) - FAZENDA NACIONAL x RUNNER INDÚSTRIA DE CALÇADOS ESPORTIVOS LTDA. e EURÍPEDES MOREIRA FILHO. Débito: R\$ 65.000,58 (06/07). BEM 1: A parte ideal correspondente a 1/8 da nua propriedade do imóvel constituído de um terreno e seus respectivos acessórios, situado nesta cidade de Franca - SP, no Jardim Dr. Antonio Petraglia, composto do lote 10, da quadra 82, medindo 13,00 metros de frente e fundo, por 22,50 metros. de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Manoel de Freitas, de um lado com a Rua Orestes Dalmaso, com a qual faz esquina, e do outro lado e aos fundos, com os lotes 09 e 11, da mesma quadra, registrado no 2º CRI local, sob matrícula nº 17.039, pertencente aos co-executados Eurípedes Moreira Filho e Maria Aparecida Chieregatto Moreira. (foi averbada nesta matrícula uma construção de 147,60 metros quadrados, de um prédio residencial que recebeu o nº 558).

Reavaliado o imóvel em sua totalidade, após pesquisa de mercado, segundo sua localização, dimensão e características em R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais mil reais), sendo a parte ideal penhorada (1/8 da nua propriedade) reavaliada em R\$ 12.000,00 (doze mil reais). ÔNUS: outras penhoras. O arrematante deverá depositar no ato, além da primeira parcela, 50% do lance para reserva da meação ao cônjuge alheio à execução.

BEM 2: A parte ideal correspondente a 1/8 da nua propriedade do imóvel constituído de um terreno e seus respectivos acessórios, situado nesta cidade de Franca - SP, no Jardim São Luiz, composto do lote 14, da quadra 10, medindo com frente no lado ímpar da Avenida do Estado do Rio (atual Avenida Adhemar Pereira de Barros), medindo 12,00 metros de frente e fundo, por 25,00 metros. de cada um dos lados, confrontando pela frente com a citada Avenida, no fundo com o lote n.º 12, de um lado com o lote n.º 13 e de outro com o lote 15, área de 312,50 metros quadrados, registrado no 1.º CRI local sob matrícula 12.054, pertencente a Eurípedes Moreira Filho e sua esposa Maria Aparecida Chieregatto Moreira (foi averbada nesta matrícula uma construção de 85,95 metros quadrados, de um prédio residencial que recebeu o n.º 2.331. Reavaliado o imóvel em sua totalidade, após pesquisa de mercado, segundo sua localização, dimensão e características em R\$ 80.000,00, sendo a parte ideal penhorada (1/8 da nua propriedade) reavaliada em R\$ 10.000,00. ÔNUS: outras penhoras registradas. O arrematante deverá depositar no ato, além da primeira parcela, 50% do lance para reserva da meação ao cônjuge alheio à execução.

Ficam os executados INTIMADOS das designações supra, bem como seus respectivos cônjuges, se o bem penhorado for imóvel, caso o mandado de intimação pessoal não possa, por qualquer motivo, ser cumprido pelo Oficial de Justiça. Ficam também INTIMADOS os depositários acima indicados, cujos bens não foram localizados, que têm o prazo de 5 (cinco) dias para indicação do local onde se encontram referidos bens ou depositar o equivalente em dinheiro à disposição do Juízo, sob pena de prisão civil. Em virtude do que, foi expedido o presente edital, observados os prazos estabelecidos no art. 22, 1º, da Lei 6.830/80, para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no local de costume deste Fórum Federal e publicado uma única vez na Imprensa Oficial. Expedido nesta data de 11 de janeiro de 2008. _____ Luciano dos Santos (Técnico Judiciário - RF 3479). _____ Peterson de Souza (Diretor de Secretaria - RF 4950).

BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN

Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

2ª VARA DE GUARULHOS - EDITAL

SEGUNDA VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. MARIA ISABEL DO PRADO.

FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 15(quinze)dias, virem ou dele tiverem notícia, que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº 2003.61.19.001243-4, em que é autora a Justiça Pública e ré(u/s) NICOLAS AYYUKI MATHIAS, ruandense, solteiro, filho de Mathias Ayuki e Maria Joseph, natural de Ruanda, nascido aos 12/04/1975, com endereço na rua Manoel Dutra, 565, Bela Vista, São Paulo, e como não foi possível encontrar o réu(u/s), pelo presente, ficam o(a/s) mesmo(a/s) INTIMADO(A/S) e CITADO(A/S) a comparecer(em) na Sala de Audiências deste Juízo da 2ª Vara Federal, situada na Rua Sete de Setembro, nº 138 - 3º andar, Centro de Guarulhos/SP - CEP 07011-020, no dia 14 de março de 2008 às 14:00 horas, a fim de que, de acordo com a Lei, seja(m) interrogado(a/s) sobre os fatos narrados na denúncia, como incurso nas sanções do art. 304 c/c 297 do Código Penal, assista(m) a instrução criminal e acompanhe(m)-a em todos os seus termos até a final sentença e sua execução, sob pena de revelia.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do(a/s) ré(u/s), por estar(em) em lugar incerto e não sabido, mandou a MMA Juíza que expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 361 do Código de Processo Penal, e Súmula 366 do STF, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial.

Aos 25 de fevereiro de 2008, eu, Ataíde de Souza Torres(____), Técnico Judiciário, digitei, e eu, Belª Thais de Andrade Borio(____), Diretora de Secretaria, conferi.

DRA. MARIA ISABEL DO PRADO.
JUÍZA FEDERAL.

3ª VARA DE GUARULHOS - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor FABIANO LOPES CARRARO, MMº Juiz Federal Substituto, na titularidade da 3ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da Lei, faz saber, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de execução nº 2000.61.19.023062-0 e apenso, movido pela FAZENDA NACIONAL em face de CONDEAL S/A IND. E COM. inscrita no CNPJ nº 49.044.779/0001-36, e pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume no átrio deste Fórum, sito à Rua Sete de Setembro, 138 - Guarulhos/SP, fica a executada, INTIMADA da penhora no rosto dos autos do processo de desapropriação nº 1078/82, 3066/81 e 2558/82, que tramitam perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, bem como de que terá o prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos, contados desta intimação.

E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Guarulhos, em 24 de janeiro de 2008. Eu, (_____), José Almir, RF 3692, digitei e conferi. Eu, (_____), Belº. Laércio da Silva Junior, Diretor de Secretaria, reconferi.

FABIANO LOPES CARRARO

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

NA TITULARIDADE

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

4ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EDITAL

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo se processam os autos de Execução Fiscal, abaixo relacionados, e que foi designado o dia 12/03/2008, às 13h30, para o início da audiência de realização do 1º leilão, a quem maior lance oferecer, acima da avaliação. Caso este resulte negativo, fica, desde já, designado o dia 26/03/2008, às 13h30, para a venda a quem mais der. Fica estabelecido que se porventura ocorrer qualquer impedimento nos dias e horários acima mencionados, a realização do leilão será no primeiro dia útil seguinte, às 13h30. Os respectivos pregões ficarão a cargo do leiloeiro oficial, Senhor GUILHERME VALLAND JUNIOR, com registro n. 407 na JUCESP, Telefones (11) 5092-3606 e 8283-1100, cuja comissão, a cargo do arrematante, será de 5% (cinco por cento) do valor do lance, incluídas as despesas, e realizar-se-ão neste Fórum Federal, no local destinado às hastas públicas, na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade. Os bens a serem leiloados são os constantes dos autos/termos de penhora e depósito, os quais poderão ser vistos em mãos dos respectivos depositários, não constando dos autos que haja qualquer ônus sobre os ditos bens, salvo os lançados no campo observações. Na arrematação será observado o seguinte:

a) Será admitido o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observado o valor mínimo de R\$50,00 (cinquenta reais) para cada parcela mensal, ficando limitada a quantidade de parcelas até que seja atingido este piso, nos moldes do 11 (com redação dada pelo art. 34 da Lei 10.522/02) do art. 98 da Lei 8.212/91;

- b) A primeira prestação será depositada em Juízo, na Caixa Econômica Federal, agência deste Fórum da Justiça Federal, no ato da arrematação;c) As prestações restantes serão mensais, iguais e sucessivas, conforme os critérios e forma a serem definidos na formalização do parcelamento junto à Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) As prestações serão acrescidas mensalmente da variação da taxa SELIC ou outro fator de correção monetária que porventura vier a substituir a taxa então vigente;
- e) Se o valor da arrematação superar o valor do crédito do exequente, o parcelamento limitar-se-á a este, devendo o arrematante depositar em Juízo nos próprios autos da execução, a par do depósito referente à primeira parcela, o valor excedente para levantamento pelo executado (art. 98, 4º, da Lei 8.212/91, c.c. art. 34 da Lei 10.522/02, com redação dada pela Lei 9.528/97);
- f) O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido da multa rescisória de 50% (cinquenta por cento), além de ser imediatamente inscrito em Dívida Ativa da União e executado, tudo nos moldes do 6º (com redação dada pela Lei 9.528/97) do art. 98 da Lei 8.212/91;
- g) A União será credora do arrematante, o que deverá constar da Carta de Arrematação, constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou penhor do bem arrematado em favor do credor. Constando ainda da carta a indicação do arrematante para assumir o encargo de fiel depositário do bem arrematado;
- h) No mais, o parcelamento reger-se-á pelas disposições do art. 98 da Lei 8.212/91.

Obs.: As condições de arrematação com parcelamento supramencionadas restringem-se aos bens cujas execuções fiscais são promovidas pela Procuradoria da Fazenda Nacional (União Federal), salvo quando constar da observação que não será possível parcelar. Quanto às arrematações nas demais execuções fiscais, reger-se-ão pelo disposto na Lei 6.830/80, complementada pela Lei 5.869/73 - Código de Processo Civil.

1. Processo n. 94.1200603-9 - FAZENDA NACIONAL x ARCADIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 56.921.695/0001-07, IZENOR SANTELO, CPF 325.099.018-34, DANIEL DA SILVA, CPF 465.346.288-72, e EZILDO FRANCISCO PADRAO, CPF 665.170.828-00 - CDA(S) 80.2.92.003099-53.

Descrição do(s) Bem(ns): Um terreno sem benfeitorias, que compreende o lote n 11 (onze) da quadra n 18 (dezoito), medindo 11(onze) metros de frente por 22 (vinte e dois) metros da frente aos fundos, perfazendo 242,00 m2, situado à rua Cinco (5), no bairro Cidade Universitária, nesta cidade de Presidente Prudente, dividindo e confrontando em sua integridade, pela frente com a referida rua Cinco de um lado com o lote n 9 (nove) de outro lado com o lote n 13 de Alexandre Zago; e, pelos fundos com o lote n 12 (doze). Conforme averbação no terreno foi construído um prédio residencial de alvenaria, coberto com telhas, com a área de 112,57 metros quadrados de construção, que recebeu o número 50 da rua cinco (5), cadastrado na Prefeitura municipal local sob n 03105800. Matrícula 5.630 do 2º CRI de Presidente Prudente. Valor da(s) Avaliação(ões): R\$90.000,00 (noventa mil reais). Depositário(s): Daniel da Silva.

Localização do(s) Bem(ns): Supramencionada. Obs.: Conforme cópia da matrícula de fls. 227/228, recai sobre o bem penhora nos feitos 2069/99, da 2ª Vara do Trabalho local, e 95.1205536-8, desta Vara; hipoteca em favor do Banco Bradesco S/A.

2. Processo n. 94.1201607-7 - FAZENDA NACIONAL x ANTONIO MODESTO FARIA, CPF 004.980.838-96 - CONDÔMINO(A)(S): JOSE ANTONIO JOAQUIM CASEIRO, CPF 000.552.248-06, e HELENA COLNAGO CASEIRO, CPF 779.669.291-91 - CDA(S) 80.6.93.001223-23. Descrição do(s) Bem(ns): A parte ideal, correspondente a um alqueire de uma área de terras com 12 alqueires mais ou menos, situada na Fazenda Pirapó-Santo Anastácio, neste distrito, município e Comarca de Pres. Prudente, no Bairro Campo da Aviação, com as seguintes divisas e confrontações: nas cabeceiras, com a Estrada Boiadeira; de um lado com Eunice Vilela Coimbra; de outro lado com o imóvel de Aparecida Conceição Caseiro e outros, e finalmente pelos fundos com Lazaro Gabriel, cadastrado no mera sob n 626.180.005.584, área total 30,6, área explorada 28,2, com a denominação de Sítio São José. Sobre a fração penhora

da existe uma residência de alvenaria. Matrícula 8.730 do 2º CRI de Presidente Prudente, avaliado o imóvel de 12 alqueires em R\$360.000,00 e a parte ideal penhorada, incluindo a casa de alvenaria, em R\$45.000,00. Valor da(s) Avaliação(ões) da Parte Ideal: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Depositário(s): Antonio Modesto de Faria. Localização do(s) Bem(ns): Supramencionada. Obs.: Conforme cópia da matrícula de fls. 172/173, recai sobre o bem penhora nos feitos 94.1201517-8, 94.1201941-6, 94.1201711-1, 94.1202682-0 e 94.1201609-3, desta Vara.

3. Processo n. 94.1201711-1 - FAZENDA NACIONAL x ANTONIO MODESTO FARIA, CPF 004.980.838-96 - CONDÔMINO(A)(S): JOSE ANTONIO JOAQUIM CASEIRO, CPF 000.552.248-06, e HELENA COLNAGO CASEIRO, CPF 779.669.291-91 - CDA(S) 80.2.93.000896-88. Descrição do(s) Bem(ns): A parte ideal, correspondente a um alqueire de uma área de terras com 12 alqueires mais ou menos, situada na Fazenda Pirapó-Santo Anastácio, neste distrito, município e Comarca de Pres. Prudente, no Bairro Campo da Aviação, com as seguintes divisas e confrontações: nas cabeceiras, com a Estrada Boiadeira; de um lado com Eunice Vilela Coimbra; de outro lado com o imóvel de Aparecida Conceição Caseiro e outros, e finalmente pelos fundos com Lazaro Gabriel, cadastrado no mera sob n 626.180.005.584, área total 30,6, área explorada 28,2, com a denominação de Sítio São José, excluída a residência destinada à moradia da entidade familiar, juntamente com os bens móveis por ela guarnecidos. Matrícula 8.730 do 2º CRI de Presidente Prudente, avaliado o imóvel de 12 alqueires em R\$360.000,00 e a parte ideal penhorada em R\$30.000,00.

Valor da(s) Avaliação(ões) da Parte Ideal: R\$30.000,00 (trinta mil reais). Depositário(s): Antonio Modesto de Faria. Localização do(s) Bem(ns): Supramencionada. Obs.: Conforme cópia da matrícula de fls. 172/173, recai sobre o bem penhora nos feitos 94.1201607-7, 94.1201517-8, 94.1201941-6, 94.1202682-0, 94.1201609-3 e 94.1201139-3, desta Vara.

4. Processo n. 95.1202594-9 - FAZENDA NACIONAL x BADALUS PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA, CNPJ 45.111.572/0001-86, LEDA MARCIA LITHOLDO, CPF 021.674.568-32, e AUGUSTO MARCIO LITHOLDO, CPF 017.778.428-83 - CDA(S) 80.6.94.012995-71. Descrição do(s) Bem(ns): A parte ideal pertencente ao co-executado Augusto Marcio Litholdo, correspondente a 50% (cinquenta por cento) de: Um imóvel, composto pelo lote n 10 (dez) da Chácara n 27, situado no bairro Esquema, nesta cidade de Presidente Prudente, com as seguintes divisas e dimensões: pela frente mede dez metros e cinquenta centímetros (10,50 m) e divide com a Rua 03; pelo lado direito de quem dessa via pública olha para o imóvel, mede trinta e quatro metros e noventa e dois centímetros (34,92 m) e divide com o lote n 09; e pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, mede trinta e cinco metros e vinte e cinco centímetros (35,25 m) e divide com a área n 28; e, finalmente pelos fundos, mede quinze metros e cinquenta centímetros (15,50 m) e divide com os lotes ns 20 e 21; cadastro municipal n 05216800. Sobre o referido terreno foi construída uma casa em alvenaria de aproximadamente 70 m2 (setenta metros quadrados), que se apresenta sem pintura, ademais parte dela encontra-se rebocada e uma pequena parte sem reboco. Matrícula 18.670 do 2º CRI de Presidente Prudente, avaliado em R\$15.000,00, perfazendo a parte ideal ora penhorada o montante de R\$7.500,00.

Valor da(s) Avaliação(ões) da Parte Ideal: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Depositário(s): Augusto Marcio Litholdo. Localização do(s) Bem(ns): Supramencionada. Obs.: Conforme cópia da matrícula de fls. 135/136, recai sobre o bem penhora no feito 94.1201444-9, desta Vara.

5. Processo n. 95.1203622-3 - FAZENDA NACIONAL x GOYDO IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 55.335.830/0001-61 - CDA(S) 80.7.94.012050-86. Descrição do(s) Bem(ns): UM LOTE DE TERRENO RURAL, de formato triangular, com a área de 1,0 alqueire, ou sejam, 2,42 ha., situado na Fazenda Pirapó-Santo Anastácio, neste distrito, município e comarca de Presidente Prudente, medindo de um lado 268,00 metros e dividindo com a estrada asfaltada de Presidente Prudente a Pirapozinho; de outro lado na extensão de 288,00 metros, dividindo com José Colnago ou sucessores e finalmente de outro lado com propriedade de Alécio Dinalo na extensão de 174,00 metros mais ou menos; contendo as seguintes benfeitorias: a) uma casa de madeira com cobertura de telhas e mais uma cozinha de alvenaria com cobertura de zinco, medindo aproximadamente 56,00 metros quadrados; b) um barracão de alvenaria com cobertura de telhas eternit, medindo aproximadamente 128,00 metros quadrados; c) uma casa de alvenaria para sauna, sendo que esta encontra-se desativada, medindo aproximadamente 24,00 metros quadrados; d) uma piscina de azulejo no formato oval e tamanho médio; e) um reservatório com capacidade para 6.000 litros de água e um conjunto de bomba em uso no poço semi-artesiano; f) uma tulha de madeira. Cadastrado no IBRA sob n 41 30 011 05020-C43; área total 2,4; área explorável 2,4; módulo 18; número de módulos 13; fração mínima parcel. 2,4. Matrícula 45.898 do 2º CRI de Presidente Prudente.

Valor da(s) Avaliação(ões): R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Depositário(s): Angelo Ermelindo Marcarini. Localização do(s) Bem(ns): Supramencionada. Obs.: Conforme cópia da matrícula de fl. 126, recai sobre o bem penhora nos feitos 95.1203621-5 e 94.1202072-4, desta Vara. Foram opostos Embargos à Execução Fiscal 2002.61.12.008886-0 que, julgados improcedentes, foram remetidos ao e. TRF da 3ª Região.

6. Processo n. 95.1204793-4 e apensos 95.1202540-0, 95.1202602-3 e 95.1202544-2 - FAZENDA NACIONAL x EDITORA FOLHA DE PRUDENTE LTDA, CNPJ 60.177.714/0001-00 - CDA(S) 80.2.95.000694-43, 80.6.95.001776-01, 80.6.95.001772-88 e 80.7.95.000435-72.

Descrição do(s) Bem(ns): 01 (um) terreno, com benfeitorias, com área de 807,00 metros quadrados, localizado do lado par do logradouro, no bairro Vila Verinha, nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, com as seguintes medidas e confrontações: pela

frente com a Rua Frederico Lopes da Silva, por onde mede 63,65 metros; do lado direito de quem dessa via pública olha para o imóvel, divide com terrenos da Vila Verinha, por onde mede 16,44 metros; do lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com terreno de propriedade de Maria Justina Nascimento de Tolosa, por onde mede 14,35 metros; e nos fundos divide com terrenos da Prefeitura Municipal, por onde mede 60,78 metros, encerrando uma á

rea de 807,00 metros quadrados. Cadastro Municipal n 30.2.3.0312.00200.0101. Sobre o imóvel existem as seguintes benfeitorias: 1) Um prédio de alvenaria, composto de: a) Subsolo (com entrada pela rua Pioneira Geralda Saturno, n. 145 - ex-avenida 1º de Maio), com aproximadamente 348,60 m2 de construção, composto de 04 salas comerciais de tamanhos diferenciados, todas acabadas; b) Térreo (com entrada pela rua Frederico Lopes da Silva, n. 136), com aproximadamente 345,32 m2 de construção, composto de 04 apartamentos de tamanhos diferenciados, todos acabados; c) 1º andar (com entrada pela rua Frederico Lopes da Silva, n. 136), com aproximadamente 345,32 m2 de construção, composto de 04 apartamentos, sendo que somente um deles encontra-se acabado, visto que os demais estão em fase de acabamento; d) 2 andar (com entrada pela rua Frederico Lopes da Silva, n. 136), com aproximadamente 345,32 m2 de construção, composto de 04 apartamentos, sendo que somente um deles encontra-se acabado, visto que os demais estão em fase de acabamento; e e) 3. andar (com entrada pela rua Frederico Lopes da Silva, n. 136), com aproximadamente 345,32 m2 de construção, sendo que referido andar encontra-se somente com as paredes levantadas e contra-piso, sem reboco e sem teto. Obs.: acesso de um andar para o outro é feito por intermédio de escadas. O lado exterior do prédio encontra-se sem reboco nos fundos e no lado esquerdo; 2) Um prédio de alvenaria (com entrada pela rua Pioneira Geralda Saturno, n. 145 - ex-avenida 1º de Maio), com aproximadamente 70 m2 de construção, composto de 03 salas comerciais de tamanhos diferenciados, e 01 banheiro, todos acabados; e 3) Uma sala comercial, de alvenaria (com entrada pela rua Pioneira Geralda Saturno, n. 145 - ex-avenida 1º de Maio), com aproximadamente 60 m2 de construção. Matrícula 33.128 do 2º CRI de Presidente Prudente. Valor da(s) Avaliação(ões): R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). Depositário(s): Neif Taiar. Localização do(s) Bem(ns): Supramencionada. Obs.: Conforme ofícios de fls. 231 e certidão de fl. 234, recai sobre o bem penhora nos feitos 4671/99, da 2ª Vara do Serviço Anexo das Fazendas local, e 96.1201421-3, desta Vara.

7. Processo n. 95.1205794-8 - FAZENDA NACIONAL x BARROS & RODRIGUES DE PRES PRUDENTE LTDA, CNPJ 60.936.267/0001-17, ANTONIO RODRIGUES FILHO, CPF 156.371.669-00, e PAULO NOBERTO DE SOUZA BARROS, CPF 535.164.868-72 - CDA(S) 80.7.95.000782-87.

Descrição do(s) Bem(ns): 30 (trinta) camisas 100% (cem por cento) algodão, novas, avaliadas em R\$69,00 a unidade.

Valor da(s) Avaliação(ões): R\$2.070,00 (dois mil e setenta reais). Depositário(s): Paulo Souza Barros.

Localização do(s) Bem(ns): Av. 14 de Setembro, 1900, nesta.

8. Processo n. 95.1205798-0 - FAZENDA NACIONAL x DISTRIBUIDORA DE FRANGOS D S LTDA, CNPJ 58.469.503/0001-90, DONIZETE NATANAEL DOS SANTOS, CPF 352.743.369-49, e LAINE MARIA ROTAVA DOS SANTOS, CPF 339.929.249-04 - CDA(S) 80.6.95.003280-81.

Descrição do(s) Bem(ns): Um terreno composto pelo lote n. 02 (dois), da quadra B, do bairro Prolongamento do Jardim Itatiaia, desta cidade e comarca de Presidente Prudente, medindo 12,00 (doze) metros de frente, por 21,00 (vinte e um) metros da frente aos fundos, ou seja, 252,00 m2, dividindo e confrontando, pela frente com a Rua Abílio Nascimento; pelo lado direito, de quem da rua olha para o terreno, divide com o lote n. 03; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com o lote n. 01; e finalmente pelos fundos divide com o lote n. 08. Cadastro municipal n. 03849400. Sobre referido terreno há um prédio residencial de alvenaria, com 175,20 m2 de construção, sob n. 935 da rua Abílio Nascimento, cadastrado pela Prefeitura Municipal local sob n.

0.2.6.1918.00250.0101. Matrícula 24.792 do 2º CRI de Presidente Prudente. Valor da(s) Avaliação(ões): R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Depositário(s): Donizete Natanael dos Santos. Localização do(s) Bem(ns): Supramencionada. Obs.: Conforme cópia da matrícula de fl. 109 e memorando de fl. 117, recai sobre o bem usufruto vitalício em favor de Donizete Natanael Santos e Laine Maria Rotava dos Santos, com cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade; penhora nos feitos 95.1201582-0, 95.1205783-2, 95.1205809-0, 95.1205936-3 (e apenso), 96.1205544-0 e 96.1205640-4.

9. Processo n. 96.1200435-8 e apensos 96.1200444-7 e 96.1200436-6 - UNIÃO FEDERAL x JOMAPA PROLAR LTDA - MASSA FALIDA, CNPJ 53.336.004/0001-01, JOSE MARIA DE PAULA, CPF 168.488.708-97, MARIANA GONÇALVES DE PAULA, CPF 970.427.308-87, e FRANKLIN GONÇALVES DE PAULA, CPF 540.223.988-68 - CDA(S) 80.2.96.000218-68, 80.6.96.000467-03 e 80.2.96.000221-63.

Descrição do(s) Bem(ns): 1) Um terreno, com benfeitorias, situado na rua Antônio Rodrigues, nesta cidade de Presidente Prudente, localizado no setor 8-B, quadrante municipal 280 da Vila Industrial, com as seguintes divisas e dimensões: pela frente mede 18,35 m e divide com a citada rua Antônio Rodrigues; pelo lado direito, de quem dessa via pública olha para o imóvel, mede 33,00 m e divide com o prédio n. 931 da mesma rua, de propriedade de Bento Benvenuto; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, mede 32,95 m e divide com o prédio n. 897 da mesma via pública; e pelos fundos mede 18,15 m e divide com a FEPASA,

enfeixando uma área de 601,00 m²; cadastro municipal número 00535700. Benfeitorias: um barracão de alvenaria, com cobertura de estrutura metálica e piso de concreto, em forma de L, com área total construída de 425,00 m², com o fundo do prédio tomando todo o terreno, possuindo na frente uma parte adaptada para funcionamento de estabelecimento comercial com cerca de 70 m² e com compartimentos internos, inclusive cinco banheiros, havendo também, sobre a entrada do lado esquerdo, mais recuada, uma cobertura de estrutura metálica medindo aproximadamente 70 m². Matrícula 5.822 do 2º CRI de Presidente Prudente, avaliado em R\$165.000,00; 2) Um veículo marca/modelo VW/Gol MI, placa CHF7179, chassi 9BWZZZ377VP518809, combustível gasolina, ano de fabricação 1997, ano do modelo 1997, de cor vermelha, cilindradas 1000, de 2 portas, em regular estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$11.700,00. Valor da(s) Avaliação(ões): R\$176.700,00 (cento e setenta e seis mil e setecentos reais). Depositário(s): Jose Maria de Paula e Mariana Gonçalves de Paula. Localização do(s) Bem(ns): .Supramencionada e Rua Antonio Rodrigues, 1160, nesta

Obs.: Conforme cópia da matrícula de fls. 145/146, recai sobre o imóvel penhora nos feitos 132/92 e 1503/91, da 1ª Vara Cível local, 1523/91, da 3ª Vara Cível local, e 96.1204404-0, 98.1201005-0 e 94.1201180-6, desta Vara.

10. Processo n. 96.1205278-6 e apenso 96.1205350-2 - UNIÃO FEDERAL x DRACORES

COM DE TINTAS LTDA, CNPJ 74.664.541/0001-50, e JOAO ROSA GOMES, CPF 488.106.738-91 - CONDÔMINO(A)(S): APARECIDA GOMES ROSA e VALDOMIRO ITAMAR ROSA GOMES - CDA(S) 80.7.96.007306-87 e

80.6.99.024459-07. Descrição do(s) Bem(ns): 1) Parte ideal correspondente a 10% (dez por cento), pertencente ao co-executado João Rosa Gomes do imóvel de UM TERRENO composto pelo lote n um (1), da quadra vinte e três (23), medindo onze (11) metros de frente, por vinte (20) metros da frente aos fundos, situado na Rua Adão Ferreira de Medeiros, na Vila Brasil, nesta cidade de Presidente Prudente, dividindo e confrontando em sua integridade, pela frente, com a referida rua; pelo lado direito, olhando da rua para o terreno, com o lote número dois (2), de Milton Antônio Bonfim; pelo lado esquerdo com a rua Antônio Queiroz Sobrinho, em vinte (20) metros, e pelos fundos, com o lote n três (3), dos proprietários; Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob número 00246000. Embora não averbado na Matrícula existe no mencionado imóvel a seguinte benfeitoria: uma casa residencial de alvenaria, com aproximadamente 71 ms² de construção, que recebeu o n 63, da Rua Adão Ferreira de Medeiros, conforme o Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal local. Matrícula 1.208 do 2º CRI de Presidente Prudente, avaliado em sua totalidade em R\$30.000,00, sendo a parte ideal ora penhorada avaliada em R\$3.000,00; 2) Parte ideal correspondente a 10% (dez por cento), pertencente ao co-executado João Rosa Gomes de UM TERRENO medindo dez (10) metros de frente, por vinte e quatro (24) metros e oitenta (80) centímetros da frente aos fundos, compreendendo o lote n seis (6), da quadra 1, contendo uma casa de madeira, coberta de telhas, sob n quarenta e um (41), com setenta (70) metros quadrados de construção, situado à Rua Quatro, no Bairro Vila líder, nesta cidade, dividindo e confrontando em sua integridade, pela frente, com a referida via pública; de um lado, com o lote n cinco (5); de outro, com o lote 11 sete (7), e, pelos fundos, com o lote n 9; Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob número 03078900. Em relação à casa de madeira constante na matrícula do imóvel, foi demolida, sendo edificada, nos fundos, uma casa de alvenaria de aproximadamente 50 m². Matrícula 1.209 do 2º CRI de Presidente Prudente, avaliado em sua totalidade em R\$12.000,00, sendo a parte ideal ora penhorada avaliada em R\$1.200,00; 3) Parte ideal correspondente a 10% (dez por cento), pertencente ao co-executado João Rosa Gomes de UM TERRENO medindo dez (10) metros de frente, por dezoito (18) metros da frente aos fundos, situado à Rua Antônio Queiroz Sobrinho, ex-rua F, na Vila Brasil, nesta cidade, dividindo e confrontando em sua integridade, pela frente com a referida rua; de um lado, com sucessores do Espólio de Francisco Vaz Sanches; e, nos fundos, com o espólio de Maria dos Anjos Muniz ou sucessores, contendo em dito lote, uma casa de madeira, coberta de telhas, sob n 166 da citada via pública; Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob número 00521100. Em relação à casa de madeira existente anteriormente, foi demolida, sendo edificada uma construção de alvenaria com aproximadamente 60 m². Matrícula 1.210 do 2º CRI de Presidente Prudente, avaliado em sua totalidade em R\$25.000,00, sendo a parte ideal ora penhorada avaliada em R\$2.500,00; 4) Parte ideal correspondente a 10% (dez por cento), pertencente ao co-executado João Rosa Gomes de UM TERRENO medindo dez (10) metros de frente, por vinte e dois (22) metros da frente aos fundos, composto pelo lote n três (3), da quadra vinte e três (23), situado à rua Antônio Queiroz Sobrinho, na Vila Brasil, nesta cidade, dividindo e confrontando em sua integridade, pela frente, com a referida rua; pelo lado direito, olhando da rua para o terreno, com os lotes ns 01 e 02, o primeiro dos proprietários; pelo lado esquerdo com o lote n quatro (4) de Abino de Carvalho, e, pelos fundos, com o lote n quinze (15), contendo em dito lote, uma casa construída de madeira, coberta de telhas, com 5 cômodos, sob n 61 da referida via pública; Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob número 00523500. Embora não averbado existe ainda nos fundos do imóvel uma edícula de alvenaria. Matrícula 1.211 do 2º CRI de Presidente Prudente, avaliado em sua totalidade em R\$20.000,00, sendo a parte ideal ora penhorada avaliada em R\$2.000,00. Valor da(s) Avaliação(ões) das Partes Ideais: R\$8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

Depositário(s): Joao Rosa Gomes.

Localização do(s) Bem(ns): Supramencionada. Obs.: Conforme cópias das matrículas de fls. 87/90, recai sobre os bens penhora nos feitos 605/96, da 2ª Vara de Dracena, 2393/99, da 4ª Vara do Serviço Anexo das Fazendas local e 1999.61.12.000281-1, desta Vara.

11. Processo n. 96.1205340-5 e apensos 96.1205248-4 e 96.1205273-5 - UNIÃO FEDERAL x HORI IND E COM EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 54.549.688/0001-92, OSMAR YOCHITACHI YONCHAN LEE, CPF 097.683.498-75, OLGA YASSUMI HORI LEE, CPF 280.370.068-75, e IZABEL MITIKO YON LEE, CPF 097.694.038-81 - CONDÔMINO(A)(S): LUCIANA YON JUAN LEE LONCHIATI, CPF 118.700.228-31, e LUIZ INACIO LONCHIATI, CPF 089.247.998-19 - CDA(S) 80.6.96.023699-68, 80.2.96.012371-47 e 80.7.96.007055-77.

Descrição do(s) Bem(ns): A parte ideal correspondente a 2/3 (dois terços) pertencentes aos executados Osmar Yochitochi Yonchan Lee e Izabel Mitiko Yon Lee, de um terreno, contendo um prédio de alvenaria, assobradado, de uso misto residencial e comercial, com área de 198,12 m², de construção, e, nos fundos uma casa de madeira coberta de telhas, com área aproximada de 50,00m² de construção, localizado na Rua Álvares Machado, n 725, Vila Glória, nesta cidade, cujo terreno mede 11,00 (onze) metros de frente, por 24,00 (vinte e quatro) metros da frente aos fundos, dividindo pela frente com a rua Álvares Machado, de um lado com José Libânio da Conceição, de outro lado com Cícero Clemente, e finalmente nos fundos com Joaquim Pedro de Godoy, onde mede 10,00 (dez) metros, fechando o perímetro de 252,00 metros quadrados. Cadastro Municipal n 00364400. Matrícula 6.926 do 2º CRI de Presidente Prudente, avaliado em R\$120.000,00 e a parte ideal em R\$80.000,00.

Valor da(s) Avaliação(ões) da Parte Ideal: R\$80.000,00 (oitenta mil reais).Depositário(s): Izabel Mitiko Yon Lee.

Localização do(s) Bem(ns): Supramencionada.Obs.: Conforme memorando de fl. 176 e cópia da matrícula de fls. 212/213, recai sobre o bem penhora nos feitos 665/98, da 3ª Vara do Serviço Anexo das Fazendas local, e 96.1205339-1 e 98.1202064-0, desta Vara; usufruto vitalício em favor de Olga Yassumi Hori Lee, com cláusulas de inalienabilidade, incomunicabilidade e impenhorabilidade. Foram opostos Embargos à Execução Fiscal 2004.61.12.000094-0 que se encontram desapensados.

12. Processo n. 96.1205831-8 e apenso 96.1205832-6 - UNIÃO FEDERAL x CARTONAGEM ART PEL LTDA, CNPJ 46.432.423/0001-81 - CDA(S) 80.6.96.053137-85 e 80.6.96.053138-66.

Descrição do(s) Bem(ns): UM TERRENO URBANO, identificado como área n 06 (seis), situado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, de formato irregular, com

a área de 6.878,50 m²., mais ou menos, e dentro das seguintes divisas e metragens: pela frente divide com a Avenida Presidente Juscelino Kubstshek de Oliveira, onde mede 43,50 (quarenta e três metros e cinquenta centímetros); de um lado mede 166,00 (cento e sessenta e seis metros) e divide com a área n 07 (sete); de outro lado mede 155,50 (cento e cinquenta e cinco metros e cinquenta centímetros), e divide com a área n 05 (cinco); e, pelos fundos, mede 43,50 (quarenta e três metros e cinquenta centímetros), e divide com propriedade de Sebastião Nunes ou sucessores; Cadastro Municipal n 26.3.2.1410.02594.0101. Embora não averbado, existe sobre este terreno um prédio de alvenaria de uso comercial e industrial, que conforme Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal local, mede aproximadamente 2.191,54 m², que recebeu o n 2.908 da Av. Pres. Juscelino K. de Oliveira, nesta cidade. Matrícula 31.447 do 2º CRI de Presidente Prudente.

Valor da(s) Avaliação(ões): R\$700.000,00 (setecentos mil reais).Depositário(s): Alberto Luiz Braga Mello Junior.Localização do(s) Bem(ns): Supramencionada.Obs.: Conforme cópia da matrícula de fls. 69/71 e ofícios de fls. 213/214 e 262, recai sobre o bem hipoteca em favor do Banco do Brasil S/A; penhora nos feitos 1171/96 e 12965/05, da 3ª Vara do Serviço Anexo das Fazendas local, 977/96, da 1ª Vara do Serviço Anexo das Fazendas local, 572/99, da 2ª Vara Cível local, 13411/05, da 4ª Vara do Serviço Anexo das Fazendas local, e 98.1202497-7, 95.1201520-0, 95.1201505-6, 96.1205830-0, 96.1205588-2 e apensos 96.1205589-0 e 96.1205590-4, desta Vara.

13. Processo n. 97.1200689-1 - UNIÃO FEDERAL x PAULO TADAYUKI SAKOTANI, CPF 488.219.698-00 - CDA(S) NDFG 019624.

Descrição do(s) Bem(ns): UM TERRENO, que compreende o lote n 07 (sete) da quadra n 03 (três), medindo 11,00 (onze) metros de frente, por 44,00 (quarenta e quatro) ditos da frente aos fundos, ou seja 484,00 metros quadrados, situado a Rua Maria da Glória, no Bairro VILA SANTA HELENA, nesta cidade de Presidente Prudente, dividindo e confrontando em sua integridade, pela frente com a referida via pública; pelo lado direito, olhando da rua para o terreno, com os lotes ns 08, 11 e 12, pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, com o lote n 06; e, finalmente nos fundos com Lauderio Leonardo Botigelli. Cadastros Municipais ns 01977700 e 01977800. No referido terreno foram construídas as seguintes benfeitorias: a) uma casa residencial de alvenaria, coberta com telhas, com forro de madeira, na parte da frente do terreno; b) um barracão de alvenaria para fins comerciais, coberto com telhas de zinco, localizado nos fundos do terreno. Matrícula 19.959 do 2º CRI de Presidente Prudente.Valor da(s) Avaliação(ões): R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais).Depositário(s): Paulo Tadayuki Sakotani.Localização do(s) Bem(ns): Supramencionada.Obs.: Não pode parcelar. Foram opostos Embargos à Execução Fiscal 1999.61.12.000622-1 que, julgados improcedentes, foram remetidos ao e. TRF da 3ª Região.

14. Processo n. 97.1203732-0 - UNIÃO FEDERAL x CONSTROE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA, CNPJ 73.173.361/0001-03, e LUIZ GUSTAVO CALDERAN - ESPÓLIO, CPF 093.944.568-99 - CDA(S) 80.6.96.165081-83.Descrição

do(s) Bem(ns): 1) 01 (um) veículo espécie/tipo caminhão/carga/carr/basculante, marca/modelo Ford/Ford 700, combustível à diesel, cor predominante: branca, ano de fabricação/modelo: 1978/1978, placa BZN4421, chassi n LA7MUM27713, em péssimo estado de conservação e sem funcionamento, encontrando-se ainda em local descoberto, sem capô, sem retrovisores, com tataria e carroceria basculante enferrujadas, bancos com estofamento rasgado, sem lanternas traseiras, com quatro pneus em péssimo estado de conservação, avaliado em R\$4.500,00; 2) 01 (um) caminhão tanque, combustível à diesel, marca Chevrolet, ano de fabricação 1977, modelo 1978, 8,00 T, 116 cv, cor azul, placas BZN4423, chassi BC68351H02176, sem a roda e pneu traseiro direito, em péssimo estado de conservação, avaliado em R\$7.000,00.

Valor da(s) Avaliação(ões): R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).Depositário(s): Jose Calderan.

Localização do(s) Bem(ns): Rod. Julio Budiski, Km. 10,5, em Álvares Machado, SP.

Obs.: Conforme memorandos de fls. 92 e 94, recai sobre os bens penhora nos feitos 1999.61.12.006697-7, 2000.61.12.010087-4 e 97.1203691-0, desta Vara.

15. Processo n. 97.1206300-3 e apenso 97.1206301-1 - UNIÃO FEDERAL x COMPLEXO AGROPECUÁRIA SANTA MARIA LTDA, CNPJ 57.842.171/0001-85, PROLUB RERREFINO DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 52.554.300/0001-16, DEMETRIO AUGUSTO ZACHARIAS, CPF 376.391.967-87 e MARIA CANDIDA JUNQUEIRA ZACHARIAS, CPF 036.074.448-62 - CDA(S) 80.2.97.000410-82 e 80.2.97.000411-43.

Descrição do(s) Bem(ns): 1) Um terreno, composto pela chacara n. 24 (vinte e quatro), da quadra C, do loteamento denominado CHÁCARA AZALÉIA I, situado nesta cidade e comarca de Presidente prudente com as medidas e confrontações seguintes: pela frente, divide com a rua Um, onde mede 58,01 metros; pelo lado direito, de quem dessa via pública olha para o terreno, divide com a rua Quatro, onde mede 73,63 metros; na confluência dessas duas vias públicas, por uma linha em curva, mede 14,10 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com a chacara n. 25 (vinte e cinco), onde mede 82,87 metros; e, finalmente pelos fundos, divide com a chacara n. 28 (vinte e oito), onde mede 66,97 metros, encerrando uma área de 5.523,24 metros quadrados. cadastro municipal n. 29.2.4.5502.00639.01010101, contendo uma casa de alvenaria e parte da área construída de 1.454,51 metros quadrados. Matrícula 27.430 do 2º CRI de Presidente Prudente, avaliado em R\$150.000,00; 2) um terreno, composto pela chacara n. 25 (vinte e cinco), da quadra C, do loteamento denominado CHÁCARA AZALÉIA I, situado nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, confrontando pela frente com a rua Um, onde mede 60,50 metros; pelo lado direito, de quem dessa via pública olha para o terreno, divide com a chacara n. 24 (vinte e quatro), onde mede 82,87 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com a chacara n. 26 (vinte e seis), onde mede 83,12 metros; e, finalmente pelos fundos, divide com as chácaras n.s 28 (vinte e oito) e 29 (vinte e nove), onde mede 60,50 metros, encerrando uma área de 5.021,20 metros quadrados. Cadastro municipal n. 29.2.4.5502.00700.01010101, contendo parte de uma área construída de 1.454,51 metros quadrados conforme setor de cadastro do município de Presidente Prudente, sendo parte deste pertencente ao imóvel supra mencionado. Matrícula 27.431 do 2º CRI de Presidente Prudente, avaliado em R\$150.000,00; 3) Um terreno, composto pela chacara n. 28 (vinte e oito), da quadra C, do loteamento denominado CHÁCARA AZALÉIA I, situado nesta cidade e comarca de Presidente prudente, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, divide com a rua Cinco, onde mede 77,32 metros; pelo lado direito, de quem dessa via públi

ca olha para o terreno, divide com a chacara n. 29 (vinte e nove), onde mede 58,25 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com a rua Quatro, onde mede 49,25 metros; na confluência das ruas Um e Quatro, mede em curva 14,14 metros; e, finalmente pelos fundos, divide com as chácaras n. 24 (vinte e quatro) e 25 (vinte e cinco), onde mede 86,32 metros, encerrando uma área de 5010,76 metros quadrados. Cadastro municipal n. 29.2.4.550200.494.01010101, contendo um campo de futebol. Matrícula 27.432 do 2º CRI de Presidente Prudente, avaliado em R\$50.000,00; 4) Um terreno composto de parte da quadra P, módulos n.s 01 (um) à 22 (vinte e dois) e travessa 01, localizado no Distrito Industrial, desta cidade e comarca de Presidente Prudente, com o seguinte roteiro: começa na confluência da rua Quatro, com divisa da quadra O e quadra P, daí segue pelo alinhamento da rua 04 (quatro) em 130,00 metros, deflete à direita e segue em curva de 11,00 m, continua e segue em 103,00 metros, acompanhando o alinhamento da rua 01, deflete à direita e segue em 130,00 metros, confrontando com o restante da quadra P e restante da Travessa 01, deflete à direita e segue em 103,00 metros, confrontando com a área da quadra O, deflete à esquerda e segue em curva de 11,00 m até encontrar o marco inicial, encerrando uma área de 14.300,00 m². No referido terreno existe uma área construída de 131,76 metros quadrados, aproximadamente, constituída pela Oficina, com estrutura edificada em blocos de cimento, piso cimentado. Matrícula 35.558 do 2º CRI de Presidente Prudente, avaliado em R\$160.000,00. Valor da(s) Avaliação(ões): R\$510.000,00 (quinhentos e dez mil reais).Depositário(s): Eduardo Santo Chesini.

Localização do(s) Bem(ns): Supramencionada.Obs.: Conforme memorando de fl. 108, cópias das matrículas de fls. 164/171 e ofícios de fls. 210/211, 291/294, 303/304, 306, 310 e 390, recai sobre os bens penhora nos feitos 1179/94, da 2ª Vara Cível local, 417/00, 388/04, 588/04, 1165/04, 1285/02, 085/03 e 415/03, da 5ª Vara do Serviço Anexo das Fazendas local, 443/03, da 2ª Vara do Serviço Anexo das Fazendas local, 97.1208312-8, 98.1200996-5 (e apensos), 2000.61.12.000015-6, 97.1206302-0 e apensos 97.1206328-3 e

97.1206327-5, 2000.61.12.006860-7, 2000.61.12.007164-3, desta Vara; hipoteca em favor do Banco do Estado de São Paulo S/A; arrolamento pela DRF local.

16. Processo n. 97.1208351-9 - UNIÃO FEDERAL x COM DE BEBIDAS ZERO GRAU LTDA, CNPJ 54.421.193/0001-83, JOSE LUIZ MARTIN, CPF 047.354.985-91, e VLADEMIR ZANIN, CPF 033.743.068-37 - CREDORES HIPOTECÁRIOS: BENJAMIN PIVETA ASSUNCAO, CPF 086.58.509-44, e ELIZETE APARECIDA ROMAGNOLI PIVETA ASSUNCAO, CPF 785.849.149-00 - CDA(S) 80.7.97.004732-95.

Descrição do(s) Bem(ns): Um (1) Terreno, medindo 22,00 (vinte e dois) metros de frente, por 22,00 (vinte e dois) metros da frente aos fundos, ou seja, 484,00 metros quadrados, situado à Rua Rui Barbosa, esquina com a Rua XV de Novembro, nesta cidade de Presidente Prudente, dividindo e confrontando pela frente com a rua Rui Barbosa, pelo lado direito, olhando da rua para o terreno com a rua XV de novembro, com a qual faz esquina. Pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, com o Edifício Pereira Teotônio e finalmente pelos fundos com Francisco Rui Moraes. Contendo em dito terreno três (3) prédios, sendo um de tijolos, coberto com telhas, sob n 923, outro de madeira, coberto com telhas, sob n 941, ambos com frente para a rua Rui Barbosa. E um Barracão de madeira, coberto com telhas, sob n 1.783 da rua XV de Novembro. Cadastros municipais 02986300, 02614100 e 02614000, atualmente o imóvel apresenta a construção de alvenaria de 148 m2, de número 923, uma construção bem antiga e uma cobertura de zinco, onde funciona um lava jato, com entrada pela Rua XV de novembro. Matrícula 20.401 do 2º CRI de Presidente Prudente. Valor da(s) Avaliação(ões): R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Depositário(s): Jose Luiz Martin.

Localização do(s) Bem(ns): Supramencionada. Obs.: Conforme cópia da matrícula de fl. 84, recai sobre o bem penhora no feito 01783-1995-026-15-00-6-RT, da 1ª Vara do Trabalho local. Foram opostos Embargos à Execução Fiscal 2003.61.12.005849-4 que, julgados improcedentes, foram remetidos ao e. TRF da 3ª Região.

17. Processo n. 98.1200307-0 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF x PAULISTA COM E CONSTR LTDA, CNPJ 49.843.220/0002-57, e TEREZINHA URUE DE SOUZA, CPF 004.986.098-47 - CDA(S) FGSP199702714.

Descrição do(s) Bem(ns): Um terreno urbano, que compreende o lote número sete (7) da quadra A do loteamento Parque Alto Bela Vista, nesta cidade com as seguintes divisas e medidas: pela frente dividindo com a Rua Três, mede vinte e três metros e cinquenta centímetros (23,50 metros); pelo lado direito, olhando da rua para o terreno, divide com o loteamento Jardim Barcelona, onde mede quarenta e quatro (44,00) metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com o lote n 08, onde mede cinquenta e um metros e cinquenta centímetros (51,50 metros); e, finalmente nos fundos, dividindo com a área reservada à Prefeitura Municipal, mede vinte e um metros e vinte centímetros (21,20 metros), encerrando uma área de 1.014,43 metros quadrados; imóvel este cadastrado na Prefeitura Municipal sob número 04134100. Sobre mencionado terreno, foi iniciado uma construção em alvenaria e cobertura com estrutura metálica, porém sem cobertura. Matrícula 7.878 do 1º CRI de Presidente Prudente. Valor da(s)

Avaliação(ões): R\$30.000,00 (trinta mil reais). Depositário(s): Terezinha Urue de Souza. Localização do(s) Bem(ns): Supramencionada. Obs.: Conforme cópia da matrícula de fl. 89, recai sobre o bem penhora no feito 1084/96, da 4ª Vara do Serviço Anexo das Fazendas local. Foram opostos Embargos à Execução Fiscal 2005.61.12.010067-9 que, julgados improcedentes, foram remetidos ao e. TRF da 3ª Região.

18. Processo n. 98.1200996-5 - UNIÃO FEDERAL x COMPLEXO AGROPECUÁRIA SANTA MARIA LTDA, CNPJ 57.842.171/0001-85, PROLUB RERREFINO DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 52.554.300/0001-16, DEMETRIO AUGUSTO ZACHARIAS, CPF 376.391.967-87 e MARIA CANDIDA JUNQUEIRA ZACHARIAS, CPF 036.074.448-62 - CDA(S)

80.8.97.000679-52. Descrição do(s) Bem(ns): 1) Um terreno, composto pela chacara n. 24 (vinte e quatro), da quadra C, do loteamento denominado CHÁCARA AZALÉIA I, situado nesta cidade e comarca de Presidente prudente com as medidas e confrontações seguintes: pela frente, divide com a rua Um, onde mede 58,01 metros; pelo lado direito, de quem dessa via pública olha para o terreno, divide com a rua Quatro, onde mede 73,63 metros; na confluência dessas duas vias públicas, por uma linha em curva, mede 14,10 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com a chacara n. 25 (vinte e cinco), onde mede 82,87 metros; e, finalmente pelos fundos, divide com a chacara n. 28 (vinte e oito), onde mede 66,97 metros, encerrando uma área de 5.523,24 metros quadrados. cadastro municipal n. 29.2.4.5502.00639.01010101, contendo uma casa de alvenaria e parte da área c

onstruída de 1.454,51 metros quadrados. Matrícula 27.430 do 2º CRI de Presidente Prudente, avaliado em R\$150.000,00; 2) um terreno, composto pela chacara n. 25 (vinte e cinco), da quadra C, do loteamento denominado CHÁCARA AZALÉIA I, situado nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, confrontando pela frente com a rua Um, onde mede 60,50 metros; pelo lado direito, de quem dessa via pública olha para o terreno, divide com a chacara n. 24 (vinte e quatro), onde mede 82,87 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com a chacara n. 26 (vinte e seis), onde mede 83,12 metros; e, finalmente pelos fundos, divide com as chacaras n.s 28 (vinte e oito) e 29 (vinte e nove), onde mede 60,50 metros, encerrando uma área de 5.021,20 metros quadrados. Cadastro municipal n. 29.2.4.5502.00700.01010101, contendo parte de uma área construída de 1.454,51 metros

quadrados conforme setor de cadastro do município de Presidente Prudente, sendo parte deste pertencente ao imóvel supra mencionado. Matrícula 27.431 do 2º CRI de Presidente Prudente, avaliado em R\$150.000,00; 3) Um terreno, composto pela chácara n. 28 (vinte e oito), da quadra C, do loteamento denominado CHÁCARA AZALÉIA I, situado nesta cidade e comarca de Presidente prudente, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, divide com a rua Cinco, onde mede 77,32 metros; pelo lado direito, de quem dessa via pública olha para o terreno, divide com a chácara n. 29 (vinte e nove), onde mede 58,25 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com a rua Quatro, onde mede 49,25 metros; na confluência das ruas Um e Quatro, mede em curva 14,14 metros; e, finalmente pelos fundos, divide com as chácaras n. 24 (vinte e quatro) e 25 (vinte e cinco), onde mede 86,32 metros, encerrando uma área de 5010,76 metros quadrados. Cadastro municipal n. 29.2.4.550200.494.01010101, contendo um campo de futebol. Matrícula 27.432 do 2º CRI de Presidente Prudente, avaliado em R\$50.000,00; 4) Um terreno composto de parte da quadra P, módulos n.s 01 (um) à 22 (vinte e dois) e travessa 01, localizado no Distrito Industrial, desta cidade e comarca de Presidente Prudente, com o seguinte roteiro: começa na confluência da rua Quatro, com divisa da quadra O e quadra P, daí segue pelo alinhamento da rua 04 (quatro) em 130,00 metros, deflete à direita e segue em curva de 11,00 m, continua e segue em 103,00 metros, acompanhando o alinhamento da rua 01, deflete à direita e segue em 130,00 metros, confrontando com o restante da quadra P e restante da Travessa 01, deflete à direita e segue em 103,00 metros, confrontando com a área da quadra O, deflete à esquerda e segue em curva de 11,00 m até encontrar o marco inicial, encerrando uma área de 14.300,00 m². No referido terreno existe uma área construída de 131,76 metros quadrados, aproximadamente, constituída pela Oficina, com estrutura edificada em blocos de cimento, piso cimentado. Matrícula 35.558 do 2º CRI de Presidente Prudente, avaliado em R\$160.000,00. Valor da(s) Avaliação(ões): R\$510.000,00 (quinhentos e dez mil reais). Depositário(s): Eduardo Santo Chesini.

Localização do(s) Bem(ns): Supramencionada. Obs.: Conforme cópias das matrículas de fls. 59/64 e 67/68, memorando de fl. 98 e ofícios de fls. 165, 192/193, 195, 199, 201 e 232, recai sobre os bens penhora nos feitos 1179/94, da 2ª Vara Cível local, 388/04, 588/04, 1165/04, 1285/02, 085/03 e 415/03, da 5ª Vara do Serviço Anexo das Fazendas local, 443/03, da 2ª Vara do Serviço Anexo das Fazendas local, 97.1206300-3 e apenso 97.1206301-1, 97.1208312-8, 2000.61.12.000015-6, 97.1206302-0, desta Vara; hipoteca em favor do Banco do Estado de São Paulo S/A; arrolamento pela DRF local. Foram opostos Embargos à Execução Fiscal 2002.61.12.009637-5 que, extintos sem julgamento do mérito, foram remetidos ao e. TRF da 3ª Região.

19. Processo n. 98.1201694-5 - UNIÃO FEDERAL x COMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ 44.921.302/0001-78 - CDA(S) 80.7.97.013886-91. Descrição do(s) Bem(ns): 07 (sete) armários medindo 1,75 x 0,75 x 0,35 m de profundidade, corpo em aço, acabamento em post-forming, com prateleiras reguláveis, marca Flórida, novos, avaliados cada armário em R\$300,00. Valor da(s) Avaliação(ões): R\$2.100,00 (dois mil e cem reais). Depositário(s): Gláucia Aparecida de Freitas. Localização do(s) Bem(ns): Av. 14 de Setembro, 2140, nesta.

20. Processo n. 98.1201743-7 e apensos 98.1206340-4 e 2000.61.12.009487-4 - UNIÃO FEDERAL x MOVEPA MOTORES E VEÍCULOS DE SÃO PAULO S/A, CNPJ 44.440.204/0001-19 - CDA(S) 80.7.97.006767-22, 80.6.98.014699-20 e 80.7.00.001812-98. Descrição do(s) Bem(ns): UM TERRENO situado atualmente no perímetro urbano desta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com a área de 48.400 m² (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados), encravado na Fazenda Pirapó-Santo Anastácio, com as seguintes medidas e confrontações: Ao norte, na distância de 140,50 m (cento e quarenta metros e cinquenta centímetros), rumo 810 50 S.E., dividindo com terras de Roque Coladello e outros; Ao sul, por linha curva, na distância de 154,00 m (cento e cinquenta e quatro metros), divide com a Rodovia de acesso ao centro da cidade; a leste, na distância de 307,00 m (trezentos e sete metros), rumo 8 10 S.O., divide ainda com terras de Roque Coladello e outros, e, finalmente, a oeste, na distância de 336,00m (trezentos e trinta e seis metros), rumo 8 10 N.E, divide com terras de Akira Suguizawa, tendo sido constatado no setor de cadastro da Prefeitura Municipal que a área efetiva cadastrada do terreno é de 45.170,00 m², avaliado em R\$1.806.800,00, contendo as seguintes benfeitorias: 1) Guarita, área construída de aproximadamente 4,84 m², em péssimo estado de conservação, avaliada em R\$1.166,00; 2) Prédio da Administração, área construída de aproximadamente 305,93 m², em regular estado de conservação, avaliado em R\$90.357,00; 3) Prédio do Almoxarifado/Prédio Oficina/Prédio Lateral anexo a Oficina, área construída de aproximadamente 1.020,93 m², em regular estado de conservação, avaliados em R\$202.112,00; 4) Barracão da Oficina, área construída de aproximadamente 1.202,00 m², em regular estado de conservação, avaliado em R\$179.882,00; 5) Prédio Lateral em anexo ao Barracão da Oficina, área construída de aproximadamente 271,36 m², em regular estado de conservação, avaliado em R\$49.209,00; 6) Prédio Apartamento da Diretoria, área construída de aproximadamente 157,52 m², em regular estado de conservação, avaliado em R\$46.524,00; 7) Prédio Depósito de Peças Usadas, área construída de aproximadamente 104,38 m², em precário estado de conservação, avaliado em R\$15.870,00; 8) Prédio do Refeitório, área construída de aproximadamente 689,48 m², em regular estado de conservação, avaliado em R\$203.639,00; 9) Estacionamento para Funcionários, área construída de aproximadamente 344,00 m², em péssimo estado de conservação, avaliado em R\$18.163,00; 10) Poço Artesiano com 200,00 metros de profundidade, em regular estado de conservação, avaliado em R\$14.000,00; 11) Caixa d'água elevada cilíndrica de concreto com capacidade para 20.000 litros, em regular estado de conservação, avaliada em R\$5.634,00; 12) Quadra Poli-Esportiva oficial, em regular estado de conservação, avaliada em R\$24.000,00; 13) Play Ground contendo seis brinquedos, em regular estado de

conservação, avaliado em R\$3.600,00; 14) Campo de Futebol suíço gra

mado, em regular estado de conservação, avaliado em R\$15.000,00; 15) Pátio Externo com Pavimentação em Bloquetes, área de aproximadamente 7.140,00 m2, em regular estado de conservação, avaliado em R\$177.015,00; totalizando as benfeitorias em R\$1.046.171,00. Matrícula 2.804 do 2º CRI de Presidente Prudente. Valor da(s) Avaliação(ões): R\$2.852.971,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e um reais). Depositário(s): Joao Augusto Marques.

Localização do(s) Bem(ns): Supramencionada. Obs.: Conforme cópia da matrícula de fls. 96/97 e memorando de fl. 53 dos autos 2000.61.12.009487-4, recai sobre o bem penhora nos feitos 1272/00, da 2ª Vara do Trabalho local, 751/02, da 2ª Vara Cível local, e 96.1205272-7, 97.1205453-5, 97.1207403-0, 98.1205926-1, 96.1203917-8 e apensos, e 97.1206316-0, desta Vara; arrolamento pela DRF de Presidente Prudente. Consta como locatária do imóvel a empresa Scan-West Com Peças e Serviços Ltda EPP.

21. Processo n. 98.1206371-4 - UNIÃO FEDERAL x JOIA PRESIDENTE PRUDENTE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ 44.872.240/0001-51, ADALBERTO NAZARI, CPF 334.531.448-72, e LUCIANE MARIA ARTENCIO NAZARI, CPF 021.749.578-84 - CDA(S) 80.6.98.014741-76.

Descrição do(s) Bem(ns): Um (1) terreno, composto pelos lotes nos 09 (nove) e 10 (dez), da quadra n 19 (dezenove), do loteamento denominado JARDIM BONGIOVANI, desta cidade de Presidente Prudente, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente divide com a Rua Mariana de Mattos onde mede 20,00 ms., pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, divide com o lote 11 (onze), onde mede 40,00 ms., pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide como os lotes 1, 2 e 3, onde mede 30 ms., e finalmente pelos fundos divide com os lotes 4 e 21, por uma linha quebrada em 3 direções, medindo 10,00 ms.; 10,00 ms.; e 10,00 ms., respectivamente, encerrando uma área total de 700,00 ms2. Cadastro municipal n.s 01988100 e 01988000. Conforme averbado, foi construído sobre o dito terreno um prédio residencial de alvenaria, com área de 277,94 metros quadrados de construção, que recebeu o número 470, cadastro Municipal 30.2.4.1711.00298.0101. Também, além do prédio residencial acima mencionado há uma piscina com aproximadamente 12 metros quadrados. Matrícula 23.676 do 2º CRI de Presidente Prudente.

Valor da(s) Avaliação(ões): R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Depositário(s): Luciane Maria Artencio. Localização do(s) Bem(ns): Supramencionada. Obs.: Foram opostos Embargos à Execução Fiscal 2007.61.12.008400-0 que se encontram desapensados.

22. Processo n. 1999.61.12.001580-5 - UNIÃO FEDERAL x VICENTE FURLANETTO CIA LIMITADA, CNPJ 55.324.834/0001-44, VICENTE FURLANETO, CPF 013.588.988-04, VERDI TERRA FURLANETO, CPF 725.678.808-87, VERMAR TERRA FURLANETO, CPF 013.588.718-68, BENITO MARTINS NETTO, CPF 147.341.178-53, e ANTONIO MARTIM, CPF 147.341.258-72 - CDA(S) 80.6.98.035524-92.

Descrição do(s) Bem(ns): 01 (uma) máquina caldeira, modelo M-C-01, marca ERPS, hidráulica, n. 0980023, com aproximadamente 16 anos de uso, em regular estado de conservação, não tendo sido possível constatar o estado de funcionamento do equipamento, vez que se encontra desligado e sem uso há algum tempo. Valor da(s) Avaliação(ões): R\$20.000,00 (vinte mil reais). Depositário(s): Vermar Terra Furlanetto. Localização do(s) Bem(ns): Av. 14 de Setembro, 1770, nesta.

23. Processo n. 1999.61.12.008947-3 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF x PRUDENTRATOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 58.590.563/0001-67, e APARECIDO PINTO RIBEIRO, CPF 018.236.208-68 - CDA(S) FGSP199902843. Descrição do(s) Bem(ns): Um conjunto de têmpera por indução, elétrica, frequência média, com dois geradores estáticos, fixado no solo, com 150 KWA, com 03 (três) motores de acionamento de bomba para resfriamento, e outros acessórios. O equipamento é composto por três conversores: 1) uma têmpera por indução (guia vertical), marca Elphiac; 2) uma têmpera por indução (circular), vertical, marca Aratec; e 3) uma têmpera por indução (esteira), horizontal, marca Aratec. Possui os seguintes números de patrimônio interno da empresa: TI001, TI002 e TI003; em regular estado de conservação e em funcionamento, sendo que desses números de patrimônio interno, estava visível apenas o TI001; os demais, conforme funcionários da empresa, foram encobertos por pinturas realizadas nos equipamentos. Ainda de acordo com informação da empresa, o gerador original foi substituído por 2 geradores estacionários. Valor da(s) Avaliação(ões): R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais). Depositário(s): Sebastiao Roberto de Oliveira Barbosa. Localização do(s) Bem(ns): Rua Pe. João Goetz, 973, nesta. Obs.: Conforme memorandos de fls. 37/38, 46/47 e 49, recai sobre o bem penhora nos feitos 98.1206333-1, 98.1206335-8, 2001.61.12.000261-3, 2001.61.12.000262-5, 2001.61.12.000263-7, remetidos para a Justiça do Trabalho, e 98.1206581-4, 98.1206975-5, 1999.61.12.000463-7 e 2000.61.12.010027-8, desta Vara.

24. Processo n. 2000.61.12.001721-1 - CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - CRQ x POLO BIJOUX IND COM DE BIJOUTERIAS LTDA, CNPJ 96.393.061/0001-35 - CDA(S) 281-010/2000.

Descrição do(s) Bem(ns): 30 (trinta) óculos de sol, marca Polo Sunglasses, modelos diversos, sem uso, avaliados em R\$120,00 a unidade. Valor da(s) Avaliação(ões): R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Depositário(s): Marco Polo. Localização do(s) Bem(ns): Av. 14 de Setembro, 1900, nesta.

25. Processo n. 2000.61.12.002693-5 - UNIÃO FEDERAL x PRUDENFRIGO PRUDENTE FRIGORÍFICO LTDA, CNPJ

58.768.532/0001-53, MAURO MARTOS, CPF 779.408.308-72, OSMAR CAPUCI, CPF 277.225.209-44, LUIZ PAULO CAPUCI, CPF 169.422.809-68, JOSE CLARINDO CAPUCI, CPF 169.422.999-87, e ALBERTO CAPUCI, CPF 138.700.849-87 - CDA(S) 80.7.00.000537-02.

Descrição do(s) Bem(ns): 1) Um lustre de cristal, com apoio de latão dourado, com 18 braços e 2 andares, medindo pouco mais de 1,00 m de diâmetro por 1,55 m de altura, aproximadamente (entrada da sala), avaliado em R\$11.000,00; 2) Dois bustos em pó de mármore representando figura romana em tamanho natural, e respectivas colunas em madeira com aplique em resina, estas com base de mármore travertino entre moldura (hall), avaliados os bustos em R\$700,00 cada um e as colunas em R\$500,00 cada uma, totalizando R\$2.400,00; 3) Um conjunto de porcelana italiana azul, composto por uma sopeira, dois castiçais, um potiche e um cinzeiro (mesa, sala), avaliado em R\$5.000,00; 4) Um conjunto de cinco peças decorativas de porcelana, azul com ouro (sobre a cristaleira, sala), avaliado e

m R\$1.000,00; 5) Um samovar de prata, com cinco peças, inclusive bandeja (sala), avaliado em R\$2.000,00; 6) Uma champandeira de prata (bar), avaliada em R\$500,00; Vinte e um quadros decorativos de parede, a seguir relacionados: 7) Duas gravuras Alissa/92, medindo aproximadamente 0,80 m x 1,10 m cada uma, inclusive moldura (sala), avaliadas em R\$450,00 cada uma, totalizando R\$900,00; 8) Duas paisagens Alexandre Ride, medindo aproximadamente 1,20 m x 0,90 m cada uma, inclusive moldura, esta folheada a ouro (sala), avaliadas em R\$900,00 cada uma, totalizando R\$1.800,00; 9) Uma gravura Yurico Takata, medindo aproximadamente 0,70 m x 0,80 m, inclusive moldura (sala), avaliada em R\$450,00; 10) Uma gravura Albert Bierstadt, medindo aproximadamente 0,90 m x 1,20 m, inclusive moldura (sala), avaliada em R\$650,00; 11) Uma gravura E. B. Jones, medindo aproximadamente 0,60 m x 1,10 m, inclusive moldura (hall), avaliada em R\$400,00; 12) Uma tela figura romana, medindo aproximadamente 1,30 m x 1,55 m, inclusive moldura, avaliada em R\$600,00; 13) Uma gravura flamenga, medindo aproximadamente 1,20 m x 1,40 m, inclusive as duas molduras em composição (copa), avaliadas em R\$650,00; 14) Uma gravura Yurico Takata, medindo aproximadamente 0,70 m x 0,80 m, inclusive moldura (copa), avaliada em R\$450,00; 15) Uma tela Paula Soares, medindo aproximadamente 0,70 m x 1,20 m, inclusive moldura (hall), avaliada em R\$800,00; 16) Um afresco, medindo aproximadamente 1,10 m x 1,30 m, inclusive moldura (escada), avaliado em R\$700,00; 17) Uma tela Neura, medindo aproximadamente 1,20 m x 1,00 m, inclusive moldura (suíte), avaliada em R\$400,00; 18) Uma pintura sobre madeira 2 cavalos e mulher, com pequenas avarias, medindo aproximadamente 1,40 m x 2,20 m, inclusive moldura (suíte), avaliada em R\$800,00; 19) Uma tela Marivaldo, medindo aproximadamente 1,35 m x 1,30 m, inclusive moldura (suíte), avaliada em R\$600,00; 20) Uma pintura sobre madeira mulher e pássaro, medindo aproximadamente 1,40 m x 1,20 m, inclusive moldura (mezanino), avaliada em R\$400,00; 21) Uma tela Estela Devito, medindo aproximadamente 0,80 m x 1,00 m, inclusive moldura (mezanino), avaliada em R\$350,00; 22) Uma pintura 2 cavalos, medindo aproximadamente 2,00 m x 1,40 m, inclusive moldura (mezanino), avaliada em R\$1.100,00; 23) Uma tela em veludo, com bordados e apliques, medindo aproximadamente 1,30 m x 1,10 m, inclusive moldura (mezanino), avaliada em R\$600,00; 24) Uma acrílica sobre tela Rossi, medindo aproximadamente 1,00 m x 1,80 m, inclusive moldura (escritório), avaliada em R\$600,00; 25) Uma tela Patrícia Zulin, medindo aproximadamente 0,70 m x 0,90 m, inclusive moldura (escritório), avaliada em R\$200,00; 26) Parte ideal de 50% pertencente ao co-executado LUIZ PAULO CAPUCI, de Um lote de terreno urbano, sem benfeitorias, composto pelo Lote n 18 (dezoito) da quadra n 47 (quarenta e sete), medindo 15,00 (quinze) metros de frente, igual metragem na linha dos fundos por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, de ambos os lados, pelas linhas paralelas, ou seja 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), confrontando em sua integridade, pela frente com a rua MARIA GUEVARA BRANCO (ex-rua 13), lado par do logradouro; pelo lado direito, de quem dessa rua olha para o terreno, divide com o lote n 17 (dezessete); pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com o lote n 19 (dezenove); e, finalmente pelos fundos, divide com parte do lote n 9 (nove), lote n 10 (dez) e parte do lote n 11 (onze), distando dito terreno 15,00 metros, da esquina com a Travessa 07 (sete). Cadastro municipal n 26.2.3.1608.00079.01. Matrícula 26.605 do 1º CRI de Presidente Prudente, avaliado em R\$5.000,00, perfazendo a parte ideal ora penhorada o montante de R\$2.500,00; 27) Parte ideal de 50% pertencente ao co-executado LUIZ PAULO CAPUCI, de Um lote de terreno urbano, sem benfeitorias, composto pelo Lote n 19 (dezenove) da quadra n 47 (quarenta e sete), medindo 15,00 (quinze) metros de frente, igual metragem na linha dos fundos por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, de ambos os lados, pelas linhas paralelas, ou sejam 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), confrontando em sua integridade, pela frente com a rua MARIA GUEVARA BRANCO (ex-rua 13), lado par do logradouro; pelo lado direito, de quem dessa rua olha para o terreno, divide com o lote n 18 (dezoito): pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com a Travessa 07 (sete), com a qual faz esquina: e, finalmente pelos fundos, divide com parte do lote n 11 (onze) e com o lote n 12 (doze). Cadastro municipal n 26.2.3.1608.000124.01. Matrícula 26.606 do 1º CRI de Presidente Prudente, avaliado em R\$5.000,00, perfazendo a parte ideal ora penhorada o montante de R\$2.500,00; 28) A parte ideal correspondente à 50% de 2/56 avos, pertencente ao co-executado MAURO MARTOS de UM TERRENO SEM BENFEITORIAS, composto pelos lotes anexos ns 05 (cinco), 6 (seis), 09 (nove) e 10 (dez) da quadra 57 (cinquenta e sete) do Bairro denominado Jardim Bongiovani desta cidade de Presidente Prudente, com as seguintes medidas e divisas: começa no ponto que dista cerca de

30,00 metros da rua Tomojiro Othiai, no alinhamento da rua Bandeirante Renê Nobre daí segue na distância de 20,00 metros, confrontando com a referida rua Bandeirante Renê Nobre, daí deflete a direita e segue na distância de 40,00 metros, confrontando com os lotes 4 (quatro) em 35,00 metros e 16 (dezesesseis) em 5,00 metros; daí deflete a direita e segue na distância de 50,00 metros, confrontando com os lotes 22 em 10,00 metros; e 11(onze) em 40,00 metros; daí deflete a direita e segue na distância de 20,00 metros, confrontando com a Rua Tomojiro Othiai; daí deflete a direita e segue na distância de 30,00 metros, confrontando com o lote 08, daí finalmente a direita e segue na distância de 20,00 metros, confrontando com os lotes 08, em 10,00 metros e 7, em 10,00 metros, até atingir o ponto de partida, fechando uma área de 1.400,00 metros quadrados, tendo a quadra nos demais lados, as ruas Pioneiro José Lorencete e Manoel Espinhosa. Cadastros Municipais ns 02507200, 02507100, 02795900 e 02795800. Matrícula 22.861 do 2º CRI de Presidente Prudente, avaliado em R\$120.000,00 na sua totalidade, perfazendo a parte ideal penhorada o montante de R\$2.142,86.

Valor da(s) Avaliação(ões): R\$41.492,86 (quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos). Depositário(s): Mauro Martos e Luiz Paulo Capuci. Localização do(s) Bem(ns): Rua Massaiti Othiai, 340, nesta, e supramencionada.

Obs.: Conforme cópias das matrículas de fls. 322/325 e 346/351 e memorando de fl. 335, recai sobre os bens penhora nos feitos 98.1201797-6, 98.1201798-4, 2000.61.12.002689-3 e apensos 2000.61.12.002690-0 e 2002.61.12.000021-4, 2002.61.12.009956-0, desta Vara; indisponibilidade nos feitos 2000.61.12.004878-5 e 96.1200530-3, da 2ª Vara Federal local.

26. Processo n. 2000.61.12.003034-3 - UNIÃO FEDERAL x JOSE AZENHA MAIA, CPF 013.529.628-53 - CDA(S)

80.1.00.000346-74. Descrição do(s) Bem(ns): UM PRÉDIO COMERCIAL DE ALVENARIA, com 425,87 m2 de construção, sob o n 2.766 da Av. Cel. José Soares Marcondes, nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, e seu respectivo terreno, com a área de 1.484,80 m2, dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente confronta com a citada via pública, mede 52,50 metros; pelo lado direito, olhando da via pública para o imóvel, com propriedade de Celso de Assumpção, mede 81,70 metros e finalmente pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com a área 01, medindo respectivamente 15,00, 02,90 e 34,40 metros, encerrando a área de 1.484,80 m2 Cadastro Municipal n 30.2.2.0001.00763.0101. Matrícula 39.820 do 2º CRI de Presidente Prudente; 2) UM PREDIO COMERCIAL DE ALVENARIA, com 559,63 m2 de construção, sob o n 2.792 da Avenida Coronel José Soares Marcondes, nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, e seu respectivo terreno com a área de 1.351,20 m2, compreendido dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente confronta com a referida via pública, onde mede 25,00 metros; pelo lado direito, olhando da rua para o imóvel, por uma linha quebrada em três direções, medindo respectivamente 15,00, 2,90 e 34,40 metros, divide com a área 02, pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, por uma linha quebrada em três direções, medindo respectivamente 7,50 e 5,00 metros, confrontando com João Ricci e na extensão de 60,00 ms, dividindo com Mauro Ricci e outros; e finalmente pelos fundos com propriedade de Celso de Assumpção, mede 18,00 metros; Cadastro Municipal n

30.2.2.0001.00788.0 101. Matrícula 39.821 do 2º CRI de Presidente Prudente. Foi constatando que os dois imóveis são contíguos e que as benfeitorias neles existentes e averbadas nas respectivas matrículas formam um todo único, situadas sobre os dois terrenos e consistem em: a) pavimento térreo: prédio comercial de alvenaria, onde funcionam uma sorveteria e um Banco; e, b) pavimento superior: um apartamento residencial de alvenaria, o qual mede aproximadamente 150 m2 de construção.

Valor da(s) Avaliação(ões): R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).

Depositário(s): Jose Azenha Maia.

Localização do(s) Bem(ns): Supramencionada. Obs.: Conforme cópias das matrículas de fls. 39/40, recai sobre os bens penhora no feito 1957/97, da 2ª Vara Cível local; hipoteca em favor do Banco do Brasil S/A.

27. Processo n. 2000.61.12.004401-9 e apenso 2000.61.12.004402-0 - UNIÃO FEDERAL x PONTALTI MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - MASSA FALIDA, CNPJ 44.778.611/0001-30, ELIANA MENDES PONTALTI, CPF 069.743.478-80, e JOSE DEMETRIO PONTALTI, CPF 780.978.278-91 - CDA(S) 80.7.99.037674-39 e

80.7.99.051868-83. Descrição do(s) Bem(ns): 1) Uma vaga de garagem n. 24, localizada no 2 sub-solo do condomínio Residencial Edifício Monte Carlo, situado à Rua Dr. José Foz, n 189, nesta cidade, com a área útil de 10,00 m2 (dez-metros quadrados), área de uso comum de 30,33 m2 (trinta metros e trinta e três centímetros quadrados), área total de 40,33 m2 (quarenta metros e trinta e três centímetros quadrados), fração ideal do terreno de 5,083 m2 ou 0,5251 %. Matrícula 33.139 do 1º CRI de Presidente Prudente, avaliado em R\$13.000,00; 2) Uma vaga de garagem n. 25, localizada no 2 sub-solo do condomínio Residencial Edifício Monte Carlo, situado à Rua Dr. José Foz, n 189, nesta cidade, com a área útil de 10,00 m2 (dez metros quadrados), área de uso comum de 30,33 m2 (trinta metros e trinta e três centímetros quadrados), área total de 40,33 m2 (quarenta metros e trinta e três centímetros quadrados), fração ideal do terreno de 5,083 m2 ou 0,5251 %. Matrícula 33.140 do 1º CRI de Presidente Prudente, avaliado em

R\$13.000,00; 3) Uma vaga de garagem n 26, localizada no 2 sub-solo do condomínio Residencial Edifício Monte Carlo, situado à Rua Dr. José Foz, n 189, nesta cidade, com a área útil de 10,00 m2 (dez metros quadrados), área de uso comum de 30,33 m2 (trinta metros e trinta e três centímetros quadrados), área total de 40,33 m2 (quarenta metros e trinta e três centímetros quadrados), fração ideal do terreno de 5,083 m2 ou 0,5251 %. Matrícula 33.141 do 1º CRI de Presidente Prudente, avaliado em R\$13.000,00. Valor da(s) Avaliação(ões): R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais). Depositário(s): Eliana Mendes Pontalti e Jose Demetrio Pontalti. Localização do(s) Bem(ns): Supramencionada. Obs.: Conforme cópias das matrículas de fls. 142/147, recai sobre os bens penhora nos feitos 1147/98, da 3ª Vara Cível local, e 1999.61.12.004263-8, desta Vara. Foram opostos Embargos à Execução Fiscal 2007.61.12.007748-2, que se encontram desapensados.

28. Processo n. 2000.61.12.005399-9 e apenso 2000.61.12.005400-1 - UNIÃO FEDERAL x CEREALISTA UBIRATA LTDA, CNPJ 48.813.000/0001-37, JOSE ROBERTO FERNANDES, CPF 163.933.768-72, e SIBELI SILVEIRA FERNANDES, CPF 315.995.409-91 - CDA(S) 80.2.99.032415-20 e 80.2.99.032416-51.

Descrição do(s) Bem(ns): 1) Um terreno sem benfeitorias, composto pelo lote 16 (dezesseis) da quadra H, do loteamento denominado Jardim Monte Alto, desta cidade de Presidente Prudente, medindo 10,00 metros de frente, por 25,00 metros da frente aos fundos, ou seja, 250,00 ms2, confrontando pela frente com a rua Alexandre Fernandes, pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno, divide com o lote 15; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com o lote 17; e pelos fundos divide com o lote 21. Cadastro Municipal no 00322400. Embora não averbada, sobre aludido terreno há uma construção em alvenaria com aproximadamente 40 metros quadrados. Matrícula 21.929 do 2º CRI de Presidente Prudente, avaliado em R\$17.000,00; 2) 01 (Um) terreno sem benfeitorias, composto pelo lote 17 (dezesete) da quadra H (agá), do loteamento denominado Jardim Monte Alto, desta cidade de Presidente Prudente, medindo 10,00 (dez) metros de frente, igual a medida na linha dos fundos, por 25,00 (vinte e cinco) metros da frente aos fundos, de ambos os lados, pelas linhas paralelas, perfazendo um total de 250,00 metros quadrados, dividindo e confrontando o referido imóvel, pela frente com a rua Alexandre Fernandes, pelo lado direito de quem dessa via pública olha para o imóvel, divide com o lote 16 (dezesseis); pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com o lote 18 (dezoito); e finalmente pelos fundos, divide com o lote 20. Cadastro Municipais ns 00322502 e 00322500. Embora não averbada, sobre aludido terreno há uma pequena construção em alvenaria. Matrícula 23.302 do 2º CRI de Presidente Prudente, avaliado em R\$17.000,00. Valor da(s) Avaliação(ões): R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais). Depositário(s): Jose Roberto Fernandes. Localização do(s) Bem(ns): Supramencionada. Obs.: Conforme cópias das matrículas de fls. 314/315, recai sobre os bens penh

ora nos feitos 2001.61.12.000796-9, 2000.61.12.005519-4 e 98.1204612-7, desta Vara. Foram opostos Embargos à Execução Fiscal 2007.61.12.007959-4 que se encontram desapensados.

29. Processo n. 2000.61.12.005580-7 e apenso 2000.61.12.005581-9 - UNIÃO FEDERAL x J R COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIP P ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ 58.445.495/0001-42, ROBERTO LUIZ BACETTI, CPF 969.778.418-34, e JUAREZ ALVES MOREIRA, CPF 055.388.698-30 - CÔNJUGE DO EXECUTADO ROBERTO LUIZ BACETTI: FATIMA APARECIDA BACETTI, CPF 969.778.418-34 - CDA(S) 80.6.99.043918-69 e 80.6.99.043919-40. Descrição do(s) Bem(ns): A parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) de uma casa de tijolos, coberta de telhas, com área de 50,00 ms2. de construção, sob n 30 da Avenida 02 (atual Av. José Camilo da Costa) e o seu respectivo terreno que compreende o lote n 02 (dois), da quadra D, do loteamento denominado Jardim Santa Marta, desta cidade de Presidente Prudente, medindo 10,50 (dez metros e cinquenta centímetros) de frente, por 17,30 (dezesete metros e trinta centímetros) da frente aos fundos, ou seja, 181,50 ms2., dividindo e confrontando em sua integridade, pela frente com a citada Avenida Dois; de um lado com o lote n 01; de outro lado com o lote n 03, e finalmente pelos fundos com o lote n 17, cadastrado na Prefeitura Municipal local sob n 04336500. Foi constatado que, embora não averbado, o imóvel foi ampliado, apresentando-se, atualmente, com aproximadamente 110 ms2. de construção. Matrícula 12.193 do 2º CRI de Presidente Prudente, avaliado em R\$45.000,00 a totalidade, perfazendo a parte ideal penhorada o montante de R\$22.500,00. Valor da(s) Avaliação(ões) da Parte Ideal: R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Depositário(s): Adriana Bacetti Martins. Localização do(s) Bem(ns): Supramencionada. Obs.: Conforme cópia da matrícula de fl. 85, recai sobre o bem penhora no feito 97.1208498-1, desta Vara; hipoteca em favor do Banco Nossa Caixa S/A.

30. Processo n. 2000.61.12.006552-7 e apensos 2000.61.12.006553-9 e 2000.61.12.007086-9 - UNIÃO FEDERAL x PAULO DUARTE DO VALLE, CPF 270.994.238-00 - CDA(S) 80.8.00.000180-17, 80.8.00.000498-34 e 80.8.99.000315-52. Descrição do(s) Bem(ns): 1) Parte ideal, correspondente a 50% pertencente ao executado Paulo Duarte do Valle, de um PRÉDIO residencial de alvenaria coberto com telhas, e seu respectivo terreno, situados à Alameda Cristo Redentor, n 435, Bairro Jardim Caiçara, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, que compreende o lote 13 da quadra H, medindo e confrontando 11,00 metros de frente por 23,00 metros da frente aos fundos, encerrando uma área de 253,00 metros quadrados, dividindo pela frente com a Alameda Cristo Redentor, pelo lado direito, olhando da rua para o terreno, com o lote n 14, pelo lado esquerdo, com o lote n 12, e

nos fundos com o lote n 10. Cadastro Municipal n 00935800. Matrícula 1.446 do 2º CRI de Presidente Prudente, avaliado em sua totalidade em R\$100.000,00, sendo a parte ideal avaliada em R\$50.000,00; 2) Parte ideal correspondente a 50% pertencente ao executado Paulo Duarte do Valle, de um TERRENO URBANO, contendo um prédio residencial de alvenaria coberto com telhas, que recebeu o n 397 da Rua dos Pardais, cujo terreno é composto pelo lote n 05 (cinco), da quadra S, do loteamento denominado Prolongamento da Vila Iolanda, situado nesta cidade e comarca de Presidente Prudente; medindo 11,00 metros de frente, igual metragem na linha dos fundos, por 22,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, pelas linhas paralelas; perfazendo assim, uma área de 242,00 metros quadrados; confrontando em sua integridade: pela frente, divide com a Rua dos Pardais; pelo lado direito, de quem dessa via pública olha para o imóvel, divide com o lote n 07 (sete); pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação divide com os lotes ns 01 (um) e 02 (dois); e, finalmente pelos fundos, divide com o lote n 06 (seis); Cadastro Municipal n 30.2.5.1303.00145.0101. Matrícula 30.519 do 2º CRI de Presidente Prudente, avaliado em sua totalidade em R\$70.000,00, sendo a parte ideal avaliada em R\$35.000,00. Valor da(s) Avaliação(ões) das Partes Ideais: R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Depositário(s): Paulo Duarte do Valle.

Localização do(s) Bem(ns): Supramencionada.

31. Processo n. 2000.61.12.008088-7 - UNIÃO FEDERAL x DANIEL MARTINS FILHO, CPF 726.898.898-20 - CDA(S) 80.8.00.000096-11. Descrição do(s) Bem(ns): 01 (uma) Unidade autônoma designada sala n 01 (um), localizada no 1 andar ou 3 pavimento do Condomínio Centro Empresarial Daniel Martins, situado na Rua Dr. José Foz, n 85, nesta cidade, com área útil de 116,12 m2, área de uso comum de 86,01 m2 e total de 202,13 m2, fração ideal no terreno de 64,08 m2 ou 25%, com direito ao uso de 02 (duas) vagas na garagem coletiva do empreendimento, sujeito à manobrista. Cadastro Municipal n 1740600. Matrícula 29.520 do 1º CRI de Presidente Prudente. Valor da(s) Avaliação(ões): R\$90.000,00 (noventa mil reais). Depositário(s): Daniel Martins Filho. Localização do(s) Bem(ns): Supramencionada. Obs.: Foram opostos Embargos à Execução Fiscal 2001.61.12.003623-4 que, julgados improcedentes, foram remetidos ao e. TRF da 3ª Região.

32. Processo n. 2000.61.12.009832-6 - UNIÃO FEDERAL x AMARAL & COSTA PRUDENTE LTDA ME, CNPJ 74.398.561/0001-27, RICARDO AUGUSTO BONILHA, CPF 046.137.228-29, e SAULO MOISES FERREIRA LOPES, CPF 069.900.438-14 - CDA(S) 80.6.00.028360-65.

Descrição do(s) Bem(ns): 01 (um) veículo marca/modelo VW/SANTANA CL, ano de fabricação/modelo 1988, cor azul, álcool, 02 portas, placa BNB3310, chassi 9BWZZZ32ZJP209408, em regular estado de conservação e funcionamento. Valor da(s) Avaliação(ões): R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Depositário(s): Saulo Moises Ferreira Lopes. Localização do(s) Bem(ns): Av. Orlando Henrique de Melo, 280, nesta. Obs.: Foram opostos Embargos à Execução Fiscal 2007.61.12.003472-0 que se encontram desapensados.

33. Processo n. 2000.61.12.010027-8 - FAZENDA NACIONAL/CEF x PRUDENTRATOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 58.590.563/0001-67 - CDA(S) FGSP200003282. Descrição do(s) Bem(ns): Um equipamento de têmpera por indução (média frequência), com dois geradores estáticos, composta do números de patrimônio interno da empresa TI001, TI002 e TI003, adquirida em 1982, marca Aratec, em regular estado de conservação e em funcionamento, sendo que desses números de patrimônio interno, estava visível apenas o TI001; os demais, conforme funcionários da empresa, foram encobertos por pinturas realizadas nos equipamentos. Ainda de acordo com informação da empresa, o gerador original foi substituído por 2 gera

dores estacionários.

Valor da(s) Avaliação(ões): R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais). Depositário(s): Sebastiao Roberto de Oliveira Barbosa. Localização do(s) Bem(ns): Rua Pe. João Goetz, 973, nesta. Obs.: Conforme memorandos de fls. 25/26, recaí sobre o bem penhora nos feitos 98.1206333-1, 98.1206335-8, 2001.61.12.000261-3, 2001.61.12.000262-5, 2001.61.12.000263-7, remetidos para a Justiça do Trabalho, e 98.1206581-4, 1999.61.12.008947-3, 98.1206975-5 e 1999.61.12.000463-7, desta Vara.

34. Processo n. 2000.61.12010080-1 e apenso 2000.61.12.010094-1 - FAZENDA NACIONAL/CEF x FÁBRICA DE BATERIAS PRA LTDA ME, CNPJ 47.545.249/0001-46 - CDA(S) FGSP200001013 e FGSP199905468.

Descrição do(s) Bem(ns): 1) 01 (um) cavalete de ferro com medidas aproximadas de 50,3 cm de largura, 54,2 cm de comprimento e 27,1 cm de altura, e 3 conquilhas para fundição de placas de bateria, com as seguintes medidas: a) comprimento: 31,5 cm; largura: 7,5 cm; altura: 20,5 cm; b) comprimento: 34,0 cm; largura: 7,6 cm; altura: 19,6 cm; e, c) comprimento: 36,1 cm; largura: 8,0 cm; altura: 20,1 cm; avaliado em R\$900,00; 2) 01 (uma) máquina de corte de baterias, de fabricação própria, com medidas aproximadas de 0,95 m de comprimento, 0,90 m de largura, 1,10 m de altura na frente e 0,79 m de altura atrás, equipada com 2 motores de 3 HP, 2 mancais e 2 dicos de corte de vídia; avaliada em R\$1.500,00. Valor da(s) Avaliação(ões): R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Depositário(s): Paulo Roberto Arduini.

Localização do(s) Bem(ns): Av. Cesar de Campos, 743, Brasil Novo, nesta.

35. Processo n. 2001.61.12.002022-6 - UNIÃO FEDERAL x GOYDO IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 55.335.830/0001-61 - CDA(S) 80.6.00.029684-84. Descrição do(s) Bem(ns): 1) 01 (um) torno paralelo universal, marca Romi, modelo ES-40, de 250 x 300 mm; BARR. TT/SC; 31.5 a 2360 RPM; 15CV; 220V; 60HZ; equipado com seus acessórios normais, porém desprovido de placa de 4 Cast; placa Arrast; Porta Ferr.; Traz; Luneta móvel; Luneta Fixa; bucha de Redução; Relógio Ind. de Roscas; PTA. e Contra PTA, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$40.000,00; 2) 01 (uma) prensa excêntrica com mesa fixa, capacidade de pressão P/130 ton.; intermediário de engrenagens, eixo longitudinal, corpo em ferro fundido, modelo PE-130/300, marca GUTMANN, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$35.000,00. Valor da(s) Avaliação(ões): R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Depositário(s): Angelo Ermelindo Marcarini. Localização do(s) Bem(ns): Rod. Assis Chateaubriand, Km. 68, nesta. Obs.: Foram opostos Embargos à Execução Fiscal 2002.61.12.006753-3 que, julgados improcedentes, foram remetidos ao e. TRF da 3ª Região.
36. Processo n. 2001.61.12.006452-7 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF x MERCOVEL MERCANTIL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 50.996.065/0001-07 - CREDORA HIPOTECÁRIA: AUTOLATINA FINANCIADORA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, CNPJ 59.109.165/0001-49 - CDA(S) FGSP200101047. Descrição do(s) Bem(ns): A PARTE IDEAL de 1% (um por cento) de um terreno urbano, de formato irregular, situado com frente para a Rodovia Raposo Tavares (SP-270) altura do Km 566,5, no lugar denominado La Chimera, nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, com as seguintes divisas e confrontações: pela frente divide com a citada Rodovia, por onde mede 73,57 metros; pelo lado direito, de quem dessa via pública olha para o terreno, divide com propriedade de Empresa de Transportes Porto Velho Ltda, por onde mede 139,51 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação divide com propriedade de Corema Ltda por onde mede 140,15 metros; e finalmente pelos fundos, divide com propriedade da Empresa de Transportes Porto Velho Ltda, por onde mede 25,86 metros, e divide ainda com propriedade de Corema Ltda por onde mede 60,49 metros, encerrando a área total de 11.135,44 m2, cadastro municipal n 30.9.9.0000.01970.0101. No terreno acima foi construído um prédio de alvenaria, de uso comercial, com a área de 2.123,91 metros quadrados de construção, s/n da Avenida Joaquim Constantino, antiga Rodovia Raposo Tavares, cadastrado pela Prefeitura Municipal local sob n 30.9.9.0000.01970.0101; foi construída em ampliação, uma área de 659,21 m2, de construção em alvenaria, totalizando assim atualmente um prédio comercial de alvenaria, de área total de 2.783,12 m2, de construção, s/n, da Avenida Joaquim Constantino, cadastrado pela Prefeitura Municipal local sob n 30.9.9.0000.01970.0101. Matrícula 26.943 do 2º CRI de Presidente Prudente, avaliado na totalidade em R\$1.500.000,00 e a parte ideal em R\$15.000,00. Valor da(s) Avaliação(ões) da Parte Ideal: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Depositário(s): Rodrigo Palhares de Oliveira Silva. Localização do(s) Bem(ns): Supramencionada. Obs.: Conforme cópia da matrícula de fls. 26/28 e memorando de fl. 30, recai sobre o bem penhora nos feitos 96.1201829-4, 96.1205270-0, 96.1201629-5, 96.1201830-8, 96.1201818-9, 97.1206922-2, 97.1207332-7, 98.1206021-9, 98.1204641-0, 96.1205329-4, 96.1205331-6, 96.1205269-7, 96.1201694-1, 96.1205271-9, 97.1206921-4, 98.1202094-2, 97.1205696-1 e 98.1201928-6, desta Vara; hipoteca em favor de Autolatina Financiadora S/A Crédito, Financiamento e Investimentos. Foram opostos Embargos à Execução Fiscal 2002.61.12.005239-6 que, julgados improcedentes, foram remetidos ao e. TRF da 3ª Região.
37. Processo n. 2001.61.12.008117-3 e apensos 2002.61.12.006279-1 e 2002.61.12.002825-4 - FAZENDA NACIONAL/CEF x CONSTROE CONSTRUÇÕES E TERRAPLEN LTDA, CNPJ 73.173.361/0002-94 - CDA(S) FGSP200105305, FGSP200201598 e FGSP200200689. Descrição do(s) Bem(ns): 01 (um) veículo espécie/tipo caminhão/carga/carr/basculante, marca/modelo: Ford/Ford 700, combustível à diesel, cor predominante: branca, ano de fabricação/modelo: 1978/1978, placa BZN4421, chassi LA7MUM2771 3, em péssimo estado de conservação e sem funcionamento, encontrando-se ainda em local descoberto, sem capô, sem retrovisores, com lataria e carroceria basculante enferrujadas, bancos com estofamento rasgado, sem lanternas traseiras, com quatro pneus em péssimo estado de conservação. Valor da(s) Avaliação(ões): R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Depositário(s): Jose Calderan. Localização do(s) Bem(ns): Rod. Julio Budiski, Km. 10,5, em Álvares Machado, SP.
38. Processo n. 2002.61.12.000489-4 - FAZENDA NACIONAL/CEF x AITI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME, CNPJ 56.427.073/0001-19 - CDA(S) FGSP200100356. Descrição do(s) Bem(ns): 40 m2 (quarenta metros quadrados) de tacos para piso, peroba amarela, primeira linha, avaliados em R\$45,00 o m2. Valor da(s) Avaliação(ões): R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Depositário(s): Koiti Teranisi. Localização do(s) Bem(ns): Av. Silvio Domingos Roncador, 725, nesta.
39. Processo n. 2002.61.12.001722-0 - FAZENDA NACIONAL x DALAMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MÓVEIS PARA ESCRIT LTDA, CNPJ 00.705.367/0001-00, e LUIS ANTONIO DALAMA, CPF 117.300.898-52 - CDA(S) 80.6.01.029471-60. Descrição do(s) Bem(ns): 50 (cinquenta) unidades de cadeira giratória com estágios variáveis de altura, assento e encosto em espuma injetada, com revestimento em tecido, com base giratória dotada de regulagem de altura e 5 (cinco) rodízios,

novas, avaliadas em R\$280,00 a unidade. Valor da(s) Avaliação(ões): R\$14.000,00 (quatorze mil reais). Depositário(s): Elza Antonio. Localização do(s) Bem(ns): Rua Itaguá, 200, nesta. Obs.: Foram opostos Embargos à Execução Fiscal 2006.61.12.012382-7 que se encontram desamparados.

40. Processo n. 2002.61.12.004370-0 - FAZENDA NACIONAL/CEF x AITI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME, CNPJ 56.427.073/0001-19 - CDA(S) FGSP200105644. Descrição do(s) Bem(ns): 01 (uma) caçamba de lata original para veículo pic, k-up Chevrolet D-20, cor azul, comprimento 2,00 m, largura 2,00 m, aproximadamente, em regular estado de conservação. Valor da(s) Avaliação(ões): R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais). Depositário(s): Koiti Teranisi.

Localização do(s) Bem(ns): Av. Silvio Domingos Roncador, 725, nesta.

41. Processo n. 2002.61.12.006052-6 - FAZENDA NACIONAL x VIAÇÃO MOTTA LTDA, CNPJ 55.340.921/0001-95 - CDA(S) 80.6.02.011163-05. Descrição do(s) Bem(ns): Um terreno localizado no bairro Vila Industrial, desta cidade de Presidente Prudente, medindo 10,00 (dez) metros de frente, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, ou seja 300,00 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: pela frente com a Rua Antonio Furtado de Miranda; de ambos os lados com propriedade de Viação Motta Ltda, e finalmente pelos fundos com o terreno do prédio n 235 da Rua Sebastião de Paula Freitas, de propriedade de José Cardoso. Cadastro Municipal n 00480900. Matrícula 15.068 do 2º CRI de Presidente Prudente. Valor da(s) Avaliação(ões): R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais). Depositário(s): Maura da Motta Nemesio Faria. Localização do(s) Bem(ns):

Supramencionada. Obs.: Foram opostos Embargos à Execução Fiscal 2002.61.12.006052-6 que, extintos sem julgamento do mérito, foram remetidos ao e. TRF da 3ª Região.

42. Processo n. 2002.61.12.008315-0 - FAZENDA NACIONAL x IVANIR A P REIS-ME, CNPJ 54.029.095/0001-03 - CDA(S) 80.4.02.028586-10. Descrição do(s) Bem(ns): 1) 32 (trinta e dois) macacões curtos, linha infantil, cores e tamanhos diversos, marcas Activity e Desenho Colorido; avaliado em R\$19,00 cada um, totalizando R\$608,00; 2) 63 (sessenta e três) macacões compridos, linha infantil, cores e tamanhos diversos, marca Doce Melado; avaliados em R\$36,90 cada um, totalizando R\$2.324,70; 3) 73 (setenta e três) macacões compridos, linha infantil, cores e tamanhos diversos, marca Activity; avaliados em R\$21,50 cada um, totalizando R\$1.569,50; 4) 42 (quarenta e dois) macacões compridos, linha infantil, cores e tamanhos diversos, marca Azul e Rosa; avaliados em R\$11,90 cada um, totalizando R\$499,80; 5) 23 (vinte e três) conjuntos de body, linha infantil, cores e tamanhos diversos, marcas Doce Melado e Desenho Colorido; avaliados em R\$27,50 cada um, totalizando R\$632,50; 6) 06 (seis) cobertores Jolitex, avaliados em R\$39,00 cada um, totalizando R\$234,00; 7) 16 (dezesesseis) conjuntos de pagão, marca Radani; avaliados em R\$11,90 cada um, totalizando R\$190,40.

Valor da(s) Avaliação(ões): R\$6.058,00 (seis mil e cinquenta e oito reais). Depositário(s): Ivanir Antonia Potenza Reis. Localização do(s) Bem(ns): Rua Joaquim Nabuco, 703, Centro, nesta.

43. Processo n. 2002.61.12.009956-0 - FAZENDA NACIONAL x PRUDENFRIGO PRUDENTE FRIGORÍFICO LTDA, CNPJ 58.768.532/0001-53, MAURO MARTOS, CPF 779.408.308-72, OSMAR CAPUCI, CPF 277.225.209-44, ALBERTO CAPUCI, CPF 138.700.849-87, LUIZ PAULO CAPUCI, CPF 169.422.809-68, e JOSE CLARINDO CAPUCI, CPF 169.422.999-87 - CDA(S) 80.6.02.010005-10.

Descrição do(s) Bem(ns): 1) Um lustre de cristal, com apoio de latão dourado, com 18 braços e 2 andares, medindo pouco mais de 1,00 m de diâmetro por 1,55 m de altura, aproximadamente (entrada da sala), avaliado em R\$11.000,00; 2) Dois bustos em pó de mármore representando figura romana em tamanho natural, e respectivas colunas em madeira com aplique em resina, estas com base de mármore travertino entre moldura (hall), avaliados os bustos em R\$700,00 cada um e as colunas em R\$500,00 cada uma, totalizando R\$2.400,00; 3) Um conjunto de porcelana italiana azul, composto por uma sopeira, dois castiçais, um potiche e um cinzeiro (mesa, sala), avaliado em R\$5.000,00; 4) Um conjunto de cinco peças decorativas de porcelana, azul com ouro (sobre a cristaleira, sala), avaliado em R\$1.000,00; 5) Um samovar de prata, com cinco peças, inclusive bandeja (sala), avaliado em R\$2.000,00; 6) Uma champanheira de prata (bar), avaliada em R\$500,00; Vinte e um quadros decorativos de parede, a seguir relacionados: 7) Duas gravuras Alissa/92, medindo aproximadamente 0,80 m x 1,10 m cada uma, inclusive moldura (sala), avaliadas em R\$450,00 cada uma, totalizando R\$900,00; 8) Duas paisagens Alexandre Ride, medindo aproximadamente 1,20 m x 0,90 m cada uma, inclusive moldura, esta folheada a ouro (sala), avaliadas em R\$900,00 cada uma, totalizando R\$1.800,00; 9) Uma gravura Yurico Takata, medindo aproximadamente 0,70 m x 0,80 m, inclusive moldura (sala), avaliada em R\$450,00; 10) Uma gravura Albert Bierstadt, medindo aproximadamente 0,90 m x 1,20 m, inclusive moldura (sala), avaliada em R\$650,00; 11) Uma gravura E. B. Jones, medindo aproximadamente 0,60 m x 1,10 m, inclusive moldura (hall), avaliada em R\$400,00; 12) Uma tela figura romana, medindo aproximadamente 1,30 m x 1,55 m, inclusive moldura, avaliada em R\$600,00; 13) Uma gravura flamenga, medindo aproximadamente 1,20 m x 1,40 m, inclusive as duas molduras em composição (copa), avaliadas em R\$650,00; 14) Uma gravura Yurico Takata, medindo aproximadamente 0,70 m x 0,80 m, inclusive moldura (copa), avaliada em R\$450,00; 15) Uma tela Paula Soares, medindo aproximadamente 0,70 m x 1,20 m, inclusive moldura (hall), avaliada em R\$800,00; 16) Um afresco, medindo aproximadamente 1,10 m x 1,30 m, inclusive moldura (escada), avaliado em R\$700,00; 17) Uma tela Neura, medindo

aproximadamente 1,20 m x 1,00 m, inclusive moldura (suíte), avaliada em R\$400,00; 18) Uma pintura sobre madeira 2 cavalos e mulher, com pequenas avarias, medindo aproximadamente 1,40 m x 2,20 m, inclusive moldura (suíte), avaliada em R\$800,00; 19) Uma tela Marivaldo, medindo aproximadamente 1,35 m x 1,30 m, inclusive moldura (suíte), avaliada em R\$600,00; 20) Uma pintura sobre madeira mulher e pássaro, medindo aproximadamente 1,40 m x 1,20 m, inclusive moldura (mezanino), avaliada em R\$400,00; 21) Uma tela Estela Devito, medindo aproximadamente 0,80 m x 1,00 m, inclusive moldura (mezanino), avaliada em R\$350,00; 22) Uma pintura 2 cavalos, medindo aproximadamente 2,00 m x 1,40 m, inclusive moldura (mezanino), avaliada em R\$1.100,00; 23) Uma tela em veludo, com bordados e apliques, medindo aproximadamente 1,30 m x 1,10 m, inclusive moldura (mezanino), avaliada em R\$600,00; 24) Uma acrílica sobre tela Rossi, medindo aproximadamente 1,00 m x 1,80 m, inclusive moldura (escritório), avaliada em R\$600,00; 25) Uma tela Patrícia Zulin, medindo aproximadamente 0,70 m x 0,90 m, inclusive moldura (escritório), avaliada em R\$200,00; 26) Parte ideal de 50% pertencente ao co-executado LUIZ PAULO CAPUCI, de Um lote de terreno urbano, sem benfeitorias, composto pelo Lote n 18 (dezoito) da quadra n 47 (quarenta e sete), medindo 15,00 (quinze) metros de frente, igual metragem na linha dos fundos por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, de ambos os lados, pelas linhas paralelas, ou seja 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), confrontando em sua integridade, pela frente com a rua MARIA GUEVARA BRANCO (ex-rua 13), lado par do logradouro; pelo lado direito, de quem dessa rua olha para o terreno, divide com o lote n 17 (dezesete); pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com o lote n 19 (dezenove); e, finalmente pelos fundos, divide com parte do lote n 9 (nove), lote n 10 (dez) e parte do lote n 11 (onze), distando dito terreno 15,00 metros, da esquina com a Travessa 07 (sete). Cadastro municipal n 26.2.3.1608.00079.01. Matrícula 26.605 do 1º CRI de Presidente Prudente, avaliado em R\$5.000,00, perfazendo a parte ideal ora penhorada o montante de R\$2.500,00; 27) Parte ideal de 50% pertencente ao co-executado LUIZ PAULO CAPUCI, de Um lote de terreno urbano, sem benfeitorias, composto pelo Lote n 19 (dezenove) da quadra n 47 (quarenta e sete), medindo 15,00 (quinze) metros de frente, igual metragem na linha dos fundos por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, de ambos os lados, pelas linhas paralelas, ou sejam 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), confrontando em sua integridade, pela frente com a rua MARIA DE LOURDES DESTRO LEITAO, CPF 005.034.938-48 - CDA(S) 80.7.02.002357-82. Descrição do(s) Bem(ns): 250 (duzentos e cinquenta) caixas de cimegripe (paracetamol 400 mg, clorfeniramina maleato 4 mg e fenilefrina cloridrato 4 mg), antitérmico, analgésico, descongestionante e anti-histamínico, de uso oral/uso adulto, contendo em cada caixa 20 (vinte) cápsulas, pertencente ao estoque rotativo da empresa, avaliadas em R\$18,22 a caixa. Valor da(s) Avaliação(ões): R\$4.555,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Depositário(s): Francisco Carvalho Leitao. Localização do(s) Bem(ns): Rua Jose Alfredo da Silva, 306, Jd. Paulista, nesta.

47. Processo n. 2003.61.12.000430-8 - FAZENDA NACIONAL/CEF x ADMILSON DA MATTA ALVES CALHAS ME, CNPJ 00.210.455/0001-31, e ADMILSON DA MATA ALVES, CPF 004.967.638-57 - CDA(S) FGSP200203407.

Descrição do(s) Bem(ns): 01 (um) veículo automotor, marca Ford F100, cor cinza, ano de fabricação e modelo 1976, à diesel, tipo camioneta, placa ABF9202, chassi LA7ASY84749, em péssimo estado de conservação, com vários pontos de ferrugem em avançado estado de corrosão, o capô de cor diferente das demais partes; o motor estava funcionando.

Valor da(s) Avaliação(ões): R\$4.000,00 (quatro mil reais). Depositário(s): Admilson da Matta Alves. Localização do(s) Bem(ns): Rua Maurílio Fernandes, 61, Mario Amato, nesta.

48. Processo n. 2003.61.12.003340-0 - FAZENDA NACIONAL x GOYDO IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 55.335.830/0001-61 - CDA(S) 80.2.03.000027-83. Descrição do(s) Bem(ns): 1) Um veículo Ford/Fiesta Street, cor prata, combustível à gasolina, ano de fabricação 2001, ano modelo 2002, placa CYU5626, chassi 9BFBRZFDA2B404663, renavam n 774191252, em bom estado de conservação, avaliado em R\$14.000,00; 2) Um veículo Ford/Fiesta Street, cor prata, combustível à gasolina, ano de fabricação

2001, ano modelo 2002, placa CYU5637, chassi 9BFBRZFDA2B400294, renavam n 774156465, em bom estado de conservação, avaliado em R\$14.000,00; 3) Um veículo VW/Gol/Special, cor branca, combustível a álcool, ano de fabricação 1999, ano modelo 2000, motor 1000, placa CQD9618, chassi 9BWZZ377YP039295, renavam n 727058215, com pequeno amassado no capô, porém em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 13.000,00.

Valor da(s) Avaliação(ões): R\$41.000,00 (quarenta e um mil reais). Depositário(s): Danilo Zago.

Localização do(s) Bem(ns): Rod. Assis Chateaubriand, Km. 68, nesta. Obs.: Foram opostos Embargos à Execução Fiscal 2003.61.12.011113-7 que, julgados improcedentes, foram remetidos ao e. TRF da 3ª Região.

49. Processo n. 2003.61.12.004103-2 - FAZENDA NACIONAL/CEF x PRUDENTRATOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 58.590.563/0001-67 - CDA(S) FGSP200204421. Descrição do(s) Bem(ns): 01 (uma) frezadora e copiadora russa, Stankoimport, ano 1970, modelo 6M, patrimônio NR FR 044. Valor da(s) Avaliação(ões): R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Depositário(s): Sebastião Roberto de Oliveira Barbosa. Localização do(s) Bem(ns): Rua Pe. João Goetz, 973, nesta. Obs.: Conforme memorando de fl. 32, recai sobre o bem penhora no feito 2003.61.12.005215-7.

50. Processo n. 2003.61.12.006686-7 - FAZENDA NACIONAL x INSTITUIÇÃO DE ENSINO DE LÍNGUAS M S S/C LTDA, CNPJ 48.809.339/0001-60 - CDA(S) 80.6.03.009584-01. Descrição do(s) Bem(ns): 1) 01 computador Pentium 200 MHZ, 32MB Ram, com Gabinete Drive CD-ROM, Monitor LG 14 StudioWorks, caixa de som, mouse e teclado, em regular estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$200,00; 2) 03 computadores Intel Pentium MMX, 128 MB Ram, com Gabinete Drive disquete, Monitor SID 14, caixa de som, mouse e teclado, em regular estado de conservação e em funcionamento, avaliados em R\$200,00 cada um, totalizando R\$600,00; 3) 01 impressora HP Deskjet 720 C, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$180,00; 4) 02 retroprojetores marca IEC, modelo PR 2250 CS, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliados em R\$350,00 cada um, totalizando R\$700,00; 5) 03 telas de projeção marca IEC - Retrátil, 1,80 x 1,80, avaliadas em R\$150,00 cada uma, totalizando R\$450,00; 6) 05 televisores marca Samsung, 17, em cores, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliadas em R\$160,00 cada uma, totalizando R\$800,00; 7) 02 video-cassetes, Marca Samsung, modelo X45BR11, 04 cabeças, em bom estado de conservação e em funci

onamento, avaliados em R\$150,00 cada um, totalizando R\$300,00. Valor da(s) Avaliação(ões): R\$3.230,00 (três mil, duzentos e trinta reais). Depositário(s): Mauro Bratfisch.

Localização do(s) Bem(ns): Av. Washington Luiz, 533, nesta.

51. Processo n. 2003.61.12.009374-3 - FAZENDA NACIONAL x DESECOP S/C LTDA ME, CNPJ 53.303.764/0001-12 - CDA(S) 80.4.03.001053-90. Descrição do(s) Bem(ns): 1) 01 (uma) máquina de Plotter, marca ENCAD CADJET 2, model 890, serial number CM 464, cor bege, medindo aproximadamente 1,36 m de comprimento x 1,20 m de altura (com pedestal suporte), em regular estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$4.000,00; 2) 01 (um) computador AMD SEMPRON (tm) 2400+; 1,67 Ghz; memória de 1,00 GB de RAM; com HD de 80 GB; acompanhado de: a) 01 (um) monitor marca SAMSUNG - Sync Master 793V; b) 01 (um) gabinete marca VT; c) 01 (um) teclado sem marca aparente; d) 01 (um) mouse marca SATELLITE; todos em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliados em R\$800,00.

Valor da(s) Avaliação(ões): R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Depositário(s): Luiz Alberto Lorente.

Localização do(s) Bem(ns): Rua 12 de Outubro, 1779, Vila Ocidental, nesta.

52. Processo n. 2003.61.12.011450-3 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA x ZOOSAL IND COM PRODS AGROPEC LTDA, CNPJ 50.314.509/0001-87 - CDA(S) 1662. Descrição do(s) Bem(ns): 50 (cinquenta) sacos, 25 quilos cada um, de sal Z-270 HP (prot. Eng/rec), avaliados em R\$35,00 cada saco; mercadorias do estoque rotativo da executada.

Valor da(s) Avaliação(ões): R\$1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais).

Depositário(s): Alexandre Lebedenco.

Localização do(s) Bem(ns): Av. Manoel Goulart, 4100, nesta. Obs.: Foram opostos Embargos à Execução Fiscal 2004.61.12.005973-9 que, extintos sem julgamento, encontram-se desapensados.

53. Processo n. 2004.61.12.000996-7 - FAZENDA NACIONAL x PRUDENFRIGO PRUDENTE FRIGORÍFICO LTDA, CNPJ 58.768.532/0001-53, MAURO MARTOS, CPF 779.408.308-72, OSMAR CAPUCI, CPF 277.225.209-44, ALBERTO CAPUCI, CPF 138.700.849-87, LUIZ PAULO CAPUCI, CPF 169.422.809-68, e JOSE CLARINDO CAPUCI, CPF 169.422.999-87 - CDA(S) 80.7.03.038532-41.

Descrição do(s) Bem(ns): Um lustre de cristal, com apoio de latão dourado, com 18 braços e 2 andares, medindo pouco mais de 1,00 m de diâmetro por 1,55 m de altura, aproximadamente (entrada da sala). Valor da(s) Avaliação(ões): R\$11.000,00 (onze mil reais). Depositário(s): Mauro Martos.

Localização do(s) Bem(ns): Rua Massaiti Othiai, 340, nesta.

54. Processo n. 2004.61.12.004113-9 - FAZENDA NACIONAL x SEMENSEED - SEMENTES, INSUMOS E RAÇÕES LTDA, CNPJ 38.843.314/0001-29 - CDA(S) 80.6.03.097874-21. Descrição do(s) Bem(ns): 14.440 quilogramas de semente de Brachiaria Brizantha, de valor cultural mínimo de 72%, própria para exportação, avaliada em R\$8,50 o quilo.

Valor da(s) Avaliação(ões): R\$122.740,00 (cento e vinte e dois mil, setecentos e quarenta reais).

Depositário(s): Ernani Riytiro Maehara. Localização do(s) Bem(ns): Av. Joaquim Constantino, 3600, nesta.

55. Processo n. 2004.61.12.005392-0 - FAZENDA NACIONAL x PROMAC PROJETOS E MANUTENÇÕES DE AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ 02.158.388/0001-89 - CDA(S) 80.4.03.027349-13.

Descrição do(s) Bem(ns): 1) 01 (uma) calandra, para cilindrar chapa, cor verde, marca Sorg, modelo MM-1/5 de 1530 mm x 1,5 mm, de fabricação Fobrosa, Seckelmann e Cia Ltda, avaliada em R\$1.800,00; 2) 01 (uma) viradeira manual, cor verde, marca Fobrosa, 600 mm x 1,8 mm, com dedos extensores, sem gabinete, avaliada em R\$1.000,00; 3) 01 (uma) guilhotina, cor verde, Newton, modelo TM-4, marca Fobrosa, para corte até 2.100 mm em chapa de 1/4, com motor de 7,5 CV, tipo 2, n 95777, avaliada em R\$3.000,00; 4) 01 (uma) máquina xerox, cor bege e bordo, marca Gesttetter, modelo 2203z, 120 volt- 1120 Watts, série n 176-J, made Hong Kong, avaliada em R\$1.500,00; 5) 01 (uma) máquina Lockformer, 20 ou 22 galge, made USA, equipada com jogos de

rolos Piisburgh 5/16, com motor 3/4 HP 200/02/60, série n 206046, cor verde, avaliada em R\$3.500,00; 6) 01 (uma) guilhotina, cor verde, Newton, modelo TM-2, para corte até 1220 mm, completa, com motor 4 CV, n 957-77, avaliada em R\$3.000,00. Valor da(s) Avaliação(ões): R\$13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). Depositário(s): Francisco Fernando Cornejo Ruiz. Localização do(s) Bem(ns): Rua Campestre, 285, nesta.

56. Processo n. 2004.61.12.009028-0 - FAZENDA NACIONAL x HIDRAUTECNICA COMÉRCIO E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS LTDA, CNPJ 43.157.882/0001-06 - CDA(S) 80.4.04.052929-48.

Descrição do(s) Bem(ns): 1) 02 (dois) motores para bomba submersa de poços semi-artesianos, marca Franklin, trifásico, 25 CV, avaliados em R\$8.500,00 cada unidade, totalizando R\$17.000,00; 2) 03 (três) motores para bomba submersa de poços semi-artesianos, marca Franklin de 10 CV, avaliados em R\$5.100,00 cada unidade, totalizando R\$15.300,00; 3) 02 (dois) motores para bomba submersa de poços semi-artesianos, marca Franklin de 15 CV, avaliados em R\$6.200,00 cada unidade, totalizando R\$12.400,00; 4) 01 (um) motor para bomba submersa de poços semi-artesianos, marca Franklin, de 7 1/2 CV, avaliado em R\$4.600,00; 5) 1000 (mil) cotovelos galvanizados 1/2 de 45, avaliados em R\$4,90 cada unidade, totalizando R\$4.900,00; 6) 200 (duzentos) cotovelos galvanizados de redução 1 x 1/2 90, avaliados em R\$7,60 cada unidade, totalizando R\$1.520,00; 7) 250 (duzentos e cinqüenta) cotovelos de 1 1/2 x 1 de 90, avaliados em R\$16,20, totalizando R\$4.050,00.

Valor da(s) Avaliação(ões): R\$59.770,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e setenta reais).

Depositário(s): Alice de Lima Arias.

Localização do(s) Bem(ns): Rua Ulisses Ramos de Castro, 28, nesta.

57. Processo n. 2004.61.12.009142-8 - FAZENDA NACIONAL x CREMONE MOTONÁUTICA LTDA, CNPJ 46.425.930/0001-98 - PROPRIETÁRIOS DO BEM: NELSON GRANDI, CPF 147.082.728-04, e MARIA SAVIO GRANDI, RG 5.050.092 - CDA(S) 80.2.04.033299-04, 80.6.04.053231-39 e 80.6.04.053232-10.

Descrição do(s) Bem(ns): Um terreno, de formato irregular, com área de 552,28 metros quadrados, situado na Vila Iolanda, nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, com as seguintes medidas de confrontações: pela frente divide com a Avenida Coronel Marcondes, por onde mede 16,80 metros, pelo lado direito, de quem olha da avenida para o imóvel, por uma linha de três direções, divide com a propriedade de Carmino Ricci, por onde mede 7,50 metros, deflete à esque

ra em 5,00 metros e à direita em 29,71 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com o prédio nº 2.800 da Avenida Coronel Marcondes, por onde mede 47,35 metros, dividindo ainda com a propriedade de Santo Zampieri; e finalmente pelos fundos, divide com o prédio nº 750 da Avenida 14 de setembro, por onde mede 14,02 metros, cadastro municipal nº 30.2.2.0001.00805.010, e conforme informação no setor de cadastro do município de Presidente Prudente, o imóvel possui duas unidades sendo a primeira de 495,25 m² de construção e a outra de 249,27 m² de construção, totalizando 744,52 m², sendo a parte de cima para uso residencial e a parte de baixo para uso comercial. Matrícula 38.708 do 2º CRI de Presidente Prudente.

Valor da(s) Avaliação(ões): R\$700.000,00 (setecentos mil reais). Depositário(s): Ângela Cristina Grandi Calarge. Localização do(s) Bem(ns): Supramencionada. Obs.: Conforme cópia da matrícula de fl. 65, recai sobre o bem penhora nos feitos 2004.61.12.005378-6, 2002.61.12.006496-9 e 2005.61.12.002824-3, desta Vara. Foram opostos Embargos à Execução Fiscal 2007.61.12.002697-0 que se encontram desamparados.

58. Processo n. 2005.61.12.002106-6 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO x A I RUBENS NETO - ME, CNPJ 02.576.000/0001-60 - CDA(S) 071, Livro 136, Série A. Descrição do(s) Bem(ns): 1) 01 (uma) máquina de transferência de CO₂ (gás carbônico) para extintores, atualmente de cor vermelha, medindo aproximadamente 0,57 m de comprimento x 0,28 m de largura, contendo: 01 motor elétrico de marca Brasil, 2,0 cv, 1740 RPM, 60 Hz; 01 compressor de 01 pistão; acoplado ao motor 02 polias (0,30 m e 0,8 m de diâmetro, respectivamente); sem marca aparente, e, em regular estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$2.500,00; 2) 01 (uma) balança mecânica para carga máxima de 200 (duzentos) Kg, cor azul, marca WELMY, n 2102, modelo R-72, ano de fabricação 2001, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$250,00; 3) 01 (um) compressor de ar, marca SCHULZ, cor azul, número de fabricação: 1844736, medindo aproximadamente 1,30 m de comprimento x 0,40 m de largura x 0,50 m de altura, contendo 01 motor de 220 cv e 1700 RPM, em regular estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$800,00; 4) 01 (um) Kit manual, de montagem própria, para Teste Hidrostático de extintores, de alta e baixa pressão, contendo: a) 01 bomba marca FERBRAN; b) 02 camisas de aço, sendo b.1) 01 delas de alta pressão, a qual mede aproximadamente 0,70 m de altura (aparente) x 0,34 m de diâmetro; b.2) a outra, de baixa pressão, a qual mede aproximadamente 0,70 m de altura x 0,17 m de diâmetro; e c) 02 buretas, sendo c.1) uma delas com capacidade máxima de 250 ml - para alta pressão; c.2) a outra, com capacidade máxima de 10 ml - para baixa pressão; bem estes em regular estado de conservação e em funcionamento, avaliados em R\$4.000,00. Valor da(s) Avaliação(ões): R\$7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinqüenta reais).

Depositário(s): Alberto Ibrahim Rubens Junior. Localização do(s) Bem(ns): Rua Jose Theodoro, 126-A, Vila Euclides, nesta. Obs.:

Foram opostos Embargos à Execução Fiscal 2007.61.12.002077-0 que se encontram desapensados.

59. Processo n. 2005.61.12.002685-4 - CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - CRQ x PROLUB RERREFINO DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 52.554.300/0001-16 - CDA(S) 198-019/2005.

Descrição do(s) Bem(ns): Um terreno, sem benfeitorias, composto de parte da quadra P, módulos n.s. 1(hum) à 22(vinte e dois) e travessa 01, localizado no Distrito Industrial, desta cidade e Comarca de Presidente Prudente, com o seguinte roteiro:- começa na confluência da Rua 4(quatro), com divisa da quadra O e quadra P, daí segue pelo alinhamento da rua 04(quatro) em 130,00 metros, deflete à direita e segue em curva de 11,00 metros continua e segue em 103,00 metros, acompanhando o alinhamento da rua 01, deflete à direita e segue em 130,00 metros, confrontando com o restante da quadra P e restante da Travessa 01, deflete à direita e segue em 103,00 metros, confrontando com a área da quadra O, deflete à esquerda e segue em curva de 11,00 metros até encontrar o marco inicial, encerrando uma área de 14.300,00 metros quadrados. No referido terreno industrial existe uma área construída de 131,76 metros quadrados, aproximadamente, construída pela Oficina, com estrutura edificada em blocos de cimento, piso cimentado. Matrícula 35.558 do 2º CRI de Presidente Prudente. Valor da(s) Avaliação(ões): R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Depositário(s): Eduardo Santo Chesine.

Localização do(s) Bem(ns): Supramencionada. Obs.: Conforme cópias da matrícula de fls. 25/26, recai sobre o bem penhora nos feitos 1179/94, da 2ª Vara Cível local, 417/00, da 5ª Vara do Serviço Anexo das Fazendas local, 443/03, da 2ª Vara do Serviço Anexo das Fazendas local, 920/04, da 3ª Vara do Serviço Anexo das Fazendas local, e 97.1206300-3 e apenso 97.1206301-1, 97.1208312-8, 98.1200996-5, 2000.61.12.000015-6, 97.1206302-0 e apensos 97.1206328-3 e 97.1206327-5 e 2005.61.12.002831-0, desta Vara; hipoteca em favor do Banco do Estado de São Paulo S/A; arrolamento pela DRF de Presidente Prudente.

60. Processo n. 2005.61.12.002794-9 - FAZENDA NACIONAL x AVENIDA SERV-CAR COMBUSTÍVEIS LUBRIF E PEÇAS LTDA, CNPJ 64.942.410/0001-34 - CDA(S) 80.7.04.024856-74.

Descrição do(s) Bem(ns): 15.000 litros de álcool combustível, avaliado em R\$1,24 o litro.

Valor da(s) Avaliação(ões): R\$18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais). Depositário(s): Maria Auxiliadora Costa Chagas. Localização do(s) Bem(ns): Av. Washington Luiz, 391, nesta.

61. Processo n. 2005.61.12.002831-0 - FAZENDA NACIONAL x PROLUB RERREFINO DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 52.554.300/0001-16 - CDA(S) 80.2.04.057176-69, 80.6.04.096266-08, 80.6.04.096267-99 e 80.7.04.025189-47. Descrição do(s)

Bem(ns): Um terreno, sem benfeitorias, composto de parte da quadra P, módulos n.s. 1(hum) à 22(vinte e dois) e travessa 01, localizado no Distrito Industrial, desta cidade e Comarca de Presidente Prudente, com o seguinte roteiro:- começa na confluência da Rua 4(quatro), com divisa da quadra O e quadra P, daí segue pelo alinhamento da rua 04(quatro) em 130,00 metros, deflete à direita e segue em curva de 11,00 metros continua e segue em 103,00 metros, acompanhando o alinhamento da rua 01, deflete à direita e segue em 130,00 metros, confrontando com o restante da quadra P e restante da Travessa 01, deflete à direita e segue em 103,00 metros, confrontando com a área da quadra

O, deflete à esquerda e segue em curva de 11,00 metros até encontrar o marco inicial, encerrando uma área de 14.300,00 metros quadrados. No referido terreno industrial existe uma área construída de 131,76 metros quadrados, aproximadamente, construída pela Oficina, com estrutura edificada em blocos de cimento, piso cimentado. Matrícula 35.558 do 2º CRI de Presidente Prudente. Valor da(s) Avaliação(ões): R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Depositário(s): Eduardo Santo Chesine.

Localização do(s) Bem(ns): Supramencionada. Obs.: Conforme cópias da matrícula de fls. 48/49 e memorando de fl. 50, recai sobre o bem penhora nos feitos 1179/94, da 2ª Vara Cível local, 417/00, da 5ª Vara do Serviço Anexo das Fazendas local, 443/03, da 2ª Vara do Serviço Anexo das Fazendas local, 920/04, da 3ª Vara do Serviço Anexo das Fazendas local, e 97.1206300-3 e apenso 97.1206301-1, 97.1208312-8, 98.1200996-5, 2000.61.12.000015-6, e 97.1206302-0 e apensos 97.1206328-3 e 97.1206327-5, desta Vara; hipoteca em favor do Banco do Estado de São Paulo S/A; arrolamento pela DRF de Presidente Prudente.

62. Processo n. 2005.61.12.008940-2 - FAZENDA NACIONAL x NAIR SILVA DE ANDRADE-ME, CNPJ 64.867.252/0001-03 - CDA(S) 80.4.05.054965-45. Descrição do(s) Bem(ns): 1) Um relógio masculino marca Bulova, referência 28851, avaliado em R\$890,00; 2) Um relógio masculino marca Bulova, referência 28B48, avaliado em R\$ 890,00; 3) Um relógio masculino marca

Bulova, referência WB30373T, avaliado em R\$1.602,00; 4) Um relógio feminino marca Bulova, referência 97P44, avaliado em R\$620,00; 5) Um relógio feminino marca Bulova, referência 27006, avaliado em R\$890,00; 6) Um relógio feminino marca Bulova, referência 97M02, avaliado em R\$550,00; 7) Um relógio feminino marca Seiko, referência 1N00AO4B, no valor de R\$490,00; 8) Um relógio masculino marca Seiko, referência 7T92AH1, avaliado em 590,00 .

Valor da(s) Avaliação(ões): R\$6.522,00 (seis mil, quinhentos e vinte e dois reais).

Depositário(s): Claudionor Luiz de Andrade. Localização do(s) Bem(ns): Rua Tte. Nicolau Maffei, 354, Centro, nesta.

63. Processo n. 2005.61.12.011048-8 - CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO - CREFITO 3 x NEIDE MARIA RIBEIRO DA SILVA, CPF 050.795.028-35 - CDA(S) 133, Livro 1, Folha 17. Descrição do(s) Bem(ns): 1) Um (1) divã, com pés de metal, na cor branca, avaliado em R\$120,00; 2) Um (1) aparelho Eletrolipoforese, marca Cellulolipolysis 800, número de série 112368, 220 V, avaliado em R\$500,00; 3) Um (1) bebedouro elétrico marca IBBL, avaliado em R\$180,00; 4) Uma (1) mesa de madeira, com tampo de mármore, avaliada em R\$120,00; 5) Uma (1) Balança Filizola, mecânica, avaliada em R\$ 420,00; 6) Um (1) rádio com CD, marca Toshiba, avaliado em R\$80,00; os bens estão em médio estado de uso e conservação. Valor da(s) Avaliação(ões): R\$1.420,00 (um mil, qu98atrocentos e vinte reais).

Depositário(s): Neide Maria Ribeiro da Silva. Localização do(s) Bem(ns): Rua Ulisses Ramos de Castro, 35, nesta.

64. Processo n. 2006.61.12.000599-5 - FAZENDA NACIONAL x BEBIDAS ASTECA LTDA, CNPJ 56.010739/0001-39 - CDA(S) 80.6.03.070286-04. Descrição do(s) Bem(ns): 1) Um Ônibus M.Benz OF 1313, ano 1986, Modelo 87, cor branca, diesel, renavam 392671700, chassi n. 9BM345050G739538, placa HQG5918, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$19.000,00; 2) Um Caminhão M.Benz L1218, ano 1990, chassi 9BM384009LB883533, placas BWC7511, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$57.000,00; 3) Um Caminhão M.Benz L 1218, ano 1992, chassi 9BM384009MB914609, placa BWC7199, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$60.000,00; 4) Um veículo marca VW/GOL 1000, ano 93, cor branca, gasolina, renavam 612874354, chassi 9BWZZZ30ZPT129601, placa CPF7264, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$7.000,00; 5) Um veículo marca VW/KOMBI, ano 1985, mod 86, cor cinza, álcool, renavam 402004531, chassi 9BWZZZ2IZGPOO5947, placa CPF9758, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$4.000,00; 6) Uma Empilhadeira, cor amarela, Mod. R25 1133, marca Yalle, ano 1988 (dados fornecidos pela executada - não aparentes no bem) com capacidade aprox. de 2000KG, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$20.000,00; 7) Uma Empilhadeira, na cor verde, marca Yalle, ano 1991, mod. C 300 (dados fornecidos pela executada - não aparentes no bem) em regular estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$38.000,00; 8) Um Aparelho no Break TH 5000, marca Equisul, capacidade 5 KVAm em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$1.500,00; 9) Um aparelho No Break Equisul THOR WORLD, TH 10 KVA, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$2.000,00; SALA DE REUNIAO: 10) Um Aparelho de Ar Condicionado Cònsul, classe A, capacidade 10.000, avaliado em R\$300,00; FÁBRICA-SETOR DE PRODUÇÃO - I - BEBIDAS QUENTES - máquinas e equipamentos: 11) Um Filtro Pré Capa 12.000 lts, data de fabricação 12.99, peso 720, marca ZEGLA MAQ. E EQUIPAMENTOS, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$25.000,00; 12) Uma Máquina Rotuladora de garrafas KOSME, em bom estado de conservação e funcionamento avaliada em R\$77.000,00; 13) Uma Caldeira Geradora de vapor, capac. 2000kg-hora Marca Einsfeld, ano 1996, modelo HOR, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$21.000,00; 14) Uma Prensa Hidr., Marca Fardos Presse, mod. DE 20, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$15.000,00; 15) Um Elevador de canecas p/ transporte de açúcar, com aproximadamente 6 metros, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$5.000,00; 16) Um Moinho de martelo Tigre, 7 HP, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$27.500,00; 17) 11 (onze) Tonéis de aço inox, com capacidade de 20.000 litros cada unidade, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliados em R\$45.000,00 a unidade, totalizando R\$495.000,00; 18) 2(dois) Tonéis de aço inox, com capacidade de 6.000 Litros, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliados em R\$20.000,00 a unidade, totalizando R\$40.000,00; 19) 4 (quatro) tachos de aço inox, sendo 2 com capacidade de 2000 litros cada e 2 com capacidade de 1500 litros (sala de fabricação de bebidas), avaliados em R\$2.500,00 a unidade, totalizando R\$10.000,00; SALA DA ADMINISTRAÇÃO: 20) Um Microcomputador AMD Athlon 800, completo, com monitor Samsung, avaliado em R\$500,00; 21) Uma impressora Epson EX 890, avaliada em R\$300,00; 22) Um MICROCOMPUTADOR, AMD ATHLON 1800, completo, com Monitor LG 17, avaliado em R\$650,00; 23) Microcomputador HP Desktop completo, com monitor Samsung 17, avaliado em R\$650,00; 24) Uma Impressora HP Laserjet 1320, avaliada em R\$600,00; 25) Um microcomputador HP Desktop, completo, monitor LG, preto, 17, avaliado em R\$650,00; SALA DO ACERTO: 26) Uma Impressora Epson FX880 matricial, avaliada em R\$350,00; 27) UM Microcomputador ATHL

ON 1000, completo, com Monitor LG 17, avaliado em R\$700,00; 28) UM Microcomputador Athlon, 11 00 completo, com monitor AOC 14, avaliado em R\$600,00; SALA DE FATURAMENTO: 29) Um Microcomputador AMDK7 Atlon 950, completo, com monitor LG 17, avaliado em R\$600,00; 30) UM Switch super 3 3300 24p xm, avaliado em R\$600,00; 31) UMA Impressora EPSON FX 2190, avaliada em R\$1.000,00; 32) UM Switch 3 com 10/100 48 portas, avaliado em R\$1.000,00; 33) UMA Impressora HP 1320 Laserjet Mono, avaliada em R\$600,00; SALA DE VENDAS: 34) UM Microcomputador AMD Athlon 1100, completo, com monitor Samsung 14, avaliado em R\$600,00; 35) Um Notebook HP NX6I 10 Cel M360, avaliado em R\$1.600,00; Um Projetor HP digital, VP 6311, avaliado em R\$1.600,00; SALA DE COMPRAS: 36) Um Microcomputador Proc. Athlon XP 1.6, completo, com monitor Samsung 15, avaliado em R\$600,00; 37) Um Microcomputador Athlon XP 2000, completo, com monitor, LG 17, avaliado em R\$800,00; DIRETORIA: 38) Um Microcomputador Semprom 2600, completo, avaliado em R\$1.000,00; 39) Um Microcomputador Desktop HP DX2025 completo, com monitor LG 17, avaliado em R\$1.000,00; SALA DE CONTROLE: 40) Uma

Impressora Epson LX 300, avaliada em R\$350,00; SALA DE EXPORTAÇÃO: 41) Um Notebook HP NX 6120 Pent M740, avaliado em R\$2.000,00.

Valor da(s) Avaliação(ões): R\$942.650,00 (novecentos e quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

Depositário(s): Tohoru Honda.

Localização do(s) Bem(ns): Av. Jose Moises Ferreira, 500, nesta.Obs.: Foram opostos Embargos à Execução Fiscal 2007.61.12.008140-0 que se encontram desapensados.

65. Processo n. 2006.61.12.000620-3 - FAZENDA NACIONAL x VALDEIR ALVES DA SILVA & CIA LTDA ME, CNPJ 03.169.321/0001-02 - CDA(S) 80.4.04.052682-14 e 80.4.05.054645-03.

Descrição do(s) Bem(ns): 07 (sete) placas de pedra verde ubatuba, polida, medindo mais ou menos 2,00 x 3,00 cada, pertencentes ao estoque rotativo da executada, avaliado em R\$180,00 o metro quadrado.Valor da(s) Avaliação(ões): R\$7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais).

Depositário(s): Valdeir Alves Silva.

Localização do(s) Bem(ns): Av. Cesar Campos, 495, Brasil Novo, nesta.

66. Processo n. 2006.61.12.007855-0 - FAZENDA NACIONAL x INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS LIANE LTDA, CNPJ

59.478.198/0001-66 - CDA(S) 80.2.06.033009-85.Descrição do(s) Bem(ns): 1) 01 (um) forno automático para Waffer, modelo FWP-72, série M1, marca AssistecWaffer, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$700.000,00; 2) 01 (uma) Máquina automática, modelo módulo, acompanha splicer, sistema de sucção de ar; sensor NGNS, prolongamento da esteira de alimentação em 1.500 mm, esteira empilhadora, esteira pulmão, expulsor, esteira transportadora, esteira curva 90; esteira acúmulo; sistema de controle de acúmulo, esteira posicionadora e transferidor de waffer, marca Nasipack, cód. do produto P00000028054, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$245.000,00; 3) 01 (uma) Máquina automática horizontal, modelo módulo, alargada com splicer, acompanha dobrador de abas; aspirador de ar dos pacotes; datador rotativo contínuo, modelo MXDTR; jogo adicional de formato; sensor nogap do noseal; sistema de alimentação in line multipac; esteira para recolhimento comp. 10.000 mm; cód. do produto P00000026078, marca Nasipack, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$210.000,00; 4) 01 (um) Sistema de alimentação in line, multipac, acompanha: esteira para recolhimento de comp. 10.000 mm; cód. do produto P00000027028, marca Nasipack, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$85.000,00; 5) 01 (uma) Máquina automática horizontal, modelo módulo, tipo Flow packac; acompanha sistema de troca splicer; sistema de sucção; sensores no gap no seal, datador rotativo MXDTR, esteira pulmão, expulsor, esteira transportadora, esteira curva 90, esteira acúmulo; sistema de controle de acúmulo, esteira posicionadora e transferidores, cód. do produto P00000027067, marca Nasipack, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$217.000,00; 6) 01 (uma) Máquina automática horizontal, modelo módulo; acompanha prolongamento da esteira; corrente de alimentação, datador rotativo contínuo modelo MXDTR, no product no bag; no gap no seal; cód. do produto P00000022008, marca Nasipack, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$90.000,00; 7) 01 (um) pulverizador de óleo, com aproximadamente 1,20m de largura, marca Dinapan, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$36.000,00; 8) 01 (um) resfriamento com esteira metálica, com aproximadamente 1,20 m de largura x 10 m de comprimento, marca Dinapan, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$54.000,00; 9) 01 (uma) parte de um transportador de biscoitos, com aproximadamente 1,20 m de largura x 6 m de comprimento, marca Dinapan, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$70.000,00.

Valor da(s) Avaliação(ões): R\$1.707.000,00 (um milhão, setecentos e sete mil reais).

Depositário(s): Lauderio Leonardo Botigelli.Localização do(s) Bem(ns): Rod. Assis Chateaubriand, Km. 455 + 300 m, nesta.Obs.: Foram opostos Embargos à Execução Fiscal 2007.61.12.009118-1 que se encontram desapensados.

67. Processo n. 2007.61.12.009228-8 - FAZENDA NACIONAL x SANCARLO SOCIEDADE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 52.058.690/0001-33 - CDA(S) 80.8.97.001566-29.Descrição do(s) Bem(ns): Um (1) Terreno, sem benfeitorias, situado na quadra n 12 (doze), do loteamento denominado Jardim Bongiovani, desta cidade e comarca de Presidente Prudente, com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente com a Rua Donato Armelin, por onde mede 20,00 metros; pelo lado direito, de quem da rua olha para o terreno, divide com propriedade de Sancarulo Soc. De Eng. E Com Ltda., por onde mede 40,00 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com a Rua Guilherme de Carvalho Whitaker, por onde mede 40,00 metros; e finalmente pelos fundos, divide com propriedade de Sancarulo Soc. De Eng. E Com. Ltda., por onde mede 20,00 metros, encerrando a área de 800,00 m2, cadastro municipal n

30.2.4.0706.00155.01, o imóvel encontra-se todo murado, e possui número 2128 na Prefeitura Municipal, segundo informação do Setor de Cadastro de Imóveis. Matrícula 41.399 do 2º CRI de Presidente Prudente.Valor da(s) Avaliação(ões): R\$60.000,00 (sessenta mil reais).Depositário(s): Jose Carlos Olea.

Localização do(s) Bem(ns): Supramencionada.Obs.: Conforme cópia da matrícula de fl. 08, recai sobre o bem penhora nos feitos 2937/95, da 1ª Vara Cível de Marília, 95.1005151-9, da 2ª Vara Federal de Marília, e 96.1001243-4.

68. Processo n. 2007.61.12.012016-8 - FAZENDA NACIONAL x BETUMARCO SA ENGENHARIA, CNPJ 60.627.346/0001-46 - CDA(S) 80.6.96.005786-24.Descrição do(s) Bem(ns): 1) um terreno, caído para o fundo, composto pelo lote 34, da quadra 04, do loteamento denominado Chácara do Macuco, com área de 800 m2, localizado na Rua Angelo Sperine, 139, em Presidente Prudente, SP. Matrícula 12.276 do 2º CRI de Presidente Prudente, avaliado em R\$35.000,00; 2) um terreno, caído para o fundo, composto pelo lote 35, da quadra 04, do loteamento denominado Chácara do Macuco, com área de 800 m2, localizado na Rua Angelo Sperine, 119, em Presidente Prudente, SP. Matrícula 12.894 do 2º CRI de Presidente Prudente, avaliado em R\$35.000,00.

Valor da(s) Avaliação(ões): R\$70.000,00 (setenta mil reais).Depositário(s): Não consta.

Localização do(s) Bem(ns): Supramencionada.

No dia e hora designados, serão os bens vendidos em leilão público, nos termos da legislação em vigor. Outrossim, pelo presente, ficam os executados, cônjuges, usufrutuários e credores hipotecários INTIMADOS da designação supra, caso o mandado de intimação pessoal não possa, por qualquer motivo, ser cumprido pelo Sr. Oficial de Justiça, ficam também, pelo presente, intimados os condôminos dos imóveis a serem pracedados, advertindo-se os respectivos depositários de que, caso o(s) bem(ns) não seja(m) encontrado(s), ficam, desde já, INTIMADOS a apresentá-lo(s) em Juízo ou depositar o equivalente em dinheiro, no prazo de 5 dias, a contar da data do 1º leilão, sob pena de decretação de sua prisão civil. Em virtude do que, é expedido o presente edital, observados os prazos estabelecidos no art. 22, 1º, da Lei 6.830/80, para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no átrio deste Fórum e publicado uma única vez na imprensa oficial. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, em 22 de fevereiro de 2008.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

3ª VARA DE SANTO ANDRÉ* - EDITAL

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQÜENTE promove contra o executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL nº 2001.61.26.007771-3 e apenso 2001.61.26.008521-7 inscrito em 18/10/2000 e 07/11/2000, requerida pela FAZENDA NACIONAL contra RORIZ COM/ DE MÁQUINAS COPIADORAS LTDA E OUTROS, inscrito no CGC n.º 66.635.764/0001-61, Certidão da Dívida Ativa nº 80 2 99 082558-04 e 80 6 99 180165-26, no valor TOTAL de R\$ 38.880,90 (trinta e oito mil oitocentos e oitenta reais noventa centavos), em 09/11/2007 (fls. 84/85).

Encontrando-se o(as) CO-RESPONSÁVEL DIRCEU APARECIDO ADVINCULA RORIZ, em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua: INTIMAÇÃO acerca da PENHORA pelo sistema BACEN/JUD às fls. 88, em 30/01/2008, no valor de R\$ 270,53 (duzentos e setenta reais e cinquenta e três centavos); Cientificando-o, ainda, do prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Embargos à Execução. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1.299, Bairro Paraíso - Santo André, SP. Santo André, 18 de fevereiro de 2008.

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQÜENTE promove contra o executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL nº 2001.61.26.009957-5 e apenso 2001.61.26.010795-0 inscrito em 17/10/1997 e 20/11/2000, requerida pela FAZENDA NACIONAL contra N FERNANDES, inscrito no CGC n.º 96.262.209/0001-00 e Nelson Fernandes, CPF 644.313.988-72, Certidão da Dívida Ativa nº 80 2 97 007997-12 e 80 7 00 000356-31, no valor TOTAL de R\$ 17.115,15 (dezesete mil cento e quinze reais quinze centavos), em 08/11/2007 (fls. 88/89).

Encontrando-se a(as) executada N FERNANDES, CGC n.º 96.262.209/0001-00, em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua: INTIMAÇÃO acerca da PENHORA pelo sistema BACEN/JUD às fls. 92, em 31/01/2008, no valor de R\$ 497,54 (quatrocentos e noventa e sete reais e cinqüenta e quatro centavos); Cientificando-o, ainda, do prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Embargos à Execução. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1.299, Bairro Paraíso - Santo André, SP. Santo André, 18 de fevereiro de 2008.

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQÜENTE promove contra o executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL nº 2003.61.26.006394-2 e apenso 2003.61.26.006638-4 ambos inscritos em 24/09/2003, requerida pela FAZENDA NACIONAL contra HORIZON CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA E OUTROS, inscrito no CGC n.º 96.441.795/0001-42, Certidão da Dívida Ativa nº 80 2 03 013486-08 e 80 6 03 039186-56, no valor TOTAL de R\$ 22.666,65 (vinte e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais sessenta e cinco centavos), em 08/11/2007 (fls. 76/77).

Encontrando-se os CO-RESPONSÁVEIS WILLAMO EDUARDO ALMEIDA LOUREIRO, CPF 560.227.438-34 e JORGE ALMEIDA LOUREIRO, CPF 953.771.158-72, em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua: INTIMAÇÃO acerca da PENHORA pelo sistema BACEN/JUD às fls. 80, em 31/01/2008, referente à WILLAMO EDUARDO ALMEIDA LOUREIRO no valor de R\$ 3.293,29 e referente à JORGE ALMEIDA LOUREIRO no valor de R\$ 1.919,54; Cientificando-os, ainda, do prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Embargos à Execução. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1.299, Bairro Paraíso - Santo André, SP. Santo André, 18 de fevereiro de 2008.

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQÜENTE promove contra o executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL nº 2003.61.26.009761-7 inscrito em 10/12/2003, requerida pela FAZENDA NACIONAL contra TRICARNE COMERCIAL LTDA ME E OUTROS, inscrito no CGC n.º 054.181.649/0001-85, Certidão da Dívida Ativa nº 80 6 98 045515-46, no valor de R\$ 3.327,94 (três mil trezentos e vinte e sete reais noventa e quatro centavos), em 08/11/2007 (fls. 71).

Encontrando-se o CO-RESPONSÁVEL: ANTÔNIO FELIX DA SILVA, em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua: INTIMAÇÃO acerca da PENHORA pelo sistema BACEN/JUD às fls. 74, em 31/01/2008, no valor de R\$ 641,55 (seiscentos e

quarenta e um reais e cinqüenta e cinco centavos); Cientificando-o, ainda, do prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Embargos à Execução. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1.299, Bairro Paraíso - Santo André, SP. Santo André, 18 de fevereiro de 2008.

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove contra o executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL nº 2004.61.26.004003-0 inscrito em 05/08/2004, requerida pela FAZENDA NACIONAL contra FLORÊNCIO & NEGRI LTDA, inscrito no CGC nº 059.751.545/0001-82, Certidão da Dívida Ativa nº 80 2 99 017165-20, 80 2 99 017166-01, 80 4 02 020433-07, 80 4 03 019285-87, 80 6 99 036982-00, 80 6 99 036983-83 e 80 6 99 036984-64, no valor TOTAL de R\$ 5.596,82 (cinco mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), em 08/11/2007 (fls. 122/134). Encontrando-se o CO-RESPONSÁVEL JOSÉ FLORÊNCIO FILHO, CPF 069.034.178-42, em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua: INTIMAÇÃO acerca da PENHORA pelo sistema BACEN/JUD às fls. 137, em 31/01/2008, no valor de R\$ 393,90 (trezentos e noventa e três reais e noventa centavos); Cientificando-o, ainda, do prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Embargos à Execução. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1.299, Bairro Paraíso - Santo André, SP. Santo André, 18 de fevereiro de 2008.

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove contra o executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL nº 2005.61.26.001388-1 inscrito em 29/03/2005, requerida pela FAZENDA NACIONAL contra AXTRON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME E OUTRO, inscrita no CGC nº 002.103.336/0001-05, Certidão da Dívida Ativa nº 80 4 04 002651-95, no valor de R\$ 203.433,97 (duzentos e três mil quatrocentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos), em 08/11/2007 (fls. 67).

Encontrando-se a(as) CO-RESPONSÁVEL KELLY CRISTINA GONÇALVES DO NASCIMENTO RODRIGUES, CPF 268.469.098-77 em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua: INTIMAÇÃO acerca da PENHORA pelo sistema BACEN/JUD às fls. 70, em 31/01/2008, no valor de R\$ 789,85 (setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos); Cientificando-o, ainda, do prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Embargos à Execução. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1.299, Bairro Paraíso - Santo André, SP. Santo André, 18 de fevereiro de 2008.

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove contra o executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL nº 2005.61.26.005603-0 inscrito em 20/10/2005, requerida pela FAZENDA NACIONAL contra PLÁSTICOS ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E OUTROS, inscrito no CGC nº 047.214.374/0001-73, Certidão da Dívida Ativa nº 80 4 05 036863-39, no valor de R\$ 14.056,33 (quatorze mil cinqüenta e seis reais e trinta e três centavos), em 08/11/2007 (fls. 53).

Encontrando-se o CO-RESPONSÁVEL: RUBEM MALDONADO POVEDA CPF 197.369.918-49, em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua: INTIMAÇÃO acerca da PENHORA pelo sistema BACEN/JUD às fls. 56, em 30/01/2008, no valor de R\$ 6.413,62 (seis mil quatrocentos e treze reais e sessenta e dois centavos); Cientificando-o, ainda, do prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Embargos à Execução. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1.299, Bairro Paraíso - Santo André, SP. Santo André, 18 de fevereiro de 2008.

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQÜENTE promove contra o executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL nº 2007.61.26.001780-9 inscrito em 19/04/2007, requerida pela FAZENDA NACIONAL contra THN AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, inscrito no CGC nº 002.340.692/0001-42, Certidão da Dívida Ativa nº 80 2 03 043489-86, 80 4 06 004513-67 e 80 6 03 120373-65, no valor TOTAL de R\$ 91.134,43 (noventa e um mil cento e trinta e quatro reais quarenta e três centavo

s), em 15/11/2007 (fls. 38/40).

Encontrando-se a(as) executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua: INTIMAÇÃO acerca da PENHORA pelo sistema BACEN/JUD às fls. 43, em 30/01/2008, no valor de R\$ 2.588,09 (dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e nove centavos); Cientificando-o, ainda, do prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Embargos à Execução. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1.299, Bairro Paraíso - Santo André, SP. Santo André, 18 de fevereiro de 2008.

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. UILTON REINA CECATO, MM. JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQÜENTE promove contra o executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL nº 2001.61.26.013331-5 inscrito em 26/11/2001, requerida pela FAZENDA NACIONAL/CEF contra PAIOLARTS IND/ E COM/ LTDA - ME E OUTROS, inscrito no CGC n.º 071.769.665/0001-02, Certidão da Dívida Ativa nº FGSP 200102430, no valor de R\$ 2.721,25 (dois mil setecentos e vinte e um reais vinte e cinco centavos), em 11/07/2007 (fls. 64).

Encontrando-se a(as) CO-RESPONSÁVEL VERA LUCIA PAIOLA, CPF 043.485.258-97, em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua: INTIMAÇÃO acerca da PENHORA pelo sistema BACEN/JUD às fls. 67, em 18/10/2007, no valor de R\$ 1.095,40 (um mil noventa e cinco reais e quarenta centavos); Cientificando-o, ainda, do prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Embargos à Execução. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1.299, Bairro Paraíso - Santo André, SP. Santo André, 21 de fevereiro de 2008.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O DOUTOR RENATO BARTH PIRES, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DESTA VARA, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos que o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria (3ª Vara Federal de São José dos Campos/SP), tramitam os autos do Processo nº 2002.61.03.005228-0, em que é autor o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e réu LUCIANO BENEDITO DOS SANTOS MACHADO, brasileiro, solteiro, garçom, filho de Benedicto de Souza Machado e Maria Aparecida dos Santos Machado, nascido em 10/01/1972, natural de São José dos Campos/SP, portador do RG nº 25.386.319-3 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua 16, nº 680, Bairro Dom Pedro I, na cidade de São José dos Campos/SP, denunciado pelo Ministério Público Federal em 08/03/2006, como incurso nas penas do artigo 183 da Lei nº 9.472/97, denúncia esta recebida em 12/05/2006. E, como não foi possível citá-lo e intimá-lo pessoalmente, pelo presente, CITA E INTIMA o referido denunciado a comparecer neste Juízo no dia 25/03/2008, às 16:00 horas, a fim de, de acordo com a lei, ser interrogado, sobre os fatos narrados na denúncia, assistir à instrução criminal e acompanhá-la em todos os seus termos e atos até a final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do dito acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Outrossim, faz saber que as audiências deste Juízo são realizadas no Fórum da Justiça Federal sito na Avenida Cassiano Ricardo, nº 521, 1º andar, Jardim Aquarius, na cidade de São José dos Campos/SP. EXPEDIDO nesta cidade de São José dos Campos, em 20 de fevereiro de 2008. Eu, Patrícia Cristina Almeida, _____, Analista Judiciária - RF 5218, digitei e conferi. E eu, Bel. Ricardo Marrano de Freitas, _____, Diretor de Secretaria, reconferi.

(a) RENATO BARTH PIRES

JUIZ FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SEDI CAMPO GRANDE

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 22/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.60.00.002285-6 PROT: 21/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE CORUMBA/MS E OUTRO

DEPRECADO: IND. E COM. DE BEBIDAS IMPERIO LTDA E OUTROS

VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.002286-8 PROT: 21/02/2008

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 5

PROCESSO : 2008.60.00.002287-0 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: GABRIELA YUSSEF CHAVES DOS SANTOS

ADVOGADO : MS009291 - BENEDICTO ARTHUR DE FIGUEIREDO

IMPETRADO: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS

VARA : 5

PROCESSO : 2008.60.00.002288-1 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: ENERGETICA BRASILANDIA LTDA

ADVOGADO : MS006795 - CLAINE CHIESA E OUTRO

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPO GRANDE-MS

VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.002289-3 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA

AUTORIDADE: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS
INDICIADO: ELVIS SANTANA
VARA : 5

PROCESSO : 2008.60.00.002290-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4A. VARA CRIMINAL FEDERAL DE SAO PAULO 1A. SJSP E OUTRO
DEPRECADO: EDSON LEITE CUNHA MATOS E OUTRO
ADVOGADO : MS003209 - IRIS WINTER DE MIGUEL E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.60.00.002291-1 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE SINOP - MT - SJMT E OUTRO
DEPRECADO: AUTO POSTO DOS INGAS LTDA e OUTROS E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.002292-3 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: DELEGADO DE POLICIA CIVIL DE BONITO - MS
INDICIADO: ADAO CUNHA TEIXEIRA E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2008.60.00.002293-5 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ESTANCIA PORTAL DA MIRANDA AGROPECUARIA LTDA E OUTRO
ADVOGADO : MS012212 - THIAGO MACHADO GRILO
REU: UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.002294-7 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MANOEL RENATO RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO : MS011277 - GISLAINE DE ALMEIDA MARQUES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.002295-9 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00024 - ACAO DE REINTEGRACAO DE POSS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MS008912 - RAFAEL DAMIANI GUENKA
REU: EDER MOREIRA SOARES DA SILVA E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.002296-0 PROT: 13/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MARIO DE SOUZA LEZINHO
ADVOGADO : MS011515 - SANIA CARLA BRAGA
REU: UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.002297-2 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: PAULO CAMPOS DE FIGUEIREDO
ADVOGADO : MS010934 - PIERO EDUARDO BIBERG HARTMANN
REU: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DE MS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.002298-4 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00046 - ALVARA E OUTROS PROCEDIMENTO
REQUERENTE: DULCELINA DA FONSECA LEME E OUTROS
ADVOGADO : MS003433 - CARMEN LUCIA DUTRA DE QUEIROZ
INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.002299-6 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00046 - ALVARA E OUTROS PROCEDIMENTO
REQUERENTE: THEREZINHA DE JESUS REIS E OUTRO
ADVOGADO : MS003744 - JOATAN LOUREIRO DA SILVA
INTERESSADO: COMANDO DA BASE AERONAUTICA DE CAMPO GRANDE/MS - BACG
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.002300-9 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA
AUTORIDADE: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS
INDICIADO: EDIVALDO RIBEIRO DA SILVA
VARA : 5

PROCESSO : 2008.60.00.002385-0 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE CORUMBA/MS E OUTRO
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.002386-1 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE CORUMBA/MS E OUTRO
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.002387-3 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE CORUMBA/MS E OUTRO
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.002388-5 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE CORUMBA/MS E OUTRO
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.002389-7 PROT: 21/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE CORUMBA/MS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.002390-3 PROT: 21/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE CORUMBA/MS E OUTRO

DEPRECADO: INSPETOR DA RECEITA FEDERAL DE CORUMBA/MS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.002391-5 PROT: 21/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE CORUMBA/MS E OUTRO

DEPRECADO: EDER MOREIRA BRAMBILLA E OUTROS

VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.002392-7 PROT: 21/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE CORUMBA/MS E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.002393-9 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO TRF DA 3A. REGIAO E OUTRO

ORDENADO: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL E OUTROS

VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.002394-0 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2A VARA CIVEL DA COMARCA DE CASSILANDIA - MS E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.002395-2 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA DA COMARCA DE SIDROLANDIA - MS E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.002396-4 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1A. VARA DA COMARCA DE JARDIM/MS E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.002397-6 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1A. VARA DA COMARCA DE JARDIM/MS E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.002398-8 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE PARANAIBA - MS E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.002399-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE PARANAIBA - MS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.002400-2 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE PARANAIBA - MS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.002401-4 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: PAULO DE MORAES LOPES
ADVOGADO : MS011538 - FABIO LECHUGA MARTINS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.002403-8 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ASSOCIACAO CAMPOGRANDENSE DOS CRIADORES DE QUARTO DE MILHA - ACQM
ADVOGADO : MS002271 - JOAO CATARINO TENORIO DE NOVAES
IMPETRADO: CHEFE DA DELEGACIA DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL - SPRF/MS
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.002405-1 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : MARIO REIS DE ALMEIDA
EXECUTADO: SUPERMERCADO SERV LAR LTDA - EPP
VARA : 6

PROCESSO : 2008.60.00.002601-1 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE NAVIRAI/MS E OUTRO
DEPRECADO: CLAUDIO SOUZA LEITE E OUTROS
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.002602-3 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE NAVIRAI/MS E OUTRO
DEPRECADO: PAULO HENRIQUE AMOS SHIMIDT E OUTRO
VARA : 99

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.60.00.002402-6 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 1999.60.00.001353-0 CLASSE: 29

EMBARGANTE: ERNESTO DALLOGLIO FILHO E OUTROS
ADVOGADO : MS006109 - GILSON GOMES DA COSTA
EMBARGADO: UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.002404-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISOR
PRINCIPAL: 2008.60.00.002261-3 CLASSE: 64
REQUERENTE: ANDRE LUIS DE SOUZA VIEIRA
ADVOGADO : MS007308 - ESIO MELLO MONTEIRO
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 5

PROCESSO : 2008.60.00.002406-3 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00111 - IMPUGNACAO AO PEDIDO DE ASSI
PRINCIPAL: 1999.60.00.000745-1 CLASSE: 29
IMPUGNANTE: MARGARETE DO NASCIMENTO PARREIRA E OUTRO
ADVOGADO : MS010187 - EDER WILSON GOMES
IMPUGNADO: UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.002407-5 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00111 - IMPUGNACAO AO PEDIDO DE ASSI
PRINCIPAL: 98.0003150-2 CLASSE: 29
IMPUGNANTE: EUNICE DELGADO COMERON DE SOUZA E OUTRO
ADVOGADO : MS005107 - MILTON SANABRIA PEREIRA
IMPUGNADO: UNIAO FEDERAL
VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2008.60.00.002287-0 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: GABRIELA YUSSEF CHAVES DOS SANTOS
ADVOGADO : MS009291 - BENEDICTO ARTHUR DE FIGUEIREDO
IMPETRADO: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS
VARA : 5

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000037

Distribuídos por Dependência_____ : 000004

Redistribuídos_____ : 000001

*** Total dos feitos_____ : 000042

CAMPO GRANDE, 22/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

SEDI PONTA PORA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 22/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ADRIANA DELBONI TARICCO IKEDA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.60.05.000465-5 PROT: 21/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1A. VARA FED. E JEF DA SUBS. JUD. DE FOZ DO IGUACU E OUTRO

ADVOGADO : PR024785 - RODRIGO LUIZ MENEZES E OUTRO

DEPRECADO: TALENTO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.05.000531-3 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA

AUTORIDADE: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS

INDICIADO: ORCILEI FILHO DE ABREU SOARES

ADVOGADO : MS003212 - MARIA DE LOURDES S. TERRA

VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.05.000532-5 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 3A VARA FEDERAL DE CAMPO GRANDE/MS E OUTRO

DEPRECADO: SEM IDENTIFICACAO E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.05.000533-7 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 5A VARA FEDERAL DE CAMPO GRANDE/MS E OUTRO

PROCURAD : JERUSA BURMANN VIECILI

DEPRECADO: CLEITON ALEXANDRE PEREIRA VALENCA E OUTROS

ADVOGADO : MS006365 - MARIO MORANDI E OUTROS

VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.05.000535-0 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2A. VARA FEDERAL DE ARACATUBA/SP - 7A. SUB. - SJSP E OUTRO

DEPRECADO: MOACIR DE AGUIAR RIBEIRO - ESPOLIO E OUTRO

VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.60.05.000534-9 PROT: 22/02/2008
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISOR
PRINCIPAL: 2008.60.05.000531-3 CLASSE: 64
REQUERENTE: ORCILEI FILHO DE ABREU SOARES
ADVOGADO : MS003212 - MARIA DE LOURDES S. TERRA E OUTRO
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000005

Distribuídos por Dependência_____ : 000001

Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000006

PONTA PORA, 22/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA PROFERIDA PELA JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DA 3ª REGIÃO

PORTARIA N.º12/2008-JEFC/ SP

A Doutora MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Subseção Judiciária da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos Art. 12, "caput", e 26, da Lei n. 10.259, de 12/07/2001,

CONSIDERANDO os termos do Art. 6º, I, da Resolução n. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, ad referendum do Órgão Especial,

CONSIDERANDO os termos do Ato n. 6.197, de 17 de dezembro de 2002, do Presidente do E. Tribunal Regional da Terceira Região, ad referendum do Órgão Especial,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 558, de 22 de maio de 2007, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ;

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar em R\$130,00 (cento e trinta reais) o valor de cada laudo socioeconômico conclusivo apresentado.

Parágrafo único: Os laudos não apresentados em 60 (sessenta) dias após a data designada para a realização da perícia não serão remunerados, salvo autorização judicial em contrário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2008.

PORTARIA N.º13/2008-JEFC/SP

A Doutora MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Subseção Judiciária da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos Art. 12, "caput", e 26, da Lei n. 10.259, de 12/07/2001,

CONSIDERANDO os termos do Art. 6º, I, da Resolução n. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, ad referendum do Órgão Especial,

CONSIDERANDO os termos do Ato n. 6.197, de 17 de dezembro de 2002, do Presidente do E. Tribunal Regional da Terceira Região, ad referendum do Órgão Especial,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 558, de 22 de maio de 2007, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ;

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar em R\$150,00 (cento e cinquenta reais) o valor de cada laudo médico conclusivo apresentado.

Parágrafo único: Os laudos não apresentados em 30 (trinta) dias após a data designada para a realização da perícia não serão remunerados, salvo autorização judicial em contrário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2008.

PORTARIA Nº 014/2008, de 20 de fevereiro de 2008.

A Doutora MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO, MM Juíza Federal, Presidente deste Juizado Especial Federal, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,
CONSIDERANDO o disposto no Ato n.º8.696, de 02 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e,
CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,
RESOLVE:
ALTERAR para 07/04 à 18/04/2008 e 08/09 à 25/09/2008, os períodos de férias da servidora ELIS SANCHEZ - RF 4512, anteriormente marcados para 12/05 à 21/05/2008 e 22/09 à 11/10/2008.
ALTERAR para 01/09 à 18/09/2008, o período de férias do servidor RODRIGO FERNANDES LOBO DA SILVA - RF 5330, anteriormente marcado para 13/10 à 30/10/2008.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 20 de fevereiro de 2008.

PORTARIA Nº 015/2008, de 21 de fevereiro de 2008.
A Doutora MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO, MM Juíza Federal, Presidente deste Juizado Especial Federal, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,
CONSIDERANDO o disposto no Ato n.º8.696, de 02 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e,
CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,
RESOLVE:
ALTERAR para 22/04 à 01/05/2008, 15/09 à 24/09/2008 e 10/12 à 19/12/2008, os períodos de férias da servidora ILKA SIMONE AMORIM SOUZA - RF 5408, anteriormente marcados para 21/07 à 08/08/2008 e 09/12 à 19/12/2008.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 21 de fevereiro de 2008.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE N.º 247/2008**

LOTE 10017

2003.61.84.067956-9 - RONALDO ORTENCIO (ADV. SP096731 - LOURIVAL MATEOS RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Defiro o prazo de 10 (dez) dias para manifestação do autor quanto ao ofício resposta da Caixa Econômica Federal. Decorrido o prazo voltem conclusos. Cumpra-se.

2004.61.84.166766-0 - PAULO MESSIAS (ADV. SP182845 - MICHELE PETROSINO JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Intime-se a parte autora para manifestar-se a respeito da(s) petição (ões) anexada(s) pela CEF, no prazo de 15(quinze) dias. No silêncio da parte autora ou com a anexação de sua manifestação de concordância, dê-se baixa.

2004.61.84.173109-9 - ARNALDO FELICIANO DA SILVA (ADV. SP085169 - MARCUS VINICIUS LOURENCO GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Reitere-se ofício ao Juízo da 5ª Vara Federal de Santos - SP, solicitando o envio a este juízo, com a maior brevidade possível, de cópia da petição inicial, sentença, acórdão e certidão de trânsito em julgado, se houver, do processo n.º.

2003.61.04.003023-6, a fim de se apurar possível litispendência/coisa julgada. Após juntada das cópias, voltem conclusos.

2004.61.84.174420-3 - JOSE DA SILVA (ADV. SP170084 - NELSON ROBERTO DIAS DA FONSECA) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : A Caixa Econômica Federal reitera a informação de que a parte autora firmou termo de adesão para correção do FGTS. Diante disso, manifeste-se a parte autora, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, sobre a petição da CEF. No caso de discordância, fundamente a parte autora suas alegações. No silêncio ou com sua manifestação de concordância, dê-se baixa. Caso contrário, tornem conclusos. Intime-se.

2004.61.84.174769-1 - ALEXANDRE ROBERTO OLIVEIRA E OUTRO (ADV. SP073001 - JOSE BATISTA DE OLIVEIRA) ; VIVIANE CRISTINA OLIVEIRA LEITE(ADV. SP073001-JOSE BATISTA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Reitere-se o ofício para que a parte cumpra a obrigação de fazer, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias. Após, intime-se a parte autrora para manifestar-se a respeito da(s) petição (ões) anexada(s) pela CEF, no prazo de 15(quinze) dias. Havendo discordância, comprove suas alegações. No silêncio da parte autora ou com a manifestação de sua concordância, dê-se baixa; Intimem-se.

2004.61.84.225819-5 - RUBENS DE MORAES (ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Reitere-se ofício ao Juízo da 5ª Vara Federal de Guarulhos - SP, solicitando o envio a este juízo, com a maior brevidade possível, de cópia da inicial, sentença e certidão de trânsito em julgado, se houver, do processo nº. 2001.61.19.004449-9, distribuído em 20/08/2001, informando, também, se houve levantamento de valores no citado feito, por parte do autor Rubens de Moraes. Com a resposta, tornem conclusos. Int.

2004.61.84.245034-3 - MARIA APARECIDA MAIA (ADV. SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Tendo em vista que no processo em tela os atrasados calculados pelo INSS ultrapassam o limite de 60 salários mínimos, determino a intimação da parte autora para manifestação, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca do recebimento por meio de ofício precatório ou por requisição de pequeno valor. No silêncio, arquivem-se. Intimem-se. São Paulo, 21 de fevereiro de 2008.

2004.61.84.262110-1 - RAQUEL TEIXEIRA DA SILVA (ADV. SP129869 - WAGNER ALVES DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Esclareça a autora, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção, o seu interesse no prosseguimento do feito, tendo em vista a divergência entre as petições anexadas em 22/09/2004 e 07/05/2005. Int.

2004.61.84.453483-9 - AYRTON PEREIRA DE LIMA (ADV. SP056372 - ADNAN EL KADRI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Reputo prejudicada a petição despachada em 15/02/2008, tendo em vista que o autor já efetuou o levantamento dos valores objeto da presente demanda em 30/07/2007, por meio de RPV, estando, portanto, preclusa qualquer impugnação de valores. Intimem-se.

2004.61.84.537261-6 - NEREIDE ALVES CRUZ E OUTRO (ADV. SP210062 - DÉBORAH ANNUNZIATO) ; HENRIQUETA DA CONCEICAO CRUZ(ADV. SP210062-DÉBORAH ANNUNZIATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Preliminarmente, oficie-se ao INSS para que esclareça, no prazo de 15 (quinze) dias, a razão pela qual os cálculos não foram elaborados, considerando-se que este processo foi iniciado por Henriqueta da Conceição Cruz, objetivando a revisão de benefício previdenciário de pensão por morte, tendo a autora falecido em 14/02/2005 e deixado herdeiros habilitados nos autos.

2004.61.84.579423-7 - CARMEN CRISTIANNE OLIVEIRA SIQUEIRA (ADV. SP123947 - ERIVANE JOSE DE LIMA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Defiro a dilação de prazo requerida por mais 30 (trinta) dias para cumprimento da decisão de 23/11/2007. Intimem-se.

2005.63.01.008857-2 - CRISTINA BALESTRERI (ADV. SP092765 - NORIVAL GONCALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Manifeste-se a autora, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a petição anexada em 07/03/2007 pela CEF, informando sobre o cumprimento da sentença. Silente, dê-se baixa. Intime-se.

2005.63.01.127007-2 - JOSE LUIZ MONFRIN (ADV. SP017573 - ALENCAR NAUL ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): 1) Considerando o parecer da Contadoria Judicial que informou a ausência da relação dos salários de contribuição, bem como do demonstrativo de cálculo realizado pelo INSS para concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição do autor (NB: 088.138.734-7), determino que o patrono do autor apresente, no prazo de 15 (quinze) dias, referidos documentos; 2) Com a juntada da relação dos salários de contribuição e do demonstrativo de cálculo realizado pelo INSS, remetam-se os autos à Contadoria Judicial para a elaboração de novo parecer; 3) Após, voltem conclusos. Intimem-se. Cumpra-se.

2005.63.01.131600-0 - MARIUZA PIMENTEL VENANCIO (ADV. SP017573 - ALENCAR NAUL ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): 1) Considerando o parecer da Contadoria Judicial que informou a ausência da relação dos salários de contribuição, bem como do demonstrativo de cálculo realizado pelo INSS para concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição da autora (NB: 048.009.628-7), determino que o patrono da autora apresente, no prazo de 15 (quinze) dias, referidos documentos. 2) Com a juntada da relação dos salários de contribuição e do demonstrativo de cálculo realizado pelo INSS, remetam-se os autos à Contadoria Judicial para a elaboração de novo parecer. 3) Após, voltem conclusos. Intimem-se. Cumpra-se.

2005.63.01.131632-1 - AICE REGINA RODRIGUES BASSO (ADV. SP017573 - ALENCAR NAUL ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): 1) Considerando o parecer da Contadoria Judicial que informou a ausência da relação dos salários de contribuição, bem como do demonstrativo de cálculo realizado pelo INSS para concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição da autora (NB: 047.907.739-8), determino que a patrona da autora apresente, no prazo de 15 (quinze) dias, referidos documentos; 2) Com a juntada da relação dos salários de contribuição e do demonstrativo de cálculo realizado pelo INSS, remetam-se os autos à Contadoria Judicial para a elaboração de novo parecer; 3) Após, voltem conclusos. Intimem-se. Cumpra-se.

2005.63.01.146156-4 - CONCETTA MARANO CANUTI (ADV. SP146255 - ADRIANA CANUTI e SP239535 - MARCO ANTÔNIO DO AMARAL FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Outrossim, os presentes autos tratam de revisão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição NB 42/070.977.157-6, DIB 26/05/1983, de titularidade da autora. Já os autos nº 2005.63.01.039316-2 referem-se à revisão de benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, NB 42/078.782.600-6, originário de pensão por morte de titularidade da autora. Assim sendo, não verificada a litispendência, determino o prosseguimento do presente feito em seus regulares termos. Intime-se

2005.63.01.356595-6 - IZABEL CORREIA (ADV. SP228298 - ALINE DE ALENCAR BRAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): 1) Considerando o parecer da Contadoria Judicial que informou a ausência da relação dos 36 últimos salários de contribuição do benefício originário de aposentadoria por idade do Sr. Jose Ernesto Negro, com DIB em 31/07/82, determino que a patrona da autora apresente, no prazo de 15 (quinze) dias, referidos documentos. 2) Com a juntada da relação dos salários de contribuição, remetam-se os autos à Contadoria Judicial para a elaboração de novo parecer. 3) Após, voltem conclusos. Intimem-se. Cumpra-se.

2006.63.01.020758-9 - MARIA DOS SANTOS FINARDI (ADV. SP198158 - EDSON MACHADO FILGUEIRAS JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Cumpra-se a decisão nº 48.412/2007. Encaminhem-se os autos à Contadoria Judicial. Intimem-se.

2006.63.01.056273-0 - ROSANA SOARES (ADV. SP173348 - MARCELO VIANNA CARDOSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Posto isso, retifico de ofício o valor da causa, pelo que DECLARO a incompetência absoluta deste Juizado Especial Federal para processar e julgar a causa, pelo que DETERMINO que o presente feito seja remetido a uma das Varas Cíveis de São Paulo. Remetam-se todos os documentos que acompanhem os autos e cópia integral dos autos virtuais. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.63.01.064560-0 - MARIA VICENTINA FERREIRA (ADV. SP189121 - WILLIAM OLIVEIRA CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Ante o exposto, reconheço a incompetência absoluta deste Juizado Federal Especial, determinando a remessa imediata dos autos a uma das Varas Federais da Subseção Judiciária de Guarulhos, cidade de domicílio da autora, competente para apreciação e julgamento do feito. Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram

em arquivo digitalizado (inclusive cálculos e pesquisas da contadoria), após a devida impressão, a fim de que seja a presente ação redistribuída ao juízo competente. Sem condenação em custas e honorários. Publicada em audiência, saem os presentes intimados. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

2006.63.01.067367-9 - FABIANO COSSETTE DA SILVA (ADV. SP106181 - IRVANDO LUIZ PREVIDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Ante o exposto, reconheço a incompetência absoluta deste Juizado Federal Especial, determinando a remessa imediata dos autos a uma das Varas Previdenciárias da Capital, competente para apreciação e julgamento do feito. Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado (inclusive cálculos e pesquisas da contadoria), após a devida impressão, a fim de que seja a presente ação redistribuída ao juízo competente. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

2006.63.01.076699-2 - JOSE ONORIO DA SILVA (ADV. SP104587 - MARIA ERANDI TEIXEIRA MENDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Defiro à parte autora a prorrogação de seu prazo, por mais 15 dias, improrrogáveis. Int.

2006.63.01.084201-5 - JOSE BERNADO DE OLIVEIRA (ADV. SP208427 - MARILENA GAVIOLI HAND) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Segue sentença em separado (termo 11319/2008)

2006.63.01.084358-5 - JOSEFHINA FUNARI REGINA (ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Segue sentença (termo 11461/2008)

2006.63.01.084445-0 - MARIA MERCEDES DA SILVA DE JESUS (ADV. SP108627 - ELISA ASSAKO MARUKI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Pretende a autora a concessão do benefício de auxílio doença. Contudo, tendo em vista a conclusão do perito médico ortopedista no sentido de que a incapacidade da autora deveria ser reapreciada em 12 meses contados da perícia médica, e considerando o decurso do referido prazo, determino a realização de nova perícia a ser realizada no dia 27/03/2008, às 13:15 horas no 4º andar do prédio deste Juizado, pelo médico ortopedista, Dr. Wladiney Monte Rubio Vieira. A autora deverá comparecer a perícia munida de todos os exames médicos e clínicos que porventura possua referentes às suas enfermidades. O perito médico deverá informar se a incapacidade verificada no laudo anexado aos autos em 27/02/2007 persiste até a presente data, indicando a data exata de seu início, sendo que, em caso de não mais persistir a incapacidade, deverá apontar também a data de sua cessação. O laudo médico deverá ser anexado aos autos no prazo de 10 (dez) dias contados da realização da perícia. Sem prejuízo, intime-se a autora para que, no prazo de 20 (vinte) dias, regularize sua representação processual, trazendo aos autos procuração por instrumento público. Apresentado o laudo médico e regularizado o feito, voltem conclusos. Intimem-se as partes, com urgência.

2006.63.01.084461-9 - RAIMUNDA BATISTA DOS SANTOS (ADV. SP065427 - ADMAR BARRETO FILHO e SP178154 - DÉBORA NESTLEHNER BONANNO e SP176872 - JÊNIFER GOMES BARRETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Encaminhem-se os autos ao juiz prolator da r. sentença.

2006.63.01.084780-3 - JOSE FRANCISCO DA SILVA (ADV. SP144152 - ALEXANDRE REIS DE ALBUQUERQUE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Tendo em vista a conclusão do perito médico neurologista, quanto à necessidade de avaliação clínica do autor, designo perícia médica clínica a ser realizada no dia 04/04/2008, ÀS 14:15 horas, no 4º andar do prédio deste Juizado, pelo médico clínico, Dr. Élcio Rodrigues da Silva (clínico geral). O autor deverá comparecer à perícia munido de todos os exames médicos e clínicos que porventura possua referentes às suas enfermidades. O laudo médico deverá ser anexado aos autos no prazo de 10 (dez) dias contados da realização da perícia. Apresentado o laudo médico, intimem-se as partes para que se manifestem no prazo de 10 (dez) dias. Decorrido o prazo, voltem conclusos. Intimem-se as partes, com urgência.

2006.63.01.084872-8 - RAIMUNDA DA CONCEICAO DOS SANTOS (ADV. SP237476 - CLEBER NOGUEIRA BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Logo, intime-se o perito, Dr. Georges Regis Toscano, para que, no prazo de 10 (dez) dias, informe se, com base nos documentos constantes nos autos, a autora apresenta ou não incapacidade laborativa do ponto de vista ortopédico. Em caso positivo, informe seu grau (total/parcial e temporária/permanente) bem como sua data de início. Ainda, tendo em vista a conclusão do perito médico ortopedista, quanto à necessidade de avaliação psiquiátrica da autora, designo perícia médica psiquiátrica a ser realizada no dia 09/04/2008, às 16:00 horas, no 4º andar do prédio deste Juizado, pela médica psiquiatra, Dra. Thatiane Fernandes da Silva. A autora deverá comparecer à perícia munida de todos os exames médicos e clínicos que porventura possua referentes às suas enfermidades. O laudo médico deverá ser anexado aos autos no prazo de 10 (dez) dias contados da realização da perícia. Apresentados os esclarecimentos e o laudo médico, intimem-se as partes para que se manifestem no prazo de 10 (dez) dias. Decorrido o prazo, voltem conclusos, inclusive para apreciação do pedido de tutela antecipada. Intimem-se as partes, com urgência.

2006.63.01.085041-3 - GERALDA EDWIRGES (ADV. SP223667 - CELIA TRINDADE DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Nada a decidir. Cumpra-se a decisão de 20/02/2008.

2006.63.01.085231-8 - ANTONIO PEREIRA MEIRA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Ante o exposto, reconheço a incompetência absoluta deste Juizado Federal Especial, determinando a remessa imediata dos autos a uma das Varas Previdenciárias da Capital, competente para apreciação e julgamento do feito. Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado, após a devida impressão, a fim de que seja a presente ação redistribuída ao juízo competente. Sai intimada a parte autora. Intime-se o INSS. Registre-se.

2006.63.01.085240-9 - ADEMILSON JANUARIO DO NASCIMENTO (ADV. SP196473 - JOAO FERNANDO RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Ante o exposto, reconheço a incompetência absoluta deste Juizado Federal Especial, determinando a remessa imediata dos autos a uma das Varas Previdenciárias da Capital, competente para apreciação e julgamento do feito. Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado, após a devida impressão, a fim de que seja a presente ação redistribuída ao juízo competente. Sai intimada a parte autora. Intime-se o INSS. Registre-se.

2006.63.01.085247-1 - NEMEZIO ALVES BRASIL (ADV. SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Ante o exposto, reconheço a incompetência absoluta deste Juizado Federal Especial, determinando a remessa imediata dos autos a uma das Varas Previdenciárias da Capital, competente para apreciação e julgamento do feito. Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado, após a devida impressão, a fim de que seja a presente ação redistribuída ao juízo competente. Sai intimada a parte autora. Intime-se o INSS. Registre-se.

2006.63.01.085250-1 - ARNALDO DE SOUZA MENEZES (ADV. SP093510 - JOAO MARIA CARNEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Ante o exposto, reconheço a incompetência absoluta deste Juizado Federal Especial, determinando a remessa imediata dos autos a uma das Varas Previdenciárias da Capital, competente para apreciação e julgamento do feito. Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado (inclusive cálculos e pesquisas da contadoria), após a devida impressão, a fim de que seja a presente ação redistribuída ao juízo competente. Sem condenação em custas e honorários. Publicada em audiência, saem os presentes intimados. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

2006.63.01.085294-0 - MARIA JOSE BRAGA (ADV. SP167181 - EDMILDE RAMALHO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Ante o exposto, reconheço a incompetência absoluta deste Juizado Federal Especial, determinando a remessa imediata dos autos a uma das Varas Previdenciárias da Capital, competente para apreciação e julgamento do feito. Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado, após a devida impressão, a fim de que seja

a presente ação redistribuída ao juízo competente.Registre-se. Sai intimada a parte autora. Intime-se o INSS desta decisão.

2006.63.01.085297-5 - JEOVA LOPES DA SILVA (ADV. SP058905 - IRENE BARBARA CHAVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Ante o exposto, reconheço a incompetência absoluta deste Juizado Federal Especial, determinando a remessa imediata dos autos a uma das Varas Previdenciárias da Capital, competente para apreciação e julgamento do feito.Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado (inclusive cálculos e pesquisas da contadoria), após a devida impressão, a fim de que seja a presente ação redistribuída ao juízo competente.Publicada em audiência, saem os presentes intimados. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

2006.63.01.085338-4 - JOSÉ MANOEL DA SILVA (ADV. SP244440 - NIVALDO SILVA PEREIRA e SP107046 - MARIA RAQUEL MENDES GAIA e SP235324 - LEANDRO DE MORAES ALBERTO e SP214152 - MÔNICA RIBEIRO DE AZEVEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Posto isso, reconheço a incompetência deste Juizado Especial Federal, e determino a extração de cópias dos autos virtuais, com sua remessa à Vara Federal Previdenciária de São Paulo.Saem intimados os presentes.

2006.63.01.085357-8 - MARIA APARECIDA DA SILVA (ADV. SP180861 - IZIDORIO PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Diante do exposto, reconheço a incompetência deste Juízo para o conhecimento da causa. Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado, após a devida impressão, ao SEDI, a fim de que seja a presente ação redistribuída a uma das Varas Federais Previdenciárias desta Capital, determinação esta que é feita tendo em vista a natureza do benefício pretendido pela parte autora, o qual impõe uma maior celeridade no seu trâmite processual. Saem intimados os presentes. Registre-se e Cumpra-se.

2006.63.01.085960-0 - IVANILDO FERREIRA SILVA (ADV. SP109729 - ALVARO PROIETE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Segue sentença.

2006.63.01.086045-5 - ANTONIA VALDEREIS TEIXEIRA MACHADO (ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Segue sentença.

2006.63.01.088570-1 - GENIVAL NASCIMENTO (ADV. SP123545A- VALTER FRANCISCO MESCHADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Intime-se o responsável pelo setor de perícias, para que esclareça, em cinco dias, o ocorrido com relação à perícia agendada para a parte autora.Sem prejuízo, esclareça a parte autora, no mesmo prazo, as razões pelas quais requereu a realização de perícia indireta.

Int.

2007.63.01.011120-7 - REINALDO RODRIGUES (ADV. SP256821 - ANDREA CARNEIRO ALENCAR e SP223869 - SIBELI CONTRUCCI BATTIATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Para melhor análise e possível reavaliação do autor, determino a apresentação de cópia da carteira de trabalho, bem como descrição minuciosa das atividades para as quais está qualificado. Prazo: 5 (cinco) dias. Pena: julgamento do processo no estado em que se encontra.Com ou sem manifestação, venham-me os autos conclusos para deliberação. Intimem-se.

2007.63.01.015899-6 - JOSE DE OLIVEIRA SANTOS (ADV. SP152149 - EDUARDO MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Tendo em vista que os atrasados calculados pelo INSS ultrapassam o limite de 60 salários mínimos, determino a intimação da parte autora para manifestação, no prazo de 60 (sessenta) dias, acerca do recebimento por meio de ofício precatório ou por requisição de pequeno valor, de acordo com a Resolução nº 559, de 26/06/2007 do Conselho da Justiça Federal.No silêncio,

arquivem-se. Intimem-se.

2007.63.01.015903-4 - MARIA ROSA DIAS JACOMELI (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Tendo em vista que os atrasados calculados pelo INSS ultrapassam o limite de 60 salários mínimos, determino a intimação da parte autora para manifestação, no prazo de 60 (sessenta) dias, acerca do recebimento por meio de ofício precatório ou por requisição de pequeno valor, de acordo com a Resolução nº 559, de 26/06/2007 do Conselho da Justiça Federal.No silêncio, arquivem-se. Intimem-se.

2007.63.01.016257-4 - MANUEL CONESA MACIAS (ADV. SP186014 - AMAURY VILLAÇA SCAGLIONE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Tendo em vista que os atrasados calculados pelo INSS ultrapassam o limite de 60 salários mínimos, determino a intimação da parte autora para manifestação, no prazo de 60 (sessenta) dias, acerca do recebimento por meio de ofício precatório ou por requisição de pequeno valor, de acordo com a Resolução nº 559, de 26/06/2007 do Conselho da Justiça Federal.No silêncio, arquivem-se. Intimem-se.

2007.63.01.016447-9 - GILDASIO ALVES FERREIRA (ADV. SP189121 - WILLIAM OLIVEIRA CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Segue sentença.

2007.63.01.018810-1 - SILVIA REGINA TEIXEIRA (ADV. SP140908 - HELENA APARECIDA NAVARRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Segue sentença.

2007.63.01.026186-2 - JOAO BATISTA TOLEDO (ADV. SP104587 - MARIA ERANDI TEIXEIRA MENDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Compulsando os autos, verifico que o autor submeteu-se a perícia médica em 30.11.2007, ocasião em que o perito constatou a incapacidade total e temporária do autor, com necessidade de reavaliação em 90 dias, com o intuito de obter informações sobre resultado de exames de controle pós-operatório, sobretudo o ecodopplercardiograma. O prazo da reavaliação se escoará no próximo dia 01.03.2008.Ademais sugeriu o Sr. Perito, em resposta ao quesito nº 7 do Juízo, que: "Caso necessária reavaliação sugerimos que seja encaminhado ofício ao serviço médico que assiste o periciando que encaminhe cópia do prontuário, assim como também cópia dos exames indicados, que obrigatoriamente fazem parte do seguimento médico assistencial".Assim, oficie-se, com urgência, ao INSTITUTO DO CORAÇÃO - INCORHC da Fundação Zerbini, localizado na Avenida Doutor Enéas Carvalho de Aguiar Bairro: Cerqueira César Localidade / UF: São Paulo/SP CEP: 05403-000, solicitando o envio de cópia completa do prontuário médico, contendo todos os exames de controle pós-operatório, sobretudo o ecodopplercardiograma, realizados pelo autor JOAO BATISTA TOLEDO, portador do registro de paciente nº 5034986J, RG nº 8.621.296-5 e CPF 809.382.308-59, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de aplicação das medidas legais cabíveis.Com a juntada do prontuário médico supramencionado, deverá o autor ser submetido à nova perícia médica com o Dr. Élcio Rodrigues, a ser realizada no dia 15/05/2008 às 15h15min (4º andar deste Juizado), oportunidade em que o autor deverá trazer todos os documentos médicos de que disponha para comprovar a sua incapacidade.O perito deverá responder aos quesitos de praxe do Juízo, esclarecendo se o autor ainda se encontra incapaz para sua atividade habitual, devendo analisar todos os documentos constantes dos autos. Com a juntada do novo laudo pericial, intimem-se as partes para manifestação, bem como para apresentação, se o caso, de parecer assinado por assistente técnico, no prazo de 10 (dez) dias.Após, voltem conclusos para deliberação ou para sentença. Intimem-se.

2007.63.01.027036-0 - MARIA NELMA DO NASCIMENTO (ADV. SP197300 - ALEXANDRA NORONHA DE SOUSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Tendo em vista a conclusão do perito médico psiquiatra, quanto à necessidade de avaliação ortopédica da autora, designo perícia médica ortopédica a ser realizada no dia 31/03/2008, às 11:15 horas, no 4º andar do prédio deste Juizado, pelo médico ortopedista, Dr. Wladiney Monte Rubio Vieira. A autora deverá comparecer à perícia munida de todos os exames médicos e clínicos que porventura possua referentes às suas enfermidades. O laudo médico deverá ser anexado aos autos no prazo de 10 (dez) dias contados da realização da perícia. Apresentado o laudo médico, intimem-se as partes para que se manifestem no prazo de 10 (dez) dias. Decorrido o prazo, voltem conclusos. Intimem-se as partes, com urgência.

2007.63.01.050611-1 - ERONEIDE MARIA SANTOS DE JESUS (ADV. SP033009 - WALTER SCHUELER KNUPP) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Tendo em vista que os atrasados calculados pelo INSS ultrapassam o limite de 60 salários mínimos, determino a intimação da parte autora para manifestação, no prazo de 60 (sessenta) dias, acerca do recebimento por meio de ofício precatório ou por requisição de pequeno valor, de acordo com a Resolução nº 559, de 26/06/2007 do Conselho da Justiça Federal.No silêncio, arquivem-se. Intimem-se.

2007.63.01.051308-5 - CORALIA MARION SUZANO PEREIRA (ADV. SP177731 - RICARDO AUGUSTO CUNHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Tendo em vista que os atrasados calculados pelo INSS ultrapassam o limite de 60 salários mínimos, determino a intimação da parte autora para manifestação, no prazo de 60 (sessenta) dias, acerca do recebimento por meio de ofício precatório ou por requisição de pequeno valor, de acordo com a Resolução nº 559, de 26/06/2007 do Conselho da Justiça Federal.No silêncio, arquivem-se. Intimem-se.

2007.63.01.052426-5 - NIVALDO LEAO PEREIRA (ADV. SP096238 - RENATO YASUTOSHI ARASHIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Diante do exposto, INDEFIRO, por ora, a liminar requerida, podendo ser reapreciada quando da sentença.Cite-se.Int.

2007.63.01.063605-5 - JOAO BUENO DE SOUZA (ADV. SP222663 - TAÍS RODRIGUES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Tendo em vista que os atrasados calculados pelo INSS ultrapassam o limite de 60 salários mínimos, determino a intimação da parte autora para manifestação, no prazo de 60 (sessenta) dias, acerca do recebimento por meio de ofício precatório ou por requisição de pequeno valor, de acordo com a Resolução nº 559, de 26/06/2007 do Conselho da Justiça Federal.No silêncio, arquivem-se. Intimem-se.

2007.63.01.077628-0 - NILZA MORBIN (ADV. SP062375 - NILZA MORBIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Mantenho a decisão nº 3852/2008 por seus próprios fundamentos.Cumpra-se. Intimem-se.

2007.63.01.086841-0 - MARIA DE MELO SIQUEIRA (ADV. SP173339 - MARCELO GRAÇA FORTES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Considerando o termo de prevenção anexado ao feito em 05/11/2007 que indicou a possibilidade de prevenção do presente feito com o processo nº 2007.61.83.000010-7, distribuído à 2ª Vara Previdenciária de São Paulo, determino que o patrono do autor providencie, no prazo de 10 (dez) dias, cópia da petição inicial, sentença e certidão de inteiro teor do processo distribuído no Fórum Previdenciário.Decorrido o prazo, voltem os autos conclusos.Intimem-se.

2008.63.01.003065-0 - DEONILDA PANZANI SANTORO E OUTRO (ADV. SP207965 - GIULIANO LOPES SANTORO) ; PAULINO SANTORO - ESPOLIO(ADV. SP207965-GIULIANO LOPES SANTORO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Inicialmente, observo que o presente feito pretende a correção monetária de caderneta de poupança de titular falecido e que tal pleito somente pode ser realizado pelo espólio, representado pelo inventariante nomeado, vez que, evidentemente, não há como se partilhar direito de correção de valores.Diante disso, intime-se o advogado para que regularize o pólo ativo da demanda, apresentando o termo de inventariante para tanto, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito, observando-se que o valor de eventual condenação neste Juizado está limitado a 60 salários mínimos, nos termos da lei.

2008.63.01.003522-2 - MARIA GABRIELA LEOTE DE SOUSA (ADV. SP144981 - CLAUDIA PATRICIA DE LUNA SILVA LAGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Pelos motivos acima, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.005577-4 - ADAILTON BASTOS ALVES (ADV. SP210754 - CARLA ROBERTA PEREIRA DA CUNHA QUIRINO FERREIRA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Ante o exposto, INDEFIRO a antecipação da tutela requerida.Intimem-se

2008.63.01.005732-1 - JOSE ESTEVES GONCALVES (ADV. SP231450 - LEACI DE OLIVEIRA SILVA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Diante do exposto, INDEFIRO, por ora, a liminar requerida, podendo ser reapreciada quando da sentença.Cite-se.Int.

2008.63.01.005851-9 - SEBASTIAO NOGUEIRA DA SILVA (ADV. SP264684 - ANTONIO PAULINO DA SILVA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Diante do exposto, INDEFIRO, por ora, a liminar requerida, podendo ser reapreciada quando da sentença.Cite-se.Int.

2008.63.01.005865-9 - FRANCISCO ANTONIO FREIRE NORONHA (ADV. SP085825 - MARGARETE DAVI MADUREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Esclareça o autor, no prazo de 10 (dez) dias, se houve cessação do pagamento do benefício em razão da alta programada, bem como se foi marcada nova perícia administrativa para sua avaliação. Após, tornem conclusos para apreciação do pedido de antecipação de tutela. Int.

2008.63.01.005888-0 - NORMA THEODORO (ADV. SP140776 - SHIRLEY CANIATTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Diante do exposto, INDEFIRO, por ora, a liminar requerida, podendo ser reapreciada quando da sentença.Cite-se.Int.

2008.63.01.005897-0 - ADELZIRA GONCALVES SARNAI (ADV. SP082611 - ZILMA FRANCISCA LEAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Diante do exposto, INDEFIRO, por ora, a liminar requerida, podendo ser reapreciada quando da sentença.Cite-se.Int.

2008.63.01.005905-6 - ANTONIO PEREIRA (ADV. SP193736 - ISABEL APARECIDA RODRIGUES VASCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Em consulta ao sistema do INSS, verifico que o autor está recebendo o benefício auxílio-doença.Assim, resta prejudicada a apreciação da liminar .Cite-se. Int.

2008.63.01.005914-7 - JOSE DIAS FERNANDES E OUTRO (ADV. SP211944 - MARCELO SILVEIRA) ; MARIA DE LOURDES DIAS FERNANDES(ADV. SP211944-MARCELO SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Pelos motivos acima, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.005994-9 - IDAIR PINTO (ADV. SP188707 - DEBORA MELINA GONÇALVES VERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Ante o exposto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada, que poderá ser novamente apreciada após a oitiva da parte contrária e realização de perícia médica, por ocasião da audiência de instrução e julgamento.Registre-se e intime-se.

2008.63.01.006009-5 - ALVINO CONCEICAO DA SILVA (ADV. SP247825 - PATRICIA GONTIJO BENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Ante o exposto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada, que poderá ser novamente apreciada após a oitiva da parte contrária e realização de perícia médica, por ocasião da audiência de instrução e julgamento.Registre-se e intime-se.

2008.63.01.006027-7 - LUZIA DE MARCHI (ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Ante o exposto, indefiro a antecipação de tutela postulada.Intime-se.

2008.63.01.006029-0 - VANDERICO ALVES (ADV. SP184680 - FERNANDA DA SILVEIRA RIVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Ante o exposto, indefiro a antecipação de tutela postulada.Intime-se.

2008.63.01.006035-6 - BRUNO LEONARDO MATIAS DOS SANTOS (ADV. SP194729 - CLEONICE MONTENEGRO SOARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Diante do exposto, INDEFIRO, por ora, a liminar requerida, podendo ser reapreciada quando da sentença.Cite-se.Int.

2008.63.01.006088-5 - ADEMAR SOUZA SANTOS (ADV. SP247825 - PATRICIA GONTIJO BENTO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Ante o exposto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada, que poderá ser novamente apreciada após a oitiva da parte contrária e realização de perícia médica, por ocasião da audiência de instrução e julgamento.Registre-se e intime-se.

2008.63.01.006089-7 - ELIZABETH MENESES GOMES (ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Diante do exposto, INDEFIRO, por ora, a liminar requerida, podendo ser reapreciada quando da sentença.Cite-se.Int.

2008.63.01.006146-4 - RAIMUNDA REGINALDA SAMPAIO (ADV. SP011010 - CARLOS CORNETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Ante o exposto, indefiro a antecipação de tutela postulada.Intime-se.

2008.63.01.006168-3 - VALDIR SANTIAGO (ADV. SP077160 - JACINTO MIRANDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Ante o exposto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada, que poderá ser novamente apreciada após a oitiva da parte contrária e realização de perícia médica, por ocasião da audiência de instrução e julgamento.Registre-se e intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE N.º 248/2008**

LOTE 10120/2008

2003.61.84.024371-8 - ANTONIO CARLOS COSTA (ADV. SP155397 - REGINA MARGARETI PORTUGAL LEMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Diante do exposto, determino:a) Intimação dos interessados para providenciar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a juntada dos documentos acima mencionados sob pena de arquivamento do feito; b) Com a complementação dos documentos, voltem conclusos. Decorrido o prazo sem cumprimento do determinado, archive-se.Intimem-se e cumpra-se.

2003.61.84.087887-6 - EMILIANO JOSE DA ROCHA (ADV. SP070067 - JOAO CARLOS DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Intimem-se as partes para que se manifestem sobre o parecer e cálculos da Contadoria Judicial, anexados aos autos em 19/02/2008, no prazo de 10 (dez) dias.Cumpra-se.

2003.61.84.119047-3 - PAULO CESAR MARASCO (ADV. SP152149 - EDUARDO MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Tendo em vista o não cumprimento da decisão e o prazo em muito excedido, intime-se o INSS para cumprimento ou esclarecimento, em 15 dias, tornando conclusos, após findo o prazo, com ou sem manifestação.

2005.63.01.081820-3 - JOSE LEONARDO DE ANDRADE E OUTRO (ADV. SP141335 - ADALEÁ HERINGER LISBOA MARINHO e SP160377 - CARLOS ALBERTO DE SANTANA e SP161721B- MARCO ANTONIO DOS SANTOS DAVID e SP180612 - MICHEL TADEU MARQUES e SP162348 - SILVANA BERNARDES FELIX MARTINS e SP107699B- JOAO BOSCO BRITO DA LUZ e SP188392 - ROBERTO GONZALEZ ALVAREZ e SP246581 - KÁTIA CRISTINA DOS SANTOS) ; GISLENE GARCIA ANDRADE(ADV. SP141335-ADALEÁ HERINGER LISBOA MARINHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO(ADV. SP073529 - TANIA FAVORETTO e ADV. SP096962 - MARIA FERNANDA SOARES DE AZEVEDO BERE MOTTA e ADV. SP069878 - ANTÔNIO CARLOS FERREIRA) ; EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA (ADV. REPRESENTANTE LEGAL) : Assim, determino a devolução dos autos ao Juízo originário, sendo

que, se outro for o entendimento do douto Juízo a respeito, a presente fundamentação servirá esta decisão como razões em eventual conflito de competência. Saem os presentes intimados. P.R.I.Cumpra-se

2005.63.01.331959-3 - ANTONINHA FRANCISCA MOREIRA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Posto isto, REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO interpostos em 11/02/2008. Intimem-se.

2005.63.01.343480-1 - GONÇALO VALERIO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Por isso, mantenho a decisão de não recebimento do recurso.Int.

2005.63.01.357569-0 - JOSE FERNANDES DE ALMEIDA (ADV. SP139487 - MAURICIO SANTOS DA SILVA) X UNIÃO FEDERAL (PFN) - PROCURADOR : mantenho a decisão de não recebimento do recurso por seus próprios fundamentos. Int.

2006.63.01.052394-3 - DECIO GUERRERO PAREDES (ADV. SP175057 - NILTON MORENO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Em princípio, ante os documentos acostados aos autos em 19/07/2007 e 09/08/2007, DEFIRO o pedido de habilitação da viúva do autor, MARIA DO CARMO SILVA GUERRERO, nos termos do artigo 1.060 do Código de Processo Civil e do artigo 112 da Lei nº 8.213/91. Proceda à secretaria a alteração do pólo ativo da presente demanda.Por outro lado, a Contadoria Judicial, ao realizar a simulação de cálculos, procedendo a revisão do benefício do autor, nos termos pleiteados na inicial, concluiu pela existência de atrasados no montante de R\$ 20.029,98, em novembro de 2005, data do ajuizamento da ação, e de R\$ 31.678,30, até fevereiro de 2007 (data do óbito do autor), já considerada a prescrição quinquenal.Ademais, foi constatado que doze prestações vincendas, correspondentes à diferença entre a renda mensal nos moldes pretendidos pelo autor e a renda mensal efetivamente recebida atingiam R\$ 3.670,32, na data do ajuizamento do feito e R\$ 3.854,28, em fevereiro de 2007.Ante o exposto, reconheço a incompetência absoluta deste Juizado Federal Especial, determinando a remessa imediata dos autos a uma das Varas Previdenciárias da Justiça Federal de Santo André/SP, competente para apreciação e julgamento do feito, tendo em vista o domicílio do autor e da autora habilitada.Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado (inclusive cálculos e pesquisas da contadoria), após a devida impressão, a fim de que seja a presente ação redistribuída ao juízo competente.Sem condenação em custas e honorários.Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.63.01.052901-5 - JOSE DIAS DE SOUZA FILHO (ADV. SP204965 - MARCELO TARCISIO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Diante do exposto, reconheço a incompetência deste Juízo para o conhecimento da causa. Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado, após a devida impressão, ao SEDI, a fim de que seja a presente ação redistribuída a uma Varas Federais Previdenciárias desta Capital, determinação esta que é feita tendo em vista a natureza do benefício pretendido pela parte autora, o qual impõe uma maior celeridade no seu trâmite processual. Saem intimados os presentes. Registre-se e Cumpra-se

2006.63.01.084515-6 - MARIANA FERREIRA PRESTES (ADV. SP092010 - MARISTELA PEREIRA RAMOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): No caso em tela, já houve decisão proferida em 14.02.2008 designando data de audiência na pauta-extra para o dia 14.04.2008. Assim, em obediência aos princípios da celeridade e da informalidade que informam o sistema dos Juizados Especiais Cíveis, declaro nulo e sem nenhum efeito o conteúdo do termo de audiência nº. 9486/2008. Determino o cancelamento do referido termo do sistema informatizado deste Juizado. Intime-se.

2006.63.01.085492-3 - GIRLEIDE ALVES DE SOUZA DE LIMA (ADV. SP085268 - BERNADETE SALVALAGIO T A DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Dessa forma, considerando que o laudo médico pericial data de 14/02/2007, o prazo estipulado para reavaliação da autora se encerrou em 14/02/2007, razão pela qual determino NOVA PERÍCIA, a ser realizada com o médico ortopedista, Dr. José Eduardo Nogueira Forni, em 19 de junho de 2008, às 12h00min, no 4º andar deste prédio. Deverá comparecer a autora à perícia agendada munida de sua documentação (original) pessoal e médica.Após a realização da perícia médica,

voltem os autos conclusos a essa Magistrada.Int.

2006.63.01.086816-8 - ANTONIO CARLOS FERREIRA DA COSTA (ADV. SP208953 - ANSELMO GROTTI TEIXEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Apresente a parte autora, no prazo de cinco dias, documentos (emitidos à época) que comprovem que sofreu acidente vascular cerebral em novembro de 2004 - tais como comprovantes de internação, atendimentos médicos, entre outros. Após, tornem os autos conclusos a esta Magistrada.Int.

2006.63.01.090157-3 - JOÃO FLAVIO RIBEIRO (ADV. SP183598 - PETERSON PADOVANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Ante o exposto, reconheço a incompetência absoluta deste Juizado Federal Especial, determinando a remessa imediata dos autos a uma das Varas Previdenciárias da Capital, competente para apreciação e julgamento do feito. Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado (inclusive cálculos e pesquisas da contadoria), após a devida impressão, a fim de que seja a presente ação redistribuída ao juízo competente. Sem condenação em custas e honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

2006.63.01.093056-1 - AUGUSTO LELIS GAMES (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Posto isto, REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO interpostos em 11/02/2008. Intimem-se.

2007.63.01.004565-0 - LOJAS DAUVEL LOTERIA LTDA ME (ADV. SP222799 - ANDRE SEABRA CARVALHO MIRANDA) X CAIXA SEGURADORA : Ante o exposto, declino da competência e, determino a remessa do feito ao juízo competente, em razão da incompetência absoluta deste Juizado Especial Federal, devendo ser todo o processado transformado em autos físicos. Dê-se baixa na distribuição. Intimem-se.

2007.63.01.010459-8 - RUI CORNIANI (ADV. SP016026 - ROBERTO GAUDIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Tendo em vista que os atrasados calculados pelo INSS ultrapassam o limite de 60 salários mínimos, determino a intimação da parte autora para manifestação, no prazo de 60 (sessenta) dias, acerca do recebimento por meio de ofício precatório ou por requisição de pequeno valor, de acordo com a Resolução nº 559, de 26/06/2007 do Conselho da Justiça Federal. No silêncio, arquivem-se. Intimem-se.

2007.63.01.010460-4 - ROMAO YAMAMURA (ADV. SP016026 - ROBERTO GAUDIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Tendo em vista que os atrasados calculados pelo INSS ultrapassam o limite de 60 salários mínimos, determino a intimação da parte autora para manifestação, no prazo de 60 (sessenta) dias, acerca do recebimento por meio de ofício precatório ou por requisição de pequeno valor, de acordo com a Resolução nº 559, de 26/06/2007 do Conselho da Justiça Federal. No silêncio, arquivem-se. Intimem-se.

2007.63.01.010483-5 - AFFONSO POIANO NETO (ADV. SP204320 - LILIA PIMENTEL DINELLY) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Tendo em vista que os atrasados calculados pelo INSS ultrapassam o limite de 60 salários mínimos, determino a intimação da parte autora para manifestação, no prazo de 60 (sessenta) dias, acerca do recebimento por meio de ofício precatório ou por requisição de pequeno valor, de acordo com a Resolução nº 559, de 26/06/2007 do Conselho da Justiça Federal. No silêncio, arquivem-se. Intimem-se.

2007.63.01.016126-0 - JULIANA SOUZA DE MENEZES (ADV. SP221048 - JOEL DE ARAUJO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Diante da certidão de que a parte autora não foi intimada, por meio de seu patrono, acerca da data designada tanto para a perícia médica quanto para a audiência de conciliação, instrução e julgamento, determino: 1. o cancelamento da audiência designada para o dia 26/02/2008, às 15h00min; 2. a submissão da parte autora a perícia médica, com o dr. Cláudio Sérgio de Mello Simões, neurologista, no dia 24 de março de 2008, às 11h00min, e, por fim, 3. a realização de audiência de instrução e julgamento, no dia 05 de maio de 2008, às 14h00min. Int., com urgência.

2007.63.01.020140-3 - ALEX COLATINO SILVA SOUZA (ADV. SP011010 - CARLOS CORNETTI) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Segue sentença.

2007.63.01.026130-8 - FLAVIA ZAPAROTTI BUENO (ADV. SP197377 - FRANCISCO DJALMA MAIA JÚNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Por isso, mantenho a decisão de não recebimento do recurso.Int.

2007.63.01.027309-8 - CARLOS ALBERTO RUFFO (ADV. SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Ante o exposto, reconheço a incompetência absoluta deste Juizado Federal Especial, determinando a remessa imediata dos autos a uma das Varas Previdenciárias da Capital, competente para apreciação e julgamento do feito.Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado (inclusive cálculos e pesquisas da contadoria), após a devida impressão, a fim de que seja a presente ação redistribuída ao juízo competente.Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

2007.63.01.027543-5 - VILMA BASILIO ROSA (ADV. SP210990 - WALDIRENE ARAUJO CARVALHO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Assim sendo, concedo o prazo de 10 (dez) dias, pela última vez, para que a autora aponte os peridos não reconhecidos pelo INSS, especificando os locais trabalhados, apresentando, ainda, os documentos pertinentes, sob pena de extinção do feito.Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem os autos conclusos.

2007.63.01.032344-2 - RADIR RODRIGUES DOS SANTOS (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Posto isto, REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO interpostos em 11/02/2008. Intimem-se.

2007.63.01.070038-9 - ANGELINA DIAMANTE MURAD (ADV. SP159997 - ISAAC CRUZ SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Comprove a autora, documentalmente, no prazo de 10 (dez) dias, ter efetuado requerimento perante o INSS para retirada de cópia integral do procedimento administrativo referente ao benefício de pensão por morte requerido nestes autos bem como das CTPS e carnês de contribuição do "de cujus".Outrossim, numa análise preliminar, própria deste momento processual, reputo não comprovada de plano a qualidade de segurado do "de cujus", de dependente da autora bem como sua dependência econômica em relação ao "de cujus", sendo necessário aguardar-se a instrução do feito. Ante o exposto, INDEFIRO a antecipação da tutela requerida.Intimem-se.

2007.63.01.071163-6 - DIORANDI JUNIOR CORREIA (ADV. SP220411A- FLAVIO BIANCHINI DE QUADROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) - PROCURADOR : Defiro a dilação de prazo requerida por mais 15 (quinze) dias para cumprimento da decisão de 17/12/2007.Intimem-se.

2007.63.01.073499-5 - KEMILY COSTA DA SILVA CASTRO (ADV. SP240231 - ANA CARLA SANTANA TAVARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Sem a comprovação de que a família da autora não pode prover sua subsistência, deve ser mantida a r. decisão que indeferiu a antecipação de tutela. A data designada para visita social é apenas indicativa, tendo em vista sua finalidade. Entretanto, intime-se a Sr.ª Perita a realizar visita e parecer no prazo de trinta dias. Após, tornem conclusos para analisar o pedido de antecipação de tutela. Int.

2007.63.01.080010-4 - JOSE ALVES DOS SANTOS (ADV. SP109713 - GERALDO DE FIGUEREDO CAVALCANTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.083952-5 - ROSELI DE LIMA ALVES SILVA (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Tendo em vista que os atrasados calculados pelo INSS ultrapassam o limite de 60 salários mínimos, determino a intimação da parte autora para

manifestação, no prazo de 60 (sessenta) dias, acerca do recebimento por meio de ofício precatório ou por requisição de pequeno valor, de acordo com a Resolução nº 559, de 26/06/2007 do Conselho da Justiça Federal.No silêncio, arquivem-se. Intimem-se.

2007.63.01.089189-4 - DELCIO PINFARI (ADV. SP207503 - WAGNER PARRA HERNANDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTROS(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) ; BANCO ITAU S/A (ADV.) ; BANCO SANTANDER BRASIL S/A (ADV.) ; BANCO BRADESCO S/A. (ADV.) ; BANCO UNIBANCO (ADV.) : Defiro a dilação de prazo requerida por mais 30 (trinta) dias para cumprimento da decisão de 29/01/2008.Intimem-se.

2007.63.01.090329-0 - MARIA CRISTINA REIS ADAMO ROSSI (ADV. SP181475 - LUÍS CLÁUDIO KAKAZU) X UNIÃO FEDERAL (PFN) - PROCURADOR : Defiro a dilação de prazo requerida por mais 15(quinze) dias para cumprimento da decisão de 24/01/2008.Intimem-se.

2008.63.01.002142-9 - NILSON REIS DE ALMEIDA (ADV. SP091483 - PAULO ROBERTO INOCENCIO e SP251879 - BENIGNA GONÇALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Isto posto, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, documento que comprove ter protocolizado pedido de reconsideração ou de prorrogação do benefício de auxílio-doença que vinha recebendo até janeiro de 2008, sob pena de extinção do processo, sem julgamento do mérito.Com o cumprimento, apreciarei o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.Intime-se.

2008.63.01.004416-8 - APOLONIO JOSE DA COSTA (ADV. SP182226 - WILSON EVANGELISTA DE MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Mantenho a decisão exarada em 14/02/2008 por seus próprios e jurídicos fundamentos.Int.

2008.63.01.005727-8 - ELIANE SILVESTRE ARAGAO (ADV. SP231450 - LEACI DE OLIVEIRA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.005747-3 - JOSE ALFREDO DOS SANTOS (ADV. SP069027 - MIRIAM DE LOURDES GONCALVES BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.Cite-se. Intimem-se as partes.

2008.63.01.005854-4 - FRANCISCA MARIA DA SILVA (ADV. SP228163 - PAULO SERGIO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Por ora, indefiro o pedido de adiantamento do provimento final. Cite-se o réu e aguarde-se a realização das perícias. Int.

2008.63.01.005861-1 - MARIA VARGAS LOPES DE LUSTIG (ADV. SP177492 - RAUL ALEJANDRO PERIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.Cite-se. Intimem-se as partes.

2008.63.01.005867-2 - MARIA RITA DA SILVA (ADV. SP085825 - MARGARETE DAVI MADUREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Comprove a autora que formulou pedido de prorrogação do benefício NB 502.946.920-2, concedido até 16/1/2008, e a resposta do INSS.Prazo de 10 dias, sob pena de extinção.Int.

2008.63.01.006036-8 - MARIA DO CARMO SILVA DE OLIVEIRA (ADV. SP207359 - SILMARA FEITOSA DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Diante do exposto, reconheço a incompetência deste Juízo para o conhecimento da causa. Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado, após a devida impressão, ao SEDI, a fim

de que seja a presente ação redistribuída a uma das Varas Federais Previdenciárias desta Capital, determinação esta que é feita tendo em vista a natureza do benefício pretendido pela parte autora, o qual impõe uma maior celeridade no seu trâmite processual. Intimem-se. Registre-se e Cumpra-se.

2008.63.01.006041-1 - MARIA NORBERTO DE JESUS (ADV. SP194729 - CLEONICE MONTENEGRO SOARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Assim, após a juntada do laudo poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.006057-5 - RITA MARGARIDA DA CRUZ (ADV. SP150368 - RUI BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Pelos motivos acima, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.006092-7 - FRANCISCO MOURA DOS SANTOS (ADV. SP233521 - LEILA CRISTINA PIRES BENTO GONÇALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Por ora, indefiro o pedido de adiantamento do provimento final. Esclareça o autor se a doença ou a incapacidade estão relacionadas ao trabalho realizado, no prazo de cinco dias, tornando conclusos em caso positivo. Int.

2008.63.01.006099-0 - CARMEN PELLEGRINO BORGES (ADV. SP114793 - JOSE CARLOS GRACA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): A autora deverá apresentar cópia de sua carteira de trabalho, em especial da folha de registro do único vínculo empregatício, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento da inicial. Após, tornem conclusos para apreciar o pedido de tutela antecipada. Int.

2008.63.01.006125-7 - HELENO JOSE RAPOSO (ADV. SP220762 - REGINALDA BIANCHI FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): O INSS buscou investigar os vínculos empregatícios, encontrando apenas uma contribuição. Assim sendo, antes da contestação e do parecer contábil, não há verossimilhança a possibilitar a antecipação de tutela, que fica indeferida, neste momento. Cite-se o réu e aguarde-se a audiência. Int.

2008.63.01.006166-0 - NELSON FRANCISCO FURTADO (ADV. SP243329 - WILBER TAVARES DE FARIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.006167-1 - EDUARDO RIBEIRO MIRANDA (ADV. SP077160 - JACINTO MIRANDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): Por ora, indefiro o pedido de adiantamento do provimento final. Cite-se o réu e aguarde-se a realização da perícia. Int.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO PROFERIDO PELA MMª JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS

EXPEDIENTE N.º 249/2008

Lote 8986/2008

Designo as audiências de conhecimento de sentença dos processos abaixo mencionados, conforme tabela a seguir discriminada. Fica dispensado o comparecimento das partes. Publique-se. Intimem-se.

1_PROCESSO
2_AUTOR
ADVOGADO - OAB/AUTOR
DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
2005.63.01.011940-4
CLARA MEYER DE CARVALHO
MARCIA HISSAE MIYASHITA FURUYAMA-SP098292
24/04/2008 16:00:00
2005.63.01.136923-4
ODAIR CALIA FLORINO
MARIA LUIZA PEGRUCCI-SP167225
24/04/2008 17:00:00

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DESPACHO PROFERIDO PELA MMª JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL
DE SÃO PAULO, NO PROCESSO ABAIXO RELACIONADO**

EXPEDIENTE N.º 250/2008

2007.63.01.075525-1 - GILBERTO FERREIRA DE SOUZA E OUTRO (ADV. SP231686 - SILAS DAVI DA CONCEIÇÃO e BA021771 - SIDNEI DAVI DA CONCEIÇÃO) ; GILSON FERREIRA DE SOUZA(ADV. SP231686-SILAS DAVI DA CONCEIÇÃO) X CAIXA - SEGUROS S/A(ADV. SP130053-PAULO AFFONSO CIARI DE ALMEIDA FILHO e SP175513 - MAURÍCIO MARQUES DOMINGUES) : "Designo as audiências de instrução e julgamento dos processos abaixo mencionados, conforme tabela a seguir discriminada. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

1_PROCESSO
2_AUTOR
3_RÉU
DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
2007.63.01.075525-1
GILBERTO FERREIRA DE SOUZA E OUTRO
CAIXA - SEGUROS S/A
26/09/2008 14:00:00

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DESPACHOS PROFERIDOS EM AUDIÊNCIA PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE N.º 251/2008**
LOTE 10156/2008

UNIDADE SÃO PAULO

2006.63.01.084538-7 - LUIZ CARLOS DOS SANTOS (ADV. SP244440-NIVALDO SILVA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) "Pretende o autor a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com o reconhecimento de tempo especial e comum. Contudo, não especifica o autor quais os períodos comuns não reconhecidos pelo INSS. Logo, emende o autor sua inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial e extinção da ação, apontando quais os períodos não reconhecidos pelo INSS que entende

comuns e especiais, indicando os locais trabalhados, agentes nocivos e fundamentando seu pedido e a discordância do procedimento adotado pela autarquia previdenciária na via administrativa. Com a emenda da inicial, cite-se novamente o INSS. Ainda, considerando o parecer da Contadoria Judicial, fica o autor, devidamente representado por advogada, intimado para que, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de extinção do feito, apresente cópia integral do processo administrativo referente ao benefício de aposentadoria por tempo de contribuição pretendido nestes autos, contendo, principalmente, a contagem de tempo de serviço elaborada pelo INSS quando do indeferimento do pedido. Ainda, no mesmo prazo e sob a mesma pena, apresente o autor comprovantes de cadastramentos do NIT, cópias integrais de suas CTPS e de eventuais carnês de contribuições previdenciárias. Sem prejuízo, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 21/11/2008, às 15:00 horas. Publicada em audiência, saem os presentes intimados. Registre-se. Intime-se.

2007.63.01.091401-8 - MARIA JOSE DE SOUZA SILVA (ADV. SP210881-PAULO ROBERTO GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Apresente o embargante cópia da carta de concessão do seu benefício, contendo a relação dos salários-de-contribuição integrantes do período básico de cálculo.Com a apresentação dos documentos, encaminhem-se os autos à Contadoria, solicitando a elaboração de cálculos no prazo de 30 dias. Após, tornem os autos conclusos para sentença

2006.63.01.045038-1 - ROBERTO VAGNER CHINOCA (ADV. SP197543-TEREZA TARTALIONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) "Tendo em vista que já houve descumprimento da determinação judicial dirigida ao Sport Clube Corinthians Paulista, encaminhe-se cópia dos autos ao Ministério Público Federal para adoção das medidas que entender cabíveis.Sem prejuízo, reitere-se os termos do ofício nº 5724/2007, acrescentando-se a determinação para que o Sport Clube Corinthians Paulista preste informações acerca da remuneração e horário de trabalho do autor no período de 11.05.1967 a 22.11.1972 apresentando cópias dos documentos pertinentes. O ofício deverá ser entregue ao destinatário pela Central de Mandados deste Juizado Especial Federal. Para prestar as informações requisitadas, o clube terá o prazo de 15 dias, contados do recebimento do novo ofício.Decorrido o prazo para cumprimento desta decisão judicial, com ou sem manifestação do Sport Clube Corinthians Paulista, abra-se vista dos autos às partes pelo prazo comum de 10 dias para manifestações.Por fim, designo audiência de conhecimento de sentença para 14.07.2008 às 14:00 horas, dispensando-se a presença das partes ao ato.Publicada em audiência, saem os presentes intimados.Intime-se o INSS. Oficie-se."

2006.63.01.084977-0 - DELSON ANTONIO DE SOUZA (ADV. SP202255-FLAVIO HAMILTON FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Alega o autor que a rasura foi produzida por seus filhos; não sabe dizer se a empresa empregadora ainda está em funcionamento. Assim, concedo 30 (trinta) dias à parte autora para que busque informações com a JUCESP sobre as atividades empresariais da pessoa jurídica, levantando o paradeiro dos livros sociais e trazendo aos autos, caso positiva a diligência, cópia autenticada da folha de registro de empregados.Caso impossibilitada a prova documental, o que deverá ser demonstrado, poderá a parte autora indicar a prova que pretende produzir em audiência.Marco audiência de instrução e julgamento para o dia 29/04/2008 às 16:00 horas.Saem os presentes intimados. Intime-se o INSS

2006.63.01.045427-1 - BENEDITO MENINO BUENO (ADV. SP184492-ROSEMEIRY SANTANA AMANN DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o teor da petição protocolizada pelo autor em 11/09/2007, concedo à parte autora o prazo de 10 dias antes da próxima audiência, sob pena de extinção do processo, para que junte aos autos o referido processo administrativo/documentos. Após a juntada, remetam-se os autos à Contadoria Judicial para a elaboração de novo parecer.2) Indefiro o pedido feito em audiência de expedição de ofício para a juntada do Processo Administrativo, tendo em vista que cabe ao autor o ônus do alegado.3) Sem prejuízo, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 07/11/2008, às 16:00 horas. Sai intimada a parte autora Intime-se o INSS. Cumpra-se. NADA MAIS.

2006.63.01.084638-0 - ODAIR MONQUEIRO (ADV. SP145289-JOAO LELLO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Redesigno a presente audiência para o dia 26/11/2008 às 15:00 horas. Int.

2006.63.01.060753-1 - ANGELICA OLIVEIRA DOS SANTOS (ADV. SP178989-ELOISE CRISTINA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Tendo em vista que a certidão de casamento

constante dos autos data de janeiro de 74, estando em alguns pontos ilegível em razão da tarja aposta pelo próprio cartório, entendendo necessária que seja acostada aos autos nova certidão de casamento da autora, atualizadas com as devidas averbações. Assim, concedo o prazo de 10 dias para que a autora providencie o referido documento. Redesigno a audiência para conhecimento de sentença (pauta extra) para o dia 29 de fevereiro de 2008, às 15h00min., ficando dispensado o comparecimento das partes. Sai a parte autora intimada. Ressalto que foram entregues à autora, nesta audiência, as CTPSs de nº 68560 série 78, de nº 65984 série 454 e de nº 68560 série 78, juntadas em 04/09/2007, conforme petição.

Intime-se o INSS. Nada mais.

2006.63.01.025274-1 - LUIZ CREMO (ADV. SP184492-ROSEMEIRY SANTANA AMANN DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) " Pretende o autor a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com o reconhecimento de períodos de labor urbano comum e especial e rural. Contudo, não especifica o autor quais os períodos comuns urbanos e rurais não reconhecidos pelo INSS. Logo, emende o autor sua inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial e extinção da ação, apontando quais os períodos não reconhecidos pelo INSS (especiais, comuns e rurais), cuja averbação pretende nestes autos, indicando os locais trabalhados. Com a emenda da inicial, cite-se novamente o INSS. Ainda, considerando o parecer da Contadoria Judicial, intime-se o autor para que, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de extinção do feito, traga aos autos cópias integrais de suas CTPS e de eventuais carnês de contribuições, que deverão ser apresentados, nos originais, na próxima audiência. Redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 05/05/2008, às 14:00 horas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.01.001665-0 - EDILSON FERREIRA DA SILVA (ADV. SP179207-ADRIANA PIRES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Em razão do adiantado da hora, chamo os autos conclusos para sentença.

2006.63.01.084665-3 - REGINA DO ESPIRITO SANTO (ADV. SP183370-EVANDRO PERES ANTUNES DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Vista à autora dos documentos apresentados pela CEF com a contestação (fls. 10/40). Prazo de 05 (cinco) dias para eventual manifestação. Após, tornem conclusos. Int.

2005.63.01.192549-0 - RENATO FRANCISCO GAGLIARDI (ADV. SP187927-SUYLAN ABUD DE SOUSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o teor da petição protocolizada pelo autor em 11/09/2007, concedo à parte autora o prazo de até 10 dias antes da audiência para que junte aos autos o referido processo administrativo/documentos. Após a juntada, remetam-se os autos à Contadoria Judicial para a elaboração de novo parecer. 2) Indefiro o pedido feito em audiência de expedição de ofício para a juntada do Processo Administrativo, tendo em vista que cabe ao autor o ônus da prova. 3) Sem prejuízo, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 07/11/2008, às 15:00 horas. Sai intimada a parte autora Intime-se o INSS. Cumpra-se. NADA MAIS.

2006.63.01.084541-7 - JURANDIR FRANCISCO DE LIMA (ADV. SP036063-EDELI DOS SANTOS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Oficie-se à empresa Falcão Olsen Perfurações e Equipamentos Ltda para que, em 30 (trinta) dias, apresente os esclarecimentos, ou se for o caso, que apresente outro SB 40 em nome do autor. Saem intimados os presentes.

2006.63.01.084835-2 - CLAUDEMIRO FRANCISCO BARBOSA (ADV. SP174759-JUVINIANA SILVA DE LACERDA NETA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Encerrada a instrução e em razão do adiantado da hora, em virtude de falha no sistema deste Juizado, chamo os autos à conclusão para sentença. Redesigno audiência para conhecimento de sentença para dia 27/02/2008 às 15:00 horas (pauta extra), ficando as partes dispensadas do comparecimento.

2007.63.01.018741-8 - APARECIDO FRANCISCO DE PAULO (ADV. SP156245-CELINA CLEIDE DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Defiro prazo de 30 dias para que o autor apresente novas provas acerca da atividade rural. Sai a testemunha, Sr. Milton Marques, ciente que deverá comparecer a próxima audiência independente de intimação. Desta forma, defiro o requerimento formulado pelo Autor e redesigno audiência de

instrução e julgamento para o dia 21/11/2008, às 13:00 horas.Saem os presentes intimados.

2006.63.01.085041-3 - GERALDA EDWIRGES (ADV. SP223667-CELIA TRINDADE DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Petições de 31/08/2007 e 21/02/2008: embora noticiado o óbito da autora, até o momento não foi apresentada a respectiva certidão de óbito. Assim, concedo o prazo de 30 (trinta) dias para regularização do pedido de habilitação, sob pena de extinção do feito. Int.

2006.63.01.085040-1 - CELIA MARIA DE SOUZA (ADV. SP145250-WILSON ROBERTO TORQUATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) 1) Ante o parecer da Contadoria, OFICIE-SE ao INSS para que encaminhe, no prazo de 40 (quarenta) dias, a cópia integral do processo administrativo - NB 42/134.481.148-2, contendo, principalmente, as contagens de tempo efetuadas pela autarquia previdenciária quando da concessão do benefício, eventuais SB 040, laudos técnicos periciais, perfil profissiográfico previdenciário (PPP) e, análise contributiva, se o caso; bem como cópias das CTPS's e eventuais guias e carnês de recolhimento da contribuição previdenciária.2) Com a juntada da cópia do processo administrativo, remetam-se os autos à Contadoria Judicial para a elaboração de novo parecer.3) Sem prejuízo, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 05 de maio de 2008, às 15h00min. Sai intimada a parte autora. Intime-se o INSS. NADA MAIS.

2006.63.01.068462-8 - ODAIR GONCALVES DE CAMARGO (ADV. SP150818-CLAUDIA DE CASSIA MARRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Assim, determino o sobrestamento do feito por 06 meses para que o INSS efetue o pagamento administrativamente, devendo a parte autora informar a este Juízo o pagamento administrativo. Após o prazo de 06 meses, não tendo sido pago administrativamente pelo INSS, redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para 16/09/2008 às 16:00 horas. P.R.I.

2006.63.01.084537-5 - JOTACI MACHADO DA SILVA (ADV. SP244440-NIVALDO SILVA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Tendo em vista que se encontra incompleta a cópia do processo administrativo juntado pela parte autora, que o PPP não foi assinado pelos profissionais habilitados e considerando-se a imprescindibilidade desta prova para o deslinde do feito, ante os princípios que regem os Juizados Especiais, mormente os da informalidade e da celeridade, OFICIE-SE ao INSS para que encaminhe, no prazo de 40 (quarenta) dias, a cópia completa de referido processo (NB 137.598.268-2), contendo, principalmente, as contagens de tempo efetuadas pela autarquia previdenciária quando do indeferimento, eventuais SB 040, laudos técnicos periciais, perfil profissiográfico previdenciário (PPP) e, análise contributiva, se o caso; bem como cópias das CTPS's e eventuais guias e carnês de recolhimento da contribuição previdenciária.

2) Com a juntada da cópia do referido processo administrativo, remetam-se os autos à Contadoria Judicial para a elaboração de novo parecer.3) Sem prejuízo, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 14 de novembro de 2008, às 15h00min. Sai intimada a parte autora. Intime-se o INSS. NADA MAIS.

2007.63.01.003642-8 - CARLOS HENRIQUE SILVA DE ANDRADE (ADV. SP123545A-VALTER FRANCISCO MESCHEDÉ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) "Defiro a juntada dos documentos ora requeridos, no prazo de 05 (cinco) dias. Decorrido o prazo, tornem conclusos para posterior deliberação. Saem intimados os presentes."

2006.63.01.056118-0 - ISMAEL REIS RIBEIRO (ADV. SP175546-REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) PELA MM. JUÍZA FEDERAL FOI DITO: Tendo em vista que foi prolatada a sentença de mérito no dia 18.02.2008, portanto, ficando prejudicada a audiência de conhecimento, encerrou-se a jurisdição desta magistrada. Assim, façam-se os autos conclusos à Presidente deste Juizado Especial Federal para as providências cabíveis. Sai o autor ciente de que poderá procurar a Ordem dos Advogados de São Paulo para eventual esclarecimento sobre as advogadas constituídas nos autos.

2003.61.84.002807-8 - JOAO BATISTA PEREIRA (ADV. SP110545-VALDIR PEDRO CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Em 19/11/2007 foi determinado o agendamento de audiência de instrução e julgamento. Porém, por equívoco, a audiência foi agendada na pauta de conhecimento de sentença, sem intimação do INSS até esta data.Assim, redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 24.10.2008 às 13 horas.Intimem-se.

2006.63.01.085367-0 - IZABEL CANDIDA ALVES DA SILVA (ADV. SP180861-IZIDORIO PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Tendo em vista a necessidade de cópia integral dos processos administrativos 130.784.721-5 e 134.693.669-0, oficie-se o INSS para apresentação das respectivas cópias, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de busca e apreensão. Com a vinda dos documentos, venham-me conclusos para análise de eventual liminar. Ademais, deverá a parte autora apresentar documento pessoal de todos os filhos da autora, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como manifestar-se sobre eventual renúncia ao crédito excedente ao limite estabelecido para competência deste Juizado na data da distribuição da ação. REDESIGNO A AUDIÊNCIA para conhecimento de sentença para o dia 23.06.2008, às 15 horas, na subseção de São Paulo, localizada na Avenida Paulista n. 1345 - São Paulo/SP.

2006.63.01.052795-0 - MARIANE APARECIDA PUTINI (ADV. SP156245-CELINA CLEIDE DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) "Pretende a autora a concessão do benefício de pensão por morte, em virtude do falecimento de seu ex-esposo e companheiro, Wellington de Lima, ocorrido em 17/11/1993. Contudo, conforme se constata nos autos, referido benefício vem sendo recebido integralmente pela filha do falecido, Caroline de Lima, atualmente com 18 anos. Assim sendo, considerando que a filha do "de cujus", beneficiária da pensão por morte, possui interesse no resultado da presente ação, é de rigor seu ingresso na lide como litisconsorte passivo necessário. Portanto, determino a citação de CAROLINE DE LIMA, na Rua Pedro Pascoalote nº 146, Jardim Rosa Cruz, Mogi Guaçu/SP, para que, querendo, apresente a defesa que entender pertinente e compareça à próxima audiência. Após, à Secretaria para as anotações e providências necessárias. Outrossim, oficie-se ao (a) DD. Chefe de Serviço do INSS - Centro para que, em 30 (trinta) dias, apresente cópia integral do processo administrativo referente ao benefício da co-ré (NB 21/063.726.673-0), sob pena de busca e apreensão. Sem prejuízo, redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 14/11/2008, às 17:00 horas, quando também serão ouvidas eventuais testemunhas trazidas pela co-ré. Publicada em audiência, saem intimados os presentes. Cite-se a co-ré, expedindo-se a respectiva Carta Precatória, cientificando-a de que deverá comparecer a audiência designada, podendo apresentar defesa por meio de advogado, sendo que, na impossibilidade de constituí-lo, fica ciente do endereço da Defensoria Pública da União (Rua Fernando de Albuquerque nº 155, São Paulo/SP, tel. (11) 3231-0866/0885). Oficie-se. Cumpra-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista os problemas que atingiram o sistema informatizado deste Juizado Especial Federal no dia de hoje, impossibilitando a realização da presente audiência no horário marcado, redesigno a mesma para o dia 17.04.2008, às 13 horas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2007.63.01.022315-0 - MIRIAM SILVA NOVAIS (ADV. SP154712-JURDECI SANTIAGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Tendo em vista os problemas que atingiram o sistema informatizado deste Juizado Especial Federal no dia de hoje, impossibilitando a realização da presente audiência no horário marcado, redesigno a mesma para o dia 17.04.2008, às 13 horas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2007.63.01.022311-3 - MARIA ANITA DA SILVA (ADV. SP188538-MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Tendo em vista os problemas que atingiram o sistema informatizado deste Juizado Especial Federal no dia de hoje, impossibilitando a realização da presente audiência no horário marcado, redesigno a mesma para o dia 15.04.2008, às 14 horas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.63.01.032351-6 - SERGIO GABRIEL CALFAT (ADV. SP049969-MARIA CONCEICAO NASCIMENTO PERRONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Inicialmente, registro que o sistema informatizado deste Juizado Especial Federal ficou fora do ar no período das 13:00 horas às 17:00 horas, motivo pelo qual a parte autora e seu advogado foram dispensados. Ademais, importante registrar que a preposta da CEF, bem como a advogada da CEF, Dra. Yolanda Fortes Y Zabaleta também estiveram presentes, também tendo sido dispensadas.

Verifico que para uma análise mais acurada do presente feito, é imprescindível que a Caixa Econômica Federal apresente planilha de evolução da dívida do empréstimo Crédito Direto Caixa, disponibilizado na conta corrente 168-6, com as taxas de juros aplicadas durante todo o período, tarifas, comissão de permanência que a compõem, enfim, o histórico completo da dívida. Ademais, deve informar se houve capitalização dos juros, sem prejuízo das demais informações que entender

pertinentes. Concedo à CEF o prazo de 30 (trinta) dias para tanto. No mesmo prazo deverão as partes requerer, se for o caso, a produção de provas e quesitos para ser respondido pela contadoria desse Juizado. Desta feita, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 28/04/2008 às 14:00 horas. P.R.I.

2006.63.01.075974-4 - JARBAS DE LUNA COSTA (ADV. SP192043-ALEXANDRE ALVES FREIRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 02/12/2008, às 14:00 horas.

2007.63.01.022314-9 - HERMELINDA PIMPAO FERREIRA ALVES (ADV. SP188538-MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante da necessidade do depoimento da autora a ser prestado em juízo e da oitiva de suas testemunhas para o deslinde da causa, redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 21 de novembro de 2008, às 15h00min. Intimem-se as partes.

2006.63.01.085337-2 - LUCIENE MARIA SANTOS DA SILVA (ADV. SP071446-JOAO JOSE DE ALBUQUERQUE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) REDESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 07/11/2008 às 14 horas.Saem os presentes intimados.

2007.63.01.011703-9 - ADELAIDE CAMPOS CORREIA (ADV. SP098077-GILSON KIRSTEN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) REDESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 19/04/2008, às 18:00 horas.

2006.63.01.085293-8 - JUSSARA MELLO DE OLIVEIRA (ADV. SP174859-ERIVELTO NEVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) O acordo de dissolução da sociedade de fato foi homologado menos de seis meses do óbito do segurado. A ação declaratória foi ajuizada dois anos antes. Assim, necessário esclarecer se houve, de fato, uma separação, caso em que deve ser comprovada a dependência econômica, por exigência legislativa. Note-se que não há cláusula de disposição sobre alimentos. Frise-se, ainda, que a declaração de dependência, por si só, não comprova essa condição. Apesar de constar do acordo, não tem validade, uma vez que o segurado não pode dispor de um direito público. Assim, expeça-se ofício ao Juízo de Sumaré, para que encaminhe cópia das principais peças (petição inicial, contestação, réplica, provas documentais e testemunhais, se houver, termos de audiência, etc.). O ofício deverá conter o esclarecimento ao Juízo de que será preservado o sigilo, disponibilizando o processo apenas às partes e seus procuradores.Após a juntada do ofício, o acesso aos autos será apenas das partes e seus procuradores, com o que decreto o segredo de justiça.Sem prejuízo, expeça-se mandado de constatação da residência de Flávio Feltrim, na Rua Dr. Flaquer, nº 654, ap. 71, na cidade de São Bernardo do Campo, tomando informações com porteiros, vizinhos, etc., procurando o Sr. Oficial de Justiça fixar as datas de moradia e o tempo de permanência.Marco nova audiência de instrução e julgamento, em continuidade, para o dia 05/12/2008 às 14:00 horas, oportunidade em que será ouvida como informante do Juízo Patrícia Aparecida Melo Feltrim, comprometendo-se o advogado da autora a fornecer o endereço em 05 dias. Saem os presentes intimados. Intime-se o INSS.

2006.63.01.064032-7 - JONAS JACINTO DOS SANTOS (ADV. SP180948-ELKE DE SOUZA BRONDI PRADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Inicialmente, consigno que as partes foram dispensadas da presente audiência em razão de falha no sistema processual deste Juizado Especial Federal.Passo a decidir.Encaminhem-se as 6 CTPS e os 3 carnês de contribuição originais apresentados pelo autor (conforme certificado nos autos) à contadoria judicial.Elaborados os cálculos, abra-se vista às partes para eventuais manifestações no prazo comum de 10 dias e, decorrido esse prazo, venham os autos conclusos.P.R.I.

2007.63.01.044953-0 - ODAIR RAYA GUISSO (ADV. SP141335-ADALEÁ HERINGER LISBOA MARINHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Suspendo o processo por 30 (trinta) dias para que a Caixa avalie a proposta do autor. Findo este prazo, as partes deverão apresentar termo de acordo firmado ou informar a impossibilidade de acordo. Em qualquer caso, voltem os autos conclusos para prolação de sentença.Saem os presentes intimados.Defiro a juntada de carta de preposição

2006.63.01.084984-8 - ENI PEREIRA SILVA (ADV. SP210990-WALDIRENE ARAUJO CARVALHO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) 1) Considerando a necessidade da juntada de

documentos imprescindíveis ao deslinde do feito, traga a autora, no prazo de 30 (trinta) dias, cópia da CTPS do "de cujus", sobretudo, com relação ao vínculo Agro Industrial Amália S.A que se encontra ilegível, bem como a relação dos salários-de-contribuição referente aos períodos de 01/12/1993 a 31/01/1997 (SANTA CECÍLIA FACTORING SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL LTDA), de 01/02/1997 a 31/01/1998 (MERCADO JARDIM ALVORADA LTDA) e de 01/02/1998 até a rescisão contratual (SUPERMERCADO NOVO ELENCO LTDA), sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito.2) Sem prejuízo, no mesmo prazo e penalidade, deverá juntar aos autos comprovante da ruptura do vínculo laboral com a empresa Supermercado Novo Elenco Ltda. ou ao menos algum documento que comprove o tempo de serviço em referida empresa.3) Decorrido o prazo, voltem conclusos.4) Redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 31/10/2008, às 18:00 horas.Intime-se.

2006.63.01.020902-1 - NEUZA MOLINARI FREIRE (ADV. SP207412-MARIANA DE OLIVEIRA MOURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Vistos, etc.Tendo em vista o adiantado da hora e a necessidade de análise criteriosa dos documentos constantes dos autos, chamo os autos à conclusão. Redesigno audiência para conhecimento de sentença para o dia 28 de fevereiro de 2008, às 15h00min., ficando dispensado o comparecimento das partes. Sai a parte autora intimada. Intime-se o INSS. Nada mais.

2006.63.01.064029-7 - OSMAIR PEREIRA BUENO (ADV. SP180948-ELKE DE SOUZA BRONDI PRADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) "Pretende o autor a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição. Contudo, não constam nos autos todos os documentos necessários ao julgamento do feito. Assim sendo, tendo em vista o alegado na petição protocolada em 31/01/2008, OFICIE-SE à empresa ALMARK COMERCIAL LTDA., no endereço fornecido pelo autor, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe a este Juízo a relação de salários de contribuição do autor referente a todo o período laborado. Ainda, apresente o autor, no prazo de 30 (trinta) dias, cópia integral do procedimento administrativo referente ao benefício pretendido nestes autos bem como de seus carnês de recolhimento de contribuições previdenciárias, que deverão ser apresentados, assim como suas CTPS, nos originais, na próxima audiência.Sem prejuízo, redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 12/12/2008, às 16:00 horas. Publicada em audiência, saem os presentes intimados. Registre-se. Intime-se.

2006.63.01.085295-1 - LUCILIA OLIVEIRA DA SILVA (ADV. SP090751-IRMA MOLINERO MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) "Pretende a autora a concessão de benefício previdenciário de aposentadoria por idade, com o pagamento das prestações vencidas a partir da data do requerimento administrativo (02/09/2004). Contudo, ao que se constata dos autos, a autora apresenta um único vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Caxias/MA, correspondente ao período de 16/08/1983 a 31/12/1997. Conforme informado na própria inicial e registrado em CTPS, a autora optou pelo regime estatutário a partir de 10/12/1990, efetuando recolhimentos no período de março de 1994 a agosto de 1996 ao FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA - FUNPREV. Ainda, constam nos autos recibos de pagamentos de salários da referida Prefeitura de Caxias, com o desconto de contribuições ao INSS. Logo, para que se verifique se a autora possui, de fato, carência no RGPS para o benefício pretendido bem como se houve recolhimento simultâneo de contribuições para o RGPS e para o regime próprio da Prefeitura de Caxias, fica a autora intimada a apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito, cópias de todos os seus recibos de salários referentes ao vínculo com a Prefeitura de Caxias/MA bem como certidão do FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA - FUNPREV informando os recolhimentos da autora ao referido fundo, com a relação discriminada de todas as contribuições vertidas. Sem prejuízo, designo audiência de instrução e julgamento para o dia 07/11/2008, às 16:00 horas. Publicada em audiência, saem os presentes intimados. Registre-se. Intime-se.

2007.63.01.023394-5 - ELISABETE DAMORE CAMBRAIA (ADV. SP187189-CLAUDIA RENATA ALVES SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Tendo em vista que o constante da "Conclusão do Indeferimento" do benefício pelo INSS e que a autora apenas apresentou os documentos originais da comprovação do seu vínculo e demais recolhimentos em audiência, entendo necessários esclarecimentos da D. Contadoria diante da análise das novas provas trazidas aos autos. Outrossim, entendo necessária a oitiva da Sra. Vera Lúcia C. Vieira, empregadora da autora durante o período de 02.01.02 a 31.12.04, como testemunha do juízo, bem como fica facultado à autora o arrolamento de outras testemunhas que deverão comparecer independentemente de intimação.Redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 06 de maio de 2008, às 15h00min., devendo a D. Contadoria elaborar parecer complementar nos termos acima mencionados até 10 dias antes da audiência. Intime-se a Sra. Vera Lúcia C.

Vieira, na Avenida Humberto Alencar Castelo Branco, nº 2101, ap. 61, Bl. 04, para comparecimento à audiência designada. Fica consignado que os documentos apresentados pela autora (1 CTPS de nº 81347/196 e 4 carnês com pagamentos referentes às competências de 07/77 a 01/78; 01/02 a 13º/02; 01/03/ a 12/03 e 13º/03 a 13º/04) ficarão retidos nesse juízo e estarão à disposição da D. Contadoria. Sai a parte autora intimada. Intime-se o INSS. Cumpra-se.

2007.63.01.026270-2 - CONSTANTINO AUGUSTO HENRIQUE SCHWAGER (ADV. SP139948-CONSTANTINO SCHWAGER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Inicialmente, registro que o sistema informatizado deste Juizado ficou inoperante das 13:00 às 17:00 horas, motivo pelo qual as partes presentes, autor e seu advogado e representantes das rés, foram dispensadas e não assinaram o presente termo. Instalada a audiência, foi apresentada Carta de Preposição e contestação da co-ré Banco BMG. Escanei-se. Tendo em vista a possibilidade de acordo, aguarde-se manifestação das partes no prazo de 15 (quinze) dias. Após, tornem conclusos a este Magistrado. P.R.I.

2007.63.01.028047-9 - CARLA LACERDA DA COSTA (ADV. SP252504-BIANCA DIAS MIRANDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Redesigno a audiência para o dia 15/04/2008, às 15:00 horas. Saem os presentes intimados. Int."

2007.63.01.024223-5 - EMILIA DA GLORIA (ADV. SP188538-MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Tendo em vista que o sistema informatizado do Juizado somente retornou a operar às 17 horas, provocando a dispensa das partes, e que a Contadoria não pôde elaborar o parecer em virtude do acúmulo decorrente da falta do sistema por mais de quatro horas, redesigno a audiência para o dia 26.02.2008, como se pauta-extra fosse, sendo desnecessário o comparecimento das partes, uma vez que a matéria é de direito e os fatos são comprovados por documentos.

2007.63.01.007382-6 - MARIA RITA DE BRITO MOREIRA (ADV. SP045683-MÁRCIO SILVA COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Tendo em vista o parecer da Contadoria Judicial, concedo o prazo de 60 (sessenta) dias para que a autora junte aos autos deste processo cópia integral do processo administrativo quando do deferimento da sua aposentadoria (NB 42/137.141830-3), bem como quando do indeferimento pela autarquia em julho/2004, contendo, principalmente, a contagem de tempo de serviço/contribuição elaborado pelo INSS. Com a juntada de tais documentos, remetam-se os autos novamente à Contadoria Judicial para a elaboração de novo parecer. Sem prejuízo, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 30/04/2008, às 16:00 horas. Saem os presentes intimados. Intime-se o INSS.

2006.63.01.084533-8 - NOEL CARDOSO DE ARAUJO (ADV. SP163037-JURANDI GOMES DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Intime-se o autor para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente a cópia completa do laudo pericial relativo ao período laborado na empresa SATA - Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo S/A, sob pena de preclusão da prova. Escaneie-se aos autos a cópia do DSS 8030, relativo à empresa Telecomunicações de São Paulo S/A TELESP apresentado pelo autor. Publique-se esta decisão. Intimem-se

2007.63.01.011693-0 - JOSE EDUVIRGENS DE SOUSA (ADV. SP208953-ANSELMO GROTTTO TEIXEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Analisando os autos virtuais deste feito, verifico que o laudo médico pericial apresentado não foi suficientemente claro, vez que não restou esclarecida questão de suma importância para o deslinde da questão posta em juízo, qual seja, a data do início da incapacidade do autor. Muito embora o perito tenha concluído que a incapacidade do autor ocorreu no ano de 2006, com base no exame e histórico apresentado, verifico que o autor manteve vínculo empregatício no período de 01/02/2006 a 25/09/2006, na função de apontador da empresa Consórcio Carioca Andrade Gutierrez.

Assim, determino que os presentes autos retornem ao perito médico psiquiatra, Dr. Luiz Soares da Costa, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, preste esclarecimentos acerca dessa questão, informando o mês do início da incapacidade do autor, bem como os critérios utilizados para a fixação desta data, consignando, se o caso, a impossibilidade de fazê-lo. Sem prejuízo, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 07/11/2008, às 16:00 horas. Com relação ao pedido de tutela antecipada, observo que os princípios da celeridade e da informalidade que regem o sistema processual no âmbito dos Juizados Especiais Federais preceituam que somente em situações excepcionais, nas quais efetivamente

exista a iminência de dano irreparável ou de difícil reparação ao segurado, é possível a concessão da tutela de urgência. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico a presença dos pressupostos exigidos pelo art. 273 do CPC, quais sejam a verossimilhança da alegação e a existência de prova, nos autos, que leve ao julgador a convicção de que o pedido será acolhido. No presente caso, ainda que em uma análise superficial e provisória, e mesmo considerando a dúvida quanto à data exata do início da incapacidade do autor, verifica-se que ele trabalhou de fevereiro a setembro de 2006, mantendo a qualidade de segurado, na medida em que o laudo pericial atestou este ano como sendo o de início de sua incapacidade. Ademais, tratando-se de verba alimentícia, caracterizado está o periculum in mora. Defiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Oficie-se ao INSS e intime-se. Providencie a Serventia o cadastramento no sistema processual do advogado do autor, conforme procuração anexada ao feito em 23/05/2007.

2006.63.01.070793-8 - VERA LUCIA DOS SANTOS FLORENCIO (ADV. SP052946-JOSE PUCHETTI FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Defiro o pedido formulado pelo autor. Intime-se, via mandado, o senhor Henrique Mendes da Costa, no endereço localizado na Rua Margarida Fatima Bras Gonçalves, 36 - CEP 05818-350 - Jd. Santa Josefina - São Paulo, para que compareça à audiência designada, sob pena de condução coercitiva. REDESIGNO a audiência de instrução e julgamento para o dia 09.04.2008, às 15 horas. Fica a parte autora ciente de que as demais testemunhas deverão comparecer independente de intimação.

2005.63.01.071447-1 - JAIME ALMEIDA (ADV. SP137688-ANDREA VISCONTI CAVALCANTI DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Tendo em conta o adiantado da hora, chamo os autos à conclusão. Saem as partes intimadas.

2007.63.01.022345-9 - IRACI DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS (ADV. SP177773-ISONQUEX ALVES DE MESQUITA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, quanto à proposta de acordo formulada pelo INSS, consoante termo acima. Decorrido o prazo, tornem conclusos. Int.

2007.63.01.011690-4 - CONCEICAO DA COSTA (ADV. SP132175-CELENA BRAGANCA PINHEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Concedo o prazo de 60 (sessenta) dias para que a autora formule o pedido de benefício assistencial perante o INSS. Com a comprovação, tornem os autos conclusos. Saem intimados os presentes.

2006.63.01.060835-3 - PEDRO CARLOS VIEIRA DE SOUZA (ADV. SP151645-JULIO JOSE CHAGAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 13 de maio de 2008, às 16h00min.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 05 de dezembro de 2008, às 14h00min.

2006.63.01.084760-8 - MARGARETE SILVA (ADV. SP171129-LUCIA CATARINA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.01.084936-8 - RAIMUNDA RIBEIRO DOS SANTOS (ADV. SP197765-JOSE CARLOS DE SOUZA VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2006.63.01.084924-1 - ALCIDES ALVES CAMPOS (ADV. SP145730-ELAINE APARECIDA AQUINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Concedo o prazo de 10 (dez) dias para que o autor junte aos autos deste processo as informações referentes aos salários-de contribuição, no período apontado no parecer contábil, com os esclarecimentos sobre o reconhecimento do vínculo na Justiça do Trabalho. Poderá também apresentar laudos ou requerer o enquadramento pela atividade, em igual prazo. O autor está com os originais das Carteiras de Trabalho e compromete-se a exibi-las ao contador, no dia de hoje, para os esclarecimentos constantes do parecer. Com a juntada de tais documentos, remetam-se os autos novamente à Contadoria Judicial para a elaboração de novo parecer. Sem prejuízo, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 09/04/2008, às 16:00 horas. Saem os presentes intimados.

Intime-se o INSS.

2006.63.01.085036-0 - JOAO CARLOS GIOPATTO (ADV. SP145250-WILSON ROBERTO TORQUATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Dessa forma, determino a expedição de ofício ao INSS, requisitando cópia integral dos procedimentos administrativos referentes aos NB 128.438.897-0 e 131.588.358-6 (João Carlos Giopatto), no prazo de 30 (trinta) dias, sob as penas da lei.Tendo em vista a necessidade dos referidos documentos, bem como em virtude da comunicação do autor de sua ausência no território nacional nesta data, redesigno a audiência, em continuação, para o dia 14/08/2008 às 16:00 horas. Oficie-se ao INSS. Intime-se."

2006.63.01.034748-0 - LINDINALVA NASCIMENTO SANTOS (ADV. SP090916-HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Decisão.Diante do teor do parecer da contadoria judicial, determino à autora que junte aos autos o original de suas CTPS's. Prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito.Redesigno audiência de instrução e julgamento para 23/04/2008 às 16:00hs.Saem os presentes intimados.

2006.63.01.085294-0 - MARIA JOSE BRAGA (ADV. SP167181-EDMILDE RAMALHO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Chamo o feito à ordem.Embora colhida toda a prova em audiência, após a juntada do parecer da D. Contadoria, no transcorrer da audiência, verifico que o valor pretendido pela autora excede o valor de alçada deste Juizado, motivo pelo qual deve ser declinada a competência deste Juizado, sob pena de todos os atos decisórios serem nulos. Venham-me os autos conclusos para decisão.

2007.63.01.021539-6 - ELENA DOS SANTOS PEREIRA (ADV. SP189870-MELÂNIA JUREMA BONTEMPO DIEGUEZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO-OAB SP008105). Decisão.Considerando que o sistema informatizado deste JEF esteve inoperante até às 17:05 hs, as partes foram dispensadas.Redesigno audiência de instrução e julgamento para 05/05/2008 às 15:00hs.Intimem-se.

2007.63.01.011713-1 - MANOEL SEVERIANO SOBRINHO (ADV. SP181384-CRISTIANE LEANDRO DE NOVAIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Redesigno perícia sócioeconômica para o dia 17.03.2008, às 10:00 horas, a ser realizada na residência (endereço ora informado) do autor pela perita MARIA CABRINE GROSSI SOUZA. Redesigno audiência de instrução e julgamento para 30.04.2008, às 16:00 horas.Publicada em audiência, saem intimados os presentes. Intime-se o INSS.

2006.63.01.085244-6 - RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA (ADV. SP161990-ARISMAR AMORIM JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Tendo em vista o parecer da Contadoria Judicial, concedo o prazo de 60 (sessenta) dias para que o autor junte aos autos deste processo cópia legível do processo administrativo e da Carteira de Trabalho.Com a juntada de tais documentos, remetam-se os autos novamente à Contadoria Judicial para a elaboração de novo parecer.Sem prejuízo, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 06/05/2008, às 17:00 horas.Saem os presentes intimados. Intime-se o INSS.

2006.63.01.069925-5 - DOLORES ANTONIO DA SILVA (ADV. SP093510-JOAO MARIA CARNEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Tendo em vista que até a presente data não foi juntado aos autos o histórico de créditos do benefício de pensão por morte, NB 076.620.624-6, apesar de estar comprovado nos autos que a autora solicitou ao INSS. Sendo assim, expeça-se mandado de busca e apreensão do histórico de créditos do benefício acima citado, relativo ao período de janeiro/96 a dezembro/04. Com a vinda dos documentos, dê-se vista as partes e após tornem os autos conclusos. Saem intimados os presentes. Oficie-se.

2006.63.01.084749-9 - CARLOS TOBIAS (ADV. SP051550-WANDA VILARDO DE MELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) "Concedo à parte autora o prazo improrrogável de 5 dias para apresentação de documento médico comprobatório da impossibilidade de comparecimento do autor. Transcorrido o prazo assinalado, tornem os autos conclusos.Considerando que a ausência do autor não justificada em documento idôneo constitui óbice à prolação de sentença de mérito, redesigno a audiência para o dia 5/5/2009, às 15 horas. Saem os presentes intimados. Int."

2007.63.01.017272-5 - PEDRO ALBERTO DE CAMPOS (ADV. SP192567-DIRCEU RODRIGUES) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Defiro a oitiva de testemunhas, que deverão comparecer independentemente de intimação, conforme requerido pelo autor nesta Audiência. Assim, redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para dia 17/04/2008 às 14:00 horas. P.R.I.

2006.63.01.084918-6 - AUTELICE RODRIGUES (ADV. SP134165-LUMBELA FERREIRA DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Designo audiência de conhecimento de sentença (pauta extra) para o dia 22 de abril de 2008, às 15h00min, estando expressamente dispensada a presença das partes, que serão oportunamente intimadas de seu teor. Saem intimados os presentes.

2007.63.01.022304-6 - ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS (ADV. SP195284-FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) "1. Defiro a juntada do documento apresentado em audiência. 2. A autora postula o recebimento de quota de pensão por morte já usufruída por seus filhos, mediante comprovação de dependência em relação ao segurado falecido, na qualidade de companheira. Tendo em vista que essa pretensão reflete-se também na esfera jurídica de seus filhos, titulares da pensão por morte ora postulada, há litisconsórcio passivo necessário, impondo que os atuais beneficiários também participem do processo e apresentem eventual defesa. Portanto, velando pela regularidade da formação e do desenvolvimento do processo, determino a inclusão dos menores VITÓRIA FERREIRA DA SILVA (nascida em 14/08/2001) e ALISON FERREIRA SILVA (nascido em 28/01/2004), representados por sua mãe, a autora Rosemary Ferreira dos Santos, no pólo passivo da presente demanda. ANOTE-SE. 3. CITEM-SE os novos litisconsortes passivos; 4. CITE-SE novamente o INSS. 5. Considerando a colidência entre os interesses dos menores e os de sua representante legal, a autora Rosemary Ferreira dos Santos, OFICIE-SE à Defensoria Pública da União para indicação de defensor federal, o qual deverá atuar como curador especial, nos termos do artigo 9º, inciso I, do Código de Processo Civil, e do artigo 4º, inciso VI, da Lei complementar nº 80, de 12/01/1994. 6. CIENTIFIQUE-SE o Ministério Público Federal. 7. Em consequência, redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 09.04.2008, às 13:00 horas.

Publicada em audiência, saem intimados os presentes.

2005.63.01.280303-3 - MARIA CECILIA CONCEICAO (ADV. SP061758-ELIANE MONTEIRO GERMANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Defiro o requerimento da autora, redesignando audiência de instrução e julgamento para 05/05/2008, às 16:00 hs, ficando os autos vinculados a esta magistrada. Saem intimados os presentes.

2007.63.01.018596-3 - ELINHO ALVES DA SILVA (ADV. SP121952-SERGIO GONTARCZIK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Redesigno a audiência para o dia 18/11/2008 às 14:00 horas, facultando ao autor a juntada de novos documentos em até 10 dias antes da próxima audiência e informando que ele poderá apresentar até três testemunhas para a prova de suas alegações. Saem os presentes intimados. Int.

2007.63.01.007359-0 - GUSTAVO FERNANDES (ADV. SP215808-NAILE DE BRITO MAMEDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Considerando que a renda do pai do autor apontada no laudo pericial - R\$ 450,00, diverge daquela constante do Cadastro de informações Sociais - R\$ 678,83, REDESIGNO a audiência para o dia 27.02.2008, às 13 horas.

2007.63.01.088178-5 - WALLACE DE PAULA MOREIRA (ADV. SP101860-ALBANI DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Assim, DETERMINO: 1- Abra-se conclusão ao magistrado que proferiu a decisão em 12/12/2007; 2- Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 24/10/2008 às 14 horas. Intimem-se as partes.

2007.63.01.022299-6 - AURORA DOS SANTOS CORREIA (ADV. SP085809-ADEMAR NYIKOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, julgo procedente o pedido, pelo que condeno o INSS a implantar e pagar à autora, Aurora dos Santos Correia, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, o benefício pensão por morte (NB 21/142.112.682-3), tendo como data de início do benefício (DIB) na DER (05/09/2006) e RMA de R\$ 1.131,22 (um mil cento e trinta e um reais e vinte e dois centavos), na competência janeiro/2008. Condeno, ainda, o INSS, ao pagamento das prestações vencidas (atrasados), no valor de R\$ 23.056,85 (vinte e três mil e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), atualizado até janeiro/2008. Tendo em vista o caráter alimentar do benefício, bem como a

verossimilhança das alegações, de acordo com os termos postos na quadra desta sentença e a idade avançada da autora (84 anos), concedo a antecipação da tutela, determinando ao INSS que implante e pague a pensão por morte à autora no prazo acima assinalado (45 dias), independentemente de interposição de recurso. Intime-se a autora para, no prazo de 30 (trinta) dias, comparecer pessoalmente à Secretaria do Juizado, a fim de optar pelo recebimento dos atrasados através de ofício requisitório (RPV) ou ofício precatório. Em consequência do até aqui decidido, determino o cancelamento do benefício assistencial (LOAS) recebido pela autora (NB 30/082.294.621-1). Oficie-se ao INSS para que proceda à implantação da pensão por morte (NB 21/142.112.682-3) e, ato contínuo, ao cancelamento do benefício assistencial (NB 30/082.294.621-1). Sem custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Intime-se a parte autora a manifestar-se em 10 (dez) dias quanto às preliminares argüidas pela ré, em especial quanto à irregularidade de sua representação processual, regularizando-a, se o caso, sob pena de extinção do feito. Fica redesignada audiência de conhecimento de sentença para o dia 05/05/2008 às 14 horas. Sem prejuízo das determinações supra, com o decurso do prazo assinalado, venham os autos conclusos para deliberação. Intimem-se.

2005.63.01.354501-5 - ROSA MARIA DA SILVA (ADV. SC014744-CHRISTIAN LUNARDI FAVERO) X UNIÃO FEDERAL (PFN)

2005.63.01.354497-7 - SIDNEI MORAIS DE BARROS (ADV. SC014744-CHRISTIAN LUNARDI FAVERO) X UNIÃO FEDERAL (PFN)

2005.63.01.354494-1 - JESUS FERREIRA BATISTA (ADV. SC014744-CHRISTIAN LUNARDI FAVERO) X UNIÃO FEDERAL (PFN)

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Compulsando os autos verifico que até o presente momento não foi anexado parecer contábil, sendo assim, determino que, tão logo juntado mencionado parecer, voltem os autos conclusos para prolação de sentença.
Cumpra-se.

2007.63.01.025572-2 - BENEDICTA PERDIZA COLETTI (ADV. SP157702-MARIA FÁTIMA TEGGI SCHWARTZKOPF) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.01.019870-2 - LIDIOMAR VITURINO (ADV. SP229593-RUBENS GONÇALVES MOREIRA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2006.63.01.052950-7 - ATILIO SAN MIGUEL GIRON (ADV. SP192013-ROSA OLIMPIA MAIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Tendo em vista a informação da parte de que a empresa Manpower Recursos Humanos recusa-se a fornecer a relação de salários de contribuição referentes aos meses de 05/98 e 09/98, OFICIE-SE à referida empresa, no endereço informado na petição de 23.11.2007 (Rua Sete de Abril nº 386, 3º andar, cjs. 31 e 34 - CEP.: 01044-000), solicitando o envio de tais documentos, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de aplicação das medidas legais cabíveis. Redesigno audiência de conhecimento de sentença para 06/05/2008 às 14 horas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. OFICIE-SE.

2006.63.01.085004-8 - MARIANA MENDONÇA REIS (ADV. SP059501-JOSÉ JACINTO MARCIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Converto o julgamento em diligência, em razão de reputar necessária a juntada de cópia integral do processo administrativo referente ao NB 056.691.396-8, bem como qualquer outro documento em poder do INSS que tenha tido por intuito apurar a ausência de dependência econômica da autora em relação ao instituidor de sua pensão por morte. Oficie-se o INSS para trazer aos autos os documentos acima mencionados, no prazo de 60 dias. Oficie-se, também, a Delegacia de Repressão e Prevenção a Crimes Previdenciários (Setor Operacional), situada na Rua Hugo D'antola, 95, nesta cidade, requisitando informações acerca de eventual

procedimento investigatório instaurado em face da Sra. Mariana Mendonça Reis, NB 056.691.396-8, em virtude de eventual irregularidade na concessão de seu benefício. Redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 06 de maio de 2008, às 16h00min. Fica consignado, ainda, que a foto apresentada nesta assentada ficará retida neste Juizado e será entregue na próxima audiência. Encaminhe-se para o setor adequado. Sai a parte autora intimada. Intime-se o INSS. Cumpra-se.

2006.63.01.085030-9 - REJANE DA SILVA CAETANO (ADV. SP187859-MARIA APARECIDA ALVES SIEGL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) 1. Defiro o pedido de regularização do pólo ativo para que constem como co-autores Marcela Martins Caetano e Pedro Henrique Caetano, a primeira assistida e o segundo representado pela autora.

2. Considerando que a prova da incapacidade de Mauro Martins Caetano é imprescindível à verificação de sua qualidade de segurado ao tempo de sua morte, faz-se necessária a realização de perícia médica indireta. Para tanto, concedo à autora o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar cópia dos prontuários médicos em nome de Mauro Martins Caetano e designo perícia médica indireta por neurologista, a ser realizada pelo Dr. CLÁUDIO SÉRGIO DE MELLO SIMÕES, no dia 17.03.2008, às 09:00 horas, no 4.º andar deste prédio.

A autora deverá comparecer à perícia trazendo os documentos necessários à comprovação do direito pleiteado, sob pena de preclusão da faculdade de produzir prova. O perito médico deverá apresentar o laudo no prazo máximo de 20 dias, após a realização do exame.

3. Por conseguinte, redesigno audiência de instrução e julgamento para 09.04.2008, às 14:00 horas. 4. Oficie-se o Ministério Público Federal, tendo em vista que os co-autores incluídos são menores. 5. Cite-se novamente o INSS. Saem intimados os presentes.

2004.61.84.557061-0 - MARIA APARECIDA RODRIGUES SOARES (ADV. SP036063-EDELI DOS SANTOS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Trata-se de pedido de concessão de pensão por morte.

Na audiência realizada em 20/08/2007 (termo nº 117609/2007), a parte autora requereu expedição de ofício à Santa Casa de Praia Grande e ao INSS para que remetessem a este juízo documentos imprescindíveis ao deslinde da questão posta em juízo. O pleito foi deferido e, apesar deste JEF ter expedido os ofícios necessários ao cumprimento da decisão (certidões de 10/09/2007 e 12/09/2007), até o presente momento a determinação judicial (remessa de documentos para instrução do presente processo) não foi atendida. Por essa razão, a parte autora requereu o adiamento da presente audiência e a reiteração dos ofícios já expedidos. Ante a pertinência do requerimento formulado, defiro o pedido da parte autora e determino a reiteração dos ofícios expedidos ao INSS e à Santa Casa de Praia Grande. Fixo o prazo para resposta em 15 dias, contados da ciência dos termos dessa decisão pelos destinatários, sob pena de adoção das medidas cabíveis às hipóteses de descumprimento de decisão judicial. Por fim, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 19/08/2008, às 13:00 horas, ocasião em que as partes poderão se manifestar sobre a documentação juntada aos autos em decorrência da expedição dos ofícios. Publicada em audiência, saem intimadas as partes presentes. Intime-se o INSS. Oficie-se.

2007.63.01.022331-9 - DENISE AZEVEDO DOS SANTOS (ADV. SP237476-CLEBER NOGUEIRA BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Decido. Considerando que o sistema informatizado deste JEF esteve inoperante até às 17:05 hs, as partes foram dispensadas. Cite-se a co-ré, consoante requerido na petição inicial. Por sua vez, junte a autora certidão de óbito de seu filho Anderson Azevedo dos Santos, no prazo de 20 (vinte) dias. Redesigno audiência de instrução e julgamento para 30/04/2008 às 16:00hs. Intimem-se.

2007.63.01.019877-5 - BENEDITO BATISTA PEREIRA (ADV. SP142143-VALDIRENE SARTORI BATISTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Considerando os documentos apresentados pela parte autora nesta data, remetam-se os autos ao Contador Judicial para cálculos. Com a vinda dos cálculos, tornem os autos conclusos para sentença. Fica a parte autora ciente de que a sentença será publicada pela imprensa oficial.

2007.63.01.077066-5 - PAULINA DE OLIVEIRA (ADV. SP077160-JACINTO MIRANDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) "Pretende a autora o reconhecimento e averbação de período de labor urbano como doméstica com a concessão do benefício de aposentadoria por idade. Contudo, não apresentou, nesta audiência suas CTPS alegando que se encontram no INSS. Outrossim, fica a autora intimada para que, no prazo de 30 (trinta) dias,

sob pena de extinção do feito, apresente cópia integral do processo administrativo referente ao benefício pretendido, contendo, inclusive, a contagem de tempo de serviço elaborada pelo INSS quando do indeferimento do benefício. No mesmo prazo e sob a mesma pena deverá apresentar cópia(s) de sua(s) CTPS(s) e eventuais guias e carnês de recolhimento, os quais deverão ser apresentados, nos originais, na próxima audiência. Redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 24/10/2008, às 16:00 horas, quando serão ouvidas as testemunhas da autora que comparecerão independentemente de intimação. Publicada em audiência, saem os presentes intimados. Registre-se. Intime-se.

2007.63.01.019481-2 - ANTONIO SIQUEIRA (ADV. SP227619-EDIVALDO BRAMBILLA DE AGUIAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Compulsando os autos, verifico que o laudo técnico apresentado pelo autor está incompleto. Assim, determino que a parte autora apresente cópia integral do laudo pericial da empresa FITAS ELÁSTICAS ESTRELA LTDA., no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de julgamento no estado em que se encontra o processo. REDESIGNO a audiência de instrução e julgamento para o dia 06.05.2008, às 15 horas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2005.63.01.354490-4 - CARLA ALESSANDRA DEL ESTAL (ADV. SC014744-CHRISTIAN LUNARDI FAVERO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) Redesigno audiência de conhecimento de sentença para 05/05/2008 às 15 horas, tendo em vista que não houve cumprimento das determinações da decisão de 13/11/2007. Remetam-se os autos à Contadoria Judicial e, após, à Secretaria para cumprimento das determinações. Intimem-se.

2006.63.01.084959-9 - JOAO PEREIRA DE FREITAS (ADV. SP170047-ELIZETE MARIA BARTAH) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Compulsando os autos, verifico a necessidade de apresentação de cópia integral do procedimento administrativo nº 106.222.276-5, contendo principalmente a carta de indeferimento, contagem de tempo de serviço, elaborada pelo INSS quando do indeferimento do benefício, SB40 e laudos técnicos periciais. Assim, oficie-se o INSS para que apresente cópia do processo, contendo os documentos acima citados, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de busca e apreensão. REDESIGNO a audiência de instrução e julgamento para o dia 31/10/2008, às 15 horas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.63.01.084603-3 - LUIZ MITSUO HIRAI (ADV. SP112361-SARA DIAS PAES FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 28 de novembro de 2008, às 13h00min. Ficam retidos neste Juizado Especial Federal 26 carnês de contribuição da parte autora, bem como sua CTPS (de n. 055470, série 272a). Cumpra-se. Saem intimados os presentes.

2007.63.01.019838-6 - APARECIDA POSSES DE MACEDO (ADV. SP221591-CRISTIANE POSSES DE MACEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Decisão. Considerando que o sistema informatizado deste JEF esteve inoperante até as 17:05 hs, foram dispensadas as partes. Diante dos cálculos apontados no parecer da Contadoria Judicial, manifeste-se a autora quanto ao interesse no prosseguimento do feito neste JEF, tendo em vista o limite de alçada de 60 salários mínimos. Prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, os autos serão remetidos ao juízo competente. Intimem-se.

2006.63.01.085024-3 - MARIA DE LOURDES RODRIGUES (ADV. SP227622-EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Trata-se de pedido de concessão de aposentadoria por idade. Conforme parecer da contadoria, as cópias dos carnês de contribuição da autora e o contrato social estão ilegíveis. Além disso, verificou-se que no Sistema DATAPREV/INSS, o cadastro da autora ostenta o CPF nº 116.167.338-53, que, conforme pesquisa na receita federal, pertence a DAHER GANTUS, titular de aposentadoria por idade (B41/104.318.641-4 com DIB em 12.11.1996). Por essa razão, a fim de dirimir dúvidas acerca dos recolhimentos efetuados em nome da autora, oficie-se o INSS para, em 30 (trinta) dias, apresentar cópias legíveis dos processos administrativos B41/104.318.641-4, em nome de Daher Gantus, e B41/133.762.126-6, em nome da autora, sob pena de aplicação das medidas legais cabíveis. Redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 6 de maio de 2008, às 13:00 horas. Neste ato, ficam retidas no arquivo deste juizado as 139 guias de recolhimento apresentadas pela autora. Publicada em audiência, saem intimados os presentes. Intime-se o INSS. Oficie-se.

2006.63.01.056266-3 - ALEXANDRE GALINDO COSTA (ADV. SP214827-JOSE ROBERTO ZUARDI MARTINHO e ADV. SP195916-VIVIEN MARTINHO DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA

PRADO-OAB SP008105). Considerando a manifestação do patrono dos autores, defiro a redesigno audiência de instrução e julgamento para 07/11/2008 às 14 horas, com o intuito de possível conciliação entre as partes sobre o pedido da exordial.. Intime-se a Caixa Economica Federal para que se manifeste, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca da possibilidade de acordo quanto ao objeto da presente demanda.Saem os presentes intimados. Nada Mais.

UNIDADE FRANCISCO MORATO

2007.63.01.003240-0 - KAYLANNE DOS SANTOS SILVA(MÃE:MARINEZ S. DOS SANTOS ALVES) (ADV. SP183598-PETERSON PADOVANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Lembro que à parte autora cabe a prova do fato constitutivo de seu direito. O patrono da autora não demonstrou que houve recusa ou impedimento à obtenção de cópia do processo administrativo. Sequer trouxe as cópias referentes à reclamação trabalhista, que representariam início de prova material da qualidade de segurado do falecido pai da autora. Assim, concedo o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que sejam apresentadas cópias do processo administrativo, as relações de salários apontadas pela Contadoria, caso não tenham sido apresentadas ao Instituto, a carteira de trabalho do falecido com a anotação (já que o vínculo foi reconhecido na Justiça do Trabalho, segundo alega) e as peças do processo trabalhista (se também não foram apresentadas na via administrativa).Observo, ainda, que o INSS não foi parte da reclamação trabalhista, podendo o réu impugnar o vínculo, ante os limites subjetivos da coisa julgada. Assim sendo, a autora poderá produzir prova em audiência da existência do vínculo empregatício, trazendo até três testemunhas, independente de intimação, bem como juntar documentos da relação de emprego, como início de prova material. Para cumprimento da deliberação supra, fixo o prazo de 45 dias, sob pena de extinção sem julgamento de mérito, por inobservância do artigo 283 do CPC. Sem prejuízo e tendo em vista a sobrecarga da pauta de audiências, marco audiência de instrução e julgamento para o dia 16.04.2008, às 16 horas. Intimem-se as partes.

2006.63.01.058970-0 - SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA (ADV. SP220492-ANTONIA DUTRA DE CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Fica redesignada audiência de conhecimento de sentença para o dia 24/06/2008, às 14 horas, tendo em vista a não apresentação do Processo Administrativo relativo ao pedido de benefício da parte autora.

Assim, oficie-se ao INSS para que apresente cópia da íntegra de processo administrativo (NB 130.225.315-5 - DIB 25.06.2003), com todos os documentos que o instruem, inclusive, com a relação de salários e memória de cálculo do benefício do autor SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA, no prazo 30 (trinta) dias, sob pena de cumprimento em 2 (duas) horas na presença de Oficial de Justiça.

Intimem-se. Oficie-se.

2006.63.01.090578-5 - ABEL DO NASCIMENTO PEREIRA (ADV. SP183598-PETERSON PADOVANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Tendo em vista a falta do sistema informatizado do Juizado, que só voltou a operar às 17 horas, provocando a dispensa das partes, e que, até o momento, não foi possível à Contadoria elaborar parecer, ante a falta do sistema por mais de quatro horas, redesigno audiência para o dia 26.02.2008, como se pauta-extra fosse, sendo desnecessário o comparecimento das partes, uma vez que a matéria é de direito e os fatos são demonstrados por documentos.

UNIDADE CRUZEIRO

2007.63.20.003466-2 - LUIZ ANGELO PINTO (ADV. SP055039-JOSE ROBERTO PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Assim, a fim de verificar a competência deste Juizado para o julgamento do feito, concedo ao autor o prazo de 10 (dez) dias para que esclareça se o benefício pretendido se origina de incapacidade em decorrência de acidente de trabalho, tratando-se de benefício acidentário e não previdenciário, sob pena de extinção do feito. Redesigno audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 24.10.2008 às 15 horas.Sem prejuízo da determinação supra, com o decurso do prazo assinalado venham os autos conclusos para deliberação, inclusive quanto a necessidade de eventual designação de perícia médica.Intimem-se.

2007.63.20.003377-3 - LUIZ ALBERTO FARIA (ADV. SP109745-CARLOS EDUARDO TUPINAMBA MACEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Vistos, etc.Tendo em vista que o INSS foi intimado a oferecer contestação até a data da audiência, a qual restou designada para pauta extra, o que inviabilizaria a defesa do

réu, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 21.11.2008, às 18:00 horas. Intimem-se.

2007.63.20.002850-9 - MARIA APARECIDA SANTOS PEREIRA (ADV. SP208657-KARINE PALANDI BASSANELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Em face de todo o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para determinar ao INSS a implantação da aposentadoria por idade a MARIA APARECIDA SANTOS PEREIRA, com DIB em 09/04/2007, NB 139.054.338-0, com RMA no valor de UM SALÁRIO MÍNIMO, R\$ 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS), em janeiro de 2008. Condene o INSS ao pagamento das parcelas vencidas, consoante fundamentação, num total de R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL DUZENTOS REAIS), em janeiro de 2008. Sem condenação em custas e honorários advocatícios nesta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. NADA MAIS.

2007.63.20.003110-7 - CLAUDINEI DE CARVALHO (ADV. SP143294-EDUARDO GIORDANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) "Pretende o autor a concessão do benefício assistencial de prestação continuada, nos moldes da Lei 8.742/93, bem como o pagamento das prestações vencidas, por ser portador de doença incapacitante e não ter condições de prover seu próprio sustento nem tê-lo provido por sua família. Contudo, designada perícia médica para 22/10/2007, o autor não compareceu informando que não foi avisado por seu advogado. Assim sendo, designo nova perícia médica, a ser realizada no dia 18/03/2008, às 17:00 horas, pelo médico neurologista, Dr. Renato Anghinah, no 4º andar do prédio deste Juizado. O autor deverá comparecer à perícia munido de todos os exames médicos e clínicos que porventura possua referentes às suas enfermidades. Ainda, tendo em vista a não realização da perícia social, expeça-se Carta Precatória à Justiça Federal de Guaratinguetá/SP para que seja determinada a realização da referida perícia no endereço fornecido pelo autor nesta audiência. Sem prejuízo, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 30/04/2008, às 18:00 horas. Publicada em audiência, saem os presentes intimados. Registre-se. Intime-se. Expeça-se a Carta Precatória, com urgência.

2007.63.20.000622-8 - VERA LUCIA DA SILVA (ADV. SP026643-PEDRO EMILIO MAY eADV. SP248386-WALDOMIRO MAY JUNIOR) X UNIÃO FEDERAL (PFN) Consoante teor da petição e documento médico anexados em 13/02/2008, fica redesignada audiência de Instrução e Julgamento para 25/07/2008 às 13:00hs. Intimem-se as partes.

2007.63.20.001876-0 - SILVANA KHOURI (ADV. SP173825-THAIS VILLELA VILLAS BOAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP184538-ÍTALO SÉRGIO PINTO). Preliminarmente, manifeste-se a autora, ora embargante, sobre a petição da ré anexada aos autos no dia 14/2/2008. Após, tornem os autos conclusos. Int.

2007.63.20.002871-6 - ANA MARIA DE MORAES CAMARA (ADV. SP239468-PAULO LIMA DUARTE FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Assim, sai a autora intimada, para que em 90 dias apresente a prova acima requerida. Oficie-se a empregadora Antonio Giupponi Filho e Cia S.A., sito a Rua Coronel Horta, nº 41, no Município de Lavrinhas, para que forneça a este Juízo, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o documento histórico laboral da autora especialmente, SB-40, DSS-8030, laudos técnicos, perfil profissiográfico previdenciário referente ao contrato de trabalho firmado entre ambas, sob pena de crime de desobediência. Redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 14/11/2008, às 13:00 horas. Sai a testemunha intimada da audiência designada bem como que deverá comparecer à audiência independentemente de intimação. Saem os presentes intimados. Oficie-se.

Ata Nr.: 1/2008

ATA DE JULGAMENTOS DA 1ª TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 12 de fevereiro de 2008, às 14:00 horas, na sede do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, localizado na Av. Paulista, n.º 1.345, 10º andar, foi aberta a sessão de julgamentos pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal LEONARDO SAFI DE MELO, Presidente da 1ª TURMA RECURSAL, estando presentes os Meritíssimos Juízes Federais KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO, ANGELA CRISTINA MONTEIRO e JANAINA RODRIGUES VALLE, que atuou por meio de audioconferência nos casos de impedimento, tendo recebido cópia dos votos por e-mail. Ausente, justificadamente, em razão de convocação no Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a Juíza Federal VANESSA

VIEIRA DE MELLO e, em razão de férias, as Juízas Federais LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI e MARISA REGINA AMOROSO QUEDINHO CASSETTARI. A seguir, foram julgados os recursos cujos números são relacionados abaixo:

PROCESSO: 2003.61.84.014538-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: FRANCISCO GONÇALVES DAMASCENO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2003.61.84.033747-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO
RECTE: JOAO PEREIRA DE ARAUJO
ADVOGADO(A): SP145862 - MAURICIO HENRIQUE DA SILVA FALCO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO
SÚMULA: Deram provimento ao recurso do INSS e Julgaram prejudicado o recurso do Autor, v.u.

PROCESSO: 2003.61.84.034463-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: YARA GRAÇAS DE SOUZA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2003.61.84.044677-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: PEDRO CASTALDELLI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2003.61.84.066445-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: BENEDITO SERGIO RIBEIRO
ADVOGADO(A): SP192739 - ELIANE UZUN TEIXEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2003.61.84.067940-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE DA SILVA FILHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2003.61.84.069243-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SETSUKO TAKEHANA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2003.61.84.078806-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REVISÃO DE ÍNDICES
RECTE: VERA LUCIA POLIDORO
ADVOGADO(A): SP175077 - ROGERIO JOSE POLIDORO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2003.61.84.081537-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: NIVIA MORELLI MERGULHÃO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2003.61.84.085967-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: WILEIKA CICERO DE SA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2003.61.84.110914-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): LEONARDO SAFI DE MELO
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MISSAYO SUZUKI KOBAYASHI
ADVOGADO: SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.015240-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: LEONORA AIRES GONÇALVES
ADVOGADO(A): SP114764 - TANIA BRAGANCA PINHEIRO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.020629-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REVISÃO DE
ÍNDICES
RECTE: ANTONIO FUTEMA
ADVOGADO(A): SP176090 - SANDRA CRISTINA DE MORAES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.041998-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: VALMIRA MARIA DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.061082-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: ALICE DE JESUS VIEIRA CAMARGO
ADVOGADO(A): SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO
PROFERIU SUSTENTAÇÃO ORAL PELA RECORRENTE O(A) ADVOGADO(A) DANILO PEREZ GARCIA, OAB/SP
195.512
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.067050-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: CLARICE DA SILVA SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.114499-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -
BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SEBASTIAO DE PAULA MIRANDA (REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR)
ADVOGADO: SP236023 - EDSON JANCHIS GROSMAN
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.159897-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: MANOELINA BASTOS DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO(A): SP200639 - JOELMA FREITAS RIOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.164283-2 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: LUCIENE DE OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO(A): SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) e outros
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ZILDA NASCIMENTO DOS SANTOS (REP. LEGAL DE ZELGELA VIERA)
RECDO: VANIA DE OLIVEIRA CRUZ (REP. LEGAL DE LUANA CRUZ VIEIRA)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.164584-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA LUCIA DA SILVA VERRONE
ADVOGADO: SP137281 - DOROTEA FARRAGONI DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2004.61.84.242173-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: ATO CUSTODIO CARDOSO
ADVOGADO(A): SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO
SÚMULA: Baixa para diligência

PROCESSO: 2004.61.84.242217-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: APARECIDO VILAS BOAS
ADVOGADO(A): SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO
SÚMULA: Baixa para diligência

PROCESSO: 2004.61.84.430791-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI
RECTE: ANTENOR DA SILVA
ADVOGADO(A): SP145289 - JOAO LELLO FILHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.453918-7 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: ELISIO FELIX DE SOUZA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.487487-0 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - RURAL
RECTE: NAIR CICARELI BASSO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.554974-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): ANGELA CRISTINA MONTEIRO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: JESUINO ALVES VIANA
ADVOGADO(A): SP196113 - ROGÉRIO ALVES VIANA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.583459-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE
CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA ANUNCIADA ASTOLFI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.587596-1 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: MARIA ALVES FARIA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO
SÚMULA: Acolheram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.004476-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): ANGELA CRISTINA MONTEIRO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: JOSE DA SILVA BERNARDO
ADVOGADO(A): SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.005821-0 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: MONICA JORGE DE SOUSA (REPR P/ IVONETE SOUSA)
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.009618-0 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: JOSE MARTINS PEREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.011121-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MARLI CRISTINA COSTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.011185-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -
BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - AVERB. E/OU CÔMPUTO DO T DE SER C/
ALUNO APRENDIZ
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: ARISTIDES BERTINI
ADVOGADO: SP192013 - ROSA OLIMPIA MAIA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.011993-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): JANAINA RODRIGUES VALLE
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: SEBASTIAO CUSTODIO DE MELO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.012215-4 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: ELIANE SOUZA BARROS
ADVOGADO(A): SP068622 - AIRTON GUIDOLIN
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.013019-9 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: JUCI HELENA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.032633-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RECDO: IRACI FORTINI
ADVOGADO: SP084211 - CRISTIANE MARIA PAREDES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO
SÚMULA: Acolheram os embargos de declaração, anularam o acórdão e negaram provimento ao recurso, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.037744-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): JANAINA RODRIGUES VALLE
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: VICENTE GOMES PEREIRA
ADVOGADO(A): SP084211 - CRISTIANE MARIA PAREDES
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO

SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2005.63.01.041005-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: OTACILIO RIBEIRO DE SIQUEIRA
ADVOGADO(A): SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2005.63.01.041526-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: JOÃO ALVES
ADVOGADO(A): SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2005.63.01.045516-7 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO DOENÇA
RECTE: NORISVAL DE LIMA BARROS DA SILVA
ADVOGADO(A): SP204940 - IVETE APARECIDA ANGELI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.145497-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: HELIO MANSUELI
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.162243-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: JURANDIR AMERICO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.189718-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24

SAL.CONTR.

RECTE: GLENDA BATTAGLIA

ADVOGADO(A): SP208436 - PATRICIA CONCEIÇÃO MORAIS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO

SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.243079-4 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES

ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RECDO: GERSON BARBOSA

ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Negaram provimento, v.m.

PROCESSO: 2005.63.01.262918-5 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES

ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: JOSÉ ONILDO MANTOVANI

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.264810-6 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES

ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: VILMA JACINTO DE GODOI

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.265087-3 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES

ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: HÉLIO LÚCIO BRANDÃO

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.265378-3 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES

ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: JOAO BENEDITO DE CARVALHO

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.265441-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: DEBORA REGINA DE AGUIAR
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.267084-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: OSMAR FAUSTINO DIAS
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.277621-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: IVO TIRONE
ADVOGADO(A): SP127128 - VERIDIANA GINELLI CARDOSO TEIXEIRA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.279098-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: NABOR VIEIRA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.280174-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: SEBASTIAO FERREIRA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.280236-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: PEDRO FAUSTINO DIAS
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.280516-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: NILTON XAVIER SILVA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.281274-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: LIBERATO GARCIA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.281315-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: MARIA DE LOURDES ORTEGA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.281432-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: CARLOS MARTINS DOS REIS
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.282032-8 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: ROBERT RIBEIRO
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.282165-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: PEDRO SERGIO DE ANDRADE
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.282298-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: ELIAS GOMES
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.282401-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: DANIELA VEIGA DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP109499 - RENATA GAMBOA DESIE
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.282465-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: PAULO PAULSEN
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.282468-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: JOSE IRINEU DA SILVA

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.282538-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: ANTONIO INACIO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.282895-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: ANTONIO CONRADO DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.283030-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: JOSE MARIA GASPAS
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.283301-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: MARCILIANO BARBOSA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.284529-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: PEDRO CUSTODIO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.288090-8 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: DELSINO PEREIRA BRAGA

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.288092-1 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: CICERO ANTONIO DA SILVA

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.288545-1 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: BERNARDINO MOSCA

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.298789-2 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO

RECTE: SONIA MARIA GROSSI FERREIRA

ADVOGADO(A): SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.299497-5 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO

RECTE: ROSA GIMENES FERREIRA

ADVOGADO(A): SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.299621-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: MARIA ONOFRE DE JESUS SILVA
ADVOGADO(A): SP159490 - LILIAN ZANETTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.299672-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): JANAINA RODRIGUES VALLE
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: DALVA MARIA DOTA ALVES
ADVOGADO(A): SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.299763-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: VILMA DA COSTA ROCHA
ADVOGADO(A): SP159490 - LILIAN ZANETTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.312292-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: ANTONIO PEREZ VERNILHO
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.312304-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: JOSE GONÇALO HONORIO
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.312384-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES

ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: OSVALDO DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.312389-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: EDINALDO PEDRO ALEXANDRE
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.312436-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: JOSÉ FERREIRA DA SILVA.
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.312446-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: FRANCISCO MIGUEL DA SILVA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.312458-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: ISMAEL DA SILVA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.312491-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: JOAQUIM LONGO GALO
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.312503-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: SOPHIA BUENO RODRIGUES
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.312516-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: LAURINDO JOSÉ DE ARRUDA NETO
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.322684-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): JANAINA RODRIGUES VALLE
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: IRACI VARGAS
ADVOGADO(A): SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.322726-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: ROSA AMALIA TREVISAN
ADVOGADO(A): SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.322864-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: LUIZ ANTONIO REBECHI
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.323007-7 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: LUPERCIO MAUCH

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.323055-7 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: JAIR FRANCISCO DA SILVA

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.323416-2 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: ANELIO LOPES RODRIGUES

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.323501-4 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: DENIZART CANNAVAL

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.323554-3 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: SEBASTIAO AMARO TENORIO

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.323685-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: ANTONIO LUCIANO GARCIA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.323708-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: SEBASTIÃO MARTINS
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.325925-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: PERCIO MACIEL DA CRUZ
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.326022-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: JOSÉ CARLOS CRUZ
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.326091-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: ESPEDITO VENANCIO
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.336362-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO

RECTE: ROSEMEIRE DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO(A): SP181902 - DARCI DE AQUINO MARANGONI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO
SÚMULA: Acolheram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.336635-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: NEUZA YUKIE YOKOTA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.339214-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: FRANCISCO NUNES PIMENTEL
ADVOGADO(A): SP116789 - DEBORA CAMPOS FERRAZ DE ALMEIDA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.340023-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: LURDES APARECIDA BALIBERDIENE
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.340883-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: MARIA DAS NEVES LIMA DE SOUSA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.340884-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: APARECIDO RUIZ GALVES
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.340895-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: JOSE PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.340903-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: MILTON FERREIRA VITAL
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.340909-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: JOSE FERREIRA BARBOSA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.340911-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: NEUSA MARIA MELQUIADES SILVA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.345897-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): ANGELA CRISTINA MONTEIRO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: MARIA TREVISAN SEDANO
ADVOGADO(A): SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.346013-7 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO

RECTE: ELISA PIGNOLI TONIATO

ADVOGADO(A): SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.348934-6 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO

ADVOGADO(A): SP116789 - DEBORA CAMPOS FERRAZ DE ALMEIDA

RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.349315-5 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: FRANCISCO GRACIANO DE PAULA

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.349317-9 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.349318-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: NIVALDO ROSA DA COSTA

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.349544-9 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: JAIR SECOND
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.349828-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: OLIMPIO BATISTA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.349933-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: RIVALDO ALVES DE MOURA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.351763-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: MARIA MADALENA SELLERI DUTRA
ADVOGADO(A): SP144049 - JULIO CESAR DE FREITAS SILVA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.353156-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: JOAO TASCA NETO
ADVOGADO(A): SP116789 - DEBORA CAMPOS FERRAZ DE ALMEIDA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.358221-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: JOSÉ DOS REIS LUCAS

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.013260-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: ELCAIR VARGAS MIRANDA
ADVOGADO(A): SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.017706-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): ANGELA CRISTINA MONTEIRO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE
CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: RAMONA DOS SANTOS RAMOS
ADVOGADO(A): SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.023456-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: ANTONIO RAMOS MARTINS
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.023522-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: JOAO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.023536-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: ORIDES GOMES DA SILVA
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.024044-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: WILMA LAMANNA AVERSO
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.024058-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: AUREA SANTOS SILVA
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.024073-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: ANTONIO DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.024078-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: ELIANA ELZA KOCK
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.024092-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: ELDICEU CÂNDIDO JESUS
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.025523-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: MESSIAS ANACLETO ROSA
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.026068-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: ODETE BASTOS PEREIRA
ADVOGADO(A): SP159490 - LILIAN ZANETTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.026075-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: MARIA MIGUEL ZORZI
ADVOGADO(A): SP159490 - LILIAN ZANETTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.026126-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): ANGELA CRISTINA MONTEIRO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: ANA ELIAS SIRIO
ADVOGADO(A): SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.026127-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): ANGELA CRISTINA MONTEIRO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: DOROTI DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO(A): SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.026144-4 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO

RECTE: FLORITA RAFAEL ALVES

ADVOGADO(A): SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.026467-6 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: ELIAS SEBASTIAO VIEIRA

ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.026485-8 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: IRACI AUGUSTA DA SILVA

ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.026554-1 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: BENEDITO MATIS RODRIGUES

ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.026560-7 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: MARIA APARECIDA MENDES LOPES

ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.026654-5 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: MIGUEL TONI FILHO

ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.026674-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: AUGUSTO GALDINO
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.026699-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: JOSE DOS PASSOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.033445-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: ANACLETA FRANCISCO NAVARRO
ADVOGADO(A): SP159490 - LILIAN ZANETTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.034085-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): ANGELA CRISTINA MONTEIRO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: ROSA DE JESUS ROCHA
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO
SÚMULA: Não conheceram dos embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.034269-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: ELSON FERREIRA LIMA
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.034273-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: JAILSON SILVA CARDOSO
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.035045-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: ATTILIO GROSSI
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.040196-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: ROSA MARIA FIJOS
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.040676-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: ANTONIO CASSIM
ADVOGADO(A): SP135406 - MARCIO MACHADO VALENCIO
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.m.

PROCESSO: 2006.63.01.042547-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: DIVINO DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO
SÚMULA: Não conheceram dos embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.045627-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: CLAUZIA STELLA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.045629-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: VAGUENEI GOMES DA SILVA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.046444-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RECDO: JOSE WALTER DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP197811 - LEANDRO CHRISTOFOLETTI SCHIO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.046461-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RECDO: MARIA RITA DA SILVA
ADVOGADO: SP197811 - LEANDRO CHRISTOFOLETTI SCHIO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.052898-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: FREDERICO LOPES CASTRO
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.055665-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010404 - SAÚDE - SERVIÇOS - TRAT. MÉDICO-HOSPITALAR E/OU FORNE. DE MEDICAMENTO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)

RECDO: LUCIA TROZZI BONAGURA
ADVOGADO: SP147954 - RENATA VILHENA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2006.63.01.058767-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: JOSE VICENTE CARLINO PENNA MALHADO
ADVOGADO(A): SP118850 - ROSALBA GARCIA BRUSIQUESE
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.060238-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: NEUSA MARIA YSHIZUKA
ADVOGADO(A): SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.064791-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RECDO: ANTONIO TORQUATO DOS REIS
ADVOGADO: SP183598 - PETERSON PADOVANI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.071868-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: MARIA ENEIDA SARTORATO CRUZ
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.m.

PROCESSO: 2006.63.01.081821-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CARLOS GALHARDO
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO

SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2006.63.01.081949-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: ANTONIO BATISTA DA MOTA
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.083219-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: JOAQUIM PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Baixa para diligência

PROCESSO: 2007.63.01.000089-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RECDO: MARIA APARECIDA FAUSTINO DE LIMA
ADVOGADO: SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.004183-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): JANAINA RODRIGUES VALLE
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RECDO: ELIOMAR ANUNCIAÇÃO OLIVEIRA
ADVOGADO: SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.004187-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RECDO: JOSE LUIZ DE SOUZA
ADVOGADO: SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.004200-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RECDO: MARIA EDILENE FERREIRA DA GRACA
ADVOGADO: SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2007.63.01.004209-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RECDO: MAMORU UNNO
ADVOGADO: SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.004229-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RECDO: JOSE LUIZ GONCALVES
ADVOGADO: SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.004241-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RECDO: DIRCE LOPES BORGES TEIXEIRA
ADVOGADO: SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.010800-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RECDO: CÉLIO MÁRIO BRITO
ADVOGADO: SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.m.

PROCESSO: 2007.63.01.010841-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RECDO: PAULO PEREIRA DE ANDRADE
ADVOGADO: SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.010844-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RECDO: ANTONIO FERREIRA
ADVOGADO: SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.010854-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RECDO: ANTONIO GUILHERME DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.011309-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RECDO: JOAO SCARAMBONI
ADVOGADO: SP130713 - ELIZARDO APARECIDO GARCIA NOVAES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.m.

PROCESSO: 2007.63.01.011395-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RECDO: FERNANDA ZAMBELLI MEDIS
ADVOGADO: SP130713 - ELIZARDO APARECIDO GARCIA NOVAES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.011396-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RECDO: IRINEU PEREIRA

ADVOGADO: SP130713 - ELIZARDO APARECIDO GARCIA NOVAES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.m.

PROCESSO: 2007.63.01.011415-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RECDO: JOAO MORAES
ADVOGADO: SP130713 - ELIZARDO APARECIDO GARCIA NOVAES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.m.

PROCESSO: 2007.63.01.013941-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RECDO: ROLDAO SOARES DA MOTA
ADVOGADO: SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.013954-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RECDO: NILO RIBEIRO TORRES
ADVOGADO: SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.013986-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RECDO: JORGE SUZUKI
ADVOGADO: SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.014458-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RECDO: LUIZ SOBREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.014472-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RECDO: VALTER DINIZ RAMOS
ADVOGADO: SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.016305-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RECDO: LEVI BERTOLDI
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Baixa para diligência

PROCESSO: 2007.63.01.016904-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: JOAO PEREIRA DE JESUS
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.016912-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: JOSE BARBOSA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.016922-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: MANOEL SEVERINO XAVIER FILHO
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.019310-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: VANDERLEIA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.019367-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: FRANCISCO FERREIRA DE MENEZES
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.019393-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: JURANDYR MOREIRA
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.019463-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: MARIA APARECIDA BEZERRA GOMES
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.023291-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CARLOS FRASSETTO
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.025966-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: ARMANDO FLORES OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES LERNER HODARA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.m.

PROCESSO: 2007.63.01.025993-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: JACHSON SENA MARQUES
ADVOGADO(A): SP090690 - ALCIDES ALVES CORREIA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.026055-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: JOSE SOARES DA SILVA
ADVOGADO(A): SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES LERNER HODARA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.m.

PROCESSO: 2007.63.01.026062-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: JONAS FANTE
ADVOGADO(A): SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES LERNER HODARA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.m.

PROCESSO: 2007.63.01.026281-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: ADEMIR CASTAGNINO
ADVOGADO(A): SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES LERNER HODARA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.026352-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CELIA REGINA SANDINS
ADVOGADO(A): SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES LERNER HODARA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.m.

PROCESSO: 2007.63.01.026360-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: JOLINDO DE OLIVEIRA GONÇALVES
ADVOGADO(A): SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES LERNER HODARA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.026377-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: NIVALDO SEBASTIAO RIBEIRO
ADVOGADO(A): SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES LERNER HODARA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.026386-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: AURELIANO BISPO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES LERNER HODARA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Baixa para diligência

PROCESSO: 2007.63.01.026397-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CELINA TEIXEIRA FRANCISCO
ADVOGADO: SP231534 - AMAURI ALVARO BOZZO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO
SÚMULA: Acolheram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.026409-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: MARIA DA PENHA PONTES
ADVOGADO(A): SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES LERNER HODARA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.026416-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS

RECTE: JOÃO JOSÉ DA CRUZ
ADVOGADO(A): SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES LERNER HODARA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.m.

PROCESSO: 2007.63.01.027749-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: NELSON GENUINO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES LERNER HODARA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.m.

PROCESSO: 2007.63.01.027769-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: EULINA CORREIA DE SIQUEIRA
ADVOGADO(A): SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES LERNER HODARA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.m.

PROCESSO: 2007.63.01.027783-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: EUNICE PACHECO DE MELLO CAMARGO
ADVOGADO(A): SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES LERNER HODARA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.m.

PROCESSO: 2007.63.01.027797-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: ANGELO CAMILLO NETTO
ADVOGADO(A): SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES LERNER HODARA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.m.

PROCESSO: 2007.63.01.027816-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: NEIDE RIBEIRO XAVIER
ADVOGADO(A): SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES LERNER HODARA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.m.

PROCESSO: 2007.63.01.027837-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: JOSE ENOQUE DE ALQUINAS
ADVOGADO(A): SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES LERNER HODARA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.m.

PROCESSO: 2007.63.01.027841-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: ANTONIO MARIANO
ADVOGADO(A): SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES LERNER HODARA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.m.

PROCESSO: 2007.63.01.027847-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: DARCI FERREIRA PINTO
ADVOGADO(A): SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES LERNER HODARA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.m.

PROCESSO: 2007.63.01.028810-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: TUYOKI SATO
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.028811-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: VERIDIANO JOSE DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP097980 - MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.030014-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: GERVASIO DE LIMA E SILVA
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.030050-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CANDIDA MARIA FAVORETTO
ADVOGADO(A): SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES LERNER HODARA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.m.

PROCESSO: 2007.63.01.030305-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: VILSON LEWARTOSKI
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.030312-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: LEOCADIO GREGORIO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.032271-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: JOSE TEODOSIO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.033858-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: JERSON FERNANDES CERQUEIRA
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.034571-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: EDVALDO CICERO DO NASCIMENTO
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.037577-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: JOSE VILMARIO CERQUEIRA DE SANTANA
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.040301-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: EDSON BORGES DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.043634-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010404 - SAÚDE - SERVIÇOS - TRAT. MÉDICO-HOSPITALAR E/OU FORNE. DE MEDICAMENTO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RECD: MARIA NILZA CABRAL LOPES
ADVOGADO: SP189870 - MELÂNIA JUREMA BONTEMPO DIEGUEZ
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2007.63.01.046308-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: AURINDO PIRES DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.046320-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: FRANCISCO BERNARDINO DE AZEVEDO
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.046329-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: ALICE PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.047551-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: SINIVAL PEREIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.047559-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: PEDRO VIEIRA GOMES
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.047592-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: ZILDETE APARECIDO LIMA
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.047608-8 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: GERALDO ANTONIO DA ROCHA
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.048788-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: ANTONIO HERNANDEZ ACUNA
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.048808-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: ZULEIDE FATIA CANHADA
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.050453-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: PEDRO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.050577-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: ALEXANDRINA GONCALVES VERNA
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.050601-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: ROBERTO HIROSHI SHIINA

ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.050612-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: MARIA BERNADETE ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.050624-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: ALZIRA POSSIDONIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.052714-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: DALVA FELIX DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.054247-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: ADRIANA CELIA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.054250-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: AZELI DA SILVA FERNANDES
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.054277-2 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES

ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: GERALDO DA SILVA FILHO

ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.054289-9 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES

ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: MIGUEL LUIZ EBERHARDT

ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.054335-1 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES

ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: ANTONIO CARLOS BESSA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.054416-1 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES

ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: ELIAS DE VASCONCELOS DA SILVA

ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.054439-2 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES

ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: EFIGENIA ROSALINA RAMOS MAGALHAES

ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.054998-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: MARIA LUIZA LUIZ
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.055015-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: IVANILDO DOMINGOS DA SILVA
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.057565-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: MANUEL MIGUEL RODRIGUES
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.057575-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: JOSE DA LAPA NETO
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.057603-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: JOSE SEVERO DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.057615-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: OSVALDO BOARETTO
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.058880-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: JOSE FARIAS MATTOS
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.058898-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: ROBERTO BERNARDES BATISTA
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.058919-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: ENILDES LOPES SILVA
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.058934-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: JOSE CARLOS GOMES DA SILVA
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.068988-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RECD: PEDRO MARQUES DA SILVA

ADVOGADO: SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.069042-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RECDO: DIRCEU TERCENIANO
ADVOGADO: SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.069225-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LUZIA FERREIRA BATISTA
ADVOGADO: SP132157 - JOSE CARLOS LOPES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.080717-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - CONV DE T DE SERV ESPECIAL EM TEMPO DE SERV COMUM
RECTE: GERALDO MAION
ADVOGADO(A): SP252894 - KATIA ARAUJO DE ALMEIDA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.081629-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE PREVIDÊNCIA PRIVADA
RECTE: GILBERTO GONÇALVES VIEIRA
ADVOGADO(A): SP116817 - ALEXANDRE NASSAR LOPES
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2007.63.01.082391-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RECDO: APPARECIDO PARRA RUBIO
ADVOGADO: SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.086165-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RECDO: BENEDICTO CORNELIO
ADVOGADO: SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.089165-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: NAIR RUFINO DE SOUZA RIBEIRO
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.089197-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: MIRIAM APARECIDA DA ROCHA
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.089204-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: MESSIAS DONIZETTI GONÇALVES
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.089216-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: ROBERTO GONÇALVES DUTRA
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.093500-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 060101 - QUALIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS, PREVENÇÃO E REPARAÇÃO DOS DANOS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP162329 - PAULO LEBRE
RECDO: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.094424-2 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: SABRINA FREIRE DA SILVA
ADVOGADO(A): SP249956 - DANIELE CAMPOS FERNANDES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.094654-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: SEVERINO ROMAO DE MORAIS
ADVOGADO(A): SP192323 - SELMA REGINA AGULLÓ
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.095235-4 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: ULISSES DINIZ RIBEIRO DA CUNHA
ADVOGADO(A): SP249956 - DANIELE CAMPOS FERNANDES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.20.000178-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: JOSE MAIA
ADVOGADO(A): SP204694 - GERSON ALVARENGA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.m.

PROCESSO: 2007.63.20.000510-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: ANTONIO ASSIS PEREIRA
ADVOGADO(A): SP204694 - GERSON ALVARENGA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Deram parcial provimento, v.m.

PROCESSO: 2007.63.20.000927-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: CLAUDIO CAMARGO
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.20.000942-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: CICERO VERISSIMO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.20.000952-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: JOSE CARLOS SANTOS FERREIRA
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.20.000955-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: MARIA LUCIA FRANCISCO DE PAULA PRADO
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.20.000956-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.20.000959-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: GERALDA LIMA BARBOSA
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.20.000964-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: MALAQUIAS RAMOS
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.20.000968-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: JAIRO RANGEL DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.20.001035-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: FRANCISCO GARCIA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.20.001056-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: SALVADOR RAMOS
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.20.001126-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: ANDREA LOPES DA SILVA

ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.20.001270-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: MARIA DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES PEREIRA
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.20.001287-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: DILMA MARIA DE SOUSA SANTOS
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.20.001335-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: ORLANDO DA ROSA
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.20.001379-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: JOSE TEIXEIRA FILHO
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.20.001416-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: ANTONIO PAULINO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.20.001522-9 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: OSWALDO FAUSTINO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.20.001661-1 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: HELIO PEREIRA COELHO

ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.20.002775-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: SEVERINO JOSE DA SILVA

ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

O Excelentíssimo Presidente marcou a data da próxima Sessão para o dia 14 de fevereiro de 2008. Após, deu por encerrada a Sessão da qual eu, ___ Francine Shiota, Técnica Judiciária, RF 5045, lavrei a presente Ata, que segue subscrita pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente da Primeira Turma Recursal.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2008.

LEONARDO SAFI DE MELO

Presidente da 1ª TURMA RECURSAL

Juizado Especial Federal Cível de São Paulo

1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO

1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE Nº 252/2008

2004.61.84.394718-0 - JOAO LEANDRO DO NASCIMENTO (ADV. SP074324 - JOAO DE SOUZA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : " Tendo em vista o falecimento do autor do processo em epígrafe, habilito Julieta Rocha do Nascimento, Reginalda Cristina do Nascimento e Renato Jorge do Nascimento, herdeiros necessários do falecido, como provam a documentação acostada aos autos, para que passem a figurar no pólo ativo da presente demanda, nos termos do art. 1.060, I, do Código de Processo Civil. Proceda a Secretaria á devida alteração dos dados cadastrais. Certifique-se. Intime-se."

2004.61.84.520073-8 - JOVELINO MARQUES (ADV. SP185208 - ELAINE DA CUNHA CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : " Intime-se a parte autora para que no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua representação processual, juntando aos autos o instrumento de mandato. Cumpra-se. "

2005.63.01.311111-8 - FELOMENA BARBOSA RODRIGUES (ADV. SP231534 - AMAURI ALVARO BOZZO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : " Trata-se de pedido de antecipação dos efeitos da tutela formulado em 15.02.2008.(...) Ante o exposto, defiro o pedido de antecipação da tutela para determinar ao réu a implantação, no prazo de 45(quarenta e cinco) dias, do benefício da aposentadoria por idade em favor do autor, sob pena de crime de desobediência em caso de descumprimento desta ordem, conforme os dados que seguem: - Segurado Favorecido: Felomena Barbosa Rodrigues - Benefício : aposentadoria por idade-RMA: R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais - salário mínimo) em agosto de 2006 -RMI: R\$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais - salário mínimo) Oficie-se ao Chefe da Unidade Avançada de Atendimento do I.N.S.S. - São Paulo/Centro. Cumpra-se. Intime-se. "

2006.63.01.015707-0 - MARIA JOSE SOARES DA SILVA (ADV. SP159517 - SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : " Requer a parte autora a expedição de ofício ao INSS para o cumprimento da r. sentença.Compulsando os autos, verifico que não houve concessão de antecipação dos efeitos da tutela, sendo que nem mesmo os requisitos para tanto foram analisados.Observo também, que o recurso interposto pelo réu ainda não foi apreciado. Considerando que os artigos 16 e 17 vedam a execução provisória, indefiro o pedido formulado, devendo o autor aguardar o trânsito em julgado da r. sentença. Intime-se."

2006.63.01.033326-1 - IRACEMA CANDIDA GREGORIO (ADV. SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : " Requer a parte autora a expedição de ofício ao INSS para o cumprimento da liminar.Compulsando os autos, verifico que o benefício já foi implantado, porém foi suspenso por não saque. Considerando que a liminar já foi cumprida e que o benefício foi suspenso por problemas administrativos, indefiro o pedido formulado, cabendo ao requerente dirigir-se á agência do INSS para nov autorização de saque. Intime-se."

2006.63.01.075935-5 - MARIA MESQUITA RIBEIRO DE OLIVEIRA (ADV. SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : " Através de consulta ao sistema Dataprev Verifico que, até o presente momento, a autarquia-ré, embora devidamente oficiada (arquivo: 30.10.2007.5334.pdf- ofício 5334/07 cumpr+cert), não implantou o benefício em favor da autora, concedido liminarmente em Audiência de Instrução e Julgamento realizada em 18.10.2007. (...) Diante disto, visando evitar perecimento de direito da parte autora e, com o fito de garantir efetividade às decisões judiciais, determino seja intimado pessoalmente, o Chefe de Serviço da Unidade Avançada do INSS, Sr. Sérgio Jackson Fava, para que implante, de imediato, o benefício em favor da autora, devendo informar, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, o cumprimento desta ordem, sob as penas da lei. Oficie-se com urgência . Intime(m)-se. "

2007.63.01.080277-0 - LIGIA HELENA MARCIANO ALVES DE SOUZA (ADV. SP149436 - MISAEL LIMA BARRETO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : " Cuida-se de recurso de agravo de instrumento contra decisão que anulou a sentença proferida em 22.11.2004, no processo de revisão de benefício de pensão por morte e também os demais atos processuais praticados, sobretudo, a certidão de trânsito em julgado e a expedição do ofício requisitório, determinando que o autor devolvesse os

valores indevidamente recebidos, sob pena das cominações cabíveis.(...) Isto não ocorre no caso em tela, de forma que a parte autora não utilizou o instrumento adequado para o provimento da tutela pleiteada, caracterizando falta de interesse processual. Demonstrada a completa falta de perspectiva de êxito do recurso, está o relator autorizado, por força do disposto no art. 557, do Código de Processo Civil, a negar seguimento "...a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior". No presente caso, o recurso é manifestamente inadmissível. Ante o exposto, nego seguimento liminarmente ao presente recurso. Após as formalidades legais, dê-se baixa da Turma Recursal. Intime-se. "

2007.63.01.089151-1 - PEDRO JOSE CORREA (ADV. SP208657 - KARINE PALANDI BASSANELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : " Requer a parte autora a expedição de ofício ao INSS para a implantação do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em 15 (quinze) dias, haja vista que encontra-se com neoplasia maligna. Compulsando os autos verifico que não houve concessão de antecipação dos efeitos da tutela e que o recurso interposto ainda não foi apreciado. Ressalto que foram juntados apenas comprovante de agendamento de consulta com médico oncologista, não constando dos autos exame médico que comprove que o autor encontra-se doente. Assim, considerando que os arts. 16 e 17 da Lei 10.259/01 vedam a execução provisória, indefiro o pedido formulado. Intime-se. "

2004.61.84.086598-9 - OLINDINA SERAFINA COELHO (ADV. SP192711 - ALEXANDRE DE MOURA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Intime-se os habilitandos para que no prazo de 20 (vinte) dias juntem aos autos cópia do RG, CPF e comprovante de endereço com CEP de Monica Miranda da Silva, Dayana Miranda da Silva, Juliana Miranda da Silva. No mesmo prazo deverá ser regularizada a representação processual de todos os herdeiros, juntando-se o instrumento de mandato.Cumprase."

2006.63.01.011493-9 - CARLOS ALVES DA SILVA (ADV. SP120748 - MARIA LUCIA CANDIDO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Aguarde-se o início da fase executória para a apreciação do pedido formulado em 03.10.2007. Intime-se."

2007.63.01.084818-6 - MARIA JOSE DO SOCORRO DE SENA (ADV. SP254710 - IVETE QUEIROZ DIDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : " Cuida-se de recurso contra decisão que indeferiu a antecipação dos efeitos da tutela para a manutenção de benefício de auxílio-doença ou conversão em aposentadoria por invalidez. Alega a parte recorrente que recebe o benefício de auxílio-doença, com alta programada para 03.12.2007, interpôs a ação de manutenção do benefício em 26.09.2007, com pedido de tutela antecipada, que foi indeferida pelo MM Juiz "a quo" . Inconformada, a recorrente requer a reforma da decisão, com a manutenção do benefício de auxílio-doença até a sua recuperação ou a concessão de aposentadoria por invalidez. (....) Nos autos da ação principal não constam provas de que a incapacidade da parte autora é permanente para a concessão de aposentadoria por invalidez. Torna-se impossível saber se haverá ou não a permanência da incapacidade laboral da parte autora três meses antes da cessação do benefício de auxílio-doença. Diante da ausência de provas que atestem a incapacidade laboral da recorrente, não conheço do recurso sumário. Intimem-se."

2008.63.01.000524-2 - JOAO IBANHEZ SOARES (ADV. SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO) X JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO(ADV.) : " Trata-se de Mandado de Segurança com pedido de liminar contra ato de Juiz Federal do Juizado Especial Federal que, nos autos do processo n.º 2004.61.84.472062-3, indeferiu a expedição de ofício precatório, peticionada pelo impetrante. (...) Assim, ausente o requisito de ilegalidade ou de abuso de poder necessário para a interposição de mandado de segurança. Isso posto, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, IV, do Código de Processo Civil. Sem honorários advocatícios, nos termos da Súmula 105 do Egrégio Superior Tribunal de Justiça. Intime-se o Ministério Público Federal. "

2005.63.01.284485-0 - NELSON PEREIRA DE GODOY (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Defiro a dilação de prazo, conforme requerido pela parte autora, por mais 30 (trinta) dias.Intime-se."

2005.63.01.352164-3 - NANCY APARECIDA LAGAR DE NARDI (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Defiro a dilação de prazo, conforme requerido pela parte autora, por mais 30 (trinta) dias.Intime-se."

2006.63.01.037992-3 - JURACI GABRIEL PEREIRA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Defiro a dilação de prazo, conforme requerido pela parte autora, por mais 30 (trinta) dias.Intime-se."

2006.63.01.071800-6 - JONAS RIBEIRO DE OLIVEIRA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Defiro a dilação de prazo, conforme requerido pela parte autora, por mais 30 (trinta) dias.Intime-se."

2006.63.01.078509-3 - VALDOMIRO FRANCISCO PEREIRA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Defiro a dilação de prazo, conforme requerido pela parte autora, por mais 30 (trinta) dias.Intime-se."

2006.63.01.087573-2 - NELSON RODRIGUES (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Defiro a dilação de prazo, conforme requerido pela parte autora, por mais 30 (trinta) dias.Intime-se."

2006.63.01.088120-3 - OSMAR JOSE PRANDO (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Defiro a dilação de prazo, conforme requerido pela parte autora, por mais 30 (trinta) dias.Intime-se."

2006.63.01.089938-4 - SIMOOR MENUCHI (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Defiro a dilação de prazo, conforme requerido pela parte autora, por mais 30 (trinta) dias.Intime-se."

2006.63.01.090275-9 - NEIDE ALVARES BRESSANI (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Defiro a dilação de prazo, conforme requerido pela parte autora, por mais 30 (trinta) dias.Intime-se."

2006.63.01.090312-0 - MARLENE VILAFRANCA BARBOSA (ADV. SP161955 - MARCIO PRANDO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Defiro a dilação de prazo, conforme requerido pela parte autora, por mais 30 (trinta) dias.Intime-se."

2006.63.01.093359-8 - HUGO PEREIRA DA SILVA (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Defiro a dilação de prazo, conforme requerido pela parte autora, por mais 30 (trinta) dias.Intime-se."

2004.61.84.354964-1 - MARIA ZILAR TORRES CORTEZ (ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "A Caixa Econômica Federal informa a impossibilidade de cumprimento do determinado no v. acórdão, haja vista que os documentos juntados aos autos não permitem identificar qual é o antigo banco depositário da conta vinculada. Diante disso, determino que no prazo de 10 (dez) dias o autor apresente cópia de sua Carteira de Trabalho, com a indicação do banco à época depositário da conta vinculada de titularidade do autor. Considerando que não foi interposto recurso em face do v. acórdão, determino a baixa da Turma Recursal. Intime-se."

2005.63.01.259739-1 - VALDOMIRO BACHIECA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "A Caixa Econômica Federal informa a impossibilidade de cumprimento do determinado no v. acórdão, haja vista que os documentos juntados aos autos não permitem identificar qual é o antigo banco depositário da conta vinculada. Diante disso, determino que no prazo de 10 (dez) dias o autor apresente cópia de sua Carteira de Trabalho, com a indicação do banco à época depositário da conta

vinculada de titularidade do autor. Considerando que não foi interposto recurso em face do v. acórdão, determino a baixa da Turma Recursal. Intime-se."

2006.63.01.036357-5 - GERALDO ALVES RIBEIRO (ADV. SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "A Caixa Econômica Federal informa a impossibilidade de cumprimento do determinado no v. acórdão, haja vista que os documentos juntados aos autos não permitem identificar qual é o antigo banco depositário da conta vinculada. Diante disso, determino que no prazo de 10 (dez) dias o autor apresente cópia de sua Carteira de Trabalho, com a indicação do banco à época depositário da conta vinculada de titularidade do autor. Considerando que não foi interposto recurso em face do v. acórdão, determino a baixa da Turma Recursal. Intime-se."

2003.61.84.012738-0 - ELTON LOURENÇO DO VALE (ADV. SP068622 - AIRTON GUIDOLIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Considerando que, decorrido o prazo concedido na decisão n.º 6701/2007, de 03.04.2007, não se manifestou o procurador da parte autora acerca da expedição de Termo de Curatela Provisória, conforme certidão exarada em 03.12.2007, intime-se o autor, por intermédio de seu defensor, para que justifique sua inércia, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção do feito, nos termos dos arts. 267, I, e 284, parágrafo único, ambos do Código de Processo Civil, além da adoção de outras medidas cabíveis. Cumpra-se. Intime(m)-se."

2003.61.84.026942-2 - JOSE EUGENIO MORAES LATORRE (ADV. SP162964 - ALEXANDRE JOSÉ MARTINS LATORRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Intime-se o advogado constituído nos autos, para que no prazo de 20 (vinte) dias, proceda à habilitação dos herdeiros do autor, nos termos do v. acórdão, sob pena de extinção do feito. Cumpra-se."

2003.61.84.067928-4 - GERALDO DE ALMEIDA (ADV. SP106091 - JORGE LUIZ DA SILVA REGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista o falecimento do autor do processo em epígrafe, habilito Reginaldo Francisco de Almeida, Maria Rosimeire de Almeida, Denise Juliana de Almeida e Regiane Joice de Lima de Almeida herdeiros necessários do falecido, como provam a documentação acostada aos autos, para que passem a figurar no pólo ativo da presente demanda, nos termos do art. 1.060, I, do Código de Processo Civil. Deixo de habilitar Alex Rodrigues de Sousa, uma vez que o mesmo não é herdeiro necessário do falecido autor Proceda a Secretaria á devida alteração dos dados cadastrais. Certifique-se. Intime-se."

2004.61.84.015447-7 - NILTON LOPES PEREIRA (ADV. SP171364 - RONALDO FERREIRA LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Requer a parte autora, em petição protocolizada aos presentes autos em 27.11.2007, a inclusão do feito em pauta de julgamento. Nesse sentido, o recurso de sentença interposto pela autarquia-ré será pautado e julgado oportunamente, dentro das possibilidades do Juízo, tendo em vista o número expressivo de processos distribuídos nesta Turma Recursal. Registro que já foi estabelecido dentro dos critérios de prioridades, o da antiguidade da distribuição Intime-se."

2004.61.84.015802-1 - VERA DE ABREU OLIVEIRA (ADV. SP171364 - RONALDO FERREIRA LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista o falecimento do autor do processo em epígrafe, habilito Eduardo de Abreu Oliveira, herdeiro necessário da falecida, como prova a documentação acostada aos autos, para que passe a figurar no pólo ativo da presente demanda, nos termos do art. 1.060, I, do Código de Processo Civil. Proceda a Secretaria á devida alteração dos dados cadastrais. Intime-se."

2004.61.84.063431-1 - VERA HELENA DE ALCANTARA (ADV. SP198158 - EDSON MACHADO FILGUEIRAS JUNIOR e SP239921 - PABLO LUIZ LOPES FRANÇA PISTONI e SP061327 - EDSON MACHADO FILGUEIRAS e SP187114 - DENYS CAPABIANCO e SP202224 - ALEXANDRE FERREIRA LOUZADA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Requer a parte autora, em petição protocolizada em 13.10.2007, a inclusão do feito em pauta de julgamento. Observo que a parte autora não apresentou

nenhuma situação excepcional ensejadora de concessão de prioridade na inclusão em pauta. Ressalto que a mesma já vem auferindo benefício previdenciário, tratando-se, o objeto da demanda, apenas de revisão da renda mensal inicial. Dito isto, indefiro o pedido formulado, devendo a parte autora aguardar a inclusão em pauta oportunamente, haja vista a quantidade de processos distribuídas nesta Turma Recursal. Intime-se."

2004.61.84.120276-5 - MARIZA SILVA (ADV. SP147287 - SERAFIM TEIXEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Requer a parte autora, em petição anexada aos autos em 13.12.2007, urgência no julgamento do recurso. Nesse sentido, o recurso de sentença interposto pela autarquia-ré será pautado e julgado oportunamente, dentro das possibilidades do Juízo, tendo em vista o número expressivo de processos distribuídos nesta Turma Recursal. Registro que já foi estabelecido dentro dos critérios de prioridades, o da antiguidade da distribuição,Intime-se."

2004.61.84.205733-5 - ANY DE AGUIAR (ADV. SP151568 - DANIELLA MAGLIO LOW e SP156854 - VANESSA CARLA VIDUTTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de pedido de concessão do benefício de prioridade de tramitação do processo, haja vista que o autor é pessoa idosa. A própria existência dos Juizados Especiais Federais busca o trâmite célere de ações que, via de regra, possuem como parte interessada pessoa idosa. Assim sendo, a aplicação dessa prioridade será realizada de acordo com as possibilidades do Juízo, tendo em vista a enorme quantidade de casos que devem ser considerados prioritários. Considero, portanto, prejudicado o pedido. Intime-se."

2004.61.84.219317-6 - REGINALDO VIEIRA DE LIMA (ADV. SP119565 - CLAUDINEI XAVIER RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Requer a parte autora, em petição protocolizada em 17.10.2007 e 13.11.2007, a concessão do benefício de prioridade de tramitação do processo, previsto no art. 71 da Lei 10741/2003 e a inclusão do feito em pauta de julgamento. A própria existência dos Juizados Especiais Federais vai ao encontro dos objetivos buscados pelo Estatuto do Idoso , ou seja, buscar o trâmite célere de ações que, via de regra, possuem como parte interessada pessoa idosa. Assim sendo, a aplicação dessa lei será realizada de acordo com as possibilidades do Juízo, tendo em vista a enorme quantidade de casos que devem ser considerados prioritários. Registro que já foi estabelecido dentro dos critérios de prioridades, o da antiguidade da distribuição, situação na qual se encontra a do autor, cuja distribuição é antiga. Dito isto, indefiro o pedido formulado, devendo o autor aguardar a inclusão em pauta oportunamente. Intime-se."

2005.63.01.096610-1 - ELVIRA ANDRADE GARCIA (ADV. SP198158 - EDSON MACHADO FILGUEIRAS JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de pedido de inclusão em pauta e de concessão de antecipação de tutela. Compulsando os autos verifico que a autora já vem auferindo benefício previdenciário (NB 88/136432217-7 - benefício assistencial), assim, apesar da documentação juntada aos autos, entendo que não há risco de dano a ser evitado pela antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional. Observo que o autor também não apresentou nenhuma situação ensejadora da concessão de prioridade na inclusão em pauta. Dito isto, indefiro ambos os pedidos. Intime -se."

2007.63.01.000068-9 - JOSE APARECIDO RODRIGUES (ADV. SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Oficie-se novamente à 1ª Vara Federal de Bauru para que encaminhe a este Juizado cópias da inicial, sentença , acórdão e certidão de trânsito em julgado referente ao processo 2006.61.08.007380-4, para verificação de prevenção. Intime-se."

2006.63.01.072161-3 - DALVA DE ABREU PADOVAN (ADV. SP195284 - FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Requer a parte autora, em petição protocolizada aos presentes autos em 19.11.2007, no julgamento do feito.Nesse sentido, o recurso de sentença interposto pela autarquia-ré será pautado e julgado oportunamente, dentro das possibilidades do Juízo, tendo em vista o número expressivo de processos distribuídos nesta Turma Recursal. Ressalto que a autora já vem auferindo benefício previdenciário, uma vez que houve concessão de antecipação dos efeitos da tutela. Intime-se."

2006.63.01.058764-7 - SOLANGE APARECIDA LUCCHINI (ADV. SP127128 - VERIDIANA GINELLI CARDOSO

TEIXEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, se manifeste quanto aos documentos juntados em 11.12.2007. Cumpra-se."

2006.63.01.039384-1 - JOSE SOARES MIRANDA (ADV. SP189121 - WILLIAM OLIVEIRA CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Requer a parte autora, em petição protocolizada em 14.11.2007, o cumprimento integral da decisão, com a implantação do valor correto do benefício. Através de consulta ao sistema Dataprev, Verifico que a autarquia-ré implantou o benefício com valor inferior ao determinado na sentença. Assim, determino a expedição de ofício ao INSS a fim de que implante o benefício com o valor fixado na sentença, correspondente a R\$ 1.243,93 (um mil duzentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos), no prazo de 20 (vinte) dias. Intime-se."

2006.63.01.015460-3 - WALTER DE SIQUEIRA (ADV. SP210226 - MARIO SERGIO SILVERIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Concedo os benefícios da justiça gratuita, nos termos da Lei 1060/50. Intime-se."

2005.63.01.354930-6 - ROBERTO GUEDES (ADV. SP182226 - WILSON EVANGELISTA DE MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Requer a parte autora, em petição protocolada em 06.07.2007, seja expedido ofício ao INSS para pagamento dos valores atrasados. Porém, considerando que o processo ainda não transitou em julgado, face a interposição de recurso de sentença pela autarquia ré e, vedada a execução provisória, nos termos dos artigos 16 e 17 da lei 10259/2001, indefiro o pedido formulado, devendo a parte autora aguardar o trânsito em julgado da presente demanda. Intime-se."

2005.63.01.350805-5 - OSCAR DE ALMEIDA MACEDO (ADV. SP154380 - PATRÍCIA DA COSTA CAÇÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Intime-se a habilitanda para que no prazo de 30 (trinta) dias junte aos autos a certidão de (in)existência de dependentes habilitados à pensão por morte, a qual é fornecida pelo INSS. Cumpra-se."

2006.63.01.045648-6 - CLAUDETE IRIS DESIDERI (ADV. SP070252 - HILDEBRANDO DESIDERI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Requer a parte autora, em petição protocolizada em 28.11.2007, a concessão de antecipação de tutela. Compulsando os autos, verifico que a autarquia ré foi condenada a pagar os valores devidos a título de auxílio-doença relativo aos períodos de 14/7/2006 a 14/1/2007, conforme o 1º laudo pericial, uma vez que nos exames periciais realizados posteriormente, os peritos concluíram que a referida incapacidade cessou. Assim, entendo que não há risco de dano a ser evitado pela antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional. Observo também , no caso em tela, no caso em tela, a antecipação dos efeitos da tutela, dado o caráter satisfativo, atenta contra o disposto no Art. 273, §2º do Código de Processo Civil. Assim, contraria o sistema onde se insere a referida medida processual, pois o levantamento dos valores devidos poderá causar prejuízo irreparável à ré em face da possível irreversibilidade causada pelos efeitos da medida em caso de improcedência da demanda. Ademais, o recebimento de tais valores acabaria tornando desnecessário o provimento final, ou seja, a própria tutela definitiva, pois a solução jurídica para o litígio deixaria de ser relevante. Diante do exposto, indefiro o pedido formulado. Intime-se."

2003.61.84.066926-6 - LUCIANO CORVALAN (ADV. SP066052 - BENEDITO MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : Trata-se de pedido de correção das parcelas dos salários de contribuição, seus índices de atualização monetária e enquadramento de classe na escala de salários- base. (...) Compulsando os autos de ambos os processos, verifico que, de fato, o referido vício processual encontra-se caracterizado, pois possuem objeto, parte e causa de pedir idênticos. Considerando que no presente processo o réu foi citado em 15/09/2003 e que no processo acima mencionado a citação foi realizada em 08/06/2006, sendo que o recurso de sentença foi protocolado em 29.08.2005, verifico que o processo a ser extinto não é o presente e sim o mencionado do termo de prevenção. Outrossim, comunique-se o juízo a quo nos autos da ação n.º 2004.61.84.376920-3 do teor da presente decisão, a fim de que sejam tomadas as medidas cabíveis. Intime-se.

2004.61.84.357850-1 - AUGUSTO CORREIA DOS SANTOS (ADV. SP077862 - MARIA LETICIA TRIVELLI e SP172541 - DIVINO PEREIRA DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114

- HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de agravo de instrumento interposto em face da r. decisão que negou seguimento ao recurso interposto em 23.08.2007. Compulsando os autos verifico que o referido recurso se insurgiu contra decisão que indeferiu pedido de correção de erro material, sustentando o autor que não deveria ter sido determinada a cessação do auxílio acidente após a concessão de aposentadoria por idade, uma vez que o mesmo foi concedido em 1972, antes da vigência da Lei 9528/97. Considerando que conforme os artigos 4º e 5º da Lei 10.259/01, nos Juizados Especiais Federais somente se admitirá recurso em face de sentença definitiva ou de decisão de conceder ou indeferir medidas liminares, que não é o objeto do recurso ao qual foi negado seguimento, mantenho a decisão proferida em 23.11.2007 por seus próprios fundamentos. Intime-se."

2007.63.01.003362-2 - JOSE VILELLA (ADV. SP128352 - EDMILSON MARCOS ALVES DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : " Cuida-se de recurso de agravo de instrumento processado neste Juizado como recurso sumário contra decisão que determinou a remessa dos autos virtuais da ação principal para o cálculo da atualização das diferenças pagas indevidamente ao recorrente, nos termos (...). Assim, no âmbito do microsistema dos Juizados Especiais Federais Cíveis, o presente recurso é cabível apenas em razão das decisões interlocutórias que concedem ou não tutelas de urgência, ou medidas cautelares. Isto não ocorre no caso em tela, de forma que a parte autora não utilizou o instrumento adequado para o provimento da tutela pleiteada, caracterizando falta de interesse processual. Demonstrada a completa falta de perspectiva de êxito do recurso, está o relator autorizado, por força do disposto no art. 557, do Código de Processo Civil, a negar seguimento "...a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior". No presente caso, o recurso é manifestamente inadmissível. Ante o exposto, nego seguimento liminarmente ao presente recurso. Após as formalidades legais, dê-se baixa da Turma Recursal. Intime-se."

2007.63.01.011272-8 - SILVIO TEX MACHADO (ADV. SP252567 - PIERRE GONÇALVES PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : " Trata-se de recurso inominado proposto pelo autor da ação principal visando a reforma da decisão que indeferiu o pedido de tutela antecipada para a concessão de benefício de prestação continuada de assistência ao deficiente. Na ação principal, em 17/10/2007, foi prolatada sentença de improcedência do pedido, pelo MM Juiz "a quo". (...) No caso dos autos, foi proferida no processo principal sentença de mérito de improcedência do pedido da inicial, o que evidencia a perda do objeto no presente recurso sumário. A parte recorrente poderá requer no recurso de sentença a antecipação dos efeitos da tutela. Ante o exposto, não conheço do recurso sumário. Intime-se."

2007.63.01.013176-0 - PAULO SERGIO FERREIRA E OUTRO (ADV. SP218407 - CLAUDIA DE SOUZA MIRANDA LINO) ; MARCIA ISABEL GENEROSO(ADV. SP218407-CLAUDIA DE SOUZA MIRANDA LINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : " 2007.63.01.011272-8 - SILVIO TEX MACHADO (ADV. SP252567 - PIERRE GONÇALVES PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : " Trata-se de recurso inominado proposto pelo autor da ação principal visando a reforma da decisão que indeferiu o pedido de tutela antecipada para a concessão de benefício de prestação continuada de assistência ao deficiente.(...) No caso dos autos, foi proferida no processo principal sentença de mérito de improcedência do pedido da inicial, o que evidencia a perda do objeto no presente recurso sumário. A parte recorrente poderá requer no recurso de sentença a antecipação dos efeitos da tutela. Ante o exposto, não conheço do recurso sumário. Intime-se."

2003.61.84.068385-8 - ALBINO PEREIRA CARVALHO (ADV. SP238659 - JAIR GERALDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : " Vistos, etc. Trata-se de pedido de concessão do benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de serviço, mediante reconhecimento e averbação de tempo de serviço urbano comum, de contribuições individuais, de tempo de serviço rural, prestado em regime de economia familiar, e de tempo de serviço laborado em condições especiais. (...) Considerando que as declarações apresentadas pelo recorrido constituem meras provas orais, com o gravame de não terem sido colhidas em juízo e sem observância do contraditório, não servindo, portanto, como início de prova material, bem como a alegada dificuldade para a consecução das vias originais dos documentos, e, ainda, sua idade avançada, defiro o quanto requerido, a fim de conceder novo prazo de 30 (trinta) dias para que sejam tomadas todas as providências

cabíveis á juntada, nos presentes autos, das vias originais ou segundas vias originais dos seguintes documentos: certidão de casamento; carteira do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tabira-PE e Carteira Profissional de Trabalhador Rural; certificado de reservista - dispensa de incorporação; além de outros que entender pertinentes. Tendo em vista, ainda, a possibilidade de tais documentos terem ficado retidos por ocasião do requerimento administrativo do benefício, intime-se o Chefe de Serviço da Unidade Avançada de Atendimento São Paulo - Centro, para que apresente, no mesmo prazo de 30 (trinta) dias, cópia integral do processo administrativo referente ao requerimento de concessão do benefício de aposentadoria por tempo de serviço, NB 42/025.346.985-6, bem como todos os documentos originais que eventualmente tenham instruído o referido processo, sob pena de incorrer no crime de desobediência. Decorrido o prazo supra estabelecido, cumpridas ou não as diligências, retornem os autos conclusos. Cumpra-se. Intime(m)-se. "

2005.63.01.276637-1 - SEBASTIAO BOLETA SILVEIRA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Intime-se a parte autora para que, no prazo de 05 (cinco) dias se manifeste quanto aos documentos juntados aos autos em 07.12.2007. Cumpra-se."

2005.63.01.350589-3 - GUILHERME SEBASTIÃO MORALES (ADV. SP170159 - FÁBIO LUGANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Intime-se o ilustre advogado, Dr Fábio Lugani (OAB/SP 170159), para que no prazo de 20 (vinte) dias, proceda ao pedido de habilitação de todos os herdeiros, apresentando cópia do RG,CPF e comprovante de endereço com CEP. No mesmo prazo deverá ser juntado aos autos o instrumento de mandato. Aguarde-se a devida habilitação dos herdeiros e o trânsito em julgado da presente demanda para o levantamento dos valores devidos ao autor falecido. Cumpra-se."

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÕES PROFERIDAS PELA JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE Nº 246 /2008

2006.63.01.009317-1 - LUCAS PEDRO GONCALVES (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2006.63.01.009320-1 - DINIS BATISTA MOTA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2006.63.01.009333-0 - BENTO FRANCISCO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2006.63.01.018638-0 - GERALDO FERREIRA DA LUZ (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2006.63.01.018653-7 - JOAO SERGIO DA SILVA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2006.63.01.018658-6 - ANTONIO FERREIRA GOMES (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2006.63.01.018659-8 - MAURICIO ROBERTO DE ASSIS (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2006.63.01.018663-0 - JESUS BALBO FILHO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2006.63.01.018673-2 - SERGIO CILSO PINTO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2006.63.01.018676-8 - ADEMIR REIS CAVADAS (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2006.63.01.018677-0 - AFLIZIO NICOLAU (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2006.63.01.018682-3 - ABILIO GUTIERRES (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2006.63.01.040899-6 - WILSON MANDRUZZATO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2006.63.01.044463-0 - ANIZIO JOSE FERREIRA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2006.63.01.048036-1 - ANDRE NASCIMENTO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2006.63.01.048042-7 - AMERICO CARDOSO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2007.63.01.012422-6 - BRAULINO ZAMPONIO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2007.63.01.012424-0 - ARISTIDES BEDANI (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2007.63.01.012439-1 - CLAUDIO CALDAS CORREA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2007.63.01.012449-4 - MARINA DE MEDEIROS FERNANDES (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :
"Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2007.63.01.012453-6 - IRINEU CAMPOS ZANGARINI (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :
"Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2007.63.01.012535-8 - ANA CANDIDA QUEIROS FLORENZANO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES)
X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :
"Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2007.63.01.020532-9 - LAUDELINO CREDENDIO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de
recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2007.63.01.020545-7 - RUY ALBERTO MUNHOZ (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de
recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2007.63.01.021924-9 - APARECIDA MARIA SOARES DA COSTA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES)
X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :
"Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2007.63.01.022090-2 - SEBASTIAO ARANTES (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de
recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2007.63.01.022097-5 - LIDIO ANSUINO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de
recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2007.63.01.022100-1 - LUIZ ASSUINO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso
extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2007.63.01.022108-6 - ADOLFINA FELIX (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de
recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2007.63.01.022112-8 - MARIANA GOMES DOS SANTOS (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :
"Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2007.63.01.022113-0 - LAYETHA FALCAO ARANTES (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :
"Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2007.63.01.027791-2 - FERDINANDO CONDELLI (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de
recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2007.63.01.028395-0 - MARIA PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO
FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES

ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2007.63.01.028947-1 - WANDERLEY FOLONI (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2007.63.01.028969-0 - ADAO RODRIGUES ALMEIDA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2007.63.01.028987-2 - JOSE MARTINS FILHO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2007.63.01.028994-0 - RITA CORREIA ZANETTI (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2007.63.01.029010-2 - MARCIAL TARDIM (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2007.63.01.030931-7 - RUBENS POLI (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2007.63.01.030938-0 - REINALDO JOSE DO NASCIMENTO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2007.63.01.030961-5 - LEIBENITZ TEIXEIRA DA SILVA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2007.63.01.031155-5 - FRANCISCO GOMES BERENGUE (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2007.63.01.031163-4 - BEATRIZ MORATELLI MONTANARI (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2007.63.01.031243-2 - ANTONIO VICENTE DOS SANTOS (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2007.63.01.031266-3 - WALNOIR TRINDADE (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2007.63.01.031537-8 - MARIO DE ABREU (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2007.63.01.031569-0 - CLAUDIO OZORIO VICENTE (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2007.63.01.031657-7 - CLARICE DE OLIVEIRA LUCIANO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2007.63.01.032927-4 - EUVIRA FERREIRA DE CASTRO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2007.63.01.033052-5 - ELIAS SABINO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2007.63.01.033212-1 - APARECIDA DEA CONCEIÇÃO PEREIRA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2007.63.01.033242-0 - TEREZA MUSSIO LEMOS (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2007.63.01.033246-7 - ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2007.63.01.033259-5 - CARMEM SILVIA FALCONI LAUREANO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2007.63.01.034792-6 - JOSE GOMES DA SILVA FILHO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2007.63.01.034900-5 - DORVALINO TROMBETA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2007.63.01.035249-1 - ALZIRA MARIA BARBOSA DOS SANTOS (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2007.63.01.035267-3 - BENISIA MOSCARDE ADAO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2007.63.01.035288-0 - ALICE PIERINA STRADIOTTO FERRARI (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2007.63.01.035302-1 - CLAUDIO SPIGUEL (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2007.63.01.035477-3 - ANTONIO RIBEIRO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2007.63.01.036367-1 - MOISES FERNANDES (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2007.63.01.036400-6 - TIAGO ZANELATO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2007.63.01.036509-6 - ARLINDO DA SILVA BASTOS FILHO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2007.63.01.036514-0 - JOAO CRISMA MARIA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2007.63.01.036539-4 - SILVIA GARCIA DE OLIVEIRA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2007.63.01.036573-4 - APARECIDO BERNARDES (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2007.63.01.036578-3 - KAZUHIRO MITSUUCHI (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2007.63.01.036580-1 - SUSUMO TADOKORO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2007.63.01.038133-8 - ANTONIO ROBERTO MARTELI (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2007.63.01.038158-2 - MOACIR VIEIRA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2007.63.01.038519-8 - FLAVIO FERREIRA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2007.63.01.044192-0 - MATSUO SATO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de

recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2007.63.01.045797-5 - JAIR DOLORES FERREIRA DA SILVA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2007.63.01.045804-9 - JORGE BARACAT DIB (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2007.63.01.045805-0 - AKIO KAWAGUSHI (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2007.63.01.046381-1 - JOAO BATISTA DIAS (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2007.63.01.046382-3 - JUVENTINO PEREIRA PARDIM (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2007.63.01.046385-9 - MATILDE DE SOUZA OLIVEIRA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2007.63.01.046389-6 - ARCINEU RODRIGUES DO AMARAL (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2007.63.01.046391-4 - IVO FERREIRA DA CRUZ (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2007.63.01.046692-7 - BENEDICTO COSTA DA LUZ (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário."

2005.63.01.320039-5 - CATARINA OTTAIANO PROTETTI (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário. Intime-se."

2005.63.01.320061-9 - ANTONIO MARIA DE SOUZA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário. Intime-se."

2005.63.01.327178-0 - ALAIDE ALVES DA SILVA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário. Intime-se."

2005.63.01.338849-9 - DIOMEDES ITALIANI (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário. Intime-se."

2005.63.01.346504-4 - MANOEL BRASIL RAMOS (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário. Intime-se."

2005.63.01.346516-0 - JOSE APARECIDA CARVALHO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário. Intime-se."

2005.63.01.351521-7 - DALILA DE FARIA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário. Intime-se."

2005.63.01.327863-3 - JOAO MARCOS DOS SANTOS VARELLA (ADV. SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário. Intime-se."

2005.63.01.328648-4 - CARLOS GUIDO DE ROSSI (ADV. SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário. Intime-se."

2005.63.01.328811-0 - VALDEMAR GONÇALO DE SOUSA (ADV. SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário. Intime-se."

2005.63.01.328827-4 - VERA HATSUNO NISHI MATSUOKA (ADV. SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário. Intime-se."

2005.63.01.337202-9 - FREDERICO KLING (ADV. SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário. Intime-se."

2005.63.01.337215-7 - GILDETE CORREIA DOS SANTOS RODRIGUES (ADV. SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário. Intime-se."

2005.63.01.339179-6 - ARNALDO AMORIM SANTOS (ADV. SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário. Intime-se."

2005.63.01.341241-6 - ABILIO PEREIRA DA SILVA (ADV. SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário. Intime-se."

2005.63.01.353273-2 - JOSE PEREIRA LIMA (ADV. SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário. Intime-se."

2005.63.01.353286-0 - VANI GERALDO BARBOSA (ADV. SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário. Intime-se."

2005.63.01.353287-2 - REYNALDO WONGTSCHOWSKI (ADV. SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário. Intime-se."

2005.63.01.353288-4 - ANGELO BARBARULO (ADV. SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário. Intime-se."

2006.63.01.010152-0 - JOSE ANUNCIACAO DE SOUZA (ADV. SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário. Intime-se."

2006.63.01.010154-4 - LAURA LIMA DA SILVA (ADV. SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário. Intime-se."

2006.63.01.016499-2 - SEVERINO VITALINO DA SILVA (ADV. SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário. Intime-se."

2006.63.01.016504-2 - ALIPIO SOUSA (ADV. SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário. Intime-se."

2006.63.01.057296-6 - GALDINO FELICIANO GOMES (ADV. SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário. Intime-se."

2005.63.01.327863-3 - JOAO MARCOS DOS SANTOS VARELLA (ADV. SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário. Intime-se."

2005.63.01.328648-4 - CARLOS GUIDO DE ROSSI (ADV. SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário. Intime-se."

2005.63.01.328811-0 - VALDEMAR GONÇALO DE SOUSA (ADV. SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário. Intime-se."

2005.63.01.328827-4 - VERA HATSUNO NISHI MATSUOKA (ADV. SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário. Intime-se."

2005.63.01.337202-9 - FREDERICO KLING (ADV. SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário. Intime-se."

2005.63.01.337215-7 - GILDETE CORREIA DOS SANTOS RODRIGUES (ADV. SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário. Intime-se."

2005.63.01.339179-6 - ARNALDO AMORIM SANTOS (ADV. SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário. Intime-se."

2005.63.01.341241-6 - ABILIO PEREIRA DA SILVA (ADV. SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário. Intime-se."

2005.63.01.353273-2 - JOSE PEREIRA LIMA (ADV. SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário. Intime-se."

2005.63.01.353286-0 - VANI GERALDO BARBOSA (ADV. SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário. Intime-se."

2005.63.01.353287-2 - REYNALDO WONGTSCHOWSKI (ADV. SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário. Intime-se."

2005.63.01.353288-4 - ANGELO BARBARULO (ADV. SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário. Intime-se."

2006.63.01.010152-0 - JOSE ANUNCIACAO DE SOUZA (ADV. SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário. Intime-se."

2006.63.01.010154-4 - LAURA LIMA DA SILVA (ADV. SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário. Intime-se."

2006.63.01.016499-2 - SEVERINO VITALINO DA SILVA (ADV. SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário. Intime-se."

2006.63.01.016504-2 - ALIPIO SOUSA (ADV. SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário. Intime-se."

2006.63.01.057296-6 - GALDINO FELICIANO GOMES (ADV. SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário. Intime-se."

2005.63.01.307217-4 - YVONNE VISCONDE FERRARIO (ADV. SP056949 - ADELINO ROSANI FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário. Intime-se."

2005.63.01.307222-8 - MISAO TANAKA MOMOSE (ADV. SP056949 - ADELINO ROSANI FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário. Intime-se."

2005.63.01.310486-2 - MARIA APARECIDA LIMA VIANNA (ADV. SP056949 - ADELINO ROSANI FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de

recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário. Intime-se."

2005.63.01.318767-6 - ANTONIO STANISCI (ADV. SP056949 - ADELINO ROSANI FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário. Intime-se."

2005.63.01.321197-6 - CLOVIS JUVINO REIS (ADV. SP056949 - ADELINO ROSANI FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário. Intime-se."

2005.63.01.321218-0 - MARIA CICERA DE SENA (ADV. SP056949 - ADELINO ROSANI FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário. Intime-se."

2005.63.01.326928-0 - SELMA ROSA TOTARO GARBIN (ADV. SP056949 - ADELINO ROSANI FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário. Intime-se."

2005.63.01.327518-8 - ANTONIO DE ASIS PRADO (ADV. SP056949 - ADELINO ROSANI FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário. Intime-se."

2005.63.01.327531-0 - MAURICIO MUTAF (ADV. SP056949 - ADELINO ROSANI FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário. Intime-se."

2006.63.01.030513-7 - DIVA TEREZA DE OLIVEIRA SEVERINO (ADV. SP056949 - ADELINO ROSANI FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário. Intime-se."

2006.63.01.030518-6 - VICENTE DE LIMA (ADV. SP056949 - ADELINO ROSANI FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário. Intime-se."

2006.63.01.030520-4 - SONIA APARECIDA DA SILVA (ADV. SP056949 - ADELINO ROSANI FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário. Intime-se."

2006.63.01.030727-4 - MATILDE APARECIDA GONÇALVES DUQUE (ADV. SP056949 - ADELINO ROSANI FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário. Intime-se."

2006.63.01.031960-4 - MARIA TEREZA LIMA VIANNA (ADV. SP056949 - ADELINO ROSANI FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário. Intime-se."

2006.63.01.032530-6 - ELISEO TREBBI (ADV. SP056949 - ADELINO ROSANI FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário. Intime-se."

2006.63.01.033200-1 - DJALMA ALVES PEREIRA (ADV. SP056949 - ADELINO ROSANI FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário. Intime-se."

2006.63.01.033869-6 - GIUSEPPE MONTI (ADV. SP056949 - ADELINO ROSANI FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário. Intime-se."

2006.63.01.033883-0 - EXPEDITO NUNES RIBEIRO (ADV. SP056949 - ADELINO ROSANI FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário. Intime-se."

2006.63.01.040028-6 - ELIR LOUREIRO FERNANDES (ADV. SP056949 - ADELINO ROSANI FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário. Intime-se."

2006.63.01.042617-2 - REINALDO BINI FILHO (ADV. SP056949 - ADELINO ROSANI FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário. Intime-se."

2006.63.01.046808-7 - ELENA BLASI FORNARI (ADV. SP056949 - ADELINO ROSANI FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de recurso extraordinário (...) Assim, NÃO ADMITO o recurso extraordinário. Intime-se."

2005.63.01.323196-3 - RUBENS BORGES PINTO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.323317-0 - DEOLINDA DA CONCEIÇÃO LORUSSO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.323469-1 - GABRIEL GASPAR (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.323513-0 - CLOVIS FAUSTINO DE LIMA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.325616-9 - MARIA DE LOURDES SILVA COSTA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.326431-2 - ISAURA GRANDE FERRAZ (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :

"Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.326452-0 - JOAO MARQUES DA SILVA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.326648-5 - SYLVIA FERRAZ FERNANDES OLMO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.326694-1 - ANANIAS ALVES (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.326707-6 - NELSON APARECIDO SILVERIO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.327007-5 - ESTANISLAU BELARMINO DE SOUZA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.327207-2 - SEBASTIAO JOAO ELIZEU (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.327252-7 - JOSE ANTONIO DA SILVA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.327267-9 - ZENAIDIR CHIARI FERNANDES (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.330365-2 - MARIA CARMEN MILAN (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :
"Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.330884-4 - MICHAEL AMSBERG (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :
"Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.330993-9 - OSMAR SIMIONI (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :
"Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.331456-0 - RUBENS CAPELLA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :
"Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.331532-0 - JOSÉ CARLOS USSONI (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :
"Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.331869-2 - NILSON RODRIGUES PEREIRA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :
"Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.331980-5 - APARECIDO ALVES CACHOEIRA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :
"Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.332391-2 - HERMÍNIO SCARDELAI (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :
"Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.338246-1 - JOANA BALBINA DA SILVA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :
"Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.338378-7 - JOSE GONCALVES DE LIMA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.338441-0 - NELSON MAGALHAES (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.338481-0 - ARLINDO GONZAGA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.338584-0 - ALCINDO GONÇALVES (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.338612-0 - JOSE ANTONIO DA ROSA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.341818-2 - ANTONIO RAYMUNDO HOMEM (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.341829-7 - APPARECIDA PEREIRA CELESTINO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.341833-9 - ANTONIO ROBERTO BENEDICTO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.341839-0 - NEUSA APARECIDA C MANCINI (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.341845-5 - LINO STEIN (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.341850-9 - ZULEIKA DA COSTA GALE (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.341852-2 - JOSE SIDINEI DOS SANTOS (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.341857-1 - JOSE VIEIRA DE VALOES (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.341862-5 - NORMA RODRIGUES (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.341866-2 - MARIA DO CARMO SANCHEZ (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.341871-6 - AUREO DIAS DAS CHAGAS (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.341878-9 - MARIA DE LOURDES CAMPOS (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.341884-4 - MARIA IGNEZ SEMEGHINI FRANCISCHETTI (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.341887-0 - VALENTIN MARTINS (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.341950-2 - JOAO DOS SANTOS ROBERTO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.341966-6 - ELIAS DIAS PEREIRA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.341997-6 - PEDRO RODRIGUES ALVES (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.343731-0 - ERONDINA APARECIDA MARTINS (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.343784-0 - LUIZ ANTONIO DOS SANTOS (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.343909-4 - MARIA LUZIA BATISTA BUENO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.343916-1 - LOURDES DE MORAES OLIVEIRA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.343952-5 - DOMINGOS PEREIRA COSTA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.343995-1 - NAUR GARCIA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.344012-6 - GRACE DE JESUS VICENTE BERRO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.344020-5 - FRANCISCO FERREIRA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.344061-8 - JOAO GOMES DA SILVA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.344424-7 - JOSÉ CARLOS JACINTO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.345432-0 - ANA DE LIMA ARANTES (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.345709-6 - DEOLINDO ESTEVAM TELLAROLO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.345715-1 - MARIA SOUZA MOURA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.345730-8 - VALERIA APARECIDA VENTURA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.346103-8 - BENTO SOARES DE CAMARGO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.346124-5 - ANTONIO FREHAN SOBRINHO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.346152-0 - NELSON DE SANTANA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.346189-0 - ROSA MARIA PERILLO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.346240-7 - JONITA MOREIRA FERREIRA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.346258-4 - JOSE ANTONIO PALADINO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2006.63.01.042801-6 - JOAQUIM DOS SANTOS COSTA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2006.63.01.042808-9 - JOSE CARDOSO MOURA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2006.63.01.043132-5 - EDVIL DE CINQUE (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2006.63.01.043141-6 - ELOISA RUSSO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2006.63.01.044832-5 - GERSON BATISTA NUNES (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2006.63.01.044960-3 - EZILDA APPARECIDA B IZZO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2006.63.01.049033-0 - ESIANE MARIA LIMA DOS SANTOS (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2006.63.01.050606-4 - SALIME SIMAO WAKIM DIRANI (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2006.63.01.050610-6 - TEREZA MENDES DA CRUZ (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2006.63.01.050613-1 - GENESIO BARDUCCO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2006.63.01.050619-2 - JOAO ROBERTO CHILE (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2006.63.01.050622-2 - JOSE DE MARQUI (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de Recurso de Apelação, dirigido à Turma de Uniformização (...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.004768-5 - ALVARO CELSO DE LUCAS (ADV. SP141419 - YANNE SGARZI ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.259256-3 - OTAVIO SOARES DE MATOS (ADV. SP141419 - YANNE SGARZI ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.304581-0 - ADEMIR APARECIDO ALVES (ADV. SP141419 - YANNE SGARZI ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2006.63.01.042647-0 - RAPHAEL ANDREOZZI (ADV. SP141419 - YANNE SGARZI ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2006.63.01.045620-6 - JOSE APARECIDO DA SILVA (ADV. SP141419 - YANNE SGARZI ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2006.63.01.045935-9 - JOAO DE FRANCA GALVAO (ADV. SP141419 - YANNE SGARZI ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2006.63.01.056249-3 - SEBASTIAO FERREIRA RODRIGUES (ADV. SP141419 - YANNE SGARZI ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2006.63.01.056304-7 - JOSE DE SOUZA REIS (ADV. SP141419 - YANNE SGARZI ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2006.63.01.056378-3 - JOAO VICENTE DE ALMEIDA (ADV. SP141419 - YANNE SGARZI ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2006.63.01.056380-1 - PLINIO FRANCISCO DE SOUZA (ADV. SP141419 - YANNE SGARZI ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2006.63.01.056382-5 - ADEMIR IZAIAS (ADV. SP141419 - YANNE SGARZI ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação,

certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2006.63.01.056395-3 - ANTONIO DE SOUZA SOBRINHO (ADV. SP141419 - YANNE SGARZI ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2006.63.01.056403-9 - MANOEL FERNANDES DE ARAUJO (ADV. SP141419 - YANNE SGARZI ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2006.63.01.056411-8 - ALMERINDO NERES DE SOUSA (ADV. SP141419 - YANNE SGARZI ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.329332-4 - CARLOS FRANCISCO HAWTHORNE (ADV. SP077048 - ELIANE IZILDA FERNANDES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.330434-6 - JORGE DEVECHI (ADV. SP077048 - ELIANE IZILDA FERNANDES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.332453-9 - MARIA HELENA ALGODOAL FERREIRA ALVES MATTOS (ADV. SP077048 - ELIANE IZILDA FERNANDES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.339359-8 - SERGIO ROBERTO MOTTA BICUDO (ADV. SP077048 - ELIANE IZILDA FERNANDES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.340926-0 - MARCELO MENDES DE SILOS (ADV. SP077048 - ELIANE IZILDA FERNANDES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.341071-7 - PAULO ALVES FILHO (ADV. SP077048 - ELIANE IZILDA FERNANDES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2006.63.01.048014-2 - RUTH PASSOS PICHINI (ADV. SP077048 - ELIANE IZILDA FERNANDES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2006.63.01.048020-8 - PAUL VICTOR HYGINO DE MIRANDA (ADV. SP077048 - ELIANE IZILDA FERNANDES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2006.63.01.049248-0 - RICARDO MANGINI (ADV. SP077048 - ELIANE IZILDA FERNANDES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2006.63.01.049258-2 - ANDOR HOREMBERG (ADV. SP077048 - ELIANE IZILDA FERNANDES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2006.63.01.050733-0 - STEFAN SILBERSTEIN (ADV. SP077048 - ELIANE IZILDA FERNANDES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2006.63.01.050735-4 - NEWTON DAVID FERRARI (ADV. SP077048 - ELIANE IZILDA FERNANDES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2006.63.01.051260-0 - ANGELO CECILIO (ADV. SP077048 - ELIANE IZILDA FERNANDES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2006.63.01.051262-3 - TOSHIO OKAMOTO (ADV. SP077048 - ELIANE IZILDA FERNANDES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2006.63.01.051264-7 - HENRIQUE PINTO DE ALMEIDA (ADV. SP077048 - ELIANE IZILDA FERNANDES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2006.63.01.053071-6 - FRANCISCO RIBEIRO MARQUES (ADV. SP077048 - ELIANE IZILDA FERNANDES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2006.63.01.053072-8 - ANNA LAZZATI (ADV. SP077048 - ELIANE IZILDA FERNANDES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2006.63.01.054233-0 - MARIA DE LOURDES MARCHEZANO BRUNO (ADV. SP077048 - ELIANE IZILDA FERNANDES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intime-se. Decorrido

in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2006.63.01.055543-9 - ANTONIO MARIO BOBICE (ADV. SP077048 - ELIANE IZILDA FERNANDES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.329103-0 - WAGNER ALVES DA SILVA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.352272-6 - YOLANDA GENUINO DE LIMA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.356548-8 - CARMELIA DA SILVA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.356608-0 - OSVALDO ROMANO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.356610-9 - BENEDITA LOURENÇO FIORINI (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.356640-7 - FERNANDO AVELINO DOS SANTOS (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.356671-7 - JOSE CARLOS NAVAS (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2006.63.01.015191-2 - ANTONIO ALVES DOS SANTOS (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2004.61.84.348782-9 - ANTONIA MARIA DOS SANTOS (ADV. SP123545A- VALTER FRANCISCO MESCHEDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.100119-0 - GUSTAVO DIAS DE OLIVEIRA E OUTRO (ADV. SP123545A- VALTER FRANCISCO

MESCHEDE) ; ANA CARLA DIAS PEREIRA(ADV. SP123545A-VALTER FRANCISCO MESCHEDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.155935-7 - NELSON FRANCISCO CAMACHO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Trata-se de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal (...)Diante do exposto, NÃO ADMITO o Incidente. Intimem-se as partes. Decorrido o prazo para impugnação, certifique a Secretaria o trânsito em julgado."

2005.63.01.259247-2 - JOSE GASPERINE SOBRINHO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...)Diante do exposto, NÃO ADMITO o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.336654-6 - JOSE FRANCISCO DA SILVA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...)Diante do exposto, NÃO ADMITO o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.352272-6 - YOLANDA GENUINO DE LIMA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...)Diante do exposto, NÃO ADMITO o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2004.61.84.242457-5 - GIL JOAO LOPES (ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2004.61.84.351934-0 - ODORICA TEREZA RODRIGUES (ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2004.61.84.354956-2 - ANTONIA MILITAO (ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2004.61.84.357615-2 - BENEDITO CAMPOS (ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2004.61.84.357939-6 - JOÃO RODRIGUES DE SÁ (ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2004.61.84.359982-6 - OTILIA PEIXOTO VASCONCELOS (ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação,

certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

2005.63.01.348771-4 - VICENTE MARTINS DE OLIVEIRA (ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de pedido de uniformização (...) Diante do exposto, NÃO ADMITO o incidente. Intime-se. Decorrido in albis o prazo para impugnação, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se às devidas cautelas legais."

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM CAMPINAS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 01/02/2008

UNIDADE: CAMPINAS

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.03.000741-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA CLEMENTE PAIVA SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 30/04/2008 08:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.000742-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS OLIVEIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)

PROCESSO: 2008.63.03.000743-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CLEUZA SOUZA RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 02/05/2008 07:45:00

PROCESSO: 2008.63.03.000744-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOAO BATISTA MONTEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 08/04/2008 11:40:00

PROCESSO: 2008.63.03.000745-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EDSON FRANCISCO GONCALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 23/06/2008 15:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.000746-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EUNICE DE SOUZA RAIMUNDO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 30/04/2008 08:10:00

PROCESSO: 2008.63.03.000747-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MINORU KUWABATA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000748-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA POSSANI ROBERTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 02/05/2008 08:00:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 8
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 8

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/02/2008

UNIDADE: CAMPINAS

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.03.000749-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: PAULINO DA ROCHA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 18/07/2008 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.000750-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ JOAQUIM RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 06/05/2008 13:15:00

PROCESSO: 2008.63.03.000751-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ROSENDO CARPES NETTO
ADVOGADO: SP184300 - CASSIO ALCANTARA CARDOSO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000752-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CELISA XAVIER DA SILVA BATTAGLINI
ADVOGADO: SP134242 - CARLOS EDUARDO URBINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000753-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ELIAS DA SILVA
ADVOGADO: SP096266 - JOAO ANTONIO BRUNIALTI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000754-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JESUS DA SILVA e outro
ADVOGADO: SP096266 - JOAO ANTONIO BRUNIALTI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000755-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOAO BATISTA DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP139552 - PAULO ROBERTO HOFFMANN SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000756-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: AMERICO FRANCISCO LEME
ADVOGADO: SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000757-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ELENA JORGE ELEUTHERIO
ADVOGADO: SP096266 - JOAO ANTONIO BRUNIALTI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000758-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LAURINDO DEPIERI
ADVOGADO: SP134242 - CARLOS EDUARDO URBINI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000759-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ADA ANNICCHINO e outro
ADVOGADO: SP186100 - SABRINA MONTEIRO FRANCHI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000760-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MAURO FONTES DE ATHAYDE
ADVOGADO: SP037139 - HENRY CHARLES DUCRET
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000761-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: WALTER STEFANIN
ADVOGADO: SP246867 - JOSÉ EDUARDO BORTOLOTTI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000762-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO STEFANIN e outro
ADVOGADO: SP246867 - JOSÉ EDUARDO BORTOLOTTI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000763-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: HAMILTON STEFANIN e outro
ADVOGADO: SP246867 - JOSÉ EDUARDO BORTOLOTTI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000764-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: IVONE BORTOLOTTI STEFANIN
ADVOGADO: SP246867 - JOSÉ EDUARDO BORTOLOTTI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000765-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE DE ALMEIDA FARIA
ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000766-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE EDUARDO MULLER
ADVOGADO: SP061339 - ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000767-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ADA ANNICCHINO
ADVOGADO: SP186100 - SABRINA MONTEIRO FRANCHI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000768-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JONAS ANTONIO DE CARVALHO
ADVOGADO: SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000769-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MATILDE BEZERRA DA CRUZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 07/05/2008 08:10:00

PROCESSO: 2008.63.03.000770-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSÉ ALVES DE GODOY
ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000771-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOÃO BATISTA PEREIRA
ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000772-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ERICA RODRIGUES ALSSUFFI
ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000773-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ELISA RODRIGUES ALSSUFFI
ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000774-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE EDUARDO MULLER
ADVOGADO: SP061339 - ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000775-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ADRIANA ARCANJO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 06/05/2008 07:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.000776-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE EDUARDO MULLER
ADVOGADO: SP061339 - ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000777-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ADA ANNICCHINO e outro
ADVOGADO: SP186100 - SABRINA MONTEIRO FRANCHI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000778-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITA TOTENE REGACCI
ADVOGADO: SP241013 - CAROLINE ALESSANDRA ZAIA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000779-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DURVAL DOS SANTOS
ADVOGADO: SP087823 - ARNALDO FONTES SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000780-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUCILA FRANHI AMADE
ADVOGADO: SP096596 - ERICA PAULA BARCHA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)

PROCESSO: 2008.63.03.000781-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SEBASTIAO PAVAN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000782-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: BENEMI PEREIRA ZAMONEL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 06/05/2008 07:10:00

PROCESSO: 2008.63.03.000783-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EDMUNDO DURAN
ADVOGADO: SP096596 - ERICA PAULA BARCHA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000784-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CLARICE DE OLIVEIRA GERMANO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000785-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NIVALDO N BARBOSA
ADVOGADO: SP096596 - ERICA PAULA BARCHA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000786-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO CLAUDIO ZAPPAROLI
ADVOGADO: SP065315 - MARIO DE SOUZA FILHO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000787-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE SERGIO TEIXEIRA PINTO
ADVOGADO: SP244844 - REGINA LUISA QUIRINO CEREJO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)

PROCESSO: 2008.63.03.000788-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CLAUDINEI GABIONETTA
ADVOGADO: SP236860 - LUCIANA MARTINS PEREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 06/05/2008 07:20:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 40
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 40

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 10/02/2008

UNIDADE: CAMPINAS

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.03.000789-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NELSON GONÇALVES
ADVOGADO: SP252682 - ROGERIO LUCINDO CAUNO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000790-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOAO PEDRO FERNANDES
ADVOGADO: SP223403 - GISELA MARGARETH BAZJA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 21/07/2008 15:15:00

PROCESSO: 2008.63.03.000791-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: IRACEMA DE CASTRO ROSSI
ADVOGADO: SP087680 - PORFIRIO JOSE DE MIRANDA NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000792-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO NOGUEIRA
ADVOGADO: SP126442 - JOSE GERALDO MARTINS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000793-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: BRUNO GUNTER BARTHEL
ADVOGADO: SP122397 - TEREZA CRISTINA M DE QUEIROZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000794-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOAO RAIMUNDO
ADVOGADO: SP122397 - TEREZA CRISTINA M DE QUEIROZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000795-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VICENTE FERREIRA SOBRINHO

ADVOGADO: SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000796-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CARMELA PEPE FERREIRA
ADVOGADO: SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000797-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE RIBEIRO DE OLVEIRA
ADVOGADO: SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000798-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA FERREIRA STURARO
ADVOGADO: SP187674 - ARI CARLOS DE AGUIAR REHDER
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000799-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO ANTONIO VICENTE
ADVOGADO: SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000800-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DAS NEVES MENEZES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000801-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ODETE GOMES VERDOLINI
ADVOGADO: SP126442 - JOSE GERALDO MARTINS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 11/07/2008 14:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.000802-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO RIBEIRO MOTTA JUNIOR
ADVOGADO: SP117977 - REGINA CELIA CAZISSI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 14/07/2008 14:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.000803-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOAQUIM PEREIRA DE MORAIS
ADVOGADO: SP212357 - TIAGO NICOLAU DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000804-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITA CHRYSTINO
ADVOGADO: SP212357 - TIAGO NICOLAU DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000805-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ESPÓLIO DE EDUARDO GODOY REP MARIA LUCIA DE AZEVEDO GODOY
ADVOGADO: SP070737 - IVANISE ELIAS MOISES CYRINO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 14/07/2008 14:45:00

PROCESSO: 2008.63.03.000806-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ELEONORA DE SOUZA
ADVOGADO: SP212357 - TIAGO NICOLAU DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000807-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: HELIO BATISTA CARDOSO
ADVOGADO: SP195619 - VINICIUS PACHECO FLUMINHAM
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 21/07/2008 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.000808-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: WAGNER PEDRO SANTIM e outros
ADVOGADO: SP139380 - ISMAEL GIL
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 24/07/2008 14:15:00

PROCESSO: 2008.63.03.000809-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOAO DONIZETE CASSIANO
ADVOGADO: SP217385 - RENATA NETTO FRANCISCO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000810-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VALDOMIRO MILANI
ADVOGADO: SP217385 - RENATA NETTO FRANCISCO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000811-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA HELENA RODRIGUES RIBEIRO
ADVOGADO: SP217385 - RENATA NETTO FRANCISCO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000812-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANTONIO DE SOUZA BENEDITO
ADVOGADO: SP217385 - RENATA NETTO FRANCISCO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000813-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DANIEL MIRANDA DE SANTANA
ADVOGADO: SP217385 - RENATA NETTO FRANCISCO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000814-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: HELIO SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO: SP217385 - RENATA NETTO FRANCISCO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000815-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ADEMIR DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP217385 - RENATA NETTO FRANCISCO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000816-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ALVARINO RODRIGUES MARCONDES
ADVOGADO: SP217385 - RENATA NETTO FRANCISCO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000817-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DECIO DE ARAUJO
ADVOGADO: SP217385 - RENATA NETTO FRANCISCO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000818-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO DOMINGOS LEANDRO
ADVOGADO: SP217385 - RENATA NETTO FRANCISCO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000819-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: PAULO RIBEIRO
ADVOGADO: SP217385 - RENATA NETTO FRANCISCO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000820-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ODETE RODRIGUES NEGRETTI
ADVOGADO: SP217385 - RENATA NETTO FRANCISCO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000821-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CELIA REGINA BRITO PEREIRA FRANCO
ADVOGADO: SP217385 - RENATA NETTO FRANCISCO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000822-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO FERNANDES
ADVOGADO: SP217385 - RENATA NETTO FRANCISCO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000823-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE CARLOS CAMPI
ADVOGADO: SP217385 - RENATA NETTO FRANCISCO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000824-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE LUIZ MURILO
ADVOGADO: SP217385 - RENATA NETTO FRANCISCO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000825-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: WILSON ANATOLI FRANCO
ADVOGADO: SP217385 - RENATA NETTO FRANCISCO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000826-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VERA LUCIA GOBIRE e outro
ADVOGADO: SP070737 - IVANISE ELIAS MOISES CYRINO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 21/07/2008 14:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.000827-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NEUSA ALVES DA SILVA SILVA
ADVOGADO: SP122397 - TEREZA CRISTINA M DE QUEIROZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 14/08/2008 12:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.000828-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO MONSOLELLI FILHO
ADVOGADO: SP197977 - TATIANA STELA DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000829-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ABIGAIL DE SOUZA MORAES
ADVOGADO: SP217385 - RENATA NETTO FRANCISCO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000830-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ROSELY DE FATIMA VIEIRA

ADVOGADO: SP240207 - JOSE TANNER PEREZ

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000831-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOAO BATISTA GOMES

ADVOGADO: SP217385 - RENATA NETTO FRANCISCO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000832-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: PEDRO NATAL DA SILVA

ADVOGADO: SP217385 - RENATA NETTO FRANCISCO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000833-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA DIVINA DA COSTA VICENTE

ADVOGADO: SP217385 - RENATA NETTO FRANCISCO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000834-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: SEBASTIAO HERCULANO DA SILVA

ADVOGADO: SP217385 - RENATA NETTO FRANCISCO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000835-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: CASSIMIRO RAMOS

ADVOGADO: SP217385 - RENATA NETTO FRANCISCO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000836-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE NIERI

ADVOGADO: SP217385 - RENATA NETTO FRANCISCO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000837-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: SEBASTIAO FERNANDES

ADVOGADO: SP217385 - RENATA NETTO FRANCISCO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000838-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JACI VALDEMAR TODESCHINI

ADVOGADO: SP217385 - RENATA NETTO FRANCISCO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000839-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: INES AUGUSTO LEALDINI
ADVOGADO: SP217385 - RENATA NETTO FRANCISCO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000840-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS PITARELLO
ADVOGADO: SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000841-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LENI ALVES DA SILVA
ADVOGADO: SP240207 - JOSE TANNER PEREZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000842-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LAURO JOSE MAGRI
ADVOGADO: SP240207 - JOSE TANNER PEREZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000843-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VALFRIDO DE CASTRO
ADVOGADO: SP240207 - JOSE TANNER PEREZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000844-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO AMORIM DE LIMA
ADVOGADO: SP240207 - JOSE TANNER PEREZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000845-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: AMELIA MARQUES PEREIRA MARIOTTO
ADVOGADO: SP240207 - JOSE TANNER PEREZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000846-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: QUITERIA LUIZA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP229187 - RENATA MARA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000847-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: VALERIA REGINA ROSA
ADVOGADO: SP229187 - RENATA MARA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000848-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VALQUIRIA DE FATIMA OLEGARIO DE ALMEIDA MOREIRA
ADVOGADO: SP229187 - RENATA MARA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000849-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANA MARIA MARIANO
ADVOGADO: SP229187 - RENATA MARA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000850-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP229187 - RENATA MARA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000851-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DEOLINDA RIBEIRO
ADVOGADO: SP229187 - RENATA MARA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000852-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SEBASTIAO TINTINO DA SILVA
ADVOGADO: SP229187 - RENATA MARA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000853-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDA CARMEN DE SOUZA THEODORO
ADVOGADO: SP229187 - RENATA MARA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000854-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LAERCIO SILVA
ADVOGADO: SP229187 - RENATA MARA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000855-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DIVINA GONCALVES RAMOS
ADVOGADO: SP229187 - RENATA MARA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000856-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIA DA CONCEICAO SILVA
ADVOGADO: SP229187 - RENATA MARA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000857-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SONIA CRISTINA RODRIGUES DE ALMEIDA DE LIMA
ADVOGADO: SP229187 - RENATA MARA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000858-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ADARCI EUFLAUSINO ANACLETO
ADVOGADO: SP059298 - JOSE ANTONIO CREMASCO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000859-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LEONE ROBERTO TEDESCHI
ADVOGADO: SP120251 - ROSANGELA GOULART S DONATO ASSIS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000860-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DORIVAL VALENTIM DE FREITAS
ADVOGADO: SP210528 - SELMA VILELA DUARTE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 06/05/2008 07:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.000861-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ONORINA AMARA DA CONCEICAO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP078442 - VALDECIR FERNANDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000862-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE MOURAO
ADVOGADO: SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000863-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA CRISTINA RAMOS BRAGA
ADVOGADO: SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000864-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO RESTANI
ADVOGADO: SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000865-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SEBASTIAO GRAMA
ADVOGADO: SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000866-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SEBASTIAO CANELA
ADVOGADO: SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000867-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOANA DARC COUTINHO
ADVOGADO: SP150094 - AILTON CARLOS MEDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000868-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: OSORIO FRANCISCO MARTINS RODRIGUES
ADVOGADO: SP150094 - AILTON CARLOS MEDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000869-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DIRCEU BARBOSA e outro
ADVOGADO: SP096266 - JOAO ANTONIO BRUNIALTI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000870-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: OSVALDO OLIVO PACOLA
ADVOGADO: SP096266 - JOAO ANTONIO BRUNIALTI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000871-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LIBERATA DE GODOY FRANCISCO
ADVOGADO: SP096266 - JOAO ANTONIO BRUNIALTI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000872-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NELSON URSSI
ADVOGADO: SP096266 - JOAO ANTONIO BRUNIALTI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000873-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOAQUIM LINO
ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000874-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MANOEL BENITES CARA
ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000875-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DIRCE FORNER GUIMARAES
ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000876-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VANDA LUCIA RODRIGUES ARSSUFFI
ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000877-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIA BENEDITA DE MORAES
ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000878-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA SUELI SILINGARDI DA SILVA
ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000879-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JANDYRA GONCALVES GUARIZO
ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000880-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VILMA MARIA TADEO
ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000881-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DECIO FIORANTE BERTOLOTO
ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000882-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SOEMES ALVES BENITES
ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000883-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DALVA POLPETA RESTANI
ADVOGADO: SP227092 - CARLOS ANDRÉ LARA LENÇO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 06/05/2008 13:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.000884-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JANDYRA GONCALVES GUARIZO
ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000885-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MIGUEL BONARETTI Mouro
ADVOGADO: SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000886-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DIRCEU BENATTI
ADVOGADO: SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000887-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOAQUIM MILITAO DA SILVA
ADVOGADO: SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000888-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JAIR LUIZ PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000889-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000890-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EDUARDO ZABOTTO
ADVOGADO: SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000891-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DA CONCEICAO MERLIN CHEAVEGATI
ADVOGADO: SP046122 - NATALINO APOLINARIO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000892-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ALDIR FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: SP134608 - PAULO CESAR REOLON

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000893-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: FRANCISCO TELES PAULINO

ADVOGADO: SP114397 - ERIS CRISTINA CAMARGO DE ANDRADE

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 14/07/2008 15:15:00

PROCESSO: 2008.63.03.000894-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE CRISTOVAM DE ALMEIDA

ADVOGADO: SP244601 - DONIZETI RODRIGUES PINTO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 07/05/2008 07:40:00

PROCESSO: 2008.63.03.000895-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: HORACIO JOAO DA SILVA

ADVOGADO: SP244601 - DONIZETI RODRIGUES PINTO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 07/05/2008 07:50:00

PROCESSO: 2008.63.03.000896-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JEAN BISPO DOS SANTOS

ADVOGADO: SP244601 - DONIZETI RODRIGUES PINTO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 14/08/2008 13:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.000897-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MAURO BARBOSA

ADVOGADO: SP121585 - SOLANGE MARIA ORTIZ

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 07/05/2008 08:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.000898-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: EDILENE CAVALCANTE MUNIZ

ADVOGADO: SP114397 - ERIS CRISTINA CAMARGO DE ANDRADE

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/05/2008 07:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.000899-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANTONIO JOSE PEREIRA

ADVOGADO: SP121585 - SOLANGE MARIA ORTIZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/05/2008 07:40:00

PROCESSO: 2008.63.03.000900-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ISAIAS IRINEU MAGALHAES
ADVOGADO: SP121585 - SOLANGE MARIA ORTIZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/05/2008 07:45:00

PROCESSO: 2008.63.03.000901-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE JOAQUIM DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP134685 - PAULO SERGIO GALTERIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000902-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: RODRIGO GONZALEZ DOS SANTOS
ADVOGADO: SP223291 - ANTONIO GONZALES DOS SANTOS FILHO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000903-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: RAIMUNDO BARBOSA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP218687 - ANDRÉIA MARIA MARTINS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 15/07/2008 14:15:00

PROCESSO: 2008.63.03.000904-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EZIDIA DE LIMA
ADVOGADO: SP127540 - SOLANGE MARIA FINATTI PACHECO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 16/07/2008 15:15:00

PROCESSO: 2008.63.03.000905-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: REGINA BRAGA DA CONCEICAO
ADVOGADO: SP115503 - CAETANO GOMES DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000906-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ESPÓLIO DE THIAGO C. CARVALHO REP ZILDA DE FATIMA FERREIRA
ADVOGADO: SP244601 - DONIZETI RODRIGUES PINTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 18/07/2008 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.000907-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SERGIO LAZZARINI

ADVOGADO: SP195493 - ADRIANA MAIOLINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000908-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GUILHERME NEGRELLO
ADVOGADO: SP152541 - ADRIANA CRISTINA OSTANELLI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000909-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GUILHERME NEGRELLO e outros
ADVOGADO: SP152541 - ADRIANA CRISTINA OSTANELLI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000910-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA AMALIA ANTONIAZZI AUGUSTO
ADVOGADO: SP152541 - ADRIANA CRISTINA OSTANELLI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000911-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EUGENIO SERGIO FRANCESCHINI
ADVOGADO: SP152541 - ADRIANA CRISTINA OSTANELLI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000912-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ISAEL NEGRELLO
ADVOGADO: SP152541 - ADRIANA CRISTINA OSTANELLI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000913-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EDUARDO JOSE AUGUSTO
ADVOGADO: SP152541 - ADRIANA CRISTINA OSTANELLI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000914-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE MARIO AUGUSTO
ADVOGADO: SP152541 - ADRIANA CRISTINA OSTANELLI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000915-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: THEREZINHA ARMELIN CASACIO
ADVOGADO: SP084014 - ADILSON DONIZETI PIERA AGOSTINHO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000916-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ALAOR ANTONIO DE BARROS e outro
ADVOGADO: SP218178 - TARITA DE BRITTO BERNARDI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000917-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE BUENO DE MIRANDA e outros
ADVOGADO: SP152541 - ADRIANA CRISTINA OSTANELLI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000918-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO CARLOS FAHL e outro
ADVOGADO: SP152541 - ADRIANA CRISTINA OSTANELLI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000919-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GILVAN LOPES DA SILVA
ADVOGADO: SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000920-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MAURO GOMES MARTINS
ADVOGADO: SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000921-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ADALBERTO BATISTA DA COSTA
ADVOGADO: SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000922-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ALDRIN PETERSON CAPOVILLA
ADVOGADO: SP204545 - PAULO CAPOVILLA JÚNIOR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000923-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ARMANDO ANTONIO THOMAZINI
ADVOGADO: SP251609 - JOSÉ EUGENIO PICCOLOMINI FILHO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000924-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ FERIAN
ADVOGADO: SP044721 - LUIZ ARNALDO ALVES LIMA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000925-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: IVANI PAVINATO
ADVOGADO: SP044721 - LUIZ ARNALDO ALVES LIMA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000926-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE APARECIDO BRUZASCO
ADVOGADO: SP044721 - LUIZ ARNALDO ALVES LIMA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000927-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CLEOVILSON GERMINI
ADVOGADO: SP044721 - LUIZ ARNALDO ALVES LIMA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000928-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DO CARMO CASSANIGA
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000929-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: OSWALDIR QUINTINO DE LIMA
ADVOGADO: SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000930-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ESTER GIMENEZ DA SILVA
ADVOGADO: SP202142 - LUCAS RAMOS TUBINO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000931-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO ODAIR DORIGAN
ADVOGADO: SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000932-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: IRENE BUENO OLIVIER
ADVOGADO: SP202388 - ALESSANDRA TOMIM BRUNO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000933-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE POLI FILHO e outros
ADVOGADO: SP152868 - ANDRE AMIN TEIXEIRA PINTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 18/07/2008 15:15:00

PROCESSO: 2008.63.03.000934-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DONIZETT GERALDO MACIEL
ADVOGADO: SP035574 - OLIVIA WILMA MEGALE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 14/08/2008 13:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.000935-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: TEREZINHA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO: SP035574 - OLIVIA WILMA MEGALE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 12/05/2008 13:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.000936-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ETELVINO CANDIDO DE JESUS
ADVOGADO: SP143819 - ARLETE APARECIDA ZANELLATTO DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/05/2008 07:50:00

PROCESSO: 2008.63.03.000937-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ ALVES DE SOUZA
ADVOGADO: SP037583 - NELSON PRIMO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/05/2008 08:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.000938-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARLI FRANCISCA PEREIRA RODRIGUES
ADVOGADO: SP164993 - EDSON PEREIRA DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 12/05/2008 13:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.000939-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: IVANDA BISPO VIEIRA OLIVEIRA
ADVOGADO: SP185370 - ROGERIO NEGRÃO PONTARA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 08/07/2008 14:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.000940-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: AGUSTINHO JUSTINO DA SILVA
ADVOGADO: SP218687 - ANDRÉIA MARIA MARTINS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000941-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOANA MARIA GOMES DE LIMA
ADVOGADO: SP097884 - FLAVIO RENATO ROBATINI BIGLIA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000942-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ROGERIO CURY PIRES
ADVOGADO: SP244844 - REGINA LUISA QUIRINO CEREJO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)

PROCESSO: 2008.63.03.000943-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ALESSANDRA FERREIRA
ADVOGADO: SP250360 - ANDRÉ CARLOS CORSI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 24/07/2008 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.000944-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ROVERIO PAGOTTO
ADVOGADO: SP016482 - ARTHUR PINTO DE LEMOS NETTO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 07/08/2008 15:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.000945-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: KATHIA SUELLY CANELA FERREIRA
ADVOGADO: SP121585 - SOLANGE MARIA ORTIZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 12/05/2008 14:00:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 157
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 157

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 11/02/2008

UNIDADE: CAMPINAS

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.03.000662-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: IRINEU GASPAR
ADVOGADO: SP185236 - GISELE GONÇALVES PINTO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000663-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GERMANO PULZ
ADVOGADO: SP185236 - GISELE GONÇALVES PINTO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000668-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO FOGUEL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000669-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ELIANE FERNANDES FADEL
ADVOGADO: SP185236 - GISELE GONÇALVES PINTO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000670-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CLEMENCIA SIMPLICIO DE CAMARGO
ADVOGADO: SP185236 - GISELE GONÇALVES PINTO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000671-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANGELO FADEL
ADVOGADO: SP185236 - GISELE GONÇALVES PINTO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000674-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOAQUIM CUSTODIO
ADVOGADO: SP185236 - GISELE GONÇALVES PINTO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000675-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SONIA MARIA DE ARRUDA BERTAO
ADVOGADO: SP185236 - GISELE GONÇALVES PINTO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000676-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO PEREIRA
ADVOGADO: SP185236 - GISELE GONÇALVES PINTO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000677-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ARMANDO OLIVEIRA
ADVOGADO: SP185236 - GISELE GONÇALVES PINTO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000678-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO PIANCA NETO
ADVOGADO: SP185236 - GISELE GONÇALVES PINTO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000679-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DORIS MADALENA MACHADO
ADVOGADO: SP185236 - GISELE GONÇALVES PINTO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000684-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARTA MARIA DA SILVA
ADVOGADO: SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000686-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANESIA APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP114368 - SILVIO JOSE BROGLIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000687-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSÉ DIAS DOS SANTOS
ADVOGADO: SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000946-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUCA BIANCHI PETRUCCI
ADVOGADO: SP050791 - ZENOBIO SIMOES DE MELO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 17/07/2008 14:15:00

PROCESSO: 2008.63.03.000947-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA BEATRIZ BELISARIO
ADVOGADO: SP196586 - MARIA BEATRIZ BELISÁRIO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2008.63.03.000948-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CELIA ALVES JUCA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/03/2008 09:20:00

PROCESSO: 2008.63.03.000949-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ALCIDES DA COSTA
ADVOGADO: SP219242 - SOLANGE MARIA PINTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000950-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO ROVBERTO VENTURINI
ADVOGADO: SP219242 - SOLANGE MARIA PINTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000951-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO COSTA
ADVOGADO: SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000952-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: FORTUNATO VIEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP059298 - JOSE ANTONIO CREMASCO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/07/2008 15:15:00

PROCESSO: 2008.63.03.000953-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ROSELI DA SILVA SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 05/08/2008 14:00:00
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 27/06/2008 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.000954-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOAO LUIZ
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000955-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA IVONETE RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 19/05/2008 12:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.000956-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GERALDA PASSOS SILVA ALEXANDRINO
ADVOGADO: SP122397 - TEREZA CRISTINA M DE QUEIROZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 21/08/2008 12:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.000957-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SIMONE APARECIDA MONTEIRO
ADVOGADO: SP121585 - SOLANGE MARIA ORTIZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 13/05/2008 10:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.000958-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ODETE APARECIDA ROSA DOMINGOS
ADVOGADO: SP035574 - OLIVIA WILMA MEGALE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/05/2008 08:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.000959-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE VICENTE DA SILVA
ADVOGADO: SP172842 - ADRIANA CRISTINA BERNARDO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/05/2008 08:10:00

PROCESSO: 2008.63.03.000960-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ELIZETE DOS REIS SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 03/04/2008 09:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.000961-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MAURICIO JAIR BARBOSA
ADVOGADO: SP117426 - ARNALDO APARECIDO OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 13/05/2008 07:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.000962-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VALDA DOREA SOARES
ADVOGADO: SP202142 - LUCAS RAMOS TUBINO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 13/05/2008 07:10:00

PROCESSO: 2008.63.03.000963-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ TAVARES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP035574 - OLIVIA WILMA MEGALE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 13/05/2008 07:20:00

PROCESSO: 2008.63.03.000964-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GIOVANNI STOFALETTI REP.JOSE A. STOFALETTI E DALVA DE SOUZA
ADVOGADO: SP142535 - SUELI DAVANSO MAMONI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 30/07/2008 14:45:00
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 12/05/2008 08:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) NEUROLOGIA - 27/06/2008 15:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.000965-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA CINTRA DE SOUZA
ADVOGADO: SP134685 - PAULO SERGIO GALTERIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.000966-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ROSA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP035574 - OLIVIA WILMA MEGALE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: NEUROLOGIA - 30/06/2008 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.000967-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA

ADVOGADO: SP121585 - SOLANGE MARIA ORTIZ

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: NEUROLOGIA - 30/06/2008 15:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.000968-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JORGE OSMAR GUARNELLI

ADVOGADO: SP121585 - SOLANGE MARIA ORTIZ

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: NEUROLOGIA - 01/07/2008 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.000969-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: EDUARDO LOPES DE SOUZA

ADVOGADO: SP117977 - REGINA CELIA CAZISSI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: NEUROLOGIA - 04/07/2008 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.000970-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ELOI LOPES DA SILVA

ADVOGADO: SP218687 - ANDRÉIA MARIA MARTINS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 23/07/2008 15:15:00

PROCESSO: 2008.63.03.000971-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ROOSEVELT TENORIO DA SILVA

ADVOGADO: SP134685 - PAULO SERGIO GALTERIO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/07/2008 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.000972-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE PESSOA DE ANDRADE

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 01/04/2008 11:40:00

PROCESSO: 2008.63.03.000973-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ELZA ROSA PESSOA

ADVOGADO: SP056072 - LUIZ MENEZELLO NETO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/07/2008 15:15:00

PROCESSO: 2008.63.03.000974-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANA MARIA DUARTE DA SILVA

ADVOGADO: SP134685 - PAULO SERGIO GALTERIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 28/07/2008 15:15:00

PROCESSO: 2008.63.03.000975-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOAO BATISTA DA SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000976-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SUELI AMANTE
ADVOGADO: SP225619 - CARLOS WOLK FILHO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000977-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA CECÍLIA RAMPAZZO
ADVOGADO: SP225619 - CARLOS WOLK FILHO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000978-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SEBASTIAO CLARET PEREIRA
ADVOGADO: SP225619 - CARLOS WOLK FILHO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000979-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EUGENIA RAMPAZZO
ADVOGADO: SP225619 - CARLOS WOLK FILHO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000980-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: IZABEL CRISTINA FURTADO FILADELFO
ADVOGADO: SP139886 - CARLOS EDUARDO PUCHARELLI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000981-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: FERNANDO VALLADARES DIAS DE CARVALHO
ADVOGADO: SP097493 - IRACEMA VALLADARES CORREA DIAS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000982-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO FARINA FILHO
ADVOGADO: SP080253 - IVAN LUIZ PAES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000983-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LAERCIO SCANAVACHI
ADVOGADO: SP219501 - BIANCA MELISSA TEODORO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000984-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO VALDIR CANDIDO DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 26/05/2008 13:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.000985-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ADEMIR RECCHIA
ADVOGADO: SP044721 - LUIZ ARNALDO ALVES LIMA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000986-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: IGOR VERGAL RECCHIA
ADVOGADO: SP044721 - LUIZ ARNALDO ALVES LIMA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000987-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DOLORES DE PAULA DA COSTA
ADVOGADO: SP219501 - BIANCA MELISSA TEODORO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000988-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DIVA DE ARRUDA GALVEZ
ADVOGADO: SP219501 - BIANCA MELISSA TEODORO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000989-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DIVA DE ARRUDA GALVEZ
ADVOGADO: SP219501 - BIANCA MELISSA TEODORO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000990-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDA BENEDITA FERREIRA
ADVOGADO: SP219501 - BIANCA MELISSA TEODORO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000991-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA MENGUE
ADVOGADO: SP193168 - MARCIA NERY DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000992-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANA ELFRIEDE BRECHMACHER
ADVOGADO: SP210881 - PAULO ROBERTO GOMES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000993-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARTA IZABEL SA MAGALHAES
ADVOGADO: SP042715 - DIJALMA LACERDA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000994-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: AMELINA PARIZATTO LONGHIN
ADVOGADO: SP236822 - JERÔNIMO FRANCO DE SOUZA TONELOTO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000995-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CLAUDIO LUIZ MENEGHIN
ADVOGADO: SP225619 - CARLOS WOLK FILHO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000996-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA HELENA SANTAN DA SILVA
ADVOGADO: SP225619 - CARLOS WOLK FILHO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000997-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE GOMES DE SA IRMÃO e outro
ADVOGADO: SP059298 - JOSE ANTONIO CREMASCO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.000998-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE SOBRAL DA SILVA SOBRINHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/03/2008 14:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.000999-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JORGE TEIXEIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP123914 - SIMONE FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.001000-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: AUREO FURLAN
ADVOGADO: SP123914 - SIMONE FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.001001-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CLAUDIO DE JESUS MERLUGO
ADVOGADO: SP056072 - LUIZ MENEZELLO NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.001002-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA INES DE OLIVEIRA e outro
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.001003-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO DA COSTA GRILLO
ADVOGADO: SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.001004-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE MACHADO
ADVOGADO: SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.001005-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VICTOR DIAS
ADVOGADO: SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.001006-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ALCIDES SILVA
ADVOGADO: SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.001007-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO CARLOS BERNARDES
ADVOGADO: SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.001008-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ALGEMIRO ANACLETO DA SILVA
ADVOGADO: SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.001009-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DULCE BATISTA
ADVOGADO: SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.001010-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOAO DO CARMO RODRIGUES
ADVOGADO: SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.001011-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO LAZARO VIANA
ADVOGADO: SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.001012-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO LUPI
ADVOGADO: SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.001013-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: WANDERLEY APARECIDO DA SILVA
ADVOGADO: SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.001014-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOAO BATISTA RAFAEL
ADVOGADO: SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.001015-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CRELZIA VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.001016-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO HYPOLITO DA SILVA
ADVOGADO: SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.001017-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO ASTOLPHO SOBRINHO
ADVOGADO: SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.001018-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EUGENIA ZILDA FERRI COSTA
ADVOGADO: SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.001019-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: IRAN IRIS MAMEDE
ADVOGADO: SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.001020-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE GERALDO RIBEIRO FERREIRA
ADVOGADO: SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.001021-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CLAUDIO GRAMA VALENTE
ADVOGADO: SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.001022-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ONEIDE RANGEL GARCIA
ADVOGADO: SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.001023-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARTINHO EDUARDO MONDADORI
ADVOGADO: SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.001024-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUCIANO FRITOLI
ADVOGADO: SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.001025-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LOURIVAL BENTO DE ANDRADE
ADVOGADO: SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.001026-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GILSON BATISTA SILVA
ADVOGADO: SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.001027-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE PEDRO GONCALVES
ADVOGADO: SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.001028-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EDSON DANILO RITA
ADVOGADO: SP229187 - RENATA MARA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.001029-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ALICE TEIXEIRA MARTINS
ADVOGADO: SP201481 - RAQUEL MIRANDA FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.001030-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CONSTANTINO PANICO
ADVOGADO: SP123914 - SIMONE FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.001031-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOAO RUBENS GIGO
ADVOGADO: SP058397 - JOSE DALTON GOMES DE MORAES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.001032-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: HELENA APARECIDA ARRUDA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP178965 - RICARDO LEON BISKIER
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.001033-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: IVANI DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 13/05/2008 07:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001034-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: HEDILEUSA APARECIDA DOS SANTOS DAOGLIO
ADVOGADO: SP264598 - RAFAELA CAROLINA SILVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.001035-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CELINA MARIA DA CONCEICAO SANTANA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.001036-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GERALDO BUONICORE
ADVOGADO: SP039867 - SONIA CASTRO VALSECHI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.001037-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE LOURDES STORARI BALDESSINI
ADVOGADO: SP219242 - SOLANGE MARIA PINTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.001038-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LAZARA GARDINO MACHADO
ADVOGADO: SP257656 - GUILLERMO ROJAS DE CERQUEIRA CESAR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.001039-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ALINE TEIXEIRA DE OLIVEIRA REP 44769
ADVOGADO: SP225554 - ADRIANO ALEXANDRE DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 29/07/2008 15:15:00

PROCESSO: 2008.63.03.001040-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VALDECIR DE SOUZA LOBO
ADVOGADO: SP257656 - GUILLERMO ROJAS DE CERQUEIRA CESAR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 05/05/2008 14:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001041-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ROBERTO JOSE DE PAULA
ADVOGADO: SP257656 - GUILLERMO ROJAS DE CERQUEIRA CESAR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 13/05/2008 13:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001042-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE FATIMA MEIRELES
ADVOGADO: SP076215 - SONIA REGINA PERETTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 13/05/2008 13:15:00

PROCESSO: 2008.63.03.001043-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NEUSA FERREIRA COELHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 22/08/2008 15:30:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 27/05/2008 07:10:00

PROCESSO: 2008.63.03.001044-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANA RITA MANTOANELLI SALGADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 24/09/2008 14:45:00

PROCESSO: 2008.63.03.001045-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ELIEL ROBERTO DA CRUZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/03/2008 09:40:00

PROCESSO: 2008.63.03.001046-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOAO LOPES VIEIRA
ADVOGADO: SP251368 - ROSEMARY ANNE VIEIRA BRAGA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 13/05/2008 13:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001047-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ALONCO RIBEIRO
ADVOGADO: SP251368 - ROSEMARY ANNE VIEIRA BRAGA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 14/05/2008 07:40:00

PROCESSO: 2008.63.03.001048-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ARLEIDE COGUELLETTI PETROWISKY
ADVOGADO: SP133669 - VALMIR TRIVELATO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 13/05/2008 10:20:00

PROCESSO: 2008.63.03.001049-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO: SP076215 - SONIA REGINA PERETTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 12/05/2008 14:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001050-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE GEMINIANO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP076215 - SONIA REGINA PERETTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 14/05/2008 07:50:00

PROCESSO: 2008.63.03.001051-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EVILACIO PINTO CARDOSO
ADVOGADO: SP218311 - MARIA CAROLINA PINKE LUIZ VERNINI DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 21/08/2008 13:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001052-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MANOEL MACEDO VIEIRA
ADVOGADO: SP218311 - MARIA CAROLINA PINKE LUIZ VERNINI DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 14/05/2008 08:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001053-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: EDILEUZA LOPES DA SILVA PINHEIRO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 03/04/2008 10:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001054-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANTONIO MARCULINO FILHO

ADVOGADO: SP076215 - SONIA REGINA PERETTO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 21/08/2008 13:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001055-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LUCAS NOGUEIRA DE OLIVEIRA REP GENITORA

ADVOGADO: SP197977 - TATIANA STELA DE OLIVEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/08/2008 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001056-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE CARLOS THOME

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 11/04/2008 12:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001057-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: VITORIA ANTONIA DE FATIMA CASTRO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 14/05/2008 08:10:00

PROCESSO: 2008.63.03.001058-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ODIMIR ANTUNES CAMPOS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 09/04/2008 12:20:00

PROCESSO: 2008.63.03.001059-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: EDMUNDO FERREIRA LUCAS

ADVOGADO: SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 28/08/2008 12:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001060-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: HILDA MARIA SANTANA DE PADUA

ADVOGADO: SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 28/08/2008 13:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001061-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA LOURDES LIMANSKI CONCENTINO
ADVOGADO: SP139083 - JORGE GERALDO DA SILVA GORDO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 28/08/2008 13:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001062-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: OLGALICE TORRALBO PASSOS
ADVOGADO: SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 04/09/2008 12:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001063-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOAO RODRIGUES MARTINS
ADVOGADO: SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 12/05/2008 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001064-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO: SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 13/05/2008 10:40:00

PROCESSO: 2008.63.03.001065-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUZIA DE FATIMA TARTAROTTI TORRALBO
ADVOGADO: SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 13/05/2008 11:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001066-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA AUGUSTA TEIXEIRA
ADVOGADO: SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/05/2008 07:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001067-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE GOMES DE ALBUQUERQUE FILHO
ADVOGADO: SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 04/07/2008 15:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001068-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ROBERTO ANGELO DA SILVA
ADVOGADO: SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 07/07/2008 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001069-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ELISANGELA SOARES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 07/07/2008 15:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001070-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: TEREZINHA DE LOURDES CORREA DA PAZ
ADVOGADO: SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/05/2008 07:40:00

PROCESSO: 2008.63.03.001071-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: TEREZINHA APARECIDA LANZA BERTOLDI
ADVOGADO: SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/05/2008 07:45:00

PROCESSO: 2008.63.03.001072-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: FLAVIO VICENTE ALVES
ADVOGADO: SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/05/2008 07:50:00

PROCESSO: 2008.63.03.001073-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA SOCORRO L DA SILVA
ADVOGADO: SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/05/2008 08:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001074-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ENILCEA NOGUEIRA SANTOS
ADVOGADO: SP195493 - ADRIANA MAIOLINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.001075-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ELIZABETE PEDRO FERREIRA DE MORAIS
ADVOGADO: SP120251 - ROSANGELA GOULART S DONATO ASSIS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/08/2008 14:45:00

PROCESSO: 2008.63.03.001076-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA APARECIDA FERREIRA URBANO
ADVOGADO: SP193168 - MARCIA NERY DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/05/2008 08:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001077-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE COSTA DE SOUZA
ADVOGADO: SP218255 - FLÁVIA HELENA QUENTAL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 04/08/2008 15:15:00

PROCESSO: 2008.63.03.001078-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS ROBERTO PADUAN
ADVOGADO: SP218255 - FLÁVIA HELENA QUENTAL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 08/08/2008 15:15:00

PROCESSO: 2008.63.03.001079-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: OZORIO RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP148187 - PAULO ANTONINO SCOLLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 12/05/2008 15:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001080-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ONOFRE DOS REIS BRUNO
ADVOGADO: SP250399 - DEBORA BRUNO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU) e outros
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 14/08/2008 14:30:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 12/05/2008 16:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001081-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DIVA APARECIDA MARQUES RIBEIRO
ADVOGADO: SP178291 - RITA DE CÁSSIA GUISSI GRACIA DIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/08/2008 15:15:00

PROCESSO: 2008.63.03.001082-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SOLANGE FATIMA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP253407 - OSWALDO ANTONIO VISMAR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/05/2008 08:10:00

PROCESSO: 2008.63.03.001083-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA JUDITE DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP159517 - SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 12/05/2008 16:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001084-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: FRANCISCO CANDIDO LOPES

ADVOGADO: SP198803 - LUCIMARA PORCEL

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/05/2008 09:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001085-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: REGINA ALEXANDRINO DE ASSIS

ADVOGADO: SP159517 - SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 18/03/2008 07:00:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 155

2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 155

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 12/02/2008

UNIDADE: CAMPINAS

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.03.001086-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: SONIA MARIA CLARO GONCALVES

ADVOGADO: SP159517 - SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 13/05/2008 11:20:00

PROCESSO: 2008.63.03.001087-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: AMADOR FERNANDES MARTINS JUNIOR

ADVOGADO: SP260139 - FILIPE ORSOLINI PINTO DE SOUSA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 13/05/2008 11:40:00

PROCESSO: 2008.63.03.001088-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ELIESIO FELICIO

ADVOGADO: SP060759 - SOLANGE MARIA MARTINS HOPPE

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/05/2008 09:20:00

PROCESSO: 2008.63.03.001089-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: IVONI DO CARMO PERES TORRES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 20/05/2008 13:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001090-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS ROBERTO DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 03/04/2008 10:20:00

PROCESSO: 2008.63.03.001091-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JUAREZ DE FREITAS
ADVOGADO: SP060759 - SOLANGE MARIA MARTINS HOPPE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 08/07/2008 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001092-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: IDENIL GONCALVES DA SILVA
ADVOGADO: SP241504 - ALEXANDRE JOSÉ ATTUY SOARES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 20/05/2008 07:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001093-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ELZA DE OLIVEIRA PAGOTTO
ADVOGADO: SP262072 - GUILHERME FALCANI LANDO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/05/2008 09:40:00

PROCESSO: 2008.63.03.001094-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LAERCIO DONATO
ADVOGADO: SP218687 - ANDRÉIA MARIA MARTINS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 20/05/2008 07:10:00

PROCESSO: 2008.63.03.001095-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DJALMA NUNES
ADVOGADO: SP216271 - CARLOS EDUARDO PICONE GAZZETTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 04/09/2008 13:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001096-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SILVIO GONCALVES CARNEIRO
ADVOGADO: SP218687 - ANDRÉIA MARIA MARTINS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 04/09/2008 13:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001097-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA BARBOZA DA SILVA
ADVOGADO: SP199844 - NILZA BATISTA SILVA MARCON
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 11/09/2008 12:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001098-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ELIANA SAMPAIO BENEDETTI
ADVOGADO: SP261692 - LUIZ HENRIQUE DA SILVA PINTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 11/09/2008 13:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001099-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GERUZA DE OLIVEIRA BARBOSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 20/05/2008 13:15:00

PROCESSO: 2008.63.03.001100-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CLAUDIA APARECIDA FELIPE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 13/03/2008 09:40:00

PROCESSO: 2008.63.03.001101-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MERCIA MARIA TEIXEIRA LIMA
ADVOGADO: SP199844 - NILZA BATISTA SILVA MARCON
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 08/07/2008 15:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001102-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GERALDO JOSE DA ROCHA
ADVOGADO: SP199844 - NILZA BATISTA SILVA MARCON
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 11/07/2008 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001103-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: BEATRIZ MENDES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP097201 - TELMA LOPES DIAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 11/07/2008 15:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001104-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE LOURDES ALVES MIRANDA
ADVOGADO: SP218687 - ANDRÉIA MARIA MARTINS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 14/05/2008 13:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001105-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOAO ESTEVES SOARES
ADVOGADO: SP199844 - NILZA BATISTA SILVA MARCON
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSQUIATRIA - 14/05/2008 14:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001106-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA
ADVOGADO: SP199844 - NILZA BATISTA SILVA MARCON
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSQUIATRIA - 14/05/2008 14:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001107-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NILZA CARDOSINA BARBOSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 14/07/2008 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001108-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDA DE CARVALHO MARINS PEDREIRA
ADVOGADO: SP199844 - NILZA BATISTA SILVA MARCON
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSQUIATRIA - 14/05/2008 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001109-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: AUGUSTO PEDRO CESAR
ADVOGADO: SP199844 - NILZA BATISTA SILVA MARCON
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSQUIATRIA - 14/05/2008 15:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001110-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: TERESA PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP250730 - CAROLINE CHECHI MOREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 20/05/2008 07:20:00

PROCESSO: 2008.63.03.001111-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VALDETE ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP202388 - ALESSANDRA TOMIM BRUNO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 20/05/2008 07:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001112-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VANDELSON LINS DE SIQUEIRA
ADVOGADO: SP199844 - NILZA BATISTA SILVA MARCON
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 20/05/2008 13:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001113-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LOURDES MOREIRA GOMES DE LIMA
ADVOGADO: SP199844 - NILZA BATISTA SILVA MARCON
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 21/05/2008 07:40:00

PROCESSO: 2008.63.03.001114-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA JOSE NEPOMUCENO DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/04/2008 14:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001115-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA INEZ DA SILVA
ADVOGADO: SP261692 - LUIZ HENRIQUE DA SILVA PINTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 21/05/2008 07:50:00

PROCESSO: 2008.63.03.001116-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: YOSHINOBU KOKI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 05/06/2008 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001117-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EDITE ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP216271 - CARLOS EDUARDO PICONE GAZZETTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 21/05/2008 08:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001118-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOAO FRANCISCO SIMOES
ADVOGADO: SP158873 - EDSON ALVES DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 13/08/2008 15:15:00

PROCESSO: 2008.63.03.001119-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DOMINGOS ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO: SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.001120-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DIVINO CARLOS DA SILVA
ADVOGADO: SP199844 - NILZA BATISTA SILVA MARCON
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.001121-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDA ANDRE CHICOLI
ADVOGADO: SP199844 - NILZA BATISTA SILVA MARCON
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 15/08/2008 15:30:00
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 12/05/2008 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.63.03.001122-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO ARO ARAMINO
ADVOGADO: SP199844 - NILZA BATISTA SILVA MARCON
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 18/08/2008 14:45:00

PROCESSO: 2008.63.03.001123-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE CARLOS PEREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 21/05/2008 08:10:00

PROCESSO: 2008.63.03.001124-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO: SP202388 - ALESSANDRA TOMIM BRUNO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 18/08/2008 15:15:00

PROCESSO: 2008.63.03.001125-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE RUFINO DA SILVA
ADVOGADO: SP202388 - ALESSANDRA TOMIM BRUNO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/08/2008 15:15:00

PROCESSO: 2008.63.03.001126-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ARMANDA LUCIA NARDI FAYAN
ADVOGADO: SP202388 - ALESSANDRA TOMIM BRUNO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 20/08/2008 15:15:00

PROCESSO: 2008.63.03.001127-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: PRISCILIA DOS SANTOS SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 18/03/2008 09:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 27/03/2008 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.63.03.001128-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NOEMIA DOS SANTOS XAVIER
ADVOGADO: SP202388 - ALESSANDRA TOMIM BRUNO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 21/08/2008 14:45:00

PROCESSO: 2008.63.03.001129-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: SILVANA ROSA POLITO DA COSTA

ADVOGADO: SP214400 - SERGIO LUIZ DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 22/08/2008 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001130-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: CELIA RODRIGUES MAIORINO

ADVOGADO: SP133596 - LEANDRA MARA A FELISBERTO ROSSI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.001131-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JURACI CARONE LOPES

ADVOGADO: SP133596 - LEANDRA MARA A FELISBERTO ROSSI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.001132-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ELZA RIBEIRO FERREIRA

ADVOGADO: SP133596 - LEANDRA MARA A FELISBERTO ROSSI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.001133-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA JOSE NEPOMUCENO DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/06/2008 15:15:00

PROCESSO: 2008.63.03.001134-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA APARECIDA DOS SANTOS

ADVOGADO: SP197846 - MARCIA MARIA DE OLIVEIRA BACHEGA PINHEIRO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 27/05/2008 07:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001135-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: APARECIDA ROSSI MARQUES

ADVOGADO: SP201481 - RAQUEL MIRANDA FERREIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 11/09/2008 13:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001136-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LAURA TORRES ROCHA

ADVOGADO: SP267662 - GILBERTO DOMINGUES DE ANDRADE

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: NEUROLOGIA - 14/07/2008 15:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001137-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EDILSON ELIAS DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/07/2008 16:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001138-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDO FRANCO DE OLIVEIRA e outro
ADVOGADO: SP133669 - VALMIR TRIVELATO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 22/08/2008 14:45:00

PROCESSO: 2008.63.03.001139-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA MILIRA DOS REIS NUNES
ADVOGADO: SP251039 - IAN OLIVEIRA DE ASSIS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.001140-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VIVIANE DOS SANTOS CAVALHERE e outros
ADVOGADO: SP241586 - ABIGAIL DOS SANTOS FAUSTINO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 22/08/2008 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001141-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NILZA CARDOSO DE ARAUJO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/05/2008 07:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001142-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SILAS FAZIO
ADVOGADO: SP225148 - ÉRIDA MARIS DE FARIAS FREITAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 22/08/2008 15:15:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/05/2008 07:45:00

PROCESSO: 2008.63.03.001143-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: AMARO ALBUQUERQUE DE SALES
ADVOGADO: SP165241 - EDUARDO PERON
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 18/09/2008 12:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001144-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP241175 - DANILO ROGÉRIO PERES ORTIZ DE CAMARGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/08/2008 15:00:00

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/05/2008 08:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001145-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: CLEUZA BERNARDES DE OLIVEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 09/04/2008 13:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001146-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIO DE OLIVEIRA LIMA

ADVOGADO: SP252213 - ELOI FRANCISCO VIEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/05/2008 10:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001147-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: GERALDO SERAFIM

ADVOGADO: SP090563 - HELOISA HELENA TRISTAO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/08/2008 15:15:00

PROCESSO: 2008.63.03.001148-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: SUELI SIPRIANO FERREIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 27/05/2008 07:20:00

PROCESSO: 2008.63.03.001149-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: GERSON SOARES DE OLIVEIRA REP GENITORA e outro

ADVOGADO: SP258704 - FABIANE ALENCAR PEREIRA SOARES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 26/08/2008 15:15:00

PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 12/05/2008 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.63.03.001151-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ARI PAULINO DA PAZ

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 18/09/2008 13:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001153-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LUIZ SARTOR

ADVOGADO: SP148187 - PAULO ANTONINO SCOLLO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: NEUROLOGIA - 18/07/2008 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001154-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: RENI DE JESUS CALACA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 28/05/2008 07:40:00

PROCESSO: 2008.63.03.001155-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: DOUGLAS FERREIRA REP GENITORA

ADVOGADO: SP258704 - FABIANE ALENCAR PEREIRA SOARES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 28/10/2008 15:15:00

PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 12/05/2008 11:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) CARDIOLOGIA - 18/09/2008 13:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001156-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: TERCIO ROSSETTI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: NEUROLOGIA - 18/07/2008 15:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001157-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: BELARMINA FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO: SP202142 - LUCAS RAMOS TUBINO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 25/09/2008 12:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001158-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: VIRGOLINO RAIMUNDO DOS SANTOS

ADVOGADO: SP258704 - FABIANE ALENCAR PEREIRA SOARES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 25/09/2008 13:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001159-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: CARLOS ALBERTO RACHELLO

ADVOGADO: SP265709 - RENATA VASCONCELOS BIANCHI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/05/2008 10:20:00

PROCESSO: 2008.63.03.001160-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JUVENAL VIEIRA MARTINS

ADVOGADO: SP128353 - ELCIO BATISTA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 14/05/2008 16:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001161-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: CELIA MARIA MARCATTI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: NEUROLOGIA - 21/07/2008 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001162-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE FRANCO DE SOUZA
ADVOGADO: SP258704 - FABIANE ALENCAR PEREIRA SOARES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 27/05/2008 13:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001163-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARLI APARECIDA DE JESUS CARDOZO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 02/07/2008 16:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001164-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE APARECIDO DEZIDERIO
ADVOGADO: SP258704 - FABIANE ALENCAR PEREIRA SOARES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 27/05/2008 13:15:00

PROCESSO: 2008.63.03.001165-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA LUIZA DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO: SP059298 - JOSE ANTONIO CREMASCO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 27/05/2008 13:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001166-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA SONIA FERREIRA DE LIMA LUCAS
ADVOGADO: SP059298 - JOSE ANTONIO CREMASCO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 28/05/2008 07:50:00

PROCESSO: 2008.63.03.001167-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ADAUTO ALMEIDA SOUZA
ADVOGADO: SP197846 - MARCIA MARIA DE OLIVEIRA BACHEGA PINHEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 28/05/2008 08:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001168-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GERALDO FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP202142 - LUCAS RAMOS TUBINO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 28/05/2008 08:10:00

PROCESSO: 2008.63.03.001169-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ROSELI DA SILVA SOUZA
ADVOGADO: SP258704 - FABIANE ALENCAR PEREIRA SOARES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 30/05/2008 07:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001170-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDA DA SILVA SOUZA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.001171-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANA PAULA DE MORAES CARRICO
ADVOGADO: SP089258 - EDMILSON DE SOUSA NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 27/08/2008 14:30:00
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 15/07/2008 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001172-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA OLINDA CUSTODIO DA SILVA SOUZA
ADVOGADO: SP089258 - EDMILSON DE SOUSA NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 27/08/2008 14:45:00

PROCESSO: 2008.63.03.001173-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA PEREIRA DA LUZ
ADVOGADO: SP258704 - FABIANE ALENCAR PEREIRA SOARES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.001174-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARILENA ENCARNACAO CLINI
ADVOGADO: SP187189 - CLAUDIA RENATA ALVES SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.001175-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: RONALDO PIVA DE SIMONE
ADVOGADO: SP164312 - FÁBIO ORTOLANI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 28/08/2008 15:15:00

PROCESSO: 2008.63.03.001176-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA PEREIRA CAMARGO
ADVOGADO: SP198803 - LUCIMARA PORCEL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 27/08/2008 15:15:00

PROCESSO: 2008.63.03.001177-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GERALDO AUGUSTO MARCELINO
ADVOGADO: SP115503 - CAETANO GOMES DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2008.63.03.001178-8
CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA
DEPRC: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO e outro
DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS e outro

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 90
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 1
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 91

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 13/02/2008

UNIDADE: CAMPINAS

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.03.001150-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: AZILDA FERREIRA LUCIANO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 27/05/2008 07:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001179-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EDGARD NERI DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 30/05/2008 07:40:00

PROCESSO: 2008.63.03.001180-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ELZA MARIA MARENDA
ADVOGADO: SP111034 - NEIVA RITA DA COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 28/08/2008 15:45:00

PROCESSO: 2008.63.03.001181-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANA MARIA PINTON
ADVOGADO: SP094601 - ZILDA DE FATIMA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.001182-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSEPHINA VICENTE MARCHIORI
ADVOGADO: SP094601 - ZILDA DE FATIMA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.001183-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JUARES DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 17/06/2008 13:15:00

PROCESSO: 2008.63.03.001184-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JUVENAL JOSE DE BARROS

ADVOGADO: SP070737 - IVANISE ELIAS MOISES CYRINO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 29/08/2008 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001185-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: VALDIVIA MARIA DA CRUZ

ADVOGADO: SP247648 - ELIANE DALUIO COSTA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.001186-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA ALEXANDRE DA SILVA LIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 30/05/2008 07:45:00

PROCESSO: 2008.63.03.001187-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA APARECIDA DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.001188-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: AMANCIO EMIDIO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP198803 - LUCIMARA PORCEL

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: NEUROLOGIA - 15/07/2008 15:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001189-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ALEXANDRE CONCEICAO MANZOCHI

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.001190-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MATILDE LEONOR BIANCHINI MANZOCHI

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.001191-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ELISEU GARCIA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 30/05/2008 08:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001192-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: HELENA APARECIDA FARIAS

ADVOGADO: SP201481 - RAQUEL MIRANDA FERREIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 21/07/2008 15:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001193-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: OSMAR CANDIDO DA SILVA
ADVOGADO: SP248913 - PEDRO LOPES DE VASCONCELOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 22/07/2008 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001194-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARCELO ALVES DE OLIVEIRA DOS ANJOS
ADVOGADO: SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 22/07/2008 15:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001195-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SIMONE DE FREITAS LIMA
ADVOGADO: SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 25/07/2008 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001196-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO JOSE DE NOVAES
ADVOGADO: SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 25/07/2008 15:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001197-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EDMIRSA VITAL DA SILVA
ADVOGADO: SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 28/07/2008 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001198-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARCOS ANTONIO ALVES DOS ANJOS
ADVOGADO: SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 28/07/2008 15:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001199-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUZIA APARECIDA DE ROCO
ADVOGADO: SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 29/07/2008 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001200-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MILTON PEREIRA

ADVOGADO: SP187942 - ADRIANO MELLEGA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 29/08/2008 15:15:00

PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 12/05/2008 12:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) NEUROLOGIA - 29/07/2008 15:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001201-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LUCILEIDE BATISTA DE SOUSA

ADVOGADO: SP229158 - NASCERE DELLA MAGGIORE ARMENTANO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 03/09/2008 15:00:00

PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 12/05/2008 12:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) NEUROLOGIA - 01/08/2008 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001202-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LUCILENE BATISTA DE SOUSA

ADVOGADO: SP229158 - NASCERE DELLA MAGGIORE ARMENTANO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 03/09/2008 15:15:00

PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 12/05/2008 13:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) NEUROLOGIA - 01/08/2008 15:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001203-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: GIDIONI PIRES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 25/09/2008 13:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001204-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: GERALDO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 02/10/2008 12:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001205-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE VALTER SOARES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 02/10/2008 13:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001206-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: FELIX BARBOSA FREIRE

ADVOGADO: SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 02/10/2008 13:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001207-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: RUI BARBOSA DE SOUZA
ADVOGADO: SP104848 - SERGIO HENRIQUE SILVA BRAIDO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/05/2008 10:40:00

PROCESSO: 2008.63.03.001208-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: BALTAZAR DOS REIS DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 13/03/2008 10:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001209-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ERANDI BATISTA LIBRALON DA SILVA
ADVOGADO: SP242920 - FABIANA FRANCISCA DOURADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/05/2008 11:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001210-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EDUARDO CAMPOS MATOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 24/03/2008 16:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001211-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA JOSE DA SILVA
ADVOGADO: SP115503 - CAETANO GOMES DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 14/05/2008 16:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001212-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EDILSON AVELINO
ADVOGADO: SP115503 - CAETANO GOMES DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 15/05/2008 10:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001213-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CLEUSA PEREIRA DE PAULA
ADVOGADO: SP104848 - SERGIO HENRIQUE SILVA BRAIDO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 15/05/2008 10:20:00

PROCESSO: 2008.63.03.001214-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE LOURDES MAIA ANICETO
ADVOGADO: SP235790 - DOUGLAS SOBRAL LUZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 30/05/2008 07:50:00

PROCESSO: 2008.63.03.001215-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ROTA
ADVOGADO: SP115503 - CAETANO GOMES DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 30/05/2008 08:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001216-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARLETE DUARTE OLIVEIRA DA COSTA
ADVOGADO: SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 30/05/2008 08:10:00

PROCESSO: 2008.63.03.001217-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ZEONICE IVONE GEORGINI SANCHEZ
ADVOGADO: SP104848 - SERGIO HENRIQUE SILVA BRAIDO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 03/06/2008 07:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001218-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: PAULO ROBERTO DA CAMARA RIBEIRO
ADVOGADO: SP115503 - CAETANO GOMES DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 03/06/2008 07:10:00

PROCESSO: 2008.63.03.001219-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LAUDELINO JOSE DA SILVA
ADVOGADO: SP248818 - ANA PAULA PINTO DE ARAUJO BUENO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 03/06/2008 07:20:00

PROCESSO: 2008.63.03.001220-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARINALVA RAMOS DE SANTANA
ADVOGADO: SP143819 - ARLETE APARECIDA ZANELLATTO DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 03/06/2008 07:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001221-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: WILSON SANTOS SILVA
ADVOGADO: SP251292 - GUSTAVO FERNANDO LUX HOPPE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 03/06/2008 13:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001222-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO ALVES DA SILVA
ADVOGADO: SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 03/06/2008 13:15:00

PROCESSO: 2008.63.03.001223-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ANESIO GUSMAO
ADVOGADO: SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 03/06/2008 13:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001224-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: PAULO QUERUBIM
ADVOGADO: SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 04/06/2008 07:40:00

PROCESSO: 2008.63.03.001225-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MANOEL FONSECA
ADVOGADO: SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 04/06/2008 07:50:00

PROCESSO: 2008.63.03.001226-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE CARLOS MACHADO GARCIA
ADVOGADO: SP154072 - FRANCISCO JOSÉ GAY
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/09/2008 14:45:00

PROCESSO: 2008.63.03.001227-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LIA RAMALHO FRANCOZO SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 15/05/2008 10:40:00

PROCESSO: 2008.63.03.001228-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EURIDES RIBEIRO PEREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 04/06/2008 08:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001229-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GILDO ALVES DE ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 04/06/2008 08:10:00

PROCESSO: 2008.63.03.001230-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ELENA DE MATOS MIRANDA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.001231-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ELZA APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSQUIATRIA - 15/05/2008 11:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001232-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: PALMYRA DE PETTA CAVALHEIRO DA COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.001233-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CELIA APARECIDA BORGES COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 19/08/2008 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001234-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA SILVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/06/2008 07:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001235-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ALAYDE TAMIAZZO MONTEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.001237-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: OLGA VENDRAMINE MORETI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 06/06/2008 08:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001238-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE CELSO BATISTA DE ABREU
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.001239-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MANOEL CARLOS DA SILVA
ADVOGADO: SP061341 - APARECIDO DELEGA RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 04/08/2008 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001240-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EDIVAN NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP267662 - GILBERTO DOMINGUES DE ANDRADE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 04/08/2008 15:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001241-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: IRENE MARIA DA SILVA BARBOSA
ADVOGADO: SP131256 - JOSE PEREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 09/10/2008 12:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001242-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VILMA DIAS DE OLIVEIRA MORAES
ADVOGADO: SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 09/10/2008 13:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001243-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JULIO DOS SANTOS DA CRUZ
ADVOGADO: SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 09/10/2008 13:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001244-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EREMITA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO: SP261692 - LUIZ HENRIQUE DA SILVA PINTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 16/10/2008 12:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001245-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: IVONE PEREIRA BONZANINO
ADVOGADO: SP261692 - LUIZ HENRIQUE DA SILVA PINTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 16/10/2008 13:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001246-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EDITE FAUSTINO MOTTA
ADVOGADO: SP267662 - GILBERTO DOMINGUES DE ANDRADE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 15/05/2008 11:20:00

PROCESSO: 2008.63.03.001247-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GEOVANE OLIVEIRA DE ARAUJO
ADVOGADO: SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 15/05/2008 11:40:00

PROCESSO: 2008.63.03.001248-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO WLADEMIR OLIVEIRA
ADVOGADO: SP118621 - JOSE DINIZ NETO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/05/2008 11:20:00

PROCESSO: 2008.63.03.001249-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARA REGINA SPELTRI
ADVOGADO: SP267662 - GILBERTO DOMINGUES DE ANDRADE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/05/2008 11:40:00

PROCESSO: 2008.63.03.001250-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ROSA JUSTINA BARBOSA
ADVOGADO: SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/05/2008 12:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001251-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP264570 - MAURI BENEDITO GUILHERME
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 06/06/2008 07:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001252-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: OTILIA DA LUZ AMARANTI
ADVOGADO: SP264570 - MAURI BENEDITO GUILHERME
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 06/06/2008 07:40:00

PROCESSO: 2008.63.03.001253-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EDILEUZA GOMES SOARES
ADVOGADO: SP264570 - MAURI BENEDITO GUILHERME
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 06/06/2008 07:45:00

PROCESSO: 2008.63.03.001254-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VALDIR PANTALEAO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP262072 - GUILHERME FALCANI LANDO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 06/06/2008 07:50:00

PROCESSO: 2008.63.03.001255-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DA PAZ SILVA
ADVOGADO: SP131305 - MARIA CRISTINA PEREZ DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 06/06/2008 08:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001256-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: OCELIA DIAS
ADVOGADO: SP131305 - MARIA CRISTINA PEREZ DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 06/06/2008 08:10:00

PROCESSO: 2008.63.03.001257-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JAIR NUNES DA SILVA
ADVOGADO: SP173935 - VANESSA MARCHI PERONDINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/06/2008 07:10:00

PROCESSO: 2008.63.03.001258-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VICENCIA MARGARIDA TORRES
ADVOGADO: SP187942 - ADRIANO MELLEGA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/06/2008 07:20:00

PROCESSO: 2008.63.03.001259-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: TEREZINHA LOPES FERNANDEZ RAMIREZ
ADVOGADO: SP134608 - PAULO CESAR REOLON
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.001260-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: OZEAS JOSE DE BARROS
ADVOGADO: SP134608 - PAULO CESAR REOLON
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.001261-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DAS MERCES DA SILVA LIMA
ADVOGADO: SP134608 - PAULO CESAR REOLON
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.001262-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO PAULO E SILVA
ADVOGADO: SP134608 - PAULO CESAR REOLON
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.001263-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DJALMA PUNGILO
ADVOGADO: SP134608 - PAULO CESAR REOLON
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.001264-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSEFA MARIA DE LIMA

ADVOGADO: SP134608 - PAULO CESAR REOLON
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.001265-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO FERNANDEZ RAMIREZ
ADVOGADO: SP134608 - PAULO CESAR REOLON
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.001266-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SERGIO ANTONIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP061341 - APARECIDO DELEGA RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/09/2008 15:15:00

PROCESSO: 2008.63.03.001267-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: TEREZINHA CANDIDA DE JESUS TAIPO
ADVOGADO: SP172906 - GUSTAVO FIGUEIREDO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.001268-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: FERNANDO VIALTA
ADVOGADO: SP197846 - MARCIA MARIA DE OLIVEIRA BACHEGA PINHEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 02/09/2008 15:15:00

PROCESSO: 2008.63.03.001269-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDA DE FATIMA ARAUJO VILA NOVA
ADVOGADO: SP080984 - AILTON SOTERO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 04/09/2008 15:15:00

PROCESSO: 2008.63.03.001270-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NAIR RIBEIRO
ADVOGADO: SP232233 - JULIANA ISHIKO DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 04/09/2008 15:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001271-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA TEREZA CESARINO RIBEIRO
ADVOGADO: SP118621 - JOSE DINIZ NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 05/09/2008 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001272-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CONCEICAO IMACULADA DE OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO: SP118621 - JOSE DINIZ NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.001273-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JUELINA VAZ DE ALMEIDA PERIGO
ADVOGADO: SP118621 - JOSE DINIZ NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 05/09/2008 15:15:00
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 12/05/2008 14:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2008.63.03.001274-4
CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA
DEPRC: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SOROCABA e outro
DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS e outro

PROCESSO: 2008.63.03.001275-6
CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA
DEPRC: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO e outro
DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS e outro

PROCESSO: 2008.63.03.001276-8
CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA
DEPRC: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO e outro
DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS e outro

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 95
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 3
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 98

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 14/02/2008

UNIDADE: CAMPINAS

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.03.001236-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA LEMES DOS SANTOS ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 14/08/2008 16:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001277-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SILVIA MARIA DA SILVEIRA ALMEIDA
ADVOGADO: SP147466 - CLAITON ROBLES DE ASSIS
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 11/09/2008 15:00:00

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/06/2008 07:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001278-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: PAULO ROBERTO DUARTE BORGES-REP.GILÇARA M. D. BORGES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/06/2008 15:15:00

PROCESSO: 2008.63.03.001279-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: GUSTAVO VALENTE SERRA

ADVOGADO: SP185213 - ENDEL MARIANO DE ANDRADE

RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 11/09/2008 15:15:00

PROCESSO: 2008.63.03.001280-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 03/04/2008 09:20:00

PROCESSO: 2008.63.03.001281-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LUCIRA MARTINS DE OLIVEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/06/2008 13:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001282-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: AUTO POSTO CRISTAL LEME LTDA

ADVOGADO: SP150134 - FABIO MARCELO RODRIGUES

RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 11/09/2008 15:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001283-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: VINÍCIUS AUGUSTO CARDOSO RODRIGUES REP. NILZA A. CARDOSO

ADVOGADO: SP242980 - EDMÉIA SILVIA MAROTTO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 08/09/2008 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001284-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ORNILO CARLOS DA COSTA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 03/04/2008 09:40:00

PROCESSO: 2008.63.03.001285-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSÉ CECÍLIO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.001286-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CLEIDE MARIA TAVARES BACEGA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/06/2008 13:15:00

PROCESSO: 2008.63.03.001287-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EDERALDO RODRIGUES
ADVOGADO: SP122397 - TEREZA CRISTINA M DE QUEIROZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 15/05/2008 14:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001288-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO DE AGUIAR
ADVOGADO: SP218687 - ANDRÉIA MARIA MARTINS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 15/05/2008 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001289-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: INES GARCIA POSSIDONIO
ADVOGADO: SP231426 - AMANDA LOPES DIAZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 16/10/2008 13:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001290-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SUELI DE OLIVEIRA DA SILVA PAZINATTI
ADVOGADO: SP156793 - MÁRCIA CRISTINA AMADEI ZAN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 16/05/2008 10:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001291-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ZENAIDE ALVES DE PIZA
ADVOGADO: SP177692 - ADRIANA REGINA DE PIZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/05/2008 12:20:00

PROCESSO: 2008.63.03.001292-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE VICENTE DOS SANTOS
ADVOGADO: SP137650 - MARCIA VASCONCELOS DE CARVALHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/06/2008 13:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001293-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ISRAEL ALVES DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 11/06/2008 07:40:00

PROCESSO: 2008.63.03.001294-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ODAIR MENDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 11/06/2008 07:50:00

PROCESSO: 2008.63.03.001295-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOAO SANTOS DE JESUZ FILHO
ADVOGADO: SP258275 - RAFAEL POSSOBON
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 11/06/2008 08:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001296-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DANIEL SPINA e outro
ADVOGADO: SP213255 - MARCO ANDRÉ COSTENARO DE TOLEDO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.001297-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DANIEL SPINA e outro
ADVOGADO: SP213255 - MARCO ANDRÉ COSTENARO DE TOLEDO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 18/09/2008 15:15:00

PROCESSO: 2008.63.03.001298-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: FLORINDA CONCEICAO DE CAMARGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 07/04/2008 13:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001299-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIA CUNHA FERREIRA
ADVOGADO: SP259354 - ADRIANA DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/09/2008 15:00:00
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 14/05/2008 08:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.63.03.001300-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DOS SANTOS SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 05/08/2008 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001301-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 16/04/2008 10:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001302-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUIS CLAUDIO ARAUJO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 31/07/2008 14:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001303-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: FATIMA APARECIDA POLIDORO CORSETTI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/06/2008 16:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001304-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ELIETE MAZERO DE PAULA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 09/04/2008 14:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001305-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: FLAVIA GONCALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/03/2008 10:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001306-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA IMACULADA RODRIGUES FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 11/06/2008 08:10:00

PROCESSO: 2008.63.03.001307-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ADRIANA REGINA DE PAULA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 02/04/2008 14:20:00

PROCESSO: 2008.63.03.001308-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CONCEIÇÃO FRANCISCO DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 16/07/2008 16:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001309-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ ALEXANDRINO DE ARAUJO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 17/06/2008 07:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001310-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARCIO CORREA
ADVOGADO: SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 27/06/2008 07:45:00

PROCESSO: 2008.63.03.001311-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: SUELY DOS SANTOS DAVID

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.001312-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: VANEILSON SILVA DA CRUZ

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/03/2008 10:20:00

PROCESSO: 2008.63.03.001313-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: VALDETE FERNANDES RIBEIRO RODRIGUES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 17/06/2008 07:10:00

PROCESSO: 2008.63.03.001314-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LUZIA SILVEIRA DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/03/2008 10:40:00

PROCESSO: 2008.63.03.001315-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LUIZ DA SILVA COSTA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: NEUROLOGIA - 07/04/2008 14:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001316-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: DANIEL EUGENIO RODRIGUES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 17/06/2008 13:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001317-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LORENE DORNELLAS RAMALHO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 16/04/2008 10:20:00

PROCESSO: 2008.63.03.001318-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LUIZ CARLOS DOS SANTOS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 06/06/2008 16:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001319-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE HUMBERTO DE SOUZA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: PSQUIATRIA - 09/04/2008 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001320-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: BADIA DE BARROS GONCALVES

ADVOGADO: SP213255 - MARCO ANDRÉ COSTENARO DE TOLEDO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 18/09/2008 15:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001321-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: OLGA DE FATIMA FAZIO

ADVOGADO: SP202388 - ALESSANDRA TOMIM BRUNO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/09/2008 16:15:00

PROCESSO: 2008.63.03.001322-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOÃO BOSCO MAZARIN e outro

ADVOGADO: SP153211 - CLEBER DOUGLAS CARVALHO GARZOTTI

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/09/2008 15:15:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 47

2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 47

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 15/02/2008

UNIDADE: CAMPINAS

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.03.001323-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA CASTURINA DO PRADO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 13/06/2008 07:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001324-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LUIZ ANTONIO RODRIGUES e outro

ADVOGADO: SP213255 - MARCO ANDRÉ COSTENARO DE TOLEDO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/09/2008 15:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001325-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA NINA SOUZA DOS SANTOS

ADVOGADO: SP197640 - CLAUDINEI DOS SANTOS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/09/2008 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001326-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ROBERTO RUFINO GONCALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 13/06/2008 07:40:00

PROCESSO: 2008.63.03.001327-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ERNESTO DE PAULA COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/03/2008 14:20:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 30/04/2008 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.63.03.001328-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: OSWALDO BONINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 06/08/2008 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001329-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ELI SANTANA
ADVOGADO: SP185370 - ROGERIO NEGRÃO PONTARA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 18/08/2008 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001330-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUCIA DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 18/08/2008 15:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001331-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ROBERTO VENTURA DA SILVA
ADVOGADO: SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 19/08/2008 15:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001332-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NILZA PEREIRA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 13/06/2008 07:45:00

PROCESSO: 2008.63.03.001333-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ORLANDO NAZEI MACHADO
ADVOGADO: SP093422 - EDUARDO SURIAN MATIAS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 22/08/2008 15:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001334-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JILVAN MACHADO ALVES CORREA
ADVOGADO: SP229455 - GERALDO AMARANTE DA COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 19/05/2008 14:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001335-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VALDEVINO MAXIMO
ADVOGADO: SP235790 - DOUGLAS SOBRAL LUZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 23/10/2008 12:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001336-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE LUIZ DE CASTRO
ADVOGADO: SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 23/10/2008 13:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001337-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: IZABEL LISBOA DE FREITAS
ADVOGADO: SP233320 - DÉBORA DE MELLO GODOY
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 23/10/2008 13:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001338-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ADRIANA APARECIDA CESCHI
ADVOGADO: SP233320 - DÉBORA DE MELLO GODOY
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 14/05/2008 12:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001339-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NADIR FATIMA DIAS DA COSTA MORAES
ADVOGADO: SP260140 - FLAVIA LOPES DE FARIA FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 14/05/2008 13:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001340-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EXPEDITO ALEXANDRE DE SOUZA
ADVOGADO: SP260140 - FLAVIA LOPES DE FARIA FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 15/05/2008 09:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001341-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DETILO XAVIER DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 13/06/2008 07:50:00

PROCESSO: 2008.63.03.001342-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARCOS ANTONIO BUENO
ADVOGADO: SP257762 - VAILSOM VENUTO STURARO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 15/05/2008 09:20:00

PROCESSO: 2008.63.03.001343-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA BATISTA
ADVOGADO: SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 15/05/2008 09:40:00

PROCESSO: 2008.63.03.001344-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDA MARTINS TEIXEIRA
ADVOGADO: SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 15/05/2008 10:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001345-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE FATIMA ALVES PEREIRA
ADVOGADO: SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 15/05/2008 10:20:00

PROCESSO: 2008.63.03.001346-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ARNO VIANA
ADVOGADO: SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 13/06/2008 08:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001347-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ALVARO NERY DA SILVA
ADVOGADO: SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 13/06/2008 08:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001348-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE LEVI PEREIRA ROSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 17/06/2008 07:20:00

PROCESSO: 2008.63.03.001349-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: AGOSTINHO DE SOUZA
ADVOGADO: SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 13/06/2008 08:10:00

PROCESSO: 2008.63.03.001350-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ GONZAGA FRANCISCO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 17/06/2008 07:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001351-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO LOPES DA COSTA
ADVOGADO: SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 17/06/2008 13:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001352-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CLEUSA REGINA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 18/06/2008 07:40:00

PROCESSO: 2008.63.03.001353-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOEL CORREIA DA SILVA
ADVOGADO: SP185370 - ROGERIO NEGRÃO PONTARA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 18/06/2008 07:50:00

PROCESSO: 2008.63.03.001354-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE FATIMA CRUZ DA SILVA
ADVOGADO: SP260140 - FLAVIA LOPES DE FARIA FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 18/06/2008 08:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001355-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE BELARMINO DA SILVA SOBRINHO
ADVOGADO: SP260140 - FLAVIA LOPES DE FARIA FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 18/06/2008 08:10:00

PROCESSO: 2008.63.03.001356-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: HILDA CORREA DE ALMEIDA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.001357-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ALMIR CARLOS VENTURA
ADVOGADO: SP235790 - DOUGLAS SOBRAL LUZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 20/06/2008 07:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001358-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO CUSTODIO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP059298 - JOSE ANTONIO CREMASCO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 20/06/2008 07:40:00

PROCESSO: 2008.63.03.001359-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DIGENI MARIA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP233320 - DÉBORA DE MELLO GODOY
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 20/06/2008 07:45:00

PROCESSO: 2008.63.03.001360-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ELIAS ANDRADE
ADVOGADO: SP233320 - DÉBORA DE MELLO GODOY
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 20/06/2008 07:50:00

PROCESSO: 2008.63.03.001361-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: RIVONETE IZABEL DE MORAES
ADVOGADO: SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 20/06/2008 08:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001362-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ROSA BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO: SP248913 - PEDRO LOPES DE VASCONCELOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 20/06/2008 08:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001363-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EDINA NARCISO BUENO
ADVOGADO: SP248913 - PEDRO LOPES DE VASCONCELOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 20/06/2008 08:10:00

PROCESSO: 2008.63.03.001364-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: FATIMA APARECIDA PINA POMIM
ADVOGADO: SP253407 - OSWALDO ANTONIO VISMAR

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 24/06/2008 07:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001365-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DELMIRO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP219892 - RAQUEL VIRGÍNIA DE MORAES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 08/09/2008 15:15:00

PROCESSO: 2008.63.03.001366-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP087680 - PORFIRIO JOSE DE MIRANDA NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 09/09/2008 14:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001367-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ROSELI AP OLIVEIRA JORGE
ADVOGADO: SP000000 - DEFENSORIA PÚBLICA UNIÃO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/09/2008 14:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001368-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: WALDEMAR BORELLI
ADVOGADO: SP260140 - FLAVIA LOPES DE FARIA FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/09/2008 15:15:00

PROCESSO: 2008.63.03.001369-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CLARINDA DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO: SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.03.001370-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUCIA VIZELLI DOS SANTOS
ADVOGADO: SP233320 - DÉBORA DE MELLO GODOY
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/09/2008 15:30:00

PROCESSO: 2008.63.03.001371-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NATALINO ZANATA
ADVOGADO: SP248913 - PEDRO LOPES DE VASCONCELOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/09/2008 15:15:00

PROCESSO: 2008.63.03.001372-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: OTACILIO LAINA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 24/06/2008 07:10:00

PROCESSO: 2008.63.03.001373-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: HORACILDO DOMINGOS DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 07/04/2008 14:20:00

PROCESSO: 2008.63.03.001374-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DA GLORIA FERREIA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 11/06/2008 16:15:00

PROCESSO: 2008.63.03.001381-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LOURIVALDO FRANCISCO CASTAO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/04/2008 09:00:00

PROCESSO: 2008.63.03.001385-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ERLEY BRIGNOLI DE MEDEIROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.03.001386-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ROSA LUCIA ANUNCIATA PERUSSI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 29/05/2008 10:40:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 55

2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 55

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS
5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE N.º 24/2008

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES FEDERAIS D JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS/SP

((TEXTO SUB))APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: .

ASSUNTO: 040201-001 (PROCEDENTE)

2005.63.03.010320-7 - MARIA ROSA CECCATO COLOMBINI (ADV. SP059298-JOSE ANTONIO CREMASCO) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.03.022926-4 - SUELI APARECIDA DOS SANTOS PENNA (ADV. SP059298-JOSE ANTONIO CREMASCO) X

CIÊNCIA AO AUTOR DO CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO ANEXADO AOS AUTOS

((TEXTO SUB))Ciência a(o) autor(a) do cálculo de liquidação anexada aos processos abaixo relacionados:

No caso de o valor das prestações vencidas ultrapassar o equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, caberá à parte autora manifestar-se observando os seguintes termos:

a) na hipótese de estar representada por advogado constituído nos autos, a ausência de manifestação por meio de petição, no prazo de 10 (dez) dias, optando, expressamente, pelo recebimento, pela via do ofício precatório, do valor total da condenação quando superior ao equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, será recebida como renúncia à importância que ultrapassar o referido limite, caracterizando opção de recebimento pela via do ofício requisitório.

2005.63.03.010320-7 - MARIA ROSA CECCATO COLOMBINI (ADV. SP059298-JOSE ANTONIO CREMASCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.03.022926-4 - SUELI APARECIDA DOS SANTOS PENNA (ADV. SP059298-JOSE ANTONIO CREMASCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

((TEXTO SUB))2007.63.03.009802-6 - LUCIENE DA SILVA LIMA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A). Pelo exposto, resolvendo o mérito na forma do art. 269, I, do Código de Processo Civil, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado por LUCIENE DA SILVA LIMA, condenando a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ao pagamento de indenização por danos morais no montante de R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), que, com a inclusão dos juros, na forma da fundamentação, perfaz, nesta data, a importância atualizada de R\$ 1.168,30 (UM MIL CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS); bem como determino à requerida que exclua o nome da autora de todos os serviços de proteção e restrição ao crédito, notadamente o SERASA e o SPC, em razão do débito objeto desta ação. Sobre o quantum indenizatório atualizado, incidirão, a partir desta data, correção monetária e juros moratórios nos termos da fundamentação supra. Defiro antecipação de tutela, com fulcro no art. 273, do Código de Processo Civil, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a requerida proceda à exclusão do nome da autora dos serviços de restrição ao crédito, SERASA e SPC, quanto ao débito que originou esta ação, referente ao cartão de crédito Mastercard n. 5577.6857.2789.0329. Isso porque há prova inequívoca da verossimilhança das alegações, tanto que culminou na procedência do pleito autoral, e demonstrado o fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, pois a manutenção da referida inscrição representa limitação indevida ao livre exercício de atos civis e de consumo por parte da autora. Em caso de descumprimento, fica imposta multa de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso. Oficie-se à CEF, através da Superintendência Regional em Campinas, situada na Avenida Francisco Glicério, n. 1480, 3º andar, para o cumprimento, no prazo de 15 (quinze) dias da obrigação de fazer consubstanciada na exclusão do nome da autora dos serviços de restrição ao crédito mencionados. Sem custas e honorários nesta instância, a teor do art. 1º da Lei n. 10.259/01, c/c art. 55, da Lei n. 9.099/95. Havendo recurso tempestivo, intime-se a parte recorrida para contra-arrazoar no prazo de 10 (dez) dias. Transcorrido o prazo, remetam-se os autos virtuais à colenda Turma Recursal. Após o trânsito em julgado, expeça-se a adequada requisição de pagamento. Nada mais sendo requerido, proceda-se à baixa e arquivamento destes autos. P.R.I.

2007.63.03.000296-5 - ALESSANDRA FARIA GONÇALVES BERNARDINO (ADV. SP244156-GISLAINE CRISTINA DE FRIAS CARON) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP155830-RICARDO SOARES JODAS GARDEL). Isto posto, julgo improcedente os pedidos formulados pela autora ALESSANDRA FARIA GONÇALVES BERNARDINO, e extingo o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários advocatícios tendo em vista o disposto no artigo 55, caput, da Lei 9099/95, combinado com o artigo 1º da Lei 10259/2001. Publicada em audiência, saem as partes intimadas. Registre-se.

2004.61.86.013364-9 - MARIA DAS GRAÇAS COIMBRA DOS SANTOS (ESPÓLIO) (ADV. SP229070-ELAINE YOSHIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Assim sendo, declaro a inexistência de crédito e julgo extinta a execução, nos termos do artigo 794, inciso II do Código de Processo Civil. Uma vez que o pagamento está

sendo efetuado administrativamente pela Autarquia, deverá proceder-se, oportunamente, ao trânsito em julgado da presente sentença, bem como deverá, a Secretaria, providenciar a baixa findo do processo no sistema informatizado. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2005.63.03.006398-2 - CLAUDINEIA ALVES DA ROCHA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116442-MARCELO FERREIRA ABDALLA). Destarte, ante a incompetência absoluta desse Juizado Especial Federal, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei Federal nº 9.099/95.

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

((TEXTO SUB))2007.63.03.014044-4 - JOSE FEDRI (ADV. MT009828-ROSELI DE MACEDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, julgo o autor carecedor de ação por ausência de interesse de agir, pelo que extingo o processo sem resolução de mérito, com fulcro na norma do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil.

2007.63.03.011782-3 - MARIA HELENA VIDAL DE OLIVEIRA (ADV. SP134685-PAULO SERGIO GALTERIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, julgo a autora carecedora de ação por ausência de interesse de agir, pelo que julgo extinto o processo sem resolução de mérito, com fulcro na norma do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil.

2007.63.03.012561-3 - ROQUE PINTO DE ALMEIDA (ADV. SP089287-WATSON ROBERTO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, julgo extinto o feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil.

2007.63.03.003404-8 - MARIA DA GLORIA ROCHA DOS SANTOS GRACIANO (ADV. SP218687-ANDRÉIA MARIA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, homologo a transação entre a parte autora e a Autarquia requerida, para o restabelecimento/manutenção do benefício de auxílio-doença NB. 523.371.560-7, desde 24.09.2007, e, por essa razão, julgo extinto o processo, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, III, c/c art. 329, ambos do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intimadas as partes em audiência. Cumpra-se.

2007.63.03.003428-0 - JOSÉ PEDRO BARBOSA LINS (ADV. SP036541-VANDERLEI DE ARAUJO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A). Pelo exposto, resolvendo o mérito na forma do art. 269, I, do Código de Processo Civil, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado por JOSÉ PEDRO BARBOSA LINS, condenando a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ao pagamento de indenização por danos morais no montante de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), que, com a inclusão dos juros, na forma da fundamentação, perfaz, nesta data, a importância atualizada de R\$ 13.296,00 (TREZE MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) . Sobre o quantum indenizatório atualizado, incidirão, a partir desta data, correção monetária e juros moratórios nos termos da fundamentação supra. Indefiro o pedido de reparação por danos materiais, eis que não comprovados. Sem custas e honorários nesta instância, a teor do art. 1º da Lei n. 10.259/01, c/c art. 55, da Lei n. 9.099/95. Havendo recurso tempestivo, intime-se a parte recorrida para contra-arrazoar no prazo de 10 (dez) dias. Transcorrido o prazo, remetam-se os autos virtuais à colenda Turma Recursal. Após o trânsito em julgado, expeça-se a adequada requisição de pagamento. Nada mais sendo requerido, proceda-se à baixa e arquivamento destes autos. P.R.I.

2005.63.03.010272-0 - MARIA CUSTODIA DA FONSECA COSTA (ADV. SP200340-FERNANDO PAZZINATTO BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do disposto, julgo improcedente o pedido e extinto o processo, com julgamento de mérito.

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

((TEXTO SUB))APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, nos termos do artigo 269, I, do CPC, julgo improcedente o pedido de pagamento de juros progressivos, por não ter o autor permanecido

tempo superior a três anos no vínculo empregatício, cuja conta de FGTS, em tese, seria incidente de juros progressivos, não preenchendo, assim, os requisitos do o artigo 4º, da Lei 5.107/66.

2007.63.03.009471-9 - CLARA ODETE BELTRAME DE OLIVEIRA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.012211-9 - ROBERTO DE CASTRO ROSA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.012019-6 - JOAQUINA BORGES DA SILVA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.011855-4 - MILTON HERNANDES GONCALVES (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.011552-8 - JOSÉ LUIS VICENTIM (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.010733-7 - SALVADOR CARLOS VIEIRA PALMA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.010402-6 - JOAO CARLOS VILAS BOAS (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.010020-3 - MASSARU USHIRO (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2005.63.03.010461-3 - LEVI GAZOLI (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116442-MARCELO FERREIRA ABDALLA).

2007.63.03.004313-0 - IRACI DOS SANTOS CARDOSO (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2005.63.03.012466-1 - MARIA DE LIMA OLIVEIRA DEZANI (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116442-MARCELO FERREIRA ABDALLA).

*** FIM ***

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

((TEXTO SUB))2007.63.03.003712-8 - ROSARIA ARMELIN TONIN (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A). Pelo exposto:1. Quanto a pedido que diga respeito ao período financeiro de 1990, julgo improcedente a pretensão jurídica nele deduzida.2. Quanto aos períodos contidos nos exercícios financeiros de 1987 e 1989, julgo parcialmente procedente o pedido, ficando extinto o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil, para condenar a ré a pagar a importância correspondente a 20,46% sobre o saldo existente, na data-base do mês de janeiro de 1989, deduzidos do saldo eventuais saques ocorridos até a data-base do mês de fevereiro de 1989, com correção monetária desde esta última data, bem assim para condenar a ré a pagar à autora a importância correspondente a 8,08% sobre o saldo existente, na data-base do mês de junho de 1987, deduzidos do saldo eventuais saques ocorridos até a data-base do mês de julho de 1987, com correção monetária desde esta última data, segundo os critérios do contrato de caderneta de poupança estabelecido entre as partes, quantia esta acrescida de juros de 1% ao mês, a partir da citação. Pagará a ré à parte autora, diretamente na conta de poupança, o valor da condenação, no prazo de 30 (trinta) dias.Sem custas e honorários advocatícios, por ser incompatível com o procedimento de primeiro grau adotado no sistema processual dos Juizados Especiais Federais.

2007.63.03.003444-9 - GENI FARIA GUEDIN (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A). Pelo exposto, julgo improcedente o pedido formulado na petição inicial. Sem custas e honorários advocatícios, por ser incompatível com o procedimento de primeiro grau adotado no sistema processual dos Juizados Especiais Federais.

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

((TEXTO SUB))APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, nos termos do artigo 269, I, do CPC, julgo improcedente o pedido de pagamento de juros progressivos, por se tratar de opção efetuada antes de 22/09/71, para a qual sempre foi assegurado os juros progressivos e regularmente creditado nas épocas próprias.

2007.63.03.011701-0 - BENEDITO BASSANI DA SILVA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.011856-6 - RUBENS GERALDO DE SOUZA LEITE (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.011760-4 - WALTER DO CARMO PAULINO (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.011744-6 - ARI TESTA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.011985-6 - JOSE LUIZ CORREA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.011695-8 - ROBERTO DE MATTOS ROCHA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.011646-6 - GABRIEL RODRIGUES PEREIRA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.011625-9 - MAURA BORGES DE QUEIROZ BONINI (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.011595-4 - CARLOS DONAIO (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.011411-1 - DECIO POLETTO (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.011125-0 - LAERCIO DELIAMI DASTRE (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.012579-0 - JOSE FRANCISCO DANELON (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.012985-0 - RUBENS DOS SANTOS (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.012934-5 - JOSE GONCALVES DOS SANTOS - REP. RUBENS B. ROCHA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.012832-8 - ODAIR BRAVI MIGUEL (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.012727-0 - LUIZ BELCHIOR FERREIRA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.012600-9 - JOSE VALERIO BARBOSA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.002782-2 - EDGARD GOMES PESSOA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.012431-1 - EUDES JOSE DOS SANTOS (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.012220-0 - ENEIDA GONZALES (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.012188-7 - MAURO DIAS (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.012167-0 - JOSE DE OLIVEIRA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.012145-0 - JOSE RAIMUNDO COSTA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.012061-5 - MARTA HELENA ROSA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.005939-2 - GIANCARLO ARCANGELI (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.008943-8 - PAULO CESAR BALDONI (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.009244-9 - JAIR ROBERTO ANTUNES DE BARROS (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.009186-0 - JURANDIR SACCHI (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.009124-0 - ESTER SILVA SANTANA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.009091-0 - ILODI EPIFANIA DE MELO (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.009023-4 - AMILTON DELTREGIA SOBRINHO (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.009393-4 - CLARA MIKIYAMA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.008623-1 - MARCIANO MENCHINELLI (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.008179-8 - LUCELEMA CERQUEIRA DIAS (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.007864-7 - JACIRA APARECIDA RODRIGUES GONÇALVES (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.006918-0 - IVO PINTO VENANCIO (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.006637-2 - FRANCISCO GONÇALVES (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.005977-0 - JOAQUIM GERALDO DE FREITAS (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.010858-5 - FRANCISCO ISAC DE ALMEIDA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.004649-0 - ANNA ROZA BILBAO MESSI (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.010795-7 - JOSÉ GERALDO DE CAMARGO (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.004076-0 - BERNADETE MARIA GRIGOLETTO (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.010722-2 - ANNA DIRCE DOS SANTOS (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.010572-9 - BENEDITO CARLOS DA SILVA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.010082-3 - NILZA HELENA FIORESI GUEDES (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.009468-9 - ANA MAKIYAMA TOMA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.009949-3 - MAURICIO BATISTA PALHARES (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.009774-5 - EDIL CARLOS DE TOLEDO (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.009732-0 - JOAO BATISTA GUEDES (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.009586-4 - PAULO EVANGELISTA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

((TEXTO SUB))2005.63.03.002399-6 - PASCHOA SICOLANI DIAS (ADV. SP163764-CELIA REGINA TREVENZOLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, nos termos do art.269, inc.I do CPC, com resolução do mérito Sem custas e honorários advocatícios, tendo em vista o disposto no art. 55 "caput", da Lei 9.099/95, combinado com o artigo 1º da Lei 10.259/2001. Fica a parte autora ciente que o prazo para recurso desta sentença é de dez dias. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.03.004104-1 - ARMANDO DO NASCIMENTO (ADV. SP251039-IAN OLIVEIRA DE ASSIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Trata-se de ação de concessão de benefício previdenciário de aposentadoria por idade, proposta por ARMANDO DO NASCIMENTO, já qualificado na inicial, em face do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS. Em audiência anterior foi determinado que o autor apresentasse, no prazo de 30 (trinta) dias, junto ao setor de atendimento deste Juizado, cópia de todas as carteiras de trabalho, uma vez que a constante nos autos encontra-se ilegível, decorrido o prazo, o mesmo quedou-se inerte. Assim sendo, verifico o total desinteresse por parte do autor em receber a prestação jurisdicional, visto a necessidade de apresentação das carterias de trabalho, legíveis, para a análise do pedido formulado. Cumpre ressaltar ainda que, compete ao autor, nos termos do artigo 333 do Código de Processo Civil, a comprovação de fato constitutivo de seu direito, sendo que o mesmo não se desincumbiu de referido ônus. **DISPOSITIVO.** Ante o exposto, julgo extinto o feito sem resolução de mérito, com fundamento no artigo 267, incisos III e IV, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários advocatícios, tendo em vista o disposto no artigo 55, caput, da Lei n.º 9.099/95, combinado com o artigo 1º da Lei n.º 10.259/2001. Publicada em audiência, sai o INSS intimado. Registre-se. Intime-se. "Nada mais havendo, determinou a MM. Juíza Federal que se encerrasse a presente audiência, do que para constar foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

2004.61.86.007818-3 - EDITH ZARPELON ATAURI (ADV. SP192673-WELTON VICENTE ATAURI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, resolvendo o mérito na forma do art. 269, I, do Código de Processo Civil, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora. Sem custas e honorários nesta instância, a teor do art. 1º da Lei n. 10.259/2001, c/c art. 55, da Lei n. 9.099/1995.

2005.63.03.014684-0 - JOAO VALENTE (ADV. SP059298-JOSE ANTONIO CREMASCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Assim, declaro nulo todo o processado perante este Juizado em vista da ação preexistente mencionada, ficando, em decorrência, extinto o processo, sem resolução do mérito, em razão da coisa julgada, com base nos artigos 267, inciso V e 301, inciso VI, §§ 1º, 2º e 3º do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários. Proceda, a secretaria, à baixa definitiva do processo no sistema informatizado. Publique-se, Intime-se e Registre-se.

2004.61.86.004319-3 - FRANCISCO CIRINO NETO (ADV. SP167823-MARCELO GONCALVES TIZIANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Assim, declaro nulo o todo o processado na presente demanda, em razão da ação preexistente mencionada, ficando, em decorrência, extinto o processo, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, inciso V, do Código de Processo Civil, em razão da litispendência verificada. Deixo de acolher a aplicação de pena, por litigância de má-fe, por não enquadrar-se o caso em exame, nas disposições taxativas contidas nos incisos do artigo 17 do Código de Processo Civil. Afasto a aplicação do disposto no artigo 940 do Código Civil brasileiro, visto ter o autor demandado a Autarquia em processos diversos, sem, no entanto, a dívida ter sido paga anteriormente ao ajuizamento das revisões. Sem custas e honorários, pois incompatíveis com o rito. Proceda a Secretaria à baixa definitiva do processo no sistema informatizado. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.63.03.004091-3 - RAIMUNDO VIEIRA LIMA (ADV. SP199844-NILZA BATISTA SILVA MARCON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, rejeito as preliminares argüidas pela Autarquia Previdenciária e, resolvendo o mérito na forma do art. 269, I, do Código de Processo Civil, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, condenando o INSS à retroação da DIB do benefício de auxílio-doença da parte autora para a data do primeiro requerimento administrativo NB. 505.520.232-3 (DER 22.03.2005), bem como ao pagamento dos valores

devidos nos interregnos de 22.03.2005 a 10.11.2005 e de 28.06.2006 a 12.11.2006, os quais perfazem o montante de R \$ 25.600,36 (VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) , com atualização em 01/2008.Mantenho o indeferimento do pedido de antecipação de tutela, tendo em vista que não foi constatada incapacidade atual, estando o autor apto ao exercício da atividade laboral, bem como por se tratar, tão-somente, do pagamento de verbas pretéritas, a ser efetuado mediante requisição.Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita, tendo em vista a hipossuficiência declarada pela parte autora.Sem custas e honorários nesta instância, a teor do art. 1º da Lei n. 10.259/01, c/c art. 55, da Lei n. 9.099/95.Havendo recurso tempestivo, intime-se a parte recorrida para contrarrazoar no prazo de 10 (dez) dias. Transcorrido o prazo, remetam-se os autos virtuais à colenda Turma Recursal.Após o trânsito em julgado, expeça-se a adequada requisição de pagamento.Nada mais sendo requerido, proceda-se à baixa e arquivamento destes autos.P.R.I.

2007.63.03.014044-4 - JOSE FEDRI (ADV. MT009828-ROSELI DE MACEDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, julgo o autor carecedor de ação por ausência de interesse de agir, pelo que extingo o processo sem resolução de mérito, com fulcro na norma do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil.

2007.63.03.004651-8 - TEREZA MARIA SOARES SILVA (ADV. SP121585-SOLANGE MARIA ORTIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, extingo o feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, inciso VI, Código de Processo Civil, pela perda de interesse de agir superveniente. Sem custas ou honorários, eis que incompatíveis com o rito do Juizado.Publicada em audiência, saem as partes intimadas. Registre-se."

2007.63.03.009887-7 - LORIVALDO NUNES DOS SANTOS (ADV. SP241504-ALEXANDRE JOSÉ ATTUY SOARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, rejeito as preliminares argüidas pela Autarquia Previdenciária e, resolvendo o mérito na forma do art. 269, I, do Código de Processo Civil, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora.Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita, tendo em vista a hipossuficiência declarada pela parte autora.Sem custas e honorários nesta instância, a teor do art. 1º da Lei n. 10.259/2001, c/c art. 55, da Lei n. 9.099/1995.P.R.I.

2007.63.03.006713-3 - JESUINO PEREIRA ALVES (ADV. SP118621-JOSE DINIZ NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Considerando que o autor já propôs demanda idêntica junto a este Juizado Especial Federal de Campinas/SP, processo n.º 2004.61.86.005862-7, transitado em julgado em 10/08/2006, conforme certidão constante destes autos, julgo extinto o presente feito, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, inciso V, do Código de Processo Civil, em razão da coisa julgada verificada. Proceda a Secretaria à baixa findo do processo no sistema informatizado. Sem custas e honorários, pois incompatíveis com o rito. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.03.003300-7 - JOSIAS VICENTE (ADV. SP249048-LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido formulado pelo autor JOSIAS VICENTE em sua inicial, extinguindo o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários advocatícios tendo em vista o disposto no artigo 55, caput, da Lei 9099/95, combinado com o artigo 1º da Lei 10259/2001.Publique-se. Registre-se. Intime-se."

2006.63.03.000510-0 - MURILO FONSECA LEAL (ADV. SP225148-ÉRIDA MARIS DE FARIAS FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido formulado pelo autor, MURILO FONSECA LEAL, ficando extinto o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil, para condenar o INSS a: Pagar as parcelas do período de 29.05.2005 a 20.02.2007, com a devida revisão da renda mensal inicial do benefício de auxílio-doença, NB 31/505.590.625-8, no valor total de R\$ 30.253,85 (TRINTA MIL DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). Expeça-se ofício precatório, após o trânsito em julgado.Sem custas e honorários advocatícios, tendo em vista o disposto no artigo 55, caput, da Lei 9.099/95, combinado com o artigo 1º da Lei 10.259/2001. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

2007.63.03.003296-9 - VERA LUCIA LUCIANO (ADV. SP249048-LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido formulado pela autora VERA LÚCIA LUCIANO em sua inicial, extinguindo o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários advocatícios, tendo em vista o disposto no artigo 55, caput, da Lei

9099/95, combinado com o artigo 1º da Lei 10259/2001. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

2007.63.03.013905-3 - JOÃO MOREIRA JUNIOR (ADV. SP197942-ROSILAINÉ SOARES ROSA LJUNGKRANTZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Considerando que a parte autora já propôs demanda idêntica junto ao Juizado Especial Federal de São Paulo/SP, processo n.º 2005.63.01.184225-0, com trânsito em julgado em 13/12/2007, conforme certidão da serventúria constante destes autos, julgo extinto o presente feito, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, inciso V, do Código de Processo Civil, em razão da coisa julgada verificada. Proceda a Secretaria à baixa findo do processo no sistema informatizado. Sem custas e honorários, pois incompatíveis com o rito. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.03.007764-3 - APARECIDA ORRU DUARTE (ADV. SP065669-TOMAS EDSON LEAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 1º, da Lei n. 10.259/2001, c/c art. 51, inciso I, da Lei n. 9.099/95, e art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Condene a parte autora ao pagamento das custas processuais, nos termos do art. 51, §2º, c/c art. 1º, da Lei n. 10.259/2001. Publique-se. Registre-se. Intimados os presentes. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.03.011782-3 - MARIA HELENA VIDAL DE OLIVEIRA (ADV. SP134685-PAULO SERGIO GALTERIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, julgo a autora carecedora de ação por ausência de interesse de agir, pelo que julgo extinto o processo sem resolução de mérito, com fulcro na norma do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil.

2007.63.03.006027-8 - LUCIANO PEREIRA ALVES (ADV. SP153313-FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido do autor, LUCIANO PEREIRA ALVES, extinguindo o processo com resolução de mérito, nos termos do disposto no artigo 269, inciso I do Código de Processo Civil, para condenar o INSS a: a) implantar o benefício de auxílio-doença, com data de início em 18/04/2007, com renda mensal inicial e renda mensal atual de R\$ 819,35 (OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), para a competência dezembro de 2007; b) pagar os valores atrasados, relativos às diferenças do período 18/04/2007 a 31/12/2007, no montante de R\$ 7.928,90 (SETE MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), conforme os cálculos da contadoria judicial, que foram elaborados com base na Resolução 561/2007 e com juros de 12% ao ano. Em vista da natureza alimentar do benefício pretendido e a necessidade de recebimento do benefício para o tratamento da saúde, concedo desde já a antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional, determinando ao INSS que implante, no prazo máximo de trinta dias, o auxílio-doença ao autor, independentemente do trânsito em julgado da presente sentença, sob as penas da lei. Oficie-se. Após o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório para pagamento dos valores atrasados. Oficie-se ao INSS para o cumprimento da obrigação, visto que deferido os efeitos da antecipação da tutela. Sem custas e honorários advocatícios tendo em vista o disposto no art. 55, caput, da Lei 9.099/95, combinado com o art. 1º da Lei 10.259/2001. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.03.003131-0 - BENEDITO CENA DO CARMO (ADV. SP134685-PAULO SERGIO GALTERIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, resolvendo o mérito na forma do art. 269, I, do Código de Processo Civil, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado pelo autor, BENEDITO CENA DO CARMO. Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita, tendo em vista a hipossuficiência declarada pela parte autora. Sem custas e honorários nesta instância, a teor do art. 1º da Lei n. 10.259/2001, c/c art. 55, da Lei n. 9.099/1995. P.R.I.

2007.63.03.005892-2 - ERCILIA MARIA DE SOUZA (ADV. SP035574-OLIVIA WILMA MEGALE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido formulado pela autora ERCILIA MARIA DE SOUZA em sua inicial, extinguindo o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil.

Sem custas e honorários advocatícios, tendo em vista o disposto no artigo 55, caput, da Lei 9099/95, combinado com o artigo 1º da Lei 10259/2001. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

2007.63.03.013986-7 - MARIA VILANY DA CONCEIÇÃO LIMA (ADV. SP249048-LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Nesses termos, considerando que a autora já propôs demanda idêntica junto a este Juizado Especial Federal de Campinas/SP (autos n.º 2007.63.03.011073-7), conforme certidão constante nos autos, julgo extinto o presente feito sem resolução de mérito, com fundamento no artigo 267, inciso V, do Código de Processo Civil, em razão da litispendência verificada. Sem custas ou honorários advocatícios, nos termos da Lei 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

((TEXTO SUB))APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Em vista do exposto é de se indeferir a inicial oferecida, ficando EXTINTO o feito sem resolução de mérito com fundamento no artigo 267, inciso IV do Código de Processo Civil, e nos termos do artigo 3º, da Lei 10.259/01, e artigo 3º, inciso II da Lei 9.099/95.

2007.63.03.008792-2 - JURANDIR JOAQUIM DA SILVA (ADV. SP241504-ALEXANDRE JOSÉ ATTUY SOARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.03.010936-0 - EXPEDITA GERALDINA NEVES (ADV. SP191385-ERALDO LACERDA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

((TEXTO SUB))2007.63.03.000628-4 - ADAO MONTEIRO DA SILVA (ADV. SP116768-MARIA LUCIA ARAUJO MATURANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, resolvendo o mérito na forma do art. 269, I, do Código de Processo Civil, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora. Sem custas e honorários nesta instância, a teor do art. 1º da Lei n. 10.259/2001, c/c art. 55, da Lei n. 9.099/1995.P.R.I.

2007.63.03.000484-6 - MAURINO DE ARAUJO (ADV. SP243574-PRICILA DE FREITAS CANUTO AZENHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, rechaço as preliminares argüidas pela Autarquia Previdenciária; julgo extinto, sem resolução do mérito, o pedido de reconhecimento de atividade urbana comum nos períodos de 30.10.1973 a 21.05.1974 (Junqueira S.A.) e de 01.06.1977 a 09.07.1977 (Construtora Irmãos Garotti), com base no art. 267, VI, do Código de Processo Civil, e, resolvendo o mérito na forma do art. 269, I, do mesmo código, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora para: 1) Reconhecer o exercício de atividade e a especialidade no interstício de 21.06.1975 a 18.03.1976 (Empresa Concima); 2) Reconhecer o exercício de atividade especial nos interregnos de 16.02.1980 a 22.09.1980 (Segurança Bancária e Transporte de Valores Campinas), 25.09.1980 a 01.02.1985 (Companhia Campineira de Transportes Coletivos), 13.02.1985 a 06.07.1986 e de 07.07.1986 a 23.12.1986 (Amâncio Transportes e Turismo Ltda. M. E.) 13.05.1986 a 28.05.1986 (Rápido Serrano Viação) 06.01.1987 a 04.01.1991, 02.05.1991 a 08.11.1994 e de 02.05.1995 a 05.03.1997 (Transportadora Turismo Casetto), determinando a sua conversão para atividade comum; 3) Indeferir o restabelecimento do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição NB. 123.657.978-7. Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita, tendo em vista a hipossuficiência declarada pela parte autora. Sem custas e honorários nesta instância, a teor do art. 1º da Lei n. 10.259/01, c/c art. 55, da Lei n. 9.099/95. Havendo recurso tempestivo, intime-se a parte recorrida para contra-arrazoar no prazo de 10 (dez) dias. Transcorrido o prazo, remetam-se os autos virtuais à colenda Turma Recursal. Após o trânsito em julgado, expeça-se a adequada requisição de pagamento. Nada mais sendo requerido, proceda-se à baixa e arquivamento destes autos. P.R.I.

2007.63.03.013669-6 - DIONEUSA ROSA DA SILVA (ADV. SP247581-ÂNGELA RISALITI GODINHO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Nesses termos, considerando que a autora já propôs demanda idêntica junto a este Juizado Especial Federal de Campinas/SP (autos n.º 2007.63.03.000259-0), conforme certidão constante nos autos, julgo extinto o presente feito sem resolução de mérito, com fundamento no artigo 267, inciso V, do Código de Processo Civil, em razão da litispendência verificada. Sem custas ou honorários advocatícios, nos termos da Lei 9.099/95. Proceda a Secretaria ao cancelamento da perícia médica. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.03.012561-3 - ROQUE PINTO DE ALMEIDA (ADV. SP089287-WATSON ROBERTO FERREIRA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, julgo extinto o feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil.

2007.63.03.003312-3 - NELSONPEREIRA ALVES (ADV. SP249048-LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido formulado pelo autor NELSON PEREIRA ALVES em sua inicial, extinguindo o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários advocatícios tendo em vista o disposto no artigo 55, caput, da Lei 9099/95, combinado com o artigo 1º da Lei 10259/2001. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

((TEXTO SUB))APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Isto posto, acolho o pedido formulado pelo autor, homologando o pedido de desistência e julgando extinto o feito, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.

2007.63.03.006203-2 - SINEZIO PALHARES (ADV. SP156486-SERGIO DORIVAL GALLANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.002086-4 - NEORI FERREIRA DE ABREU (ADV. SP070737-IVANISE ELIAS MOISES CYRINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

*** FIM ***

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

((TEXTO SUB))APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Em vista do exposto é de se indeferir a inicial oferecida, ficando EXTINTO o feito sem resolução de mérito com fundamento no artigo 267, inciso IV do Código de Processo Civil, e nos termos do artigo 3º, da Lei 10.259/01, e artigo 3º, inciso II da Lei 9.099/95.

2007.63.03.008792-2 - JURANDIR JOAQUIM DA SILVA (ADV. SP241504-ALEXANDRE JOSÉ ATTUY SOARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.03.010936-0 - EXPEDITA GERALDINA NEVES (ADV. SP191385-ERALDO LACERDA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

((TEXTO SUB))APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Pelo exposto julgo parcialmente procedente o pedido, ficando extinto o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil, para condenar a ré a pagar a importância correspondente a 21,87%, referente ao período de janeiro de 1991, incidente, em fevereiro de 1991, sobre o capital aplicado à época, segundo os critérios do contrato de caderneta de poupança estabelecido entre as partes, quantia esta acrescida de juros de 1% ao mês, a partir da citação, que deverá ser pago pela ré à parte autora, diretamente na conta de poupança, mediante comprovação nos presentes autos no prazo de 30 (trinta) dias.Sem custas e honorários advocatícios, por ser incompatível com o procedimento de primeiro grau adotado no sistema processual dos Juizados Especiais Federais.

2007.63.03.003650-1 - ALMIR ROGERIO SARTORELLI (ADV. SP193854-MARIA FERNANDA CANHASSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.003651-3 - LUIZ VALDEMAR SARTORELLI (ADV. SP193854-MARIA FERNANDA CANHASSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.003717-7 - ANTONIA GENNY COZOLI MARANCON (ADV. SP136942-ERALDO JOSE BARRACA) X CAIXA

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

((TEXTO SUB))APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Pelo exposto:Julgo procedente o pedido, ficando extinto o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil, para condenar a ré a pagar a importância correspondente a 8,08%, sobre o saldo existente, na data-base do mês de junho de 1987, deduzidos eventuais saques ocorridos até a data-base de julho de 1987, com correção monetária e juros remuneratórios desde esta última data, segundo os critérios do contrato de caderneta de poupança estabelecido entre as partes, quantia esta acrescida de juros de 1% ao mês, a partir da citação. Pagará a ré à parte autora, diretamente na conta de poupança, ou em depósito judicial, o valor da condenação, no prazo de 30 (trinta) dias.Sem custas e honorários advocatícios, por ser incompatível com o procedimento de primeiro grau adotado no sistema processual dos Juizados Especiais Federais.

2007.63.03.003745-1 - ARLINDO CANINA SOBRINHO (ADV. SP061444-JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.003760-8 - JOÃO DE SOUZA NETO (ADV. SP061444-JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.003751-7 - JORGE ADABO (ADV. SP061444-JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.003750-5 - VANILDO APARECIDO CIRICO (ADV. SP061444-JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.003746-3 - FIORAVANTE MASSANI (ADV. SP061444-JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.003073-0 - ALBERTO MAIDEL (ADV. SP187942-ADRIANO MELLEGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.003724-4 - JOSÉ BENEDITO TAVELLA (ADV. SP061444-JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.003742-6 - HENRIQUE JOSE BONAMIN (ADV. SP061444-JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.003741-4 - MARIE EL KHORY DAÓLIO (ADV. SP061444-JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.003738-4 - OLAVO PAULA SANTOS (ADV. SP061444-JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.003736-0 - MARIA HELOISA RIELLI MAZETTO (ADV. SP061444-JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.003729-3 - ÉLIO ANTONELLI (ADV. SP061444-JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.003730-0 - IRENE CAMIOTTI ANTONELLI (ADV. SP061444-JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.003980-0 - RAQUEL ALEIXO (ADV. SP061444-JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.003182-5 - MIYUKI SUGANUMA (ADV. SP091036-ENILDA LOCATO ROCHEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.003186-2 - NELSON BORIM (ADV. SP254892-FABIO RODRIGO MANIAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.003281-7 - DIRCE JORDÃO MOSCATINE (ADV. SP101630-AUREA MOSCATINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.003327-5 - THEREZA ARMIGLIATO (ADV. SP251609-JOSÉ EUGENIO PICCOLOMINI FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.003982-4 - MÁRIO BENATTI (ADV. SP061444-JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.003981-2 - GICELDA AMÁBILE MARCHI FERRI (ADV. SP061444-JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.003970-8 - THEREZA FRANCISCA TEVELLA DE SOUZA (ADV. SP061444-JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.003978-2 - NILZA LÁZARO BENATTI (ADV. SP061444-JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.003974-5 - JOSÉ MARCIO BAHU (ADV. SP061444-JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.003973-3 - INES APARECIDA BARRICHELO CERA (ADV. SP061444-JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.003971-0 - REINALDO CANINA (ADV. SP061444-JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

*** FIM ***

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

((TEXTO SUB))2007.63.03.003721-9 - EDUARDO SAWAZAKI (ADV. SP233399-SINARA CRISTINA DA COSTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A). Pelo exposto:Julgo precedente o pedido, ficando extinto o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil, para condenar a ré a atualizar o saldo existente na data-base do mês de janeiro de 1989, o acréscimo de 20,46%, deduzidos do saldo eventuais saques ocorridos até a data-base do mês de fevereiro de 1989, com correção monetária e juros remuneratórios desde esta última data, segundo os critérios do contrato de caderneta de poupança estabelecido entre as partes, quantia esta acrescida de juros de 1% ao mês, a partir da citação. Pagará a ré à parte autora, diretamente na conta de poupança, ou em depósito judicial, o valor da condenação, no prazo de 30 (trinta) dias.Sem custas e honorários advocatícios, por ser incompatível com o procedimento de primeiro grau adotado no sistema processual dos Juizados Especiais Federais.

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

((TEXTO SUB))APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Pelo exposto:Aos períodos

contidos nos exercícios financeiros de 1987 e 1989, julgo procedente o pedido, ficando extinto o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil, para condenar a ré a pagar a importância correspondente a 20,46% sobre o saldo existente, na data-base do mês de janeiro de 1989, deduzidos do saldo eventuais saques ocorridos até a data-base do mês de fevereiro de 1989, com correção monetária desde esta última data, bem assim para condenar a ré a pagar à autora a importância correspondente a 8,08% sobre o saldo existente, na data-base do mês de junho de 1987, deduzidos do saldo eventuais saques ocorridos até a data-base do mês de julho de 1987, com correção monetária desde esta última data, segundo os critérios do contrato de caderneta de poupança estabelecido entre as partes, quantia esta acrescida de juros de 1% ao mês, a partir da citação. Pagará a ré à parte autora, diretamente na conta de poupança, o valor da condenação, no prazo de 30 (trinta) dias. Sem custas e honorários advocatícios, por ser incompatível com o procedimento de primeiro grau adotado no sistema processual dos Juizados Especiais Federais.

2007.63.03.003723-2 - DONATO VALENTIM PIERRO (ADV. SP061444-JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.003726-8 - ARMANDO CALEGARI (ADV. SP061444-JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.003728-1 - ANA MARIA POLISEL (ADV. SP061444-JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.003731-1 - JANDYRA ALVES LINDO (ADV. SP061444-JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.003743-8 - ELZA APARECIDA ADABO (ADV. SP061444-JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.003752-9 - SANDRA ELIZA CANTARANI ROSSETTI (ADV. SP061444-JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.004015-2 - VALMIR BANHE (ADV. SP204531-LUIS CARLOS PÊGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.004014-0 - ENEIDE ANDRADE DE SOUZA (ADV. SP059298-JOSE ANTONIO CREMASCO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.003984-8 - AILTON ROBERTO DAMÁSIO (ADV. SP152541-ADRIANA CRISTINA OSTANELLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.003977-0 - JOSE LUIZ BRIDI (ADV. SP061444-JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.003753-0 - PEDRO DEODATO HERRERA MELO (ADV. SP061444-JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.003732-3 - ALDA FONTANA CALEFFI (ADV. SP061444-JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.003748-7 - ANA LUCIA DALTO PILON (ADV. SP061444-JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.003744-0 - ANTONIO REATTI (ADV. SP061444-JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.003740-2 - JOSE ROBERTO MARMIROLLI (ADV. SP061444-JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.003735-9 - SHIRLEY LIBERATA STAFFOKER ROSSI (ADV. SP061444-JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.003733-5 - LUIS CALEFFI (ADV. SP061444-JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

*** FIM ***

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

((TEXTO SUB))APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, nos termos do artigo 269, I, do CPC, julgo improcedente o pedido de pagamento de juros progressivos, por não ter o autor permanecido tempo superior a três anos no vínculo empregatício, cuja conta de FGTS, em tese, seria incidente de juros progressivos, não preenchendo, assim, os requisitos do o artigo 4º, da Lei 5.107/66.

2007.63.03.007962-7 - EDITE DOS SANTOS SCRIPOMIC (ADV. SP223118-LUIS FERNANDO BAU) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.008679-6 - MARIA JOSE BURATO (ADV. SP051449-MILTON CHARABA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.002790-1 - MARIA DOLORES GARCIA ELIAS (ADV. SP217342-LUCIANE CRISTINA RÉA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2005.63.03.011862-4 - WANDERLEI BERNADINO (ADV. SP239111-JOSE JOÃO DA SILVA FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.004007-0 - JORGE ALVES DA SILVA (ADV. SP202388-ALESSANDRA TOMIM BRUNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2005.63.03.016040-9 - IVONETE TERINI DE TOLEDO (ADV. SP204049-HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.003356-8 - CLEMENTINO RODRIGUES DE SOUZA (ADV. SP136589-CLEUSA APARECIDA MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.003490-1 - ROMEU BERNARDO DE SOUZA (ADV. SP136589-CLEUSA APARECIDA MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.003494-9 - JOSÉ ZANOTTI (ADV. SP136589-CLEUSA APARECIDA MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.003684-3 - JULIO DESOUSA CINTRA (ADV. SP122397-TEREZA CRISTINA M DE QUEIROZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2005.63.03.015699-6 - JOSE DE MELO SOARES (ADV. SP122397-TEREZA CRISTINA M DE QUEIROZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.004284-3 - MARCIA BERTINI FERRAZZO (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.004900-0 - JOSE ROBERTO CUSTODIO (ADV. SP217342-LUCIANE CRISTINA RÉA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.005145-5 - ANTONIO ILDEU DA SILVA (ADV. SP217342-LUCIANE CRISTINA RÉA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.005664-7 - MESSIAS GARCIA (ADV. SP202142-LUCAS RAMOS TUBINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.005770-6 - VALTER NATAL BENETTI (ADV. SP225182-ANTONIO CARLOS MENEZES JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.005772-0 - JOSE APARECIDO DE ALMEIDA (ADV. SP225182-ANTONIO CARLOS MENEZES JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.006067-5 - IZAIRA SILVA BRUNHARA (ADV. SP217342-LUCIANE CRISTINA RÉA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2005.63.03.013426-5 - MAURO BALDUINO (ADV. SP204049-HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116442-MARCELO FERREIRA ABDALLA).

2005.63.03.013627-4 - OSVALDO ALBERTINI (ADV. SP204049-HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2005.63.03.013813-1 - OSWALDO RODRIGUES (ADV. SP204049-HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2005.63.03.014150-6 - APARECIDA DE CARVALHO (ADV. SP204049-HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116442-MARCELO FERREIRA ABDALLA).

2005.63.03.014297-3 - JORGE GRANCHI (ADV. SP230846-ADAMARY LIZARDO PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2005.63.03.014394-1 - ANTONIO MARTINS SOLER (ADV. SP202142-LUCAS RAMOS TUBINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2005.63.03.015460-4 - ANTONIO AGOSTINHO BELLOTO (ADV. SP217342-LUCIANE CRISTINA RÉA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2005.63.03.014620-6 - JOSÉ DE PAULA (ADV. SP202142-LUCAS RAMOS TUBINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2005.63.03.014632-2 - ROBERTO SEVCIUC (ADV. SP202142-LUCAS RAMOS TUBINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2005.63.03.014761-2 - ZILDA FLAUZINO ZIQUINATO (ADV. SP239111-JOSE JOÃO DA SILVA FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2005.63.03.014935-9 - PEDRO PAULO DE ALMEIDA (ADV. SP227068-SIRLEI OTÁVIO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2005.63.03.015239-5 - OLGA FADINI MARCELLO (ADV. SP202142-LUCAS RAMOS TUBINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2005.63.03.015342-9 - NELSON CUSTODIO (ADV. SP204049-HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2005.63.03.013555-5 - ANTONIO CARLOS DA SILVA (ADV. SP204049-HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116442-MARCELO FERREIRA ABDALLA).

2007.63.03.000960-1 - PEDRO DE PAULA BENEDITO (ADV. SP097431-MARIO CESAR BUCCI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.006071-7 - ANTONIO DE PAULA LUIZ (ADV. SP217342-LUCIANE CRISTINA RÉA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2005.63.03.013084-3 - ALDA VICENTE ELIAS (ADV. SP204049-HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.002786-0 - JOSE HELIO POLESSI (ADV. SP217342-LUCIANE CRISTINA RÉA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2005.63.03.013227-0 - JOSÉ VALDIR DE FARIA (ADV. SP204049-HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.002725-1 - JOAO CARLOS GERALDO (ADV. SP113950-NILSON GILBERTO GALLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.001911-4 - FRANCISCO TORRES DE ALMEIDA (ADV. SP097431-MARIO CESAR BUCCI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2005.63.03.013159-8 - ANTONIO LUIZ SYLVESTRIN (ADV. SP204049-HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116442-MARCELO FERREIRA ABDALLA).

2005.63.03.011928-8 - WALTER DA SILVA VIALI (ADV. SP239111-JOSE JOÃO DA SILVA FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116442-MARCELO FERREIRA ABDALLA).

2007.63.03.000642-9 - SEBASTIAO HILARIO (ADV. SP097431-MARIO CESAR BUCCI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2005.63.03.012878-2 - WALDOMIRO PEREIRA (ADV. SP204049-HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116442-MARCELO FERREIRA ABDALLA).

2005.63.03.013246-3 - ANTÔNIO RODRIGUES (ADV. SP204049-HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116442-MARCELO FERREIRA ABDALLA).

2005.63.03.013365-0 - MARIA APARECIDA PINTO FERRAZ (ADV. SP204049-HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.006833-9 - RAUL DE MORAES (ADV. SP202388-ALESSANDRA TOMIM BRUNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

*** FIM ***

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

((TEXTO SUB))APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Pelo exposto:1. Quanto a pedido que diga respeito ao período financeiro de 1990, julgo improcedente a pretensão jurídica nele deduzida.2. Quanto aos

períodos contidos nos exercícios financeiros de 1987 e 1989, julgo parcialmente procedente o pedido, ficando extinto o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil, para condenar a ré a pagar a importância correspondente a 20,46% sobre o saldo existente, na data-base do mês de janeiro de 1989, deduzidos do saldo eventuais saques ocorridos até a data-base do mês de fevereiro de 1989, com correção monetária desde esta última data, bem assim para condenar a ré a pagar à autora a importância correspondente a 8,08% sobre o saldo existente, na data-base do mês de junho de 1987, deduzidos do saldo eventuais saques ocorridos até a data-base do mês de julho de 1987, com correção monetária desde esta última data, segundo os critérios do contrato de caderneta de poupança estabelecido entre as partes, quantia esta acrescida de juros de 1% ao mês, a partir da citação. Pagará a ré à parte autora, diretamente na conta de poupança, o valor da condenação, no prazo de 30 (trinta) dias. Sem custas e honorários advocatícios, por ser incompatível com o procedimento de primeiro grau adotado no sistema processual dos Juizados Especiais Federais.

2007.63.03.003282-9 - MARIA BEATRIZ SIMÕES CAMILLO (ADV. SP104812-RODRIGO CARAM MARCOS GARCIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.003285-4 - MAURICIO SIMÕES CAMILLO (ADV. SP104812-RODRIGO CARAM MARCOS GARCIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.003286-6 - ANTONIO ARMINDO CAMILLO (ADV. SP104812-RODRIGO CARAM MARCOS GARCIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.003287-8 - MARCIA MARIA SIMÕES CAMILLO (ADV. SP104812-RODRIGO CARAM MARCOS GARCIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.003283-0 - YVANIRA SIMÕES CAMILLO (ADV. SP104812-RODRIGO CARAM MARCOS GARCIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.003284-2 - LUIZ FERNANDO SIMÕES CAMILLO (ADV. SP104812-RODRIGO CARAM MARCOS GARCIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

*** FIM ***

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

((TEXTO SUB)) APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Pelo exposto, julgo improcedente o pedido formulado na petição inicial. Sem custas e honorários advocatícios, por ser incompatível com o procedimento de primeiro grau adotado no sistema processual dos Juizados Especiais Federais.

2007.63.03.003720-7 - EDUARDO SAWAZAKI (ADV. SP233399-SINARA CRISTINA DA COSTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.003722-0 - EDUARDO SAWAZAKI (ADV. SP233399-SINARA CRISTINA DA COSTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

*** FIM ***

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

((TEXTO SUB)) APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, nos termos do artigo 269, I, do CPC, julgo improcedente o pedido de pagamento de juros progressivos, por se tratar de opção efetuada antes de 22/09/71, para a qual sempre foi assegurado os juros progressivos e regularmente creditado nas épocas próprias.

2007.63.03.010688-6 - OSWALDO TERUEL MINHARO (ADV. SP210409-IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.010691-6 - QUIRINO BRACAIOLI (ADV. SP210409-IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.010693-0 - MAURO GASTALDELI SALA (ADV. SP210409-IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.010696-5 - NEAL LUIZ DEON (ADV. SP210409-IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.010699-0 - JULIA FERREIRA LIZIDATI (ADV. SP210409-IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.010703-9 - EDINA KONIG SUSIGAN (ADV. SP210409-IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.010663-1 - SAMUEL WATANABE (ADV. SP210409-IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.010648-5 - NATAL MARTINS ROCHA (ADV. SP210409-IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.010653-9 - MAURO COCCO (ADV. SP210409-IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.010655-2 - VALDIR NECHIO (ADV. SP210409-IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.010658-8 - ELCIO RODRIGUES (ADV. SP210409-IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.010661-8 - DANILO SANTO SOSSAI (ADV. SP210409-IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.010684-9 - MANOEL DE OLIVEIRA (ADV. SP210409-IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.010668-0 - ARQUIMEDES POGETI (ADV. SP210409-IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.010670-9 - EDY JOSE MARQUES MENDES (ADV. SP210409-IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.010674-6 - VICENTE BRANCIRTI (ADV. SP210409-IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.010678-3 - MAFALDA SPERANCIN DOS SANTOS (ADV. SP210409-IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.010680-1 - IRACI RIBEIRO CRUZ (ADV. SP210409-IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.010682-5 - SONIA MARIA DA SILVA FERREIRA (ADV. SP210409-IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.010644-8 - SEBASTIÃO DE SOUZA PINTO (ADV. SP210409-IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.011006-3 - ANDRE FERREIRA FILHO (ADV. SP210409-IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.013484-5 - JOSÉ DE MEDEIROS FILHO (ADV. SP175882-ELIANA REGINA CORDEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.013471-7 - MARIA INES BASSAN PIERRE (ADV. SP113950-NILSON GILBERTO GALLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.013141-8 - HUGO COLOGNEZI GONCALES (ADV. SP113950-NILSON GILBERTO GALLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.012357-4 - ADEMAR GONÇALVES SIQUEIRA (ADV. SP225182-ANTONIO CARLOS MENEZES JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.011314-3 - JOSE ROBERTO BELLI (ADV. SP210409-IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.011312-0 - SEBASTIAO CLORIVS AZEVEDO (ADV. SP210409-IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.011308-8 - HELIO PARADIZO (ADV. SP070737-IVANISE ELIAS MOISES CYRINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.011165-1 - TERESA DE TOLEDO (ADV. SP070737-IVANISE ELIAS MOISES CYRINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.011010-5 - MARIA JOSE ZANELATO (ADV. SP113950-NILSON GILBERTO GALLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.010705-2 - ADAO TOFOLO (ADV. SP210409-IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.011004-0 - BENEDITA CUNHA CLARO (ADV. SP210409-IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.011001-4 - ARLETE SCURSONI DA COSTA (ADV. SP210409-IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.010999-1 - PEDRO BIANCHIN (ADV. SP210409-IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.010996-6 - BENEDITO ANTONIO CARLOS DE LIMA (ADV. SP210409-IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.010994-2 - LEONIDES CUSTODIO DA SILVA (ADV. SP210409-IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.010992-9 - VANDA PERETTI ZERBINATTI (ADV. SP210409-IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.010990-5 - FLORINDA DA SILVA (ADV. SP210409-IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.010988-7 - MARIA JOSÉ DE ARAUJO (ADV. SP210409-IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.010985-1 - ANTONIO LUIZ LAINE (ADV. SP210409-IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.010707-6 - ALICINIO PAULINO DE OLIVEIRA (ADV. SP210409-IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.002792-5 - MANOEL JACINTO RODRIGUES (ADV. SP217342-LUCIANE CRISTINA RÉA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.002776-7 - JOSE FRANCISCO FURONI (ADV. SP011791-VICENTE DE PAULO MACHADO ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.007520-8 - IDAUL MATHIELO (ADV. SP217800-TIAGO VEGETTI MATHIELO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.007176-8 - PEDRO PAULA LEITE (ADV. SP085070-JOAO ROBERTO LIMA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.006758-3 - NICODEMOS DUTRA ROSA FILHO (ADV. SP085070-JOAO ROBERTO LIMA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.006433-8 - JOSE DELFINO DE ASSUNÇÃO (ADV. SP085070-JOAO ROBERTO LIMA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.004583-6 - ERNESTINA PEREIRA SIQUEIRA (ADV. SP217342-LUCIANE CRISTINA RÉA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.004215-0 - ALCEU SIFGRIST (ADV. SP212357-TIAGO NICOLAU DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.004167-3 - BENEDITO MARTINS FERREIRA (ADV. SP084024-MARY APARECIDA OSCAR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.003921-6 - MARIA APPARECIDA CESARINO (ADV. SP204049-HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.007956-1 - LAZARO PEREIRA (ADV. SP197844-MARCELO DE REZENDE MOREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.002778-0 - JOAO BRAGAGNOLO (ADV. SP011791-VICENTE DE PAULO MACHADO ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.003218-0 - IWÃO IDE (ADV. SP217342-LUCIANE CRISTINA RÉA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.003195-3 - DAVI MONTEIRO FILHO (ADV. SP217342-LUCIANE CRISTINA RÉA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.002780-9 - ISMAEL MARTINS DE OLIVEIRA (ADV. SP011791-VICENTE DE PAULO MACHADO ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.002787-1 - PIERANGELO PATRICELLI (ADV. SP217342-LUCIANE CRISTINA RÉA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.003019-5 - ALOYSIO JOAO PETERMANN (ADV. SP185236-GISELE GONÇALVES PINTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.003016-0 - ADELINO BATISTA DA CUNHA (ADV. SP185236-GISELE GONÇALVES PINTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.002985-5 - WALDOMIRO BALDON (ADV. SP204049-HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.002984-3 - IRIO PINHEIRO (ADV. SP101630-AUREA MOSCATINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.010640-0 - EVA KREITLOW (ADV. SP210409-IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.007959-7 - ALVARO SCARAMELO (ADV. SP197844-MARCELO DE REZENDE MOREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.010636-9 - ARISTIDES DA CUNHA CLARO (ADV. SP210409-IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.010634-5 - INES PIRES DE SOUZA (ADV. SP210409-IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.010632-1 - LUIZ GERALDO NALLIN (ADV. SP210409-IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.010629-1 - OSMAR TERGOLINO (ADV. SP210409-IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.010626-6 - GRACI DE ALMEIDA (ADV. SP210409-IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.010624-2 - ADHEMAR VERONESI (ADV. SP210409-IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.010620-5 - CLAUDIO FABRE DE SALVE (ADV. SP210409-IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.009857-9 - JOSE RIBEIRO (ADV. SP185622-DEJAMIR DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.009855-5 - ANTONIO CARLOS MOLINA (ADV. SP185622-DEJAMIR DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.010638-2 - LUIZ CASTRO (ADV. SP210409-IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.009853-1 - ADILSON JOSE GIAVAROTI (ADV. SP185622-DEJAMIR DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.009849-0 - NELSON JANISELLO (ADV. SP185622-DEJAMIR DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.008702-8 - PAULO APARECIDO DA FONSECA (ADV. SP051449-MILTON CHARABA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.008699-1 - ALBINO FERREIRA DOS SANTOS (ADV. SP051449-MILTON CHARABA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.008691-7 - MARILDA APARECIDA CAVALINI DE OLIVEIRA (ADV. SP051449-MILTON CHARABA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.008687-5 - PAULO ROBERTO MARTINS (ADV. SP051449-MILTON CHARABA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.008673-5 - OLINDA ROSA SOUSA (ADV. SP233320-DÉBORA DE MELLO GODOY) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.007961-5 - DEPENEDO LIBERATO BERTHOLUCCI (ADV. SP197844-MARCELO DE REZENDE MOREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

*** FIM ***

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

((TEXTO SUB))APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, nos termos do artigo 269, I, do CPC, julgo improcedente o pedido de pagamento de juros progressivos, por não ter o autor permanecido tempo superior a três anos no vínculo empregatício, cuja conta de FGTS, em tese, seria incidente de juros progressivos, não preenchendo, assim, os requisitos do o artigo 4º, da Lei 5.107/66.

2006.63.03.007204-5 - ELOY RODRIGUES TEIXEIRA (ADV. SP225182-ANTONIO CARLOS MENEZES JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.007209-4 - ANTONIO GIROL (ADV. SP225182-ANTONIO CARLOS MENEZES JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

((TEXTO SUB))APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Posto isto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, nos termos do art.269, inc.I do CPC, com resolução do mérito.Sem custas e honorários advocatícios, tendo em vista o disposto no art. 55 "caput", da Lei 9.099/95, combinado com o artigo 1º da Lei 10.259/2001. Fica a parte autora ciente que o prazo para recurso desta sentença é de dez dias.Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2005.63.03.014816-1 - OLGA GOMES AMORIM DE SOUZA (ADV. SP136147-JOAO CARLOS DORO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.03.005326-9 - NATALINA LIMA DA SILVA (ADV. SP056072-LUIZ MENEZELLO NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.03.005327-0 - EUNICE PEREIRA DE SOUZA SILVA (ADV. SP056072-LUIZ MENEZELLO NETO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.03.006573-9 - PAULO DE FREITAS GUIMARAES (ADV. SP165932-LAILA MUCCI MATTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.03.000667-3 - MARIA ALBERTINA GONÇALVES (ADV. SP213718-JOSÉ ROBERTO CAVAGNINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.03.004754-7 - MARIA APARECIDA DE JESUS (ADV. SP114225-MIRIAM DE SOUSA SERRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.03.004757-2 - CICERA TENORIO TORRES DE LIMA (ADV. SP103886-JOSE RENATO VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.03.006648-7 - CELINA SUELI JERONIMO DE BASTOS (ADV. SP107461-GLAUCIO ALVARENGA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

((TEXTO SUB))2007.63.03.009638-8 - MARCIO ROGERIO UZUN (ADV. SP249048-LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, rejeito as preliminares argüidas pela Autarquia Previdenciária e, resolvendo o mérito na forma do art. 269, I, do Código de Processo Civil, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora. Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita, tendo em vista a hipossuficiência declarada pela parte autora. Sem custas e honorários nesta instância, a teor do art. 1º da Lei n. 10.259/2001, c/c art. 55, da Lei n. 9.099/1995.P.R.I.

2007.63.03.007402-2 - ITAMAR DE BRITO CARDOSO (ADV. SP163436-FLORIANE POCKEL FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, rejeito as preliminares argüidas pela Autarquia Previdenciária e, resolvendo o mérito na forma do art. 269, I, do Código de Processo Civil, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora. Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita, tendo em vista a hipossuficiência declarada pela parte autora. Sem custas e honorários nesta instância, a teor do art. 1º da Lei n. 10.259/2001, c/c art. 55, da Lei n. 9.099/1995.P.R.I.

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

((TEXTO SUB))APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Pelo exposto, rejeito as preliminares argüidas pela Autarquia Previdenciária e, resolvendo o mérito na forma do art. 269, I, do Código de Processo Civil, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora. Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita, tendo em vista a hipossuficiência declarada pela parte autora. Sem custas e honorários nesta instância, a teor do art. 1º da Lei n. 10.259/2001, c/c art. 55, da Lei n. 9.099/1995.P.R.I.

2007.63.03.009638-8 - MARCIO ROGERIO UZUN (ADV. SP249048-LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.03.009887-7 - LORIVALDO NUNES DOS SANTOS (ADV. SP241504-ALEXANDRE JOSÉ ATTUY SOARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

((TEXTO SUB))2007.63.03.007402-2 - ITAMAR DE BRITO CARDOSO (ADV. SP163436-FLORIANE POCKEL FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, rejeito as preliminares

argüidas pela Autarquia Previdenciária e, resolvendo o mérito na forma do art. 269, I, do Código de Processo Civil, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora. Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita, tendo em vista a hipossuficiência declarada pela parte autora. Sem custas e honorários nesta instância, a teor do art. 1º da Lei n. 10.259/2001, c/c art. 55, da Lei n. 9.099/1995.P.R.I.

2007.63.03.005892-2 - ERCILIA MARIA DE SOUZA (ADV. SP035574-OLIVIA WILMA MEGALE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido formulado pela autora ERCILIA MARIA DE SOUZA em sua inicial, extinguindo o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários advocatícios, tendo em vista o disposto no artigo 55, caput, da Lei 9099/95, combinado com o artigo 1º da Lei 10259/2001. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

2007.63.03.002086-4 - NEORI FERREIRA DE ABREU (ADV. SP070737-IVANISE ELIAS MOISES CYRINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A). Isto posto, acolho o pedido formulado pelo autor, homologando o pedido de desistência e julgando extinto o feito, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.

2007.63.03.003131-0 - BENEDITO CENA DO CARMO (ADV. SP134685-PAULO SERGIO GALTERIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, resolvendo o mérito na forma do art. 269, I, do Código de Processo Civil, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado pelo autor, BENEDITO CENA DO CARMO. Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita, tendo em vista a hipossuficiência declarada pela parte autora. Sem custas e honorários nesta instância, a teor do art. 1º da Lei n. 10.259/2001, c/c art. 55, da Lei n. 9.099/1995.P.R.I.

2005.63.03.002399-6 - PASCHOA SICOLANI DIAS (ADV. SP163764-CELIA REGINA TREVENZOLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, nos termos do art. 269, inc. I do CPC, com resolução do mérito. Sem custas e honorários advocatícios, tendo em vista o disposto no art. 55 "caput", da Lei 9.099/95, combinado com o artigo 1º da Lei 10.259/2001. Fica a parte autora ciente que o prazo para recurso desta sentença é de dez dias. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.03.006713-3 - JESUINO PEREIRA ALVES (ADV. SP118621-JOSE DINIZ NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Considerando que o autor já propôs demanda idêntica junto a este Juizado Especial Federal de Campinas/SP, processo n.º 2004.61.86.005862-7, transitado em julgado em 10/08/2006, conforme certidão constante destes autos, julgo extinto o presente feito, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, inciso V, do Código de Processo Civil, em razão da coisa julgada verificada. Proceda a Secretaria à baixa findo do processo no sistema informatizado. Sem custas e honorários, pois incompatíveis com o rito. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.03.003300-7 - JOSIAS VICENTE (ADV. SP249048-LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido formulado pelo autor JOSIAS VICENTE em sua inicial, extinguindo o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários advocatícios tendo em vista o disposto no artigo 55, caput, da Lei 9099/95, combinado com o artigo 1º da Lei 10259/2001. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

2006.63.03.000510-0 - MURILO FONSECA LEAL (ADV. SP225148-ÉRIDA MARIS DE FARIAS FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido formulado pelo autor, MURILO FONSECA LEAL, ficando extinto o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil, para condenar o INSS a: Pagar as parcelas do período de 29.05.2005 a 20.02.2007, com a devida revisão da renda mensal inicial do benefício de auxílio-doença, NB 31/505.590.625-8, no valor total de R\$ 30.253,85 (TRINTA MIL DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). Expeça-se ofício precatório, após o trânsito em julgado. Sem custas e honorários advocatícios, tendo em vista o disposto no artigo 55, caput, da Lei 9.099/95, combinado com o artigo 1º da Lei 10.259/2001. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

2007.63.03.003296-9 - VERA LUCIA LUCIANO (ADV. SP249048-LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido formulado pela autora VERA LÚCIA LUCIANO em sua inicial, extinguindo o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do

Código de Processo Civil. Sem custas e honorários advocatícios, tendo em vista o disposto no artigo 55, caput, da Lei 9099/95, combinado com o artigo 1º da Lei 10259/2001. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

2007.63.03.013905-3 - JOÃO MOREIRA JUNIOR (ADV. SP197942-ROSILAINÉ SOARES ROSA LJUNGKRANTZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Considerando que a parte autora já propôs demanda idêntica junto ao Juizado Especial Federal de São Paulo/SP, processo n.º 2005.63.01.184225-0, com trânsito em julgado em 13/12/2007, conforme certidão da serventúria constante destes autos, julgo extinto o presente feito, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, inciso V, do Código de Processo Civil, em razão da coisa julgada verificada. Proceda a Secretaria à baixa findo do processo no sistema informatizado. Sem custas e honorários, pois incompatíveis com o rito. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.03.013986-7 - MARIA VILANY DA CONCEIÇÃO LIMA (ADV. SP249048-LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Nesses termos, considerando que a autora já propôs demanda idêntica junto a este Juizado Especial Federal de Campinas/SP (autos n.º 2007.63.03.011073-7), conforme certidão constante nos autos, julgo extinto o presente feito sem resolução de mérito, com fundamento no artigo 267, inciso V, do Código de Processo Civil, em razão da litispendência verificada. Sem custas ou honorários advocatícios, nos termos da Lei 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.03.013669-6 - DIONEUSA ROSA DA SILVA (ADV. SP247581-ÂNGELA RISALITI GODINHO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Nesses termos, considerando que a autora já propôs demanda idêntica junto a este Juizado Especial Federal de Campinas/SP (autos n.º 2007.63.03.000259-0), conforme certidão constante nos autos, julgo extinto o presente feito sem resolução de mérito, com fundamento no artigo 267, inciso V, do Código de Processo Civil, em razão da litispendência verificada. Sem custas ou honorários advocatícios, nos termos da Lei 9.099/95. Proceda a Secretaria ao cancelamento da perícia médica. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.03.003312-3 - NELSON PEREIRA ALVES (ADV. SP249048-LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido formulado pelo autor NELSON PEREIRA ALVES em sua inicial, extinguindo o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários advocatícios tendo em vista o disposto no artigo 55, caput, da Lei 9099/95, combinado com o artigo 1º da Lei 10259/2001. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

((TEXTO SUB))2007.63.03.001607-1 - DONIZETTI VIEIRA DE SOUZA (ADV. SP061341 - APARECIDO DELEGA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "O autor pretende o reconhecimento de períodos especiais tendo juntado para tanto, o Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), emitido pelo empregador. Referido formulário passou a ser exigido pela ré para a comprovação de atividades especiais, apenas no ano de 2003. Assim sendo, como os períodos requeridos são anteriores ao referido ano, determino ao autor, no prazo de 30 (trinta) dias, a apresentação do formulário DIRBEN 8030, antigo SB 40, acompanhado do laudo técnico de condições ambientais nas hipóteses de vínculos após 05.03.1997, de todos os períodos de suposta exposição a agente agressivo. Com a vinda da documentação, tragam os autos conclusos para sentença, que será publicada."

2007.63.03.011594-2 - LUCIANA ALVES SILVA (ADV. SP151953 - PAULO MARCELLO LUTTI CICCONE) X UNIÃO FEDERAL (PFN) E OUTRO ; DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL (ADV.) : "Emende a parte autora a inicial, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento, indicando quem deverá integrar o pólo passivo, uma vez que o Delegado da Receita Federal não detém personalidade jurídica de direito público. Intimem-se."

2007.63.03.010230-3 - VAGNER ELIEZER BRAZ (ADV. SP218687 - ANDRÉIA MARIA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Trata-se de ação de cobrança de benefício previdenciário de auxílio-doença, cumulada com pedido de indenização por danos morais, proposta por Wagner Eliezer Braz, qualificado na inicial, em face do Instituto Nacional do Seguro Social. Considerando a certidão da serventúria, e, tendo em vista que nos autos do processo n.º 2007.63.03.004821-7 está designada audiência de instrução e julgamento para o dia 29/02/2008,

às 14:30 horas, bem como já houve realização de perícia médica judicial, designo audiência de instrução e julgamento para o mesmo dia e horário. Intimem-se com urgência."

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

((TEXTO SUB))2007.63.03.009867-1 - ANTONIO SILVERIO DA SILVA FILHO (ADV. SP240612 - JEUDE CARVALHO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2006.63.03.001238-3 - JOSE ELPIDIO DE OLIVEIRA (ADV. SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Trata-se de concessão de benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de contribuição em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. A soma das prestações vencidas mais as doze prestações vincendas define o valor de alçada para fins de competência deste Juizado Especial Federal (STJ, CC 46.732/MS, DJ 14/03/2005). Desta forma, o julgamento do feito dependerá de renúncia do autor ao valor que exceder o limite legal de 60 salários mínimos (Lei n. 10.259/01, art. 3º, caput e § 2º), segundo o valor do salário mínimo e as prestações vencidas na data do ajuizamento da ação. Ante o exposto, intime-se o autor para, no prazo de 10 (dez) dias, dizer se renuncia ao valor que a soma das prestações vencidas com doze prestações vincendas excede de 60 salários mínimos na data do ajuizamento da ação. Cancele-se a audiência de instrução, procedendo a conclusão do processo após o prazo para a manifestação das partes. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.63.03.007956-8 - SIDNEIA MARIANO GUSMÃO (ADV. SP082680 - ANTONIO VIEIRA FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Trata-se de ação de concessão de benefício previdenciário de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez, proposta por SIDNEIA MARIANO GUSMÃO, já qualificada na inicial, em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Considerando que os Ofícios nº 580/2007 e nº 742/2007, expedidos por este Juizado, ao Centro de Atendimento de Urgência e Especialidade de Valinhos e à Dra. Solange A. Monferrante, respectivamente, não retornaram até a presente data, determino o cancelamento da audiência de instrução. Com a vinda dos prontuários médicos, intime-se o Sr. Perito conforme determinado na audiência realizada em 03.09.2007, para que complemente o laudo médico pericial, informando a data do início da incapacidade laborativa da autora. Após, volvam-me os autos conclusos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se com urgência.

2007.63.03.000133-0 - BENEDITO ANTONIO GONCALVES (ADV. SP248913 - PEDRO LOPES DE VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando que até a presente data não houve a devolução da carta precatória devidamente cumprida, pelo Juízo de São Carlos/SP, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 11.04.2008, às 14h50min. Outrossim, determino que a Secretaria informe ao Juízo deprecado, a data designada para realização da audiência para julgamento do feito, a fim de viabilizar o cumprimento e devolução da carta precatória em tempo hábil. Por fim, verifico que a Autarquia Previdenciária não juntou, até a presente data, cópia do processo administrativo referente ao benefício NB. 42/136.438.381-8, DER 19.10.2006, o qual é imprescindível para o julgamento deste feito. Assim, determino ao INSS que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente cópia integral do processo administrativo NB. 2/136.438.381-8, bem como do resumo de documentos para cálculo de tempo de contribuição até 16.12.1998 e até a DER (19.10.2006). Intimem-se as partes com urgência.

2007.63.03.001385-9 - SEBASTIAO ROBERTO CABERLIN (ADV. SP137499 - ALINE GUIRALDELO) X CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO : "Chamo o feito à ordem. Decisão de 13.09.2007 determinou a citação do requerido, cancelou a audiência designada para 25.10.2007 e designou audiência de conhecimento de sentença para 14.02.2008, às 14 horas, dispensado o comparecimento das partes. Verifico que o mandado de citação determinou ao requerido a apresentação de contestação até a data da audiência designada para 14.02.2008. Em vista disso, o requerido apresentou petição protocolizada em 22.10.2007, postulando por esclarecimentos quanto ao termo final para apresentação de contestação. Na data de 11.02.2008 foi proferida decisão informando que o termo final para a juntada da contestação seria 14.02.2008. Porém, tal decisão foi publicada no DOE em 19.02.2008, portanto, após o decurso do prazo para contestação. Assim, para evitar alegação de nulidade por cerceamento de defesa, intime-se o

requerido para que apresente contestação no prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo acima fixado, voltem-me os autos conclusos para sentença. Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes.

2007.63.03.004117-0 - MARIA DA PENHA LOPES (ADV. SP111189 - ROSE MARY LOPES LIMA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : " Ciência à parte autora quanto aos documentos e gravações que acompanham as petições protocolizadas pela CEF, juntados aos autos virtuais em 13 e 15.02.2008. Fixo o prazo de 10 (dez) dias para manifestação da parte autora, caso queira. Autorizo a parte autora a assistir as gravações de circuito interno remetidas pela CEF, nas dependências deste Juizado Especial Federal, acompanhada por serventuário designado pelo Senhor Diretor de Secretaria deste Juizado. Publique-se. Registre-se. Intime-se a parte autora.

2007.63.03.004663-4 - JORGE DE SOUZA (ADV. SP134608 - PAULO CESAR REOLON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : " Defiro o pedido formulado pelo autor na petição anexada aos autos virtuais em 19.02.2008. Designo a audiência de instrução e julgamento para 24.04.2008, às 14 horas e 50 minutos. Outrossim, verifico que, apesar de constar determinação do mandado de citação e intimação, o INSS não juntou aos autos virtuais cópia dos processos administrativos referentes aos NB. 42/137.727.515-6 (DER 19.05.2006) e NB 42/139.953.778-1 (DER 19.10.2006), o que é imprescindível para o julgamento deste feito. Assim, defiro ao INSS a juntada dos processos administrativos NB. 42/137.727.515-6 (DER 19.05.2006) e NB 42/139.953.778-1 (DER 19.10.2006), no prazo de 30 (trinta) dias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes com urgência.

2007.63.03.004675-0 - TEREZINHA ROZAO (ADV. SP156245 - CELINA CLEIDE DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : " Defiro à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita. Defiro, ainda, a oitiva das testemunhas arroladas pela autora na inicial. Expeça-se carta precatória à Comarca de Mogi Guaçu/SP. Verifico que a Autarquia Previdenciária não juntou a estes autos virtuais cópia do processo administrativo referente ao benefício NB. 21/136.357.348-6, DER 10.03.2006, o qual é imprescindível para o julgamento deste feito. Assim, determino ao INSS que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente cópia integral do processo administrativo NB. 21/136.357.348-6 (DER 10.03.2006), sob as penas da lei. Designo audiência de instrução e julgamento para 17.07.2008, às 15 horas. Outrossim, determino que a Secretaria informe ao Juízo deprecado, a data designada para realização da audiência para julgamento do feito, a fim de viabilizar o cumprimento e devolução da carta precatória em tempo hábil. Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes, com urgência.

2007.63.03.006140-4 - CARLITO GOMES COUY (ADV. SP236992 - VANESSA AUXILIADORA DE ANDRADE SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : " Determino a intimação do Senhor Perito, Dr. Marcelo Krunfli, para que complemente o laudo médico pericial, no prazo de 15 (quinze) dias, esclarecendo se o autor está incapacitado para o trabalho e qual a data de início da doença e da incapacidade, uma vez que o laudo apresentado encontra-se contraditório, pois relata que sua incapacidade é total e temporária, mas em resposta a quais elementos o levaram a fixar a data de início da incapacidade, afirma que "não há incapacidade". Após a complementação do laudo, tragam os autos conclusos para sentença, que será publicada. Intimem-se as partes.

2006.63.03.001209-7 - DIRCE MENDES MALAQUIAS (ADV. SP222727 - DANILO FORTUNATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : " Tendo em vista que o INSS não deu cumprimento à determinação exarada em audiência realizada dia 27/11/2007, defiro o prazo de 10 dias para apresentação do Resumo do Tempo de serviço do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição do autor constante do Sistema informatizado DATAPREV/ PRISMA. Considerando não haver necessidade de produção de prova testemunhal, cancele-se a audiência designada, providenciando a conclusão dos autos para prolação de sentença após o prazo para apresentação do referido documento. Intimem-se.

2007.63.03.001626-5 - GERSINO PEREIRA GONÇALVES (ADV. SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : " Trata-se de concessão de benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de contribuição em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. A soma das prestações vencidas mais as doze prestações vincendas define o valor de alçada para fins de competência deste Juizado Especial Federal (STJ, CC 46.732/MS, DJ 14/03/2005). Desta forma, o julgamento do feito dependerá de renúncia do autor ao limite legal de 60 salários mínimos (Lei n. 10.259/01, art. 3º, caput e § 2º), segundo o valor do salário mínimo e as prestações vencidas na data do ajuizamento da ação. Ante o exposto, intime-se o autor para que, no prazo de 10 dias,

dizer se renuncia ao valor que a soma das prestações vencidas com doze prestações vincendas excede de 60 salários mínimos na data do ajuizamento da ação.No mesmo prazo apresente a ré o processo administrativo de aposentadoria do autor, sob as penas da Lei e, se for o caso a Contestação.Cancele-se a audiência designada, providenciando a conclusão dos autos para prolação de sentença, após manifestação das partes. Intimem-se.

2007.63.03.002397-0 - LUZIA DE TOLEDO OLIVEIRA (ADV. SP134685 - PAULO SERGIO GALTERIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando não haver necessidade de produção de prova testemunhal e havendo nos autos elementos suficientes para o regular julgamento do feito, cancele-se a audiência designada, providenciando a conclusão dos autos para prolação de sentença. Intimem-se.

2007.63.03.008805-7 - MARCOS VINICIUS CANDIDO OLIVEIRA-REP PELA TUTORA CACILDA (ADV. SP253174 - ALEX APARECIDO BRANCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando não haver necessidade de produção de prova testemunhal e havendo nos autos elementos suficientes para o regular julgamento do feito, cancele-se a audiência designada, providenciando a conclusão dos autos para prolação de sentença. Intimem-se.

2007.63.03.008813-6 - NICOLLE CLARA FIRMINO NASCIMENTO-REP POR LETICIA FIRMINO (ADV. SP194212 - HUGO GONÇALVES DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Cuida-se de ação de concessão de benefício previdenciário de auxílio reclusão em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.Considerando tratar-se tão somente de matéria de direito e não havendo a necessidade de produção de prova testemunhal, determino o cancelamento da audiência de instrução e julgamento. Apresente o INSS no prazo de 10 dias o Processo Administrativo sob pena de multa diária a ser arbitrada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença após o prazo para apresentação do referido documento. Intimem-se.

2007.63.03.009973-0 - SANDRA MARIA SCARPA (ADV. SP059298 - JOSE ANTONIO CREMASCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.010025-2 - SEBASTIAO LOPES FARIA (ADV. SP197846 - MARCIA MARIA DE OLIVEIRA BACHEGA PINHEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.010105-0 - VALQUIRIA DE LOURDES BOMBARDA MORAES DE OLIVEIRA (ADV. SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.010106-2 - SILVANA BATISTA QUILZINI (ADV. SP260139 - FILIPE ORSOLINI PINTO DE SOUSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.010108-6 - VALTER REBEQUI (ADV. SP253752 - SÉRGIO TIMÓTEO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.010245-5 - MARIA JOSE TRINDADE AMADO (ADV. SP163484 - TATIANA CRISTINA SOUTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias,

manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.010252-2 - CESAR PUREZA DOS SANTOS (ADV. SP218687 - ANDRÉIA MARIA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.010253-4 - AIRTON MARIO DONATTI (ADV. SP218687 - ANDRÉIA MARIA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.010266-2 - MARIA GARGIONI DO CARMO (ADV. SP121096 - DIOMAR MARIA ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.010270-4 - ORDALIA MARIA DOS REIS (ADV. SP179566 - ELISÂNGELA DA SILVA MEDEIROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.010440-3 - MARIA APARECIDA ALKIMIM DE BRITO (ADV. SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.010453-1 - ELIANE LOPES DE SOUZA (ADV. SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.010458-0 - MARIA APARECIDA ROSA DE JESUS (ADV. SP070737 - IVANISE ELIAS MOISES CYRINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.010589-4 - PATRICIA DA SILVA NUNES (ADV. SP183607 - SABRINA BARRETO DE ARIMATÉA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.010616-3 - MARIA EUNICE DE QUEIROZ (ADV. SP081537 - HELIO FRANCISCO DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.010870-6 - MARIA ZENAIDE DA SILVA PINTO (ADV. SP231346 - MÁRIO JOSÉ REGAZZOLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.010871-8 - ALEXANDRE CARVALHO FILHO (ADV. SP065648 - JOANY BARBI BRUMILLER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.010872-0 - EDSON PEREIRA DE BRITO (ADV. SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.010873-1 - JOSE CARLOS DA SILVA (ADV. SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.010880-9 - CICERO PEDRO RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.010881-0 - EDNA DE FATIMA OLIVEIRA (ADV. SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.010900-0 - SILVESTRE CARLOS CUNHA (ADV. SP223149 - MIRCEA NATSUMI MURAYAMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.011060-9 - BENEDITO PEREIRA LIMA (ADV. SP199844 - NILZA BATISTA SILVA MARCON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.011063-4 - FRANCISCA LUZIA DA SILVA FREITAS (ADV. SP133669 - VALMIR TRIVELATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.011349-0 - FRANCISCO DAS CHAGAS MOTA (ADV. SP247581 - ÂNGELA RISALITI GODINHO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.011480-9 - ROBERTO PEREIRA DA SILVA (ADV. SP134608 - PAULO CESAR REOLON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.011486-0 - MARIA APARECIDA DE SOUZA (ADV. SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de

acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.011487-1 - ODEIL MONTEIRO MASCARENHAS MODENUTE (ADV. SP059298 - JOSE ANTONIO CREMASCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.011488-3 - JULIANA MEDEIROS UEHARA (ADV. SP250445 - JAIRO INACIO DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.011555-3 - MOACIR GONÇALVES (ADV. SP035574 - OLIVIA WILMA MEGALE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.011556-5 - ADOLFO CAETANO DE ANDRADE FERGUSSON (ADV. SP202388 - ALESSANDRA TOMIM BRUNO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.011557-7 - ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS (ADV. SP202388 - ALESSANDRA TOMIM BRUNO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.011558-9 - MAURIZETE PAULA DA SILVA (ADV. SP198803 - LUCIMARA PORCEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.011566-8 - MARIA MADALENA BERNARDO DA SILVA (ADV. SP199844 - NILZA BATISTA SILVA MARCON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.011567-0 - NAIR DIAS DA SILVA NUNES (ADV. SP199844 - NILZA BATISTA SILVA MARCON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.011571-1 - RITA AUXILIADORA FAVARAO (ADV. SP165241 - EDUARDO PERON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.011575-9 - DIRCE PIZAPIO BAZZANI (ADV. SP115503 - CAETANO GOMES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.011583-8 - JOSE FRANCISCO NUNES (ADV. SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.011587-5 - VALMIR MACRI (ADV. SP158942 - LIGIA CEFALI DE ALMEIDA CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.011863-3 - ALCEBIADES ANTONIO PEREIRA (ADV. SP106343 - CELIA ZAMPIERI DE PAULA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2006.63.03.000197-0 - PAULO REIMÃO DE MELO (ADV. SP175882 - ELIANA REGINA CORDEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a informação anexada em 20/02/2008, concedo o prazo de 10 dias para habilitação dos herdeiros, se for o caso. Intimem-se."

2007.63.03.001288-0 - HORMINDO PEREIRA LACERDA (ADV. SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a petição anexada em 31/01/2008, torno sem efeito a decisão proferida em 29/01/2008. Façam-se os autos conclusos para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.001846-8 - GEORGETA MIRHAN (ADV. SP106343 - CELIA ZAMPIERI DE PAULA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "A autora, através da petição anexada em 24/08/2007, requer prioridade na tramitação do feito, nos termos do Estatuto do Idoso. Entretanto, o rito adotado pelo Juizado Especial Federal já é célere, valendo lembrar que a quase totalidade dos feitos, em tramitação neste Juizado, possui, na polaridade ativa, autores maiores de 60 anos, portanto, pessoas nas mesmas condições da autora. Assim, incompatível o pedido formulado em vista do princípio da isonomia e do rito especial célere adotado pela Lei 10.259/01. Intime-se."

2007.63.03.002054-2 - ORLANDO REIS DA SILVA (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Emende o autor a inicial, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção, adequando o valor da causa ao rito do Juizado, nos termos do art. 3º da Lei 10.259/2001. Designo audiência de instrução e julgamento para 07/08/2008 às 14:30 horas. Intimem-se."

2007.63.03.002075-0 - JOÃO ALAOR DE CAMARGO (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Emende o autor a inicial, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção, adequando o valor da causa ao rito do Juizado, nos termos do art. 3º da Lei 10.259/2001. Intimem-se."

2007.63.03.002077-3 - EDEMILDO JEREMIAS DA SILVA (ADV. SP126124 - LUCIA AVARY DE CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Emende o autor a inicial, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção, adequando o valor da causa ao rito do Juizado, nos termos do art. 3º da Lei 10.259/2001. Providencie, em igual prazo, a discriminação dos períodos de trabalho em atividade insalubre que pretende ver reconhecidos, indicando a fundamentação do enquadramento como atividade especial de cada período. Tendo em vista a natureza do pedido, designo audiência de instrução e julgamento para 18/06/2008 às 15:30 horas. Intimem-se."

2007.63.03.002404-3 - MANOEL BERNADELLI (ADV. SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Em decorrência da alegação da existência de período laborado na condição de trabalhador rural, faz-se necessária a oitiva de testemunhas que tenham conhecimento da atividade no período alegado, devendo o autor apresentar o competente rol, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se."

2007.63.03.003990-3 - APARECIDA MARIA PAIVA (ADV. SP194212 - HUGO GONÇALVES DIAS) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo a petição protocolada em 17/01/2008 como aditamento à inicial. Concedo o prazo de 10 dias para regularização da representação processual da litisconsorte, com a juntada de procuração. Providencie a Secretaria a inclusão da litisconsorte no pólo passivo, bem como, sua citação. Intimem-se.

2007.63.03.005155-1 - JOSE JOAO ALVES DA SILVA (ADV. SP189691 - SOLANGE PEREIRA DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Trata-se de ação de restabelecimento de auxílio-doença ou concessão de aposentadoria por invalidez, proposta por José João Alves da Silva, já qualificado na inicial, em face do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS. A parte autora teve sua pretensão jurídica reduzida a termo mediante formulação de petição inicial elaborada pelo Setor de Atendimento deste Juizado, conforme faculta a Lei n. 10.259/01 combinada com a Lei n. 9.099/95, em 28/05/2007. Em data de 29/11/2007, o i. advogada Dra. Solange Pereira de Araújo apresentou petição requerendo a juntada de instrumento de procuração. Contudo, o pedido ora formulado não se encontra na forma da lei. O patrocínio que pretende realizar deverá ser instruído com a documentação cabível, com petição inicial própria, vez que os serviços de atendimento deste Juizado destinam-se ao hipossuficiente ou mesmo a qualquer pessoa sem advogado, que opta em usar do Setor de Atendimento para o ajuizamento de sua pretensão jurídica. Deste modo, é imprescindível a apresentação da inicial promovida por advogado, na forma da lei, quando a parte se encontra patrocinada, como parece ser o caso. Em decorrência, o pedido formulado, realizado pelo Setor de Atendimento, em vista da anterior inexistência de advogado, conforme faculdade legal excepcional, perde sua razão de ser, posto que, ressalte-se, não se coaduna e não substitui o trabalho realizado pelo patrono do autor, quando existente. Sendo assim, considerando o exposto e também as implicações éticas decorrentes do aproveitamento dos atos processuais realizados sem o trabalho técnico de advogado, providencie o patrono postulante a regularização da documentação, juntando petição inicial própria, nos termos do disposto no artigo 282 do Código de Processo Civil, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento do pedido. Superada a viciante, mediante a regularização acima determinada, com a apresentação de nova petição inicial e contestação, o processo retomará sua tramitação normal, sem o restabelecimento, porém, das fases e atos preclusos, tendo em vista a opção da parte autora no aproveitamento do procedimento em curso. Intimem-se.

2007.63.03.005159-9 - JOEL MILANO (ADV. SP189691 - SOLANGE PEREIRA DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Trata-se de ação de restabelecimento de auxílio-doença ou concessão de aposentadoria por invalidez, proposta por Joel Milano, já qualificado na inicial, em face do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS. A parte autora teve sua pretensão jurídica reduzida a termo mediante formulação de petição inicial elaborada pelo Setor de Atendimento deste Juizado, conforme faculta a Lei n. 10.259/01 combinada com a Lei n. 9.099/95, em 28/05/2007. Em data de 29/11/2007, o i. advogada Dra. Solange Pereira de Araújo apresentou petição requerendo a juntada de instrumento de procuração. Contudo, o pedido ora formulado não se encontra na forma da lei. O patrocínio que pretende realizar deverá ser instruído com a documentação cabível, com petição inicial própria, vez que os serviços de atendimento deste Juizado destinam-se ao hipossuficiente ou mesmo a qualquer pessoa sem advogado, que opta em usar do Setor de Atendimento para o ajuizamento de sua pretensão jurídica. Deste modo, é imprescindível a apresentação da inicial promovida por advogado, na forma da lei, quando a parte se encontra patrocinada, como parece ser o caso. Em decorrência, o pedido formulado, realizado pelo Setor de Atendimento, em vista da anterior inexistência de advogado, conforme faculdade legal excepcional, perde sua razão de ser, posto que, ressalte-se, não se coaduna e não substitui o trabalho realizado pelo patrono do autor, quando existente. Sendo assim, considerando o exposto e também as implicações éticas decorrentes do aproveitamento dos atos processuais realizados sem o trabalho técnico de advogado, providencie o patrono postulante a regularização da documentação, juntando petição inicial própria, nos termos do disposto no artigo 282 do Código de Processo Civil, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento do pedido. Superada a viciante, mediante a regularização acima determinada, com a apresentação de nova petição inicial e contestação, o processo retomará sua tramitação normal, sem o restabelecimento, porém, das fases e atos preclusos, tendo em vista a opção da parte autora no aproveitamento do procedimento em curso. Intimem-se.

2007.63.03.005674-3 - ABIMARIO SOARES DE LIMA (ADV. SP189691 - SOLANGE PEREIRA DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Trata-se de ação de restabelecimento de auxílio-doença ou concessão de aposentadoria por invalidez, proposta por Abimario Soares de Lima, já qualificado na inicial, em face do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS. A parte autora teve sua pretensão jurídica reduzida a termo mediante formulação de petição inicial elaborada pelo Setor de Atendimento deste Juizado, conforme faculta a Lei n. 10.259/01 combinada com a Lei n. 9.099/95, em 01/06/2007. Em data de 29/11/2007, o i. advogada Dra. Solange

Pereira de Araújo apresentou petição requerendo a juntada de instrumento de procuração. Contudo, o pedido ora formulado não se encontra na forma da lei. O patrocínio que pretende realizar deverá ser instruído com a documentação cabível, com petição inicial própria, vez que os serviços de atendimento deste Juizado destinam-se ao hipossuficiente ou mesmo a qualquer pessoa sem advogado, que opta em usar do Setor de Atendimento para o ajuizamento de sua pretensão jurídica. Deste modo, é imprescindível a apresentação da inicial promovida por advogado, na forma da lei, quando a parte se encontra patrocinada, como parece ser o caso. Em decorrência, o pedido formulado, realizado pelo Setor de Atendimento, em vista da anterior inexistência de advogado, conforme faculdade legal excepcional, perde sua razão de ser, posto que, ressalte-se, não se coaduna e não substitui o trabalho realizado pelo patrono do autor, quando existente. Sendo assim, considerando o exposto e também as implicações éticas decorrentes do aproveitamento dos atos processuais realizados sem o trabalho técnico de advogado, providencie o patrono postulante a regularização da documentação, juntando petição inicial própria, nos termos do disposto no artigo 282 do Código de Processo Civil, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento do pedido. Superada a viciante, mediante a regularização acima determinada, com a apresentação de nova petição inicial e contestação, o processo retomará sua tramitação normal, sem o restabelecimento, porém, das fases e atos preclusos, tendo em vista a opção da parte autora no aproveitamento do procedimento em curso. Intimem-se.

2007.63.03.009961-4 - MANOEL JACINTO RODRIGUES (ADV. SP127540 - SOLANGE MARIA FINATTI PACHECO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a certidão da serventuária e considerando não ser caso de coisa julgada, dê-se prosseguimento ao feito. Cite-se. Intimem-se.

2007.63.03.010230-3 - VAGNER ELIEZER BRAZ (ADV. SP218687 - ANDRÉIA MARIA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Trata-se de ação de cobrança de benefício previdenciário de auxílio-doença, cumulada com pedido de indenização por danos morais, proposta por Wagner Eliezer Braz, qualificado na inicial, em face do Instituto Nacional do Seguro Social. Considerando a certidão da serventuária, e, tendo em vista que nos autos do processo n.º 2007.63.03.004821-7 está designada audiência de instrução e julgamento para o dia 29/02/2008, às 14:30 horas, bem como já houve realização de perícia médica judicial, designo audiência de instrução e julgamento para o mesmo dia e horário. Intimem-se com urgência.

2007.63.03.011498-6 - JOÃO LEANDRO DE SOUZA (ADV. SP248913 - PEDRO LOPES DE VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência às partes da designação do dia 07/03/2008 às 15:30 horas para audiência de oitiva das testemunhas arroladas pelo autor, no Juizado Especial Federal de Umuarama/PR. Intimem-se, com urgência.

2007.63.03.012754-3 - WALDOMIRO PEREIRA (ADV. SP248913 - PEDRO LOPES DE VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Trata-se de pedido de antecipação de tutela em ação de concessão de aposentadoria por tempo de serviço, proposta por Waldomiro Pereira, qualificado na inicial, em face do Instituto Nacional do Seguro Social. O pedido de antecipação de tutela demanda a verificação de matéria de fato, à luz do contraditório, mesmo porque, além dos documentos apresentados pelo Autor sobre o tempo rural, necessária é a prévia instrução probatória com oitiva das testemunhas arroladas pelo autor para a apreciação da pretensão. Assim sendo, por ora, indefiro o pedido de antecipação de tutela. Outrossim, defiro a expedição de carta precatória para a oitiva da testemunha residente na cidade de Pompéia/SP, Sr. Saidaichi Irioshi, conforme requerido na inicial. Quanto à testemunha Sra. Maria da Silva, residente na cidade de Sumaré/SP, defiro sua oitiva, devendo tal testemunha comparecer à audiência, independentemente de intimação, já que não foi formulado requerimento para intimação, nos termos do artigo 34 da Lei nº 9.099/95, que aplico subsidiariamente. Expeça-se carta precatória. Intimem-se.

2007.63.03.012887-0 - MARCOS ALEXANDRE GRANDE (ADV. SP034229 - AFONSO JOSE SIMOES DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT) : "Emende a parte autora a inicial, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento, indicando quem deverá integrar o pólo passivo, uma vez que a Secretaria da Receita Federal do Brasil não tem personalidade jurídica. Intimem-se.

2007.63.03.013671-4 - JOSE MARQUES DA SILVA (ADV. SP199844 - NILZA BATISTA SILVA MARCON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a certidão da serventuária e considerando tratar-se de doença que pode apresentar agravamento, constituindo, ao menos em tese, fato novo, que justificaria a propositura

de nova demanda judicial, fica postergada a apreciação de litispendência ou coisa julgada. Trata-se de pedido de antecipação de tutela em ação de concessão de auxílio-doença, com posterior conversão em aposentadoria por invalidez, proposta por José Marques da Silva, qualificado na inicial, em face do Instituto Nacional do Seguro Social. O pedido de antecipação de tutela demanda regular dilação probatória, o que implica realização do exame médico-pericial e resposta do réu, para viabilizar o exame da pretensão. Isto posto, por ora, indefiro o pedido. Intimem-se.

2007.63.03.013680-5 - ATANIEL ROMERO BATISTA (ADV. SP198803 - LUCIMARA PORCEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Trata-se de pedido de conversão de benefício de auxílio-doença em aposentadoria por invalidez, proposta por Ataniel Romero Batista, qualificado na inicial, em face do Instituto Nacional do Seguro Social. Conforme certidão anexa da Serventuária deste Juizado Especial Federal, verifico que não há litispendência entre a presente ação e o processo apontado pela informação quanto à possibilidade de prevenção, razão pela qual deverá prosseguir em seus devidos termos. O pedido de antecipação de tutela demanda regular dilação probatória, o que implica na realização do exame médico-pericial e na resposta do réu, para viabilizar o exame da pretensão. Isto posto, por ora, indefiro o pedido. Intimem-se.

2007.63.03.013849-8 - DAILTON DERLI BALAN (ADV. SP218687 - ANDRÉIA MARIA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Trata-se de pedido de antecipação de tutela em ação de restabelecimento de auxílio-doença e posterior conversão em aposentadoria por invalidez, proposta por Dailton Derli Balan, qualificado na inicial, em face do Instituto Nacional do Seguro Social. O pedido de antecipação de tutela demanda regular dilação probatória, o que implica na realização do exame médico-pericial e na resposta do réu, para viabilizar o exame da pretensão. Isto posto, por ora, indefiro o pedido. Tendo em vista a petição da parte autora protocolada em 25/01/2008, determino a realização de perícia médica, na especialidade de neurologia, com o médico perito Dr. Lineu Correa Fonseca, no dia 12/08/2008, às 15:00 horas, na rua Sebastião de Souza, 205, 12º andar, sala 122, Centro, Campinas/SP, devendo a Secretaria proceder ao cancelamento da perícia agendada na especialidade de ortopedia. A parte autora deverá comparecer à perícia agendada, apresentando ao médico perito os documentos comprobatórios de sua incapacidade. Intimem-se.

2007.63.03.014024-9 - DJALMA FERNANDES CANTARIN (ADV. SP137650 - MARCIA VASCONCELOS DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Trata-se de pedido de antecipação de tutela em ação de restabelecimento de auxílio-doença e posterior conversão em aposentadoria por invalidez, proposta por Djalma Fernandes Cantarin, qualificado na inicial, em face do Instituto Nacional do Seguro Social. O pedido de antecipação de tutela demanda regular dilação probatória, o que implica na realização do exame médico-pericial e na resposta do réu, para viabilizar o exame da pretensão. Isto posto, por ora, indefiro o pedido. Tendo em vista a natureza do pedido, designo a audiência de instrução e julgamento para o dia 14/05/2008, às 14:45 horas. Intimem-se.

2007.63.03.014119-9 - OSWALDO POZZATO (ADV. SP139327 - JOSE PEDRO POZZATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a certidão da serventuária e considerando não ser caso de coisa julgada, dê-se prosseguimento ao feito. Cite-se. Intimem-se.

2005.63.03.013712-6 - ANTONIO GERALDO DE CAMARGO (ADV. SP061444 - JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP116442 - MARCELO FERREIRA ABDALLA) : "Tendo em vista a petição protocolada em 07/01/2008, providencie a parte autora, no prazo de 10 dias, a juntada de cópia da certidão de óbito do autor, bem como, dos documentos pessoais de Dirce e Rita de Cássia. Após, façam-se os autos conclusos para apreciação do pedido de habilitação. Intimem-se.

2007.63.03.001550-9 - ANDRE LUIS DIAS FERREIRA REP. SEIDNA MARIA FERREIRA (ADV. SP109672 - MARILDA LUIZA DE ANGELO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Trata-se de ação proposta por André Luis Dias Ferreira, qualificado na inicial, em face da Caixa Econômica Federal, objetivando o levantamento de valores depositados em sua conta de FGTS. A ação foi distribuída, inicialmente, para a 3ª Vara da Comarca de Jundiaí/SP, redistribuída para a 8ª Vara Cível Federal desta cidade e, após, remetida para este Juizado Especial Federal por força da r. decisão de fls. 14. No entanto, verifico que o autor reside na cidade de Jundiaí/SP, que não está abrangida pela Jurisdição deste Juizado Especial Federal de Campinas, tornando-se inviável o processamento do presente feito, em vista da limitação imposta pelo Provimento nº 283 de 15/01/2007, em seu anexo II, do Conselho de Justiça Federal do Egrégio Tribunal Regional Federal

da 3ª Região. Assim sendo, declino da competência para o Juizado Especial Federal de Jundiaí, devendo a Secretaria providenciar a remessa dos autos. Intimem-se.

2007.63.03.001833-0 - IZAURA CASSOLI CALIL (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Tendo em vista a informação anexada em 18/02/2008 e considerando não ser caso de prevenção, dê-se prosseguimento ao feito. Providencie-se a emenda da inicial com a retificação do pólo ativo, uma vez que todos os herdeiros devem constar do mesmo e juntar procuração e documentos pessoais, no prazo de 10 (dez) dias sob pena de indeferimento da inicial, nos termos do artigo 267, inciso I, do Código de Processo Civil. Intimem-se.

2007.63.03.001915-1 - MARIA CRISTINA CALEGARI (ADV. SP078442 - VALDECIR FERNANDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Manifeste-se a autora, no prazo de 10 dias, sobre a petição protocolada pela Caixa Econômica Federal em 23/05/2007. Intimem-se.

2007.63.03.001916-3 - SERGIO VIEIRA JUNIOR (ADV. SP223217 - TATIANI MIRONE FISSORE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Manifeste-se o autor, no prazo de 10 dias, sobre a petição protocolada pela Caixa Econômica Federal em 16/05/2007. Intimem-se.

2007.63.03.002361-0 - GILMAR OLIVEIRA DE ARAUJO (ADV. SP193941 - WALTER ROBERTO DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Manifeste-se o autor, no prazo de 10 dias, se tem interesse no prosseguimento do feito, tendo em vista as alegações apresentadas na contestação da Caixa Econômica Federal. Intimem-se.

2007.63.03.002498-5 - JOSÉ FRANCISCO RANGEL (ADV. SP139738 - ROSANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA DANTAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Tendo em vista a informação anexada em 18/02/2008 e considerando não ser caso de prevenção, dê-se prosseguimento ao feito. Considerando a natureza do pedido, designo audiência de instrução e julgamento para 22/04/2008 às 15:00 horas. Intimem-se.

2007.63.03.011419-6 - ROBERTO IRINEU GUARI E OUTRO (ADV. SP233194 - MARCIA BATAGIN) ; SHIRLEI TERESINHA SACCHS GUARI(ADV. SP233194-MARCIA BATAGIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Tendo em vista a certidão da serventúria e considerando não ser caso de litispendência, dê-se prosseguimento ao feito. Emende a parte autora a inicial, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção, adequando o valor da causa ao rito do Juizado, nos termos do art. 3º da Lei 10.259/2001. Intimem-se.

2007.63.03.012144-9 - CARLOS VITOR LIMA (ADV. SP133780 - DONIZETI APARECIDO CORREA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Tendo em vista a natureza do pedido, redesigno a audiência de instrução e julgamento para 24/06/2008 às 15:30 horas. Cite-se. Intimem-se.

2006.63.03.006250-7 - EZEQUIAS EVANGELISTA DE ALMEIDA (ADV. SP123914 - SIMONE FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2006.63.03.006251-9 - JOSE RIBEIRO CRESPO FILHO (ADV. SP123914 - SIMONE FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2006.63.03.006458-9 - IDALINA MARIA DE JESUS SILVA (ADV. SP198803 - LUCIMARA PORCEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.004804-7 - BENEDITO ROBERTO DO AMARAL (ADV. SP131305 - MARIA CRISTINA PEREZ DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias,

manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.004805-9 - ADALGIZA JOSEFA DE MENEZES (ADV. SP131305 - MARIA CRISTINA PEREZ DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.004806-0 - MONICA XAVIER GOSMATE (ADV. SP218687 - ANDRÉIA MARIA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.004807-2 - MANOEL APARECIDO DE SOUZA DANTAS (ADV. SP218687 - ANDRÉIA MARIA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.004808-4 - JUAREZ JOSE DA SILVA (ADV. SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.004810-2 - APARECIDA CANDIDA DA SILVA (ADV. SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.004816-3 - JOANNA RICCE BRAGA (ADV. SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.004818-7 - ESMERALDO BORGES DE ALMEIDA (ADV. SP111034 - NEIVA RITA DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.004822-9 - LAERTE ERNESTO (ADV. SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

((TEXTO SUB)) 2007.63.03.008591-3 - MARIA APARECIDA GUETH (ADV. SP236992 - VANESSA AUXILIADORA DE ANDRADE SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : " Esclareça a parte Autora, bem como comprove, no prazo de cinco dias, o motivo de sua ausência na perícia médica que realizar-se-ia em 25/01/2008, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, voltem os autos conclusos. Intimem-se. "

2006.63.03.008105-8 - MARIA CRISTINA FERNANDES BRANCHER (ADV. SP172842 - ADRIANA CRISTINA BERNARDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : " Esclareça a parte Autora, bem

como comprove, no prazo de cinco dias, o motivo de sua ausência na perícia médica que realizar-se-ia em 09/01/2008, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, voltem os autos conclusos. Intimem-se. "

2007.63.03.007463-0 - ANTERO PEREIRA (ADV. SP035574 - OLIVIA WILMA MEGALE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : " Esclareça a parte Autora, bem como comprove, no prazo de cinco dias, o motivo de sua ausência na perícia médica que realizar-se-ia em 19/12/2007, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, voltem os autos conclusos. Intimem-se. "

2007.63.03.007669-9 - JOAO ROBERTO BRAGHIN (ADV. SP134685 - PAULO SERGIO GALTERIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : " Esclareça a parte Autora, bem como comprove, no prazo de cinco dias, o motivo de sua ausência na perícia médica que realizar-se-ia em 07/01/2008, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, voltem os autos conclusos. Intimem-se. "

2007.63.03.011570-0 - FRANCISCO DE PAULA FREIRE (ADV. SP199844 - NILZA BATISTA SILVA MARCON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : " Esclareça a parte Autora, bem como comprove, no prazo de cinco dias, o motivo de sua ausência na perícia médica que realizar-se-ia em 24/01/2008, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, voltem os autos conclusos. Intimem-se. "

2007.63.03.012051-2 - OSCAR DE OLIVEIRA MEIRA (ADV. SP120251 - ROSANGELA GOULART S DONATO ASSIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : " Esclareça a parte Autora, bem como comprove, no prazo de cinco dias, o motivo de sua ausência na perícia médica que realizar-se-ia em 14/01/2008, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, voltem os autos conclusos. Intimem-se. "

2007.63.03.012580-7 - ELCI BARBOSA DOS SANTOS (ADV. SP156793 - MÁRCIA CRISTINA AMADEI ZAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : " Esclareça a parte Autora, bem como comprove, no prazo de cinco dias, o motivo de sua ausência na perícia médica que realizar-se-ia em 06/02/2008, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, voltem os autos conclusos. Intimem-se. "

2004.61.86.004975-4 - GILBERTO AUGUSTO BONCOMPAGNO (ADV. SP130993 - LUCIA HELENA BACELO CASTELLANI LOBO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Em petição protocolizada dia 05.12.2007, vem a parte Autora requerer a expedição de ofício precatório no valor integral dos cálculos apresentados pela Contadoria Judicial. Compulsando os autos verifico que a sentença proferida em 07.12.2004, condenou a Autarquia ré, a pagar o montante correspondente à 60 (sessenta) salários mínimos, decisão esta, mantida pela Turma Recursal conforme acórdão proferido em 30.03.2007. Posto isto, intime-se, novamente, com urgência, a parte autora a se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, se renuncia ou não o excedente ao teto legal deste Juizado, visto que, o valor da condenação somado ao valor referente aos honorários sucumbenciais supera os 60 (sessenta) salários mínimos. Observe-se, a parte autora, o disposto no parágrafo único do artigo 4º da Resolução 559 de 26 de junho de 2007, do E. Conselho da Justiça Federal, conforme explicito na decisão nº. 11081/2007, proferida em 19.11.2007. Na hipótese da ausência de manifestação, será expedido o ofício precatório no montante de 60 (sessenta) salários mínimos, somados ao montante devido ao patrono da causa referentes aos honorários sucumbenciais. Intime-se.

2005.63.03.019046-3 - TEREZA GAGLIARDO BALLONE (ADV. SP195619 - VINICIUS PACHECO FLUMINHAM e SP127540 - SOLANGE MARIA FINATTI PACHECO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Trata-se de ação de revisão da RMI, pela aplicação do artigo 1º da Lei 6423/77, referente ao benefício previdenciário nº. 136.006.728-8, proposta por Thereza Gagliardo Ballone, já qualificada na inicial, contra o Instituto Nacional de Seguro Social - INSS. Analisando os autos verifico que os cálculos colacionados aos autos encontram-se com valores divergentes. O cálculo anexado em 15.02.2007, apresentou os valores em atraso obedecendo a prescrição quinquenal a partir da propositura da presente demanda. Por outro lado, o cálculo anexado em 12.07.2007, não respeitou a prescrição, visto não ter preenchido todas as competências do quinquênio, além de apurar as diferenças devidas em atraso tão somente a partir da competência de março de 2005, restando, a meu ver, prejudicado. Ante o exposto, nada sendo requerido no prazo de 10 (dez) dias, proceda a Secretaria a execução da sentença proferida nos termos dos cálculos de liquidação apresentados pelo INSS, em petição protocolada dia 15.02.2007. Intimem-se

2004.61.86.002458-7 - FLORA GERALDA RUFFALO RODRIGUES E OUTRO (ADV. SP058044 - ANTONIO APARECIDO MENENDES) ; ROMEU DI ANGELIS RODRIGUES(ADV. SP058044-ANTONIO APARECIDO MENENDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Com intuito de evitar o desperdício de energia jurisdicional que deriva do trato da mesma causa por parte de vários juízes e, impedir o inconveniente de eventuais pronunciamentos judiciais divergentes a respeito de uma mesma controvérsia jurídica, concedo ao i. patrono do Autor o prazo de 10 (dez) dias para que esclareça acerca do processo - partes, pedido e causa de pedir - que tramita perante a 2ª Vara Previdenciária de São Paulo/SP, conforme termo de prevenção datado de 23.11.2007. Intimem-se.

2004.61.86.004588-8 - NELSON CIRILO PIERINI E OUTRO (ADV. SP142555 - CLAUDIO APARECIDO VIEIRA e SP142555 - CLAUDIO APARECIDO VIEIRA) ; NEUSA BECKEDORFF PIERINI(ADV. SP142555-CLAUDIO APARECIDO VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Alega a parte Autora em petição protocolizada dia 13.02.2008, que o INSS não efetuou a revisão de seu benefício previdenciário, conforme determinado na sentença. Constata-se por meio de consulta ao Sistema Plenus que o INSS procedeu à revisão do benefício na competência de março de 2006, e que a renda mensal atual encontra-se correta, pois o valor inferior recebido decorre de descontos legais. Diante do exposto, indefiro o requerido pela parte Autora. Tendo sido cumprida a obrigação de revisar o benefício, bem como a de pagar as parcelas devidas em atraso, proceda a Secretaria, a baixa definitiva dos autos no sistema informatizado. Intimem-se.

2006.63.03.005359-2 - RONALDO DO AMARAL (ADV. SP148216 - JORGE VEIGA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista que, conforme consulta anexada aos autos em 18.02.2008, o CPF da parte autora ainda se encontra suspenso perante a Receita Federal, intime-se o i. patrono constituído para que proceda a tal regularização, a fim de dar integral cumprimento à decisão nº. 790/2008, proferida em 31.01.2008, sob pena de remessa dos autos à baixa definitiva.

2007.63.03.002437-7 - MARIA MARGARETE DE OLIVEIRA SALES (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a consulta anexada aos autos, informando que a parte Autora encontra-se com a situação cadastral pendente de regularização junto à Fazenda, Secretaria da Receita Federal, intime-se a parte Autora para que regularize seu CPF junto àquele órgão, bem como informe o seu cumprimento, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de remessa dos autos à baixa arquivo. Após a regularização, expeça-se o Ofício Requisatório. Intime-se.

2005.63.03.014746-6 - LEDA MARIA GANDARA FEDERICI (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995. Intimem-se."

2005.63.03.014748-0 - ANTONIO HELIO MORALLES (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995. Intimem-se."

2005.63.03.014752-1 - BENEDITO CLÁUDIO FAUSTINO (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995. Intimem-se."

2005.63.03.014753-3 - ANTONIO FRANCISCO MARCATTO (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995. Intimem-se."

2005.63.03.022210-5 - CELSO AGOSTINHO (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995. Intimem-se.

2005.63.03.022211-7 - DOMINGOS GUTIERRES (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995. Intimem-se."

2005.63.03.022212-9 - DARCY NICOLETTI RUSSO (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995. Intimem-se."

2005.63.03.022213-0 - MARCO ANTONIO GALVÃO (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995. Intimem-se."

2005.63.03.022214-2 - JOÃO FRANCISCO DA SILVA (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995. Intimem-se."

2005.63.03.022217-8 - IVANIRA DE MORAES FABIANO (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995. Intimem-se."

2005.63.03.022230-0 - SONIA MARIA VEGETTI MENEGUETTI (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995. Intimem-se."

2005.63.03.022231-2 - OLGA PANTOLFI BASTOS (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995. Intimem-se."

2005.63.03.022242-7 - NELSON CAMPANA (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995. Intimem-se."

2005.63.03.022243-9 - JOSE APARECIDO RIBEIRO (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995. Intimem-se."

2005.63.03.022246-4 - MARCELLO CAMILLO (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995. Intimem-se."

2005.63.03.022247-6 - JOSE PIZZOL (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995. Intimem-se."

2005.63.03.022248-8 - ANTONIO RICCI (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995. Intimem-se."

2005.63.03.022250-6 - FRANCISCO NADIR QUIESSE PULINI (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995. Intimem-se."

se."

2005.63.03.022251-8 - ANIZIO DELMINO (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995. Intimem-se."

2005.63.03.022252-0 - ISRAEL DE SOUZA MATOS (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995. Intimem-se."

2006.63.03.000419-2 - MARIA HELENA PIN FELIPPE (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995. Intimem-se."

2006.63.03.000421-0 - ELENI NOVAIS DE OLIVEIRA (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995. Intimem-se."

2006.63.03.000734-0 - JOSÉ MARCON (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995. Intimem-se."

2006.63.03.000735-1 - MARIA MARINA MARINI (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995. Intimem-se."

2006.63.03.000736-3 - ANTONIO ADÃO MURCIA (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995. Intimem-se."

2006.63.03.000737-5 - BENEDITO PEREIRA DA SILVA (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995. Intimem-se."

2006.63.03.000742-9 - ANTONIO DE OLIVEIRA (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995. Intimem-se."

2006.63.03.000763-6 - ESPÓLIO DE SYDNEY AGOSTINHO (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995. Intimem-se."

2006.63.03.000782-0 - IRINEU CALVI (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995. Intimem-se."

2006.63.03.000783-1 - ABIGAIL DE OLIVEIRA (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995. Intimem-se."

2006.63.03.000790-9 - JURANDIR FONSECA (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995. Intimem-se."

2006.63.03.000793-4 - HERMES IGNACIO (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995. Intimem-se."

2006.63.03.000794-6 - HARDY KOWALESKY (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995. Intimem-se."

2006.63.03.000795-8 - SEBASTIÃO MARIA DA SILVA (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995. Intimem-se."

2006.63.03.000796-0 - JOSE PINTO (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995. Intimem-se."

2006.63.03.000797-1 - GERALDO APARECIDO CHIQUETTO (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995. Intimem-se."

2006.63.03.000801-0 - ANTONIO MARTINS TREVIZAN (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995. Intimem-se."

2006.63.03.000807-0 - MARLI APARECIDA FAVARON TASSELLI (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995. Intimem-se."

2006.63.03.000810-0 - WILLIAN WILMUTH ENGELMANN (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995. Intimem-se."

2006.63.03.000811-2 - JOÃO GARDIM (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995. Intimem-se."

2006.63.03.000812-4 - JOSÉ APARECIDO PEREIRA (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995. Intimem-se."

2006.63.03.000825-2 - MARIA JOSE DOS SANTOS (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995. Intimem-se."

2006.63.03.000846-0 - PAULO HERNANDES MACHADO (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme

certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995. Intimem-se."

2006.63.03.000847-1 - ADEMIL MINEO TANAKA (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995. Intimem-se."

2006.63.03.000848-3 - NIVALDO DE OLIVEIRA (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995. Intimem-se."

2006.63.03.000849-5 - MIGUEL RAMOS JUNIOR (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995. Intimem-se."

2006.63.03.000852-5 - CREUZA QUEIROZ DE BRITO (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995. Intimem-se."

2006.63.03.000853-7 - VERA POMPERMAYER (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995. Intimem-se."

2006.63.03.000855-0 - CELINA LAURADIO (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995. Intimem-se."

2006.63.03.000856-2 - WANDERLEY MORANDI (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995. Intimem-se."

2006.63.03.000857-4 - JOSE FRANCISCO FURONI (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995. Intimem-se."

2005.63.03.018352-5 - LAURINDO ANDRIETTA (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Proceda a Secretaria à exclusão da petição protocolada no dia 07.01.2008, protocolo de nº 2008/0000415, eis que estranha aos presente autos. Intimem-se."

2006.63.03.004559-5 - LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA (ADV. SP035843 - VALDOMIRO PAULINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995. Intimem-se."

2004.61.86.001863-0 - ESPOLIO DE ROBERTO FERNANDES LOBO (ROBERTO F LOBO JR.-49972) E OUTROS (ADV. SP130993 - LUCIA HELENA BACELO CASTELLANI LOBO) ; SONIA REGINA POLATTO(ADV. SP130993-LUCIA HELENA BACELO CASTELLANI LOBO) ; ROBERTO FERNANDES LOBO JUNIOR(ADV. SP130993-LUCIA HELENA BACELO CASTELLANI LOBO) ; SILVIA REGINA POLATO LOBO(ADV. SP130993-LUCIA HELENA BACELO CASTELLANI LOBO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a remessa dos autos à Contadoria Judicial, diante da impugnação dos cálculos apresentados pela autarquia previdenciária, aguarde-se pelo retorno dos mesmos, fazendo os autos após, conclusos. Intimem-se."

2005.63.03.015099-4 - JOAO BERGANTIM E OUTROS (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) ; MARGARETE BERGANTIN BALTHAZAR(ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) ; MARCOS BERGANTIN(ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) ; MARCIO BERGANTIN(ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro a habilitação de Margarete Bergantin Balthazar, Marcos Bergantin e Márcio Bergantin, nos termos do artigo 1.060 do Código de Processo Civil e artigo 165 do Decreto 3.048/99. Após a devida anotação, oficie-se à Caixa Econômica Federal autorizando a liberação aos autores habilitados, dos valores requisitados em favor do falecido. Intimem-se."

2006.63.03.003986-8 - MARIA JOSE RODRIGUES MACEDO (ADV. SP201481 - RAQUEL MIRANDA FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Em petição protocolada no dia 23 de janeiro do corrente ano, requer a parte autora a intimação da Autarquia-ré para cumprimento da obrigação determinada na sentença, sob pena de aplicação de multa diária. Entretanto, indefiro o pedido formulado ante a interposição de recurso de sentença pela parte ré. Remetam-se os autos à Turma Recursal."

2007.63.03.003639-2 - JOAO DOMINGUES DE SOUZA-REP CURADORA 57158 E OUTRO (ADV. SP163484 - TATIANA CRISTINA SOUTO) ; CLEUZA DE SOUZA-REP CURADORA 57158(ADV. SP163484-TATIANA CRISTINA SOUTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : " Tendo em vista que o processo de interdição ajuizada em face de dos autores ainda se encontra em tramitação, não sendo a Sra. Ivone Aparecida de Souza, curadora em caráter definitivo, expeça-se a requisição de pequeno valor em favor dos autores. Intime-se o Ministério Público Federal. Intimem-se."

2007.63.03.012318-5 - CLAUDINOR CARLINI (ADV. SP210124 - OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Trata-se de ação de revisão de benefício previdenciário proposta por Claudinor Carlini, em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, ajuizada perante o Juizado Especial Federal Cível de São Paulo. Diante da incompetência absoluta daquele Juizado Especial Federal, para conhecimento da ação ajuizada pela parte autora, determinou-se a remessa dos autos a este JEF, em virtude de a parte autora residir na comarca de Campinas/SP. Analisando os autos, verifico que o processo encontra-se em fase adiantada, com prolação de sentença, com exaurimento de sua fase executória, razão pela qual, imperioso se faz tecer algumas considerações. Em que pese a sentença, "in examine" tenha sido proferida por Juiz incompetente, não vislumbro a necessidade de se repetir ou retificar todos os atos praticados perante aquele Juízo, diante da inexistência de prejuízo a qualquer das partes. Neste sentido, assim dispõe o artigo 249, parágrafo 1º, do Código de Processo Civil: "Art. 249. O juiz, ao pronunciar a nulidade, declarará que atos são atingidos, ordenando as providências necessárias, a fim de que sejam repetidos, ou retificados. § 1o O ato não se repetirá nem se lhe suprirá a falta quando não prejudicar a parte.". Assim, por todo o exposto, mormente, diante dos princípios da celeridade, informalidade, economia processual que norteiam os Juizados Especiais, bem como da inexistência de prejuízo às partes e do princípio da efetiva prestação jurisdicional, convalido os atos praticados perante o Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, dando-se o devido prosseguimento ao feito. Outrossim, tendo em vista o termo de prevenção anexada aos autos, indicou-se a existência do processo 2005.63.01.037632-2, oriundo do Juizado Especial Federal de São Paulo. Analisando a consulta processual anexada aos autos, verifico que se refere a este processo, que foi remetido a este JEF diante da declinação de incompetência. Por fim, tendo em vista que a presente demanda já se encontra sentenciada, com o exaurimento dos atos executórios, com a expedição do requisitório de pequeno valor e o seu respectivo levantamento, proceda-se a Secretaria à Baixa Definitiva do processo no sistema informatizado. Intimem-se."

2005.63.03.010320-7 - MARIA ROSA CECCATO COLOMBINI (ADV. SP059298 - JOSE ANTONIO CREMASCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência às partes do cálculo de liquidação de sentença elaborado pela Contadoria Judicial. Proceda a Secretaria, à intimação da autora da sentença proferida nestes autos, dando-se o devido prosseguimento ao feito. Outrossim, tendo em vista, que o benefício referente ao caso "sub judice" não se encontra revisado, após o trânsito em julgado da sentença, expeça-se ofício ao INSS, para que proceda à revisão do mesmo a partir da data da cessação do cálculo judicial. Intimem-se."

2005.63.03.016509-2 - NEUZA MARIA EVANGELISTA ANDRADE (ESPÓLIO) (ADV. SP059298 - JOSE ANTONIO CREMASCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro a habilitação de do Espólio

de Neuza Maria Evangelista de Andrade, representado por Elidia da Rocha de Melo Evangelista, inventariante nomeada nos autos do arrolamento nº 2005.70497-9 - Ordem 8106/2005, em trâmite perante a MM. 4ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de Campinas, nos termos do artigo 1.060 do Código de Processo Civil. Anote-se. Determino seja solicitado o valor das parcelas em atraso em nome do inventariante, bem como seja expedido ofício para a Caixa Econômica Federal a fim de que deposite o valor do requisitório em conta do Juízo da MM. 4ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de Campinas, para posterior partilha nos autos do arrolamento. Oficie-se ao MM. Juízo Estadual, com a informação acerca do depósito ora determinado. Outrossim, tendo em vista que os valores devidos em atraso excedem 60 (sessenta) salários mínimos, intime-se a parte autora para se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias se renuncia ou não aos valores excedentes a 60 (sessenta) salários mínimos, ressaltando que a não manifestação implicará no recebimento das diferenças devidas em atraso pela via da RPV - Requisição de Pequeno Valor. Ressalte-se que, em caso de renúncia, deverá o autor manifestar-se pessoalmente ou por meio de procuração com poderes específicos para tal ato, nos termos do artigo 38 do Código de Processo Civil. Int."

2005.63.03.022926-4 - SUELI APARECIDA DOS SANTOS PENNA (ADV. SP059298 - JOSE ANTONIO CREMASCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência às partes do cálculo de liquidação de sentença elaborado pela Contadoria Judicial. Proceda à Secretaria, ainda, a intimação das partes da sentença proferida nestes autos, dando-se o devido prosseguimento ao feito. Intimem-se."

2005.63.03.013626-2 - JOÃO MENDES DOS SANTOS (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2005.63.03.013666-3 - ANTONIO CLARET RIBEIRO (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116442 - MARCELO FERREIRA ABDALLA) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2005.63.03.014031-9 - RUY BAPTISTA DA SILVA (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116442 - MARCELO FERREIRA ABDALLA) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2005.63.03.014071-0 - SEBASTIÃO AUGUSTO (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2005.63.03.014077-0 - NÉLSON DURANTE GOMES (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2005.63.03.014078-2 - RICARDO TEIXEIRA LAZARI (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2005.63.03.014079-4 - JOSÉ IRINEU GUIRALDELI (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2005.63.03.014080-0 - PAULO VICENTE PINGARO (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2005.63.03.014081-2 - BENEDITO JOSÉ DE GODOI (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2005.63.03.014082-4 - ANÉSIO STRABELLO (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2005.63.03.014083-6 - LUIZ GONZAGA GUARINO (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2005.63.03.014084-8 - ORLANDO APARECIDO DA SILVA (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2005.63.03.014094-0 - LIMIRIO CLEMENTE DE ASSIS (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116442 - MARCELO FERREIRA ABDALLA) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2005.63.03.014098-8 - IDEMAR JOSÉ BONELLI (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2005.63.03.014099-0 - ROBERTO FABRIS (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116442 - MARCELO FERREIRA ABDALLA) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2005.63.03.014100-2 - ARNALDO OLIVEIRA DE CARVALHO (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116442 - MARCELO FERREIRA ABDALLA) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2005.63.03.014101-4 - SILVIO BEGATTI (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2005.63.03.014102-6 - EVARISTO FERREIRA (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2005.63.03.014103-8 - ALVARO ROVERY (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2005.63.03.014104-0 - ERCIO BRAGGION (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2005.63.03.014105-1 - JOSE FILIACCI BIZIONOTO (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2005.63.03.014106-3 - MIRVALDO GONZALES MACHADO (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2005.63.03.014107-5 - JOSÉ ANCHIETA RABELLO (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2005.63.03.014108-7 - GERALDO BASSO (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2005.63.03.014109-9 - JOSE BELIZARIO (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2005.63.03.014111-7 - IRES GRESSONE PEREIRA (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2005.63.03.014112-9 - BENEDITO IGNACIO DE CAMARGO (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2005.63.03.014113-0 - RENATO CLAUDINEI BRUSCO (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2005.63.03.014114-2 - JOAO GHERALDO QUIBÃO (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2005.63.03.014119-1 - JOEL BERNARDINO RODRIGUES (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2005.63.03.014122-1 - EDA BOCCHI BRUSCO (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2005.63.03.014123-3 - SALVADOR DE LIMA PRESTES (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2005.63.03.014125-7 - EVANIR JOSE DE GODOY (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2005.63.03.014128-2 - GERMANO LONGO (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2005.63.03.014129-4 - JOSE GUILHERME NOGUEIRA NAVEGA (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2005.63.03.014130-0 - GILBERTO ATILIO DANIELE (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2005.63.03.014131-2 - ORLANDO FASCIO (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2005.63.03.014133-6 - HELMAS DE OLIVEIRA E OUTRO (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) ; NILSE JORGE DE OLIVEIRA(ADV. SP200340-FERNANDO PAZZINATTO BORGES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2005.63.03.014135-0 - RUI ROBERTO BOTTCHE (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2005.63.03.014234-1 - GERVASIO APARECIDO DO AMARAL (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2005.63.03.014259-6 - ANTONIO GERALDO DE SOUZA (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2005.63.03.014546-9 - PAULO DE OLIVEIRA (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2005.63.03.014568-8 - JOSE DA MATA ANTUNES (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2005.63.03.014570-6 - FLAVIO ANTONIO GUERRA (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2005.63.03.014747-8 - LIZETE BRAGA (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria,

nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2005.63.03.014755-7 - MARIA LUIZA BATISTA BARBOSA (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2005.63.03.014757-0 - JOSE APPARECIDO MIRANDA (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2005.63.03.014763-6 - OSVALDO CAMPOS REINATO (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2005.63.03.014764-8 - ALEXANDRE ALFREDO FILHO (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2005.63.03.014767-3 - HELOISA COSTA DO PRADO (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2005.63.03.016783-0 - SUELI BELTRAMINI GIANONI (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2005.63.03.016917-6 - LUCIO FAIS (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2005.63.03.016968-1 - NELSON PASCOAL FONSECA (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2005.63.03.018274-0 - ARNIL MARCON ROVERE (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2005.63.03.019878-4 - ANDRE VIEIRA FILHO (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2005.63.03.020270-2 - LEONEL DE GODOY (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2005.63.03.022180-0 - JOSE DIAS SOUZA SOBRINHO (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2005.63.03.022181-2 - FRANCISCO RODRIGUES MARTIN FILHO (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2005.63.03.022207-5 - BENEDITO PEREIRA LEITE (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2005.63.03.022208-7 - BENEDITO TEIXEIRA PIRES (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2005.63.03.022209-9 - JOSE BENEDITO ZIMINIANI (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2005.63.03.022218-0 - MARIA DE FATIMA IANSEN (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2005.63.03.022220-8 - MARIA APARECIDA DA SILVA BARRETO (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2005.63.03.022223-3 - SUZETE APARECIDA PRANDO DE GODOY (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2005.63.03.022335-3 - RUBENS DE OLIVEIRA (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2005.63.03.022336-5 - DARCY LUIZA BRANDINI (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2006.63.03.000420-9 - MIGUEL DE MELO GONÇALVES (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2006.63.03.000422-2 - DORIVAL CABRERA (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2006.63.03.000426-0 - LUIZ MICHELAN (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2006.63.03.000428-3 - DORIVAL ANTONIO TIENE (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2006.63.03.000430-1 - JOSEFA SOARES DE LIMA SARAIVA (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2006.63.03.000431-3 - HAROLDO FERREIRA DA SILVA (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2006.63.03.000432-5 - ANTONIO APARECIDO ESCHER (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2006.63.03.000434-9 - HILDA ALICE VELARDI (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2006.63.03.000435-0 - NEUSA APARECIDA ROSSI (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2006.63.03.000444-1 - EUNICE CAVALCANTE MENELLI (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2006.63.03.000450-7 - JOSE ANTONIO SCATALONI (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2006.63.03.000739-9 - OSWALDO SELLA (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2006.63.03.000740-5 - JOSE CARLOS RISONHO (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2006.63.03.000744-2 - JUSTINO BERNARDI CARVALHÃES (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2006.63.03.000745-4 - MARIA APARECIDA RAVELLI CARVALHÃES (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2006.63.03.000746-6 - PEDRO ANTONIO DE MORAIS (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2006.63.03.000747-8 - ESTANISLAU RAYMUNDO (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2006.63.03.000748-0 - ESPÓLIO DE CARLOS CASTELANI (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2006.63.03.000751-0 - JOÃO WITTER SOBRINHO (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2006.63.03.000754-5 - VASSIL TALLO (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2006.63.03.000755-7 - ANTONIO PIRES (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2006.63.03.000757-0 - APARECIDA DA VINHA RIZZO (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2006.63.03.000759-4 - JOSE FERRARI (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2006.63.03.000760-0 - BENTO PALOMBI (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2006.63.03.000761-2 - LUIZ JULIARE DOMINGOS (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2006.63.03.000762-4 - JOSE INACIO BARQUILHA RODRIGUES (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2006.63.03.000768-5 - DELVIR CASTREJON (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2006.63.03.000769-7 - TEREZA APARECIDA DOS SANTOS (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme

certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2006.63.03.000770-3 - ERMELINDO ALVES CARDOSO (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2006.63.03.000784-3 - ANGELO VALDEMAR MENDES (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2006.63.03.000785-5 - GERALDO GAGLIARDI (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2006.63.03.000786-7 - VERGILIO MARSOLA (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2006.63.03.000787-9 - JOSE ALBERTO TOSELI (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2006.63.03.000788-0 - JOSE DE CAMPOS (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2006.63.03.000791-0 - NILCEU ORLANDO SALMISTRARO (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2006.63.03.000800-8 - SEBASTIÃO DOMINGOS JULIAR (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2006.63.03.000802-1 - JOSE MACHADO (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2006.63.03.000805-7 - ORENEU ZANE BOTER (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2006.63.03.000806-9 - ZORAIDE SCAPIM QUIRINO (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2006.63.03.000813-6 - VICENTE TRAMBAIOLI (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela

Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2006.63.03.000814-8 - SHIGUERU MURAOKA (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2006.63.03.000815-0 - DILMA LUCIA DE CAMPOS (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2006.63.03.000816-1 - JOSE SILAS MORAES (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2006.63.03.000818-5 - BENDITO PERO (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2006.63.03.000819-7 - NILDO JOSE DA SILVA (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2006.63.03.000822-7 - OSVALDO LUIZ VERONESI (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2006.63.03.000824-0 - MARIA LUCIA MACEDO (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2006.63.03.000826-4 - EVA MARINO DE OLIVEIRA (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2006.63.03.000828-8 - MATILDE WOLF RASTEIRO (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2006.63.03.000830-6 - THEREZA SIMÕES MARTINS (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2006.63.03.000831-8 - PAULO MARCELINO DE FARIA (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2006.63.03.000832-0 - WALDOMIRO MARCELINO OLIVEIRA (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2006.63.03.000834-3 - JOSIAS MANAOEL DE SANTANA (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2006.63.03.000838-0 - JOSE ANTONIO MARANHO (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2006.63.03.000839-2 - ÉDSON MENDONÇA (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2006.63.03.000840-9 - ANTÔNIO DE ALMEIDA (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2006.63.03.000841-0 - ERALDO CARNEIRO DE SOUZA (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2006.63.03.000842-2 - FRANCISCO DA CUNHA CLARO (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2006.63.03.000843-4 - EDEMAR SUSIGAN (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2006.63.03.000844-6 - ORLANDO FRANCISCO LEYN (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2006.63.03.000845-8 - MARIA APARECIDA PEREIRA (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2006.63.03.000850-1 - MANFRED WILHELM HUBER (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2006.63.03.000931-1 - ESPOLIO ANTONIO BELARMINO DE ALMEIDA (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995.Intimem-se."

2004.61.86.004514-1 - NAIR APARECIDA DE LIMA (ADV. SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Conforme petição protocolada dia 25.05.2006, alega o Ilustre Procurador do INSS, que o benefício previdenciário da autora já se encontra revisado por força de sentença judicial emanada no processo 2003.61.86.004490-9, requerendo a extinção do processo de execução. Todavia equivoque-se a ilustre procuradora, tendo em vista que a ação noticiada refere-se à revisão da renda

mensal inicial pela aplicação do IRSM referente ao mês de fevereiro de 1994 do benefício previdenciário de pensão por morte (NB 102.640.558-05), sendo que no caso "sub judice" a autora pretende a revisão da renda mensal de também pela aplicação do IRSM referente ao mês de fevereiro de 1994, porém do benefício previdenciário de pensão por morte (NB 067.555.198-6), tratando-se, portanto de pedidos distintos. Ante o exposto, indefiro o pedido formulado pelo réu. Oficie-se ao INSS, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de multa diária a ser arbitrada que: (1) efetue a revisão da renda mensal inicial - RMI do benefício previdenciário da parte autora (NB 067.555.198-6), por meio da aplicação do índice integral de correção monetária correspondente a variação percentual de 39,67%, referente ao IRSM, relativo ao mês de fevereiro de 1994, aos salários-de-contribuição anteriores a março de 1994, observando com relação ao teto as regras do artigo 21, parágrafo 3º, da Lei nº 8.880, de 27.05.94, e do artigo 26 da Lei nº 8.870 de 15.04.94; (2) Efetue a revisão e encontrada diferenças positivas: a) proceda ao cálculo da evolução da RMI até a renda mensal atual - RMA, para esta data; b) efetue a correção do valor da RMA no sistema informatizado da DATAPREV; c) proceda o pagamento do denominado "complemento positivo", verificado entre a data de julgamento e a efetiva correção da RMA, fixando a data do início do pagamento - DIP nesta data; d) proceda à elaboração dos cálculos dos valores das prestações vencidas no sistema informatizado da DATAPREV, acrescido de juros de 12% ao ano a partir da citação, observada a prescrição quinquenal, contada retroativamente a partir da data da propositura da ação, considerando o protocolo inicial ou a postagem nas agências de Correios, fornecendo a este Juizado, os respectivos cálculos. Intimem-se."

2004.61.86.013364-9 - MARIA DAS GRAÇAS COIMBRA DOS SANTOS (ESPÓLIO) (ADV. SP229070 - ELAINE YOSHIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro a habilitação do Espólio de Maria das Graças Coimbra dos Santos, representado por Alessandra Coimbra Costa, inventariante nomeada nos autos do inventário nº 37/08, em trâmite perante a 4ª Vara Judicial do Foro Regional de Vila Mimosa da Comarca de Campinas, nos termos do artigo 1.060 do Código de Processo Civil e artigo 165 do Decreto 3.048/99. Anote-se e prossiga-se. Intimem-se."

2005.63.03.018879-1 - ADRIANA GALHARDO PEREIRA (ADV. SP225619 - CARLOS WOLK FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Manifeste-se à parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da petição protocolizada no dia 08.02.2008, na qual a ré informa o cumprimento da obrigação de fazer, no que concerne à parte incontroversa. Tendo em vista a interposição do recurso de sentença pela parte ré, intime-se a parte autora para apresentação de contrarrazões. Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal. Intimem-se."

2006.63.03.004735-0 - MARGARIDA FERREIRA MIRANDA (ADV. SP125990 - ROLANDO DE CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Não obstante tenha o processo atingido sua finalidade com a entrega da prestação jurisdicional, mediante prolação de sentença, reconsidero a decisão proferida no dia 07.05.2007, deferindo a juntada da procuração apresentada."

2007.63.03.000535-8 - MARIA IRENE PEDROZA LIMA (ADV. SP137650 - MARCIA VASCONCELOS DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Em petição protocolada no dia 13.12.2007, alega a parte autora que o INSS cumpriu a obrigação de fazer determinada no acordo homologado em audiência. Constatase por meio da consulta realizada na Dataprev, anexada aos autos, que o INSS procedeu ao restabelecimento do benefício previdenciário da parte autora, retroagindo o pagamento da diferença do benefício desde 01.09.2007, desde a competência em que cessou a liquidação de sentença. Verifico, entretanto que, embora o valor do benefício conste do Histórico de Créditos anexados aos autos não houve o efetivo recebimento dos referidos valores à parte autora, pelos motivos "não comparecimento" e "crédito sem retorno". Ante o exposto, manifeste-se a Autarquia Previdenciária, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca do integral adimplemento do pactuado em audiência, e, se for o caso, para que proceda ao cumprimento de todas as obrigações, informando este Juízo o cumprimento da medida, sob pena de multa diária a ser arbitrada. Intimem-se."

ATOS ORDINATÓRIOS

((TEXTO SUB)) 2006.63.03.002743-0 - LUIZ ANTONIO RODRIGUES (ADV. SP130756 - SILVIA NOGUEIRA GUIMARAES BIANCHI NIVOLONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Ciência à parte autora da petição protocolada pela CEF informando o cumprimento da obrigação de fazer, bem como, da expedição do ofício liberatório"

2004.61.86.016501-8 - ALTAIR CHIMINAZZO RAHAH (ADV. SP229212 - FABIO ALEXANDRE JULIANI COLOBIALE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intimação da parte contrária para apresentação de contra-razões ao recurso de sentença, no prazo de 10 (dez) dias"

2005.63.03.014713-2 - GETÚLIO PEREIRA DA SILVA (ADV. SP122189 - NANCY APARECIDA DA SILVA GONZAGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intimação da parte contrária para apresentação de contra-razões ao recurso de sentença, no prazo de 10 (dez) dias"

2005.63.03.015227-9 - EDUARDO VITOR KFOURI (ADV. SP225619 - CARLOS WOLK FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Intimação da parte autora para apresentação de contra-razões ao recurso de sentença, no prazo de 10 (dez) dias"

2005.63.03.016173-6 - ALICE FAGIONATO (ADV. SP225619 - CARLOS WOLK FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intimação da parte autora para apresentação de contra-razões ao recurso de sentença, no prazo de 10 (dez) dias"

2005.63.03.016666-7 - ARUAL SIQUEIRA MARTINS (ADV. SP225619 - CARLOS WOLK FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Intimação da parte autora para apresentação de contra-razões ao recurso de sentença, no prazo de 10 (dez) dias"

2005.63.03.018615-0 - MARIA DE LOURDES SOLDERA MARCHI (ADV. SP225619 - CARLOS WOLK FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Intimação da parte autora para apresentação de contra-razões ao recurso de sentença, no prazo de 10 (dez) dias"

2006.63.03.003059-2 - AGLAE CAPOVILLA STEVOLO (ADV. SP110924 - JOSE RIGACCI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Intimação da parte autora para apresentação de contra-razões ao recurso de sentença, no prazo de 10 (dez) dias"

2006.63.03.004290-9 - ANA PAULA TEZOTO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Intimação da parte autora para apresentação de contra-razões ao recurso de sentença, no prazo de 10 (dez) dias"

2006.63.03.005005-0 - REINALDO THOSINI (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Intimação da parte autora para apresentação de contra-razões ao recurso de sentença, no prazo de 10 (dez) dias"

2006.63.03.005226-5 - APARECIDA MARIA VILALBA SILVA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Intimação da parte autora para apresentação de contra-razões ao recurso de sentença, no prazo de 10 (dez) dias"

2006.63.03.006741-4 - ROBERTO MARDEM SOARES FARIAS (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intimação da parte autora para apresentação de contra-razões ao recurso de sentença, no prazo de 10 (dez) dias"

2006.63.03.007340-2 - JOÃO PEDRO FERRARESSO PERONDINI (ADV. SP193854 - MARIA FERNANDA CANHASSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Intimação da parte autora para apresentação de contra-razões ao recurso de sentença, no prazo de 10 (dez) dias"

2006.63.03.007712-2 - ADEMIR APARECIDO CAMARGO (ADV. SP193854 - MARIA FERNANDA CANHASSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Intimação da parte autora para apresentação de contra-razões ao recurso de sentença, no prazo de 10 (dez) dias"

2007.63.03.000997-2 - MARIZA TESCAROLI CHITA E OUTRO (ADV. SP214403 - SIMONI MEDEIROS DE SOUZA) ;

ROSA APARECIDA TESCAROLI CHITA(ADV. SP214403-SIMONI MEDEIROS DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Intimação da parte autora para apresentação de contra-razões ao recurso de sentença, no prazo de 10 (dez) dias"

2007.63.03.001107-3 - TERESA APARECIDA ROSSI DE OLIVEIRA (ADV. SP061444 - JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Intimação da parte autora para apresentação de contra-razões ao recurso de sentença, no prazo de 10 (dez) dias"

2007.63.03.002206-0 - EUGENIO ROBERTO MARCHI GALVANI (ADV. SP214403 - SIMONI MEDEIROS DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Intimação da parte autora para apresentação de contra-razões ao recurso de sentença, no prazo de 10 (dez) dias"

2007.63.03.002209-5 - BENDITO FARIA DE LIMA (ADV. SP214403 - SIMONI MEDEIROS DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Intimação da parte autora para apresentação de contra-razões ao recurso de sentença, no prazo de 10 (dez) dias"

2007.63.03.002212-5 - CELSO SOUZA MOROSE E OUTRO (ADV. SP214403 - SIMONI MEDEIROS DE SOUZA) ; NAIR MOSER MOROSI(ADV. SP214403-SIMONI MEDEIROS DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Intimação da parte autora para apresentação de contra-razões ao recurso de sentença, no prazo de 10 (dez) dias"

2007.63.03.002245-9 - JOÃO PAULO DE AZEVEDO CONTI BUENO (ADV. SP214403 - SIMONI MEDEIROS DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Intimação da parte autora para apresentação de contra-razões ao recurso de sentença, no prazo de 10 (dez) dias"

2007.63.03.002607-6 - EDEMIR CARLOS FORTI (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Intimação da parte autora para apresentação de contra-razões ao recurso de sentença, no prazo de 10 (dez) dias"

2007.63.03.002615-5 - ANTONIO CARLOS LAVELHA (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Intimação da parte autora para apresentação de contra-razões ao recurso de sentença, no prazo de 10 (dez) dias"

2007.63.03.002820-6 - MARIA IZABEL BORTOLETO (ADV. SP247810 - MILENA QUARELO BALDINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Intimação da parte autora para apresentação de contra-razões ao recurso de sentença, no prazo de 10 (dez) dias"

2007.63.03.002827-9 - BENDITO FARIA DE LIMA (ADV. SP214403 - SIMONI MEDEIROS DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Intimação da parte autora para apresentação de contra-razões ao recurso de sentença, no prazo de 10 (dez) dias"

2007.63.03.002829-2 - BRUNA LEME CALAIS (ADV. SP214403 - SIMONI MEDEIROS DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Intimação da parte autora para apresentação de contra-razões ao recurso de sentença, no prazo de 10 (dez) dias"

2007.63.03.002831-0 - BENDITO FARIA DE LIMA (ADV. SP214403 - SIMONI MEDEIROS DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Intimação da parte autora para apresentação de contra-razões ao recurso de sentença, no prazo de 10 (dez) dias"

2007.63.03.002976-4 - MARIA CRESCENTE CAMPANA (ADV. SP076250 - JOSE OSMAR OIOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Intimação da parte autora para apresentação de contra-razões ao recurso de sentença, no prazo de 10 (dez) dias"

2007.63.03.002980-6 - MARIA CRESCENTE CAMPANA (ADV. SP076250 - JOSE OSMAR OIOLI) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL(ADV.) : "Intimação da parte autora para apresentação de contra-razões ao recurso de sentença, no prazo de 10 (dez) dias"

2007.63.03.002996-0 - ELZA PEDROTTI FORATO (ADV. SP214403 - SIMONI MEDEIROS DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Intimação da parte autora para apresentação de contra-razões ao recurso de sentença, no prazo de 10 (dez) dias"

2007.63.03.002997-1 - MARIA INES CORDEIRO DE BARROS (ADV. SP214403 - SIMONI MEDEIROS DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Intimação da parte autora para apresentação de contra-razões ao recurso de sentença, no prazo de 10 (dez) dias"

2007.63.03.002999-5 - MIRGELINA ROSA SANTOS (ADV. SP214403 - SIMONI MEDEIROS DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "Intimação da parte autora para apresentação de contra-razões ao recurso de sentença, no prazo de 10 (dez) dias"

2007.63.03.003027-4 - CINIRA REZENDE (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intimação da parte autora para apresentação de contra-razões ao recurso de sentença, no prazo de 10 (dez) dias"

2007.63.03.001408-6 - MERCEDES ROSSI (ADV. SP058044 - ANTONIO APARECIDO MENENDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Manifestem-se as partes acerca da juntada do laudo pericial no prazo de 10 (dez) dias"

2007.63.03.001575-3 - JOSE TEIXEIRA (ADV. SP061341 - APARECIDO DELEGA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Manifestem-se as partes acerca da juntada do laudo pericial no prazo de 10 (dez) dias"

2007.63.03.002433-0 - OSMAR ALVES MOREIRA (ADV. SP198803 - LUCIMARA PORCEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Manifestem-se as partes acerca da juntada do laudo pericial no prazo de 10 (dez) dias"

2007.63.03.004440-6 - OSVALDO DE SOUZA (ADV. SP165241 - EDUARDO PERON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Manifestem-se as partes acerca da juntada do laudo pericial no prazo de 10 (dez) dias"

2007.63.03.004630-0 - MONICA DENISE DE OLIVEIRA (ADV. SP165241 - EDUARDO PERON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Manifestem-se as partes acerca da juntada do laudo pericial no prazo de 10 (dez) dias"

2007.63.03.004711-0 - MARIA LIMA SILVA (ADV. SP198803 - LUCIMARA PORCEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Manifestem-se as partes acerca da juntada do laudo pericial no prazo de 10 (dez) dias"

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO
2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DA TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO

EXPEDIENTE Nº 042 /2008

2004.61.85.018422-3 - LUCIA PINHEIRO DE OLIVEIRA MONTEIRO (ADV. SP137592 - EDNA APARECIDA CORDEIRO DE CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "Dê-se vista à parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar contra-razões ao Recurso Extraordinário (aplicação subsidiária do artigo 508 do CPC).

Decorrido o prazo legal, com ou sem sua apresentação, voltem conclusos."

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO
2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO

EXPEDIENTE EAPM - DIVERSOS

CR

2007.63.02.000056-0 - HELIO RADAELLI FILHO (ADV. SP253179 - ALEXANDRE VELOSO ROCHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Petição protocolo 2008/0006817: Recebo o recurso de sentença apresentado pelo autor. Intime-se a parte contrária para contra-razões, nos termos do §2º do art. 42 da Lei 9.099 de 26 de setembro de 1995. Decorrido o prazo legal, remetam-se os autos à E. Turma Recursal para julgamento."

2007.63.02.001026-6 - ALAIDE DE FARIAS LOPES (ADV. SP094583 - MARIA APARECIDA PAULANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Deixo de receber o recurso de sentença protocolado pela parte autora em 21/01/2008, tendo em vista o disposto no art. 42 da Lei nº 9.099/95 (Prazo: 17/10/2007).Recebo o recurso de sentença apresentado pelo réu INSS. Intime-se a parte contrária para contra-razões, nos termos da Lei supracitada. Decorrido o prazo legal, remetam-se os autos à E. Turma Recursal para julgamento."

DIVERSOS

2006.63.02.003666-4 - MARCELO AUGUSTO CAMPOS (ADV. SP068724 - GERALDO APARECIDO DO LIVRAMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "...Portanto, officie-se ao INSS para que restabeleça o benefício de auxílio-doença em favor da autora, atentando-se para o disposto nesta decisão."

2007.63.02.001658-0 - NILCE MARGARETH BARBOSA MARCAL (ADV. SP082554 - PAULO MARZOLA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Petição protocolo 2008/0001154: Dê-se vista à parte autora acerca do teor da petição protocolada pela CEF. Após, baixem os autos."

2007.63.02.013416-2 - JOSE GARCIA DE ANDRADE NETO (ADV. SP171720 - LILIAN CRISTINA BONATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Petição protocolo 2007/0090175: Indefiro o pedido de reconsideração da sentença, já que o fundamento da extinção do pedido da parte autora encontra-se devidamente exposto na sentença proferida. Ademais, o inconformismo com a sentença proferida deveria ser manifestado através de Recurso à Turma Recursal, tempestivamente. Assim sendo, a prestação jurisdicional já está encerrada nestes autos,

devendo o autor fazer seu pedido de manutenção e ou restabelecimento do benefício administrativamente e se for o caso, ajuizar nova ação. Certifique-se trânsito em julgado e em seguida, baixem os autos."

2007.63.02.012958-0 - PAULO FERREIRA CAMPOS (ADV. SP143299 - ISABEL CRISTINE MOREIRA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Petição protocolo 2007/0009886: Indefiro o pedido de reconsideração da sentença, já que o fundamento da extinção do pedido da parte autora encontra-se devidamente exposto na sentença proferida. Ademais, o inconformismo com a sentença proferida deveria ser manifestado através de Recurso à Turma Recursal, tempestivamente. Assim sendo, a prestação jurisdicional já está encerrada nestes autos, devendo o autor fazer seu pedido de manutenção e ou restabelecimento do benefício administrativamente e se for o caso, ajuizar nova ação. Certifique-se trânsito em julgado e em seguida, baixem os autos."

2007.63.02.012776-5 - VALDOMIRO BERNARDINO DE CASTRO (ADV. SP143299 - ISABEL CRISTINE MOREIRA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Petição protocolo 2007/0009867: Indefiro o pedido de reconsideração da sentença, já que o fundamento da extinção do pedido da parte autora encontra-se devidamente exposto na sentença proferida. Ademais, o inconformismo com a sentença proferida deveria ser manifestado através de Recurso à Turma Recursal, tempestivamente. Assim sendo, a prestação jurisdicional já está encerrada nestes autos, devendo o autor fazer seu pedido de manutenção e ou restabelecimento do benefício administrativamente e se for o caso, ajuizar nova ação. Certifique-se trânsito em julgado e em seguida, baixem os autos."

2006.63.02.005805-2 - JOSE GERALDO BORELLI (ADV. SP023445 - JOSE CARLOS NASSER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Petição anexada em 15/02/2008: oficie-se ao instituto réu para que informe a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do cumprimento da sentença proferida nestes autos, devendo evidenciar se houve ou não a concessão do benefício e, de qualquer forma, o total do tempo de contribuição acumulado em consequência da conversão/averbação ora assegurada."

2006.63.02.011315-4 - LUSMAR ABILIO DIAS (ADV. SP202605 - FABIANA APARECIDA FERNANDES CASTRO SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Petição protocolo 2008/0004419: oficie-se novamente ao INSS para que, no prazo de 15 (dez) dias, esclareça a razão da implantação do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição ao autor - NB. 42/139.400.328-2, tendo em vista a sentença proferida e posteriormente alterada em parte pela decisão de termo 20246/2007: "...conceda a aposentadoria especial para o autor, sem atrasados, caso as medidas preconizadas nos itens (1) e (2) implicarem a existência de tempo mínimo relativo ao benefício, conforme o critério mais vantajoso (até a EC nº 20/98, até a Lei nº 9.876/99 ou até a referida data), devendo utilizar para cálculo da RMI os salários-de-contribuição efetivos que constem de seus sistemas ou que tenham sido demonstrados pela parte autora nos autos, observada a atualização legalmente prevista.(...)"

2006.63.02.016463-0 - IDALINA BATISTA CARLOS (ADV. SP150596 - ANA PAULA ACKEL RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : " Deixo de receber o recurso de sentença protocolado pela parte autora em 18/10/2007, tendo em vista o disposto no art. 42 da Lei nº 9.099/95 (Prazo: 15/10/2007). Certifique a secretaria o trânsito em julgado da sentença e após, baixem os autos.

2006.63.02.016900-7 - CLARIMUNDO BERNARDO DO NASCIMENTO (ADV. SP075114 - WALDEMAR DORIA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Deixo de receber o recurso de sentença protocolado pela parte autora em 06/09/2007, tendo em vista o disposto no art. 42 da Lei nº 9.099/95 (Prazo: 15/08/2007). Certifique a secretaria o trânsito em julgado da sentença e após, baixem os autos.

2007.63.02.011837-5 - CELIO VANCINE E OUTRO (ADV. SP108159 - FRANCISCO CANDIDO DE LIMA JUNIOR) ; CELIO VANCINE JUNIOR(ADV. SP108159-FRANCISCO CANDIDO DE LIMA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : " Deixo de receber o recurso de sentença protocolado pela parte autora em 25/10/2007, tendo em vista o disposto no art. 42 da Lei nº 9.099/95 (Prazo: 19.10.2007). Certifique a secretaria o trânsito em julgado da sentença e após, expeça-se ofício à CEF para cumprimento da sentença.

Lote 2653/2008

2005.63.02.001640-5 - LAVINIA RODRIGUES DE LIMA (ADV. SP204303 - IVETE MARIA FALEIROS MACEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Indefiro o pedido, tendo em vista que a r. sentença proferida nestes autos julgou procedente o pedido apenas para reconhecer que a parte autora fazia jus à concessão do benefício de auxílio-doença, confirmando a tutela anteriormente deferida. Todavia, o auxílio-doença, por definição, é um benefício temporário, devendo cessar com a cessação da incapacidade ou com a reabilitação profissional ou, caso a incapacidade evolua para total e permanente, ser convertido em aposentadoria por invalidez (art. 62 da Lei nº 8.213-91). Assim, a autarquia, pode e deve acompanhar a situação do beneficiário, para verificar se ocorreu a persistência ou a modificação da incapacidade utilizada como fundamento para a concessão. Por sua vez, o beneficiário deve atender às convocações periódicas do INSS para a realização de perícias, ou justificar eventual ausência, sob pena de cessação do benefício. Dessas avaliações periódicas poderá advir a constatação de que o beneficiário é apto para o procedimento de reabilitação profissional, disciplinado pelos arts. 89 a 92 da Lei nº 8.213-91, que poderá ser realizado pelo INSS, não sendo dado ao beneficiário dele se esquivar, sob pena de cessação do benefício. Desta forma, a prestação jurisdicional já está encerrada nestes autos, devendo o autor fazer seu pedido de manutenção e ou restabelecimento do benefício administrativamente e se for o caso, ajuizar nova ação. Certifique-se o trânsito em julgado e após, dê baixa findo.

2005.63.02.003998-3 - HILARIO WALTER DO VALE (ADV. SP152415 - MARCUS SCANDIUZZI PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA) : "Petição protocolo nº 2007/0084620: Reitere-se o Ofício à Caixa Econômica Federal para, no prazo de 10 (dez) dias, cumpra integralmente o determinado no Ofício nº 433/20006, recebido em 23/11/2006, sob pena de aplicação de multa a ser arbitrada pelo Juízo, ou ainda, no mesmo prazo, esclareça a razão do não cumprimento do mesmo. Decorrido o tempo determinado acima sem que haja cumprimento, tornem os autos conclusos para as deliberações cabíveis.

2005.63.02.011735-0 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA (ADV. SP204303 - IVETE MARIA FALEIROS MACEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Indefiro o pedido, tendo em vista que a r. sentença proferida nestes autos julgou procedente o pedido apenas para reconhecer que a parte autora fazia jus à concessão do benefício de auxílio-doença, confirmando a tutela anteriormente deferida. Todavia, o auxílio-doença, por definição, é um benefício temporário, devendo cessar com a cessação da incapacidade ou com a reabilitação profissional ou, caso a incapacidade evolua para total e permanente, ser convertido em aposentadoria por invalidez (art. 62 da Lei nº 8.213-91). Assim, a autarquia, pode e deve acompanhar a situação do beneficiário, para verificar se ocorreu a persistência ou a modificação da incapacidade utilizada como fundamento para a concessão. Por sua vez, o beneficiário deve atender às convocações periódicas do INSS para a realização de perícias, ou justificar eventual ausência, sob pena de cessação do benefício. Dessas avaliações periódicas poderá advir a constatação de que o beneficiário é apto para o procedimento de reabilitação profissional, disciplinado pelos arts. 89 a 92 da Lei nº 8.213-91, que poderá ser realizado pelo INSS, não sendo dado ao beneficiário dele se esquivar, sob pena de cessação do benefício. Desta forma, a prestação jurisdicional já está encerrada nestes autos, devendo o autor fazer seu pedido de manutenção e ou restabelecimento do benefício administrativamente e se for o caso, ajuizar nova ação. Certifique-se o trânsito em julgado e após, dê baixa findo.

2005.63.02.014509-6 - LUZIA DA CRUZ DOS SANTOS (ADV. SP204303 - IVETE MARIA FALEIROS MACEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Indefiro o pedido, tendo em vista que a r. sentença proferida nestes autos julgou procedente o pedido apenas para reconhecer que a parte autora fazia jus à concessão do benefício de auxílio-doença, confirmando a tutela anteriormente deferida. Todavia, o auxílio-doença, por definição, é um benefício temporário, devendo cessar com a cessação da incapacidade ou com a reabilitação profissional ou, caso a incapacidade evolua para total e permanente, ser convertido em aposentadoria por invalidez (art. 62 da Lei nº 8.213-91). Assim, a autarquia, pode e deve acompanhar a situação do beneficiário, para verificar se ocorreu a persistência ou a modificação da incapacidade utilizada como fundamento para a concessão. Por sua vez, o beneficiário deve atender às convocações periódicas do INSS para a realização de perícias, ou justificar eventual ausência, sob pena de cessação do benefício. Dessas avaliações periódicas poderá advir a constatação de que o beneficiário é apto para o procedimento de reabilitação profissional, disciplinado pelos arts. 89 a 92 da Lei nº 8.213-91, que poderá ser realizado pelo INSS, não sendo dado ao beneficiário dele se esquivar, sob pena de cessação do benefício. Desta forma, a prestação jurisdicional já está encerrada nestes autos, devendo o autor fazer seu pedido de manutenção e ou restabelecimento do benefício administrativamente e se for o caso, ajuizar nova ação. Certifique-se o trânsito em julgado e após, dê baixa findo.

2006.63.02.000050-5 - LINO PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP067145 - CATARINA LUIZA RIZZARDO ROSSI) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando a pesquisa Plenus efetuada em 21/02/2008, bem como considerando o Ofício protocolado pela autarquia previdenciária, oficie-se novamente ao INSS, para que, no prazo de 10 (dez) dias, esclareça a razão do não pagamento do complemento positivo gerado e devido ao autor (DIB: 29/01/2007 e DIP: 26/03/2007), dando cumprimento integral ao determinado pelo Juízo, sob pena de aplicação de multa a ser arbitrada ou ainda, determine as providências necessárias para o encaminhamento do presente mandado à APS responsável por tal mister, ou ainda, justifique a razão de não fazê-lo.

2006.63.02.000380-4 - ELSO ALVES PEREIRA (ADV. SP204303 - IVETE MARIA FALEIROS MACEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Indefiro o pedido, tendo em vista que a r. sentença proferida nestes autos julgou procedente o pedido apenas para reconhecer que a parte autora fazia jus à concessão do benefício de auxílio-doença, confirmando a tutela anteriormente deferida. Todavia, o auxílio-doença, por definição, é um benefício temporário, devendo cessar com a cessação da incapacidade ou com a reabilitação profissional ou, caso a incapacidade evolua para total e permanente, ser convertido em aposentadoria por invalidez (art. 62 da Lei nº 8.213-91). Assim, a autarquia, pode e deve acompanhar a situação do beneficiário, para verificar se ocorreu a persistência ou a modificação da incapacidade utilizada como fundamento para a concessão. Por sua vez, o beneficiário deve atender às convocações periódicas do INSS para a realização de perícias, ou justificar eventual ausência, sob pena de cessação do benefício. Dessas avaliações periódicas poderá advir a constatação de que o beneficiário é apto para o procedimento de reabilitação profissional, disciplinado pelos arts. 89 a 92 da Lei nº 8.213-91, que poderá ser realizado pelo INSS, não sendo dado ao beneficiário dele se esquivar, sob pena de cessação do benefício. Desta forma, a prestação jurisdicional já está encerrada nestes autos, devendo o autor fazer seu pedido de manutenção e ou restabelecimento do benefício administrativamente e se for o caso, ajuizar nova ação. Certifique-se o trânsito em julgado e após, dê baixa findo.

2006.63.02.013160-0 - OLINDA IZABEL PONCIANO DA SILVA (ADV. SP133791 - DAZIO VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Petição Protocolo nº 2008/0005275: Conforme se verifica pela pesquisa Plenus anexada aos autos em 21/02/2008, o INSS não pagou totalmente o complemento positivo devido ao autor, conforme informou a este Juízo, restando, ainda, o pagamento do período compreendido entre 01/10/2006 e 30/04/2007. Assim sendo, oficie-se novamente ao instituto requerido para que, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de aplicação de multa a ser arbitrada por este Juízo, dê cumprimento à determinação judicial ou ainda, determine as providências necessárias para o encaminhamento do presente mandado à APS responsável por tal mister, ou ainda, justifique a razão de não fazê-lo, juntando, neste caso, documentos comprobatórios.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO
2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO

EXPEDIENTE Nº 0011/2008 - SENTENÇAS PROFERIDAS - 01.02.08 a 21.02.08 - LOTE 2627

2006.63.02.003303-1 - CAIQUE GOMES DA SILVA (ADV. SP090916-HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) declaro IMPROCEDENTE o pedido

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: julgo improcedentes os pedidos de benefícios previdenciários

2007.63.02.003067-8 - IVANDO DE OLIVEIRA (ADV. SP160496-RODRIGO ANTONIO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.012499-5 - EUREMI BONOMI FERREIRA (ADV. SP154943-SÉRGIO OLIVEIRA DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2007.63.02.009776-1 - EDER JOSE SANTOS FRAGA (ADV. SP098188-GILMAR BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido

2007.63.02.009179-5 - ORLINDA CORREA FRACCADOSSO (ADV. SP240328-ANDREA DA COSTA BRITES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP140659-SANDRO ENDRIGO DE AZEVEDO CHIAROTTI). Do exposto, DEFIRO, o pedido, razão pela qual determino a expedição de ofício à Caixa Econômica Federal para levantamento dos valores depositados na conta vinculada ao FGTS de Sérgio Fraccadosso, extinguindo o procedimento.

2007.63.02.013880-5 - PEDRO RIBEIRO DO NASCIMENTO (ADV. SP204016-AGNES APARECIDA DE SOUZA MAZER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Venham os autos conclusos para a sentença.

2007.63.02.001121-0 - LUIZ DE MELLO LORENZATO (ADV. SP190709-LUIZ DE MARCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.013166-5 - KATSUTOCI OKABE HISAMITSU (ADV. SP065415-PAULO HENRIQUE PASTORI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2008.63.02.001474-4 - LUCIANO DE ARAUJO (ADV. SP133421-IVANEI RODRIGUES ZOCCAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento de mérito, nos termos do artigo 267, inciso IV, do CPC, combinado com art. 51, III, da Lei 9.099/95

2007.63.02.000041-8 - JOSE GILHERME BRUNIERA (ADV. SP089934-MARTA HELENA GERALDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Desta forma, conheço dos presentes embargos, postos tempestivos, acolhendo-os, para apreciar os pedidos acima mencionados devendo tais fundamentações fazer parte da nova sentença proferida nos seguintes termos:

2004.61.85.026436-0 - SONIA APARECIDA VICTAL (ADV. SP133791-DAZIO VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido da autora determinando a revisão da renda mensal inicial da aposentadoria por invalidez, de modo que a renda mensal do autor corresponda a R\$ 388,63 (TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) , em junho de 2007.

Em conseqüência, condeno o INSS ao pagamento das diferenças, devidamente corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de 12% ao ano, respeitada a prescrição quinquenal, que somam R\$ 7.618,15 (SETE MIL SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E QUINZE CENTAVOS) , atualizadas para julho de 2007, nos termos do cálculo da contadoria deste juizado.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: conheço dos embargos de declaração e acolho-os, reconhecendo a omissão apontada, declarando a falta de interesse de agir quanto ao IPC de fevereiro de 1989. Sentença parcialmente procedente. No mais, mantém-se a sentença em todos os demais termos. P.R.I.

2007.63.02.012218-4 - JERONIMA FERREIRA BASSORA (ADV. SP150551-ANELISE CRISTINA RAMOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.010348-7 - LUIZ ANTONIO DE QUEIROZ (ADV. SP150551-ANELISE CRISTINA RAMOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

*** FIM ***

2007.63.02.009463-2 - MAURO NOVENBRE (ADV. SP244028-SARA CRISTINA BARBAROTE GONZALEZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Do exposto DEFIRO o pedido, razão pela qual determino a expedição de ofício à Caixa Econômica Federal para levantamento dos valores depositados na conta vinculada ao FGTS de Iolanda Mello Theodoro Novembre em favor dos autores, extinguindo o procedimento.

2007.63.02.009138-2 - ANTONIA RODRIGUES MORAES (ADV. SP262438-PATRICIA BEATRIZ SOUZA MUNIZ MELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, declaro a parcial procedência do pedido autoral

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Nessa conformidade e com os mesmos fundamentos, julgo extinto o processo sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, VI do Código de Processo Civil.

2007.63.02.002345-5 - LUIS RUSSO VILLA (ADV. SP090916-HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.02.009084-1 - MARIA DE LOURDES CHISTA (ADV. SP183569-JULIANA SILVA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2005.63.02.005243-4 - MARCIA REGINA DO NASCIMENTO CANHAS (ADV. SP090916-HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) acolho os embargos de declaração, com efeitos infringentes, e julgo improcente o pedido da inicial.

2006.63.02.016505-1 - JOAO BOSCO BATISTA DE ALMEIDA (ADV. SP225003-MARIA ISABEL OLYMPIO BENEDITINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, para determinar ao INSS que (1) reconheça que nos períodos de 01/05/1977 a 19/09/1984 e de 01/02/1986 a 21/05/1988, exerceu atividades sob condições especiais, prejudiciais à saúde e à integridade física (conversor 1.4); (2) proceda à conversão do período especial em atividade comum, nos termos do § 2º do art. 70 do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6.5.1999; (3) promova a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (NB/42 128.030.328-7), com base no reconhecimento e na conversão do tempo assegurados nesta decisão, inclusive, se for o caso, conforme o critério mais vantajoso (até a EC nº 20-98, até a Lei nº 9.876-99 ou até a DER), com DIB na data da juntada do laudo(26 de junho de 2007).

2004.61.85.014150-9 - ANTONIO SEBASTIAO DE PAULA (ADV. SP065415-PAULO HENRIQUE PASTORI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) conheço dos embargos de declaração rejeitando-os quanto ao mérito.

2005.63.02.006200-2 - SEBASTIAO FERREIRA DE MEDEIROS (ADV. SP090916-HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) conheço dos embargos de declaração e, rejeitando-os quanto ao mérito.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: conheço dos embargos de declaração, rejeitando-os quanto ao mérito.

2005.63.02.008738-2 - COGUMELUS FAST FOOD LTDA (ADV. SP048963-MARIA APARECIDA MARQUES eADV. SP149471-HAROLDO DE OLIVEIRA BRITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN)

2004.61.85.001394-5 - OCTAVIO ZAMPRONI (ADV. SP076938-PAULO SERGIO CAVALINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2005.63.02.014214-9 - SILVANA GUIMARAES SERRAGLIA (ADV. SP141635-MARCOS DE ASSIS SERRAGLIA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE

2007.63.02.015459-8 - ESTER DA SILVA DE SOUZA (ADV. SP262123-MILENA CRISTINA COSTA DE SOUSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) julgo improcedentes os pedidos

2008.63.02.001475-6 - PEDRO JAIR DE CAMPOS (ADV. SP190766-ROBERTA CRISTINA CELSO MOTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) extinguir o processo, sem julgamento do mérito.

2008.63.02.001574-8 - ILDA MARIA DA SILVA (ADV. SP193416-LUCIANA LARA LUIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) ISTO CONSIDERADO, em face das razões expendidas, com fulcro no art. 3º, 6º e 267, inciso VI, todos do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, sem resolução de mérito.

2007.63.02.013870-2 - CLEMENTINA VAL FUZARO (ADV. SP103103-ROSELY APARECIDA OYRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Desta forma, conheço dos presentes embargos, postos tempestivos, acolhendo-os, para anular a sentença anteriormente proferida.

2007.63.02.014239-0 - JOAO MALAGRANA (ADV. SP132356-SILVIO CESAR ORANGES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Do exposto, DEFIRO o pedido, razão pela qual determino a expedição de ofício à Caixa Econômica Federal para levantamento dos valores depositados na conta vinculada ao FGTS do autor, extinguindo o procedimento.

2007.63.02.005379-4 - CLAUDINEI ROSA SAUL (ADV. SP101885-JERONIMA LERIOMAR SERAFIM DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Desta forma, conheço dos presentes embargos, postos tempestivos, acolhendo-os, para retificar a sentença proferida devendo ficar consignado que o autor faz jus ao auxílio-doença desde a data do ajuizamento da ação em 14/05/2007.

No mais, fica mantida a sentença proferida.

2007.63.02.009572-7 - JOSE CARLOS DOS SANTOS (ADV. SP145168-SILVANA FELIPE DA SILVA SCARDUELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido,

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: homologo o acordo firmado entre as partes, nos termos do art. 269, III, do Código de Processo Civil

2007.63.02.014893-8 - LUIZA ODETE DA SILVA (ADV. SP175659-PAULO ROBERTO DE CASTRO LACERDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.012544-6 - ANTONIO CARLOS DE SOUSA AGOSTINHO (ADV. SP023445-JOSE CARLOS NASSER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.010568-0 - CLAUDETE APARECIDA DA SILVA (ADV. SP160496-RODRIGO ANTONIO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2007.63.02.012509-4 - HELIO VENDITTI (ADV. SP173810-DOUGLAS FERREIRA MOURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Venham os autos conclusos para a a sentença.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Venham os autos conclusos para a sentença.

2007.63.02.010266-5 - APARECIDO BARRETO PEDROSO (ADV. SP205017-VINICIUS CESAR TOGNILO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.006720-3 - IDALINA NAZARIN VIEIRA (ADV. SP205017-VINICIUS CESAR TOGNILO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2007.63.02.011292-0 - ADEMIR REIS ARANTES (ADV. SP171716-KARINA TOSTES BONATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Tendo em vista que o autor, apesar de ter sido regularmente intimado, deixou de comparecer na presente audiência sem justificativa, decreto a extinção do processo sem deliberação quanto ao mérito.

2008.63.02.001386-7 - JOSE SIMAO FILHO (ADV. SP136687-MARTA BEVILACQUA DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL e, em consequência, julgo extinto o processo sem resolução de mérito.

2008.63.02.001620-0 - GILMAR ANTONIO ZAMBIASI - RIBEIRAO PRETO (ADV. SP126636-ROSIMAR FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). HOMOLOGO o pedido de desistência deduzido pelo(a) Autor(a) para que produza os seus efeitos legais, pelo que extingo o feito sem julgamento de mérito nos termos do artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.

2006.63.02.012460-7 - CLARA MARIA DE LIMA GABRIEL (ADV. SP067145-CATARINA LUIZA RIZZARDO ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Defiro a juntada de comprovante de saque de benefício pela autora. Venham os autos conclusos para a sentença.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Desta forma, conheço dos embargos, postos tempestivos, todavia, deixando de acolhe-los.

2007.63.02.010793-6 - ALBERTO QUADRI (ADV. SP195509-DANIEL BOSO BRIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.009261-1 - SEBASTIAO DE PAULA LANCE (ADV. SP149014-EDNEI MARCOS ROCHA DE MORAIS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2006.63.02.016104-5 - GILBERTO ALVARENGA (ADV. SP144173-CAETANO MIGUEL BARILLARI PROFETA) X UNIÃO FEDERAL (PFN)

2007.63.02.005891-3 - VILMA APARECIDA EMERENCIANO JORDAO (ADV. SP096458-MARIA LUCIA NUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.000299-3 - GERALDO SERGIO FRESCA (ADV. SP178874-GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.001950-6 - RITA MARIA DA SILVA BRAGA (ADV. SP127831-DIVINA LEIDE CAMARGO PAULA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO

2007.63.02.009395-0 - MARCIO CUSTODIO (ADV. SP103486-LUIS CLAUDIO MARIANO) X UNIÃO FEDERAL (PFN)

2007.63.02.009399-8 - CARLOS ALBERTO CANO (ADV. SP103486-LUIS CLAUDIO MARIANO) X UNIÃO FEDERAL (PFN)

2007.63.02.009405-0 - JOSE FRANCISCO BARBOSA (ADV. SP103486-LUIS CLAUDIO MARIANO) X UNIÃO FEDERAL (PFN)

2007.63.02.009401-2 - JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA (ADV. SP103486-LUIS CLAUDIO MARIANO) X UNIÃO FEDERAL (PFN)

2007.63.02.011575-1 - FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA DA COSTA JUNIOR (ADV. SP103486-LUIS CLAUDIO MARIANO) X UNIÃO FEDERAL (PFN)

2007.63.02.012029-1 - MARCELO MANOEL SOARES (ADV. SP103486-LUIS CLAUDIO MARIANO) X UNIÃO FEDERAL (PFN)

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: JULGO IMPROCEDENTE o pedido

2007.63.02.013901-9 - FRANCISCA ROSA DE JESUS SOUZA (ADV. SP074206-HERMINIO DE LAURENTIZ NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.013356-0 - ANTONIO BENEDITO (ADV. SP197589-ANDRÉA PINHEIRO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.003729-6 - ALINE PEREIRA CAMPOS (ADV. SP190766-ROBERTA CRISTINA CELSO MOTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.011274-9 - HERCILIA SANTOS FRETIAS MATEUS (ADV. SP118430-GILSON BENEDITO RAIMUNDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.02.015724-8 - ELIANA DONIZETI DA SILVA (ADV. SP161110-DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.02.010015-9 - JOSE AUGUSTO DE PAULA (ADV. SP074206-HERMINIO DE LAURENTIZ NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2007.63.02.015565-7 - ILSO PEREIRA SACCHI (ADV. SP143539-IVANO GALASSI JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Não havendo provas a serem produzidas, defiro prazo de 15 (quinze) dias às partes para que tentem um eventual acordo. Após sua manifestação, venham conclusos aos autos.

2007.63.02.010268-9 - SEBASTIANA INACIA DA CONCEICAO SOARES (ADV. SP076453-MARIO LUIS BENEDITINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Assim sendo, configurada a hipótese prevista no art. 267, IV, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito.

2007.63.02.016437-3 - DECIMO DE JESUS FRIZZAS (ADV. SP245369-ROSELENE VITTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.014909-8 - AMERICO RODRIGUES SALMERON (ADV. SP034312-ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.014487-8 - JOSE AUGUSTO ARAGAO (ADV. SP230862-ESTEVAN TOZI FERRAZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.011765-6 - ALBERINO GUAGNONI (ADV. SP196059-LUIZ FERNANDO PERES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.016821-4 - JOSE CARVALHO DE SOUZA FILHO (ADV. SP230862-ESTEVAN TOZI FERRAZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL e, por consequência, julgo extinto o processo sem apreciação do mérito.

2008.63.02.001276-0 - PEDRO SOUZA DA SILVA (ADV. SP268092-LEONARDO BRUNO LOPES DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.02.001484-7 - OSVALDO ARVATTI (ADV. SP212257-GISELA TERCINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.02.001284-0 - REGINA CELIA PEREIRA (ADV. SP094585-MARINES AUGUSTO DOS SANTOS DE ARVELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.02.001483-5 - SERGIO MARIA TERRON (ADV. SP212257-GISELA TERCINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.02.001338-7 - MARIA MADALENA DE OLIVEIRA CORADINI (ADV. SP258777-MARCELA DE PAULA E SILVA SIMÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.02.001767-8 - DIONISIA DE LIMA MARTINS (ADV. SP197589-ANDRÉA PINHEIRO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.02.001248-6 - IVONE APARECIDA DA SILVA CUNHA (ADV. SP253678-MARCELA BERGAMO MORILHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.02.001413-6 - MARIA AUGUSTA DE SOUZA (ADV. SP111942-LUIS FERNANDO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.02.001333-8 - FRANCISCO LAZARO DOS SANTOS (ADV. SP204303-IVETE MARIA FALEIROS MACEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.02.001181-0 - GISLAINE CRISTINA CARDOSO PAULINO (ADV. SP268092-LEONARDO BRUNO LOPES DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.02.001275-9 - APARECIDA DONIZETE DE SOUZA CORONA (ADV. SP127418-PATRICIA HELENA DE AVILA JACYNTHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2008.63.02.001807-5 - ANTONIO DOMINGOS BRANCAGLIONI (ADV. SP141635-MARCOS DE ASSIS SERRAGLIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL e, por consequência, julgo extinto o processo sem julgamento de mérito,

2008.63.02.001624-8 - SAMUEL LUCAS DE CARVALHO (ADV. SP189320-PAULA FERRARI MICALI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL e, por consequência, julgo extinto o processo sem resolução de mérito

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Assim, em razão da incompetência absoluta deste Juizado Especial Federal para processar e julgar esta demanda e ante a incompatibilidade da redistribuição de autos virtuais com o procedimento estatuído pelas leis 9.099/95 e 10.259/01, há de se aplicar o comando esculpido no art. 51, II, daquela lei, e assim o faço para extinguir o processo, sem resolução do mérito.

2008.63.02.001250-4 - RUBENS PEREIRA LOPES (ADV. SP096458-MARIA LUCIA NUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.02.001575-0 - CREUSA MARIA DOS SANTOS (ADV. SP193416-LUCIANA LARA LUIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: julgo IMPROCEDENTE o pedido

2007.63.02.013228-1 - JULIO NASCIMENTO DE ARAUJO (ADV. SP262438-PATRICIA BEATRIZ SOUZA MUNIZ MELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.013308-0 - EDITE BOMFIM LOPES (ADV. SP150596-ANA PAULA ACKEL RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.011724-3 - EDGAR VIGO FIGUEIREDO (ADV. SP228568-DIEGO GONÇALVES DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.003972-4 - JOVENIL ANTONIO NUNES (ADV. SP157298-SIMONE MARIA ROMANO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.014895-1 - CELIA QUEIROZ (ADV. SP175659-PAULO ROBERTO DE CASTRO LACERDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.012656-6 - MARCELO FERREIRA LIMA (ADV. SP253284-FRANCISCO ANTONIO CAMPOS LOUZADA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.004424-0 - PEDRO VITOR (ADV. SP197762-JONAS DIAS DINIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.007751-8 - MERCEDES DE LIMA CARNELOS (ADV. SP225003-MARIA ISABEL OLYMPIO BENEDITINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.012238-0 - CACILDA DO NASCIMENTO (ADV. SP173810-DOUGLAS FERREIRA MOURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.004242-5 - ANDERSON IPE APARECIDO GRIZOLIA (ADV. SP161110-DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.012643-8 - JAIR CAETANO DE ANDRADE (ADV. SP094583-MARIA APARECIDA PAULANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.013214-1 - MARIA LUIZA BARCELOS (ADV. SP118653-JOANILSON BARBOSA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.02.001812-8 - MARIA DE LOURDES DE SOUZA (ADV. SP190709-LUIZ DE MARCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.02.017803-3 - ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS (ADV. SP173810-DOUGLAS FERREIRA MOURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.002462-9 - ADELINO DA SILVA (ADV. SP223496-MURILO CEZAR ANTONINI PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.002671-7 - ELAINE CRISTINA SOUZA DA SILVA (ADV. SP197589-ANDRÉA PINHEIRO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.003450-7 - ANA MARIA CORREIA (ADV. SP193429-MARCELO GUEDES COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.009975-7 - MARIA ROSA SOARES SOUSA (ADV. SP135486-RENATA APARECIDA DE MELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Em face do acima exposto, homologo, por sentença, o pedido de desistência formulado pela parte autora e, por consequência, julgo extinto o processo, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil.

2007.63.02.016643-6 - MARIA AUXILIADORA FERREIRA AZEVEDO (ADV. SP165939-RODRIGO JOSÉ LARA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP140659-SANDRO ENDRIGO DE AZEVEDO CHIAROTI).

2007.63.02.016640-0 - DENIZART VICENTE AZEVEDO (ADV. SP165939-RODRIGO JOSÉ LARA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

*** FIM ***

2007.63.02.012658-0 - VANDA RODRIGUES (ADV. SP202450-KELLI CRISTINA RESTINO RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) "Converto o julgamento em diligência para a realização do estudo social na residência da autora, à Avenida Saudade, 812, conforme declarado por ela em audiência."

2004.61.85.002341-0 - ANTONIO GILBERTO PASTORE (ADV. SP017573-ALENCAR NAUL ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido e decreto a extinção do processo com julgamento de mérito, conforme o art. 269, I, do CPC.

CANCELE-SE A CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, bem como o termo de audiência anteriormente registrado.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Nessa conformidade, em homenagem à celeridade do JEF e atento à efetividade da Justiça, reconheço a litispendência noticiada e, em consequência, ANULO A R. SENTENÇA PROLATADA NESTES AUTOS e declaro extinto o processo sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, V, do Código de Processo Civil.

2005.63.02.003133-9 - MARIA APPARECIDA BRAGA REGO CARDOSO (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.02.010816-6 - ARNALDO ENNES (ADV. SP206462-LUIZ ARTHUR PACHECO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, declaro a improcedência do pedido inicial e decreto a extinção do processo

2008.63.02.001501-3 - ALESSANDRA GERALDO DE FIGUEIREDO (ADV. SP046122-NATALINO APOLINARIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.02.001622-4 - CLAUDEMIR GABRIEL DA COSTA (ADV. SP052797-ONEIDE MARQUES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2006.63.02.005445-9 - JORGE ALEXANDRE (ADV. SP101885-JERONIMA LERiomAR SERAFIM DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, ACOELHO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, DANDO-LHES EFEITO INFRINGENTE e JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO

2007.63.02.010413-3 - WESLEY PEREIRA LUNA (ADV. SP173810-DOUGLAS FERREIRA MOURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.02.009414-7 - ANDERSON APARECIDO MANÇO (ADV. SP176725-MÁRCIA MOREIRA GARCIA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.000077-7 - NARCISO RODRIGUES DE OLIVEIRA (ADV. SP090916-HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.003422-2 - ADRIANA FERREIRA (ADV. SP252448-JADER LUIS SPERANZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido

2007.63.02.011142-3 - JORGE DA SILVA SANTOS (ADV. SP090916-HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.02.016857-0 - VICENTE ALVES DOS SANTOS (ADV. SP161491-ALEXANDRE CAMPANHÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.013229-3 - EMIDIO VICENTE DE MATOS (ADV. SP262438-PATRICIA BEATRIZ SOUZA MUNIZ MELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.006784-7 - MARINALVA OLIVEIRA PIRES DE CASTRO (ADV. SP189508-DANIELA JORGE QUEMELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.009913-7 - VALDECI RODRIGUES DOS SANTOS (ADV. SP103103-ROSELY APARECIDA OYRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.006953-4 - MARIA APARECIDA MEDEIROS (ADV. SP176725-MÁRCIA MOREIRA GARCIA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.010581-2 - ILDA ANTONIA MACHADO SHIMIDT (ADV. SP074206-HERMINIO DE LAURENTIZ NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.003770-3 - JOAO RAMOS PEREIRA (ADV. SP183555-FERNANDO SCUARCINA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.012229-9 - PAULO MARTINS SILVA (ADV. SP103103-ROSELY APARECIDA OYRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.012805-8 - SEBASTIAO TENA BRAZ (ADV. SP229113-LUCIANE JACOB) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.005394-0 - MARIA DO CARMO FELIX DE OLIVEIRA (ADV. SP090916-HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.011271-3 - VALDEMAR DE CARVALHO (ADV. SP228568-DIEGO GONÇALVES DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.012018-7 - ODILA BENTO SANTANA (ADV. SP228568-DIEGO GONÇALVES DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.003849-5 - JOSE TRIPODI (ADV. SP204303-IVETE MARIA FALEIROS MACEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.02.001941-1 - SEBASTIAO CHIARENTIN (ADV. SP065415-PAULO HENRIQUE PASTORI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.02.015465-0 - JOSE ROQUE FILHO (ADV. SP134900-JOAOQUIM BAHU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.02.016633-0 - JOAO FERREIRA GOMES (ADV. SP082554-PAULO MARZOLA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.02.017811-2 - JOAO CARLOS GIROTTO (ADV. SP157298-SIMONE MARIA ROMANO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.02.017135-0 - JOSE ARAUJO FILHO (ADV. SP134900-JOAOQUIM BAHU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.02.019192-0 - MILTON FAGUNDES DE OLIVEIRA (ADV. SP201321-ALDAIR CANDIDO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.010244-6 - ELIO ALVES VENTURELLI (ADV. SP082554-PAULO MARZOLA NETO eADV. SP253678-MARCELA BERGAMO MORILHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.007919-9 - HAMILTON CLAYTON PIETRO (ADV. SP132027-ANA RITA MESSIAS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.02.015316-4 - SILVANA APARECIDA FERREIRA (ADV. SP065415-PAULO HENRIQUE PASTORI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.011606-8 - FLORISPINA DE OLIVEIRA LEONEL (ADV. SP209634-GUSTAVO FLOSI GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.008913-2 - BENEDITA MARIA DA CONCEICAO SOUSA (ADV. SP247772-MARÇAL EDIR RODRIGUES JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.003457-0 - ELIETE BERNARDES DA SILVA (ADV. SP179156-JAQUELINE DOS SANTOS RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.004005-2 - ARLINDA TEODORO PEREIRA (ADV. SP197082-FLÁVIA ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.003631-0 - CLEUZA TEIXEIRA DOS SANTOS GESSI (ADV. SP075114-WALDEMAR DORIA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.004378-8 - VICENCIA PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP252448-JADER LUIS SPERANZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.004488-4 - DEJAIR DONIZETI MAINARDI (ADV. SP237943-ALINE MAZZI IJANC eADV. SP244232-RITA DE CÁSSIA RUIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.006085-3 - NEIVA APARECIDA DONADON (ADV. SP140426-ISIDORO PEDRO AVI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.006141-9 - GENOVEVA DE LACERDA CAETANO (ADV. SP203265-EVANIR ELEUTÉRIO DA SILVA eADV. SP203290-ZAINE SALOMÃO PEREIRA PASSOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.014065-4 - THEREZA DOS SANTOS RAMIRO (ADV. SP150596-ANA PAULA ACKEL RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.009900-9 - MARIA MAGDALENA BRANDAO (ADV. SP150556-CLERIO FALEIROS DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.013612-2 - MARIA APARECIDA AUGUSTO (ADV. SP080978-FRANCISCO ANTONIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.012956-7 - EMILIA MELHADO DE CHRISTO (ADV. SP257608-CLEBERSON ALBANEZI DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.009466-8 - CLARICE DE SOUZA MOTA (ADV. SP088236-ANTONIO APARECIDO BRUSTELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Isto posto, na forma do art. 51, I, da lei n. 9.099/95, aplicável ao Juizado Especial Federal, por disposição específica, julgo extinto o processo sem conhecimento do mérito.

2007.63.02.016846-9 - APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA (ADV. SP161110-DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.016326-5 - SANDRA APARECIDA BORGES SPINELLI (ADV. SP067145-CATARINA LUIZA RIZZARDO ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, RECONHEÇO a ocorrência da prescrição e EXTINGO o processo com apreciação do mérito, nos termos do art. 269, inciso IV do CPC.

2007.63.02.016479-8 - LINDOMAR APARECIDA DA SILVA (ADV. SP088236-ANTONIO APARECIDO BRUSTELLO) X UNIÃO FEDERAL (AGU) E OUTROS

2007.63.02.016487-7 - ADEMIR APARECIDO MATHEUS (ADV. SP088236-ANTONIO APARECIDO BRUSTELLO) X UNIÃO FEDERAL (AGU) E OUTROS

2007.63.02.016486-5 - PAULO CESAR APOLINARIO (ADV. SP088236-ANTONIO APARECIDO BRUSTELLO) X UNIÃO FEDERAL (AGU) E OUTROS

2007.63.02.016482-8 - PEDRO DE OLIVEIRA (ADV. SP088236-ANTONIO APARECIDO BRUSTELLO) X UNIÃO FEDERAL (AGU) E OUTROS

2007.63.02.016557-2 - SIDNEY GODOY (ADV. SP088236-ANTONIO APARECIDO BRUSTELLO) X UNIÃO FEDERAL (AGU) E OUTROS

2007.63.02.016478-6 - ORLANDO DA PAZ SILVA (ADV. SP088236-ANTONIO APARECIDO BRUSTELLO) X UNIÃO FEDERAL (AGU) E OUTROS

2007.63.02.016558-4 - BENEDITO APARECIDO BORGES DE CARVALHO (ADV. SP088236-ANTONIO APARECIDO BRUSTELLO) X UNIÃO FEDERAL (AGU) E OUTROS

2007.63.02.016555-9 - VALDEMIR ANTONIO SARTORI (ADV. SP088236-ANTONIO APARECIDO BRUSTELLO) X UNIÃO FEDERAL (AGU) E OUTROS

*** FIM ***

2007.63.02.016463-4 - JOSE RONAM SARAIVA (ADV. SP232390-ANDRE LUIS FICHER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Verifico a ocorrência de erro material na sentença nº 1554/2008 no que concerne ao levantamento dos valores depositados na conta vinculada ao FGTS e assim, a retifico de ofício para constar :

"Os valores depositados na conta vinculada ao FGTS poderão ser levantados independentemente do trânsito em julgado."

Esta decisão fica fazendo parte integrante da sentença e ficam mantidos os demais termos.

2008.63.02.001069-6 - VICENTE DE LIMA CANDIDO (ADV. SP057661-ADAO NOGUEIRA PAIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL e, por conseqüência, julgo extinto o processo sem apreciação do mérito.
Sem condenação em custas e honorários (art. 55, da Lei 9099/95).

2005.63.02.014637-4 - ARLINDO BRIENZA (ADV. SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Nessa conformidade, em homenagem à celeridade do JEF e atento à efetividade da Justiça, reconheço a litispendência e, em conseqüência, ANULO A R. SENTENÇA PROLATADA NESTES AUTOS e declaro extinto o processo sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, V, do Código de Processo Civil.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante dos fundamentos expostos, INDEFIRO o pedido, extinguindo o procedimento.

2007.63.02.009687-2 - JANIO SILVA FERNANDES (ADV. SP186602-RODRIGO DOS SANTOS POLICENO BERNARDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP121609-JOSE BENEDITO RAMOS DOS SANTOS).

2007.63.02.010533-2 - FRANCISCO XAVIER PINHEIRO DA SILVA (ADV. SP203265-EVANIR ELEUTÉRIO DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

*** FIM ***

2007.63.02.009011-0 - ELIETE ALVES DIAS (ADV. SP128687-RONI EDSON PALLARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Desta forma, conheço dos presentes embargos, vez que tempestivos, dando-lhes provimento para acrescentar a apreciação referente ao auxílio-acidente, nos termos retro.

2007.63.02.009885-6 - CAMERINO FRANCISCO DE JESUS (ADV. SP157298-SIMONE MARIA ROMANO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado pela autora

2007.63.02.015207-3 - IRINEU LUCIANO MATEUS DA SILVA (ADV. SP126873-HAMILTON CACERES PESSINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Tendo em vista que não houve acordo e não havendo outras provas a serem produzidas, as partes reiteraram, em alegações finais, suas manifestações anteriores. Diante disso, venham conclusos para sentença.

2007.63.02.014226-2 - WALDEMAR GOMES (ADV. SP139921-RODRIGO EUGENIO ZANIRATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) acolho embargos de declaração, dando-lhes efeitos infringentes, e determino o cancelamento do termo de audiência registrado, pelos fatos e fundamentos expostos.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, caracterizada a coisa julgada, julgo extinto o processo, sem resolução de mérito, com fundamento no § 3º e no inciso V, ambos do art. 267 do Código de Processo Civil.

2008.63.02.001587-6 - JOSE DASSAN (ADV. SP189302-MARCELO GAINO COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.02.001584-0 - ODETE DE LIMA (ADV. SP189302-MARCELO GAINO COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, caracterizada a litispendência, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, com fundamento no § 3º e no inciso V, ambos do art. 267 do Código de Processo Civil.

2008.63.02.001136-6 - RENATO BATISTA (ADV. SP175659-PAULO ROBERTO DE CASTRO LACERDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.012797-2 - LEILA BARBOSA DA PAIXAO SANTOS (ADV. SP190969-JOSÉ CARLOS VICENTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, caracterizada a litispendência, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, com fundamento no § 3º e no inciso V, ambos do art. 267 do Código de Processo Civil.

2008.63.02.000966-9 - MIRNA TEREZINHA FARINE VECCHI (ADV. SP229187-RENATA MARA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.02.000964-5 - NARCISO NOBREGA (ADV. SP229187-RENATA MARA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2007.63.02.011288-9 - JOSE ANTONIO DAMASIO (ADV. SP090916-HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) "Intime-se a empresa que prestou a declaração baixada a termo no documento de fls.32 da inicial, requisitando que, em 10 dias e sob pena de cometer crime de desobediência, forneça cópias dos documentos a partir dos quais laborou a mencionada declaração. Intrua-se o mandado com uma cópia do referido documento. Oportunamente, venham os autos conclusos"

2007.63.02.012671-2 - LUCIMAR DA CONCEICAO (ADV. SP182978-OLENO FUGA JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) julgo improcedentes os pedidos formulados na inicial

2007.63.02.005860-3 - ARNALDO MARQUES (ADV. SP243942-JULIANA PRADO MARQUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) julgo parcialmente procedente o pedido, para determinar ao INSS que (1) considere que a parte autora, nos períodos de de 05/03/1997 a 31/08/2000 trabalhado na empresa Luiz Carlos de Moraes Ribeirão Preto - ME, de 01/07/2001 a 13/12/2005 (DER) na empresa Sérgio Henrique Moraes Ribeirão Preto - ME, de 01/09/1971 a 01/03/1973 e 07/06/1973 a 25/08/1973 trabalhados na Oficina Ceará, 20/06/1974 a 10/11/1978 e 01/04/1979 a 16/06/1982 trabalhados na empresa Neiva Lupato & Cia Ltda-ME e 03/07/1995 a 04/03/1997 trabalhado para Luiz Carlos de Moraes-ME exerceu atividades sob condições especiais, prejudiciais à saúde

e à integridade física, o que lhe confere o direito à conversão dos referidos períodos em atividade comum, nos termos do § 2º do art. 70 do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6.5.1999, (2) acresça tais tempos aos demais já reconhecidos em sede administrativa, considerando inclusive o que constar do CNIS até a data da DER, e (3) revise a aposentadoria por tempo de contribuição para a parte autora, com DIB na data da juntada do laudo (01/08/2007), com coeficiente determinado pelo tempo de serviço de 40 anos 1 mês e 18 dias conforme contagem elaborada pela Contadoria Judicial."

No mais, fica mantida a sentença proferida.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido

2007.63.02.009166-7 - LUIZ FERNANDO CARDOSO VIEIRA (ADV. SP193429-MARCELO GUEDES COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.011198-8 - LUANA D'ARC DE PAIVA (ADV. SP186602-RODRIGO DOS SANTOS POLICENO BERNARDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.004063-5 - APARECIDA YURICO ISHIDA (ADV. SP176725-MÁRCIA MOREIRA GARCIA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito,

2007.63.02.015468-9 - AZEMAR DA SILVA CARVALHO (ADV. SP243813-CRISTIANE RAGAZZO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.016412-9 - NEUSA APARECIDA BELLON BORGES (ADV. SP200476-MARLEI MAZOTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.015858-0 - MARIA NATALINA TOMAZ OSORIO (ADV. SP218105-LUCIO RAFAEL TOBIAS VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.014943-8 - SONIA CRISTINA TIAGO (ADV. SP193574-DANIELA VIRGINIA MATOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.015886-5 - PAULO ANTONIO SCAGLIONI (ADV. SP253284-FRANCISCO ANTONIO CAMPOS LOUZADA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.008955-7 - MARIA DAS DORES VIDAL PAIVA (ADV. SP171471-JULIANA NEVES BARONE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.015898-1 - WILSON DE OLIVEIRA (ADV. SP244122-DANIELA CRISTINA FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.015899-3 - RIVALDO FABIANO DA SILVA (ADV. SP244122-DANIELA CRISTINA FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.016409-9 - BENEDITA GOMES FUSCO (ADV. SP090916-HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.015410-0 - ANTONIO EDUARDO PONTELLO (ADV. SP136687-MARTA BEVILACQUA DE CARVALHO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.016401-4 - TEODORO ANGELO BONFIM (ADV. SP182978-OLENO FUGA JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.015865-8 - PAULO SERGIO DE ABREU ADOLPHO (ADV. SP023445-JOSE CARLOS NASSER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.016037-9 - MARIA JOANA RIBEIRO (ADV. SP173810-DOUGLAS FERREIRA MOURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.015891-9 - GILBERTO TORRES FERNANDES (ADV. SP190709-LUIZ DE MARCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.016845-7 - LETICIA OLIVEIRA DOS SANTOS DA LUZ (ADV. SP161110-DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.016844-5 - JOSE APARECIDO FERREIRA NEVES (ADV. SP161110-DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.015834-8 - REGINA APARECIDA DOS SANTOS DE FRANCA (ADV. SP171204-IZABELLA GODOI BORGES FAGUNDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.016405-1 - NILSON DOS SANTOS OLIVEIRA (ADV. SP196099-REINALDO LUIS TROVO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.015869-5 - MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA (ADV. SP252448-JADER LUIS SPERANZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito

2008.63.02.000975-0 - LUIZ PEREIRA DAS NEVES (ADV. SP118430-GILSON BENEDITO RAIMUNDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.02.001233-4 - SEBASTIAO RIBEIRO (ADV. SP225003-MARIA ISABEL OLYMPIO BENEDITINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2006.63.02.018870-1 - DONIZETE APARECIDO FERRARI (ADV. SP152822-MARCELO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Desta forma, conheço dos presentes embargos, postos tempestivos, acolhendo-os, para modificar o dispositivo da sentença nos seguintes termos:

"Nessa conformidade e com esses fundamentos julgo IMPROCEDENTE a ação.

Sem custas e honorários.

P.I. Registrada eletronicamente."

No mais fica mantida a sentença.

2007.63.02.013202-5 - CIRENE DOS REIS (ADV. SP133791-DAZIO VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 51, inciso I, da Lei nº 9.099, de 1995, combinado com o artigo 267, inciso VI, do Código de processo civil

2007.63.02.016339-3 - MARCIO VILELA DA COSTA (ADV. SP249133-ADRIANO BARBOSA JUNQUEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Defiro o pedido do advogado do autor, Dr. Jean Carlos de Oliveira (OAB/SP 184384) prazo de 10 (dez) dias para juntada do subestabelecimento. Após isso, venham conclusos para sentença.

2008.63.02.000304-7 - SONIA MARIA LUCIA DESIDERIO (ADV. SP171756-SANDRA MARA FREDERICO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Do exposto, INDEFIRO o pedido, extinguindo o procedimento.

2007.63.02.006833-5 - LUIS FRANZAO (ADV. SP125911-CLOVIS DE OLIVEIRA MAITO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Ante o exposto, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido, razão pela qual determino a expedição de ofício à Caixa Econômica Federal para levantamento dos valores depositados até 21/08/2003 na conta vinculada ao FGTS de Luis Frazão, extinguindo-se o procedimento.

2007.63.02.010425-0 - JOSE BELMIRO ROSA (ADV. SP090916-HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) julgo PROCEDENTE o pedido

2007.63.02.011215-4 - TERESA LEOPOLDINA DE SOUZA MARTINHO (ADV. SP195509-DANIEL BOSO BRIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). conheço dos embargos de declaração e, os acolho modificando o dispositivo da sentença, para extinguir o processo com fundamento no art. 267, III do CPC, c/c art. 51, § 1º da lei 9.099/95

2007.63.02.007066-4 - ADELIA DIOLINA LOPES (ADV. SP229137-MARIA LETICIA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Não havendo prova testemunhal a ser colhida, venham os autos conclusos para a sentença.

2007.63.02.016047-1 - JOSÉ CARLOS JULIANO (ADV. SP243085-RICARDO VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Nessa conformidade, reconheço a litispendência noticiada e, em consequência, declaro extinto o processo sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, V, do Código de Processo Civil.

2007.63.02.006329-5 - MARIA HELENA DA SILVA MAXIMO (ADV. SP096458-MARIA LUCIA NUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pretendendo o autor rever entendimento do julgador que julgou improcedente o pedido, consoante sua convicção, rejeito os presentes embargos declaratórios, vez que não inseridos em nenhuma das hipóteses legais de cabimento, devendo a irresignação ser veiculada pelo recurso cabível.

2007.63.02.010844-8 - APARECIDA DONIZETI DO CARMO SILVA (ADV. SP135486-RENATA APARECIDA DE MELLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). DEFIRO o pedido

2007.63.02.000858-2 - PAULO ENRIQUE ALVES (ADV. SP082554-PAULO MARZOLA NETO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Do exposto, defiro o pedido, razão pela qual que determino a expedição de ofício à Caixa Econômica Federal para levantamento dos valores depositados na conta vinculada ao FGTS de Paulo Enrique Alves, extinguindo o procedimento.

2007.63.02.013138-0 - ADINAURA FERNANDES FERREIRA (ADV. SP156121-ARLINDO BASSANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Venham os autos conclusos para a designação da perícia

2008.63.02.001105-6 - ANTONIO CARLOS TASSO (ADV. SP161110-DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) ANTE O EXPOSTO, face às razões expendidas, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, por incompetência territorial, nos termos do art. 51, inc. III, da Lei 9.099/95.

Sem condenação em custas e honorários (art. 55, da Lei 9099/95).

2004.61.85.021133-0 - ADELINO QUITILIANO (ADV. SP090916-HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) a) declaro a ocorrência da prescrição quinquenal no que toca ao enunciado nº 260 do TFR;

b) declaro a carência da ação em relação ao pedido de aplicação do art. 58 do ADCT-88;

c) julgo parcialmente procedente o pedido de revisão da renda mensal inicial da aposentadoria por invalidez, de modo que a renda mensal atualizada corresponda a R\$ 402,16 (QUATROCENTOS E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) , em maio de 2007.

Em conseqüência, condeno o INSS ao pagamento das diferenças, devidamente corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de 12% ao ano, respeitada a prescrição quinquenal, que somam R\$ 1.331,89 (UM MIL TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) , atualizadas para junho de 2007 nos termos do cálculo da contadoria deste juizado.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, NEGO PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

2007.63.02.001150-7 - ANA CLAUDIA MORO FERRACINI (ADV. SP160664-LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.001144-1 - RITA MARCIA ROSA (ADV. SP160664-LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.001151-9 - ANA CLAUDIA MORO FERRACINI (ADV. SP160664-LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.001157-0 - JOSE JOAO MARTORANO (ADV. SP169693-SALIM LAMBERTI MIGUEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.001152-0 - ANA CLAUDIA MORO FERRACINI (ADV. SP160664-LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.001194-5 - JOAQUIM GALO (ADV. SP143539-IVANO GALASSI JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.001284-6 - DALVINA GENTIL (ADV. SP189605-LUIZ CLAUDIO MOTTA FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.001297-4 - ANA ROSA VIEIRA DOS SANTOS (ADV. SP189584-JOSÉ EDUARDO MIRÂNDOLA BARBOSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.001337-1 - LUCIANA SANAE MORIYA (ADV. SP194638-FERNANDA CARRARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.001391-7 - WILSON FAGUNDES DE OLIVEIRA (ADV. SP229228-FLAVIA PIERAZZO DOS SANTOS TABANEZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2006.63.02.018794-0 - SONIA MARLENE DAMIANI FIOD (ADV. SP087869-ROSELI DAMIANI FIOD) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.000009-1 - TOMEIO FUGITA (ADV. SP194638-FERNANDA CARRARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.001960-9 - DILMA SUZI DE MELO MOURA (ADV. SP170903-ANTONIO HARUMI SETO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.000809-0 - ARGIA GUARIENTE SASSO (ADV. SP218110-MARCIA EVANDA B. LEMO DE LIMA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.000010-8 - EMIKO HORI FUGITA (ADV. SP194638-FERNANDA CARRARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.001955-5 - MARIA APPARECIDA FRANCISCO (ADV. SP156902-LUCIANA MORANDINI FONTANETTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.002009-0 - SONIA BRANDESPIM (ADV. SP069303-MARTA HELENA GENTILINI DAVID) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2006.63.02.019259-5 - SONIA MARIA CARDOSO DE MORAES (ADV. SP165939-RODRIGO JOSÉ LARA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.001953-1 - ANTONIO MARCOS REBELLO (ADV. SP156902-LUCIANA MORANDINI FONTANETTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.001951-8 - OSWALDELIZIA PETINI (ADV. SP156902-LUCIANA MORANDINI FONTANETTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.001903-8 - SALUA BEHAMDUNI ANDERSON (ADV. SP201441-MARCELO FARACO GARBELLINI DE OLIVEIRA RICCI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.001672-4 - CRISTINA MASSAE FUGITA ABRAHAO (ADV. SP194638-FERNANDA CARRARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.001143-0 - RITA MARCIA ROSA (ADV. SP160664-LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.000984-7 - FAUSTO JOSE DA SILVA (ADV. SP091553-CARMEN MASTRACOUZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.001142-8 - RITA MARCIA ROSA (ADV. SP160664-LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.001136-2 - HELOISA CANESIN ALI MERE (ADV. SP143539-IVANO GALASSI JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.001033-3 - VICENTINA APARECIDA DE SOUZA MACIEL (ADV. SP161512-VICENTE DE CAMPOS NETO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.000987-2 - ISABEL APARECIDA DA SILVA (ADV. SP091553-CARMEN MASTRACOUZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.000862-4 - DOMINGOS RICHI (ADV. SP190994-LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.003060-5 - MILENA CRISTINA MORO FERRACINI (ADV. SP160664-LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.000981-1 - FAUSTO JOSE DA SILVA (ADV. SP091553-CARMEN MASTRACOUZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.002420-4 - OSVALDO FURLAN (ADV. SP022681-FERNANDO CORDARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.002181-1 - CARLOS ROBERTO SCOZZAFAVE (ADV. SP091859-FAUSTO ERVAS FABBRI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.002154-9 - ANTONIA RUIZ (ADV. SP218366-VANESSA PAULA ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.001427-2 - JURACY AUGUSTO PINTO (ADV. SP215478-RICARDO VIEIRA BASSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.003099-0 - ONOFRE CORREA (ADV. SP201441-MARCELO FARACO GARBELLINI DE OLIVEIRA RICCI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.003102-6 - NEIDE ALVAREZ GOMIDE (ADV. SP196088-OMAR ALAEDIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.001583-5 - SONIA MARIA CARDOSO DE MORAES (ADV. SP165939-RODRIGO JOSÉ LARA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

*** FIM ***

2007.63.02.013528-2 - PALOMA SOUZA DA SILVA (ADV. SP090916-HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Não havendo controversias a respeito da dependência dos autores em relação a instituidora da pensão, desnecessaria a inquirição de testemunhas, visto que o cerne da lide esta na suposta perda da qualidade de segurada da instituidora. Sendo assim, dou por encerrada a instrução e concedo ao MPF o prazo de 5 (cinco) dias para manifestar-se em alegações finais. Após, venham conclusos para sentença.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: julgo improcedente o pedido formulado na inicial

2007.63.02.012996-8 - DIRCEU JOSE DE OLIVEIRA (ADV. SP178874-GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.012965-8 - FRANCISCO DOS SANTOS COSTA (ADV. SP133791-DAZIO VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.012896-4 - SIRLEI FERRAZ (ADV. SP248350-ROGERIO FERRAZ BARCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.012992-0 - FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS (ADV. SP178874-GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.014468-4 - VERA LUCIA DA COSTA (ADV. SP102553-VALERIA ROBERTA CARVALHO REINA PERES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.012660-8 - JOSE RIBEIRO DA CRUZ (ADV. SP157208-NELSON ANTONIO GAGLIARDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.012669-4 - ELEUSA MARAN (ADV. SP172782-EDELSON GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: ANTE O EXPOSTO, face às razões expendidas, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, por incompetência territorial, nos termos do art. 51, inc. III, da Lei 9.099/95.

2008.63.02.001137-8 - JOAO VIEIRA DE CARVALHO (ADV. SP175659-PAULO ROBERTO DE CASTRO LACERDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.02.000238-9 - IVAIR GOMES (ADV. SP252201-ANA PAULA PINHEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

*** FIM ***

2007.63.02.005614-0 - THEREZA GALAN BORGES (ADV. SP228568-DIEGO GONÇALVES DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Face ao exposto, conheço dos embargos, postos tempestivos, mas rejeito-os por não visualizar nenhuma das hipóteses ensejadoras de seu acolhimento, ressaltando, ainda, que o procedimento do INSS, neste caso, beira à litigância de má-fé.

2007.63.02.013995-0 - JOSE SALVINO BISSON (ADV. SP201067-MARCIO BULGARELLI GUEDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). ANTE O EXPOSTO, ACOLHO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, DANDO-LHES EFEITOS INFRINGENTES, E, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para condenar a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a promover, no saldo da conta vinculada do Autor, nos períodos de janeiro de 1989 e abril de 1990, a correção do FGTS, em caráter cumulativo, pela diferença encontrada entre os índices aplicados "a menor" e/ou não aplicados, com os índices ditados pelo IPC/IBGE, relativos a janeiro de 1989 (42,72%) e abril de 1990 (44,80%), com a aplicação de juros de mora à taxa de 6% ao ano, incidindo desde a citação da RÉ.

Sem custas e sem honorários, nos termos do art. 55, da Lei n. 9.099/95.

Defiro a gratuidade da justiça para a parte autora.

Sentença registrada eletronicamente. Publique-se. Intime-se. Com o trânsito, oficie-se a CEF para que no prazo de 90 (noventa) dias, apure o valor devido e o deposite na própria conta vinculada ao FGTS da parte autora.

O quantum creditado em favor da parte autora na sua conta vinculada ao FGTS somente poderá ser levantado nas hipóteses previstas no art. 20 da Lei nº 8.036, de 11.5.90. Para tanto, o interessado deverá dirigir-se a qualquer agência da Caixa Econômica Federal e requerer a movimentação da conta.

2007.63.02.007920-5 - ANIBAL BUSTAMANTE (ADV. SP072362-SHIRLEY APARECIDA DE O SIMOES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Em vista do exposto, diante da ausência de interesse processual, JULGO EXTINTO o processo, sem julgamento de mérito, com fundamento no art. 267, VI, do Código de Processo Civil.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Apregoadas as partes, verificou-se estar ausente a parte autora e seu patrono.

Posto isso, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 51, inciso I, da Lei nº 9.099, de 1995, combinado com o artigo 267, inciso VI, do Código de processo civil. Registre-se. Sem custas e honorários. Saem intimados os presentes. NADA MAIS. Para constar, foi lavrado o presente termo.

2007.63.02.005767-2 - MARIA INES DA ROSA DE OLIVEIRA (ADV. SP067145-CATARINA LUIZA RIZZARDO ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.013677-8 - DEISE MEDEIROS RIBEIRO (ADV. SP140426-ISIDORO PEDRO AVI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2007.63.02.010619-1 - ALICE ROSARIA DE CARVALHO (ADV. SP151963-DALMO MANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Do exposto, DEFIRO o pedido, razão pela qual determino a expedição de ofício à Caixa Econômica Federal para levantamento dos valores depositados na conta vinculada ao FGTS de Hellen Keller de Carvalho, extinguindo o procedimento.

2006.63.02.015658-0 - ABEL BARBOSA DE ABREU (ADV. SP065415-PAULO HENRIQUE PASTORI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Conheço dos embargos de declaração porque são tempestivos, porém os rejeito.

2007.63.02.000667-6 - SANTA LORENZATO DUARTE (ADV. SP033127-APARECIDO PEZZUTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Desta forma, acolho os presentes embargos, posto que tempestivos, retificando o dispositivo referente ao ano de implementação das condições, e confirmando os efeitos da tutela antecipada, ressaltando apenas a modificação da DIB.

2007.63.02.015244-9 - CENIRA BATISTA DE OLIVEIRA SEVERINO (ADV. SP208053-ALESSANDRA RAMOS PALANDRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, declaro extinto o processo, sem resolução de mérito

2008.63.02.001198-6 - FLOSINA MARIA DE JESUS (ADV. SP212737-DANILA MANFRE NOGUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, declaro extinto o processo sem resolução de mérito

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, julgo improcedentes os pedidos formulados na inicial

2007.63.02.012125-8 - BILIZARIO VIEIRA DINIZ (ADV. SP260140-FLAVIA LOPES DE FARIA FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.014606-1 - CLAUDIO ARRUDA (ADV. SP103103-ROSELY APARECIDA OYRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.015472-0 - MARIA JOSE MALAGUTTI (ADV. SP178884-JOSÉ MAURICIO MARÇAL DAMASCENA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.003697-8 - CARLOS AUGUSTO DE PINHO (ADV. SP065415-PAULO HENRIQUE PASTORI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: HOMOLOGO, por sentença, o pedido de desistência formulado pela parte autora e, em consequência, julgo extinto o presente processo, nos termos do art. 267, VIII, do Código de processo civil.

2007.63.02.016436-1 - DULCEIA MOUTINHO BALDOINO (ADV. SP106208-BENEDITO ANTONIO TOBIAS VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.02.001127-5 - JORGE LUIS MOSCHINI (ADV. SP200076-DOMINGOS TOBIAS VIEIRA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.02.000453-2 - ANTONIO BRANQUINI (ADV. SP120183-WAGNER DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, declaro a improcedência do

pedido autoral e decreto a extinção do processo com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.

2007.63.02.009269-6 - VITALINA DO NASCIMENTO PAIS (ADV. SP065415-PAULO HENRIQUE PASTORI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.004089-1 - ANTONIO DAVID REZENDE (ADV. SP150596-ANA PAULA ACKEL RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2006.63.02.006829-0 - ALEXANDRE MARCARI (ADV. SP109001-SEBASTIAO ALMEIDA VIANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pretendendo o réu rever entendimento do julgador que julgou procedente o pedido, consoante sua convicção, rejeito os presentes embargos declaratórios, vez que não inseridos em nenhuma das hipóteses legais de cabimento, devendo a irrisignação ser veiculada pelo recurso cabível.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: DEFIRO o pedido

2007.63.02.013641-9 - MARIA MADALENA DE OLIVEIRA JORDAN (ADV. SP149014-EDNEI MARCOS ROCHA DE MORAIS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.011660-3 - ALBERTO LUIZ TEIXEIRA (ADV. SP080164-NELIO EURIPEDES MACHADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.016823-8 - MARIA APARECIDA LUCIA DE OLIVEIRA (ADV. SP218861-ANA PAULA DOMINGOS CARDOSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

*** FIM ***

2007.63.02.002011-9 - NUPOTIRA TABAJARA PARREIRAS E SILVA (ADV. SP197066-ÉRIKA BENEDINI LAGUNA eADV. SP140332-PAULO HUMBERTO FERNANDES BIZERRA eADV. SP228673-LEOPOLDO ROCHA SOARES) X UNIÃO FEDERAL (AGU) E OUTROS julgo parcialmente procedente o pedido

2007.63.02.011579-9 - LAZARO AUGUSTO DE ALMEIDA GONÇALVES (ADV. SP263857-EDSON ZUCOLOTTI MELIS TOLOI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Pretendendo o réu rever entendimento do julgador que julgou extinto o feito, consoante sua convicção, rejeito os presentes embargos declaratórios, vez que não inseridos em nenhuma das hipóteses legais de cabimento, devendo a irrisignação ser veiculada pelo recurso cabível.

Por oportuno, esclareço que, conforme depreende-se do extrato de conta fundária, juntado pela parte autora, ficou evidente os depósitos feitos nos termos da Lei Complementar 110/01.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: julgo improcedente o pedido

2007.63.02.006780-0 - SARAH ESTEFANIA DOS SANTOS E SILVA (ADV. SP136687-MARTA BEVILACQUA DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.004039-8 - DEVANIR DE CASTRO (ADV. SP106208-BENEDITO ANTONIO TOBIAS VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.014188-9 - DAZI APARECIDA AMERICO (ADV. SP175659-PAULO ROBERTO DE CASTRO LACERDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.009890-0 - LUZINETE GOMES DE SOUZA (ADV. SP205017-VINICIUS CESAR TOGNILO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.008725-1 - PAULO ROBERTO MONTERSOL (ADV. SP183973-ANDRÉ LUIZ PITTA TREVIZAN) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.006777-0 - ADAIR DE ANDRADE AMARAL (ADV. SP136687-MARTA BEVILACQUA DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.006137-7 - ALCEU JOSE DOS SANTOS (ADV. SP195601-RICARDO ARAUJO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.010980-5 - ANDRELINA ALVES DA PAIXAO (ADV. SP192008-SIMONE DE SOUSA SOARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.008992-2 - RUTH MARIA DE SOUZA MENINO (ADV. SP199776-ANA PAULA CIONE CRISTINO DA SILVA CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.011189-7 - IRENE CARVALHO DE ARAUJO ANDRIANI (ADV. SP185637-FABIANA MARIA GARCIA NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.010722-5 - NEUZA BATISTA DA SILVA (ADV. SP200482-MILENE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.004611-0 - PEDRO RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP076431-EDUARDO TEIXEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.010488-1 - WILSON DOS REIS NARDE MARTINS (ADV. SP212737-DANILA MANFRE NOGUEIRA eADV. SP179615-ANTERO MARIA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.009307-0 - HELENA MESQUITA DE ALMEIDA (ADV. SP090916-HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.001904-0 - LUIZ CARLOS DA SILVA (ADV. SP104617-LUIS ANTONIO CONTIN PORTUGAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.013718-7 - FRANCISCO JOSE MELZI (ADV. SP241458-SANDRO DANIEL PIERINI THOMAZELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.010730-4 - APARECIDA FATIMA DA SILVA (ADV. SP084546-ELIANA MARCIA CREVELIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.012511-2 - MARIA REGINA GONCALVES CELSO (ADV. SP173810-DOUGLAS FERREIRA MOURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.014068-0 - MARIA DE FATIMA FERREIRA (ADV. SP268571-ELIEZER NASCIMENTO DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.011174-5 - NATHAN ALVES CARNEIRO (ADV. SP201064-LUZIA DE OLIVEIRA SILVA FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.003834-3 - EDNA MATHIAS (ADV. SP217410-ROSELI MATHIAS SESSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2005.63.02.009431-3 - NELSON DA SILVA (ADV. SP171720-LILIAN CRISTINA BONATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Observo que, quando do cadastramento da ação, por equívoco, cadastrou-se o

nome do autor como "Nelson de Oliveira", e não como "Nelson da Silva". Tal fato, inclusive, foi comunicado pela parte autora, conforme petição anexada aos autos em 30/11/2005.

Assim, providencie a Secretaria a correção no cadastramento dos autos, devendo constar "Nelson da Silva".

Verifico a ocorrência de erro material no relatório e no dispositivo da sentença prolatada nestes autos, razão por que, com fulcro no art. 463 do Código de Processo Civil, a retifico para determinar que onde se lê "Nelson de Oliveira", leia-se "Nelson da Silva", e onde se lê "NB 42 115.293.732-1", leia-se "NB 42 104.830.846-1".

Oficie-se ao INSS para que, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, promova a revisão do benefício, NB 42 104.830.846-1, bem como o pagamento dos atrasados, nos termos da r. sentença.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: julgo parcialmente procedente o pedido

2007.63.02.001764-9 - JOAO BATISTA DE CARVALHO (ADV. SP197082-FLÁVIA ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.005190-6 - JOSE ROBERTO CIMENTO (ADV. SP090916-HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.004032-5 - ANTONIO DOS SANTOS GABRIEL (ADV. SP205469-RENATA MARIA DE VASCONCELLOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.013979-2 - WALDOMIRO MATHEUS DE MORAES (ADV. SP156121-ARLINDO BASSANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.02.011464-6 - DERCY MARTINS BENTO (ADV. SP065415-PAULO HENRIQUE PASTORI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.013419-8 - ANTONIO CARLOS TROVO (ADV. SP190709-LUIZ DE MARCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.013393-5 - SEBASTIAO BAHU (ADV. SP150638-MERCIA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2007.63.02.016573-0 - MARIA DE LOURDES MASSONETTO DA SILVA (ADV. SP196059-LUIZ FERNANDO PERES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). INDEFIRO o pedido

2006.63.02.019174-8 - ANA CAROLINA DA SILVA E SOUZA (ADV. SP161110-DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pretendendo o autor rever entendimento do julgador que julgou improcedente o pedido, consoante sua convicção, rejeito os presentes embargos declaratórios, vez que não inseridos em nenhuma das hipóteses legais de cabimento, devendo a irrisignação ser veiculada pelo recurso cabível.

2005.63.02.006225-7 - WILMA ALVES FERREIRA (ADV. SP079304-LUIZ FERRAZ DE ARRUDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP112270-ANTONIO ALEXANDRE FERRASSINI). julgo procedente o pedido

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, caracterizada a litispendência ,julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito,

2008.63.02.001412-4 - BENEDITO ZANQUETA (ADV. SP268200-ALESSANDRO GUSTAVO FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.02.001399-5 - ISABEL APARECIDA PIRONTI (ADV. SP200476-MARLEI MAZOTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.02.001453-7 - SILENE ANANIAS (ADV. SP067145-CATARINA LUIZA RIZZARDO ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.02.001761-7 - VALMIR INACIO DE SOUZA (ADV. SP197082-FLÁVIA ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.02.000255-9 - ESMERALDO GREGORUTI (ADV. SP215399-PATRÍCIA BALLERA VENDRAMINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.02.001759-9 - ANTONIO DEGANI (ADV. SP186602-RODRIGO DOS SANTOS POLICENO BERNARDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, caracterizada a litispendência, julgo extinto o processo, sem resolução de mérito

2007.63.02.011524-6 - PAULO SERGIO ALVES DA SILVA (ADV. SP083392-ROBERTO RAMOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.014961-0 - APARECIDO ALVES DA COSTA (ADV. SP068349-VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Assim, nego provimento aos embargos de declaração.

2007.63.02.009999-0 - MARIA APARECIDA DAMIAO (ADV. SP199327-CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.009996-4 - APPARECIDA LUCIA BERTAGNMOLLI (ADV. SP199327-CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.009785-2 - MARLI PEREIRA DE CASTRO (ADV. SP199327-CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.009787-6 - ELZA INNOCENTE GENNARO (ADV. SP199327-CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.007324-0 - BENEDICTO DE ARRUDA NETTO (ADV. SP184479-RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.005845-7 - MARIA THEREZA MARQUES FISCHER (ADV. SP164471-LUIS MARCELO LA ROCCA ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.010250-1 - HONORIO APARECIDO CELESTINO (ADV. SP203325-CARLA MARIA BRAGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.012139-8 - MARIA JOSE CONSTANTINI (ADV. SP090916-HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2007.63.02.004589-0 - MILTON TAVARES (ADV. SP159329-PAULO JOEL ALVES JÚNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). DEFIRO O PEDIDO, razão pela qual determino à Caixa Econômica Federal a expedição de alvará, em favor de MILTON TAVARES, representado por sua mãe MARIA ONOFRA GOMES TAVARES, para levantamento imediato dos valores depositados nas contas vinculadas ao PIS e ao FGTS em seu nome.

2007.63.02.010870-9 - LUIZ ANTONIO MENEGAZZI (ADV. SP218313-MARIA HELENA DO CARMO COSTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, com fundamento no artigo 267, VI, do Código de Processo Civil.

2006.63.02.005187-2 - DEJANIR MANTOVANI (ADV. SP127831-DIVINA LEIDE CAMARGO PAULA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Venham conclusos para sentença.

2007.63.02.013414-9 - MARIA DO CARMO LIMA (ADV. SP235878-MARIA CRISTINA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Concedo a autora o prazo de 5 (cinco) dias pra a juntada do subestabelecimento. Após, venham conclusos para sentença.

2006.63.02.006006-0 - FERNANDO SQUARIZE CHAGAS (ADV. SP139746-ROSELAINÉ NASCIMENTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP140659-SANDRO ENDRIGO DE AZEVEDO CHIAROTI). Do exposto, DEFIRO parcialmente o pedido, razão pela qual determino a expedição de ofício à Caixa Econômica Federal para levantamento dos valores depositados na conta vinculada ao PIS de Fernando Squarize Chagas, extinguindo o procedimento.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, declaro a IMPROCEDÊNCIA do pedido e decreto a extinção do processo na forma do art. 269, I, do CPC.

2007.63.02.011002-9 - CARLOS DA SILVA SANTOS (ADV. SP204303-IVETE MARIA FALEIROS MACEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.011858-2 - IZILDA APARECIDA LEONARDO (ADV. SP067145-CATARINA LUIZA RIZZARDO ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.001859-9 - AILTON NATAL DOS SANTOS (ADV. SP228602-FERNANDO HENRIQUE BORTOLETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2007.63.02.013557-9 - MARIA AUGUSTA FIDELIS SIMAO (ADV. SP196059-LUIZ FERNANDO PERES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Ante o exposto, reconheço a incompetência do Juizado Especial Federal para o conhecimento desta causa e julgo EXTINTO o processo sem conhecimento do mérito, nos termos do artigo 267 IV do CPC, combinado com o art. 51, III, da Lei 9.099/95.

2006.63.02.006260-2 - GABRIELE OLIVEIRA SALGARELLE (ADV. SP150596-ANA PAULA ACKEL RODRIGUES e ADV. SP160929-GUSTAVO CABRAL DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) JULGO PROCEDENTE o pedido

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: JULGO PROCEDENTE o pedido

2007.63.02.016511-0 - LEILA MARGARETE RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP195497-ANDERSON MENEZES SOUSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.010601-4 - ALICE DE CASTRO PAULOSSO (ADV. SP204972-MARIA EMILIA M DRUZIANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.013150-1 - MARIA SEBASTIANA SALES BORBA (ADV. SP151626-MARCELO FRANCO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.012124-6 - MARIA PEREIRA DE SOUZA (ADV. SP244122-DANIELA CRISTINA FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.010518-6 - CONSTANTINO CIRILO (ADV. SP090916-HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.013170-7 - JOSE CARLOS FERNANDES (ADV. SP126147-PAULO ANTONIO PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.012315-2 - LUCIANA DA SILVA MALAQUIAS (ADV. SP027593-FABIO NOGUEIRA LEMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.010821-7 - ELIZABETH LOPES DA SILVA BORGES (ADV. SP163381-LUÍS OTÁVIO DALTO DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.002660-2 - MARGARETE APARECIDA RODRIGUES (ADV. SP176093-MARA JULIANA GRIZZO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.02.011342-7 - JOSIMARA ALVES BATISTA (ADV. SP090916-HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.02.011601-5 - REINALDO PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP090916-HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: julgo parcialmente procedente o pedido

2007.63.02.010423-6 - MARIA JOSE RICCI DORACI (ADV. SP228568-DIEGO GONÇALVES DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.005950-4 - ROSA RAMOS DA CRUZ SOUSA (ADV. SP243434-EDUARDO DA SILVA CHIMENES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.012935-0 - WILSON ALVES DE AZEVEDO (ADV. SP134900-JOAOQUIM BAHU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2007.63.02.004051-9 - VILMA VIEIRA GONÇALVES (ADV. SP090916-HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Desta forma, acolho os presentes embargos, posto que tempestivos, dando-lhes provimento, para retificar o dispositivo sanando a omissão e a contradição, substituindo a sentença embargada pela que segue

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: conheço dos embargos de declaração e acolho-os, reconhecendo a omissão apontada, declarando a falta de interesse de agir quanto ao IPC de fevereiro de 1989. Mantém-se a sentença em todos os demais termos. P.R.I.

2007.63.02.009639-2 - SEBASTIAO SEGOVIA BARRANCO (ADV. SP150551-ANELISE CRISTINA RAMOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.012217-2 - BENEDITO HABIB JAJAH (ADV. SP150551-ANELISE CRISTINA RAMOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.009638-0 - GABRIELA MIZIARA JAJAH (ADV. SP150551-ANELISE CRISTINA RAMOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: julgo PROCEDENTE o pedido

2007.63.02.005612-6 - MARIA LUCI RODRIGUES CAMPOS (ADV. SP228568-DIEGO GONÇALVES DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.012254-8 - CREUSA APARECIDA ALVES ROCHA (ADV. SP243434-EDUARDO DA SILVA CHIMENES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2007.63.02.007849-3 - JOICE SOUZA DOS SANTOS (ADV. SP215399-PATRÍCIA BALLERA VENDRAMINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) declaro a improcedência do pedido autoral

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido

2007.63.02.012584-7 - GUIOMAR RODRIGUES DE CASTRO (ADV. SP199262-YASMIN HINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.012592-6 - MARIA VITORIA DIAS (ADV. SP082554-PAULO MARZOLA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.012440-5 - CLAUDINEI RAIMUNDO DA SILVA (ADV. SP160496-RODRIGO ANTONIO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.012469-7 - SHIRLEY APARECIDA SALVADOR SILVA (ADV. SP096458-MARIA LUCIA NUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.012561-6 - JAIME TSUJI (ADV. SP132027-ANA RITA MESSIAS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.02.009044-0 - MARIA AUXILIADORA CAVALINI CINTO (ADV. SP076938-PAULO SERGIO CAVALINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.009906-0 - RITA VALERIA DA SILVA (ADV. SP178874-GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.012531-8 - ANTONIO NEVES DOS SANTOS (ADV. SP090916-HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.012666-9 - LUIS MARCOS CASSIANO (ADV. SP230994-JOSE APARECIDO LIPORINI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.012679-7 - ROSA MARIA DIAS (ADV. SP136687-MARTA BEVILACQUA DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.003409-0 - EURIPEDAS MARTINS CORREA (ADV. SP102743-EDNESIO GERALDO DE PAULA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.015015-5 - HILDA DA SILVA FERNANDES (ADV. SP175659-PAULO ROBERTO DE CASTRO LACERDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.012121-0 - CREUSA GARCIA DA ROCHA (ADV. SP074206-HERMINIO DE LAURENTIZ NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.011996-3 - LEILA AQUINO (ADV. SP133791-DAZIO VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.012746-7 - ALAIDE APARECIDA CAMPOS DE SOUZA (ADV. SP047033-APARECIDO SEBASTIAO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.002761-8 - JOSE REIS RAMOS DA CRUZ (ADV. SP083392-ROBERTO RAMOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.012662-1 - LUZIMAR GOMES DA SILVA (ADV. SP230994-JOSE APARECIDO LIPORINI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.012625-6 - JOSE ORLANDO CORTEZ (ADV. SP189260-JANAÍNA TASINAFO TAVARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.008872-3 - NIVALDO ALVES DA SILVA (ADV. SP161110-DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.004939-0 - OTACILIO DA SILVA (ADV. SP074571-LAERCIO SALANI ATHAIDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.012144-1 - MARIA ALEXANDRINA DE AQUINO LIMA (ADV. SP116204-SANDRA MARIA GONCALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.014565-2 - DIVINO VENTURA LOPES (ADV. SP150596-ANA PAULA ACKEL RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.012559-8 - MARIA ARAUJO DE SOUZA (ADV. SP196099-REINALDO LUIS TROVO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.012513-6 - OTACILIA DANIEL (ADV. SP173810-DOUGLAS FERREIRA MOURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.012586-0 - DORIVAL MENDES CARDOSO (ADV. SP207304-FERNANDO RICARDO CORREA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.012652-9 - ANTONIO ALVES DE SOUZA (ADV. SP169665-FERNANDA RAQUEL VIEIRA DA SILVA ZANELATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.012556-2 - JOSE CARLOS ANAGA (ADV. SP163381-LUÍS OTÁVIO DALTO DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.001466-1 - RONILTO FREZARIN (ADV. SP074206-HERMINIO DE LAURENTIZ NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.006552-8 - CELESTE FORMISON MELO DE SOUZA (ADV. SP174168-ADRIANA GOMES FERVENÇA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.003483-0 - ALESSANDRA CHAGAS DIAS (ADV. SP140426-ISIDORO PEDRO AVI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.003423-4 - CONCEICAO APARECIDA DOMICIANO (ADV. SP252448-JADER LUIS SPERANZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.02.006223-7 - BRENO JOSE DIAS SALVADOR (ADV. SP090916-HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.02.006259-2 - PAULA BARBOSA DOS SANTOS (ADV. SP173810-DOUGLAS FERREIRA MOURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2004.61.85.009835-5 - PAULO TROPEIRO DOS SANTOS (ADV. SP021161-SILVIO FRANCISCO SPADARO CROPANISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido e decreto a extinção do processo com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.

2007.63.02.002090-9 - ELIANA ESPINDOLA (ADV. SP163150-RENATA ELISABETE MORETTI MARÇAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) dou provimento aos embargos de declaração, para julgar improcedente o pedido

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Assim, em razão da incompetência absoluta deste Juizado Especial Federal para processar e julgar esta demanda e ante a incompatibilidade da redistribuição de autos virtuais com o procedimento estatuído pelas leis 9.099/95 e 10.259/01, há de se aplicar o comando esculpido no art. 51, II, daquela lei, e assim o faço para extinguir o processo, sem julgamento do mérito.

2007.63.02.013720-5 - LEONITA MARIA DA SILVA (ADV. SP065205-MARIA DE LOURDES BARQUET VICENTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.02.012067-5 - SONIA MARIA DE ALMEIDA OLIVEIRA (ADV. SP025530-IDEMAR GONCALVES DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2007.63.02.016786-6 - PAULO CEZAR CORDEIRO (ADV. SP126873-HAMILTON CACERES PESSINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Defiro a juntada de documento pelo autor comprobatório de recusa a recebimento de cheque, constituído de três folhas, das quais a parte contrário teve vista em audiência. Tendo em vista que não houve acordo, e não havendo provas a serem produzidas, venham os autos conclusos para sentença.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: julgo improcedentes os pedidos formulados na inicial

2007.63.02.011804-1 - CLEONICE VICENTINI DA SILVA (ADV. SP080414-MAURICIO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.012011-4 - CONCEICAO APARECIDA GOMES TOLOTI (ADV. SP154896-FERNANDA MARCHIÓ SILVA GOMIERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.012598-7 - WILSON FERREIRA DE LIMA (ADV. SP215563-PAULA KARINA BELUZO COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.012488-0 - APARECIDA DE FATIMA ALVES FARIA (ADV. SP218861-ANA PAULA DOMINGOS CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.012176-3 - ANIZIO PAULINO DA SILVA (ADV. SP197082-FLÁVIA ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.012156-8 - DIOMAR ROSSINI DE SOUZA (ADV. SP244661-MARIA IZABEL BAHU PICOLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.012872-1 - ITELVINA GOMES CANDIDO (ADV. SP175721-PATRICIA FELIPE LEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.011720-6 - MILTON DA SILVA (ADV. SP190766-ROBERTA CRISTINA CELSO MOTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.012178-7 - WALTER JOSE DA SILVA (ADV. SP169665-FERNANDA RAQUEL VIEIRA DA SILVA ZANELATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Posto isso, em razão da existência de litispendência, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, com fundamento no artigo 267, V, do Código de Processo Civil, que aplico subsidiariamente.

Sem custas e honorários advocatícios nesta fase. Defiro a gratuidade para a parte autora.

Sem prejuízo, aplico, na oportunidade, a litigância de má-fé, com base no art. 17, inciso I, c.c. art. 18, ambos do CPC, tendo em vista que a parte reitera ação de objeto idêntico ao de outra anteriormente ajuizada e já analisada - a sobrecarregar em demasia o Judiciário.

Por isso, comino ao autor multa de 1% sobre o valor da causa, além de indenização num total de 10%, também sobre o valor da causa.

Considero, ainda, que o fato da parte ser beneficiária da Justiça Gratuita não a exime da aplicação de tal penalidade, vez que são situações distintas. Isto é, mesmo ao beneficiário da Justiça não é dado o direito de atuar temerariamente no processo ou mesmo deduzir pretensão contra fato incontroverso. Caso assim aja, seja ele beneficiário da Justiça Gratuita ou não, sujeitar-se-á às penalidades decorrentes da litigância de má-fé - que são garantias públicas do uso adequado e ético do direito de ação.

P. I. Sentença registrada eletronicamente. Publique-se. Intime-se. Ocorrendo o trânsito em julgado, intime-se a parte autora para cumprimento da determinação supra.

2008.63.02.000913-0 - CLARINDO GARCIA DOS SANTOS (ADV. SP197844-MARCELO DE REZENDE MOREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2007.63.02.016648-5 - JOSE IVAN SAEZ (ADV. SP248947-VITOR GAONA SERVIDÃO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2008.63.02.000674-7 - AMARINETE PEDROSA JANEIRO DA SILVA (ADV. SP153481-DANIELA PIZANI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2008.63.02.000636-0 - RITA DE CASSIA DE SA ANDRADE (ADV. SP153481-DANIELA PIZANI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2008.63.02.000494-5 - ELIZABETH DE ANDRADE PAULA (ADV. SP120046-GISELLE DAMIANI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2008.63.02.000683-8 - JACINTO TARTAROTI (ADV. SP153481-DANIELA PIZANI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

*** FIM ***

2007.63.02.005189-0 - JOAO BORGES DE CARVALHO (ADV. SP244122-DANIELA CRISTINA FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) JULGO IMPROCEDENTE o pedid

2007.63.02.015996-1 - PAULO CESAR QUIRINO (ADV. SP109372-DOMINGOS DAVID JUNIOR eADV. SP218837-VERUSCKA ELIZABETE LONGHI DIAB) X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT Defiro o pedido de retificação da inicial, apenas para constar que o fato controvertido ocorreu no ano de 1998. Não havendo mais provas a serem produzidas, concedo às partes o prazo comum de 5 (cinco) dias para apresentação de memoriais. Após, venham conclusos para sentença.

2006.63.02.004226-3 - SILVANA SANTOS SILVEIRA (ADV. SP109372-DOMINGOS DAVID JUNIOR eADV. SP124310-JOSELMA DE CASSIA COLOSIO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). declaro a IMPROCEDÊNCIA do pedido autoral

2007.63.02.012677-3 - LUCIENE GOMES RODRIGUES (ADV. SP252448-JADER LUIS SPERANZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTE o pedido formulado na inicial

UNIDADE RIBEIRÃO PRETO

2007.63.02.001734-0 - CLARICE ALVES DE OLIVEIRA (ADV. SP215399-PATRÍCIA BALLERA VENDRAMINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) JULGO PROCEDENTE o pedido

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 966 /2008

2005.63.04.015965-9 - AMAURI ALARCON (ADV. SP228582 - ELISÂNGELA DE OLIVEIRA BONIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista a informação constante da resposta ao ofício n. 761/2007 (protocolo n. 2007/0024325), oficie-se a APS Ipiranga com endereço na Praça Nina Rodrigues, 153, Bairro Cambuci, CEP 01517030, São Paulo/SP, para que apresente o processo administrativo do autor Amauri Alarcon (NB 42/108.565.683-4) no prazo de vinte dias. Em consequência, redesigno a audiência para conhecimento de sentença a ser realizada em 09/05/2008 às 11:00 horas. P.R.I.C.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 967 /2008

2007.63.04.000456-9 - BENDITA APARECIDA REZENDE (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista que até a presente data não foi apresentado o laudo sócio-econômico, intime-se a assistente social para apresentá-lo no prazo de dez dias. Em consequência, redesigno a audiência para conhecimento de sentença a ser realizada em 28/03/2008 às 11:40 horas. P.R.I.C.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0968/2008

2005.63.04.006684-0 - GERALDO GOMES DE MATOS (ADV. SP208917 - REGINALDO DIAS DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Recebo os recursos do autor e do réu no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Intimem-se os recorridos para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se à Turma Recursal da 30ª Subseção Judiciária de São Paulo, nos termos da Resolução n.º 258, de 16 de março de 2005, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

Intimem-se. Publique-se. Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0969/2008

2006.63.04.005085-0 - PEDRO DA SILVA (ADV. SP208917 - REGINALDO DIAS DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Não recebo o recurso, uma vez que intempestivo, nos termos do art. 42, caput, da Lei nº 9.099/1995.

A sentença recorrida foi publicada em audiência em 13/09/2007 e o recurso protocolado neste Juizado em 26/09/2007.

Intimem-se. Publique-se. Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0970/2008

2006.63.04.005546-9 - RONALDO ADRIANO STELLA (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Recebo os recursos do autor e do réu no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Intimem-se os recorridos para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se à Turma Recursal da 30ª Subseção Judiciária de São Paulo, nos termos da Resolução

n.º 258, de 16 de março de 2005, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.
Intimem-se. Publique-se. Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0971/2008 - LOTE 2345

2006.63.04.005491-0 - MARIA APARECIDA DA FAGUNDES DELFINO (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.005579-2 - LUIZA SERA TREVISAN (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.005581-0 - APARECIDA EVANGELISTA ANDREASSA (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.005707-7 - MARIA DAS DORES SILVA ALAUK (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.005791-0 - GASPAR JOSE DOS REIS (ADV. SP198325 - TIAGO DE GOIS BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.005959-1 - AURORA LOPES MILAN (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.006079-9 - MARINA VENANCIO CORDEIRO FERREIRA (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.006081-7 - GUMERCINDO MUNIZ (ADV. SP122293 - MARIA NAZARE FRANCO RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.006189-5 - IOLANDA DE PAULA FELIPPE (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.006251-6 - ANTONIO PEREIRA LOPES (ADV. SP183611 - SILVIA PRADO QUADROS DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.006307-7 - MARIA BAPTISTA MOREIRA (ADV. SP117426 - ARNALDO APARECIDO OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.006537-2 - CICERA MARIA ALVES PEREIRA (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.006567-0 - ANTONIO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA (ADV. SP121789 - BENEDITA DO CARMO MEDEIROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.006729-0 - DALVINO DE MESSIAS ARAÚJO (ADV. SP153365 - ESTELA APARECIDA FERREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.000951-8 - JOÃO FRANCISCO DA SILVA (ADV. SP168143 - HILDEBRANDO PINHEIRO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.002261-4 - JORGE ORTEGA SAMOZA (ADV. SP208700 - RODRIGO BENEDITO TAROSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.003545-1 - GERALDO ARALDI (ADV. SP168143 - HILDEBRANDO PINHEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Recebo o recurso do réu no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Intime-se o recorrido para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se à Turma Recursal da 30ª Subseção Judiciária de São Paulo, nos termos da Resolução n.º 258, de 16 de março de 2005, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

Intimem-se. Publique-se. Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0972/2008

2005.63.04.013136-4 - ARMANDO PALMEIRA (ADV. SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Recebo o recurso do autor no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Intime-se o recorrido para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se à Turma Recursal da 30ª Subseção Judiciária de São Paulo, nos termos da Resolução n.º 258, de 16 de março de 2005, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

Intimem-se. Publique-se. Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0973/2008

2006.63.04.004239-6 - FRANCISCO MARCOS DE LIMA (ADV. SP111937 - JOAQUIM ROQUE NOGUEIRA PAIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista que o segurado falecido não foi submetido à perícia médica neste Juizado, designo perícia indireta a ser realizada neste Juizado Especial Federal em 25/03/2008 às 10:30 horas, devendo a Sra. Eliana comparecer à perícia na data e horário indicado e apresentar todos os documentos, exames e relatórios médicos de seu falecido marido.

Assim, por ora declaro habilitadas Eliana Aparecida Paula de Lima (esposa) e sua filha Débora Paula de Lima.

Providencie a secretaria as eventuais alterações cadastrais que se façam necessárias. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0974/2008

2006.63.04.005699-1 - ANDRELINO BRANDAO DE OLIVEIRA (ADV. SP165241 - EDUARDO PERON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Apresente o autor no prazo de 05 dias, cópia de todos os carnês ou guias de recolhimento individual que possuir em seu nome.

Sem prejuízo, redesigno a audiência para o dia 28/03/2008, às 10h50.

Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0976/2008

2007.63.04.001791-6 - HERCILIA CORREA PINTO (ADV. SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Designo perícia médica na especialidade de neurologia, a ser realizado neste Juizado Especial Federal, para o dia 03/06/2008 às 13:40 horas. Intimem-se

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0977/2008

2007.63.04.002149-0 - SAMUEL MENDES CORREA (ADV. SP162507 - ERASMO RAMOS CHAVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do processo, sobre a informação trazida aos autos virtuais pelo Sra. Perita Médica, da não realização da perícia na data indicada, em virtude do não comparecimento da parte autora.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0978/2008

2007.63.04.005841-4 - LUIZ FELIPE HERCULANO SANTOS (ADV. SP184346 - FÁBIO JOSÉ CAMARGO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do processo, sobre a informação trazida aos autos virtuais pela Sra. Perita Assistente Social. Intimem-se. Registre-se. Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0979/2008

2007.63.04.006943-6 - JOSE CARLOS LEITE (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do processo, sobre a informação trazida aos autos virtuais pela Sra. Perita Assistente Social, da não realização de perícia na data indicada, pois não foi possível localizar o autor no endereço indicado.

Manifeste-se ainda a parte autora, no mesmo prazo, sobre a informação trazida aos autos pelo setor de perícia médica da não realização da perícia na data indicada, em virtude do não comparecimento da parte autora.

Intimem-se. Registre-se. Cumpra-se.

Torno sem efeito o segundo parágrafo da decisão nº1617/2008, por se tratar de fato estranho ao processo. Intimem-se. Registre-se. Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0980/2008

2007.63.04.007187-0 - CARMEN INFANTI E OUTRO (ADV. SP250562 - THYRSON CANDIDO DE OLIVEIRA D´ANGIERI FILHO) ; DARIO INFANTI(ADV. SP250562-THYRSON CANDIDO DE OLIVEIRA D´ANGIERI FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Torno sem efeito a decisão n. 1259/2008 por ser estranha ao processo. P.R.I.C.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0981/2008

2007.63.04.007243-5 - ADRIANA PAULINO DE CARVALHO (ADV. SP208700 - RODRIGO BENEDITO TAROSSE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do processo, sobre a informação trazida aos autos virtuais pela Sra. Perita Assistente Social, da não realização de perícia na data indicada, pois não foi possível localizar o autor no endereço indicado.

Intimem-se. Registre-se. Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0982/2008

2008.63.04.000217-6 - JOSE MARCELINO MACHADO (ADV. SP152803 - JOSE WAGNER CORREIA DE SAMPAIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos.

Esclareça a parte autora os objetos dos processos apontado no "Termo de Prevenção", juntando as cópias da petições iniciais, **no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do processo sem o julgamento do mérito.**

Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0983/2008

2005.63.04.011881-5 - NOEMIA SANTOS DA CRUZ (ADV. SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ e SP222688 - GUSTAVO IMPERATO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Redesigno a audiência para o dia 22/04/2008, às **14 horas**. P.R.I.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0984/2008

2006.63.04.000437-1 - MANOEL PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP173909 - LUÍS GUSTAVO MARTINELLI PANIZZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Designo perícia médica a ser realizada neste Juizado, na especialidade de Clínico Geral, para o dia **18/03/2008 às 16:10 horas.**

P.R.I.C.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0985/2008

2006.63.04.004188-4 - CÍCERO JEREMIAS (ADV. SP168143 - HILDEBRANDO PINHEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Redesigno a audiência para o dia 22/04/2008, às **11 horas**. P.R.I.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0986/2008

2006.63.04.005029-0 - JOSE ANTONIO FIRMINO GOMES (ADV. SP124866 - IVAN MARQUES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Manifeste-se a parte autora, apresentando o seu endereço atual e mapa da região, para que a Sra Perita Assistente Social possa localizar a residência da autora e realizar a perícia socioeconômica.
Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0987/2008

2006.63.04.005917-7 - JOÃO ALVES CARDOSO (ADV. SP168143 - HILDEBRANDO PINHEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Redesigno a audiência para o dia 22/04/2008, às **11h30min**. P.R.I.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0988/2008

2006.63.04.006774-5 - BENEDITO PAULO MARQUES (ADV. SP168143 - HILDEBRANDO PINHEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Redesigno a audiência para o dia 22/04/2008, às **15 horas**. P.R.I.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0989/2008

2007.63.04.000463-6 - DANIEL PEREIRA DE SOUZA (ADV. SP111937 - JOAQUIM ROQUE NOGUEIRA PAIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Suspendo o curso do processo para que, no prazo de 90 (noventa) dias, o autor comprove requerimento na esfera administrativa, bem como o indeferimento desse pedido ou a ausência de resposta da autarquia dentro do prazo legal. Redesigno a audiência para o dia 06/06/2008, às 11:10 horas. P.R.I.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0990/2008

2007.63.04.004431-2 - MARIA ESTELA MOREIRA GONÇALVES (ADV. SP030313 - ELISIO PEREIRA QUADROS DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista que a parte autora, em petição na qual informa que aceita a proposta de acordo formulada pelo INSS, fez a observação de que o período de 24/05/66 a 13/12/69 deve ser considerado como exercido sob condições especiais (o que não constou expressamente na proposta de acordo), determino que o Representante da autarquia se manifeste a esse respeito, no prazo de 05 (cinco) dias. P.R.I.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0991/2008

2007.63.04.004603-5 - WILLIAM DO NASCIMENTO BARBOSA (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Designo perícia médica na especialidade de psiquiatria para o dia **07/04/2008 às 14:30 horas**, a ser realizada neste Juizado Especial Federal, devendo a parte autora, nesta ocasião, trazer todos os seus documentos pessoais e médicos.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0992/2008

2007.63.04.004877-9 - LUIZ SOMBINI FILHO (ADV. SP251563 - ESTER ANARELLI DE MIRANDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Determino que todos os requerentes, herdeiros do falecido Luiz Sombini Filho, apresentem cópias atualizadas dos documentos (CIC e RG), no prazo de 10 dias.

R.P.I.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0993/2008

2007.63.04.005595-4 - CARLOS ALBERTO BATILLIERI (ADV. SP117426 - ARNALDO APARECIDO OLIVEIRA e SP115788 - INES REGINA NEUMANN OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
:

Designo perícia médica, para o dia **24/03/2008 às 15:30 horas**, a ser realizada neste Juizado Especial Federal. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0994/2008

2007.63.04.005889-0 - ANISIO LEITE DA SILVA (ADV. SP124866 - IVAN MARQUES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Designo perícia médica na especialidade de Clínico Geral, a ser realizada neste Juizado Especial Federal de Jundiaí, para o dia **25/03/2008 às 10:00 horas**.
Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0995/2008

2007.63.04.006011-1 - VIRGILINO DUARTE DA SILVA (ADV. SP123092 - SILVIA HELENA RAITZ GAVIGLIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do processo, sobre a informação trazida aos autos virtuais pela Sra. Perita Assistente Social.

Intimem-se. Registre-se. Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0996/2008

2007.63.04.006567-4 - LUIZ RIBEIRO DE VASCONCELOS (ADV. SP081528 - MARIA CRISTINA SERAFIM ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Designo perícia médica na área de oftalmologia, a ser realizada **em 14/04/2008 às 14:00 horas**, no consultório médico situado na Rua Euclides da Cunha, nº 266, Chácara Urbana, Jundiaí/SP, CEP 13.201-811 (telefone 4521-6110/4522-0497 - Dra. Aglaia Doucas Steck).

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0997/2008

2007.63.04.007313-0 - ADRIANO TOREZAN E OUTROS (ADV. SP069527 - ANTONIO ROBERTO LUCENA) ; ANTONIO CARLOS CHENE(ADV. SP069527-ANTONIO ROBERTO LUCENA) ; NIVALDO POLINI(ADV. SP069527-ANTONIO ROBERTO LUCENA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante o exposto, **reconheço de ofício a coisa julgada e JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, em relação ao pedido do senhor Adriano Torrezan**, nos termos do artigo 267, inciso V e parágrafo 3.º, do Código de Processo Civil.

Quanto aos demais pedidos, não se verificou prevenção, motivo pelo qual deve a ação ter prosseguimento em relação a eles.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0998/2008 - LOTE 2363

2006.63.04.007045-8 - CARLOS CHIMINI (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.007197-9 - ANTONIO TRESSO (ADV. SP156450 - REGINA CÉLIA CANDIDO GREGÓRIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.007201-7 - JOSE MARIA DA COSTA (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.007205-4 - JOSE DE JESUS (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.007343-5 - NATALIA APARECIDA PEREIRA (ADV. SP134906 - KATIA REGINA MARQUEZIN BARDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.000759-5 - AUREA FERREIRA DA SILVA (ADV. SP158942 - LIGIA CEFALI DE ALMEIDA CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Recebo o recurso do autor no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Intime-se o recorrido para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se à Turma Recursal da 30ª Subseção Judiciária de São Paulo, nos termos da Resolução n.º 258, de 16 de março de 2005, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

Intimem-se. Publique-se. Cumpra-se.

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0999/2008 - LOTE 2362

2006.63.04.007009-4 - MARIA DIRCE CECCATO PILON (ADV. SP111796 - ROSANGELA CUSTODIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.007203-0 - NAIR TEODORO DOS SANTOS (ADV. SP198325 - TIAGO DE GOIS BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.001551-8 - SANTINA SCARANTI FRAGNAM (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.002487-8 - ANTONIO VILSON PELEGRINO (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.003437-9 - DIEGO OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS (ADV. SP168100 - VAMBERTO BRUNETTI) ; ARIANE DE OLIVEIRA SILVA(ADV. SP168100-VAMBERTO BRUNETTI) ; RAI OLIVEIRA DA SILVA(ADV. SP168100-VAMBERTO BRUNETTI) ; MARIA DE LOURDES OLIVEIRA(ADV. SP168100-VAMBERTO BRUNETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.004207-8 - LARICE SANTANA DA SILVA (ADV. SP088641 - PAULO SERGIO SOARES GUGLIELMI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.004489-0 - SANDRO DE JESUS DA SILVA (ADV. SP140976 - KATIA APARECIDA ABITTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.006179-6 - ANA CLAUDIA PRADO DE AZEVEDO (POR ALINE DO CARMO PRADO) (ADV. SP244978 - MARLI FERREIRA DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Recebo o recurso do réu no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Intime-se o recorrido para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se à Turma Recursal da 30ª Subseção Judiciária de São Paulo, nos termos da Resolução n.º 258, de 16 de março de 2005, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

Intimem-se. Publique-se. Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 1000/2008

2008.63.04.000073-8 - EPIFANIO RODRIGUES (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

HOMOLOGO o pedido de desistência da ação deduzido pelo(a) Autor(a) para que produza os seus regulares efeitos legais, pelo que extingo o processo sem julgamento de mérito nos termos do artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTRO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE REGISTRO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE REGISTRO

29ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE REGISTRO

EXPEDIENTE Nº 0018/2008

2007.63.05.000799-3 - REINALDO DO CARMO SELES REP POR SEBASTIAO DE SOUZA SELES (ADV. SP185674 - MARCIA CLEIDE RIBEIRO ESTEFANO DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Designo perícia social a ser realizada pela perita Kelles Cristina da Silva Reis, na residência da parte autora. Intimem-se as partes e o MPF.

2007.63.05.000845-6 - EURIDES SANTANA PRATES (ADV. SP226565 - FERNANDO ALVES DA VEIGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Chamo o feito à ordem. 1. A questão debatida nesta demanda - incapacidade da parte autora para o trabalho e/ou para o desempenho das suas atividades habituais - deve ser dirimida à luz da prova pericial, já realizada, mostrando-se desnecessária a produção de outras provas. Por conseguinte, revela-se despicienda a designação de audiência para instrução, motivo pelo qual fica cancelada. 2. Uma vez que o INSS já foi citado e poderia apresentar sua defesa até a data da audiência, prejudicada esta, faculto à Autarquia que conteste o feito em 30 (trinta) dias. 3. Depois, venham-me conclusos para sentença. 4. Intimem-se.

2007.63.05.000933-3 - ELVIS BRUNO MIGUEL (ADV. SP141845 - ARLETE ALVES DOS SANTOS MAZZOLINE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1 - Cancele-se a perícia médica agendada. 2 - Intimem-se as partes e o MPF. 3 - Aguarde-se a audiência agendada.

2007.63.05.001713-5 - IVONE CARVALHO DOS SANTOS (ADV. SP141845 - ARLETE ALVES DOS SANTOS MAZZOLINE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTROS ; GUIMARA DA SILVA SANTOS/REP POR MARCOS ROBERTO RODRIGUES MEN (ADV. SP078296-DENISE MARIA MANZO) ; SILMARA DA SILVA SANTOS/MARCOS ROBERTO RODRIGUES MENDONÇA (ADV. SP078296-DENISE MARIA MANZO) ; VAGNER DA SILVA SANTOS (ADV.) : 1 - Cite-se o co-réu VAGNER SILVA SANTOS, no endereço informado pela parte autora, expedindo-se, para tanto, Carta Precatória. 2 - Esclareça a parte autora qual(is) documento(s) pretende utilizar como prova emprestada nestes autos. 3 - Intimem-se. 2007.63.05.001863-2 - REGINALDO FERREIRA PINTO (ADV. SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Chamo o feito à ordem. 1. A questão debatida nesta demanda - incapacidade da parte autora para o trabalho e/ou para o desempenho das suas atividades habituais - deve ser dirimida à luz da prova pericial, já realizada, mostrando-se desnecessária a produção de outras provas. Por conseguinte, revela-se despicienda a designação de audiência para instrução, motivo pelo qual fica cancelada. 2. Uma vez que o INSS já foi citado e poderia apresentar sua defesa até a data da audiência, prejudicada esta, faculto à Autarquia que conteste o feito em 30 (trinta) dias. 3. Depois, venham-me conclusos para sentença. 4. Intimem-se.

2007.63.05.002011-0 - ANTONIO LUIZ DOS SANTOS (ADV. SP179459 - MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Chamo o feito à ordem. 1. A questão debatida nesta demanda - incapacidade da parte autora para o trabalho e/ou para o desempenho das suas atividades habituais - deve ser dirimida à luz da prova pericial, já realizada, mostrando-se desnecessária a produção de outras provas. Por conseguinte, revela-se despicienda a designação de audiência para instrução, motivo pelo qual fica cancelada. 2. Uma vez que o INSS já foi citado e poderia apresentar sua defesa até a data da audiência, prejudicada esta, faculto à Autarquia que conteste o feito em 30 (trinta) dias. 3. Depois, venham-me conclusos para sentença. 4. Intimem-se.

2007.63.05.002027-4 - LENI RODRIGUES ESPIRITO SANTO (ADV. SP183881 - KARLA DA CONCEIÇÃO IVATA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Chamo o feito à ordem. 1. A questão debatida nesta

demanda - incapacidade da parte autora para o trabalho e/ou para o desempenho das suas atividades habituais - deve ser dirimida à luz da prova pericial, já realizada, mostrando-se desnecessária a produção de outras provas. Por conseguinte, revela-se despicienda a designação de audiência para instrução, motivo pelo qual fica cancelada. 2. Uma vez que o INSS já foi citado e poderia apresentar sua defesa até a data da audiência, prejudicada esta, faculto à Autarquia que conteste o feito em 30 (trinta) dias. 3. Depois, venham-me conclusos para sentença. 4. Intimem-se. 2007.63.05.002061-4 - MARIA DO CARMO MOREIRA DA SILVA (ADV. SP136588 - ARILDO PEREIRA DE JESUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1 - Defiro o pleito da parte autora, em virtude de não sido intimada da redesignação da perícia. 2 - Designo perícia médica com a Dra. Maria Inês Paulina dos Santos, para o dia 10/03 às 10 h 30min, na sede desde Juizado Localizado na Rua Cel. Geremias Muniz Junior, 272 - centro de Registro. 3- Intimem-se as partes e o MPF.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PODER JUDICIÁRIO

Juizado Especial Federal Cível de Osasco

30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

PAUTA DE JULGAMENTOS DA 1ª TURMA RECURSAL - Nº 2/2008.

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 29 de fevereiro de 2008, sexta-feira, às 13:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subsequentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

0001 PROCESSO: 2005.63.06.007271-7

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: RICARDO BARBOSA CANCELO

ADVOGADO(A): SP089472 - ROQUE RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR

RELATOR(A): ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

DATA DISTRIB: 23/03/2006 MPF: Não DPU: Não

0002 PROCESSO: 2006.63.06.003860-0

RCDE/RCD: LEVINDO MOREIRA DIAS

ADVOGADO(A): SP192911 - JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA

RCDO/RCT: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

DATA DISTRIB: 15/05/2006 MPF: Não DPU: Não

0003 PROCESSO: 2006.63.06.007910-8

RCDE/RCD: FLAVIO MADUREIRA

ADVOGADO(A): SP225174 - ANA PAULA LOPES GOMES DE JESUS

RCDO/RCT: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RELATOR(A): ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

DATA DISTRIB: 27/07/2006 MPF: Não DPU: Não

0004 PROCESSO: 2007.63.06.009446-1

RCDE/RCD: NILTON GOMES DE JESUS

ADVOGADO(A): SP225174 - ANA PAULA LOPES GOMES DE JESUS

RCDO/RCT: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RELATOR(A): ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

DATA DISTRIB: 16/07/2007 MPF: Não DPU: Não

0005 PROCESSO: 2008.63.06.000095-1

RECTE: RODOLFO QUEIJA GONZALEZ

ADVOGADO(A): SP204287 - FABIO EDUARDO MARTINS SOLITO

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0006 PROCESSO: 2008.63.06.000329-0

RECTE: LUCIMAR GONÇALVES DO ESPIRITO SANTO PEREIRA

ADVOGADO(A): SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)

RELATOR(A): ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0007 PROCESSO: 2008.63.06.000362-9

RECTE: CLENICE VENESIA DA SILVA

ADVOGADO(A): SP083211 - HELOISA HELENA DE SOUSA MOREIRA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)

RELATOR(A): ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0008 PROCESSO: 2008.63.06.000402-6

RECTE: MITUGUE KOIKE

ADVOGADO(A): SP042501 - ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0009 PROCESSO: 2008.63.06.000419-1

RECTE: ZAIDA DA CONCEIÇÃO REP. P/ FRANCISCO JOSE DA PAIXAO

ADVOGADO(A): SP042501 - ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0010 PROCESSO: 2008.63.06.000430-0

RECTE: JORGE MOYA DIEZ

ADVOGADO(A): SP213889 - FÁBIO MOYA DIEZ

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)

RELATOR(A): ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0011 PROCESSO: 2008.63.06.000438-5

RECTE: MARIA APARECIDA BANZATO DE CARVALHO

ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0012 PROCESSO: 2008.63.06.000447-6
RECTE: LAZARA GOMES DO NASCIMENTO
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0013 PROCESSO: 2008.63.06.000454-3
RECTE: DJALMA LOPES DE QUEIROZ
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0014 PROCESSO: 2008.63.06.000462-2
RECTE: SOFIA RIBEIRO COQUE
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0015 PROCESSO: 2008.63.06.000463-4
RECTE: MANUEL DAS NEVES MARQUES
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0016 PROCESSO: 2008.63.06.000501-8
RECTE: LUCIA ANDRIANI
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0017 PROCESSO: 2008.63.06.000503-1
RECTE: MARIA AUGUSTA DO CARMO
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0018 PROCESSO: 2008.63.06.000515-8
RECTE: LUIZ CARLOS BRAGA
ADVOGADO(A): SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RELATOR(A): ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0019 PROCESSO: 2008.63.06.000526-2
RECTE: DEOCLECIO FERREIRA BARBOSA
ADVOGADO(A): SP139401 - MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)

RELATOR(A): ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0020 PROCESSO: 2008.63.06.000534-1
RECTE: JOAQUIM GOMES VELOSO
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0021 PROCESSO: 2008.63.06.000536-5
RECTE: JOELCIO AURELIANO FLORENCIO
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0022 PROCESSO: 2008.63.06.000545-6
RECTE: NELSON DA ASSUMPCÃO QUIRINO
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0023 PROCESSO: 2008.63.06.000550-0
RECTE: FRANCISCA MARIA DE SOUSA
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0024 PROCESSO: 2008.63.06.000557-2
RECTE: NAYLOR DOS SANTOS JUNIOR
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0025 PROCESSO: 2008.63.06.000565-1
RECTE: OSVALDO HONORATO
ADVOGADO(A): SP042501 - ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0026 PROCESSO: 2008.63.06.000571-7
RECTE: NELSON GODINHO
ADVOGADO(A): SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RELATOR(A): ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0027 PROCESSO: 2008.63.06.000606-0

RECTE: MANUEL GONZAGA DO BOMFIM
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0028 PROCESSO: 2008.63.06.000612-6
RECTE: ABILIO RODRIGUES
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0029 PROCESSO: 2008.63.06.000617-5
RECTE: VANDA DE CARVALHO SILVA
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0030 PROCESSO: 2008.63.06.000623-0
RECTE: AGOSTINHO PEREIRA
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0031 PROCESSO: 2008.63.06.000633-3
RECTE: MARIA APARECIDA PEREIRA TIRIBA
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0032 PROCESSO: 2008.63.06.000634-5
RECTE: MARILIA FERNANDES GUEDES
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0033 PROCESSO: 2008.63.06.000641-2
RECTE: ORLANDO GUARMANI
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0034 PROCESSO: 2008.63.06.000645-0
RECTE: MARIA APARECIDA BANZATO DE CARVALHO
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0035 PROCESSO: 2008.63.06.000665-5

RECTE: ANTONIO BARBOSA DA SILVA

ADVOGADO(A): SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0036 PROCESSO: 2008.63.06.000676-0

RECTE: ARMANDINO LEONEL DA SILVA

ADVOGADO(A): SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0037 PROCESSO: 2008.63.06.000754-4

RECTE: MARDEN ALVARENGA COSTA

ADVOGADO(A): SP085715 - SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0038 PROCESSO: 2008.63.06.000790-8

RECTE: MARIA LIRA SANTOS DA SILVA

ADVOGADO(A): SP188672 - ALEXANDRE VASCONCELLOS LOPES

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0039 PROCESSO: 2008.63.06.000899-8

RECTE: JOSE PEREIRA DE CARVALHO

ADVOGADO(A): SP238596 - CASSIO RAUL ARES

RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)

RELATOR(A): ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0040 PROCESSO: 2008.63.06.000923-1

RECTE: LOURIVAL PEREIRA MAIA

ADVOGADO(A): SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0041 PROCESSO: 2008.63.06.000931-0

RECTE: JOAO PEREIRA SANTANA

ADVOGADO(A): SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0042 PROCESSO: 2008.63.06.000937-1

RECTE: VICENTE RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP104964 - ALEXANDRE BADRI LOUTFI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)
RELATOR(A): ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0043 PROCESSO: 2008.63.06.000939-5
RECTE: COSME BORGES DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP121340 - MARCELO GUIMARAES AMARAL
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RELATOR(A): ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0044 PROCESSO: 2008.63.06.000960-7
RECTE: ROSELI ALVES DE OLIVEIRA LAMAS
ADVOGADO(A): SP042501 - ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0045 PROCESSO: 2008.63.06.000968-1
RECTE: CARLOS DA SILVA ANDRADE
ADVOGADO(A): SP042501 - ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0046 PROCESSO: 2008.63.06.000972-3
RECTE: UBIRAJARA DE SOUZA CORREA
ADVOGADO(A): SP042501 - ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0047 PROCESSO: 2008.63.06.000978-4
RECTE: VALTER LEITE SANTANA
ADVOGADO(A): SP042501 - ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0048 PROCESSO: 2008.63.06.000979-6
RECTE: JOSÉ MACEDO NETO
ADVOGADO(A): SP042501 - ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0049 PROCESSO: 2008.63.06.001015-4
RECTE: ERIVAN SOARES DE LIRA
ADVOGADO(A): SP186532 - CLÁUDIA REGINA GIACOMINE DE OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)
RELATOR(A): ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0050 PROCESSO: 2008.63.06.001188-2
RECTE: ALESSANDRA DE SOUZA GODOY
ADVOGADO(A): SP225197 - CARLA TEIXEIRA DA SILVA
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RELATOR(A): ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0051 PROCESSO: 2008.63.06.001267-9
RECTE: ALESSANDRA DE SOUZA GODOY
ADVOGADO(A): SP225197 - CARLA TEIXEIRA DA SILVA
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RELATOR(A): ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0052 PROCESSO: 2008.63.06.001292-8
RECTE: ADEMAR CASSEMIRO GOMES
ADVOGADO(A): SP042501 - ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0053 PROCESSO: 2008.63.06.001303-9
RECTE: MANOEL MUNHOZ
ADVOGADO(A): SP189470 - ANGELINA MARIA MESSIAS SILVEIRA
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RELATOR(A): ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0054 PROCESSO: 2008.63.06.001385-4
RECTE: GENY DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP085715 - SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0055 PROCESSO: 2008.63.06.001388-0
RECTE: CARMEN TRAVESSO LOPES
ADVOGADO(A): SP085715 - SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0056 PROCESSO: 2008.63.06.001468-8
RECTE: ADEMIR ANGELO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP104964 - ALEXANDRE BADRI LOUTFI
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RELATOR(A): ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0057 PROCESSO: 2008.63.06.001470-6
RECTE: ANTONIO RAIMUNDO NOGUEIRA

ADVOGADO(A): SP104964 - ALEXANDRE BADRI LOUTFI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)
RELATOR(A): ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0058 PROCESSO: 2008.63.06.001522-0
RECTE: YOLANDA FUKUDA PEREIRA
ADVOGADO(A): SP069931 - NEUZA CLAUDIA SEIXAS ANDRE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0059 PROCESSO: 2008.63.06.001535-8
RECTE: MARIA DE FATIMA DA SILVA CASSIMIRO
ADVOGADO(A): SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0060 PROCESSO: 2008.63.06.001579-6
RECTE: NILSEN BUENO SANTOS
ADVOGADO(A): SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RELATOR(A): ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0061 PROCESSO: 2008.63.06.001602-8
RECTE: MARIA DAS DORES MARTA DO NASCIMENTO
ADVOGADO(A): SP127738 - CLAUDIA ZANETTI PIERDOMENICO
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RELATOR(A): ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0062 PROCESSO: 2008.63.06.001618-1
RECTE: ESPEDITO RODRIGUES DA CRUZ
ADVOGADO(A): SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0063 PROCESSO: 2008.63.06.001624-7
RECTE: NATALICIO TAVARES DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0064 PROCESSO: 2008.63.06.001650-8
RECTE: ONORINA CARLA COLELLA
ADVOGADO(A): SP202858 - NATHALIA DE FREITAS MELO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0065 PROCESSO: 2008.63.06.001681-8
RECTE: NATALICIO TAVARES DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0066 PROCESSO: 2008.63.06.001714-8
RECTE: VIVENCIA DE PAULA SILVA
ADVOGADO(A): SP094596 - ANA LUCIA FERREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0067 PROCESSO: 2008.63.06.001793-8
RECTE: JOSE EUGENIO FERNANDES GARCIA
ADVOGADO(A): SP120629 - ROSA MARIA DOS PASSOS
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RELATOR(A): ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0068 PROCESSO: 2008.63.06.001821-9
RECTE: MARIA CECILIA CANONES DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP230255 - RODRIGO HAIEK DAL SECCO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0069 PROCESSO: 2008.63.06.001859-1
RECTE: JOSE ROBERTO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0070 PROCESSO: 2005.63.06.010452-4
RECTE: TEODORO GOMES DE SÁ
ADVOGADO(A): SP189168 - ALEXSANDRA DA SILVA VIANA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 22/06/2007 MPF: Não DPU: Não

0071 PROCESSO: 2005.63.06.012202-2
RECTE: SEBASTIAO SILVERIO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP166911 - MAURICIO ALVAREZ MATEOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 22/06/2007 MPF: Não DPU: Não

0072 PROCESSO: 2005.63.06.013140-0

RECTE: FLORISTO PRATES DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP166911 - MAURICIO ALVAREZ MATEOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 26/07/2007 MPF: Não DPU: Não

0073 PROCESSO: 2005.63.06.013255-6
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RECDO: NILSON MARTINS DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP206428 - FABIO MARQUES FERREIRA SANTOS
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 02/04/2007 MPF: Não DPU: Não

0074 PROCESSO: 2005.63.06.014454-6
RECTE: LINO ANTONIO BERIONI
ADVOGADO(A): SP143313 - MEIRE KUSTER MARQUES HEUBEL
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 22/06/2007 MPF: Não DPU: Não

0075 PROCESSO: 2005.63.06.015293-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: CELINA PEREIRA DOS SANTOS e outros
ADVOGADO(A): SP172322 - CRISTIANE VALÉRIA DE QUEIROZ
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 22/06/2007 MPF: Sim DPU: Não

0076 PROCESSO: 2005.63.06.015609-3
RECTE: LUIZ FERNANDO BALAN e outro
ADVOGADO(A): SP222459 - AURIANE VAZQUEZ STOCCO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 22/06/2007 MPF: Sim DPU: Não

0077 PROCESSO: 2006.63.06.001344-4
RECTE: NELSON DE GIS
ADVOGADO(A): SP156585 - FERNANDO JOSÉ ESPERANTE FRANCO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 22/06/2007 MPF: Não DPU: Não

0078 PROCESSO: 2006.63.06.003208-6
RECTE: MOACYR DE MORAES
ADVOGADO(A): SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 22/06/2007 MPF: Não DPU: Não

0079 PROCESSO: 2006.63.06.003485-0
RECTE: FLORIANO DE SOUSA CARNEIRO
ADVOGADO(A): SP110189 - EDIVALDO NASCIMENTO PIMENTEL
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 22/06/2007 MPF: Não DPU: Não

0080 PROCESSO: 2006.63.06.004163-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: AGUINALDO ALVES DOS SANTOS
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 01/06/2007 MPF: Não DPU: Não

0081 PROCESSO: 2006.63.06.004226-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: AURI BARROS PEREIRA
ADVOGADO(A): SP195164 - ANDREIA BERNARDINA CASSIANO DE ASSUMCAO
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 22/06/2007 MPF: Sim DPU: Não

0082 PROCESSO: 2006.63.06.004956-6
RECTE: JOÃO BATISTA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP207633 - SERGIO RICARDO ZEPELIM
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 22/06/2007 MPF: Não DPU: Não

0083 PROCESSO: 2006.63.06.005215-2
RECTE: GELENO NEVES REGO
ADVOGADO(A): SP166911 - MAURICIO ALVAREZ MATEOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 22/06/2007 MPF: Não DPU: Não

0084 PROCESSO: 2006.63.06.005269-3
RECTE: MIGUEL GONÇALVES DIAS
ADVOGADO(A): SP195289 - PAULO CESAR DA COSTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 22/06/2007 MPF: Não DPU: Não

0085 PROCESSO: 2006.63.06.006108-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: GUILHERMINA DO CEU RODRIGUES
ADVOGADO(A): SP179193 - SHEILA MENDES DANTAS
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 22/06/2007 MPF: Não DPU: Não

0086 PROCESSO: 2006.63.06.006270-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: JOSE CICERO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP149480 - ANDREA DE LIMA MELCHIOR
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 22/06/2007 MPF: Não DPU: Não

0087 PROCESSO: 2006.63.06.006274-1
RECTE: ANTONIO GONÇALVES MENDES

ADVOGADO(A): SP176507 - MARCOS TRINDADE DE AVILA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 15/05/2007 MPF: Não DPU: Não

0088 PROCESSO: 2006.63.06.006875-5
RECTE: JOAO MARIA FILHO
ADVOGADO(A): SP181108 - JOSÉ SIMEÃO DA SILVA FILHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 22/06/2007 MPF: Não DPU: Não

0089 PROCESSO: 2006.63.06.008379-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: MIGUEL PALHA FILHO
ADVOGADO(A): SP099653 - ELIAS RUBENS DE SOUZA
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 22/06/2007 MPF: Não DPU: Não

0090 PROCESSO: 2006.63.06.009804-8
RECTE: JOSE SALVADOR DA SILVA
ADVOGADO(A): SP116167 - AMAURI DE OLIVEIRA NAVARRO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 22/06/2007 MPF: Não DPU: Não

0091 PROCESSO: 2006.63.06.010032-8
RECTE: LUIZ PEREIRA LIMA
ADVOGADO(A): SP104964 - ALEXANDRE BADRI LOUTFI
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 13/09/2006 MPF: Não DPU: Não

0092 PROCESSO: 2006.63.06.010952-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: MARLI DE OLIVEIRA BOFFO
ADVOGADO(A): SP219444 - GRAZIELLA BOFFO MANUKIAN
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 22/06/2007 MPF: Não DPU: Não

0093 PROCESSO: 2006.63.06.011478-9
RECTE: JOSE GOMES DA SILVA FILHO
ADVOGADO(A): SP116167 - AMAURI DE OLIVEIRA NAVARRO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 22/06/2007 MPF: Não DPU: Não

0094 PROCESSO: 2006.63.06.014709-6
RECTE: COSMOS PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP166911 - MAURICIO ALVAREZ MATEOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ

DATA DISTRIB: 22/06/2007 MPF: Não DPU: Não

0095 PROCESSO: 2007.63.06.006281-2

RECTE: BALBINA ROZA DE SOUZA BALTHAZAR REP/ P/ ANTONIO CARLOS

ADVOGADO(A): SP204287 - FABIO EDUARDO MARTINS SOLITO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ

DATA DISTRIB: 17/05/2007 MPF: Não DPU: Não

0096 PROCESSO: 2007.63.06.006282-4

RECTE: DARLI GUAITOLINI

ADVOGADO(A): SP204287 - FABIO EDUARDO MARTINS SOLITO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ

DATA DISTRIB: 17/05/2007 MPF: Não DPU: Não

0097 PROCESSO: 2007.63.06.006290-3

RECTE: JOSE ROBERTO CASTILHO

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ

DATA DISTRIB: 17/05/2007 MPF: Não DPU: Não

0098 PROCESSO: 2007.63.06.006292-7

RECTE: WALDOMIRO JOSE DA SILVA

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ

DATA DISTRIB: 17/05/2007 MPF: Não DPU: Não

0099 PROCESSO: 2007.63.06.006295-2

RECTE: CARLOS SÉRGIO ABRUNHOSA

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ

DATA DISTRIB: 17/05/2007 MPF: Não DPU: Não

0100 PROCESSO: 2007.63.06.006298-8

RECTE: MARIA NATALIA GOMES

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ

DATA DISTRIB: 04/09/2007 MPF: Não DPU: Não

0101 PROCESSO: 2007.63.06.006309-9

RECTE: RAIMUNDO DOS REIS BRANDÃO

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ

DATA DISTRIB: 17/05/2007 MPF: Não DPU: Não

0102 PROCESSO: 2007.63.06.006313-0

RECTE: JOSE SERGIO MENDES

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 17/05/2007 MPF: Não DPU: Não

0103 PROCESSO: 2007.63.06.006319-1
RECTE: ARISTIDES DE SOUZA MARTINS
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 17/05/2007 MPF: Não DPU: Não

0104 PROCESSO: 2007.63.06.006326-9
RECTE: ADELINO SIMOES
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 17/05/2007 MPF: Não DPU: Não

0105 PROCESSO: 2007.63.06.006338-5
RECTE: JOSE LEANDRO DE BRITO
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 17/05/2007 MPF: Não DPU: Não

0106 PROCESSO: 2007.63.06.006350-6
RECTE: LUIZ JOSE DA SILVA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 17/05/2007 MPF: Não DPU: Não

0107 PROCESSO: 2007.63.06.006351-8
RECTE: SERGIO DA COSTA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 17/05/2007 MPF: Não DPU: Não

0108 PROCESSO: 2007.63.06.006375-0
RECTE: JOSE APARECIDO DE LIMA E SOUZA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 17/05/2007 MPF: Não DPU: Não

0109 PROCESSO: 2007.63.06.006383-0
RECTE: VANDIR MARTINS DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ

DATA DISTRIB: 17/05/2007 MPF: Não DPU: Não

0110 PROCESSO: 2007.63.06.006385-3

RECTE: ANTONIO ALVES SANTOS

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ

DATA DISTRIB: 17/05/2007 MPF: Não DPU: Não

0111 PROCESSO: 2007.63.06.006387-7

RECTE: JOAO PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ

DATA DISTRIB: 17/05/2007 MPF: Não DPU: Não

0112 PROCESSO: 2007.63.06.006392-0

RECTE: RONALDO SCHULTZ

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ

DATA DISTRIB: 17/05/2007 MPF: Não DPU: Não

0113 PROCESSO: 2007.63.06.006394-4

RECTE: RAUL PEREIRA DOS REIS

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ

DATA DISTRIB: 17/05/2007 MPF: Não DPU: Não

0114 PROCESSO: 2007.63.06.006404-3

RECTE: EDNA DE JESUS

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ

DATA DISTRIB: 17/05/2007 MPF: Não DPU: Não

0115 PROCESSO: 2007.63.06.006407-9

RECTE: CLEUSA APARECIDA PACHECO

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ

DATA DISTRIB: 17/05/2007 MPF: Não DPU: Não

0116 PROCESSO: 2007.63.06.006418-3

RECTE: MARIO XANTHOPULO DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ

DATA DISTRIB: 17/05/2007 MPF: Não DPU: Não

0117 PROCESSO: 2007.63.06.006420-1
RECTE: REGINA CELIA MICAEL CRAVO DE MORAIS
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 17/05/2007 MPF: Não DPU: Não

0118 PROCESSO: 2007.63.06.007137-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: DIRCEU CLEMENTE MAFEIS
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 24/05/2007 MPF: Não DPU: Não

0119 PROCESSO: 2007.63.06.007138-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: MARGARETE DIAS
ADVOGADO(A): SP081417 - MARISA REZINO CASTRO GONCALVES
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 24/05/2007 MPF: Não DPU: Não

0120 PROCESSO: 2007.63.06.007139-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: ARYVALDO JOSE XAVIER VASCO
ADVOGADO(A): SP064448 - ARODI JOSE RIBEIRO
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 24/05/2007 MPF: Não DPU: Não

0121 PROCESSO: 2007.63.06.007140-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: VALDENEIA DE FATIMA SILVA
ADVOGADO(A): SP219243 - SONIA CRISTINA FARIA
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 24/05/2007 MPF: Não DPU: Não

0122 PROCESSO: 2007.63.06.007141-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: MARIA ALICE CAMARGO DOS SANTOS
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 24/05/2007 MPF: Não DPU: Não

0123 PROCESSO: 2007.63.06.007474-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: JAIR CARLOS DA SILVA FILHO
ADVOGADO(A): SP218805 - PLAUTO JOSE RIBEIRO HOLTZ MORAES
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 24/05/2007 MPF: Não DPU: Não

0124 PROCESSO: 2007.63.06.007475-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: VANDERLEI JOSE LUIZ
ADVOGADO(A): SP194126 - CARLA SIMONE GALLI
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ

DATA DISTRIB: 24/05/2007 MPF: Não DPU: Não

0125 PROCESSO: 2007.63.06.008050-4

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECD: JOVIANO JOSE MACHADO

RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ

DATA DISTRIB: 25/05/2007 MPF: Não DPU: Não

0126 PROCESSO: 2007.63.06.008267-7

RECTE: ATAIDE ROBERTO

ADVOGADO(A): SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ

DATA DISTRIB: 01/06/2007 MPF: Não DPU: Não

0127 PROCESSO: 2007.63.06.008268-9

RECTE: EDELBERTO RODRIGUES

ADVOGADO(A): SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ

DATA DISTRIB: 01/06/2007 MPF: Não DPU: Não

0128 PROCESSO: 2007.63.06.008269-0

RECTE: FRANCISCO ANTONIO DE AMORIM

ADVOGADO(A): SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ

DATA DISTRIB: 01/06/2007 MPF: Não DPU: Não

0129 PROCESSO: 2007.63.06.008273-2

RECTE: BENEDITA DE MATOS

ADVOGADO(A): SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ

DATA DISTRIB: 01/06/2007 MPF: Não DPU: Não

0130 PROCESSO: 2007.63.06.008279-3

RECTE: REGINA DE FREITAS OLIVEIRA

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ

DATA DISTRIB: 01/06/2007 MPF: Não DPU: Não

0131 PROCESSO: 2007.63.06.008284-7

RECTE: BENEDITO SEBASTIÃO PEREIRA DE PAULA

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ

DATA DISTRIB: 01/06/2007 MPF: Não DPU: Não

0132 PROCESSO: 2007.63.06.008285-9
RECTE: NOBUO UEHARA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 01/06/2007 MPF: Não DPU: Não

0133 PROCESSO: 2007.63.06.008290-2
RECTE: JOAO CARLOS GONÇALVES
ADVOGADO(A): SP161835 - JULIANA ALVES DA SILVA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 01/06/2007 MPF: Não DPU: Não

0134 PROCESSO: 2007.63.06.008292-6
RECTE: JOSE CANTISANI
ADVOGADO(A): SP161835 - JULIANA ALVES DA SILVA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 01/06/2007 MPF: Não DPU: Não

0135 PROCESSO: 2007.63.06.008305-0
RECTE: VICENTE JOSE DA SILVA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 01/06/2007 MPF: Não DPU: Não

0136 PROCESSO: 2007.63.06.008309-8
RECTE: FRANCISCO VIEIRA DE BRITO
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 01/06/2007 MPF: Não DPU: Não

0137 PROCESSO: 2007.63.06.008311-6
RECTE: BENEDITA SOUZA PINTO DE GODOI
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 01/06/2007 MPF: Não DPU: Não

0138 PROCESSO: 2007.63.06.008321-9
RECTE: MONICA LUSIA GONÇALVES DA ROCHA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 01/06/2007 MPF: Não DPU: Não

0139 PROCESSO: 2007.63.06.008329-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: ADELINA ANDRADE DE JESUS
ADVOGADO(A): SP016489 - EPAMINONDAS MURILO VIEIRA NOGUEIRA
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 01/06/2007 MPF: Não DPU: Não

0140 PROCESSO: 2007.63.06.008330-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: JOANA ANTUNES LOPES
ADVOGADO(A): SP073793 - MARIA APARECIDA DE QUEIROZ
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 01/06/2007 MPF: Não DPU: Não

0141 PROCESSO: 2007.63.06.008479-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: DOROTI APARECIDA DO AMARAL LIMA
ADVOGADO(A): SP156117 - ROSEMI APARECIDA DO AMARAL LIMA
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 04/06/2007 MPF: Não DPU: Não

0142 PROCESSO: 2007.63.06.008495-9
RECTE: IVONE DE JESUS LIMA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 04/06/2007 MPF: Não DPU: Não

0143 PROCESSO: 2007.63.06.008499-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: RODRIGO CONCEIÇÃO BARBOSA
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 04/06/2007 MPF: Não DPU: Não

0144 PROCESSO: 2007.63.06.008510-1
RECTE: JOSE AFONSO ROCHA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP221702 - MARINA PASSOS DE CARVALHO PEREIRA FIORITO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 04/06/2007 MPF: Não DPU: Não

0145 PROCESSO: 2007.63.06.008811-4
RECTE: LUCIA MARIA
ADVOGADO(A): SP185294 - LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 25/06/2007 MPF: Não DPU: Não

0146 PROCESSO: 2007.63.06.008817-5
RECTE: JOAO CARLOS SOFFO
ADVOGADO(A): SP146546 - WASHINGTON LUIZ MEDEIROS DE OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 25/06/2007 MPF: Não DPU: Não

0147 PROCESSO: 2007.63.06.008818-7

RECTE: JOSE CUTRI

ADVOGADO(A): SP146546 - WASHINGTON LUIZ MEDEIROS DE OLIVEIRA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ

DATA DISTRIB: 25/06/2007 MPF: Não DPU: Não

0148 PROCESSO: 2007.63.06.008826-6

RECTE: BENTO GARCIA BLANCO

ADVOGADO(A): SP146546 - WASHINGTON LUIZ MEDEIROS DE OLIVEIRA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ

DATA DISTRIB: 25/06/2007 MPF: Não DPU: Não

0149 PROCESSO: 2007.63.06.008831-0

RECTE: JOSE NILDO BESERRA

ADVOGADO(A): SP146546 - WASHINGTON LUIZ MEDEIROS DE OLIVEIRA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ

DATA DISTRIB: 25/06/2007 MPF: Não DPU: Não

0150 PROCESSO: 2007.63.06.008833-3

RECTE: JOAO MADUREIRA PRIMO

ADVOGADO(A): SP175057 - NILTON MORENO

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ

DATA DISTRIB: 25/06/2007 MPF: Não DPU: Não

0151 PROCESSO: 2007.63.06.008837-0

RECTE: OSVALDO ZEFERINO DA SILVA

ADVOGADO(A): SP185294 - LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ

DATA DISTRIB: 25/06/2007 MPF: Não DPU: Não

0152 PROCESSO: 2007.63.06.008847-3

RECTE: CARMO PINTO RIBEIRO

ADVOGADO(A): SP085809 - ADEMAR NYIKOS

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ

DATA DISTRIB: 25/06/2007 MPF: Não DPU: Não

0153 PROCESSO: 2007.63.06.008853-9

RECTE: ANITA PIOLI

ADVOGADO(A): SP175057 - NILTON MORENO

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ

DATA DISTRIB: 25/06/2007 MPF: Não DPU: Não

0154 PROCESSO: 2007.63.06.008860-6

RECTE: MARIA JOSE GERALDO

ADVOGADO(A): SP161795 - NILDA DA SILVA MORGADO REIS

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 25/06/2007 MPF: Não DPU: Não

0155 PROCESSO: 2007.63.06.008865-5
RECTE: ALFREDO PEREIRA DE BRITO
ADVOGADO(A): SP118105 - ELISABETE BERNARDINO P DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 25/06/2007 MPF: Não DPU: Não

0156 PROCESSO: 2007.63.06.008870-9
RECTE: JOSE CIRINO
ADVOGADO(A): SP189561 - FABIULA CHERICONI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 25/06/2007 MPF: Não DPU: Não

0157 PROCESSO: 2007.63.06.008882-5
RECTE: THEREZINHA ROSSI VALENTIN
ADVOGADO(A): SP189561 - FABIULA CHERICONI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 25/06/2007 MPF: Não DPU: Não

0158 PROCESSO: 2007.63.06.008891-6
RECTE: CELIA REGINA PARREIRAS DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP248308 - ARLEIDE COSTA DE OLIVEIRA BRAGA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 25/06/2007 MPF: Não DPU: Não

0159 PROCESSO: 2007.63.06.008898-9
RECTE: ETISSI BARBOSA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP189561 - FABIULA CHERICONI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 25/06/2007 MPF: Não DPU: Não

0160 PROCESSO: 2007.63.06.008899-0
RECTE: ANTONIO FLORENCIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP189561 - FABIULA CHERICONI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 25/06/2007 MPF: Não DPU: Não

0161 PROCESSO: 2007.63.06.008905-2
RECTE: JOAO OSZTER
ADVOGADO(A): SP248308 - ARLEIDE COSTA DE OLIVEIRA BRAGA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 25/06/2007 MPF: Não DPU: Não

0162 PROCESSO: 2007.63.06.008912-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: CICERO DIAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 25/06/2007 MPF: Não DPU: Não

0163 PROCESSO: 2007.63.06.008925-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: CARLOS ROBERTO DONATO
ADVOGADO(A): SP180793 - DENISE CRISTINA PEREIRA
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 25/06/2007 MPF: Não DPU: Não

0164 PROCESSO: 2007.63.06.008927-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: OSVALDO FLORENTINO DINIZ
ADVOGADO(A): SP231498 - BRENO BORGES DE CAMARGO
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 25/06/2007 MPF: Não DPU: Não

0165 PROCESSO: 2007.63.06.008936-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: JOSE NILDO DIAS DA ROCHA
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 25/06/2007 MPF: Não DPU: Não

0166 PROCESSO: 2007.63.06.008948-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: WALTER RENZETTI
ADVOGADO(A): SP152386 - ANTONIO CARLOS DINIZ JUNIOR
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 25/06/2007 MPF: Não DPU: Não

0167 PROCESSO: 2007.63.06.008969-6
RECTE: DEMETRIO ESTAIANO
ADVOGADO(A): SP205475 - SONIA CRISTIANE DE OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 25/06/2007 MPF: Não DPU: Não

0168 PROCESSO: 2007.63.06.008972-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: NEIDE ROMANO CALVIA
ADVOGADO(A): SP212984 - KLEBER FERNANDES PORTA
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 25/06/2007 MPF: Não DPU: Não

0169 PROCESSO: 2007.63.06.009005-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: ANTONIA LEONILDE FALASCA DA FONSECA
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 28/06/2007 MPF: Não DPU: Não

0170 PROCESSO: 2007.63.06.009016-9

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: MARCIA DIAS DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): SP141845 - ARLETE ALVES DOS SANTOS

RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ

DATA DISTRIB: 28/06/2007 MPF: Sim DPU: Não

0171 PROCESSO: 2007.63.06.009025-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: AMBROSINA ROCHA DE SOUZA

ADVOGADO(A): SP141845 - ARLETE ALVES DOS SANTOS

RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ

DATA DISTRIB: 28/06/2007 MPF: Sim DPU: Não

0172 PROCESSO: 2007.63.06.009039-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: VIRGILIO LUIZ LOBO

ADVOGADO(A): SP141845 - ARLETE ALVES DOS SANTOS

RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ

DATA DISTRIB: 28/06/2007 MPF: Não DPU: Não

0173 PROCESSO: 2007.63.06.009043-1

RECTE: FRANCYELLI FERREIRA DE OLIVEIRA R/ FRANCISCA F S OLIVEIRA

ADVOGADO(A): SP141845 - ARLETE ALVES DOS SANTOS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ

DATA DISTRIB: 28/06/2007 MPF: Sim DPU: Não

0174 PROCESSO: 2007.63.06.009053-4

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: MARIA AMORIM PACHECO

ADVOGADO(A): SP136588 - ARILDO PEREIRA DE JESUS

RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ

DATA DISTRIB: 28/06/2007 MPF: Sim DPU: Não

0175 PROCESSO: 2007.63.06.009059-5

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: MOISES DA SILVA

ADVOGADO(A): SP183881 - KARLA DA CONCEIÇÃO IVATA

RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ

DATA DISTRIB: 28/06/2007 MPF: Sim DPU: Não

0176 PROCESSO: 2007.63.06.009068-6

RECTE: MARIA DA GUIA NOVAES SERINO

ADVOGADO(A): SP185674 - MARCIA CLEIDE RIBEIRO PORTALUPPI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ

DATA DISTRIB: 28/06/2007 MPF: Sim DPU: Não

0177 PROCESSO: 2008.63.06.000251-0

RECTE: ANA MARIA SILVEIRA DE CARVALHO

ADVOGADO(A): SP213889 - FÁBIO MOYA DIEZ

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)

RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0178 PROCESSO: 2008.63.06.000256-0
RECTE: ROBERTO MARTINS DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0179 PROCESSO: 2008.63.06.000304-6
RECTE: VALDECI DA SILVA
ADVOGADO(A): SP212269 - JOSEPH ROBERT TERRELL ALVES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0180 PROCESSO: 2008.63.06.000322-8
RECTE: JOSÉ RUBENS BARBOSA DE CAMPOS
ADVOGADO(A): SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0181 PROCESSO: 2008.63.06.000323-0
RECTE: BENEDITO JOAO DOS SANTOS FILHO
ADVOGADO(A): SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0182 PROCESSO: 2008.63.06.000363-0
RECTE: NILA FERNANDES LIMA
ADVOGADO(A): SP018455 - ANTELINO ALENCAR DORES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0183 PROCESSO: 2008.63.06.000364-2
RECTE: WALDEMIRO DE PAULO
ADVOGADO(A): SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0184 PROCESSO: 2008.63.06.000395-2
RECTE: CARLOS MARTINS
ADVOGADO(A): SP042501 - ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0185 PROCESSO: 2008.63.06.000403-8

RECTE: WALTER BYRON ROCA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP042501 - ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0186 PROCESSO: 2008.63.06.000441-5
RECTE: JOAO CARLOS PRADA DE MOURA
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0187 PROCESSO: 2008.63.06.000444-0
RECTE: AMERICO MARQUES ROCHA
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0188 PROCESSO: 2008.63.06.000453-1
RECTE: AMADEU DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0189 PROCESSO: 2008.63.06.000465-8
RECTE: MIRILDO MERINO CHIAPETTA
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0190 PROCESSO: 2008.63.06.000468-3
RECTE: DORINDA MAESTRE DIAS
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0191 PROCESSO: 2008.63.06.000473-7
RECTE: JOAO DAUREA
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0192 PROCESSO: 2008.63.06.000499-3
RECTE: MARIA MADALENA PARRA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP190202 - FÁBIO SANTOS DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0193 PROCESSO: 2008.63.06.000509-2

RECTE: JOAQUIM RODRIGUES

ADVOGADO(A): SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0194 PROCESSO: 2008.63.06.000514-6

RECTE: ANTONIO SANTANA BARBOSA

ADVOGADO(A): SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA

RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)

RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0195 PROCESSO: 2008.63.06.000520-1

RECTE: DORALICE TORAZZI

ADVOGADO(A): SP198398 - DANIELLA CASTRO REVOREDO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0196 PROCESSO: 2008.63.06.000541-9

RECTE: JOSE QUINTANA

ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0197 PROCESSO: 2008.63.06.000542-0

RECTE: SERGIO DE ALMEIDA VALENTE

ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0198 PROCESSO: 2008.63.06.000549-3

RECTE: HUGO BRANDI

ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0199 PROCESSO: 2008.63.06.000554-7

RECTE: VIOLETA FABRI LASSALVIA

ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0200 PROCESSO: 2008.63.06.000560-2

RECTE: NELSON PULA

ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0201 PROCESSO: 2008.63.06.000613-8
RECTE: WILSON DE SANTANNA
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0202 PROCESSO: 2008.63.06.000614-0
RECTE: AFONSO FERNANDES SOTELO FILHO
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0203 PROCESSO: 2008.63.06.000622-9
RECTE: OLGA SILVEIRA DAUREA
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0204 PROCESSO: 2008.63.06.000631-0
RECTE: VICENTE CORTES ALVAREZ
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0205 PROCESSO: 2008.63.06.000637-0
RECTE: NELSON PULA
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0206 PROCESSO: 2008.63.06.000651-5
RECTE: JORGE ANTONIO FELICIANO
ADVOGADO(A): SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0207 PROCESSO: 2008.63.06.000675-8
RECTE: AMILCAR DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO(A): SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0208 PROCESSO: 2008.63.06.000712-0
RECTE: INAJA HELENA VARELLA SANTOS
ADVOGADO(A): SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0209 PROCESSO: 2008.63.06.000738-6
RECTE: LYDUA VASCONCELLOS LOPES
ADVOGADO(A): SP188672 - ALEXANDRE VASCONCELLOS LOPES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0210 PROCESSO: 2008.63.06.000752-0
RECTE: GILVANETE ROSA DO NASCIMENTO
ADVOGADO(A): SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0211 PROCESSO: 2008.63.06.000753-2
RECTE: ANTONIO DIAS BERNARDES
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0212 PROCESSO: 2008.63.06.000791-0
RECTE: TEREZINHA DA SILVA PRAÇA
ADVOGADO(A): SP188672 - ALEXANDRE VASCONCELLOS LOPES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0213 PROCESSO: 2008.63.06.000910-3
RECTE: EDMILSON DIAS PEREIRA
ADVOGADO(A): SP238596 - CASSIO RAUL ARES
RECD: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0214 PROCESSO: 2008.63.06.000925-5
RECTE: LUIZ DE MORAIS LISBOA
ADVOGADO(A): SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0215 PROCESSO: 2008.63.06.000929-2
RECTE: HILDA DE PAULO LOPES
ADVOGADO(A): SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0216 PROCESSO: 2008.63.06.000933-4
RECTE: JOSE ALVES LEITE
ADVOGADO(A): SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0217 PROCESSO: 2008.63.06.000956-5
RECTE: MARIA DO CARMO PEREIRA
ADVOGADO(A): SP121340 - MARCELO GUIMARAES AMARAL
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0218 PROCESSO: 2008.63.06.000961-9
RECTE: ZILDA BERTELLI CHAVES
ADVOGADO(A): SP042501 - ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0219 PROCESSO: 2008.63.06.000966-8
RECTE: NEUSA ESCOBAR AVOLIO
ADVOGADO(A): SP042501 - ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0220 PROCESSO: 2008.63.06.000971-1
RECTE: ODAIR MATHIAS
ADVOGADO(A): SP042501 - ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0221 PROCESSO: 2008.63.06.000977-2
RECTE: JOSE RIVALDO TEIXEIRA
ADVOGADO(A): SP042501 - ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0222 PROCESSO: 2008.63.06.000999-1
RECTE: ANTONIO FERNANDO DE SOUZA BARROS
ADVOGADO(A): SP186532 - CLÁUDIA REGINA GIACOMINE DE OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0223 PROCESSO: 2008.63.06.001001-4

RECTE: PAULINO JOAO PEREIRA
ADVOGADO(A): SP104964 - ALEXANDRE BADRI LOUTFI
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0224 PROCESSO: 2008.63.06.001158-4
RECTE: MARIA CARMELITA BEZERRA SANTOS
ADVOGADO(A): SP198398 - DANIELLA CASTRO REVOREDO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0225 PROCESSO: 2008.63.06.001262-0
RECTE: JOÃO SOARES MENEZES
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0226 PROCESSO: 2008.63.06.001288-6
RECTE: MARIA MORGENIA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0227 PROCESSO: 2008.63.06.001389-1
RECTE: GRACIEMA DA SILVA PESSIS
ADVOGADO(A): SP085715 - SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0228 PROCESSO: 2008.63.06.001397-0
RECTE: OLGA COELHO HERIQUES
ADVOGADO(A): SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0229 PROCESSO: 2008.63.06.001452-4
RECTE: MARIA SILVEIRA ANDRADE
ADVOGADO(A): SP094596 - ANA LUCIA FERREIRA
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0230 PROCESSO: 2008.63.06.001458-5
RECTE: MARIA DE FATIMA GOMES DE MELO BARBOSA
ADVOGADO(A): SP238596 - CASSIO RAUL ARES
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0231 PROCESSO: 2008.63.06.001467-6

RECTE: ADEMILDO BENEDITO CHIAPETTA

ADVOGADO(A): SP104964 - ALEXANDRE BADRI LOUTFI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)

RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0232 PROCESSO: 2008.63.06.001546-2

RECTE: FRANCISCO ROBERTO PEREIRA

ADVOGADO(A): SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA

RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)

RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0233 PROCESSO: 2008.63.06.001600-4

RECTE: DINOCELMO BATISTA FERREIRA

ADVOGADO(A): SP238596 - CASSIO RAUL ARES

RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)

RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0234 PROCESSO: 2008.63.06.001615-6

RECTE: OSWALDO BELARMINO PEREIRA

ADVOGADO(A): SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0235 PROCESSO: 2008.63.06.001620-0

RECTE: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE BRITO

ADVOGADO(A): SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0236 PROCESSO: 2008.63.06.001625-9

RECTE: IRENE DA CONCEIÇÃO CORREIA

ADVOGADO(A): SP104964 - ALEXANDRE BADRI LOUTFI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0237 PROCESSO: 2008.63.06.001633-8

RECTE: MARIA BERNADETE SILVA MOTA

ADVOGADO(A): SP127738 - CLAUDIA ZANETTI PIERDOMENICO

RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)

RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0238 PROCESSO: 2008.63.06.001694-6

RECTE: ESTER DE CARVALHO OLIVEIRA

ADVOGADO(A): SP082892 - FAUSTO CONSENTINO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0239 PROCESSO: 2008.63.06.001794-0
RECTE: MIGUEL DIAS FONTES
ADVOGADO(A): SP120629 - ROSA MARIA DOS PASSOS
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0240 PROCESSO: 2008.63.06.001820-7
RECTE: EMMA DOS REIS DUARTE
ADVOGADO(A): SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0241 PROCESSO: 2008.63.06.001829-3
RECTE: GRACIETE APARECIDA BARBOSA GONÇALVES
ADVOGADO(A): SP224754 - HUMBERTO PINTO DE ABREU
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0242 PROCESSO: 2008.63.06.001852-9
RECTE: ANTONIO DE ABREU
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): FABIOLA QUEIROZ
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0243 PROCESSO: 2008.63.06.000098-7
RECTE: JUSILENE DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP204287 - FABIO EDUARDO MARTINS SOLITO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): LUIS ANTONIO ZANLUCA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0244 PROCESSO: 2008.63.06.000163-3
RECTE: ANESIA DE MELO CARDOSO
ADVOGADO(A): SP184325 - EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): LUIS ANTONIO ZANLUCA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0245 PROCESSO: 2008.63.06.000177-3
RECTE: MARIA DE LOURDES FERNANDES
ADVOGADO(A): SP117385 - ROSIMAR DE SOUZA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)
RELATOR(A): LUIS ANTONIO ZANLUCA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0246 PROCESSO: 2008.63.06.000203-0

RECTE: MANOEL CORREA

ADVOGADO(A): SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): LUIS ANTONIO ZANLUCA

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0247 PROCESSO: 2008.63.06.000219-4

RECTE: EVANDRO DA SILVA CARVALHO

ADVOGADO(A): SP117385 - ROSIMAR DE SOUZA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)

RELATOR(A): LUIS ANTONIO ZANLUCA

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0248 PROCESSO: 2008.63.06.000252-2

RECTE: REGINALDO SERGIO DAS NEVES ANASTACIO

ADVOGADO(A): SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)

RELATOR(A): LUIS ANTONIO ZANLUCA

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0249 PROCESSO: 2008.63.06.000296-0

RECTE: WASHINGTON MIGUEL MENEZES RIOS

ADVOGADO(A): SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)

RELATOR(A): LUIS ANTONIO ZANLUCA

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0250 PROCESSO: 2008.63.06.000318-6

RECTE: ELIAS DANTAS DE SOUZA

ADVOGADO(A): SP223167 - PAULO RODRIGUES FAIA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)

RELATOR(A): LUIS ANTONIO ZANLUCA

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0251 PROCESSO: 2008.63.06.000375-7

RECTE: WALTER DE OLIVEIRA DUARTE

ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): LUIS ANTONIO ZANLUCA

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0252 PROCESSO: 2008.63.06.000396-4

RECTE: FERNANDO DE COUTO PITTA

ADVOGADO(A): SP042501 - ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): LUIS ANTONIO ZANLUCA

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0253 PROCESSO: 2008.63.06.000413-0

RECTE: GUILHERME MIGUEL SIMOES

ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): LUIS ANTONIO ZANLUCA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0254 PROCESSO: 2008.63.06.000440-3
RECTE: ANTONIO GONÇALVES
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): LUIS ANTONIO ZANLUCA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0255 PROCESSO: 2008.63.06.000445-2
RECTE: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): LUIS ANTONIO ZANLUCA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0256 PROCESSO: 2008.63.06.000457-9
RECTE: ODARCY ARNALDO
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): LUIS ANTONIO ZANLUCA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0257 PROCESSO: 2008.63.06.000458-0
RECTE: RUBENS CAMPO MOTTA
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): LUIS ANTONIO ZANLUCA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0258 PROCESSO: 2008.63.06.000467-1
RECTE: AUGUSTA GOMES COSTA
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): LUIS ANTONIO ZANLUCA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0259 PROCESSO: 2008.63.06.000471-3
RECTE: SEBASTIAO CUNHA MARTINS
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): LUIS ANTONIO ZANLUCA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0260 PROCESSO: 2008.63.06.000507-9
RECTE: NUNO ALVARO
ADVOGADO(A): SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): LUIS ANTONIO ZANLUCA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0261 PROCESSO: 2008.63.06.000508-0

RECTE: ANTONIO BATISTA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): LUIS ANTONIO ZANLUCA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0262 PROCESSO: 2008.63.06.000512-2
RECTE: JOSE ALVES
ADVOGADO(A): SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): LUIS ANTONIO ZANLUCA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0263 PROCESSO: 2008.63.06.000535-3
RECTE: OELIA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): LUIS ANTONIO ZANLUCA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0264 PROCESSO: 2008.63.06.000538-9
RECTE: ANTONIO DO ESPIRITO SANTO FERREIRA
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): LUIS ANTONIO ZANLUCA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0265 PROCESSO: 2008.63.06.000547-0
RECTE: JOAO CARRIAO ALVES
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): LUIS ANTONIO ZANLUCA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0266 PROCESSO: 2008.63.06.000552-3
RECTE: ANTONIO DE JESUS GOMES
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): LUIS ANTONIO ZANLUCA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0267 PROCESSO: 2008.63.06.000555-9
RECTE: ANTONIA AFONSO FIDELIS
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): LUIS ANTONIO ZANLUCA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0268 PROCESSO: 2008.63.06.000562-6
RECTE: DERLI JOSE DA SILVA GARCIA
ADVOGADO(A): SP042501 - ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): LUIS ANTONIO ZANLUCA

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0269 PROCESSO: 2008.63.06.000607-2

RECTE: HUGO AMORIM DE MENEZES

ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): LUIS ANTONIO ZANLUCA

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0270 PROCESSO: 2008.63.06.000608-4

RECTE: NELSON NUNES RAMOS

ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): LUIS ANTONIO ZANLUCA

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0271 PROCESSO: 2008.63.06.000616-3

RECTE: ANTONIO CORREIA MESQUITA

ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): LUIS ANTONIO ZANLUCA

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0272 PROCESSO: 2008.63.06.000635-7

RECTE: ARNALDO GRANDE

ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): LUIS ANTONIO ZANLUCA

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0273 PROCESSO: 2008.63.06.000639-4

RECTE: DIVA CRUZ RODRIGUES

ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): LUIS ANTONIO ZANLUCA

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0274 PROCESSO: 2008.63.06.000643-6

RECTE: CILINO JOSE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): LUIS ANTONIO ZANLUCA

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0275 PROCESSO: 2008.63.06.000644-8

RECTE: ANTONIO CARVALHO FILHO

ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): LUIS ANTONIO ZANLUCA

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0276 PROCESSO: 2008.63.06.000670-9

RECTE: WANDERLEY VASQUES FILHO

ADVOGADO(A): SP165842 - KARLA DUARTE DE CARVALHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)
RELATOR(A): LUIS ANTONIO ZANLUCA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0277 PROCESSO: 2008.63.06.000674-6
RECTE: ANTONIO CARLOS FERNANDES BENEVIDES
ADVOGADO(A): SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): LUIS ANTONIO ZANLUCA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0278 PROCESSO: 2008.63.06.000789-1
RECTE: RODRIGO SILVA DOS ANJOS
ADVOGADO(A): SP188672 - ALEXANDRE VASCONCELLOS LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): LUIS ANTONIO ZANLUCA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0279 PROCESSO: 2008.63.06.000897-4
RECTE: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA
ADVOGADO(A): SP238596 - CASSIO RAUL ARES
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RELATOR(A): LUIS ANTONIO ZANLUCA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0280 PROCESSO: 2008.63.06.000906-1
RECTE: MARCIO ELIDIO BARBOSA
ADVOGADO(A): SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RELATOR(A): LUIS ANTONIO ZANLUCA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0281 PROCESSO: 2008.63.06.000924-3
RECTE: LUIZ ANTONIO PINTO FIGUEIRA
ADVOGADO(A): SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): LUIS ANTONIO ZANLUCA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0282 PROCESSO: 2008.63.06.000935-8
RECTE: ROMILDO JOSE DA SILVA
ADVOGADO(A): SP104964 - ALEXANDRE BADRI LOUTFI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): LUIS ANTONIO ZANLUCA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0283 PROCESSO: 2008.63.06.000954-1
RECTE: JOSE DE SOUZA LANA
ADVOGADO(A): SP121340 - MARCELO GUIMARAES AMARAL
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RELATOR(A): LUIS ANTONIO ZANLUCA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0284 PROCESSO: 2008.63.06.000965-6
RECTE: LUIZ ANTONIO GONÇALVES
ADVOGADO(A): SP042501 - ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): LUIS ANTONIO ZANLUCA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0285 PROCESSO: 2008.63.06.000974-7
RECTE: JORGE SANDRE DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP042501 - ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): LUIS ANTONIO ZANLUCA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0286 PROCESSO: 2008.63.06.001261-8
RECTE: RUBENS BERNARDO
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): LUIS ANTONIO ZANLUCA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0287 PROCESSO: 2008.63.06.001386-6
RECTE: BRIGIDA PAZ GALLINA SALGADO
ADVOGADO(A): SP085715 - SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): LUIS ANTONIO ZANLUCA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0288 PROCESSO: 2008.63.06.001457-3
RECTE: ANTONIO FERREIRA DE BRITO
ADVOGADO(A): SP238596 - CASSIO RAUL ARES
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RELATOR(A): LUIS ANTONIO ZANLUCA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0289 PROCESSO: 2008.63.06.001614-4
RECTE: SANDRA HELENA APARECIDA DE ARAUJO
ADVOGADO(A): SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): LUIS ANTONIO ZANLUCA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0290 PROCESSO: 2008.63.06.001617-0
RECTE: MARIA AMÉLIA MARQUES DA SILVA
ADVOGADO(A): SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): LUIS ANTONIO ZANLUCA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0291 PROCESSO: 2008.63.06.001627-2
RECTE: ADEMIR SERGIO PINTERICH
ADVOGADO(A): SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): LUIS ANTONIO ZANLUCA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0292 PROCESSO: 2008.63.06.001639-9
RECTE: JOSE URBINO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP232035 - VALTER GONÇALVES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): LUIS ANTONIO ZANLUCA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0293 PROCESSO: 2008.63.06.001669-7
RECTE: CRISTINA MARTINS MENDES
ADVOGADO(A): SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): LUIS ANTONIO ZANLUCA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0294 PROCESSO: 2008.63.06.001693-4
RECTE: MARIA HARO TAIRA DE YAMASHIRO
ADVOGADO(A): SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): LUIS ANTONIO ZANLUCA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0295 PROCESSO: 2008.63.06.001785-9
RECTE: NELSON MODESTO DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): LUIS ANTONIO ZANLUCA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0296 PROCESSO: 2008.63.06.001802-5
RECTE: JOSE SANTOS SOUTO
ADVOGADO(A): SP232035 - VALTER GONÇALVES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): LUIS ANTONIO ZANLUCA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0297 PROCESSO: 2008.63.06.001812-8
RECTE: MARIA PASSOS DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): LUIS ANTONIO ZANLUCA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0298 PROCESSO: 2008.63.06.001822-0
RECTE: GUMERCINDA ALONSO CARDOSO
ADVOGADO(A): SP082018 - ANA MARIA CARDOSO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): LUIS ANTONIO ZANLUCA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0299 PROCESSO: 2008.63.06.001828-1
RECTE: EDITH BARRETO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): LUIS ANTONIO ZANLUCA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0300 PROCESSO: 2008.63.06.001840-2
RECTE: SILVINA CESAR DE ARAÚJO FEITOSA
ADVOGADO(A): SP127738 - CLAUDIA ZANETTI PIERDOMENICO
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RELATOR(A): LUIS ANTONIO ZANLUCA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0301 PROCESSO: 2008.63.06.001849-9
RECTE: JOSE LEONE LESSA
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): LUIS ANTONIO ZANLUCA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0302 PROCESSO: 2007.63.06.018607-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: SIRLEI TAVARES RODRIGUES
RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA
DATA DISTRIB: 17/10/2007 MPF: Não DPU: Não

0303 PROCESSO: 2008.63.06.000096-3
RECTE: TERTO SHIBAO
ADVOGADO(A): SP204287 - FABIO EDUARDO MARTINS SOLITO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0304 PROCESSO: 2008.63.06.000204-2
RECTE: SONIA REGINA AMARAL DE ASSIS REIMAO
ADVOGADO(A): SP213889 - FÁBIO MOYA DIEZ
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)
RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0305 PROCESSO: 2008.63.06.000223-6
RECTE: LUIZ PEREIRA SOBRINHO
ADVOGADO(A): SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0306 PROCESSO: 2008.63.06.000250-9
RECTE: DELMA CABRAL DE MATTOS ARAUJO
ADVOGADO(A): SP184508 - STEPHANIE GARCIA ANDRADE SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0307 PROCESSO: 2008.63.06.000254-6

RECTE: ACACIO MARQUES GUIMARÃES FILHO

ADVOGADO(A): SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)

RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0308 PROCESSO: 2008.63.06.000271-6

RECTE: BENEDITO LEDUVINO AIRES FILHO

ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0309 PROCESSO: 2008.63.06.000273-0

RECTE: WILSON JERÔNIMO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0310 PROCESSO: 2008.63.06.000274-1

RECTE: JOSE ROBERTO FERREIRA

ADVOGADO(A): SP223205 - SILVANA DOS SANTOS COSTA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0311 PROCESSO: 2008.63.06.000291-1

RECTE: WAGNER RODRIGUES

ADVOGADO(A): SP213889 - FÁBIO MOYA DIEZ

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)

RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0312 PROCESSO: 2008.63.06.000328-9

RECTE: ELISABETE COELHO RODRIGUES

ADVOGADO(A): SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)

RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0313 PROCESSO: 2008.63.06.000377-0

RECTE: SANTOS EDUARDO DE ARAUJO

ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0314 PROCESSO: 2008.63.06.000400-2

RECTE: SALVADOR LUIZ
ADVOGADO(A): SP042501 - ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0315 PROCESSO: 2008.63.06.000405-1
RECTE: JANE CLAUDETE FERREIRA
ADVOGADO(A): SP213889 - FÁBIO MOYA DIEZ
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)
RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0316 PROCESSO: 2008.63.06.000418-0
RECTE: ADRIANO BRANCO
ADVOGADO(A): SP042501 - ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0317 PROCESSO: 2008.63.06.000420-8
RECTE: JOANA DE LIMA
ADVOGADO(A): SP042501 - ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0318 PROCESSO: 2008.63.06.000434-8
RECTE: JOSE LINS DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP104964 - ALEXANDRE BADRI LOUTFI
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0319 PROCESSO: 2008.63.06.000443-9
RECTE: FELISARDA MAGDALENA DA COSTA ACAFORI
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0320 PROCESSO: 2008.63.06.000451-8
RECTE: ALTINO RODRIGUES DE VARGAS
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0321 PROCESSO: 2008.63.06.000455-5
RECTE: ALUIZIO FERREIRA DE ARAUJO
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0322 PROCESSO: 2008.63.06.000459-2

RECTE: FRANCISCO SIMAL RODRIGUES

ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0323 PROCESSO: 2008.63.06.000460-9

RECTE: VALDEMAR INACIO

ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0324 PROCESSO: 2008.63.06.000474-9

RECTE: EDMAR FRANCA

ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0325 PROCESSO: 2008.63.06.000506-7

RECTE: NILSO FONTES

ADVOGADO(A): SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0326 PROCESSO: 2008.63.06.000513-4

RECTE: JOSE CABRAL JUNIOR

ADVOGADO(A): SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA

RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)

RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0327 PROCESSO: 2008.63.06.000524-9

RECTE: MIRAMAR PALHARES REVOREDO

ADVOGADO(A): SP198398 - DANIELLA CASTRO REVOREDO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0328 PROCESSO: 2008.63.06.000530-4

RECTE: MARCOS ANTONIO VEIGA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SP213889 - FÁBIO MOYA DIEZ

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)

RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0329 PROCESSO: 2008.63.06.000537-7

RECTE: NELSON MOLIANI

ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0330 PROCESSO: 2008.63.06.000546-8
RECTE: PEDRO DOS SANTOS DA SILVA
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0331 PROCESSO: 2008.63.06.000548-1
RECTE: PALMIRA CESAR DACAL
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0332 PROCESSO: 2008.63.06.000556-0
RECTE: ANTONIO AUGUSTO AMARAL
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0333 PROCESSO: 2008.63.06.000564-0
RECTE: WALMOR WALDEMYRO ANDERSON
ADVOGADO(A): SP042501 - ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0334 PROCESSO: 2008.63.06.000582-1
RECTE: ALBERTO DE OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO(A): SP042501 - ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0335 PROCESSO: 2008.63.06.000602-3
RECTE: JORGE LUIZ BRAGANÇA MALUZA
ADVOGADO(A): SP223167 - PAULO RODRIGUES FAIA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)
RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0336 PROCESSO: 2008.63.06.000610-2
RECTE: MARIO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0337 PROCESSO: 2008.63.06.000615-1
RECTE: NOEL PEREIRA DA ROCHA
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0338 PROCESSO: 2008.63.06.000620-5
RECTE: VICENTE ALOISE JUNIOR
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0339 PROCESSO: 2008.63.06.000638-2
RECTE: ELZA DE SOUZA LOPES ABRANTES
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0340 PROCESSO: 2008.63.06.000646-1
RECTE: JOÃO TAVARES DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP212269 - JOSEPH ROBERT TERRELL ALVES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0341 PROCESSO: 2008.63.06.000673-4
RECTE: JOSE CARLOS FERNANDES
ADVOGADO(A): SP218361 - TATIANE CRISTINE LIMA DA CRUZ PRUDENCIO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0342 PROCESSO: 2008.63.06.000679-5
RECTE: ERALDO PONTES COSTA
ADVOGADO(A): SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0343 PROCESSO: 2008.63.06.000695-3
RECTE: SANDRA REGINA DOS SANTOS MORILLA
ADVOGADO(A): SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)
RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0344 PROCESSO: 2008.63.06.000804-4
RECTE: REINALDO DOS SANTOS ALMEIDA
ADVOGADO(A): SP238596 - CASSIO RAUL ARES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)

RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0345 PROCESSO: 2008.63.06.000898-6
RECTE: JOSE ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP238596 - CASSIO RAUL ARES
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0346 PROCESSO: 2008.63.06.000918-8
RECTE: JOAO ROBERTO GLERIAN JUNIOR
ADVOGADO(A): SP148075 - CARLA GONCALVES MAIA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0347 PROCESSO: 2008.63.06.000926-7
RECTE: LUIZ DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0348 PROCESSO: 2008.63.06.000930-9
RECTE: JOAO ANTONIO LUZO DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0349 PROCESSO: 2008.63.06.000938-3
RECTE: ANTONIO BESSA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP121340 - MARCELO GUIMARAES AMARAL
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0350 PROCESSO: 2008.63.06.000952-8
RECTE: GILBERTO SANTOS DE FREITAS
ADVOGADO(A): SP121340 - MARCELO GUIMARAES AMARAL
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0351 PROCESSO: 2008.63.06.000959-0
RECTE: RAMON PINTOS PEREIRA
ADVOGADO(A): SP042501 - ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0352 PROCESSO: 2008.63.06.000964-4

RECTE: JAIRO BARGA
ADVOGADO(A): SP042501 - ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0353 PROCESSO: 2008.63.06.000969-3
RECTE: DECIO PERRETTI PAPA
ADVOGADO(A): SP042501 - ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0354 PROCESSO: 2008.63.06.001002-6
RECTE: FRANCISCO CARDOSO FILHO
ADVOGADO(A): SP104964 - ALEXANDRE BADRI LOUTFI
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0355 PROCESSO: 2008.63.06.001017-8
RECTE: ANTONIO MARIANO DE FALCHI
ADVOGADO(A): SP186532 - CLÁUDIA REGINA GIACOMINE DE OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)
RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0356 PROCESSO: 2008.63.06.001376-3
RECTE: FERNANDO MOREIRA DE SOUZA E SILVA
ADVOGADO(A): SP098327 - ENZO SCIANNELLI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0357 PROCESSO: 2008.63.06.001390-8
RECTE: HELVA ALONSO VILLALVA
ADVOGADO(A): SP085715 - SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0358 PROCESSO: 2008.63.06.001399-4
RECTE: PAULO DE ABREU
ADVOGADO(A): SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0359 PROCESSO: 2008.63.06.001577-2
RECTE: ISABEL PIMENTEL DOS SANTOS LIMA
ADVOGADO(A): SP117052 - ROSANA MENDES BANDEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0360 PROCESSO: 2008.63.06.001580-2

RECTE: JOSE LUIZ VIDAL DIAS

ADVOGADO(A): SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA

RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)

RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0361 PROCESSO: 2008.63.06.001598-0

RECTE: NADIR DANTAS MIRANDA

ADVOGADO(A): SP246925 - ADRIANA RODRIGUES FARIA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0362 PROCESSO: 2008.63.06.001613-2

RECTE: PEDRO CACIANO DA SILVA

ADVOGADO(A): SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0363 PROCESSO: 2008.63.06.001619-3

RECTE: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0364 PROCESSO: 2008.63.06.001622-3

RECTE: SEVERINO RAMOS RICARDO

ADVOGADO(A): SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0365 PROCESSO: 2008.63.06.001640-5

RECTE: MIZAEEL GOMES DA SILVA

ADVOGADO(A): SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0366 PROCESSO: 2008.63.06.001651-0

RECTE: BRAZ URSOLINO DE SOUZA

ADVOGADO(A): SP238596 - CASSIO RAUL ARES

RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)

RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0367 PROCESSO: 2008.63.06.001691-0
RECTE: NORMA MERLIN SCHEPIS GOMES DA CRUZ
ADVOGADO(A): SP197701 - FABIANO CHINEN
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0368 PROCESSO: 2008.63.06.001746-0
RECTE: HAROLDO DE CAMPOS LOPES
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0369 PROCESSO: 2008.63.06.001778-1
RECTE: CELIA APARECIDA DE LIMA MORO
ADVOGADO(A): SP165842 - KARLA DUARTE DE CARVALHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0370 PROCESSO: 2008.63.06.001786-0
RECTE: FRANCISCO CLAUDIO LOUSA
ADVOGADO(A): SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0371 PROCESSO: 2008.63.06.001825-6
RECTE: DALVA SANTINE
ADVOGADO(A): SP085715 - SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0372 PROCESSO: 2008.63.06.001843-8
RECTE: FÁTIMA APARECIDA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP127738 - CLAUDIA ZANETTI PIERDOMENICO
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RELATOR(A): PAULO LEANDRO SILVA
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0373 PROCESSO: 2005.63.06.011881-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: JOSEPHINA MARTINS DE CASTRO (REPRESENTADA) e outro
RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS
DATA DISTRIB: 01/08/2006 MPF: Não DPU: Não

0374 PROCESSO: 2008.63.06.000183-9
RECTE: KAZIMIERA WANDZIUK MOURA
ADVOGADO(A): SP148075 - CARLA GONCALVES MAIA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0375 PROCESSO: 2008.63.06.000248-0
RECTE: MARCIA JUNQUE DA SILVA
ADVOGADO(A): SP223167 - PAULO RODRIGUES FAIA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)
RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0376 PROCESSO: 2008.63.06.000321-6
RECTE: JEFERSON OLIVEIRA DE ARAUJO
ADVOGADO(A): SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)
RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0377 PROCESSO: 2008.63.06.000330-7
RECTE: NEUSA LOPES SANTOS
ADVOGADO(A): SP018423 - NILTON SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0378 PROCESSO: 2008.63.06.000374-5
RECTE: PEDRO LISBOA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0379 PROCESSO: 2008.63.06.000378-2
RECTE: JORGE ESEQUIEL AMARO
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0380 PROCESSO: 2008.63.06.000380-0
RECTE: NILDETE FONTOURA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0381 PROCESSO: 2008.63.06.000399-0
RECTE: RIVALDO LORENA DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP042501 - ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0382 PROCESSO: 2008.63.06.000415-4

RECTE: ANTONIO FERREIRA
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0383 PROCESSO: 2008.63.06.000425-7
RECTE: VALDECIR DA SILVA MARIA
ADVOGADO(A): SP104964 - ALEXANDRE BADRI LOUTFI
RECD: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0384 PROCESSO: 2008.63.06.000437-3
RECTE: VALDIR VIZZOTTO
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0385 PROCESSO: 2008.63.06.000442-7
RECTE: DALTON AMARO
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0386 PROCESSO: 2008.63.06.000450-6
RECTE: JOSE AMBROSIO DO NASCIMENTO FILHO
ADVOGADO(A): SP117052 - ROSANA MENDES BANDEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0387 PROCESSO: 2008.63.06.000456-7
RECTE: TEREZINHA CORDEIRO DE ANDRADE
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0388 PROCESSO: 2008.63.06.000461-0
RECTE: RUBENS ALVARES DA SILVA
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0389 PROCESSO: 2008.63.06.000466-0
RECTE: OSWALDO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0390 PROCESSO: 2008.63.06.000470-1

RECTE: MARIA DO CARMO PERDIZ SIMOES

ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0391 PROCESSO: 2008.63.06.000500-6

RECTE: HELIO MARTINS DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0392 PROCESSO: 2008.63.06.000502-0

RECTE: ROSIMARY DO NASCIMENTO

ADVOGADO(A): SP238596 - CASSIO RAUL ARES

RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)

RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0393 PROCESSO: 2008.63.06.000516-0

RECTE: JOSE FRANCISCO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA

RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)

RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0394 PROCESSO: 2008.63.06.000517-1

RECTE: ODAIR CUSTODIO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA

RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)

RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0395 PROCESSO: 2008.63.06.000531-6

RECTE: DEOMIRO AMADO

ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0396 PROCESSO: 2008.63.06.000532-8

RECTE: MANOEL FERREIRA DE ARAUJO

ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0397 PROCESSO: 2008.63.06.000540-7

RECTE: AUGUSTO PIRES FERNANDES

ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0398 PROCESSO: 2008.63.06.000543-2
RECTE: WALTER DE LIMA
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0399 PROCESSO: 2008.63.06.000553-5
RECTE: JOSE AGUINALDO PRANDI
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0400 PROCESSO: 2008.63.06.000558-4
RECTE: HILDA DOS SANTOS LOSADA
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0401 PROCESSO: 2008.63.06.000561-4
RECTE: ERMELINDO GARCIA JANUARIO
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0402 PROCESSO: 2008.63.06.000566-3
RECTE: ELMO CLAUDIO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP042501 - ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0403 PROCESSO: 2008.63.06.000611-4
RECTE: CHINYU KANASHIRO
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0404 PROCESSO: 2008.63.06.000618-7
RECTE: AUCIBIO GOMES ORNELAS
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0405 PROCESSO: 2008.63.06.000621-7
RECTE: MARIA DO CARMO PERDIZ SIMOES
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0406 PROCESSO: 2008.63.06.000624-2
RECTE: RODOMARQUES FRANCISCO DA GRAÇA
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0407 PROCESSO: 2008.63.06.000630-8
RECTE: MAURO VICENTE
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0408 PROCESSO: 2008.63.06.000642-4
RECTE: HENRIQUE DIEGUES
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0409 PROCESSO: 2008.63.06.000649-7
RECTE: EDSON SANTOS SILVA
ADVOGADO(A): SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)
RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0410 PROCESSO: 2008.63.06.000677-1
RECTE: BERNADINO RIBEIRO
ADVOGADO(A): SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0411 PROCESSO: 2008.63.06.000680-1
RECTE: FERNANDO DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0412 PROCESSO: 2008.63.06.000694-1
RECTE: MARIA APARECIDA SOARES
ADVOGADO(A): SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)

RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0413 PROCESSO: 2008.63.06.000755-6
RECTE: MARIA LUIZA SANTOS
ADVOGADO(A): SP085715 - SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0414 PROCESSO: 2008.63.06.000934-6
RECTE: JOSE AUGUSTO NETO
ADVOGADO(A): SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0415 PROCESSO: 2008.63.06.000951-6
RECTE: GILBERTO RAMOS DUARTE
ADVOGADO(A): SP121340 - MARCELO GUIMARAES AMARAL
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0416 PROCESSO: 2008.63.06.000957-7
RECTE: ROBERTO BICHR FILHO
ADVOGADO(A): SP042501 - ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0417 PROCESSO: 2008.63.06.000963-2
RECTE: GLAUTO JOSE VICENTE
ADVOGADO(A): SP042501 - ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0418 PROCESSO: 2008.63.06.000970-0
RECTE: JOSE LUIZ DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP042501 - ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0419 PROCESSO: 2008.63.06.001016-6
RECTE: MARCOS DANTA ORANI
ADVOGADO(A): SP186532 - CLÁUDIA REGINA GIACOMINE DE OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)
RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0420 PROCESSO: 2008.63.06.001143-2
RECTE: CICERO VIEIRA
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0421 PROCESSO: 2008.63.06.001190-0
RECTE: ROSA TEIXEIRA DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP225197 - CARLA TEIXEIRA DA SILVA
RECD: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0422 PROCESSO: 2008.63.06.001191-2
RECTE: VALDENOR DA SILVA
ADVOGADO(A): SP225197 - CARLA TEIXEIRA DA SILVA
RECD: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0423 PROCESSO: 2008.63.06.001268-0
RECTE: ROSA TEIXEIRA DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP225197 - CARLA TEIXEIRA DA SILVA
RECD: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0424 PROCESSO: 2008.63.06.001269-2
RECTE: MARIA APARECIDA MARTINS
ADVOGADO(A): SP198398 - DANIELLA CASTRO REVOREDO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0425 PROCESSO: 2008.63.06.001294-1
RECTE: RUBENS ALVES DO ESPIRITO SANTOS
ADVOGADO(A): SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA
RECD: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0426 PROCESSO: 2008.63.06.001360-0
RECTE: CELIO VALERIANO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP188672 - ALEXANDRE VASCONCELLOS LOPES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0427 PROCESSO: 2008.63.06.001384-2
RECTE: ELCIONE VIEIRA DE LIMA
ADVOGADO(A): SP085715 - SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0428 PROCESSO: 2008.63.06.001387-8
RECTE: CARLOS ALBERTO DE LIMA DO NASCIMENTO
ADVOGADO(A): SP085715 - SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0429 PROCESSO: 2008.63.06.001456-1
RECTE: JOSE DA SILVA BRASILINO
ADVOGADO(A): SP238596 - CASSIO RAUL ARES
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0430 PROCESSO: 2008.63.06.001508-5
RECTE: MARIA FRANCISCA DE SOUZA E SOUZA
ADVOGADO(A): SP238717 - SANDRA NEVES LIMA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0431 PROCESSO: 2008.63.06.001518-8
RECTE: WIVALDO SOUZA REIS JUNIOR
ADVOGADO(A): SP232035 - VALTER GONÇALVES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0432 PROCESSO: 2008.63.06.001578-4
RECTE: CICERA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0433 PROCESSO: 2008.63.06.001601-6
RECTE: JOSE ALBERTO SANTANA
ADVOGADO(A): SP127738 - CLAUDIA ZANETTI PIERDOMENICO
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0434 PROCESSO: 2008.63.06.001609-0
RECTE: MARIA JOSE DIAS SANTANA
ADVOGADO(A): SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0435 PROCESSO: 2008.63.06.001621-1

RECTE: GERALDO VIEIRA

ADVOGADO(A): SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0436 PROCESSO: 2008.63.06.001626-0

RECTE: GEMA DIAS MARTINS

ADVOGADO(A): SP104964 - ALEXANDRE BADRI LOUTFI

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0437 PROCESSO: 2008.63.06.001634-0

RECTE: MANUELA ALVAREZ VASQUEZ

ADVOGADO(A): SP082018 - ANA MARIA CARDOSO

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0438 PROCESSO: 2008.63.06.001781-1

RECTE: CLARA TAKAHIRA PEREIRA

ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0439 PROCESSO: 2008.63.06.001788-4

RECTE: DIONISIO BLANCO

ADVOGADO(A): SP104964 - ALEXANDRE BADRI LOUTFI

RECD: UNIÃO FEDERAL (AGU)

RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0440 PROCESSO: 2008.63.06.001813-0

RECTE: ADEMIR RIBEIRO

ADVOGADO(A): SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0441 PROCESSO: 2008.63.06.001818-9

RECTE: EMIGDIO SALLES NETTO

ADVOGADO(A): SP230255 - RODRIGO HAIEK DAL SECCO

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS

DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0442 PROCESSO: 2008.63.06.001832-3

RECTE: MARIA LUCINDA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SP184402 - LAURA REGINA GONZALEZ PIERRY

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0443 PROCESSO: 2008.63.06.001842-6
RECTE: VILSON ROBERTO BARROS SILVA
ADVOGADO(A): SP127738 - CLAUDIA ZANETTI PIERDOMENICO
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0444 PROCESSO: 2008.63.06.001853-0
RECTE: JOSE MARQUES DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): SIDMAR DIAS MARTINS
DATA DISTRIB: 11/02/2008 MPF: Não DPU: Não

Publique-se. Registre-se.

Osasco, 25 de fevereiro de 2008.

JUIZ FEDERAL PAULO LEANDRO SILVA

Presidente da 1ª TURMA RECURSAL

Ata Nr.: 1/2008

ATA DE JULGAMENTOS DA 1ª TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO - 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 15 de fevereiro de 2008, às 13:00 horas, foi aberta a sessão de julgamentos pela Excelentíssima Senhora Juíza Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA, Presidente da 1ª TURMA RECURSAL, estando presentes os Meritíssimos Juízes Federais PAULO LEANDRO SILVA, ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR, FABÍOLA QUEIROZ, SIDMAR DIAS MARTINS E LUIS ANTONIO ZANLUCA. A seguir, foram julgados os recursos cujos números são relacionados abaixo:

PROCESSO: 2005.63.06.000626-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: AMERINO JOSE DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.002051-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.
RECTE: MAURO DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): SP193434 - MARCOS DOS SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.002259-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040308 - TEMPO DE SERVIÇO RURAL - DISPOSIÇÕES DIVERSAS RELATIVAS ÀS PRESTAÇÕES
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: JOÃO BATISTA DOS SANTOS DE SÃO JOSÉ
ADVOGADO: SP208239 - JOSÉ CARLOS LIMA BARBOSA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Acolheram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.002830-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE
CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: ARGENTINO TEODORO
ADVOGADO: SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Acolheram os embargos de declaração e negaram provimento ao recurso do INSS, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.003027-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 011203 - REAJUSTE DE VENCIMENTOS - SERVIDOR PÚBLICO MILITAR - REAJUSTE DE 28,86%
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RECDO: PREDIMAR APARECIDO DA SILVA
ADVOGADO: SP182431 - FRANCISCO IDERVAL TEIXEIRA JUNIOR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUIS ANTONIO ZANLUCA
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.006371-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: ANTONIO MARTINS DA SILVA
ADVOGADO: SP181108 - JOSÉ SIMEÃO DA SILVA FILHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.006407-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -
BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - CONV DE T DE SERV ESPECIAL EM TEMPO
DE SERV COMUM
RECTE: MARIA ANGELICA ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP101339 - RUBENS STEFANONI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Não conheceram dos embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.006953-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040313 - PRESTAÇÕES DEVIDAS E NÃO PAGAS - DISPOSIÇÕES DIVERSAS RELATIVAS ÀS
PRESTAÇÕES
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: VALMIR DE MORAES
ADVOGADO: SP208239 - JOSÉ CARLOS LIMA BARBOSA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Acolheram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.007271-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: RICARDO BARBOSA CANCELO
ADVOGADO: SP089472 - ROQUE RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2005.63.06.009198-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: FRANCISCO DE PAULO CARMO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP181108 - JOSÉ SIMEÃO DA SILVA FILHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.010097-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE
CÁLCULO DO BENEFÍCIO
RECTE: DIOMIDIO MANOEL CARDOSO
ADVOGADO(A): SP096318 - PAULO JUNQUEIRA DE SOUZA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.010200-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE
CÁLCULO DO BENEFÍCIO
RECTE: DURVALINA MAGALHAES CARMONA
ADVOGADO(A): SP096318 - PAULO JUNQUEIRA DE SOUZA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.011287-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE
CÁLCULO DO BENEFÍCIO
RECTE: MARIA RODRIGUES CARUSO
ADVOGADO(A): SP124243 - OSVALDO LUIZ DE OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.012192-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: MARIA MADALENA PESSOA SILVA
ADVOGADO: SP198816 - MARINA APARECIDA GONÇALVES TAVARES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Não conheceram dos embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.012353-1 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: MARINEI SOUZA COSTA
ADVOGADO: SP181108 - JOSÉ SIMEÃO DA SILVA FILHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.012806-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: ODUARO FIORELINO SPICA
ADVOGADO: SP113618 - WILFRIEDE RAMISSEL E SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Não conheceram dos embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.013398-6 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040109 - AUXÍLIO-RECLUSÃO (ART. 80) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: VERA LUCIA BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP098181A - IARA DOS SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Acolheram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.013577-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE
CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: CLARICE ROSETO SOARES
ADVOGADO(A): SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2005.63.06.013980-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010404 - SAÚDE - SERVIÇOS - TRAT. MÉDICO-HOSPITALAR E/OU FORNE. DE MEDICAMENTO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RECDO: CARLOS VINICIUS ALVES JULIATO - MENOR REP/ CARLOS A. JULIATO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.014765-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: AVERALDO SILVA DE SOUSA
ADVOGADO(A): SP036063 - EDELI DOS SANTOS SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.015752-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -

ATIVOS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)

RECDO: ALISSON FRAUCHES DE ALMEIDA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.015855-7 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS

RECTE: IVONE SAMBINI BORUCHOSAS

ADVOGADO(A): SP236888 - MARILISA FERRARI RAFAEL DA SILVA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.015892-2 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: OLIVIA BAPTISTA

ADVOGADO: SP203091 - GUSTAVO FIERI TREVIZANO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.016054-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: EDILSON LUIZ DA SILVA

ADVOGADO(A): SP089472 - ROQUE RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA

SÚMULA: Não conheceram dos embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.000274-4 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -
BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - AVER. DE TEMPO SERV. RURAL (REG DE
ECON FAMILIAR)

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: AMAURI SOARES DO NASCIMENTO

ADVOGADO: SP204334 - MARCELO BASSI

RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.001862-4 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: BENEDITA MARIA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SP177579 - HELBER DANIEL RODRIGUES MARTINS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.001873-9 DPU: NÃO MPF: SIM

ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/

CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: MARCOS FELIPE VIEIRA NOIA/REPRESENTADO P/SUA GENITORA
ADVOGADO(A): SP240611 - JEAN RODRIGO SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Deram provimento ao recurso para anular a r. sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.002002-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: MYOKO TAMURA
ADVOGADO: SP062280 - JOSE GERALDO SIMIONI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Não conheceram dos embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.002236-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO
SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: YASUKO IKEGAMI FUKUZAWA
ADVOGADO: SP069150 - RONALDO PESSOA PIMENTEL
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Não conheceram dos embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.002795-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: SIRLEI DE MORAES
ADVOGADO: SP138560 - VALDECIR DOS SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.003144-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE
CÁLCULO DO BENEFÍCIO
RECTE: NAZARENO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.003405-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -
BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - CONV DE T DE SERV ESPECIAL EM TEMPO
DE SERV COMUM
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: JORGE SIVIRINO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP196473 - JOAO FERNANDO RIBEIRO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.003896-9 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - AVER. DE TEMPO SERV. RURAL (REG DE ECON FAMILIAR)

RECTE: SALVADOR LAURO FERREIRA

ADVOGADO(A): SP204334 - MARCELO BASSI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.004285-7 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: NELSON DUTRA

ADVOGADO: SP111937 - JOAQUIM ROQUE NOGUEIRA PAIM

RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.004613-9 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - AVER. DE TEMPO SERV. RURAL (REG DE ECON FAMILIAR)

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: NELITO ALVES FERREIRA

ADVOGADO: SP155596 - VÂNIA RIBEIRO ATHAYDE DA MOTTA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.005039-8 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS

RECTE: JOSE MIGUEL DA SILVA

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.005105-6 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS

RECTE: ELIO APARECIDO SCAPUCIN

ADVOGADO(A): SP033009 - WALTER SCHUELER KNUPP

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.005106-8 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS

RECTE: ANTONIA BALERO CORNACHIA

ADVOGADO(A): SP033009 - WALTER SCHUELER KNUPP

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.005179-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: ORLANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP033009 - WALTER SCHUELER KNUPP
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.005181-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: CLAUDENIR RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO(A): SP196905 - PRISCILA ZINCZYNSZYN
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Deram provimento ao recurso para anular a r. sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.005246-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -
BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - CONV DE T DE SERV ESPECIAL EM TEMPO
DE SERV COMUM
RECTE: JOEL DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP203091 - GUSTAVO FIERI TREVIZANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.005297-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: LOURDES DA CONCEIÇÃO NOBRE DE SOUZA
ADVOGADO: SP160436 - ANDRÉA ERDOSI FERREIRA DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.005433-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -
BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: MARIA HELOISA MENDES LOURENCO
ADVOGADO: SP111937 - JOAQUIM ROQUE NOGUEIRA PAIM
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.005712-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -
BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - CONV DE T DE SERV ESPECIAL EM TEMPO
DE SERV COMUM
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: SAMUEL ALVES DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.005865-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: AUREA FERREIRA
ADVOGADO(A): SP192677 - CÉLIA RAMALHO PANARO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.006024-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS
RECTE: GERALDO XAVIER DIAS
ADVOGADO(A): SP198016A - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.006026-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS
RECTE: JAIR ANTONIO BUGANZA
ADVOGADO(A): SP198016A - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.006031-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS
RECTE: IDAIR CARLOS MODESTO
ADVOGADO(A): SP198016A - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.006032-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS
RECTE: EDELTON FERNANDES DE FREITAS
ADVOGADO(A): SP198016A - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.006034-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS
RECTE: RUI ANTONIO BISMARA GOMES
ADVOGADO(A): SP198016A - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.006035-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS
RECTE: ANTONIO CARLOS BARIONI FIORELLO
ADVOGADO(A): SP198016A - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.006037-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS
RECTE: LEONIL TEZOTO
ADVOGADO(A): SP198016A - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.006042-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS
RECTE: ANDRÉ CERELLO DA PAIXÃO
ADVOGADO(A): SP198016A - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.006050-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS
RECTE: CLAUDIVAN BATISTA CARLOS
ADVOGADO(A): SP198016A - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.006060-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS
RECTE: JOSÉ ROBERTO GATTO
ADVOGADO(A): SP198016A - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.006064-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS
RECTE: JOSE ANTONIO DE GOES VIEIRA
ADVOGADO(A): SP198016A - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.006067-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS
RECTE: CHRISTIAN ARNTSEN
ADVOGADO(A): SP198016A - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.006073-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS
RECTE: REINALDO DIAS BAPTISTA
ADVOGADO(A): SP198016A - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.006290-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: APARECIDO MANCIO DE CAMARGO
ADVOGADO: SP122090 - TIAGO DE OLIVEIRA BUZZO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.006301-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: JAIR FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO: SP198016A - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.006306-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: EVARISTO ARAÚJO ANTERES
ADVOGADO: SP198016A - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.006313-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: PEDRO BELIZÁRIO ESTEVAM
ADVOGADO: SP198016A - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.006320-4 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RECDO: WILSON ZAMPIERI

ADVOGADO: SP198016A - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.006326-5 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RECDO: SILVIA PONTES FERNANDES

ADVOGADO: SP198016A - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.006331-9 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RECDO: PAULO SÉRGIO MACHADO

ADVOGADO: SP198016A - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.006333-2 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RECDO: JANETE RIBEIRO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP198016A - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.006341-1 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RECDO: IRANIL DA SILVA

ADVOGADO: SP198016A - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.006344-7 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RECDO: GRAZIELE APARECIDA TAVARES

ADVOGADO: SP198016A - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.006352-6 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RECDO: IVAN DA SILVA NEVES

ADVOGADO: SP198016A - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.006355-1 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RECDO: EURISVALDO LOPES

ADVOGADO: SP198016A - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.006365-4 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - CONV DE T DE SERV ESPECIAL EM TEMPO DE SERV COMUM

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: JOAQUIM ROBERTO PEREIRA

ADVOGADO: SP152031 - EURICO NOGUEIRA DE SOUZA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.006366-6 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RECDO: MARCO AURELIO SOARES

ADVOGADO: SP198016A - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.006590-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: APARECIDA FERNANDES RODRIGUES

ADVOGADO: SP199327 - CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES

RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA

SÚMULA: Acolheram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.006777-5 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RECDO: IDAIR CARLOS MODESTO

ADVOGADO: SP198016A - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.006804-4 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RECDO: JOSÉ ROBERTO GATTO

ADVOGADO: SP198016A - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.006809-3 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RECDO: JOSE ANTONIO DE GOES VIEIRA

ADVOGADO: SP198016A - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.006811-1 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RECDO: CHRISTIAN ARNTSEN

ADVOGADO: SP198016A - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.006978-4 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

RECTE: LUCIENI GUEDES MECENAS

ADVOGADO(A): SP027191 - PAULO CALIXTO BARTOLOMEU SIMONI

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Não conheceram dos embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.006989-9 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: MARIA APARECIDA DOS SANTOS

ADVOGADO: SP171201 - GISELE DOS SANTOS

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Acolheram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.007023-3 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: EDNA APARECIDA VAZ GONÇALVES

ADVOGADO(A): SP215263 - LUIZ CLAUDIO JARDIM FONSECA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Não conheceram dos embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.007024-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MARIANA DOS REIS NUNES
ADVOGADO(A): SP227062 - ROSANGELA COELHO DE PAIVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Não conheceram dos embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.007025-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: FRANCINALDO CORREIA ALMEIDA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Não conheceram dos embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.007065-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: ERONILDES FRANCISCO DE SANTANA
ADVOGADO(A): SP017410 - MAURO LUCIO ALONSO CARNEIRO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Acolheram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.007198-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040109 - AUXÍLIO-RECLUSÃO (ART. 80) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: LOUISIANA CASTILHO RÊGO
ADVOGADO: SP154269 - PATRÍCIA MACHADO DO NASCIMENTO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Não conheceram dos embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.007200-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: JANETE APARECIDA CAMPOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Não conheceram dos embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.007207-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: ADI LEAL DA SILVA
ADVOGADO(A): SP120599 - ISAC FERREIRA DOS SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Acolheram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.007220-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE/RCD: MILTON DIOGO ROSA
ADVOGADO(A): SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA
RCDO/RCT: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.007263-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: ELBER WILLIAN FARIAS NUNES DA SILVA(REPR.LUCIMAR DE FARIAS)
ADVOGADO: SP042091 - RAUL CARLOS BRIQUET
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Acolheram parcialmente os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.007279-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - LIBERAÇÃO DE CONTA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RECDO: LOTHAR REHELBERG
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Não conheceram dos embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.007390-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: CLEMIRO AUGUSTO FAGUNDES ROCHA
ADVOGADO: SP090984 - PAULO SERGIO DA ROCHA BARROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.007411-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MARIA NILDA DE JESUS
ADVOGADO(A): SP241088 - TATIANE REGINA MICHIELAN MADUREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.007457-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -
BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ REESTAB/ COMPL - AVERBAÇÃO DE T DE SER URBANO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: NELSON TORRES
ADVOGADO: SP129198 - CLAUDINEI JOSE MARCHIOLI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.007526-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: JACINTO CONCEIÇÃO DA SILVA
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.007529-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: ROBERTO DAVID
ADVOGADO: SP111560 - INES PEREIRA REIS PICHIGUELLI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.007540-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: JAIRO DO ESPIRITO SANTO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.007542-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: JAIR PEREIRA DE CAMPOS
ADVOGADO: SP114207 - DENISE PELICHIERO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.007552-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: JOSÉ GOMES ALVES
ADVOGADO: SP114207 - DENISE PELICHIERO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.007553-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: LUCI DE FÁTIMA KOVALSKI CARASILO
ADVOGADO: SP225977 - MARIA CLAUDIA TOGNOCCHI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.007560-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: SAULO PEDROSO DE ANDRADE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.007566-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: LINDALVA RODRIGUES DOS SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.007910-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS
RECTE/RCD: FLAVIO MADUREIRA
ADVOGADO(A): SP225174 - ANA PAULA LOPES GOMES DE JESUS
RCDO/RCT: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2006.63.06.007941-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ
RECTE: REGINA CELIA RODRIGUES VILLACORTA
ADVOGADO(A): SP195289 - PAULO CESAR DA COSTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.008060-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: ELIANA DE LAS MERCEDES HORMAZABAL IBAÑEZ
ADVOGADO: SP202304 - MARCOS ROBERTO RODRIGUES MENDONÇA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUIS ANTONIO ZANLUCA
SÚMULA: Negaram provimento aos embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.008147-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: LUIZ CARLOS COSENZA
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento aos embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.008313-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: DINORAH BORGES DE MEDEIROS
ADVOGADO: SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.008923-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - CONV DE T DE SERV ESPECIAL EM TEMPO DE SERV COMUM
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: MARIO DE ALMEIDA VAZ
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2006.63.06.009052-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: CLEUSA SIQUEIRA DE PONTES REP AURORA MARTINS PONTES
ADVOGADO: SP114207 - DENISE PELICHIERO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.009338-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: LUIZA MARIA DE MOURA
ADVOGADO(A): SP168579 - ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Não conheceram dos embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.011284-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010802 - PIS/PASEP - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - LIBERAÇÃO DE CONTA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RECDO: ADEMIR LIGUORI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUIS ANTONIO ZANLUCA
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2006.63.06.011479-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MARIO FRANCISCO ALVES
ADVOGADO(A): SP149480 - ANDREA DE LIMA MELCHIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.011699-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -
BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RCDO/RCT: LAURO AUGUSTO DE SOUZA
ADVOGADO: SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Acolheram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.011805-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MARGARIDA DE PAIVA
ADVOGADO(A): SP151782 - ELENA MARIA DO NASCIMENTO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA
SÚMULA: Acolheram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.012119-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: AMARA JUVINA DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.012656-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RCDO/RCT: JANINA ANTONIA DE CARVALHO DE SOUZA
ADVOGADO: SP152936 - VIVIANI DE ALMEIDA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Acolheram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.012990-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MARIA DE SOUZA GOMES
ADVOGADO(A): SP195284 - FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO I
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Não conheceram dos embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.013028-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203, V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: SICREIDE DA SILVA GODOI
ADVOGADO: SP204044 - FLÁVIA THAÍS DE GENARO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Não conheceram dos embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.013954-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: CELIA SILVA ANTUNES
ADVOGADO: SP204334 - MARCELO BASSI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.014379-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: ANA MARIA MORAES ANDREASSA
ADVOGADO: SP133934 - LIDIA MARIA DE LARA FAVERO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Acolheram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.014433-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: MARINALVA MATIAS BARAUNA
ADVOGADO(A): SP195284 - FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO I
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Acolheram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.014480-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: JOSE EUCLIDES DA COSTA
ADVOGADO: SP106008B - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.014481-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: ELENIVALDO JERONIMO SILVA
ADVOGADO: SP106008B - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.014485-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: ARLINDO SIMIONATO
ADVOGADO: SP106008B - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.014486-1 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RECDO: CLAUDEMIR NUNES VIEIRA

ADVOGADO: SP106008B - IMAR EDUARDO RODRIGUES

RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.014488-5 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RECDO: MARCELO DIAS

ADVOGADO: SP106008B - IMAR EDUARDO RODRIGUES

RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.014491-5 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RECDO: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP106008B - IMAR EDUARDO RODRIGUES

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.014493-9 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RECDO: ISAIAS SOARES NETO

ADVOGADO: SP106008B - IMAR EDUARDO RODRIGUES

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.014495-2 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RECDO: FRANCISCO APARECIDO BUENO DE BARROS

ADVOGADO: SP106008B - IMAR EDUARDO RODRIGUES

RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA

SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2006.63.06.014496-4 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RECDO: EDNO BARBOSA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP106008B - IMAR EDUARDO RODRIGUES

RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.014501-4 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RECDO: PIERRE BARRETO MODESTO

ADVOGADO: SP198016A - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.014503-8 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RECDO: ODAIR MARTINS FERREIRA

ADVOGADO: SP198016A - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.014504-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RECDO: GERALDO GRAHN

ADVOGADO: SP198016A - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.014510-5 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RECDO: NILSA DE FATIMA BOACHAQUES

ADVOGADO: SP198016A - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.014511-7 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RECDO: SILVANIRA TABORDA DE LIMA LEAL

ADVOGADO: SP198016A - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.014512-9 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RECDO: PAULO ROBERTO FLORES

ADVOGADO: SP198016A - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.014515-4 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RECDO: SIDNEI DA ROCHA

ADVOGADO: SP198016A - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.014518-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RECDO: EDSON JULIO RODRIGUES

ADVOGADO: SP198016A - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.014519-1 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RECDO: KATIA REGINA LESSA

ADVOGADO: SP198016A - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.014523-3 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RECDO: MARCOS ROBERTO OLIVEIRA

ADVOGADO: SP198016A - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.014526-9 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RECDO: GISELE MARIA GONÇALVES FERNANDES DE ALCANTARA

ADVOGADO: SP198016A - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.014531-2 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RECDO: LUIS ANTÔNIO DA SILVA

ADVOGADO: SP106008B - IMAR EDUARDO RODRIGUES

RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.014532-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: JOSE REMY SABINO VICENTE
ADVOGADO: SP106008B - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.014535-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: VANDERLEI CARRILHO FIDENCIO
ADVOGADO: SP106008B - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.014537-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: CARLOS ALBERTO LUCIANO
ADVOGADO: SP106008B - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.014542-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: DORIVAL ROCHA
ADVOGADO: SP106008B - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.014543-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: HERLON MARQUES VIEIRA BRANCO
ADVOGADO: SP106008B - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.014544-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: FRANCISCO LUCRECIO JUNIOR SALDANHA
ADVOGADO: SP106008B - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.014545-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: SÉRGIO ROBERTO DA SILVA
ADVOGADO: SP106008B - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.014547-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: CARLOS ALBERTO PENTEADO
ADVOGADO: SP106008B - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.014549-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: LUIS FELIPE FARO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP198016A - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.014553-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: JOSE FERNANDO PEREIRA GARCIA
ADVOGADO: SP198016A - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.014556-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: JOSE ANTONIO TORRES RABELLO
ADVOGADO: SP198016A - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.014557-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: WILSON NAZARIO DA COSTA LIMA
ADVOGADO: SP198016A - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.014569-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: FELIPE RODRIGO DE MORAES GARCIA PINHO
ADVOGADO: SP106008B - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.014570-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: ERONILDES FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP106008B - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.014574-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: JOSÉ DO PATROCÍNIO
ADVOGADO: SP106008B - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.014575-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: ALEX MENDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP106008B - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.014579-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: JOAO COUGUIL
ADVOGADO: SP106008B - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.014583-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: ADILSON NORDI
ADVOGADO: SP106008B - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.014587-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: NEWTON ISSAMU TAMURA
ADVOGADO: SP198016A - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.014588-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: VALMIR ANSELMO DE AGUIAR RAINIERI
ADVOGADO: SP106008B - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.014592-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: WILSON ROLIM DE MOURA
ADVOGADO: SP106008B - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.014594-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: JOSE ARMANDO ALVES
ADVOGADO: SP198016A - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.014596-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: GERALDO MAGELA DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP198016A - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.014597-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: ROBERVAL ANTONIO DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP198016A - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.014601-8 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RECDO: MICHEL CHAYA MOUGRABI

ADVOGADO: SP198016A - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.014603-1 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RECDO: MIRIAM GARCIA GONZALEZ PINTO

ADVOGADO: SP198016A - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.014607-9 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RECDO: VANICE ANGELINO DE CARVALHO

ADVOGADO: SP198016A - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.014747-3 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)

RECTE: LAURINETE DOS SANTOS LIMA

ADVOGADO(A): SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.014749-7 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: JOSE MANOEL DIAS

ADVOGADO(A): SP227436 - CAMILA MARIA FROTA NAKAZONE

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.014754-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)

RECTE: JOSE ADÃO GOMES

ADVOGADO(A): SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.014755-2 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA
RECTE: NEUSA BRUSAO RAZERA
ADVOGADO(A): SP090650 - AGOSTINHO JERONIMO DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.014847-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE
CÁLCULO DO BENEFÍCIO
RECTE: ANTONIO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP018351 - DONATO LOVECCHIO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.014860-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE
CÁLCULO DO BENEFÍCIO
RECTE: ADELSON ELEUTERIO
ADVOGADO(A): SP018351 - DONATO LOVECCHIO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.014865-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECD: LAURINDA SOUZA DA SILVA
ADVOGADO: SP110227 - MONICA JUNQUEIRA PEREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.015222-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: OLIMPIA MUZZO ALVES
ADVOGADO(A): SP111937 - JOAQUIM ROQUE NOGUEIRA PAIM
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.000022-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MARINA MARIA DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP110942 - REINALDO JOSE FERNANDES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.000033-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: JURACI MAGALHAES DE LIMA
ADVOGADO(A): SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.000271-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040111 - AUXÍLIO-ACIDENTE (ART. 86) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: ISRAEL MELQUISEDEK JOSÉ DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP145862 - MAURICIO HENRIQUE DA SILVA FALCO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.000416-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: APARECIDA DA SILVA LIMA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.000417-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: MILTON MARQUES DE CARVALHO
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.000650-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: JORGE CESAR GUEDES PEREIRA
ADVOGADO(A): SP195284 - FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Não conheceram dos embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.000656-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: VALQUÍRIA APARECIDA NICOLINO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.000678-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: ALAIDE DA SILVA PONTES
ADVOGADO(A): SP178912 - MARLENE FONSECA MACHADO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.000694-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE
CÁLCULO DO BENEFÍCIO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: LUZARDO SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.000696-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.000735-7 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: EDILSON BENTO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.000767-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: EDGAR APARECIDO CARVALHO TANURI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.000779-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MARIA DA PENA LIRA PEREIRA
ADVOGADO(A): SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Acolheram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.000989-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -
BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ REESTAB/ COMPL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: OLIVIO DO CARMO MORAES
ADVOGADO: SP168143 - HILDEBRANDO PINHEIRO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.001143-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: JOÃO GOMES DE SOUZA NETO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.001752-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - LIMITAÇÃO DO SAL. DE BENEF. E RENDA MENSAL INICIAL
RECTE: JOSE DE SOUZA PORTE
ADVOGADO(A): SP146298 - ERAZE SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.001790-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: LUIZ ANTONIO DE MORAES
ADVOGADO: SP222710 - CARLOS EDUARDO CORRÊA DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.001791-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: ANIVALDO FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO: SP222710 - CARLOS EDUARDO CORRÊA DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.001793-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: GERALDO DONIZETE RUI
ADVOGADO: SP222710 - CARLOS EDUARDO CORRÊA DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.001958-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: ARACI DOS SANTOS ANDRADE

ADVOGADO(A): SP183611 - SILVIA PRADO QUADROS DE SOUZA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.002084-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RCDO/RCT: JOSE DE MORAES SILVA
ADVOGADO: SP174572 - LUCIANA MORAES DE FARIAS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento a ambos os recursos, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.002099-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO
RECTE: ALMERINDA MARIA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP111729 - JOAO FRANCISCO GONCALVES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.002105-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA
RECTE: METILDE GUEDIN PASQUALE
ADVOGADO(A): SP179417 - MARIA DA PENHA SOARES PALANDI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.002129-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: ROSA MARIA SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.002142-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: VANDA SUKONIS PIRES
ADVOGADO(A): SP223890 - VICTOR HUGO PEREIRA DE LIMA CARVALHO XAVIER
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Acolheram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.002248-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: JOÃO BATISTA BANDO
ADVOGADO(A): SP198325 - TIAGO DE GOIS BORGES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Acolheram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.002293-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO
RECTE: ISMAEL RODRIGUES BUENO
ADVOGADO(A): SP175057 - NILTON MORENO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.002342-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: JORGE GARCIA PEREIRA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.002622-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: NEYDE MARTINI
ADVOGADO: SP183881 - KARLA DA CONCEIÇÃO IVATA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.002692-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: MARIA DE LOURDES RIBEIRO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.002858-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: LENICE CORREIA DOS SANTOS OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.003216-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - AVERBAÇÃO DE T DE SER URBANO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: YOLANDA MOTA
ADVOGADO: SP162766 - PAULA LOPES ANTUNES COPERTINO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.004689-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: CARLOS FERNANDO FRANCISCO
ADVOGADO: SP154523 - CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.004844-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RCDO/RCT: MARCOS ANTONIO ALVES
ADVOGADO: SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento a ambos os recursos, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.004887-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: WILDE FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP212268 - JOSÉ EDUARDO COELHO DA CRUZ
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.004894-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: DEOMIRA ALVES FERREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.004901-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: MIRIS LIBERATO RIBEIRO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.004903-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: MARIA DO CARMO LIMA BARBOSA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.004908-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: LOURIVAL DIAS DOS SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.004909-1 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: NELSON DAS NEVES BARBEIRO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.004911-0 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: MARIA DE LOURDES SOUZA
ADVOGADO: SP131000 - ADRIANO RICO CABRAL
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.004918-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - RURAL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: JULIA COUTINHO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.004923-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: DENISE ANGELICA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.004925-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: OTACILIO JARDIM GOMES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.004928-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: ANOEL FERREIRA DA CRUZ
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.004932-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: MARLI MARTINS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.004933-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: NANJI LOPES DA CONCEIÇÃO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.004947-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: GEIZA NUNES DE JESUS
ADVOGADO: SP131000 - ADRIANO RICO CABRAL
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.004948-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: CLEUDIOMAR DE OLIVEIRA PEREIRA
ADVOGADO: SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.004963-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: GISELA ROSSW
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.004965-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MAGNA ALVES DA COSTA DO NASCIMENTO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.004977-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RCTE/RCD: ANTONIA DE OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO(A): SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL
RCDO/RCT: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento a ambos os recursos, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.004978-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RCTE/RCD: EDSON GOMES DA SILVA
RCDO/RCT: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento ao recurso do autor e não conheceram o recurso do réu, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005035-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO
SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: MADALENA DOS SANTOS PINTO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005126-7 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: ERICK DOS SANTOS DOMINGUES / REP BENEDITO PIRES DOMINGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005128-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: SEBASTIAO JOSE DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005159-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: AUREA DE OLIVEIRA LIMA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005160-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: NEREIDE LIMA MACIEL DE PONTES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005161-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: EDILSON GONÇALVES CELESTINO
ADVOGADO: SP065877 - NILTON ALBERTO SPINARDI ANTUNES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005162-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: DANIEL JUSTO DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP079448 - RONALDO BORGES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005163-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: EDNA ANTONIO GOMES TEODORO
ADVOGADO: SP079448 - RONALDO BORGES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005164-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: GLÓRIA FERNANDES GONZALES
ADVOGADO: SP087100 - LUCIA MARIA DE MORAIS VIEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005165-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: CLEONICE ROSA DIAS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005166-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: MARIA G. FERREIRA REP. ANDREA DE FATIMA F DO ESPIRITO SANTO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005167-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: MARIA MARCIANA DE AZEVEDO PEREIRA
ADVOGADO: SP106533 - ROSE MARY SILVA MENDES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005168-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: IRAIDES DIAS MACHADO
ADVOGADO: SP106533 - ROSE MARY SILVA MENDES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005169-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: VERA LUCIA PETERNELLA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005170-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: HENRIQUE FERNANDES FILHO
ADVOGADO: SP204334 - MARCELO BASSI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005171-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: ROMEU RONAN DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP065877 - NILTON ALBERTO SPINARDI ANTUNES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005172-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: JOAO ALVES DE MOURA
ADVOGADO: SP081417 - MARISA REZINO CASTRO GONCALVES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005173-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: LUZIA APARECIDA DIAS DA ROSA

ADVOGADO: SP081417 - MARISA REZINO CASTRO GONCALVES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005177-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: SUELI RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005178-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: LUIZA PACHECO MENESES
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005179-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: MARIA AUXILIADORA DA SILVA CONCEIÇÃO
ADVOGADO: SP053012 - FLAVIO MARTOS MARTINS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005180-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: SEBASTIAO DE BARROS
ADVOGADO: SP053012 - FLAVIO MARTOS MARTINS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005181-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: TEREZINA DE OLIVEIRA ANTUNES
ADVOGADO: SP111335 - JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005182-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: MARIA APARECIDA BATISTA AYUB
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005183-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: MARIA LUCIA MULLER
ADVOGADO: SP174698 - LUCIMARA MIRANDA BRASIL
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005186-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: RAIMUNDO IZAIAS DE SOUSA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005191-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: HILDA DA SILVA GONÇALVES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005192-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: JOÃO AMARO SOBRINHO
ADVOGADO: SP060513 - CARMO TULIO MARTINS CAMARGO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005193-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: IRENE LOPES FERREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005194-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: MARIA ELENA GUIMARAES SABINO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005195-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: TEREZINHA MADALENA CORREIA DIAS

ADVOGADO: SP069000 - ANTONIO FRANCISCO MASCARENHAS

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005196-6 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: FATIMA DIAS FERNANDES

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005197-8 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -
BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: JOÃO FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: SP110325 - MARLENE GOMES DE MORAES E SILVA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005198-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: INES AIRES DOS SANTOS

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005199-1 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: MANUEL DE ARMAS SUAREZ

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005201-6 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: AGUINALDO TADEU DE SOUZA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005203-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: MARIA CACILDA VENTURA BRASIL

ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005204-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: DANILO ROQUE
ADVOGADO: SP053012 - FLAVIO MARTOS MARTINS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005205-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: ADEILDA PEREIRA DE ARAUJO RODRIGUES
ADVOGADO: SP069388 - CACILDA ALVES LOPES DE MORAES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005206-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: IRACI LUIZA DE LIMA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005207-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: ARMANDO GONÇALVES NETO
ADVOGADO: SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005209-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: SILENE VIEIRA DA CRUZ
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005210-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: ANTONIA CARLOS DE LIMA MIRANDA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005211-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/

RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: EVA SANTOS SOUSA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005212-0 DPU: NÃO MPF: SIM

ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: MIRIAM DE MOURA REP. ELISEU DE MOURA FILHO

ADVOGADO: SP113829 - JAIR RODRIGUES CANDIDO DE ABREU

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005213-2 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: GLAUCIA FERREIRA VENDRAMINI

ADVOGADO: SP048426 - ROSA MARIA CESAR FALCAO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005214-4 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: DELAIDE DE ALMEIDA BENTO DIAS

ADVOGADO: SP204334 - MARCELO BASSI

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005215-6 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: JOÃO PEREIRA LINS

ADVOGADO: SP190902 - DAISY DE CALASANS NASCIMENTO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005216-8 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: LUIZ JOSE SILVA

ADVOGADO: SP065877 - NILTON ALBERTO SPINARDI ANTUNES

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005217-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: EUNICE RODRIGUES DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005218-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: JOSÉ BATISTA MENDES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005219-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: ESTER DE BARROS PERES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005224-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: JOSE MOISES DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005237-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: MARCIO ROBERTO DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP198016A - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005241-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: JOSÉ ROBERTO SPEZZOTTO
ADVOGADO: SP222710 - CARLOS EDUARDO CORRÊA DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005254-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: NELSON ALVES RAMOS
ADVOGADO: SP106008B - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005260-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RECDO: MARCOS ANTONIO DE MORAES

ADVOGADO: SP106008B - IMAR EDUARDO RODRIGUES

RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005261-2 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RECDO: DARIO RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO: SP106008B - IMAR EDUARDO RODRIGUES

RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005263-6 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RECDO: CLAUDIO VAZ

ADVOGADO: SP106008B - IMAR EDUARDO RODRIGUES

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005264-8 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RECDO: ANTONIO CARLOS DE LIMA

ADVOGADO: SP106008B - IMAR EDUARDO RODRIGUES

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005269-7 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RECDO: PAULO ROBERTO MOREIRA

ADVOGADO: SP198016A - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005276-4 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RECDO: MARCOS ANTONIO MARCATO

ADVOGADO: SP222710 - CARLOS EDUARDO CORRÊA DA SILVA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005277-6 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - AVER. DE TEMPO SERV. RURAL (REG DE ECON FAMILIAR)

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: AVELINO ANTONIO DE PAULA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005282-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS

RECTE: MARIO NESTOR KYT

ADVOGADO(A): SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES

RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005589-3 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)

RECTE: JOSE RIBEIRO NETO

ADVOGADO(A): SP067655 - MARIA JOSE FIAMINI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005607-1 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI EQUIV. ENTRE SALÁRIOS-DE-BEN. E DE CONTR.

RECTE: SERGIO ZAMBELLI

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005615-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS

RECTE: NATANAEL GARCIA DE SOUSA

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005627-7 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS

RECTE: JURANDYR LEITE CHUMBINHO

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005643-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: GETULIO DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005653-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: NELSON DE MELO
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005656-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: EDEON AMARAL DA ROCHA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005664-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040110 - PECÚLIOS (ART. 81/5) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MARIO TADEU RODRIGUES DE PONTES
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005681-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: PEDRO KOMATSU
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005683-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: ANTONIO BENEDITO DE ANDRADE
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005692-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010402 - ENSINO SUPERIOR - SERVIÇOS - CRÉDITO EDUCATIVO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RECDO: ISMAEL RIBEIRO DA COSTA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.m.

PROCESSO: 2007.63.06.005701-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RECDO: PEDRO MOZZER FILHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005720-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: JOSE MARIA DE SOUZA SILVA
ADVOGADO(A): SP033009 - WALTER SCHUELER KNUPP
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005722-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: JOAO RUIZ ROSSOTI
ADVOGADO(A): SP033009 - WALTER SCHUELER KNUPP
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005733-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: SIRLEI APARECIDA DE BIAGGIO SILVA
ADVOGADO(A): SP033009 - WALTER SCHUELER KNUPP
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005737-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: ANTONIO DE BULHOES LOURENÇAO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005740-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: OSMAR DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO(A): SP033009 - WALTER SCHUELER KNUPP
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005744-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: LOURDES LEANO CAMACHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005752-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - LIMITAÇÃO DO SAL. DE BENEF. E
RENDA MENSAL INICIAL
RECTE: CICERO VIRGINIO DE FIGUEREDO
ADVOGADO(A): SP105487 - EDSON BUENO DE CASTRO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005762-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: CLAUDIO DE OLIVEIRA TORRES
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005770-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: ANTONIO COSMO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005776-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - LIMITAÇÃO DO SAL. DE BENEF. E
RENDA MENSAL INICIAL
RECTE: GILVALDO ABREU DOS REIS
ADVOGADO(A): SP146546 - WASHINGTON LUIZ MEDEIROS DE OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005780-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - LIMITAÇÃO DO SAL. DE BENEF. E
RENDA MENSAL INICIAL
RECTE: FRANCISCO GABRIEL
ADVOGADO(A): SP185294 - LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005790-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - LIMITAÇÃO DO SAL. DE BENEF. E
RENDA MENSAL INICIAL

RECTE: MILTON MIRANDA DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP101934 - SORAYA ANDRADE L DE OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005795-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - LIMITAÇÃO DO SAL. DE BENEF. E RENDA MENSAL INICIAL
RECTE: NELSON FRANCISCO BONONI
ADVOGADO(A): SP138568 - ANTONIO LUIZ TOZATTO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005797-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MARIA APARECIDA JACOMINI
ADVOGADO(A): SP173437 - MÔNICA FREITAS DOS SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005801-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: CELIA APARECIDA SANT'ANA
ADVOGADO(A): SP223890 - VICTOR HUGO PEREIRA DE LIMA CARVALHO XAVIER
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005808-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: MANOEL ALVES DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005814-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: MARIA ALARCON GALERA
ADVOGADO: SP100343 - ROSA MARIA CASTILHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005815-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: DALVA DE SOUZA CALVIA
ADVOGADO: SP191976 - JAQUELINE BELVIS DE MORAES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005816-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: TEREZINHA DE JESUS GIRAO DINIZ
ADVOGADO: SP133547 - JOAO PAULO ALVES DE SOUZA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005819-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA
RECTE: MARIA APARECIDA GENANGELO MENDES
ADVOGADO(A): SP216516 - DOUGLAS GOMES PEREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005826-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - LIMITAÇÃO DO SAL. DE BENEF. E
RENDA MENSAL INICIAL
RECTE: INES BACIN MORETTO
ADVOGADO(A): SP175057 - NILTON MORENO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.006003-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RCDE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RCDO/RCT: ADEMIR CORDEIRO DA SILVA
ADVOGADO: SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.006019-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: ANA ANUNCIADA DA CUNHA
ADVOGADO(A): SP115093 - PEDRO ANTONIO DE MACEDO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.006022-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: IRACEMA ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP192023 - MARIA JOSÉ ORTENSE DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.006023-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040110 - PECÚLIOS (ART. 81/5) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MERLIZA RODRIGUES
ADVOGADO(A): SP162766 - PAULA LOPES ANTUNES COPERTINO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.006068-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: SATIRO DE OLIVEIRA MONTEIRO
ADVOGADO(A): SP189362 - TELMO TARCITANI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.006084-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: AMELIA ALBERTO GONCALEZ/ REP MARLENE COELHO
ADVOGADO(A): SP151422 - JANET GONZALEZ PINHEIRO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.006089-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RCDE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RCDO/RCT: JOSÉ DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP029987 - EDMAR CORREIA DIAS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.006093-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: SERGIO DA SILVA
ADVOGADO: SP144817 - CLAUDIA CRISTINA PIRES MAZURKIEVIZ
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.006094-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24
SAL.CONTR.
RECTE: ISAC DOMINGOS DE CAMARGO

ADVOGADO(A): SP052362 - AYAKO HATTORI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.006097-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - RURAL
RECTE: ARACY CORREA DE MELLO
ADVOGADO(A): SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.006099-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -
BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - AVER. DE TEMPO SERV. RURAL (REG DE
ECON FAMILIAR)
RECTE: JOSÉ GERSON COLEONI
ADVOGADO(A): SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.006100-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE
CÁLCULO DO BENEFÍCIO
RECTE: JOSÉ RICARDO VIEIRA
ADVOGADO(A): SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.006101-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: DEUSDETE EMERÊNCIO SILVA
ADVOGADO(A): SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.006103-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - RURAL
RECTE: TEREZA DE LOURDES ARDUINO
ADVOGADO(A): SP090650 - AGOSTINHO JERONIMO DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.006107-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)

RECTE: MARIA MADALENA TOMAS
ADVOGADO(A): SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.006109-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: JOÃO BATISTA MARTINS DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP183611 - SILVIA PRADO QUADROS DE SOUZA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.006110-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -
BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL
RECTE: APARECIDA DONIZETTI NUNES BUENO
ADVOGADO(A): SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.006111-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: LUCIMARA MENDES PEREIRA
ADVOGADO(A): SP124866 - IVAN MARQUES DOS SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.006112-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: NILSON ROBERTO DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP156736 - CÉSAR RODRIGO IOTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.006122-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MARIA DO SOCORRO FERREIRA BATALHA
ADVOGADO(A): SP185370 - ROGERIO NEGRÃO PONTARA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.006135-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040307 - TEMPO DE SERVIÇO - DISPOSIÇÕES DIVERSAS RELATIVAS ÀS PRESTAÇÕES -

AVERB./CÔMPUTO TEMPO SERV. RURAL(EMPREGADO(/R))

RECTE: LAU BENTO

ADVOGADO(A): SP168143 - HILDEBRANDO PINHEIRO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.006203-4 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: ENY RIBEIRO

ADVOGADO: SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.006213-7 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: MARIA CELIA VIEIRA GONÇALVES

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.006369-5 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS

RECTE: JOAQUINA PASCOAL MATIAS

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.006846-2 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO INPC

RECTE: ODILIO SANTANA

ADVOGADO(A): SP138599 - CLEONICE DA SILVA DIAS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Acolheram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.006963-6 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO
SAL. DE CONTR.

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: JOSÉ DOMINGUES FILHO

ADVOGADO: SP191283 - HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.006982-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: PEDRO LOPES DE MOURA

ADVOGADO(A): SP132905 - CRISTIANE ALVES CARCIA DE C CAMARGO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.006983-1 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MARIA JOSÉ DE CAMARGO CRUZ
ADVOGADO(A): SP114207 - DENISE PELICHIRO RODRIGUES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.006985-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - RURAL
RECTE: ALICE MAGALHAES BRUNOW
ADVOGADO(A): SP174698 - LUCIMARA MIRANDA BRASIL
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.006993-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: ALMIR DE SOUSA RODRIGUES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.007016-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: QUIRINO JOSÉ DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP052047 - CLEIDINEIA GONZALES RODRIGUES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.007018-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: ANTONIO CARLOS BACCI
ADVOGADO(A): SP152566 - LUIS GUSTAVO DE ABREU
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.007021-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: LUCIANO DA COSTA
ADVOGADO(A): SP229089 - JURANDIR VICARI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.007042-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL

RECTE: ITAMAR DA SILVA FILHO

ADVOGADO(A): SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA

SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.007047-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL

RECTE: ANTONIO TOSTA MATHEUS

ADVOGADO(A): SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA

SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.007055-9 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL

RECTE: ARMANDO JOSE CLMENTE FILHO

ADVOGADO(A): SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA

SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.007058-4 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL

RECTE: JOAO SEVERINO DA SILVA

ADVOGADO(A): SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA

SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.007070-5 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL

RECTE: JOSÉ FILOMENO DA SILVA

ADVOGADO(A): SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA

SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.007071-7 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL

RECTE: JOSÉ FELIX

ADVOGADO(A): SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.007080-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL
RECTE: JOSE ANTONIO AUGUSTO
ADVOGADO(A): SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.007087-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL
RECTE: ALIRIO DE SOUZA SILVA
ADVOGADO(A): SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.007089-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL
RECTE: LUIZ SILVEIRA DA ROCHA
ADVOGADO(A): SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.007099-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL
RECTE: LUIZ ANTONIO ZANCHETTA
ADVOGADO(A): SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.007105-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL
RECTE: NILTON CAMPOS PERES
ADVOGADO(A): SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.007108-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL
RECTE: RAFAEL VIEIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.007127-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL
RECTE: WILSON CALANDRIA SANCHES
ADVOGADO(A): SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.007130-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL
RECTE: ROGERIO PECORA NETO
ADVOGADO(A): SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.007134-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - CONV DE T DE SERV ESPECIAL EM TEMPO DE SERV COMUM
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: BENEDITO ALENCAR DOMINGUES
ADVOGADO: SP056759 - ANTONIO HOMERO BUFFALO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.007481-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: DIRCEU MORAIS
ADVOGADO(A): SP162766 - PAULA LOPES ANTUNES COPERTINO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.007528-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: ROSALINA DA SILVA MARINHO
ADVOGADO: SP192911 - JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.007552-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: HORTENCIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP106533 - ROSE MARY SILVA MENDES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.007554-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: WILSON PEREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.007571-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: LAURINDO CONCEIÇÃO DE ANDRADE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.007573-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: VALDERI PEREIRA DE ARAUJO SANTOS
ADVOGADO: SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.007580-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: OCTACILIO DIAS DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP022523 - MARIA JOSE VALARELLI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.007596-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: TEREZINHA RODRIGUES DE SIQUEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.007601-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: TEREZINHA COSTA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP174698 - LUCIMARA MIRANDA BRASIL
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.007608-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.007609-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: ZILDA LOPES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.007610-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO: SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.007611-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: ROSIMEI APARECIDA DA SILVA
ADVOGADO: SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.007612-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: AMALIA MILANI CARDOZO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.007613-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: MARISA SOLANGE CALDEIRA DE SOUSA
ADVOGADO: SP154564 - SERGIO HENRIQUE BALARINI TREVISANO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.007617-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: EMERSON ANTONIO TONET
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.007621-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO DOENÇA
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: PAULO CEZAR BATISTA
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.007622-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: HELIO DA COSTA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.007624-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: CARISMELA MARIANO DE CAMARGO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.007626-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: ROSANGELA APARECIDA BATISTA ALVES
ADVOGADO: SP172790 - FELIPE AUGUSTO NUNES ROLIM
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.007627-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: NEILA CRISTIANE DE SOUZA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.007628-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: LIDIA NUNES LOPES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.007629-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: JANDIRA COELHO BATISTA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.007630-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: LUIZ PEDRO ADAO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.007631-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: TEREZINHA ANTUNES FALLA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.007632-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: ALEXANDRE SALATIEL FELISSISIMO
ADVOGADO: SP218805 - PLAUTO JOSE RIBEIRO HOLTZ MORAES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.007633-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: PRIMO GUEITOLO
ADVOGADO: SP218805 - PLAUTO JOSE RIBEIRO HOLTZ MORAES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.007634-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: JOAO FELIZARDO DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.007635-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: NAIR PEREIRA DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.007636-7 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO DOENÇA
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: CLEUZA PRAZERES DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.007637-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: MARIA APARECIDA PEREIRA DE ASSIS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.007640-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: CLEUSA ODETE GREGORIO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.007641-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: LORIVAL BATISTA DOS SANTOS / REP CLEIDE WAGMER DOS SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.007657-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: CLAUDIA CASTILHO SBRANA
ADVOGADO: SP218805 - PLAUTO JOSE RIBEIRO HOLTZ MORAES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.007672-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: HELIO MORALES HERNANDES
ADVOGADO: SP222710 - CARLOS EDUARDO CORRÊA DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.007673-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: OSMAR DIAS
ADVOGADO: SP222710 - CARLOS EDUARDO CORRÊA DA SILVA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.007791-8 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: ANTONIO BATISTA DA PAIXÃO

ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.007796-7 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO DOENÇA

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: VALMIR SILVESTRE RIBEIRO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.007931-9 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RCDO/RCT: RENATO PEREIRA PACHECO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Deram provimento ao recurso para anular a r. sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.007932-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: ANITA RODRIGUES XAVIER

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.007953-8 DPU: NÃO MPF: SIM

ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE

RECTE: MARIA APARECIDA RAMOS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.007962-9 DPU: NÃO MPF: SIM

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE
CÁLCULO DO BENEFÍCIO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: ROSEMAR GRACIOLI

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.007967-8 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/

RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: BENEDITA LINA DA SILVA

ADVOGADO: SP224442 - LINDUARTE SIQUEIRA BORGES

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.007968-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/

RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: ROMILDA DE OLIVEIRA SILVA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.007973-3 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/

RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: BENEDITA FATIMA DE LIMA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.007974-5 DPU: NÃO MPF: SIM

ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/

CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: JUDITE CARMO SAMPAIO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.007987-3 DPU: NÃO MPF: SIM

ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/

CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: ALTAIR ALVES DAS CHAGAS

ADVOGADO: SP212268 - JOSÉ EDUARDO COELHO DA CRUZ

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.007994-0 DPU: NÃO MPF: SIM

ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/

CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: DALVA DERIA DO PRADO (REP POR MARIA APARECIDA DO PRADO)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.008002-4 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -

BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - AVERBAÇÃO DE T DE SER URBANO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: LOURDES MARIA RIBEIRO

ADVOGADO: SP173835 - LEANDRO TEIXEIRA SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.008004-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: LUIZA ALVES
ADVOGADO: SP163430 - EMERSON DONISETE TEMOTEO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.008005-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: MARTA DE OLIVEIRA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.008009-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: GUARACIARA APARECIDA DOS SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.008024-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: JOSE BELARMINO DA SILVA
ADVOGADO: SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.008029-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: JOSÉ CARLOS CAMPOS
ADVOGADO: SP190017 - GIULIANA ZEN PETISCO DEL PORTO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.008034-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: GERALDO CARLOS LIMA
ADVOGADO: SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.008039-5 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: WILSON PEREIRA ROCHA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.008043-7 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: DIONEA PRADO GONZALES

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.008053-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: PEDRINA LEITE ARAUJO DA SILVA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.008057-7 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: JOSENILDO GOMES TAVARES

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.008060-7 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: KATSUZI YOKOI

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.008064-4 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: SILEI FAVARETO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.008070-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: JESUS MARCELO DOS SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.008242-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.008243-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: NELI PEREIRA
ADVOGADO(A): SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.008244-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: MAURILIO MONTEIRO
ADVOGADO(A): SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.008254-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: ADILSON INÁCIO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.008274-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040110 - PECÚLIOS (ART. 81/5) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: JOSE FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.009446-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS
RCTE/RCD: NILTON GOMES DE JESUS
ADVOGADO(A): SP225174 - ANA PAULA LOPES GOMES DE JESUS
RCDO/RCT: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2007.63.06.010372-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: FARAILDO JOSE DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP018351 - DONATO LOVECCHIO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Acolheram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.012156-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: FERNANDA REZENDE FIGUEIREDO
ADVOGADO(A): SP062228 - LUIZ CARLOS PRADO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) e outros
RECDO: AMANDA BEATRIZ DE MELLO FIGUEIREDO - REP P/ GISLAYNE F MELLO
RECDO: FERNANDO ARTUR DE MELLO FIGUEIREDO -REP P GISLAYNE F MELLO
RECDO: GISLAYNE FATIMA DE MELLO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Acolheram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.013612-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: NOEMIA ANTONIO LIRA
ADVOGADO(A): SP164751 - CÁSSIA MARIA DA SILVEIRA FRANCO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA
SÚMULA: Acolheram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.015656-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: NAZARE VIDA GONCALVES
ADVOGADO: SP107753 - JOAO CARLOS GONCALVES DE FREITAS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.015661-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: GABRIELLA CYRILLO RANIERI

ADVOGADO: SP215263 - LUIZ CLAUDIO JARDIM FONSECA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.015668-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: MARIA DE LOURDES COVO
ADVOGADO: SP215214 - ROMEU MACEDO CRUZ JUNIOR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.015675-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: WILMA APARECIDA BISPO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP225856 - ROBSON DE OLIVEIRA MOLICA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.015682-0 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: DANIEL COSMO DE BRITTO (REP. P/ ZETI BRITO FALCÃO)
ADVOGADO: SP112601 - IVETE DE ARAUJO AMORIM
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.015689-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: ADINELIA JESUS DOS REIS
ADVOGADO: SP157164 - ALEXANDRE RAMOS ANTUNES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.015698-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: MARIA GUILHERMINA BRANCO
ADVOGADO: SP084582 - GERALDO SIMOES FERREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.015701-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: VANDA MARIA DE CARVALHO
ADVOGADO: SP155763 - ALVARO FERNANDO RIBEIRO DE BRITTO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.015792-6 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: DANIEL COSMO DE BRITTO (REP. P/ ZETI BRITO FALCÃO)
ADVOGADO: SP112601 - IVETE DE ARAUJO AMORIM
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.016760-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: THEREZA ANNA DE JESUS CAMPIOTTO INDELICATO
ADVOGADO(A): SP092468 - MARIA ANTONIA ALVES PINTO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.016866-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: DUVILIA BERFANTE DA SILVA
ADVOGADO(A): SP113424 - ROSANGELA JULIAN SZULC
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Acolheram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.016878-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: JOSE APARECIDO SITA
ADVOGADO(A): SP151130 - JOAO CARLOS PRESTES MIRAMONTES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.016879-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: ROSELI FENICIO SITA
ADVOGADO(A): SP151130 - JOAO CARLOS PRESTES MIRAMONTES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.016952-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO

RECTE: GIUSEPPA ROSSI
ADVOGADO(A): SP113424 - ROSANGELA JULIAN SZULC
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA
SÚMULA: Acolheram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.016954-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: RUTH CICILIANO BELMONTE
ADVOGADO(A): SP092468 - MARIA ANTONIA ALVES PINTO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.016955-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: FRANCISCA GENOVEVA BRAGA BARCELOS
ADVOGADO(A): SP092468 - MARIA ANTONIA ALVES PINTO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.016962-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: LAIDE DIAS BARRADAS
ADVOGADO(A): SP068622 - AIRTON GUIDOLIN
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.016967-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: JOSE PEREIRA GONÇALVES
ADVOGADO(A): SP189561 - FABIULA CHERICONI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.017013-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: DANIEL CERQUEIRA
ADVOGADO(A): SP064203 - LEVI CARLOS FRANGIOTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.017252-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS

COMPENSADAS

RCTE/RCD: UNIÃO FEDERAL (PFN)

ADVOGADO(A): SP107277 - REINER ZENTHOFER MULLER

RCDO/RCT: RITA DE CASSIA VESSIO PARRILLA

ADVOGADO: SP198016A - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA

SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2007.63.06.017365-8 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: JOSE CARLOS ANTIQUERA ESPIN

ADVOGADO: SP227436 - CAMILA MARIA FROTA NAKAZONE

RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.018167-9 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE
CÁLCULO DE PENSÃO

RECTE: MARIA GARCIA FERREIRA DIAS

ADVOGADO(A): SP224812 - VICENTE GOMES DA SILVA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.018493-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI

RECTE: LUCINDA CORREA DE PAULO

ADVOGADO(A): SP098075 - ELISABETE ARRUDA CASTRO COIMBRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.018535-1 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE
CÁLCULO DE PENSÃO

RECTE: ANTONIA DOS SANTOS CANDIDO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.018607-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: SIRLEI TAVARES RODRIGUES

RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA

SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2007.63.06.018659-8 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE

CÁLCULO DE PENSÃO

RCDE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RCDO/RCT: MARIA APARECIDA ARAÚJO

ADVOGADO: SP215263 - LUIZ CLAUDIO JARDIM FONSECA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.018674-4 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: ROSA RODRIGUES RIJO

ADVOGADO: SP215263 - LUIZ CLAUDIO JARDIM FONSECA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA

SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.018676-8 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: MARIA CANDIDA DA SILVA

ADVOGADO: SP215263 - LUIZ CLAUDIO JARDIM FONSECA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS

SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.018733-5 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: DINA DE ALMEIDA TOLINI

ADVOGADO: SP153452 - LUIZ HENRIQUE DUCHEN AUROUX

RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA

SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.018847-9 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030707 - GRATIFICAÇÃO NATALINA/13º SALÁRIO

RECTE: ERNANI RODRIGUES DO NASCIMENTO

ADVOGADO(A): SP214841 - LUCIANA RODRIGUES FARIA

RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.018945-9 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030707 - GRATIFICAÇÃO NATALINA/13º SALÁRIO

RECTE: MASAYUKI YAMAGUCHI

ADVOGADO(A): SP213889 - FÁBIO MOYA DIEZ

RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.018947-2 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030707 - GRATIFICAÇÃO NATALINA/13º SALÁRIO

RECTE: EDVAR DOS SANTOS COELHO

ADVOGADO(A): SP213889 - FÁBIO MOYA DIEZ
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.018972-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL
RECTE: RENATO OCTAVIO DIAS
ADVOGADO(A): SP064596 - PEDRO DE ABREU MACEDO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.018977-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL
RECTE: ELIZABETH RUAS GONZALEZ
ADVOGADO(A): SP122573 - PAULO ROBERTO BALBI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019005-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL
RECTE: GERALDO BOAVENTURA
ADVOGADO(A): SP099927 - SUELI MARIA DOS SANTOS LUIZATO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019008-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: GILENO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019019-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: ALTAMIR SOBRAL FERREIRA JR
ADVOGADO(A): SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019034-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO INPC

RECTE: OSWALDO GUEDES ALCOFORADO FILHO
ADVOGADO(A): SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019037-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: ALTAMIR SOBRAL FERREIRA JR
ADVOGADO(A): SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019065-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE
CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: CAITANA FERREIRA DE MELO
ADVOGADO: SP104812 - RODRIGO CARAM MARCOS GARCIA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019066-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE
CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: MARIA MERCEDES CARDOSO ANTUNES
ADVOGADO: SP208866 - LEO ROBERT PADILHA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019069-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE
CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: JURACI DE SOUZA
ADVOGADO: SP182964 - RUTH COELHO MONTEIRO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019071-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE
CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: DIVA MOREIRA MARTINS
ADVOGADO: SP214503 - ELISABETE SERRÃO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019075-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE

CÁLCULO DE PENSÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: RACHEL JOSE

ADVOGADO: SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS

SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019078-4 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: MARIA ANDRADE RODRIGUEZ NEGRÃO

ADVOGADO: SP017410 - MAURO LUCIO ALONSO CARNEIRO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA

SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019079-6 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: ROSA BELLOTTI DOS SANTOS

ADVOGADO: SP074835 - LILIANO RAVETTI

RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA

SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019082-6 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: FUMIKO FURITANI

ADVOGADO: SP017410 - MAURO LUCIO ALONSO CARNEIRO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS

SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019091-7 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: MAIDE DE OLIVEIRA CARLOS

ADVOGADO: SP017410 - MAURO LUCIO ALONSO CARNEIRO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS

SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019092-9 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: ANTONIETA FELIX DA SILVA

ADVOGADO: SP202388 - ALESSANDRA TOMIM BRUNO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA

SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019100-4 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL
RECTE: MARIA CLARISSE DA CONCEIÇÃO BARROS RAMALHO
ADVOGADO(A): SP122573 - PAULO ROBERTO BALBI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019111-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL
RECTE: SIDNEY DE FREITAS
ADVOGADO(A): SP085715 - SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019112-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: LAURA NAVARRO MARTINES
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019113-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: FLAVIO SOARES DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019116-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL
RECTE: MARIA CECILIA MORAES ALVES BLANDY
ADVOGADO(A): SP085715 - SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019118-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL
RECTE: MARIA LUCIA DE MELO
ADVOGADO(A): SP085715 - SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019123-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL
RECTE: MIGUEL ARCANJO ALUOTTO
ADVOGADO(A): SP085715 - SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019124-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL
RECTE: NILZA BECHARA POLETTI
ADVOGADO(A): SP085715 - SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019125-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL
RECTE: HAROLDO GONÇALVES CUNHA
ADVOGADO(A): SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019132-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL
RECTE: ISABEL DA ASSUMPCÃO RABELLO DE MORAES
ADVOGADO(A): SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019154-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: ALCIDES FIGUEIREDO
ADVOGADO(A): SP194380 - DANIEL FERNANDES MARQUES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019155-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: ILDES MARIA MARSOLA GARCIA
ADVOGADO(A): SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019156-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: ZULMIRA RODRIGUES
ADVOGADO(A): SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019158-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: ROBERTO LOPES MACHADO
ADVOGADO(A): SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019161-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: FATIMA MEZA MADUREIRA
ADVOGADO(A): SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019249-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: ZIVALDO MAGALHÃES DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019320-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI
RECTE: FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ
ADVOGADO(A): SP098327 - ENZO SCIANNELLI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019395-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: NIVALDO DIAS DE CERQUEIRA
ADVOGADO(A): SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019399-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: LUIZ CARLOS FARJANES
ADVOGADO(A): SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019401-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: PAULO ELIAS CUNHA
ADVOGADO(A): SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019403-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: ALBERTO CLEMENTE
ADVOGADO(A): SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019413-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: CARLOS ROBERTO RIBEIRO SARAPIO
ADVOGADO(A): SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019414-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: NEWTON PINDER
ADVOGADO(A): SP221157 - BENTO MARQUES PRAZERES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019644-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO
DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL
RECTE: ORLANDO FERNANDES
ADVOGADO(A): SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019677-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL
RECTE: JOSANIA MORAES DA CRUZ (REP P/ LILIAN MORAES DA CRUZ)
ADVOGADO(A): SP122573 - PAULO ROBERTO BALBI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019686-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL
RECTE: JOSE WALTER DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019755-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI
RECTE: JOAO PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP098327 - ENZO SCIANNELLI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019756-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL
RECTE: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019763-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: IRENE GENIO DA SILVA SA
ADVOGADO(A): SP017410 - MAURO LUCIO ALONSO CARNEIRO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019771-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL
RECTE: MARIO AFFONSO
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019772-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: LUIZ ALBERTO GOMES
ADVOGADO(A): SP038405 - ANA MARIA AMARAL DE CARVALHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019778-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: LENE ARIENTE BENTO
ADVOGADO(A): SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019781-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: MARIA EVANGELINA RAMOS DIAS
ADVOGADO(A): SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019797-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO
DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL
RECTE: LUIZ CARLOS DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP188672 - ALEXANDRE VASCONCELLOS LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019800-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO
DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL
RECTE: PATRICIA ALVES DE FARIAS
ADVOGADO(A): SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019825-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: HEBER TEIEIXA MONTEIRO
ADVOGADO(A): SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019826-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: LUIZ ALBERTO DIAS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019828-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: NILDETE FONTOURA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019837-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE
CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: JOSEPHINA FRANCISCHETTI CASTANHEIRA
ADVOGADO(A): SP085715 - SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019841-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI
RECTE: FRANCISCO LEITE DOS REIS
ADVOGADO(A): SP038405 - ANA MARIA AMARAL DE CARVALHO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019849-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: NEREU IRENO DE MIRANDA
ADVOGADO(A): SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019859-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI
RECTE: OLGA TUMOLI FRANGETTO
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019865-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI
RECTE: JOSE PEREIRA MARTINS
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019866-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI
RECTE: MANOEL DE ABREU DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019868-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI
RECTE: JOSE BARTOLO DA COSTA
ADVOGADO(A): SP098327 - ENZO SCIANNELLI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019871-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: CELSO GONÇALVES
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019874-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI
RECTE: JESSE VIEIRA DE JESUS
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019877-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI
RECTE: NOEMIA MARTINS DE AMORIM
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019882-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI
RECTE: ARGEMIRO DE OLIVEIRA MARTINS
ADVOGADO(A): SP038405 - ANA MARIA AMARAL DE CARVALHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019883-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: REINALDO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP098327 - ENZO SCIANNELLI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019889-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI
RECTE: BIANOR PEREIRA DE LIMA
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019890-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: JOSE ITAMAR DA SILVA
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019894-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: ELIETE MENESES FREIRE FERREIRA
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019895-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: JOAO BATISTA SILVA
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019902-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI
RECTE: WALTER MARTINS DA COSTA
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019903-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI
RECTE: EDUARDO CARRODEGUAS FERNANDEZ
ADVOGADO(A): SP098327 - ENZO SCIANNELLI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019909-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI
RECTE: VALTER RAIMUNDO SOUZA
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019910-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI
RECTE: VALTER SANTOS AGUIAR
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019913-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI
RECTE: SEBASTIAO MACHADO BEZERRA
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019917-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI
RECTE: ADACAR DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019926-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: DIRCEU MACEDO
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.020370-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE
CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: ROMILDA MARIA DA MATA SOUZA
ADVOGADO(A): SP187672 - ANTONIO DONIZETE ALVES DE ARAÚJO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.020445-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE
CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: INEZ ROSSI DE MORAES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.020448-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE
CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: CLAUDETE SANTINON ALARCON
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.020451-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE
CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: VALENTINA BOSCHILHA FREDO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.020452-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE
CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.020458-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE
CÁLCULO DE PENSÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: NORBERTO CARRIDE
ADVOGADO: SP116420 - TERESA SANTANA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.020465-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: MARIA MARLENE SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.020467-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: ALICE GALAFACCI PEREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.020476-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: MARIA ALVES DOS SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.020903-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: EMILIO ANTONIO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.020983-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: WILSON VALDEMAR DE SOUZA REP. MARIA LUCIA DE SOUZA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021034-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: LUIS ANDRE RIGONI DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP198016A - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021063-1 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RECDO: ROGERIO FERREIRA

ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021066-7 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RECDO: SANDRO DIAS BORGES

ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021073-4 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RECDO: FRANCISCO LAZARO DOS CAMPOS

ADVOGADO: SP220411A - FLAVIO BIANCHINI DE QUADROS

RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021075-8 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RECDO: OTONI JUNQUEIRA DO AMARAL

ADVOGADO: SP220411A - FLAVIO BIANCHINI DE QUADROS

RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021118-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RECDO: ALBERTO SUSUMU KATAYAMA

ADVOGADO: SP220411A - FLAVIO BIANCHINI DE QUADROS

RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021119-2 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RECDO: MARIA ANTONIA APARECIDA RIBEIRO MARINS

ADVOGADO: SP220411A - FLAVIO BIANCHINI DE QUADROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021126-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: VALMIR DE ANDRADE
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021129-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: FRANCISCO CARLOS BARBOSA
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021131-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: WAGNER PARDINE DE CAMPOS
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021132-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: CLAUDIO ROBERTO MORAES GALEGO SANCHES
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021134-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: CARLOS ROBERTO TRETTEL
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021136-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RECDO: ALMIRO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021142-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: CLAUDINEI DA SILVA
ADVOGADO: SP198016A - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021194-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: EDMILSON DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021199-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: EDVALDO NUNES DE ARAUJO
ADVOGADO: SP165450 - ÉRIKA MENDES DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021200-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: EDSON GONÇALVES OLIVEIRA
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021517-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: JORGE ALVES COELHO
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021519-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: LAUDO ELIAS DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021521-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: FRANCISCO DE ASSIS DA PAIXAO
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021525-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: JOSE LINHARES DO NASCIMENTO SOBRINHO
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021526-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: AIRTON PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021527-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: ABEL NALDI MARTINS
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021528-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: JOAO LUIZ DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021531-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS

COMPENSADAS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RECDO: MARCELO CARNEIRO DA SILVA

ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES

RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021536-7 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RECDO: MARCOS ANDRE BAPTISTA

ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021538-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RECDO: ALEX SANDER SILVA BRAVO

ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021542-2 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RECDO: PAULO CESAR BUENO

ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021543-4 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RECDO: MOACIR UHLER

ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021545-8 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RECDO: TOBIAS APARECIDO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021546-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RECDO: CESAR AUGUSTO DA SILVA

ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021547-1 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RECDO: BENEDITO ALVES LIMA

ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES

RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021548-3 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RECDO: ANDRE LUIZ CAMEZ

ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES

RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021549-5 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RECDO: ANIVALDO NASCIMENTO CUSTODIO

ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES

RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021550-1 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RECDO: WILSON ROBERTO GARCIA

ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES

RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021553-7 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RECDO: SEVERINO GOMES DA SILVA

ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES

RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021555-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: CARLOS EDUARDO GEREVINI
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021556-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: CARLOS ALBERTO REGINALDO
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021557-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: DECIO TADEU MARTINS
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021565-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: VALMIR FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021567-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: WILSON BRAZ
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021568-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: CARLOS EDUARDO CAMARGO DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021569-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: ALUIZIO SIMOA DE LIMA
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021570-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: EDUARDO APARECIDO SANCHES
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021571-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: EDIVALDO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021574-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: BENEDITO ROSA
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021576-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: SERGIO YASSUTO ANDO
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021583-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: CICERO FERREIRA DE AMORIM
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021584-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: WASHINGTON GONÇALVES COLLI
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021585-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: ADEILSON JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021586-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: CLAYTON ORSI RODRIGUES
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021588-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: LUIZ ANTONIO PAULINO
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021592-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: MARCIO GOMES DA SILVA
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021596-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: ANTONIO PEREIRA NUNES SOBRINHO
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021597-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: MANOEL DOURIVALDO DE LIMA
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021598-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: ADELINO FRANCISCO NUNES FILHO
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021601-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: REINALDO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021605-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: JOSE ROBERTO ALVES
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021607-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: CELIO LISBOA
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021609-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: MARCOS ANTONIO LEME
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021610-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: FLORIVAL TOLEDO
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021615-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: EDUARDO AROCA PIRATELO
ADVOGADO: SP198016A - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021616-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: NELSON LUIZ FORTI
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021617-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: RENATO ALEXANDRE DA SILVA
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021621-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: FABIO LUIZ AUGUSTO
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021622-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: DANIEL RODRIGUES RAIMUNDO FORTES
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021626-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: ANTONIO HONORATO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021628-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: ADRIANO RODRIGUES VIEIRA
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021633-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: CARLA SIMONE MARTINS
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021634-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: EDINALDO CRISTOVÃO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021637-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: SERGIO GOMES DA SILVA
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021639-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: EDSON PIOVANI
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021642-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: ALTAIR DE QUEIROS FARIAS
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021645-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: ANTONIO JULIO BRAGAGNOLO
ADVOGADO: SP198016A - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.022018-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -
BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: ANTONIO GUERRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.022325-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE
CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: VALCENI PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP186303 - ADRIANA CRISTINA MONTU
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.022347-9 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: JORGE MIGUEL DA SILVA
ADVOGADO: SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.022567-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010802 - PIS/PASEP - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE
CONTA
RECTE: ANTONIO CARDOSO
ADVOGADO(A): SP085809 - ADEMAR NYIKOS
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.022583-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: CLEUZA SILVA RODRIGUES
ADVOGADO(A): SP113424 - ROSANGELA JULIAN SZULC
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.022989-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: MARIA DE FATIMA LEAL
ADVOGADO: SP227436 - CAMILA MARIA FROTA NAKAZONE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.023191-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: JAIME APARECIDO
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.023193-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: JEFFERSON DE ARAUJO
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.023195-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: ALCEU BUENO RIBEIRO
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.023200-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO(A): SP174532 - FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS
RECDO: LUIZ PIRES CORREA
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.023203-1 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RECDO: RODRIGO DOS SANTOS

ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES

RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.023204-3 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RECDO: MAURICIO AMBRÓSIO DA SILVA

ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.023208-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RECDO: RAUL DOMINGUES DIAS

ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.023212-2 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RECDO: JOEL EVANGELISTA DE LIMA

ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES

RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.023214-6 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RECDO: ANDRÉ GARBETO

ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES

RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.023218-3 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

RECDO: RODIMILSON SOARES

ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.023220-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS
COMPENSADAS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECD: ADEMIR DE OLI VEIRA MATOS
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.023272-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI
RECTE: MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA MATTOS
ADVOGADO(A): SP226886 - ANDERSON LEANDRO MONTEIRO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.023275-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI
RECTE: RUBENS MURATORE
ADVOGADO(A): SP098075 - ELISABETE ARRUDA CASTRO COIMBRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.023277-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI
RECTE: MARILIA DOMINGUES LOPES LIMA
ADVOGADO(A): SP098075 - ELISABETE ARRUDA CASTRO COIMBRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUIS ANTONIO ZANLUCA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.023284-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: APARECIDO DEOLINDO
ADVOGADO(A): SP093096 - EVERALDO CARLOS DE MELO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.023285-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: ALDECY GONÇALVES RODRIGUES
ADVOGADO(A): SP093096 - EVERALDO CARLOS DE MELO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.023286-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: MARLUCE AUGUSTO BEZERRA
ADVOGADO(A): SP093096 - EVERALDO CARLOS DE MELO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.023287-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: GENESIO DA SILVA MENDES
ADVOGADO(A): SP093096 - EVERALDO CARLOS DE MELO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.023288-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: FRANCISCA HUBEDA FABIANO
ADVOGADO(A): SP093096 - EVERALDO CARLOS DE MELO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUIS ANTONIO ZANLUCA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.023290-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI
RECTE: ANALIA LUIZA DE CARVALHO COSTA
ADVOGADO(A): SP098075 - ELISABETE ARRUDA CASTRO COIMBRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUIS ANTONIO ZANLUCA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.023299-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: BENEDITO OLIVEIRA CONCEIÇÃO
ADVOGADO(A): SP093096 - EVERALDO CARLOS DE MELO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.023329-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: ELIAS SATIRO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP151130 - JOAO CARLOS PRESTES MIRAMONTES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.023330-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: FRANCISCO FRANCOAR DE CARVALHO
ADVOGADO(A): SP208436 - PATRICIA CONCEIÇÃO MAORAIS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUIS ANTONIO ZANLUCA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.023336-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: ROBERTO ANTUNES
ADVOGADO(A): SP067655 - MARIA JOSE FIAMINI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUIS ANTONIO ZANLUCA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.023363-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: OTO JOSE FERREIRA
ADVOGADO(A): SP215646 - MARCILIO GONGALVES PEREIRA JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.023365-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: CATARINA RODRIGUES BISSACO
ADVOGADO(A): SP067655 - MARIA JOSE FIAMINI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUIS ANTONIO ZANLUCA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.023411-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE
CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: ELVIRA DIEGUES CALÇADA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.023412-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE
CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECDO: ANA NELILDE PALAURO VALENTINI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.023413-1 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: MARIA REMEDIOS RODRIGUES RAMOS

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.023415-5 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: HILDA AMARAL PASSOS

ADVOGADO: SP163699 - ANDRÉ GALOCHA MEDEIROS

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.023418-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO

RCDE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RCDO/RCT: ANTONIA ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO: SP153037 - FABIO BORGES BLAS RODRIGUES

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUIS ANTONIO ZANLUCA

SÚMULA: Deram parcial provimento ao recurso do INSS e julgaram prejudicado o recurso do Autor, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.023419-2 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO

RCDE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RCDO/RCT: MARIA FRANCISCA NUNES CHAVES

ADVOGADO: SP153037 - FABIO BORGES BLAS RODRIGUES

RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS

SÚMULA: Deram parcial provimento ao recurso do INSS e julgaram prejudicado o recurso do Autor, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.023425-8 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: MARIA JESUS PINTO DE SOUZA

ADVOGADO: SP182964 - RUTH COELHO MONTEIRO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA

SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.023432-5 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: JOSÉ ALBERTO COUTINHO ELIAS DA SILVA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.023433-7 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE

CÁLCULO DE PENSÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: NAVART PAPADIMITRION

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUIS ANTONIO ZANLUCA

SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.06.000017-3 DPU: SIM MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: MARIA TEREZINHA DE JESUS MEDEIROS

ADVOGADO: SP202304 - MARCOS ROBERTO RODRIGUES MENDONÇA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUIS ANTONIO ZANLUCA

SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.06.000033-1 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: IVONE BARZAN DE MATOS

RELATOR(A): Juiz(a) Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA

SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.06.000043-4 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: MARIA DA CONCEIÇÃO ARRUDA SILVA

ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUIS ANTONIO ZANLUCA

SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.06.001963-7 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040307 - TEMPO DE SERVIÇO - DISPOSIÇÕES DIVERSAS RELATIVAS ÀS PRESTAÇÕES

RECTE: MARIA IZABEL DE LIMA

ADVOGADO(A): SP174547 - JAIME RODRIGUES DE ALMEIDA NETO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão.

NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA

Presidente da 1ª TURMA RECURSAL

Juizado Especial Federal Cível de Osasco

30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO

30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO

EXPEDIENTE Nº 0166/2008

2005.63.06.011878-0 - JOSE DOS SANTOS (ADV. SP132157 - JOSE CARLOS LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Trata-se de petição apresentada pela parte autora (petição anexada aos autos em 08/02/2008), na qual requer a reconsideração da sentença de 30/01/2008 que extinguiu a execução em razão da parte autora, além da presente ação, ter ajuizado ação idêntica perante o Juizado Especial Federal de São Paulo, número 2004.61.84.205634-3, em 10/11/2003.

Alega a parte autora que se está diante de caso de homônimos, não possuindo outra ação além da presente ajuizada com o mesmo objeto.

Contudo, a pesquisa que apontou o ajuizamento do processo nº 2004.61.84.205634-3 perante o Juizado Especial Federal de São Paulo se deu pelo número do CPF conforme demonstrado em anexo na "consulta processual".

Conforme dados cadastrais da parte autora em ambos processos verifica-se tratar da mesma pessoa e não de simples homônimo, já que há a coincidência do nome, Jose dos Santos, data de nascimento, 05/04/1942 e CPF nº 100.104.408/87.

Ademais, ambas ações se referem ao mesmo benefício: NB 082.220.460-6.

Assim, indiscutível a hipótese de coisa julgada dando azo à extinção do processo sem julgamento do mérito, uma vez que a parte autora já exerceu o seu direito de ação para discutir a matéria em face do INSS perante o Poder Judiciário.

Portanto, correta a extinção da execução.

2006.63.06.001533-7 - JACONIAS RIBEIRO (ADV. SP225502 - PAULO FERNANDO NEGRÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Trata-se de execução de sentença que determinou a revisão da renda mensal inicial - RMI - de benefício previdenciário com a aplicação do IRSM.

No presente caso a Contadoria Judicial apurou que, em decorrência da prescrição conforme ressalvado no dispositivo da sentença prolatada em 06/03/06, e o fato de ter erroneamente sido incluído período após a cessação do benefício em litígio, o autor não tem diferenças a receber.

A despeito de a sentença ter sido prolatada, o título executivo que ela originou é absolutamente ineficaz. Senão vejamos: "Origem: TRIBUNAL - SEGUNDA REGIÃO Classe: AC - APELAÇÃO CIVEL - 152469 Processo: 9702365767 UF: RJ Órgão Julgador: SEGUNDA TURMA - Data da decisão: 29/06/2004 Documento: TRF200126550 - Fonte: DJU DATA: 02/09/2004 PÁGINA: 127 - Juiz Relator: JUIZ REIS FRIEDE.

Decisão: Por unanimidade, negou-se provimento ao agravo inominado, na forma do voto do Relator.

PROCESSO CIVIL. AGRAVO INOMINADO. EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO, POR SER A MESMA INEXEQUÍVEL.

EMENTA: Trata-se de Agravo Inominado interposto pela AUTORA contra decisão desta Relatoria que reconheceu ser legítima a extinção da execução de sentença que determinou o reajuste de benefício estatutário do mesmo modo que se determina o reajuste de benefícios CELETISTAS 2) A pensão estatutária rege-se por norma própria, diversa daquela estabelecida para o benefício da Previdência Social, utilizando-se para reajuste os mesmos índices aplicados aos servidores ativos, razão pela qual não são aplicáveis os critérios de reajustes previstos na Súmula 260/TFR e no art. 58 do ADCT-CF/88. 3) Sendo a sentença inexecutável, não restou outra solução ao Juízo a quo, senão aquela de extinguir o Processo de Execução por Título Executivo Judicial (grifo nosso). 4) Agravo Inominado improvido."

Ante o exposto, arquivem-se os presentes autos.

Dê-se baixa no sistema informatizado.

Int.

2006.63.06.014683-3 - FLORINDA ALVES DE OLIVEIRA (ADV. SP069027 - MIRIAM DE LOURDES GONCALVES BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Petição anexada em 12/02/2008: Comprove o INSS no prazo de 5 (cinco) dias o cumprimento do acordo firmado entre as partes.

Intime-se

2007.63.06.005877-8 - EDNEI MAZZO (ADV. SP069027 - MIRIAM DE LOURDES GONCALVES BARBOSA e SP217355 - MARILDA MARIA DE CAMARGO ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Petição anexada em 13/02/2008: Comprove o INSS no prazo de 5 (cinco) dias o cumprimento do acordo firmado entre as partes.

Intime-se

2007.63.06.006883-8 - SEVERINA LUZIA DA SILVA IRMÃ (ADV. SP069027 - MIRIAM DE LOURDES GONCALVES BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Petição anexada em 13/02/2008: Comprove o INSS no prazo de 5 (cinco) dias o cumprimento do acordo firmado entre as partes.

Intime-se

2007.63.06.019210-0 - MARIA BENTO DE LIRA (ADV. SP109729 - ALVARO PROIETE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Visando a tentativa de conciliação das partes neste processo, e como é desnecessária produção de prova oral ou outra que demande dilação probatória para o seu deslinde, determino que manifeste-se o INSS no prazo de 10 (dez) dias sobre possibilidade de apresentação de PROPOSTA DE ACORDO e, em caso positivo, detalhe-a.

Designo audiência de conciliação para o dia 02/04/2008 às 13:30 horas. No caso de ausência injustificada da parte autora haverá a extinção do processo sem resolução de mérito.

Intimem-se.

2007.63.06.023111-7 - WILLIAM MESSIAS DOS SANTOS (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO(ADV. SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) ; UNIVERSIDADE BANDEIRANTE DE SÃO PAULO - UNIBAN(ADV.SP206505 - ADRIANA INACIA VIEIRA; ADV SP 234226 - CESARR AUGUSTO SANCHEZ) : "

Considerando a inércia da Universidade Bandeirantes no cumprimento da medida anteriormente deferida, sem prejuízo de sua execução material, defiro nova LIMINAR para que o autor tenha acesso às aulas, com a anotação de sua frequência, até o julgamento final desta demanda ou contra-ordem no curso do feito.

Oficie-se à UNIBAN para comunicar o teor desta decisão e das determinações anteriores, na pessoa de seu diretor do campus Osasco, que deverá ser entregue por oficial de justiça.

Consigne-se no ofício que o não cumprimento desta liminar e das anteriormente deferidas implicará em crime de desobediência à ordem judicial.

Forneça ao autor uma cópia desta decisão e do ofício, bem como manifeste-se em cinco dias sobre a petição da CEF anexada em 08/02/08.

Após, conclusos.

Intimem-se.

2008.63.06.002953-9 - LEILA SHIRLEY SOUSA DE LIMA (ADV. SP249216A- CINTIA AMÂNCIO ROCHA e SP240243 - CLAUDIA RABELLO NAKANO) X UNIÃO FEDERAL (AGU) E OUTROS ; FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (ADV.) ; PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO (ADV.) : "

Trata-se de ação ajuizada por LEILA SHIRLEY SOUSA DE LIMA em face da União Federal, da Fazenda Pública do Estado de São Paulo e da Prefeitura Municipal de São Paulo com pedido de tutela antecipada para o recebimento gratuito da bomba de infusão contínua de insulina Accu-Chek Spirit com seus devidos insumos e tiras reagentes para conter a diabetes mellitus tipo 1 da qual é portadora.

A parte autora instruiu a petição inicial com documentos médicos que convencem sobre a veracidade da gravidade da doença que a acomete bem como da necessidade urgente do medicamento e do aparelho de infusão de insulina.

Segundo o relatório médico anexado aos autos, a autora, atualmente com 27 anos, é portadora de diabetes há 17 anos. Já sofreu algumas intervenções em razão do quadro de extrema descompensação do diabetes. Apresenta desmaios com perda da consciência e desenvolveu retinopatia e nefropatia em decorrência do agravamento da doença, com risco de perda total da visão e necessidade de hemodiálise. Ademais, é mãe de criança nascida em setembro de 2007 após diversas complicações durante o período gestacional.

Nesse passo, ainda que não tenha sido realizada perícia médica em juízo a fim de atestar a gravidade da doença da autora e a urgência da medida, o relatório médico da Escola Paulista de Medicina, fls. 23/29 da inicial, merece credibilidade.

Havendo, pois, prova inequívoca dos fatos e o perigo de dano para salvaguardar o bem maior que é a vida, cumpre

deferir o pedido de antecipação da tutela.

Neste sentido:

"PROCESSUAL CIVIL. RECURSO CONTRA DECISAO. FORNECIMENTO GRATUITO DE MEDICAÇÕES A PACIENTE PORTADOR DE HTLV-I. INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL. NÃO CONFIGURAÇÃO. NULIDADE PROCESSUAL POR AUSÊNCIA DE LITISCONSORTE PASSIVO OBRIGATÓRIO. DESCABIMENTO. ANTECIPAÇÃO DE TUTELA NOS JUIZADOS ESPECIAIS. POSSIBILIDADE.

1. Encontrando-se a demanda limitada ao valor previsto em lei e não ocorrendo nenhuma das situações de exclusão legalmente previstas, não há que se falar em incompetência do Juizado Especial Federal.
2. Inexiste ilegitimidade passiva da União para o fornecimento de medicamento, pois a Constituição Federal e a Lei nº 8.080, de 19.09.90, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde, estabelece a responsabilidade solidária da União, Estados, Distrito Federal e Municípios de prover as condições indispensáveis ao pleno exercício do direito à saúde.
3. Cabível a antecipação dos efeitos da tutela nos Juizados Especiais Federais como medida de urgência prevista no art. 273, inciso I, do CPC, efetuando-se uma interpretação não literal do art. 4º da Lei nº 10.259/2001, conforme exige o art. 5º, da Lei de Introdução ao Código Civil, como também considerando a aplicação supletiva do Código de Processo Civil.
4. Comprovada a existência nos autos de prova inequívoca da doença da Recorrida, bem como a verossimilhança da alegação da responsabilidade solidária da União e o fundado receio de dano irreparável à saúde sem o fornecimento do medicamento necessário, deve ser mantida a decisão que antecipou os efeitos da tutela.
5. Recurso desprovido."

(Origem: JEF; Classe: RECURSO CÍVEL; Processo: 200433007590371 UF: BA Órgão Julgador: 1ª Turma Recursal - BA; Data da decisão: 31/01/2005; DJ 17/02/2005; Relator Juiz Federal Pedro Braga Filho)

Ante o exposto, concedo a antecipação da tutela, pelo que determino se expeça ofício à União Federal, à Fazenda Pública do Estado de São Paulo e à Prefeitura Municipal de São Paulo a fim de que forneça mensalmente à parte autora, deixando disponível na sede da rede Estadual de Saúde de São Paulo, os seguintes equipamentos e medicações:

- Bomba de infusão contínua de insulina Accu-Chek Spirit;
- Set de infusão Accu-Chek Tender Link II (17mm X 60 cm) - 5 pares (1 par set de infusão + agulha);
- Set de cartucho plástico 3,15 ml - 6 unidade/mês;
- Pacote de serviços - Accu-Chek Spirit (um kit a cada 4 meses)

Bateria;

Tampa da bateria;

Chave de bateria;

Adaptador;

- Tiras regentes de glicemia capilar - 250/mês;
- lancetas - 250/mês;
- Insulina Novorapid - 2 frascos de 10 ml/mês;
- Captopril 25mg - 80 cx/mês - 1cp 8/8hs.

Ressalto que os medicamentos Insulina e Captopril constam do RENAME 2006 já constam da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais de 2006 formulado pelo Ministério da Saúde.

Designo a realização de perícia médica com a Dra. Ligia Célia L. F. Gonçalves para o dia 02/04/2008 às 15:30 horas, nas dependências deste Juizado. A parte autora deverá comparecer com exames, relatórios e receituários médicos a fim de comprovar as alegações contidas na inicial sob pena de preclusão da prova.

Designo a realização de perícia sócio-econômica com a assistente social Sonia Regina Paschoal para o dia 03/06/2008 às 16:00 horas a ser realizada no domicílio da autora.

Determino que a parte autora apresente, no prazo de 10 (dez) dias:

- 1 - certidão de seu casamento e o último comprovante de rendimento e a última Declaração Anual do Imposto de Renda de seu marido para comprovação da impossibilidade familiar na aquisição do aqui deferido, especialmente aqueles não fornecidos pela rede de saúde pública, conforme ressaltado em parágrafo acima.
- 2 - documentos comprobatórios do valor de mercado dos aparelhos e medicamentos objetos desta demanda para verificação quanto à competência deste JEF para resolver a lide.

No mais, mantenho a data da audiência de conciliação, instrução e julgamento designada para o dia 06/11/2008 às 14:00.

Oficie-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO
30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO

EXPEDIENTE Nº 0167/2008

UNIDADE OSASCO

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido.

2006.63.06.014711-4 - SANTA DE SOUZA BONATTO (ADV. SP240199-SONIA REGINA BONATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.06.014674-2 - OSMAR CEZARE (ADV. SP116167-AMAURI DE OLIVEIRA NAVARRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2006.63.06.014712-6 - AGENOR MANOEL DA ROCHA (ADV. SP240199-SONIA REGINA BONATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) julgo extinto o processo, sem resolução de mérito,

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado na petição inicial

2007.63.06.007150-3 - FRANCISCO DE OLIVEIRA (ADV. SP154327-MARCELO SABINO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.007808-0 - CARLA REGINA ARAUJO (ADV. SP086176-EURIPEDES ANGELO DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.007266-0 - MARIA DE LURDES DOS SANTOS (ADV. SP163656-PEDRO ANTONIO BORGES FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.008132-6 - ELZA CALISTA DE OLIVEIRA NETO (ADV. SP206066-ROSEMEIRE DE MORAIS CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.003760-0 - ANA MARIA DA SILVA MANZANO (ADV. SP195289-PAULO CESAR DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.002176-7 - ADAIR CIRILO RODRIGUES (ADV. SP165048-RONALDO GUILHERMINO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.008352-9 - SALVADOR JOSE DE SANTANA (ADV. SP135285-DEMETRIO MUSCIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.009668-8 - JURACI ESPINDOLA VENTURA (ADV. SP195289-PAULO CESAR DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.06.015172-5 - CICERA HONORATO DA SILVA (ADV. SP172322-CRISTIANE VALÉRIA DE QUEIROZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.006640-4 - JOVILA DE JESUS MOREIRA DE SOUZA (ADV. SP104455-CARLOS ALBERTO DE BASTOS) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.008758-4 - RAILDA PEREIRA SANTOS SOUZA (ADV. SP190352-WELLINGTON ANTONIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.06.013382-6 - ORLINDA SOARES DE SOUZA (ADV. SP135285-DEMETRIO MUSCIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.016294-6 - APARECIDA MORAES CAETANO (ADV. SP250660-DANIEL APARECIDO GONÇALVES eADV. SP101799-MARISTELA GONCALVES eADV. SP198816-MARINA APARECIDA GONÇALVES TAVARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.015180-8 - ALCI MORAES VALADAO (ADV. SP256608-TATIANE CRISTINA LEME BERNARDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2006.63.06.013610-4 - CARLOS ALEXANDRE ROCHA (ADV. SP118715-MANUEL NONATO CARDOSO VERAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) julgo IMPROCEDENTE o pedido.

2006.63.06.014222-0 - MARIA LENILDA BEZERRA DA SILVA (ADV. SP144537-JORGE RUFINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado na inicial

2006.63.06.014716-3 - ANTONIO CANDIDO DE OLIVEIRA (ADV. SP118715-MANUEL NONATO CARDOSO VERAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado na inicial.

2006.63.06.014680-8 - EDVALDO JOSE DE LIMA (ADV. SP205434-DAIANE TAIS CASAGRANDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido. Condeno o INSS a restabelecer de benefício de auxílio-doença NB 31/504.311.490-4 (DIB 21/12/2004 e DCB 19/09/2005) a partir de 20/09/2005, descontados os valores recebidos em razão dos benefícios NB 31/515.120.018-2 (DIB 01/11/2005 e DCB 10/02/2006) e 31/517.155.084-7 (DIB 30/06/2006 e DCB 01/09/2007) em favor do autor EDVALDO JOSÉ DE LIMA. O pagamento administrativo será a partir de 01/03/2008.

Condeno-o ainda a pagar à parte autora às diferenças relativas às prestações vencidas.

O INSS deverá apurar os atrasados na forma e nos parâmetros estabelecidos nesta sentença, indicando-os no prazo de 45 (quarenta e cinco dias) dias após o trânsito em julgado da mesma, para o fim de expedição de RPV.

Os valores das diferenças deverão ser acrescidos de correção monetária desde o momento em que deveriam ter sido pagos pelos índices utilizados para a correção dos benefícios previdenciários e, a partir da citação, com aplicação de juros moratórios de 12% ao ano.

No caso de o valor das prestações vencidas ultrapassar o equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, caberá à parte autora manifestar expressamente sua renúncia a receber ao que sobejar esse montante, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção superveniente do processo sem resolução do mérito em razão da incompetência absoluta deste JEF, nos termos do artigo 267, IV do CPC c/c artigo 3º da Lei nº. 10.259/01.

2006.63.06.014456-3 - LAURINDA PEREIRA DE OLIVEIRA (ADV. SP105097-EDUARDO TORRES CEBALLOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto julgo PROCEDENTE o pedido. Condeno o INSS a conceder APOSENTADORIA POR IDADE a LAURINDA PEREIRA DE OLIVEIRA, a partir de 24/01/2006, com data de início de pagamento administrativo a partir de 01/03/2008.

Para apuração da renda mensal do benefício concedido, o INSS deverá utilizar os efetivos salários de contribuição que constem de seu sistema (CNIS), conforme art. 29-A da Lei n. 8.213/91, bem como aqueles que pela parte autora tenham sido demonstrados, observada a atualização legalmente prevista.

Condeno-o ainda a pagar à parte autora as diferenças relativas às prestações vencidas no período de 24/01/2006 a 29/02/2008.

O INSS deverá apurar os atrasados na forma e nos parâmetros estabelecidos nesta sentença, indicando-os no prazo de

45 (quarenta e cinco) dias após o trânsito em julgado da mesma, para o fim de expedição de RPV.

Os valores das diferenças deverão ser acrescidos de correção monetária desde o momento em que deveriam ter sido pagos pelos índices utilizados para a correção dos benefícios previdenciários e, a partir da citação, com aplicação de juros moratórios de 12% ao ano.

No caso de o valor das prestações vencidas ultrapassar o equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, caberá à parte autora manifestar expressamente sua renúncia a receber ao que sobejar esse montante, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção superveniente do processo sem resolução do mérito em razão da incompetência absoluta deste JEF, nos termos do artigo 267, IV do CPC c/c artigo 3º da Lei nº. 10.259/01.

2006.63.06.014668-7 - MARIA MERCES DOS SANTOS (ADV. SP206066-ROSEMEIRE DE MORAIS CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido. Condeno o INSS a restabelecer o benefício de AUXÍLIO DOENÇA NB 31/515.948.562-3 com DIB em 01/03/2006 e DCB em 16/11/2006, a partir de 16/11/2006, em favor da parte autora MARIA DA APARECIDA MENDES LUCAS, descontando o que fora pago por ocasião do benefício de auxílio doença NB 31/518.837.192-4 com DIB em 05/12/2006 e ainda ativo.

2007.63.06.017885-1 - ANICE RODRIGUES DE SOUZA (ADV. SP149664-VANUSA ALVES DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Considerando que o autor aceitou a proposta de acordo formulada pelo INSS, conforme petições anexadas aos autos em 11/01/2008 e 22/02/2007, homologo o acordo firmado entre as partes

2007.63.06.006170-4 - JOSE ARGEMIRO CORREIA DE OLIVEIRA (ADV. SP163655-PEDRO ABE MIYAHIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, julgo extinto o processo sem resolução de mérito em razão da incompetência absoluta deste Juizado Especial Previdenciário, nos termos do artigo 3º, § 2º da Lei n.º 10.259/01 c/c o artigo 267, IV do Código de Processo Civil.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, julgo improcedente o pedido.

2006.63.06.014679-1 - ATTILIO GARACIS (ADV. SP205434-DAIANE TAIS CASAGRANDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.06.014717-5 - ANITA DA SILVA (ADV. SP086782-CARMELINA MARIA DE CAMARGO CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2006.63.06.002085-0 - MANOEL FORTUNATO DA SILVA (ADV. SP110308-ALBERTO CARLOS SOUTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, julgo IMPROCEDENTE o pedido.

2006.63.06.002177-5 - IDIO ANTONIO DOS SANTOS (ADV. SP236888-MARILISA FERRARI RAFAEL DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: julgo PROCEDENTE o pedido.

2007.63.06.000334-0 - VERA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA (ADV. SP242775-ÉRIKA APARECIDA SILVÉRIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.06.010620-3 - EDSON FELICIANO JUNIOR (ADV. SP213425-JOSE DALDETE SINDEAUX DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2006.63.06.006271-6 - JOSEMAR CLEMENTE COSTA (ADV. SP149480-ANDREA DE LIMA MELCHIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido.

2006.63.06.002924-5 - WALDEMAR CASSIO FURQUIM PEREIRA (ADV. SP086006-MARIA RITA EVANGELISTA DA C SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP179892-GABRIEL AUGUSTO GODOY). Ante o exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO
30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO

EXPEDIENTE Nº 0168/2008

UNIDADE OSASCO

2006.63.06.014696-1 - AGENOR TOLEDO DE CAMPOS MAIA (ADV. SP114982-LUCIA HELENA RODRIGUES ANTUNES DE BASTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) determino a realização de perícia médica judicial no dia 02/04/2008 às 15:00 horas nas dependências deste Juizado. A parte autora deverá comparecer com receituários, exames e relatórios médicos que possuir, sob pena de preclusão da prova. Designo o dia 27/05/2008 às 11:00 horas para sentenciamento do feito, em caráter de pauta extra. Ficam as partes dispensadas do comparecimento. O autor será intimado pela imprensa oficial.

2006.63.06.014702-3 - ANTONIO SENEDA (ADV. SP194562-MARCIO ADRIANO RABANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Designo audiência para o dia 16/04/2008 às 11:20 horas em caráter de pauta-extra, estando as partes dispensadas de comparecimento.

2006.63.06.007935-2 - JOSE DE MOURA ARAUJO (ADV. SP108307-ROSANGELA CONCEICAO COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 06/05/2008 às 15:00 horas.

A parte autora deverá apresentar na ocasião até três testemunhas a fim de comprovar o vínculo empregatício e o período trabalhado na empresa "D T Logística e Distribuição de Cargas Rodoviárias Ltda.", sendo que na composição a parte autora deverá trazer um dos sócios da referida empresa. As testemunhas deverão comparecer independentemente de intimação.

No caso de haver necessidade de intimação de alguma testemunha a parte autora deverá peticionar neste sentido com ao menos 30 (trinta) dias de antecedência.

Na audiência a parte autora deverá ainda trazer os documentos originais que instruíram a petição anexada aos autos em 31/01/2008 (CTPS, crachá e holerites), bem como certidão de breve relato da empresa em comento, a ser expedida pela JUCESP.

2006.63.06.014396-0 - ACIR JOSE BERBET (ADV. SP115526-IRACEMA MIYOKO KITAJIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Determino a expedição de ofício à empresa "ABB Ltda." para que encaminhe a este juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, cópia do laudo técnico de condições ambientais de trabalho (agente nocivo - ruído) referente ao autor Sr. Acir José Berbet e correspondente ao período de 04/05/1981 a 10/11/1993, como consta do perfil profissiográfico previdenciário (PPP) acostados nestes autos, sob as penas da lei.

Destarte, designo audiência em caráter de pauta extra para o dia 18/06/2008 às 13:00 horas para o sentenciamento do feito.

Cumpra-se. Oficie-se. Intimem-se.

2007.63.06.014308-3 - JANICE DE ALMEIDA MARIANO (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO). redesigno audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 20/05/2008 às 15:00 horas.

2006.63.06.014682-1 - CLEIDE MARIA GALVÃO (ADV. SP069027-MIRIAM DE LOURDES GONCALVES BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Assim, designo perícia médica para o dia 03/04/2008

às 12:30 horas, nas dependências deste Juizado. Na oportunidade, a parte autora deverá trazer toda documentação médica que dispunha relativa a sua doença, da época e contemporâneos.

Concedo à parte autora prazo de 10 (dez) dias para que junte a estes autos cópia de sua cédula de identidade (RG) e do CPF, sob pena de cancelamento da distribuição.

Destarte, designo audiência em caráter de pauta extra para o dia 16/06/2008 às 14:00 horas para o sentenciamento. As partes ficam dispensadas do comparecimento, sendo certo que serão intimadas oportunamente. Intimem-se.

2007.63.06.010110-6 - CÉLIA AMPARO DA SILVA (ADV. SP009469-LAERSIO ALFEO SPAGNUOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Tendo em vista o requerimento da parte autora, designo nova audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 15/05/2008 às 15:00 horas.

2006.63.06.014566-0 - LUIS FEITOSA DE SOUSA (ADV. SP151056-CLAUDELICE ALVES DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Por outro lado, designo o dia 07/05/2008 às 08:00 horas para nova perícia nas dependências deste Juizado, agora com o ortopedista, Dr. Gilberto de Castro Brandão, na qual a parte autora deverá comparecer com todos os documentos referentes à sua doença, tais como, prontuários, relatórios, declarações, exames, receituários médicos, sob pena de preclusão da prova.

O Sr. Perito deverá responder no laudo, além das questões de praxe, no caso de constatada a incapacidade/doença qual a data de início de ambas e se a incapacidade ainda perdura, caso o autor não esteja mais incapaz em que data tal incapacidade teria cessado.

Por derradeiro, designo o dia 30/06/2008 às 13:40 horas para o sentenciamento do feito em caráter de pauta-extra. As partes ficam dispensadas do comparecimento e serão intimadas oportunamente. Oficie-se ao NUFO conforme disposto nesta decisão.

2005.63.06.002282-9 - IVAN SANTANA DA SILVA (ADV. SP115526-IRACEMA MIYOKO KITAJIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Designo a audiência em caráter de pauta-extra para o dia 16/04/2008 às 10:00 horas, estando as partes dispensadas de comparecimento.

2006.63.06.014713-8 - EDILBERTO MARQUES DOS REIS (ADV. SP123545A-VALTER FRANCISCO MESCHEDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Designo o dia 07/05/2008 às 08:30 horas para nova perícia ortopédica nas dependências deste Juizado, na qual a parte autora deverá comparecer com todos os documentos referentes à sua doença, tais como, prontuários, relatórios, declarações, exames, receituários médicos, sob pena de preclusão da prova.

Por derradeiro, designo o dia 17/06/2008 às 11:40 horas para o sentenciamento do feito em caráter de pauta-extra. As partes ficam dispensadas do comparecimento e serão intimadas oportunamente. Oficie-se ao NUFO conforme disposto nesta decisão.

2005.63.06.015719-0 - ROSALINA DE OLIVEIRA CAMPOS DOS SANTOS (ADV. SP110189-EDIVALDO NASCIMENTO PIMENTEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Considerando que a Contadoria Judicial procedeu à simulação dos valores devidos no caso de procedência do pedido, manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, quanto à continuidade da ação nesta instância judicial. Para se fixar a competência da ação neste Juizado, a parte autora deverá renunciar expressamente, sendo imprescindível, para tanto, procuração com poderes específicos outorgados a seus patronos, mediante petição devidamente assinada, com menção ao valor que excedeu a alçada, qual seja, 60 (sessenta) salários mínimos, em conformidade com o artigo 3º, par. 2º da Lei n.º 10.259/01. Também no mesmo prazo a autora deverá juntar cópia do comprovante de residência contemporâneo à propositura da presente demanda, a fim de verificar se o seu domicílio está inserido em Município abarcado por esta jurisdição, sob pena de extinção do feito.

Destarte, designo audiência em caráter de pauta extra para o dia 03/04/2008 às 12:00 horas para o sentenciamento do feito. As partes ficam dispensadas do comparecimento, sendo certo que serão intimadas oportunamente. Intimem-se.

2007.63.06.014279-0 - ALUISIO AUGUSTO DOS SANTOS (ADV. SP109729-ALVARO PROIETE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Considerando a ausência do INSS em decorrência da greve; considerando, ainda, a ausência da parte autora e, finalmente, a inacessibilidade ao sistema de informática deste Juizado

desde as 13:00 horas até as 16:00 horas, intime-se o autor para que, no prazo de cinco (05) dias, se manifeste se concorda ou não com a proposta de acordo apresentada pelo INSS em 16/01/2008. O silêncio implicará em discordância. Designo o dia 17 de março de 2008 às 16:00 horas para a homologação do acordo ou o sentenciamento do feito. As partes ficam dispensadas do comparecimento e serão intimadas oportunamente.

2006.63.06.003193-8 - MARIA FILOMENA RODRIGUES (ADV. SP048273-SYLVIO VIEIRA RAMOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Designo, pois, o dia 06/03/2008 às 13:15 horas para audiência de conciliação instrução e julgamento.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AVARÉ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 11/02/2008

UNIDADE: AVARÉ

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.08.000279-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ CARLOS VENEZIAN
ADVOGADO: SP171886 - DIOGENES TORRES BERNARDINO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.08.000280-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: RUBENS LEMOS
ADVOGADO: SP205289 - INÁCIO DÓRIA PUPO JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.08.000281-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: RUTH CHICARELLI
ADVOGADO: SP205289 - INÁCIO DÓRIA PUPO JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.08.000282-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CARMEM NATALINA SANCHES LUCAS
ADVOGADO: SP154885 - DORIVAL PARMEGANI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2008.63.08.000285-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: PEDRO BENINI
ADVOGADO: SP205289 - INÁCIO DÓRIA PUPO JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.08.000286-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ADILSON ROBERTO SALARO JUNIOR
ADVOGADO: SP229384 - ANDRÉ LUIZ BATISTA CARDOSO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 06/05/2008 10:00:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 05/03/2008 09:00:00

PROCESSO: 2008.63.08.000287-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDO DE LIMA
ADVOGADO: SP229384 - ANDRÉ LUIZ BATISTA CARDOSO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 05/03/2008 12:00:00

PROCESSO: 2008.63.08.000288-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ADAIR RODRIGUES SIMAO
ADVOGADO: SP228669 - LEANDRO JORGE VIEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 13/05/2008 09:00:00
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 11/03/2008 09:20:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 13/03/2008 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.63.08.000292-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO DE MIRA FILHO
ADVOGADO: SP242769 - EDIMARCOS GUILHERME BALDASSARI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 14/05/2008 09:30:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/03/2008 15:45:00

PROCESSO: 2008.63.08.000293-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: IVETE APARECIDA ROLDAO RAMOS
ADVOGADO: SP242769 - EDIMARCOS GUILHERME BALDASSARI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 14/05/2008 09:40:00
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 11/03/2008 11:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) ONCOLOGIA - 14/03/2008 14:00:00

PROCESSO: 2008.63.08.000294-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GENIVALDO ESTEVAO ALVES
ADVOGADO: SP230302 - ANA CAROLINA PAULINO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.08.000298-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARCOS JORGE FIGUEIREDO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 14/05/2008 09:50:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/03/2008 16:00:00

PROCESSO: 2008.63.08.000299-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA BENEDITA ALVES MARQUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 12/05/2008 10:50:00
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 11/03/2008 09:40:00

PROCESSO: 2008.63.08.000300-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO PEGOLI NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 26/06/2008 14:30:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 14
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 14

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 12/02/2008

UNIDADE: AVARÉ

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.08.000295-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: FERNANDO APARECIDO PEREIRA
ADVOGADO: SP223685 - DANIELA SEGARRA ARCA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 19/05/2008 09:30:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 18/03/2008 13:00:00

PROCESSO: 2008.63.08.000296-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: IRACEMA VIEIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP073062 - MARCO ANTONIO DE MORAIS TURELLI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 06/05/2008 10:10:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 05/03/2008 12:15:00

PROCESSO: 2008.63.08.000297-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ROSELI MARTINS FAGUNDES
ADVOGADO: SP136977 - HELI TEODORO DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/06/2008 15:30:00

PROCESSO: 2008.63.08.000301-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDA OLIVEIRA DE QUADROS
ADVOGADO: SP073062 - MARCO ANTONIO DE MORAIS TURELLI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 12/05/2008 09:10:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/03/2008 13:30:00

PROCESSO: 2008.63.08.000303-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ELIZA DINIZ VAZ
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 12/05/2008 11:00:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/03/2008 09:40:00

PROCESSO: 2008.63.08.000304-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CARMEN CORREA FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 14/05/2008 10:00:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/03/2008 16:15:00

PROCESSO: 2008.63.08.000305-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE CARLOS DE CARVALHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.08.000306-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE LOURENCO DA CRUZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 14/05/2008 10:10:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/03/2008 16:30:00

PROCESSO: 2008.63.08.000307-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GERANILDA VALERIA TEIXEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 12/05/2008 13:00:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 12/03/2008 09:00:00

PROCESSO: 2008.63.08.000308-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARCIA FERREIRA DE CAMPOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 14/05/2008 11:00:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 12/03/2008 12:00:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 10
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 10

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 13/02/2008

UNIDADE: AVARÉ

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.08.000310-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JUSCELINA DE JESUS FERREIRA VAZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 14/05/2008 10:20:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/03/2008 16:45:00

PROCESSO: 2008.63.08.000311-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DOS ANJOS DE LIMA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 13/05/2008 09:10:00
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 13/03/2008 11:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.63.08.000312-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DORACI DAS NEVES ASSIS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 14/05/2008 10:30:00
PERÍCIA: ONCOLOGIA - 14/03/2008 14:20:00

PROCESSO: 2008.63.08.000313-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GUIOMAR ROMANO DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 17/06/2008 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.08.000314-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: RAFAELA GUIMARAES OLIVEIRA ALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 5
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 5

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 14/02/2008

UNIDADE: AVARÉ

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.08.000319-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 19/05/2008 09:40:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/03/2008 10:45:00

PROCESSO: 2008.63.08.000320-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SANDRA GILDETE DE LIMA NUNES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 19/05/2008 09:50:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 18/03/2008 13:15:00

PROCESSO: 2008.63.08.000321-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EDIVALDO BALDUINO DA ROCHA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 14/05/2008 10:40:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/03/2008 09:40:00

PROCESSO: 2008.63.08.000322-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NILDA PEREIRA DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 19/05/2008 10:00:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 18/03/2008 13:30:00

PROCESSO: 2008.63.08.000323-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA LUCIA ALMEIDA RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 14/05/2008 17:00:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/03/2008 10:20:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 5
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 5

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 15/02/2008

UNIDADE: AVARÉ

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.08.000309-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOAQUIM GOMES ALVES
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO: 12/05/2008 13:10:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/03/2008 13:45:00

PROCESSO: 2008.63.08.000315-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE EROTILDE SOARES
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 26/05/2008 09:10:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/03/2008 10:45:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 26/03/2008 15:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.63.08.000316-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: AGENOR OLEGARIO
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 12/06/2008 09:00:00
PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 12/03/2008 11:00:00

PROCESSO: 2008.63.08.000317-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LINO BELEI
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 26/06/2008 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.08.000318-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ISABEL DA FONSECA DE ARRUDA
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 13/06/2008 09:00:00
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 13/03/2008 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.63.08.000324-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: OLIVIA PEDRO ANDREAZI
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 18/06/2008 09:00:00
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 18/04/2008 13:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.63.08.000325-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: KALINCA ANDRADE DANIEL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 14/05/2008 10:50:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/03/2008 10:00:00

PROCESSO: 2008.63.08.000326-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE POCIDONIO DE SOUZA

ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 14/05/2008 17:10:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/03/2008 10:40:00

PROCESSO: 2008.63.08.000327-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO CARLOS BORBA
ADVOGADO: SP268312 - OSWALDO MILLER DE TARSO PIZZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 14/05/2008 17:20:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/03/2008 11:00:00

PROCESSO: 2008.63.08.000328-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: HEITOR ANGELO PISCINATO
ADVOGADO: SP198476 - JOSE MARIA BARBOSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.08.000329-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LOURDES DA SILVA FONTE
ADVOGADO: SP205927 - SHEILA CRISTINA FERREIRA RUBIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 14/05/2008 17:30:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/03/2008 11:20:00

PROCESSO: 2008.63.08.000332-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ARACI DE ARRUDA FILHA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.08.000333-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: OSORIA RAMOS INACIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 26/06/2008 15:30:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/03/2008 11:00:00

PROCESSO: 2008.63.08.000334-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CLOVIS MAFRA PEREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.08.000335-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ROLF LINDE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.08.000336-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VERA LUCIA MASSOTE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.08.000337-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JULIA ROSEMEIRE PIAGENTINI GALLEGO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO: 19/05/2008 10:10:00

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/03/2008 13:15:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 18/03/2008 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 17

2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 17

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 18/02/2008

UNIDADE: AVARÉ

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.08.000302-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LUCAS GARCIA DE ALCANTARA OLIVEIRA

ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO: 26/05/2008 09:00:00

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/03/2008 16:15:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 24/03/2008 14:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.63.08.000330-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: APARECIDA ALVES DA SILVA

ADVOGADO: SP083304 - JOSE GERALDO MALAQUIAS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 18/06/2008 14:00:00

PROCESSO: 2008.63.08.000331-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: NELSON MONTANARI MACEDO

ADVOGADO: SP198476 - JOSE MARIA BARBOSA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.08.000338-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: PEDRO MARQUES

ADVOGADO: SP205927 - SHEILA CRISTINA FERREIRA RUBIO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO: 18/06/2008 09:10:00

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 18/03/2008 13:45:00

PROCESSO: 2008.63.08.000339-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: APARECIDO FRANCISCO DIAS
ADVOGADO: SP205927 - SHEILA CRISTINA FERREIRA RUBIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 17/06/2008 09:00:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/03/2008 09:00:00

PROCESSO: 2008.63.08.000340-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO MACHADO
ADVOGADO: SP242769 - EDIMARCOS GUILHERME BALDASSARI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 19/05/2008 10:20:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 18/03/2008 14:00:00

PROCESSO: 2008.63.08.000341-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CONCEICAO DE ALMEIDA BONIFACIO
ADVOGADO: SP242769 - EDIMARCOS GUILHERME BALDASSARI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 19/05/2008 10:30:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/03/2008 11:00:00

PROCESSO: 2008.63.08.000342-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ELUIZA MARA ASSIS
ADVOGADO: SP242769 - EDIMARCOS GUILHERME BALDASSARI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 19/05/2008 10:40:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/03/2008 11:20:00

PROCESSO: 2008.63.08.000346-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITA AP DE GODOY SCHIMIDT
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 19/05/2008 11:00:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/03/2008 11:15:00

PROCESSO: 2008.63.08.000347-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DONIZETTI PIRES BERNARDO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 19/05/2008 13:00:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 18/03/2008 14:15:00

PROCESSO: 2008.63.08.000348-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSUE PAULINO DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 19/05/2008 13:10:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 18/03/2008 14:30:00

PROCESSO: 2008.63.08.000349-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANTONIO GAMA DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 19/05/2008 13:20:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/03/2008 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.08.000355-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EVARISTO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP132513 - OTAVIO TURCATO FILHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 19/05/2008 13:50:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/03/2008 15:15:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 13
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 13

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 19/02/2008

UNIDADE: AVARÉ

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.08.000366-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: REGINA LELIS PARIZZE CORREA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 26/05/2008 09:50:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 25/03/2008 13:30:00

PROCESSO: 2008.63.08.000371-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VICENTE DELL AGNOLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.08.000376-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA LUCIA DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 28/05/2008 09:00:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 28/03/2008 15:30:00

PROCESSO: 2008.63.08.000380-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EVA DOS SANTOS COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 26/05/2008 13:00:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 25/03/2008 14:00:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 4

2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 4

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 20/02/2008

UNIDADE: AVARÉ

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.08.000343-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA VICENTINA VIEIRA DE SOUZA
ADVOGADO: SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 15/05/2008 09:10:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/03/2008 11:40:00

PROCESSO: 2008.63.08.000344-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANITA ANA SANCHEZ
ADVOGADO: SP095704 - RONALDO RIBEIRO PEDRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 15/05/2008 09:20:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/03/2008 12:00:00

PROCESSO: 2008.63.08.000345-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO GALHARDO CORREIA
ADVOGADO: SP095704 - RONALDO RIBEIRO PEDRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 19/05/2008 10:50:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/03/2008 11:40:00

PROCESSO: 2008.63.08.000350-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NERCINA ANTUNES DE LIMA
ADVOGADO: SP242769 - EDIMARCOS GUILHERME BALDASSARI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 19/05/2008 13:30:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 18/03/2008 14:45:00

PROCESSO: 2008.63.08.000351-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARCIA SILVEIRA CARDOSO DA COSTA
ADVOGADO: SP132513 - OTAVIO TURCATO FILHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 27/05/2008 09:00:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/03/2008 09:10:00

PROCESSO: 2008.63.08.000352-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LAZARO RIBEIRO BARBOSA
ADVOGADO: SP132513 - OTAVIO TURCATO FILHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 26/05/2008 09:20:00
PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 26/03/2008 10:20:00

PROCESSO: 2008.63.08.000353-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA DE CAMARGO STEIDEL
ADVOGADO: SP149150 - ANDREIA GAIOTO RIOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/07/2008 14:00:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 25/03/2008 13:00:00

PROCESSO: 2008.63.08.000354-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ROSA MARIA SCHWIND DE LUCA
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 19/05/2008 13:40:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/03/2008 11:30:00

PROCESSO: 2008.63.08.000356-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ANGELA VIEIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP132513 - OTAVIO TURCATO FILHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 19/05/2008 14:00:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/03/2008 15:30:00

PROCESSO: 2008.63.08.000357-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARCIA REGINA PEREIRA
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 26/05/2008 09:30:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/03/2008 15:45:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 25/03/2008 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.63.08.000358-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE TEIXEIRA
ADVOGADO: SP132513 - OTAVIO TURCATO FILHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 19/05/2008 14:10:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/03/2008 11:45:00

PROCESSO: 2008.63.08.000359-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: IVO DE PAULA
ADVOGADO: SP132513 - OTAVIO TURCATO FILHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO: 19/05/2008 14:20:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/03/2008 16:00:00

PROCESSO: 2008.63.08.000360-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: HELENA MARIA DOS SANTOS PINTO
ADVOGADO: SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/07/2008 14:30:00

PROCESSO: 2008.63.08.000361-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CONCEICAO ELIDIA DA SILVA
ADVOGADO: SP198476 - JOSE MARIA BARBOSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 18/06/2008 09:20:00
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 18/04/2008 15:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.63.08.000362-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VALTER AIRES DE CAMARGO
ADVOGADO: SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 19/05/2008 14:30:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/03/2008 16:15:00

PROCESSO: 2008.63.08.000363-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA MENDES MORAES
ADVOGADO: SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 19/05/2008 14:40:00
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 18/03/2008 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.63.08.000364-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDO DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP198476 - JOSE MARIA BARBOSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 23/06/2008 09:00:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/03/2008 16:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 23/04/2008 13:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.63.08.000365-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: TERESINHA DE FATIMA ESTADI ROSA
ADVOGADO: SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 26/05/2008 09:40:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 25/03/2008 13:15:00

PROCESSO: 2008.63.08.000367-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: THEREZINHA FERREIRA CARNAVALE
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 26/05/2008 10:00:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 25/03/2008 13:45:00

PROCESSO: 2008.63.08.000368-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ROGERIO TEODORO NOGUEIRA
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 26/05/2008 10:10:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 24/03/2008 16:00:00

PROCESSO: 2008.63.08.000369-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANDREIA APARECIDA JUVENCIO
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 27/05/2008 09:10:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 26/03/2008 09:00:00

PROCESSO: 2008.63.08.000370-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LORIVAL MARTINS ROMEIRO
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 26/05/2008 10:20:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 24/03/2008 09:00:00

PROCESSO: 2008.63.08.000372-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARISTELA APARECIDA DA SILVA VICENTIN
ADVOGADO: SP196581 - DAVID VITORIO MINOSSI ZAINA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 26/05/2008 10:30:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 24/03/2008 11:00:00

PROCESSO: 2008.63.08.000373-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DJANGO TEODORO NOGUEIRA
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 26/05/2008 11:00:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 24/03/2008 10:20:00

PROCESSO: 2008.63.08.000374-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JULIANA FERRAZZI
ADVOGADO: SP196581 - DAVID VITORIO MINOSSI ZAINA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 26/05/2008 10:40:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 24/03/2008 09:20:00

PROCESSO: 2008.63.08.000375-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: RAFAEL MARINHO PARREIRA
ADVOGADO: SP196581 - DAVID VITORIO MINOSSI ZAINA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 26/05/2008 10:50:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 24/03/2008 13:15:00

PROCESSO: 2008.63.08.000377-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: OZILIA PEREIRA DA COSTA
ADVOGADO: SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 23/05/2008 09:00:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 24/03/2008 13:30:00

PROCESSO: 2008.63.08.000378-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CLOVIS DOMINGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 23/05/2008 09:10:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 24/03/2008 16:15:00

PROCESSO: 2008.63.08.000379-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NEUSA APARECIDA OLEGARIO
ADVOGADO: SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 23/05/2008 09:20:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 24/03/2008 13:45:00

PROCESSO: 2008.63.08.000381-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIA APARECIDA DE SOUZA
ADVOGADO: SP095704 - RONALDO RIBEIRO PEDRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 26/05/2008 13:10:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 24/03/2008 16:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 25/03/2008 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.63.08.000382-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ORENDINA FOGACA
ADVOGADO: SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 26/05/2008 13:20:00
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 25/03/2008 11:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.63.08.000383-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VILMA RODRIGUES SCHIMIDT
ADVOGADO: SP214064 - ANTONIO APARECIDO MARCELO RAMOS DE ALMEIDA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/07/2008 15:30:00

PROCESSO: 2008.63.08.000384-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NEUZA GLORIA DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP230302 - ANA CAROLINA PAULINO
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/07/2008 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.08.000385-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO LEME DOS SANTOS
ADVOGADO: SP198476 - JOSE MARIA BARBOSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.08.000386-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE MARTINS NETO
ADVOGADO: SP198476 - JOSE MARIA BARBOSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.08.000387-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ELIZEU MENDES CUNHA
ADVOGADO: SP095704 - RONALDO RIBEIRO PEDRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 26/05/2008 13:30:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 24/03/2008 09:40:00

PROCESSO: 2008.63.08.000388-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUCIA HELENA RODRIGUES
ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.08.000389-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: BENEDICTO SORBO
ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.08.000390-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO INACIO RODRIGUES
ADVOGADO: SP095704 - RONALDO RIBEIRO PEDRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 17/06/2008 09:10:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 24/03/2008 10:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 17/04/2008 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.63.08.000391-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: DALVA APARECIDA ISIDORO
ADVOGADO: SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 26/05/2008 13:40:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 24/03/2008 11:20:00

PROCESSO: 2008.63.08.000392-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LAURIZA NUNES DE SIQUEIRA
ADVOGADO: SP095704 - RONALDO RIBEIRO PEDRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 30/06/2008 09:00:00
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 22/04/2008 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.63.08.000393-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CHIRLEY CORREA CONCIANI
ADVOGADO: SP095704 - RONALDO RIBEIRO PEDRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 19/05/2008 14:50:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/03/2008 16:45:00

PROCESSO: 2008.63.08.000394-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ALINE MARIA ALBANO
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 26/05/2008 14:00:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 24/03/2008 14:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 27/03/2008 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.63.08.000395-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GABRIELY VITORIA CAMARGO FIORATO
ADVOGADO: SP196581 - DAVID VITORIO MINOSSI ZAINA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 26/05/2008 13:50:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 24/03/2008 11:40:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 25/03/2008 13:30:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.63.08.000396-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SEBASTIANA GARCIA PEDROSO
ADVOGADO: SP214064 - ANTONIO APARECIDO MARCELO RAMOS DE ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 02/07/2008 13:00:00

PROCESSO: 2008.63.08.000397-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: HELIO PASTOR CRUZ
ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.08.000398-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ORLANDO DE BARROS
ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.08.000399-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GILSON MARTINS DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 28/05/2008 09:10:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 28/03/2008 15:45:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 48
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 48

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 21/02/2008

UNIDADE: AVARÉ

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.08.000424-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CELIA RAGAZINI VIVEIROS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 27/05/2008 10:20:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 25/03/2008 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.08.000425-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JORGE FLORENCIO DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 23/05/2008 09:30:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 25/03/2008 15:15:00

PROCESSO: 2008.63.08.000426-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ GABRIEL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 27/05/2008 10:30:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 25/03/2008 15:30:00

PROCESSO: 2008.63.08.000427-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ELISA DOS SANTOS CARNIATO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 28/05/2008 09:30:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 28/03/2008 16:15:00

PROCESSO: 2008.63.08.000428-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JUVENAL RODRIGUES JUNIOR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2008.63.08.000429-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUIS CARLOS DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 28/05/2008 09:40:00
PERÍCIA: ONCOLOGIA - 28/03/2008 14:00:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 6
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 6

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 22/02/2008

UNIDADE: AVARÉ

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.08.000400-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP214064 - ANTONIO APARECIDO MARCELO RAMOS DE ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 26/05/2008 14:10:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 24/03/2008 16:45:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 25/03/2008 12:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.63.08.000401-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: TERESINHA BATISTA BORGES
ADVOGADO: SP229807 - ELIANE TAVARES DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 27/05/2008 09:20:00
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 25/03/2008 09:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 27/03/2008 11:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.63.08.000402-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE APARECIDO NUNES
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 26/05/2008 14:20:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 24/03/2008 14:15:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 25/03/2008 15:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.63.08.000403-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LARAYNNE MARTINS FERREIRA e outro
ADVOGADO: SP228669 - LEANDRO JORGE VIEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 02/07/2008 13:30:00

PROCESSO: 2008.63.08.000404-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SAUL DE FREITAS FILHO
ADVOGADO: SP228669 - LEANDRO JORGE VIEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.08.000405-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GUILHERME HENRIQUE DE OLIVEIRA PINTO
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 26/05/2008 14:30:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 24/03/2008 17:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 25/03/2008 16:30:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.63.08.000406-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DAVINO JULIO DA SILVA
ADVOGADO: SP214064 - ANTONIO APARECIDO MARCELO RAMOS DE ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 26/05/2008 14:40:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 24/03/2008 14:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 25/03/2008 18:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.63.08.000407-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: HOMERO RODRIGUES XAVIER
ADVOGADO: SP228669 - LEANDRO JORGE VIEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.08.000408-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MERCEDES LOPES DA ROCHA
ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.08.000409-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ADELINA DE JESUS RIBEIRO
ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.08.000410-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CECILIO SCARCELLI
ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.08.000411-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: CELIZA APPARECIDA MOTTA HOULOFF

ADVOGADO: SP228669 - LEANDRO JORGE VIEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.08.000412-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA DO CARMO MOREIRA

ADVOGADO: SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO: 26/05/2008 15:00:00

PERÍCIA: PSQUIATRIA - 25/03/2008 09:20:00

PROCESSO: 2008.63.08.000413-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANTONIA PEREIRA DE LIMA ELEUTERIO

ADVOGADO: SP228669 - LEANDRO JORGE VIEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO: 26/05/2008 14:50:00

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 25/03/2008 14:15:00

PROCESSO: 2008.63.08.000414-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE ALVES DE MIRA

ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 02/07/2008 14:00:00

PROCESSO: 2008.63.08.000415-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: CESAR ANTUNES PAES

ADVOGADO: SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO: 27/05/2008 09:30:00

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 24/03/2008 17:15:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 25/03/2008 14:30:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.63.08.000416-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: EVAIR JARDIM MORAIS

ADVOGADO: SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO: 27/05/2008 09:50:00

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 25/03/2008 14:30:00

PROCESSO: 2008.63.08.000417-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA IGNEZ ZEVOLA DE ALMEIDA

ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.08.000418-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: APARECIDO DOMINGUES DE CAMARGO

ADVOGADO: SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO: 27/05/2008 09:40:00

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 24/03/2008 17:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 27/03/2008 13:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.63.08.000419-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: HERMINIO ARAUJO DA SILVA

ADVOGADO: SP095704 - RONALDO RIBEIRO PEDRO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO: 27/05/2008 10:00:00

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 25/03/2008 11:00:00

PROCESSO: 2008.63.08.000420-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: FRANCISCO ASSIS DE ARAUJO

ADVOGADO: SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO: 02/06/2008 09:30:00

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 25/03/2008 10:45:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 01/04/2008 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.63.08.000421-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: DORIVAL FRANCO DE CAMARGO

ADVOGADO: SP198476 - JOSE MARIA BARBOSA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.08.000422-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LUCAS PEDROSO CISTERNE

ADVOGADO: SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO: 28/05/2008 09:20:00

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 25/03/2008 14:45:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 27/03/2008 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.63.08.000423-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: CICERO REGIANE CONSTANTINO

ADVOGADO: SP095704 - RONALDO RIBEIRO PEDRO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO: 27/05/2008 10:10:00

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/03/2008 14:00:00

PROCESSO: 2008.63.08.000430-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA HELENA DE TOLEDO

ADVOGADO: SP095704 - RONALDO RIBEIRO PEDRO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 27/05/2008 10:40:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 25/03/2008 11:15:00

PROCESSO: 2008.63.08.000431-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NELCI COSTA CHIREA
ADVOGADO: SP198476 - JOSE MARIA BARBOSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 02/07/2008 14:30:00

PROCESSO: 2008.63.08.000432-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CLAUDENICE FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 27/05/2008 10:50:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 25/03/2008 11:30:00

PROCESSO: 2008.63.08.000433-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VALDOMIRO DIAS JUNIOR
ADVOGADO: SP196581 - DAVID VITORIO MINOSSI ZAINA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 27/05/2008 17:00:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 25/03/2008 11:45:00

PROCESSO: 2008.63.08.000434-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANDRIELLI CARLA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 27/05/2008 11:00:00
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 25/03/2008 17:30:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) CLÍNICA GERAL - 26/03/2008 09:10:00

PROCESSO: 2008.63.08.000435-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DINA DE MORAES DA SILVA
ADVOGADO: SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.08.000436-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NAIR PRESTES
ADVOGADO: SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 27/05/2008 17:10:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 26/03/2008 09:20:00

PROCESSO: 2008.63.08.000437-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO APARECIDO DA SILVA

ADVOGADO: SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 27/05/2008 17:20:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 25/03/2008 15:45:00

PROCESSO: 2008.63.08.000438-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ADELINO CARVALHO
ADVOGADO: SP196581 - DAVID VITORIO MINOSSI ZAINA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 28/05/2008 09:50:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 25/03/2008 16:00:00

PROCESSO: 2008.63.08.000439-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA MARGARIDA BRAZ
ADVOGADO: SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 27/05/2008 17:30:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 25/03/2008 16:15:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 27/03/2008 16:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.63.08.000440-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EDSON APARECIDO RAMOS
ADVOGADO: SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 27/05/2008 17:50:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 26/03/2008 09:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 27/03/2008 12:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.63.08.000441-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: WILSON RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 27/05/2008 17:40:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 25/03/2008 16:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 27/03/2008 15:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.63.08.000442-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: RUBENS DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 02/06/2008 09:40:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/04/2008 13:00:00

PROCESSO: 2008.63.08.000444-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: TEOFILO FREDERICO
ADVOGADO: SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.08.000445-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EDNALVA NUNES DE ALMEIDA LIMA
ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.08.000446-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: FISACO TESHIMA
ADVOGADO: SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2008.63.08.000447-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GENESSI VIEIRA
ADVOGADO: SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 27/05/2008 18:00:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 25/03/2008 16:45:00

PROCESSO: 2008.63.08.000448-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: RICARDINA RAMOS BRANDIMARTE
ADVOGADO: SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2008.63.08.000449-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EDUARDO BONDER FILHO
ADVOGADO: SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2008.63.08.000450-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: OSTON FERREIRA DE PADUA
ADVOGADO: SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 02/06/2008 09:50:00
PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 26/03/2008 10:40:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 01/04/2008 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.63.08.000451-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LAZARA DE OLIVEIRA PEREIRA
ADVOGADO: SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2008.63.08.000452-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANTONIO ALVES DEMIRAS
ADVOGADO: SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.08.000453-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CARLA REGINA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2008.63.08.000454-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARCO AURELIO CALDARA
ADVOGADO: SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2008.63.08.000455-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VERA LUCIA HORACIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 28/05/2008 10:00:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 28/03/2008 16:30:00

PROCESSO: 2008.63.08.000456-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NATALIA DE FATIMA QUEIROZ
ADVOGADO: SP171886 - DIOGENES TORRES BERNARDINO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 28/05/2008 10:10:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 28/03/2008 09:40:00

PROCESSO: 2008.63.08.000457-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SUELI DE FATIMA MOURA CRIVELLI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 28/05/2008 10:20:00
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 25/03/2008 09:40:00

PROCESSO: 2008.63.08.000458-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO ALVES DE LUCCHIO
ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.08.000459-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DINAH SIANO DA SILVA
ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.08.000460-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ORISIA MARINHA FERREIRA
ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.08.000461-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ATTILIO RISSI
ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.08.000462-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: OLYNTHO DE PAULO
ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.08.000463-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA LUIZA BATISTA ZANZINI
ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.08.000464-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SATURNINO CORREA DE SOUZA
ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.08.000465-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ELIZABETH MARIA NUNES
ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.08.000466-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: TERESINHA EDUARDO MARQUES
ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.08.000467-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CARMEM MOREIRA SIQUEIRA
ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.08.000468-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VALDINEI DONIZETI DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 28/05/2008 10:30:00
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 25/03/2008 10:00:00

PROCESSO: 2008.63.08.000469-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ROSELI MARQUES ALVES
ADVOGADO: SP171886 - DIOGENES TORRES BERNARDINO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 04/06/2008 09:30:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/04/2008 13:15:00

PROCESSO: 2008.63.08.000470-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DULCINEIA DE OLIVEIRA GUARE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 28/05/2008 10:40:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 26/03/2008 12:00:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 64
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 64

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES
33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA N.º 05/2008
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 25/01/2008, 06/02/2008 E NO PERÍODO DE 08/02/2008 a 14/08/2008

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS EM QUE HOUVER DESIGNAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA, FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA APRESENTAR QUESITOS E INDICAR ASSISTENTE TÉCNICO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS (ART. 12, § 2º, DA LEI 10.259/01). FICA A PARTE AUTORA INTIMADA PARA COMPARECER NOS DIAS E HORÁRIOS INDICADOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PERÍCIAS E AUDIÊNCIA, COMPETINDO AOS ADVOGADOS CONSTITUÍDOS COMUNICAR A SEUS CLIENTES DAS DATAS RESPECTIVAS. FICA A PARTE AUTORA CIENTIFICADA DE QUE O NÃO COMPARECIMENTO À PERÍCIA IMPLICA EM PRECLUSÃO DA PROVA TÉCNICA, SALVO QUANDO COMPROVADO, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, QUE A AUSÊNCIA DECORREU DE MOTIVO DE FORÇA MAIOR. FICA DISPENSADA A PRESENÇA DA PARTE E DE SEUS PROCURADORES ÀS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS COMO PAUTA EXTRA. A APRECIÇÃO DE EVENTUAIS PEDIDOS DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA NOS PROCESSOS COM PERÍCIA MEDICA DESIGNADA FICA POSTERGADA PARA APÓS A ENTREGA DO LAUDO PERICIAL.

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 25/01/2008

UNIDADE: MOGI DAS CRUZES

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.09.000409-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: GEORG HEINRICH GUSTAV JENCKEL e outro

ADVOGADO: SP169210 - JOÃO ELI TEIXEIRA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/02/2008

UNIDADE: MOGI DAS CRUZES

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.09.000602-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA ADELAIDE FERRARI SANTOS

ADVOGADO: SP185118 - WALDENIZE GUELSVIDIUS GONÇALVES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/02/2008

UNIDADE: MOGI DAS CRUZES

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.09.000635-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: TAKAO MATSUYAMA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 3/6/2008 14:30:00

PROCESSO: 2008.63.09.000636-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LUIZ GASPAR

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000637-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: AIMBERE CAMPOS DA SILVA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.09.000638-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LOURIVALDO VIANA FERREIRA
ADVOGADO: SP223935 - CLAUDINEIA GELLI DA COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 24/3/2008 09:00:00

PROCESSO: 2008.63.09.000639-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOAO BENEDITO RODRIGUES DA CUNHA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000640-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MILENA MARTINI TAKAHASHI
ADVOGADO: SP027262 - LUIZ GERALDO ALVES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.09.000641-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 25/3/2008 13:30:00

PROCESSO: 2008.63.09.000642-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CICERO TELES MACIEL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 27/2/2008 16:00:00

PROCESSO: 2008.63.09.000643-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE CARLOS RODRIGUES DE LIMA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000644-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE RODRIGUES SALMERON FILHO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.09.000645-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: HELIO GOMES SILVO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 5/3/2008 12:30:00

PROCESSO: 2008.63.09.000647-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: OSVALDO VANDERLEY DE OLIVEIRA BRANDAO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.09.000648-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA AUGUSTA MARTINS GOMES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 25/3/2008 14:00:00

PROCESSO: 2008.63.09.000649-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VICENTE FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000650-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CARLINDA CORDEIRO BARBOSA
ADVOGADO: SP249651 - LEONARDO SANTINI ECHENIQUE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000651-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NELSON GONZAGA
ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000652-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: HILDA JACINTO DE LIMA
ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000653-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITA APARECIDA DA SILVA REIS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000654-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NECY CARVALHO DA HORA
ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000655-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CELSO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000656-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: RAUL SARAGOSA FERREIRA
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000657-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: RUTH TAE TANAAMI FERNANDES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 17/4/2008 13:30:00

PROCESSO: 2008.63.09.000658-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCA ANA CORREA
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000659-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ARMANDO DA SILVA NEVES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.09.000660-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NARCISO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000661-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO FELIPE DA CRUZ
ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000662-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ORLANDO DOMINGUES BALESTRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000663-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ELIO RAMOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.09.000664-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DIOCLEZIA BELLINI DE SOUZA
ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000665-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EURICO GASPARE SOARES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.09.000666-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE CAVALCANTE SARAIVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 5/3/2008 09:00:00

PROCESSO: 2008.63.09.000667-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NATALÍCIO BEZERRA DA SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.09.000668-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP161529 - LUCIA ROSSETTO FUKUMOTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000669-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: IVETE LOPES MANZANI
ADVOGADO: SP210513 - MICHELI MAQUIAVELI SABBAG
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000670-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARLENE APARECIDA DE PAULA
ADVOGADO: SP210513 - MICHELI MAQUIAVELI SABBAG
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000671-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA LUCIA DA SILVA PEREIRA
ADVOGADO: SP093096 - EVERALDO CARLOS DE MELO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 26/3/2008 14:30:00

PROCESSO: 2008.63.09.000672-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ENOQUE SOARES DE ANDRADE
ADVOGADO: SP249201 - JOÃO VINICIUS RODIANI DA COSTA MAFUZ
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)

PROCESSO: 2008.63.09.000673-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EDMILSON FERREIRA DA SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.09.000674-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GERALDO ROBERTO FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000675-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO TADEU ANGULO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 40
2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 40

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 11/02/2008

UNIDADE: MOGI DAS CRUZES

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.09.000646-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ALEXANDRE DOUGLAS ALCANTARA BARBIERI
ADVOGADO: SP166091 - ALESSANDRA FABIANA MACHADO OLIVEIRA SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 3/6/2008 15:00:00
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 7/4/2008 15:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 22/4/2008 08:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.63.09.000677-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDO MARIANO DOMINGUES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.09.000678-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: HELENA MARIA DE JESUS SIQUEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000679-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE MARIA SOARES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.09.000680-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: AGUIDA MARIA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000681-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE TIBURCIO PEREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 29/2/2008 09:30:00

PROCESSO: 2008.63.09.000682-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: OLIVERIO BATISTA DE SIQUEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000684-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: HAMILTON GREGORIO CEOLA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000686-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: HAMILTON GREGORIO CEOLA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000687-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA JOSE BARBOSA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 17/4/2008 14:00:00

PROCESSO: 2008.63.09.000688-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: VANDA MIRANDA GOMES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 20/2/2008 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.09.000689-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ROBERTO CANOVA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.09.000692-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANDERSON ROBERTO DE MORAES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 29/2/2008 10:00:00

PROCESSO: 2008.63.09.000693-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: CELIA APARECIDA DE QUEIROZ SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 29/2/2008 10:30:00

PROCESSO: 2008.63.09.000694-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: CLAUDIA MARIA RODRIGUES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 17/4/2008 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.09.000695-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: SINVAL DO CARMO OLIVEIRA

ADVOGADO: SP204841 - NORMA SOUZA LEITE

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 12/3/2008 13:45:00

PROCESSO: 2008.63.09.000696-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MANOEL CANDIDO DE CARVALHO

ADVOGADO: SP261797 - ROGÉRIO GOMES SOARES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/3/2008 10:00:00

PROCESSO: 2008.63.09.000697-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO DOS SANTOS
ADVOGADO: AC002867 - MAURI MESTRIMER
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000698-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: KATIA REGINA DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 11/3/2008 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.09.000699-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ALVES DA SILVA
ADVOGADO: SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000700-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARLI DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000701-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE COSTA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.09.000702-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NATALINO CARDOSO
ADVOGADO: SP105487 - EDSON BUENO DE CASTRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000703-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JULIO MAURICE DE OLIVEIRA RADNAI
ADVOGADO: SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 17/4/2008 14:30:00

PROCESSO: 2008.63.09.000704-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DJANIRA SILVA DE SOUZA
ADVOGADO: SP046950 - ROBERTO BOTTINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000705-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA VENICIA DE OLIVEIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.09.000706-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GERMANO DO VALE FEITOSA
ADVOGADO: SP125910 - JOAQUIM FERNANDES MACIEL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000707-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ANTONIO BARBOSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 5/6/2008 13:00:00

PROCESSO: 2008.63.09.000709-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GONCALO ROBERTO DA SILVA
ADVOGADO: SP123830 - JAIR ARAUJO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000710-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ELZA CARLOS DO PRADO
ADVOGADO: SP062228 - LUIZ CARLOS PRADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2008.63.09.000676-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ARNALDO RODRIGUES CARACA
ADVOGADO: SP100804 - ANDREA MARIA THOMAZ SOLIS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.09.000685-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS DE LIMA
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.09.000708-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: PAULO SOARES SANCHES
ADVOGADO: SP129090 - GABRIEL DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/3/2008 10:30:00

PROCESSO: 2008.63.09.000711-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ERIVALDO SANTANA DA SILVA
ADVOGADO: SP208767 - GISELE MACEA DA GAMA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 30
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 4
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 34

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 12/02/2008

UNIDADE: MOGI DAS CRUZES

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.09.000712-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ADORACION MARIN CABALLERO
ADVOGADO: SP016489 - EPAMINONDAS MURILO VIEIRA NOGUEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000714-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOEL SILVA FILHO
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000715-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: FLORISVALDO OLIVEIRA DE CASTRO CARVALHO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.09.000716-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VITOR FREDERICO RENNEN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000720-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ANUNCIADA HONORATO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.09.000722-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO BRIET DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000724-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTÔNIO FERRAZ FONSECA JÚNIOR
ADVOGADO: SP137653 - RAIMUNDO FILHO DE ABREU E SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000725-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DARCI RODRIGUES DE AZEVEDO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 17/4/2008 15:30:00

PROCESSO: 2008.63.09.000726-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LAZARA FLORIANO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP164348 - FRANCISCO GUILHERMINO DA SILVA JUNIOR.
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000727-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ISSAEL MOREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 7/5/2008 09:00:00

PROCESSO: 2008.63.09.000728-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CLEUSA FAUSTINO DA SILVA
ADVOGADO: SP164348 - FRANCISCO GUILHERMINO DA SILVA JUNIOR.
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000729-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SUDARIO GIOIA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.09.000730-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: URAKO MORIBE
ADVOGADO: SP164348 - FRANCISCO GUILHERMINO DA SILVA JUNIOR.
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000731-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE FATIMA DA SILVA FREITAS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.09.000732-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VALDETE ALMEIDA COSTA
ADVOGADO: SP223423 - JESSICA ESTEFANIA SANTOS DE GOIS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000733-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MILTON PUDO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.09.000734-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: SEBASTIAO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP223423 - JESSICA ESTEFANIA SANTOS DE GOIS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000735-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: HELENA FERREIRA MARIOLA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 25/3/2008 14:30:00

PROCESSO: 2008.63.09.000736-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOANA MARIA DA SILVA
ADVOGADO: SP245468 - JOÃO FRANCISCO DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/3/2008 11:30:00

PROCESSO: 2008.63.09.000737-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCA VIOLETA VASCONCELOS RAMIRES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000738-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CREUSA DE PAULA
ADVOGADO: SP062228 - LUIZ CARLOS PRADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/3/2008 12:00:00

PROCESSO: 2008.63.09.000739-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO PEREIRA DE MELO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 25/3/2008 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.09.000740-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: BENTO PEREIRA BARBOSA
ADVOGADO: SP130155 - ELISABETH TRUGLIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/6/2008 13:00:00
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 23/4/2008 08:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.63.09.000741-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO MARIO GUIMARAES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000742-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MASAYUKI TAKEMOTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000743-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: UBALDO PALACIOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000744-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ADOLFO CEZAR CARDOSO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 20/2/2008 16:00:00

PROCESSO: 2008.63.09.000745-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: RENNAN TAYNAN PEGGION RODRIGUES
ADVOGADO: SP166091 - ALESSANDRA FABIANA MACHADO OLIVEIRA SOUZA
RÉU: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 11/6/2008 13:00:00

PROCESSO: 2008.63.09.000746-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: TEREZINHA PIRES DA SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.09.000747-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP145862 - MAURICIO HENRIQUE DA SILVA FALCO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/3/2008 12:30:00

PROCESSO: 2008.63.09.000748-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ALICE MARIA DE DEUS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 22/2/2008 09:30:00

PROCESSO: 2008.63.09.000749-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOANINHA QUIRINO DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP016489 - EPAMINONDAS MURILO VIEIRA NOGUEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/3/2008 13:00:00

PROCESSO: 2008.63.09.000750-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: YUKIO HARAMOTO
ADVOGADO: SP101980 - MARIO MASSAO KUSSANO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.09.000751-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SALVADOR GOMES MARIANO
ADVOGADO: SP130155 - ELISABETH TRUGLIO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 17/4/2008 16:00:00

PROCESSO: 2008.63.09.000752-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NEIDE SILVEIRA MORAES DANTE
ADVOGADO: SP067655 - MARIA JOSE FIAMINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000753-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CREUSA DA SILVA
ADVOGADO: SP178099 - SANDRA DO VALE SANTANA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 25/3/2008 15:30:00

PROCESSO: 2008.63.09.000754-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GISLENE APARECIDA ARAUJO DE SOUTO
ADVOGADO: SP062228 - LUIZ CARLOS PRADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/3/2008 13:30:00 2ª) PSIQUIATRIA - 26/6/2008 13:30:00

PROCESSO: 2008.63.09.000755-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: AZELIA RODRIGUES MEDEIROS
ADVOGADO: SP235201 - SEFORA KERIN SILVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 38
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 38

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 13/02/2008

UNIDADE: MOGI DAS CRUZES

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.09.000756-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: OTACILIO PEDRO NUNES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000757-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JAILSON JOSE DA SILVA
ADVOGADO: SP242948 - BRUNO ANGELO STANCHI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000758-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE JEREMIAS ROCHA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.09.000759-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EDSON EUSTAQUIO PEREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 29/2/2008 11:00:00

PROCESSO: 2008.63.09.000760-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA BENEDITA DA SILVA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 8/5/2008 13:30:00

PROCESSO: 2008.63.09.000761-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANA DE FATIMA OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000762-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUCIO FLAVIO DE ANDRADE ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 29/2/2008 11:30:00

PROCESSO: 2008.63.09.000763-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SIDNEY DE ANDRADE
ADVOGADO: SP226925 - ELIANE MAEKAWA HARADA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000764-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSIAS ALEXANDRE OLIVEIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.09.000765-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA GENI CARDOSO SANTOS
ADVOGADO: SP261797 - ROGÉRIO GOMES SOARES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000766-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO MARCELINO BENTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000767-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MIDORI SATO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.09.000768-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE ROBERTO RIBEIRO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.09.000769-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOAQUIM PROCOPIO DE ALVARENGA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.09.000770-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ARMANDO CORREIA LEITE FILHO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.09.000771-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ARMANDO CORREIA LEITE FILHO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000772-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA DE MELO NUNES

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.09.000773-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: IVO JOAO PASQUALOTTO

ADVOGADO: SP180529 - EDUARDO FERREIRA DA SILVA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.09.000774-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: HORACEU DE TOLEDO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.09.000775-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: NAIR CLARO GARCIA

ADVOGADO: SP226925 - ELIANE MAEKAWA HARADA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000776-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSELI ALVES DE OLIVEIRA PEREIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 8/5/2008 14:00:00

PROCESSO: 2008.63.09.000777-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: VICENÇA R. E. PIMENTEL REPR.P/ ELIANA V. ALVES BARROS

ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000778-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA EVARISTO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000779-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EMIKO NONOMURA FUSSUMA
ADVOGADO: SP075392 - HIROMI SASAKI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000780-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE BOLIVAL CARDOSO DE JESUS
ADVOGADO: SP130155 - ELISABETH TRUGLIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000781-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOÃO FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000782-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: RAIMUNDO EDVAM COELHO
ADVOGADO: SP095597 - ANTONIO CESAR BORIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 12/3/2008 13:15:00

PROCESSO: 2008.63.09.000783-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIA NEIDE DE SOUSA
ADVOGADO: SP067655 - MARIA JOSE FIAMINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 5/6/2008 13:30:00

PROCESSO: 2008.63.09.000784-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NATANAEL DA SILVA
ADVOGADO: SP016489 - EPAMINONDAS MURILO VIEIRA NOGUEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/3/2008 14:30:00

PROCESSO: 2008.63.09.000785-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE LUCAS DE MOURA
ADVOGADO: SP152730 - ILMA PEREIRA DE ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000786-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ALZERINA NAZARIO DA SILVA
ADVOGADO: SP196473 - JOAO FERNANDO RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 25/3/2008 16:00:00

PROCESSO: 2008.63.09.000787-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO DO PRADO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.09.000788-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA NEUSA SILVA DE AZEVEDO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 8/5/2008 14:30:00

PROCESSO: 2008.63.09.000789-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: HENRIQUE DE CARVALHO
ADVOGADO: SP164348 - FRANCISCO GUILHERMINO DA SILVA JUNIOR.
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000790-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: FELIX ORTIZ SAN MARTIN
ADVOGADO: SP204841 - NORMA SOUZA LEITE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000791-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO MESSIAS PEREIRA
ADVOGADO: SP016489 - EPAMINONDAS MURILO VIEIRA NOGUEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 5/6/2008 14:30:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 12/3/2008 14:15:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 24/4/2008 08:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.63.09.000792-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GABRIEL SILVA
ADVOGADO: SP104773 - ELISETE APARECIDA PRADO SANCHES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000793-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ANGELA CARDOSO DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 29/2/2008 12:00:00

PROCESSO: 2008.63.09.000794-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JULIVAL DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP104773 - ELISETE APARECIDA PRADO SANCHES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000795-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MILTON LEITE GONCALVES
ADVOGADO: SP208949 - ALEXSANDRO MENEZES FARINELI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000796-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE LAURENTINO MOREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000797-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANDRE DE LIMA VIEIRA
ADVOGADO: SP176796 - FABIO EITI SHIGETOMI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 5/6/2008 15:00:00
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 25/4/2008 08:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) PSIQUIATRIA - 8/5/2008 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.09.000798-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JAILTON SOUZA
ADVOGADO: SP130155 - ELISABETH TRUGLIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 15/4/2008 13:15:00 2ª) PSIQUIATRIA - 8/5/2008 15:30:00

PROCESSO: 2008.63.09.000799-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ALVARO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO
ADVOGADO: SP157946 - JEFFERSON MAIOLINE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/6/2008 14:00:00
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 28/4/2008 08:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) PSIQUIATRIA - 8/5/2008 16:00:00

PROCESSO: 2008.63.09.000800-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JORGE REZENDE DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/3/2008 14:30:00

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2008.63.09.000441-7
CLASSE: 23 - PETIÇÃO
REQTE: MARCELO ALEXANDRE DA CRUZ
ADVOGADO: SP190955 - HELENA LORENZETTO DOS SANTOS
REQDO: GELRE TRABALHO TEMPORARIO

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 45

2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 1
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 46

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 14/02/2008

UNIDADE: MOGI DAS CRUZES

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.09.000801-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ CARLOS AUGUSTO NUNES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.09.000802-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GERALDO JORDAO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP055472 - DIRCEU MASCARENHAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000803-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO RAIMUNDO COSTA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.09.000804-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO RAIMUNDO COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000805-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO CARLOS PIMENTEL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.09.000806-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: PAULO MAURICIO DA ROCHA PINTO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.09.000807-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EULÁLIA DO CARMO DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000808-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GUSTAVO CLAUDIANO
ADVOGADO: SP235638 - PAULA HELENA SALLES ARCURI DE ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000809-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CREUSA ROQUE DA SILVA LEITE
ADVOGADO: SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 12/3/2008 09:00:00

PROCESSO: 2008.63.09.000810-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: REINALDO DA SILVA
ADVOGADO: SP160621 - CRISTINA HARUMI TAHARA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000811-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SERGIO CRUZ MOTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 25/3/2008 16:30:00

PROCESSO: 2008.63.09.000812-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE LOURDES DA SILVA
ADVOGADO: SP130155 - ELISABETH TRUGLIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 12/3/2008 08:00:00

PROCESSO: 2008.63.09.000813-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DA CONCEICAO MOURA
ADVOGADO: SP130155 - ELISABETH TRUGLIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 12/3/2008 08:30:00

PROCESSO: 2008.63.09.000814-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SEBASTIAO DE SOUZA BANDEIRA
ADVOGADO: SP130155 - ELISABETH TRUGLIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 12/3/2008 09:00:00 2ª) PSIQUIATRIA - 12/6/2008 16:00:00

PROCESSO: 2008.63.09.000815-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: OLIVEIRA ANTONIO SOARES
ADVOGADO: SP130155 - ELISABETH TRUGLIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 15/4/2008 13:45:00 2ª) PSIQUIATRIA - 12/5/2008 08:00:00

PROCESSO: 2008.63.09.000816-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: Nanci APARECIDA DE PAULA CALDAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 12/3/2008 09:30:00

PROCESSO: 2008.63.09.000817-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: SONIA BENEDITA SANTOS DE OLIVEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000818-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: VERBENA RODRIGUES CERQUEIRA DANTAS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 12/3/2008 10:00:00

PROCESSO: 2008.63.09.000819-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE INACIO DE SOUZA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 12/3/2008 09:20:00

PROCESSO: 2008.63.09.000820-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA FERNANDA DE SOUZA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 14/2/2008 16:01:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 20/2/2008 16:30:00

PROCESSO: 2008.63.09.000821-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: TERESINHA CORREIA DOS SANTOS

ADVOGADO: SP130155 - ELISABETH TRUGLIO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 12/3/2008 10:00:00

PROCESSO: 2008.63.09.000822-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA DO CARMO DA CONCEICAO

ADVOGADO: SP130155 - ELISABETH TRUGLIO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 12/3/2008 10:20:00

PROCESSO: 2008.63.09.000823-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: CLAUDINEI BERINGUER DO NASCIMENTO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 29/2/2008 15:30:00

PROCESSO: 2008.63.09.000824-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: CARLA VIVIANE DA SILVA

ADVOGADO: SP157946 - JEFFERSON MAIOLINE

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 11/6/2008 13:30:00

PERÍCIA: NEUROLOGIA - 1/4/2008 13:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 29/4/2008 08:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.63.09.000825-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: INEIAS EUGENIO DA CRUZ
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.09.000826-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: FABIANO LINDOSO DA COSTA
ADVOGADO: SP152730 - ILMA PEREIRA DE ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 11/6/2008 14:00:00
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 1/4/2008 13:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 30/4/2008 08:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.63.09.000827-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA TEODORO
ADVOGADO: SP074168 - MARIA ELENA DE SOUZA SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 12/3/2008 10:30:00

PROCESSO: 2008.63.09.000828-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ARMINDA ALMEIDA BARRETO
ADVOGADO: SP016489 - EPAMINONDAS MURILO VIEIRA NOGUEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 12/3/2008 11:00:00

PROCESSO: 2008.63.09.000829-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NAIR GUIMARAES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP129087 - DAIL ANDRE RISSONI ALVES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.09.000830-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: TOYOKO MIZOGUCHI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000831-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO APARECIDO DO ESPIRITO SANTO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.09.000832-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SIDNEI DE CAMARGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 25/2/2008 16:00:00 2ª) ORTOPEDIA - 29/2/2008 12:30:00

PROCESSO: 2008.63.09.000833-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VALDENI ANTONIO EVANGELISTA
ADVOGADO: SP130155 - ELISABETH TRUGLIO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 12/6/2008 15:30:00

PROCESSO: 2008.63.09.000834-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MAURICIO ARANTES DA SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.09.000835-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ADALBERTO BEZERRA SOARES
ADVOGADO: SP130155 - ELISABETH TRUGLIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 12/3/2008 11:30:00

PROCESSO: 2008.63.09.000836-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GILSON MARTINS DOS SANTOS
ADVOGADO: SP130155 - ELISABETH TRUGLIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 12/3/2008 12:00:00

PROCESSO: 2008.63.09.000838-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: REGINALDO VENÂNCIO ANDRADE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.09.000839-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MIRIAM DA COSTA OSORIO
ADVOGADO: SP130155 - ELISABETH TRUGLIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 12/3/2008 09:40:00

PROCESSO: 2008.63.09.000840-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DIRCE DA SILVA QUAGLIA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.09.000841-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: TIBURTINO SOARES DE LIMA
ADVOGADO: SP074168 - MARIA ELENA DE SOUZA SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 12/3/2008 11:00:00

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2008.63.09.000837-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NILSON TEIXEIRA
ADVOGADO: SP150970 - GILSON ARMANDO DE VASCONCELOS PESTANA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 40

2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 1

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 41

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES

33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DECISÕES/DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES FEDERAIS DO JUIZADO ESPECIAL
FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES**

EXPEDIENTE N.º 019/2008

2005.63.09.005894-2 - MARIA CAROLINA MARTINS VICENTE P/ CURADOR GERALDINO VICENTE (ADV. SP203475 - CARLOS ALBERTO PALUAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Tendo em vista a petição do INSS dando notícia, no presente feito, da impossibilidade de oferecimento de proposta de acordo retire-se da pauta a Audiência de Conciliação agendada para 22 de fevereiro de 2008. Remetam-se os autos à contadoria para elaboração de cálculos e parecer. Após, volvam os autos conclusos. Intimem-se.

2006.63.09.001375-6 - MARIO LUCIO MARTINS DA SILVA (ADV. SP098075 - ELISABETE ARRUDA CASTRO COIMBRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista a petição do INSS dando notícia, no presente feito, da impossibilidade de oferecimento de proposta de acordo retire-se da pauta a Audiência de Conciliação agendada para 22 de fevereiro de 2008. Remetam-se os autos à contadoria para elaboração de cálculos e parecer. Após, volvam os autos conclusos. Intimem-se.

2006.63.09.003395-0 - DEJALMA FERREIRA DO NASCIMENTO (ADV. SP196473 - JOAO FERNANDO RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista a petição do INSS dando notícia, no presente feito, da impossibilidade de oferecimento de proposta de acordo retire-se da pauta a Audiência de Conciliação agendada para 22 de fevereiro de 2008. Remetam-se os autos à contadoria para elaboração de cálculos e parecer. Após, volvam os autos conclusos. Intimem-se.

2006.63.09.003692-6 - TARCISIO QUERINO DA SILVA (ADV. SP245468 - JOÃO FRANCISCO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista a petição do INSS dando notícia, no presente feito, da impossibilidade de oferecimento de proposta de acordo retire-se da pauta a Audiência de Conciliação agendada para 22 de fevereiro de 2008. Remetam-se os autos à contadoria para elaboração de cálculos e parecer. Após, volvam os autos conclusos. Intimem-se.

2006.63.09.004249-5 - CARLOS DOS SANTOS EVANGELISTA (ADV. SP189764 - CARLOS ROBERTO ALVES DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista a petição do INSS dando notícia, no presente feito, da impossibilidade de oferecimento de proposta de acordo retire-se da pauta a Audiência de Conciliação agendada para 22 de fevereiro de 2008. Remetam-se os autos à contadoria para elaboração de cálculos e parecer. Após, volvam os autos conclusos. Intimem-se.

2006.63.09.004324-4 - ALDENICE SANTOS JARDIM (ADV. SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1-Redesigno perícia na especialidade de Neurologia para 01 de Abril de 2008 às 15:00 horas, neste Juizado, nomeando para o ato Dr.Marco A. Michelucci. 2- Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01). 3- Fica a parte autora intimada para comparecer no dia e horário indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que deverá estar munida com toda documentação pertinente à moléstia alegada. 4- Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica, salvo quando comprovado, no prazo de 05 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior. Intimem-se.

2006.63.09.004598-8 - OCTACILIO CEZARIO DOS SANTOS (ADV. SP187040 - ANDRÉ GUSTAVO LOPES DA SILVA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Concedo à parte autora o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, para que comprove o seu domicílio, na data do ajuizamento da ação e atualmente, para fins de confirmação de competência. Na oportunidade, suspendo a tutela específica concedida, até a efetiva confirmação.

Intimem-se.

2006.63.09.005115-0 - CARLOS SIQUEIRA DE SOUZA (ADV. SP164314 - MARLEY CRISTINA DE SIQUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Manifeste-se o INSS, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre a informação trazida pelo autor, noticiando as providências encetadas. Intime-se.

2006.63.09.005464-3 - GILBERTO OLIVEIRA NUNES (ADV. SP242948 - BRUNO ANGELO STANCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Considerando que ficou constatada a incapacidade total e permanente do autor em razão de esquizofrenia paranóide, intime-se o Sr. Perito para que informe a este juízo, no prazo de 10 dias, se ele se encontrava apto para o exercício dos atos da vida civil. Esclareça, ainda, quais os critérios utilizados para a fixação da data do início da incapacidade; ou seja, em que provas se baseou tal conclusão ou se esta se deu em razão da concessão administrativa do benefício de auxílio-doença nesta mesma data (24.08.2005). Sem prejuízo, intime-se a autarquia ré para apresentar cópia do processo administrativo no prazo de 10 dias. Após, voltem os autos conclusos. Publique-se. Intime-se.

2007.63.09.002031-5 - VICENTE JOAQUIM DE MELO (ADV. SP083658 - BENEDITO CEZAR DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista a petição do INSS dando notícia, no presente feito, da impossibilidade de oferecimento de proposta de acordo retire-se da pauta a Audiência de Conciliação agendada para 22 de fevereiro de 2008. Remetam-se os autos à contadoria para elaboração de cálculos e parecer. Após, volvam os autos conclusos. Intimem-se.

2007.63.09.002663-9 - PAULO GONÇALVES DOS SANTOS (ADV. SP193578 - DULCINÉIA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1-Redesigno perícia na especialidade de Clínica Geral para 03 de Março de 2008 às 14: 00 horas, neste Juizado, nomeando para o ato Dr.Marco A. Michelucci. 2- Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01). 3- Fica a parte autora intimada para comparecer no dia e horário indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que deverá estar munida com toda documentação pertinente à moléstia alegada. 4- Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica, salvo quando comprovado, no prazo de 05 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior. Intimem-se.

2007.63.09.002920-3 - MARIA EDNA DE SOUZA SANTOS (ADV. SP157396 - CLARICE FERREIRA GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista a petição do INSS dando notícia, no presente feito, da impossibilidade de oferecimento de proposta de acordo retire-se da pauta a Audiência de Conciliação agendada para 22 de fevereiro de 2008. Remetam-se os autos à contadoria para elaboração de cálculos e parecer. Após, volvam os autos conclusos. Intimem-se.

2007.63.09.003147-7 - VALDELICE DE JESUS ALVES (ADV. SP189764 - CARLOS ROBERTO ALVES DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista a petição do INSS dando notícia, no presente feito, da impossibilidade de oferecimento de proposta de acordo retire-se da pauta a Audiência de Conciliação agendada para 22 de fevereiro de 2008. Remetam-se os autos à contadoria para elaboração de cálculos e parecer. Após, volvam os autos conclusos. Intimem-se.

2007.63.09.003189-1 - ANTONIO VALDIRES PINHEIRO (ADV. SP129090 - GABRIEL DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista a petição do INSS dando notícia, no presente feito, da impossibilidade de oferecimento de proposta de acordo retire-se da pauta a Audiência de Conciliação agendada para 22 de fevereiro de 2008. Remetam-se os autos à contadoria para elaboração de cálculos e parecer. Após, volvam os autos conclusos. Intimem-se.

2007.63.09.003265-2 - ANTONIO OLIVEIRA DE JESUS (ADV. SP230153 - ANDRE RODRIGUES INACIO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1-Redesigno perícia na especialidade de Neurologia para 01 de Abril de 2008 às 15:30 horas, neste Juizado, nomeando para o ato Dr.Marco A.Michelucci . 2- Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01). 3- Fica a parte autora intimada para comparecer no dia e horário indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que deverá estar munida com toda documentação pertinente à moléstia alegada. 4- Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica, salvo quando comprovado, no prazo de 05 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior. Intimem-se.

2007.63.09.003313-9 - ELIETE DE JESUS MARTINS (ADV. SP130155 - ELISABETH TRUGLIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1-Redesigno perícia na especialidade de Clínica Geral para 05 de Março de 2008 às 10:40 horas, neste Juizado, nomeando para o ato Dr.Flávio T. Todoroki. 2- Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01). 3- Fica a parte autora intimada para comparecer no dia e horário indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que deverá estar munida com toda documentação pertinente à moléstia alegada. 4- Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica, salvo quando comprovado, no prazo de 05 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior. Intimem-se.

2007.63.09.003572-0 - JOSE FERNANDES LOPES FILHO (ADV. SP146840 - ANA LUCIA PATRICIA DE VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1-Redesigno perícia na especialidade de Clínica Geral para 03 de Março de 2008 às 14:30 horas, neste Juizado, nomeando para o ato Dr.Marco A. Michelucci. 2- Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01). 3- Fica a parte autora intimada para comparecer no dia e horário indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que deverá estar munida com toda documentação pertinente à moléstia alegada. 4- Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica, salvo quando comprovado, no prazo de 05 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior. Intimem-se.

2007.63.09.003648-7 - ZILDETE DE SOUZA FERREIRA (ADV. SP130155 - ELISABETH TRUGLIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1-Redesigno perícia na especialidade de Clínica Geral para 03 de Março de 2008 às 15:00 horas, neste Juizado, nomeando para o ato Dr.Marco A. Michelucci. 2- Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01). 3- Fica a parte autora intimada para comparecer no dia e horário indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que deverá estar munida com toda documentação pertinente à moléstia alegada. 4- Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica, salvo quando comprovado, no prazo de 05 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior. Intimem-se.

2007.63.09.003684-0 - JUVENCIO JORDAO DE CARVALHO (ADV. SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1-Redesigno perícia na especialidade de Neurologia para 01 de Abril de 2008 às 16:00 horas, neste Juizado, nomeando para o ato Dr.Marco A. Michelucci 2- Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01). 3- Fica a parte autora intimada para comparecer no dia e horário indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que deverá estar munida com toda documentação pertinente à moléstia alegada. 4- Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica, salvo quando comprovado, no prazo de 05 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior. Intimem-se.

2007.63.09.003737-6 - JOAO FERREIRA (ADV. SP123545A- VALTER FRANCISCO MESCHEDÉ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista a petição do INSS dando notícia, no presente feito, da impossibilidade de oferecimento de proposta de acordo retire-se da pauta a Audiência de Conciliação agendada para 22 de fevereiro de 2008. Remetam-se os autos à contadoria para elaboração de cálculos e parecer. Após, volvam os

autos conclusos. Intimem-se.

2007.63.09.003748-0 - ROBERTO RIZE (ADV. SP151782 - ELENA MARIA DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista a petição do INSS dando notícia, no presente feito, da impossibilidade de oferecimento de proposta de acordo retire-se da pauta a Audiência de Conciliação agendada para 22 de fevereiro de 2008. Remetam-se os autos à contadoria para elaboração de cálculos e parecer. Após, volvam os autos conclusos. Intimem-se.

2007.63.09.003973-7 - MARIA RAMOS DA SILVA (ADV. SP129090 - GABRIEL DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1-Redesigno perícia na especialidade de Neurologia para 01 de Abril de 2008 às 16:30 horas, neste Juizado, nomeando para o ato Dr.Marco A. Michelucci. 2- Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01).

3- Fica a parte autora intimada para comparecer no dia e horário indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que deverá estar munida com toda documentação pertinente à moléstia alegada. 4- Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica, salvo quando comprovado, no prazo de 05 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior. Intimem-se.

2007.63.09.004160-4 - IZAIRA BUENO DE CAMARGO (ADV. SP146840 - ANA LUCIA PATRICIA DE VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1-Redesigno perícia na especialidade de Clínica Geral para 03 de Março de 2008 às 15:30 horas, neste Juizado, nomeando para o ato Dr.Marco A. Michelucci. 2- Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01). 3- Fica a parte autora intimada para comparecer no dia e horário indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que deverá estar munida com toda documentação pertinente à moléstia alegada. 4- Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica, salvo quando comprovado, no prazo de 05 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior. Intimem-se.

2007.63.09.006413-6 - ROSEMEIRE DA SILVA E SILVA (ADV. SP243010 - JOÃO ROBERTO CAROBENI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1-Redesigno perícia na especialidade de Neurologia para 08 de Abril de 2008 às 13:00 horas, neste Juizado, nomeando para o ato Dr.Marco A. Michelucci . 2- Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01). 3- Fica a parte autora intimada para comparecer no dia e horário indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que deverá estar munida com toda documentação pertinente à moléstia alegada. 4- Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica, salvo quando comprovado, no prazo de 05 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior. Intimem-se.

2007.63.09.007061-6 - JOSÉ EVALDO SUZA E SILVA (ADV. SP098075 - ELISABETE ARRUDA CASTRO COIMBRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista a petição do INSS dando notícia, no presente feito, da impossibilidade de oferecimento de proposta de acordo retire-se da pauta a Audiência de Conciliação agendada para 22 de fevereiro de 2008. Remetam-se os autos à contadoria para elaboração de cálculos e parecer. Após, volvam os autos conclusos. Intimem-se.

2007.63.09.008475-5 - JOSÉ RIVALDO DE SANTANA (ADV. SP186299 - ANGELA FABIANA QUIRINO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1-Redesigno perícia na especialidade de Clínica Geral para 05 de Março de 2008 às 15:30 horas, neste Juizado, nomeando para o ato Dr.Marco A. Michelucci. 2- Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01). 3- Fica a parte autora intimada para comparecer no dia e horário indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que deverá estar munida com toda documentação pertinente à moléstia alegada. 4- Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica, salvo quando comprovado, no prazo de 05 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior. Intimem-se.

2007.63.09.008514-0 - JOSÉ LUIZ LOURENÇO DA SILVA (ADV. SP186299 - ANGELA FABIANA QUIRINO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1-Redesigno perícia na especialidade de Neurologia para 08 de Abril de 2008 às 13:30 horas, neste Juizado, nomeando para o ato Dr.Marco A. Michelucci. 2- Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01). 3- Fica a parte autora intimada para comparecer no dia e horário indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que deverá estar munida com toda documentação pertinente à moléstia alegada. 4- Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica, salvo quando comprovado, no prazo de 05 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior. Intimem-se.

2007.63.09.008577-2 - CUSTÓDIA RIBEIRO BARBOSA (ADV. SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1-Redesigno perícia na especialidade de Clínica Geral para 05 de Março de 2008 às 13:30 horas, neste Juizado, nomeando para o ato Dr.Marco A. Michelucci. 2- Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01). 3- Fica a parte autora intimada para comparecer no dia e horário indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que deverá estar munida com toda documentação pertinente à moléstia alegada. 4- Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica, salvo quando comprovado, no prazo de 05 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior. Intimem-se.

2007.63.09.008607-7 - ELIANA FREITAS DE SOUZA (ADV. SP233167 - GEANE RIBEIRO CALAMARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1-Redesigno perícia na especialidade de Clínica Geral para 05 de Março de 2008 às 14:00 horas, neste Juizado, nomeando para o ato Dr.Marco A. Michelucci. 2- Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01). 3- Fica a parte autora intimada para comparecer no dia e horário indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que deverá estar munida com toda documentação pertinente à moléstia alegada. 4- Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica, salvo quando comprovado, no prazo de 05 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior. Intimem-se.

2007.63.09.008739-2 - VALDERIR DOMINGUES GOMES (ADV. SP098075 - ELISABETE ARRUDA CASTRO COIMBRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista a petição do INSS dando notícia, no presente feito, da impossibilidade de oferecimento de proposta de acordo retire-se da pauta a Audiência de Conciliação agendada para 22 de fevereiro de 2008. Remetam-se os autos à contadoria para elaboração de cálculos e parecer. Após, volvam os autos conclusos. Intimem-se.

2007.63.09.008780-0 - IRACEMA MARQUES (ADV. SP242948 - BRUNO ANGELO STANCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1-Redesigno perícia na especialidade de Clínica Geral para 05 de Março de 2008 às 09:20 horas, neste Juizado, nomeando para o ato Dr.Flávio T. Todoroki . 2- Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01). 3- Fica a parte autora intimada para comparecer no dia e horário indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que deverá estar munida com toda documentação pertinente à moléstia alegada. 4- Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica, salvo quando comprovado, no prazo de 05 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior. Intimem-se.

2007.63.09.008792-6 - MARIA APARECIDA SEVERINO DUARTE (ADV. SP098075 - ELISABETE ARRUDA CASTRO COIMBRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista a petição do INSS dando notícia, no presente feito, da impossibilidade de oferecimento de proposta de acordo retire-se da pauta a Audiência de Conciliação agendada para 22 de fevereiro de 2008. Remetam-se os autos à contadoria para elaboração de cálculos e parecer. Após, volvam os autos conclusos. Intimem-se.

2007.63.09.008837-2 - SEVERINA AUGUSTA DA SILVA (ADV. SP130155 - ELISABETH TRUGLIO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1-Redesigno perícia na especialidade de Clínica Geral para 05 de Março de 2008 às 14:30 horas, neste Juizado, nomeando para o ato Dr.Marco A. Michelucci. 2- Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01). 3- Fica a parte autora intimada para comparecer no dia e horário indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que deverá estar munida com toda documentação pertinente à moléstia alegada. 4- Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica, salvo quando comprovado, no prazo de 05 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior. Intimem-se.

2007.63.09.008842-6 - MANOEL BRITO (ADV. SP130155 - ELISABETH TRUGLIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1-Redesigno perícia na especialidade de Clínica Geral para 05 de Março de 2008 às 09:40 horas, neste Juizado, nomeando para o ato Dr.Flávio T. Todoroki. 2- Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01). 3- Fica a parte autora intimada para comparecer no dia e horário indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que deverá estar munida com toda documentação pertinente à moléstia alegada. 4- Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica, salvo quando comprovado, no prazo de 05 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior. Intimem-se.

2007.63.09.008843-8 - MARIA ESTELA MONTEIRO MERLO (ADV. SP130155 - ELISABETH TRUGLIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1-Redesigno perícia na especialidade de Clínica Geral para 05 de Março de 2008 às 15:00 horas, neste Juizado, nomeando para o ato Dr.Marco A. Michelucci. 2- Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01). 3- Fica a parte autora intimada para comparecer no dia e horário indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que deverá estar munida com toda documentação pertinente à moléstia alegada. 4- Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica, salvo quando comprovado, no prazo de 05 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior. Intimem-se.

2007.63.09.008844-0 - ROSANGELA AMERICO DE MELO (ADV. SP130155 - ELISABETH TRUGLIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1-Redesigno perícia na especialidade de Clínica Geral para 05 de Março de 2008 às 10:00 horas, neste Juizado, nomeando para o ato Dr.Flavio T. Todoroki . 2- Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01). 3- Fica a parte autora intimada para comparecer no dia e horário indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que deverá estar munida com toda documentação pertinente à moléstia alegada. 4- Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica, salvo quando comprovado, no prazo de 05 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior. Intimem-se.

2007.63.09.008856-6 - MIRIAM NEUSA DE OLIVEIRA BARBOSA (ADV. SP129090 - GABRIEL DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1-Redesigno perícia na especialidade de Clínica Geral para 05 de Março de 2008 às 10:20 horas, neste Juizado, nomeando para o ato Dr.Flávio T. Todoroki . 2- Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01). 3- Fica a parte autora intimada para comparecer no dia e horário indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que deverá estar munida com toda documentação pertinente à moléstia alegada. 4- Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica, salvo quando comprovado, no prazo de 05 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior. Intimem-se.

2007.63.09.008881-5 - MANOEL DA COSTA SENNA (ADV. SP247825 - PATRICIA GONTIJO BENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1-Redesigno perícia na especialidade de Clínica Geral para 05 de Março de 2008 às 11:20 horas, neste Juizado, nomeando para o ato Dr.Flávio T. Todoroki. 2- Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01). 3- Fica a

parte autora intimada para comparecer no dia e horário indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que deverá estar munida com toda documentação pertinente à moléstia alegada. 4- Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica, salvo quando comprovado, no prazo de 05 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior. Intimem-se.

2007.63.09.009149-8 - MANOEL BELARMINO DA SILVA (ADV. SP130155 - ELISABETH TRUGLIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1-Redesigno perícia na especialidade de Clínica Geral para 05 de Março de 2008 às 11:40 horas, neste Juizado, nomeando para o ato Dr.Flávio T. Todoroki. 2- Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01). 3- Fica a parte autora intimada para comparecer no dia e horário indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que deverá estar munida com toda documentação pertinente à moléstia alegada. 4- Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica, salvo quando comprovado, no prazo de 05 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior. Intimem-se.

2007.63.09.009344-6 - JOSE FARIAS PORTO (ADV. SP146840 - ANA LUCIA PATRICIA DE VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista a certidão da Secretaria dê-se baixa definitiva no presente feito. Intime-se.

2007.63.09.009397-5 - JESUS GERALDO JULIO (ADV. SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1-Redesigno perícia na especialidade de Clínica Geral para 05 de Março de 2008 às 12:20 horas, neste Juizado, nomeando para o ato Dr.Flávio T. Todoroki. 2- Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01). 3- Fica a parte autora intimada para comparecer no dia e horário indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que deverá estar munida com toda documentação pertinente à moléstia alegada. 4- Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica, salvo quando comprovado, no prazo de 05 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior. Intimem-se.

2007.63.09.009541-8 - WALDELICE BARRETO DE SANTANA (ADV. SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1-Redesigno perícia na especialidade de Clínica Geral para 05 de Março de 2008 às 12:40 horas, neste Juizado, nomeando para o ato Dr.Flávio T. Todoroki. 2- Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01). 3- Fica a parte autora intimada para comparecer no dia e horário indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que deverá estar munida com toda documentação pertinente à moléstia alegada. 4- Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica, salvo quando comprovado, no prazo de 05 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior. Intimem-se.

2007.63.09.009674-5 - ELIS ALVES DA SILVA (ADV. SP129628 - RAQUEL BRAZ DE PROENCA ROCHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1-Redesigno perícia na especialidade de Clínica Geral para 03 de Março de 2008 às 16:30 horas, neste Juizado, nomeando para o ato Dr.Marco A. Michelucci. 1- Redesigno perícia na especialidade de Neurologia para 08 de Abril de 2008 às 14:30 horas, neste Juizado, nomeando para o ato Dr.Marco A.M Michelucci. 2- Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01). 3- Fica a parte autora intimada para comparecer no dia e horário indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que deverá estar munida com toda documentação pertinente à moléstia alegada. 4- Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica, salvo quando comprovado, no prazo de 05 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior. Intimem-se.

2007.63.09.009793-2 - FRANCISCO DONIZETTI DA SILVA (ADV. SP129090 - GABRIEL DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1-Redesigno perícia na especialidade de Neurologia para 08 de

Abril de 2008 às 15:00 horas, neste Juizado, nomeando para o ato Dr.Marco A.Michelucci . 2- Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01). 3- Fica a parte autora intimada para comparecer no dia e horário indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que deverá estar munida com toda documentação pertinente à moléstia alegada. 4- Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica, salvo quando comprovado, no prazo de 05 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior. Intimem-se.

2007.63.09.009912-6 - MARIA DA CONCEICAO DIAS (ADV. SP180940 - CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA MARQUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista a certidão da Secretaria, intime-se a parte autora para que no prazo de 15 (quinze) dias apresente cópia da petição inicial, bem como dos documentos que a instruíram, a fim de viabilizar a regularização do presente feito.

2007.63.09.009915-1 - NATANAEL DA ROCHA DOS SANTOS (ADV. SP163148 - REGINA APARECIDA MAZA MARQUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista a certidão da Secretaria, intime-se a parte autora para que no prazo de 15 (quinze) dias apresente cópia da petição inicial, bem como dos documentos que a instruíram, a fim de viabilizar a regularização do feito.

2007.63.09.009918-7 - GERCINA DE CASTRO SANTOS (ADV. SP125910 - JOAQUIM FERNANDES MACIEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista a certidão da Secretaria, intime-se a parte autora para que no prazo de 15 (quinze) dias apresente cópia da petição inicial, bem como dos documentos que a instruíram, a fim de viabilizar a regularização do presente feito.

2008.63.09.000328-0 - LUCIANO DO AMARAL (ADV. SP259430 - JOÃO PAULO BUENO COSTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : Tendo em vista a matéria versada nesta demanda, designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para 12 de junho de 2008, às 13:30 horas. Fica advertida a parte autora que o não comparecimento injustificado é causa de extinção do feito, nos termos do art. 51, I, da Lei n. 9.099/95. Nos termos do art. 11, da Lei n. 10.259/01, deverá a ré fornecer, no prazo de 30 (trinta) dias, cópia em DVD das imagens de segurança que possuir, bem como do procedimento administrativo instaurado para a apuração dos fatos. Intimem-se.

2008.63.09.000336-0 - ASTERIO PEREIRA DE SOUZA (ADV. SP249201 - JOÃO VINICIUS RODIANI DA COSTA MAFUZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : Tendo em vista a matéria versada nesta demanda, designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para 05 de junho de 2008, às 15:30 horas. Fica advertida a parte autora que o não comparecimento injustificado é causa de extinção do feito, nos termos do art. 51, I, da Lei n. 9.099/95. Nos termos do art. 11, da Lei n. 10.259/01, deverá a ré fornecer, no prazo de 30 (trinta) dias, cópia em DVD das imagens de segurança que possuir, bem como do procedimento administrativo instaurado para a apuração dos fatos. Intimem-se.

2008.63.09.000338-3 - ANA LUCIA LINO RAMOS (ADV. SP249201 - JOÃO VINICIUS RODIANI DA COSTA MAFUZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : Tendo em vista a matéria versada nesta demanda, designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para 19 de junho de 2008, às 13:00 horas. Fica advertida a parte autora que o não comparecimento injustificado é causa de extinção do feito, nos termos do art. 51, I, da Lei n. 9.099/95. Nos termos do art. 11, da Lei n. 10.259/01, deverá a ré fornecer, no prazo de 30 (trinta) dias, cópia em DVD das imagens de segurança que possuir, bem como do procedimento administrativo instaurado para a apuração dos fatos. Intimem-se.

2008.63.09.000349-8 - ANTONIO CARLOS DE SOUZA (ADV. SP173910 - ELIZABETE DE CAMARGO NAUATA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : Concedo à parte autora o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial e conseqüente extinção do feito para que traga aos autos virtuais comprovante de residência. Intime-se.

2008.63.09.000400-4 - MARIA AUXILIADORA BARBOSA SANTOS (ADV. SP184680 - FERNANDA DA SILVEIRA RIVA)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Concedo à parte autora o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial e conseqüente extinção do feito para que traga aos autos comprovantes de residência comum com o recluso, bem como outros documentos que comprovem sua dependência econômico do mesmo. Sem prejuízo e tendo em vista a matéria versada nesta demanda, designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para 04 de junho de 2008, às 14:00 horas. Fica advertida a parte autora que o não comparecimento injustificado é causa de extinção do feito, nos termos do art. 51, I, da Lei n. 9.099/95. Intimem-se.

2008.63.09.000409-0 - GEORG HEINRICH GUSTAV JENCKEL E OUTRO (ADV. SP169210 - JOÃO ELI TEIXEIRA) ; GEORG HEINRICH GUSTAV JENCKEL (REPRE MARIA DA G. V. JENCKEL)(ADV. SP169210-JOÃO ELI TEIXEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : 1. Tendo em vista a Certidão da Secretaria republique-se a Ata de Distribuição do presente feito. 2. Cite-se e Intime-se.

2008.63.09.000439-9 - MARIO RAUL ZANETTIN (ADV. SP132093 - VANILDA GOMES NAKASHIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Concedo à parte autora o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial e conseqüente extinção do feito para que traga aos autos virtuais comprovante de residência. Intime-se.

2008.63.09.000450-8 - NARACI RODRIGUES DE SOUZA (ADV. SP226976 - JOSIANE ROSA DE SOUSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Concedo à parte autora o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial e conseqüente extinção do feito para que traga aos autos virtuais comprovante de residência comum com o "de cujus", bem como outros documentos que comprovem sua dependência econômica do mesmo. Intime-se.

2008.63.09.000454-5 - MARIA JOANA PEREIRA DA SILVA (ADV. SP179347 - ELIANA REGINA CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Concedo à parte autora o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial e conseqüente extinção do feito para que traga aos autos virtuais cópia do indeferimento administrativo do benefício pleiteado, comprovante de residência comum com o "de cujus" e outros documentos que comprovem sua dependência econômica do mesmo. Intime-se.

2008.63.09.000455-7 - IVO DE SOUZA (ADV. SP101399 - RAUL ANTUNES SOARES FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Concedo à parte autora o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial e conseqüente extinção do feito para que traga aos autos virtuais comprovante de residência. Intime-se.

2008.63.09.000458-2 - MARINILZA ALVES DA SILVA GOMES (ADV. SP191955 - ALEXANDRO DO PRADO FERMINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista a certidão da Secretaria, DETERMINO: 1) Reative-se a movimentação processual dos autos virtuais n. 2005.63.09.002068-9; 2) Traslade-se cópia de todos os documentos destes autos virtuais para aqueles; e, 3) Intime-se o réu, naqueles autos virtuais a manifestar-se sobre as alegações da autora no prazo de 5 (cinco) dias; e, 4) Após dê-se baixa definitiva nestes autos virtuais. Intime-se. Cumpra-se.

2008.63.09.000460-0 - CLEUZA RIBEIRO PIRES (ADV. SP180359 - ALETHEA CRISTINE DE ALMEIDA FEITAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Concedo à parte autora o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial e conseqüente extinção do feito para que promova a inclusão no pólo passivo de todas as pessoas que percebem a pensão por morte indicada no processo administrativo que indeferiu o seu pleito. Sem prejuízo e tendo em vista a matéria versada nesta demanda, designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para 04 de junho de 2008, às 14:00 horas. Fica advertida a parte autora que o não comparecimento injustificado é causa de extinção do feito, nos termos do art. 51, I, da Lei n. 9.099/95. Integrado o pólo passivo, citem-se os réus. Intimem-se.

2008.63.09.000488-0 - JOSUEL SANTOS NUNES (ADV. SP213388 - DANIELA DEGOBBI TENORIO QUIRINO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : Concedo à parte autora o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial e conseqüente extinção do feito para que traga aos autos virtuais comprovante de residência.

2008.63.09.000495-8 - ANTONIO ATUI (ADV. SP065831 - EDINEZ PETTENA DA SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Concedo à parte autora o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial e conseqüente extinção do feito para que traga aos autos virtuais comprovante de residência. Intime-se.

2008.63.09.000540-9 - CICERO LEONALDO DA SILVA (ADV. SP131309 - CLEBER MARINELLI DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Concedo à parte autora o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial e conseqüente extinção do feito para que traga aos autos virtuais comprovante de residência atualizado. Intime-se.

2008.63.09.000553-7 - EMIKO SAKAGUCHI (ADV. SP093096 - EVERALDO CARLOS DE MELO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Concedo à parte autora o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial e conseqüente extinção do feito para que traga aos autos virtuais comprovante de residência. Intime-se.

2008.63.09.000564-1 - SIMONE FRANCINI DO CARMO BATISTA (ADV. SP200918 - RODRIGO ROSSINI DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : Concedo à parte autora o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial e conseqüente extinção do feito para que traga aos autos comprovante de residência. Sem prejuízo e tendo em vista a matéria versada nesta demanda, designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para 04 de junho de 2008, às 14:00 horas. Fica advertida a parte autora que o não comparecimento injustificado é causa de extinção do feito, nos termos do art. 51, I, da Lei n. 9.099/95. Intimem-se.

2008.63.09.000566-5 - ADEMIR SANTOS NICOLA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : Tendo em vista a matéria versada nesta demanda, designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para 04 de junho de 2008, às 14:00 horas. Fica advertida a parte autora que o não comparecimento injustificado é causa de extinção do feito, nos termos do art. 51, I, da Lei n. 9.099/95. Intimem-se.

2008.63.09.000567-7 - LEILA MILITAO FERREIRA (ADV. SP249201 - JOÃO VINICIUS RODIANI DA COSTA MAFUZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : Tendo em vista a matéria versada nesta demanda, designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para 04 de junho de 2008, às 14:00 horas. Fica advertida a parte autora que o não comparecimento injustificado é causa de extinção do feito, nos termos do art. 51, I, da Lei n. 9.099/95. Intimem-se.

2008.63.09.000574-4 - MARIO DE OLIVEIRA MARTINS (ADV. SP152437 - AGNALDO JOSE DE AZEVEDO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : Tendo em vista a matéria versada nesta demanda, designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para 12 de junho de 2008, às 13:00 horas. Fica advertida a parte autora que o não comparecimento injustificado é causa de extinção do feito, nos termos do art. 51, I, da Lei n. 9.099/95. Nos termos do art. 11, da Lei n. 10.259/01, deverá a ré fornecer, no prazo de 30 (trinta) dias, cópia em DVD das imagens de segurança que possuir, bem como do procedimento administrativo instaurado para a apuração dos fatos. Intimem-se.

2008.63.09.000602-5 - MARIA ADELAIDE FERRARI SANTOS (ADV. SP185118 - WALDENIZE GUELSVIDIUS GONÇALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Tendo em vista a Certidão da Secretaria republique-se a Ata de Distribuição do presente feito. 2. Cite-se e Intime-se.

2008.63.09.000609-8 - SUELI ALVES COSTA (ADV. SP090130 - DALMIR VASCONCELOS MAGALHAES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : Concedo à parte autora o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial e conseqüente extinção do feito para que traga aos autos virtuais cópias do RG, do CPF e comprovante de residência. Intime-se.

2008.63.09.000656-6 - RAUL SARAGOSA FERREIRA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Concedo à parte autora o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial e conseqüente extinção do feito para que traga aos autos virtuais petição inicial com data. Intime-

se.

2008.63.09.000658-0 - FRANCISCA ANA CORREA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Concedo à parte autora o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial e conseqüente extinção do feito para que traga aos autos virtuais petição inicial com data. Intime-se.

2008.63.09.000670-0 - MARLENE APARECIDA DE PAULA (ADV. SP210513 - MICHELI MAQUIAVELI SABBAG) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Uma vez que pretende o reconhecimento de incapacidade, concedo à parte autora o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial e conseqüente extinção do feito para que traga aos autos virtuais laudos e exames médicos que possibilitem o agendamento de perícia médica de acordo com a especialidade. Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES
33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIAS EMITIDAS PELO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL
CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES

P O R T A R I A N . 1 8 / 2 0 0 7

Designa servidores para ocupar a função vaga de Oficial de Gabinete (FC-5) e dá outras providências.

O Doutor PAULO LEANDRO SILVA, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 325/2007 - SUCA/NUAF; e,

CONSIDERANDO a vacância da função de Oficial de Gabinete (FC-5) no período de 27 de novembro a 14 de dezembro de 2006,

RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora LUCIANA SILVA TONA, Analista Judiciário, RF n. 5.237, para exercer as funções atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 27 de novembro a 05 de dezembro de 2006; e,

II - DESIGNAR a servidora CLAUDIA GALINDO GOMES VIGNOLI, Analista Judiciário, RF n. 4.939, para exercer as funções atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 06 a 14 de dezembro de 2006.

CUMpra-se. REGISTRE-se. PUBLIQUE-se.

Mogi das Cruzes, 25 de fevereiro de 2008.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES
33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE N.º 020/2008

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES FEDERAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI

DAS CRUZES:

2006.63.09.000080-4 - AGNALDO OLIVEIRA DOS SANTOS (ADV. SP098075-ELISABETE ARRUDA CASTRO COIMBRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso e considerando tudo o mais que dos autos consta, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 55 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei nº 10.259/01. Publique-se. Intime-se. Sentença registrada eletronicamente.

2006.63.09.000204-7 - CESAR CASSAMASIMO (ADV. SP117899-CESAR FARIAS DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, atendidos os pressupostos do artigo 59 da Lei 8.213/91, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente ação proposta por CESAR CASSAMASIMO e condeno o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a restabelecer o benefício de auxílio-doença desde a data da cessação, em 13.02.06, com uma renda mensal no valor de R\$ 1.144,17 (Hum mil, cento e quarenta e quatro reais e dezessete centavos) para a competência de agosto de 2007 e DIP para setembro de 2007, sendo que a realização de uma nova perícia médica junto à autarquia ré não deverá ocorrer antes de 31/3/2008 e o segurado deverá participar de processos de reabilitação profissional e tratamento médico promovidos pelo INSS. Condeno o INSS, ainda, ao pagamento dos atrasados no valor de R\$ 24.615,05 (Vinte e quatro mil, seiscentos e quinze reais e cinco centavos), atualizados para setembro de 2007. Considerando a natureza alimentícia do benefício previdenciário, com fundamento no artigo 4.º da Lei n.º 10.259/01 e no artigo 461 do Código de Processo Civil, determino que o benefício de auxílio-doença seja restabelecido, e em seguida convertido em aposentadoria por invalidez, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de pagamento de multa diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) pelo descumprimento da decisão, ainda que desta sentença venha a se interpor recurso, o qual deverá ser recebido apenas no efeito devolutivo. Quanto à condenação dos atrasados, aplica-se a regra do artigo 3º da Lei nº 10.259 de 12 de julho de 2001, que determina que compete ao Juizado Federal Cível processar, conciliar e julgar as causas de competência da Justiça Federal até o valor de sessenta salários mínimos, bem como executar suas sentenças. Portanto, até a data da propositura da ação, as prestações vencidas devem obrigatoriamente atingir até 60 salários mínimos, sob pena de reconhecimento da incompetência do Juizado se ultrapassarem este teto, salvo se a parte renunciar expressamente ao direito excedente a este limite na petição inicial, ou tacitamente ao requerer o prosseguimento da ação pelo Juizado Especial, mas apenas quanto aos valores anteriores à propositura da ação. Aos valores das obrigações vincendas após a propositura da ação, não há limitação ao teto, visto que se acumulam em decorrência da própria demora na prestação jurisdicional e não podem prejudicar o Autor da demanda, mormente quando não deu causa à morosidade. No presente caso, na data da propositura da ação, o autor se encontrava em gozo de benefício de auxílio-doença, não havendo limitação quanto à alçada do Juizado, ou seja, 60 salários mínimos vigentes na data do ajuizamento. Por outro lado, as obrigações vincendas (no curso da ação) somam R\$ 24.615,05 (Vinte e quatro mil, seiscentos e quinze reais e cinco centavos), valor correspondente ao total da condenação. No mais, o valor da execução da sentença será devido na forma do artigo 17 da referida lei nº 10.259/2001, facultando a autora a renúncia do excedente de 60 salários mínimos prevista no § 4º do artigo 17, para recebimento em até 60 dias por ofício requisitório de pequeno valor, ou seguir pelo total da execução mediante expedição de precatório. Ficam a cargo da Autarquia Previdenciária as convocações e reavaliações periódicas como condição para a continuidade, cessação ou conversão do benefício ora concedido. Sem custas e honorários, nos termos do artigo 55 da Lei 9099/95 e do artigo 1º da Lei 10.259/01. Defiro os benefícios da justiça gratuita. Publique-se. Registre-se. Sentença registrada eletronicamente. Oficie-se ao INSS.

2006.63.09.002048-7 - JOSE ALMEIDA DOS REIS (ADV. SP242948-BRUNO ANGELO STANCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, atendidos os pressupostos do artigo 59 da Lei 8.213/91, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente ação proposta por JOSE ALMEIDA DOS REIS e condeno o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a restabelecer o benefício de auxílio-doença a partir de 04.02.07 (data da cessação do benefício nº 31/502.261.637-4) até 04.07.07 (data da concessão do benefício de auxílio-doença acidentário nº 91/570.598.024-4), e efetuar o pagamento dos atrasados no montante de R\$ 7.496,69 (Sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos), atualizados para setembro de 2007. Os valores atrasados deverão ser pagos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do trânsito em julgado desta decisão, sob pena de seqüestro. Sem custas e honorários, nos termos do artigo 55 da Lei 9099/95 c/c o artigo 1º da Lei 10.259/01. Publique-se. Registre-se. Sentença registrada eletronicamente. Oficie-se ao INSS.

2006.63.09.000094-4 - MARCELO FERNANDEZ RICCI (ADV. SP125547-ONIEL DA ROCHA COELHO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, e considerando tudo o mais que dos autos consta, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado por MARCELO FERNANDEZ RICCI em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e julgo extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, inciso I do CPC. Sem custas e honorários, nos termos do art. 55 da Lei 9099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. Defiro os benefícios da justiça gratuita. Se a parte autora desejar RECORRER DESTA SENTENÇA, fica ciente de que o PRAZO para a interposição de RECURSO é de 10 (DEZ) DIAS. Publique-se. Intime-se. Sentença registrada eletronicamente.

2006.63.09.001758-0 - ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA (ADV. SP196473-JOAO FERNANDO RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado por ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA e condeno o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a conceder a Aposentadoria por invalidez desde 19.05.2006, data do ajuizamento da ação, com uma renda mensal de R\$ 1.707,47 (HUM MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) para a competência de agosto de 2007 e DIP para setembro de 2007. Condeno o INSS, ainda, ao pagamento dos atrasados no valor de R\$ 8.899,34 (OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), atualizados até setembro de 2007, conforme cálculos da Contadoria Judicial. Considerando a natureza alimentícia do benefício previdenciário, com fundamento no artigo 4.º da Lei n.º 10.259/01 e no artigo 461 do Código de Processo Civil, determino que o benefício de aposentadoria por invalidez seja implantado no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de pagamento de multa diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) pelo descumprimento da sentença, ainda que desta sentença venha a se interpor recurso, o qual deverá ser recebido apenas no efeito devolutivo. Os valores atrasados deverão ser pagos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do trânsito em julgado desta decisão, sob pena de seqüestro. Sem custas e honorários, nos termos do artigo 55 da Lei 9099/95 e do artigo 1º da Lei 10.259/01. Defiro os benefícios da justiça gratuita. Publique-se. Intime-se. Sentença registrada eletronicamente. Oficie-se ao INSS.

2006.63.09.003192-8 - PEDRO EUSTÁQUIO DE SOUZA (ADV. SP016489-EPAMINONDAS MURILO VIEIRA NOGUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, e considerando tudo o mais que dos autos consta, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado por PEDRO EUSTAQUIO DE SOUZA em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, inciso I do CPC. Defiro os benefícios da justiça gratuita. Sem custas e honorários, nos termos do artigo 55 da Lei 9099/95 c/c o artigo 1º da Lei 10.259/01. Se a parte autora desejar RECORRER DESTA SENTENÇA, fica ciente de que o PRAZO para a interposição de RECURSO é de 10 (DEZ) DIAS. Publique-se. Intime-se. Sentença registrada eletronicamente.

2006.63.09.001992-8 - DIALBERTO DOS REIS BARBOSA (ADV. SP245105-DULCIMARA REIS OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a demanda (art. 269, I, do CPC), e determino ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, cumprindo obrigação de fazer, a implantar processo de reabilitação profissional em favor da parte autora a fim de readaptá-lo para o mercado de trabalho, e também a restabelecer o benefício de auxílio-doença (NB: 505.828.589-0), a partir da data da cessação (DCB - 30.03.07) até o prazo em que perdurar o processo de reabilitação profissional, com o valor da renda mensal de R\$ 1.374,50 (Hum mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) para a competência de agosto de 2007 e DIP para setembro de 2007, e o segurado deverá participar de processos de reabilitação profissional e tratamento médico promovidos pelo INSS. Condeno o INSS, ainda, ao pagamento dos atrasados no valor de R\$ 7.163,54 (Sete mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), atualizados para setembro de 2007. Considerando a natureza alimentícia do benefício previdenciário, com fundamento no artigo 4.º da Lei n.º 10.259/01 e no artigo 461 do Código de Processo Civil, determino que o benefício de auxílio-doença seja implantado, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de pagamento de multa diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) pelo descumprimento da decisão, ainda que desta sentença venha a se interpor recurso, o qual deverá ser recebido apenas no efeito devolutivo. Os valores atrasados deverão ser pagos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do trânsito em julgado desta decisão, sob pena de seqüestro. Sem custas e honorários, nos termos do artigo 55 da Lei 9099/95 c/c o artigo 1º da Lei 10.259/01. Publique-se. Registre-se. Sentença registrada eletronicamente. Oficie-se ao INSS.

2007.63.09.002974-4 - SIDNEY VIEIRA DA CRUZ (ADV. SP242948-BRUNO ANGELO STANCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, atendidos os pressupostos do artigo 59 da Lei 8.213/91, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente ação proposta por SIDNEY VIEIRA DA CRUZ e condeno

o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a restabelecer o benefício de auxílio-doença a partir de 30.11.06 (data da cessação do benefício nº 31/570.091.858-3) até 20.03.07 (data da concessão do benefício de auxílio-doença acidentário nº 91/519.916.977-3), e efetuar o pagamento dos atrasados no montante de R\$ 2.932,15 (Dois mil, novecentos e trinta e dois reais e quinze centavos), atualizados para setembro de 2007. Os valores atrasados deverão ser pagos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do trânsito em julgado desta decisão, sob pena de seqüestro. Sem custas e honorários, nos termos do artigo 55 da Lei 9099/95 c/c o artigo 1º da Lei 10.259/01. Publique-se. Registre-se. Sentença registrada eletronicamente. Oficie-se ao INSS.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES
33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE N.º 021/2008

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES FEDERAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES:

2007.63.09.002067-4 - OSVALDO MARCELINO DOS SANTOS (ADV. SP036063-EDELI DOS SANTOS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isto, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO com base no art. 267, VIII do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 55 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei nº 10.259/01. Publique-se. Intime-se. Sentença registrada eletronicamente.

2007.63.09.008776-8 - CELIA GUILHERMINO FUENTES MELLO (ADV. SP096430-AUGUSTO ROCHA COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO formulado pela parte autora e extingo o feito nos termos do artigo 269, inciso I do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários ao menos nesta instância, de acordo com o disposto no artigo 55 da lei n. 9.099/95, de aplicação subsidiária, nos termos do artigo 1º da lei n. 10.259/01. Publique-se. Intime-se. Sentença registrada eletronicamente.

2006.63.09.004457-1 - LYDIA NUNES MARTINS (ADV. SP167317-MARCOS ALEXANDRE RAMOS DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, e considerando tudo o mais que dos autos consta, JULGO IMPROCEDENTE a presente ação, proposta por LYDIA NUNES MARTINS m face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Sem custas e honorários, nos termos do artigo 55 da Lei 9099/95 c/c o artigo 1º da Lei 10.259/01.

Intime-se as partes que não compareceram à audiência, embora regularmente intimadas. Sentença registrada eletronicamente

2007.63.09.004048-0 - NELSON PIRES DE FREITAS (ADV. SP070447-GERALDO DE ALMEIDA PIMENTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do artigo 51, I da Lei 9.099/95, de aplicação subsidiária. Sem custas ou honorários advocatícios. Publique-se. Intime-se. Sentença registrada eletronicamente.

2007.63.09.003981-6 - MARIA DE LOURDES PASQUAL (ADV. SP056164-LAERTE PLINIO CARDOSO DE MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, e considerando tudo o mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE a presente ação proposta MARIA DE LOURDES PASQUAL em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, a fim de incluí-la como beneficiária da pensão por morte (NB 21/135.294.858-0), devendo a autarquia ré proceder ao desdobramento do referido benefício em partes iguais. Condeno também ao pagamento dos valores atrasados, a partir do ajuizamento da ação, em 10/5/2007, no montante de R\$ R\$ 1.303,91 (UM MIL TREZENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) os quais deverão ser pagos em 60 (sessenta) dias, após o trânsito em julgado desta decisão, sob pena de seqüestro.

Em face da nomeação para atuar no presente feito como defensor dativo e curador especial da menor Kaune Pasqual da Silva que está no pólo passivo a Dra. DANIELA DELFINO FERREIRA, inscrita na OAB/SP nº 245.614, fixo os honorários nos termos da Resolução n. 558, de 22 de maio de 2007, do Conselho da Justiça Federal, especialmente a Tabela IV, em

um terço do valor máximo, consoante artigo 2º da referida resolução. Sem custas e honorários, nos termos do artigo 55 da Lei 9099/95 e do artigo 1º da Lei 10.259/01. Expeça-se ofício ao INSS. Publique-se. Intime-se. Sentença registrada eletronicamente.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, **EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO**, nos termos do artigo 51, I da Lei 9.099/95, de aplicação subsidiária. Sem custas ou honorários advocatícios. Publique-se. Intime-se. Sentença registrada eletronicamente.

2007.63.09.003843-5 - TEREZINHA DO ESPIRITO SANTO SANTANA (ADV. SP180359-ALETHEA CRISTINE DE ALMEIDA FEITAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.09.003823-0 - REINALDO CARDOSO DA SILVA (ADV. SP224758-IRAPOAM R. DE AQUINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2007.63.09.002919-7 - JUDITE ROSA FERREIRA DE BRITO' (ADV. SP175602-ANGELITA APARECIDA STEIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, e considerando tudo o mais que dos autos consta, **JULGO IMPROCEDENTE** o pedido formulado pela parte autora em face do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), extinguindo o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, inciso I do CPC. Defiro os benefícios da justiça gratuita. Sem custas, nos termos do art. 55 da Lei 9099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. Publique-se. Intime-se. Sentença registrada eletronicamente.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS

ADITAMENTO AO EDITAL PARA CADASTRAMENTO DE PERITOS JUDICIAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO CARLOS – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Carlos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a insuficiência de candidatos para cadastramento na qualidade de peritos nos termos do Edital 001/2007,

TORNA PÚBLICO o presente aditamento ao edital para CADASTRAMENTO de PERITOS JUDICIAIS, na área de MEDICINA com as seguintes especialidades: NEUROLOGIA, CARDIOLOGIA, ORTOPEDIA, REUMATOLOGIA ONCOLOGIA e PSIQUIATRIA, cujos critérios legais para sua formalização são extraídos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal n.º 10.259/2001, da Resolução n.º 440/2005-CJF-STJ, bem como nos artigos 139, 145, 339 e 421 do Código de Processo Civil, obedecidas as seguintes exigências:

1. DO OBJETO:

Consiste em manter cadastro permanente de peritos judiciais na área Medicina, estas nas especialidades de: Neurologia, Cardiologia, Ortopedia, Reumatologia, Oncologia e Psiquiatria, para fins de nomeação e atuação junto ao Juizado Especial Federal Cível de São Carlos;

2. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições para os interessados no cadastramento serão recebidas na sede do Juizado Especial Federal

Cível de São Carlos, localizado na Avenida Teixeira de Barros, n.º 741, Vila Prado, São Carlos/SP, CEP 13.574-020, no período de 22/02/2008 a 22/03/2008, das 11:00 às 17:00 horas.

Não serão recebidas inscrições por via postal ou eletrônica.

3. DOS REQUISITOS PARA CADASTRAMENTO:

São pré-requisitos para o cadastramento:

- a) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal;
- b) encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- c) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital;

3.1. MEDICINA:

3.1.1. Possuir diploma na área de Medicina e o respectivo registro ativo no Conselho Regional de Medicina de São Paulo – CRM;

3.1.2. Residência médica nas áreas de Neurologia, Oftalmologia, Cardiologia, Reumatologia, Ortopedia e Psiquiatria;

3.1.3. Na especialidade de oftalmologia é obrigatório que o profissional possua consultório médico próprio, em local de fácil acesso, equipado com um kit mínimo: cadeira coluna, refrator, projetor, 01 oftalmoscópio direto, 01 oftalmoscópio indireto, 01 lâmpada de fenda ou biomicroscópico, 01 lensômetro, 01 retinoscópio e tonômetro;

3.1.4. Conhecimentos básicos de informática;

4. DOCUMENTAÇÃO:

Deverão ser apresentados, em plena validade, os seguintes documentos:

Cópia da Cédula de Identidade;

Cópia do Cadastro de Pessoa Física;

Cópia do comprovante de inscrição PIS/PASEP ou no INSS, assim como comprovante de recolhimentos;

Cópia autenticada da inscrição e pagamento do INSS;

Comprovante de endereço residencial;

Comprovante de inscrição no competente órgão de classe;

Comprovante de regularidade do exercício profissional;

Diploma e Certificado de conclusão de Curso Superior;

Certificado de residência ou especialização (conforme exigência da área);

Currículo Vitae;

Título de eleitor e comprovante de votação;

Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino);

Atestado de Antecedentes Civil e Criminal;

Observação: Os documentos poderão ser apresentados em original acompanhados de cópia simples.

5. DAS FASES DE SELEÇÃO:

A seleção constará das seguintes fases para todas as áreas profissionais contempladas:

1ª fase: Análise de currículo vitae para fins de avaliação técnica, atendidos os seguintes requisitos e critérios estabelecidos nos itens 3.1 e 3.2;

2ª fase: Avaliação final do candidato, que obedecerá a seguinte pontuação máxima:

Experiência profissional acima de 3 (três) anos = 0,5 ponto

Experiência em perícia judicial = 1 ponto

Especialização além do exigido = 0,5 ponto

Mestrado = 1 ponto

Doutorado = 2 pontos

6. DO CADASTRAMENTO:

6.1. Será considerado Perito Judicial do Juizado Especial Federal Cível de São Carlos o candidato que haja se submetido a todas as fases de seleção e tenha sido considerado habilitado;

6.2. O credenciamento do perito dar-se-á mediante assinatura de Termo de Compromisso de Prestação de Serviços

Autônomos, estando limitado ao número de 5 (cinco) peritos por especialidade médica;

7. DOS RECURSOS E ADVERTÊNCIAS:

7.1. Das decisões referentes ao cadastramento caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da ciência pessoal do candidato ou da publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a ser dirigido ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Carlos;

7.2. A inexatidão das afirmativas, documentos ou quaisquer irregularidades verificadas a qualquer tempo, implicará no cancelamento do cadastramento do candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo de aplicação de eventuais medidas legais, administrativas e/ou judiciais cabíveis.

8. DO LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

As perícias serão realizadas em data e horário pré-estabelecidos, conforme as hipóteses abaixo:

8.1. médico – em local previamente estabelecido

9. DA DISTRIBUIÇÃO:

As perícias são agendadas no sistema eletrônico do Juizado e serão alternadas entre os peritos credenciados, observando critério de rigorosa igualdade de distribuição.

10. DOS HONORÁRIOS E PAGAMENTOS:

Observado o Artigo 12 da Lei 10.259/2001 e Artigo 3º da Resolução n.º 440/2005-CJF-STJ, os honorários periciais a serem pagos aos peritos judiciais credenciados neste Juizado obedecerão aos valores, correspondendo, no mês de janeiro/2008, a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada laudo médico conclusivo apresentado;

11. DAS OBRIGAÇÕES DOS CADASTRADOS:

Nos termos do Artigo 421, do Código de Processo Civil, o juiz nomeará o perito fixando prazo para entrega do laudo pericial. Assim, o perito deverá observar as seguintes exigências:

11.1. Cumprir os deveres atinentes ao perito previstos nos Artigos 145, 146, 420 e 439 do Código de Processo Civil, observados os Artigos 134 a 138 e 147 do mesmo códex e Artigo 342 do Código Penal;

11.2. Nos casos das perícias que se processem em segredo de justiça, os cadastrados deverão observar o devido sigilo, sob as penas da lei;

11.3. Observar rigorosamente o horário e os dias designados para a realização das perícias;

11.4. Informar ao Juizado antecipadamente qualquer alteração em seus dados cadastrais, bem como qualquer alteração de seu endereço ou telefones;

11.5. Apresentar-se adequadamente, trajando avental branco sem logotipo/marca de outra instituição e crachá, conforme área de atuação;

11.6. Analisar os documentos que instruem o processo via sistema do Juizado utilizando-se do login disponibilizado pelo Diretor de Secretaria para essa finalidade;

11.7. Responder fielmente aos quesitos (réu, Juiz, Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União, autor);

11.8. Identificar-se ao periciando e esclarecer procedimentos técnicos que serão adotados no processo pericial;

11.9. Devolver ao periciando a documentação e exames utilizados no processo pericial;

11.10. Encaminhar para a Secretaria do Juizado documento novo que venha a ser apresentado no momento da perícia, para que seja providenciada a digitalização e juntada aos autos virtuais;

11.11. Notificar o periciando, á luz da ética profissional, o resultado de sua investigação pericial;

11.12. Informar antecipadamente à secretaria do Juizado, por escrito, eventuais ausências;

11.13. Prestar esclarecimentos sobre o laudo de sua autoria ou quaisquer outras necessidades emergenciais, quando notificado ou intimado pelo Poder Judiciário, pela Administração do Juizado Especial Federal cível, ou por qualquer outra autoridade competente, devendo comparecer em juízo, na sede do Juizado, ou em outro local determinado;

11.14. Entregar laudos periciais em seu poder, devidamente concluídos, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a partir do ato de cadastramento publicado no DOE;

11.15. Nas perícias judiciais, entregar laudos periciais e/ou complementares, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da data da realização da perícia, salvo situações excepcionais, cujo prazo será aquele fixado pelo Juiz;

11.16. Os prazos acima estabelecidos serão contínuos, sem qualquer interrupção ou suspensão;

11.17. Os prazos poderão ser prorrogados por igual período desde que devidamente justificados, mediante solicitação

formal dirigida ao Juiz;

11.18. Nos termos do Artigo 423, do Código de Processo Civil, o perito deverá escusar-se do encargo nos casos de impedimento e suspeição, mediante requerimento justificado dirigido ao Juiz Federal presidente do Juizado Especial Federal Cível;

12. DAS HIPÓTESES DE DESCADASTRAMENTO:

Haverá descadastramento nas seguintes hipóteses:

12.1. A pedido, mediante requerimento escrito do cadastrado, dirigido ao Juiz Presidente do Juizado, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, exceto nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;

12.2. Por descumprimento das obrigações estabelecidas no item 11, do presente edital ou por determinação do Presidente do Juizado;

12.3. O descadastramento não desobrigará o perito de concluir as perícias que houver iniciado, bem como de responder a quesitos e indagações das autoridades requisitantes nos laudos por ele elaborados;

13. DAS SANÇÕES EM GERAL:

13.1. No caso de descumprimento das obrigações estabelecidas no item 11, do presente edital, o Presidente do Juizado deverá:

13.1.1. Notificar o perito para apresentar justificativa no prazo de 5 (cinco) dias;

13.1.2. Após apresentada a justificativa, o Presidente do Juizado, entendendo que restou injustificado o descumprimento, poderá infligir as seguintes penalidades:

13.1.2.1. advertência;

13.1.2.2. descadastramento;

13.1.2.3. comunicação do fato ao competente Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional;

13.1.2.4. comunicação do fato ao Ministério Público Federal, em caso de infração penal.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS:

A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação de todas as condições referentes à seleção aqui estabelecidas e às normas e rotinas internas do Juizado Especial Federal Cível.

Deverá ser dada ampla publicidade ao presente Edital, encaminhando-se cópia aos Conselhos Regionais de Classe, grandes hospitais e Instituições de Ensino da Região.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

São Carlos, 18 de fevereiro de 2008.

ALEXANDRE BERZOSA SALIBA
JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JEF DE SÃO CARLOS

Rua Teixeira de Barros, nº 741 – Vila Prado – São Carlos/SP - CEP 13574-020.

Tel: (16) 3362-6400 – Fax: (16) 3362-6435

Horário de atendimento ao público: das 09h às 17h

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CARAGUATATUBA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CARAGUATATUBA
35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS DE 09/01/2008A 15/02/2008

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 11/02/2008

UNIDADE: CARAGUATATUBA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.13.000133-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: FLAVIA APARECIDA ROSA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 20/05/2008 14:15:00

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 15/04/2008 09:00:00 2ª) PSIQUIATRIA - 16/04/2008 09:00:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 1

2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 1

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 12/02/2008

UNIDADE: CARAGUATATUBA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.13.000134-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOAQUIM AUGUSTO DIAS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 28/05/2008 14:00:00

PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 22/04/2008 12:00:00

PROCESSO: 2008.63.13.000135-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE EUGENIO DE SOUZA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 07/05/2008 14:00:00

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 28/03/2008 14:30:00

PROCESSO: 2008.63.13.000136-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: SONIA REGINA DOS SANTOS LIMA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 07/05/2008 14:15:00

PROCESSO: 2008.63.13.000137-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE FATIMA NASCIMENTO MORAIS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 07/05/2008 14:30:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 28/03/2008 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.13.000138-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ERNESTINA THOMAZ DE CARVALHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 30/04/2008 14:00:00

PROCESSO: 2008.63.13.000139-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA JOANA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 08/05/2008 16:00:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 31/03/2008 09:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 31/03/2008 12:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.63.13.000140-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CELIA APARECIDA PINTO DE MORAES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 7
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 7

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 13/02/2008

UNIDADE: CARAGUATATUBA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.13.000141-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOAO PEREIRA PESSOA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 07/05/2008 15:00:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 28/03/2008 15:30:00

PROCESSO: 2008.63.13.000142-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARISA CAVALCANTE DIAS-CURADORA:BENEDITA JOAQUINA DE JESUS D
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 08/05/2008 16:45:00

PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 31/03/2008 14:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) CLÍNICA GERAL - 03/04/2008 15:30:00

PROCESSO: 2008.63.13.000143-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE DONIZETI LEMES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 14/05/2008 14:00:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 3

2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 3

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 14/02/2008

UNIDADE: CARAGUATATUBA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.13.000144-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA JOSE DE SA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 08/05/2008 15:00:00

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 28/03/2008 16:30:00

PROCESSO: 2008.63.13.000145-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA DA GLORIA DE ANDRADE ALEXANDRE

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 21/05/2008 14:00:00

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 03/04/2008 16:00:00

PROCESSO: 2008.63.13.000146-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MOACIR GABRIEL VIDAL

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 08/05/2008 14:15:00

PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 31/03/2008 13:00:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 3

2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 3

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 15/02/2008

UNIDADE: CARAGUATATUBA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.13.000147-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: DIRCEU ABRANCHES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 14/05/2008 16:15:00

PROCESSO: 2008.63.13.000148-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ADILSON LUCIO PORTE

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 29/05/2008 14:00:00

PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 16/04/2008 09:40:00

PROCESSO: 2008.63.13.000149-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ADRIANA DOS SANTOS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 15/05/2008 14:00:00

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 03/04/2008 16:30:00

PROCESSO: 2008.63.13.000150-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LUCAS GOMES DOS SANTOS

ADVOGADO: SP263875 - FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA MARTINS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 29/05/2008 14:15:00

PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 16/04/2008 10:00:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 4

2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 4

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CARAGUATATUBA

35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXPEDIENTES N.º 017/2008

SENTENÇAS PROFERIDAS PELO JUIZ DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CARAGUATATUBA:

UNIDADE CARAGUATATUBA

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Isto posto, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários nesta instância judicial (Lei nº. 9.099/95, art. 55). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.13.001976-8 - ANTONIO CLARETE ALMEIDA DINIZ (ADV. SP216221-LUIZ RONALDO DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.13.001517-9 - MARIA APARECIDA NUNES SOARES (ADV. SP208182-ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL)

2007.63.13.000811-4 - RENATO BIETTI PINHEIRO(REPRESENTADO PELA MÃE) (ADV. SP213694-GIOVANA CARLA DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante de todo exposto, julgo IMPROCEDENTE o pedido e, em consequência, extingo o processo com resolução do mérito, na forma do art. 269, I, do Código de Processo Civil. Registre-se. Publicada em audiência. Saem intimados os presentes.

2007.63.13.000672-5 - JACINTA NASCIMENTO DOS SANTOS (ADV. SP156906-TELMA DA SILVA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Assim, nota-se falta de interesse de agir superveniente para o processamento deste feito, motivo pelo qual julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.13.000277-0 - JOSE CARLOS NIGRO (ADV. SP160436-ANDRÉA ERDOSI FERREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Considerando o parecer da Contadoria Judicial, converto o julgamento em diligência para que se oficie o posto do INSS responsável pelo benefício aposentadoria por tempo de contribuição de NB 42/136.677.698-1, com DIB em 21/10/2005, para que apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, o demonstrativo de análise contributiva do autor e preste esclarecimentos quanto á divergência dos salários de contribuição constante no CNIS e na Memória de Cálculo. Sobrevindo a manifestação do INSS, remetam-se os autos à Contadoria. Redesigno a data para a prolação da sentença em caráter de pauta-extra para o dia 14/5/2008, às 15:15 horas, devendo as partes comparecerem para tomar conhecimento da sentença. Cumpra-se. Intimem-se.

2007.63.13.000483-2 - SILVIA FATIMA GOMES (ADV. SP208182-ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, JULGO PROCEDENTE o pedido para restabelecer o benefício de auxílio-doença em nome de SILVIA FÁTIMA GOMES, desde 30/10/2006, data da cessação administrativa, com renda mensal atual (RMA) de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), com data de início de pagamento (DIP) em 01/02/2008, mantendo-se o benefício enquanto perdurar a incapacidade (prazo mínimo de seis meses), garantindo-se à Autarquia Previdenciária o direito de reavaliar o segurado pelos critérios que entender cabíveis. Condeno, ainda, o INSS ao pagamento dos atrasados, no valor de R\$ 6.628,21 (seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos), atualizados até fevereiro de 2008, conforme cálculo da Contadoria Judicial. Concedo a antecipação dos efeitos da tutela para implementar o benefício, no prazo de 15 dias, independente de recursos das partes. Após o trânsito em julgado, oficie-se ao INSS para implementar definitivamente o benefício sob as penalidades da lei, bem como expeça-se ofício requisitório para pagamento dos atrasados. Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2007.63.13.001820-0 - JUAN CARLOS SEPULVEDA RIADI (ADV. SP191005-MARCUS ANTONIO COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Observo que em 11/02/2008 foi citado o réu, que protocolou contestação pela via eletrônica em 18/2/2008. Contudo, como não foi fixada data para realização de perícia médica, converto o julgamento em diligência para determinar a realização de perícia médica na especialidade psiquiatria com a Drª. Silvia Regina Scolfaro no dia 16/4/2008, às 10:40 horas, devendo a parte autora comparecer à sede deste Juizado munida de todos os exames e documentos de interesse médico que possuir. Designo o dia 15/5/2008, às 15:45 horas para conhecimento da sentença em caráter de pauta-extra, devendo as partes comparecer para tomar conhecimento da sentença. Intimem-se.

2006.63.13.000086-0 - NELSON FRANCISCO SERRÃO (ADV. SP187040-ANDRÉ GUSTAVO LOPES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Considerando a informação constante na certidão expedida nos autos nesta data, bem como a necessidade do processo administrativo para o perfeito deslinde do feito, redesigno a data para conhecimento da sentença em caráter de Pauta-Extra para o dia 12/03/2008, às 15:30 horas, devendo as partes comparecerem para tomar conhecimento da sentença. Aguarde-se por 03 (três) dias a vinda do processo administrativo. No silêncio, faça-se novo contato e se não apresentada data certa para entrega do PA, tornem os autos conclusos para a tomada das medidas cabíveis contra a inércia do INSS em cumprir as determinações deste Juízo. Cumpra-se. Intimem-se.

2007.63.13.001747-4 - LARIANA RUANI DOS SANTOS(REPRESENTADO PELA MÃE) (ADV. SP210493-JUREMI ANDRÉ AVELINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Em que pese a coincidência do início dos recolhimentos das contribuições com a data da anotação da CPTS do falecido, bem como o fato da autora continuar a residir no sítio Pinheiros, local que consta também na CTPS do falecido, para concessão da tutela antecipada é necessário ainda a existência de prova da permanência do vínculo de trabalho, mesmo sem a efetuação dos recolhimentos, o que poderá ser obtido principalmente pela oitiva do ex-empregador. Dessa maneira, determino que a autora junte aos autos, no prazo de 10 (dez) dias o endereço do ex-empregador para fins de sua intimação pessoal para comparecimento na próxima audiência, devendo ainda constar no mandado de intimação a determinação de que ele apresente os carnês de contribuição do falecido. Na próxima audiência a autora poderá trazer 3 testemunhas que comprovem o referido vínculo empregatício, que comparecerão independentemente de intimação. Por fim, considerando que parte dos autores são menores intime-se o Ministério Público Federal para intervenção no feito. Redesigno o dia 6/5/2008, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação, instrução e julgamento. Saem os presentes intimados.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Em vista disso, declaro incompetente este Juizado Especial para o conhecimento da causa e extingo o processo sem resolução do mérito, nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099/95, a qual aplico subsidiariamente. Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei nº. 9.099, art. 55). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.13.002149-0 - NILVA TRINDADE (ADV. SP209825-ANA CAROLINA NORDI GUIMARÃES BRONDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.13.001950-1 - ADILEUDA MARCELINA SILVA (ADV. SP055472-DIRCEU MASCARENHAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2007.63.13.001306-7 - JONAS PEIXOTO (ADV. SP160436-ANDRÉA ERDOSI FERREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Considerando a informação do Sr. Perito Médico em laudo complementar de que a parte autora necessita realizar exame complementares de emissões otoacústicas e B.E.R.A para conclusão mais precisa do laudo, SUSPENDO o processo pelo prazo de 60 (sessenta) dias a fim de que a parte autora providencie os referidos os exames, ou justifique a impossibilidade de fazê-lo. Sobrevindo o resultado dos exames, tornem os autos conclusos para designação de perícia complementar.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SOROCABA-10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
EXPEDIENTE N.º 68/2008
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 18/02/2008

UNIDADE: SOROCABA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.15.002102-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE SEBASTIAO BUENO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 21/07/2008 10:30:00

PROCESSO: 2008.63.15.002103-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: CELIO ROGERIO GODINHO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 09/05/2008 15:30:00

PROCESSO: 2008.63.15.002104-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ADELVAIS HELENA TERRENGUI DOS SANTOS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2008.63.15.002105-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ADELVAIS HELENA TERRENGUI DOS SANTOS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2008.63.15.002106-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ADALBERTO CICERO DE SOUZA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 09/05/2008 15:40:00

PROCESSO: 2008.63.15.002107-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JULIA ANGELO EDUARDO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 27/04/2009 14:00:00

PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 15/03/2008 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) CLÍNICA GERAL - 09/05/2008 16:00:00

PROCESSO: 2008.63.15.002108-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ROBERTO DE MELLO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 21/07/2008 10:50:00

PROCESSO: 2008.63.15.002109-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: EDNA RODRIGUES DA SILVA CARRIEL

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 21/07/2008 11:10:00

PROCESSO: 2008.63.15.002110-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: IVONETE BARROS DOS SANTOS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 21/07/2008 11:30:00

PROCESSO: 2008.63.15.002111-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DAS GRACAS FERREIRA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 09/05/2008 16:30:00

PROCESSO: 2008.63.15.002112-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ROGERIO GALLI (REP. ROMEU GALLI)
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2008.63.15.002113-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ROGERIO GALLI (REP. ROMEU GALLI)
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2008.63.15.002114-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANA DOS SANTOS CARVALHO DE OLIVEIRA PAES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 20/08/2008 11:30:00

PROCESSO: 2008.63.15.002115-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA MORATO MONTEIRO PINTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/07/2008 09:50:00

PROCESSO: 2008.63.15.002116-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ISABEL CRISTINA FOGACA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 20/08/2008 12:00:00

PROCESSO: 2008.63.15.002117-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EDINA VIEIRA DE JESUS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 20/08/2008 12:30:00

PROCESSO: 2008.63.15.002118-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DA GRACA MARCELINO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 22/04/2009 14:30:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 06/10/2008 15:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 01/11/2008 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.63.15.002119-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SEBASTIANA FERREIRA DA SILVA MUNHOZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 09/05/2008 16:40:00

PROCESSO: 2008.63.15.002120-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MANOEL DA CONCEICAO FREGONA

ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.15.002121-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: CLAUDIO GARCIA URTADO

ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.15.002122-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: VALDIR FIGUEIREDO ALONSO

ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.15.002123-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ELVIRA CRUZ SOLANO

ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.15.002124-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: IRENE MUCIO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.15.002125-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: VALDINEI DE SOUZA

ADVOGADO: SP194126 - CARLA SIMONE GALLI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 20/08/2008 14:00:00

PROCESSO: 2008.63.15.002126-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: IVAN BENEDITO MIGUEL

ADVOGADO: SP109719 - PAULO CESAR CAVALARO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 20/08/2008 14:30:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 25

2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 25

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 19/02/2008

UNIDADE: SOROCABA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.15.002127-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA NEUSA NICACIO

ADVOGADO: SP221828 - DANYEL DA SILVA MAIA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2008.63.15.002128-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA INES GALVAO ABOARRAGE

ADVOGADO: SP126388 - EDUARDO PIERRE DE PROENCA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2008.63.15.002129-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOAO BATISTA ERCOLIN

ADVOGADO: SP201347 - CARLOS EDUARDO SAMPAIO VALINI

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2008.63.15.002130-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA INES GALVAO ABOARRAGE

ADVOGADO: SP126388 - EDUARDO PIERRE DE PROENCA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2008.63.15.002131-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSEFA DE FATIMA SOUZA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 25/03/2008 18:40:00

PROCESSO: 2008.63.15.002132-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: PITER GALDINO DA SILVA

ADVOGADO: SP114207 - DENISE PELICHIRO RODRIGUES

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2008.63.15.002133-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LUIZ CARLOS MARTINS

ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.15.002134-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SONIA DE JESUS ANSELMO CAVALINI
ADVOGADO: SP109719 - PAULO CESAR CAVALARO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.15.002135-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOAO BATISTA MATTOZO
ADVOGADO: SP117326 - ROSEMARY OSLANSKI MONTEIRO AICHELE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 22/07/2008 09:30:00

PROCESSO: 2008.63.15.002136-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GENIVALDO BARBOSA DIONISIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 04/04/2008 14:40:00

PROCESSO: 2008.63.15.002137-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CILSO ROSA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 22/07/2008 09:50:00

PROCESSO: 2008.63.15.002138-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: RAUL RIBEIRO DANIEL
ADVOGADO: SP225174 - ANA PAULA LOPES GOMES DE JESUS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 09/05/2008 17:00:00

PROCESSO: 2008.63.15.002139-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDA DE MOURA CARRO
ADVOGADO: SP052047 - CLEIDINEIA GONZALES RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 22/04/2009 16:00:00

PROCESSO: 2008.63.15.002140-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOEL BASSI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 20/08/2008 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.15.002141-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO MAGRI
ADVOGADO: SP208700 - RODRIGO B TAROSSE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2008.63.15.002142-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: GILMAR PRUDENTE DE MEDEIROS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 09/05/2008 17:20:00

PROCESSO: 2008.63.15.002143-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.15.002144-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: AUGUSTO MENEGUEL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 22/04/2009 16:30:00

PROCESSO: 2008.63.15.002145-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DANILIO JOSE BARBIERI
ADVOGADO: SP208700 - RODRIGO B TAROSSE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2008.63.15.002146-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ARMANDO SANTA ROSA
ADVOGADO: SP208700 - RODRIGO B TAROSSE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2008.63.15.002147-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ISABEL NAVARRO PERES
ADVOGADO: SP208700 - RODRIGO B TAROSSE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2008.63.15.002148-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANA LUCIA FANCHINI
ADVOGADO: SP208700 - RODRIGO B TAROSSE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2008.63.15.002149-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ADÃO DOS ANJOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 09/05/2008 17:40:00

PROCESSO: 2008.63.15.002150-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ELI DE ARRUDA PEREIRA KRÜGER
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 20/08/2008 15:30:00

PROCESSO: 2008.63.15.002151-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LAERCIO VICENTE DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.15.002152-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: NAGAKO INOWE

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 22/07/2008 10:10:00

PROCESSO: 2008.63.15.002153-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LETICIA MARIA MARCELLO ORTIZ

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.15.002154-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: VALDEIR JOSE CORREA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 12/05/2008 16:30:00

PROCESSO: 2008.63.15.002155-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA MERGIOTTI PACE

ADVOGADO: SP208700 - RODRIGO B TAROSSE

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2008.63.15.002156-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: PAULA VIEIRA DE CAMARGO

ADVOGADO: SP068892 - MARINA ALVES CORREA ALMEIDA BARROS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 12/05/2008 18:00:00

PROCESSO: 2008.63.15.002157-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MOYSES DE ANDRADE FILHO

ADVOGADO: SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 13/05/2008 14:20:00

PROCESSO: 2008.63.15.002158-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARCILENE BRUNO DOS SANTOS

ADVOGADO: SP208700 - RODRIGO B TAROSSE

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2008.63.15.002159-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DIRCE FATIMA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP217672 - PAULO ROGÉRIO COMPIAN CARVALHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 22/07/2008 09:10:00

PROCESSO: 2008.63.15.002160-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOÃO AMERICO PACE
ADVOGADO: SP208700 - RODRIGO B TAROSSE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2008.63.15.002161-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ISMAEL RODRIGUES DE MORAIS
ADVOGADO: SP184879 - VANUS PEREIRA PRADO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2008.63.15.002162-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ISMAEL RODRIGUES DE MORAIS
ADVOGADO: SP184879 - VANUS PEREIRA PRADO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2008.63.15.002163-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ISMAEL RODRIGUES DE MORAIS
ADVOGADO: SP184879 - VANUS PEREIRA PRADO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2008.63.15.002164-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ADEMAR ANTUNES PINTO
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 22/07/2008 10:30:00

PROCESSO: 2008.63.15.002165-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NOEL PINTO DA SILVA
ADVOGADO: SP111575 - LEA LOPES ANTUNES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 23/04/2009 14:30:00

PROCESSO: 2008.63.15.002166-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE MARCOS PONTES ALVES
ADVOGADO: SP111575 - LEA LOPES ANTUNES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 23/04/2009 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.15.002167-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JORGE OBARA

ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.15.002168-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ISMAEL ANTONIO DA SILVA

ADVOGADO: SP111575 - LEA LOPES ANTUNES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 23/04/2009 15:30:00

PROCESSO: 2008.63.15.002169-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: IRMA GARCIA TUSCHI

ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 22/07/2008 10:50:00

PROCESSO: 2008.63.15.002170-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: RICARDO BENEDITO DA SILVA

ADVOGADO: SP228651 - KEILA CARVALHO DE SOUZA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.15.002171-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MANOEL DOS SANTOS FILHO

ADVOGADO: SP228651 - KEILA CARVALHO DE SOUZA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.15.002172-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: RAQUEL STEVAUX OLIVEIRA ROSA

ADVOGADO: SP107490 - VALDIMIR TIBURCIO DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.15.002173-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JORGE LUIS LEITE DE ARAUJO

ADVOGADO: SP228651 - KEILA CARVALHO DE SOUZA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.15.002174-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA DE LOURDES PROENCA DOS SANTOS

ADVOGADO: SP191283 - HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.15.002175-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: INES SILVEIRA
ADVOGADO: SP247264 - ROGÉRIO BENEDICTO PASCHOAL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2008.63.15.002176-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS ROBERTO MENDES
ADVOGADO: SP206794 - GLEICE FABÍOLA PRESTES CÂMARA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.15.002177-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: INES SILVEIRA
ADVOGADO: SP247264 - ROGÉRIO BENEDICTO PASCHOAL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2008.63.15.002178-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CLAUDINEI ALAMINO
ADVOGADO: SP114207 - DENISE PELICHIERO RODRIGUES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2008.63.15.002179-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ROSELI PESSÔA
ADVOGADO: SP241671 - CLEDIR MENON JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 20/08/2008 17:30:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 53
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 53

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 20/02/2008

UNIDADE: SOROCABA

I - DISTRIBUÍDOS
1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.15.002180-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LOURDES LUZIA RODRIGUES
ADVOGADO: SP244611 - FAGNER JOSÉ DO CARMO VIEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 13/05/2008 14:40:00

PROCESSO: 2008.63.15.002181-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: OLIERNE PINTO RODRIGUES

ADVOGADO: SP162766 - PAULA LOPES ANTUNES COPERTINO GARCIA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.15.002182-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: GILDO MACHADO PRADO

ADVOGADO: SP118715 - MANUEL NONATO CARDOSO VERAS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 13/05/2008 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.15.002183-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOAO DONIZETI DE FREITAS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 04/07/2008 11:10:00

PROCESSO: 2008.63.15.002184-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA MADALENA DE MAGALHAES LOPES ARAUJO

ADVOGADO: SP232228 - JOSE EDUARDO DIAS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 05/05/2008 08:10:00

PROCESSO: 2008.63.15.002185-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: DIRCE APARECIDA MARTINS

ADVOGADO: SP232228 - JOSE EDUARDO DIAS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.15.002186-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: BENJAMIM LOPES DE CASTRO

ADVOGADO: SP211800 - LISANDRA C RAIZ CARDOSO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 07/07/2008 11:30:00

PROCESSO: 2008.63.15.002187-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: TERESA MARIA DO NASCIMENTO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 22/07/2008 11:30:00

PROCESSO: 2008.63.15.002188-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA LUZIA VEIGA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP169804 - VERA LÚCIA VIEIRA DIAS BARRIENTOS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 22/07/2008 11:10:00

PROCESSO: 2008.63.15.002189-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE LOURDES ALMEIDA CAMARGO e outros
ADVOGADO: SP184879 - VANUS PEREIRA PRADO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2008.63.15.002190-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSÉ IZIDORO DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 22/07/2008 11:50:00

PROCESSO: 2008.63.15.002191-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LENILDA DA SILVA ALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 13/05/2008 15:20:00

PROCESSO: 2008.63.15.002192-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE FRANCISCO DE JESUS DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 13/05/2008 15:40:00

PROCESSO: 2008.63.15.002193-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE CARLOS RODRIGUES e outro
ADVOGADO: SP208700 - RODRIGO B TAROSSE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2008.63.15.002194-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCA RIBEIRO DE LIMA
ADVOGADO: SP138029 - HENRIQUE SPINOSA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2008.63.15.002195-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIANO ANTONIO DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 16/05/2008 14:00:00

PROCESSO: 2008.63.15.002196-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: HELENIR THEREZINHA CANDIOTTO COLLI
ADVOGADO: SP138029 - HENRIQUE SPINOSA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2008.63.15.002197-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: OSMILDO COLLI
ADVOGADO: SP138029 - HENRIQUE SPINOSA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2008.63.15.002198-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUIZA ANTONIA DA ROCHA GOUVEIA
ADVOGADO: SP184879 - VANUS PEREIRA PRADO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2008.63.15.002199-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUIZA ANTONIA DA ROCHA GOUVEIA
ADVOGADO: SP184879 - VANUS PEREIRA PRADO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2008.63.15.002200-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: FORTUNATO BATISTA LEITE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 22/07/2008 08:50:00

PROCESSO: 2008.63.15.002201-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: TEREZA ALMEIDA DE BARROS
ADVOGADO: SP184879 - VANUS PEREIRA PRADO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2008.63.15.002202-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: TEREZA ALMEIDA DE BARROS
ADVOGADO: SP184879 - VANUS PEREIRA PRADO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2008.63.15.002203-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: TEREZA ALMEIDA DE BARROS
ADVOGADO: SP184879 - VANUS PEREIRA PRADO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2008.63.15.002204-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SERGIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP184879 - VANUS PEREIRA PRADO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2008.63.15.002205-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SERGIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP184879 - VANUS PEREIRA PRADO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2008.63.15.002206-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SERGIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP184879 - VANUS PEREIRA PRADO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2008.63.15.002207-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: INA GOMES TEIXEIRA
ADVOGADO: SP184879 - VANUS PEREIRA PRADO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2008.63.15.002208-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS ALBERTO CONTI
ADVOGADO: SP184879 - VANUS PEREIRA PRADO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2008.63.15.002209-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ECIO JUSTINO DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 20/08/2008 16:00:00

PROCESSO: 2008.63.15.002210-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 16/05/2008 14:00:00

PROCESSO: 2008.63.15.002211-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LAERCIO BRUNO
ADVOGADO: SP208700 - RODRIGO B TAROSI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2008.63.15.002212-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUCILIA PENHA DA VEIGA BONATTI
ADVOGADO: SP208700 - RODRIGO B TAROSI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2008.63.15.002213-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: BARTOLOMEU PEREIRA LIRA
ADVOGADO: SP228651 - KEILA CARVALHO DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.15.002214-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO MARIO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP184879 - VANUS PEREIRA PRADO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2008.63.15.002215-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO MARIO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP184879 - VANUS PEREIRA PRADO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2008.63.15.002216-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS ALBERTO CONTI
ADVOGADO: SP184879 - VANUS PEREIRA PRADO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2008.63.15.002217-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE CARLOS REGIS
ADVOGADO: SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.15.002218-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOEL ANTUNES DE MORAIS
ADVOGADO: SP184879 - VANUS PEREIRA PRADO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2008.63.15.002219-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO RODRIGUES
ADVOGADO: SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.15.002220-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOEL ANTUNES DE MORAIS
ADVOGADO: SP184879 - VANUS PEREIRA PRADO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2008.63.15.002221-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOEL ANTUNES DE MORAIS
ADVOGADO: SP184879 - VANUS PEREIRA PRADO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2008.63.15.002222-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GERALDO CICERO DIAS
ADVOGADO: SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.15.002223-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CLAUDINEI DA CUNHA REP. TATIANA APARECIDA BENEDITO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/07/2008 08:30:00

PROCESSO: 2008.63.15.002224-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA TEREZINHA GALVÃO VASCONCELLOS
ADVOGADO: SP184879 - VANUS PEREIRA PRADO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2008.63.15.002225-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CECILIA MILANO RODRIGUES NUNES
ADVOGADO: SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.15.002226-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CICERO GOMES DE MORAES
ADVOGADO: SP118320 - BENEDITO ANTONIO BARCELLI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2008.63.15.002227-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LAURO DE JESUS SILVA
ADVOGADO: SP158407 - ILEANA FABIANI BERTELINI RODRIGUES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2008.63.15.002228-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA DE GOES
ADVOGADO: SP125441 - ARIADNE ROSI DE ALMEIDA SANDRONI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.15.002229-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO ALBERTO PELUZO PINTO
ADVOGADO: SP125441 - ARIADNE ROSI DE ALMEIDA SANDRONI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.15.002230-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EMETERIO MATHEUS
ADVOGADO: SP158407 - ILEANA FABIANI BERTELINI RODRIGUES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2008.63.15.002231-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: OSNI MONTEIRO
ADVOGADO: SP118320 - BENEDITO ANTONIO BARCELLI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2008.63.15.002232-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ORLEI MARCELO ROSA
ADVOGADO: SP125441 - ARIADNE ROSI DE ALMEIDA SANDRONI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.15.002233-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ROSA SIMOA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/07/2008 08:50:00

PROCESSO: 2008.63.15.002234-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: IZABEL ANASTACIO
ADVOGADO: SP125441 - ARIADNE ROSI DE ALMEIDA SANDRONI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.15.002235-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDA COSTA PRESTES
ADVOGADO: SP236703 - ALVARO JOSÉ DACAR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 23/04/2009 16:00:00

PROCESSO: 2008.63.15.002236-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VALDEMAR PENTEADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP233283 - JOSÉ ALFREDO GEMENTE SANCHES
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 16/05/2008 14:20:00

PROCESSO: 2008.63.15.002237-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: DIRCEU RASZL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2008.63.15.002238-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SILVIO DOS SANTOS BENTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 20/08/2008 16:30:00

PROCESSO: 2008.63.15.002239-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA CREUZA PINHEIRO PARENTE
ADVOGADO: SP229089 - JURANDIR VICARI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/07/2008 09:10:00

PROCESSO: 2008.63.15.002240-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MAURO MASURAO NAKAMURA
ADVOGADO: SP235758 - CARLOS EDUARDO VIANA KORTZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 16/05/2008 14:30:00

PROCESSO: 2008.63.15.002241-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: IRENE CASADEI VIANA
ADVOGADO: SP117326 - ROSEMARY OSLANSKI MONTEIRO AICHELE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 20/08/2008 17:00:00

PROCESSO: 2008.63.15.002242-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: IVETE LIMA CARMONA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP117326 - ROSEMARY OSLANSKI MONTEIRO AICHELE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/07/2008 09:30:00

PROCESSO: 2008.63.15.002244-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO PEDRO DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP029456 - DAVI COPPERFIELD DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 64
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 64

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 21/02/2008

UNIDADE: SOROCABA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.15.002243-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANDERSON CÁSSIO DE O. JUNIOR REP. VANESSA T. RIBEIRO e outro

ADVOGADO: SP194126 - CARLA SIMONE GALLI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 23/04/2009 16:30:00

PROCESSO: 2008.63.15.002245-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA APARECIDA NUNES FERNANDES

ADVOGADO: SP117326 - ROSEMARY OSLANSKI MONTEIRO AICHELE

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 16/05/2008 14:40:00

PROCESSO: 2008.63.15.002246-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: IVONETE BUENO DE AGUIAR ANDREOTTI

ADVOGADO: SP106828 - VANDERLI FATIMA DE SOUZA RICO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/07/2008 09:50:00

PROCESSO: 2008.63.15.002247-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE EDMILSON BARROS DA SILVA

ADVOGADO: SP201924 - ELMO DE MELLO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 16/05/2008 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.15.002248-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ALAIDE MENDONCA DE OLIVEIRA ADRIAO

ADVOGADO: SP079448 - RONALDO BORGES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/07/2008 10:10:00

PROCESSO: 2008.63.15.002249-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LUIZ CARLOS CAETANO

ADVOGADO: SP079448 - RONALDO BORGES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/07/2008 10:30:00

PROCESSO: 2008.63.15.002250-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA DE FÁTIMA CAMARGO BARBIERI

ADVOGADO: SP079448 - RONALDO BORGES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 16/05/2008 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.15.002251-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOÃO ROBERTO TONELLI
ADVOGADO: SP079448 - RONALDO BORGES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/07/2008 10:50:00

PROCESSO: 2008.63.15.002252-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARTA DA SILVA LIMA
ADVOGADO: SP140721 - VANDA SILVA DE LIMA SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 16/05/2008 15:20:00

PROCESSO: 2008.63.15.002253-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA OLINDA SOARES DE OLIVEIRA MELO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.15.002254-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA CLEUZA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 16/05/2008 15:30:00

PROCESSO: 2008.63.15.002255-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ELIZABETH DIVINA DE ARAUJO
ADVOGADO: SP194126 - CARLA SIMONE GALLI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/07/2008 11:10:00

PROCESSO: 2008.63.15.002256-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: TEREZA APARECIDA QUEVEDO DA SILVA
ADVOGADO: SP186915 - RITA DE CÁSSIA CANDIOTTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 16/05/2008 15:40:00

PROCESSO: 2008.63.15.002257-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ALMIRA BAPTISTA DE PAIVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2008.63.15.002258-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ VIEIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP260804 - RENATA LOPES ESCANHOELA ALBUQUERQUE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/07/2008 11:30:00

PROCESSO: 2008.63.15.002259-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ISABEL PIRES DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/07/2008 11:50:00

PROCESSO: 2008.63.15.002260-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: OSCAR CAMPOS FILHO
ADVOGADO: SP190334 - SUZETE MAGALI MORI ALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.15.002261-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO LOPES FILHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 21/08/2008 08:00:00

PROCESSO: 2008.63.15.002262-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE COELHO QUEIROZ
ADVOGADO: SP207290 - EDUARDO MASSAGLIA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.15.002263-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ANTONIA SENGER AGUILERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 21/08/2008 08:30:00

PROCESSO: 2008.63.15.002264-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO ALVES TORRES
ADVOGADO: SP207290 - EDUARDO MASSAGLIA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2008.63.15.002265-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CLODOALDO MONTEIRO DE ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 16/05/2008 16:00:00

PROCESSO: 2008.63.15.002266-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ SIMAO MIGUEL
ADVOGADO: SP252655 - MARCO AURELIO NABAS RIBEIRO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2008.63.15.002267-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITA LEVINA DAS NEVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 01/04/2008 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.15.002268-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: RICARDO CALHEIROS DE FARIA
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2008.63.15.002269-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CELIO ALEXANDRE LINS DE ALBUQUERQUE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 24/03/2008 09:50:00

PROCESSO: 2008.63.15.002270-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NEIDE PAULINO FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 13/06/2008 11:50:00

PROCESSO: 2008.63.15.002271-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ADEMIR RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 17/06/2008 10:30:00

PROCESSO: 2008.63.15.002273-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: RICARDO CALHEIROS DE FARIA
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2008.63.15.002274-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MOACYR DE OLIVEIRA LOMBARDI e outro
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2008.63.15.002275-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO CARLOS IARTE BOIAN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 28/05/2008 15:30:00

PROCESSO: 2008.63.15.002276-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARILIA FERNANDES TOMAZ
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2008.63.15.002277-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: DOLORES DIAS ALARCON e outro
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2008.63.15.002278-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DOLORES DIAS ALARCON e outro
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2008.63.15.002279-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EVA COSTA e outro
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2008.63.15.002280-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EVA COSTA e outro
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2008.63.15.002281-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VANDERLEI KUNTZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 18/06/2008 09:30:00

PROCESSO: 2008.63.15.002282-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DULCE BISPO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2008.63.15.002283-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DULCE BISPO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2008.63.15.002284-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ELIDAN GONÇALVES DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 16/05/2008 16:00:00

PROCESSO: 2008.63.15.002285-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: RICARDO CALHEIROS DE FARIA
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

PROCESSO: 2008.63.15.002286-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NANSI SILVA GONÇALVES COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 08/04/2008 14:40:00

PROCESSO: 2008.63.15.002287-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSEFA TAVARES DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 12/05/2008 10:50:00

PROCESSO: 2008.63.15.002288-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE FÁTIMA VIDAL MATTOS
ADVOGADO: SP111873 - LILIAN SCHWARTZKOPF OLIVEIRA LIMA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 24/07/2008 14:00:00

PROCESSO: 2008.63.15.002289-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MIRIAN GASPAR DE BARROS RODRIGUES
ADVOGADO: SP171324 - MARCELO DE PAULA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 16/05/2008 16:30:00

PROCESSO: 2008.63.15.002290-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDA DO CARMO SILVEIRA BUENO
ADVOGADO: SP219243 - SÔNIA CRISTINA FARIA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 21/08/2008 09:00:00

PROCESSO: 2008.63.15.002291-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUCIANA PIRES CAMARGO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP138268 - VALERIA CRUZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 23/04/2009 17:00:00

PROCESSO: 2008.63.15.002292-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VANDERCI BENTO
ADVOGADO: SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 24/07/2008 14:00:00

PROCESSO: 2008.63.15.002293-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: IZAURA VENDRAMI CANDIDO
ADVOGADO: SP200618 - FLOREAL LAZARO CAÑAS JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 16/05/2008 16:20:00

PROCESSO: 2008.63.15.002294-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DEBORA LOPES CAVICHIOLI SILVA
ADVOGADO: SP207825 - FERNANDO DE CAMPOS CORTEZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 19/05/2008 16:40:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 50
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 50

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 22/02/2008

UNIDADE: SOROCABA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.15.002295-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA DE FATIMA DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP113829 - JAIR RODRIGUES CANDIDO DE ABREU
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 20/03/2008 18:20:00

PROCESSO: 2008.63.15.002296-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ CARLOS BERBEL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 16/05/2008 16:40:00

PROCESSO: 2008.63.15.002297-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA FERREIRA ALVES
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 04/06/2008 12:30:00

PROCESSO: 2008.63.15.002298-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANDRE LUIZ PEREIRA
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 04/06/2008 14:30:00

PROCESSO: 2008.63.15.002299-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CLARICE PADILHA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 24/03/2008 08:10:00

PROCESSO: 2008.63.15.002300-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DOMINGAS BARBOSA LAZARINE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 27/03/2008 18:20:00

PROCESSO: 2008.63.15.002301-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SUELI APARECIDA ROSA PASSOS
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 31/03/2008 08:10:00

PROCESSO: 2008.63.15.002302-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: HELIO CARAMIT
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 11/06/2008 16:00:00

PROCESSO: 2008.63.15.002303-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CLOVIS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.15.002304-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUZIA APARECIDA ASPERTI RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 03/04/2008 18:20:00

PROCESSO: 2008.63.15.002305-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DENILSON SOARES GASPAR
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 07/04/2008 08:10:00

PROCESSO: 2008.63.15.002306-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITA DE OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/04/2008 18:20:00

PROCESSO: 2008.63.15.002307-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ROSA BUENO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 19/06/2008 10:00:00

PROCESSO: 2008.63.15.002308-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ESTER MACHADO DOMINGUES
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 21/08/2008 09:30:00

PROCESSO: 2008.63.15.002309-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: AGOSTINHO CESARIO DE OLIVEIRA NETO
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 14/04/2008 08:10:00

PROCESSO: 2008.63.15.002310-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOAQUIM RODRIGUES CLAUDINO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 27/04/2009 14:30:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 16/05/2008 17:00:00

PROCESSO: 2008.63.15.002311-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VANDNEY BURGARELI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 16/05/2008 17:20:00

PROCESSO: 2008.63.15.002312-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ARNOBIO BEZERRA DE MELO
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 17/04/2008 18:20:00

PROCESSO: 2008.63.15.002313-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ GOMES DE JESUS FILHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 22/04/2008 18:30:00

PROCESSO: 2008.63.15.002314-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: IVANEIDE PINHEIRO ALVES
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 24/04/2008 18:20:00

PROCESSO: 2008.63.15.002315-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO SATORU IDE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 28/04/2008 08:10:00

PROCESSO: 2008.63.15.002316-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MOISES GOMES CARDOSO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 21/08/2008 10:00:00

PROCESSO: 2008.63.15.002317-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ROSSINE DE SOUZA GOMES
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 27/04/2009 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.15.002318-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE APARECIDO DE CAMPOS
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.15.002319-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MOACIR DE ANDRADE
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.15.002320-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARLI DO SOCORRO FERNANDES SILVA
ADVOGADO: SP016168 - JOAO LYRA NETTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 26

2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 26

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA
10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

EXPEDIENTE Nº 0067/2008

2006.63.15.005267-0 - MAURI DE ALMEIDA LEITE (ADV. SP111575 - LEA LOPES ANTUNES) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos em inspeção.

Recebo os recursos interpostos pelo Autor e Réu, no efeito devolutivo, quanto à implantação imediata do benefício determinada pela sentença, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95, combinado com o artigo 520, VII, do CPC, tendo em vista não haver perigo de dano irreparável ao INSS.

Quanto ao pagamento dos valores atrasados, recebo o recurso no efeito suspensivo, uma vez que é vedada a execução provisória, conforme os artigos 16 e 17 da Lei 10.259/2001, o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data da prolação da referida sentença. Intime-se a parte autora, assim como a autarquia-ré para as contra-razões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal. Cumpra-se."

2006.63.15.008891-3 - MARIA JOSE BORGES DE SANTANA (ADV. SP111575 - LEA LOPES ANTUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos em inspeção.

Recebo os recursos interpostos pelo Autor e Réu, no efeito devolutivo, quanto à implantação imediata do benefício determinada pela sentença, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95, combinado com o artigo 520, VII, do CPC, tendo em vista não haver perigo de dano irreparável ao INSS.

Quanto ao pagamento dos valores atrasados, recebo o recurso no efeito suspensivo, uma vez que é vedada a execução provisória, conforme os artigos 16 e 17 da Lei 10.259/2001, o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data da prolação da referida sentença. Intime-se a parte autora, assim como a autarquia-ré para as contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

Cumpra-se."

2006.63.15.009899-2 - ROSANGELA DE ALMEIDA (ADV. SP064448 - ARODI JOSE RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos em inspeção.

Recebo os recursos interpostos pelo Autor e Réu, no efeito devolutivo, quanto à implantação imediata do benefício determinada pela sentença, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95, combinado com o artigo 520, VII, do CPC, tendo em vista não haver perigo de dano irreparável ao INSS.

Quanto ao pagamento dos valores atrasados, recebo o recurso no efeito suspensivo, uma vez que é vedada a execução provisória, conforme os artigos 16 e 17 da Lei 10.259/2001, o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data da prolação da referida sentença. Intime-se a parte autora, assim como a autarquia-ré para as contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

Cumpra-se."

2006.63.15.010094-9 - DAILI XAVIER DOS SANTOS (ADV. SP111335 - JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos em inspeção.

Recebo os recursos interpostos pelo Autor e Réu, no efeito devolutivo, quanto à implantação imediata do benefício determinada pela sentença, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95, combinado com o artigo 520, VII, do CPC, tendo em vista não haver perigo de dano irreparável ao INSS.

Quanto ao pagamento dos valores atrasados, recebo o recurso no efeito suspensivo, uma vez que é vedada a execução provisória, conforme os artigos 16 e 17 da Lei 10.259/2001, o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data da prolação da referida sentença. Intime-se a parte autora, assim como a autarquia-ré para as contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

Cumpra-se."

2007.63.15.002968-8 - DAVID BONILHA FILHO (ADV. SP022523 - MARIA JOSE VALARELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos em inspeção.

Recebo os recursos interpostos pelo Autor e Réu, no efeito devolutivo, quanto à implantação imediata do benefício determinada pela sentença, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95, combinado com o artigo 520, VII, do CPC, tendo em vista não haver perigo de dano irreparável ao INSS.

Quanto ao pagamento dos valores atrasados, recebo o recurso no efeito suspensivo, uma vez que é vedada a execução provisória, conforme os artigos 16 e 17 da Lei 10.259/2001, o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data da prolação da referida sentença.

Intime-se a parte autora, assim como a autarquia-ré para as contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

Cumpra-se."

2007.63.15.003134-8 - RUBENS RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP111335 - JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos em inspeção.

Recebo os recursos interpostos pelo Autor e Réu, no efeito devolutivo, quanto à implantação imediata do benefício determinada pela sentença, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95, combinado com o artigo 520, VII, do CPC, tendo em vista não haver perigo de dano irreparável ao INSS.

Quanto ao pagamento dos valores atrasados, recebo o recurso no efeito suspensivo, uma vez que é vedada a execução provisória, conforme os artigos 16 e 17 da Lei 10.259/2001, o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data da prolação da referida sentença.

Intime-se a parte autora, assim como a autarquia-ré para as contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

Cumpra-se."

2007.63.15.003135-0 - FRANCISCO BORGES DA SILVA (ADV. SP111335 - JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos em inspeção.

Recebo os recursos interpostos pelo Autor e Réu, no efeito devolutivo, quanto à implantação imediata do benefício determinada pela sentença, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95, combinado com o artigo 520, VII, do CPC, tendo em vista não haver perigo de dano irreparável ao INSS.

Quanto ao pagamento dos valores atrasados, recebo o recurso no efeito suspensivo, uma vez que é vedada a execução provisória, conforme os artigos 16 e 17 da Lei 10.259/2001, o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data da prolação da referida sentença.

Intime-se a parte autora, assim como a autarquia-ré para as contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

Cumpra-se."

2007.63.15.003136-1 - FRANCISCO DE SENA CAMPOS (ADV. SP111335 - JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos em inspeção.

Recebo os recursos interpostos pelo Autor e Réu, no efeito devolutivo, quanto à implantação imediata do benefício determinada pela sentença, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95, combinado com o artigo 520, VII, do CPC, tendo em vista não haver perigo de dano irreparável ao INSS.

Quanto ao pagamento dos valores atrasados, recebo o recurso no efeito suspensivo, uma vez que é vedada a execução provisória, conforme os artigos 16 e 17 da Lei 10.259/2001, o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data da prolação da referida sentença.

Intime-se a parte autora, assim como a autarquia-ré para as contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

Cumpra-se."

2007.63.15.003218-3 - JOSE ANATOLIO FILHO (ADV. SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos em inspeção.

Recebo os recursos interpostos pelo Autor e Réu, no efeito devolutivo, quanto à implantação imediata do benefício determinada pela sentença, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95, combinado com o artigo 520, VII, do CPC, tendo em vista não haver perigo de dano irreparável ao INSS.

Quanto ao pagamento dos valores atrasados, recebo o recurso no efeito suspensivo, uma vez que é vedada a execução provisória, conforme os artigos 16 e 17 da Lei 10.259/2001, o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data da prolação da referida sentença.

Intime-se a parte autora, assim como a autarquia-ré para as contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

Cumpra-se."

2007.63.15.003504-4 - APARECIDO PAULA (ADV. SP111575 - LEA LOPES ANTUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos em inspeção.

Recebo os recursos interpostos pelo Autor e Réu, no efeito devolutivo, quanto à implantação imediata do benefício determinada pela sentença, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95, combinado com o artigo 520, VII, do CPC, tendo em vista não haver perigo de dano irreparável ao INSS.

Quanto ao pagamento dos valores atrasados, recebo o recurso no efeito suspensivo, uma vez que é vedada a execução provisória, conforme os artigos 16 e 17 da Lei 10.259/2001, o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data da prolação da referida sentença.

Intime-se a parte autora, assim como a autarquia-ré para as contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

Cumpra-se."

2007.63.15.003566-4 - VALDIR RUBENS BERTOLINO (ADV. SP169804 - VERA LÚCIA VIEIRA DIAS BARRIENTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos em inspeção.

Recebo os recursos interpostos pelo Autor e Réu, no efeito devolutivo, quanto à implantação imediata do benefício determinada pela sentença, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95, combinado com o artigo 520, VII, do CPC, tendo em vista não haver perigo de dano irreparável ao INSS.

Quanto ao pagamento dos valores atrasados, recebo o recurso no efeito suspensivo, uma vez que é vedada a execução provisória, conforme os artigos 16 e 17 da Lei 10.259/2001, o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data da prolação da referida sentença.

Intime-se a parte autora, assim como a autarquia-ré para as contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

Cumpra-se."

2007.63.15.004465-3 - ANIZIO MOREIRA DE ALMEIDA (ADV. SP137430 - MARCOS BATISTA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos em inspeção.

Recebo os recursos interpostos pelo Autor e Réu, no efeito devolutivo, quanto à implantação imediata do benefício determinada pela sentença, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95, combinado com o artigo 520, VII, do CPC, tendo em vista não haver perigo de dano irreparável ao INSS.

Quanto ao pagamento dos valores atrasados, recebo o recurso no efeito suspensivo, uma vez que é vedada a execução provisória, conforme os artigos 16 e 17 da Lei 10.259/2001, o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data da prolação da referida sentença.

Intime-se a parte autora, assim como a autarquia-ré para as contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.
Cumpra-se."

2007.63.15.005557-2 - JOÃO CRISPIM RODRIGUES (ADV. SP191283 - HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos em inspeção.

Recebo os recursos interpostos pelo Autor e Réu, no efeito devolutivo, quanto à implantação imediata do benefício determinada pela sentença, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95, combinado com o artigo 520, VII, do CPC, tendo em vista não haver perigo de dano irreparável ao INSS.

Quanto ao pagamento dos valores atrasados, recebo o recurso no efeito suspensivo, uma vez que é vedada a execução provisória, conforme os artigos 16 e 17 da Lei 10.259/2001, o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data da prolação da referida sentença.

Intime-se a parte autora, assim como a autarquia-ré para as contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

Cumpra-se."

2007.63.15.007132-2 - JOSUÉ JACÓ NOGUEIRA (ADV. SP173896 - KELLY CRISTIANE DE MEDEIROS FOGAÇA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos em inspeção.

Recebo os recursos interpostos pelo Autor e Réu, no efeito devolutivo, quanto à implantação imediata do benefício determinada pela sentença, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95, combinado com o artigo 520, VII, do CPC, tendo em vista não haver perigo de dano irreparável ao INSS.

Quanto ao pagamento dos valores atrasados, recebo o recurso no efeito suspensivo, uma vez que é vedada a execução provisória, conforme os artigos 16 e 17 da Lei 10.259/2001, o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data da prolação da referida sentença.

Intime-se a parte autora, assim como a autarquia-ré para as contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

Cumpra-se."

2007.63.15.007461-0 - LAERCIO ANTONIO DOS SANTOS (ADV. SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos em inspeção.

Recebo os recursos interpostos pelo Autor e Réu, no efeito devolutivo, quanto à implantação imediata do benefício determinada pela sentença, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95, combinado com o artigo 520, VII, do CPC, tendo em vista não haver perigo de dano irreparável ao INSS.

Quanto ao pagamento dos valores atrasados, recebo o recurso no efeito suspensivo, uma vez que é vedada a execução provisória, conforme os artigos 16 e 17 da Lei 10.259/2001, o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data da prolação da referida sentença.

Intime-se a parte autora, assim como a autarquia-ré para as contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

Cumpra-se."

2007.63.15.007462-1 - RODRIGO SIMOES DE OLIVEIRA (ADV. SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos em inspeção.

Recebo os recursos interpostos pelo Autor e Réu, no efeito devolutivo, quanto à implantação imediata do benefício determinada pela sentença, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95, combinado com o artigo 520, VII, do CPC, tendo em vista não haver perigo de dano irreparável ao INSS.

Quanto ao pagamento dos valores atrasados, recebo o recurso no efeito suspensivo, uma vez que é vedada a execução provisória, conforme os artigos 16 e 17 da Lei 10.259/2001, o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data da prolação da referida sentença.

Intime-se a parte autora, assim como a autarquia-ré para as contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

Cumpra-se."

2007.63.15.008284-8 - ELOIR LOPES (ADV. SP160800 - ALTEVIR NERO DEPETRIS BASSOLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos em inspeção.

Recebo os recursos interpostos pelo Autor e Réu, no efeito devolutivo, quanto à implantação imediata do benefício determinada pela sentença, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95, combinado com o artigo 520, VII, do CPC, tendo em vista não haver perigo de dano irreparável ao INSS.

Quanto ao pagamento dos valores atrasados, recebo o recurso no efeito suspensivo, uma vez que é vedada a execução provisória, conforme os artigos 16 e 17 da Lei 10.259/2001, o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data da prolação da referida sentença.

Intime-se a parte autora, assim como a autarquia-ré para as contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

Cumpra-se."

2007.63.15.008987-9 - MARIA BENEDITA WANZILER PEREIRA (ADV. SP201485 - RENATA MINETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos em inspeção.

Recebo os recursos interpostos pelo Autor e Réu, no efeito devolutivo, quanto à implantação imediata do benefício determinada pela sentença, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95, combinado com o artigo 520, VII, do CPC, tendo em vista não haver perigo de dano irreparável ao INSS.

Quanto ao pagamento dos valores atrasados, recebo o recurso no efeito suspensivo, uma vez que é vedada a execução provisória, conforme os artigos 16 e 17 da Lei 10.259/2001, o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data da prolação da referida sentença.

Intime-se a parte autora, assim como a autarquia-ré para as contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

Cumpra-se."

2007.63.15.009089-4 - IZAIAS NUNES FRANCO (ADV. SP209825 - ANA CAROLINA NORDI GUIMARAES BRONDI ALIAGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos em inspeção.

Recebo os recursos interpostos pelo Autor e Réu, no efeito devolutivo, quanto à implantação imediata do benefício determinada pela sentença, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95, combinado com o artigo 520, VII, do CPC, tendo em vista não haver perigo de dano irreparável ao INSS.

Quanto ao pagamento dos valores atrasados, recebo o recurso no efeito suspensivo, uma vez que é vedada a execução provisória, conforme os artigos 16 e 17 da Lei 10.259/2001, o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data da prolação da referida sentença.

Intime-se a parte autora, assim como a autarquia-ré para as contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

Cumpra-se."

2007.63.15.009166-7 - ALEXANDRE GOMES (ADV. SP218805 - PLAUTO JOSÉ RIBEIRO HOLTZ MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos em inspeção.

Recebo os recursos interpostos pelo Autor e Réu, no efeito devolutivo, quanto à implantação imediata do benefício determinada pela sentença, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95, combinado com o artigo 520, VII, do CPC, tendo em vista não haver perigo de dano irreparável ao INSS.

Quanto ao pagamento dos valores atrasados, recebo o recurso no efeito suspensivo, uma vez que é vedada a execução provisória, conforme os artigos 16 e 17 da Lei 10.259/2001, o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data da prolação da referida sentença. Intime-se a parte autora, assim como a autarquia-ré para as contra-razões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal. Cumpra-se."

2007.63.15.009188-6 - MARLI ALVES SANTOS (ADV. SP110942 - REINALDO JOSE FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos em inspeção.

Recebo os recursos interpostos pelo Autor e Réu, no efeito devolutivo, quanto à implantação imediata do benefício determinada pela sentença, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95, combinado com o artigo 520, VII, do CPC, tendo em vista não haver perigo de dano irreparável ao INSS.

Quanto ao pagamento dos valores atrasados, recebo o recurso no efeito suspensivo, uma vez que é vedada a execução provisória, conforme os artigos 16 e 17 da Lei 10.259/2001, o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data da prolação da referida sentença. Intime-se a parte autora, assim como a autarquia-ré para as contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

Cumpra-se."

2007.63.15.010003-6 - MARIA DE FATIMA ROCHA (ADV. SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos em inspeção.

Recebo os recursos interpostos pelo Autor e Réu, no efeito devolutivo, quanto à implantação imediata do benefício determinada pela sentença, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95, combinado com o artigo 520, VII, do CPC, tendo em vista não haver perigo de dano irreparável ao INSS.

Quanto ao pagamento dos valores atrasados, recebo o recurso no efeito suspensivo, uma vez que é vedada a execução provisória, conforme os artigos 16 e 17 da Lei 10.259/2001, o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data da prolação da referida sentença. Intime-se a parte autora, assim como a autarquia-ré para as contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

Cumpra-se."

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SOROCABA PORTARIA Nº 06/2008

A DOUTORA FABÍOLA QUEIROZ, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor Christian de Oliveira Martinez Sacristan, RF nº 5114, Analista Judiciário, dos períodos de 16 a 26/06/2008 e 15/09 a 03/10/2008 para os períodos de 23/06 a 11/07/2008 e de 09 a 19/12/2008.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Sorocaba, 22 de fevereiro de 2008.

FABÍOLA QUEIROZ

Juíza Federal

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

EXPEDIENTE Nº 0066/2008

UNIDADE SOROCABA

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE o pedido

2007.63.15.009574-0 - LUCIA DE FATIMA NUNES MACIEL (ADV. SP213004-MARCIO AURELIO E OLIVEIRA PRESTES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.010223-9 - SEBASTIÃO APARECIDO DA SILVA (ADV. SP107490-VALDIMIR TIBURCIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2007.63.15.014285-7 - ARIIVALDO RIBEIRO SOUTO (ADV. SP185390-SULÉZIA ADRIANE HESSEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA). extingo o processo sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, VI, do CPC.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, acolho os embargos de declaração

2007.63.15.007468-2 - DULCILENE MARTINS DANTAS (ADV. SP213003-MÁRCIA SIQUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.015451-3 - JANDIRA CAMARGO DOS SANTOS (ADV. SP110942-REINALDO JOSE FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: julgo improcedente

2008.63.15.001361-2 - ANTONIO MODA (ADV. SP239546-ANTONIA HUGGLER RIBEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.001420-3 - EDNEI AGIDE BRUSON (ADV. SP043918-EDSON SOTO MORENO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.001419-7 - JOSE VALMARY BATAGLINI (ADV. SP043918-EDSON SOTO MORENO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.001422-7 - RAMON SAMARRA (ADV. SP043918-EDSON SOTO MORENO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.001423-9 - ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO (ADV. SP043918-EDSON SOTO MORENO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.001421-5 - JOSE CARLOS FONSECA (ADV. SP043918-EDSON SOTO MORENO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.001425-2 - MARIA NEUSA DE PAULA RODRIGUES (ADV. SP043918-EDSON SOTO MORENO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.001566-9 - ANTONIO DE AZEVEDO CAMARGO (ADV. SP043918-EDSON SOTO MORENO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.001515-3 - RAFFAELE RONCONI (ADV. SP204334-MARCELO BASSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.001563-3 - JOSE DUILIO JUSTI (ADV. SP043918-EDSON SOTO MORENO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.001567-0 - CLAUDIO JOAQUIM MONTEIRO (ADV. SP043918-EDSON SOTO MORENO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.001304-1 - AMAURI MACIEL (ADV. SP075739-CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, e com fundamento no artigo 60 e seu parágrafo, da Lei 8.213/91, julgo procedente o pedido

2007.63.15.009703-7 - SANDRA GOMES DE LIMA (ADV. SP075739-CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.011197-6 - MARIA DO SOCORRO DIAS LISBOA VIEIRA (ADV. SP075739-CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido

2007.63.15.015553-0 - ELZA DE MELO VACHOLZ (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.013852-0 - MARIA HIAS SANTOJO (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.013012-0 - SUELI ARAUJO (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.013010-7 - SUELI ARAUJO (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014178-6 - ROSA MITICO YANAGUITA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.013008-9 - SUELI ARAUJO (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.012366-8 - JOAO FRAGA DA MOTTA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.012246-9 - JOSÉ ANTÔNIO DE CARVALHO (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.011421-7 - JOAO SOARES (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015592-0 - TIAGO FOGAÇA FRANCO (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.010356-6 - ROMEU GALLI (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.010355-4 - ROMEU GALLI (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014181-6 - ROSA MITICO YANAGUITA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014458-1 - CLAUDIA GIGLIO MATTEUCCI (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014460-0 - CLAUDIA GIGLIO MATTEUCCI (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014466-0 - ERNESTO SPADIM (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014539-1 - FABIO FERNANDES ZAGUES REP. JOAO FERNANDES ZAGUES (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014635-8 - DIRCE APARECIDA ARRUDA PAZETTI (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014727-2 - ANTONIO RAMALHO DE ALENCAR (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014824-0 - AMILTON DOS SANTOS (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015023-4 - VALDOMIRO SANTUCCI (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015028-3 - VALDOMIRO SANTUCCI (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015265-6 - JULIETA NOGUEIRA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015776-9 - GUILHERME GODINHO VIEIRA (ADV. SP185390-SULÉZIA ADRIANE HESSEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.016115-3 - MARIA EDNA DE ANDRADE MARCHI (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015925-0 - BENEDITO LEOPOLDINO RODRIGUES (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015879-8 - CRISTIANE FERNANDES ZAGUES MOURÃO (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015857-9 - ROSNALDO NEI CORONETTI (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.007837-7 - JOSÉ ESMERALDO PEREIRA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.015784-8 - GUILHERME GODINHO VIEIRA (ADV. SP185390-SULÉZIA ADRIANE HESSEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.008648-9 - ELISABETE DOS SANTOS (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.010353-0 - ROMEU GALLI (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.009917-4 - CARLOS MONTEIRO DE MORAES (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.010189-2 - LOURENÇO ARAUJO DAS SILVA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.010079-6 - MARIA DE LOURDES JAMAS (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015596-7 - TIAGO FOGAÇA FRANCO (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.009634-3 - EDSON LUIZ ANNIBALE REP. FRANCISCA A SANTANA ANNIBALE (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.009683-5 - IVANNA TARDIVO BARBARESCO (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.009636-7 - EDER SANTANA ANNIBALE REP. FRANCISCA A SANTANA ANNIBALE (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido

2007.63.15.014075-7 - MARIA DE CASSIA ALMEIDA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.016311-3 - YVONNE DIAS OLHER (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

*** FIM ***

2007.63.15.008283-6 - MARIA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA (ADV. SP160800-ALTEVIR NERO DEPETRIS BASSOLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) ACOELHO os embargos de declaração

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: acolho os embargos de declaração

2007.63.15.007870-5 - SEVERINA PATUZZO BOTTARI (ADV. SP123226-MARCOS TAVARES DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.003768-5 - SIMONE FERREIRA DE ALBUQUERQUE (ADV. SP075739-CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.005377-0 - LOURDES DOMINGUES (ADV. SP065877-NILTON ALBERTO SPINARDI ANTUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.002123-9 - JOAO BATISTA GEROTO (ADV. SP204334-MARCELO BASSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.15.006832-6 - ELIANA GONZAGA DE GOES (ADV. SP111560-INES PEREIRA REIS PICHIGUELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: JULGO PROCEDENTE

2007.63.15.007530-3 - MARCO AURELIO SERAFIM BONVINO (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.008602-7 - SILVERIO DE JESUS (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.008899-1 - MARCO AURELIO TEIXEIRA RUSSO (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.013245-1 - MIGUEL RICARDO (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.011324-9 - EDUARDO LOPES (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

*** FIM ***

2007.63.15.010057-7 - SALVADOR DEOLIVEIRA LEITE (ADV. SP210203-JOSE AUGUSTO SAVIOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA). julgo o pedido improcedente

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido.

2007.63.15.014018-6 - LUIZ ANTONIO DA COSTA PACHECO (ADV. SP138809-MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.014660-7 - NEIVA MAGALHAES DE ALMEIDA SANTOS (ADV. SP229761-CELINA MACHADO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.012029-1 - SIDNEY MIGLIORINI (ADV. SP162766-PAULA LOPES ANTUNES COPERTINO GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.009601-0 - OZIEL DE CAMARGO (ADV. SP056718-JOSE SPARTACO MALZONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.012647-5 - JOSE LIBERIO DE MELO (ADV. SP075739-CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2007.63.15.006703-3 - MARIA MADALENA DE OLIVEIRA BARROS (ADV. SP191283-HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido

2007.63.15.008290-3 - CLEIDE VILAS NOVAS (ADV. SP218805-PLAUTO JOSÉ RIBEIRO HOLTZ MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) não conheço dos presentes embargos de declaração, pois são intempestivos.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, rejeito os presentes embargos de declaração e mantenho a sentença tal como lançada.

2007.63.15.015296-6 - CELIA MARIA DUARTE DE ALMEIDA (ADV. SP082061-ROBERTO APARECIDO DIAS LOPES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015293-0 - PEDRINA TEDESCO PAULA SOUSA CAMARGO (ADV. SP082061-ROBERTO APARECIDO DIAS LOPES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015191-3 - VINICIUS JOSÉ JOLY PICHINI (ADV. SP144661-MARUY VIEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015264-4 - ODETE DE PAULA SOUSA CAMARGO VICTORIA (ADV. SP082061-ROBERTO APARECIDO DIAS LOPES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015263-2 - GABINA FERRARI (ADV. SP082061-ROBERTO APARECIDO DIAS LOPES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015261-9 - REGINALDO FERRARI JUNIOR (ADV. SP144661-MARUY VIEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015193-7 - FABIO JOSE JOLY NETO (ADV. SP144661-MARUY VIEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015598-0 - IDALINA MARIA FONSECA FERREIRA DUARTE (ADV. SP185949-NELSON JOSÉ BRANDÃO JUNIOR) X UNIÃO FEDERAL (PFN) E OUTRO

2007.63.15.010963-5 - MAURA AVANSI DA SILVA (ADV. SP101603-ZILDA DE FATIMA LOPES MARTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.010515-0 - ANAIR VENÂNCIO DA SILVA (ADV. SP101603-ZILDA DE FATIMA LOPES MARTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.005596-1 - SUELY MARIA NAKAMA (ADV. SP222156-GRASIELE DE CARVALHO RIBEIRO DEON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.009295-7 - IVONE PEREIRA TOTH (ADV. SP227044-POLYANA FALCÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.015441-0 - ANTONIO MALDONADO RODRIGUES (ADV. SP218805-PLAUTO JOSÉ RIBEIRO HOLTZ MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.015668-6 - JOAO MILANES (ADV. SP191283-HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: acolho os presentes embargos de declaração

2007.63.15.015077-5 - APPARECIDA JESUINA JARDIM (ADV. SP156063-ADIENE CRISTINA SCAREL BRENGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015813-0 - LUIZ ANTONIO LAPA (ADV. SP198885-WENDY CARLA FERNANDES ELAGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: ISTO POSTO, julgo IMPROCEDENTE o pedido

2007.63.15.012756-0 - ROSALINA FLORINDO (ADV. SP171466-JOÃO BATISTA DA COSTA JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.15.000199-3 - EDNA MARTA MADORNADO (ADV. SP189362-TELMO TARCITANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ANDRADINA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 18/02/2008

UNIDADE: ANDRADINA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.16.000383-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JORCELINO FRANCISCO DE PAULA NUNES

ADVOGADO: SP202415 - ELENICE COUTO BONFIM TODESCO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/03/2008 09:40:00

PROCESSO: 2008.63.16.000384-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ERIVALDO NERES

ADVOGADO: SP189185 - ANDRESA CRISTINA DE FARIA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000385-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SALVADOR DE LIMA MARTINS
ADVOGADO: SP189185 - ANDRESA CRISTINA DE FARIA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000386-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VANILDE GOULART DA SILVA
ADVOGADO: SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000387-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ISABEL LUIZA PEREIRA PAVAO
ADVOGADO: SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000388-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NICOLAU ALVES DA FONSECA
ADVOGADO: SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 6
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 6

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 19/02/2008**

UNIDADE: ANDRADINA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.16.000389-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSÉ AILTON PALMEIRA
ADVOGADO: SP085481 - DURVALINO TEIXEIRA DE FREITAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000390-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE OLIVEIRA COELHO
ADVOGADO: SP085481 - DURVALINO TEIXEIRA DE FREITAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/03/2008 14:50:00

PROCESSO: 2008.63.16.000391-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA GONCALVES

ADVOGADO: SP149994 - HELENA DE PAULA E SILVA DE ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000392-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: VERONICA GOMES DA SILVA

ADVOGADO: SP149994 - HELENA DE PAULA E SILVA DE ALMEIDA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000393-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA MACEDO DA SILVA DOS ANJOS PARRILLA

ADVOGADO: SP191632 - FABIANO BANDECA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 31/03/2008 09:05:00

PROCESSO: 2008.63.16.000394-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANTONIO RODRIGUES BARBOSA

ADVOGADO: SP061437 - NELSON FREITAS PRADO GARCIA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000395-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: APARECIDO BARBOSA

ADVOGADO: SP061437 - NELSON FREITAS PRADO GARCIA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000396-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: WANY YAEKO UTIDA SAKIMOTO

ADVOGADO: SP061437 - NELSON FREITAS PRADO GARCIA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000397-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: RAMIRO BARBOZA NUNES

ADVOGADO: SP061437 - NELSON FREITAS PRADO GARCIA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000398-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE MAXIMO DA SILVA

ADVOGADO: SP061437 - NELSON FREITAS PRADO GARCIA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000399-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANTONIO DURANTE

ADVOGADO: SP061437 - NELSON FREITAS PRADO GARCIA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000400-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JULIANO DELBEN ARRUDA e outro
ADVOGADO: SP251655 - OLAVO COLLI JUNIOR
RÉU: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 12
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 12

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 20/02/2008**

UNIDADE: ANDRADINA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.16.000401-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DAVI PEDRO VIEIRA
ADVOGADO: SP186344 - LELLI CHIESA FILHO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2008.63.16.000402-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ALFREDO ZAMBOTI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000403-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: AMADEU MODESTO
ADVOGADO: SP245981 - ANA CAROLINA BEZERRA DE ARAÚJO GALLIS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 31/03/2008 13:50:00

PROCESSO: 2008.63.16.000404-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DULCE HELENA CANASSA DE ANDRADE
ADVOGADO: SP245981 - ANA CAROLINA BEZERRA DE ARAÚJO GALLIS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 31/03/2008 13:40:00

PROCESSO: 2008.63.16.000405-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NATALINA DE JESUS REIS NOGUEIRA
ADVOGADO: SP245981 - ANA CAROLINA BEZERRA DE ARAÚJO GALLIS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000406-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA SOCORRO VITAL DOS SANTOS

ADVOGADO: SP245981 - ANA CAROLINA BEZERRA DE ARAÚJO GALLIS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000407-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA

ADVOGADO: SP141366 - ZAILTON PEREIRA PESCAROLI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000408-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA DO CARMO PIRES GOMES

ADVOGADO: SP245981 - ANA CAROLINA BEZERRA DE ARAÚJO GALLIS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 8

2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 8

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 21/02/2008

UNIDADE: ANDRADINA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.16.000409-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: FATIMA APARECIDA NEVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP120984 - SINARA HOMSI VIEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000410-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE FRANCISCO DA SILVA

ADVOGADO: SP226740 - RENATA SAMPAIO PEREIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000411-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: CRISTIANE PINTO BARRIONUEVO

ADVOGADO: SP226740 - RENATA SAMPAIO PEREIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000412-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: SERGIO LUIS DA SILVA

ADVOGADO: SP109292 - JORGE LUIZ BOATTO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000413-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CLEA REGINA CANATA
ADVOGADO: SP214797 - FABIO LIMA RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 5
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 5

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 22/02/2008**

UNIDADE: ANDRADINA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.16.000414-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GUSTAVO CACERES
ADVOGADO: SP186240 - EDMILSON DOURADO DE MATOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000415-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ERNESTO MAZIN
ADVOGADO: SP253355 - LUÍS HENRIQUE DOBRE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.16.000416-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA FERREIRA BRITO
ADVOGADO: SP184661 - FABIANA SILVINO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 3
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 3

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ANDRADINA
37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DESPACHO(S) PROFERIDO(S) PELO MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO
ESPECIAL
FEDERAL DE ANDRADINA**

EXPEDIENTE Nº 0030/2008

2006.63.16.001305-3 - EDNA REGINA DA COSTA PEREIRA (ADV. SP196031 - JAIME FRANCISCO MAXIMO) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID);
DECISÃO Nr: 991/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pelo INSS no efeito devolutivo.

Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.000821-9 - RUBENS APARECIDO MORALES DIAS (ADV. SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 986/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pelo INSS no efeito devolutivo.

Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.001376-8 - SUELI ALVES SOBRAL - REP. POR VALDJUNIO LOPES (ADV. SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO e SP084864 - AURORA PEREIRA ZAMPIERI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 1028/2008

"Vistos.

Redesigno perícia para 26/03/2008 às 9:00 horas, a ser realizada neste Fórum do Juizado Especial Federal, sito a Rua Engenheiro Sylvio Seije Shimizu, 1451, Vila Peliciari, em Andradina.

Intime-se o INSS.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.001390-2 - JENIFER CARINE NUNES DA SILVA - REP. CATIANE NUNES DA SILVA (ADV. SP172786 - ELISETE MENDONÇA CRIVELINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 1001/2008

"Vistos.

Intimem-se as partes e o MPF para apresentarem suas alegações finais no prazo de 10 (dez) dias.

Após, retornem os autos conclusos.

Cumpra-se."

2007.63.16.001434-7 - MASSAMITSU MIYADA (ADV. SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 1002/2008

"Vistos.

Dê-se ciência ao autor dos termos do ofício anexado aos autos eletrônicos, em 21/01/2008.

Nada sendo requerido, no prazo de 10 (dez) dias, dê-se baixa no sistema processual."

2007.63.16.001489-0 - HERMELINDA TIAGO DA SILVA CAMPOS (ADV. SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 992/2008

"Vistos.

Defiro os Benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

Recebo o recurso interposto pela parte autora nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.001509-1 - VANDA ARANTES GARCIA (ADV. SP234065 - ANDERSON MANFRENATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 993/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pela parte autora nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.001513-3 - RUTH GASCHI (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 1029/2008

"Vistos.

Redesigno perícia para 26/03/2008 às 9:00 horas, a ser realizada neste Fórum do Juizado Especial Federal, sito a Rua Engenheiro Sylvio Seije Shimizu, 1451, Vila Peliciari, em Andradina.

Intime-se o INSS.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.001593-5 - JOSE MARTIMIANO (ADV. SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 1003/2008

"Vistos.

Intime-se o INSS para manifestar acerca da petição do autor, anexada em 18/02/2008.

Após, à conclusão."

2007.63.16.001658-7 - JOSEFA TAVARES DE ALMEIDA (ADV. SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 974/2008

"Vistos.

Oficie-se à Caixa Econômica Federal, na pessoa do Gerente-Geral da Agência desta cidade, para que cumpra a sentença proferida neste feito, possibilitando a autora levantar a importância depositada na conta vinculada ao F. G. T. S., em nome do seu cônjuge falecido, devidamente atualizada.

Decorrido o prazo sem o cumprimento da obrigação, sujeitar-se-á a ré a multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por dia excedente ao prazo fixado, a ser revertida em favor do autor (artigo 461, 5º, CPC).

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.001790-7 - JOSE CARLOS DA SILVA (ADV. SP189185 - ANDRESA CRISTINA DE FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 1004/2008

"Vistos.

Considerando as informações e requerimento formulados pelo Ministério Público Federal, , expeça-se mandado de constatação, a fim de que a Sra. Analista Judiciário Executante de Mandados obtenha informações sobre a renda dos membros do grupo familiar do autor.

Dê-se ciência às partes e ao Ministério Público Federal.

Cumpra-se."

2007.63.16.001823-7 - FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 1005/2008

"Vistos.

Dê-se ciência ao autor dos termos do ofício anexado aos autos eletrônicos em 01/02/2008.

Nada sendo requerido em 5(cinco) dias, archive-se."

2007.63.16.001872-9 - JOSE ALVES SERAFIM (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 975/2008

"Vistos.

Oficie-se à Caixa Econômica Federal, na pessoa do Gerente-Geral da Agência desta cidade, para que cumpra a sentença proferida neste feito, possibilitando ao autor levantar a importância depositada na sua conta vinculada ao F. G. T. S., devidamente atualizada.

Decorrido o prazo sem o cumprimento da obrigação, sujeitar-se-á a ré a multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por dia excedente ao prazo fixado, a ser revertida em favor do autor (artigo 461, 5º, CPC).

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.001912-6 - JAIR ZUNCULIN (ADV. SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFAILE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 994/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pela parte autora nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.001913-8 - ADEMAR CALIXTO DA SILVA (ADV. SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFAILE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 995/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pela parte autora nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.001914-0 - GERALDO ALVES DE SOUZA (ADV. SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFAILE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 996/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pela parte autora nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.001916-3 - JUSCELINO BALEEIRO DE SOUZA (ADV. SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFAILE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 997/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pela parte autora nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.001917-5 - ECA MARIANO KETELUT (ADV. SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFAILE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 998/2008

"Vistos.

Recebo o recurso interposto pela parte autora nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.

Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002010-4 - JOSE MARQUES DE OLIVEIRA (ADV. SP159911 - ELEN CRISTINA VIEIRA DE MELO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 1000/2008

"Vistos.

Oficie-se à Caixa Econômica Federal, na pessoa do Gerente-Geral da Agência desta cidade, para que cumpra a sentença proferida neste feito, possibilitando ao autor levantar a importância depositada na sua conta vinculada ao F. G. T. S., devidamente atualizada.

Decorrido o prazo sem o cumprimento da obrigação, sujeitar-se-á a ré a multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por dia excedente ao prazo fixado, a ser revertida em favor do autor (artigo 461, 5º, CPC).

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002022-0 - NAIR HELENA SONEGO (ADV. SP249360 - ALINE ZARPELON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 1006/2008

"Vistos.

Expeça-se Carta Precatória, a fim de que seja promovida a oitiva da testemunha arrolada pela parte autora, conforme requerido através da petição anexada ao processo em 06.02.2008.

Cumpra-se."

2007.63.16.002052-9 - CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA (ADV. SP068597 - CLAUMIR ANTONIO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 976/2008

"Vistos.

Intime-se a parte autora, para que, no prazo de 10(dez) dias, manifeste-se acerca da petição da Caixa Econômica Federal, anexada ao processo em 19.02.2008.

Após, à conclusão.

Cumpra-se."

2007.63.16.002059-1 - MARIA ROSA DE SOTTI (ADV. SP068597 - CLAUMIR ANTONIO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 977/2008

"Vistos.

Intime-se a parte autora, para que, no prazo de 10(dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela Caixa Econômica Federal através da petição anexada ao processo em 19.02.2008.

Fica, ainda, ciente o(a) autor(a) que eventual questionamento deverá ser acompanhando de planilha contábil que demonstre o que, porventura, vier a ser alegado.

Após, à conclusão.

Cumpra-se."

2007.63.16.002063-3 - YAYOI YONAMINE (ADV. SP068597 - CLAUMIR ANTONIO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 978/2008

"Vistos.

Intime-se a parte autora, para que, no prazo de 10(dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela Caixa Econômica Federal através da petição anexada ao processo em 19.02.2008.

Fica, ainda, ciente o(a) autor(a) que eventual questionamento deverá ser acompanhando de planilha contábil que demonstre o que, porventura, vier a ser alegado.

Após, à conclusão.

Cumpra-se."

2007.63.16.002069-4 - GABRIEL REZENDE JUNQUEIRA (ADV. SP068597 - CLAUMIR ANTONIO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 979/2008

"Vistos.

Intime-se a parte autora, para que, no prazo de 10(dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela Caixa Econômica Federal através da petição anexada ao processo em 19.02.2008.

Fica, ainda, ciente o(a) autor(a) que eventual questionamento deverá ser acompanhando de planilha contábil que demonstre o que, porventura, vier a ser alegado.

Após, à conclusão.

Cumpra-se."

2007.63.16.002080-3 - VALDEMAR BARION (ADV. SP068597 - CLAUMIR ANTONIO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 980/2008

"Vistos.

Intime-se a parte autora, para que, no prazo de 10(dez) dias, manifeste-se acerca da petição da Caixa Econômica Federal, anexada ao processo em 19.02.2008.

Após, à conclusão.

Cumpra-se."

2007.63.16.002091-8 - REGINA LUCIA MARTINS DE OLIVEIRA (ADV. SP068597 - CLAUMIR ANTONIO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 981/2008

"Vistos.

Oficie-se à Caixa Econômica Federal, na pessoa do Gerente-Geral da Agência desta cidade, para que cumpra a sentença proferida neste feito, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme disposto no artigo 16 da Lei nº 10259/2001.

Decorrido o prazo sem o cumprimento da obrigação, sujeitar-se-á a ré a multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por dia excedente ao prazo fixado, a ser revertida em favor do autor (artigo 461, 5º, CPC).

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002184-4 - HELENA CARVALHO DE FRANCA (ADV. SP185735 - ARNALDO JOSÉ POÇO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 1007/2008

"Vistos.

Intime-se o(a) autor(a) para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca da proposta de transação da autarquia ré, protocolada em 16.01.2008.

Após, à conclusão.

Cumpra-se."

2007.63.16.002195-9 - ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO (ADV. SP078303 - JOAQUIM JOSE NUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 999/2008

"Vistos.

Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10(dez) dias, manifeste-se acerca de eventual renúncia ao valor excedente a 60 (sessenta) salários mínimos, para fins de expedição de Ofício Requisitório (Requisição de Pequeno Valor).

Decorrido o prazo supra, sem qualquer manifestação da parte autora, bem como considerando que a renúncia sempre deve ser expressa, não se admitindo renúncia tácita, proceda a Secretaria a expedição de Ofício Precatório.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002256-3 - BASILIA IGUI (ADV. SP245981 - ANA CAROLINA BEZERRA DE ARAÚJO GALLIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 1008/2008

"Vistos.

Considerando os termos da petição protocolizada, em 31.01.2008, nomeio a Assistente Social Sra. Rogéria Ferreira Rodrigues, e redesigno a perícia para o dia 13/03/2008, às 16:30 horas, a ser realizada na residência da autora.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002274-5 - ROBERTINO PEREIRA MARTINS (ADV. SP220606 - ALEXANDRE PEREIRA PIFFER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 1009/2008

"Vistos.

Redesigno perícia marcada para 31/03/2008 às 13:30 horas, a ser realizada neste Fórum do Juizado Especial Federal, sito a Rua Engenheiro Sylvio Seije Shimizu, 1451, Vila Peliciari, em Andradina.

Intime-se o INSS.

Publique-se. Cumpra-se."

2007.63.16.002331-2 - RENE CANALONGA (ADV. SP061730 - ROBERTO MAZZARIOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 982/2008

"Vistos.

Oficie-se à Caixa Econômica Federal, na pessoa do Gerente-Geral da Agência desta cidade, para que cumpra a sentença proferida neste feito, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme disposto no artigo 16 da Lei nº 10259/2001.

Decorrido o prazo sem o cumprimento da obrigação, sujeitar-se-á a ré a multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por dia excedente ao prazo fixado, a ser revertida em favor do autor (artigo 461, 5º, CPC).

Publique-se. Cumpra-se."

2008.63.16.000014-6 - LUSIA ANA DE JESUS MARTIMIANO (ADV. SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 1010/2008

"Vistos.

Considerando os termos da petição apresentada pela parte autora, anexada aos autos eletrônicos em 18.02.2008, cancelo a audiência de conciliação, instrução e julgamento designada para 08.05.2008, às 13:00 horas.

Expeçam-se cartas precatórias para oitiva das testemunhas arroladas.

Por fim, providencie a Secretaria as devidas alterações no sistema de acompanhamento processual.

Dê-se ciência ao INSS.

Publique-se. Cumpra-se."

2008.63.16.000172-2 - WALFREDO ARRAES CABRAL (ADV. SP084539 - NOBUAKI HARA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 983/2008

"Vistos.

Oficie-se à Caixa Econômica Federal, na pessoa do Gerente-Geral da Agência desta cidade, para que cumpra a sentença proferida neste feito, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme disposto no artigo 16 da Lei nº 10259/2001.

Decorrido o prazo sem o cumprimento da obrigação, sujeitar-se-á a ré a multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por dia excedente ao prazo fixado, a ser revertida em favor do autor (artigo 461, 5º, CPC).

Publique-se. Cumpra-se."

2008.63.16.000204-0 - SHIGUERU OHARA (ADV. SP204761 - ANDERSON MOTIZUKI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 984/2008

"Vistos.

Oficie-se à Caixa Econômica Federal, na pessoa do Gerente-Geral da Agência desta cidade, para que cumpra a sentença proferida neste feito, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme disposto no artigo 16 da Lei nº 10259/2001.

Decorrido o prazo sem o cumprimento da obrigação, sujeitar-se-á a ré a multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por dia excedente ao prazo fixado, a ser revertida em favor do autor (artigo 461, 5º, CPC).

Publique-se. Cumpra-se."

2008.63.16.000205-2 - ELIANE EMIKO OHARA (ADV. SP204761 - ANDERSON MOTIZUKI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA):

DECISÃO Nr: 985/2008

"Vistos.

Oficie-se à Caixa Econômica Federal, na pessoa do Gerente-Geral da Agência desta cidade, para que cumpra a sentença proferida neste feito, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme disposto no artigo 16 da Lei nº 10259/2001.

Decorrido o prazo sem o cumprimento da obrigação, sujeitar-se-á a ré a multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por dia excedente ao prazo fixado, a ser revertida em favor do autor (artigo 461, 5º, CPC).

Publique-se. Cumpra-se."

2008.63.16.000227-1 - ELIANE CRISTINA ROMAO DATORE (ADV. SP172786 - ELISETE MENDONÇA CRIVELINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 1017/2008

"Vistos.

Redesigno perícia para 26/03/2008 às 9:00 horas, a ser realizada neste Fórum do Juizado Especial Federal, sito a Rua Engenheiro Sylvio Seije Shimizu, 1451, Vila Peliciari, em Andradina.

Intime-se o INSS.

Publique-se. Cumpra-se."

2008.63.16.000281-7 - ANTONIO NOIA DOS SANTOS (ADV. SP088908 - BENEDITO BELEM QUIRINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 1018/2008

"Vistos.

Redesigno perícia para 26/03/2008 às 9:00 horas, a ser realizada neste Fórum do Juizado Especial Federal, sito a Rua Engenheiro Sylvio Seije Shimizu, 1451, Vila Peliciari, em Andradina.

Intime-se o INSS.

Publique-se. Cumpra-se."

2008.63.16.000283-0 - JOAO APARECIDO PEREIRA (ADV. SP265689 - MARCELO FABIANO BERNADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 1019/2008

"Vistos.

Redesigno perícia médica psiquiátrica para 26/03/2008 às 9:00 horas, a ser realizada neste Fórum do Juizado Especial Federal, sito a Rua Engenheiro Sylvio Seije Shimizu, 1451, Vila Peliciari, em Andradina.

Intime-se o INSS.

Publique-se. Cumpra-se."

2008.63.16.000358-5 - LOURDES MARIA BARBOSA LAJUSTICIA (ADV. SP229709 - VALNEY FERREIRA DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 1030/2008

"Vistos.

Redesigno perícia para 24/03/2008 às 13:30 horas, a ser realizada neste Fórum do Juizado Especial Federal, sito a Rua Engenheiro Sylvio Seije Shimizu, 1451, Vila Peliciari, em Andradina.

Intime-se o INSS.

Publique-se. Cumpra-se."

2008.63.16.000378-0 - CARMEM GIMENES MOLEZINI (ADV. SP219204 - LUIS GUSTAVO PAULANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 1016/2008

"Vistos.

Defiro os benefícios da Assistência Judiciária.

A concessão da tutela antecipada, em sede de Juizado Especial Federal, está condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no art. 273 do Código de Processo Civil, c/c o art. 4º da Lei 10.259/2001, quais sejam: prova inequívoca da verossimilhança da alegação e o periculum in mora.

As provas carreadas aos autos pela parte não se afiguram suficientes para gerar a convicção necessária quanto à verossimilhança das alegações, como exigido pelo art. 273, do Código de Processo Civil, sendo necessária a realização

de outras provas, sob o crivo do contraditório.

Ademais, o rito do Juizado é extremamente célere e dinâmico, fato que, em regra, enfraquece o argumento de que presente o periculum in mora, tornando desnecessária a concessão in limine da tutela ora pleiteada.

Posto isso, INDEFIRO, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Nomeio o Dr. Wilton Viana como perito médico deste Juízo, bem como designo perícia para o dia 26/03/2008, às 09:00 horas, a ser realizada neste Fórum do Juizado Especial Federal, sito a Rua Engenheiro Sylvio Seije Shimizu, 1451, Vila Peliciari, em Andradina.

Intime-se o(a) autor(a), na pessoa de seu patrono, para comparecer no endereço supramencionado, na data e horário estabelecidos, munido de todos os exames, atestados e documentos que entender pertinentes para auxílio do Sr. Perito.

Ficam deferidos os quesitos que seguem.

Quesitos da Perícia Médica:

- 01) O(a) autor(a) é portador de alguma doença ou lesão? Qual(is)? Como chegou a esta conclusão?
- 02) A doença ou lesão é de natureza hereditária, congênita ou adquirida? Se adquirida, qual o agente causador?
- 03) Qual a atividade que o autor declarou exercer anteriormente à sua alegada incapacitação?
- 04) A doença ou lesão mencionada produz reflexos em quais sistemas do(a) autor(a) (físico, psíquico, motor, etc.)? Quais os órgãos afetados?
- 05) No caso do autor(a) ser portador de alguma doença ou lesão, esta o(a) incapacita para a vida independente, ou seja, necessita de ajuda de outras pessoas em seu cotidiano? Se afirmativo, qual(is) o(s) tipo(s) de ajuda(s)? Como chegou a esta conclusão?
- 06) No caso do autor(a) ser portador de alguma doença ou lesão, esta o(a) incapacita para o exercício da atividade para o qual ele(a) se achava apto(a) antes de sua incapacitação? Como chegou a esta conclusão?
- 07) Em caso positivo, a incapacidade para o trabalho é total ou parcial. Se parcial, qual a limitação? Como chegou a esta conclusão?
- 08) A incapacidade é permanente ou temporária? Se temporária, qual o tempo de convalescença? Como chegou a esta conclusão?
- 09) Num juízo médico de probabilidade concreta, quando teve início a incapacidade do autor(a)? Como chegou a esta conclusão?
- 10) O autor(a) é susceptível de reabilitação para o exercício de outra atividade capaz de lhe garantir o sustento? Como chegou a esta conclusão?
- 11) Para realização desta perícia médica, foi realizado algum exame ou colhida alguma informação? Qual(is)?
- 12) A perícia foi acompanhada por assistentes técnicos? De qual parte?

Ficam as partes cientes de que poderão fazer-se acompanhar por assistente técnico.

Dê-se ciência ao INSS.

Proceda a Secretaria a devida comunicação ao perito do Juízo.

Publique-se. Cumpra-se."

2008.63.16.000383-4 - JORCELINO FRANCISCO DE PAULA NUNES (ADV. SP202415 - ELENICE COUTO BONFIM TODESCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 1015/2008

"Vistos.

Defiro os benefícios da Assistência Judiciária.

A concessão da tutela antecipada, em sede de Juizado Especial Federal, está condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no art. 273 do Código de Processo Civil, c/c o art. 4º da Lei 10.259/2001, quais sejam: prova inequívoca da verossimilhança da alegação e o periculum in mora.

As provas carreadas aos autos pela parte não se afiguram suficientes para gerar a convicção necessária quanto à verossimilhança das alegações, como exigido pelo art. 273, do Código de Processo Civil, sendo necessária a realização de outras provas, sob o crivo do contraditório.

Ademais, o rito do Juizado é extremamente célere e dinâmico, fato que, em regra, enfraquece o argumento de que presente o periculum in mora, tornando desnecessária a concessão in limine da tutela ora pleiteada.

Posto isso, INDEFIRO, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Nomeio a Dra. Sandra Helena Garcia como perita médica deste Juízo, bem como designo perícia para o dia 10/03/2008, às 09:40 horas, a ser realizada neste Fórum do Juizado Especial Federal, sito a Rua Engenheiro Sylvio Seije Shimizu, 1451, Vila Peliciari, em Andradina.

Intime-se o(a) autor(a), na pessoa de seu patrono, para comparecer no endereço supramencionado, na data e horário estabelecidos, munido de todos os exames, atestados e documentos que entender pertinentes para auxílio do Sr. Perito. Ficam deferidos os quesitos que seguem.

Quesitos da Perícia Médica:

- 01) O(a) autor(a) é portador de alguma doença ou lesão? Qual(is)? Como chegou a esta conclusão?
- 02) A doença ou lesão é de natureza hereditária, congênita ou adquirida? Se adquirida, qual o agente causador?
- 03) Qual a atividade que o autor declarou exercer anteriormente à sua alegada incapacitação?
- 04) A doença ou lesão mencionada produz reflexos em quais sistemas do(a) autor(a) (físico, psíquico, motor, etc.)? Quais os órgãos afetados?
- 05) No caso do autor(a) ser portador de alguma doença ou lesão, esta o(a) incapacita para a vida independente, ou seja, necessita de ajuda de outras pessoas em seu cotidiano? Se afirmativo, qual(is) o(s) tipo(s) de ajuda(s)? Como chegou a esta conclusão?
- 06) No caso do autor(a) ser portador de alguma doença ou lesão, esta o(a) incapacita para o exercício da atividade para o qual ele(a) se achava apto(a) antes de sua incapacitação? Como chegou a esta conclusão?
- 07) Em caso positivo, a incapacidade para o trabalho é total ou parcial. Se parcial, qual a limitação? Como chegou a esta conclusão?
- 08) A incapacidade é permanente ou temporária? Se temporária, qual o tempo de convalescença? Como chegou a esta conclusão?
- 09) Num juízo médico de probabilidade concreta, quando teve início a incapacidade do autor(a)? Como chegou a esta conclusão?
- 10) O autor(a) é susceptível de reabilitação para o exercício de outra atividade capaz de lhe garantir o sustento? Como chegou a esta conclusão?
- 11) Para realização desta perícia médica, foi realizado algum exame ou colhida alguma informação? Qual(is)?
- 12) A perícia foi acompanhada por assistentes técnicos? De qual parte?

Ficam as partes cientes de que poderão fazer-se acompanhar por assistente técnico.

Dê-se ciência ao INSS.

Proceda a Secretaria a devida comunicação ao perito do Juízo.

Publique-se. Cumpra-se."

2008.63.16.000389-5 - JOSÉ AILTON PALMEIRA (ADV. SP085481 - DURVALINO TEIXEIRA DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 988/2008

"Vistos.

Defiro os benefícios da Assistência Judiciária e afasto a ocorrência de prevenção/litispêndência em virtude de se tratarem de pedidos distintos de revisão de benefício previdenciário.

Cite-se o réu para que, querendo, apresente contestação no prazo de 60 (sessenta) dias. "

2008.63.16.000390-1 - MARIA DE OLIVEIRA COELHO (ADV. SP085481 - DURVALINO TEIXEIRA DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 1013/2008

"Vistos.

Defiro os benefícios da Assistência Judiciária.

A concessão da tutela antecipada, em sede de Juizado Especial Federal, está condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no art. 273 do Código de Processo Civil, c/c o art. 4º da Lei 10.259/2001, quais sejam: prova inequívoca da verossimilhança da alegação e o periculum in mora.

As provas carreadas aos autos pela parte não se afiguram suficientes para gerar a convicção necessária quanto à verossimilhança das alegações, como exigido pelo art. 273, do Código de Processo Civil, sendo necessária a realização de outras provas, sob o crivo do contraditório.

Ademais, o rito do Juizado é extremamente célere e dinâmico, fato que, em regra, enfraquece o argumento de que presente o periculum in mora, tornando desnecessária a concessão in limine da tutela ora pleiteada.

Posto isso, INDEFIRO, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Nomeio o Dr. Nelson Miguel Amorim como perito médico deste Juízo, bem como designo perícia para o dia 10/03/2008, às 14:30 horas, a ser realizada neste Fórum do Juizado Especial Federal, sito a Rua Engenheiro Sylvio Seije Shimizu,

1451, Vila Peliciari, em Andradina.

Intime-se o(a) autor(a), na pessoa de seu patrono, para comparecer no endereço supramencionado, na data e horário estabelecidos, munido de todos os exames, atestados e documentos que entender pertinentes para auxílio do Sr. Perito. Ficam deferidos os quesitos que seguem.

Quesitos da Perícia Médica:

- 01) O(a) autor(a) é portador de alguma doença ou lesão? Qual(is)? Como chegou a esta conclusão?
- 02) A doença ou lesão é de natureza hereditária, congênita ou adquirida? Se adquirida, qual o agente causador?
- 03) Qual a atividade que o autor declarou exercer anteriormente à sua alegada incapacitação?
- 04) A doença ou lesão mencionada produz reflexos em quais sistemas do(a) autor(a) (físico, psíquico, motor, etc.)? Quais os órgãos afetados?
- 05) No caso do autor(a) ser portador de alguma doença ou lesão, esta o(a) incapacita para a vida independente, ou seja, necessita de ajuda de outras pessoas em seu cotidiano? Se afirmativo, qual(is) o(s) tipo(s) de ajuda(s)? Como chegou a esta conclusão?
- 06) No caso do autor(a) ser portador de alguma doença ou lesão, esta o(a) incapacita para o exercício da atividade para o qual ele(a) se achava apto(a) antes de sua incapacitação? Como chegou a esta conclusão?
- 07) Em caso positivo, a incapacidade para o trabalho é total ou parcial. Se parcial, qual a limitação? Como chegou a esta conclusão?
- 08) A incapacidade é permanente ou temporária? Se temporária, qual o tempo de convalescença? Como chegou a esta conclusão?
- 09) Num juízo médico de probabilidade concreta, quando teve início a incapacidade do autor(a)? Como chegou a esta conclusão?
- 10) O autor(a) é susceptível de reabilitação para o exercício de outra atividade capaz de lhe garantir o sustento? Como chegou a esta conclusão?
- 11) Para realização desta perícia médica, foi realizado algum exame ou colhida alguma informação? Qual(is)?
- 12) A perícia foi acompanhada por assistentes técnicos? De qual parte?

Ficam as partes cientes de que poderão fazer-se acompanhar por assistente técnico.

Dê-se ciência ao INSS.

Proceda a Secretaria a devida comunicação ao perito do Juízo.

Publique-se. Cumpra-se."

2008.63.16.000393-7 - MARIA MACEDO DA SILVA DOS ANJOS PARRILLA (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 1014/2008

"Vistos.

Defiro os benefícios da Assistência Judiciária.

A concessão da tutela antecipada, em sede de Juizado Especial Federal, está condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no art. 273 do Código de Processo Civil, c/c o art. 4º da Lei 10.259/2001, quais sejam: prova inequívoca da verossimilhança da alegação e o periculum in mora.

As provas carreadas aos autos pela parte não se afiguram suficientes para gerar a convicção necessária quanto à verossimilhança das alegações, como exigido pelo art. 273, do Código de Processo Civil, sendo necessária a realização de outras provas, sob o crivo do contraditório.

Ademais, o rito do Juizado é extremamente célere e dinâmico, fato que, em regra, enfraquece o argumento de que presente o periculum in mora, tornando desnecessária a concessão in limine da tutela ora pleiteada.

Posto isso, INDEFIRO, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Nomeio a Dra. Sandra Helena Garcia como perita médica deste Juízo, bem como designo perícia para o dia 31/03/2008, às 09:20 horas, a ser realizada neste Fórum do Juizado Especial Federal, sito a Rua Engenheiro Sylvio Seije Shimizu, 1451, Vila Peliciari, em Andradina.

Intime-se o(a) autor(a), na pessoa de seu patrono, para comparecer no endereço supramencionado, na data e horário estabelecidos, munido de todos os exames, atestados e documentos que entender pertinentes para auxílio do Sr. Perito. Ficam deferidos os quesitos que seguem.

Quesitos da Perícia Médica:

- 01) O(a) autor(a) é portador de alguma doença ou lesão? Qual(is)? Como chegou a esta conclusão?
- 02) A doença ou lesão é de natureza hereditária, congênita ou adquirida? Se adquirida, qual o agente causador?

- 03) Qual a atividade que o autor declarou exercer anteriormente à sua alegada incapacitação?
- 04) A doença ou lesão mencionada produz reflexos em quais sistemas do(a) autor(a) (físico, psíquico, motor, etc.)? Quais os órgãos afetados?
- 05) No caso do autor(a) ser portador de alguma doença ou lesão, esta o(a) incapacita para a vida independente, ou seja, necessita de ajuda de outras pessoas em seu cotidiano? Se afirmativo, qual(is) o(s) tipo(s) de ajuda(s)? Como chegou a esta conclusão?
- 06) No caso do autor(a) ser portador de alguma doença ou lesão, esta o(a) incapacita para o exercício da atividade para o qual ele(a) se achava apto(a) antes de sua incapacitação? Como chegou a esta conclusão?
- 07) Em caso positivo, a incapacidade para o trabalho é total ou parcial. Se parcial, qual a limitação? Como chegou a esta conclusão?
- 08) A incapacidade é permanente ou temporária? Se temporária, qual o tempo de convalescença? Como chegou a esta conclusão?
- 09) Num juízo médico de probabilidade concreta, quando teve início a incapacidade do autor(a)? Como chegou a esta conclusão?
- 10) O autor(a) é susceptível de reabilitação para o exercício de outra atividade capaz de lhe garantir o sustento? Como chegou a esta conclusão?
- 11) Para realização desta perícia médica, foi realizado algum exame ou colhida alguma informação? Qual(is)?
- 12) A perícia foi acompanhada por assistentes técnicos? De qual parte?
- Ficam as partes cientes de que poderão fazer-se acompanhar por assistente técnico.
- Dê-se ciência ao INSS.
- Proceda a Secretaria a devida comunicação ao perito do Juízo.
- Publique-se. Cumpra-se."

2008.63.16.000394-9 - ANTONIO RODRIGUES BARBOSA (ADV. SP061437 - NELSON FREITAS PRADO GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 1020/2008

"Vistos.

Defiro os benefícios da Assistência Judiciária.

A concessão da tutela antecipada, em sede de Juizado Especial Federal, está condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no art. 273 do Código de Processo Civil, c/c o art. 4º da Lei 10.259/2001, quais sejam: prova inequívoca da verossimilhança da alegação e o periculum in mora.

As provas carreadas aos autos pela parte não se afiguram suficientes para gerar a convicção necessária quanto à verossimilhança das alegações, como exigido pelo art. 273, do Código de Processo Civil, sendo necessária a realização de outras provas, sob o crivo do contraditório.

Ademais, o rito do Juizado é extremamente célere e dinâmico, fato que, em regra, enfraquece o argumento de que presente o periculum in mora, tornando desnecessária a concessão in limine da tutela ora pleiteada.

Posto isso, INDEFIRO, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Cite-se o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para apresentar contestação em 60 (sessenta) dias."

2008.63.16.000395-0 - APARECIDO BARBOSA (ADV. SP061437 - NELSON FREITAS PRADO GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 989/2008

"Vistos.

Defiro os benefícios da Assistência Judiciária e afasto a ocorrência de prevenção/litispêndência em virtude de se tratarem de pedidos distintos de revisão de benefício previdenciário.

A concessão da tutela antecipada, em sede de Juizado Especial Federal, está condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no art. 273 do Código de Processo Civil, c/c o art. 4º da Lei 10.259/2001, quais sejam: prova inequívoca da verossimilhança da alegação e o periculum in mora.

As provas carreadas aos autos pela parte não se afiguram suficientes para gerar a convicção necessária quanto à verossimilhança das alegações, como exigido pelo art. 273, do Código de Processo Civil, sendo necessária a realização de outras provas, sob o crivo do contraditório.

Ademais, o rito do Juizado é extremamente célere e dinâmico, fato que, em regra, enfraquece o argumento de que presente o periculum in mora, tornando desnecessária a concessão in limine da tutela ora pleiteada.

Posto isso, INDEFIRO, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.
Cite-se o réu para que, querendo, apresente contestação no prazo de 60 (sessenta) dias. "

2008.63.16.000396-2 - WANY YAEKO UTIDA SAKIMOTO (ADV. SP061437 - NELSON FREITAS PRADO GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 1021/2008

"Vistos.

Defiro os benefícios da Assistência Judiciária.

A concessão da tutela antecipada, em sede de Juizado Especial Federal, está condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no art. 273 do Código de Processo Civil, c/c o art. 4º da Lei 10.259/2001, quais sejam: prova inequívoca da verossimilhança da alegação e o periculum in mora.

As provas carreadas aos autos pela parte não se afiguram suficientes para gerar a convicção necessária quanto à verossimilhança das alegações, como exigido pelo art. 273, do Código de Processo Civil, sendo necessária a realização de outras provas, sob o crivo do contraditório.

Ademais, o rito do Juizado é extremamente célere e dinâmico, fato que, em regra, enfraquece o argumento de que presente o periculum in mora, tornando desnecessária a concessão in limine da tutela ora pleiteada.

Posto isso, INDEFIRO, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Cite-se o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para apresentar contestação em 60 (sessenta) dias."

2008.63.16.000397-4 - RAMIRO BARBOZA NUNES (ADV. SP061437 - NELSON FREITAS PRADO GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 1022/2008

"Vistos.

Defiro os benefícios da Assistência Judiciária.

A concessão da tutela antecipada, em sede de Juizado Especial Federal, está condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no art. 273 do Código de Processo Civil, c/c o art. 4º da Lei 10.259/2001, quais sejam: prova inequívoca da verossimilhança da alegação e o periculum in mora.

As provas carreadas aos autos pela parte não se afiguram suficientes para gerar a convicção necessária quanto à verossimilhança das alegações, como exigido pelo art. 273, do Código de Processo Civil, sendo necessária a realização de outras provas, sob o crivo do contraditório.

Ademais, o rito do Juizado é extremamente célere e dinâmico, fato que, em regra, enfraquece o argumento de que presente o periculum in mora, tornando desnecessária a concessão in limine da tutela ora pleiteada.

Posto isso, INDEFIRO, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Cite-se o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para apresentar contestação em 60 (sessenta) dias."

2008.63.16.000398-6 - JOSE MAXIMO DA SILVA (ADV. SP061437 - NELSON FREITAS PRADO GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 1023/2008

"Vistos.

Defiro os benefícios da Assistência Judiciária.

A concessão da tutela antecipada, em sede de Juizado Especial Federal, está condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no art. 273 do Código de Processo Civil, c/c o art. 4º da Lei 10.259/2001, quais sejam: prova inequívoca da verossimilhança da alegação e o periculum in mora.

As provas carreadas aos autos pela parte não se afiguram suficientes para gerar a convicção necessária quanto à verossimilhança das alegações, como exigido pelo art. 273, do Código de Processo Civil, sendo necessária a realização de outras provas, sob o crivo do contraditório.

Ademais, o rito do Juizado é extremamente célere e dinâmico, fato que, em regra, enfraquece o argumento de que presente o periculum in mora, tornando desnecessária a concessão in limine da tutela ora pleiteada.

Posto isso, INDEFIRO, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Cite-se o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para apresentar contestação em 60 (sessenta) dias."

2008.63.16.000399-8 - ANTONIO DURANTE (ADV. SP061437 - NELSON FREITAS PRADO GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 990/2008

"Vistos.

Defiro os benefícios da Assistência Judiciária e afastamento a ocorrência de prevenção/litispendência em virtude de se tratarem de pedidos distintos de revisão de benefício previdenciário.

A concessão da tutela antecipada, em sede de Juizado Especial Federal, está condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no art. 273 do Código de Processo Civil, c/c o art. 4º da Lei 10.259/2001, quais sejam: prova inequívoca da verossimilhança da alegação e o periculum in mora.

As provas carreadas aos autos pela parte não se afiguram suficientes para gerar a convicção necessária quanto à verossimilhança das alegações, como exigido pelo art. 273, do Código de Processo Civil, sendo necessária a realização de outras provas, sob o crivo do contraditório.

Ademais, o rito do Juizado é extremamente célere e dinâmico, fato que, em regra, enfraquece o argumento de que presente o periculum in mora, tornando desnecessária a concessão in limine da tutela ora pleiteada.

Posto isso, INDEFIRO, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Cite-se o réu para que, querendo, apresente contestação no prazo de 60 (sessenta) dias. "

2008.63.16.000403-6 - AMADEU MODESTO (ADV. SP245981 - ANA CAROLINA BEZERRA DE ARAÚJO GALLIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 1012/2008

"Vistos.

Defiro os benefícios da Assistência Judiciária.

A concessão da tutela antecipada, em sede de Juizado Especial Federal, está condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no art. 273 do Código de Processo Civil, c/c o art. 4º da Lei 10.259/2001, quais sejam: prova inequívoca da verossimilhança da alegação e o periculum in mora.

As provas carreadas aos autos pela parte não se afiguram suficientes para gerar a convicção necessária quanto à verossimilhança das alegações, como exigido pelo art. 273, do Código de Processo Civil, sendo necessária a realização de outras provas, sob o crivo do contraditório.

Ademais, o rito do Juizado é extremamente célere e dinâmico, fato que, em regra, enfraquece o argumento de que presente o periculum in mora, tornando desnecessária a concessão in limine da tutela ora pleiteada.

Posto isso, INDEFIRO, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Nomeio o Dr. Nelson Miguel Amorim como perito médico deste Juízo, bem como designo perícia para o dia 31/03/2008, às 13:50 horas, a ser realizada neste Fórum do Juizado Especial Federal, sito a Rua Engenheiro Sylvio Seije Shimizu, 1451, Vila Pelicari, em Andradina.

Intime-se o(a) autor(a), na pessoa de seu patrono, para comparecer no endereço supramencionado, na data e horário estabelecidos, munido de todos os exames, atestados e documentos que entender pertinentes para auxílio do Sr. Perito. Ficam deferidos os quesitos que seguem.

Quesitos da Perícia Médica:

01) O(a) autor(a) é portador de alguma doença ou lesão? Qual(is)? Como chegou a esta conclusão?

02) A doença ou lesão é de natureza hereditária, congênita ou adquirida? Se adquirida, qual o agente causador?

03) Qual a atividade que o autor declarou exercer anteriormente à sua alegada incapacitação?

04) A doença ou lesão mencionada produz reflexos em quais sistemas do(a) autor(a) (físico, psíquico, motor, etc.)? Quais os órgãos afetados?

05) No caso do autor(a) ser portador de alguma doença ou lesão, esta o(a) incapacita para a vida independente, ou seja, necessita de ajuda de outras pessoas em seu cotidiano? Se afirmativo, qual(is) o(s) tipo(s) de ajuda(s)? Como chegou a esta conclusão?

06) No caso do autor(a) ser portador de alguma doença ou lesão, esta o(a) incapacita para o exercício da atividade para a qual ele(a) se achava apto(a) antes de sua incapacitação? Como chegou a esta conclusão?

07) Em caso positivo, a incapacidade para o trabalho é total ou parcial. Se parcial, qual a limitação? Como chegou a esta conclusão?

08) A incapacidade é permanente ou temporária? Se temporária, qual o tempo de convalescença? Como chegou a esta conclusão?

09) Num juízo médico de probabilidade concreta, quando teve início a incapacidade do autor(a)? Como chegou a esta conclusão?

10) O autor(a) é susceptível de reabilitação para o exercício de outra atividade capaz de lhe garantir o sustento? Como

chegou a esta conclusão?

11) Para realização desta perícia médica, foi realizado algum exame ou colhida alguma informação? Qual(is)?

12) A perícia foi acompanhada por assistentes técnicos? De qual parte?

Ficam as partes cientes de que poderão fazer-se acompanhar por assistente técnico.

Dê-se ciência ao INSS.

Proceda a Secretaria a devida comunicação ao perito do Juízo.

Publique-se. Cumpra-se."

2008.63.16.000404-8 - DULCE HELENA CANASSA DE ANDRADE (ADV. SP245981 - ANA CAROLINA BEZERRA DE ARAÚJO GALLIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 1011/2008

"Vistos.

Defiro os benefícios da Assistência Judiciária.

A concessão da tutela antecipada, em sede de Juizado Especial Federal, está condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no art. 273 do Código de Processo Civil, c/c o art. 4º da Lei 10.259/2001, quais sejam: prova inequívoca da verossimilhança da alegação e o periculum in mora.

As provas carreadas aos autos pela parte não se afiguram suficientes para gerar a convicção necessária quanto à verossimilhança das alegações, como exigido pelo art. 273, do Código de Processo Civil, sendo necessária a realização de outras provas, sob o crivo do contraditório.

Ademais, o rito do Juizado é extremamente célere e dinâmico, fato que, em regra, enfraquece o argumento de que presente o periculum in mora, tornando desnecessária a concessão in limine da tutela ora pleiteada.

Posto isso, INDEFIRO, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Nomeio o Dr. Nelson Miguel Amorim como perito médico deste Juízo, bem como designo perícia para o dia 31/03/2008, às 13:40 horas, a ser realizada neste Fórum do Juizado Especial Federal, sito a Rua Engenheiro Sylvio Seije Shimizu, 1451, Vila Pelicari, em Andradina.

Intime-se o(a) autor(a), na pessoa de seu patrono, para comparecer no endereço supramencionado, na data e horário estabelecidos, munido de todos os exames, atestados e documentos que entender pertinentes para auxílio do Sr. Perito.

Ficam deferidos os quesitos que seguem.

Quesitos da Perícia Médica:

01) O(a) autor(a) é portador de alguma doença ou lesão? Qual(is)? Como chegou a esta conclusão?

02) A doença ou lesão é de natureza hereditária, congênita ou adquirida? Se adquirida, qual o agente causador?

03) Qual a atividade que o autor declarou exercer anteriormente à sua alegada incapacitação?

04) A doença ou lesão mencionada produz reflexos em quais sistemas do(a) autor(a) (físico, psíquico, motor, etc.)? Quais os órgãos afetados?

05) No caso do autor(a) ser portador de alguma doença ou lesão, esta o(a) incapacita para a vida independente, ou seja, necessita de ajuda de outras pessoas em seu cotidiano? Se afirmativo, qual(is) o(s) tipo(s) de ajuda(s)? Como chegou a esta conclusão?

06) No caso do autor(a) ser portador de alguma doença ou lesão, esta o(a) incapacita para o exercício da atividade para o qual ele(a) se achava apto(a) antes de sua incapacitação? Como chegou a esta conclusão?

07) Em caso positivo, a incapacidade para o trabalho é total ou parcial. Se parcial, qual a limitação? Como chegou a esta conclusão?

08) A incapacidade é permanente ou temporária? Se temporária, qual o tempo de convalescença? Como chegou a esta conclusão?

09) Num juízo médico de probabilidade concreta, quando teve início a incapacidade do autor(a)? Como chegou a esta conclusão?

10) O autor(a) é susceptível de reabilitação para o exercício de outra atividade capaz de lhe garantir o sustento? Como chegou a esta conclusão?

11) Para realização desta perícia médica, foi realizado algum exame ou colhida alguma informação? Qual(is)?

12) A perícia foi acompanhada por assistentes técnicos? De qual parte?

Ficam as partes cientes de que poderão fazer-se acompanhar por assistente técnico.

Dê-se ciência ao INSS.

Proceda a Secretaria a devida comunicação ao perito do Juízo.

Publique-se. Cumpra-se."

2008.63.16.000405-0 - NATALINA DE JESUS REIS NOGUEIRA (ADV. SP245981 - ANA CAROLINA BEZERRA DE ARAÚJO GALLIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 1024/2008

"Vistos.

Defiro os benefícios da Assistência Judiciária.

A concessão da tutela antecipada, em sede de Juizado Especial Federal, está condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no art. 273 do Código de Processo Civil, c/c o art. 4º da Lei 10.259/2001, quais sejam: prova inequívoca da verossimilhança da alegação e o periculum in mora.

As provas carreadas aos autos pela parte não se afiguram suficientes para gerar a convicção necessária quanto à verossimilhança das alegações, como exigido pelo art. 273, do Código de Processo Civil, sendo necessária a realização de outras provas, sob o crivo do contraditório.

Ademais, o rito do Juizado é extremamente célere e dinâmico, fato que, em regra, enfraquece o argumento de que presente o periculum in mora, tornando desnecessária a concessão in limine da tutela ora pleiteada.

Posto isso, INDEFIRO, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Nomeio a Dra. Sandra Helena Garcia como perita médica deste Juízo, bem como designo perícia para o dia 31/03/2008, às 09:00 horas, a ser realizada neste Fórum do Juizado Especial Federal, sito a Rua Engenheiro Sylvio Seije Shimizu, 1451, Vila Peliciari, em Andradina.

Intime-se o(a) autor(a), na pessoa de seu patrono, para comparecer no endereço supramencionado, na data e horário estabelecidos, munido de todos os exames, atestados e documentos que entender pertinentes para auxílio da Sra. Perita. Ficam deferidos os quesitos que seguem.

Quesitos da Perícia Médica:

- 01) O(a) autor(a) é portador de alguma doença ou lesão? Qual(is)? Como chegou a esta conclusão?
- 02) A doença ou lesão é de natureza hereditária, congênita ou adquirida? Se adquirida, qual o agente causador?
- 03) Qual a atividade que o autor declarou exercer anteriormente à sua alegada incapacitação?
- 04) A doença ou lesão mencionada produz reflexos em quais sistemas do(a) autor(a) (físico, psíquico, motor, etc.)? Quais os órgãos afetados?
- 05) No caso do autor(a) ser portador de alguma doença ou lesão, esta o(a) incapacita para a vida independente, ou seja, necessita de ajuda de outras pessoas em seu cotidiano? Se afirmativo, qual(is) o(s) tipo(s) de ajuda(s)? Como chegou a esta conclusão?
- 06) No caso do autor(a) ser portador de alguma doença ou lesão, esta o(a) incapacita para o exercício da atividade para o qual ele(a) se achava apto(a) antes de sua incapacitação? Como chegou a esta conclusão?
- 07) Em caso positivo, a incapacidade para o trabalho é total ou parcial. Se parcial, qual a limitação? Como chegou a esta conclusão?
- 08) A incapacidade é permanente ou temporária? Se temporária, qual o tempo de convalescença? Como chegou a esta conclusão?
- 09) Num juízo médico de probabilidade concreta, quando teve início a incapacidade do autor(a)? Como chegou a esta conclusão?
- 10) O autor(a) é susceptível de reabilitação para o exercício de outra atividade capaz de lhe garantir o sustento? Como chegou a esta conclusão?
- 11) Para realização desta perícia médica, foi realizado algum exame ou colhida alguma informação? Qual(is)?
- 12) A perícia foi acompanhada por assistentes técnicos? De qual parte?

Ficam as partes cientes de que poderão fazer-se acompanhar por assistente técnico.

Dê-se ciência ao INSS.

Proceda a Secretaria a devida comunicação ao perito do Juízo.

Publique-se. Cumpra-se."

2008.63.16.000406-1 - MARIA SOCORRO VITAL DOS SANTOS (ADV. SP245981 - ANA CAROLINA BEZERRA DE ARAÚJO GALLIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 1025/2008

"Vistos.

Defiro os benefícios da Assistência Judiciária.

A concessão da tutela antecipada, em sede de Juizado Especial Federal, está condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no art. 273 do Código de Processo Civil, c/c o art. 4º da Lei 10.259/2001, quais sejam: prova

inequívoca da verossimilhança da alegação e o periculum in mora.

As provas carreadas aos autos pela parte não se afiguram suficientes para gerar a convicção necessária quanto à verossimilhança das alegações, como exigido pelo art. 273, do Código de Processo Civil, sendo necessária a realização de outras provas, sob o crivo do contraditório.

Ademais, o rito do Juizado é extremamente célere e dinâmico, fato que, em regra, enfraquece o argumento de que presente o periculum in mora, tornando desnecessária a concessão in limine da tutela ora pleiteada.

Posto isso, INDEFIRO, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Nomeio a Dra. Sandra Helena Garcia como perita médica deste Juízo, bem como designo perícia para o dia 31/03/2008, às 09:00 horas, a ser realizada neste Fórum do Juizado Especial Federal, sito a Rua Engenheiro Sylvio Seije Shimizu, 1451, Vila Peliciari, em Andradina.

Intime-se o(a) autor(a), na pessoa de seu patrono, para comparecer no endereço supramencionado, na data e horário estabelecidos, munido de todos os exames, atestados e documentos que entender pertinentes para auxílio da Sra. Perita. Ficam deferidos os quesitos que seguem.

Quesitos da Perícia Médica:

- 01) O(a) autor(a) é portador de alguma doença ou lesão? Qual(is)? Como chegou a esta conclusão?
- 02) A doença ou lesão é de natureza hereditária, congênita ou adquirida? Se adquirida, qual o agente causador?
- 03) Qual a atividade que o autor declarou exercer anteriormente à sua alegada incapacitação?
- 04) A doença ou lesão mencionada produz reflexos em quais sistemas do(a) autor(a) (físico, psíquico, motor, etc.)? Quais os órgãos afetados?
- 05) No caso do autor(a) ser portador de alguma doença ou lesão, esta o(a) incapacita para a vida independente, ou seja, necessita de ajuda de outras pessoas em seu cotidiano? Se afirmativo, qual(is) o(s) tipo(s) de ajuda(s)? Como chegou a esta conclusão?
- 06) No caso do autor(a) ser portador de alguma doença ou lesão, esta o(a) incapacita para o exercício da atividade para o qual ele(a) se achava apto(a) antes de sua incapacitação? Como chegou a esta conclusão?
- 07) Em caso positivo, a incapacidade para o trabalho é total ou parcial. Se parcial, qual a limitação? Como chegou a esta conclusão?
- 08) A incapacidade é permanente ou temporária? Se temporária, qual o tempo de convalescença? Como chegou a esta conclusão?
- 09) Num juízo médico de probabilidade concreta, quando teve início a incapacidade do autor(a)? Como chegou a esta conclusão?
- 10) O autor(a) é susceptível de reabilitação para o exercício de outra atividade capaz de lhe garantir o sustento? Como chegou a esta conclusão?
- 11) Para realização desta perícia médica, foi realizado algum exame ou colhida alguma informação? Qual(is)?
- 12) A perícia foi acompanhada por assistentes técnicos? De qual parte?

Ficam as partes cientes de que poderão fazer-se acompanhar por assistente técnico.

Dê-se ciência ao INSS.

Proceda a Secretaria a devida comunicação ao perito do Juízo.

Publique-se. Cumpra-se."

2008.63.16.000407-3 - ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA (ADV. SP141366 - ZAILTON PEREIRA PESCAROLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 1027/2008

"Vistos.

Defiro os benefícios da Assistência Judiciária.

A concessão da tutela antecipada, em sede de Juizado Especial Federal, está condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no art. 273 do Código de Processo Civil, c/c o art. 4º da Lei 10.259/2001, quais sejam: prova inequívoca da verossimilhança da alegação e o periculum in mora.

As provas carreadas aos autos pela parte não se afiguram suficientes para gerar a convicção necessária quanto à verossimilhança das alegações, como exigido pelo art. 273, do Código de Processo Civil, sendo necessária a realização de outras provas, sob o crivo do contraditório.

Ademais, o rito do Juizado é extremamente célere e dinâmico, fato que, em regra, enfraquece o argumento de que presente o periculum in mora, tornando desnecessária a concessão in limine da tutela ora pleiteada.

Posto isso, INDEFIRO, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Cite-se o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para apresentar contestação em 60 (sessenta) dias."

2008.63.16.000408-5 - MARIA DO CARMO PIRES GOMES (ADV. SP245981 - ANA CAROLINA BEZERRA DE ARAÚJO GALLIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

DECISÃO Nr: 1026/2008

"Vistos.

Defiro os benefícios da Assistência Judiciária.

A concessão da tutela antecipada, em sede de Juizado Especial Federal, está condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no art. 273 do Código de Processo Civil, c/c o art. 4º da Lei 10.259/2001, quais sejam: prova inequívoca da verossimilhança da alegação e o periculum in mora.

As provas carreadas aos autos pela parte não se afiguram suficientes para gerar a convicção necessária quanto à verossimilhança das alegações, como exigido pelo art. 273, do Código de Processo Civil, sendo necessária a realização de outras provas, sob o crivo do contraditório.

Ademais, o rito do Juizado é extremamente célere e dinâmico, fato que, em regra, enfraquece o argumento de que presente o periculum in mora, tornando desnecessária a concessão in limine da tutela ora pleiteada.

Posto isso, INDEFIRO, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Nomeio o Dr. Nelson Miguel Amorim como perito médico deste Juízo, bem como designo perícia para o dia 31/03/2008, às 13:30 horas, a ser realizada neste Fórum do Juizado Especial Federal, sito a Rua Engenheiro Sylvio Seije Shimizu, 1451, Vila Pelicari, em Andradina.

Intime-se o(a) autor(a), na pessoa de seu patrono, para comparecer no endereço supramencionado, na data e horário estabelecidos, munido de todos os exames, atestados e documentos que entender pertinentes para auxílio da Sra. Perita.

Ficam deferidos os quesitos que seguem.

Quesitos da Perícia Médica:

- 01) O(a) autor(a) é portador de alguma doença ou lesão? Qual(is)? Como chegou a esta conclusão?
- 02) A doença ou lesão é de natureza hereditária, congênita ou adquirida? Se adquirida, qual o agente causador?
- 03) Qual a atividade que o autor declarou exercer anteriormente à sua alegada incapacitação?
- 04) A doença ou lesão mencionada produz reflexos em quais sistemas do(a) autor(a) (físico, psíquico, motor, etc.)? Quais os órgãos afetados?
- 05) No caso do autor(a) ser portador de alguma doença ou lesão, esta o(a) incapacita para a vida independente, ou seja, necessita de ajuda de outras pessoas em seu cotidiano? Se afirmativo, qual(is) o(s) tipo(s) de ajuda(s)? Como chegou a esta conclusão?
- 06) No caso do autor(a) ser portador de alguma doença ou lesão, esta o(a) incapacita para o exercício da atividade para o qual ele(a) se achava apto(a) antes de sua incapacitação? Como chegou a esta conclusão?
- 07) Em caso positivo, a incapacidade para o trabalho é total ou parcial. Se parcial, qual a limitação? Como chegou a esta conclusão?
- 08) A incapacidade é permanente ou temporária? Se temporária, qual o tempo de convalescença? Como chegou a esta conclusão?
- 09) Num juízo médico de probabilidade concreta, quando teve início a incapacidade do autor(a)? Como chegou a esta conclusão?
- 10) O autor(a) é susceptível de reabilitação para o exercício de outra atividade capaz de lhe garantir o sustento? Como chegou a esta conclusão?
- 11) Para realização desta perícia médica, foi realizado algum exame ou colhida alguma informação? Qual(is)?
- 12) A perícia foi acompanhada por assistentes técnicos? De qual parte?

Ficam as partes cientes de que poderão fazer-se acompanhar por assistente técnico.

Dê-se ciência ao INSS.

Proceda a Secretaria a devida comunicação ao perito do Juízo.

Publique-se. Cumpra-se."

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ANDRADINA
37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO PREVIAMENTE PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ANDRADINA POR MEIO DA PORTARIA Nº 15, DE 27 DE AGOSTO DE 2007

EXPEDIENTE Nº 0031/2008

2008.63.16.000060-2 - LINDALVA BARBOSA DE AQUINO LEONCINA (ADV. SP193929 - SIMONE LARANJEIRA FERRARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Esclareça a parte autora no prazo de 10 (dez) dias os motivos de sua ausência à perícia designada, sob pena de extinção do feito."

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ
26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

EXPEDIENTE Nº 55/2008

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 11/02/2008**

UNIDADE: SANTO ANDRÉ

Nos processos abaixo relacionados:

Intimação das partes autoras, no que couber:

- 1) comparecimento na audiência de conciliação, instrução e julgamento na data designada, com antecedência de 30 minutos.
- 2) não é necessário o comparecimento em audiência de pauta extra, sendo que a sentença será publicada no DOE.
- 3) o advogado deve comunicar a parte autora para comparecer às perícias médicas, nas datas agendadas, munida dos documentos pessoais (RG, CPF e CTPS), bem como todos os documentos médicos que possui (relatórios, receituários e exames).
- 4) as perícias nas especialidades: CLÍNICA GERAL, ORTOPEDIA, NEUROLOGIA, CARDIOLOGIA E PSIQUIATRIA serão realizadas na sede deste Juizado (Av. Pereira Barreto, 1299, Bairro Paraíso, Santo André).
- 5) as perícias na especialidade de OFTALMOLOGIA serão realizadas no seguinte endereço: Av. Senador Roberto Simonsen, 103 - Centro - São Caetano do Sul (SP).
- 6) as perícias sócio-econômicas serão realizadas no domicílio da parte autora, devendo ser informado nos autos o endereço completo e telefone para contato do(a) Assistente Social.

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.17.000720-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ALCINA DE LOURDES AMBOLD

ADVOGADO: SP038978 - SILVESTRE ANTONIO TIRONI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 29/07/2009 13:30:00

PROCESSO: 2008.63.17.000721-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA LUCIA SANTOS

ADVOGADO: SP133469 - JOSE MANUEL DE LIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 06/05/2009 14:30:00

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/01/2009 14:30:00

PROCESSO: 2008.63.17.000722-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA JOSE DO CARMO

ADVOGADO: SP222634 - RICARDO LUIZ DOS SANTOS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 06/05/2009 14:00:00

PROCESSO: 2008.63.17.000723-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: PAULO RAMON PERES DE SOUZA

ADVOGADO: SP146546 - WASHINGTON LUIZ MEDEIROS DE OLIVEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 07/05/2009 18:00:00

PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 13/03/2008 14:00:00

PROCESSO: 2008.63.17.000724-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANTONIO JOSE DE SOUSA

ADVOGADO: SP146546 - WASHINGTON LUIZ MEDEIROS DE OLIVEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 22/07/2009 14:00:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 5

2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 5

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ
26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 12/02/2008

UNIDADE: SANTO ANDRÉ

Nos processos abaixo relacionados:

Intimação das partes autoras, no que couber:

- 1) comparecimento na audiência de conciliação, instrução e julgamento na data designada, com antecedência de 30 minutos.
- 2) não é necessário o comparecimento em audiência de pauta extra, sendo que a sentença será publicada no DOE.
- 3) o advogado deve comunicar a parte autora para comparecer às perícias médicas, nas datas agendadas, munida dos documentos pessoais (RG, CPF e CTPS), bem como todos os documentos médicos que possui (relatórios, receituários e exames).
- 4) as perícias nas especialidades: CLÍNICA GERAL, ORTOPEDIA, NEUROLOGIA, CARDIOLOGIA E PSIQUIATRIA serão realizadas na sede deste Juizado (Av. Pereira Barreto, 1299, Bairro Paraíso, Santo André).
- 5) as perícias na especialidade de OFTALMOLOGIA serão realizadas no seguinte endereço: Av. Senador Roberto Simonsen, 103 - Centro - São Caetano do Sul(SP).
- 6) as perícias sócio-econômicas serão realizadas no domicílio da parte autora, devendo ser informado nos autos o endereço completo e telefone para contato do(a) Assistente Social.

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.17.000733-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: HELY ASSIS GOMES CAMPOS
ADVOGADO: SP089805 - MARISA GALVANO MACHADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 07/05/2009 15:30:00
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 13/03/2008 14:30:00

PROCESSO: 2008.63.17.000734-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VILMA GUARANTANI DOS SANTOS
ADVOGADO: SP223924 - AUREO ARNALDO AMSTALDEN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 30/07/2009 13:30:00

PROCESSO: 2008.63.17.000735-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GUTEMBERG DIAS ARAGAO
ADVOGADO: SP223924 - AUREO ARNALDO AMSTALDEN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 07/05/2009 15:00:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 12/03/2008 09:30:00

PROCESSO: 2008.63.17.000736-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DIRCE NAVES
ADVOGADO: SP223924 - AUREO ARNALDO AMSTALDEN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 23/07/2009 14:00:00

PROCESSO: 2008.63.17.000737-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO AMOROSO FILHO
ADVOGADO: SP223924 - AUREO ARNALDO AMSTALDEN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 23/07/2009 14:30:00

PROCESSO: 2008.63.17.000738-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MOISES DIAS ALVES
ADVOGADO: SP166985 - ÉRICA FONTANA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 07/05/2009 14:30:00
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 28/03/2008 15:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.63.17.000739-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS ALBERTO SILVA CRUZ
ADVOGADO: SP236274 - ROGERIO CESAR GAIOSO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 07/05/2009 14:00:00

PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 13/03/2008 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.17.000740-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE DE CARVALHO GONCALVES

ADVOGADO: SP165298 - EDINILSON DE SOUSA VIEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 04/05/2009 17:00:00

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 12/03/2008 10:00:00

PROCESSO: 2008.63.17.000741-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: CLAUDIO CANESSO

ADVOGADO: SP068622 - AIRTON GUIDOLIN

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 04/05/2009 16:30:00

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/03/2008 14:30:00

PROCESSO: 2008.63.17.000743-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ARACY BORGES ZUCCONI

ADVOGADO: SP238098 - HENRIQUE PREVIATO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PAUTA EXTRA: 03/08/2009 13:30:00

PROCESSO: 2008.63.17.000744-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: NADIR RESTIVO DE ALMEIDA

ADVOGADO: SP194178 - CONRADO ORSATTI

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.17.000745-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIO FURTADO DE ALMEIDA

ADVOGADO: SP194178 - CONRADO ORSATTI

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.17.000746-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA LUIZA GONCALVES

ADVOGADO: SP205766 - LEANDRO JACOMOSI LOPES ALVIM

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 27/07/2009 14:00:00

PROCESSO: 2008.63.17.000747-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: WALDEMAR XAVIER

ADVOGADO: SP123563 - FABIO MASSAO KAGUEYAMA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.17.000748-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ROBSON LOPES DE JESUS

ADVOGADO: SP093418 - DILVANIA DE ASSIS MELLO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.17.000749-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ROSIDETE DE SANTANA
ADVOGADO: SP212319 - PAULIANA PINHEIRO DA CRUZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/05/2009 13:30:00

PROCESSO: 2008.63.17.000750-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CLEIDE DA SILVA DIAS
ADVOGADO: SP212319 - PAULIANA PINHEIRO DA CRUZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/05/2009 14:00:00

PROCESSO: 2008.63.17.000751-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ROBERVAL MOURA MELAO
ADVOGADO: SP146546 - WASHINGTON LUIZ MEDEIROS DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 27/07/2009 14:30:00

PROCESSO: 2008.63.17.000752-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VALDELICE MARIA DE JESUS
ADVOGADO: SP206392 - ANDRÉ AUGUSTO DUARTE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 13/05/2009 13:30:00

PROCESSO: 2008.63.17.000753-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE BOTACIN NETO
ADVOGADO: SP032182 - SERGIO FERNANDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.17.000754-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GILBERTO BAIETEIRO
ADVOGADO: SP066052 - BENEDITO MACHADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.17.000755-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: WILSON MOREIRA DA CRUZ
ADVOGADO: SP153613 - SOLANGE CRISTINA SIQUEIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.17.000756-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANA CLEMENTINA CANTARINO
ADVOGADO: SP208167 - SORAIA FRIGNANI SYLVESTRE

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 04/05/2009 15:30:00
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 04/04/2008 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.63.17.000757-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: HELIO FIGULANI
ADVOGADO: SP092827 - MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.17.000758-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: WILSON ROBERTO DOS SANTOS ALONSO
ADVOGADO: SP152386 - ANTONIO CARLOS DINIZ JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 04/08/2009 13:30:00

PROCESSO: 2008.63.17.000759-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GABRIEL MENDONCA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP179157 - JOSÉ DA SILVA LEMOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 04/05/2009 15:00:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 13/03/2008 11:30:00

PROCESSO: 2008.63.17.000760-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SIDNEI FRANCISCO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/05/2009 18:00:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 13/03/2008 12:00:00

PROCESSO: 2008.63.17.000761-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: AMELIA BUENO CORREA
ADVOGADO: SP178117 - ALMIR ROBERTO CICOTE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 28/07/2009 14:00:00

PROCESSO: 2008.63.17.000762-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MAURICEIA HELENA MUNIZ
ADVOGADO: SP257822 - AURELIO MENDES DE OLIVEIRA NETO
RÉU: BANCO DO BRASIL S/A

PROCESSO: 2008.63.17.000763-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LAURITA DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO: SP161672 - JOSÉ EDILSON CICOTE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 28/07/2009 14:30:00

PROCESSO: 2008.63.17.000764-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE FILOMENO DE ALCANTARA
ADVOGADO: SP239183 - MARCIO FLAVIUS TORRES FERRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.17.000765-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOANA MARCIONILA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP068622 - AIRTON GUIDOLIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/05/2009 17:30:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 26/03/2008 09:30:00

PROCESSO: 2008.63.17.000766-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIA MARIA NOGUEIRA
ADVOGADO: SP231191 - TELMA ALVES DE SOUSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/05/2009 17:00:00
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 04/04/2008 12:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.63.17.000767-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: REJANE SIMOES NERY
ADVOGADO: SP174519 - EDUARDO MARCHIORI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/05/2009 16:30:00
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 13/03/2008 17:30:00

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2008.63.17.000742-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: IVANILDO RODRIGUES SERAFIM
ADVOGADO: SP208767 - GISELE MACEA DA GAMA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 04/05/2009 16:00:00
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 13/03/2008 15:30:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 34
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 1
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 35

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ
26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 13/02/2008

UNIDADE: SANTO ANDRÉ

Nos processos abaixo relacionados:

Intimação das partes autoras, no que couber:

- 1) comparecimento na audiência de conciliação, instrução e julgamento na data designada, com antecedência de 30 minutos.
- 2) não é necessário o comparecimento em audiência de pauta extra, sendo que a sentença será publicada no DOE.
- 3) o advogado deve comunicar a parte autora para comparecer às perícias médicas, nas datas agendadas, munida dos documentos pessoais (RG, CPF e CTPS), bem como todos os documentos médicos que possui (relatórios, receituários e exames).
- 4) as perícias nas especialidades: CLÍNICA GERAL, ORTOPEDIA, NEUROLOGIA, CARDIOLOGIA E PSIQUIATRIA serão realizadas na sede deste Juizado (Av. Pereira Barreto, 1299, Bairro Paraíso, Santo André).
- 5) as perícias na especialidade de OFTALMOLOGIA serão realizadas no seguinte endereço: Av. Senador Roberto Simonsen, 103 - Centro - São Caetano do Sul (SP).
- 6) as perícias sócio-econômicas serão realizadas no domicílio da parte autora, devendo ser informado nos autos o endereço completo e telefone para contato do(a) Assistente Social.

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.17.000781-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: DECIO MARTINS BORACINI

ADVOGADO: SP190611 - CLAUDIA REGINA PAVIANI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 05/08/2009 13:30:00

PROCESSO: 2008.63.17.000782-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: TEREZA MACHADO ABONIZIO

ADVOGADO: SP125729 - SOLANGE GONCALVIS STIVAL

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/05/2009 15:00:00

PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 13/03/2008 18:00:00

PROCESSO: 2008.63.17.000783-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANATALIA CIRA DA SILVA

ADVOGADO: SP211875 - SANTINO OLIVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/05/2009 14:30:00

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/03/2008 17:30:00

PROCESSO: 2008.63.17.000784-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LUCIA ACACIA GONÇALVES

ADVOGADO: SP209816 - ADRIANA PEREIRA NEPOMUCENA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 13/05/2009 18:00:00

PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 13/03/2008 18:30:00

PROCESSO: 2008.63.17.000785-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ALBERTO APARECIDO GAIDIS

ADVOGADO: SP248308 - ARLEIDE COSTA DE OLIVEIRA BRAGA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 13/05/2009 17:30:00

PROCESSO: 2008.63.17.000786-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA LUIZA BISPO DA SILVA
ADVOGADO: SP213216 - JOÃO ALFREDO CHICON
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 13/05/2009 17:00:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 03/04/2008 11:30:00

PROCESSO: 2008.63.17.000787-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DILZA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP255783 - MARCOS ALVES FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 13/05/2009 16:30:00

PROCESSO: 2008.63.17.000788-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GILDASIO NASCIMENTO DA SILVA
ADVOGADO: SP238612 - DEBORA IRIAS DE SANT ANA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 13/05/2009 16:00:00
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 14/03/2008 15:30:00

PROCESSO: 2008.63.17.000789-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CICERO MARINHEIRO SOBRINHO
ADVOGADO: SP257758 - TATIANE ARAUJO DE CARVALHO ALSINA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 13/05/2009 15:30:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 03/04/2008 12:00:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 9
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 9

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ
26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 14/02/2008

UNIDADE: SANTO ANDRÉ

Nos processos abaixo relacionados:

Intimação das partes autoras, no que couber:

- 1) comparecimento na audiência de conciliação, instrução e julgamento na data designada, com antecedência de 30 minutos.
- 2) não é necessário o comparecimento em audiência de pauta extra, sendo que a sentença será publicada no DOE.
- 3) o advogado deve comunicar a parte autora para comparecer às perícias médicas, nas datas agendadas, munida dos

documentos pessoais (RG, CPF e CTPS), bem como todos os documentos médicos que possui (relatórios, receituários e exames).

4) as perícias nas especialidades: CLÍNICA GERAL, ORTOPEDIA, NEUROLOGIA, CARDIOLOGIA E PSIQUIATRIA serão realizadas na sede deste Juizado (Av. Pereira Barreto, 1299, Bairro Paraíso, Santo André).

5) as perícias na especialidade de OFTALMOLOGIA serão realizadas no seguinte endereço: Av. Senador Roberto Simonsen, 103 - Centro - São Caetano do Sul (SP).

6) as perícias sócio-econômicas serão realizadas no domicílio da parte autora, devendo ser informado nos autos o endereço completo e telefone para contato do(a) Assistente Social.

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.17.000790-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: GILMAR DA SILVA VASCONCELOS

ADVOGADO: SP068622 - AIRTON GUIDOLIN

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 13/05/2009 15:00:00

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/04/2008 09:00:00

PROCESSO: 2008.63.17.000791-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: UBIRATANIA DOS SANTOS

ADVOGADO: SP083654 - TERESA DE SOUZA RODRIGUES

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PAUTA EXTRA: 29/07/2009 14:00:00

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2008.63.17.000792-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: EDSON TOLEDO

ADVOGADO: SP134272 - MARLEI DE FATIMA ROGERIO COLAÇO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.17.000793-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: EDIVALDO FERREIRA NEVES

ADVOGADO: SP168062 - MARLI TOCCOLI

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1) TOTAL ORIGINARIAMENTE: 2

2) TOTAL RECURSOS: 0

3) TOTAL OUTROS JUÍZOS: 2

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 4

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ
26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 15/02/2008

UNIDADE: SANTO ANDRÉ

Nos processos abaixo relacionados:

Intimação das partes autoras, no que couber:

- 1) comparecimento na audiência de conciliação, instrução e julgamento na data designada, com antecedência de 30 minutos.
- 2) não é necessário o comparecimento em audiência de pauta extra, sendo que a sentença será publicada no DOE.
- 3) o advogado deve comunicar a parte autora para comparecer às perícias médicas, nas datas agendadas, munida dos documentos pessoais (RG, CPF e CTPS), bem como todos os documentos médicos que possui (relatórios, receituários e exames).
- 4) as perícias nas especialidades: CLÍNICA GERAL, ORTOPEDIA, NEUROLOGIA, CARDIOLOGIA E PSIQUIATRIA serão realizadas na sede deste Juizado (Av. Pereira Barreto, 1299, Bairro Paraíso, Santo André).
- 5) as perícias na especialidade de OFTALMOLOGIA serão realizadas no seguinte endereço: Av. Senador Roberto Simonsen, 103 - Centro - São Caetano do Sul (SP).
- 6) as perícias sócio-econômicas serão realizadas no domicílio da parte autora, devendo ser informado nos autos o endereço completo e telefone para contato do(a) Assistente Social.

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.17.000821-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ADRIANA CRISTINA DA COSTA

ADVOGADO: SP174519 - EDUARDO MARCHIORI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 14/05/2009 14:30:00

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/03/2008 15:30:00

PROCESSO: 2008.63.17.000822-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: VALDENIZA TEREZINHA RIBEIRO

ADVOGADO: SP178942 - VIVIANE PAVÃO LIMA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 11/05/2009 14:00:00

PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 14/03/2008 14:30:00

2ª) SERVIÇO SOCIAL - 18/04/2008 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.63.17.000823-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: WELLINGTON MACEDO DA SILVA

ADVOGADO: SP178942 - VIVIANE PAVÃO LIMA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 11/05/2009 14:30:00

PERÍCIA: NEUROLOGIA - 14/03/2008 16:00:00

2ª) SERVIÇO SOCIAL - 11/04/2008 15:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.63.17.000824-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA ALICE RIBEIRO ABRARPOUR

ADVOGADO: SP178942 - VIVIANE PAVÃO LIMA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 14/05/2009 14:00:00

PROCESSO: 2008.63.17.000825-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA MADALENA PEREIRA REIS
ADVOGADO: SP178942 - VIVIANE PAVÃO LIMA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 18/05/2009 13:30:00
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 18/04/2008 12:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)
2ª) ORTOPEDIA - 23/04/2008 10:30:00

PROCESSO: 2008.63.17.000826-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SUELI DE OLIVEIRA BRITO ROCHA
ADVOGADO: SP234270 - EDSON VALENTIM MAIA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/05/2009 18:00:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/04/2008 10:00:00

PROCESSO: 2008.63.17.000827-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LEONIR DOS SANTOS DA SILVA
ADVOGADO: SP146570 - MARIA EDNA AGREN DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/05/2009 13:30:00

PROCESSO: 2008.63.17.000828-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: IVANETE BARBOZA DA ROCHA
ADVOGADO: SP150778 - ROBERTO VIEIRA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/05/2009 17:30:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 13/03/2008 15:30:00

PROCESSO: 2008.63.17.000829-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ALAICE BARROS DA SILVA
ADVOGADO: SP150778 - ROBERTO VIEIRA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/05/2009 17:00:00
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 14/03/2008 16:30:00

PROCESSO: 2008.63.17.000830-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ARNALDO OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP253763 - THALES EDUARDO NASCIMENTO DE MIRANDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/05/2009 16:30:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/04/2008 10:30:00

PROCESSO: 2008.63.17.000831-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DENISE DAMACENO XAVIER
ADVOGADO: SP232485 - ANDERSON DE CAMPOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/05/2009 16:00:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/04/2008 11:00:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 11
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 11

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ
26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 18/02/2008

UNIDADE: SANTO ANDRÉ

Nos processos abaixo relacionados:

Intimação das partes autoras, no que couber:

- 1) comparecimento na audiência de conciliação, instrução e julgamento na data designada, com antecedência de 30 minutos.
- 2) não é necessário o comparecimento em audiência de pauta extra, sendo que a sentença será publicada no DOE.
- 3) o advogado deve comunicar a parte autora para comparecer às perícias médicas, nas datas agendadas, munida dos documentos pessoais (RG, CPF e CTPS), bem como todos os documentos médicos que possui (relatórios, receituários e exames).
- 4) as perícias nas especialidades: CLÍNICA GERAL, ORTOPEDIA, NEUROLOGIA, CARDIOLOGIA E PSIQUIATRIA serão realizadas na sede deste Juizado (Av. Pereira Barreto, 1299, Bairro Paraíso, Santo André).
- 5) as perícias na especialidade de OFTALMOLOGIA serão realizadas no seguinte endereço: Av. Senador Roberto Simonsen, 103 - - Centro - São Caetano do Sul(SP).
- 6) as perícias sócio-econômicas serão realizadas no domicílio da parte autora, devendo ser informado nos autos o endereço completo e telefone para contato do(a) Assistente Social.

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.17.000832-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CANDIDO DA SILVA LIMA
ADVOGADO: SP207359 - SILMARA FEITOSA DE LIMA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/05/2009 15:30:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/04/2008 11:30:00

PROCESSO: 2008.63.17.000833-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ELZA ALVES DE MELO
ADVOGADO: SP088168 - MARIA LUCIA CARVALHO MIRANDA GARCIA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/05/2009 15:00:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/04/2008 12:00:00

PROCESSO: 2008.63.17.000834-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JANAINA APARECIDA BONIFACIO
ADVOGADO: SP161795 - NILDA DA SILVA MORGADO REIS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/05/2009 14:30:00

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 17/04/2008 09:00:00

PROCESSO: 2008.63.17.000835-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JULIA OLIVEIRA MORAES DE DEUS

ADVOGADO: SP161795 - NILDA DA SILVA MORGADO REIS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 20/05/2009 18:00:00

PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 27/03/2008 13:00:00

PROCESSO: 2008.63.17.000836-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: GERALDO MARTA MENDONCA

ADVOGADO: SP125091 - MONICA APARECIDA MORENO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 03/08/2009 14:00:00

PROCESSO: 2008.63.17.000837-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: PEDRO MARIA DA SILVA

ADVOGADO: SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 03/08/2009 14:30:00

PROCESSO: 2008.63.17.000838-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LEANDRO JOSE DE LIMA

ADVOGADO: SP069155 - MARCOS ALBERTO TOBIAS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 20/05/2009 17:30:00

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/03/2008 14:00:00

PROCESSO: 2008.63.17.000839-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JIDECIO RIBEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO: SP069155 - MARCOS ALBERTO TOBIAS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 20/05/2009 17:00:00

PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 27/03/2008 13:30:00

PROCESSO: 2008.63.17.000840-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA DE FATIMA DA SILVA PRADO

ADVOGADO: SP073524 - RONALDO MENEZES DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 20/05/2009 16:30:00

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 17/04/2008 09:30:00

PROCESSO: 2008.63.17.000841-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: FERNANDO FRANCISCO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP098353 - PERY CRUZ NETO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 20/05/2009 16:00:00

PROCESSO: 2008.63.17.000863-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MAURO GOMES DA SILVA

ADVOGADO: SP189561 - FABIULA CHERICONI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 21/05/2009 16:00:00

PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 27/03/2008 16:00:00

PROCESSO: 2008.63.17.000864-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA DO CARMO DA SILVA

ADVOGADO: SP183583 - MARCIO ANTONIO DA PAZ

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 12/08/2009 14:00:00

PROCESSO: 2008.63.17.000865-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOEL CARMO OLIVEIRA

ADVOGADO: SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.17.000866-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: CLARICINDA QUINTILIANO DA SILVA

ADVOGADO: SP104226 - MARIA DOS MILAGRES ALVES DO NASCIMENTO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 21/05/2009 15:30:00

PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 27/03/2008 16:30:00

PROCESSO: 2008.63.17.000867-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: RAIMUNDO BAZILIO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP178942 - VIVIANE PAVÃO LIMA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/05/2009 14:00:00

PROCESSO: 2008.63.17.000868-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: DOROTI JUREMA BOTARO

ADVOGADO: SP175328 - ROGÉRIO DE LIMA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 21/05/2009 15:00:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 16

2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 16

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ
26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 20/02/2008**

UNIDADE: SANTO ANDRÉ

Nos processos abaixo relacionados:

Intimação das partes autoras, no que couber:

- 1) comparecimento na audiência de conciliação, instrução e julgamento na data designada, com antecedência de 30 minutos.
- 2) não é necessário o comparecimento em audiência de pauta extra, sendo que a sentença será publicada no DOE.
- 3) o advogado deve comunicar a parte autora para comparecer às perícias médicas, nas datas agendadas, munida dos documentos pessoais (RG, CPF e CTPS), bem como todos os documentos médicos que possui (relatórios, receituários e exames).
- 4) as perícias nas especialidades: CLÍNICA GERAL, ORTOPEDIA, NEUROLOGIA, CARDIOLOGIA E PSIQUIATRIA serão realizadas na sede deste Juizado (Av. Pereira Barreto, 1299, Bairro Paraíso, Santo André).
- 5) as perícias na especialidade de OFTALMOLOGIA serão realizadas no seguinte endereço: Av. Senador Roberto Simonsen, 103 - Centro - São Caetano do Sul (SP).
- 6) as perícias sócio-econômicas serão realizadas no domicílio da parte autora, devendo ser informado nos autos o endereço completo e telefone para contato do(a) Assistente Social.

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.17.000911-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: SOLANGE ALVES DE MELO

ADVOGADO: SP211875 - SANTINO OLIVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 27/05/2009 17:00:00

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 30/04/2008 10:00:00

PROCESSO: 2008.63.17.000912-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: PAULO SILVINO DA SILVA

ADVOGADO: SP068622 - AIRTON GUIDOLIN

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 27/05/2009 16:30:00

PROCESSO: 2008.63.17.000913-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ODUVALDO CACALANO

ADVOGADO: SP114160 - LEONIDA ROSA DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 13/08/2009 13:30:00

PROCESSO: 2008.63.17.000914-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA JOSE DE ANDRADE SILVA

ADVOGADO: SP129888 - ANA SILVIA REGO BARROS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 27/05/2009 16:00:00

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 30/04/2008 10:30:00

PROCESSO: 2008.63.17.000915-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ERCILIA APARECIDA LOPES
ADVOGADO: SP105487 - EDSON BUENO DE CASTRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 06/08/2009 14:00:00

PROCESSO: 2008.63.17.000916-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUIZA PIRES DA FONSECA
ADVOGADO: SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 26/05/2009 13:30:00

PROCESSO: 2008.63.17.000917-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GILMAR DE ALMEIDA SILVA
ADVOGADO: SP073524 - RONALDO MENEZES DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.17.000918-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NEUZA MARIA ARAUJO DE LIMA
ADVOGADO: SP180793 - DENISE CRISTINA PEREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 27/05/2009 15:30:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 30/04/2008 11:00:00

PROCESSO: 2008.63.17.000919-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: IOLANDA VIEIRA RIBEIRO
ADVOGADO: SP180793 - DENISE CRISTINA PEREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.17.000920-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDA SEBASTIANA BORGES
ADVOGADO: SP125729 - SOLANGE GONCALVIS STIVAL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 27/05/2009 15:00:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 30/04/2008 11:30:00

PROCESSO: 2008.63.17.000921-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SONIA ALVES SOUZA DA SILVA
ADVOGADO: SP142141 - SOLANGE GAROFALO SALERNO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 28/05/2009 18:00:00

PROCESSO: 2008.63.17.000922-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: IGNEZ LENHARI PETTEAN
ADVOGADO: SP100343 - ROSA MARIA CASTILHO MARTINEZ

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 06/08/2009 14:30:00

PROCESSO: 2008.63.17.000923-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: IRACI DE OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP100343 - ROSA MARIA CASTILHO MARTINEZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 27/05/2009 14:30:00

PROCESSO: 2008.63.17.000924-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOAO RODRIGUES DE JESUS
ADVOGADO: SP232485 - ANDERSON DE CAMPOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 28/05/2009 17:30:00

PROCESSO: 2008.63.17.000925-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CLEIDE MODELLI BERTOCHI
ADVOGADO: SP019924 - ANA MARIA ALVES PINTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.17.000926-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARCELO BUENO
ADVOGADO: SP181333 - SANDRA ELISABETE PALACIO RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 28/05/2009 17:00:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/03/2008 17:00:00

PROCESSO: 2008.63.17.000927-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: IDALICE DE CARVALHO VALERIO
ADVOGADO: SP235776 - CRISTINA LOPES PINHEIRO PEREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 26/05/2009 14:00:00

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2008.63.17.000928-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: TANIA TELMA FERREIRA ROCHA
ADVOGADO: SP183583 - MARCIO ANTONIO DA PAZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 17
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 1
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 18

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ
26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 21/02/2008**

UNIDADE: SANTO ANDRÉ

Nos processos abaixo relacionados:

Intimação das partes autoras, no que couber:

- 1) comparecimento na audiência de conciliação, instrução e julgamento na data designada, com antecedência de 30 minutos.
- 2) não é necessário o comparecimento em audiência de pauta extra, sendo que a sentença será publicada no DOE.
- 3) o advogado deve comunicar a parte autora para comparecer às perícias médicas, nas datas agendadas, munida dos documentos pessoais (RG, CPF e CTPS), bem como todos os documentos médicos que possui (relatórios, receituários e exames).
- 4) as perícias nas especialidades: CLÍNICA GERAL, ORTOPEDIA, NEUROLOGIA, CARDIOLOGIA E PSIQUIATRIA serão realizadas na sede deste Juizado (Av. Pereira Barreto, 1299, Bairro Paraíso, Santo André).
- 5) as perícias na especialidade de OFTALMOLOGIA serão realizadas no seguinte endereço: Av. Senador Roberto Simonsen, 103 - Centro - São Caetano do Sul (SP).
- 6) as perícias sócio-econômicas serão realizadas no domicílio da parte autora, devendo ser informado nos autos o endereço completo e telefone para contato do(a) Assistente Social.

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.17.000948-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: EDINALVA AUGUSTA DA SILVA

ADVOGADO: SP217880 - LUCIANA APARECIDA CUTIERI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 18/05/2009 16:00:00

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 07/05/2008 10:00:00

PROCESSO: 2008.63.17.000951-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA IVA DE SOUSA CARVALHO

ADVOGADO: SP221833 - EDI CARLOS PEREIRA FAGUNDES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 18/05/2009 15:00:00

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 07/05/2008 10:30:00

PROCESSO: 2008.63.17.000952-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: TEREZA DA SILVA CRUZ

ADVOGADO: SP166985 - ÉRICA FONTANA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/05/2009 17:30:00

PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 25/04/2008 15:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.63.17.000953-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: OSVALDO TAVARES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP190896 - CLEIDE DOS SANTOS BELLO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/05/2009 17:00:00

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 07/05/2008 11:00:00

PROCESSO: 2008.63.17.000954-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: TEREZA SAPANHOS MOREIRA

ADVOGADO: SP190896 - CLEIDE DOS SANTOS BELLO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/05/2009 16:30:00

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 07/05/2008 11:30:00

PROCESSO: 2008.63.17.000955-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE LUIS AUGUSTO DA SILVA

ADVOGADO: SP239183 - MARCIO FLAVIUS TORRES FERRO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/05/2009 16:00:00

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 25/03/2008 15:30:00

PROCESSO: 2008.63.17.000956-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: VANILDO DE SOUZA

ADVOGADO: SP184308 - CRISTIANE SILVA OLIVEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/05/2009 15:30:00

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 07/05/2008 12:00:00

PROCESSO: 2008.63.17.000957-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ALZIRA ALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP190896 - CLEIDE DOS SANTOS BELLO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 27/05/2009 13:30:00

PROCESSO: 2008.63.17.000959-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE CAVALCANTI DOS REIS

ADVOGADO: SP093614 - RONALDO LOBATO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 28/05/2009 14:00:00

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/05/2008 09:00:00

PROCESSO: 2008.63.17.000960-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LUZIA APARECIDA MUNHATO DE BARROS

ADVOGADO: SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/05/2009 14:30:00

PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 28/03/2008 14:30:00

PROCESSO: 2008.63.17.000961-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE ALECIO PILLA

ADVOGADO: SP185940 - MARISNEI EUGENIO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/05/2009 14:00:00

PROCESSO: 2008.63.17.000962-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VALDEMAR CABRAL SILVA
ADVOGADO: SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/05/2009 13:30:00

PROCESSO: 2008.63.17.000963-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GERALDA ALVES DA SILVA
ADVOGADO: SP151943 - LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 02/06/2009 18:00:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/04/2008 09:00:00

PROCESSO: 2008.63.17.000964-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOAO BATISTA PERES
ADVOGADO: SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/06/2009 18:00:00
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 28/03/2008 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.17.000965-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JAELSON PEREIRA MIRANDA
ADVOGADO: SP215548 - FERNANDO LEITE DIAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/06/2009 17:30:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/05/2008 09:30:00

PROCESSO: 2008.63.17.000966-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA LUCIA DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP151943 - LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 02/06/2009 17:30:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 04/04/2008 09:00:00

PROCESSO: 2008.63.17.000967-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: HENRIQUE FIRMINO FERREIRA
ADVOGADO: SP223924 - AUREO ARNALDO AMSTALDEN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/06/2009 17:00:00

PROCESSO: 2008.63.17.000968-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: OZANA COUTINHO DE LIMA
ADVOGADO: SP223924 - AUREO ARNALDO AMSTALDEN

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/06/2009 16:30:00
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 28/03/2008 15:30:00

PROCESSO: 2008.63.17.000969-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EDSON AMELIO SANTOS
ADVOGADO: SP223924 - AUREO ARNALDO AMSTALDEN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/06/2009 16:00:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/05/2008 10:00:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 19

2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 19

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ
26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ

EXPEDIENTE Nº 51/2008

2006.63.17.002319-5 - SANDOVAL MARTINS (ADV. SP089782 - DULCE RITA ORLANDO COSTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : Reconsidero a decisão proferida em 28/01/2008, no tocante à liberação dos valores constantes do depósito judicial, a qual está sujeita à legislação referente do FGTS, consoante sentença. Int.

2006.63.17.002411-4 - VANDERLEI MINOSSO LOPES (ADV. SP161129 - JANER MALAGÓ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Defiro prazo suplementar de 10 (dez) dias para cumprimento da decisão anterior, sob pena de extinção do feito. Int.

2006.63.17.003656-6 - JUNIO DA SILVA (ADV. SP105487 - EDSON BUENO DE CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Manifeste-se a parte autora sobre o anexo consulta plenus.doc no prazo de 05 (cinco) dias. No silêncio, prossiga-se em seus ulteriores termos. Int.

2006.63.17.003808-3 - WAGNER RIBEIRO RODRIGUES (ADV. SP200343 - HERMELINDA ANDRADE CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Intime-se a parte autora para se manifestar quanto ao cumprimento integral do acordo homologado neste Juizado, no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, dê-se baixa no sistema.

2006.63.17.004078-8 - ANTONIO JOAO DA SILVA (ADV. SP106860 - NADIR AMBROSIO GONCALVES LUZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : Remetam-se os autos à Contadoria Judicial, para elaboração de parecer, no que tange às alegações constantes da petição datada de 22.10.07, bem como da petição datada de 07/02/2008. Após, venham conclusos. Int.

2006.63.17.004244-0 - JOAO PAULO MEDINA (ADV. SP112490 - ENIVALDO DA GAMA FERREIRA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : Remetam-se os autos à contadoria, para elaboração de parecer no que tange às alegações das partes.

2007.63.17.000098-9 - JOSE PEREIRA LIMA (ADV. SP236873 - MARCIA MARQUES DE SOUSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Diante do restabelecimento do benefício de auxílio-doença no

âmbito administrativo, até 10 de agosto de 2088, INDEFIRO, por ora, o pedido de realização de nova perícia médica, o qual poderá ser reanalisado em audiência. Int.

2007.63.17.000162-3 - JOSE EXPEDITO RIBEIRO DE MOURA (ADV. SP160991 - ADMA MARIA ROLIM CICONELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Verifica-se no presente caso que a parte autora deixou de comparecer, por duas vezes, à perícia médica agendada. Aguarde-se a audiência designada. O julgamento dar-se-á no estado do processo.

2007.63.17.000550-1 - JOSE ANTONIO DE LUCCA (ADV. SP112490 - ENIVALDO DA GAMA FERREIRA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : O pedido da ré, constante da petição protocolada em 07/02/2008, merece acolhimento, pois, nos termos da sentença proferida, os levantamentos dos valores depositados nas contas vinculadas ao FGTS e atualizadas pelo presente feito, estão sujeitos à legislação regente do FGTS. Eventualmente, se o levantamento for administrativamente indeferido e o autor não concordar com a decisão, poderá acionar o Poder Judiciário, que dirimirá a controvérsia (art. 5o, inc. XXXV, CF). Por ora, tendo o autor concordado com os valores, dê-se baixa no feito. Int.

2007.63.17.001119-7 - JORGE ANTONIO ROGATO (ADV. SP254790 - MARCUS PAZINATTO VARGAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Intime-se novamente a parte autora para cumprimento da decisão proferida em 22/01/2008, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de remessa dos autos para redistribuição. Int.

2007.63.17.001152-5 - MARIA MADALENA XAVIER DE ANDRADE (ADV. SP212365 - ZORAIDE RODRIGUES MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Intime-se a parte autora da perícia médica ortopédica designada para o dia 24/04/2008, às 10h, na sede deste Juizado, devendo o autor comparecer munido de documentos pessoais (RG, CPF, CTPS) e todos os documentos médicos que possui.

2007.63.17.001526-9 - LEONARDO FIORAVANTE AMENDOLA PERINE (ADV. SP214368 - MICHELLE KARINA RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Designo audiência em pauta-extra, para o dia 13/05/2008, às 15h, dispensado o comparecimento das partes. Int.

2007.63.17.001921-4 - AILTON RIBEIRO DE SOUZA (ADV. SP138837 - KATIA GROSSI NAKAMOTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : Intime-se o autor, do teor da petição da CEF, em que reconhece a divergência referente ao nº de seu PIS. No mais, manifeste-se o autor, no prazo de cinco dias, sobre as demais alegações da ré, comunicando o Juízo sobre eventual satisfação de seu direito. Int.

2007.63.17.002495-7 - MARIA JOSE DOS SANTOS REIS (ADV. SP184492 - ROSEMEIRY SANTANA AMANN DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Apresentem os co-autores Ivan Carlos Santos Reis, Welton Santos dos Reis, Tiago Santos dos Reis e José Adriano Santos Reis documento de identidade (RG ou HABILITAÇÃO) e cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou de documento de identidade com validade em todo o território nacional constando o número do referido cadastro, sendo vedada a apresentação do extrato de Comprovação de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, obtido mediante consulta ao endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal, nos termos da Portaria 10/2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região. Após, proceda a Secretaria a inclusão dos co-autores no pólo ativo da presente demanda, executando-se nova prevenção. Int.

2007.63.17.002645-0 - JOAQUIM LEITE (ADV. SP100343 - ROSA MARIA CASTILHO MARTINEZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista o recebimento do Ofício n.º 0279/2008 - DJ, determino a remessa dos autos físicos do processo 2006.61.26.003122-0, acompanhados das cópias dos autos virtuais do presente processo ao Setor de Distribuição do Fórum Federal de Santo André, para redistribuição à 2ª Vara Federal. Após dê-se baixa no sistema.

2007.63.17.002647-4 - JAIR CELESTINO DOS SANTOS (ADV. SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Diante do recebimento do Ofício n.º 3680/2007 do TRF, comunicando da decisão final no conflito de competência suscitado, dê-se baixa no sistema.

2007.63.17.004296-0 - LOURINALDO ALVES GOMES DOS ANJOS (ADV. SP141396 - ELIAS BEZERRA DE MELO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Pelo exposto, estando presentes os pressupostos necessários, antecipo os efeitos da tutela para determinar ao Instituto Nacional da Previdência Social - INSS o imediato restabelecimento do auxílio-doença, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do ofício, sob pena de multa diária a ser oportunamente fixada em caso de atraso no cumprimento do preceito. No mais, aguarde-se audiência

2007.63.17.004405-1 - SEVERINO GALVAO (ADV. SP216898 - GILBERTO ORSOLAN JAQUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Intime-se a parte autora para apresentar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do processo. Após, venham-me conclusos para análise da liminar pleiteada.

2007.63.17.004532-8 - AILTON FARIA DE CARVALHO (ADV. SP224867 - DANIELE SATHLER NEIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Intime-se pessoalmente o Ministério Público Federal para manifestação quanto ao pedido de desistência formulado pela tutora da parte autora, no prazo de 10 (dez) dias. Após, voltem conclusos para deliberação. Int.

2007.63.17.004720-9 - MARCIA DIMITROVA GRAVIOLI (ADV. SP092528 - HELIO RODRIGUES DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Acolho a justificativa do autor quanto à ausência na data da perícia médica anteriormente agendada. Designo realização de perícia com especialista em ortopedia para o dia 23/04/2008, às 12h, devendo a parte autora comparecer na sede deste Juizado munida dos documentos pessoais (RG, CPF e CTPS) e todos os documentos médicos que possui. Em consequência, redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 08/09/2008, às 18 horas, devendo a parte autora comparecer, sob pena de extinção do processo. Int.

2007.63.17.005109-2 - FERNANDA DINIZ CELESTINO (ADV. SP169258 - FERNANDA RIBEIRO PIMENTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Apresente a parte autora, no prazo de 5 (cinco) dias, cópia legível de sua CTPS ou carnês de recolhimento. Após, venham-me para reapreciação da liminar pretendida. Intime-se.

2007.63.17.005140-7 - ANA MARLI GONZALES DE SOUZA (ADV. SP122296 - SILVIA PIANTINO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Intime-se a autora para que forneça os dados da ação que tramitou na Justiça Estadual, inclusive em que Vara teve seu processamento. Após, solicite-se cópia dos autos ao Juízo em que processou o feito. Int.

2007.63.17.005375-1 - MARIA EVANI DA COSTA DA SILVA (ADV. SP161129 - JANER MALAGÓ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Posto isso, reconheço a incompetência deste juízo e DECLINO DA COMPETÊNCIA para conhecimento das questões no presente feito. Remetam-se os autos a uma das Varas da Justiça Estadual. Int.

2007.63.17.005403-2 - NAILDE SABINO PEREIRA (ADV. SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Diante deste quadro fático, INDEFIRO a antecipação dos efeitos da tutela.

2007.63.17.005408-1 - ERCILIA PINHEIRO DE ABREU (ADV. SP174519 - EDUARDO MARCHIORI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Indefiro o pedido de perícia domiciliar. Manifeste-se a parte autora quanto ao interesse de realização de perícia indireta no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se.

2007.63.17.005739-2 - JOAO PEDRO MIRANDA SANTOS (ADV. SP193566 - ANTÔNIO ROBERTO MONZANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Diante do comunicado social e da petição da parte autora, designo nova perícia sócio-econômica a ser realizada no domicílio do autor, no dia 25/04/2008, às 12h. Int.

2007.63.17.005841-4 - MARIA LUCIA SANTOS DA SILVA (ADV. SP068622 - AIRTON GUIDOLIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Considerando todas as alegações patológicas da autora, agendo perícia com clínico geral, para o dia 25/03/2008, às 14h, devendo a autora comparecer na sede deste Juizado munida de documentos pessoais (CTPS, RG, CPF) e todos os documentos médicos que possuir. O Sr. perito deverá fazer constar do laudo, se necessário for, eventuais especialidades em que a autora deverá ser submetida para aferição de sua(as) patologia(as). Int.

2007.63.17.006017-2 - JOSE JEREMIAS DA SILVA (ADV. SP122485 - CLAUDIO TOLEDO SOARES PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Intime-se o Senhor Perito para entrega do laudo pericial, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, sob pena de descumprimento, com urgência.

2007.63.17.006592-3 - FRANCISCO DELFINO FERREIRA (ADV. SP146546 - WASHINGTON LUIZ MEDEIROS DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Considerando a petição protocolada a estes autos virtuais em 01/02/2008, redesigno audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 07/10/2008, às 13h30min. Intime-se a parte autora para comparecimento na data aprazada, onde será colhida a prova oral. Não há, por ora, possibilidade de reagendamento para data mais próxima.

2007.63.17.006708-7 - MARIA DE LOURDES NOGUEIRA DOS SANTOS (ADV. SP176718 - ELIETE LINHARES PINTO) X UNIÃO FEDERAL (AGU) E OUTROS ; GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ; MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ : Posto isso, presentes os requisitos exigidos, defiro a antecipação dos efeitos da tutela, determinando que os réus, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), forneçam ao autor, no prazo de 05 (cinco) dias, os medicamentos: Hidroxina (70 mg/dia); Loratadina (30 mg/dia); Prednisona (10 mg/dia), ou justifiquem a razão do não fornecimento. Oficie-se com urgência, encaminhando-se cópia dos receituários médicos. O não cumprimento da liminar acarretará a fixação de multa diária, a ser revertida em prol da parte autora, a ser oportunamente fixada em caso de descumprimento do preceito. A concessão do medicamento Ciclosporina (4 mg/kg/d) dependerá de receituário comprobatório de que a autora faz ou fará uso do mesmo, o qual poderá ser trazido aos autos a qualquer momento. À Secretaria para designação de perícia médica com o especialista em clínica geral. No dia, deverá a parte autora apresentar ao senhor perito todos os exames e relatórios médicos pertinentes. Por sua vez, o perito judicial deverá responder aos seguintes quesitos: A autora é portador de doença ou lesão? Qual ou quais? Em caso positivo, a medicação deferida na liminar é utilizada para tratamento da doença? Outros medicamentos são indicados? Quais? Intime-se, oficie-se e cite-se com urgência.

2007.63.17.006789-0 - VICENTE SANTOS (ADV. SP168062 - MARLI TOCCOLI) X BANCO ITAÚ S.A.(ADV.) : Proceda a Secretaria a alteração do pólo passivo da presente demanda, fazendo constar CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Cite-se.

2007.63.17.006813-4 - EDINALVA JANUARIO DE BRITO (ADV. SP169790 - MARCELO PEREIRA GUEDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : Assim, indefiro o pedido de indicação de advogado dativo. Evidentemente, poderá o processo prosseguir com a representação por advogado, mas não haverá o pagamento dos honorários com os recursos previstos na Resolução 558/2007. Intime-se pessoalmente a autora, COM URGÊNCIA. Intime-se o advogado do teor da presente decisão, cientificando-o de que não haverá pagamento de honorários com os recursos da assistência judiciária, sem prejuízo de, assim querendo, continuar a representar a autora.

2007.63.17.006940-0 - TAKASHI ANDO (ADV. SP213011 - MARISA FERREIRA) X UNIÃO FEDERAL (AGU) E OUTROS ; GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ; MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ : Ciente das petições protocoladas pela co-ré. Dê-se ciência às partes, da decisão proferida pela Presidente do Tribunal Regional Federal - 3º Região, que indeferiu a suspensão da liminar concedida no presente feito. Int.

2007.63.17.006985-0 - MARIA CLEMENTINA PADILHA (ADV. SP151782 - ELENA MARIA DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Cumpra a autora em 05 (cinco) dias a determinação anteriormente proferida no que tange à comprovação de endereço, ou justifique as razões de sua impossibilidade.

2007.63.17.007039-6 - ESPOLIO DE ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES (ADV. SP089950 - ROSI APARECIDA MIGLIORINI DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP

008105) : Apresente a parte autora documento comprobatório da condição de inventariante, no prazo de 10 (dez) dias, visto que a petição anterior não trouxe referida comprovação.

2007.63.17.007123-6 - RAIMUNDA RODRIGUES LINHARES DOS SANTOS (ADV. SP236274 - ROGERIO CESAR GAIOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Diante dos documentos médicos apresentados pela parte autora, designo perícia médica apenas na especialidade de psiquiatria, a realizar-se no dia 27/03/2008, às 19h, devendo a parte autora comparecer na sede deste Juizado, munida de documentos pessoais (RG, CPF, CTPS) e todos os documentos médicos que possui. Indefiro, por ora, o pedido de perícia nas especialidades de neurologia e ortopedia, haja vista a falta de documentos específicos nesta área, lembrando que cabe à parte autora apresentar na petição inicial os documentos que entenda pertinentes, a fim de evitar o longo trâmite processual, prejudicando a celeridade própria dos Juizados.

2007.63.17.007495-0 - JOSE FELIX DE ALVARENGA (ADV. SP171843 - ANA CRISTINA ALVES DA PURIFICAÇÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Considerando a petição protocolada pelo INSS, reagendo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 09/09/2008, às 16h, não sendo possível antecipação para data mais próxima. Int.

2007.63.17.007644-1 - ADEMILTON FRANCISCO XAVIER (ADV. SP110073 - FRANCISCO CARLOS DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Comunique-se a assistente social em relação à petição protocolada pela autora em 19/12/2007, em que informa novo endereço. Proceda a Secretaria à anotação do novo endereço da autora. Int.

2007.63.17.007873-5 - MARIA DE AQUINO BARBOSA (ADV. SP068622 - AIRTON GUIDOLIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Não obstante a apresentação da procuração por instrumento público, intime-se novamente a parte autora para regularização do pólo ativo da presente demanda, no prazo de 10 (dez) dias. No mais, cumpra a Secretaria a decisão proferida em 17/01/2008. Int.

2007.63.17.007904-1 - ANEILTON OLIVEIRA DE SOUZA (ADV. SP125729 - SOLANGE GONCALVIS STIVAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Mantenho a decisão anterior por seus próprios fundamentos, sem prejuízo de reapreciação em momento posterior, após a realização de perícia e juntada do laudo médico. Aguarde-se a audiência de conciliação, instrução e julgamento designada. Intimem-se.

2007.63.17.007987-9 - WANDERLEY DELLA CORTE (ADV. SP178942 - VIVIANE PAVÃO LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Intime-se a parte autora para manifestar-se quanto ao não comparecimento à perícia médica, justificando e comprovando a ausência, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do feito.

2007.63.17.008447-4 - LELISVALDO ROSA DOS SANTOS (ADV. SP142713 - ADELAIDE MARIA DE CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Manifeste-se a parte autora, no prazo de 30 (dias), se há interesse na habilitação de herdeiros. Int.

2007.63.17.008479-6 - ANDERSON THIAGO DOS SANTOS MARCATO (ADV. SP072927 - CLAUDIO RODRIGUES MORALES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Considerando a petição da autora e a possibilidade no momento de antecipação da perícia médica agendada, redesigno perícia médica com especialista em psiquiatria, para o dia 28/03/2008, às 14h, devendo o autor comparecer na sede deste Juizado munido de documentos pessoais e de todos os documentos médicos que possuir. Por ora não há possibilidade de antecipação da audiência designada. Int.

2007.63.17.008663-0 - SHIRLEY APARECIDA SANTURBANO (ADV. SP077850 - ELISABETH PIRES BUENO SUDATTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Proceda a Secretaria a retificação do nome da autora no cadastro da presente demanda para que passe a constar SHIRLEY APARECIDA SANTURBANO VALERIO, consoante documentos pessoais. Prossiga-se o processamento do feito.

2008.63.17.000051-9 - MARIO VIEIRA (ADV. SP248234 - MARCELO MORARI FERREIRA) X UNIÃO FEDERAL (AGU) : Proceda a Secretaria a alteração do cadastro da presente demanda, incluindo-se o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS no pólo passivo. Citem-se. Int.

2008.63.17.000166-4 - MARILENE BARBOSA DA SILVA (ADV. SP162868 - KARINA FERREIRA MENDONÇA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Conforme se vê do arquivo consulta plenus.doc, a filha da autora, Tainara Barbosa Monteiro, é beneficiária da pensão por morte que a autora requer seja incluída como beneficiária. Sendo assim, não há qualquer justificativa para antecipação da audiência designada, conforme pleiteado. Ademais, tratando-se de litisconsórcio passivo necessário, a fim de garantir a eficácia da sentença, deve a autora providenciar a citação da menor TAINARA BARBOSA MONTEIRO, que recebe benefício previdenciário instituído pelo falecido, aditando à inicial o pedido de citação do litisconsorte passivo necessário, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do processo sem resolução de mérito (art. 47, parágrafo único, CPC). No mesmo prazo, nomeie a autora parente próximo da menor para atuar no presente feito como curador, tendo em vista o conflito de interesses entre a autora e sua filha. A pessoa nomeada deverá comparecer na data da audiência, com seus documentos pessoais, para formalização da referida curatela. Intimem-se, inclusive o Ministério Público Federal.

2008.63.17.000310-7 - FLAVIO MEDEIROS DE OLIVEIRA (ADV. SP099858 - WILSON MIGUEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. No mais, determino a realização de perícia médica na especialidade de clínica geral, na data de 18/03/2008 às 17h e 30min, neste Juizado. Deverá a parte autora, comparecer munida de todos os documentos médicos que possui e documentos pessoais (RG, CPF, CTPS). Intime-se.

2008.63.17.000408-2 - MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA (ADV. SP172850 - ANDRÉ CARLOS DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Proceda a Secretaria à retificação do pólo-ativo da presente ação, conforme petição inicial, procedendo a nova análise de prevenção. Int.

2008.63.17.000552-9 - ARNON CORREIA NUNES (ADV. SP230544 - MARCOS FRANCISCO MILANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : Intime-se a parte autora para apresentar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do processo.

2008.63.17.000659-5 - JOAO PAULO TOTH (ADV. SP123563 - FABIO MASSAO KAGUEYAMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Posto isso, reconheço a incompetência deste juízo e DECLINO DA COMPETÊNCIA para conhecimento das questões no presente feito. Remetam-se os autos a uma das Varas da Justiça Estadual. Int.

2008.63.17.000660-1 - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO E OUTRO (SEM ADVOGADO) ; ANTONIO CALIXTO DA SILVA(ADV. SP162953-SILVIO GÓES CARLOS) X JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ E OUTRO ; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : Cumpra-se a carta precatória nº 33/2008, oriunda do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo. Após, cumprida a diligência, devolva-se a carta precatória, com baixa no sistema processual.

2008.63.17.000697-2 - LEONEL OLIVEIRA DA SILVA (ADV. SP236274 - ROGERIO CESAR GAIOZO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Esclareça a autora qual a enfermidade que a acomete, especificando a especialidade adequada para realização da perícia médica. Com os esclarecimentos, agende-se a respectiva perícia e intime-se a autora quanto à data marcada. No silêncio, agende-se perícia com o clínico geral. Int.

2008.63.17.000742-3 - IVANILDO RODRIGUES SERAFIM (ADV. SP208767 - GISELE MACEA DA GAMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Apresente a parte autora, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo, cópias legível do documento de identidade (RG ou HABILITAÇÃO) e do cartão

de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou de documento de identidade com validade em todo o território nacional constando o número do referido cadastro, sendo vedada a apresentação do extrato de Comprovação de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, obtido mediante consulta ao endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal, nos termos da Portaria 10/2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região. Int.

2008.63.17.000753-8 - JOSE BOTACIN NETO (ADV. SP032182 - SERGIO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Recebo a petição do autor como aditamento à inicial, dando novo valor à causa (R\$ 9.203,60). Dispensada citação da ré, pois trata-se de contestação padrão. Int.

2008.63.17.000840-3 - MARIA DE FATIMA DA SILVA PRADO (ADV. SP073524 - RONALDO MENEZES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : A autora, como se vê, recebeu auxílio-doença previdenciário de 2004 a 2007. Porém relatou ter recebido auxílio-doença por acidente de trabalho. Logo, deverá esclarecer a origem das enfermidades que a acometem (se decorrentes de sua atividade profissional ou não), a fim de fixar a competência para o julgamento da causa (art. 109, I, CF) . Prazo 5 (cinco) dias. Após, voltem conclusos para apreciação do pedido de tutela antecipada. Intime-se.

2008.63.17.000841-5 - FERNANDO FRANCISCO DE OLIVEIRA (ADV. SP098353 - PERY CRUZ NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Compulsando os autos virtuais, verifico irregularidade na representação processual. Intime-se a patrona da parte autora para que apresente, no prazo de 5 (cinco) dias, o instrumento de mandato, sob pena de extinção do processo. Intime-se.

2008.63.17.000863-4 - MAURO GOMES DA SILVA (ADV. SP189561 - FABIULA CHERICONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Posto isso, reconheço a incompetência absoluta deste juízo e DECLINO DA COMPETÊNCIA para conhecimento das questões no presente feito tendo em vista a incompetência deste Juizado em razão da matéria. Remetam-se os presentes autos ao Fórum Estadual da Comarca de Santo André.

2008.63.17.000864-6 - MARIA DO CARMO DA SILVA (ADV. SP183583 - MARCIO ANTONIO DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Oportunamente será analisada a possibilidade da inclusão do feito em mutirões de julgamento. Intime-se.

2008.63.17.000865-8 - JOEL CARMO OLIVEIRA (ADV. SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : Diante do exposto, e com fulcro no artigo 4º da Lei n.º 10.259/01, concedo a antecipação de tutela em favor da parte autora, JOEL CARMO OLIVEIRA, consubstanciada na determinação à CEF para que apresente, no prazo de 15 (quinze) dias, cópias dos extratos bancários da conta poupança em nome do autor, sob nº 013.01.392.518-2, agência 0659, referente ao período de junho e julho de 1987; janeiro e fevereiro de 1989; março, abril e maio de 1990 e fevereiro e março de 1991. Intimem-se. Oficie-se.

2008.63.17.000867-1 - RAIMUNDO BAZILIO DE OLIVEIRA (ADV. SP178942 - VIVIANE PAVÃO LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. No mais, apresente a parte autora, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do processo. Intime-se.

2008.63.17.000868-3 - DOROTI JUREMA BOTARO (ADV. SP175328 - ROGÉRIO DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. No mais, esclareça a autora qual a enfermidade que a acomete, especificando em que área pretende perícia médica. Com os esclarecimentos, agende-se a respectiva perícia e intime-se a autora quanto à data marcada. Intime-se.

2008.63.17.000911-0 - SOLANGE ALVES DE MELO (ADV. SP211875 - SANTINO OLIVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2008.63.17.000912-2 - PAULO SILVINO DA SILVA (ADV. SP068622 - AIRTON GUIDOLIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. No mais, esclareça a parte autora em qual especialidade presense seja realizada a perícia médica, ortopedia ou clínica geral. Após, agende-se a perícia escolhida pela parte autora. Prazo: 5 (cinco) dias. Intime-se.

2008.63.17.000913-4 - ODUVALDO CACALANO (ADV. SP114160 - LEONIDA ROSA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. No mais, apresente a parte autora, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do processo. Intime-se.

2008.63.17.000914-6 - MARIA JOSE DE ANDRADE SILVA (ADV. SP129888 - ANA SILVIA REGO BARROS e SP125434 - ADRIANA APARECIDA BONAGURIO PARESCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2008.63.17.000915-8 - ERCILIA APARECIDA LOPES (ADV. SP105487 - EDSON BUENO DE CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Oportunamente será analisada a possibilidade da inclusão do feito em mutirões de julgamento. Intime-se.

2008.63.17.000916-0 - LUIZA PIRES DA FONSECA (ADV. SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. No mais, proceda a Secretaria à expedição de carta precatória para intimação das testemunhas indicadas pela autora na exordial. Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ

EXPEDIENTE Nº 47/2008

Vistos. Determino a alteração do cadastro, dos processos abaixo relacionados, nos moldes do pedido inicial (Assunto: 010801 Complemento:173). Intime-se. (LT382)

PROCESSO_AUTOR_ADVOGADO - OAB/AUTOR_RÉU

2007.63.17.004413-0_JOSE CARLOS FEITOSA_NELSON LUIZ COLANGELO-SP119348 _CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.004488-9_LUIZ ANTONIO MARTINS_ ANTONIO CAMATA NETO-SP080627 _CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL

2007.63.17.004491-9_RUBENS MASSAKI OKUMA_ANTONIO CAMATA NETO-SP080627 _CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.004492-0_JOSE TADEU DANTAS LEITE_ANTONIO CAMATA NETO-SP080627 _CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ
26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ

EXPEDIENTE Nº 53/2008

2007.63.17.006565-0 - TERESINHA COELHO DE OLIVEIRA (ADV. SP068622 - AIRTON GUIDOLIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Considerando a petição protocolada pela autora, defiro o prazo de 30 (trinta) dias para que comprove o prévio requerimento administrativo em relação ao benefício assistencial. Mantenho a decisão porque "esgotamento" da instância administrativa não se confunde com "prévio requerimento administrativo". O que não se exige é a interposição de recurso administrativo como condição para o ajuizamento de ação. Contudo, pode o Juiz exigir da parte demonstre as razões pelas quais pretende a tutela jurisdicional. Vale citar, analogicamente, no que tange aos feitos tramitados no Juizado Especial, o Enunciado 35 das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de São Paulo: "O ajuizamento da ação de concessão de benefício da seguridade social reclama prévio requerimento administrativo". Ressalto que foi agenda perícia com ortopedista e clínico geral nos presentes autos, pois não há perito especialista em cardiologia atualmente cadastrado neste Juizado. Com a prova do requerimento administrativo, agende-se perícia social. Int.

2008.63.17.000746-0 - MARIA LUIZA GONCALVES (ADV. SP205766 - LEANDRO JACOMOSI LOPES ALVIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Apresente a parte autora, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo, cópias dos seguintes documentos: - cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou de documento de identidade com validade em todo o território nacional constando o número do referido cadastro, sendo vedada a apresentação do extrato de Comprovação de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, obtido mediante consulta ao endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal, nos termos da Portaria 10/2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região. - documento de identidade (RG ou HABILITAÇÃO). Int.

2008.63.17.000759-9 - GABRIEL MENDONCA DE OLIVEIRA (ADV. SP179157 - JOSÉ DA SILVA LEMOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Verifica-se da análise dos autos que foi expedida Comunicação de Acidente de Trabalho, em nome do autor, atestando problemas ortopédicos, conforme alegado na inicial. Desta feita, intime-se a parte autora para esclarecer se sua incapacidade advém de acidente de trabalho, com o fito de fixação de competência, nos termos do artigo 109, I da Constituição Federal. Prazo: 10 (dez) dias.

2008.63.17.000918-3 - NEUZA MARIA ARAUJO DE LIMA (ADV. SP180793 - DENISE CRISTINA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-

se.

2008.63.17.000919-5 - IOLANDA VIEIRA RIBEIRO (ADV. SP180793 - DENISE CRISTINA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Portanto, indefiro a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2008.63.17.000920-1 - APARECIDA SEBASTIANA BORGES (ADV. SP125729 - SOLANGE GONCALVIS STIVAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : A parte autora já ajuizou outra ação idêntica (2007.63.17.000073-4), sem resolução do mérito, em razão de incompetência absoluta (acidente do trabalho). Nesta ação, contudo, omite o fato do acidente de trabalho. À manifestação, em 10 (dez) dias. Com a mesma ou no silêncio, venham conclusos para deliberação e eventual análise do pedido de antecipação de tutela. Int.

2008.63.17.000921-3 - SONIA ALVES SOUZA DA SILVA (ADV. SP142141 - SOLANGE GAROFALO SALERNO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Esclareça a autora qual a enfermidade que a acomete, especificando a especialidade adequada para realização da perícia médica. Com os esclarecimentos, agende-se a respectiva perícia e intime-se a autora quanto à data marcada. No silêncio, agend-se perícia com especialista em clínica geral. Intime-se.

2008.63.17.000922-5 - IGNEZ LENHARI PETTEAN (ADV. SP100343 - ROSA MARIA CASTILHO MARTINEZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Oportunamente será analisada a possibilidade da inclusão do feito em mutirões de julgamento. Intime-se.

2008.63.17.000923-7 - IRACI DE OLIVEIRA DA SILVA (ADV. SP100343 - ROSA MARIA CASTILHO MARTINEZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2008.63.17.000924-9 - JOAO RODRIGUES DE JESUS (ADV. SP232485 - ANDERSON DE CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista que o autor recebeu auxílio-doença previdenciário em 2007, e alegou que suas patologias decorrem do exercício de sua atividade profissional, consoante petição inicial, esclareça se pretende provar que as enfermidades que a acometem são decorrentes de sua atividade profissional, a fim de fixar a competência para o julgamento da causa. Prazo 5 (cinco) dias. Após, voltem conclusos para eventual designação de perícia médica e análise do pedido de antecipação de tutela. Int.

2008.63.17.000925-0 - CLEIDE MODELLI BERTOCHI (ADV. SP019924 - ANA MARIA ALVES PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Portanto, indefiro a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2008.63.17.000926-2 - MARCELO BUENO (ADV. SP181333 - SANDRA ELISABETE PALACIO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ
26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ

EXPEDIENTE Nº 54/2008

UNIDADE SANTO ANDRÉ

2007.63.17.006595-9 - ADEMAR MACHADO (ADV. SP166729-ORLAN FABIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Assim, diante da existência de Juizado Especial Federal no

município onde reside o autor, julgo extinto o processo, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 3º, do Provimento n.º 278 do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região combinado com o artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil. Sem custas processuais e honorários de sucumbência nesta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema.

2007.63.17.006416-5 - ALFREDO HILUANY JUNIOR (ADV. SP099229-RAMIRO GONCALVES DE CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, julgo improcedente o pedido da parte autora e extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do disposto no artigo 269, inciso I, Código de Processo Civil. Sem honorários e sem custas porque incompatíveis nesta instância judicial. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema. Nada mais.

2007.63.17.007600-3 - MAURO BENEDITO ROSA (ADV. SP151939-HELOISA HELENA DE ANDRADE BECK BOTTION eADV. SP167824-MARCIA DE OLIVEIRA GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, com fundamento no art. 267, VI, CPC, julgo extinto o processo, sem resolução de mérito, ante a falta de interesse de agir. Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial. Gratuidade concedida ao autor. Publique-se, registre-se e intimem-se. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa.

2007.63.17.001527-0 - MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA (ADV. SP213216-JOÃO ALFREDO CHICON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, julgo procedente o pedido deduzido pelo autor, para condenar o INSS a converter os períodos especiais em comum, de 17/01/75 a 09/01/81, laborado na empresa Labortex Ind. e Comércio e de 19/05/86 a 02/12/96, laborado na empresa Magneti Marelli Cofap, e conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição ao autor, MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA, com DIB em 27/07/2006, renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 943,70, e mediante o pagamento da renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 973,04, para a competência de janeiro de 2008.

Cuidando-se de verba de natureza alimentar, torna-se evidente a possibilidade de dano de difícil reparação na hipótese de pagamento tardio. Assim, com fundamento no artigo 273 do Código de Processo Civil e artigo 4º da Lei 10.259/2001, ANTECIPO OS EFEITOS DA SENTENÇA, para determinar ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL a imediata implantação do benefício ao autor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, com início de pagamento no âmbito administrativo em janeiro de 2008.

Condeno, ainda, no pagamento dos atrasados apurados desde a DIB, no valor de R\$ 3.240,89, para a competência de janeiro de 2008, conforme cálculos da contadoria judicial realizados nos termos da resolução n. 242/2001 - CJP, com juros de 12% ao ano, a partir da citação, considerada a renúncia da parte autora ao valor excedente à competência deste Juizado.

Ressalte-se que dos valores em atraso foram descontados aqueles recebidos a título do NB 519.945.260-2, auxílio-doença que atualmente o autor é beneficiário, com DIB em 14/03/2007 e cessação em março de 2008, conforme o art. 124, I, Lei 8123/91.

Após o trânsito em julgado, intime-se a parte autora para optar pela forma de recebimento dos atrasados - via precatório ou ofício requisitório.

Sem custas e honorários, pois incompatíveis com o rito do Juizado Especial. Publicada em audiência, saem intimados os presentes. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema. Nada mais.

2007.63.17.007999-5 - CARMEN MIGUEL GIL DE FERNANDES (ADV. SP212667-SIDNEY DE LIMA BOCCHINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105). Assim, julgo extinto o processo, sem julgamento de mérito, nos termos do artigo 3º, do Provimento n.º 278 do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região combinado com o artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil.

2007.63.17.003630-3 - ROSANA RIVEIRO FERNANDEZ (ADV. SP154865-DAVI CREPALDI DIAZ eADV. SP254285-FABIO MONTANHINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Assim, determino à autora,

em 10 (dez) dias, apresente comprovante do requerimento administrativo, ou justifique a impossibilidade de fazê-lo, sob pena de extinção do feito por ausência de interesse processual. Em seguida, conclusos para ulteriores termos. PRI.

2007.63.17.003064-7 - RUBENS JOSE DE OLIVEIRA (ADV. SP118105-ELISABETE BERNARDINO P DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo Juízo foi dito: "verifico da petição inicial que foram requeridas perícias em três especialidades médicas. A perícia neurológica já foi realizada, apontando a capacidade do autor para o trabalho. Por não vislumbrar indevida inovação na lide defiro o postulado e designo perícia nos seguintes termos: para o dia 26/03/2008 com especialista em oftalmologia, Dra. Renata Bastos Alves, às 14h30min, devendo a parte autora comparecer na AV. SENADOR ROBERTO SIMONSEN, 103 - CENTRO - SÃO CAETANO DO SUL (SP), munida de documentos pessoais (RG, CPF, CTPS) e todos os documentos médicos que possui. Além disso, redesigno perícia com o ortopedista no dia 23/04/2008, às 11h30min., igualmente cabendo a parte autora trazer os documentos que entender pertinentes. Redesigno audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 03/09/2008, às 15 horas. Saem as partes intimadas.

2007.63.17.001450-2 - JOSEFA MARIA DOS SANTOS ASSIS (ADV. SP191976-JAQUELINE BELVIS DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Em face de todo o exposto, julgo procedente o pedido, para condenar o INSS na obrigação de fazer consistente na concessão do benefício de aposentadoria por idade à autora, JOSEFA MARIA DOS SANTOS ASSIS, com DIB em 18/01/2006 (DER), renda mensal inicial (RMI) no valor de UM SALÁRIO MÍNIMO, e renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS), para a competência de janeiro de 2008.

Cuidando-se de verba de natureza alimentar, torna-se evidente a possibilidade de dano de difícil reparação na hipótese de pagamento tardio. Assim, com fundamento no artigo 273 do Código de Processo Civil e artigo 4º da Lei 10.259/2001, ANTECIPO OS EFEITOS DA SENTENÇA, para determinar ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL a imediata implantação do benefício à autora, com início de pagamento no âmbito administrativo em fevereiro de 2008. Oficie-se para cumprimento em 30 (trinta) dias.

Condeno, ainda, o INSS ao pagamento dos atrasados no total de R\$ 10.412,71 (DEZ MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), para a competência de janeiro de 2008, conforme cálculos da contadoria judicial realizados nos termos da resolução n. 242/2001 - CJF, com juros de 12% ao ano, a partir da citação.

Após o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório para pagamento dos atrasados no prazo de 90 (noventa) dias.

Sem custas e honorários, pois incompatíveis com o rito do Juizado Especial. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema. NADA MAIS.

2007.63.17.000170-2 - VANDA MARIA FAUSTINO ALVES (ADV. SP077868-PRISCILLA DAMARIS CORREA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, julgo improcedente o pedido formulado pela parte autora, e extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do disposto no artigo 269, inciso I, Código de Processo Civil.

Proceda a Secretaria a alteração do cadastro da presente demanda, excluindo-se a advogada PRISCILLA DAMARIS CORREA, e intimando-se pessoalmente a parte autora quanto ao teor da presente sentença.

Sem honorários e sem custas porque incompatíveis nesta instância judicial. os presentes. Caso deseje recorrer, cientifique-se a autora de que seu prazo é de 10 (dez) dias, e deverá contratar um advogado. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema. Nada mais.

2007.63.17.001451-4 - SEBASTIAO TOME DOS SANTOS (ADV. SP173437-MÔNICA FREITAS DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Considerando o parecer da Contadoria do JEF, verifico que, à data do ajuizamento da ação, o salário mínimo era de R\$ 350,00, de molde que o limite máximo de alçada seria de R\$ 21.000,00. Por sua vez, apurou-se como parcelas vencidas até o ajuizamento um total de R\$ 22.520,07, que, somadas a 12 (doze) vincendas (R\$ 688,82 x 12), totalizam R\$ 30.785,91. À vista disso, manifeste-se a parte autora, em

10 (dez) dias. Para tanto, a procuração deverá ser aditada, a fim de conferir ao causídico poderes expressos para renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação (art. 38 CPC), salvo se a parte autora se manifestar de próprio punho. Redesigno audiência de conhecimento de sentença para o dia 29/05/2008, às 15h, dispensada a presença das partes.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Assim, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 3º, do Provimento n.º 278 do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região combinado com o artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil. Caso deseje recorrer, cientifique-se a parte autora de que seu prazo é de 10 (dez) dias. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema.

2007.63.17.007883-8 - APARECIDA FUZINELLI RIBEIRO (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105).

2007.63.17.006475-0 - LOURIVAL OLIVEIRA SANTOS (ADV. SP040345-CLAUDIO PANISA eADV. SP179520-KRISLAINY DANTAS PANISA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.17.007562-0 - ERIKA EMILLY DA SILVA SANTOS (ADV. SP115563-SILVIA MARA NOVAES SOUSA BERTANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.17.007240-0 - JOSIAS FIRMINO DE ANDRADE (ADV. SP171843-ANA CRISTINA ALVES DA PURIFICAÇÃO eADV. SP136786-NELCI APARECIDA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.17.006601-0 - JOSE SERGIO DE ANDRADE (ADV. SP136695-GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.17.006603-4 - RAUL ROSSINI (ADV. SP136695-GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2007.63.17.003037-4 - MARIA HELENA DOS SANTOS LOPES (ADV. SP208167-SORAIA FRIGNANI SYLVESTRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, julgo IMPROCEDENTES o pedido de reconhecimento de vínculo rural movido por MARIA HELENA DOS SANTOS LOPES em face do INSS e o pedido de concessão de aposentadoria por idade, extinguindo o processo com resolução de mérito, nos termos do disposto no artigo 269, inciso I, Código de Processo Civil. Sem honorários e sem custas porque incompatíveis nesta instância judicial. Publique-se, registre-se e intime-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema. Nada mais.

2007.63.17.007099-2 - CENIR SILVA MACIEL (ADV. SP151782-ELENA MARIA DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Assim, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 3º, do Provimento n.º 278 do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região combinado com o artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil. Caso deseje recorrer, cientifique-se a parte autora de que seu prazo é de 10 (dez) dias. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema. Nada mais.

2006.63.17.004267-0 - SYLVIO DE OLIVEIRA (ADV. SP068622-AIRTON GUIDOLIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, e, em consequência, extingo o feito com resolução do mérito, com fundamento no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários em razão da concessão dos benefícios da justiça gratuita. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema. Nada mais.

2007.63.17.001459-9 - FLAVIO MAZZONCINI (ADV. SP191976-JAQUELINE BELVIS DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, julgo PROCEDENTE o pedido para condenar o INSS a:

- converter em comum o tempo especial laborado pelo autor FLÁVIO MAZZONCINI, nas empresas: Metalúrgica Detroit, de 13/11/72 a 10/07/73; Brosol Ltda, de 14/05/79 a 28/08/85; Lorenzetti S/A, de 04/09/85 a 03/07/86; Prensas Schuler,

de 21/07/86 a 20/03/89; Indústria Mecânica Cova, de 01/06/89 a 09/05/90; Metalúrgica Quasar, de 10/07/90 a 27/05/91;

- conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, desde 06/06/2007, com RMI no valor de R\$ 1.198,28 e renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 1.198,28, para a competência de janeiro de 2008.

- pagar as prestações em atraso no montante de R\$ 10.598,66, para a competência de janeiro de 2008, conforme cálculos da contadoria judicial realizados nos termos da resolução n. 242/2001 - CJF, com juros de 12% ao ano, a partir da citação.

Cuidando-se de verba de natureza alimentar, torna-se evidente a possibilidade de dano de difícil reparação na hipótese de pagamento tardio. Assim, com fundamento no artigo 273 do Código de Processo Civil e artigo 4º da Lei 10.259/2001, ANTECIPO OS EFEITOS DA SENTENÇA, para determinar ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL a imediata implantação do benefício à parte autora.

Após o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório para pagamento dos atrasados no prazo de 60 (sessenta) dias. Expeça-se ofício para cumprimento da tutela antecipada, no prazo de 30 dias.

Após o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório para pagamento dos atrasados no prazo de 90 (noventa) dias.

Sem custas e honorários advocatícios porquanto incompatíveis com esta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema.

2007.63.17.001446-0 - VALDEGUNDES MARTINS DE OLIVEIRA (ADV. SP191976-JAQUELINE BELVIS DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, julgo PROCEDENTE o pedido para condenar o INSS a:

- converter o período de trabalho exercido pelo autor VALDEGUNDES MARTINS, de especial em comum, compreendidos entre 01/10/57 a 18/04/65 e de 19/10/65 a 04/02/80, laborados na empresa Mercedes Benz do Brasil S/A;

- revisar a RMI do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição que o autor é beneficiário, NB 1.710.586-2, que passa a ter RMI no valor de Cr\$ 16.355,70, com renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 1.133,59, para a competência de janeiro de 2008.

- pagar as prestações em atraso no montante de R\$ 2.469,10, para a competência de dezembro de 2007, conforme cálculos da contadoria judicial realizados nos termos da resolução n. 242/2001 - CJF, com juros de 12% ao ano, a partir da citação.

Após o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório para pagamento dos atrasados no prazo de 90 (noventa) dias.

Sem custas e honorários advocatícios porquanto incompatíveis com esta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, e, em consequência, extingo o processo com julgamento de mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas processuais e honorários de sucumbência nesta instância judicial. Caso deseje recorrer, cientifique-se a parte autora de que seu prazo é de 10 dias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema.

2007.63.17.000914-2 - INACIO SOARES DA SILVA (ADV. SP170277-ANTONIO DE OLIVEIRA BRAGA FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)

2007.63.17.007257-5 - MANOEL SANTOS JUNIOR (ADV. SP189561-FABIULA CHERICONI) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)

2007.63.17.005431-7 - WALDEVY RIBEIRO PAULINO (ADV. SP189561-FABIULA CHERICONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)

2007.63.17.005430-5 - LAUDEZ ZOCANTE (ADV. SP189561-FABIULA CHERICONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)

2007.63.17.005432-9 - FRANCISCO MIGUEL CAMARGO (ADV. SP189561-FABIULA CHERICONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)

2007.63.17.005429-9 - NORTON RODRIGUES MACHADO (ADV. SP189561-FABIULA CHERICONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)

2007.63.17.005371-4 - JOSE ALCALA GOMES (ADV. SP189561-FABIULA CHERICONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)

2007.63.17.005369-6 - ERONILDES ALVARES DOS SANTOS (ADV. SP189561-FABIULA CHERICONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)

2007.63.17.007256-3 - JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA (ADV. SP189561-FABIULA CHERICONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)

2007.63.17.005367-2 - AUREA ROSA DE OLIVEIRA MIUDO (ADV. SP189561-FABIULA CHERICONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)

2007.63.17.007095-5 - EDVALDO FERREIRA DE LIMA (ADV. SP128576-RENATA CANAFOGLIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)

2007.63.17.005670-3 - JOSE FORKAS GONÇALEZ (ADV. SP189561-FABIULA CHERICONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)

2007.63.17.005578-4 - ORLANDO APPARECIDO DOS SANTOS (ADV. SP185294-LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)

2007.63.17.003141-0 - FRANCISCO ADEMARIO DE ALMEIDA (ADV. SP170277-ANTONIO DE OLIVEIRA BRAGA FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)

2007.63.17.002914-1 - SALVADOR DUARTE DOS REIS NETTO (ADV. SP189561-FABIULA CHERICONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)

2007.63.17.004756-8 - HELENA CRIVELLI SELERGES (ADV. SP189561-FABIULA CHERICONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)

2007.63.17.003860-9 - ANTONIO SASSO (ADV. SP185294-LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)

2007.63.17.002418-0 - NAIR DOS REIS PEREIRA (ADV. SP189561-FABIULA CHERICONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)

2007.63.17.005000-2 - IVAN SEGATTE (ADV. SP228092-JOÃO DA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)

2007.63.17.005368-4 - WALDEMAR PEREIRA DE LIMA (ADV. SP189561-FABIULA CHERICONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Isso posto, julgo IMPROCEDENTE o pedido da parte autora. Deixo de condenar a parte autora nas verbas sucumbenciais, nos termos do artigo 55, da Lei 9.099/95, c.c. o artigo 1º da Lei nº 10.259/01. Cientifique-se a parte autora de que o prazo recursal é de 10 (dez) dias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2007.63.17.007889-9 - APARECIDO CLAUDINO NUNES (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.17.006621-6 - VILMA MARONATO (ADV. SP077048-ELIANE IZILDA FERNANDES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.17.000406-9 - MARIO NUNES (ADV. SP194353-ADRIANA CARDOSO DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.17.007053-0 - IVO DE ALMEIDA MARIANO (ADV. SP037754-JOSE DE BARROS FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.17.007087-6 - EDVALDO FERREIRA DE LIMA (ADV. SP128576-RENATA CANAFOGLIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.17.007241-1 - ANTONIO PINHEIRO (ADV. SP177555-JORGE LUIZ DE SOUZA CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.17.007888-7 - VALMIR ALMEIDA (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.17.008213-1 - ADAO SABAIN (ADV. SP139402-MARIA HELENA BATTESTIN PASSOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.17.005745-8 - BENEDITO CONSTANTINO DA SILVA (ADV. SP147302-CAIRO FERREIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.17.002362-0 - JOSE BARZI (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.17.004611-4 - ALCEU MASSAGARDI (ADV. SP136695-GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.17.004610-2 - JOSE RIBAMAR CARVALHO DE JESUS (ADV. SP136695-GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.17.003890-7 - ADIRSON DE ARRUDA (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.17.002821-5 - FLAVIO ROBERTO (ADV. SP242331-FERNANDO DONISETI DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.17.002601-2 - MOACYR DA SILVA (ADV. SP088641-PAULO SERGIO SOARES GUGLIELMI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.17.004612-6 - WALDEMAR ROMAO DE SOUZA (ADV. SP136695-GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.17.002079-4 - JOSE EVANGELISTA DE OLIVEIRA FILHO (ADV. SP175328-ROGÉRIO DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.17.000639-6 - JOSE BATISTA DE SOUZA (ADV. SP240207A-JOSE TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.17.000614-1 - JOSE VITALINO (ADV. SP125436-ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.17.000530-6 - BENEDITO APARECIDO DIAS (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.17.000519-7 - ROBERTO DE SOUZA (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.17.000514-8 - JANIL HELIO DE PAULA (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.17.005539-5 - LUIZ LAERCIO PICOLO (ADV. SP212465-VIVIANE ALVES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.17.005632-6 - ANTONIO CARLOS SETTIMIO (ADV. SP136695-GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.17.005629-6 - HENRIQUE REINING (ADV. SP136695-GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.17.005628-4 - SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA (ADV. SP089878-PAULO AFONSO NOGUEIRA RAMALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.17.005634-0 - PAULO APARECIDO COSTA (ADV. SP136695-GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.17.004615-1 - JUAREZ AGOSTINHO DE ASSIS (ADV. SP136695-GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.17.004713-1 - GILBERTO ELIAS PORTELA (ADV. SP089878-PAULO AFONSO NOGUEIRA RAMALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.17.004706-4 - ADALTONSOARES DE OLIVEIRA (ADV. SP136695-GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.17.004704-0 - SEBASTIANA GUILHERME DE PAULA (ADV. SP136695-GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2007.63.17.001984-6 - MARIA DE FATIMA LEITE FAUSTINO (ADV. SP171843-ANA CRISTINA ALVES DA PURIFICAÇÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, reconheço a incompetência deste juízo e DECLINO DA COMPETÊNCIA para conhecimento das questões no presente feito. Remetam-se os autos a uma das Varas da Justiça Estadual. Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, julgo improcedente o pedido da parte autora e extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do disposto no artigo 269, inciso I, Código de Processo Civil. Sem honorários e sem custas porque incompatíveis nesta instância judicial. Publicada em audiência, saem intimados os presentes. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema. Nada mais.

2007.63.17.003056-8 - LUCIENE RODRIGUES DE ANDRADE (ADV. SP146570-MARIA EDNA AGREN DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.17.003055-6 - ZENEUDA ALVES PEREIRA (ADV. SP146570-MARIA EDNA AGREN DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2007.63.17.001526-9 - LEONARDO FIORAVANTE AMENDOLA PERINE (ADV. SP214368-MICHELLE KARINA RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Considerando o parecer da contadoria judicial, intime-se o autor para que apresente guias de recolhimentos referentes aos períodos que constam no CNIS (arquivo vínculos cnis.doc), sem datas de pagamento. Ressalto que se faz necessária a análise das datas de pagamento para efeito de carência do benefício. Prazo: 30 (trinta) dias. Oportunamente, redesignar-se-á audiência em pauta-extra. Nada mais. Intimem-se.

2007.63.17.001531-2 - IZAURA MARIA DE JESUS (ADV. SP088641-PAULO SERGIO SOARES GUGLIELMI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, julgo IMPROCEDENTE o pedido formulado na exordial, extinguindo ex vi art. 269, I, CPC.

Sem custas e honorários advocatícios porquanto incompatíveis com esta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema.

2006.63.17.004126-4 - GRACIETE DE OLIVEIRA SILVA (ADV. SP161129-JANER MALAGÓ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Vistos.

Verificado que o julgamento da presente demanda repercutirá na esfera jurídica dos atuais beneficiários, filhos da parte autora, foi determinada a regularização do pólo passivo da presente demanda e a intimação da Defensoria Pública da União para atuar em favor dos menores.

Entretanto, diante da impossibilidade de atuação da DPU no presente feito, resta prejudicado o julgamento da presente demanda nesta data.

Do exposto, nomeio como curadora dos menores, para a presente demanda, a tia materna dos mesmos, a Sra. Maria Oliveira da Silva, irmã da autora, com endereço à Rua Angelina, 163 - Vila Palmares - Santo André, a qual deverá ser intimada para comparecer à audiência.

Redesigno audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 23/06/2008, às 13 horas. Publicada em audiência, saem intimados os presentes. Intime-se o Ministério Público Federal. Nada mais.

2007.63.17.001836-2 - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP129888-ANA SILVIA REGO BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante da petição comum do INSS, na qual pretende apresentar proposta de acordo, intimem-se as partes para comparecimento nesse Juizado para audiência de conciliação, instrução e julgamento, a realizar-se no dia 27/03/2008, às 13h30min. Int.

2006.63.17.003176-3 - SANDRA IRUELA LOURENCO (ADV. SP206826-MARIA CAROLINA GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, julgo procedente o pedido, extinguindo na forma do art. 269, I, CPC, para:

a) homologar o saque efetuado pelos autores em 08/08/2003;

- b) condenar a Autarquia no pagamento dos valores devidos aos sucessores da falecida pensionista, LÍDIA IRUELA LOURENÇO, NB 107.252.766-6, a título de abono anual, no montante de R\$ 728,43 (SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), para a competência de janeiro de 2008, conforme cálculos da contadoria judicial realizados nos termos da resolução n. 242/2001 - CJF, com juros de 12% ao ano, a partir da citação;
- c) declarar inexigível a GPS expedida pela autarquia para pagamento no valor de R\$ 831,18.

Após o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório para pagamento no prazo de 90 (noventa) dias.

Sem custas e honorários nesta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema. Nada mais.

2007.63.17.003101-9 - ELZENITA OLIVEIRA DAMACENA (ADV. SP069155-MARCOS ALBERTO TOBIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, com fundamento no art. 267, VI, CPC, julgo extinto o processo, sem resolução de mérito, ante a falta de interesse de agir. Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial. Publique-se, registre-se e intimem-se. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, julgo improcedente o pedido. Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial. Caso deseje recorrer, cientifique-se a parte autora de que seu prazo é de 10 (dez) dias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2007.63.17.005934-0 - PAULO LOPES PEDROSO (ADV. SP071739-BENEDITO ALVES DA SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.17.005932-7 - LUIZ TARGINO DA SILVA (ADV. SP071739-BENEDITO ALVES DA SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.17.004613-8 - CLEMENTE JORDANA GALVAN (ADV. SP016990-ANTONIO PEREIRA SUCENA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.17.005931-5 - MARIA RAIMUNDA PEREIRA DE SOUZA SILVA (ADV. SP071739-BENEDITO ALVES DA SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2007.63.17.007560-6 - ESPOLIO DE ANTONINO RODRIGUES RAMALHEIRA (ADV. SP168062-MARLI TOCCOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105). Assim, diante da existência de Juizado Especial Federal no município onde reside o autor, julgo extinto o processo, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 3º, do Provimento n.º 278 do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região combinado com o artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil.

2007.63.17.001524-5 - SHIZUO TOKITA (ADV. SP125436-ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Considerando o parecer da Contadoria do JEF, verifico que, à data do ajuizamento da ação, o salário mínimo era de R\$ 350,00, de molde que o limite máximo de alçada seria de R\$ 21.000,00. Por sua vez, apurou-se como parcelas vencidas até o ajuizamento um total de R\$ 15.689,58, que, somadas a 12 (doze) vincendas (R\$ 959,48 x 12), totalizam R\$ 27.203,34. À vista disso, manifeste-se a parte autora, em 10 (dez) dias. Para tanto, a procuração deverá ser aditada, a fim de conferir ao causídico poderes expressos para renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação (art. 38 CPC), salvo se a parte autora se manifestar de próprio punho. Redesigno audiência de conhecimento de sentença para o dia 07/07/2008, às 15 horas, dispensada a presença das partes.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, julgo IMPROCEDENTE o pedido e extingo o processo com resolução do mérito, na forma do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários nesta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado dê-se baixa no Sistema.

2007.63.17.000609-8 - JOAO BATISTA DE MENEZES (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105).

2007.63.17.001087-9 - JOSE FRANCISCO BEZERRA (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105).

*** FIM ***

2007.63.17.006352-5 - APARECIDO FLAVIO DOS SANTOS (ADV. SP215502-CRISTIANE GENESIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo sem julgamento de mérito, com fulcro no artigo 267, III, do Código de Processo Civil, c.c art. 51, § 1º, da Lei 9.009/95.

2007.63.17.003059-3 - RENATO NEVES DO ARAGÃO (ADV. SP150697-FABIO FREDERICO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo Juízo foi dito:" 1- Ante as razões esposadas pela parte autora redesigno perícia com o ortopedista, especificando que a mesma se destina A CONCESSÃO DE AUXILIO-ACIDENTE, devendo responder aos seguintes quesitos: a- O autor é portador de alguma lesão no braço esquerdo? b- De que tipo? c- Esta lesão se encontra consolidada? d- Em caso positivo, essa consolidação implica em redução da capacidade para o trabalho que habitualmente exercia (vendedor)? e- Em caso de não consolidação há prognóstico de recuperação, de molde a não deixar sequelas de caráter permanente?

Faculto as partes a apresentar quesitos complementares no prazo de cinco dias a contar da presente audiência.

Outrossim, determino expedição de ofício a Honda Automóveis do Brasil Ltda, no endereço mencionado no documento juntado na presente assentada, a fim de especificar as condições em que foi feita a venda do veículo ao autor, detalhando a deficiência física considerada e os elementos em que se baseou para a realização da venda diferenciada.

Designo perícia com o ortopedista a ser realizada no dia 23/04/2008, às 10 horas. Redesigno de audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 12/06/2008, às 13h45min. Nada mais. Saem as partes intimadas.

2006.63.17.003055-2 - LUIZ CARLOS DUARTE DA COSTA (ADV. SP248308-ARLEIDE COSTA DE OLIVEIRA BRAGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido deduzido pelo autor, para condenar o INSS apenas a converter o período especial em comum, de 18/09/1978 a 30/11/1979, laborado pelo autor junto à empresa Fris-Moldu-Car Frisos e Molduras para Carros Ltda.

Após o trânsito em julgado, oficie-se ao INSS para conversão do período supra.

Sem custas e honorários, pois incompatíveis com o rito do Juizado Especial. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema. Nada mais.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 18/02/2008

LOTE 481/2008

UNIDADE: FRANCA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.18.000494-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LUIZ FERNANDO DE JESUS

ADVOGADO: SP220099 - ERIKA VALIM DE MELO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/03/2008 17:00:00
PROCESSO: 2008.63.18.000495-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ELSON DOS REIS SILVA
ADVOGADO: SP061447 - CARLOS ALBERTO FERNANDES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/03/2008 17:30:00
PROCESSO: 2008.63.18.000496-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: TEREZINHA RODRIGUES OLIVEIRA GOMES
ADVOGADO: SP061447 - CARLOS ALBERTO FERNANDES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/03/2008 18:00:00
PROCESSO: 2008.63.18.000497-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DINA MARIA NATALI DE SOUSA
ADVOGADO: SP061447 - CARLOS ALBERTO FERNANDES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/03/2008 18:30:00
PROCESSO: 2008.63.18.000498-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA TERESA DE SOUSA ALEIXO
ADVOGADO: SP056182 - JOSE CARLOS CACERES MUNHOZ

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/03/2008 09:00:00
PROCESSO: 2008.63.18.000499-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ALVINA ROSA DA SILVA
ADVOGADO: SP056182 - JOSE CARLOS CACERES MUNHOZ

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 03/07/2008 16:15:00
PROCESSO: 2008.63.18.000502-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DALVA BERNADETE DOS SANTOS
ADVOGADO: SP058604 - EURIPEDES ALVES SOBRINHO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 02/07/2008 16:15:00
PROCESSO: 2008.63.18.000503-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO MELETE
ADVOGADO: SP108292 - JOSE DOS REIS ALVES MOURA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2008.63.18.000506-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: HAROLDO SOUZA MORAES
ADVOGADO: SP118049 - LUIS CARLOS CRUZ SIMEI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 03/07/2008 17:00:00
PROCESSO: 2008.63.18.000508-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EDILAMAR ROSA NOGUEIRA
ADVOGADO: SP074944 - MARIA ROSALINA FALEIROS DOMICIANO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/03/2008 11:00:00
PROCESSO: 2008.63.18.000509-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA MARGARIDA CANDIDO
ADVOGADO: SP246103 - FABIANO SILVEIRA MACHADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 09/07/2008 14:00:00
1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 11
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 11
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 19/02/2008
UNIDADE: FRANCA
I - DISTRIBUÍDOS
1) Originariamente:
PROCESSO: 2008.63.18.000510-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOAQUINA GARCIA TAVARES
ADVOGADO: SP209273 - LAZARO DIVINO DA ROCHA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/07/2008 14:45:00
PROCESSO: 2008.63.18.000511-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDA ANGELO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP209273 - LAZARO DIVINO DA ROCHA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 07/07/2008 14:45:00
PROCESSO: 2008.63.18.000512-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VERONICA BATISTA DE JESUS
ADVOGADO: SP058625 - JOSE FERREIRA DAS NEVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 09/07/2008 14:45:00
PROCESSO: 2008.63.18.000515-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA INES QUINALIS BARBOSA
ADVOGADO: SP058625 - JOSE FERREIRA DAS NEVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/07/2008 15:30:00
PROCESSO: 2008.63.18.000516-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUZIA FERREIRA GERMANO
ADVOGADO: SP047330 - LUIS FLONTINO DA SILVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/03/2008 12:30:00
PROCESSO: 2008.63.18.000517-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ DONIZETE MANOCHIO
ADVOGADO: SP047330 - LUIS FLONTINO DA SILVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/03/2008 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.18.000518-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CIRINEU DONIZETI CUSTODIO
ADVOGADO: SP047330 - LUIS FLONTINO DA SILVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/03/2008 15:30:00
PROCESSO: 2008.63.18.000519-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GUILHERME SANTOS SILVA
ADVOGADO: SP047330 - LUIS FLONTINO DA SILVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/03/2008 16:00:00
PROCESSO: 2008.63.18.000520-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ELIDE COLOZIO BARBOSA
ADVOGADO: SP047330 - LUIS FLONTINO DA SILVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/03/2008 17:00:00
PROCESSO: 2008.63.18.000521-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EDSON PASSOS DA SILVA
ADVOGADO: SP047330 - LUIS FLONTINO DA SILVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/03/2008 16:30:00
PROCESSO: 2008.63.18.000522-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: TANIA REGINA SILVA E SILVA
ADVOGADO: SP175030 - JULLYO CEZZAR DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/03/2008 17:30:00
PROCESSO: 2008.63.18.000523-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: SEBASTIAO GOMES DA SILVA
ADVOGADO: SP175030 - JULLYO CEZZAR DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/03/2008 18:00:00
PROCESSO: 2008.63.18.000524-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: PAULO DE TARSO MORAES
ADVOGADO: SP175030 - JULLYO CEZZAR DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/03/2008 18:30:00
PROCESSO: 2008.63.18.000525-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DAS GRACAS FARIA
ADVOGADO: SP175030 - JULLYO CEZZAR DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 12/03/2008 15:00:00
PROCESSO: 2008.63.18.000526-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA ALVES DE CARVALHO
ADVOGADO: SP175030 - JULLYO CEZZAR DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 12/03/2008 15:30:00
PROCESSO: 2008.63.18.000528-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CLEUZA ELENA PINOS
ADVOGADO: SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 12/03/2008 16:00:00
PROCESSO: 2008.63.18.000529-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE COELHO FERREIRA FUNCHAL FILHO
ADVOGADO: SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 12/03/2008 16:30:00
PROCESSO: 2008.63.18.000530-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JUARES CARDOSO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 12/03/2008 17:00:00
PROCESSO: 2008.63.18.000531-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NEUSA CAMPOS FERREIRA
ADVOGADO: SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 12/03/2008 17:30:00
PROCESSO: 2008.63.18.000532-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DIVINO OSMAR SANTANA
ADVOGADO: SP225176 - ANA SILVIA CENTOFANTE ALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 12/03/2008 18:00:00
PROCESSO: 2008.63.18.000533-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NILVA APARECIDA RIBEIRO VIEIRA
ADVOGADO: SP225176 - ANA SILVIA CENTOFANTE ALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 12/03/2008 18:30:00
PROCESSO: 2008.63.18.000534-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA CONCEICAO RIBEIRO
ADVOGADO: SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 13/03/2008 15:00:00
PROCESSO: 2008.63.18.000535-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ADRIANA HERLAINE DA SILVA
ADVOGADO: SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 13/03/2008 15:30:00
PROCESSO: 2008.63.18.000536-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ELIZEU DE CAMPOS LISBOA
ADVOGADO: SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 13/03/2008 16:00:00
PROCESSO: 2008.63.18.000537-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: GILSON DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 13/03/2008 16:30:00
PROCESSO: 2008.63.18.000538-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA EURIPIDES MACHADO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 13/03/2008 17:00:00
PROCESSO: 2008.63.18.000539-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOAQUIM DONIZETTI DE LIMA
ADVOGADO: SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 13/03/2008 17:30:00
PROCESSO: 2008.63.18.000540-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DAS DORES DONZELI
ADVOGADO: SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 13/03/2008 18:00:00
PROCESSO: 2008.63.18.000541-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS REINALDO SOARES BERTELI
ADVOGADO: SP225176 - ANA SILVIA CENTOFANTE ALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2008.63.18.000542-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIA APARECIDA DA SILVA
ADVOGADO: SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2008.63.18.000543-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NEUSA CAMPOS FERREIRA
ADVOGADO: SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2008.63.18.000544-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOAQUIM IVO SANTANA
ADVOGADO: SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2008.63.18.000545-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EURIPA SALVADORA DE ANDRADE
ADVOGADO: SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 07/07/2008 15:30:00
PROCESSO: 2008.63.18.000546-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ISAC RODRIGUES CHAGAS
ADVOGADO: SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2008.63.18.000547-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: WAYNE TEIXEIRA
ADVOGADO: SP059615 - ELIANA LIBANIA PIMENTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 13/03/2008 18:30:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 35

2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 35

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 20/02/2008

UNIDADE: FRANCA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.18.000550-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: VALTER BELOTI

ADVOGADO: SP061447 - CARLOS ALBERTO FERNANDES

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2008.63.18.000551-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA BEATRIZ CARLOS FERREIRA JORGE

ADVOGADO: SP202805 - DOROTI CAVALCANTI DE CARVALHO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 05/05/2008 14:00:00

PROCESSO: 2008.63.18.000552-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: VILMA DAS GRACAS FIRMINO

ADVOGADO: SP202805 - DOROTI CAVALCANTI DE CARVALHO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.18.000553-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: PEDRO ZANONE DE JESUS

ADVOGADO: SP202805 - DOROTI CAVALCANTI DE CARVALHO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/03/2008 11:00:00

PROCESSO: 2008.63.18.000554-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ROSEMARA MENDES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP150187 - ROBERTA LUCIANA MELO DE SOUZA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/03/2008 11:30:00

PROCESSO: 2008.63.18.000555-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: IZAMARA CARLOS DA SILVA e outro

ADVOGADO: SP150187 - ROBERTA LUCIANA MELO DE SOUZA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 30/06/2008 14:00:00

PROCESSO: 2008.63.18.000556-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: IRACI DE SOUSA
ADVOGADO: SP022048 - EXPEDITO RODRIGUES DE FREITAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2008.63.18.000557-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE PROFIRIO DA SILVA
ADVOGADO: SP058604 - EURIPEDES ALVES SOBRINHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/03/2008 09:00:00
PROCESSO: 2008.63.18.000558-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA MADALENA DE CASTRO
ADVOGADO: SP056182 - JOSE CARLOS CACERES MUNHOZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/03/2008 09:30:00
PROCESSO: 2008.63.18.000559-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ELIZA FERREIRA RODRIGUES
ADVOGADO: SP056182 - JOSE CARLOS CACERES MUNHOZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/03/2008 10:00:00
PROCESSO: 2008.63.18.000560-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DALTON BAUGART ZUCOLO
ADVOGADO: SP056182 - JOSE CARLOS CACERES MUNHOZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/03/2008 10:30:00
PROCESSO: 2008.63.18.000561-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: BERTOLINA RODRIGUES FAUSTINO
ADVOGADO: SP196079 - MARIO SERGIO DE PAULA SILVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 30/06/2008 16:15:00
PROCESSO: 2008.63.18.000562-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DAS GRACAS MENDES GIL
ADVOGADO: SP209273 - LAZARO DIVINO DA ROCHA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2008.63.18.000563-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: REINALDO TEODORO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP209273 - LAZARO DIVINO DA ROCHA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2008.63.18.000564-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: OTAVIANO ALVES DA SILVA NETO
ADVOGADO: SP209273 - LAZARO DIVINO DA ROCHA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2008.63.18.000565-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP209273 - LAZARO DIVINO DA ROCHA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/04/2008 16:15:00
PROCESSO: 2008.63.18.000566-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JAILISSON JUNIO MALQUIADES e outros
ADVOGADO: SP209273 - LAZARO DIVINO DA ROCHA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2008.63.18.000567-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: OZANA GERALDA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP209273 - LAZARO DIVINO DA ROCHA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2008.63.18.000568-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO CARLOS BARBOSA
ADVOGADO: SP209273 - LAZARO DIVINO DA ROCHA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/03/2008 11:00:00
1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 19
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 19
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 21/02/2008
UNIDADE: FRANCA
I - DISTRIBUÍDOS
1) Originariamente:
PROCESSO: 2008.63.18.000571-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VALDEMAR GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP236814 - IGOR MARTINS SUFIATI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/03/2008 12:30:00
PROCESSO: 2008.63.18.000572-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ALZIRA APARECIDA TOMAS DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP047330 - LUIS FLONTINO DA SILVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/03/2008 13:00:00
PROCESSO: 2008.63.18.000573-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MILDES PEREIRA GONCALVES COSTA
ADVOGADO: SP058604 - EURIPEDES ALVES SOBRINHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/03/2008 13:30:00
PROCESSO: 2008.63.18.000574-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DALVA DARCY SOBRAL
ADVOGADO: SP058604 - EURIPEDES ALVES SOBRINHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2008.63.18.000575-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LUIZ ANTONIO DE PAULA
ADVOGADO: SP209273 - LAZARO DIVINO DA ROCHA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2008.63.18.000576-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: LEONILDA DE FREITAS FLORENCIO
ADVOGADO: SP209273 - LAZARO DIVINO DA ROCHA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2008.63.18.000577-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EURIPEDES AMANCIO VIEIRA
ADVOGADO: SP209273 - LAZARO DIVINO DA ROCHA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/04/2008 16:45:00
PROCESSO: 2008.63.18.000580-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARLI DA SILVA FERNANDEZ
ADVOGADO: SP159992 - WELTON JOSÉ GERON
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2008.63.18.000581-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA PAGGIM BORTOLOTI
ADVOGADO: SP086369 - MARIA BERNADETE SALDANHA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/03/2008 14:00:00
PROCESSO: 2008.63.18.000582-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ARMANDO CASTELAN JUNIOR
ADVOGADO: SP047319 - ANTONIO MARIO DE TOLEDO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/03/2008 14:30:00
PROCESSO: 2008.63.18.000583-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITA FERREIRA COSTA
ADVOGADO: SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/03/2008 15:00:00
PROCESSO: 2008.63.18.000584-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CESARINO ANTONIO CARRER
ADVOGADO: SP047319 - ANTONIO MARIO DE TOLEDO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/03/2008 15:30:00
PROCESSO: 2008.63.18.000585-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: IOLANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/03/2008 16:00:00
PROCESSO: 2008.63.18.000586-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ELISANGELA APARECIDA GABRIEL
ADVOGADO: SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/03/2008 16:30:00
PROCESSO: 2008.63.18.000587-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VANIA LUIZA FERNANDES
ADVOGADO: SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/03/2008 17:00:00
PROCESSO: 2008.63.18.000588-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: EUSPEDIO RODRIGUES DA COSTA
ADVOGADO: SP047319 - ANTONIO MARIO DE TOLEDO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2008.63.18.000589-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: AMELIA PEDRO DA COSTA
ADVOGADO: SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/03/2008 17:30:00
PROCESSO: 2008.63.18.000590-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: DUNALVA ROSA DA SILVA
ADVOGADO: SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/03/2008 18:00:00

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2008.63.18.000579-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOAO RAUL DA PENHA
ADVOGADO: SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 18
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 1
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 19
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 22/02/2008
UNIDADE: FRANCA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:
PROCESSO: 2008.63.18.000591-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VICENTE RAIMUNDO
ADVOGADO: SP047319 - ANTONIO MARIO DE TOLEDO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2008.63.18.000593-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: VERA ROSA DA SILVA
ADVOGADO: SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/03/2008 09:00:00
PROCESSO: 2008.63.18.000594-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: NEUZA ALVES MORENO
ADVOGADO: SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2008.63.18.000595-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MANOELINO JOSE DOS SANTOS
ADVOGADO: SP047319 - ANTONIO MARIO DE TOLEDO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2008.63.18.000596-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: MARIA EURIPEDES DA SILVA
ADVOGADO: SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/03/2008 09:30:00
PROCESSO: 2008.63.18.000597-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2008.63.18.000598-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: JOSE DAS GRACAS SEGISMUNDO
ADVOGADO: SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCESSO: 2008.63.18.000599-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: OTAVIO MACHADO QUERINO
ADVOGADO: SP059615 - ELIANA LIBANIA PIMENTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/03/2008 10:00:00
PROCESSO: 2008.63.18.000600-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO LIMEIRA
ADVOGADO: SP059615 - ELIANA LIBANIA PIMENTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/03/2008 11:00:00
PROCESSO: 2008.63.18.000601-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: TEREZINHA DE FATIMA PIMENTA BERNARDES
ADVOGADO: SP059615 - ELIANA LIBANIA PIMENTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/03/2008 11:30:00
PROCESSO: 2008.63.18.000602-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: NAIR ORNELES FACIROLLI
ADVOGADO: SP238574 - ALINE DE OLIVEIRA PINTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 08/04/2008 16:15:00
PROCESSO: 2008.63.18.000603-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS BATISTA TELLES
ADVOGADO: SP238574 - ALINE DE OLIVEIRA PINTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.18.000604-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: IZILDA NOGUEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: SP238574 - ALINE DE OLIVEIRA PINTO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.18.000605-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ROSA DA SILVA BARBOSA

ADVOGADO: SP209273 - LAZARO DIVINO DA ROCHA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 08/04/2008 16:45:00

PROCESSO: 2008.63.18.000606-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANTONIA DE OLIVEIRA FRANCISCO

ADVOGADO: SP206257 - CELSO GUIMARAES RODRIGUES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 15

2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 15

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

LOTE 475/2008

EXPEDIENTE Nº 31/2008

UNIDADE FRANCA

2007.63.18.001465-1 - CLEIDEMAR APARECIDA DE OLIVEIRA (ADV. SP111059-LELIANA FRITZ SIQUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante dos fundamentos expostos, suficientes para firmar minha convicção e resolver a lide, ACOLHO o pedido da parte autora, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para condenar o INSS a conceder-lhe aposentadoria por invalidez (art. 42 da LB), com data de início do benefício (DIB) em 17/05/2007 (DER), com renda mensal inicial R\$ 653, 54 (seiscientos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), mais abono anual.

Os valores em atraso deverão ser pagos de uma só vez, mediante requisição de pequeno valor (RPV) ou precatório, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros legais na conformidade do Provimento n. 26/2001 da E. COGE da Justiça Federal na 3ª. Região.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, os valores atrasados somavam, em de 2007, R\$ 210,42 (duzentos e dez reais e quarenta e dois centavos).

Mantenho a decisão a qual concedeu a antecipação parcial dos efeitos da tutela, contudo determino que as prestações vincendas sejam pagas em consonância com disposto nesta sentença a partir da data da publicação.

Oficie-se o chefe da agência competente.

Concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Não há reexame necessário, nos termos do art.13 da Lei 10.259/01.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante dos fundamentos expostos, suficientes para firmar minha convicção e resolver a lide, REJEITO o pedido da parte autora, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil.

Concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Não há reexame necessário, nos termos do art.13 da Lei 10.259/01.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

Sentença tipo "A", nos termos do Provimento COGE nº 73, de 08/01/2007.

2007.63.18.000726-9 - MARIA CONCEICAO DE OLIVEIRA (ADV. SP238574-ALINE DE OLIVEIRA PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.18.001974-0 - MARIA DE FATIMA MARTINS DE OLIVEIRA (ADV. SP059615-ELIANA LIBANIA PIMENTA eADV. SP142772-ADALGISA GASPAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.18.001808-5 - MARIA INES DA SILVA (ADV. SP059615-ELIANA LIBANIA PIMENTA eADV. SP142772-ADALGISA GASPAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.18.001991-0 - FRANCISCO DO CARMO RIBEIRO (ADV. SP194657-JULIANA MOREIRA LANCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.18.001992-2 - CELIO NUNES DA SILVA (ADV. SP194657-JULIANA MOREIRA LANCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2007.63.18.001338-5 - PAULO ROBERTO PALERMO FILHO (ADV. SP245663-PAULO ROBERTO PALERMO FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. PROCURADOR: GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN-OAB/SP 196019 -). Diante dos fundamentos expostos, suficientes para firmar minha convicção e resolver a lide, ACOLHO o pedido do autor, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil, condenando a Caixa Econômica Federal a promover, no saldo da conta bancária da caderneta de poupança do Autor, no período de junho de 1987 e janeiro de 1989, a correção do saldo pela diferença encontrada entre o índice aplicado "a menor" e/ou não aplicado, com o índice ditado pelo IPC/IBGE relativo a junho de 1987 (26,06%) e janeiro de 1989 (42,72%), corrigidos monetariamente desde a data em que deveriam ter sido creditados estes valores, até o efetivo pagamento, nos termos do Provimento n.º 64/2005, da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, com a aplicação, ainda, de juros de mora à taxa de 1% ao mês, estes incidindo desde a citação da Ré (Arts. 405 e 406, CC/2002), perfazendo, em junho de 2007, um total de R\$ 342,40 (trezentos e quarenta e dois reais, e quarenta centavos), segundo cálculos da contadoria deste Juizado, anexados aos autos.

Concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n.º 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n.º 9.099/95, art. 55).

Não há reexame necessário, nos termos do art. 13 da Lei 10.259/01.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.000054-8 - JOSE JOAQUIM DA CRUZ (ADV. SP047330-LUIS FLONTINO DA SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante dos fundamentos expostos, suficientes para firmar minha convicção e resolver a lide, ACOLHO parcialmente o pedido da autora, com RESOLUÇÃO DO MÉRITO nos termos do art. 269, I CPC, condenando o INSS a manter o benefício de auxílio-doença NB 31/570.464.589-1 com DIB em 13/04/2007, até que seja efetivamente tentada e alcançada sua reabilitação profissional.

Como é para manter o benefício de auxílio-doença, não gera valores em atraso.

Tendo em vista a natureza alimentar do benefício ora mantido, que é substituto do salário, reputo justo

o receio de que a autora sofra dano de difícil reparação se tiver de aguardar o cumprimento de sentença passada em julgado.

De outro lado, não há mais que se falar em mera verossimilhança da alegação do autor, uma vez que já há certeza de seu direito.

Assim, reunidas todas as condições exigidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, antecipo

parcialmente os efeitos da tutela, determinando ao INSS que mantenha o benefício de auxílio-doença.

Oficie-se o chefe da agência competente.

Concedo a autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.000596-0 - GERALDO MARTINS RAMOS (ADV. SP206257-CELSO GUIMARAES RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante dos fundamentos expostos, bastantes para firmar minha convicção e resolver a lide, ACOLHO parcialmente, com resolução do mérito, o pedido formulado pela parte autora, nos termos do art. 269, I do CPC, condenando o INSS a revisar a RMI do benefício de aposentadoria por tempo de serviço- NB 079.330.434-2, percebido pelo requerente, aplicando o índice de ORTN/OTN, bem como a pagar as diferenças decorrentes desta revisão, devendo ser corrigido monetariamente nos termos do Provimento n. 26/2001 da COGE da Justiça Federal da 3ª Região com a aplicação, ainda, de juros de mora à taxa de 1% ao mês, estes incidindo desde a citação da Ré (Arts. 405 e 406, CC/2002).

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, em julho de 2007, os atrasados somavam R\$ 8.243,71 (OITO MIL DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

A revisão do benefício de aposentadoria por tempo de serviço (079.330.434-2) será devida desde 26/06/1985, com renda mensal inicial Cr\$ 1.730.737,31 (hum milhão setecentos e trinta mil setecentos e trinta e sete cruzeiros e trinta e um centavos), sendo que o valor da RMA em 30/07/2007 R\$ 1056,34 (HUM MIL CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

Tendo em vista a natureza alimentar do benefício ora concedido, que é substituto do salário, reputo justo o receio de que a parte autora sofra dano de difícil reparação se tiver de aguardar o cumprimento de sentença passada em julgado.

De outro lado, não há mais que se falar em mera verossimilhança da alegação da parte autora, uma vez que já há certeza de seu direito.

Assim, reunidas todas as condições exigidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, antecipo parcialmente os efeitos da tutela, determinando ao INSS que implante o benefício no prazo de 30 dias, com DIP (data do início do pagamento) em 01 de agosto de 2007, sob pena de multa diária de R\$ 380,00 em favor do autor.

Oficie-se o chefe da agência competente.

Concedo a autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Não há reexame necessário, nos termos do art.13 da Lei 10.259/01.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001314-2 - ANNA BERETTA STEFANELLI (ADV. SP201140-THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. PROCURADOR: GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN-OAB/SP 196019 -). Diante dos fundamentos expostos, suficientes para firmar minha convicção e resolver a lide, ACOLHO PARCIALMENTE o pedido da autora, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil, condenando a Caixa Econômica Federal a promover, no saldo da conta bancária da caderneta de poupança da Autora, no período de junho de 1987, a correção do saldo pela diferença encontrada entre o índice aplicado "a menor" e/ou não aplicado, com o índice ditado pelo IPC/IBGE relativo a junho de 1987 (26,06%), corrigidos monetariamente desde a data em que deveriam ter sido creditados estes valores, até o efetivo pagamento, nos termos do Provimento n.º 64/2005, da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, com a aplicação, ainda, de juros de mora à taxa de 1% ao mês, estes incidindo desde a citação da Ré (Arts. 405 e 406, CC/2002), perfazendo, em junho de 2007, um total de R\$ 409,58 (quatrocentos e nove reais, e cinquenta e oito centavos), segundo cálculos da contadoria deste Juizado, anexados aos autos.

Concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n.º 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n.º 9.099/95, art. 55).

Não há reexame necessário, nos termos do art. 13 da Lei 10.259/01.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001337-3 - VANESSA EMER PALERMO (ADV. SP245663-PAULO ROBERTO PALERMO FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. PROCURADOR: GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN-OAB/SP 196019 -).

Diante dos fundamentos expostos, suficientes para firmar minha convicção e resolver a lide, ACOLHO o pedido da autora, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil, condenando a Caixa Econômica Federal a promover, no saldo da conta bancária da caderneta de poupança da Autora, no período de junho de 1987 e janeiro de 1989, a correção do saldo pela diferença encontrada entre o índice aplicado "a menor" e/ou não aplicado, com o índice ditado pelo IPC/IBGE relativo a junho de 1987 (26,06%) e janeiro de 1989 (42,72%), corrigidos monetariamente desde a data em que deveriam ter sido creditados estes valores, até o efetivo pagamento, nos termos do Provimento n.º 64/2005, da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, com a aplicação, ainda, de juros de mora à taxa de 1% ao mês, estes incidindo desde a citação da Ré (Arts. 405 e 406, CC/2002), perfazendo, em junho de 2007, um total de R\$ 1.029,60 (hum mil e vinte e nove reais, e sessenta centavos), segundo cálculos da contadoria deste Juizado, anexados aos autos.

Concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n.º 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n.º 9.099/95, art. 55).

Não há reexame necessário, nos termos do art. 13 da Lei 10.259/01.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001358-0 - HEBBE MARCONI CORREA (ADV. SP061447-CARLOS ALBERTO FERNANDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. PROCURADOR: GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN-OAB/SP 196019 -).

Diante dos fundamentos expostos, suficientes para firmar minha convicção e resolver a lide, ACOLHO o pedido dos autores, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil, condenando a Caixa Econômica Federal a promover, no saldo das contas bancárias da caderneta de poupança dos Autores, no período de janeiro de 1989, a correção do saldo pela diferença encontrada entre o índice aplicado "a menor" e/ou não aplicado, com o índice ditado pelo IPC/IBGE relativo à janeiro de 1989 (42,72%), corrigido monetariamente desde a data em que deveriam ter sido creditados estes valores, até o efetivo pagamento, nos termos do Provimento n.º 64/2005, da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, com a aplicação, ainda, de juros de mora à taxa de 1% ao mês, estes incidindo desde a citação da Ré (Arts. 405 e 406, CC/2002), perfazendo, em julho de 2007, um total de R\$4.044,39 (quatro mil e quarenta e quatro reais, e trinta e nove centavos), conforme cálculos da Contadoria deste Juizado, anexados aos autos.

Concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n.º 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n.º 9.099/95, art. 55).

Não há reexame necessário, nos termos do art. 13 da Lei 10.259/01.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001568-0 - CELESTINA BALTAZAR DA ROCHA DE ARAUJO (ADV. SP193368-FERNANDA FERREIRA

REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante dos fundamentos expostos, suficientes para firmar minha convicção e resolver a lide, ACOLHO PARCIALMENTE o pedido da parte autora, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para condenar o INSS a conceder-lhe o auxílio-doença (arts 89 a 92 da LB) até que tentada e alcançada a reabilitação profissional da requerente, com data de início do benefício (DIB) em 12/06/2007, data do ajuizamento da ação conforme pedido pela autora, com renda mensal atual igual a renda mensal inicial R\$ 458,44 (quatrocentos e cinqüenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), mais abono anual.

Os valores em atraso deverão ser pagos de uma só vez, mediante requisição de pequeno valor (RPV) ou precatório, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros legais na conformidade do Provimento n. 26/2001 da E. COGE da Justiça Federal na 3ª. Região.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, os valores atrasados somavam, em 30 de outubro de 2007, R\$ 2.203,31

(dois mil duzentos e três reais e trinta e um centavos).

Tendo em vista a natureza alimentar do benefício ora concedido, que é substituto do salário, reputo justo o receio de que a parte autora sofra dano de difícil reparação se tiver de aguardar o cumprimento de sentença passada em julgado.

De outro lado, não há mais que se falar em mera verossimilhança da alegação da parte autora, uma vez que já há certeza de seu direito.

Assim, reunidas todas as condições exigidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, antecipo parcialmente os efeitos da tutela, determinando ao INSS que implante o benefício de auxílio-doença em 30 dias devendo este perdurar até que tentada e alcançada a reabilitação profissional da requerente. Fixada a DIP em 01/11/2007.

Oficie-se o chefe da agência competente.

Concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Não há reexame necessário, nos termos do art.13 da Lei 10.259/01.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.000615-0 - ELZA MARIA DE FATIMA TAVARES (ADV. SP193368-FERNANDA FERREIRA REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante dos fundamentos expostos, suficientes para firmar minha convicção e resolver a lide, ACOLHO o pedido do autor, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para condenar o INSS a restabelecer, a partir de 24/08/2007, o benefício de auxílio-doença NB. 570.005.568-2 (art. 59 da LB), com data do início do benefício (DIB) em 20/06/2006.

Tendo em vista a natureza alimentar do benefício ora concedido, que é substituto do salário, reputo justo o receio de que a autora sofra dano de difícil reparação se tiver de aguardar o cumprimento de sentença passada em julgado.

De outro lado, não há mais que se falar em mera verossimilhança da alegação do autor, uma vez que já há certeza de seu direito.

Assim, reunidas todas as condições exigidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, antecipo os efeitos da tutela, determinando ao INSS que implante o benefício no prazo de 30 dias, com DIP (data do início do pagamento) em 24/08/2007.

Oficie-se o chefe da agência competente.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Não há reexame necessário, nos termos do art.13 da Lei 10.259/01.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001014-1 - JONAS FERREIRA CINTRA (ADV. SP171464-IONE GRANERO CAPEL DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, por acolher a prescrição quinquenal, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a ação para condenar o INSS a proceder à revisão do cálculo do salário de benefício e seus reflexos na aposentadoria por tempo de serviço do Autor, mediante a aplicação da correção monetária aos 24 (vinte e quatro) salários-de-contribuição, anteriores aos últimos 12 (doze), em conformidade com o que prevê o artigo 1º da Lei 6423/77, e, em consequência, fixar a renda mensal inicial em Cz\$ 5.513,31 ao benefício NB 099.677.196-4, que, segundo cálculos da contadoria do juízo, tem valor atualizado de R\$ 1.393,69 (mil trezentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos), em maio de 2007.

Condeno a autarquia a pagar à autora as diferenças correspondentes às prestações devidas, no montante de R\$ 16.839,53 (dezesseis mil e oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos), conforme cálculos da contadoria deste Juizado.

Com fulcro no artigo 461 do CPC, objetivando dar resultado prático à esta decisão, determino ao INSS que, no prazo de 30 (trinta dias), proceda à revisão do benefício e faça o pagamento da competência de junho de 2007 já com o valor da aposentadoria revisado.

Após o trânsito em julgado, oficie-se à autoridade citada para a causa, para que promova o pagamento do saldo no prazo de sessenta dias.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, arts. 54 e 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001311-7 - LIVIA ELISABETE VERSAL PRAZERES (ADV. SP201140-THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. PROCURADOR: GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN-OAB/SP 196019 -). Diante dos fundamentos expostos, suficientes para firmar minha convicção e resolver a lide, ACOLHO PARCIALMENTE o pedido da autora, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil, condenando a Caixa Econômica Federal a promover, no saldo da conta bancária da caderneta de poupança da Autora, no período de junho de 1987, a correção do saldo pela diferença encontrada entre o índice aplicado "a menor" e/ou não aplicado, com o índice ditado pelo IPC/IBGE relativo a junho de 1987 (26,06%), corrigidos monetariamente desde a data em que deveriam ter sido creditados estes valores, até o efetivo pagamento, nos termos do Provimento n.º 64/2005, da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, com a aplicação, ainda, de juros de mora à taxa de 1% ao mês, estes incidindo desde a citação da Ré (Arts. 405 e 406, CC/2002), perfazendo, em junho de 2007, um total de R\$ 2.695,84 (dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais, e oitenta e quatro centavos), segundo cálculos da contadoria deste Juizado, anexados aos autos.

Concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n.º 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n.º 9.099/95, art. 55).

Não há reexame necessário, nos termos do art. 13 da Lei 10.259/01.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001027-0 - IRIA MARIA DE JESUS SANTOS (ADV. SP171464-IONE GRANERO CAPEL DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante dos fundamentos expostos, suficientes para firmar minha convicção e resolver a lide, ACOLHO parcialmente o pedido da autora, com RESOLUÇÃO DO MÉRITO nos termos do art. 269, I CPC, condenando o INSS a conceder à autora o benefício de aposentadoria por idade, com renda mensal inicial de R\$ 350,00, atualizada para R\$ 380,00 em abril de 2007, com DIB em 21/07/2006.

Os valores atrasados deverão ser pagos de uma só vez, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de acordo com o Provimento n. 26/2001 da COGE da JF da 3a. Região

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, em setembro de 2007, os atrasados somavam R\$ 3.748,90 (três mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), período de julho de 2006 a maio de 2007.

Tendo em vista que já houve implantação do benefício de aposentadoria por idade, através de tutela antecipada, mantenho os efeitos da tutela, com DIP (data do início do pagamento) em 04 de maio de 2007.

Oficie-se o chefe da agência competente.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Não há reexame necessário nos termos do art. 13 da Lei 10.259/01.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.000944-8 - MARIVALDO JOAQUIM MOREIRA (ADV. SP200953-ALEX MOISES TEDESCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante dos fundamentos expostos, suficientes para firmar minha convicção e resolver a lide, acolho parcialmente o pedido formulado pelo autor, para condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário do Autor, recalculando-se a sua renda mensal inicial com base na correção dos 24 (vinte e quatro) salários de contribuição anteriores aos últimos 12 (doze) meses, nos termos do art. 1º da Lei 6.423/77 e subsequentes critérios oficiais de atualização, fixo como renda mensal inicial Cr\$ 5241,27 na data da DIB (02.04.1986) com renda mensal atualizada para R\$ 1.324,56 (hum mil e trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos) em dezembro de 2006, conforme cálculo da contadoria deste Juizado.

Condeno a autarquia a pagar ao autor as diferenças correspondentes às prestações devidas, no montante de R\$ 853,08 (oitocentos e cinquenta e três reais e oito centavos), conforme cálculos da contadoria deste Juizado.

Com fulcro no artigo 461 do CPC, objetivando dar resultado prático à esta decisão, determino ao INSS que, no prazo de 30 (trinta dias), proceda à revisão do benefício e faça o pagamento da competência fevereiro de 2007 já com o valor da aposentadoria revisado. Cumpra-se por mandado.

Após o trânsito em julgado, oficie-se à autoridade citada para a causa, para que promova o pagamento do saldo no prazo de sessenta dias, sob pena de seqüestro do numerário suficiente ao cumprimento da decisão.

Concedo ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

P. R. I.

2007.63.18.001666-0 - ALDEATIVA RODRIGUES GONCALVES (ADV. SP059615-ELIANA LIBANIA PIMENTA eADV. SP142772-ADALGISA GASPAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante dos fundamentos expostos, bastantes a firmar meu convencimento e resolver a lide, REJEITO o pedido da parte autora, com resolução de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Não há reexame necessário, nos termos do art. 13 da Lei 10.259/01.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.000843-2 - JOSE ENGLER PINTO JUNIOR (ADV. SP206257-CELSO GUIMARAES RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante dos fundamentos expostos, suficientes para firmar minha convicção e resolver a lide e por acolher a prescrição, ACOLHO PARCIALMENTE, o pedido formulado pelo autor, para condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário do Autor, recalculando-se a sua renda mensal inicial com base na correção dos 24 (vinte e quatro) salários de contribuição anteriores aos últimos 12 (doze) meses, nos termos do art. 1º da Lei 6.423/77 e subsequentes critérios oficiais de atualização, fixo como renda mensal inicial Cr\$ 574.883,33 na data da DIB (17/01/1985) com renda mensal atualizada para R\$ 700,81 (setecentos reais e oitenta e um centavos) em junho de 2007, conforme cálculo da contadoria deste Juizado.

Condeno a autarquia a pagar ao autor as diferenças correspondentes às prestações devidas, no montante de R\$ 1.347,18 (mil e trezentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), conforme cálculos da contadoria deste Juizado.

Com fulcro no artigo 273 do CPC, objetivando dar resultado prático a esta decisão, determino ao INSS que, no prazo de 30 (trinta dias), proceda à revisão do benefício e faça o pagamento da competência de julho de 2007 já com o valor da aposentadoria revisado.

Após o trânsito em julgado, oficie-se à autoridade citada para a causa, para que promova o pagamento do saldo no prazo de sessenta dias, sob pena de seqüestro do numerário suficiente ao cumprimento da decisão.

Concedo ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001504-7 - ADRIANE FIGUEREDO (ADV. SP127683-LUIZ MAURO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante dos fundamentos expostos, suficientes para firmar minha convicção e resolver a lide, REJEITO o pedido da parte autora, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil.

Concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Não há reexame necessário, nos termos do art.13 da Lei 10.259/01.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001087-6 - CARLOS RAFAEL DA SILVA (ADV. SP047330-LUIS FLONTINO DA SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante dos fundamentos expostos, suficientes para firmar minha convicção e resolver a lide, ACOLHO o pedido da parte autora, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para condenar o INSS a conceder-lhe aposentadoria por invalidez (art. 42 da LB), com data de início do benefício (DIB) em 01/01/2007, data imediata à da cessação do auxílio-doença (502.769.469-1), com renda mensal inicial R\$ 818,60 (oitocentos e dezoito reais e sessenta centavos) sendo a renda mensal atual R\$ 843,48 (oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos), mais abono anual.

Os valores em atraso deverão ser pagos de uma só vez, mediante requisição de pequeno valor (RPV) ou precatório, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros legais na conformidade do Resolução 561/2007 do CJF.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, os valores atrasados somavam, em 30 de agosto de 2007, R\$ 1.637,64 (hum mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Tendo em vista a natureza alimentar do benefício ora concedido, que é substituto do salário, reputo justo o receio de que a parte autora sofra dano de difícil reparação se tiver de aguardar o cumprimento de sentença passada em julgado.

De outro lado, não há mais que se falar em mera verossimilhança da alegação da parte autora, uma vez que já há certeza de seu direito.

Assim, reunidas todas as condições exigidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, antecipo parcialmente os efeitos da tutela, determinando ao INSS que implante o benefício no prazo de 30 dias, com DIP (data do início do pagamento) em 01 de setembro de 2007.

Oficie-se o chefe da agência competente.

Concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Não há reexame necessário, nos termos do art.13 da Lei 10.259/01.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

LOTE 478/2008

EXPEDIENTE Nº 32/2008

UNIDADE FRANCA

2007.63.18.001777-9 - MARIA LUCIA GONCALVES (ADV. SP058604-EURIPEDES ALVES SOBRINHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. PROCURADOR: GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN-OAB/SP 196019 -).

Diante dos fundamentos expostos, suficientes para firmar minha convicção e resolver a lide, ACOLHO o pedido da parte autora, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil, condenando a Caixa Econômica Federal a promover, no saldo da conta bancária da caderneta de poupança da Autora, nos períodos de junho de 1987, janeiro de 1989 e abril de 1990, a correção do saldo pela diferença encontrada entre o índice aplicado "a menor" e/ou não aplicado, com o índice ditado pelo IPC/IBGE relativo a estes períodos, corrigidos monetariamente desde a data em que deveriam ter sido creditados estes valores, até o efetivo pagamento, nos termos do Provimento 64/2005 da COGE do TRF 3ª Região, com a aplicação, ainda, de juros de mora à taxa de 1% ao mês, estes incidindo desde a citação da Ré (Arts. 405 e 406, CC/2002), perfazendo, em julho de 2007, um total de R\$ 1.335,91 (hum mil trezentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos) segundo cálculos da contadoria deste Juizado, anexados aos autos.

Concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n.º 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n.º 9.099/95, art. 55).

Não há reexame necessário, nos termos do art. 13 da Lei 10.259/01.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTE o pedido

formulado pela autora.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2007.63.18.002366-4 - APARECIDA MALTA CUSTODIO SILVA (ADV. SP194657-JULIANA MOREIRA LANCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.18.000542-0 - IRIS DE SOUZA CRUZ (ADV. SP059615-ELIANA LIBANIA PIMENTA eADV. SP142772-ADALGISA GASPAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.18.000603-4 - FRANCIELY GONCALVES SOUSA (ADV. SP139376-FERNANDO CARVALHO NASSIF eADV. SP200990-DANIEL GUSTAVO SOUSA TAVARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.18.001714-7 - MARIA DE LOURDES VITORINO DE SOUSA (ADV. SP189429-SANDRA MARA DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2007.63.18.001610-6 - JOSE CARLOS MEDEIROS DA SILVA (ADV. SP189429-SANDRA MARA DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, condenando o INSS a converter o benefício de auxílio-doença em aposentadoria por invalidez desde 10.03.2006, data em que foi sugerida a aposentadoria por invalidez na via administrativa, sendo a renda mensal inicial de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) atualizada para R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais). Presentes os pressupostos da verossimilhança das alegações, conforme fundamentação expendida, e havendo risco de dano irreparável, por se tratar de benefício alimentar, determino ao INSS, como antecipação da tutela, que implante e pague ao Autor - no prazo de 30 dias a contar da intimação desta decisão - o benefício de auxílio doença, com DIP em 10 de janeiro de 2007. Cumpra-se por mandado.

Após o trânsito em julgado, oficie-se à autoridade citada para a causa, para que promova o pagamento do saldo no prazo de sessenta dias.

Oficie-se o chefe da agência competente.

Concedo o autor os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

Sentença tipo "A", nos termos do Provimento COGE nº.73, de 08/01/2007.

2007.63.18.001161-3 - JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR (ADV. SP231903-EDUARDO GOMES ALVARENGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, condenando o INSS a estabelecer o benefício de aposentadoria por invalidez desde 07.09.2005, data que iniciou o benefício de aposentadoria por invalidez, pedido da inicial, sendo a renda mensal inicial de R\$ 710,45 (setecentos e dez reais e quarenta e cinco centavos).

Os valores atrasados deverão ser pagos de uma só vez, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de acordo com o Provimento n. 561/2007 da CJF.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, de 23/02/2007 a 30/04/2007, os atrasados somam R\$ 1.734,35 (um mil setecentos e trinta e quatro reais, e trinta e cinco centavos).

Havendo neste momento a certeza do direito do autor, e não mais mera verossimilhança, bem ainda tratar-se de benefício de caráter alimentar, é justo o receio de que o autor venha a sofrer dano de difícil reparação se tiver que aguardar o trânsito em julgado desta sentença para começar a receber seu benefício.

Assim, presentes as condições do art. 273 do Código de Processo Civil, determino ao INSS que mantenha a tutela antecipada, já deferida.

Após, o trânsito em julgado expeça-se RPV(requisição de pequeno valor).

Oficie-se o chefe da agência competente.

Concedo o autor os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

Sentença tipo "A", nos termos do Provimento COGE nº.73, de 08/01/2007.

2007.63.18.001067-0 - LEANDRO RANDI NASCIMENTO (ADV. SP194657-JULIANA MOREIRA LANCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, condenando o INSS a converter o benefício de auxílio-doença em aposentadoria por invalidez desde a data da citação do INSS em 11.05.2007, sendo que a renda mensal inicial é de R\$ 657,69 (seiscentos e cinquenta e sete reais, e sessenta e nove centavos) atualizada para R\$ 678,53 (seiscentos e setenta e oito reais, e cinquenta e três centavos).

Os valores atrasados deverão ser pagos de uma só vez, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de acordo com o Provimento n. 561/2007 da CJF.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, maio de 2007 a janeiro de 2008, os atrasados somam R\$ 656,32 (seiscentos e cinquenta e seis reais, e trinta e dois centavos).

Assim, presentes as condições do art. 273 do Código de Processo Civil, determino ao INSS que implante o benefício ora concedido imediatamente, conferindo-lhe prazo de 30 dias para as providências burocráticas necessárias.

Oficie-se o chefe da agência competente.

Concedo ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

Sentença tipo "A", nos termos do Provimento COGE nº.73, de 08/01/2007.

2007.63.18.000964-3 - ELECI GARCIA DELGADO DE SOUZA (ADV. SP175030-JULLYO CEZZAR DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, condenando o INSS a conceder o benefício de aposentadoria por invalidez a partir do dia 01/12/2006, ou seja, dia posterior a cessação do último benefício de auxílio-doença, sendo a renda mensal inicial de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) atualizada para R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

Os valores atrasados deverão ser pagos de uma só vez, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de acordo com o Provimento n. 561/2007 da C JF.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, de dezembro de 2006 a setembro de 2007, os atrasados somam R\$ 3.934,32 (três mil novecentos e trinta e quatro reais, e trinta e dois centavos), com DIP 01.10.2007.

Assim, presentes as condições do art. 273 do Código de Processo Civil, determino ao INSS que implante o benefício ora concedido imediatamente, conferindo-lhe prazo de 30 dias para as providências burocráticas necessárias.

Após, o trânsito em julgado expeça-se RPV(requisição de pequeno valor).

Oficie-se o chefe da agência competente.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

Sentença tipo "A", nos termos do Provimento COGE nº.73, de 08/01/2007.

2007.63.18.003807-2 - NEUZA MARIA ANTUNES PINHEIRO (ADV. SP184479-RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. PROCURADOR: GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN-OAB/SP 196019 -). Trata-se de ação movida contra a Caixa Econômica Federal.

O Sistema Processual detectou a distribuição perante o Juizado Especial Federal Cível de ação anterior idêntica (proc. 2004.61.84.392389-7).

O feito anterior foi extinto sem julgamento do mérito, conforme cópia da r. sentença anexa aos autos, devido a falta de

habilitação de herdeiros da autora.

Assim sendo, por força do art. 253, incisos II e III, do C.P.C. resta configurada a prevenção do juízo do Juizado Especial Federal Cível, como decorrência da litispendência com a ação anteriormente ajuizada.

Pelo exposto, julgo extinto o feito, sem julgamento de mérito, com fundamento no art. 267, inciso V, do Código de Processo Civil.

Sem custas, nos termos do art. 54, caput, da Lei 9.099/95.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora.

Concedo ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

2007.63.18.001607-6 - HELIO PEREIRA DE SOUZA (ADV. SP189429-SANDRA MARA DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.18.001506-0 - GERALDO RAMOS LEMOS FILHO (ADV. SP059615-ELIANA LIBANIA PIMENTA eADV. SP142772-ADALGISA GASPAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.18.001305-1 - SERGIO ENGRACIA BARCELLOS (ADV. SP225341-ROGERIO MAURICIO NASCIMENTO TOLEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.18.001683-0 - GERALDO ANTONIO PEREIRA (ADV. SP194657-JULIANA MOREIRA LANCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2007.63.18.000391-4 - APARECIDA DONISETTE GALVANI (ADV. SP127683-LUIZ MAURO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante dos fundamentos expostos, suficientes para firmar minha convicção e resolver a lide, ACOLHO o pedido da parte autora, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para condenar o INSS a converter em aposentadoria por invalidez (art. 42 da LB) o benefício de auxílio-doença percebido pela requerente (31/502.146.655-7), com data de início do benefício (DIB) em 09/04/2007 (data do laudo médico pericial), com renda mensal inicial de R\$ 433,61 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) atualizada para R\$ 515,78 (QUINHENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) em 30 de abril de 2007, mais abono anual.

Os valores em atraso deverão ser pagos de uma só vez, mediante requisição de pequeno valor (RPV) ou precatório, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros legais na conformidade do Provimento n. 26/2001 da E. COGE da Justiça Federal na 3ª. Região.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, os valores atrasados somavam, em 30 de abril de 2007, R\$ 46,95 (QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

Tendo em vista a natureza alimentar do benefício ora concedido, que é substituto do salário, reputo justo o receio de que a parte autora sofra dano de difícil reparação se tiver de aguardar o cumprimento de sentença passada em julgado.

De outro lado, não há mais que se falar em mera verossimilhança da alegação da parte autora, uma vez que já há certeza de seu direito.

Assim, reunidas todas as condições exigidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, antecipo parcialmente os efeitos da tutela, determinando ao INSS que implante o benefício no prazo de 30 dias, com DIP (data do início do pagamento) em 01 maio de 2007, sob pena de multa diária de R\$ 380,00 em favor da parte autora.

Oficie-se o chefe da agência competente.

Concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Não há reexame necessário, nos termos do art.13 da Lei 10.259/01.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.000702-6 - MARIA ANTONIA ROSA HANNOUCHE (ADV. SP059615-ELIANA LIBANIA PIMENTA eADV. SP142772-ADALGISA GASPAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante dos fundamentos expostos, suficientes para firmar minha convicção e resolver a lide, ACOLHO o pedido da parte autora, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para condenar o INSS a conceder-lhe aposentadoria por invalidez (art. 42 da LB), com data de início do benefício (DIB) em 03/04/2007, data da citação, com renda mensal no valor de R\$ 531,82 (quinhentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos) mais abono anual.

Os valores em atraso deverão ser pagos de uma só vez, mediante requisição de pequeno valor (RPV) ou precatório, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros legais na conformidade com a Resolução nº561/2007 do CJF.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, os valores atrasados somavam, em setembro de 2007, R\$ 1.969,68 (um mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Tendo em vista a natureza alimentar do benefício ora concedido, que é substituto do salário, reputo justo o receio de que a parte autora sofra dano de difícil reparação se tiver de aguardar o cumprimento de sentença passada em julgado.

De outro lado, não há mais que se falar em mera verossimilhança da alegação da parte autora, uma vez que já há certeza de seu direito.

Assim, reunidas todas as condições exigidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, antecipo parcialmente os efeitos da tutela, determinando ao INSS que implante o benefício no prazo de 30 dias, com DIP (data do início do pagamento) em 01 de setembro de 2007.

Oficie-se o chefe da agência competente.

Concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Não há reexame necessário, nos termos do art.13 da Lei 10.259/01.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.000819-5 - MARIA AUGUSTA GOMES (ADV. SP220099-ERIKA VALIM DE MELO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, condenando o INSS a conceder o benefício de aposentadoria por invalidez a partir de 28.10.2006, ou seja, data da posterior a cessação do benefício de auxílio-doença, sendo a renda mensal inicial de R\$ 454,53 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais, e cinquenta centavos) atualizada para R\$ 469,14 (quatrocentos e sessenta e nove reais, e quatorze centavos).

Os valores atrasados deverão ser pagos de uma só vez, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de acordo com o Provimento n. 561/2007 da CJF.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, de outubro de 2006 a outubro de 2007, os atrasados somam R\$ 6.226,27 (seis mil duzentos e vinte e seis reais, e vinte e sete centavos), com DIP 01.11.2007.

Assim, presentes as condições do art. 461 do Código de Processo Civil, determino ao INSS que implante o benefício ora concedido imediatamente, conferindo-lhe prazo de 30 dias para as providências burocráticas necessárias.

Após, o trânsito em julgado expeça-se RPV(requisição de pequeno valor).

Oficie-se o chefe da agência competente.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

Sentença tipo "A", nos termos do Provimento COGE nº.73, de 08/01/2007.

2007.63.18.000321-5 - SONIA APARECIDA COLOMBARI (ADV. SP074491-JOSE CARLOS THEO MAIA CORDEIRO eADV. SP255758-JOSE FLAVIO GARCIA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, julgo PROCEDENTE o pedido deduzido na presente ação e condeno o INSS a conceder à autora o benefício de prestação continuada, a partir de 06/09/2006, conforme inicial, com renda mensal inicial de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) atualizada para R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

Os valores atrasados deverão ser pagos de uma só vez, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de acordo com o Provimento n.64/2005 da COGE do TRF da 3a. Região.

Condeno, ainda, a parte ré ao pagamento das diferenças apuradas, no valor total de R\$ 3702,92 (três mil setecentos e dois reais e noventa e dois centavos), referentes aos meses de setembro de 2006 a junho de 2007, de acordo com os cálculos da contadoria deste Juizado.

Oficie-se ao setor de benefícios do INSS para que, no prazo de 30 dias, implante em favor da autora o benefício de LOAS, com DIP em 01 de julho de 2007.

Após, o trânsito em julgado expeça-se RPV(requisição de pequeno valor).

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n.º 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n.º 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001038-4 - NORALDINO GUIMARAES (ADV. SP200990-DANIEL GUSTAVO SOUSA TAVARES eADV. SP200990-DANIEL GUSTAVO SOUSA TAVARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante dos fundamentos expostos, JULGO IMPROCEDENTE, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil.

Concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n.º 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n.º 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

2007.63.18.001514-0 - REILDA APARECIDA ALVES (ADV. SP047330-LUIS FLONTINO DA SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.18.001987-9 - MIRNA ROSANGELA PEREIRA (ADV. MG057540-WANDERLEI FRANCISCO GOUVEIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.18.001990-9 - JUSSARA ALVES CINTRA (ADV. SP194657-JULIANA MOREIRA LANCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2007.63.18.000210-7 - ELIZABETE FERREIRA DE MELO DALMATO (ADV. SP059615-ELIANA LIBANIA PIMENTA eADV. SP142772-ADALGISA GASPAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante dos fundamentos expostos, suficientes para firmar minha convicção e resolver a lide, REJEITO o pedido da autora, com

RESOLUÇÃO DO MÉRITO nos termos do art. 269, I CPC.

Concedo a autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Não há reexame necessário, nos termos do art.13 da Lei 10.259/01.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001257-5 - ANTONIA PAULA NAZARIO (ADV. SP047330-LUIS FLONTINO DA SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) De todo o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO e condeno a autarquia previdenciária a conceder o benefício de auxílio-acidente à autora Antônia Paula Nazário, a partir da segunda entrada do requerimento (DER), ou seja, 19.12.2006, com base na fungibilidade da ação previdenciária, com renda mensal inicial de R\$ 190,00 (cento e noventa reais).

Condeno, ainda, a parte ré ao pagamento das diferenças apuradas, no valor total de R\$ 2.052,25 (dois mil e cinqüenta e dois reais, e vinte e cinco centavos) referentes aos meses de dezembro de 2006 a outubro de 2007, incluídos os abonos anuais, de acordo com os cálculos da contadoria deste Juizado.

Oficie-se ao setor de benefícios do INSS para que, no prazo de 30 dias, implante em favor da autora o benefício de auxílio-acidente ora concedido, com DIP em 01.11.2007.

Após, o trânsito em julgado expeça-se RPV(requisição de pequeno valor).

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n.º 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n.º 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001440-7 - PAULO ANTONIO NOCERA (ADV. SP181695-CHRISTIAN ABRÃO BARINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. PROCURADOR: GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN-OAB/SP 196019 -).

Diante dos fundamentos expostos, suficientes para firmar minha convicção e resolver a lide, ACOLHO o pedido da parte autora, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil, condenando a Caixa Econômica Federal a promover, no saldo da conta bancária da caderneta de poupança do Autor, no período de junho de 1987 e janeiro de 1989, a correção do saldo pela diferença encontrada entre o índice aplicado "a menor" e/ou não aplicado, com o índice ditado pelo IPC/IBGE relativo a junho de 1987 (26,06%) e janeiro de 1989 (42,72%), corrigidos monetariamente desde a data em que deveriam ter sido creditados estes valores, até o efetivo pagamento, nos termos do Manual do CJF n.º 561/2007, com a aplicação, ainda, de juros de mora à taxa de 1% ao mês, estes incidindo desde a citação da Ré (Arts. 405 e 406, CC/2002), perfazendo, em novembro de 2007, um total de R\$ 1.807,12 (hum mil oitocentos e sete reais e doze centavos) segundo cálculos da contadoria deste Juizado, anexados aos autos.

Concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n.º 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n.º 9.099/95, art. 55).

Não há reexame necessário, nos termos do art. 13 da Lei 10.259/01.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.000549-2 - JULIO CESAR CELESTINO (ADV. SP246103-FABIANO SILVEIRA MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado para condenar o INSS a restabelecer ao autor Júlio César Celestino o benefício de auxílio-doença, devido à partir de 12.09.2006 um dia pós a cessação do benefício de auxílio-doença, sendo a renda mensal inicial de R\$ 433,76 (quatrocentos e trinta e três reais, e setenta e seis centavos) atualizada para R\$ 458,15 (quatrocentos e cinqüenta e oito reais, e quinze centavos).

Os valores atrasados deverão ser pagos de uma só vez, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de acordo com o Provimento n. 561/2007 da CJF.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, de setembro de 2006 a outubro de 2007, os atrasados somaram R\$ 6.981,84 (seis mil, novecentos e oitenta e um reais, e oitenta e quatro centavos).

Oficie-se o chefe da agência competente para implantação do benefício de auxílio-doença com DIP em 01/11/2007, no prazo de 30 (trinta) dias, tendo em vista deferimento da tutela antecipada.

Concedo ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001761-5 - JOSE ALVES DA SILVA (ADV. SP211777-GERSON LUIZ ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. PROCURADOR: GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN-OAB/SP 196019 -). Diante dos fundamentos expostos, suficientes para firmar minha convicção e resolver a lide, ACOLHO o pedido do autor, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil, condenando a Caixa Econômica Federal a promover, no saldo da conta bancária da caderneta de poupança da falecida TEREZA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA, no período de junho de 1987 e janeiro de 1989, a correção do saldo pela diferença encontrada entre o índice aplicado "a menor" e/ou não aplicado, com o índice ditado pelo IPC/IBGE relativo a junho de 1987 (26,06%) e janeiro de 1989 (42,72%) corrigidos monetariamente desde a data em que deveriam ter sido creditados estes valores, até o efetivo pagamento, conforme Manual do CJF nº561/2007, com a aplicação, ainda, de juros de mora à taxa de 1% ao mês, estes incidindo desde a citação da Ré (Arts. 405 e 406, CC/2002), perfazendo, em novembro de 2007, um total de R\$ 148,77 (cento e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos) segundo cálculos da contadoria deste Juizado, anexados aos autos.

Concedo ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n.º 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n.º 9.099/95, art. 55).

Não há reexame necessário, nos termos do art. 13 da Lei 10.259/01.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001658-1 - PAULO CESAR TELINI (ADV. SP232290-RUI FREITAS COSTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. PROCURADOR: GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN-OAB/SP 196019 -). Diante dos fundamentos expostos, suficientes para firmar minha convicção e resolver a lide, ACOLHO PARCIALMENTE o pedido do autor, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil, condenando a Caixa Econômica Federal a promover, no saldo da conta bancária da caderneta de poupança do Autor, no período de janeiro de 1989, a correção do saldo pela diferença encontrada entre o índice aplicado "a menor" e/ou não aplicado, com o índice ditado pelo IPC/IBGE relativo a janeiro de 1989 (42,72%), corrigido monetariamente desde a data em que deveriam ter sido creditados estes valores, até o efetivo pagamento, nos termos do Provimento n.º 64/2005, da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, com a aplicação, ainda, de juros de mora à taxa de 1% ao mês, estes incidindo desde a citação da Ré (Arts. 405 e 406, CC/2002), perfazendo, em julho de 2007, um total de R\$8.137,65 (Oito mil, cento e trinta e sete reais, e sessenta e cinco centavos), conforme cálculos da Contadoria deste Juizado, anexados aos autos.

Concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n.º 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n.º 9.099/95, art. 55).

Não há reexame necessário, nos termos do art. 13 da Lei 10.259/01.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Homologo o acordo firmado pelas partes, nos termos do art. 269, inciso III, do CPC.

Intime-se a Agência do INSS em Franca para implantação do benefício de aposentadoria por invalidez, com DIB em 29.11.2007 e DIP no dia seguinte a esta homologação, além de valores em atraso no importe de 80%.

Intime-se, ainda, a Agência do INSS para informar e implantar a Renda Mensal Inicial, além dos valores em atraso, conforme acordo proposto.

Após, expeça-se RPV.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.003185-5 - IRENE BASTIANINI DE OLIVEIRA (ADV. SP243600-RONALD MARKS SILVA MARQUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.18.002274-0 - ILMA DINIS DA SILVA OLIVEIRA (ADV. SP194657-JULIANA MOREIRA LANCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2007.63.18.000683-6 - JULIO CESAR DE FARIA (ADV. SP074491-JOSE CARLOS THEO MAIA CORDEIRO eADV. SP255758-JOSE FLAVIO GARCIA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, condenando o INSS a restabelecer e converter o benefício de aposentadoria por invalidez desde 20.03.2006, data posterior a cessação do benefício de auxílio-doença, conforme pedido da inicial, sendo que a renda mensal inicial de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Os valores atrasados deverão ser pagos de uma só vez, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de acordo com o Provimento n. 561/2007 da CJF.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, março de 2006 a maio de 2007, os atrasados somam R\$ 5.576,98 (cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais, e noventa e oito centavos), com DIP em 01.06.2007.

Assim, presentes as condições do art. 273 do Código de Processo Civil, determino ao INSS

que implante o benefício ora concedido imediatamente, conferindo-lhe prazo de 30 dias para as providências burocráticas necessárias.

Oficie-se o chefe da agência competente.

Concedo ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

Sentença tipo "A", nos termos do Provimento COGE n°.73, de 08/01/2007.

2007.63.18.001428-6 - ULISSES MARTINS MINICUCCI (ADV. SP121899-CARLOS ALBERTO CHAIN CAMPANA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. PROCURADOR: GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN-OAB/SP 196019 -). Diante dos fundamentos expostos, suficientes para firmar minha convicção e resolver a lide, ACOLHO o pedido do autor, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil, condenando a Caixa Econômica Federal a promover, no saldo da conta bancária da caderneta de poupança do Autor, no período de junho de 1987, a correção do saldo pela diferença encontrada entre o índice aplicado "a menor" e/ou não aplicado, com o índice ditado pelo IPC/IBGE relativo a junho de 1987 (26,06%), corrigidos monetariamente desde a data em que deveriam ter sido creditados estes valores, até o efetivo pagamento, nos termos do Manual do CJF n°561/2007, com a aplicação, ainda, de juros de mora à taxa de 1% ao mês, estes incidindo desde a citação da Ré (Arts. 405 e 406, CC/2002), perfazendo, em novembro de 2007, um total de R\$ 407,86 (quatrocentos e sete reais e oitenta e seis centavos), segundo cálculos da contadoria deste Juizado, anexados aos autos.

Concedo ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n.º 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n.º 9.099/95, art. 55).

Não há reexame necessário, nos termos do art. 13 da Lei 10.259/01.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001064-5 - EURIPEDINA MARIA DA CUNHA (ADV. SP059615-ELIANA LIBANIA PIMENTA eADV. SP142772-ADALGISA GASPAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, condenando o INSS a conceder o benefício de aposentadoria por invalidez desde 11.05.2007, conforme requerido na inicial, sendo a renda mensal de R\$ 431,75 (quatrocentos e trinta e um reais, e setenta e cinco centavos).

Os valores atrasados deverão ser pagos de uma só vez, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de acordo com o Provimento n. 561/2007 da C JF.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, de maio a setembro de 2007, os atrasados somam R\$ 1.947,37 (um mil novecentos e quarenta e sete reais, e trinta e sete centavos).

Assim, presentes as condições do art. 461 do Código de Processo Civil, determino ao INSS que implante o benefício ora concedido imediatamente, conferindo-lhe prazo de 30 dias para as providências burocráticas necessárias.

Após, o trânsito em julgado expeça-se RPV(requisição de pequeno valor).

Oficie-se o chefe da agência competente.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

Sentença tipo "A", nos termos do Provimento COGE n.º.73, de 08/01/2007.

2007.63.18.001550-3 - LUZIA MARIA PINTO RODRIGUES (ADV. SP201448-MARCOS DA ROCHA OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) De todo o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO e condeno a autarquia previdenciária a conceder o benefício de auxílio-acidente à autora Luzia Maria Pinto Rodrigues, a partir da data da cessação do último benefício auxílio-doença (30.04.2006), com base na fungibilidade da ação previdenciária, com renda mensal inicial de R\$ 131,51 (cento e trinta e um reais, e cinquenta e um centavos) atualizada para R\$ 190,00 (cento e noventa reais).

Condeno, ainda, a parte ré ao pagamento das diferenças apuradas, no valor total de R\$ 3.404,17 (três mil, quatrocentos e quatro reais e dezessete centavos) referentes aos meses de maio de 2006 a setembro de 2007, incluídos os abonos anuais, de acordo com os cálculos da contadoria deste Juizado.

Oficie-se ao setor de benefícios do INSS para que, no prazo de 30 dias, implante em favor da autora o benefício de auxílio-acidente ora concedido, com DIP em 01.10.2007.

Determino - com fulcro no art. 461, caput, do CPC - a implantação do benefício e início de seu pagamento em 20 (vinte) dias, com DIP em 01.10.2007, a fim de assegurar resultado prático à decisão judicial, face ao "periculum in mora" (doença da Autora) e ao caráter alimentar das verbas. Cumpra-se por mandado.

Após o trânsito em julgado, oficie-se à autoridade citada para a causa, para que promova o pagamento do saldo no prazo de sessenta dias, bem como expeça-se RPV (requisição de pequeno valor).

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n.º 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n.º 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.002208-8 - SELMA APARECIDA PIRES PEREIRA (ADV. SP022048-EXPEDITO RODRIGUES DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Homologo o acordo firmado pelas partes, nos termos do art. 269, inciso III, do CPC.

Intime-se a Agência do INSS em Franca para implantação do benefício de aposentadoria por invalidez, com DIB em 26.10.2007 e DIP em 01.12.2007, além de valores em atraso no importe de 80%, perfazendo o total de R\$354,67, em dezembro de 2007.

Intime-se, ainda, a Agência do INSS para implantar a Renda Mensal Inicial (R\$380,00), além dos valores em atraso, conforme acordo proposto.

Após, expeça-se RPV.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.000520-0 - TEREZA BERNARDES DE CARVALHO (ADV. SP127683-LUIZ MAURO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, julgo PROCEDENTE o pedido deduzido na presente ação e condeno o INSS a conceder à autora o benefício de prestação continuada, no valor de um salário mínimo, ao mês, a partir do requerimento inicial, ou seja, em 28/09/2006, conforme pedido da inicial, com renda mensal inicial de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e atualizada para R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

Condeno, ainda, a parte ré ao pagamento das diferenças apuradas, no valor total de R\$ 3.426,99 (três mil, quatrocentos e vinte e seis reais, e noventa e nove centavos), referentes aos meses de setembro de 2006 a junho de 2007, de acordo com os cálculos da contadoria deste Juizado.

Oficie-se ao setor de benefícios do INSS para que, no prazo de 30 dias, implante em favor do autor o benefício de LOAS, com DIP em 01 de julho de 2007.

Após, o trânsito em julgado expeça-se RPV(requisição de pequeno valor).

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n.º 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n.º 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.002601-0 - ELTON FERREIRA DE ASSIS (ADV. SP194657-JULIANA MOREIRA LANCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Homologo o acordo firmado pelas partes, nos termos do art. 269, inciso III, do CPC.

Intime-se a Agência do INSS em Franca para implantação do benefício de auxílio doença, com DIB em 17.07.2007 e DIP no dia seguinte a esta homologação, além de valores em atraso no importe de 80%.

Intime-se, ainda, a Agência do INSS para informar e implantar a Renda Mensal Inicial, além dos valores em atraso, conforme acordo proposto.

Após, expeça-se RPV.

Concedo ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.000970-9 - MARIA NILZA DA SILVA SOUZA (ADV. SP059615-ELIANA LIBANIA PIMENTA eADV. SP142772-ADALGISA GASPAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado para condenar o INSS a estabelecer à autora Maria Nilza da Silva Souza o benefício de auxílio-doença, devido à partir de 02.05.2007, data da citação do INSS, conforme requerido na inicial, sendo a renda mensal de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

Os valores atrasados deverão ser pagos de uma só vez, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de acordo com o Provimento n. 561/2007 da CJF.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, de maio a outubro de 2007, os atrasados somaram R\$ 2.375,02 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais, e dois centavos).

Oficie-se o chefe da agência competente para implantação do benefício de auxílio-doença com DIP em 01/11/2007, no prazo de 30 (trinta) dias, tendo em vista deferimento da tutela antecipada.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001779-2 - PEDRO MANTOVANI (ADV. SP058604-EURIPEDES ALVES SOBRINHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. PROCURADOR: GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN-OAB/SP 196019 -). Diante dos fundamentos expostos, suficientes para firmar minha convicção e resolver a lide, ACOLHO o pedido dos autores, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil, condenando a Caixa Econômica Federal a promover, no saldo da conta bancária da caderneta de poupança dos Autores, no período de junho de 1987, a correção do saldo pela diferença encontrada entre o índice aplicado "a menor" e/ou não aplicado, com o índice ditado pelo IPC/IBGE relativo a junho de 1987 (26,06%), corrigidos monetariamente desde a data em que deveriam ter sido creditados estes valores, até o efetivo pagamento, nos termos do Provimento n.º64/2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da Terceira Região, com a aplicação, ainda, de juros de mora à taxa de 1% ao mês, estes incidindo desde a citação da Ré (Arts. 405 e 406, CC/2002), perfazendo, em julho de 2007, um total de R\$ 1.287,34 (um mil, duzentos e oitenta e sete reais, e trinta e quatro centavos), segundo cálculos da contadoria deste Juizado, anexados aos autos.

Concedo aos autores os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n.º 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n.º 9.099/95, art. 55).

Não há reexame necessário, nos termos do art. 13 da Lei 10.259/01.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001062-1 - JOSE CARLOS PEREIRA (ADV. SP058604-EURIPEDES ALVES SOBRINHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, condenando o INSS a estabelecer o benefício de aposentadoria por invalidez desde 23.03.2007, data do laudo pericial, sendo a renda mensal de R\$ 904,82 (novecentos e quatro reais, e oitenta e dois centavos).

Os valores atrasados deverão ser pagos de uma só vez, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de acordo com o Provimento n. 561/2007 da CJF.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, de julho a novembro de 2007, os atrasados somam R\$ 4.002,63 (quatro mil e dois reais, e sessenta e três centavos).

Assim, presentes as condições do art. 273 do Código de Processo Civil, determino ao INSS que implante o benefício ora concedido imediatamente, conferindo-lhe prazo de 30 dias para as providências burocráticas necessárias.

Após, o trânsito em julgado expeça-se RPV(requisição de pequeno valor).

Oficie-se o chefe da agência competente.

Concedo o autor os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

Sentença tipo "A", nos termos do Provimento COGE n°.73, de 08/01/2007.

2006.63.18.000023-4 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA (ADV. SP194657-JULIANA MOREIRA LANCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante dos fundamentos expostos, suficientes para firmar minha convicção e resolver a lide, ACOLHO o pedido da parte autora, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para condenar o INSS a conceder o benefício de auxílio-doença (art. 59 da LB) e mantê-lo até que tentada e alcançada a reabilitação profissional do requerente, com data de início do benefício (DIB) em 15/12/2006, com renda mensal inicial R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), sendo a renda mensal atual (RMA) R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), mais abono anual.

Os valores em atraso deverão ser pagos de uma só vez, mediante requisição de pequeno valor (RPV) ou precatório, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros legais na conformidade da Resolução nº561/2007 do CJF.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, os valores atrasados somavam, em 30 de dezembro de 2007, R\$ 5.544,87 (cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Tendo em vista a natureza alimentar do benefício ora concedido, que é substituto do salário, reputo justo o receio de que a parte autora sofra dano de difícil reparação se tiver de aguardar o cumprimento de sentença passada em julgado.

De outro lado, não há mais que se falar em mera verossimilhança da alegação da parte autora, uma vez que já há certeza de seu direito.

Assim, reunidas todas as condições exigidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, antecipo parcialmente os efeitos da tutela, determinando ao INSS que implante o benefício no prazo de 30 dias, mantendo-o até que tentada e alcançada a reabilitação profissional do requerente, com DIP (data do início do pagamento) em 01 de janeiro de 2008.

Oficie-se o chefe da agência competente.

Concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Não há reexame necessário, nos termos do art.13 da Lei 10.259/01.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.002667-7 - HUDSON VITORIANO FERREIRA (ADV. SP120216-GLEISON DAHER PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. PROCURADOR: GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN-OAB/SP 196019 -).

Diante dos fundamentos expostos, suficientes para firmar minha convicção e resolver a lide, ACOLHO PARCIALMENTE o pedido dos autores, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil, condenando a Caixa Econômica Federal a promover, no saldo da conta bancária da caderneta de poupança dos Autores, no período de janeiro de 1989, a correção do saldo pela diferença encontrada entre o índice aplicado "a menor" e/ou não aplicado, com o índice ditado pelo IPC/IBGE relativo a janeiro de 1989 (42,72%), corrigido monetariamente desde a data em que deveriam ter sido creditados estes valores, até o efetivo pagamento, nos termos do Manual do CJF nº561/2007, com a aplicação, ainda, de juros de mora à taxa de 1% ao mês, estes incidindo desde a citação da Ré (Arts. 405 e 406, CC/2002), perfazendo, em novembro de 2007, um total de R\$ 6.580,73 (seis mil quinhentos e oitenta reais e setenta e três centavos, conforme cálculos da Contadoria deste Juizado, anexados aos autos.

Concedo aos autores os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n.º 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n.º 9.099/95, art. 55).

Não há reexame necessário, nos termos do art. 13 da Lei 10.259/01.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.002335-4 - ORIPIA TEODORO MORAIS (ADV. SP206257-CELSON GUIMARAES RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante dos fundamentos expostos, julgo IMPROCEDENTES os pedidos da autora.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.000787-7 - ONECIO DE AQUINO (ADV. SP162434-ANDERSON LUIZ SCOFONI eADV. SP236411-LORENA CORTES CONSTANTINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado para condenar o INSS a restabelecer ao autor Onécio de Aquino o benefício de auxílio-doença, devido à partir 01.06.2007, dia posterior a cessação do benefício de auxílio-doença, sendo a renda mensal atual de R\$ 832,18 (oitocentos e trinta e dois reais, e dezoito centavos).

Os valores atrasados deverão ser pagos de uma só vez, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de acordo com o Provimento n. 561/2007 da CJF.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, de junho a setembro de 2007, os atrasados somaram R\$ 3.443,95 (três mil quatrocentos e quarenta e três reais, e noventa e cinco centavos).

Oficie-se o chefe da agência competente para implantação do benefício de auxílio-doença com DIP em 01/10/2007, no prazo de 30 (trinta) dias, tendo em vista deferimento da tutela antecipada.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto e o mais que dos autos consta, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos e declaro extinto o processo, com julgamento do mérito, ex vi, do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil.

Concedo ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Não há reexame necessário, nos termos do art. 13 da Lei 10.259/01.

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.002966-6 - VALTER BENTIVOGLIO (ADV. SP166964-ANA LUÍSA FACURY) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.18.000786-5 - NAIMA SALOMAO COSTA (ADV. SP162434-ANDERSON LUIZ SCOFONI eADV. SP236411-LORENA CORTES CONSTANTINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2007.63.18.001190-0 - DOMINGAS CELESTINA GONCALVES KAUBATZ (ADV. SP175030-JULLYO CEZZAR DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, condenando o INSS a conceder o benefício de aposentadoria por invalidez a partir do dia 29/01/2007, ou seja, dia posterior a cessação do benefício de auxílio-doença, conforme pedido da inicial, sendo a renda mensal inicial de R\$ 565,88 (quinhentos e sessenta e cinco reais, e oitenta e oito centavos) atualizada para R\$ 573,57 (quinhentos e setenta e três reais, e cinquenta e sete centavos) em outubro de 2007.

Os valores atrasados deverão ser pagos de uma só vez, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de acordo com o Provimento n. 561/2007 da C JF.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, de fevereiro a outubro de 2007, os atrasados somam R\$ 5.200,42 (cinco mil duzentos reais, e quarenta e dois centavos), com DIP 01.11.2007.

Assim, presentes as condições do art. 273 do Código de Processo Civil, determino ao INSS

que implante o benefício ora concedido imediatamente, conferindo-lhe prazo de 30 dias para as providências burocráticas necessárias.

Após, o trânsito em julgado expeça-se RPV(requisição de pequeno valor).

Oficie-se o chefe da agência competente.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

Sentença tipo "A", nos termos do Provimento COGE nº.73, de 08/01/2007.

2007.63.18.002089-4 - VALTER GONCALVES DELGADO (ADV. SP194657-JULIANA MOREIRA LANCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Preliminarmente, cancelo a audiência de conciliação designada para o dia 14 de março de 2008.

Homologo o acordo firmado pelas partes, nos termos do art. 269, inciso III, do CPC.

Intime-se a Agência do INSS em Franca para implantação do benefício de aposentadoria por invalidez, com DIB (data de início do benefício) e DIP (data de início do pagamento) na data desta sentença.

Intime-se, ainda, a Agência do INSS para informar e implantar a Renda Mensal Inicial, conforme acordo proposto.

Após, expeça-se RPV.

Concedo ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001380-4 - REINALDO GARCIA FERNANDES (ADV. SP061447-CARLOS ALBERTO FERNANDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. PROCURADOR: GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN-OAB/SP 196019 -).

Diante dos fundamentos expostos, suficientes para firmar minha convicção e resolver a lide, ACOLHO PARCIALMENTE o pedido do autor, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil, condenando a Caixa Econômica Federal a promover, no saldo da conta bancária da caderneta de poupança do Autor, no período de junho de 1987 e janeiro de 1989, a correção do saldo pela diferença encontrada entre o índice aplicado "a menor" e/ou não aplicado, com o índice ditado pelo IPC/IBGE relativo a junho de 1987 (26,06%) e janeiro de 1989 (42,72%), corrigidos monetariamente desde a data em que deveriam ter sido creditados estes valores, até o efetivo pagamento, nos termos do Provimento n.º 64/2005, da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, com a aplicação, ainda, de juros de mora à taxa de 1% ao mês, estes incidindo desde a citação da Ré (Arts. 405 e 406, CC/2002), perfazendo, em junho de 2007, um total de R\$ 427,89 (quatrocentos e vinte e sete reais, e oitenta e nove centavos), segundo cálculos da contadoria deste Juizado, anexados aos autos.

Concedo ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n.º 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n.º 9.099/95, art. 55).

Não há reexame necessário, nos termos do art. 13 da Lei 10.259/01.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001306-3 - JOSE MELAURO FILHO (ADV. SP225341-ROGERIO MAURICIO NASCIMENTO TOLEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) De todo o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO e condeno a autarquia previdenciária a conceder o benefício de auxílio-acidente ao autor

José Melauro Filho, a partir de 01/06/2006, ou seja, dia posterior a cessação do benefício de auxílio-doença, com base na fungibilidade da ação previdenciária, com renda mensal inicial de R\$ 331,05 (trezentos e trinta e um reais, e cinco centavos) atualizado para R\$ 349,67 (trezentos e quarenta e nove reais, e sessenta e sete centavos).

Condeno, ainda, a parte ré ao pagamento das diferenças apuradas, no valor total de R\$ 6.626,70 (seis mil, seiscentos e vinte e seis reais, e setenta centavos) referentes aos meses de junho de 2006 a outubro de 2007, incluídos os abonos anuais, de acordo com os cálculos da contadoria deste Juizado.

Oficie-se ao setor de benefícios do INSS para que, no prazo de 30 dias, implante em favor da autora o benefício de auxílio-acidente ora concedido, com DIP em 01.11.2007.

Após, o trânsito em julgado expeça-se RPV (requisição de pequeno valor).

Concedo ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n.º 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n.º 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001136-4 - CLEONICE ROSA DE MELO (ADV. SP074491-JOSE CARLOS THEO MAIA CORDEIRO e ADV. SP255758-JOSE FLAVIO GARCIA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado para condenar o INSS a restabelecer à autora Cleonice Rosa

de Melo o benefício de auxílio-doença, devido a partir de 18.07.2006 um dia pós a cessação do benefício que foi em 17.07.2006, conforme requerido na inicial, sendo a renda mensal inicial de R\$ 389,45 (trezentos e oitenta e nove reais, e quarenta e cinco centavos) atualizada para R\$ 401,79 (quatrocentos um reais, e setenta e nove centavos).

Os valores atrasados deverão ser pagos de uma só vez, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de acordo com o Provimento n. 561/2007 da CJF.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, de julho de 2006 a novembro de 2007, os atrasados somaram R\$ 7.350,02 (sete mil trezentos e cinquenta reais, e dois centavos).

Oficie-se o chefe da agência competente para implantação do benefício de auxílio-doença com DIP em 01/12/2007, no prazo de 30 (trinta) dias, tendo em vista deferimento da tutela antecipada.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.000922-9 - LUIZ FERNANDO MOURA (ADV. SP059615-ELIANA LIBANIA PIMENTA eADV. SP142772-ADALGISA GASPAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado para condenar o INSS a estabelecer ao autor Luiz Fernando Moura o benefício de auxílio-doença, devido à partir de 27.04.2007, data da citação do INSS, conforme requerido na inicial, sendo a renda mensal de R\$ 825,40 (oitocentos e vinte e cinco reais, e quarenta centavos).

Os valores atrasados deverão ser pagos de uma só vez, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de acordo com o Provimento n. 561/2007 da CJF.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, de abril a outubro de 2007, os atrasados somaram R\$ 5.309,03 (cinco mil trezentos e nove reais, e três centavos).

Presentes os pressupostos da verossimilhança das alegações, conforme fundamentação expendida, e havendo risco de dano irreparável, por se tratar de benefício alimentar, determino- com fulcro no art. 461, caput, do CPC- ao INSS, como antecipação da tutela, que implante e pague ao Autor - no prazo de 30 dias a contar da intimação desta decisão - o benefício de auxílio doença, com DIP em 01.11.2007. Cumpra-se por mandado.

Após o trânsito em julgado, oficie-se à autoridade citada para a causa, para que promova o pagamento do saldo no prazo de sessenta dias, bem como expeça-se RPV (requisição de pequeno valor).

Concedo ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.000971-0 - ZAINÉ DA COSTA (ADV. SP059615-ELIANA LIBANIA PIMENTA eADV. SP142772-ADALGISA GASPAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado para condenar o INSS a estabelecer à autora Zaine da Costa o benefício de auxílio-doença, devido à partir de 13.07.2007, dia posterior a cessação do benefício de auxílio-doença, sendo a renda mensal de R\$ 904,19 (novecentos e quatro reais, e dezenove centavos).

Os valores atrasados deverão ser pagos de uma só vez, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de acordo com o Provimento n. 561/2007 da CJF.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, de julho a outubro de 2007, os atrasados somaram R\$ 3.278,29 (três mil duzentos e setenta e oito reais, e vinte e nove centavos).

Presentes os pressupostos da verossimilhança das alegações, conforme fundamentação expendida, e havendo risco de dano irreparável, por se tratar de benefício alimentar, determino- com fulcro no art. 461, caput, do CPC- ao INSS, como antecipação da tutela, que implante e pague à Autora - no prazo de 30 dias a contar da intimação desta decisão - o benefício de auxílio doença, com DIP em 01.11.2007. Cumpra-se por mandado.

Após o trânsito em julgado, oficie-se à autoridade citada para a causa, para que promova o pagamento do saldo no prazo de sessenta dias, bem como expeça-se RPV (requisição de pequeno valor).

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).
Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).
Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001004-9 - RENATA SOARES ARAUJO FIRMINO (ADV. SP074491-JOSE CARLOS THEO MAIA CORDEIRO eADV. SP255758-JOSE FLAVIO GARCIA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado para condenar o INSS a restabelecer à autora Renata Soares Araújo Firmino o benefício de auxílio-doença, devido a partir de 05.03.2007 um dia pós a cessação do benefício que foi em 04.03.2007, conforme requerido na inicial, sendo a renda mensal inicial de R\$ 435,26 (quatrocentos e trinta e cinco reais, e vinte e seis centavos) atualizada para R\$ 483,61 (quatrocentos e oitenta e três reais, e sessenta e um centavos).

Os valores atrasados deverão ser pagos de uma só vez, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de acordo com o Provimento n. 561/2007 da CJF.
Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, de março a setembro de 2007, os atrasados somaram R\$ 3.388,58 (três mil trezentos e oitenta e oito reais, e cinquenta e oito centavos).
Oficie-se o chefe da agência competente para implantação do benefício de auxílio-doença com DIP em 01/10/2007, no prazo de 30 (trinta) dias, tendo em vista deferimento da tutela antecipada.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).
Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).
Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001206-0 - MARIA VITALINA DA SILVA (ADV. SP225341-ROGERIO MAURICIO NASCIMENTO TOLEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, condenando o INSS a converter o benefício de auxílio-doença em aposentadoria por invalidez com DIB em 26.11.2007, sendo que a renda mensal é de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

Assim, presentes as condições do art. 273 do Código de Processo Civil, determino ao INSS que implante o benefício ora concedido imediatamente, conferindo-lhe prazo de 30 dias para as providências burocráticas necessárias, com DIP 26.11.2007.

Após, o trânsito em julgado expeça-se RPV(requisição de pequeno valor).
Oficie-se o chefe da agência competente.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).
Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).
Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.
Sentença tipo "A", nos termos do Provimento COGE nº.73, de 08/01/2007.

2007.63.18.001765-2 - EMILIO CARVALHO (ADV. SP120216-GLEISON DAHER PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. PROCURADOR: GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN-OAB/SP 196019 -). Diante dos fundamentos expostos, suficientes para firmar minha convicção e resolver a lide, ACOLHO parcialmente o pedido dos autores, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil, condenando a Caixa Econômica Federal a promover, no saldo da conta bancária da caderneta de poupança dos Autores, no período de junho de 1987, janeiro de 1989 e abril de 1990, a correção do saldo pela diferença encontrada entre o índice aplicado "a menor" e/ou não aplicado, com o índice ditado pelo IPC/IBGE relativo a estes períodos, corrigidos monetariamente desde a data em que deveriam ter sido creditados estes valores, até o efetivo pagamento, nos termos do Manual do CJF nº561/2007, com a aplicação, ainda, de juros de mora à taxa de 1% ao mês, estes incidindo desde a citação da Ré (Arts. 405 e 406, CC/2002), perfazendo, em novembro de 2007, um total de R\$ 5.732,10 (cinco mil setecentos e trinta e dois reais e dez centavos) segundo cálculos da contadoria deste Juizado, anexados aos autos.

Concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n.º 1.060/50).
Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n.º9.099/95, art. 55).
Não há reexame necessário, nos termos do art. 13 da Lei 10.259/01.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001983-1 - PEDRO MARTINS (ADV. SP210645-JOSE FAGGIONI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) De todo o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO e condeno a autarquia previdenciária a restabelecer o benefício de auxílio-doença ao autor Pedro Martins, partir da data do ajuizamento da ação, ou seja, 18.07.2007, pedido da inicial, com base na fungibilidade da ação previdenciária, com renda mensal de R\$ 868,25 (oitocentos e sessenta e oito reais, e vinte e cinco centavos).

Os valores atrasados deverão ser pagos de uma só vez, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de acordo com o Provimento n. 561/2007 da CJF.

Condeno, ainda, a parte ré ao pagamento das diferenças apuradas, no valor total de R\$ 3.071,62 (três mil e setenta e um reais, e sessenta e dois centavos) referentes aos meses de julho a outubro de 2007, incluídos os abonos anuais, de acordo com os cálculos da contadoria deste Juizado.

Faculta-se ao INSS fiscalizar a manutenção do benefício do autor, bem assim realizar as perícias médicas periódicas, podendo cancelar o auxílio-doença, quando cessar a incapacidade, tudo isso na forma da lei e regulamentos previdenciários, respeitada a coisa julgada.

Determino - com fulcro no art. 461, caput, do CPC - a implantação do benefício e início de seu pagamento em 20 (vinte) dias, com DIP em 01 de novembro de 2007, a fim de assegurar resultado prático à decisão judicial, face ao "periculum in mora" (doença do Autor) e ao caráter alimentar das verbas. Cumpra-se por mandado.

Após o trânsito em julgado, oficie-se à autoridade citada para a causa, para que promova o pagamento do saldo no prazo de sessenta dias, bem como expeça-se RPV (requisição de pequeno valor).

Concedo ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n.º 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n.º 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001202-2 - DURIVAL LUCIO SIBILA (ADV. SP194657-JULIANA MOREIRA LANCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante dos fundamentos expostos, julgo IMPROCEDENTE o pedido do autor.

Concedo ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001061-0 - ALCIDIO ISIDORO DAMASCENO (ADV. SP022048-EXPEDITO RODRIGUES DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, condenando o INSS a estabelecer o benefício de aposentadoria por invalidez desde a data do requerimento administrativo em 28.02.2007, sendo que a renda mensal inicial é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) atualizada para R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

Os valores atrasados deverão ser pagos de uma só vez, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de acordo com o Provimento n. 561/2007 da CJF.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, fevereiro a novembro de 2007, os atrasados somam R\$ 3.600,37 (três mil seiscentos reais, e trinta e sete centavos).

Assim, presentes as condições do art. 273 do Código de Processo Civil, determino ao INSS que implante o benefício ora concedido imediatamente, conferindo-lhe prazo de 30 dias para as providências burocráticas necessárias.

Oficie-se o chefe da agência competente.

Concedo ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

Sentença tipo "A", nos termos do Provimento COGE n.º.73, de 08/01/2007.

2007.63.18.000810-9 - MORALINA FERNANDES SOUTO (ADV. SP194657-JULIANA MOREIRA LANCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, condenando o INSS a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez à autora Moralina Fernandes Souto, desde a citação do INSS em 17.04.2007 (DIB), sendo a renda mensal R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

Os valores atrasados deverão ser pagos de uma só vez, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de acordo com o Provimento n. 561/2007 da CJF.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, de abril a junho de 2007, os atrasados somam R\$ 957,71 (novecentos e cinquenta e sete reais, e setenta e um centavos).

Assim, presentes as condições do art. 273 do Código de Processo Civil, determino ao INSS que implante o benefício ora concedido imediatamente, conferindo-lhe prazo de 30 dias para as providências burocráticas necessárias, com DIP em 01.07.2007.

Oficie-se o chefe da agência competente.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.000927-8 - MAURILIO DE FREITAS (ADV. SP171464-IONE GRANERO CAPEL DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, condenando o INSS a estabelecer o benefício de aposentadoria por invalidez desde 16.02.2007, data do requerimento administrativo, conforme pedido da inicial, sendo que a renda mensal inicial de R\$ 385,66 (trezentos e oitenta e cinco reais, e sessenta e seis centavos), atualizada para R\$ 388,97 (trezentos e oitenta e oito reais, e noventa e sete centavos).

Os valores atrasados deverão ser pagos de uma só vez, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de acordo com o Provimento n. 561/2007 da CJF.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, de fevereiro a outubro de 2007, os atrasados somam R\$ 3.466,20 (três mil quatrocentos e sessenta e seis reais, e vinte centavos).

Assim, presentes as condições do art. 273 do Código de Processo Civil, determino ao INSS que implante o benefício ora concedido imediatamente, conferindo-lhe prazo de 30 dias para as providências burocráticas necessárias.

Oficie-se o chefe da agência competente.

Concedo o autor os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

Sentença tipo "A", nos termos do Provimento COGE n.º.73, de 08/01/2007.

2007.63.18.001416-0 - MARIA ABADIA FERREIRA (ADV. SP061447-CARLOS ALBERTO FERNANDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. PROCURADOR: GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN-OAB/SP 196019 -).

Diante dos fundamentos expostos, suficientes para firmar minha convicção e resolver a lide, ACOLHO o pedido dos autores, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil, condenando a Caixa Econômica Federal a promover, no saldo da conta bancária da caderneta de poupança do falecido, o Sr. Gumercindo Antônio Ferreira, no período de junho de 1987, abril de 1990 e fevereiro de 1991, a correção do saldo pela diferença encontrada entre o índice aplicado "a menor" e/ou não aplicado, com o índice ditado pelo IPC/IBGE relativo a estes períodos, corrigidos monetariamente desde a data em que deveriam ter sido creditados estes valores, até o efetivo pagamento, nos termos do Provimento n.º 64/2005, da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, com a aplicação, ainda, de juros de mora à taxa de 1% ao mês, estes incidindo desde a citação da Ré (Arts. 405 e 406, CC/2002), perfazendo, em junho de 2007, um total de R\$ 1.764,16 (Um mil, setecentos e sessenta e quatro reais, e dezesseis centavos), segundo cálculos da contadoria deste Juizado, anexados aos autos.

Concedo aos autores os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n.º 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n.º 9.099/95, art. 55).

Não há reexame necessário, nos termos do art. 13 da Lei 10.259/01.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001630-1 - NILDA DONIZETTI SABINO DOS SANTOS (ADV. SP201448-MARCOS DA ROCHA OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante dos fundamentos expostos, suficientes para firmar minha convicção e resolver a lide, REJEITO o pedido da parte autora, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil.

Concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Não há reexame necessário, nos termos do art.13 da Lei 10.259/01.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001647-7 - LUIS APARECIDO RIGO (ADV. SP193368-FERNANDA FERREIRA REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, condenando o INSS a converter o benefício de auxílio-doença de nº 502.406.613-4 em aposentadoria por invalidez desde o ajuizamento da ação (19.06.2007), sendo que a renda mensal inicial é de R\$ 1.471,29 (um mil, quatrocentos e setenta e um reais, e vinte e nove centavos) atualizada para R\$ 1.625,51 (um mil, seiscentos e vinte e cinco reais, e cinquenta e um centavos).

Os valores atrasados deverão ser pagos de uma só vez, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de acordo com o Provimento n. 561/2007 da CJF.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, de junho a dezembro de 2007, os atrasados somam R\$ 1.139,26 (um mil cento e trinta e nove reais, e vinte e seis centavos).

Assim, presentes as condições do art. 273 do Código de Processo Civil, determino ao INSS que implante o benefício ora concedido imediatamente, conferindo-lhe prazo de 30 dias para as providências burocráticas necessárias, com DIP 01.01.2008.

Após, o trânsito em julgado expeça-se RPV(requisição de pequeno valor).

Oficie-se o chefe da agência competente.

Concedo ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

Sentença tipo "A", nos termos do Provimento COGE nº.73, de 08/01/2007.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante dos fundamentos expostos, julgo IMPROCEDENTES os pedidos do autor.

Concedo ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001488-2 - CELIO ROBERTO MOREIRA FILHO (ADV. SP206257-CELSO GUIMARAES RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.18.001498-5 - JOAO ALVES LUCENA (ADV. SP206257-CELSO GUIMARAES RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.18.001221-6 - ANTONIO PIO SOBRINHO (ADV. SP206257-CELSO GUIMARAES RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.18.001914-4 - JOAO DONIZETE DE SOUZA (ADV. SP206257-CELSO GUIMARAES RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2007.63.18.002265-9 - LUZIA EURIPA DA SILVA (ADV. SP106252-WILSON INACIO DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante dos fundamentos expostos, suficientes para firmar minha convicção e resolver a lide, REJEITO o pedido da parte autora, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil.

Concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Não há reexame necessário, nos termos do art.13 da Lei 10.259/01.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001846-2 - JOAO MANOEL SEVILHA SABIO (ADV. SP209394-TAMARA SERVILHA DONADELI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. PROCURADOR: GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN-OAB/SP 196019 -).

Diante dos fundamentos expostos, suficientes para firmar minha convicção e resolver a lide, ACOLHO parcialmente o pedido da parte autora, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil, condenando a Caixa Econômica Federal a promover, no saldo da conta bancária da caderneta de poupança do Autor, nos períodos de junho de 1987 e janeiro de 1989, a correção do saldo pela diferença encontrada entre o índice aplicado "a menor" e/ou não aplicado, com o índice ditado pelo IPC/IBGE relativo a estes períodos, corrigidos monetariamente desde a data em que deveriam ter sido creditados estes valores, até o efetivo pagamento, nos termos do Manual do CJF nº561/2007, com a aplicação, ainda, de juros de mora à taxa de 1% ao mês, estes incidindo desde a citação da Ré (Arts. 405 e 406, CC/2002), perfazendo, em janeiro de 2008, um total de R\$ 598,72 (quinhentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos) segundo cálculos da contadoria deste Juizado, anexados aos autos.

Concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n.º 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n.º9.099/95, art. 55).

Não há reexame necessário, nos termos do art. 13 da Lei 10.259/01.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.000733-6 - BENY NASCIMENTO DE BARROS (ADV. SP166964-ANA LUÍSA FACURY eADV. SP171698-APARECIDA HELENA MADALENA DE JESUS GIOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, condenando o INSS a conceder

a conversão do benefício de auxílio-doença em aposentadoria por invalidez desde o primeiro requerimento, ou seja, 30.07.2004, sendo a renda mensal inicial de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) atualizada para R\$ 380,00 (trezentos e cinquenta reais) em julho de 2007.

Os valores atrasados deverão ser pagos de uma só vez, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de acordo com o Provimento n. 561/2007 CJF.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, no período de 21.02.2006 a 03.01.2007 a autora ficou sem receber o benefício de auxílio-doença, devendo assim, esse intervalo ser pago somando R\$ 4.136,76 (quatro mil, cento e trinta e seis reais, e setenta e seis centavos) em julho de 2007.

Assim, presentes as condições do art. 273 do Código de Processo Civil, determino ao INSS

que implante o benefício ora concedido imediatamente, conferindo-lhe prazo de 30 dias para as providências burocráticas necessárias, com DIP em 02.12.2007.

Após, o trânsito em julgado expeça-se RPV(requisição de pequeno valor).

Oficie-se o chefe da agência competente.

Concedo ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

Sentença tipo "A", nos termos do Provimento COGE nº.73, de 08/01/2007.

2007.63.18.000470-0 - SEBASTIAO GARCIA DE PAULO (ADV. SP173908-LUIS GUSTAVO GALVANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Dispositivo

Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação para condenar o INSS a proceder à revisão da renda

mensal inicial - RMI dos benefícios do Autor, mediante a aplicação da correção monetária aos 24 (vinte e quatro) salários-

de-contribuição, anteriores aos últimos 12 (doze), em conformidade com o que prevê o artigo 1º da Lei n. 6423/77.

Concedo ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se.Registre-se.Intime-se.

2007.63.18.001845-0 - MARIA CONCEICAO RIBEIRO (ADV. SP226608-ANDRE LUIS DE PAULA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. PROCURADOR: GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN-OAB/SP 196019 -).

Diante dos fundamentos expostos, suficientes para firmar minha convicção e resolver a lide, ACOLHO o pedido da autora, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil, condenando a Caixa Econômica Federal a promover, no saldo da conta bancária da caderneta de poupança da Autora, no período de junho de 1987, a correção do saldo pela diferença encontrada entre o índice aplicado "a menor" e/ou não aplicado, com o índice ditado pelo IPC/IBGE relativo a junho de 1987 (26,06%), corrigidos monetariamente desde a data em que deveriam ter sido creditados estes valores, até o efetivo pagamento, nos termos do Manual do CJF nº561/2007, com a aplicação, ainda, de juros de mora à taxa de 1% ao mês, estes incidindo desde a citação da Ré (Arts. 405 e 406, CC/2002), perfazendo, em janeiro de 2008, um total de R\$ 527,42 (quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos), segundo cálculos da contadoria deste Juizado, anexados aos autos.

Concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n.º 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n.º 9.099/95, art. 55).

Não há reexame necessário, nos termos do art. 13 da Lei 10.259/01.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001196-0 - RITA APARECIDA CRUZ DA SILVA AMBROSIO (ADV. SP194657-JULIANA MOREIRA LANCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido

formulado pela parte autora, condenando o INSS a converter o benefício de auxílio-doença em aposentadoria por invalidez a partir de 12.10.2005, ou seja, data do início do benefício de auxílio-doença concebido administrativamente, sendo a renda mensal inicial de R\$ 590,69 (quinhentos e noventa reais, e sessenta e nove centavos) atualizado para R\$ 635,84 (seiscentos e trinta e cinco reais, e oitenta e quatro centavos) em outubro de 2007.

Os valores atrasados deverão ser pagos de uma só vez, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de acordo com o Provimento n. 561/2007 da CJF.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, de outubro de 2005 a outubro de 2007, os atrasados somam R\$ 1.575,61 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais, e sessenta e um centavos), com DIP em 12.10.2005.

Assim, presentes as condições do art. 273 do Código de Processo Civil, determino ao INSS que implante o benefício ora concedido imediatamente, conferindo-lhe prazo de 30 dias para as providências burocráticas necessárias.

Após, o trânsito em julgado expeça-se RPV(requisição de pequeno valor).

Oficie-se o chefe da agência competente.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

Sentença tipo "A", nos termos do Provimento COGE nº.73, de 08/01/2007.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante dos fundamentos expostos, julgo IMPROCEDENTES os pedidos da autora.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001493-6 - FRANCISCO LUIZ DE SOUZA (ADV. SP206257-CELSO GUIMARAES RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.18.001480-8 - ANTONIA PEREIRA (ADV. SP206257-CELSO GUIMARAES RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.18.001916-8 - SONIA MARISA DOS SANTOS (ADV. SP206257-CELSON GUIMARAES RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2007.63.18.001774-3 - JACINTO ALARI PERICIN (ADV. SP209394-TAMARA SERVILHA DONADELI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. PROCURADOR: GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN-OAB/SP 196019 -). Diante dos fundamentos expostos, suficientes para firmar minha convicção e resolver a lide, ACOLHO o pedido da parte autora, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil, condenando a Caixa Econômica Federal a promover, no saldo da conta bancária da caderneta de poupança do Autor, nos períodos de junho de 1987, janeiro de 1989 e abril de 1990, a correção do saldo pela diferença encontrada entre o índice aplicado "a menor" e/ou não aplicado, com o índice ditado pelo IPC/IBGE relativo a estes períodos, corrigidos monetariamente desde a data em que deveriam ter sido creditados estes valores, até o efetivo pagamento, nos termos do Manual da CJF nº561/2007, com a aplicação, ainda, de juros de mora à taxa de 1% ao mês, estes incidindo desde a citação da Ré (Arts. 405 e 406, CC/2002), perfazendo, em janeiro de 2008, um total de R\$ 6.006,36 (seis mil e seis reais e trinta e seis centavos) segundo cálculos da contadoria deste Juizado, anexados aos autos.

Concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n.º 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n.º 9.099/95, art. 55).

Não há reexame necessário, nos termos do art. 13 da Lei 10.259/01.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001792-5 - JOSE MANUEL DOS SANTOS (ADV. SP194657-JULIANA MOREIRA LANCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Preliminarmente, cancelo a audiência de conciliação designada para o dia 14 de março de 2008.

Homologo o acordo firmado pelas partes, nos termos do art. 269, inciso III, do CPC.

Intime-se a Agência do INSS em Franca para implantação do benefício de aposentadoria por invalidez, com DIB na data do laudo pericial (29.08.2007) e DIP na data desta sentença, além de valores em atraso no importe de 80%.

Intime-se, ainda, a Agência do INSS para informar e implantar a Renda Mensal Inicial, além dos valores em atraso, conforme acordo proposto.

Após, expeça-se RPV.

Concedo ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001342-7 - NATALINO TEODORO RODRIGUES (ADV. SP022048-EXPEDITO RODRIGUES DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO para condenar o INSS a converter o benefício assistencial - LOAS em benefício de aposentadoria por idade, cujo DIB é 01/06/2007 (data da citação), com renda mensal de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

Segundo parecer da Contadoria deste Juizado, não há valores em atraso, por estar o autor recebendo

LOAS desde 04/10/1995, n.º do benefício 067.782.747-4, no valor de um salário mínimo.

Determino - com fulcro no art. 461, caput, do CPC - a implantação do benefício e início de seu pagamento em 30 (trinta) dias, a fim de assegurar resultado prático à decisão judicial, face ao "periculum in mora" (idade do Autor) e ao caráter alimentar das verbas. Cumpra-se por mandado.

Concedo ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001624-6 - SONIA PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP200990-DANIEL GUSTAVO SOUSA TAVARES eADV. SP200990-DANIEL GUSTAVO SOUSA TAVARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, condenando o INSS a conceder o benefício de aposentadoria por invalidez desde a data da incapacidade em 23.02.2007, sendo a renda mensal inicial de R\$ 388,07 (trezentos e oitenta e oito reais, e sete centavos) atualizada para R\$ 391,40 (trezentos e noventa e um reais, e quarenta centavos).

Os valores atrasados deverão ser pagos de uma só vez, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de acordo com o Provimento n. 561/2007 da CJF.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, de fevereiro a setembro de 2007, os atrasados somam R\$ 2.973,39 (dois mil novecentos e sessenta e três reais, e trinta e nove centavos).

Assim, presentes as condições do art. 273 do Código de Processo Civil, determino ao INSS que implante o benefício ora concedido imediatamente, conferindo-lhe prazo de 30 dias para as providências burocráticas necessárias.

Após, o trânsito em julgado expeça-se RPV(requisição de pequeno valor).

Oficie-se o chefe da agência competente.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

Sentença tipo "A", nos termos do Provimento COGE nº.73, de 08/01/2007.

2007.63.18.000529-7 - JOSE FERNANDES DOS SANTOS (ADV. SP194657-JULIANA MOREIRA LANCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, condenando o INSS a conceder o benefício de aposentadoria por invalidez desde 20.03.2007, data da citação do INSS, conforme pedido da inicial, sendo que a renda mensal inicial de R\$ 629,35 (seiscentos e vinte e nove reais, e trinta e cinco centavos), atualizada para R\$ 632,11 (seiscentos e trinta e dois reais, e onze centavos).

Os valores atrasados deverão ser pagos de uma só vez, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de acordo com o Provimento n. 561/2007 da CJF.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, de março a junho de 2007, os atrasados somam R\$ 2.184,15 (dois mil, cento e oitenta e quatro reais, e quinze centavos).

Assim, presentes as condições do art. 273 do Código de Processo Civil, determino ao INSS

que implante o benefício ora concedido imediatamente, conferindo-lhe prazo de 30 dias para as providências burocráticas necessárias.

Oficie-se o chefe da agência competente.

Concedo o autor os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

Sentença tipo "A", nos termos do Provimento COGE nº.73, de 08/01/2007.

2007.63.18.001540-0 - JOCILENE VALERIA NAZARIO (ADV. SP142772-ADALGISA GASPAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, condenando o INSS a conceder o benefício de aposentadoria por invalidez desde 13.07.2007, conforme requerido na inicial, sendo a renda mensal inicial no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

Assim, presentes as condições do art. 273 do Código de Processo Civil, determino ao INSS que implante o benefício ora concedido imediatamente, conferindo-lhe prazo de 30 dias para as providências burocráticas necessárias.

Oficie-se o chefe da agência competente.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

Sentença tipo "A", nos termos do Provimento COGE nº.73, de 08/01/2007.

2007.63.18.000728-2 - MARIA APARECIDA TEODORO GINETI (ADV. SP166964-ANA LUÍSA FACURY) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Homologo o acordo firmado pelas partes, nos termos do art. 269, inciso III, do CPC.

Intime-se a Agência do INSS em Franca para implantação do benefício de aposentadoria por invalidez, com DIB em 20.07.2007 e DIP em 01.11.2007 e renda mensal de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) além de valores em atraso no

importe de 80%, equivalente à R\$1.023,47 (um mil, vinte e três reais, quarenta e sete centavos) em outubro de 2007, conforme cálculos do Instituto requerido.

Intime-se, ainda, a Agência do INSS para implantar a Renda Mensal Inicial (R\$380,00), conforme acordo proposto, no prazo de 30 (trinta) dias.

Após, expeça-se RPV.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001768-8 - ARACY FERREIRA SCHIAVOTELI (ADV. SP120216-GLEISON DAHER PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. PROCURADOR: GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN-OAB/SP 196019 -).

Diante dos fundamentos expostos, suficientes para firmar minha convicção e resolver a lide, ACOLHO parcialmente o pedido da autora, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil, condenando a Caixa Econômica Federal a promover, no saldo da conta bancária da caderneta de poupança da Autora, no período de junho de 1987 e janeiro de 1989, a correção do saldo pela diferença encontrada entre o índice aplicado "a menor" e/ou não aplicado, com o índice ditado pelo IPC/IBGE relativo a estes períodos, corrigidos monetariamente desde a data em que deveriam ter sido creditados estes valores, até o efetivo pagamento, nos termos do Manual do CJF nº561/2007, com a aplicação, ainda, de juros de mora à taxa de 1% ao mês, estes incidindo desde a citação da Ré (Arts. 405 e 406, CC/2002), perfazendo, em janeiro de 2008, um total de R\$ 124,71 (cento e vinte e quatro reais e setenta e um centavos) segundo cálculos da contadoria deste Juizado, anexados aos autos.

Concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n.º 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n.º 9.099/95, art. 55).

Não há reexame necessário, nos termos do art. 13 da Lei 10.259/01.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.002680-0 - ANTONIO CAVALCANTI BEZERRA (ADV. SP247321-LEONARDO RODRIGUES ALVES DINIZ eADV. SP249401-VINICIUS VISCONDI GONZAGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. PROCURADOR:

GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN-OAB/SP 196019 -). Diante dos fundamentos expostos, suficientes para firmar minha convicção e resolver a lide, ACOLHO o pedido da parte autora, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil, condenando a Caixa Econômica Federal a promover, no saldo da conta bancária da caderneta de poupança dos Autores, no período de janeiro de 1989, abril de 1990 e janeiro de 1991, a correção do saldo pela diferença encontrada entre o índice aplicado "a menor" e/ou não aplicado, com o índice ditado pelo IPC/IBGE relativo a estes períodos, corrigidos monetariamente desde a data em que deveriam ter sido creditados estes valores, até o efetivo pagamento, nos termos do Manual do CJF nº561/2007 com a aplicação, ainda, de juros de mora à taxa de 1% ao mês, estes incidindo desde a citação da Ré (Arts. 405 e 406, CC/2002), perfazendo, em janeiro de 2008, um total de R\$ 1.747,98 (hum mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos) segundo cálculos da contadoria deste Juizado, anexados aos autos.

Concedo aos autores os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n.º 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n.º 9.099/95, art. 55).

Não há reexame necessário, nos termos do art. 13 da Lei 10.259/01.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.000539-0 - MARIA CLEUZA MARTINS BATISTA (ADV. SP058604-EURIPEDES ALVES SOBRINHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) De todo o exposto, JULGO PARCIALMENTE

PROCEDENTE O PEDIDO e condeno a autarquia previdenciária a conceder o benefício de auxílio-acidente à autora Maria Cleuza Martins Batista, a partir da citação do INSS (27.03.2007), consoante menção na peça inicial, com base na fungibilidade da ação previdenciária, com renda mensal inicial atual de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) atualizada para R\$ 190,00 (cento e noventa reais).

Condeno, ainda, a parte ré ao pagamento das diferenças apuradas, no valor total de R\$ 608,27 (seiscentos e oito reais, e vinte e sete centavos) referentes aos meses de março a junho de 2007, incluídos os abonos anuais, de acordo com os cálculos da contadoria deste Juizado.

Oficie-se ao setor de benefícios do INSS para que, no prazo de 30 dias, implante em favor da autora o benefício de auxílio-acidente ora concedido, com DIP em 01.07.2007.

Após, o trânsito em julgado expeça-se RPV(requisição de pequeno valor).

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n.º 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n.º 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.000940-0 - SUELI EURIPEDES RAIMUNDO DOS SANTOS (ADV. SP059615-ELIANA LIBANIA PIMENTA eADV. SP142772-ADALGISA GASPAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) De todo o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO e condeno a autarquia previdenciária a restabelecer o benefício de auxílio-doença à autora Sueli Eurípedes Raimundo dos Santos, a partir do dia 16.11.2007, ou seja, dia posterior a cessação do benefício de auxílio-doença, com base na fungibilidade da ação previdenciária, com renda mensal de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

Oficie-se ao setor de benefícios do INSS para que, no prazo de 30(trinta) dias, implante em favor da autora o benefício de auxílio-doença ora concedido, com DIP em 16 de novembro de 2007.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n.º 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n.º 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001842-5 - JOSE ROBERTO BEZERRA DOS REIS (ADV. SP025643-CARLOS ROBERTO FALEIROS DINIZ eADV. SP243643-ZAQUEU MIGUEL DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. PROCURADOR: GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN-OAB/SP 196019 -). Diante dos fundamentos expostos, suficientes para firmar minha convicção e resolver a lide, ACOLHO o pedido dos autores, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil, condenando a Caixa Econômica Federal a promover, no saldo da conta bancária da caderneta de poupança dos Autores, no período de junho de 1987, a correção do saldo pela diferença encontrada entre o índice aplicado "a menor" e/ou não aplicado, com o índice ditado pelo IPC/IBGE relativo a junho de 1987 (26,06%), corrigidos monetariamente desde a data em que deveriam ter sido creditados estes valores, até o efetivo pagamento, nos termos do Manual do CJF nº561/2007, com a aplicação, ainda, de juros de mora à taxa de 1% ao mês, estes incidindo desde a citação da Ré (Arts. 405 e 406, CC/2002), perfazendo, em janeiro de 2008, um total de R\$ 1.708,19 (hum mil setecentos e oito reais e dezenove centavos) segundo cálculos da contadoria deste Juizado, anexados aos autos.

Concedo aos autores os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n.º 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n.º 9.099/95, art. 55).

Não há reexame necessário, nos termos do art. 13 da Lei 10.259/01.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001427-4 - DALEL JOSE SANTOS NOVAIS (ADV. SP038027-ANTONIO CARLOS SALMAZO GRANERO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. PROCURADOR: GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN-OAB/SP 196019 -). Diante dos fundamentos expostos, suficientes para firmar minha convicção e resolver a lide, ACOLHO parcialmente o pedido da parte autora, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil, condenando a Caixa Econômica Federal a promover, no saldo da conta bancária da caderneta de poupança da Autora, nos períodos de junho de 1987 e janeiro de 1989, a correção do saldo pela diferença encontrada entre o índice aplicado "a menor" e/ou não aplicado, com o índice ditado pelo IPC/IBGE relativo a estes períodos, corrigidos monetariamente desde a data em que deveriam ter sido creditados estes valores, até o efetivo pagamento, nos termos do Manual do CJF nº561/2007, com a aplicação, ainda, de juros de mora à taxa de 1% ao mês, estes incidindo desde a citação da Ré (Arts. 405 e 406, CC/2002), perfazendo, em novembro de 2007, um total de R\$ 38.270,10 (trinta e oito mil duzentos e setenta reais e dez centavos) segundo cálculos da contadoria deste Juizado, anexados aos autos.

Concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n.º 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n.º 9.099/95, art. 55).

Não há reexame necessário, nos termos do art. 13 da Lei 10.259/01.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.000513-3 - LEONILDA BEATRIZ DA SILVA (ADV. SP111059-LELIANA FRITZ SIQUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante dos fundamentos expostos, bastantes a firmar meu convencimento e resolver a lide, REJEITO o pedido da parte autora, com resolução de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).
Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).
Não há reexame necessário, nos termos do art. 13 da Lei 10.259/01.
Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001112-1 - NEUZA FLORIANO (ADV. SP194657-JULIANA MOREIRA LANCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Preliminarmente, cancelo a audiência de conciliação designada para o dia 14 de março de 2008.

Homologo o acordo firmado pelas partes, nos termos do art. 269, inciso III, do CPC.
Intime-se a Agência do INSS em Franca para implantação do benefício de auxílio doença, com DIB na data do laudo pericial (25.07.2007) e DIP na data desta sentença, além de valores em atraso no importe de 80%.
Intime-se, ainda, a Procuradoria do INSS para informar a Renda Mensal Inicial, além dos valores em atraso, conforme acordo proposto.
Após, expeça-se RPV.
Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).
Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).
Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante dos fundamentos expostos, julgo IMPROCEDENTE o pedido da autora.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).
Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).
Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001208-3 - FERNANDO WAGNER SANTANA (ADV. SP194657-JULIANA MOREIRA LANCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.18.001201-0 - MARIA DE LOURDES CRUZ SANT ANNA (ADV. SP194657-JULIANA MOREIRA LANCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

2007.63.18.000516-9 - REINALDO LUIS MARCHESIN (ADV. SP175030-JULLYO CEZZAR DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido deduzido na presente ação e condeno o INSS a restabelecer ao autor o benefício de prestação continuada, a partir da visita domiciliar, ou seja, 23/03/2007, com renda mensal inicial no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) atualizada para R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

Condeno, ainda, a parte ré ao pagamento das diferenças apuradas, no valor total de R\$ 3.786,34 (três mil, setecentos e oitenta e seis reais, e trinta e quatro centavos), referentes aos meses de março a dezembro de 2007, de acordo com os cálculos da contadoria deste Juizado.

Oficie-se ao setor de benefícios do INSS para que, no prazo de 30 dias, implante em favor do autor o benefício de LOAS, com DIP em 01 de janeiro de 2008.

Após, o trânsito em julgado expeça-se RPV(requisição de pequeno valor).
Concedo ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n.º 1.060/50).
Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n.º 9.099/95, art. 55).
Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.002439-5 - MARIA APARECIDA COCO DA SILVA (ADV. SP166964-ANA LUÍSA FACURY) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto e o mais que dos autos consta, JULGO

IMPROCEDENTE o pedido da autora.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.000507-8 - MAURICIO DE LIMA SILVA (ADV. SP139376-FERNANDO CARVALHO NASSIF) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido deduzido na presente ação e condeno o INSS a conceder ao autor o benefício de prestação continuada, a partir da citação do INSS, ou seja, 27/03/2007, com renda mensal inicial no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) atualizada para R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

Condeno, ainda, a parte ré ao pagamento das diferenças apuradas, no valor total de R\$ 821,49 (oitocentos e vinte um reais, e quarenta e nove centavos), referentes aos meses de março a maio de 2007, de acordo com os cálculos da contadoria deste Juizado.

Oficie-se ao setor de benefícios do INSS para que, no prazo de 30 dias, implante em favor do autor o benefício de LOAS, com DIP em 01 de junho de 2007.

Após, o trânsito em julgado expeça-se RPV(requisição de pequeno valor).

Concedo ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n.º 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n.º 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001210-1 - MARIA JOSE DA COSTA (ADV. SP209273-LAZARO DIVINO DA ROCHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Dispositivo

Ante o exposto, acolho a preliminar de prescrição JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o réu a revisar a renda mensal inicial do benefício primitivo e, em consequência, a renda mensal inicial do benefício de pensão por morte que o autor é titular.

Condeno o INSS a revisar a renda mensal do benefício primitivo e, em consequência, a renda mensal inicial do benefício de pensão por morte que o autor é titular, com base na aplicação dos índices da ORTN/OTN e, por conseguinte, a fixar a renda mensal inicial em Cr\$ 373.605,39, com DIB em 19/01/2005, sujeita a atualização monetária desde a data de início do benefício pelos mesmos índices aplicados para correção dos benefícios previdenciários, de modo que a renda mensal seja atualizada para R\$ 454,99 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos) em junho de 2007.

Condeno-o ainda a pagar à autora as diferenças correspondentes às prestações devidas, que importam R\$ 1.692,50 (um mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) até o mês de julho de 2007, já observada a prescrição quinquenal, com DIP em 01/07/2007.

Após o trânsito em julgado, oficie-se à autoridade citada para a causa para que promova o pagamento do saldo no prazo de sessenta dias, sob pena de seqüestro do numerário suficiente ao cumprimento da decisão.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita, conforme Lei nº 1.060/1950.

Custas e honorários advocatícios indevidos, nos termos do artigo 55, da Lei nº 9.099/95.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.18.001320-8 - DIRCE MOREIRA DA SILVA (ADV. SP189438-ADAUTO DONIZETE DE CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado para condenar o INSS a estabelecer à autora Dirce Moreira da Silva Matias o benefício de auxílio-doença, devido à partir de 05.01.2007, data do requerimento administrativo, conforme requerido na inicial, sendo a renda mensal inicial de R\$ 537,17 (quinhentos e trinta e sete reais, e dezessete centavos) atualizado para R\$ 544,47 (quinhentos e quarenta e quatro reais, e quarenta e sete centavos) outubro de 2007.

Os valores atrasados deverão ser pagos de uma só vez, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de acordo com o Provimento n. 561/2007 da CJF.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, de janeiro a outubro de 2007, os atrasados somaram R\$ 5.670,51 (cinco mil seiscentos e setenta reais, e cinquenta e um centavos) em novembro de 2007.

Havendo neste momento a certeza do direito da autora, e não mais mera verossimilhança, bem ainda tratar-se de benefício de caráter alimentar, é justo o receio de que a autora venha a sofrer dano de difícil reparação se tiver que aguardar o trânsito em julgado desta sentença para começar a receber seu benefício.

Assim, presentes as condições do art. 273 do Código de Processo Civil, determino ao INSS que implante o benefício ora concedido imediatamente, conferindo-lhe prazo de 30 dias para as providências burocráticas necessárias, com DIP em 01.11.2007.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001159-5 - PAULO NEVES DE CASTRO (ADV. SP256363-GUILHERME DE OLIVEIRA AYLON RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. PROCURADOR: GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN-OAB/SP 196019 -). Diante dos fundamentos expostos, suficientes para firmar minha convicção e resolver a lide, ACOLHO o pedido do autor, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil, condenando a Caixa Econômica Federal a promover, no saldo da conta bancária da caderneta de poupança do Autor, no período de junho de 1987, janeiro de 1989, abril de 1990 e fevereiro de 1991, a correção do saldo pela diferença encontrada entre o índice aplicado "a menor" e/ou não aplicado, com o índice ditado pelo IPC/IBGE relativo a estes períodos, corrigidos monetariamente desde a data em que deveriam ter sido creditados estes valores, até o efetivo pagamento, nos termos do Provimento n.º 64/2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da Terceira Região, com a aplicação, ainda, de juros de mora à taxa de 1% ao mês, estes incidindo desde a citação da Ré (Arts. 405 e 406, CC/2002), perfazendo, em junho de 2007, um total de R\$ 4.181,81 (quatro mil cento e oitenta e um reais e oitenta e um centavos), segundo cálculos da contadoria deste Juizado, anexados aos autos.

Concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n.º 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n.º 9.099/95, art. 55).

Não há reexame necessário, nos termos do art. 13 da Lei 10.259/01.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001134-0 - JOSÉ PEDRO FRANCISCO FILHO (ADV. SP047330-LUIS FLONTINO DA SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido do autor com relação à aposentadoria por invalidez e, com relação ao auxílio-doença EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, por perda de objeto, com fulcro no artigo 267, VI, do CPC.

Concedo ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n.º 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios face ao disposto no art. 55 da Lei n. 9.099/95.

2007.63.18.000342-2 - ILANDIA CRISTINA MORILLA (ADV. SP194657-JULIANA MOREIRA LANCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante dos fundamentos expostos, suficientes para firmar minha convicção e resolver a lide, ACOLHO PARCIALMENTE o pedido da parte autora, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para o fim de condenar o INSS a reestabelecer o auxílio-doença cessado em 26/02/2007, que passa a ser a nova DIB, com renda mensal inicial RMI R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), sendo a RMA R\$ 380,000 (trezentos e oitenta reais), mais abono anual.

Os valores em atraso deverão ser pagos de uma só vez, mediante requisição de pequeno valor (RPV) ou precatório, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros legais na conformidade do Provimento n. 26/2001 da E. COGE da Justiça Federal na 3ª. Região.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, os valores atrasados somavam, em janeiro de 2008, R\$ 5.079,24 (CINCO MIL SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

Tendo em vista a natureza alimentar do benefício ora concedido, que é substituto do salário, reputo justo o receio de que a parte autora sofra dano de difícil reparação se tiver de aguardar o cumprimento de sentença passada em julgado.

De outro lado, não há mais que se falar em mera verossimilhança da alegação da parte autora, uma vez que já há certeza de seu direito.

Assim, reunidas todas as condições exigidas pelo art. 273 do Código de Processo Civil, antecipo parcialmente os efeitos da tutela, determinando ao INSS que implante o benefício no prazo de 30 dias, com DIP (data do início do pagamento) em 19 de fevereiro de 2008,

Oficie-se o chefe da agência competente.

Concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Não há reexame necessário, nos termos do art.13 da Lei 10.259/01.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001712-3 - JOANA DARC FELICIANO (ADV. SP189429-SANDRA MARA DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, condenando o INSS a conceder o benefício de aposentadoria por invalidez desde a data do indeferimento do pedido administrativo em 20.03.2007, conforme pedido da inicial, sendo que a renda mensal inicial é de R\$ 397,03 (trezentos e noventa e sete reais, três centavos) atualizada para R\$ 398,77 (trezentos e noventa e oito reais, e setenta e sete centavos).

Os valores atrasados deverão ser pagos de uma só vez, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de acordo com o Provimento n. 561/2007 da CJF.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, março a dezembro de 2007, os atrasados somam R\$ 4.302,12 (quatro mil, trezentos e dois reais, e doze centavos).

Assim, presentes as condições do art. 273 do Código de Processo Civil, determino ao INSS que implante o benefício ora concedido imediatamente, conferindo-lhe prazo de 30 dias para as providências burocráticas necessárias.

Oficie-se o chefe da agência competente.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

Sentença tipo "A", nos termos do Provimento COGE n.º.73, de 08/01/2007.

2007.63.18.001408-0 - BRANCA ALICE LANZA (ADV. SP245473-JULIANO CARLO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. PROCURADOR: GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN-OAB/SP 196019 -). Diante dos fundamentos expostos, suficientes para firmar minha convicção e resolver a lide, ACOLHO PARCIALMENTE o pedido da autora, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil, condenando a Caixa Econômica Federal a promover, no saldo da conta bancária da caderneta de poupança da Autora, no período de junho de 1987, a correção do saldo pela diferença encontrada entre o índice aplicado "a menor" e/ou não aplicado, com o índice ditado pelo IPC/IBGE relativo a junho de 1987 (26,06%), corrigidos monetariamente desde a data em que deveriam ter sido creditados estes valores, até o efetivo pagamento, nos termos do Provimento n.º 64/2005, da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, com a aplicação, ainda, de juros de mora à taxa de 1% ao mês, estes incidindo desde a citação da Ré (Arts. 405 e 406, CC/2002), perfazendo, em julho de 2007, um total de R\$4.469,92 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais, e noventa e dois centavos), segundo cálculos da contadoria deste Juizado, anexados aos autos.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n.º 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n.º 9.099/95, art. 55).

Não há reexame necessário, nos termos do art. 13 da Lei 10.259/01.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001749-4 - LEONTINA DA SILVA FELIPE (ADV. SP047330-LUIS FLONTINO DA SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido da parte autora.

Concedo a parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n.º 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n.º 9.099/95, art.55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001432-8 - ANTONIO DE OLIVEIRA (ADV. SP058655-NIVALDO JUNQUEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. PROCURADOR: GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN-OAB/SP 196019 -). Diante dos fundamentos expostos, suficientes para firmar minha convicção e resolver a lide, ACOELHO o pedido da parte autora, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil, condenando a Caixa Econômica Federal a promover, no saldo da conta bancária da caderneta de poupança do Autor, no período de junho de 1987, janeiro de 1989, abril de 1990 e janeiro de 1991, a correção do saldo pela diferença encontrada entre o índice aplicado "a menor" e/ou não aplicado, com o índice ditado pelo IPC/IBGE relativo a estes períodos, corrigidos monetariamente desde a data em que deveriam ter sido creditados estes valores, até o efetivo pagamento, nos termos do Manual do CJF nº561/2007 com a aplicação, ainda, de juros de mora à taxa de 1% ao mês, estes incidindo desde a citação da Ré (Arts. 405 e 406, CC/2002), perfazendo, em janeiro de 2008, um total de R\$ 9.153,25 (nove mil cento e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), segundo cálculos da contadoria deste Juizado, anexados aos autos.

Concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n.º 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n.º 9.099/95, art. 55).

Não há reexame necessário, nos termos do art. 13 da Lei 10.259/01.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001633-7 - CREUZILÂNDIA DA SILVA SANTOS (ADV. SP134546-ARIOVALDO VIEIRA DOS SANTOS eADV. SP190205-FABRÍCIO BARCELOS VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

De todo o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO e condeno a autarquia previdenciária a conceder o benefício de auxílio-acidente à autora Creuzilândia da Silva Santos, desde a data posterior a cessação do benefício de auxílio-doença, ou seja, 03/02/2008, com base na fungibilidade da ação previdenciária, com renda mensal de R\$ 190,00 (cento e noventa reais).

Oficie-se ao setor de benefícios do INSS para que, no prazo de 30 dias, implante em favor da autora o benefício de auxílio-acidente ora concedido, com DIP em 03.02.2008.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n.º 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n.º 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.